



INVENTARIO  
DOS  
DOCUMENTOS RELATIVOS AO BRASIL  
EXISTENTES NO

Archivo de Marinha e Ultramar  
DE LISBOA

ORGANISADO PARA A  
BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

POR  
Eduardo de Castro e Almeida

1º Conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa  
e Director da Secção IX (Archivo de Marinha e Ultramar)

III

BAHIA

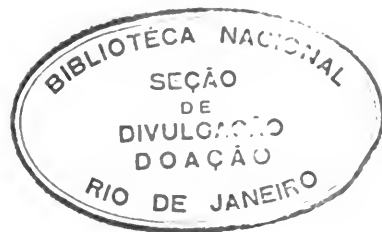
1786-1798

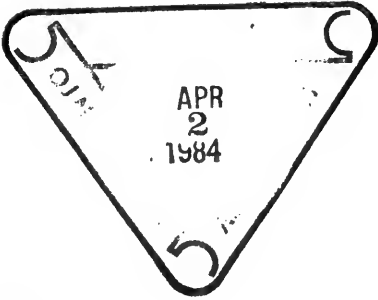


RIO DE JANEIRO

Officinas Graphicas da Bibliotheca Nacional

1914





Extr. do Volume XXXIV dos Annaes da Bibliotheca Nacional

*Edição de quinhentos exemplares*

21  
1686  
Ass  
1913  
t. 3

INVENTARIO  
DOS  
DOCUMENTOS RELATIVOS AO BRASIL

EXISTENTES

NO

Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa

BAHIA

(CONTINUAÇÃO)

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa (para Martinho de Mello e Castro), no qual participa a prisão de 6 padres Carmelitas, que tinham chegado de Pernambuco.

Bahia, 2 de janeiro de 1786. 12.001

OFFICIO do mesmo Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que relata as manifestações de regosijo que houve no seu Arcebisado, para solemnizar os desposorios dos Infantes *D. João e D. Marianna Victoria*.

Bahia, 4 de janeiro de 1786. 12.002

OFFICIO do mesmo Arcebispo para Martinho de Mello e Castro, em que se refere aos commissarios do Santo Officio e ás instrueções que recebera do Tribunal da Inquisição a tal respeito.

Bahia, 6 de janeiro de 1786. 12.003

OFFICIO do mesmo Arcebispo para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á secularização dos padres carmelitas e á necessidade de os obrigar a sair da Capitania, depois de concedida.

Bahia, 8 de janeiro de 1786. 12.004

OFFICIO do mesmo Arcebispo para Martinho de Mello e Castro, relativo aos Padres da Ordem do Carmo e ao pessimo comportamento de alguns religiosos.

Bahia, 8 de janeiro de 1786. 12.005

CARTA do mesmo Arcebispo para Martinho de Mello e Castro, sobre a reforma dos Padres Carmelitas e a fuga de alguns religiosos.

Bahia, 15 de janeiro de 1786. 12.006

OFFICIO da Mesa da Inspeção para Martinho de Mello e Castro, em que participa a importancia do manifesto de dinheiro que fizera o Capitão *João Pinto Franco*.

Bahia, 11 de janeiro de 1786. 12.007

- CARTA do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que lhe protesta vivos agradecimentos por diversos favores e lhe participa ter fallecido na Bahia o Vigario de S. Amaro da Purificação *D. Fulgencio da Encarnação*.  
Bahia, 15 de janeiro de 1786. 12.008
- OFFICIO do Vedor geral José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, sobre o pagamento de soldos que havia requerido *Thomé Joaquim Gonzaga Neves*.  
Bahia, 15 de janeiro de 1786. 12.009
- REQUERIMENTO de Thomé Joaquim Gonzaga Neves, em que pede o pagamento de soldos pelo exercicio do posto de Auditor do 2º Regimento de Infantaria da Bahia.  
(*Anexo ao n. 12.009*). 12.010
- REQUERIMENTO de Thomé Joaquim Gonzaga Neves, em que pede certidão da data da sua nomeação de Auditor do 2º Regimento de Infantaria da Bahia.  
*Copia. (Anexo ao n. 12.009)*. 12.011
- CERTIDÃO na qual Joaquim Miguel Lopes de Lavre attesta que *Thomé Joaquim Gonzaga Neves* fôra nomeado Auditor em 3 de setembro de 1775 e que a respectiva patente tivera confirmação regia.  
Lisboa, 9 de julho de 1782. *Copia. (Anexa ao n. 12.009)*. 12.012
- ATESTADO do Marquez de Lavradio, Vice-Rei do Brasil, no qual declara ter nomeado *Thomé Joaquim Gonzaga Neves* Auditor do 2º Regimento de Infantaria da Bahia, quando este estivera destacado no Rio de Janeiro, e os serviços que como tal havia prestado.  
Rio de Janeiro, 2 de março de 1779. *Copia. (Anexo ao n. 12.009)*. 12.013
- CARTA patente de confirmação regia de Thomé Joaquim Gonzaga Neves no posto de Auditor do 2º Regimento de Infantaria da Bahia, com a graduação de capitão aggregado.  
Lisboa, 20 de novembro de 1781. *Copia. (Anexa ao n. 12.009)*. 12.014
- REQUERIMENTO do Auditor Thomé Joaquim Gonzaga Neves no qual pede certidão do pagamento de soldos que lhe foram abonados.  
*Copia. (Anexo ao n. 12.009)*. 12.015
- CERTIDÃO do Commissario Pagador da Thesouraria Geral das Tropas do Rio de Janeiro, Domingos de Sousa Coelho Caldas, sobre o pagamento de soldos do Auditor *Thomé Joaquim Gonzaga Neves*.  
Rio de Janeiro, 7 de julho de 1783. *Copia. (Anexa ao n. 12.009)*. 12.016
- INFORMAÇÃO do Escrivão da Vedoria Antonio Cordeiro Villaça, sobre o requerimento de *Thomé Joaquim Gonzaga Neves*.  
Bahia, 27 de outubro de 1784. *Copia. (Anexa ao n. 12.009)*. 12.017
- INFORMAÇÃO do Vedor Geral José Venancio de Seixas, sobre o mesmo requerimento.  
Bahia, 30 de outubro de 1784. *Copia. (Anexa ao n. 12.009)*. 12.018



- DESPACHO do Governador D. Rodrigo José de Menezes, pelo qual defere o pedido de Thomé Joaquim Gonzaga Neves exarado no mesmo requerimento.  
Bahia, 11 de dezembro de 1785. *Cópia. (Anexo ao n. 12.009).* 12.019
- OFFICIO do Vedor Geral José Venancio Seixas, para Martinho de Mello e Castro, no qual informa circunstanciadamente sobre os soldos que se pagavam indevidamente a alguns ajudantes auxiliares do Regimento dos Uteis e do Regimento de Cavallaria Auxiliar.  
Bahia, 16 de janeiro de 1786. 12.020
- CARTA regia, pela qual se mandou allistar todos os moradores da Capitania da Bahia, que podessem servir nas tropas auxiliares e organizar os *Terços auxiliares* em cada uma das comarcas, sob o commando de um sargento-mór, escolhido entre os officiaes das tropas pagas.  
Ajuda, 22 de março de 1766. *Cópia. (Anexa ao n. 12.020).* 12.021
- OFFICIO do Ministro e Secretario de Estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado para o Governador de Pernambuco, sobre o provimento dos postos dos Ajudantes dos corpos auxiliares e o pagamento dos respectivos soldos.  
Ajuda, 30 de maio de 1767. *Cópia. (Anexo ao n. 12.020).*  
(Segue a copia do aviso regio de 3 de outubro de 1760 fixando os soldos dos Ajudantes auxiliares). 12.022
- REQUERIMENTO de João de Sant'Anna e Silva, Ajudante do Regimento Auxiliar dos Uteis, em que pede o pagamento do soldo mensal de 12:000 rs.  
*Cópia. (Anexo ao n. 12.020).* 12.023
- INFORMAÇÃO do Escrivão da Vedoria José Goularte da Silveira, sobre o pedido exarado no requerimento anterior.  
Bahia, 27 de julho de 1775. *Cópia (Anexa ao n. 12.020).* 12.024
- INFORMAÇÃO do Vedor Geral Rodrigo da Costa de Almeida, sobre o mesmo requerimento.  
Bahia, 31 de julho de 1775. *Cópia. (Anexa ao n. 12.020).* 12.025
- DESPACHO do Governador Manuel da Cunha Menezes, pelo qual defere o requerimento anterior do Ajudante João de Sant'Anna e Silva.  
Bahia, 2 de setembro de 1776. *Cópia. (Anexo ao n. 12.020).* 12.026
- CARTA patente pela qual o Governador Manuel da Cunha Menezes proveu Francisco Alvaro Pereira Sodré no posto de Ajudante do Regimento de Cavallaria auxiliar, que vagara pela reforma de João Ferreira de Sá.  
Bahia, 22 de junho de 1776. *Cópia. (Anexa ao n. 12.020).* 12.027
- INFORMAÇÃO do Escrivão da Vedoria José Goularte da Silveira, na qual expõe as duvidas que lhe offerecia o registo da carta patente anterior.  
Bahia, 9 de julho de 1776. *Cópia. (Anexa ao n. 12.020).* 12.028
- INFORMAÇÃO do Vedor Geral Rodrigo da Costa de Almeida, sobre o mesmo assumpto da informação antecedente.  
Bahia, 10 de julho de 1776. *Cópia (Anexa ao n. 12.020).* 12.029

- DESPACHO do Governador Manuel da Cunha Menezes, em que julga insubsistentes as duvidas da Vedoria sobre o registo da carta patente de Francisco Alvares Pereira Sodré.  
Bahia, 12 de julho de 1776. *Copia. (Annexo ao n. 12.020).* 12.030
- REQUERIMENTO de Vicente Luiz Carneiro de Menezes, Ajudante do Regimento Auxiliar dos *Uteis*, em que pede o pagamento de soldos e o abono que precisava para a compra de um cavallo.  
*Copia. (Annexo ao n. 12.020).* 12.031
- INFORMAÇÃO do Escrivão da Vedoria José Goularte da Silveira, sobre o requerimento anterior.  
Bahia, 11 de janeiro de 1783. *Copia. (Annexa ao n. 12.020).*  
*(Segue a informação do Vedor Geral e o despacho do Governador.* 12.032
- REQUERIMENTO de Vicente Luiz Carneiro de Menezes, no qual pede se lhe mande abonar 80\$000 rs. para a compra de um cavallo, arreios e pistolas.  
*Copia. (Annexo ao n. 12.020).* 12.033
- INFORMAÇÃO do Escrivão da Vedoria José Goularte da Silveira, sobre o pedido exarado no requerimento antecedente.  
Bahia, 22 de janeiro de 1783. *Copia. (Annexa ao n. 12.020).* 12.034
- INFORMAÇÃO do Vedor Geral José Pires de Carvalho e Albuquerque, sobre o mesmo requerimento.  
Bahia, 24 de janeiro de 1783. *Copia. (Annexo ao n. 12.020).* 12.035
- REQUERIMENTO de Vicente Luiz Carneiro de Menezes, no qual pede que pela Junta da Real Fazenda lhe seja dado o dinheiro para a compra do cavallo e arreios.  
*Copia. (Annexo ao n. 12.020).* 12.036
- RESPOSTAS (2) do Desembargador Procurador da Fazenda, ácerca do requerimento antecedente.  
Bahia, 17 e 23 de março de 1783. 12.037—12.038
- DESPACHO da Junta da Fazenda, pelo qual manda abonar a Vicente Luiz Carneiro de Menezes a importancia que requerera para a compra de um cavallo.  
Bahia, 29 de março de 1783. *Copia. (Annexo ao n. 12.020).* 12.039
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou o Tenente *José Joaquim de Argolo e Queiroz*, Ajudante de Cavallaria Auxiliar, na vaga que se dera com o fallecimento de *Francisco Alvaro Pereira Sodré*.  
Bahia, 11 de novembro de 1785. *Copia. (Annexa ao n. 12.020).* 12.040
- INFORMAÇÃO do Escrivão da Vedoria José Goularte da Silveira, na qual expõe as duvidas que lhe offerencia o registo da carta patente anterior.  
Bahia, 12 de novembro de 1785. *Copia. (Annexa ao n. 12.020).* 12.041
- DUPLICADOS dos documentos ns. 12.027 a 12.030, que instruem a informação antecedente.  
*Copias. (Annexos ao n. 12.020).* 12.042--12.045

- REQUERIMENTO do Ajudante Jeão de Sant'Anna e Silva, no qual pede a certidão seguinte.  
Cópia. (Annexo ao n. 12.020). 12.046
- OFFICIO de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o pagamento dos soldos dos Ajudantes dos Regimentos Auxillares.  
Ajuda, 30 de maio de 1767. Cópia da certidão. (Annexo ao 12.020). 12.047
- DESPACHO do Vedor geral, pelo qual mandou registrar as instruções contidas no officio antecedente.  
Bahia, 16 de julho de 1776. Cópia. (Annexo ao n. 12.020). 12.048
- INFORMAÇÃO do Vedor Geral, na qual expõe as duvidas que se suscitavam sobre o pagamento dos soldos do Ajudante de Cavallaria Auxillar *José Joaquim de Argolo e Queiroz*.  
Bahia, 12 de novembro de 1785. Cópia. (Annexo ao n. 12.028). 12.049
- DESPACHO do Governador D. Rodrigo José de Menezes, pelo qual mandou registrar e cumprir inteiramente a referida carta patente do Ajudante *José Joaquim de Argolo e Queiroz*.  
Bahia, 15 de novembro de 1785. Cópia. (Annexo n. 12.020). 12.050
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que participa ter mandado entregar a *Maria Egypciaca* a parte que lhe pertencera numa apprehensão de fazendas, que se effectuara em resultado da sua denuncia.  
Bahia, 17 de janeiro de 1786. 12.051
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a prisão dos 6 religiosos carmelitas calçados, que haviam chegado de Pernambuco.  
Bahia, 17 de janeiro de 1786. 12.052
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que communica ter dado ordens terminantes ao Juiz de fóra da Cachoeira *Marcellino da Silva Pereira*, para que *Antonio Gonçalves de Aguiar* continuasse a usar da sua fazenda denominada Mamucabo.  
Bahia, 17 de janeiro de 1786. 12.053
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual participa que em todas as comarcas da Capitania se tinham festejado os desposorios dos Infantes.  
Bahia, 17 de janeiro de 1786. 12.054
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre as remessas de passaros para as collecções das quintas reaes.  
Bahia, 17 de janeiro de 1786. 12.055
- CIRCULAR do Governador D. Rodrigo José de Menezes, dirigida aos Capitães-móres das Villas da Capitania, em que lhes recommenda com interesse a remessa de passaros e outros animaes.  
Bahia, 23 de novembro de 1785. Cópia. (Annexo ao n. 12.055). 12.056

CIRCULAR do mesmo Governador, dirigida ás Camaras da Capitania, sobre o mesmo assumpto do documento antecedente.

Bahia, 23 de novembro de 1785. *Copia. (Anexa ao n. 12.055).* 12.057

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual informa que na Capitania da Bahia havia abundancia e diversas qualidades de *caruá* e que era indispensavel um naturalista para proceder ás pesquisas e exploração dos metaes.

Bahia, 18 de janeiro de 1786. 12.058

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe accusa a recepção de correspondencia sobre assumpto de serviço publico.

Bahia, 18 de janeiro de 1786. 12.059

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao grande numero de réus condemnados na pena capital que se encontravam presos nas cadeias e ás obras a que se estava procedendo para aguentar a montanha em que se achava edificada a parte alta da Cidade da Bahia, cuja planta remette, pedindo instrucções para poder continuar tão importante obra e tão indispensavel para a segurança da cidade.

Bahia, 18 de janeiro de 1786. 12.060

PERSPECTIVA de uma parte da Cidade da Bahia, na qual se mostram os edificios comprehendidos na parte superior e inferior da cidade, algumas ruinas e o projecto de um novo paredão. Executada pelo Ajudante d'Engenheiro, *Manuel Rodrigues Teixeira*.

0m,460×0m,300. *Colorida. (Encontra-se na Collecção de mappas e plantas — Sala D. Manuel II, sob o n. 214. EMM.).*

*E' uma linda planta, muito bem executada e representa uma vista muito interessante da cidade da Bahia em 1786.* 12.061

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á exportação do tabaco e aos processos empregados na fiscalização, para evitar as fraudes, que continuamente se praticavam em prejuizo da Fazenda Real.

Bahia, 18 de janeiro de 1786. 12.062

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a remessa de casca de *quina branca americana*, a que se refere a seguinte carta do Ouvidor dos Ilhéos, a respeito do qual diz ser de absoluta necessidade conservar tão prestante magistrado no seu logar.

Bahia, 18 de janeiro de 1786. 12.063

OFFICIO do Ouvidor da Comarca dos Ilhéos Francisco Nunes da Costa para o Governador da Bahia, em que lhe communica a remessa de cascas de plantas medicinaes, cujas propriedades relata.

Cairú, 15 de janeiro de 1786.

"Em carta de 14 de dezembro precedente foi V. Ex. servido ordenar-me, que eu auxilie ao Padre Marcellino Francisco de Mello, na descoberta e extracção de 6 arrobas d'huma casca, que o mesmo fez conhecer na Côte e que se denomina "*Quina branca americana*",

figurando-se o referido Padre como inventor della; ordenandome V. Ex. que da minha parte promovesse tambem este descoberto e a remessa da que fosse possível. Fiz logo entregar ao Padre a carta de V. Ex. e lhe segurei a inteza e fiel execução da ordem de V. Ex. no auxilio que lhe offereci, que não accetto, por ser esta extracção de semelhante casca tão facil e tão vulgar nesta comarca, que o mais pobre homem a pôde fazer sem dispendio, nem trabalho.

Remetto a V. Ex. 20 arrobas da mencionada casca, da qual devo dar a V. Ex., por ora, a relação seguinte, enquanto o não faço com outra legitima e especifica descripção, que comprehenda toda a arvore donde se separa.

Ha esta casca ou cortiça geralmente conhecida n'esta Capitania dos Ilhéos com a denominação de *Cavallo de Grem*, por terem os Indios desta Nação e conquistados ou mettidos de par no principio deste seculo, os que a derão a conhecer: elles usavão d'ella e a recommendavão como hum remedio infallivel contra toda a qualidade de febres, para fortificar o estomago e para lombrigas: extendião o seu uzo a todas as enfermidades e d'ahi lhe veio a outra mais celebre denominação de *pão para tudo*. Desde esse tempo athé hoje he frequente a sua applicação e cada hum descobre ou exaggera sua virtude: as mulheres dizem que elle lhe promove o menstro e lhe facilita os partos; já encontrei quem me affirmou ter melhorado e curado huma terrivel desuria com o uso d'esta cortiça por extracto; seja o que fór no que elle he infallivel ou pelo menos a sua virtude recommendavel consiste em curar as febres intermittentes, sendo n'este caso a sua dose de hum quarto the hum escrupulo corrigido com grãos de pedra humeda crua; alguns o tem tomado em maior porção, mas com máos effeitos de lhe promover somnolencias e inebriações a que se açóde com absorventes e agoa de almeirão e rozada.

Outra casca ha em que tenho maior crença e que a experiencia mostra ser mais activa e prompta nos seus effeitos, que além de serem os mesmos do *cavallo de Grem*, he mais seguro nas febres podres e malignas e nas dôres de ventre; chamão-lhe o "*Aratingui* ou *Cavallo d'Anta*, a quem dizem que serve de remedio e de vomitivo, assim como certas crvas aos cães: seja ou não seja assim, elle he muito mais amargo, picante e tenaz; só o ha nas mattas do Rio das Contas, donde já mandei vir grande porção, satisfazendo por ora em mandar a V. Ex. essa pequena amostra..."

12.064

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação do *pão Brasil* e as informações que lhe enviara o Ouvidor dos Ilhéos ácerca do prego porque ficava cada quintal posto na Bahia, comprehendidas todas as despezas.

Bahia, 18 de janeiro de 1786.

12.065

OFFICIO do Ouvidor da Comarca dos Ilhéos e Inspector das Reaes Côrtes Francisco Nunes da Costa para o Governador da Bahia, sobre o assumpto a que se refere o anterior documento.

Camamu, 31 de dezembro de 1785. (*Anexo ao n. 12.065*).

12.066

OFFICIO do Arcebispo D. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que participa ter fallecido repentinamente o Chantre *Jorge Corrêa Lisboa* e indica os nomes dos Padres *Francisco Pinto de Macedo*, *Ignacio de Almeida* e *José de Magalhães Teixeira* para serem providos nos logares de conegos.

Bahia, 19 de janeiro de 1786.

12.067

INFORMAÇÃO do Desembargador Intendente geral do ouro Philippe José de Faria, sobre o exame e conferencia das guias e livros de registo das barras de ouro que deram entrada na Casa da Moeda nos annos de 1784 e 1785.

Bahia, 2 de fevereiro de 1786.

12.068

"Acto de conferencia com os livros e guias das barras de ouro vindas dos continentes mineraes desde janeiro de 1784 até dezembro de 1785."

Bahia, 16 de janeiro de 1786. (*Anexo ao n. 12.068*).

12.069

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa de 6 arrobas de casca *cavallo de Grem* e as folhas, flores e fructos de certas arvores.

Bahia, 3 de fevereiro de 1786.

"...vai hum ramo com folhas, flores e fructos desta arvore (*cavallo de Grem*) para que se possa fazer com perfeição os exames precizos, e em hum vidro com espirito 2 fructos da dita arvore e assevero a V. Ex. que a folha e a flôr ainda tem maior amargo, que a propria casca.

Em outra ancoreta vae hum pomo em espirito, a que chamão *Jaca*, que posto não h: dos maiores, elle serve de sustentação da plebe desta Capitania, na falta do necessario sustento, e a experiencia tem mostrado, que he bastantemente substancial, mas igualmente indigesta.

Os 3 saccoes, que o mesmo Mestre fará entregar a V. Ex., são de folhas de varias arvores, das quaes se servem os marceneiros para lixar as obras e certamente que a sua lixa he finissima e supre na falta da que vem da Europa..."

12.070

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ás diligencias a que mandara proceder para a apprehensão do *páo Brazil*, que crimosamente fôra extraviado, e que deram a prisão dos réus compromettidos neste delicto.

Bahia, 3 de fevereiro de 1786.

12.071

OFFICIO do Arcebispo D. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre a escolha do Visitador e Presidente do Capitulo dos Padres Capuchos, que se devia realizar no proximo mez de dezembro.

Bahia, 3 de janeiro de 1786.

12.072

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, ácerca do assumpto de que trata o seguinte officio do Presidente da Mesa de Inspeção.

Bahia, 3 de fevereiro de 1786.

12.073

INFORMAÇÃO do valor da carga de tabaco que transportava a Corveta N. S. da *Conceição, S. José e Almas*, do Mestre *João da Silva Cordeiro*, para com elle negociar na Costa da Mina.

S. d. (*Annexa ao n. 12.073*).

12.074

RELAÇÃO dos mangotes de tabaco, que no anno de 1786 sahiram do Jardim do Tabaco de Lisboa para a Costa da Mina e outros portos, carregados em navios estrangeiros.

(*Annexa ao n. 12.073*).

12.075

INFORMAÇÃO sobre o valor dos mangotes que no anno de 1786 sahiram do Jardim do Tabaco de Lisboa.

(*Annexa ao n. 12.073*).

12.076

OFFICIO do Provedor da Alfandega e Presidente da Mesa da Inspeção Philippe José de Faria, em que participa ao Governador ter declarado *João da Silva Cordeiro* de haver sido obrigado pelos inglezes, no alto mar, a vender-lhes a carga de tabaco que levava para commerciar na Costa da Mina.

Bahia, 3 de setembro de 1785. (*Annexo ao n. 12.073*).

12.077

LETRAS de cambio (2) saccadas pelos capitães Inglezes Henrique Brun e Guilherme Felde, sobre Londres, para pagamento dos tabacos comprados ao Mestre da

Corveta portugueza *N. S. da Conceição, S. José e Almas, João da Silva Cordeiro.*

Mina, 30 de maio de 1785. (*Anexas ao n. 12.077*). 12.078—12.079

AUTO das declarações que o Mestre João da Silva Cordeiro prestara perante a Mesa da Inspeção, sobre a venda forçada, que fizera aos Ingleses, dos tabacos que levava para a Costa da Mina.

Bahia, 2 de setembro de 1785. *Certidão.* (*Anexo ao n. 12.077*). 12.080

AUTOS da justificação que João da Silva Cordeiro requerera sobre os factos referidos no documento antecedente.

(*Anexos ao n. 12.077*). 12.081

OFFICIO da Mesa da Inspeção para Martinho de Mello e Castro, em que dá parte do manifesto que o Capitão *Bernardino de Senna e Almeida* fizera do d'elhelo que levava para Lisboa, por conta de diferentes pessoas.

Bahia, 3 de fevereiro de 1786. 12.082

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe participa a remessa de *páo Brasil* pela Galera *N. S. da Nazareth e S. Miguel*, do Capitão *Bernardino de Senna e Almeida*.

Bahia, 4 de fevereiro de 1786. 12.083

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre o alvitre para a criação da Villa, a que se refere o documento seguinte.

Bahia, 4 de fevereiro de 1786. 12.084

OFFICIO do Ouvidor da Comarca da Bahia, Francisco Vicente Vianna, para o Governador da Capitania, no qual mostra a conveniencia de se crear uma nova villa no logar do Senhor do Bomfim, na freguezia da Matta de S. João.

Bahia, 4 de setembro de 1785. (*Anexo ao n. 12.084*).

"A necessidade que eu tenho de pôr na presença de V. Ex. aquelles meios, que me parecem mais proprios para o bom regimen dos povos, que tem a felicidade de viverem debaixo do utilissimo governo de V. Ex., para cortar pelas raizes os males, que grassão naquellas populações, em que a justiça não he conhecida por falta de pessoas, que admistrem, me moveu a representar a V. Ex., que na distancia que vae desta Cidade athe o logar da freguezia da Matta de S. João, por invocação o *Senhor do Bomfim*, se comprehendem 16 legoas, nas quaes vivem muitas pessoas capazes de exercer os empregos, que constituem huma republica, onde os povos vão buscar o remedio, de que necessitão, tanto para cobrarem aquillo que se lhes dever, como para que a justiça faça todo o seu dever, evitando os vadios, facinorozos e réos de grandes delictos, que procurão viver nesse mesmo logar, por se considerarem livres, de que a mesma tenha com elle aquelle procedimento, que he recommendado pelas leis de S. Magestade.

N'esta freguezia, Exmo. Sr., está a povoação chamada da *Matta de S. João*, que contem em si mais de 300 fogos unidos; e no seu terreno se faz a grande feira dos gados, que entrão semenariamente para sustentação de toda esta Cidade e seu reconcao e deste importantissimo ramo de negocio procede o serem innumeraveis as pessoas, que concorrem a ella e habitão na sua vizinhança: além d'isto tem hum engenho de fabricar assucar e outro, posto que já fóra da freguezia, comtudo muito perto do primeiro, que só distão hum do outro 2 legoas; e ambos de grande força, com muita escravatura, lavradores de cannas e tabacos, que todos necessitão do beneficio da justiça para não sahirem das suas cazas e virem de tão longe a esta Cidade, procurar o recurso, de que necessitão.

Deste concurso de gente, que concorre para a feira de todos os lugares adjacentes e sertões, resulta viverem muitos facinorozos destimidos e faltos de obediencia ás leis, que

valendo-se da falta da mesma justiça, que os puna, fazem da dita freguezia o azilo das suas maldades.

E porque só por meio da mesma justiça he que se pôde evacuar a dita freguezia dessas mesmas pessoas e haverem officinas, que occorão ás desordens, que elles cauzão: Sou de parecer, que haja V. Ex. de pôr na prezença de S. M. a grande necessidade, que ha de se estabelecer huma villa no mesmo pé, em que se achão as mais desta comarca, para reger aquelles povos, separar os máos dos bons, e conservar-se aquella paz, que recommendão ás leis.

A sua situação nos presenta hum bello terreno para o estabelecimento da mesma villa, por ser livre de montes, de hum plano extenso, abundante de agoas, de farinhas, pelas muitas roças que ha nos seus arredores, e de carnes, por lhe ficar proxima a feira grande; e o seu termo pôde ficar muito extenso, tirando-se não só do da Cidade, que he dilatado, mas tambem do da Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde, igualmente grande, que por aquella parte excede a 20 lgoas, cujas longitudes torna innuteis as piissimas providencias, que as leis estabelecem contra os delinquentes, por chegarem sempre tarde ao conhecimento da justiça as suas maldades.

Para se erigir a Camara ha naquelle lugar e suas vizinhanças pessoas benemeritas, abundantes e capazes de exercerem os empregos da sua governança e de fiscalizarem a Fazenda Real, principalmente pelo que respeita ao importantissimo artigo do subsidio litterario imposto nas carnes, cujos extravios tanto custa a vedar e comtudo não deixa de ser consideravel; e desta sorte se evita tambem o mesmo que acabo de prezençar no Tenente do 2º Regimento desta Praça *Manuel Henriques de Carvalho*, pois que achando-se por ordem de V. Ex. na mesma feira para vigiar sobre as extorsões dos gados, que occasionavão as continuadas fomes, que experimentavão os moradores desta Cidade, foi gravissimamente insultado por homens faltos de piedade, temor de Deus e das leis, chegando a descarregar-lhe tantos golpes, quantos forão os que eu examinei quando procedi á devassa por ordem de V. Ex.

Elle só por huma particular providencia do Altissimo pôde escapar do cruel projecto dos aggressores deste gravissimo delicto, por serem as feridas feitas nas partes mais nobres do corpo e se houve quem se atrevesse a atacar ao mesmo official que V. Ex. havia mandado para aquelle lugar em beneficio do publico e das rendas do Senado da Camara desta Cidade, como não serão insultadas as outras pessoas, que alli vivem? Em huma palavra, Exmo. Sr., a *Matta* não se pôde conservar sem o respeito da justiça..."

12.085

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe dá parte das providencias que adoptara para perseguir os contrabandos que se faziam nos portos da sua Capitania, referindo as investigações que se fizeram a respeito do funcionamento das fabricas de tecidos.

Bahia, 4 de fevereiro de 1786.

"Examinando com a maior exacção de pessoas de probidade e que certamente não são capazes de faltar a verdade, apezar dos seus proprios interesses, a existencia das fabricas de seda, lã e tecidos que se participou haver nesta Capitania, se não descobrem outras fabricas que as do panno de algodão inferior, fino e superfino, que V. Ex. verá das amostras, que remetto; persuadindo-se de que o mais fino algodão he o da toalha, que remetto igualmente, na qual sendo composto o seu matiz do desfiado do linho e lã que extraem das fazendas vindas dessa Côte, faz boa vista, mas pouco duravel. Outras peças se fabricão do proprio algodão, com as colchas e redes com igual ou inferior matiz composto dos fios de baetas, drугuetes e linho, que extraem como já disse das fazendas remetidas da nossa Côte. Estas peças fabricadas pelas mulheres de alguns miseraveis do sertão desta Capitania apezar de grande preguiça, que domina naturalmente aos seus habitantes, são offertados a pessoas graves de quem defendem, como senhores das fazendas em que ellas habitão ou outras que a amizade as obriga a este obsequio e se não acham sem grande difficuldade estes tecidos para se comprarem, ainda que se lhes offereça grande preço. Seria impossivel que sem huma publica noticia se conservassem fabricas de tecidos de seda, lã e ouro nesta Capitania e que os proprios nacionaes o não saibão onde persistem, e quem as tem e sustente."

12.086

"REGIMENTO que durante a viagem deve observar o 1º Tenente da Companhia de Galeão do Regimento de Infantaria e artilharia da guarnição da Bahia *Rodrigo José Ferreira Lobo*, commandante do Bergantim Real N. S. da *Conceição e Sant'Anna*.

Bahia, 30 de janeiro de 1786. (*Anexo ao n. 12.086*).

12.087



- CARTA particular de José Valentim da Cunha Viegas, para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á sua chegada á Bahia, aos serviços de seu pae Domingos João Vieira e lhe pede para ser nomeado Administrador da Alfandega, que vagara pelo fallecimento de Francisco Ribeiro Neves.  
Bahia, 27 de fevarello de 1786. 12.088
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre o provimento do logar de Chantre da Sé, que vagara pelo fallecimento de Jorge Corrêa Lisboa.  
Bahia, 9 de março de 1786. 12.089
- INFORMAÇÃO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa sobre o provimento do logar de Chantre da Sé e os diversos concorrentes, na qual propõe em 1º logar o Arcedilago José de Oliveira Bessa, em 2º o Conego José Telles de Menezes e em 3º o Thesoureiro Theodosio Martins da Rocha.  
Bahia, 9 de março de 1786. (Annexa ao n. 19.089). 12.090
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que participa as prisões que se tinham effectuado por causa dos extravios do pão Brasil, que se praticavam na comarca de Porto Seguro.  
Bahia, 12 de março de 1786. 12.091
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que participa a partida do Bergantim N. S. da Conceição e Sant'Anna para fiscalizar a costa do norte e evitar os contrabandos e as providencias que tomara para os varejos nos estabelecimentos e sellagem das fazendas apprehendidas.  
Bahia, 16 de março de 1786. 12.092
- PORTARIA do Governador Conde de Azambuja, na qual determina que o Provedor da Alfandega procedesse a varejos nos estabelecimentos e armazens de fazendas e á sellagem das que fossem apprehendidas.  
Bahia, 7 de dezembro de 1766. Cópia. (Annexa ao n. 12.092). 12.093
- PORTARIA do Governador D. Rodrigo José de Menezes, sobre a sellagem das fazendas e a venda ambulante das que era prohibido vender pelo alvará de 21 de abril de 1751.  
Bahia, 13 de março de 1786. Cópia. (Annexa ao n. 12.092). 12.094
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ás analyses do minerio de cobre que havia recebido do ouvidor da comarca da Jacobina.  
Bahia, 16 de março de 1786. 12.095
- CARTA do chimico Joaquim José Henriques de Paiva para o Governador da Bahia, em que lhe communica o resultado dos exames e analyses das pedras mineraes, procedentes da Serra das Borrachas, a que se refere o documento anterior.  
S. d. (Annexa ao n. 12.095). 12.096
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe dá informações relativas á exportação do tabaco.  
Bahia, 16 de março de 1786. 12.097

- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que requisita livros-mestres para os 3 Regimentos de Infantaria.  
Bahia, 16 de março de 1786. 12.098
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa de uma porção de casca de *Anta* (ou *Arantigui*), pelo mestre do navio *Santa Isabel Rainha de Portugal, José Moreira do Rio*.  
Bahia, 16 de março de 1786. 12.099
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que o informa da quantidade de *páo Brasil* remetido para o Reino pelo navio *Santa Isabel Rainha de Portugal*.  
Bahia, 16 de março de 1786. 12.100
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual participa a remessa de passaros e outros animaes para as colleções das quintas reaes.  
Bahia, 16 de março de 1786. 12.101
- RELAÇÃO dos passaros e animaes quadrupedes remetidos para Lisboa pelo navio *Santa Isabel Rainha de Portugal*.  
Bahia, 21 de março de 1786. (*Annexa ao n. 12.101*). 12.102
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre o Convento do Desterro da Bahia, referindo especialmente o escandaloso procedimento de muitas religiosas e a sua administração perdularia.  
Bahia, 16 de março de 1786. 12.103
- RELAÇÃO das servas e acostadas forras do Convento do Desterro da Bahia e das despezas que annualmente fazia a communidade. (a) Soror *Margarida Josefa da Conceição*, Abbadessa.  
(*Annexa ao n. 12.103*). 12.104
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre a prisão do Padre Carmelita *Fr. Manuel Jeronymo*.  
Bahia, 16 de março de 1786. 12.105
- CARTA do Capitão-mór do Itapicurú Bernardo Carvalho da Cunha para o Arcebispo da Bahia, sobre a prisão do mesmo padre Carmelita.  
Itapicurú, 4 de fevereiro de 1786. (*Annexa ao n. 12.105*). 12.106
- CARTA particular de José da Silva Lisboa para Martinho de Mello e Castro, na qual lhe agradece a sua nomeação de professor da cadeira de Philosophia e lhe offerece a copia da oração que recitara no dia do anniversario da Rainha.  
Bahia, 16 de março de 1786. 12.107
- IN LAUDEM Augustissimæ Reginae nostræ Mariæ I, pro solemnî natalis diei celebratione oratio, publice habita XIV kalendas Januarii anni MDCCLXXXVI. Soteropoli Brasiliensi in Regali studiorum Collegio.  
ENC. de setim côr de rosa. (*Annexo ao n. 12.107*). 12.108

- CARTA do Vedor Geral José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, sobre o provimento dos postos militares e os abusos que se davam com o pagamento dos soldos dos officiaes reformados.  
Bahia, 18 de março de 1786. 12.109
- OFFICIO do Ministro e Secretario de Estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado para o Vice-Rei Marquez de Lavradio, em que lhe dá instrucções sobre os provimentos militares, a nomeação dos auditores e a confirmação das sentenças dos conselhos de guerra.  
N. S. da Ajuda, 10 de fevereiro de 1768. *Copia. (Annexo ao n. 12.109).* 12.110
- OFFICIO do Vedor geral José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, relativo ao pagamento dos soldos dos officiaes reformados e aggregados, indicando a maneira de attenuar essa despeza.  
Bahia, 18 de março de 1786. 12.111
- RELAÇÃO dos officiaes que se reformaram com vencimento de meio soldo no 1º Regimento de Infantaria da guarnição da Bahia, desde o anno de 1768.  
(*Annexa ao n. 12.111.*) 12.112
- RELAÇÃO dos officiaes que se reformaram com vencimento de meio soldo no 1º Regimento de Infantaria e das importancias totaes que haviam recebido depois de lhe ser concedida a reforma.  
(*Annexa ao n. 12.111.*) 12.113
- RELAÇÃO dos officiaes que se reformaram com vencimento de meio soldo no 2º Regimento de Infantaria da Praça da Bahia, desde 1768.  
(*Annexa ao n. 12.111.*) 12.114
- RELAÇÃO dos officiaes que se reformaram com vencimento de meio soldo no 2º Regimento de Infantaria e das importancias que receberam depois de lhes ser concedida a reforma.  
(*Annexa ao n. 12.111.*) 12.115
- RELAÇÃO dos Capitães dos Fortes da Bahia e dos respectivos vencimentos.  
(*Annexa ao n. 12.111.*) 12.116
- OFFICIO do Vedor José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, sobre o abuso que praticavam os Governadores, mandando prestar fiança aos soldos que recebiam os officiaes, que a Vedoria considerava illegalmente providos nos seus respectivos postos.  
Bahia, 18 de março de 1786. 12.117
- CAPITULO 38 do Regimento dos Governadores da Capitania da Bahia, relativo ao provimento dos postos militares e outros logares de justiça ou fazenda.  
S. d. *Copia. (Annexo ao n. 12.117).* 12.118
- RELAÇÃO dos officiaes que assentaram praça e recebem soldo, debaixo de fiança, em virtude de despachos dos Governadores e Capitães Generaes e da importancia dos soldos que receberam até 31 de dezembro de 1785.  
(*Annexa ao n. 12.117.*) 12.119

- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que se refere a uns processos de justificações, requeridas pelos Padres Carmelitas Calçados do convento de N. S. do Carmo.  
Bahia, 20 de março de 1786. 12.120
- OFFICIO do Ouvidor Geral do Cível Thomaz Ignacio de Moraes Sarmiento para o Governador da Bahia, sobre o assumpto a que se refere o documento antecedente.  
Bahia, 31 de dezembro de 1785. 12.121
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual explica o motivo porque não pôde naquella occasião remetter as madeiras que haviam sido requisitadas para as quintas reaes.  
Bahia, 21 de março de 1786. 12.122
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á devassa sobre os contrabandos do *páo Brasil* e a prisão das pessoas nelles implicadas.  
Bahia, 21 de março de 1786. 12.123
- BANDO que o Governador D. Rodrigo José de Menezes mandou publicar para evitar que os escravos fossem levados para fóra da sua Capitania.  
Bahia, 4 de dezembro de 1785. *Copia. (Annexo ao n. 12.123).* 12.124
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa que *Rodrigo Navarro*, cabecilha dos réus do contrabando do *páo Brasil* se encontrava em Lisboa, na casa de Pasto da Piemonteza.  
Bahia, 23 de março de 1786. 12.125
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre os Padres Carmelitas calçados.  
Bahia, 7 de maio de 1786. 12.126
- ACTA congregationis annuæ Definitorialis primæ intermediae celebratæ in hoc Bahiæ Conventu in vigilia Dominicæ 3<sup>a</sup> post Pascha inchoatæ, die 6 maii anni 1786. (*Annexa ao n. 12.126*). 12.127
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que participa a remessa do *páo Brasil*, apprehendido na Comarca de Porto Seguro.  
Bahia, 10 de maio de 1786. 12.128
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á chegada do cultivador de *linho* encarregado de dirigir as experiencias da cultura d'esse vegetal e requisita a remessa de maior porção de sementes.  
Bahia, 10 de maio de 1786. 12.129
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual informa não ter sido possível encontrar os réus implicados no

contrabando do *pão Brasil* e que o já referido *Rodrigo Navarro* lhe constava estar residindo em Nantes.

Bahia, 10 de maio de 1786. 12.130

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa de uma onça e um camaleão, conhecido no Brasil pelo nome de *papavento*.

Bahia, 10 de maio de 1786. 12.131

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa do preto *Cyriaco Autoado*, que tomava a liberdade de lhe oferecer "*pela raridade com que a natureza o ornou*".

Bahia, 10 de maio de 1786. 12.132

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa de amostras de *cravã*.

Bahia, 10 de maio de 1786. 12.133

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual informa sobre a qualidade do tabaco da ultima colheita, e a sua exportação para a India.

Bahia, 10 de maio de 1786.

*Tem annexo o conhecimento de embarque de tabaco, remettido para o Reino, como amostra.* 12.134—12.135

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual informa que é necessario reformar alguns officiaes, que pela sua idade e estado de saude se tornaram incapazes para o serviço e prover muitas vagas que havia nos differentes regimentos e para algumas d'ellas indigita os nomes de certos officiaes.

Bahia, 10 de maio de 1786. 12.136

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á ordem que recebera para mandar proceder na Capitania do Espirito Santo a sequestro e devassa contra *José Barbosa de Magalhães* e seus socios *José Ribeiro Pinto* e *Gonçalo Pereira Porto*, residentes na mesma Capitania, pelo insulto que praticaram contra *Domingos Luiz Ferreira* e participa que o respectivo Ministro da Relação partiria brevemente para o Espirito Santo.

Bahia, 10 de maio de 1786. 12.137

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que o informa das apprehensões de fazendas que o Tenente *Rodrigo José Ferreira Lobo* fizera aos contrabandistas.

Bahia, 10 de maio de 1786. 12.138

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que o avisa da remessa de correspondencia do Governador de Angola, *Barão de Mossamedes*, e de um Potentado da Costa da Guiné.

Bahia, 10 de maio de 1786. 12.139

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a fallencia de *Manuel Francisco Silva* e *Pedro José da Fonseca*,

participando ter nomeado administradores d'ella o desembargador *José de Oliveira Pinto Botelho e Mosqueira* e os commerciantes *Agostinho José Barreto e Antonio Ribeiro Guimarães*, e informa desfavoravelmente ácerca do interessado *Daniel José da Fonseca*.

Bahia, 10 de maio de 1786. 12.140

OFFICIO do Desembargador José de Oliveira Pinto Botelho e Mosqueira para o Governador da Bahia, no qual apresenta o seu relatório sobre a mesma fallencia a que se refere o documento anterior.

Bahia, 7 de maio de 1786. (*Anexo ao n. 12.140*). 12.141

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ás difficuldades que lhe offerencia a reforma das religiosas do Convento do Desterro e aos escandalos que estas e as educandas principalmente praticavam.

Bahia, 10 de maio de 1786. 12.142

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual informa favoravelmente ácerca da pretensão que tinha *José Pires de Carvalho e Albuquerque* de obter o privilegio de descascar o arroz num engenho de agua e bestas, que pretendia construir na sua Quinta do Unhão á borda d'agua e dentro da Cidade.

Bahia, 11 de maio de 1786.

"...se não pôde duvidar a grande utilidade que rezultará á nossa Capital do Reino, e augmento da agricultura deste genero, que o anno passado chegou a produzir a Comarca dos Ilhéos 40.000 alqueires de arroz e este anno produzirá muito maior numero, sendo animado pelo pretendente, que por seu procedimento e excessivo exercicio, que tem o Real serviço, se faz digno da graça que S. M. fôr servido conferir-lhe a este respeito."

12.143

OFFICIO do Secretario d'Estado do Brasil José Pires de Carvalho e Albuquerque para o Governador do Brasil, no qual expõe a pretensão a que se refere o documento antecedente.

Bahia, 11 de maio de 1786. 12.144

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual explica as causas do atrazo da construcção da nova fragata, devido principalmente á falta de materiaes e ao fallecimento do Mestre constructor *Francisco José da Cruz*.

Bahia, 11 de maio de 1786.

*Tem annexas 2 relações de materiaes.*

12.145—12.147

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que o avisa de uma nova remessa de *craua*.

Bahia, 24 de maio de 1786. 12.148

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe communica a remessa de uma arvore maritima exotica, de uma giboia e de um ouriço branco, destinados ás collecções zoologicas do Reino.

Bahia, 24 de maio de 1786.

*Tem annexo o conhecimento de embarque da giboia.* 12.149—12.150

- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação de tabaco para a India.  
Bahia, 24 de maio de 1786. 12.151
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que participa a remessa de madeiras de construção, destinadas ao Arsenal Real da Marinha.  
Bahia, 24 de maio de 1786.  
*Tem anexa a relação das madeiras, com a indicação das dimensões e valores.* 12.152—12.153
- OFFICIOS (2) do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa as remessas de *páo Brasil*, pelos navios *N. S. da Boa Viagem e Corpo Santo*, do mestre *Salvador Claviano* e *N. S. da Gloria e Senhor do Bomfim*, do mestre *Manuel Rodrigues Leiria*.  
Bahia, 6 de junho de 1786. 12.154—12.155
- OFFICIOS (2) do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que o avlsa da remessa de madeiras para o Arsenal Real de Marinha.  
Bahia, 6 de junho de 1786.  
*O 1º officio tem anexa uma relação das madeiras e o 2º uma relação e dois conhecimentos de embarque.* 12.156—12.161
- OFFICIO do Provedor da Alfandega Filippe José de Farla, para o Governador da Bahia, em que o informa sobre a apprehensão de fazendas, que o Tenente *Rodrigo José Ferreira Lobo* fizera a bordo da Corveta *N. S. Mãe dos Homens, Victoria e Almas*, procedente da Costa da Mina, sob o commando do Mestre *Caetano José da Rocha*.  
Bahia, 6 de junho de 1786. 12.162
- AUTOS de justificação, requerida por Caetano José da Rocha, Mestre da Corveta *N. S. Mãe dos Homens, Victoria e Almas*.  
(*Annexos ao n. 12.162*). 12.163
- AUTOS de tomada e inventario das fazendas apprehendidas a bordo da Corveta *N. S. Mãe dos Homens, Victoria e Almas*.  
*Traslado. (Annexos ao n. 12.162)*. 12.164
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa de madeiras de construção e *páo Brasil*, pelo navio *S. Maria de Londres*, do Mestre *Domingos Baptista Claro*.  
Bahia, 10 de junho de 1786.  
*Tem anexa uma relação das madeiras.* 12.165—12.166
- CARTA de José Francisco Perné, commandante do navio *Senhor do Bomfim e São Thiago Maior* para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá diversas noticias, relativas á sua viagem e ao seu navio.  
Bahia, 3 de julho de 1786. 12.167
- “MAPPA do precioso (coral, galões, dinheiro e lettras), que se embarcou na Cidade de Lisboa no navio *Senhor do Bomfim e S. Thiago Maior*, remetido pelos negociantes de Lisboa para os da Praça de Gôa, no anno de 1786.”  
(*Annexo ao n. 12.167*). 12.168

- MAPPA dos passageiros e presos que embarcaram no navio *Senhor do Bomfim e S. Thiago Maior*, com destino a Gôa, no anno de 1786.  
(*Anncxo ao n. 12.167*). 12.169
- OFFICIO do Provedor da Alfandega Philippe José de Faria para o Governador da Bahia, sobre a apprehensão de fazendas que se fizera a bordo da Corveta *Sant'Anna, Santo Antonio e Almas*, pertencente a *Manuel Lourenço da Costa*.  
Bahia, 4 de julho de 1786. 12.170
- AUTOS de justificação, requerida pelo Capitão Manuel Lourenço da Costa, commerciante da Praça da Bahia.  
(*Anncxos ao n. 12.170*). 12.171
- AUTOS da tomada e inventario das fazendas achadas e apprehendidas a bordo da Corveta *Sant'Anna, Santo Antonio e Almas*, no seu regresso da Costa da Mina.  
(*Anncxos ao n. 12.170*). 12.172
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á doença do Cadete voluntario *Antonio José d'Aça* e á prisão e partida para a Índia do bacharel *Bernardo Antonio, João da Matta Escopezis, Manuel José Dias* e outros.  
Bahia, 6 de julho de 1786. 12.173
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação de tabaco para a Índia e a remessa que enviava pelo navio *Senhor do Bomfim e S. Thiago Maior*, commandado por *José Francisco de Perné*.  
Bahia, 6 de julho de 1786.  
*Tem annexos uma factura e um conhecimento de embarque.* 12.174—12.176
- CARTA do Ouvidor da Comarca dos Ilhéos Francisco Nunes da Costa para Martinho de Mello e Castro, na qual agradece a portaria de louvor que recebera e pede o deferimento do seguinte requerimento.  
Cairú, 15 de julho de 1786. 12.177
- REQUERIMENTO do Desembargador Francisco Nunes da Costa, em que pede para ser nomeado Desembargador da Relação do Porto e em commissão continuar a exercer o logar de Ouvidor da Comarca dos Ilhéos, com os ordenados que recebia.  
(*Anncxo ao n. 12.177*). 12.178
- PORTARIA pela qual foi elogiado o Ouvidor da Comarca dos Ilhéos Francisco Nunes da Costa, em attenção aos serviços prestados na extracção e exportação do *páo Brasil*.  
Bahia, 27 de junho de 1786. (*Annexa ao n. 12.177*). 12.179
- ATTESTADO do Governador Marquez de Valença, no qual certifica os relevantes serviços prestados pelo desembargador *Francisco Nunes da Costa*, como Ouvidor da Comarca dos Ilhéos.  
Bahia, 18 de julho de 1783. (*Anncxo ao n. 12.177*). 12.180



- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa de 150 varas de parreira pelo navio *SS. Sacramento e N. S. do Livramento*, do Mestre *José Joaquim Gutcho*.  
Bahia, 16 de julho de 1786. 12.181
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual o informa sobre a remessa de *pão Brasil*, que transportava para Lisbon o mesmo navio.  
Bahia, 16 de julho de 1786. 12.182
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ás instrucções que transmittira aos Capitães mór e Camaras sobre a apanha de passaros e animaes quadrupedes para as vivellos e colleções das quintas reais.  
Bahia, 16 de julho de 1786. 12.183
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á licença concedida ao Desembargador *Luiz da Costa Lima Barreto* para regressar ao Reino.  
Bahia, 16 de julho de 1786. 12.184
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a commissão de serviço do Sargento-mór de Infantaria paga *Joaquim José Lisboa*, de guarnecer os registos do ouro, evitar os contrabandos e as deserções militares e a fugida dos réus e escravos.  
Bahia, 16 de julho de 1786. 12.185
- CIRCULAR que o Governador da Bahia dirigiu ás Camaras das villas do littoral e em que lhes transmitta diversas instrucções para a fiscalização dos contrabandos.  
Bahia, 11 de julho de 1786. *Copia. (Annexa ao n. 12.185).* 12.186
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá diversas informações relativas ás corporações religiosas dos Padres Capuchos e do Convento do Desterro.  
Bahia, 16 de julho de 1786. 12.187
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao provimento de diversas dignidades capitulares.  
Bahia, 16 de julho de 1786. 12.188
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre as instrucções communicadas á Relação e aos tribunaes das comarcas ácerca das assignaturas de certos despachos.  
Bahia, 17 de julho de 1786. 12.189
- OFFICIO do Vedor José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, sobre o provimento do Alferes *Manuel Gourêa* no posto de Ajudante supra do Terço Auxiliar de Henrique Dias.  
Bahia, 17 de julho de 1786. 12.190

- CARTA patente pela qual o Governador da Bahia nomeou o Alferes *Manuel Gouvêa* Ajudante do Terço Auxiliar de Henriques Dias, cujo posto vagara por fallecimento de *Bartholomeu Domingues de S. Bento*.  
Bahia, 7 de agosto de 1785. *Copia. (Annexa ao n. 12.190).* 12.191
- INFORMAÇÃO do Secretario da Vedoria, em que expõe as duvidas que lhe offerecia o registo da patente anterior.  
Bahia, 15 de setembro de 1785. *Copia. (Annexa ao n. 12.190).* 12.192
- PORTARIA do Governo interino da Bahia, pela qual manda registrar nos livros da Vedoria geral o decreto seguinte.  
Bahia, 1 de agosto de 1763. *Copia. Annexa ao n. 12.190).* 12.193
- DECRETO em que se determina a extinção do posto de Ajudantes supra dos Terços Auxiliares.  
N. S. da Ajuda, 6 de agosto de 1761. *Copia. (Annexo ao n. 12.190).* 12.194
- INFORMAÇÃO do Vedor Geral José Venancio de Seixas ácerca da patente do Alferes *Manuel Gouvêa*.  
Bahia, 16 de setembro de 1785. *Copia. (Annexa ao n. 12.190).* 12.195
- DESPACHO do Governador, pelo qual manda proceder ao registo da carta patente de *Manuel Gouvêa*, declarando que o decreto de 6 de agosto de 1761 não alterara a organização do Terço Henriques Dias.  
Bahia, 10 de julho de 1786. *Copia. (Annexo ao n. 12.190).* 12.196
- OFFICIO do Vedor geral José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, no qual participa que, tendo retirado para o Reino o Ajudante de Engenheiro *José d'Anchieta Mesquita*, sem previamente registrar a sua licença, havia duvidas na vedoria sobre o pagamento dos soldos depois da sua ausencia.  
Bahia, 17 de julho de 1786. 12.197
- PORTARIA do Governador da Bahia, pela qual manda pagar os referidos soldos á mulher do Ajudante de Engenheiro *José de Anchieta Mesquita*.  
Bahia, 26 de maio de 1786. *Copia. (Annexa ao n. 12.197).* 12.198
- INFORMAÇÃO da Secretaria da Vedoria em que se expõem as duvidas que offerece o pagamento a que se refere a portaria anterior.  
Bahia, 27 de maio de 1786. *Copia. (Annexa ao n. 12.197).* 12.199
- CAPITULO 8º do regimento das Fronteiras, relativos ás licenças concedidas aos soldados e officiaes.  
*Copia. (Annexo ao n. 12.197).* 12.200
- OFFICIO do Vedor geral José Venancio de Seixas para o Governador, em que apresenta as duvidas da vedoria ácerca do pagamento dos soldos de *José Anchieta Mesquita*.  
Bahia, 29 de maio de 1786. *Copia. (Annexo ao n. 12.197).* 12.201

- DESPACHO do Governador, em que determina que a Vedoria cumpra a portaria sobre o pagamento dos referidos folhos de *José Anchieta Mesquita*, declarando que esta não tem que conhecer dos motivos que a determinaram.  
Bahia, 1 de junho de 1786. *Cópia. (Anexo ao n. 12.197).* 12.202
- CAPITULO 83º do Regimento das Fronteiras, relativo á rigorosa observancia de todas as suas disposições.  
*Cópia. (Anexo ao n. 12.197).* 12.203
- CARTA particular de Francisco Teixeira Pinto para Martinho de Mello e Castro, na qual lhe pede deferimento de uma pretensão e que lhe seja concedida baixa.  
Bahia, 28 de julho de 1786. 12.204
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que o avisa da remessa de varas de parreira para as quintas reaes, pelo navio *Sant'Anna e Santa Isabel*, do Mestre *José Rodrigues Serra*.  
Bahia, 4 de agosto de 1786. 12.205
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe participa a remessa de passaros para as collecções reaes, ao cuidado de *Antonio José do Espirito Santo*, Mestre do navio *N. S. da Esperança, Bom Jesus d'Além*.  
Bahia, 6 de agosto de 1786.  
*Tem annexa a respectiva relação.* 12.206—12.207
- OFFICIOS (2) do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa novas remessas de varas de parreira para as quintas reaes.  
Bahia, 6 de agosto de 1786.  
*O 2º officio tem annexo o respectivo conhecimento.* 12.208—12.210
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe participa a remessa de madeiras para as construcções do Arsenal Real de Marinha.  
Bahia, 6 de agosto de 1786.  
*Tem annexas 2 relações das madeiras remettidas para Lisboa.* 12.211—12.213
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre a reforma dos Padres Capuchos e a nomeação do novo Visitador Fr. *Manuel de Santa Clara*.  
Bahia, 7 de agosto de 1786. 12.214
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre a eleição da abbadessa do Convento do Desterro.  
Bahia, 8 de agosto de 1786. 12.215
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao processo instaurado por *Jacinto Thomaz de Faria* contra o Conego *José da Silva Freire*.  
Bahia, 9 de agosto de 1786. 12.216

- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que lhe pede instrucções sobre o provimento das egrejas e a escolha de parochos, que depois de informados, se reconhecesse terem máu comportamento.  
Bahia, 9 de agosto de 1786. 12.217
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa de uma cobra de coral.  
Bahia, 11 de agosto de 1786. 12.218
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere aos processos de descaminhos de *páo Brasil*, praticados na comarca de Porto Seguro.  
Bahia, 11 de agosto de 1711. 12.219
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á situação economica em que se encontrava o commerciante *Pedro Gonçalves São Romão*, e ás mensalidades que elle se obrigara a dar a sua mulher e filhos, residentes em Lisboa.  
Bahia, 11 de agosto de 1786. 12.220
- CONTA das despezas da casa de Pedro Gonçalves São Romão desde 5 de março de 1776 até ao fim de julho de 1780.  
(*Annexa ao n. 12.220*). 12.221
- TERMO pelo qual o commerciante Pedro Gonçalves São Romão se obrigou a concorrer com uma certa mensalidade para o sustento de sua mulher *D. Anna Rita de Jesus Portella de São Romão* e seus filhos.  
Bahia, 7 de agosto de 1786. *Certidão. (Anexo ao n. 12.220)*. 12.222
- RELAÇÃO dos devedores de Pedro Gonçalves São Romão.  
(*Annexa ao n. 12.220*). 12.223
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ás apprehensões de fazendas, encontradas em diversos navios e ás violencias exercidas pelos estrangeiros sobre os navios portuguezes na Costa da Mina.  
Bahia, 11 de agosto de 1786. 12.224
- OFFICIO do Director da Fortaleza de S. João Baptista de Ajudá Francisco Antonio da Fonseca e Aragão para o Governador da Bahia Marquez de Valença, sobre o apreçamento da Sumaca *N. S. da Assumpção, Santo Antonio e Almas*, do Mestre *Manuel Pereira da Fonseca*.  
Ajudá, 20 de outubro de 1782. (*Anexo ao n. 12.224*). 12.225
- EXTRACTO de um officio do mesmo Director da Fortaleza de Ajudá, sobre o apreçamento na Costa da Mina da Corveta *Boa Viagem*, do commandante *Francisco José de Lucena*.  
Ajudá, 25 de outubro de 1784. (*Anexo ao n. 12.224*). 12.226
- OFFICIO do Ouvidor do Crime Joaquim Casimiro da Costa para o Governador da Bahia, no qual informa ácerca do requerimento de *Antonio Marques da Silva*,

- relativo á apprehensão de fazendas effectuada na corveta *N. S. do Monte do Carmo*, do Mestre *Francisco José do Valle*.  
Bahia, 10 de agosto de 1786. (*Anexo ao n. 12.224*). 12.227
- PORTARIA do Governador da Bahia, pelo qual ordenou que o Ouvidor geral do crime informasse sobre o requerimento de *Antonio Marques da Silva*.  
Bahia, 3 de agosto de 1786. (*Anexo ao n. 12.224*). 12.228
- REQUERIMENTO de *Antonio Marques da Silva*, senhorio da Corveta *N. S. do Monte do Carmo e Santo Elias*, em que pede se proceda a investigações judiciaes sobre as violencias que os Inglezes exerceram na Costa da Mina, obrigando o capitão d'este seu navio a dar-lhe tabaco em troca de fazendas.  
(*Anexo ao n. 12.224*). 12.229
- RELAÇÃO das fazendas apprehendidas a bordo da Corveta *N. S. do Carmo e Santo Elias*, commandada pelo Capitão *Francisco José do Valle*.  
(*Anexo ao n. 12.224*). 12.230
- AUTO da tomada e apprehensão que se fizeram nas fazendas que se encontraram a bordo da Corveta *N. S. do Monte do Carmo e Santo Elias*, sob o commando do Capitão *Francisco José do Valle*.  
Bahia, 19 de abril de 1786. (*Anexo ao n. 12.220*). 12.231
- CARTA patente pela qual se fez mercê a José Moreira do Rio de o confirmar no posto de Capitão de mar e guerra *ad honorem*, em que fôra provido pelo Governador da Bahia D. Rodrigo José de Menezes.  
Lisboa, 20 de agosto de 1786. (a) *Cor.de da Cunha*. 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> vias.  
12.232—12.233
- CARTA de Manuel da Costa Carvalho (para Martinho de Mello e Castro), na qual faz accusações graves ao Juiz de fôra da Villa da Cachoeira *Marcellino da Silva Pereira*.  
Bahia, 15 de setembro de 1786. 12.234
- REQUERIMENTO dos pretos devotos de N. S. do Rosario da Cidade da Bahia, no qual pedem licença para, na epocha da festa da mesma Senhora, fazerem, durante 8 ou 3 dias, mascaradas, danças e cantos no idicma de Angola.  
(1786). 12.235
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á morte d'El-rei D. Pedro III e ás manifestações de sentimento que se fizeram em commemoração d'este lugubre acontecimento.  
Bahia, 2 de outubro de 1786. 12.236
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao processo instaurado por causa dos extravios do *pão Brasil* e a remessa de passaros e de uma giboia para as collecções reaes.  
Bahia, 2 de outubro de 1786. 12.237
- DECLARAÇÃO de *Antonio Alves Costa*, mestre do navio *N. S. da Oliveira e Carmo*, de ter recebido a bordo a referida giboia.  
Bahia, 1 de outubro de 1786. 12.238

- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter recebido a infausta notícia da morte do Rei D. Pedro III.  
Bahia, 2 de outubro de 1786. 12.239
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre a licença concedida a *Francisco de Paula Pires Sardinha*.  
Bahia, 2 de outubro de 1786. 12.240
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre a secularização de alguns padres carmelitas e á sua sahida para fóra da Capitania.  
Bahia, 2 de outubro de 1786. 12.241
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre a necessidade de dividir algumas freguezias.  
Bahia, 2 de outubro de 1786.
- “Annuindo já S. M. a dividirem-se as freguezias do Pé do Banco, de Outeiro Redondo e de Sento Sé, de que brevemente darei parte, para que S. M. se digne confirmar a divisão de cada huma, sou obrigado pelos clamores justos dos povos a rogar ampliado o poder de dividir algumas mais sobre as quaes he não só justa, mas necessaria a divisão. A distancia de muitas leguas e a passagem de rios caudalosos fazem padeçam os freguezes huma quasi extrema necessidade na administração de sacramentos. Em tanta longitude não ha muitas vezes huma só capella, em que algum sacerdote supra as vezes do parochio.  
Até os mesmos sacerdotes faltão, sendo muito pequeno o seu numero...  
Entre as egrejas, que necessitão de divisão são Itaporocas, Rio Pardo e outras. N'estas divisões será necessario não só e dividir huma em 2 freguezias, mas tirar de outras circunvizinhas já esta, já aquella parte, segundo a maior utilidade dos parouquianos...”
- 12.242
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, participando a chegada do navio *N. S. do Carmo e Santo Antonio*, sob o commando do mestre *Joaquim José dos Reis*.  
Bahia, 9 de outubro de 1786. 12.243
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que o avisa de uma nova remessa de madeiras para as quintas reaes.  
Bahia, 9 de outubro de 1786. 12.244
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a fiscalização maritima que se estabelecera na costa para evitar os descaminhos e contrabandos de fazendas e generos prohibidos.  
Bahia, 9 de outubro de 1786. 12.245
- OFFICIOS (2) do 1º Tenente Rodrigo José Ferreira Lobo para o Governador da Bahia, em que o informa sobre o serviço de fiscalização a que se refere o documento anterior.  
12 de fevereiro e 28 de março de 1786. (*Anncxos ao n. 12.247*.  
12.246—12.247
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe communica a remessa de uma porção de *caruá* e *carrapicho* (planta linhosa) e diversas informações sobre os animaes que procurava obter para as collecções reaes.  
Bahia, 9 de outubro de 1786. 12.248

- OFFICIO do Capitão mór Antonio José Calmon de Sousa e Leça para o Governador da Bahia, participando-lhe a remessa de passaros e animaes quadrupedes, para as collecções de Lisboa.  
Jacoruna, 24 de março de 1786. (*Anexo ao n. 12.248*).  
*Tem annexa a respectiva relação.* 12.249—12.250
- OFFICIO do Capitão mór Braz de Sousa Leça para o Governador da Bahia, sobre a apanha e remessa de passaros e outros animaes.  
Villa da Boipeba, 25 de abril de 1786  
*Tem annexa uma relação de passaros.* 12.251—12.252
- CARTA do Capitão mór Luiz Feliz de Carvalho para o Governador da Bahia, sobre a remessa de diferentes animaes.  
Jerumuaço, 22 de setembro de 1786. (*Anexo ao n. 12.248*).  
*Tem annexa a respectiva relação.* 12.253—12.254
- CARTA do Capitão mór João Baptista Teixeira para o Governador da Bahia, na qual o informa sobre os passaros que pudera obter, para lhe mandar.  
Cayrú, 18 de julho de 1786. (*Anexo ao n. 12.248*). 12.255
- CARTA do Capitão mór Manuel José Soares para o Governador da Bahia, sobre a remessa de passaros e diversos outros animaes.  
Villa Nova, 18 de abril de 1786. 12.256
- CARTA do Capitão mór Manuel Ferreira da Costa para o Governador da Bahia, em que lhe participa a remessa de diferentes animaes e lhe indica os alimentos de que se alimentavam.  
Camainú, 4 de junho de 1786. (*Anexo ao n. 12.248*).  
*Tem annexa a respectiva relação.* 12.257—12.258
- OFFICIO do Capitão mór Pedro Alves da Fonseca e Mello para o Governador da Bahia, em que participa a remessa de diversos passaros e outros animaes para as collecções reaes.  
Olho d'Agua de Santa Quiteria, 24 de setembro de 1786. (*Anexo ao numero 12.248*).  
*Tem annexa a respectiva relação.* 12.259—12.260
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, que participa ter arribado á Bahia a Galera hespanhola N. S. da *Natividade* e o informa das diligencias a que mandara proceder a bordo desse navio.  
Bahia, 9 de outubro de 1786. 12.261
- AUTO das diligencias e exames a que procedeu o Desembargador Manuel de Carvalho de Rebello e Menezes, a bordo da Galera hespanhola N. da *Natividade*, commandada por D. Antonio Sanches.  
(*Anexo ao n. 12.261*). 12.262
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual pede instrucções para evitar a fuga de presos e a sahida de pessoas que frequentemente embarcavam clandestinamente para o Reino.  
Bahia, 10 de outubro de 1786. 12.263

- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que se refere aos processos instaurados em Porto Seguro e na Cachoeira, contra os réus que praticavam os descaminhos e contrabando do *páó Brasil*, informando que alguns destes haviam fugido para o Reino.  
Bahia, 10 de outubro de 1786. 12.264
- INFORMAÇÃO do Secretario do Governo José Pires de Carvalho e Albuquerque, para o Governador, sobre o paradeiro de alguns dos réus implicados nos descaminhos do *páó Brasil*.  
(*Annexa ao n. 12.264*). 12.265
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual diz ser urgente mandar recolher os officiaes que se encontravam no Reino com licença e prover os postos vagos, que estavam fazendo falta para a regularidade do serviço da guarnição.  
Bahia, 11 de outubro de 1786. 12.265
- REQUERIMENTO do Padre Agostinho Rebello de Almeida em que pede uma provisão regia, que o autorise a agravar de uma sentença contra elle dada num processo, em que era parte o Coronel *Matheus Casado de Lima*. 12.267
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino, pela qual mandou ouvir as partes interessadas ácerca do pedido exarado no requerimento antecedente.  
Lisboa, 6 de maio de 1786.  
(*Annexa ao n. 12.267*). 12.263
- COPIA do requerimento do Padre Agostinho Rebello de Almeida.  
(*Annexa ao n. 12.268*). 12.269
- RESPOSTA do Coronel Matheus Casado de Lima, sobre o referido requerimento.  
Alagoas, 21 de janeiro de 1786. (*Annexa ao n. 12.268*). 12.270
- CERTIDÃO da intimação da provisão anterior e do recebimento da resposta do Coronel *Matheus Casado de Lima*, devidamente authenticada pelo Ouvidor Dr. *José de Mendonça de Mattos Moreira*.  
Alagoas, 26 de janeiro de 1786. (*Annexa ao n. 12.268*). 12.271
- DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual deferiu o precedente requerimento do Padre *Agostinho Rebello de Almeida*.  
Lisboa, 2 de maio de 1786. (*Annexo ao n. 12.267*).  
*Seguem ao despacho os respectivos registos.* 12.272
- REQUERIMENTO de *Agueda Gomes*, viuva, e de seu neto *João Borges*, no qual pedem se lhe passe provisão regia, que os autorise a demandar civil e criminalmente o Juiz de fóra da Villa da Cachoeira *Marclino da Silva Pereira*. 12.273
- DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual defere ao requerimento antecedente.  
Lisboa, 4 de maio de 1786. (*Annexo ao n. 12.273*).  
*Seguem ao despacho os respectivos registos.* 12.274
- REQUERIMENTO de Alexandre José Antunes Atalaya, em que pede a confirmação regia da seguinte patente. 12.275



- CARTA patente, pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Alexandre José Antunes Atalaya*, capitão da companhia dos Homens do mar, novamente creada nas Ordenanças do sul.  
Bahia, 27 de janeiro de 1786. (*Annexa ao n. 12.275*). 12.276
- REQUERIMENTO de Alexandre dos Reis Pereira Barbosa de Sá, Tenente da Fortaleza de S. João d'Ajudá da Costa da Mina, no qual pede prorrogação de licença para tratar da sua saúde no Reino. 12.277
- ATTESTADO do medico *Estevão da Silveira Menezes*, em que declara que *Alexandre dos Reis P. B. de Sá* estava soffrendo de um ataque de paralyssa, que exigia mudança de clima para se tratar.  
Bahia, 20 de abril de 1785. (*Annexo ao n. 12.277*). 12.273
- ATTESTADO do Cirurgião Francisco José de Castro, sobre a doença, que soffria *Alexandre dos Reis Pereira B. de Sá*.  
Bahia, 14 de abril de 1785. (*Annexo ao n. 12.277*). 12.279
- DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual concedeu licença de um anno a *Alexandre dos Reis Pereira Barbosa de Sá*.  
Lisboa, 30 de janeiro de 1786. (*Annexo ao n. 12.277*).  
*Ao despacho seguem os respectivos registos.* 12.280
- INFORMAÇÃO do Chanceller da Relação José Ignacio de Brito Bocarro e Castanheda, sobre o seguinte requerimento.  
Bahia, 10 de outubro de 1785. 12.281
- REQUERIMENTO de D. Anna Thereza de Jesus, Religiosa do Convento de Santa Clara do Desterro da Bahia, filha do Capitão *Gregorio Pereira de Faria*, no qual pede autorisação regia para doar uma parte da terça parterna a favor de sua sobrinha *D. Thereza Joaquina de Jesus*, filha de seu irmão o Sargento mór *Felix Pereira da Piedade*. 12.283
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino, pela qual ordenou que o Chanceller da Relação da Bahia informasse sobre o requerimento antecedente.  
Lisboa, 27 de abril de 1785. (*Annexa ao n. 12.282*). 12.283
- COPIA do anterior requerimento de D. Anna Thereza de Jesus.  
(*Annexa ao n. 12.283*). 12.284
- REQUERIMENTO de D. Anna Thereza de Jesus, no qual pede se lhe nomeie escrivão do juiz, que lhe receba o juramento a que se refere o documento seguinte.  
(*Annexo ao n. 12.282*). 12.285
- TERMO pelo qual D. Anna Thereza de Jesus, declara, sob juramento, fazer a referida doação a favor de sua sobrinha *D. Thereza Joaquina de Jesus*, de livre vontade e sem o constrangimento de qualquer pessoa.  
Bahia, 20 de setembro de 1785. (*Annexo ao n. 12.282*). 12.286
- REQUERIMENTO de D. Anna Thereza de Jesus, em que pede licença para se proceder a diligencia a que se refere o documento seguinte.  
(*Annexo ao n. 12.282*). 12.287

- SUMMARIO de testemunhas, inquiridas pelo Chanceller da Relação sobre o requerimento de *D. Anna Thereza de Jesus*, Religiosa do Convento de Santa Clara do Desterro.  
Bahia, 23 de setembro de 1785. (*Anexo ao n. 12.282*). 12.283
- REQUERIMENTO de *D. Anna Thereza de Jesus*, em que pede certidão da seguinte escriptura.  
(*Anexo ao n. 12.282*). 12.289
- ESCRITURA pela qual *D. Anna Thereza de Jesus* renuncia á sua herança paterna e seus paes, *Gregorio Pereira de Faria* e *D. Ursula das Virgens*, lhe fazem doação e tença de certos bens.  
Bahia, 28 de abril de 1754. *Certidão*. (*Anexa ao n. 12.282*).  
*Em seguida a esta escriptura está o despacho do Conselho Ultramarino, deferindo o referido requerimento inicial.* 12.290
- REQUERIMENTO de Antonio Fernandes Vianna, em que pede a confirmação regia da seguinte carta patente. 12.291
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Portugal promoveu o Alferes *Antonio Fernandes Vianna* ao posto de Capitão da Companhia da 2ª divisão da freguezia do Pillar, das Ordenanças do norte, na vaga que se dera com o fallecimento de *Lourenço dos Santos Gama*.  
Bahia, 26 de outubro de 1785. (*Anexo ao n. 12.291*). 12.292
- REQUERIMENTO de Antonio Ferreira de Sousa, em que pede a confirmação da seguinte patente. 12.293
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Antonio Ferreira de Sousa* Capitão da freguezia de Santo Antonio além do Carmo, das ordenanças do norte, cujo posto vagara por fallecimento de *Luiz Franco da Silva*.  
Bahia, 27 de outubro de 1785. (*Anexa ao n. 12.292*). 12.294
- REQUERIMENTO de Antonio Xavier Monteiro, em que pede a confirmação regia da seguinte carta patente. 12.295
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes proveu *Antonio Xavier Monteiro*, no posto de Capitão mór do Terço das Ordenanças, creado na Villa do Maráu, da Capitania dos Ilhéos.  
Bahia, 4 de novembro de 1785. (*Anexa ao n. 12.295*). 12.296
- REQUERIMENTO de Bento José de Campos e Sousa, Ouvidor da Comarca de Porto Seguro, em que pede se lhe mande tirar devassa de residencia.  
(1786). 12.297
- REQUERIMENTOS (2) de Bento José de Oliveira, em que pede a confirmação regia da seguinte patente. 12.298—12.299
- CARTA patente, pela qual o Governo interino da Capitania da Bahia houve por bem prover *Bento José de Oliveira* no posto de Sargento mór das Ordenanças da

- Capitania de Sergipe de Elreí, que vagara com o fallecimento de *José de Santo Antonio Pereira de Vasconcellos*.  
Bahia, 29 de abril de 1774. (*Anexa ao n. 12.229*). 12.300
- REQUERIMENTO de Bernardo de França Burgos, da Cidade da Bahia, no qual pede lhe seja concedida provisão regia que o autorise a apresentar fóra do prazo legal um agravo na causa que tinha pendente com *Rita Xavier Filgueiras*.  
12.301
- REQUERIMENTO do Coronel Carlos Manuel Gago da Camara, no qual pede se lhe passe provisão regia que determinasse a delimitação de varias terras que possuía na Comarca da Bahia, confinantes com diversos proprietarios.  
(1786). 12.302
- DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual defere ao pedido exarado no requerimento antecedente.  
Lisboa, 17 de fevereiro de 1786. (*Anexo ao n. 12.302*).  
*Seguem ao despacho diversos registos.* 12.303
- REQUERIMENTO do Capitão Domingos Jorge da Silva, morador no Arraial e freguezia de S. Pedro da Moritiba, termo da villa da Cachoeira, solteiro, sem ascendentes e descendentes legitimos, no qual pede a legitimação judicial de um filho natural.  
1786. 12.304
- ESCRITURA pela qual o Capitão Domingos Jorge da Silva reconhece como seu filho legitimo *Domingos Jorge da Silva*, para lhe poder succeder em todos os seus bens.  
Bahia, 1 de agosto de 1786. (*Anexa ao n. 12.304*). 12.305
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual manda passar a carta de legitimação requerida pelo Capitão *Domingos Jorge da Silva*.  
Lisboa, 3 de novembro de 1786. (*Anexo ao n. 12.304*).  
*Seguem ao despacho diversos registos.* 12.306
- REQUERIMENTOS (2) de Domingos José de Almeida, em que pede a confirmação regia da seguinte patente.  
(1786). 12.307—12.308
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou o Sargento mór *Domingos José de Almeida* Tenente Coronel do Regimento de Infantaria auxilliar, novamente creado na Villa de N. S. do Rosario do Porto da Cachoeira, de que era Coronel *Jeronymo da Costa e Almeida*.  
Lisboa, 20 de dezembro de 1785. (*Anexa ao n. 12.307*). 12.309
- INFORMAÇÃO do Chanceller da Relação, José Ignacio de Brito Bocarro e Castanheda, sobre o seguinte requerimento do Sargento mór *Felix Pereira da Piedade*.  
Bahia, 10 de outubro de 1785. 12.310
- REQUERIMENTO do Sargento mór Felix Pereira da Piedade e José Caetano Alves Bandeira, relativo á renuncia de herança materna e paterna de sua irmã

- e filha *D. Anna Thereza de Jesus* e á cedencia que esta pretendia fazer da sua tença a favor de sua sobrinha *D. Thereza Joaquina de Jesus*.  
(*Anexo ao n. 12.310*). 12.311
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino, pela qual ordenou que o Chanceller da Relação da Bahia informasse ácerca do pedido exarado no requerimento anterior.  
Lisboa, 27 de abril de 1785. (*Anexa ao n. 12.310*). 12.312
- COPIA do requerimento antecedente, que instruiu a provisão do Conselho Ultramarino e serviu de base á referida informação do Chanceller.  
(*Anexa ao n. 12.310*). 12.313
- TERMO do juramento que prestou o Sargento mór *Felix Pereira da Piedade*, por intermedio de seu procurador *Francisco Borges dos Santos*, ácerca de uma cedencia de direitos a favor de sua irmã *D. Anna Thereza de Jesus*.  
Bahia, 23 de setembro de 1785. (*Anexo ao n. 12.310*). 12.314
- SUMMARIO de testemunhas para a informação do Sargento mór *Felix Pereira da Piedade*, por si e por seus filhos, e de *José Caetano Bandeira* e sua mulher *D. Anna Thereza de Santa Martha*.  
(*Anexo ao n. 12.310*). 12.315
- DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual manda passar provisão para a cessão e renuncia a que se referem os documentos antecedentes.  
Lisboa, 13 de janeiro de 1786. (*Anexo ao n. 12.130*).  
*Segue ao despacho os lançamentos dos respectivos registos.* 12.316
- REQUERIMENTO de *D. Francisco Regis*, viuva do Alferes *Caetano Barreto Freire*, da Cidade da Bahia, no qual pede se lhe passe carta de legitimação, para haver os bens da herança de sua mãe *D. Francisca Xavier Pereira*.  
(1786). 12.317
- REQUERIMENTO de *D. Francisca Regis*, no qual pede a certidão de algumas verbas do testamento de sua mãe *D. Francisca Regis*.  
(*Anexo ao n. 12.317*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento.* 12.318
- DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual mandou passar a carta de legitimação requerida por *D. Francisca Regis*.  
Lisboa, 7 de junho de 1786. (*Anexo ao n. 12.317*).  
*Segue ao despacho varios registos.* 12.319
- REQUERIMENTO de *Francisco Corrêa e Sousa*, morador na Cachoeira, em que pede se lhe passe provisão de revalidação de qualquer nullidade, que tivesse havido na escriptura da compra da fazenda da *Cajazeira*, que fizera a sua mãe *D. Isabel da Silva e Sousa*.  
(1786). 12.320
- REQUERIMENTO de *D. Isabel da Silva e Sousa* em que pede a certidão de um outro requerimento e respectivo despacho, relativos á venda da referida fazenda a seu filho *Francisco Corrêa e Sousa*.  
(*Anexo ao n. 12.320*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento.* 12.321

- ESCRITURA de venda da fazenda de Cajazeira, que *D. Isabel da Silva e Sousa* fez a seu filho *Francisco Corrêa e Sousa*.  
Villa de N. S. do Rosário do Porto da Cachoeira, 11 de outubro de 1779.  
*Publica-fôrma. (Annexa ao n. 12.320).* 12.322
- REQUERIMENTO do bacharel Francisco Vicente Vianna, Ouidor e Provedor da Comarca da Bahia, no qual pede que seja nomeado um syndicante para lhe tirar a sua devassa de residencia.  
(1786). 12.323
- REQUERIMENTO de Francisco Xavier Lousado, no qual pede se lhe passe provisão que o autorise a demandar o desembargador Procurador da Corôa e Fazenda da comarca da Bahia.  
(1786). 12.324
- DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual deferiu o requerimento antecedente.  
Lisboa, 31 de março de 1786. (*Annexo ao n. 12.324*).  
*Seguem ao despacho diversos registos.* 12.325
- REQUERIMENTO de Gertrudes Maria de Jesus, no qual pede uma certidão relativa á sua passagem da Bahia para Lisboa.  
(1786). 12.326
- REQUERIMENTO de Ermogenes Rafael da Costa Borges e Azevedo, filho do desembargador João da Costa Borges, no qual pede se lhe passe provisão de provimento do officio de Guarda mór da Alfandega, para cujo logar fôra nomeado pelo respectivo proprietario.  
(1786). 12.327
- TERMO pelo qual Luiz Coelho Ferreira do Valle e Faria, proprietario do officio de Guarda mór da Alfandega da Bahia, nomeia *Ermogenes Rafael da Costa Borges e Azevedo* para exercer o referido cargo.  
Lisboa, 6 de julho de 1786. (*Annexo ao n. 12.327*). 12.328
- DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual mandou passar primeiro provimento a *Ermogenes Rafael da Costa Borges e Azevedo* para exercer durante um anno o logar de guarda-mór da Alfandega da Bahia.  
Lisboa, 12 de julho de 1786. (*Annexo ao n. 12.327*).  
*Seguem ao texto do despacho varios registos.* 12.329
- REQUERIMENTOS (2) de Ermogenes Rafael da Costa Borges e Azevedo, relativos ao pagamento de ordenados pelo exercicio do seu logar de guarda-mór da Alfandega da Bahia. 12.330—12.331
- PROVISÃO regia, passada pelo Conselho Ultramarino, pela qual foi autorisado *Ermogenes Rafael da Costa Borges e Azevedo* a exercer, durante um anno, o logar de guarda mór da Alfandega da Bahia.  
Lisboa, 14 de julho de 1785. *Certidão. (Annexa ao n. 12.331).* 12.332
- REQUERIMENTOS (2) de Ignacio de Argolo Vargas Cyrne de Menezes, nos quaes pede a confirmação regia da seguinte patente.  
(1786). 12.333—12.334

- CARTA patente pela qual o Governador da Bahia, Marquez de Valença, nomeou o Capitão *Ignacio de Argolo Vargas Cyrne de Menezes*, Sargento-mór do Terço Auxiliár da Villa da Cachoeira, de que era Mestre de Campo *Jeronymo da Costa de Almeida*, cujo posto vagara pelo fallecimento de *Francisco da Cunha e Araujo*.  
Bahia, 9 de março de 1781. (*Annexa ao n. 12.334*). 12.335
- ATTESTADO em que o Governador da Bahia, Marquez de Valença, declara que o Capitão *Ignacio de Argolo Vargas Cyrne de Menezes* se houvera sempre e com muita actividade e zelo no serviço.  
Bahia, 22 de julho de 1783. (*Annexo ao n. 12.334*). 12.336
- FÉ d'officios do Sargento-mór *Ignacio de Argolo Vargas Cyrne de Menezes*.  
Bahia, 19 de julho de 1783. *Certidão*. (*Annexa ao n. 12.334*). 12.337
- AUTOS de embargos á Chancellaria, em que é embargante o Padre *Ignacio da Cruz Bottinelli* e embargada *D. Anna Joaquina Soares* e outros.  
(1786). 12.338
- REQUERIMENTOS (4) de *D. Isabel da Silva e Sousa*, relativo á venda da fazenda da Cajazeira, que pretendia fazer a seu filho primogenito *Francisco Corrêa e Sousa* e para a qual solicitava a respectiva autorização. 12.339—12.342
- REQUERIMENTO do Coronel *Jeronymo da Costa de Almeida*, Professo na Ordem de Christo, residente na Villa da Cachoeira, onde exercera durante 33 annos diversos postos militares, no qual pede a confirmação regia da seguinte carta patente.  
(1786). 12.343
- CARTA patente pela qual o Governador *D. Rodrigo José de Menezes* nomeou o Mestre de Campo *Jeronymo da Costa de Almeida* Coronel do Regimento de Infantaria Auxiliár, novamente creado na Villa da Cachoeira.  
Bahia, 10 de dezembro de 1785. (*Annexa ao n. 12.343*). 12.344
- REQUERIMENTO de *João Carvalho Carregosa*, residente na Villa do Lagarto, relativo á demanda que se propunha intentar contra seu cunhado *Bento da Purificação Soares*.  
(1786). 12.345
- REQUERIMENTO do Desembargador *João Ferreira Bittencourt e Sá*, no qual pede que lhe seja concedida autorização para continuar a tirar agua do rio Tararipe para o seu Engenho do Mamão, sem que o Capitão mór *João Filippe de Siqueira* lhe podesse oppôr qualquer impedimento.  
(1786). 12.346
- REQUERIMENTO do Tenente *João Manuel Fernandes de Araujo*, no qual pede para ser confirmada a sua nomeação para o logar de examinador dos tabacos na Casa da Inspeção da Bahia.  
(1786). 12.347
- REQUERIMENTO do Tenente *João Manuel Fernandes e Araujo*, em que pede certidão da data da sua nomeação de examinador dos tabacos e da fôrma como exercera este logar.  
(*Annexo ao n. 12.347*). 12.348

- CERTIDÃO da nomeação de João Manuel Fernandes e Araujo, passada pelo Escrivão da Mesa da Inspeção *Manuel José Freire*, nos termos referidos no requerimento anterior.  
(*Anexa ao n. 12.347*). 12.349
- REQUERIMENTO do Tenente João Manuel Fernandes e Araujo, em que pede a certidão de um outro requerimento e respectivo despacho, relativo á sua nomeação de examinador dos tabacos.  
(*Anexo ao n. 12.347*). 12.350
- CERTIDÃO a que se refere o requerimento antecedente, passada pelo Escrivão do Registo e conferença da arrecadação da Alfandega do Tabaco, *Joaquim da Costa Branco e Freire*.  
Bahia, 17 de fevereiro de 1785. (*Anexa ao n. 12.347*). 12.351
- DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual mandou passar provisão de confirmação regia da nomeação de *João Manuel Fernandes e Araujo* para o lugar de examinador dos tabacos.  
Lisboa, 22 de setembro de 1786. (*Anexo ao n. 12.347*).  
*Seguem ao despacho os respectivo registos*. 12.352
- REQUERIMENTO do Bacharel João Pedro de Sousa Carla, no qual pede certidão de ter requerido o encarte do seu officio de Escrivão da Camara e Almotaçaria da Villa da Cachoeira.  
(1786). 12.353—12.354
- REQUERIMENTO de João Pinto Coelho em que pede a confirmação regia da seguinte patente. 12.355
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *João Pinto Coelho* Capitão da Companhia das Ordenanças da freguezia de Santa Anna do Sacramento.  
Bahia, 8 de novembro de 1785. (*Anexa ao n. 12.355*). 12.356
- REQUERIMENTO de João da Silva Santos, em que pede a confirmação regia da seguinte patente.
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *João da Silva Santos* Capitão mór das Ordenanças, novamente creado na Villa de Santo Antonio das Caravellas.  
Bahia, 7 de maio de 1786. (*Anexa ao n. 12.357*). 12.358
- REQUERIMENTO do Desembargador Joaquim de Amorim e Castro, Juiz de fóra da Cachoeira, relativo aos seus vencimentos.  
(1786). 12.359
- REQUERIMENTO de Joaquim de Bastos Almeida, pedindo a entrega de varios documentos.  
(1786). 12.360
- REQUERIMENTOS (2) de Joaquim de Bastos Almeida, em que pede para se livrar da culpa que lhe imputaram, do extravio de fazendas sem o pagamento dos respectivos direitos.  
(1786). 12.361—12.362

- PROVISÃO do Conselho Ultramarino, pela qual mandou que o Ouvidor Geral do Crime da Bahia informasse acerca do pedido exarado nos requerimentos antecedentes.  
Lisboa, 29 de outubro de 1785.  
*Tem annexa a copia do requerimento n. 12.361.* 12.363—12.364
- REQUERIMENTO de Joaquim Corrêa de Aragão, Sargento-mór do Terço de Cavallaria auxiliar da Villa da Jacobina e Escrivão da Casa da Fundição da mesma villa, em que pede um anno de licença, para tratar no Reino dos seus negócios particulares. 12.365
- DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual deferiu o anterior requerimento de *Joaquim Corrêa de Aragão.*  
Lisboa, 24 de maio de 1786. (*Annexo ao n. 12.363.*)  
*Ao texto do despacho seguem os respectivos registos.* 12.366
- REQUERIMENTO do Bacharel Joaquim da Costa Caria, Juiz dos Orfãos da Comarca da Bahia, relativo ao pagamento dos seus vencimentos e ajuda de custo.  
(1786). 12.367
- REQUERIMENTO de Joaquim da Costa Caria em que pede a certidão das provisões seguintes.  
(*Annexo ao n. 12.367.*) 12.368
- PROVISÕES (3) do Conselho Ultramarino, sobre os vencimentos, propinas e ajuda de custo do Juiz dos Orfãos da Bahia *Sebastião Alves da Fonseca.*  
Lisboa, 27 de abril de 1763. *Certidões. (Annexas ao n. 12.367.)* 12.369—12.371
- REQUERIMENTO de Joaquim da Costa Caria, em que pede certidão das ajudas de custo concedidas aos Juizes dos Orfãos, seus antecessores.  
(*Annexo ao n. 12.367.*) 12.372
- REQUERIMENTO do Bacharel Joaquim Manuel de Campos, Ouvidor da Capitania da Bahia, da parte do norte, em que pede o pagamento de vencimentos e ajuda de custo.  
(1786). 12.373
- REQUERIMENTO do Padre Joaquim de Sant'Anna Rocha, relativo á acção de libello civil que isentara *Francisco de Paula Borges Monteiro* contra *Theotonio de Amorim Falcão*, sobre a capella de S. Francisco de Paula que erigira *Antonio Borges Monteiro.*  
(1786). 12.374
- REQUERIMENTO do Bacharel José Antonio Alvarenga Barros Freire, Ouvidor da Capitania do Espirito Santo, no qual pede para lhe ser tirada a sua devassa de residencia, por ter terminado o tempo de serviço.  
(1786). 12.375
- REQUERIMENTO de José Caetano Rebello de Mesquita, no qual pede a confirmação regia da seguinte provisão.  
(1786). 12.376



- PROVISÃO pela qual a Camara da Bahia concedeu a *José Caetano Rebello 1.ª Mesquita*, a propriedade dos Officlos de avallador, arrumador e medidor das obras do concelho.  
Bahia, 31 de julho de 1782. (*Annexa ao n. 12.376*). 12.377
- TERMO de juramento e posse de José Caetano Rebello de Mesquita, nos referidos lugares.  
Bahia, 31 de julho de 1782. (*Annexo ao n. 12.376*). 12.378
- DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual deferiu ao anterior requerimento de *José Caetano Rebello de Mesquita*.  
Lisboa, 10 de junho de 1786. (*Annexo ao n. 12.376*).  
*Seguem ao texto do despacho varios registos.* 12.379
- REQUERIMENTO de José Nunes Cardoso da Costa, em que pede para ser provido ao posto de Capitão mór da Capitania do Espirito Santo.  
(1786). 12.380
- PROVISÃO regia pela qual foi confirmada a promoção de *José Nunes Cardoso da Costa*, no posto de Capitão da 7.ª companhia do Regimento de Artilharia da Bahia.  
Lisboa, 2 de maio de 1780. (*Annexa ao n. 12.380*). 12.381
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino, pela qual foi dispensado *José Nunes da Costa* do tempo de serviço que lhe faltava para a sua promoção ao posto de Alferes e Capitão.  
Lisboa, 3 de abril de 1761. (*Annexa ao n. 12.380*). 12.382
- REQUERIMENTO de José Cardoso da Costa, em que pede certidão do seu tempo de serviço militar.  
(*Annexo ao n. 12.380*).  
*A certidão encontra-se no verso do requerimento.* 12.383—12.384
- ORDENS de serviço (5) pelas quaes o Governador da Bahia encarregou *José Nunes Cardoso da Costa* de diversas diligencias.  
Bahia, v. d. 1774 e 1778. (*Annexas ao n. 12.380*). 12.385—12.389
- ATTESTADO do Coronel José Clarke Lobo em que certifica o bom comportamento e serviços do Capitão *José Nunes Cardoso da Costa*.  
Bahia, 14 de abril de 1780. (*Annexo ao n. 12.380*). 12.390
- ATTESTADO de D. Carlos Balthasar da Silveira, Tenente Coronel Commandante do Regimento de Artilharia da Bahia, sobre o comportamento e serviços do Capitão *José Nunes Cardoso da Costa*.  
Bahia, 22 de março de 1780. (*Annexo ao n. 12.380*). 12.391
- ATTESTADO do Sargento mór do 2.º Regimento de Infantaria Francisco José de Mattos Ferreira e Lucena, sobre a competencia militar de *José Nunes Cardoso da Costa*.  
Bahia, 22 de março de 1780. (*Annexo ao n. 12.380*). 12.392
- ATTESTADO de José Cerqueira do Couto, Sargento mór commandante do 1.º Regimento de Infantaria da Bahia, em que certifica ter o Capitão *José Nunes*

- Cardoso da Costa* desempenhado sempre todas as diligencias e serviços militares com honra, promptidão e zêlo.  
Bahia, 21 de março de 1780. (*Anexo ao n. 12.380*). 12.393
- REQUERIMENTO do Capitão José Nunes Cardoso da Costa, em que pede a certidão seguinte.  
(*Anexo ao n. 12.380*). 12.394
- CERTIDÃO em que o Parocho da freguezia de Santo Antonio Além do Carmo, Filippe Barbosa da Cunha, atesta que *José Nunes Cardoso da Costa* era casado com *D. Antonia Julia Delfina de Jesus* e que deste havia 8 filhos.  
Bahia, 9 de abril de 1780. (*Anexa ao n. 12.380*). 12.395
- REQUERIMENTO de José Raymundo de Barros, em que pede o abono de comedorias de um cavallo, que lhe pertencia como Sargento mór do Regimento de Artilharia Auxiliar.  
(1786). 12.396
- REQUERIMENTO do Desembargador José Theotonio Sedron Zuzarte, em que pede o pagamento de vencimentos.  
(1786). 12.397
- REQUERIMENTO do Desembargador José Theotonio Sedron Zuzarte, em que pede as certidões das seguintes provisões.  
(*Anexo ao n. 12.397*). 12.398
- PROVISÕES regias (2) pelas quaes foram autorizados os pagamentos de ordenados e ajudas de custo ao Desembargador da Relação da Bahia, *José Alvares da Silva*.  
Lisboa, 26 de outubro de 1778. *Certidões*. (*Anexas ao n. 12.397*). 12.399—12.400
- REQUERIMENTO do Capellão do 2º Regimento de Infantaria da Bahia, Lourenço Borges Monteiro, em que pede prorogação de licença para tratar dos seus negocios particulares.  
(1786). 12.401
- REQUERIMENTO do Capitão Luiz Carvalho da Silva, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente.  
(1786). 12.402
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Luiz Carvalho da Silva* Capitão da Companhia dos Homens do mar da Villa do Espirito Santo.  
Bahia, 9 de junho de 1785. (*Anexa ao n. 12.402*). 12.403
- TERMO de juramento e posse de *Luiz Carvalho da Silva*, no posto a que se refere o documento antecedente.  
Villa do Espirito Santo, 4 de setembro d 1785. (*Anexo ao n. 12.402*). 12.404
- REQUERIMENTO de Miguel Rodrigues de Deus Siqueira, em que pede a mercê de serem passadas cartas de legitimação a sua mulher *D. Francisca Joaquina*

*Lobato e a sua cunhada D. Joaquina de Sant'Anna Lobato, filhas naturaes do fallecido Dr. Pedro Paulo Dias Lobato, para lhe succederem na herança.*  
12.405

INFORMAÇÃO do Procurador da Fazenda ácerca da legitimação requerida no documento antecedente.

(*Anncxa ao n. 12.405*). 12.406

REQUERIMENTO do Prior dos Carmelitas Calçados da Bahia, em que pede a reividicação de uns terrenos contiguos ao seu Convento.

(1786). 12.407

REQUERIMENTO do mesmo Prior do Convento de N. S. do Monte do Carmo da Bahia, no qual pede a confirmação regia de 2 cartas de sesmaria, datadas de 1 de fevereiro de 1606 e 22 de maio de 1619, pelas quaes lhe foram concedidas umas terras, de que os religiosos deste convento estavam de posse desde aquellas datas.

(*Anncxo ao n. 12.407*) . 12.408

INSTRUMENTO em publica-fôrma com o teor das 2 referidas cartas de sesmarias e de outros documentos relativos ao mesmo assumpto.

(*Anncxo ao n. 12.407*). 12.409

DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual deferiu a reivindicacão requerida pelos Padres do Convento do Carmo, a que se referem os documentos anteriores.

Lisboa, 13 de maio de 1786. (*Anncxo ao n. 12.407*).  
*Seguem ao despacho varios registos.* 12.410

CARTA particular de Antonio Feliciano da Silva Carneiro (para Martinho de Mello e Castro), em que lhe participa ter tomado posse do seu logar de desembargador da Relação.

Bahia, 30 de janeiro de 1787. 12.411

CARTA particular do Padre Manuel Marques Brandão para Martinho de Mello e Castro, sobre o seu provimento numa das dignidades da Sé.

Bahia, 3 de fevereiro de 1787. 12.412

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter ordenado o padre *Manuel de Sousa Freire*, e que este se negava a ir occupar os logares das egrejas para que fôra nomeado, incorrendo no crime de desobediência, a que correspondiam diversas penas.

Bahia, 4 de fevereiro de 1787. 12.413

OFFICIO do Vedor José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, sobre o pagamento dos vencimentos do Ajudante engenheiro *José de Anchieta de Mesquita*.

Bahia, 7 de fevereiro de 1787. 12.414

PORTARIA do Governador D. Rodrigo José de Menezes, pela qual concede um anno de licença a *José de Anchieta de Mesquita*.

Bahia, 16 de margo de 1786. *Copia.* (*Anncxa ao n. 12.414*). 12.415

- INFORMAÇÃO do Secretario da Vedoria Geral, em que expõe as duvidas que lhe offerencia o registo da portaria antecedente.  
Bahia, 13 de outubro de 1786. *Copia. (Anexa ao n. 12.414).* 12.416
- PROVISÃO regia pela qual se ordenou que se não registasse licença alguma, que não fosse concedida pelo Conselho Ultramarino.  
Lisboa, 27 de setembro de 1752. *Copia. (Anexa ao n. 12.414).* 12.417
- PORTARIA do Governador da Bahia pela qual mandou pagar a *D. Josefa Maria da Conccição* os ordenados de seu marido *José de Anchieta Mesquita*.  
Bahia, 26 de maio de 1786. *Copia. (Anexa ao n. 12.414).* 12.418
- INFORMAÇÃO da Secretaria da Vedoria sobre o assumpto a que se referem os documentos anteriores.  
Bahia, 29 de maio de 1786. (a.) *Antonio Cordeiro Villaça. (Anexa ao n. 12.414).* 12.419
- CAPITULO 8º do Regimento das fronteiras, relativo á concessão de licenças aos militares e ao pagamento dos respectivos soldos.  
*Copia. (Anexo ao n. 12.414).* 12.420
- OFFICIOS (2) do Vedor geral e um despacho do Governador, sobre o pagamento dos soldos de *José de Anchieta de Mesquita*.  
Bahia, 29 de maio, 1 de junho e 15 de outubro de 1786. *Copias. (Anexos ao n. 12.414).* 12.421—12.423
- PORTARIA do Vedor Geral, pela qual manda que o Secretario da Vedoria passe por certidão o teor do seguinte requerimento  
Bahia, 14 de outubro de 1786. *Copia. (Anexa ao n. 12.414).* 12.424
- REQUERIMENTO do Capitão de Infantaria Jeronymo Sodré Pereira, em que pede licença para tratar da sua saude e com vencimento.  
*Copia da certidão. (Anexo ao n. 12.414).* 12.425
- ATTESTADOS da doença que soffria o Capitão Jeronymo Sodré Pereira, passados pelos medicos *Diogo Ribeiro Sanches* e *Belchior dos Reis e Mello*.  
Bahia, 1 de maio de 1783. *Copias das respectivas certidões. (Anexos ao n. 12.414).* 12.426—12.427
- PORTARIAS (2) do Governador, Aviso regio e certidão de registo, sobre a licença concedida ao Capitão Jeronymo Sodré Pereira e o pagamento dos respectivos soldos.  
*V. datas. (Anexos ao n. 12.414).* 12.428—12.431
- DESPACHO do Governador D. Rodrigo José de Menezes, pelo qual ordenou que o Vedor Geral mandasse pagar os soldos do Engenheiro *José de Anchieta de Mesquita*, durante o tempo em que estivesse no gozo da licença, que lhe fôra concedida para se tratar.  
Bahia, 19 de outubro de 1786. *Copia. (Anexo ao n. 12.414).* 12.432

- OFFICIO do Vedor Geral José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, sobre o registo da seguinte carta patente do Capitão *Rodrigo José Ferreira Lobo*.  
Bahia, 7 de fevereiro de 1787 . 12.433
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Rodrigo José Ferreira Lobo* capitão do Regimento de Artilharia da Bahia, cujo posto vagara com o fallecimento de *João Francisco Xavier*.  
Bahia, 6 de janeiro de 1787. *Cópia. (Annexa ao n. 12.433).* 12.434
- INFORMAÇÃO do Secretario da Vedoria Geral, na qual expõe as duvidas que lhe offerecia o registo da anterior carta patente.  
Bahia, 6 de janeiro de 1787. *Cópia. (Annexa ao n. 12.433).* 12.435
- CAPITULO 14º do Regimento das fronteiras, relativo ao tempo de serviço necessario para a promoção ao posto de capitão.  
*Cópia. (Annexo ao n. 12.433).* 12.436
- CAPITULOS 38º e 41º do Regimento dos Governadores da Bahia, relativos aos provimentos dos logares de justiça e fazenda e ás promoções nos diversos postos militares.  
*Cópias. (Annexos ao n. 12.433).* 12.437—12.438
- OFFICIO do Vedor Geral José Venancio de Seixas, sobre o registo da carta patente de *Rodrigo José Ferreira Lobo*.  
Bahia, 6 de janeiro de 1787. *Cópia. (Annexo ao n. 12.433).* 12.439
- DESPACHO do Governador D. Rodrigo José de Menezes, pelo qual ordenou que se registasse na Vedoria a referida carta patente e que se pagasse a *Rodrigo José Ferreira Lobo* o soldo de capitão desde o dia da sua nomeação.  
Bahia, 6 de janeiro de 1787. *Cópia. (Annexo ao n. 12.433).* 12.440
- ORDEM regia sobre o provimento de diversos militares da Capitania da Bahia.  
Lisboa, 10 de fevereiro de 1717. *Cópia. (Annexo ao n. 12.433).* 12.441
- PORTARIA do Vedor Geral, pela qual determinou que o Secretario da Vedoria passasse a seguinte certidão.  
Bahia, 28 de janeiro de 1787. *(Annexa ao n. 12.433).* 12.442
- CERTIDÃO do assentamento de praça de *Rodrigo José Ferreira Lobo* e das suas promoções até ao posto de capitão.  
Bahia, 29 de janeiro de 1787. *(Annexa ao n. 12.433).* 12.443
- CARTA de Antonio José de Sousa Portugal para Martinho de Mello e Castro, na qual lhe pede para se interessar pela promoção ao posto de Coronel de Infantaria, na vaga que deixára *Francisco Antonio da Veiga*.  
Bahia, 10 de fevereiro de 1787. 12.444
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á pensão que *Silverio Ferreira Salazar* devia dar a sua filha *D. Josefa Isabel Valentina Salazar*, pelo rendimento do logar de Escrivão da Ouvidoria da Comarca da Jacobina.  
Bahia, 15 de fevereiro de 1787. 12.445

- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que se refere aos Padres Carmelitas Calçados e ao provimento do Conego *Manuel Marques Brandão*.  
Bahia, 15 de fevereiro de 1787. 12.446
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao fallecimento do Coronel *Antonio Cardoso dos Santos*, Thesoureiro Geral e Deputado da Junta da Administração da Real Fazenda e participa ter nomeado o Tenente Coronel *Innocencio José da Costa* para exercer interinamente aquelle logar.  
Bahia, 16 de fevereiro de 1787. 12.447
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe transmite varias informações relativas á exportação dos tabacos.  
Bahia, 16 de fevereiro d 1787. 12.448
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa o proximo lançamento ao mar da nova fragata, que fôra construida nos estaleiros da Ribeira e a conveniencia de principiar a construcção de outra para aproveitamento de materiaes.  
Bahia, 16 de fevereiro de 1787. 12.449
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual agradece a reconducção do Desembargador *Francisco Nunes da Costa*, no logar de Ouvidor da comarca dos Ilhéos.  
Bahia, 16 de fevereiro de 1787. 12.450
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á remessa de degredados para Angola.  
Bahia, 16 de fevereiro de 1787. 12.451
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes, em que accusa a recepção de livros mestres para os 3 regimentos da guarnição.  
Bahia, 16 de fevereiro de 1787. 12.452
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual o avisa da remessa de passaros raros, ao cuidado do Porta bandeira de Cavallaria paga de Minas *Francisco Xavier Machado* e destinados ás collecções das quintas reaes.  
Bahia, 16 de fevereiro de 1787. 12.453
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao transporte de uma grande massa de ferro ou aço, que se descobrira no sertão de Vazabarris.  
Bahia, 16 de fevereiro de 1787. 12.454
- OFFICIO do Capitão môr das Ordenanças da Villa do Itapicurú de Cima, Bernardo Carvalho da Cunha, para o Governador da Bahia, sobre o mesmo assumpto a que se refere o documento antecedente.  
Itapicurú de Cima, 9 de outubro de 1786. (*Anexo ao n. 12.451*). 12.455

- OFFICIO** do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a interdição por prodigalidade de *Antonio Gomes Ferrão Castelbranco*.  
Bahia, 16 de fevereiro de 1787. 12.456
- PORTARIA** do Governador D. Rodrigo José de Menezes, pela qual confere a administração dos bens de *Antonio Gomes Ferrão Castelbranco* a seu filho *Pedro Gomes Ferrão Castelbranco*, casado com *D. Maria Rita Vasques da Cunha*, filha natural de *José Vasques da Cunha*.  
Bahia, 13 de outubro de 1781. *Cópia. (Annexa ao n. 12.456).* 12.457
- OFFICIO** do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a arribada do Batel francez denominado *Conde d'Aranda*.  
Bahia, 16 de fevereiro de 1787. 12.458
- AUTOS** da diligencia a que procederam o Desembargador Manuel de Carvalho de Rebello Menezes e o Coronel José Clarque Lobo, a bordo do referido navio *Conde d'Aranda*.  
Bahia, 8 de janeiro de 1787. *(Annexos ao n. 12.458).* 12.459
- OFFICIO** do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa de madeiras de diversas qualidades.  
Bahia, 16 de fevereiro de 1787. 12.460
- OFFICIO** do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre as remessas de *páo Brasil*, de diversas proveniencias.  
Bahia, 16 de fevereiro de 1787. 12.461
- OFFICIO** do Ouvidor da Comarca dos Ilhéos Francisco Nunes da Costa para o Governador da Bahia, em que se refere á abundancia e optima qualidade do *páo Brasil*, que se descobrira nas mattas adjacentes ao rio Patipe.  
Bahia, 2 de fevereiro de 1787. 12.462
- CARTA** particular do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, na qual se interessa pela sua saude.  
Bahia, 19 de fevereiro de 1787. 12.463
- OFFICIO** do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a arribada do navio inglez *Loudounc*.  
Bahia, 20 de fevereiro de 1787. 12.464
- AUTOS** das diligencias a que procederam o Desembargador Manuel de Carvalho de Rebello e Menezes e o Coronel José Clarque Lobo, a bordo do navio inglez *Loudounc*.  
Bahia, 27 de de janeiro de 1787. *(Annexos ao n. 12.464).* 12.465
- OFFICIO** do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a arribada da Balandra ingleza *Paule*.  
Bahia, 20 de fevereiro de 1787. 12.466
- AUTO** das declarações prestadas por João Baptista, Mestre da referida balandra ingleza *Paule*.  
Bahia, 15 de fevereiro de 1787. *(Annexo ao n. 12.466).* 12.467

AUTOS das diligências a que procederam o Desembargador Philippe José de Faria e o Coronel Antonio José de Sousa Portugal, a bordo da balandra ingleza *Paule*.

Bahia, 9 de fevereiro de 1787. (*Annexos ao n. 12.466*).

12.468

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, relativo ao exercício da medicina e á necessidade de adoptar certas medidas a tal respeito.

Bahia, 21 de maio de 1787.

“A Junta do Proto-Medicato em observancia das Reaes Ordens tem expedido para esta Capitania os Juizes Commissarios de Medicina e Cirurgia, com o justo fim de cohibir que a saude dos povos se entregue ao curativo de pessoas faltas da arte de sangrar e medicar. Esta providencia, que tendo a sua inteira observancia he santa e justa, se tem reduzido á maior dezordem e ultima ruina dos povos, porque estes Juizes commissarios entendendo que os seus officios, só devem ter exercicio, quanto ás condemnações, as fazem exorbitantes aos povos fiados em que elles pela sua pobreza pagão, para se livrarem do recurso privativo á dita Junta, outros porém por pobres e não terem com que as paguem jazem nas cadeias, sem outro recurso e assim ficão privados do direito conato e inibidos da graça que S. M. por lei de 20 de julho de 74 e assento da Casa da Supplicação de 18 de agosto do mesmo anno, que concede aos réos serem postos em liberdade, não tendo com que satisfação as condemnações crimes e civeis. Os povos do vasto sertão desta Capitania, pela experiencia de ervas medicinaes e pela misera necessidade de sangradores approveds, cirurgiões e medicos, se auxilião huns aos outros, como he bem constante, estes mesmos são condemnados e ficão com o terror da prizão em peor figura, do que a antecedente e á falta de assistentes perigão e morrem.

Na propria cidade, poucos são os medicos e dessa minima parte contados, os que caritativamente assistem aos enfermos depauperados, porque como lhes não presentem com que satisfação as visitas os dezamparão e finalmente se eximem de os visitar. Por esta razão elles no aperto de necessidade, recorrem aos cirurgiões, que os medicão, com mais pontualidade, e d'esta assistencia até são privados por que o Juiz Commissario de Medicina os inhibe do curativo, condemnão e procedem á captura contra elles. Os sangradores, que communmente são ou pardos ou pretos, que aprendem com outros taes se não tem com que satisfação as mesmas condemnações, são capturados e prohibidos do exercicio de sangrar e tirar dentes, como mostrão os dous procedimentos, de que tractão os requerimentos juntos. He de notar, que se elles são remediados, e pagão os emolumentos do exame, são approveds e nunca jamais reprovados, podem immediatamente exercitar as suas occupações, muitas vezes sem os requisitos necessarios. S. M. pelas suas sabias leis estabeleceu nesta Capitania huma Relação, com ministros de conhecida probidade e litteratura, que conhecem por agravo ou appellações das cauzas crimes e civeis de maior ponderação e circumstancias, dos Ouvidores Geraes do Civel e Crime, por ella são remediados os povos do vexame, quando recorrerem, pois seria justo, que ella conhecesse tambem por appellação dos Juizes Commissarios, para se evitarem tantas desordens e perturbações, de que se não livrão com o recurso para essa Côte tão apartada das Conquistas.

A Rainha Nossa Senhora por effeitos da sua suprema autoridade e paternal clemencia pôde remediar estes despotismos prevendo todo o referido, que eu ponho na sua Real presença, por obrigação do cargo, que ella me conferiu, pelo qual devo evitar as perturbações e dezordens com que estes vassallos forem perturbados e mantenidos em paz, mas falta-me a jurisdicção que devera ter para conhecer dellas, do que sou prohibido pelo privativo conhecimento conferido á sobredita Junta Proto-Medicato.”

12.469

REQUERIMENTOS (2) de Manuel Antunes de Carvalho, preto liberto, preso á ordem do Cirurgião-mór *Manuel Fernandes Nabuco*, por exercer o officio de sangrador, sem tirar carta de habilitação, nos quaes pede para ser solto.

(*Annexos ao n. 12.469*).

12.470—12.471

OFFICIO do Cirurgião Manuel Fernandes Nabuco, Juiz delegado do Proto-Medicato, no qual informa ácerca do pedido exarado nos requerimentos anteriores.

Bahia, 12 de março de 1787. (*Annexo ao n. 12.469*).

12.472



REQUEIMENTO de Rosa Maria de S. Miguel, no qual pede que o Cirurgião mór não procedesse durante um anno contra um seu escravo, que exercia o officio de sangrador, sem carta de habilitação.

(Anexo ao n. 12.469).

12 473

OFFICIO do Cirurgião Manuel Fernandes Nabuco, no qual informa acerca do requeimento antecedente.

Bahia, 29 de Janeiro de 1787. (Anexo ao n. 12.469).

12.474

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao estabelecimento de um collegio de educação no antigo Convento dos Jesuitas.

Bahia, 21 de maio de 1787.

"Tendo consideração ao grande estrago, que na mocidade desta Capitania principiava a fazer progressivamente a ignorancia e a preguiça e que ella mais se exaltaria se não houvesse quem animasse o exercicio das aulas, nas quaes se conhecem huma pequena parte de alumnos, com clamor dos mestres que S. M. tem provido para ensinar a lingua latina, grega, a rethorica e a philosophia, talvez pela repugnancia, que se encontra nos paes, em conceder que seus filhos exercitem as sciencias e artes em casa de particulares, me rezolvi a exemplo das cazas de educação estabelecidas n'essa Côte a consentir que em huma das quadras do Colgio dos proscriptos Jesuitas d'esta Cidade, que estava evacuada, se fizessem accommodações á custa do Mestre de rethorica *Francisco Ferreira Paes da Silveira*, homem de conhecida verdade e instrução, para n'ellas se recolherem e ficarem debaixo da sua direcção os rapazes porcionistas, que a contento de seus paes mais illuminados, se offerceião para apreenderem na referida Caza de educação, conhecendo a utilidade que lhes rezultará na instrução de seus filhos.

Com effeito principia com grande emulação dos paes, pela boa doutrina e disciplina dos filhos e se contão já na dita Caza de educação 28 alumnos, alguns com optimos principios, pelo admiravel engenho de que he dotada a maior parte destes habitantes. Mas Exmo. Sr. de que servirão as minhas diligencias, se este estabelecimento não merecer approvação de S. M. e se elle não fór munido com os privilegios que o animem, ficará frustrado o meu trabalho e imperará a ignorancia.

V. Ex. que tanto se interessa na utilidade dos povos a bem do Estado, queira pôr na Real prezença de S. M. este estabelecimento, para que a mesma Senhora, por effeitos da sua Real Benignidade o approve e lhe permita os privilegios, que fór servida, ordenando, que se convoquem as lições das aulas de latinidade, grego, rethorica e philosophia os mestres que percebem ordenados da Real Fazenda..."

12.475

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que accusa a recepção de varia correspondencia.

Bahia, 21 de fevereiro de 1787.

12.476

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação de generos e tabaco.

Bahia, 21 de fevereiro de 1787.

12.477

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á excellente qualidade do *páo Brasil* dourado das mattas do rlo Patipe e lhe participa ter sido ultimamente descoberto nas mattas da Nazareth, termo da villa de Jaguaripe.

Bahia, 26 de fevereiro de 1787.

12.478

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa de madeira especial para a construcção de um *cutter*.

Bahia, 26 de fevereiro de 1787.

12.479

- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, relativo aos contrabandões e á sua repressão.  
Bahia, 26 de fevereiro de 1787. 12.450
- OFFICIOS (2) do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe communica a remessa de madeiras para as quintas reaes.  
Bahia, 26 de fevereiro de 1787. 12.481—12.482
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá diversas informações sobre a exportação do tabaco.  
Bahia, 26 de fevereiro de 1787. 12.483
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe participa a remessa de um fardo de *craúá*, pelo navio *N. S. da Soledade, Santa Rita Estrella*.  
Bahia, 28 de fevereiro de 1787. 12.484
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que o avisa da remessa de madeira, que mandava ao cuidado de *João da Silva Machado*, mestre do navio *S. Manuel*.  
Bahia, 13 de março de 1787. 12.485
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a devassa geral a que se procedera nas comarcas da Bahia e Pernambuco para cohibir o escandaloso contrabando que se fazia com o *páo Brasil* e as diligencias a que mandara proceder para o conseguir.  
Bahia, 24 de março de 1787. 12.486
- OFFICIO do Ouvidor da comarca de Pernambuco Antonio Xavier Teixeira Homem para o Governador da Bahia, sobre o mesmo assumpto do documento anterior.  
Olinda, 24 de dezembro de 1786. 12.487
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á exportação do tabaco para o Reino e para a India e á difficuldade que encontrava, por parte dos lavradores, para manufacturar e embarricar o tabaco de folha, para o fabrico do rapé.  
Bahia, 24 de março de 1787. 12.488
- CARTA particular de Antonio de Amorim e Castro (para Martinho de Mello e Castro), em que lhe participa ter chegado á Bahia e que brevemente iria tomar posse do seu logar de Juiz de fóra da Villa da Cachoeira, onde desde logo se occuparia diligentemente da exploração da mina de cobre.  
Bahia, 28 de março de 1787. 12.489
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que avisa do embarque para Lisboa do marinheiro inglez *Guilherme Lotren*.  
Bahia, 18 de abril de 1787. 12.490
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a arribada da corveta dinamarquza *Achilles*.  
Bahia, 18 de abril de 1787. 12.491

- AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador Manuel de Carvalho do Rebello e Menezes e o Tenente Coronel D. Carlos Balthazar da Silveira, a bordo da corveta dinamarqueza *Achilles*.  
Bahia, 18 de março de 1787. (*Anexos ao n. 12.491*). 12.492
- OFFICIOS (2) do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro em que lhe dá diversas informações relativas á corveta *N. S. de Belém*, pertencente a *Luiz Gomes dos Santos*.  
Bahia, 18 e 23 de abril de 1787.  
*O 1º officio tem anexo um conhecimento do embarque de varias encomendas.* 12.493—12.495
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual accusa a recepção de varios materiaes e os fardamentos para os 3 corpos da guarnição.  
Bahia, 25 de abril de 1787. 12.496
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello, em que lhe participa a partida para o Reino do marinheiro da armada *José Antonio Lopes*, que havia desertado da fragata *N. S. da Graça*.  
Bahia, 27 de abril de 1787. 12.497
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a chegada do navio *Conceição*, sob o commando de *Dionisio Ferreira Portugal* e o informa do carregamento de tabaco que levava para a India.  
Bahia, 9 de maio de 1787. 12.498
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que o avisa da remessa de varas de parreira, que enviava ao cuidado de *João Luiz Moreira*, Mestre do navio *N. S. da Nazareth e S. Miguel*.  
Bahia, 9 de maio de 1787.  
*Tem anexo a respectivo conhecimento de embarque.* 12.499—12.500
- CARTA particular de Dionisio Ferreira Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá noticia da sua chegada á Bahia e do grande numero de pessoas que tinham adoecido e morrido durante a viagem.  
Bahia, 20 de maio de 1787. 12.501
- CARTA particular de Fr. Manuel do Monte do Carmo Lobato para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á reunião do ultimo capítulo provincial e se queixa de não ser eleito provincial, ha muitos annos, qualquer religioso, filho da Bahia. 12.502
- TABOA do Capitulo provincial da Provincia de Santo Antonio do Brasil, celebrado no Convento de S. Francisco da Cidade da Bahia, aos 21 de abril de 1787. (*Anexa ao n. 12.502*). 12.503
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe communica ter-se frustrado a apprehensão de uma balandra hespanhola que pretendia fazer contrabando nas costas da Capitania do Espírito Santo.  
Bahia, 21 de maio de 1787. 12.504

- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao carregamento e partida do navio *Conceição*, sob o commando de *Dionisio Ferreira Portugal*.  
Bahia, 21 de maio de 1787. 12.505
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á necessidade urgente de se prover os differentes postos superiores, que se achavam vagos nos diversos corpos da guarnição.  
Bahia, 21 de maio de 1787. 12.506
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual o avisa da remessa das amostras dos tabacos exportados naquelle anno para a India.  
Bahia, 21 de maio de 1787.  
*Tem annexo o respectivo conhecimento de embarque.* 12.507—12.508
- CARTA particular de José da Rocha Dantas e Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter chegado á Bahia em 9 de maio e lhe dá diversas noticias da viagem.  
Bahia, 21 de maio de 1787. 12.509
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que o avisa da remessa de tabacos de folha, ao cuidado de *Manuel da Cunha Moreira*, Mestre da Corveta *N. S. do Monte do Carmo e Santo Antonio*.  
Bahia, 24 de maio de 1787.  
*Tem annexo o respectivo conhecimento de embarque.* 12.510—12.511
- CARTA do Physico mór italiano João Domingos Tosco para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá parte da sua chegada á Bahia e da maneira como tinha sido recebido no Hospicio dos Padres Capuchinhos, que lhe recommenda com todo o interesse.  
Bahia, 27 de maio de 1787. (*Em italiano*). 12.512
- CARTA particular do Capitão Tenente Dionisio Ferreira Portugal (para Martinho de Mello), em que lhe dá parte dos motivos que determinaram a demora da Náu *N. S. da Conceição e Santo Antonio* no porto da Bahia e varias informações sobre o estado sanitario dos passageiros e da tripolação.  
Bahia, 28 de maio de 1787. 12.513
- CARTA do Prefeito dos Missionarios Capuchinhos italianos Fr. Lourenço de Montalbo (para Martinho de Mello e Castro), em que lhe dá parte da sua eleição.  
Bahia, 29 de maio de 1787. (*Em italiano*). 12.514
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa, para Martinho de Mello e Castro, no qual o felicita pelas suas melhoras e indigita para o provimento das Igrejas de Itaporocas e do Cairú, respectivamente, os Padres *Gonçalo Pereira de Brito e Joaquim Rodrigues Silveira*.  
Bahia, 30 de maio de 1787.  
*Tem a seguinte nota: "Foram providos os propostos nesta carta por decreto de 10 de dezembro de 1787.* 12.515

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a remessa dos tabacos escolhidos para o fabrico do rapé.

Bahia, 31 de maio de 1787.

12.516

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe expõe as razões que o determinaram a conceder licença ao Desembargador Antonio Feliciano da Silva Carneiro para casar com D. Maria Luíza Cavalcanti e Albuquerque.

Bahia, 31 de maio de 1787.

“Como S. M. tem confiado ao meu governo o socorro dos povos e me recommenda por infinitas ordens os mantenha em paz, me resolví, por evitar alguma desordem funesta a permittir licença em nome de S. M., ao Desembargador Antonio Feliciano da Silva Carneiro, que tem actualmente exercicio n'esta Relação, para se desposar com D. Maria Luíza Cavalcanti e Albuquerque, filha legitima do Desembargador Conselheiro já fallecido Manuel Pereira da Silva Caldas e de D. Brítez Marianna Rita Francisca de Almeida Menezes, neta de Rodrigo da Costa de Almeida, que foi Intendente da Marinha e Provedor da Alfandega desta Cidade, pessoas da primeira nobreza desta terra e ainda que S. M. expressamente prohibia o casamento dos ministros sem permissão sua, segundo as circumstancias do caso e risco, que corria huma Senhora das principaes, na demora de obter licença, me não persuadi, que encontrasse esta resolução ao verdadeiro espirito da regia disposição, promulgada para evitar as desordens, que se seguirião nos casamentos, tendo os magistrados a liberdade de os escolher ao seu arbitrio, sem a suprema e real vontade e menos que seria da Real intenção impedir hum casamento com o qual se evitavão desordens, recordando-me tambem, de que por requerimento que fez o Desembargador Manuel Vieira Pedrosa, para se lhe permittir o casar n'esta Cidade, por não declarar a qualidade da pessoa, se dirigiu ordem ao Governador e Capitão General, para que com conhecimento da qualidade da pessoa e circumstancias do caso se lhe permittisse a licença, o que assim se observou e consta do livro 2º dos registos da Relação.

V. Ex. communicará á Rainha Nossa Senhora o referido, para que mereça a sua Real approvação, á vista das circumstancias que me obrigaram a tomar essa resolução.”

12.517

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a partida da Náu N. S. da Conceição e Santo Antonio, de que era commandante o Capitão Tenente Dionisio Ferreira Portugal, e que transportava degredados para os portos de Gôa e Moçambique.

Bahia, 31 de maio de 1787.

12.518

LISTA dos réos condemnados a degredo para a Cidade de Gôa, por accórdãos da Relação da Bahia.

(Annexa ao n. 12.518).

12.519

LISTA dos réos condemnados a degredo para a Ilha de Moçambique, por accórdãos da Relação da Bahia.

(Annexa ao n. 12.118).

12.520

RELAÇÃO dos soldados da guarnição da Bahia, que, por seu mau comportamento, foram transferidos para a guarnição da India.

(Annexa ao n. 12.518).

12.521

LISTA dos presos do navio Conceição que, por estarem doentes, ficaram na Bahia a tratar-se.

(Annexa ao n. 12.518).

12.522

- FACTURA e conhecimento de embarque dos tabacos remettidos para a India pela náu *N. S. da Conceição e Santo Antonio*, sob o commando do Capitão Tenente *Dionisio Ferreira Portugal*.  
Bahia, 21 de maio de 1787. (*Anexos ao n. 12.518*). 12.523—12.524
- OFFICIOS (2) do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa as remessas de madeiras, que enviava pelo navio *S. Pedro d'Alcantara e Infante D. João*, do Mestre *Joaquim Bernardo Dias*.  
Bahia, 12 de junho de 1787.  
*O 2º officio tem annexas 5 facturas das madeiras embarcadas.*  
12.525—12.531
- CARTA anonyma dirigida a Martinho de Mello e Castro, sobre os contrabandos do pão Brasil e a influencia da fiscalisação estabelecida pelo Governador.  
Bahia, 14 de julho de 1787. 12.532
- REPRESENTAÇÃO da Camara da Villa da Cachoeira, dirigida á Rainha contra o Juiz de fóra *Joaquim de Amorim Castro*, ao qual accusa de factos graves no exercicio das suas funções.  
Cachoeira, 17 de julho de 1787. 12.533
- OFFICIO do Desembargador José de Oliveira Pinto Botelho e Mosqueira para o Governador da Bahia, no qual apresenta um longo e minucioso relatorio sobre a devassa a que se referem os documentos seguintes.  
Bahia, 18 de julho de 1787. 12.534
- AUTOS da devassa sobre os descaminhos e contrabandos que se fazem na cidade da Bahia, assim de pão Brasil, negros e outros effeitos navegados para os portos estrangeiros como de outros que dos mesmos portos se conduzem para a da Bahia.  
(*Anexos ao n. 12.534*). 12.535
- AUTOS de perguntas feitas ao Capitão *Bernardo da Rocha e Sousa* e ao Coronel *Agostinho José Barreto* e outros documentos que formam o 1º *appenso* da devassa antecedente, com 98 fls. numeradas.  
(*Anexo ao n. 12.534*). 12.536
- AUTOS das diligencias a que procedeu o Ouvidor da Parahyba do Norte, Antonio Xavier de Moraes Teixeira Homem, sobre os referidos contrabandos.  
*2º appenso da referida devassa. (Anexos ao n. 12.534).* 12.537
- AUTOS da devassa e mais diligencias a que procedeu o Desembargador Filippe José de Faria, ácerca da apprehensão e sequestro do bergantim *N. S. da Conceição e Sant'Anna*, pertencente ao commerciante da praça da Bahia, *Manuel Caetano da Fonseca*. *3º appenso. (Anexos ao n. 12.534).* 12.538
- AUTOS da apprehensão de fazendas encontradas a bordo da Corveta *N. S. do Carmo e Santo Elias*, pertencente a *Antonio Marques da Silva* e commandada pelo Capitão *Francisco José do Valle*.  
*4º appenso. (Anexos ao n. 12.534).* 12.539

AUTOS de justificação que promoveu <i>Cactano José da Rocha</i> , Mestre da Corveta <i>N. S. Mãe dos Homens, Victoria e Almas</i> . (1786). 5º appenso. (Annexos ao n. 12.534).	12.540
AUTOS de tomada e inventário das fazendas apprehendidas a bordo da Corveta <i>N. S. Mãe dos Homens, Victoria e Almas</i> . 6º appenso. (Annexos ao n. 12.534).	12.541
AUTOS da denuncia que fez o Capitão <i>Manuel Lourenço da Costa</i> . 1786. 7º appenso. (Annexos ao n. 12.534).	12.542
AUTOS de tomada e inventário das fazendas apprehendidas a bordo da Corveta <i>Sant'Anna, Santo Antonio e Almas</i> , pertencente ao Capitão <i>Manuel Lourenço da Costa</i> . 1786. 8º appenso. (Annexos ao n. 12.534).	12.543
AUTOS de tomada e inventário das fazendas apprehendidas a bordo da corveta <i>N. S. da Conceição e Almas</i> , pertencente a <i>Antonio Gonçalves Vianna</i> . 1786. 9º appenso. (Annexos ao n. 12.534).	12.544
OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para <i>Martinho de Mello e Castro</i> , em que o informa sobre o estado dos diversos regimentos da guarnição. Bahia, 27 de julho de 1787.	12.545
MAPPA do 1º regimento de Infantaria da guarnição da Bahia, relativo ao mez de junho de 1787. (Annexo ao n. 12.545).	12.546
MAPPA do 2º regimento de Infantaria da guarnição da Bahia, relativo ao mez de junho de 1787. (Annexo ao n. 12.545).	12.547
MAPPA do Regimento de Infantaria e Artilharia da guarnição da Bahia, relativo ao mez de junho de 1787. (Annexo ao n. 12.545).	12.548
MAPPA da Companhia de Infantaria do Presidio de S. Paulo do Morro, sob o commando do Tenente <i>Joaquim José de Oliveira Borges</i> . Bahia, 1 de julho de 1787. (Annexo ao n. 12.545).	12.549
OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para <i>Martinho de Mello e Castro</i> , no qual se refere a 2 pardas, que offereciam a particularidade de terem manchas brancas no corpo, uma das quaes, chamada <i>Luiza</i> , remettia para o Reino ao cuidado do Capitão <i>José Moreira do Rio</i> . Bahia, 27 de julho de 1787.	12.550
OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para <i>Martinho de Mello e Castro</i> , no qual se refere ao longo tempo de prisão do Tenente <i>Antonio Manuel da Matta</i> , que durante mais de 4 annos esperava na cadeia a resolução do conflicto de jurisdicção, que se suscitara sobre o seu julgamento. Bahia, 27 de julho de 1787.	12.551

- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a pensão de alimentos que *Silverio Ferreira Salazar* pagava anualmente á sua filha *D. Josefa Isabel Valentina Salazar*.  
Bahia, 27 de julho de 1787. 12.552
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que o avisa da remessa de varios passaros para as collecções das quintas reaes.  
Bahia, 27 de julho de 1787.  
*Tem annexa a respectiva relação.* 12.553—12.554
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação do tabaco.  
Bahia, 27 de julho de 1787. 12.555
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a remessa de pão Brasil, que enviava para Lisboa pelo navio *Santa Isabel Rainha de Portugal*, sob o commando do Capitão *José Moreira Rio*.  
Bahia, 27 de julho de 1787. 12.556
- OFFICIOS (2) do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação de madeiras, destinadas ás construcções do Arsenal de Marinha.  
Bahia, 27 de julho de 1787.  
*O 1º officio tem annexa uma factura e o 2º tres, em que se indicam as qualidades das madeiras, suas dimensões e valor.* 12.557—12.562
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que se refere aos grandes estragos, que o mar e a invernia haviam causado nas fortificações do Presidio de S. Paulo do Morro e ás obras necessarias para evitar a sua total ruina.  
Bahia, 30 de julho de 1787. 12.563
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa de uma barra de cobrè e varias pedras mineraes, extrahidas da mina descoberta na Serra das Borrachas, da comarca da Jacobina.  
Bahia, 30 de julho de 1787.  
  
Conforme as indagações feitas por hum homem perito, que mandei aquelle Districto, he esta mina extensa, abundante em lenhas, agoas, salitre, que concorrendo para a fundição, como generos precisos a ella, parece-me de grande utilidade ao Estado, pela commodidade do serviço, se bem que as condições longiquas para esta cidade." 12.564
- OFFICIO do Arcebispo da Bahia, D. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao immoral comportamento de muitos ecclesiasticos.  
Bahia, 2 de agosto de 1787. 12.565
- OFFICIO da Camara da Jacobina para o Arcebispo da Bahia, em que accusa uma grande parte dos ecclesiasticos d'aquella comarca de terem uma vida desregrada e immoralissima.  
Jacobina, 4 de junho de 1787. (*Annexo ao n. 12.565*). 12.566





- CARTA particular do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao seu modo de proceder no governo do Arcebispado. Bahia, 3 de agosto de 1787. 12.567
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre o provimento da dignidade de Mestre Escola e da Igreja de Santo Amaro da Purificação, para a qual propõe, entre os concorrentes, em 1º lugar o Padre Pedro Lourenço de Villas Boas, em 2º Francisco Marques Quaresma e em 3º Antonio Felix de Amorim Barbosa. Bahia, 3 de agosto de 1787. 12.568
- INFORMAÇÃO do Arcebispo da Bahia, dirigida á Mesa da Consciencia e Ordens, sobre o provimento da dignidade de Mestre Escola, que vagara pelo fallecimento de Bernardo Germano de Almeida. Bahia, 3 de agosto de 1787. (Annexa ao n. 12.568). 12.569
- OFFICIO do Vedor José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, sobre o pagamento de soldos a Faustino da Luz, pertencente á guaruição do Presidio de S. Paulo do Morro. Bahia, 3 de agosto de 1787. 12.570
- PORTARIA do Governador da Bahia, pela qual ordenou que o Vedor Geral do Exercito mandasse pagar certos soldos ao referido Faustino da Luz. Bahia, 26 de janeiro de 1787. Copia. (Annexa ao n. 12.570). 12.571
- INFORMAÇÃO do Secretario da Vedoria, em que este expõe e fundamenta a illegalidade da ordem consignada na portaria antecedente. Bahia, 27 de janeiro de 1785. Copia. (Annexa ao n. 12.570). 12.572
- CAPITULO 6º do Regimento das Fronteiras, em que se determina que o soldado desertor deixará de vencer soldo desde o dia em que fugiu. Copia. (Annexo ao n. 12.570). 12.573
- CAPITULO 109 do Regimento das novas Ordenanças Militares, relativo ao pagamento de soldos. Copia. (Annexo ao n. 12.570). 12.574
- OFFICIO do Vedor José Venancio de Seixas para o Governador, em que lhe communica as duvidas da Vedoria sobre os pagamentos dos referidos soldos. Bahia, 28 de janeiro de 1787. Copia. (Annexo ao n. 12.570). 12.575
- PARAGRAPHO 2º do Capitulo 2º do Regulamento da Vedoria, que manda abonar aos militares condemnados em Conselho de Guerra, apenas o necessario para a sua alimentação. Copia. (Annexo ao n. 12.570). 12.576
- PARAGRAPHO 11 do Alvará de 9 de julho de 1763, em que se estabelece disposição identica á do documento anterior. Copia. (Annexo ao n. 12.570). 12.577
- DESPACHO do Governador D. Rodrigo José de Menezes, pelo qual mandou pagar os referidos soldos, apesar das duvidas oppostas pela Vedoria. Bahia, 22 de junho de 1787. Copia. (Annexo ao n. 12.570). 12.578



- OFFICIO do Vedor José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, sobre o provimento do Ajudante *Francisco d'Aguilar Pantoja*, nos postos de Capitão de Artilharia e de Sargento mór de Auxiliares do Districto da Torre.  
Bahia, 3 de agosto de 1787. 12.579
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou o Ajudante *Francisco d'Aguilar Pantoja* capitão de uma das companhias do Regimento de Infantaria e Artilharia da guarnição da Bahia, na vaga que se dera pela promoção de *Joaquim José Franco Ferreira Gil*.  
Bahia, 18 de junho de 1787. Cópia. (*Annexa ao n. 12.579*). 12.580
- INFORMAÇÃO do Secretario da Vedoria em que indica as disposições regulamentares que prohibem o registo da carta patente anterior e o pagamento dos respectivos soldos a *Francisco d'Aguilar Pantoja*.  
Bahia, 26 de junho de 1787. Cópia. (*Annexa ao n. 12.579*). 12.581
- CAPITULO 12º do Regimento das Fronteiras, no qual se determina que nos livros da Vedoria só se poderiam registrar os soldos de capitães e postos superiores em face das cartas regias de nomeação.  
Cópia. (*Annexo ao n. 12.579*). 12.582
- CAPITULO 41º do Regimento dos Governadores e Capitães Generaes da Bahia, em que se fixam o tempo de serviço e as condições necessarias para os provimentos dos diversos postos militares.  
Cópia. (*Annexo ao n. 12.579*). 12.583
- PORTARIA do Vedor e Provedor mór da Fazenda, pela qual mandou registrar a seguinte provisão regia, relativa aos soldos do Sargento mór do Districto da Torre *Antonio Gomes Ferrão Castelbranco*.  
Bahia, 11 de abril de 1755. Cópia. (*Annexa ao n. 12.579*). 12.584
- PROVISÃO regia sobre o provimento de *Antonio Gomes Ferrão Castelbranco* no posto de Sargento mór.  
Lisboa, 15 de julho de 1754. Cópia. (*Annexa ao n. 12.579*). 12.585
- OFFICIO do Vedor Geral José Venancio de Seixas, relativo ao provimento de *Francisco d'Aguilar Pantoja* no posto de Capitão do Regimento de Artilharia.  
Bahia, 26 de junho de 1787. Cópia. (*Annexo ao n. 12.579*). 12.586
- DESPACHO do Governador D. Rodrigo José de Menezes, pelo qual mandou assentar praça de capitão a *Francisco d'Aguilar Pantoja* e pagar-lhe os respectivos soldos, apesar das duvidas suscitadas pela Vedoria.  
Bahia, 26 de junho de 1787. Cópia. (*Annexo ao n. 12.579*). 12.587
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Francisco d'Aguilar Pantoja* Sargento mór d'Infantaria do Terço Auxiliar da Torre, de que era Mestre de Campo *Garcia de Avila Pereira e Aragão*.  
Bahia, 22 de junho de 1787. Cópia. (*Annexa ao n. 12.579*). 12.588
- INFORMAÇÃO do Secretario da Vedoria, na qual expõe as duvidas que lhe offerecia o assentamento de praça de *Francisco d'Aguilar Pantoja* no posto de Sargento mór do Terço Auxiliar da Torre.  
Bahia, 28 de junho de 1787. Cópia. (*Annexa ao n. 12.579*). 12.589

- CAPÍTULO 12 do Regimento das Fronteiras, em que se determina que os soldos de patentes superiores á de capitão só se poderiam registrar na Vedoría, quando fossem apresentadas as respectivas cartas regias.  
Cópia. (Anexo ao n. 12.589). 12.590
- CAPÍTULO 41 do Regimento dos Governadores e Capitães Generaes da Bahia, em que se fixam as condições necessarias para os provimentos dos diversos postos militares.  
Cópia. (Anexo ao n. 12.579). 12.591
- PORTARIA do Vice-Rei do Brasil, relativa aos soldos dos Sargentos môres e Ajudantes dos Terços Auxiliares.  
Bahia, 8 de novembro de 1740. Cópia. (Anexa ao n. 12.579). 12.592
- PORTARIA do Governador e Capitão General do Rio de Janeiro, sobre o mesmo assumpto da portaria anterior.  
Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1740. Cópia. (Anexa ao n. 12.579). 12.593
- CERTIDÃO do Escrivão da Fazenda Real Antonio de Faria e Mello, na qual certifica quaes os soldos que venciam os Sargentos môres e Ajudantes dos 3 Terços auxiliares da Cidade do Rio de Janeiro e seu reconcavo.  
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1740. Cópia. (Anexa ao n. 12.579). 12.594
- CARTA regia dirigida ao Governador e Capitão General do Rio de Janeiro, sobre o provimento dos postos dos Terços Auxiliares.  
Lisboa, 3 de janeiro de 1735. Cópia. (Anexa ao n. 12.579). 12.595
- CARTAS regias (2) dirigidas ao Governador e Capitão General do Rio de Janeiro, sobre a organização dos Terços Auxiliares.  
Lisboa, 9 de julho e 19 de setembro de 1738. (Anexas ao n. 12.579). 12.596—12.597
- INFORMAÇÃO do Vedor Geral de Lisboa João Luiz de Azevedo, sobre o pagamento dos soldos dos officiaes e soldados dos Terços Auxiliares.  
Lisboa, 26 de março de 1738. Cópia. (Anexa ao n. 12.579). 12.598
- RELAÇÃO dos vencimentos dos officiaes dos Terços Auxiliares, quando fazem serviço em alguma praça ou desempenham qualquer diligencia.  
Lisboa, 26 de março de 1738. Cópia. (Anexa ao n. 12.579). 12.599
- DESPACHO do Vice-Rei Conde dos Arcos, pelo qual mandou pagar os soldos do Sargento môr de Auxiliares Antonio Gomes Ferrão Castelbranco.  
Bahia, 9 de setembro de 1757. Cópia. (Anexo ao n. 12.579). 12.600
- CARTA regia dirigida ao Vice-Rei e Capitão General do Estado do Brasil, sobre o pagamento de soldos a que se refere o documento anterior.  
Lisboa, 27 de abril de 1757. Cópia. (Anexa ao n. 12.579). 12.601
- PORTARIA do Governo interino da Capitania da Bahia, pela qual mandou registrar na Vedoría Geral a carta regia seguinte.  
Bahia, 8 de abril de 1755. Cópia. (Anexa ao n. 12.579). 12.602

- CARTA regia dirigida ao Vice-Rei Conde de Athougua, sobre o provimento de *Antonio Gomes Ferrão Castelbranco* no posto de Sargento mór do Terço Auxiliar do Districto da Torre.  
Lisboa, 15 de julho de 1754. *Copia. (Annexa ao n. 12.579).* 12.603
- CARTA regia dirigida ao Vedor Geral da Capitania da Bahia, sobre os provimentos dos postos militares.  
Lisboa, 18 de junho de 1779. *Copia. (Annexa ao n. 12.579).* 12.604
- OFFICIO do Vedor Geral José Venancio de Seixas para o Governador da Bahia, no qual lhe expõe as duvidas que tinha em registar a referida patente do Sargento mór *Francisco d'Aguilar Pantoja*.  
Bahia, 28 de junho de 1787. *Copia. (Annexo ao n. 12.579).* 12.605
- DESPACHO do Governador D. Rodrigo José de Menezes, pelo qual mandou assentar praça a *Francisco d'Aguilar Pantoja* no posto de Sargento mór do Terço Auxiliar da Torre e pagar-lhe os respectivos soldos, apesar das duvidas que oppozera a Vedoria Geral.  
Bahia, 28 de junho de 1787. *Copia. (Annexo ao n. 12.579).* 12.606
- CARTA particular de José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, na qual lhe participa ter recebido a seguinte carta do *Marquez de Bombelles* e o retrato que lhe offerecera o Rei *Luiz XVI*.  
Bahia, 3 de agosto de 1787. 12.607
- CARTA do Marquez de Bombelles, Embaixador de França em Lisboa, para José Venancio de Seixas, na qual lhe transmite, em nome do seu Rei, o mais vivo e lisonjeiro reconhecimento pelos serviços que prestara a uns navios francezes, arribados a S. Salvador e lhe remette o retrato que Luiz XVI lhe offerecia como prova de gratidão.  
Lisboa, 10 de maio de 1787. *Copia. (Annexa ao n. 12.607).* 12.608
- REPRESENTAÇÃO do Juiz de fóra da Villa da Cachoeira Joaquim de Amorim Castro, contra *Luiz Tavares dos Santos* e *Francisco Gomes Pereira Guimarães*, aos quaes accusa de promoverem constantemente o escandalo e a desordem.  
Bahia, 11 de agosto de 1787. 12.609
- SUMMARIO de testemunhas contra Francisco Gomes Pereira Guimarães.  
Cachoeira, 7 de agosto de 1787. *(Annexo ao n. 12.609).* 12.610
- ACCORDÃOES proferidos no processo crime instaurado contra Francisco Gomes Pereira Guimarães, da Villa da Cachoeira.  
*(Annexos ao n. 12.609).* 12.611
- SUMMARIO de testemunhas contra o Advogado Luiz Tavares dos Santos.  
Cachoeira, 9 de agosto de 1787. *(Annexo ao n. 12.609).* 12.612
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter sido lançada ao mar a nova Fragata *N. S. da Graça, Fenix* e o informa da conveniencia de dar principio á construcção de uma outra, para aproveitamento de materiaes.  
Bahia, 13 de agosto de 1787. 12.613

- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao professor das cadeiras de philosophia e grego, *José da Silva Lisboa*, a quem deu licença para ir ao Reino tratar dos seus negocios particulares.  
Bahia, 14 de agosto de 1787. 12.614
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre o provimento Interim das cadeiras de grammatica latina, grego, philosophia e rhetorica e das escolas menores.  
Bahia, 14 de agosto de 1787. 12.615
- PROVISÃO regia pela qual José Xavier de Sousa Pereira foi nomeado professor substituto da cadeira de grammatica latina da Villa de Jaguaripe.  
Lisboa, 10 de março de 1787. *Copia. (Annexa ao n. 12.615).* 12.616
- REPRESENTAÇÃO do Governador D. Rodrigo José de Menezes dirigida á Rainha, sobre o provimento Interim das differentes cadeiras de ensino e especialemente o da referida cadeira de grammatica latina de Jaguaripe.  
Bahia, 13 de agosto de 1787. *Copia. (Annexa ao n. 12.615).* 12.617
- OFFICIO do Vedor Geral José Venancio de Selxas para Martinho de Mello e Castro, sobre o provimento de *Manuel Henriques de Carvalho* no posto de capitão reformado, com o soldo por inteiro.  
Bahia, 18 de setembro de 1787. 12.618
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou o Tenente *Manuel Henriques de Carvalho* Capitão reformado, com o soldo por inteiro.  
Bahia, 21 de agosto de 1787. *Copia. (Annexa ao n. 12.618).* 12.619
- INFORMAÇÃO do Secretario da Vedoria, na qual indica as disposições legais que se oppunham á execução da carta patente anterior.  
Bahia, 27 de agosto de 1787. *Copia. (Annexa ao n. 12.618).* 12.620
- CARTA regia dirigida ao Governador Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça, em que se declara que as reformas dos officiaes só teriam logar depois de serem confirmadas por diplomas regios.  
Lisboa, 5 de dezembro de 1672. *Copia. (Annexa ao n. 12.618).* 12.621
- PROVISÃO regia sobre a reforma dos officiaes.  
Lisboa, 4 de fevereiro de 1675. *Copia. (Annexa ao n. 12.618).* 12.622
- CAPITULO 12 do Regimento das Fronteiras, relativo ao pagamento dos soldos militares.  
*Copia. (Annexo ao n. 12.618).* 12.623
- CAPITULO 38 do Regimento dos Governadores e Capitães Generaes da Bahia, sobre os provimentos dos logares de justiça, fazenda ou guerra, que vagassem.  
*Copia. (Annexo ao n. 12.618).* 12.624
- CAPITULO 41 do mesmo Regimento dos Governadores em que se estabelecem as condições para os provimentos dos diversos postos militares.  
*Copia. (Annexo ao n. 12.618).* 12.625

- OFFICIO do Vedor José Venancio de Seixas para o Governador, em que se refere ás duvidas que a Vedoria oppunha á execução da referida patente de *Manuel Henriques de Carvalho*.  
Bahia, 28 de agosto de 1787. *Copia. (Anexo ao n. 12.618).* 12.626
- DESPACHO do Governador D. Rodrigo José de Menezes, pelo qual determina que se dê inteiro cumprimento á referida carta patente, não obstante as duvidas apresentadas pela Vedoria.  
Bahia, 28 de agosto de 1787. *Copia. (Anexo ao n. 12.618).* 12.627
- OFFICIO do Vedor Geral José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, ácerca do provimento de *Manuel Rodrigues Teixeira*, a que se refere o documento seguinte.  
Bahia, 18 de setembro de 1787. 12.628
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes promoveu o ajudante *Manuel Rodrigues Teixeira* no posto de Capitão Engenheiro.  
Bahia, 21 de agosto de 1787. *Copia. (Anexa ao n. 12.628).* 12.629
- INFORMAÇÃO do Secretario da Vedoria no qual indica as disposições legais que se oppunham ao cumprimento da patente antecedente.  
Bahia, 4 de setembro de 1787. *Copia (Anexa ao n. 12.618).* 12.630
- CAPITULO 12 do Regimento das Fronteiras e Capitulos 38 e 41 do Regimento dos Governadores da Bahia.  
V. ns. 12.623 e 12.625. *Copias. (Anexos ao n. 12.628).* 12.631—12.633
- OFFICIO do Vedor José Venancio de Seixas para o Governador da Bahia, sobre as duvidas que o Secretario da Vedoria oppuzera ao registo da referida patente de *Manuel Rodrigues Teixeira*.  
Bahia, 4 de setembro de 1787. *Copia. (Anexo ao n. 12.628).* 12.634
- DESPACHO do Governador D. Rodrigo José de Menezes, pelo qual manda dar inteiro cumprimento á anterior carta patente de *Manuel Rodrigues Teixeira*, não obstante as duvidas oppostas pela Vedoria.  
Bahia, 4 de setembro de 1787. *Copia. (Anexo ao n. 12.628).* 12.635
- OFFICIO do Vedor José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, ácerca do provimento de *Joaquim Vicira* a que se refere o seguinte documento.  
Bahia, 18 de setembro de 1787. 12.636
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes promoveu o Sargento de Artilharia *Joaquim Vicira* ao posto de Ajudante Engenheiro.  
Bahia, 21 de agosto de 1787. *Copia. (Anexa ao n. 12.636).* 12.637
- INFORMAÇÃO do Secretario da Vedoria, contra o registo e execução da carta patente antecedente.  
Bahia, 29 de agosto de 1787. *Copia. (Anexa ao n. 12.636).* 12.638
- CAPITULO 40 do Regimento dos Governadores e Capitães Generaes da Bahia, em que se lhes prohibe a criação de logares novos, augmento de soldos e reformas de officiaes.  
*Copia. (Anexo ao n. 12.636).* 12.639

- OFFICIO do Vedor José Venancio de Seixas para o Governador da Bahia, no qual lhe expõe as duvidas da Vedoria acerca da execução da carta patente de *Joaquim Vieira*.  
Bahia, 30 de agosto de 1787. *Cópia. (Annexo ao n. 12.636).* 12.649
- DESPACHO do Governador D. Rodrigo José de Menezes, pelo qual manda dar inteiro cumprimento á carta patente de *Joaquim Vieira*, apesar das duvidas oppositas pela Vedoria.  
Bahia, 31 de agosto de 1787. *Cópia. (Annexo ao n. 12.636).* 12.641
- OFFICIO do Vedor José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, acerca da promoção de *Vicente de Sousa Velho*, a que se refere a patente seguinte.  
Bahia, 18 de setembro de 1787. 12.642
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes promoveu o Tenente de Artilharia *Vicente de Sousa Velho* ao posto de capitão.  
Bahia, 21 de agosto de 1787. *Cópia. (Annexo ao n. 12.642).* 12.643
- INFORMAÇÃO do Secretario da Vedoria, na qual indica as diversas disposições regulamentares que se oppunham á execução da patente anterior.  
Bahia, 30 de agosto de 1787. *Cópia. (Annexo ao n. 12.642).* 12.644
- CAPITULO 12º do Regimento das Fronteiras e Capitulos 38 e 41 do Regimento dos Governadores e Capitães Generaes da Bahia.  
V. ns. 12.623 a 12.625. *Cópias. (Anexos ao n. 12.642).* 12.645—12.647
- OFFICIO do Vedor José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, acerca das duvidas apresentadas pela Vedoria sobre o registo e execução da anterior carta patente de *Vicente de Sousa Velho*.  
Bahia, 30 de agosto de 1787. *Cópia. (Annexo ao n. 12.642).* 12.648
- DESPACHO do Governador D. Rodrigo José de Menezes, pelo qual mandou dar plena execução á referida carta patente de *Vicente de Sousa Velho*, sem embargo das duvidas que a Vedoria oppuzera ao seu cumprimento.  
Bahia, 30 de agosto de 1787. *Cópia. (Annexo ao n. 12.642).* 12.649
- OFFICIO do Vedor Geral José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, acerca da promoção de *Filippe Barbosa*, a que se refere a patente seguinte.  
Bahia, 18 de setembro de 1787. 12.650
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes promoveu o Capitão dos homens pretos *Felix Barbosa* ao posto de Sargento mór.  
Bahia, 4 de setembro de 1787. *Cópia. (Annexo ao n. 12.650).* 12.651
- INFORMAÇÃO do Secretario da Vedoria na qual indica as disposições regulamentares que se oppunham á execução da carta patente antecedente.  
Bahia, 10 de setembro de 1787. *(Annexo ao n. 12.650).* 12.652
- CAPITULOS 12 do Regimento das Fronteiras e 41 do Regimento dos Governadores e Capitães Generaes da Bahia.  
V. ns. 12.623 a 12.625. *Cópias. (Anexos ao n. 12.650).* 12.653—12.654

- PORTARIA do Governo interino da Bahia, pela qual determina que se registre na Vedoría a provisão seguinte.  
Bahia, 8 de abril de 1755. *Copia. (Annexa ao n. 12.650).* 12.655
- PROVISÃO regia que julgou subsistentes as duvidas da Vedoría da Bahia sobre o pagamento do soldo determinado na carta patente que se passara de Sargento mór do districto da Torre a *Antonio Gomes Ferrão Castelbranco*.  
Lisboa, 15 de julho de 1754. *Copia. (Annexa ao n. 12.650).* 12.656
- OFFICIO do Vedor Geral José Venancio de Seixas para o Governador da Bahia, em que se refere ás duvidas da Vedoría sobre o registo e execução da referida patente de *Felix Barbosa*.  
Bahia, 10 de setembro de 1787. *Copia. (Annexo ao n. 12.650).* 12.657
- DESPACHO do Governador D. Rodrigo José de Menezes, pelo qual determinou a inteira observancia da referida carta patente, não obstante as duvidas suscitadas pela Vedoría.  
Bahia, 12 de setembro de 1787. *Copia. (Annexo ao n. 12.650).* 12.658
- OFFICIO do Vedor José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á seguinte lista de officiaes militares, a respeito dos quaes faz diversas considerações.  
Bahia, 18 de setembro de 1787. 12.659
- LISTA dos officiaes militares, providos pelo Governador D. Rodrigo José de Menezes em 21 de agosto de 1787.  
*(Annexa ao n. 12.659).* 12.660
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao relatorio annual da Congregação dos Padres Carmelitas Calçados, que julga nos casos de ser enviado ao Nuncio, para ser confirmado superiormente.  
Bahia, 21 de setembro de 1787. 12.661
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que especialmente se refere á nomeação dos conegos *Manuel Marques Brandão e Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque*.  
Bahia, 21 de setembro de 1787. 12.662
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa, para Martinho de Mello e Castro, no qual informa ácerca do seguinte requerimento.  
Bahia, 21 de setembro de 1787. 12.663
- REQUERIMENTO da Superiora do Convento das Ursulinas do SS. Coração de Jesus, da Bahia, no qual pede licença para admittir noviças no seu convento, por se achar reduzido o numero de religiosas.  
*(Annexo ao n. 12.663).* 12.664
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á prisão de alguns padres Carmelitas, um dos quaes era protegido pelo Capitão mór do Itapicurú *Bernardo de Carvalho Cunha*.  
Bahia, 22 de setembro de 1787. 12.665



- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe diz ter estado gravemente doente e o consulta acerca do provimento de diversas egrejas.  
Bahia, 23 de setembro de 1787. 12.666
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á nomeação de *D. Fernando José de Portugal* para Governador da Bahia e á construcção de uma nova fragata no estaleiro da ribeira das náus.  
Bahia, 25 de setembro de 1787. 12.667
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a remessa de madeiras para a construcção de um navio no Arsenal Real de Lisboa.  
Bahia, 25 de setembro de 1787. 12.668
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter trocado correspondencia com o Vice-Rei do Brasil e o Governador de Pernambuco, acerca dos contrabandos que se faziam nos pequenos portos da costa.  
Bahia, 25 de setembro de 1787. 12.669
- OFFICIO do Vice-Rei Luiz de Vasconcellos e Sousa para o Governador da Bahia, em que lhe communica ter em consideração o seu aviso sobre os contrabandos e que envidaria todos os seus esforços para os evitar.  
Rio de Janeiro, 6 de junho de 1787. *Copia. (Annexo ao n. 12.669).* 17.670
- OFFICIO do Governador da Capitania de Pernambuco José Cesar de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a repressão dos contrabandos a que se referem os documentos anteriores.  
Recife de Pernambuco, 30 de julho de 1787. *Copia. (Annexo ao n. 12.669).* 12.671
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter tomado posse o Desembargador da Relação *Antonio José Pereira Barroso Miranda Leite*.  
Bahia, 25 de setembro de 1787. 12.672
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter nomeado o Coronel *Agostinho José Barreto*, administrador da Dizima da Alfandega, cujo logar vagara pelo fallecimento de *Francisco Ribeiro Neves*.  
Bahia, 25 de setembro de 1787. 12.673
- PORTARIA do Governador da Bahia, pela qual nomeou o Coronel *Agostinho José Barreto* administrador da dizima da Alfandega.  
Bahia, 20 de agosto de 1787. *Copia. (Annexa ao n. 12.673).* 12.674
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que o avisa da remessa de madeiras pelo navio *S. Marcos*, do Mestre *Victorio Gonçalves Rua*.  
Bahia, 25 de setembro de 1787. 12.675

- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre os provimentos de differentes dignidades ecclesiasticas para os quaes indicava os nomes dos sacerdotes que julgava mais aptos.  
Bahia, 25 de setembro de 1787. 12.676
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter tomado posse no dia 25 o Desembargador da Relação *José Theotônio Cedron Zuzarte*.  
Bahia, 26 de setembro de 1787. 12.677
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que o avisa de uma remessa de *páo Brasil*, pelo navio *SS. Sacramento*, do Mestre *José Joaquim Guincho*.  
Bahia, 26 de setembro de 1787. 12.678
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual o avisa de uma remessa de madeiras de construcção, que o mesmo navio transportava para o Arsenal Real de Lisboa.  
Bahia, 26 de setembro de 1787.  
*Tem annexa a respectiva relação das madeiras.* 12.679—12.680
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa uma outra remessa de madeiras, pelo navio *São Marcos*, do Mestre *Victorio Gonçalves Rua*.  
Bahia, 26 de setembro de 1787.  
*Tem annexas 3 relações de madeiras, em que se indicão as dimensões e valores.* 12.681—12.684
- CARTA da Camara da Bahia dirigida á Rainha, na qual expõe os motivos de lhe dirigir a seguinte representação, embora já fosse conhecida a substituição do Governador *D. Rodrigo José de Menezes*.  
Bahia, 26 de setembro de 1787.
- “Senhora. O Presidente e Vereadores da Camara desta Cidade obrigados pelo zelo do bem commum, que está a seu cargo se animarão a pôr na presença de V. M. a representação incluza, em que se referem miudamente os louvaveis e uteis procedimentos do actual Governador *D. Rodrigo José de Menezes*, que ao seu parecer exigião a sua reconducção neste Governo.
- É ainda que depois de concluida e assignada tem chegado a noticia de ter V. M. nomeado quem succeda ao mesmo Governador, comtudo, por gratidão aos beneficios, que esta Capitania recebeu do mesmo Governador, pela importancia e necessidade das obras publicas por elle concluidas humas e outras começadas e adiantadas, resolvemos fazer ir á presença de V. M. quaes erão os nossos sentimentos a respeito do mesmo Governador e qual seja a indole das mesmas obras para V. M. as fazer perpetuar, segunda os planos em que ellas existem, para assim vermos conseguidos os grandes e uteis objectos, que se propoz o actual Governador, todos tendentes ao Real serviço de V. M. e ao beneficio commum desta Capital, onde será eterna a sua memoria. Deus Guarde a Pessoa de V. M. (a) *Nicoláo Pedro, Victoria de Mendonça, Pedro de Albuquerque da Camara, Pedro da Cunha Batalha de Vasconcellos, Rodrigo Argolo Vargas Cyrne de Menezes e Domingos da Costa Braga.*” 12.685
- REPRESENTAÇÃO da Camara da Bahia, dirigida á Rainha, na qual, relatando os valiosos serviços prestados do Governador *D. Rodrigo José de Menezes*, pede a sua reconducção no governo da Capitania.  
Bahia, 18 de setembro de 1787. (*Annexa ao n. 12.685*).

"Senhora, Por carta de 4 de julho de 1785 o Presidente, Vereadores, com a governança, nobreza, povo e corpo de commercio desta Cidade da Bahia, representamos a V. M.: Que sendo esta Colonia a mais importante do Imperio Portuguez e podendo pela sua feliz situação, excellente porto e fertil navegação da sua costa, ser humas das mais ricas e bellas do universo; estas utilidades, que a natureza lhe deu, não poderão realizar se pela porfiada e calamitosa guerra, com que os Olandeses a inquietarão desde o anno de 1626 até a da feliz Restauração e restituição do Reino á Augusta Casa de Bragança, em cujo tempo, além dos Olandeses, que occupavão a Capitania immediata de Pernambuco, inquietando continuamente esta da Bahia, só cuidarão os moradores della a se prepararem a defeza contra os Olandeses e Castelhanos, sendo notoria a honra e a fidelidade com que em todas as acções se portarão no Real serviço, deixando as commodidades, não só particulares das suas cazas e familias, mas o cuidado das obras publicas, da segurança do porto, como da navegação, facilidade do transporte e da saúde publica, que por esta falta tem perigado consideravelmente.

Ainda que os Governadores, que se seguirão ao calamitoso tempo das guerras de Olanda e Castella conhecem a disposição universal dos habitantes para tudo quanto fosse segurar a Cidade, o seu commercio, ennobrecela, fazel-a commoda e facilitar-lhe por estes meios os da riqueza, pela cultura e lavoura dos muitos generos, que no seu extenso territorio se produzem; contudo á brevidade dos seus governos apenas deixava conhecer-lhe o damno sem que lhe desse tempo para o remedio, nem ainda para procurar os meios de se conseguir.

O actual Governador D. Rodrigo José de Menezes tendo pelo antecedente governo de Minas, pelas viagens que fez pelos sertões, pela residencia que fez no Rio de Janeiro e pela passagem que tinha feito por esta cidade no anno de 1779, formado humas idéas exactas do Brazil e muito particular desta cidade, do seu territorio, edificação, enfermidades locais, e detrimento publico em que se achava, entrou no projecto de preservar antes de tudo a saúde publica, que se arriscava cada vez mais pela força da lepra, que ia grassando, sem obstaculo tendo já infectadas innumeraveis pessoas.

O seu exemplo e o seu trabalho, felizmente attrahiu os habitantes a conspirarem com elle na obra de hum lazareto, em que a sua constancia e assiduidade junta ás providencias acertadas que deu, fez ultimar esta obra, que parecia de muita duração a não ser tão bem dirigida como foi. No dia 21 de agosto deste anno, natalicio do Principe Nosso Senhor, foi inaugurada a mesma casa com a solemnidade que a religião e piedade estabelecerão em semelhantes occasiões, officiando o reverendo arcebispo e concorrendo com gosto e pompa as corporações principaes da cidade, entre jubilo do povo, a que este edificio levou aos maiores transportes, ultimados pelo seu exercicio e efectivo amparo dos doentes, que em grande numero forão logo transportados, achando o remedio e commodidade de que tanto necessitavão e os moradores a preservação de humas enfermidades temivel e que ia grassando furiosamente. O perfeito estabelecimento desta casa, o tranquillo exercicio a que se reduziu o *celleiro* publico estabelecido pelo mesmo Governador, as commodidades sensiveis, que delle resultão e que hoje se reconhecem e applaudem por todos; a abundancia dos generos da primeira necessidade em consequencia das suas providencias e da animação com que fez reviver em toda a Capitania a cultura da *manahiba*, abandonada e desprezada; o admiravel methodo com que acertou no puro exame e escolha do *tabaco* de folha da importante e annual remessa da India, á tantos annos recommendada e nunca conseguida; o incomparavel zelo com que a beneficio do Estado, do commercio e da lavoura se sujeitou pessoalmente ao penoso e diario exame de todo o tabaco de corda que se exporta desta Cidade para Lisboa, e isto pelo exquisito e propriissimo instrumento de hum ferro ovado á maneira de broca, que penetrando os rolos até o interior do seu amago mostra a sua total qualidade pela extracção que faz por parte de todos as suas voltas. Acabando com esta sua feliz e original invenção todas as fraudes, que o dolo e a ambição havião introduzido e que tinham escapado á indagação dos mais antigos e experimentados examinadores: o novo *caes*, que se acha muito fóra dos alicerces e do lume d'agua, a sua utilidade, segurança e necessidade, á vista do trabalho e perigo em que se acha o desembarque da Cidade, e que pede a sua ultima execução, serião bastantes todos estes motivos para esta Camara e Cidade supplicarem a V. M. a reconducção de hum Governador tão digno e tão vigilante no rol commum. Reconhecemos que estes motivos no paternal amor de V. M. farião todo o effeito para nos conceder esta graça, que por outra parte não deixa de ser transcendente á Real Fazenda, pelas seguras e experimentadas providencias com que tem zelado os interesses do seu real erario. Tambem já não fundamos a repetição da nossa supplica na evidente necessidade em que está esta cidade de se acabar e segurar pela grande muralha principiada afim de evitar a ruina da parte vulgarmente chamada baixa, pela ruina dos grandes edificios, que se achão eminentes na montanha sobranceira e que estão ameaçando damno e perigo irreparavel; obra que pela sua qualidade, grandeza e difficuldade só poudo intentar-se e só poderá concluir-se pela actividade e constancia do dito Governador. Estes factos que exigem a sua conservação já promettem tanta notoriedade na presença

Augusta de V. M., que os supplicantes não pretendem fundar-se n'elles, tendo quasi certeza, de que o bem commum fará resolver-se a favor dos mesmos supplicantes a dita representação.

A nossa supplica tambem se destina a huma graça particular e que já esta Cidade teve por muitos annos: a restituição e autoridade do Vice-Reinado, agora que na mesma Cidade se acha uma policia regular, que está ornada de melhores edificios, he a compensação que dos seus serviços pede esta Cidade: a sua posição, a sua grandeza, o poderem della com mais facilidade hir as providencias e communicação ás extremidades do Estado, de que ella faz o centro, apadrinha a supplica que humildemente fazemos. Aos habitantes desta Cidade, ainda que só lhe pertence a gloria de obedecer as resoluções de V. M. e por este principio nada representassem, quando se mudou o titulo de Vicc-Rei para a Capitania do Rio: comtudo, agora pensão não existirem motivos, que influiram n'essa mudança, e que antes, aos ordinarios, porque regularmente se graduão as grandes Cidades para n'ellas rezidir o maior governo de que as ordens se distribuão aos subalternos, tem esta a sua situação mais propria, o seu territorio mais fertil, o seu commercio incomparavel com o rio e finalmente a communicação com a Córte consideravelmente mais breve.

Concedendo-nos V. M. a graça de condecorar assim esta Cidade, com ella alcançamos a de ser gratos ao actual Governador, verificando-se no seu amavel Governo e na sua pessoa este titulo restituído, mostrando pelo modo possivel quaes sejam os beneficios, que da sua prudencia, firmeza e actividade temos recebido e que não só por esta representação, mas pelo aplauso geral do povo hão de certamente chegar ao pé do Throno..."

12.686

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a inauguração do novo *Hospital dos Lazaros*.

Bahia, 27 de setembro de 1787.

"No dia 21 do mez preterito, dedicado ao feliz anniversario do Principe Real Nosso Senhor se fez a abertura do novo Hospital dos Lazaros, que mandei construir para segregar os muitos lazaros mendicantes e particulares, ao fim de que este mal não fosse progressivamente, adiantando-se nos moradores da Cidade, o que já a V. Ex. expuz com mais circumstancia em carta de officio.

Prova-se tanto a necessidade que havia deste hospital, que no decurso de hum mez se recolheram 74 lazaros de ambos os sexos, á excepção dos que ainda se hão de recolher desta mesma Cidade e das comarcas e villas da minha jurisdicção.

Participo a V. Ex. o referido, para o pôr na presença da Rainha Nossa Senhora, intercedendo pela subsistencia do dito hospital e para ficar debaixo da sua Real protecção."

12.687

CARTA patente de confirmação regia do provimento de *José Rodrigues Silveira* no posto de Capitão da Companhia dos privilegios das Ordenanças.

Lisboa, 27 de setembro de 1787. 1ª e 2ª vias.

12.688—12.689

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual informa ácerca do provimento das egrejas de Sant'Anna, N. S. da Conceição da Praia, e N. S. da Ajuda de Jaguaripe, vagas pelos fallecimentos dos respectivos vigarios *Antonio José Gomes da Costa*, *Francisco José da Silva* e *Bartholomeu Rodrigues da Luz*.

Bahia, 30 de setembro de 1787.

12.690

REQUERIMENTO de Antonio Joaquim do Cabo, em que pede se lhe passe carta de propriedade do 2º officio de tabellião da Villa de Santo Antonio de Itabaena, na Capitania de Sergipe d'Elrei.

(1787).

12.691

PORTARIA regia pela qual fôra feita a mercê da referida propriedade a *Antonio Joaquim do Cabo*, que já anteriormente pertencera a seu pae *Manuel João do Cabo*.

Lisboa, 27 de abril de 1759. (*Annexa ao n. 12.691*).

12.692

DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual deferiu ao anterior requerimento de *Antonio Joaquim do Cabo*.

Bahia, 23 de agosto de 1787. (*Anexo ao n. 12.691*).

*Segue ao despacho diversos registos* 12.693

REQUERIMENTO de Antonio Joaquim do Cabo, em que pede a entrega de varios documentos, 12.964

REQUERIMENTO do mesmo Antonio Joaquim do Cabo, em que pede autorização para nomear serventuário do 2º officio de tabellião de judicial e notas da Villa do Santo Antonio de Itabaena, de que era proprietario.

(*Anexo ao n. 12.694*). 12.695

INFORMAÇÃO do Ouvidor da Bahia Francisco Vicente Vianna, acerca da doação que o Capitão *Antonio José da Silva* pretendia fazer a favor de 3 filhos naturaes e menores, de uma fazenda de gado, denominada S. José e situada nas margens do rio Jaculpe.

Bahia, 21 de dezembro de 1786. 12.696

REQUERIMENTO dos 3 filhos de Antonio José da Silva, residente em S. José de Itaporocas, em que pedem a confirmação regia da referida doação.

(*Anexo ao n. 12.696*).

*Tem varios despachos, lançados no proprio requerimento.* 12.697

ESCRITURA de doação, que fez o Capitão *Antonio José da Silva* a favor de seus filhos naturaes e menores, chamados *Jeronymo, Escolastica e Rosaura*.

Villa de N. S. do Rosario do Porto da Cachoeira, 13 de outubro de 1783.

(*Anexa ao n. 12.696*). 12.698

"CERTIDÃO com o teor de uma provisão que se expediu do Conselho do Ultramar, copia do requerimento que fizeram *Escolastica, Rosaura e Jeronymo*, para confirmação da doação que lhes tem feito seu pae o Capitão *Antonio José da Silva*, resposta do mesmo e summario de testemunhas."

(*Anexa ao n. 12.696*). 12.699

DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a requerida carta de confirmação da doação de *Antonio José da Silva*.

Lisboa, 3 de novembro de 1787. (*Anexo ao n. 12.696*).

*Segue ao despacho diversos registos.* 12.700

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual informa favoravelmente acerca da seguinte representação de *José Pires de Carvalho e Albuquerque*.

Bahia, 29 de setembro de 1787.

"He certo que ha mais de hum seculo se conserva o direito exclusivo da arrecadação do tabaco, em a propriedade do supplicante, a maior das que ha no centro da Cidade baixa, erigida por seus avós com approvação regia em morgado, e que com o tenue rendimento delle e do trapiche do assucar, que tem na mesma propriedade, he que subsiste a familia do supplicante, que sendo das da primeira nobreza desta Capitania, sempre se distinguio no real serviço com bom comportamento, actividade, desinteresse e obediencia das leis, como é constante e eu experimento, occupando por si e seus progenitores os primeiros postos e cargos da republica, sem fama em contrario, sendo pois a constituição dos morgados da real protecção e o meio mais proporcional para a conservação da

nobreza, não deve o mesmo morgado sentir o consideravel prejuizo de ser privado da sua mais pingue renda, para se utilizar a hum particular, que não tendo as circumstancias desta familia do Paiz, acolhida sempre ao asylo dos nossos soberanos, nem filhos, he rico, pelas suas interessantes negociações, com o motivo de affectadas idcias de utilidade publica, por se dizer, que he maior extensão a sua proriidade do Barnabé, com fundo de todas as marés...”

12.701

REPRESENTAÇÃO de José Pires de Carvalho e Albuquerque, Professo na Ordem de Christo, Fidalgo Cavalleiro, na qual reclama que lhe seja respeitado o antigo privilegio de familia, de se fazer a arrecadação do tabaco numa das suas propriedades, especialmente adaptada para esse fim.

Bahia, s. d. (1787).

*Esta representação é assignada tambem por diversos enroladores e senhores dos armazens de enrolamento. (Annexa ao n. 12.701).*

“Que ha mais de um seculo se conserva na familia do representante *José Pires de Carvalho e Albuquerque* o privilegio exclusivo de se arrecadar o tabaco na dita propriedade, ainda no tempo que a administração d'elle estava a cargo de hum ministro com a denominação de *superintendente*. Que depois por ordem de S. M. no anno de 1751, ficando a mesma administração do tabaco incumbida á Mesa da Inspeção, que no dito anno se erigiu na mesma propriedade a hum lado da dita caza de arrecadação, se estabeleceu o tribunal em huma caza commoda e decente que o representante fez á sua custa. Que não só na dita caza de arrecadação, que tinha a sufficiencia necessaria, fez o dito representante hum grande accrescentamento, de sorte que pôde receber todos os tabacos de huma safra prodigiosa...

Que a dita casa da arrecadação está situada no coração da Cidade baixa, que forma o principal corpo de commercio, á vista e face da justiça e milicia, para evitar os contrabandos daquelle genero, lembrados na regia provisão expedida pelo Tribunal da Junta do tabaco em 26 de novembro do anno de 1770, que demonstra a certidão n. 1. Que a dita casa de arrecadação tem hum porto abrigado e com fundo sufficiente...

Que o trapiche de *Theodosio Gonçalves Silva*, conhecido com a denominação de *trapiche de Barnabé Cardoso*, por ter sido o seu fundador, fica no fim da marinha mercante, longe do principal corpo do commercio, pela sua situação muito proprio para os contrabandos...

Que o dito representante he das principaes familias deste Estado, que sempre se empregarão com distincção e se empregão actualmente no real serviço, sendo dos primeiros que estiverão e estão promptos com as suas fazendas, dinheiros e bens para o mesmo real serviço, e que sendo a principal renda do seu morgado, que tem feito subsistir esta mesma familia, a casa de arrecadação e peso do tabaco, com a mudança d'ella se reduzirá a estado de não ter o rendimento devido ao estabelecimento do mesmo morgado, erigido e approvedo pelo mesmo supremo poder do nosso Soberano, porque sem elle não terá a sua fecunda prôle meios de se fazer util ao real serviço de S. M. e á patria...”

12.702

REQUERIMENTO de José Pires de Carvalho e Albuquerque, no qual pede a certidão da provisão de 26 de novembro de 1770, que determinou a conservação da arrecadação do tabaco na referida propriedade do supplicante.

(Annexo ao n. 12.701).

*A certidão segue ao texto do requerimento.*

12.703

ATTESTADO dos homens de negocio da praça da Bahia, em que expõem as excellentes condições da referida propriedade de *José Pires de Carvalho e Albuquerque*, para a arrecadação do tabaco e para a installação da Mesa da Inspeção.

Bahia, 24 de setembro de 1787. (Annexo ao n. 12.701).

12.704

REQUERIMENTO de José Pires de Carvalho e Albuquerque, em que pede a certidão do attestado seguinte

(Annexo ao n. 12.701).

12.705

- ATTESTADO dos officiaes e examinadores dos tabacos, sobre a casa de *José Pires de Carvalho e Albuquerque*, em que se achava installada a arrecadação dos tabacos.  
Bahia, 27 de setembro de 1787. (*Annexo ao n. 12.701*) 12.703
- SENTENÇA de justificação que a seu favor alcançou *José Pires de Carvalho e Albuquerque*, relativa ao assumpto a que se referem os documentos antecedentes.  
(*Annexa ao n. 12.701*). 12.707
- REQUERIMENTO de D. Escolastica Maria de Figueiredo, viuva do Capitão Francisco Ferreira Coelho, em que pede para ser tutora de seus filhos menores. 12.708
- AUTOS de justificação, que D. Escolastica Maria de Figueiredo requereu perante o Juizo dos Orfãos da Villa do Bom Successo de Minas Novas do Arassuahy, da comarca do Serro do Frio.  
(*Annexos ao n. 12.708*). 12.709
- REQUERIMENTO do Alferes Felix Gonçalves de Araujo, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente.  
*Tem a seguinte nota: Expedida a provisão de confirmação, por 2 vias, em 26 de fevereiro de 1787.* 12.710
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes promoveu o Alferes *Felix Gonçalves de Araujo* no posto de Capitão da Companhia das Ordenanças da freguezia de Cotegipe.  
Bahia, 27 de outubro de 1785. (*Annexa ao n. 12.710*). 12.711
- REQUERIMENTO de Florencio Rodrigues dos Anjos, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente.  
*Tem a seguinte nota: "Expedida por 2 vias, em 26 de novembro de 1787".* 12.712
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Florencio Rodrigues dos Anjos* Capitão da Companhia dos homens pardos da freguezia de N. S. do Soccorro, das Ordenanças da Cidade de Sergipe d'Eirei.  
Bahia, 29 de outubro de 1785. (*Annexa ao n. 12.712*). 12.713
- REQUERIMENTO de Francisco Manuel Fernandes, em que pede a confirmação regia da seguinte patente.  
*Tem a seguinte nota: "Expedida em 7 de agosto de 1787".* 12.714
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Francisco Manuel Fernandes* Capitão dos homens pretos do districto da freguezia de N. S. da Oliveira da Villa de Santo Amaro da Purificação.  
Bahia, 7 de julho de 1786. (*Annexa ao n. 12.714*). 12.715
- REQUERIMENTO de Francisco Rodrigues Cavalleiro, relativo á acção de prestação de contas, que se propunha intentar contra o seu socio *Antonio da Silva Mendes*. 12.716
- DESPACHO do Conselho Ultramarino, no qual defere a petição exarada no requerimento anterior.  
Lisboa, 31 de outubro de 1787. (*Annexo ao n. 12.716*).  
*Seguem ao despacho diversos registos.* 12.717

- PROVISÃO do Conselho Ultramarino, pela qual mandou ouvir as partes interessadas, sobre o antecedente requerimento de *Francisco Rodrigues Cavalleiro*.  
Lisboa, 7 de agosto de 1786. (*Annexa ao n. 12.716*). 12.718
- RESPOSTA de Antonio da Silva Mendes sobre o mesmo requerimento, na qual se defende das arguições de *Francisco Rodrigues Cavalleiro*.  
Bahia, 18 de julho de 1787. (*Annexa ao n. 12.716*). 12.719
- CERTIDÃO da intimação da antecedente provisão do Conselho Ultramarino a *Antonio da Silva Mendes*.  
Bahia, 19 de julho de 1787. (a) *Joaquim Antonio da Silva*, Meirinho da Intendencia Geral do Ouro. (*Annexa ao n. 12.716*). 12.720
- REQUERIMENTO de Ignacio Pinto de Almeida, Chantre da Sé da Bahia, no qual pede lhe seja passada provisão que o habilite a requerer no Real Erario o pagamento dos seus vencimentos.  
*Tem a seguinte nota: "Expedida por uma via em 8 de junho de 1787."* 12.721
- DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual deferiu a petição do Chantre *Ignacio Pinto de Almeida*, a que se refere o documento antecedente.  
Lisboa, 5 de maio de 1787. (*Annexo ao n. 12.721*). 12.722
- REQUERIMENTO do Capitão de Infantaria Jeronymo Sodrê Pereira, no qual pede prorrogação de licença. 12.723
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual proroga por mais um anno a licença concedida ao Capitão *Jeronymo Sodrê Pereira*.  
Lisboa, 10 de maio de 1787. (*Annexo ao n. 12.723*). 12.724
- REQUERIMENTO do Capitão Joaquim de Jesus, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 12.725
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes promoveu o Alferes *Joaquim de Jesus* no posto de Capitão de uma das Companhias do Terço de Henriques, de que era Capitão mór *José Mendes de Moraes*.  
Bahia, 19 de abril de 1787. (*Annexa ao n. 12.725*). 12.726
- REQUERIMENTO de João Barbosa Madureira, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 12.727
- CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença promoveu o Tenente *João Barbosa Madureira* no posto de Capitão do Regimento dos Uteis, de que era commandante o Coronel aggregado *Antonio Cardoso dos Santos*, cujo posto vagara pela reforma de *Eusebio de Oliveira Braga*.  
Bahia, 6 de dezembro de 1781. (*Annexa ao n. 12.727*). 12.728
- REQUERIMENTO de João Botelho de Lacerda, no qual pede certidão da mercê regia que conferiu a propriedade do logar de portelro da Chancellaria da Bahia a *Antonia Maria Beverina*, em reconhecimento dos serviços prestados por seu irmão *Marcos Martins Poiares*.  
*A certidão segue ao texto do requerimento.* 12.729



- REQUERIMENTO de João Domingues do Couto, proprietário de uma officina de curtimento de couros na Bahla, no qual pede a confirmação de um despacho do Intendente da Mesa da Inspeção, pelo qual mandou observar na Capitania da Bahla, o determinado no *Alvará de 9 de julho de 1700*, acerca do corte de arvores e cascas que serviam para o curtimento dos couros. 12.739
- INSTRUMENTO em publico-fôrma com o teor de uma petição dirigida ao Senado da Camara da Villa de Jaguaripe, para dar cumprimento a uma carta precatoria e executoria alcançada por *João Domingues do Couto* no Julzo da Inspeção, despacho do mesmo Senado e o teor da mesma carta.  
(*Anexo ao n. 12.730*). 12.731
- REQUERIMENTO de João Fernandes de Almeida e Sousa, senhor do Engenho da Abbadia no qual pede a entrega de diversos documentos. 12.732
- REQUERIMENTO de João Fernandes de Almeida e Sousa, em que pede a suspensão de uma execução, que lhe era movida por alguns dos seus credores.  
(*Anexo ao n. 12.732*). 12.733
- REQUERIMENTO do bacharel João Manuel Peixoto de Araujo, Ouvidor da Bahla, em que pede uma certidão relativa ao pagamento dos vencimentos do seu antecessor. 12.734
- INFORMAÇÃO do Secretario do Conselho Ultramarino Joaquim Miguel Lopes de Lavre, sobre o requerimento antecedente.  
Lisboa, 7 de outubro de 1787. (*Anexa ao n. 12.734*). 12.735
- REQUERIMENTO de João Manuel Peixoto de Araujo, no qual pede o pagamento de ordenados, que lhe competiam pelo logar de Ouvidor. 12.736
- INFORMAÇÃO do Secretario do Conselho Ultramarino, sobre o pedido exarado no requerimento seguinte.  
Lisboa, 31 de janeiro de 1787. (*Anexa ao n. 12.736*). 12.737
- REQUERIMENTO de João Manuel Peixoto de Araujo, no qual pede certidão da fôrma como exercera o cargo de Juiz de fóra da Cidade de Braga, desde 6 de outubro de 1783 até 7 de outubro de 1786.  
(*Anexo ao n. 12.736*). 12.738
- DESPACHOS (2) do Conselho Ultramarino, pelos quaes mandou abonar aposentadoria e ordenados ao Ouvidor da Bahia *João Manuel Peixoto de Araujo*.  
Lisboa, 26 de setembro de 1787. (*Anexos ao n. 12.736*). 12.739—12.740
- REQUERIMENTO de João Martins Meirelles, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 12.741
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *João Martins Meirelles* Capitão da Fortaleza de S. Francisco Xavier da barra da Capitania do Espirito Santo, na vaga que se dera por fallecimento de *João Antonio de Moraes*.  
Bahia, 22 de abril de 1786. (*Anexa ao n. 12.741*). 12.742

- AUTO de posse do Capitão da Fortaleza de S. Francisco Xavier João Martins Meirelles.  
Bahia, 5 de maio de 1786. (*Annexo ao n. 12.741*). 12.743
- REQUERIMENTO de João Mendes Vianna, no qual pede se lhe passe provisão de legitimação de sua filha natural *Josefa Maria do Amor Divino*. 12.744
- DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual deferiu o requerimento antecedente.  
Lisboa, 3 de novembro de 1787. (*Annexo ao n. 12.744*).  
*Seguem ao texto do despacho varios registos.* 12.745
- ESCRITURA de legitimação que fez João Mendes Vianna a sua filha *Josefa Maria do Amor Divino*.  
Bahia, 8 de fevereiro de 1787. (*Anexa ao n. 12.744*). 12.746
- REQUERIMENTO de João Pinto de Castro e de seu irmão Gregorio Dias de Castro, em que pedem a demarcação judicial de uma fazenda denominada S. Bernardo, sita no termo da villa de N. S. da Ajuda de Jaguaripe, que haviam comprado ao Mestre de Campo *Theodosio Gonçalves Silva*. 12.747
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão para a demarcação da fazenda, a que se refere o documento anterior.  
Bahia, 28 de junho de 1787. (*Annexo ao n. 12.747*).  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos de diversos registos.* 12.748
- REQUERIMENTO de José Antonio Alvares de Araujo, Ouvidor da Bahia, em que pede se lhe mande tirar devassa de residencia. 12.749
- REQUERIMENTO do bacharel José Barbosa de Oliveira, no qual pede se lhe passe carta de habilitação para exercer o logar de tabellião do publico, judicial e notas da comarca da Bahia. 12.750
- DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual deferiu o pedido exarado no requerimento anterior.  
Lisboa, 5 de novembro de 1787. (*Annexo ao n. 12.750*).  
*Seguem ao texto do despacho diversos registos.* 12.751
- REQUERIMENTO de José Barbosa de Oliveira, bacharel formado na faculdade de Canones, em que pede certidão de se ter habilitado perante a Mesa do Desembargo do Paço para desempenhar os logares de letras.  
(*Annexo ao n. 12.750*).  
*Segue ao texto do requerimento a respectiva certidão.* 12.752
- ALVARÁ regio pelo qual se fez mercê ao bacharel José Barbosa de Oliveira da propriedade do officio de tabellião do publico, judicial e notas da Cidade da Bahia, de que fôra proprietario seu pae *Antonio Barbosa de Oliveira*.  
Lisboa, 11 de outubro de 1787. (*Annexo ao n. 12.750*). 12.753
- REQUERIMENTO de José Corrêa de Moraes, Sargento mór das Ordenanças da Villa da Victoria, no qual pede o attestado seguinte. 12.754

ATTESTADO do Presidente e officiaes da Camara da Villa da Victoria, no qual declaram o dia da posse e o exercicio do Sargento mór das Ordenanças *José Corrêa de Moraes*.

Villa de N. S. da Victoria, 21 de maio de 1785. (*Annexo ao n. 12.754*).  
12.755

REQUERIMENTO de José Corrêa de Moraes, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 12.756

CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *José Corrêa de Moraes*, Sargento mór das Ordenanças da Villa de N. S. da Victoria da Capitania do Espírito Santo.

Bahia, 16 de dezembro de 1784. (*Annexa ao n. 12.756*). 12.757

REQUERIMENTO de José Ferrelra Passos, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 12.758

CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou o Capitão *José Ferrreira Passos* Capitão mór das Ordenanças da Villa de Santo Amaro das Brotas, da Capitania de Sergipe de Elreí, cujo posto vagara por fallecimento de *Carlos Zacharias*.

Bahia, 15 de maio de 1779. (*Annexa ao n. 12.758*). 12.759

REQUERIMENTO do Capitão José Francisco do Rego Barros, como administrador de sua mulher *D. Rita Thereza de Jesus*, em que pede autorisação para aggravar fóra do praso legal da sentença final da acção de nullidade do testamento de *Manuel Caetano da Cunha Pereira*.

(1787). 12.760

REQUERIMENTO de José Machado Pessanha, Ajudante do Regimento de Infantaria Auxillar de Artilharia da Bahia, no qual pede o abono de pão e o fornecimento de cavallo e forragens. 12.761

REQUERIMENTO do Ajudante de Artilharia José Machado Pessanha, no qual pede a certidão da seguinte patente.

(*Annexo ao n. 12.761*). 12.762

CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença nomeou *José Machado Pessanha*, Ajudante do Regimento de Infantaria Auxillar de Artilharia, na vaga que se dera por fallecimento de *José Bento Ferreira*.

Bahia, 28 de junho de 1783. (*Annexa ao n. 12.761*). 12.763

REQUERIMENTO de José Machado Pessanha, no qual pede a copia authenticada da seguinte carta regia.

(*Annexo ao n. 12.761*). 12.764

CARTA regia dirigida ao Governador e Capitão General Conde de Azambuja e relativa ás tropas auxiliares da Capitania da Bahia.

Lisboa, 22 de março de 1766. *Copia*. (*Annexa ao n. 12.761*).

"Hey por bem que os serviços que fizerem os mesmos officiaes (*dos Terços Auxiliares e Ordenanças*) desde o posto de alferes até o de Mestre de Campo inclusivamente, sejam despachados como os dos officiaes das tropas pagas, não obstante o decreto do anno de 1706, que o contrario dispõe; E que possam uzar assim os ditos officiaes como os soldados de uniformes, divizzas e caireis no chapéo, sómente com a differença de que as divizas e caireis dos officiaes poderão ser de ouro ou prata e as dos soldados não passarão

- de M. Para o prompto serviço dos sobreditos terços serão obrigados todos os officiaes e soldados a terem á sua custa espadas e armas, de hum mesmo adarme, e os de cavallaria a terem e sustentarem tambem á sua custa hum cavallo e hum escravo para cuidar nelle; sem que nas ditas armas, cavallos e escravos, se lhes possa fazer penhora, embargo ou execução alguma, por qualquer titulo que seja..."
- 12.765
- REQUERIMENTO de José Machado Pessanha, no qual pede a copia authenticada do seguinte documento.  
(*Anexo ao n. 12.761*). 12.766
- OFFICIO do Ministro e Secretario de Estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado para o Conde de Villa Flor, Governador da Capitania de Pernambuco, sobre a organização e disciplina dos Terços auxiliares e Ordenanças.  
N. S. da Ajuda, 30 de maio de 1767. *Copia. (Anexo ao n. 12.761)*. 12.767
- REQUERIMENTO de José Machado Pessanha, no qual pede a certidão seguinte.  
(*Anexa ao n. 12.761*). 12.768
- CERTIDÃO em que se declara estar em exercicio o Ajudante *José Machado Pessanha* e quaes os vencimentos que percebiam os Ajudantes dos Regimentos dos Uteis das Villas de Santo Amaro da Purificação e da Cachoeira.  
Bahia, 9 de junho de 1787. (*Anexa ao n. 12.761*). 12.769
- REQUERIMENTO de José Matheus da Graça Sampaio, em que pede a medição e demarcação das terras do seu engenho denominado de Sant'Anna, situado nos limites de Cotinguiba e que havia comprado ao Tenente Coronel *José Luiz Coelho Campos* e de que fôra primitivo instituidor o Padre *Manuel Carneiro e Sá*.  
(1787). 12.770
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual manda passar provisão para a demarcação requerida no documento antecedente.  
Lisboa, 26 de outubro de 1787. (*Anexo ao n. 12.770*).  
*Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos.* 12.771
- REQUERIMENTO de José Nunes Cardoso, Capitão do Regimento de Artilharia da Bahia, no qual pede a entrega de certos documentos. 12.772
- REQUERIMENTO do Tenente José Teixeira de Oliveira, no qual pede a confirmação regia da sua patente.  
*Tem a seguinte nota: "Expedida por 2 vias em 18 de julho de 1787."* 12.773
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes promoveu o Alferes *José Teixeira de Oliveira* ao posto de Capitão do Regimento dos Uteis.  
Bahia, 31 de julho de 1786. (*Anexa ao n. 12.773*). 12.774
- REQUERIMENTO de José Teixeira de Oliveira, no qual pede a copia authenticada do seguinte documento.  
(*Anexo ao n. 12.773*). 12.775

CARTA regia dirigida ao Governador da Bahia Conde de Azambuja, sobre as tropas auxiliares.

Lisboa, 22 de março de 1766. *Copia. (Annexa ao n. 12.773).* 12.776

REQUERIMENTO do Capitão Miguel Rodriguez de Deus Siqueira, em que pede carta regia de legitimação de sua mulher *D. Francisca Joaquina Lobato* e de sua cunhada *D. Joaquina de Sant'Anna Lobato*, filhas naturaes de *Pedro Paulo Dias Lobato*, para poderem habilitar-se como herdeiras de seu pae.

12.777

REQUERIMENTO de Salvador Carvalho Lima Lassos, Sargento da Fortaleza de S. João de Ajudá, em que pede a copia da provisão regia, que concedeu a seu pae, o Capitão *Manuel Carvalho Lima Lassos*, enquanto visesse, a metade dos ordenados que vencia pelo logar de official da Real Fazenda dos Contos.

12.778

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá diversas informações sobre a exportação do tabaco para o Reino e para a India.

Bahia, 25 de janeiro de 1788. 12.779

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para o Juiz de fóra da Villa da Cachoeira, em que lhe transmite algumas instrucções sobre a venda dos tabacos aos contractadores.

Bahia, 15 de dezembro de 1787. *Copia. (Annexo ao n. 12.779).* 12.780

CARTA de Miguel Ribeiro Soares da Rocha para o Governador da Bahia, sobre a escolha dos tabacos e as misturas que faziam os lavradores.

Fazenda do Candeal, 7 de janeiro de 1788. *(Annexa ao n. 12.779).*

12.781

PORTARIA do Governador, dirigida ao Presidente da Mesa da Inspeção, em que determina a entrada de todos os tabaccs de exportação na Casa da Arrecadação.

Bahia, 15 de dezembro de 1787. *Copia. (Annexa ao n. 12.779).* 12.782

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre a construcção de uma nova fragata nos estaleiros da Ribeira.

Bahia, 25 de janeiro de 1788. 12.783

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual informa das difficuldades que havia para obter transportes para as Ilhas de S. Thomé e Príncipe e que por esse motivo se encontravam na Bahia o Governador, Capitão mór, Ouvidor e outros funcionarios d'aquellas Ilhas.

Bahia, 25 de janeiro de 1788. 12.784

CARTA do Governador das Ilhas de S. Thomé e Príncipe João Rosendo Tavares Leote, para Martinho de Mello e Castro, em que o informa ácerca do transporte de varios funcionarios para aquellas Ilhas e da reluctancia que offercia o Bispo para embarcar para a sua diocese.

Bahia, 26 de janeiro de 1788. 12.785

- DECLARAÇÕES (2) dos Capitães Ignacio Ferreira Mauricio e Francisco Pereira Cibrão, em que expõem os motivos que os impedem de transportar nas suas corvetas á Ilha de S. Thomé o respectivo Governador.  
Bahia, 15 de dezembro de 1787 e 24 de janeiro de 1788. (*Annexas ao n. 12.785*). 12.786—12.787
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual o avisa da remessa de varas de parreira, que enviava ao cuidado do Mestre *José Pereira Netto*.  
Bahia, 25 de janeiro de 1788. 12.788
- OFFICIO do Vedor Geral José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, sobre a promoção do Alferes *José Joaquim da Motta* ao posto de Tenente aggregado.  
Bahia, 25 de janeiro de 1788. 12.789
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes promoveu o Alferes *José Joaquim da Motta* ao posto de Tenente aggregado ao Regimento de Artilharia.  
Bahia, 25 de setembro de 1787. *Copia. (Annexa ao n. 12.789)*. 12.790
- INFORMAÇÃO do Secretario da Vedoria Geral, em que expõe as duvidas que lhe offercia a promoção do Alferes *José Joaquim da Motta*.  
Bahia, 2 de outubro de 1787. *Copia. (Annexa ao n. 12.789)*. 12.791
- PROVISÃO regia pela qual se prohibe o pagamento de quaesquer soldos e vencimentos a officiaes que não tivessem as suas cartas patentes de confirmação regia.  
Lisboa, 18 de junho de 1779. *Copia. (Annexa ao n. 12.789)*. 12.792
- DESPACHO do Governador da Bahia, pelo qual ordenou o registo da carta patente de *José Joaquim da Motta*, não obstante as duvidas oppostas pela Vedoria.  
Bahia, 2 de outubro de 1787. *Copia. (Annexo ao n. 12.789)*. 12.793
- OFFICIO do Vedor Geral José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, sobre a illegalidade da reforma do cirurgião mór *José Alvares Barata*.  
Bahia, 25 de janeiro de 1788. 12.794
- CARTA patente da reforma de José Alvares Barata no posto de Cirurgião mór de Infantaria e com o vencimento de meio soldo.  
Bahia, 12 de novembro de 1787. *Copia. (Annexa ao n. 12.794)*. 12.795
- INFORMAÇÃO do Secretario da Vedoria Geral, na qual aponta as disposições legaes que se oppunham ao registo da anterior carta patente.  
Bahia, 13 de novembro de 1787. *Copia. (Annexa ao n. 12.794)*. 12.796
- CARTA regia dirigida ao Governador da Bahia, sobre a reforma dos officiaes militares.  
Lisboa, 5 de dezembro de 1672. *Copia. (Annexa ao n. 12.794)*. 12.797
- PROVISÃO regia pela qual se regulou a reforma dos officiaes militares.  
Lisboa, 4 de fevereiro de 1675. *Copia. (Annexa ao n. 12.794)*. 12.798

CAPÍTULO 40 do Regulamento dos Governadores e Capitães Generaes da Capitania da Bahia, relativos ao provimento e criação de novos logares, augmentos de saldos, reformas, etc.

*Cópia. (Anexo ao n. 12.794).* 12.799

OFFICIO do Vedor José Venancio de Seixas para o Governador da Bahia, em que lhe apresenta as duvidas suscitadas pelo Secretario da Vedoria e referidas na sua informação anterior.

Bahia, 13 de novembro de 1787. *Cópia. (Anexo ao n. 12.794).* 12.800

DESPACHO do Governador da Bahia, pelo qual ordenou que se registasse a patente da reforma do cirurgião mór *José Alvarez Barata*, não obstante as duvidas que lhe oppuzera a Vedoria.

Bahia, 13 de novembro de 1787. *Cópia. (Anexo ao n. 12.794).* 12.801

OFFICIOS (3) do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, nos quaes o avlsa das remessas de varas de parreira, que lhe enviava por diversas embarcações.

Bahia, 6, 8 e 18 de fevereiro de 1788.

*O 1º officio tem anexo o respectivo conhecimento de embarque.*

12.802—12.805

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á devassa de residencia do desembargador da Relação, *José Alvarez da Silva*.

Bahia, 21 de fevereiro de 1788.

12.806

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á arribada de uns navios dinamarquezes e á sua partida para Bengala.

Bahia, 21 de fevereiro de 1788.

12.807

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual o informa dos côrtes do pão Brasil e da porção que tinha preparada para se exportar para o Reino.

Bahia, 21 de fevereiro de 1788.

12.808

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual especialmente se refere á cultura da *pimenta*.

Bahia, 21 de fevereiro de 1788.

"A falta desta remessa, pelo que respeita á *pimenta*, nenhum desgosto me cauza, porque das vergontees de huma pequena planta, que achei despresada e desconhecida no *Hospicio de N. S. do Pilar* desta Cidade, pertencente aos religiosos Carmelitas Calçados, que havia deixado huma embarcação da India, com o reccio de lhe não chegar a Lisboa, tenho feito mediana plantação em hum pequeno terreno do arrealde da cidade, onde se achão estas plantas viçosas e ferteis na producção da mesma pimenta, de sorte, que me tem causado admiração e gosto e me tem obrigado a repartir dellas com diversas pessoas curiosas desta cidade e brevemente enviarei a V. Ex. alguma porção do seu fructo, que me parece ter mais acrimonia que a mesma produzida na Asia..."

12.809

- OFFICIO do Governador do Reino de Angola, Barão de Mossamedes, em que participa ao Governador da Bahia não ter recebido umas sementes da India, que esperava para serem experimentadas em Loanda e no Brasil.  
S. Paulo d'Assumpção, 20 de dezembro de 1787. (*Anexo ao n. 12.809*).  
12.810
- CARTA de Francisco da Cunha e Menezes para o Barão de Mossamedes, em que lhe participa a remessa de plantas e sementes de *pimenteiras*.  
Gôa, 9 de março de 1787. *Cópia. (Anexa ao n. 12.809)*.  
12.811
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual informa favoravelmente uma pretensão do Padre Prefeito dos Religiosos Barbadinhos do Hospício de N. S. da Piedade.  
Bahia, 22 de fevereiro de 1788.  
12.812
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá diversas informações relativas á exportação do tabaco.  
Bahia, 22 de fevereiro de 1788.  
12.813
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá diversas informações sobre a barra de ferro que se descobrira no riacho *Bendengo*, no termo da villa de Itapicurú de Cima.  
Bahia, 22 de fevereiro de 1788.  
12.814
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, sobre as plantações do *linho canhamo*, informando que as experiencias não haviam tido o successo que se esperara.  
Bahia, 22 de fevereiro de 1788.  
12.815
- OFFICIO do Ouvidor da Comarca dos Ilhéos Francisco Nunes da Costa para o Governador da Bahia, no qual o informa do insuccesso das plantações do *linho canhamo* nos terrenos da sua comarca, que se tinham julgado mais proprios para esta cultura.  
Bahia, 18 de fevereiro de 1788. (*Anexo ao n. 12.815*).  
12.816
- CARTA do lavrador Manuel Rodrigues da Costa para o referido Ouvidor dos Ilhéos, em que lhe transmite as suas informações ácerca das experiencias que fizera da cultura do *linho canhamo*.  
8 de fevereiro de 1788. (*Anexa ao n. 12.815*).  
12.817
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe participa ter arribado á Bahia o navio mercante hespanhol *La Menorca*, pertencente á praça de Cadiz e que conduzia a bordo o Bispo de Montevidéo.  
Bahia, 22 de fevereiro de 1788.  
12.818
- AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador *Francisco Nunes da Costa* e o Coronel *José Clarke Lobo*, a bordo do navio hespanhol *La Menorca*.  
Bahia, 31 de janeiro de 1788. (*Anexos ao n. 12.818*).  
12.819



OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre as informações do Provincial da Ordem de S. Bento, a que se refere o documento seguinte.

Bahia, 26 de fevereiro de 1788.

12.820

RESPOSTA do Padre Provincial da Ordem de S. Bento ao questionario que lhe dirigira o Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa.

Bahia, 24 de outubro de 1787. (*Annexa ao n. 12.820*).

"QUESTOS: 1º Qual he o numero de religiosos que ha em cada hum dos conventos de toda a Provincia Benedictina da America. 2º Qual he o numero de conventos hora creados. 3º Que necessidade ha de se aceitarem mais noviços para a sua conservação. (*N. de monges conventuales: no Mosteiro de S. Sebastião da Bahia, 45; no Mosteiro de N. S. da Graça nos suburbios da Bahia, 5; no Mosteiro de N. S. da Graça no Reconcao da Bahia, 7; no Mosteiro de S. Bento na cidade de Olinda, 20; no Mosteiro da cidade da Paraíba, 9; no Mosteiro da cidade do Rio de Janeiro, 47; no Mosteiro da cidade de S. Paulo, 6.*")

12.821

OFFICIO do Ouvidor da Ilha de S. Thomé Antonio Pereira Bastos Lima Varella Barca para Martinho de Mello e Castro, em que justifica a sua longa demora na Bahia pela difficuldade de obter embarcação que o transportasse a S. Thomé.

Bahia, 7 de março de 1788.

12.822

OFFICIOS (2) do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que o informa da exportação de tabacos para o Reino e para a India.

Bahia, 10 de março de 1788.

12.823—12.824

OFFICIO do Governador e Capitão General D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação do tabaco.

Bahia, 10 de maio de 1788.

12.825

OFFICIO do Vedor José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, sobre o augmento de vencimentos de alguns sargentos môres de auxiliares, que a Vedoria reputava illegal.

Bahia, 10 de março de 1788.

12.826

PORTARIA pela qual o Governador da Bahia ordenou o augmento de vencimentos dos Sargentos môres dos Terços auxiliares de Infantaria da Bahia, Pirajá e Torre.

Bahia, 5 de outubro de 1788. *Copia. (Annexa ao n. 12.826).*

12.827

INFORMAÇÃO do Secretario da Vedoria Geral, na qual expõe as duvidas que lhe offerencia a execução da portaria antecedente.

Bahia, 8 de outubro de 1787. *Copia. (Annexa ao n. 12.826).*

12.828

PROVISÃO regia pela qual se mandou abonar certos vencimentos ao Sargento mór de Auxiliares Antonio Gomes Ferrão Castello Branco.

Lisboa, 27 de abril de 1757. *Copia (Annexa ao n. 12.826).*

12.829

CAPÍTULO 40 do Regimento dos Governadores e Capitães Generaes da Capitania da Bahia, relativo ao provimento de logares recentemente creados, augmento de soldos, reformas, etc.

*Copia. (Anexo ao n. 12.826).*

12.830

- OFFICIO do Vedor Geral José Venancio de Seixas para o Governador, no qual o informa das duvidas da Vedoria sobre a legalidade do augmento dos soldos dos Sargentos môres dos Terços Auxiliares, a que se referem os documentos anteriores.  
Bahia, 8 de outubro de 1787. *Copia. (Annexo ao n. 12.826).* 12.831
- DESPACHO do Governador da Bahia pelo qual mandou pagar aos referidos Sargentos môres os soldos que a antecedente portaria determinava, não obstante as duvidas que a Vedoria oppuzera ao seu registro.  
Bahia, 9 de outubro de 1787. *Copia. (Annexo ao n. 12.826).* 12.832
- PROVISÃO regia pela qual se regulou o pagamento dos soldos dos officiaes dos regimentos das guarnições de todas as capitánias do Brasil.  
Lisboa, 1 de março de 1751. *Copia. (Annexa ao n. 12.826).* 12.833
- CARTA regia dirigida ao Governador e Capitão General Conde de Azambuja, sobre a organização dos Terços Auxiliares.  
N. S. da Ajuda, 22 de março de 1766. *Copia. (Annexa ao n. 12.826).* 12.834
- AVISO regio sobre o pagamento dos soldos do Sargento môr de Infantaria *Antonio de Almeida Pimentel*, durante o tempo que exerceu a superintendencia das reaes fabricas do salitre da Serra dos Montes Altos.  
N. S. da Ajuda, 10 de abril de 1792. *Copia. (Annexa ao n. 12.826).* 12.835
- PROVISÃO regia em que se fixam os soldos dos Sargentos môres e Ajudantes dos Terços Auxiliares.  
Lisboa, 1 de março de 1746. *Copia. (Annexa ao n. 12.826).* 12.833
- PROVISÃO regia pela qual se mandou observar nos corpos dos Terços Auxiliares das Capitánias do Brasil tudo que se achava determinado a respeito dos Terços Auxiliares do Reino.  
Lisboa, 7 de junho de 1743. *Copia. (Annexa ao n. 12.826).* 12.837
- INFORMAÇÃO do Vedor Geral João Luiz de Azevedo, sobre o pagamento dos vencimentos dos officiaes dos Terços Auxiliares.  
20 de março de 1783. *Copia. (Annexa ao n. 12.826).* 12.838
- RELAÇÃO dos vencimentos dos officiaes dos Terços Auxiliares, quando estão de guarnição em alguma praça ou são mandados a qualquer diligencia.  
Lisboa, 20 de março de 1738. *Copia. (Annexa ao n. 12.826).* 12.839
- OFFICIO do Vedor Geral José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, em que o informa da promoção de officiaes, a que se refere a lista seguinte.  
Bahia, 10 de março de 1788. 12.840
- LISTA de todos os officiaes dos 3 regimentos da guarnição da Bahia, que foram providos pelo Governador e Capitão General *D. Rodrigo José de Menezes*, em 17 de dezembro de 1787.  
*(Annexa ao n. 12.840).*

*Esta lista contém além dos nomes dos officiaes promovidos, as datas dos seus respectivos assentamentos de praça e promoções.*

*Nomes dos officiaes:* Antonio Agostinho Franco de Faria, Antonio de Bettencourt Cesar, Antonio Rodrigues Soares, Antonio da Silva Pimentel de Castanheda, Bernardino de Senna Barata, Custodio de Aguiar de Vasconcellos, Francisco de Bettencourt Berenguer, Jacome de Mattos Telles de Menezes, João Joaquim de Freitas Henriques, João Telles de Menezes, José de Alvellos Espinola, José de Araujo Góes Pessanha, José Bernardo de Miranda Chaves, José Luiz Teixeira, José Maria Franco de Faria, José da Silva Freire, José da Silva Machado, Lourenço de Chastinet, Luiz Moniz Barreto, Manuel Fernandes da Silveira, Manuel Ferreira de Andrade, Manuel Luiz de Menezes, Manuel Pereira de Mello, Salvador Caetano de Alvarenga, Paulo José de Azevedo e Brito, Sebastião da Silva Moreira.

12.841

OFFICIO do Vedor Geral José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, sobre a promoção do Tenente *Custodio de Aguiar e Vasconcellos* e a reforma do Capitão *Manuel Ferreira de Andrade*.

Bahia, 1 de março de 1788.

12.842

CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes promoveu o Tenente *Custodio de Aguiar e Vasconcellos* no posto de Capitão aggregado do 2º Regimento de Infantaria.

Bahia, 16 de dezembro de 1787. *Cópia. (Anexa ao n. 12.842).*

12.843

APOSTILLA á carta patente anterior, em que se declara que Custodio de Aguiar e Vasconcellos passara a Capitão effectivo pela reforma de *Manuel Ferreira de Andrade*.

Bahia, 17 de dezembro de 1787. *Cópia. (Anexa ao n. 12.842).*

12.844

INFORMAÇÃO do Secretario da Vedoria, contraria ao registo e execução da anterior carta patente de *Custodio de Aguiar e Vasconcellos*.

Bahia, 11 de janeiro de 1788. *Cópia. (Anexa ao n. 12.842).*

12.845

OFFICIO do Vedor José Venancio de Seixas para o Governador, em que o informa de não haver na Vedoria qualquer documento por onde constasse a reforma do Capitão *Manuel Ferreira de Andrade* e que por isso não podia considerar vago o respectivo posto, nem nelle assentar praça a *Custodio de Aguiar e Vasconcellos*.

Bahia, 11 de janeiro de 1788. *Cópia. (Anexo ao n. 12.842).*

12.846

DESPACHO do Governador D. Rodrigo José de Menezes, pelo qual mandou assentar praça a *Custodio de Aguiar e Vasconcellos* no posto de Capitão effectivo, sem embargo das duvidas oppostas pela Vedoria.

Bahia, 18 de janeiro de 1788. *Cópia. (Anexo ao n. 12.842).*

12.847

INFORMAÇÃO do Secretario da Vedoria Geral, ácerca do registo da patente do Tenente *Custodio de Aguiar e Vasconcellos*, cuja promoção considera illegal.

Bahia, 21 de janeiro de 1788. *Cópia. (Anexa ao n. 12.842).*

12.848

CARTA regia dirigida ao Governador da Bahia, Marquez de Valença, sobre a reforma dos officiaes militares.

Lisboa, 5 de dezembro de 1672. *Cópia. (Anexa ao n. 12.842).*

12.849

- PROVISÃO regia pela qual se regulou a reforma dos officiaes militares.  
Lisboa, 4 de fevereiro de 1675. *Copia. (Anexa ao n. 12.842).* 12.850
- CAPITULO 40 do Regimento dos Governadores e Capitães Generaes da Bahia, no qual se lhes prohibe a creação de novos logares, a concessão de reformas e augmentos de vencimentos, etc.  
*Copia. (Anexo ao n. 12.842).* 12.851
- OFFICIO do Vedor José Venancio de Seixas para o Governador da Bahia, ácerca da reforma do Capitão *Manuel Ferreira de Andrade*.  
Bahia, 21 de fevereiro de 1788. *Copia. (Anexo ao n. 12.842).* 12.852
- DESPACHO do Governador D. Rodrigo José de Menezes, pelo qual mandou pagar ao Capitão reformado *Manuel Ferreira de Andrade* o soldo por inteiro.  
Bahia, 30 de janeiro de 1788. *Copia. (Anexo ao n. 12.842).* 12.853
- PORTARIA do Vedor Geral, pela qual ordenou que o Escrivão da Vedoria certificasse desde quando o Capitão *Manuel Ferreira de Andrade* deixara o exercicio do seu posto.  
Bahia, 20 de fevereiro de 1788.  
*A certidão segue ao texto da portaria.* 12.854—12.855
- OFFICIO do Vedor Geral José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, sobre a promoção do Tenente *Manuel Luiz de Menezes*.  
Bahia, 10 de março de 1788. 12.856
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes promoveu o Tenente *Manuel Luiz de Menezes* no posto de Capitão aggregado ao 2º Regimento d'Infantaria.  
Bahia, 17 de dezembro de 1787. *Copia. (Anexa ao n. 12.856).* 12.857
- INFORMAÇÃO do Secretario da Vedoria Geral, ácerca da promoção de *Manuel Luiz de Menezes* e do registo da carta patente antecedente.  
Bahia, 30 de janeiro de 1788. *Copia. (Anexa ao n. 12.856).* 12.858
- CAPITULO 12 do Regimento das Fronteiras, em que se determina que nenhum soldo de Capitão ou de official de posto superior fosse pago nem registado nas Vedorias sem a revia apresentação das respectivas patentes regias.  
*Copia. (Anexo ao n. 12.856).* 12.859
- CAPITULOS 38 e 41 do Regimento dos Governadores e Capitães Generaes da Capitania da Bahia, sobre o provimento dos differentes officios de justiça e fazenda e dos postos militares.  
*Copias. (Anexos ao n. 12.856).* 12.860—12.861
- PROVISÃO regia dirigida ao Vedor Geral da Bahia, na qual lhe são transmittidas diversas instrucções ácerca dos officiaes militares que se achavam providos sem terem as respectivas cartas patentes de confirmação regia das suas nomeações e lhe manda dar baixa ao Capitão d'Infantaria *Alexandre Alberto de Faria*.  
Lisboa, 18 de junho de 1779. *Copia. (Anexa ao n. 12.856).* 12.862

DESPACHO do Governador D. Rodrigo José de Menezes pelo qual mandou assentar praça de Capitão a *Manuel Lutz de Menezes* e pagar-lhe o respectivo soldo, sem embargo das duvidas que oppuzera a Vedoria ao registo da sua carta patente.

Bahia, 31 de janeiro de 1788. *Copia. (Anexo ao n. 12.856).* 12.862

OFFICIO do Vedor Geral José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, sobre as reformas do Tenente *Lourenço de Chastinet* e do Alferes *Bernardino de Senna Barata*, ambos pertencentes ao 1.º Regimento d'Infantaria.

Bahia, 10 de março de 1788. 12.864

CARTA patente da reforma do Tenente de Infantaria *Lourenço de Chastinet*, com o vencimento de meio soldo.

Bahia, 17 de dezembro de 1787. *Copia. (Anexo ao n. 12.864).* 12.865

CARTA patente da reforma do Alferes de Infantaria *Bernardino de Senna Barata*, com o vencimento de meio soldo.

Bahia, 17 de dezembro de 1787. *Copia. (Anexo ao n. 12.864).* 12.866

INFORMAÇÃO do Secretario da Vedoria, contraria ao registo das cartas patentes antecedentes.

Bahia, 1 de janeiro de 1788. *Copia. (Anexo ao n. 12.864).* 12.867

CARTA regia dirigida ao Governador da Capitania da Bahia, sobre a reforma dos officiaes militares.

Lisboa, 5 de dezembro de 1672. *Copia. (Anexo ao n. 12.864).* 12.868

PROVISÃO regia pela qual se regulou a reforma dos officiaes militares.

Lisboa, 4 de fevereiro de 1675. *Copia (Anexo ao n. 12.864)* 12.869

CAPITULO 40 do Regimento dos Governadores e Capitães Generaes da Capitania da Bahia, relativo ao provimento dos logares creados de novo, ao augmento de vencimentos, reformas, etc.

*Copia. (Anexo ao n. 12.864).* 12.870

DESPACHO do Governador D. Rodrigo José de Menezes, no qual ordenou que se registassem as cartas patentes das reformas de *Lourenço de Chastinet* e de *Bernardino de Senna Barata*, não obstante as duvidas suscitadas pela Vedoria.

Bahia, 1 de janeiro de 1788. *Copia. (Anexo ao n. 12.864).* 12.871

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual participa que, tendo fallecido *Francisco Xavier Ferreira de Andrade*, Escripturario e Contador da Junta da Real Fazenda, nomeara para exercer este logar *Francisco Gomes de Sousa*.

Bahia, 15 de março de 1788. 1.ª e 2.ª vias. 12.872—12.873

OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que o avisa da remessa de tabacos.

Bahia, 15 de março de 1788. 12.874

- OFFICIOS (2) do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa as remessas de varas de parreira, destinadas ás quintas reaes.  
Bahia, 17 de março de 1788. 12.875—12.876
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que o informa do carregamento de madeiras, que transportava para o Reino o navio *N. S. das Dores e S. Braz*, do Mestre *Joaquim Manuel Gonçalves*.  
Bahia, 17 de março de 1788.  
*Tem annexa a respectiva relação.* 12.877—12.878
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que o avisa da remessa de varas de parreira, que enviava para as quintas reaes.  
Bahia, 22 de março de 1788. 12.879
- OFFICIO do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que o informa do carregamento de madeiras de construcção que transportava para o Reino o navio *N. S. da Gloria e Senhor do Bomfim*, do Mestre *Antonio José do Espirito Santo*.  
Bahia, 22 de março de 1788.  
*Tem annexas 3 relações de madeiras, em que se indicam as suas dimensões e valores.* 12.880—12.883
- OFFICIOS (3) do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá informações sobre a exportação de tabacos para a India e para o Reino.  
Bahia, 22 de março e 12 de abril de 1788. 12.884—12.886
- CARTA particular de Bernardo José de Lorena para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá noticias da sua chegada á Bahia, da viagem, do Governador *D. Rodrigo de Menezes*, etc.  
Bahia, 20 de abril de 1788.  
"A Bahia é uma Cidade grande e bonita, mas a povoação pelo que vejo compõe-se de 2 partes de negros e mulatos, coisa bem triste certamente e dá logo nos olhos, a quem não está acostumado a ver colonias.  
*Rodrigo de Menezes* sahe desta terra chorado por quasi toda a melhor gente della, como eu mesmo vi no dia em que deu a posse ao seu successor."  
12.887
- OFFICIO do Governador e Capitão General D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á remessa dos seguintes mappas dos corpos da guarnição.  
Bahia, 21 de abril de 1788. 12.888
- MAPPA do 1º Regimento d'Infantaria da guarnição da praça da Bahia, commandado pelo Sargento mór *José Cerqueira do Couto*.  
Bahia, 17 de abril de 1788. (*Annexo ao n. 12.888*). 12.889
- MAPPA do 2º Regimento d'Infantaria da praça da Bahia, commandado pelo Coronel *José Clarke Lobo*.  
Bahia, 18 de abril de 1788. (*Annexo ao n. 12.888*). 12.890

MAPPA do Regimento de Artilharia e Infantaria, commandado pelo Tenente Coronel *D. Carlos Bullhasar da Silveira*.

Bahia, 17 de abril de 1788. (*Anexo ao n. 12.888*). 12.891

MAPPA da Companhia de Infantaria do Presidio de S. Paulo do Morro, commandada pelo Alferes *André de Mello de Castro*.

1 de abril de 1788. (*Anexo ao n. 12.888*). 12.892

OFFICIO do Governador *D. Fernando José de Portugal* para *Martinho de Mello e Castro*, em que se refere ás heranças que *Alvaro Antonio Thomazini* e sua mulher *Anna Barbara Thomazini* tinham a receber como herdeiros de seus tios *José Francisco da Cruz Pereira* e o Tenente Coronel *Joaquim Cactano do Couto*.

Bahia, 21 de abril de 1788. 1ª e 2ª vias. 12.893—12.894

OFFICIO do Governador *D. Fernando José de Portugal* para *Martinho de Mello e Castro*, no qual participa ter nomeado o desembargador *Antonio José Pereira Barroso* juiz relator do processo instaurado por *Ambrosio, Henrique, Domingos* e *Jeronymo Ribeiro Neves* e outros contra o casal do fallecido *Francisco Ribeiro Neves*.

Bahia, 21 abril de 1788. 1ª e 2ª vias. 12.895—12.896

OFFICIO do Governador *D. Fernando José de Portugal* para *Martinho de Mello e Castro*, no qual o avisa da remessa de amostras de tabaco.

Bahia, 21 de abril de 1788. 12.897

OFFICIO do Governador *D. Fernando José de Portugal* para *Martinho de Mello e Castro*, no qual lhe participa ter tomado posse do governo da Capitania da Bahia no dia 18 de abril.

Bahia, 21 de abril de 1788. 1ª e 2ª vias. 12.898—12.899

OFFICIO do Governador *D. Fernando José de Portugal* para *Martinho de Mello e Castro*, em que lhe communica ter mandado registrar o *decreto de 27 de setembro de 1787*, que regulava o provimento dos postos das tropas pagas do Estado do Brasil.

Bahia, 21 de abril de 1788. 1ª e 2ª vias. 12.900—12.901

OFFICIO do Governador *D. Fernando José de Portugal* para *Martinho de Mello e Castro*, sobre as dimensões que deviam ter os tóros de pão Brasil, que eram exportados para o Reino

Bahia, 21 de abril de 1788. 1ª e 2ª vias. 12.902—12.903

OFFICIOS (3) do Governador *D. Fernando José de Portugal* para *Martinho de Mello e Castro*, em que o avisa das remessas de tabacos e madeiras, que diversas embarcações transportavam para o Reino.

Bahia, 21 de abril de 1788. 12.904—12.906

OFFICIO do Capitão de mar e guerra *Francisco de Paula Leite* para *Martinho de Mello e Castro*, no qual lhe dá parte de ter chegado á Bahia no dia 17 e alli ter desembarcado o Governador *D. Fernando José de Portugal*, com sua familia.

Bahia, 21 de abril de 1788. 12.907

- MAPPA da guarnição da Náu *N. S. de Belém*, de que é commandante o Capitão de mar e guerra *Francisco de Paula Leite*.  
Bahia, 21 de abril de 1788. (*Anexo ao n. 12.907*). 12.908
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao fallecimento do Conego *Vicente da Silva Ferreira* e ao provimento dos reverendos *José de Oliveira Bessa*, *José Telles de Menezes*, *Manuel Marques Brandão* e *Salvador Pires de Albuquerque* em diversas dignidades ecclesiasticas.  
Bahia, 24 de abril de 1788. 12.909
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que o informa da falta de sacerdotes, principalmente nos sertões e da necessidade de usar da faculdade, que lhe fôra concedida, de ordenar até 50.  
Bahia, 24 de abril de 1788. 12.910
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, relativo ao capitulo realizado no Convento dos Padres Carmelitas e ao comportamento d'estes religiosos e dos do Convento do Desterro.  
Bahia, 24 de abril de 1788. 12.911
- RELAÇÃO dos religiosos da Ordem do Carmo que foram eleitos, no capitulo a que se refere o officio anterior, para os differentes cargos da mesma Ordem.  
(*Anexo ao n. 12.911*). 12.912
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á partida do Sargento mór *Christovão José Pinheiro de Vasconcellos* para o Reino de Angola, em cuja guarnição ia servir.  
Bahia, 30 de abril de 1788. 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> *vias*. 12.913—12.914
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe participa a partida para o Rio de Janeiro da Náu *Belém*, que o transportara á Bahia, e que levava a bordo os governadores de Minas Geraes e S. Paulo.  
Bahia, 30 de abril de 1788. 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> *vias*. 12.915—12.916
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual o informa ácerca das funcções que exerciam os Capitães de entradas e assaltos dos districtos de N. S. da Victoria e do Rio Vermelho, para cujos postos haviam sido recentemente nomeados *Ignacio de Jesus dos Santos* e *Ignacio Rodrigues Vianna*.  
Bahia, 30 de abril de 1788.
- “...devo dizer a V. Ex. que a occupação dos que exercitão semelhantes postos consiste em prenderem aquelles escravos que fogem a seus senhores, o que frequentemente succede n'esta Capitania, juntando-se em pequenas povoações ou arraiaes, que pelo nome do paiz se chamão *Mocambos*. A criação destes postos he antiga e pela provisão de 26 de novembro de 1714, verá V. Ex. a approvação que o Senhor Rei D João V de gloriosa memoria fizera da dita criação.
- A necessidade da conservação destes postos he constante e innegavel, pois havendo-os se evita de algum modo o fugirem os escravos dos engerhos e fazendas e ficarão os caminhos e estradas mais livres de salteadores. A fazenda real nada dispense com estes postos, pois os senhores dos negros que fogem, são os que satisfazem as diligencias em virtude de hum regimento dado aos Capitães de assaltos em 28 de janeiro de 1676.”



Provisão regla pela qual foi superiormente approvada a creação dos postos de Capitães môres das entradas dos Mocimboz.

Lisboa, 26 de novembro de 1714. *Copia. (Annexa ao n. 12.917).* 12.918

DPLICADOS dos documentos ns. 12.917 e 12.918.

2ª via. 12.919—12.920

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual o informa que os 3 regimentos d'Infantaria tinham falta de fardamentos.

Bahia, 2 de maio de 1788. 1ª e 2ª vias. 12.921—12.922

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre as contas das despesas da nau *Belem*.

Bahia, 9 de maio de 1788. 12.923

OFFICIO do Intendente da Marinha e Armazens Reaes José Venancio de Selxas para o Governador da Bahia, em que lhe dá conta das despesas feitas com a Nau *Belem*.

Bahia, 8 de maio de 1788. *(Annexo ao n. 12.923).* 12.924

CONTA da despeza que fez a Nau de guerra *N. S. de Belem e S. José*, sob o commando do Capitão Tenente *Francisco de Paula Leite*, durante a sua permanencia no porto da Bahia.

Bahia, 28 de abril de 1788. *(Annexa ao n. 12.923).* 12.925

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a cobrança de uma avultada divida cujo pagamento *Domingos Luiz Ferreira* reclamava de *João Sodré Pereira*.

Bahia, 10 de maio de 1788. 12.926

TERMO das declarações que *Domingos Luiz Ferreira* prestou perante o Governador D. Fernando José de Portugal, sobre os creditos cujo pagamento reclamava.

Bahia, 5 de maio de 1788. *Copia. (Annexo ao n. 12.926).* 12.927

OFFICIO do Desembargador José Theotônio Cedron Zuzarte para o Governador da Bahia, sobre o mesmo assumpto a que se referem os documentos anteriores.

Bahia, 9 de maio de 1788. *(Annexo ao n. 12.926).* 12.928

DPLICADOS dos documentos ns. 12.926 a 12.928.

2ª via. 12.929—12.931

OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, nos quaes o avisa das remessas de varas de parreira, que havia mandado transportar para Lisboa pelos navios dos mestres *José Rodrigues Serra* e *Pedro Gonçalves de Andrade*.

Bahia, 4 e 26 de maio de 1788. 12.932—12.933

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á entrada de 2 irmãs do Bispo de Vizeu para o Convento da Lapa e os obstaculos que havia para a sua profissão neste Convento.

Bahia, 27 de maio de 1788. 12.934

- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que se refere aos sacerdotes que se retiraram do Arcebispado sem sua perm'issão e a vida desregrada do Padre *Bento Gomes de Abreu*.  
Bahia, 27 de maio de 1788. 12.935
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre o capitulo que se effectuara no Convento dos padres Carmelitas.  
Bahia, 27 de maio de 1788. 12.936
- ACTA Capituli provincialis celebrati in hac Provincia Bahiensi et Paranambucensi in hoc Conventu Bahiæ et inchoati die 11 aprilis anni Domini 1788.  
(*Annexa ao n. 12.936*). 12.937
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que se refere aos religiosos da Provincia de Santo Antonio.  
Bahia, 30 de maio de 1788. 12.938
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual o informa das diligencias que empregara para forçar o Bispo de S. Thomé a partir para a sua diocese, sem que o pudesse decidir e que só lhe restava o usar da força, mas que o não faria por falta de instruções expressas que o autorizassem.  
Bahia, 2 de junho de 1788. 12.939
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter arribado á Bahia o navio mercante francez *Casimir*, sob o commando do Capitão *João José Francisco Filgueira*.  
Bahia, 2 de junho de 1788. 12.940
- AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador da Relação Antonio Joaquim da Costa Côte Real e o Coronel José Clarke Lobo, a bordo do navio francez *Casimir*.  
Bahia, 29 de maio de 1788. (*Annexos ao n. 12.940*). 12.941
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá diversas informações sobre a construcção de uma nova fragata no estaleiro da Ribeira.  
Bahia, 5 de junho de 1788.  
*Tem annexas 3 relações dos materiaes necessarios para construcção da fragata.* 12.942—12.945
- CARTA do Capitão mór da Ilha de S. Thomé João Baptista e Silva para Martinho de Mello e Castro, no qual se queixa dos seus vencimentos não chegarem para as suas despezas mais urgentes e pede a mercê do habito da Ordem de Christo e para seu sobrinho *José Baptista e Silva de Orleans* a patente do posto de Capitão de Infantaria da Fortaleza da Ilha de S. Thomé.  
Bahia, 5 de junho de 1788. 12.946
- CARTA do mesmo Capitão mór João Baptista e Silva para Martinho de Mello e Castro, sobre as plantações de café e canella que projectava experimentar na Ilha de S. Thomé.  
Bahia, 5 de junho de 1788.

"E, para mostrar a V. Ex. que esta cidade em propensão para a plantação não he de agora, n'essa côrte se achou o Brigadeiro *Agostinho Jansen Muller*, Governador da Praça de Lagos, que sendo eu despachado para a dita em 1772, havendo tão bons terrenos junto á Praça, sem recreio algum, sendo o porto donde todas as armadas, esquadras e guarda costas que passão ao Mediterraneo vinhão allí desembarcar, a fazerem-se de agoa e mantimentos, em hum terreno de 400 passos em quadro que possua fiz huma quinta, regulando-a em 9 ruas cobertas de arvoredos; hoje serve não só de recreio nos motadotes, mas aos estrangeiros que allí aportão; n'ella se hospedou o Duque de Chartres com os Almirantes *Chass* e *la Motte Piquet*, que o dito Brigadeiro Jansen lá estava, que pode informar a V. Ex. Os Exmos. Senhores Condes de Rezende e Val de Reis quando fizerão a visita do Algarve lá forão passar. E desahucsei aquelle povo, que dizião não se dar larangitas e limocitos naquelle sitio por causa do ar do mar e hoje veem o contrario no pomar da dita quinta..."

12.947

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter chegado á Bahia a Nau *S. Luiz, Santa Maria Magdalena*, sob o commando de *Antonio Joaquim dos Reis Portugal* e que em breve partiria para a India com carga de tabaco.

Bahia, 6 de junho de 1788.

12.948

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a partida do navio *Santo Antonio* para a Ilha de S. Thomé, conduzindo a bordo o Governador, o Capitão mór e Ouvidor e uma grande quantidade de *buzio*, enviado para a Fortaleza de Ajudá.

Bahia, 6 de junho de 1788.

12.949

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual o informa do estado deploravel em que se encontravam os corpos da guarnição, tanto os da tropa paga como os auxiliares e da conveniencia de se demorar na Bahia o major da praça de Angola *Christovão José Pinheiro de Vasconcellos*, a quem encarregara de dirigir a instrucção dos recrutas e de regular os serviços militares, emquanto não tivesse embarcação que o conduzisse ao seu posto.

Bahia, 6 de junho de 1788.

*Tem annexa uma requisição de munições para os differentes regimentos.*

12.950—12.951

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual o informa ácerca de uma remessa de aves, que enviava para as quintas reaes, ao cuidado do mestre do navio *Principe Atlante, Pedro Gonçalves de Andrade*.

Bahia, 6 de junho de 1788.

*Tem annexa a respectiva relação dos passaros.*

12.952—12.953

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre as experiencias que se tinham feito para a cultura do *linho canhamo*, e cujos resultados não foram animadores.

Bahia, 10 de junho de 1788.

"Em lugar d'esta plantação (*do linho canhamo*) se continuará a promover a do arroz, cacão, café e algodão, que o terreno produz abundantemente, esperando que esta ultima venha a ser para o futuro hum ramo de commercio consideravel desta Capitania."

12.954

OFFICIO do Ouvidor da Comarca dos Ilhéos Francisco Nunes da Costa para o Governador da Bahia, no qual o informa que as ultimas experiencias tinham

- mostrado evidentemente que os terrenos e o clima dos Ilhéos não eram próprios para a cultura do linho canhamo.  
Bahia, 6 de julho de 1788. (*Annexo ao n. 12.954*). 12.955
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que especialmente se refere aos Padre Capuchos e ao seu Commissario Provincial.  
Bahia, 15 de julho de 1788. 12.956
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual informa desfavoravelmente ácerca da pretensão de alguns devotos de N. S. das Dôres de realisarem a sua festividade no oratorio situado na rua do *Peso do Fumo*.  
Bahia, 15 de junho de 1788. 12.957
- ORDEM regia pela qual se recommenda ao Arcebispo da Bahia que revogasse a prohibição e concedesse licença para se celebrar a festividade a N. S. das Dôres no oratorio a que se refere o documento antecedente.  
Lisboa, 4 de março de 1788. *Copia. (Anexa ao n. 12.957)*. 12.958
- REPRESENTAÇÃO dos moradores da rua do Peso dos Tabacos da Bahia, dirigida á Rainha, em que pedem a revogação da ordem do Arcebispo, que prohibira a referida festividade no oratorio de N. S. das Dôres.  
*Copia. (Anexa ao n. 12.957)*. 12.959
- REQUERIMENTO dos mesmos moradores dirigido ao Arcebispo, em que pedem se lhes declare se podem fazer a referida festividade a N. S. das Dôres com seteno, como era costume antigo fazer-se antes da antecedente prohibição do Prelado.  
*Copia. (Annexo ao n. 12.957)*. 12.960
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o informa de ter sido descoberto o contrabando de pão Brasil, praticado pelo negociante de Pernambuco *Joaquim José Lopes*, que naufragara nas costas de Porto Seguro.  
Bahia, 18 de junho de 1788. 12.961
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual o avisa de uma remessa de varas de parreira, que mandara transportar para o Reino, pelo navio *SS Sacramento e N. S. do Soccorro*, do Mestre *Caetano de Mello*.  
Bahia, 18 de junho de 1788. 12.962
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter partido no dia 6 para S. Thomé o paquete *Santo Antonio*, conduzindo o Governador, Capitão mór e Ouvidor d'aquella Ilha.  
Bahia, 18 de junho de 1788. 12.963
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter partido para a India a Náu *S. Luiz e Santa*

*Martha Magdalena*, sob o commando de *Antonio Joaquim dos Reis Pereira*, conduzindo diversos presos e um importante carregamento de tabacos.

Bahia, 18 de junho de 1788.

*Tem annexo uma factura e um conhecimento dos tabacos enviados para a India e consignados á Junta da Administração da Real Fazenda de Goa.* 12.964--12.965

CAIXA de D. Antonia Julia Delfina de Jesus para Martinho de Mello e Castro, na qual se queixa de seu marido o Capitão do Regimento de Artilharia *José Nunes Cardoso* ter partido para o Reino, deixando-a na Bahia com 7 filhos sem meios alguns de subsistencia e no mais completo abandono.

Bahia, 20 de junho de 1788. 12.967

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter fallecido no dia 19 o Desembargador da Relação e Ouvidor Geral do Crime *Joaquim Casimiro da Costa*.

Bahia, 25 de junho de 1788. 12.968

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o avisa de uma remessa de passaros, que enviava para as collecções das quintas reaes.

Bahia, 25 de junho de 1788.

*Tem annexo o conhecimento do embarque de 2 viveiros, contendo 53 passaros.* 12.969—12.970

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter arribado á Bahia o Bergantim inglez *London*, commandado por *Henrique Baker*.

Bahia, 25 de junho de 1788. 12.971

AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador Francisco Nunes da Costa e o Coronel José Clarke Lobo, a bordo do Bergantim inglez *London*,

Bahia, 12 de junho de 1788. (*Annexos ao n. 12.971*). 12.972

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que dá diversas informações acerca das madeiras remetidas para as construcções navaes do Arsenal Real de Lisboa.

Bahia, 25 de junho de 1788. 12.973

OFFICIO do Mestre constructor Manuel Joaquim José da Cruz para o Governador da Bahia, sobre o mesmo assumpto do documento anterior.

Bahia, 23 de junho de 1788. (*Annexo ao n. 12.973*). 12.974

RELAÇÕES (3) das madeiras remetidas para Lisboa em diversas datas e destinadas ás construcções navaes do Arsenal.

(*Annexas ao n. 12.973*). 12.975—12.977

CARTAS (2) do Capitão de Artilharia Jeronymo da Rocha e Sousa (para Martinho de Mello e Castro), em que lhe pede para se interessar pela sua promoção, allegando as suas habilitações, longos annos de serviço e as preterições injustas que tinha soffrido por diversas vezes.

S. d. 1788. 12.978—12.979

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que participa a partida do Bergantim Inglez *London*.  
Bahia, 10 de julho de 1788. 12.980
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual o avisa de uma remessa de madeira, que o navio *N. S. Madre de Deus e S. José*, do mestre *José Joaquim Torcato* transportava para as obras do Paço Real.  
Bahia, 11 de julho de 1788. 12.781
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual o informa do carregamento de tabacos que o mesmo navio de *José Joaquim Torcato* levava para Lisboa.  
Bahia, 11 de julho de 1788.  
*Tem annexo o respectivo conhecimento de embarque.* 12.982—12.983
- CARTA do Juiz de Fôra da Cachoeira Joaquim de Amorim Castro (para Martinho de Mello e Castro), na qual se refere á seguinte memoria, que submete á apreciação da Rainha.  
Bahia, 13 de julho de 1788. 12.984
- MEMORIA dirigida á Rainha D. Maria I pelo Juiz de fôra da Villa da Cachoeira Joaquim de Amorim Castro, sobre a agricultura, preparação e conservação dos tabacos que constituem o principal ramo de commercio da Capitania da Bahia.  
Villa da Cachoeira, 12 de abril de 1788. (*Annexa ao n. 12.984*). 12.985
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual relata os serviços relevantes prestados pelo Ajudante de Ordens do Governo *Daniel Corrêa de Mello*, pelos quaes era de justiça promovello ao posto de Tenente Coronel, apesar da sua avançada idade.  
Bahia, 14 de julho de 1788. 12.986
- REQUERIMENTO de Daniel Corrêa de Mello, no qual pede para ser promovido ao posto de Tenente Coronel e conservado como Ajudante de Ordens do governo.  
(*Annexo ao n. 12.986*). 12.987
- FÉ de officios do Ajudante de Ordens Daniel Corrêa de Mello, filho de *José Corrêa da Rocha*, natural da Villa de Torres Vedras.  
Bahia, 26 de abril de 1788. *Certidão.* (*Annexa ao n. 12.986*). 12.988
- CERTIDÃO do tempo de serviço de Daniel Corrêa de Mello na guarnição militar do Reino, antes da sua partida para a Bahia, passadã pelo Vedor Geral *João Luiz de Azevedo*.  
Lisboa, 20 de outubro de 1750. (*Annexo ao n. 12.986*). 12.989
- ATTESTADOS (3) dos Governadores e Capitães Generaes da Bahia, Manuel da Cunha Menezes, Marquez de Valença e D. Rodrigo José de Menezes, sobre os merecimentos, comportamento e serviços relevantes do Ajudante de Ordens do Governo *Daniel Corrêa de Mello*.  
Bahia, 11 de outubro de 1779, 23 de julho de 1783 e 15 de abril de 1788.  
(*Annexos ao n. 12.986*). 12.990—12.992

**PUBLICAS-FÓRMAS** (3) que contêm o teor dos attestados dos Governadores Interinos da Bahia, dos Condes dos Arcos e Pavulde, dos Coronéis *Gonçalo Xavier de Barros Alvim* e *D. José Miralles*, do Sargento mór *João Pinto de Velasco Molina* e do Chanceller *Thomaz Roby de Barros Barreto*, sobre os serviços de *Daniel Corrêa de Mello*.

Várias datas. (Annexas ao n. 12.986).

12.993—12.995

**CARTA** do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, na qual especialmente se refere ás diversas ordens religiosas.

Bahia, 18 de julho de 1788.

12.996

**OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual informa acerca das diversas promoções que fizera nos regimentos da guarnição.

Bahia, 22 de julho de 1788.

“Começando a fallar no posto vago de coronel que deixei de provêr, sou obrigado a dizer a V. Ex., que com o exemplo dos meus antecessores me não resolvi a promover para este emprego o Tenente Coronel *D. Carlos Balthazar da Silveira*, por não ter este official os principios e conhecimentos proprios da sciencia de artilharia e por ser o seu entendimento bastantemente curto e limitado, como a V. Ex. expoz Manuel da Cunha Menezes, que só o julgo em estado de ser reformado com o soldo respectivo no posto, que etnalmente exercia.

Para o posto de Sargento maior vago por fallecimento de *Luiz da Rocha*, nomeei interinamente ao capitão *José Gonçalves Galeão* por ter feito na minha presença hum dilatado exame publico, em que mostrou os seus grandes conhecimentos em todas as partes da artilharia, sem que tivesse hum oppositor... Este official veio do Rio de Janeiro por ordem do Marquez de Lavradio para Lente da Aula de Mathematica e reconhecendo Manuel da Cunha Menezes, que elle era hum bom professor theorico e pratico, muito honrado e incansavel, como confessa no officio acima citado dirigido a V. Ex., lhe encarregou a segunda aula militar da artilharia, em que tem servido de lente desde esse tempo com geral satisfação e grande adiantamento dos seus discipulos. He verdade que havia alguns capitães mais antigos, que poderião pretender este posto, mas tambem he certo que nenhum d'elles se offereceu a exame, talvez eu certamente por não terem iguaes forças, que o provido.”

12.997

**PROPOSTA** do Tenente Coronel Commandante de Artilharia *D. Carlos Balthazar da Silveira* para promoção de diversos officiaes do seu regimento.

Bahia, 3 de julho de 1788. (Annexa ao n. 12.997).

12.998

**PROMOÇÃO** do 1º e 2º Regimentos de Infantaria paga da guarnição da Bahia, em que se contêm varias informações relativas a diversos officiaes.

Bahia, 24 de junho de 1788. (Annexa ao n. 12.997).

12.999

**OFFICIO** do Coronel do 2º regimento de Infantaria *José Clarque Lobo* para o Governador da Bahia, em que lhe propõe os nomes de differentes officiaes que julgava aptos para serem providos nos postos vagos do seu regimento.

Bahia, 22 de junho de 1788. (Annexa ao n. 12.997).

13.000

**OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa a partida para o Reino do Desembargador *Manuel Carvalho Rebello de Menezes*, que por se achar doente lhe pedira licença para se ausentar do seu logar.

Bahia, 23 de julho de 1788.

13.001

- OFFÍCIOS (4) do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, nos quaes o avisa das remessas de madeiras, que diversos navios transportavam para o Reino.  
Bahia, 24 de julho de 1788.  
*O ultimo officio tem annexa uma relação das madeiras embarcadas na fragata "N. S. da Graça".* 13.002—13.006
- OFFÍCIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á partida do Sargento mór *Christovão José Pinheiro de Vasconcellos* para Angola.  
Bahia, 24 de julho de 1788.  
*Tem o seguinte P. S.: "Hoje 9 de agosto do presente anno sahi deste porto referido sargento mór para o Reino de Angola".* 13.007
- OFFÍCIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o informa ácerca do carregamento de madeiras, que a fragata *N. S. da Graça* levava para o Reino.  
Bahia, 24 de julho de 1788.  
*Cada um dos officios tem annexa uma relação de madeiras, com a indicação das qualidades, dimensões e valores.* 13.008—13.011
- CARTA particular de Christovão da Rocha Pitta (para Martinho de Mello e Castro), em que tece os maiores elogios ao ex-Governador *D. Rodrigo José de Menezes*.  
Bahia, 25 de julho de 1788. 13.012
- OFFÍCIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá diversas informações ácerca das ordens religiosas.  
Bahia, 27 de julho de 1788. 13.013
- OFFÍCIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a construção de uma nova fragata e as alterações introduzidas no respectivo plano.  
Bahia, 26 de julho de 1788. 13.014
- OFFÍCIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que se refere a diversos assumptos sem importancia e aos serviços prestados pelo ex-Governador *D. Rodrigo José de Menezes*.  
Bahia, 27 de julho de 1788. 13.015
- OFFÍCIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre os côrtes do pão Brasil.  
Bahia, 30 de julho de 1788. 13.016
- OFFÍCIO do Ouvidor da Comarca dos Ilhéos Francisco Nunes da Costa para o Governador da Bahia, sobre o mesmo assumpto do documento antecedente.  
Bahia, 31 de julho de 1788. *Cópia. (Annexo ao n. 13.016).* 13.017
- OFFÍCIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a remessa de pão Brasil, transportada para o Reino pelo navio *Santa Maria de Londres*, do Mestre *Basilio de Oliveira Valle*.  
Bahia, 31 de julho de 1788. 13.018



REPRESENTAÇÃO do Padre Cypriano Lobato Mendes dirigida a D. Pedro III, sobre a situação econômica da Capitania da Bahia, em que se contém noticiellas muito interessantes.

Bahia, 31 de Julho de 1788.

"Por considerar o grande prejuizo que experimenta S. M. F. n'este Brasil e o muito que nelle perde, por falta de huma veridica noticia, tomei o expediente, como hum fiel vasalloy e zeloso do augmento do seu Reino a noticiar a V. A. o que julgo e sinto do meu entender para augmento da Real Corôa.

Primeiramente n'este Brasil tem a Magestade de Portugal tudo por junto o que todos os demmais Reinos do mundo tem por partes, porque tem todas as pedras preciosas, todos os metalles e todos os mineraes, nelle produz a seda em todo o anno, produz muito algodão e tem outras especies de arvores e arbustos de que se pôde fazer muitas qualidades de pannos, como são o *crud*, que são de 2 especies, hum chamado o *agô* e outro chamado *merim*; este fabricando se pôde fazer pannos semelhantes a bretanha, olandas e cambrayas e d'aquelles lanas, estoupas e pannos de linho, cujo arbusto produz muito nos sertões de Catungas; os *gravata* de todas as especies, tñhem dão linhos, que se pôde fazer cordas e fiow para redes de pescaria. Tem o *tucum*, *carrapixo preto*, as folhas de ananaz, de que se pôde fazer pannos de muita duração, além de outras arvores que o gentio costuma fazer suas coberturas e outras muitas que a preguiça que ha n'este Brasil não faz descobrir as suas qualidades e tem grande abundancia de salitre, de que podia tudo resultar hum grande interesse á real corôa.

De não menos utilidade são as diversas arvores que ha neste Brasil que além de serem de muita duração, tanto para embarcações, como para edificações e cas-s muitas produzem tintas de diversas côres, principalmente o pão Brasil, que além das côres já sabidas, cortada esta arvore no rigor do verão que he desde o mez de novembro, até janeiro, 3 dias antes da lua nova, brota do tronco da arvore huma tal resina e com abundancia, que o melhor carmin que tem havido, experiencia particular que eu fiz estando em Porto Seguro. Se as Magestades de Portugal tivessem ordenado que todos os navios que fossem destes Brasis, levassem certo numero de duzias de taboados, outras tantas de cossuciras, vigas e caibros e prohibissem virem madeiras dos estrangeiros, que utilidades não conseguiria o erario regio e os vasallos de S. M. F. e por este modo se evitarão os incendios dessa côrte e se evitaria de se queimar tantas madeiras preciosas, nos muitos roçados que se fazem todos os annos n'este Brasil, para as lavouras, que milhões n'isto se não tem perdido e quantos se não irão perdendo se V. A. não providenciara a tão consideravel mal.

Quantas ervas e raizes ha n'este Brasil de muitas virtudes nesse Reino e em toda a Europa redondarião grandes utilidades e entre ellas o chá dos sertanejos, que além do seu sabor ser muito agradável ao gosto, os seus effeitos são em comparação melhores, que o chá da India e proporcionados a muitos males. Ainda que algum zeloso e curioso quizesse pôr algumas cousas na presença de V. A., primeiramente receará não seja do agrado de V. A., não tem conhecimentos na Cidade, principalmente com os mestres de navios e comerciantes; e para manifestarem aos governadores, estes vivem no Brasil tão sacramentados, que por grande indulgencia chegaram a dar alguma audiência e quando o impedimento não seja por estes, são pelos ajudantes de ordens, além de que os sertanejos são mui rusticos, e a sua maior repugnancia he virem á Cidade e se algum vem como foi o Capitão môr *João Gonçalves*, conquistador do gentio, sujeito de muita utilidade tanto ao serviço de Deus, como a S. M. F., o que succedeu a este, veio com os seus justissimos requerimentos, sobre a conquista que fez de algumas aldêas de gentio. Os ajudantes de ordens muitos tempos o privarão de fallar ao General, finalmente chegou por indulgencia a fallar com o Governador o Exmo. *D. Rodrigo José de Menezes*, que o recebeu como merecião os seus merecimentos; quiz dar as providencias necessarias, segundo as noticias que tive, opposerão-se os officiaes da Casa da Fazenda, por razões particulares dos seus interesses, que me não animo a pô-los na presença de V. A., só sim certifico que cada hum só procura o interesse particular e nenhum do augmento da corôa, finalmente estes o rcuiverão com hoas esperanças hum anno, primeiro que o despachassem ou lhe dessem o desengano para se retirar para sua caza. Gastou nesta Cidade o que trouxe, gastou a sua paciencia, ficou perdido, porque se empenhou para ter que gastar nesta Cidade, por não cobrar o que pendeu no real serviço na conquista do gentio, a sua caza desamparada, perdidas as suas lavouras e fazendas; finalmente retirou-se sem lhe pagarem. Ora este homem virá mais á Cidade a dar conta dos seus serviços ou arriscará a sua vida mais no real serviço, que por premio teve o ficar destruido? Quem se animará a estes e outros serviços? Se S. M. F. viesse no conhecimento o de quanta utilidade lhe era este vasalloy, que premio lhe não daria e como lhe não remuneraria os seus serviços. Agora proximoamente chegou o vigario que tinha mandado S. Ex. Rev.<sup>a</sup> para aquellas aldêas, com a noticia de que se tinham convertido outras e que procurarão o gremio da Igreja e veio pedir padres a S. Ex. Revma. para curas destes novos catholicos; nada lhe deferem, trazendo-o a pratica e

achão-se humas e outras aldêas reconvertidas, sem ter quem os instrua nos dogmas da fé, quem os baptise, diga missa e os enterre; e se tornarem ao seu gentilismo quem será o culpado para com Deus? este he o santo prelado que está na metropole da Bahia, que só cuida de saber se os clérigos são casados...

Huma das cousas que V. A. deve providenciar he o evitar estes governos trienaes no Brasil, que bem advertidos, só servem de hum conhecido prejuizo á Real Corôa, porque veem estes governadores, no primeiro anno he para se informar da Capitania do seu governo e as utilidades do seu interesse, no segundo anno, para a executar, e no terceiro para se ir dispondo para a sua retirada, e quem sente isto, se não a Real Corôa e os miseraveis vassallos; que serviços e utilidades não teria tido S. M. F. se se tivesse conservado no governo da Bahia o Ilmo. *Manuel da Cunha*, que quando este lia mostrando a sua grande esfera e dispondo os interesses da Real Corôa, então he que foi mudado e sobretudo o Ilmo. *D. Rodrigo José de Menezes*, cuja prudencia para governar, com grande difficuldade se achará, não só nesse Reino, mas ainda em toda a Europa, se este governador se conservasse ao menos por 15 annos nesta Capitania da Bahia, que lucro não daria á Real Corôa, que bem não faria a esta cidade .....

Não posso deixar de lamentar com lagrimas, o grande esquecimento, que tem tido essa côrte, de mandar instituir cidades e villas neste Brasil, para se povoar tantas terras incultas que ha n'elle, que podião render muito cabedal á corôa portugueza, que escuzarião de andarem tantos milhares de portuguezes pelos Reinos estrangeiros por não terem no seu em que ganharem a vida. Que parabens á fortuna não terá dado a gente de Marzagão, que o esclarecido Rei o Sr. D. José, de gloriosa memoria, avô de V. A., mandou povoar os sertões do Pará e que interesse não tem dado á Corôa de Portugal, já com as plantas de algodão, arroz e outras plantas para augmento do negocio e quanto se tem augmentado o Pará depois da hida dessa gente de Marzagão.

Que seja possível, Senhor, que a primeira terra do Brasil, que Deus mostrou aos portuguezes, que no meu sentir, he o coração do Brasil, qual foi *Porto Seguro*, que devia ser as meninas dos olhos dos Monarcas portuguezes, sendo a terra mais fertil e mais rica das que eu conheço n'este Brasil, não se tenha fundado n'ella huma famosa Cidade, que seria de mayor interesse a corôa portugueza. Eu sendo Jesuita, estive por superior em huma das missões de Indios naquella comarca, por este motivo tive occasião de conhecer aquelle Paiz e de fazer n'elle grandes experiencias, por isso me animo a noticiar a V. A. este thesouro: nelle se achão as madeiras mais preciosas do Brasil, como são páos Brasis do macho e da femca, salsafra, jacarandás, pequiacs, páo de balsamo, páo de oleo chamado de cupauba, bejurim, sepepiras de ambas as especies, páo roxo, oitica, tudo com muita abundancia e não menos de ouro, segundo as noticias que me davão os Indios e algum cheguei a ver e segundo as mesmas noticias n'esta comarca he que existe a celebrada *lagôa dourada*, nas visinhanças do monte Paschoal e nas suas fraldas he que dizem está situado nas suas aldêas o gentio chamado *Pataxó*, que saem muitas vezes á praia á pescaria de tartarugas e no principio do descobrimento do Brasil se achou o monte das esmeraldas, cujo roteiro ainda, por curiosidade o conservo.

Quem dera, Senhor, que V. A. fizesse em *Porto Seguro* huma grande cidade e hum Bispaço, principiando este desde a barra da ponta dos castelhanos pelo rio acima, buscando o sertão 50 ou 60 legoas, ficando para o Governo da Bahia a Ilha em que está situada a Fortaleza do Morro, e correndo pela costa abaixo da parte do sul até á Capitania do Espirito Santo, e d'ahi para os sertões com as mesmas 50 ou 60 legoas ou mais, que só assim se cultivarão aquellas fertes terras e ricos sertões, os quaes se achão povoados de grande numero de gentios, assim do *Pataxó*, *Camacans*, *Ariguaris*, *Grens*, estes conquistados pela parte do mar pelos grandes rios que a elle vem dos sertões, e por cima pelos sertões, pelo insigne conquistador o Capitão mór *João Gonçalves*, com facilidade se poderá conquistar estes gentios, que além do grande serviço que se fará a Deus, grande utilidade e interesse dará á Corôa portugueza.

Conquistados que sejam, he mandar V. A. que os de menor numero se repartão pelas casas dos portuguezes de puberdade, para que alem dos ensinar os dogmas da fé, mandar-lhes ensinar a ler, escrever e os seus officios, e tanto que tiveram idades sufficientes, que os vâores cazem com as femeas portuguezas e as femeas com homens portuguezes, como fizeram os romanos no principio da fundação de Roma, com as prisioneiras apanhadas na guerra e como a nação dos Indios do Brasil são de sangue puro, são habeis para todos os estados. Duas utilidades ao meu sentir se seguem, a primeira a propagação dos povos, a segunda por seu o melhor modo de se extinguir este gentilismo, enxertndo-se na nação portugueza e em poucos tempos ficarem todos portuguezes...

Sendo o tabaco as raizes da negociação do Brazil e huma das pedras fundamentaes dos Theouros do Reino, porque além dos milhões que faz render nesse Reino, assim em contratos

como em direitos, com elle he que se faz a negociação da Costa de Africa, com os escravos, estes os que trabalham nas minas de ouro, nas Diamantinas, nos engenhos de assucar e em todas as mais lavouras e officinas do Brazil; não os seus lavradores os mais menos favorecidos entendidos pelos seus soberanos e por esta razão sempre andão de rastos, sem permanecerem na vida civil e he V. A. conhecedor as insolencias que os commerciantes praticão com os miseraveis e mais lavradores, estou certo que pela grande piedade que reconheço em V. A. certamente, com iguaes lagrimas, os acompanharia nos seus pezares, e lhe daria a providencia que elles precisão; entre as mais inutilidades que com os lavradores praticão os commerciantes, he darem os escravos v. g. a 10.000 rs., escravos que muitas vezes não valem 30, por serem do refugio e doentes; de 8 que mandão muitas vezes morrer logo 4 e 5, sem fazerem serviço algum, seião despeza ao lavrador, o resto fica para trabalhar, ficando pensionado a tam grande divida, trabalha 3 e 4 annos para o commerciante, fazendo-lhe este a conta que quer, assim de juros, como dos seus chamados avanços, sequestrão, penhorão e executão no triste lavrador, remata-lhes todas as suas fabricas, escravos, por muito diminuto preço, de sorte que a maior parte das vezes, nem pela terceira parte pelo que venderão. Fica o pobre lavrador, que tanto tem trabalhado para o seu soberano, pobre como Job. Os commerciantes alguns por titulo de compaixão e por verem que o tal lavrador, tudo quanto trabalhava lhe remetia, torna-lhe a vender, já por dobrado preço do que rematou, além dos juros e novos avanços e outras vezes vendem a diversos lavradores, sendo este o rotario infernal, com que tirão das entranhas dos pobres lavradores a ultima gota de sangue, que tem os miseraveis, deixando-lhes só as lagrimas para chorarem as suas desventuras.

Quem dera que V. A. favorecesse aos lavradores, seus fideis vassallos, como fazião os Imperadores romanos, que dizião que os lavradores erao os alicerces da republica e os haveres dos monarchas, mandando que se não penhorem as fabricas dos lavradores, assim os de tabaco, como os de mandioca, algodão, fazendas de gados e todas as mais lavouras, fazendo-se as penhoras nos rendimentos, assim como se privilegiou as fabricas dos engenhos de assucar e mineiros do ouro.

Foi S. M. F. servida conservar o Tribunal da Inspeção para este arbitrar os preços conforme as qualidades dos assucars, dividindo-se em diversas especies, de fino, redondo, baixo e o mascavado macho e broma e da mesma sorte se faz aos tabacos parece que pela boa razão e pelas leis divinas e humanas e natural, devia S. M. F. mandar ao mesmo Tribunal fazer divisão nos escravos da 1ª, 2ª e 3ª sorte e dos refugos, com os seus respectivos preços, conforme as suas qualidades, para não serem tão onerados os miseraveis lavradores, por que destes he que depende o augmento do Erario regio, da Republica e do commercio

Tambem podia V. A. fazer com que S. M. mandasse augmentar o preço dos tabacos pondo os de 1ª folha ao menos a 12.000 rs. a arroba, o da 2ª folha a 1.800 e o refugio, que se deixa para a negociação da Costa da Mina a 1.400...

13.019

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que participa ter arribado á Bahia o navio hespanhol *Perola da Havana* sob o commando do capitão *João Angelo Ugarte*.

Bahia, 2 de agosto de 1788.

13.020

AUTOS das diligencias a que procedeu o desembargador *José de Oliveira Pinto Botelho e Mosqueira* e o coronel *José Clarque Lobo* a bordo do navio hespanhol *Perola da Havana*.

Bahia, 29 de julho de 1788. (Anexos ao n. 13.020).

13.021

CARTA particular de Joaquim José Coelho da Fonseca para Martinho de Mello e Castro, na qual lhe pede para se interessar pelo deferimento de uma pretensão que tinha pendente.

Bahia, 2 de agosto de 1788.

13.022

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe participa a partida do ex-Governador *D. Rodrigo José de Menezes*, a bordo da nova fragata *N. S. da Graça*, de cuja guarnição dá diversas informações.

Bahia, 9 de agosto de 1788.

13.023

- RELAÇÃO dos officiaes e mais tripolantes da nova fragata *N. S. da Graça* e do contingente de artilharia que fazia parte da sua guarnição.  
Bahia, 9 de agosto de 1788. (*Annexa ao n. 13,023*). 13.024
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa a partida do navio francez *Casimir*, commandado por *João José Francisco Filgueira*.  
Bahia, 9 de agosto de 1788. 13.025
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que requisita fardamentos para os corpos da guarnição, peças e munições de guerra.  
Bahia, 9 de agosto de 1788. 13.026
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que communica ter arribado á Bahia o navio francez *União*, commandado pelo Capitão *Antonio Carlos Cimiter*.  
Bahia, 9 de agosto de 1788. 13.027
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá parte de ter fallecido, com mais de 80 annos, o conego *Antonio da Costa de Andrade*.  
Bahia, 9 de agosto de 1788. 13.028
- OFFICIO do Governador D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual trata do provimento de differentes igrejas e dos respectivos concorrentes.  
Bahia, 5 de setembro de 1788. 13.029
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que especialmente se refere ao Convento do Desterro.  
Bahia, 5 de setembro de 1788. 13.030
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual informa que o Padre *José Gomes de Castro Bandeira* não poderia ser provido na igreja de Itaparica, por causa do seu comportamento immoralissimo.  
Bahia, 6 de setembro de 1788. 13.031
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que participa a partida do navio hespanhol *Perola da Habana*, a que outros documentos anteriores se referem.  
Bahia, 9 de setembro de 1788. 13.032
- REPRESENTAÇÃO dos officiaes do navio *Perola da Habana*, na qual solicitam ao Governador da Bahia, que mande conduzir para Lisboa a bordo da náu *N. S. de Belem* os marinheiros *Pedro Romero* e *Pedro Hespanha*, que por serem muito desordeiros, se tinham tornado tripolantes perigosos.  
Bahia, 29 de agosto de 1788. (*Annexa ao n. 13.032*). 13.033
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação do tabaco destinado ao fabrico do rapé.  
Bahia, 9 de setembro de 1788. 13.034

- OFFICIO do Presidente da Mesa da Inspeção Philippe José de Farla para o Governador da Bahia, sobre o mesmo assumpto de que trata o anterior documento.  
Bahia, 4 de setembro de 1788. (*Anexo ao n. 13.034*). 13.035
- AUTOS das diligencias a que procedeu a Mesa da Inspeção da Bahia, contra varios lavradores de tabacos.  
1788. (*Anexos ao n. 13.034*). 13.036
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere nos mappas da exportação de mercadorias, carregadas nos navios que, desde o 1º de janeiro, haviam partido para o Reino.  
Bahia, 9 de setembro de 1788. 13.037
- OFFICIO do Provedor da Alfandega Philippe José de Farla para o Governador da Bahia, sobre o mesmo assumpto de que trata o documento anterior.  
Bahia, 8 de setembro de 1788. (*Anexo ao n. 13.037*). 13.038
- RELAÇÃO dos navios mercantes que sahiram do porto da Bahia, desde janeiro a agosto de 1788.  
(*Anexo ao n. 13.037*). 13.039
- MAPPA da carga transportada para Lisboa pelo navio *S. Manuel*, commandado pelo Capitão *José Pereira Netto*.  
(*Anexo ao n. 13.037*). 13.040
- MAPPA da carga que transportou para Lisboa a galera *N. S. da Oliveira Monte do Carmo*, do Capitão *Fancisco Coelho Pereira*.  
(*Anexo ao n. 13.037*). 13.041
- MAPPA da carga transportada para Lisboa pelo navio *N. S. da Oliveira e Santo Estevão*, commandado pelo Capitão *Antonio Cactano Duarte*.  
(*Anexo ao n. 13.037*). 13.042
- MAPPA da carga que transportou para Lisboa o navio *N. S. da Victoria, Princeza de Portugal*, do Capitão *João Pinto Franco*.  
(*Anexo ao n. 13.037*). 13.043
- MAPPA da carga que transportou para o Reino o navio *N. S. do Bom Despacho e São João Baptista*, sob o commando do Capitão *José Pinto*.  
(*Anexo ao n. 13.037*). 13.044
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para Lisboa a fragata *N. S. da Boa Viagem e Corpo Santo*, do Capitão *Salvador Clariano*.  
(*Anexo ao n. 13.043*). 13.045
- MAPPA da carga que o navio *N. S. da Penha e S. José*, sob o commando do Capitão *Manuel da Costa Bastos*, transportou da Bahia para a Cidade de Lisboa, no anno de 1788.  
(*Anexo ao n. 13.037*). 13.046
- MAPPA da carga transportada da Bahia para os portos de Lisboa e Porto pelo navio *N. S. da Lapa e os Santos Reis Magos*, sob o commando do Capitão *José Joaquim de Sousa*.  
(*Anexo ao n. 13.037*). 13.047

- MAPPA da carga que transportou para Lisboa a corveta *S. João Nepomuceno e S. Francisco de Paula*, sob o commando do capitão *Joaquim José dos Santos Franco*.  
(*Annexo ao n. 13.037*). 13.043
- MAPPA da carga que transportou para Lisboa o navio *N. S. das Dores e S. Braz*, sob o commando do Capitão *Joaquim Manuel Gonçalves*.  
(*Annexo ao n. 13.037*). 13.049
- MAPPA da carga que transportou para Lisboa o navio *N. S. da Gloria e Senhor do Bomfim*, sob o commando do Capitão *Antonio José do Espirito Santo*.  
(*Annexo ao n. 13.037*). 13.050
- LISTA da carga que tomou na Bahia o navio *Jesus, Maria, José, Trajano*, commandado pelo Capitão *José Luiz Pereira*.  
(*Annexa ao n. 13.037*). 13.051
- MAPPA da carga que tomou na Bahia e conduziu para Lisboa o navio *N. S. dos Navegantes*, commandado pelo Capitão *Antonio José Rodrigues*.  
(*Annexo ao n. 13.037*). 13.052
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para o Reino o navio *N. S. da Ajuda e SS. Sacramento*, sob o commando do Capitão *Luiz José Barreiros*.  
(*Annexo ao n. 13.037*). 13.053
- MAPPA da carga que para a Cidade de Lisboa transportou o navio *Sant'Anna e Santa Isabel*, sob o commando do Capitão *José Rodrigues Serra*.  
(*Annexo ao n. 13.037*). 13.054
- MAPPA da carga que conduziu para Lisboa a corveta *Correio de Lisboa*, sob o commando do Capitão *Candido de Mello*.  
(*Annexo ao n. 13.037*). 13.055
- MAPPA da carga transportada para o Reino pelo navio *SS. Sacramento, N. S. do Socorro e S. Francisco de Paula*, sob o commando do Capitão *Manuel da Luz*.  
(*Annexo ao n. 13.037*). 13.056
- MAPPA da carga que se exportou da Bahia pelo navio *Principe Atlante*, commandado pelo Capitão *Pedro Gonçalves de Andrade*.  
(*Annexo ao n. 13.037*). 13.057
- MAPPA da carga que transportou para Lisboa o navio *N. S. Mãe de Deus, S. José Marquez de Marialva*, sob o commando do Capitão *José Joaquim Torcato*.  
(*Annexo ao n. 13.037*). 13.058
- MAPPA da carga do navio *Santa Maria de Londres*, commandado pelo Capitão *Basilio de Oliveira Valle*.  
(*Annexo ao n. 13.037*). 13.059
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á execução que *Domingos Luiz Ferreira* pretendia promover contra *José Barbosa de Magalhães, José Ribeiro Pinto e Gonçalo Pereira Porto*.  
Bahia, 9 de setembro de 1788. 13.060

- REQUERIMENTO** de Domingos Luiz Ferrelra, em que pede a entrega de certos documentos de que carece para instruir a referida execução  
(*Anexo ao n. 13.060*). 13.061
- AVISO** regio dirigido no Governador da Bahia, no qual se lhe ordena que envle um desembargador da Relação á Capitania do Espirito Santo, para allí proceder a uma devassa acerca da pretensão de *Domingos Luiz Ferrelra*  
Lisboa, 13 de setembro de 1787. *Copia.* (*Anexo ao n. 13.060*). 13.062
- MEMORIAL** de Domingos Luiz Ferrelra dirigido a Martinho de Mello e Castro, no qual supplica que seja nomeado o Provedor de Avelro *Sebastião Pereira Godinho* para ir á Capitania do Espirito Santo executar a referida devassa.  
(*Anexo ao n. 13.060*). 13.063
- REQUEBIMENTO** de Domingos Luiz Ferrelra, no qual pede a nomeação do magistrado referida no documento antecedente.  
(*Anexo ao n. 13.060*). 13.064
- REQUERIMENTO** de Domingos Luiz Ferrelra, em que pede a entrega de certos documentos, de que carece para demandar *João Sodré Pereira*.  
(*Anexo ao n. 13.060*). 13.065
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa a remessa da pensão que o Escrivão da Ouvidoria da Jacobina *Silverio Ferreira Salazar* envlava para o sustento de sua filha *D. Josefa Isabel Valentina Salazar*.  
Bahia, 9 de setembro de 1788. 13.066
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual o avisa da remessa de uma grande quantidade de passaros para os viveiros das quintas reaes.  
Bahia, 9 de setembro de 1788.  
*Tem annexas 2 relações de passaros.* 13.067—13.069
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere a remessa do mappa seguinte.  
Bahia, 3 de setembro de 1788. 13.070
- MAPPA** da carga que transportou para Lisboa a galera *N. S. do Monte do Carmo e Santa Thereza*, sob o commando do Capitão *Manuel Gonçalves da Silva*.  
Bahia, 1 de setembro de 1788. (*Anexo ao n. 13.070*). 13.071
- OFFICIO** do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter sido assassinado o Padre *Luiz Coelho de Almeida*, Vigario encommendado da freguezia de Santo Antonio da Villa do Rio de São Francisco.  
Bahia, 9 de setembro de 1788. 13.072
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe participa a partida para o Reino da náu de guerra *N. S. de Belem* que conduzia a bordo *Luiz da Cunha e Menezes*, que fôra Governador e Capitão General da Capitania de Minas Geraes.  
Bahia, 10 de setembro de 1788. 13.073

OFFICIO do Intendente de Marinha José Venancio de Seixas para o Governador da Bahia, em que o informa das despezas que fez a náu *N. S. de Belem* durante a sua permanencia na Bahia, cuja conta lhe remette.

Bahia, 9 de setembro de 1788. (*Anexos ao n. 13.073*). 13.074—13.075

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe comunica enviar para Lisboa um tripolante da náu *N. S. de Belem*, que ficara em terra.

Bahia, 12 de setembro de 1788. 13.076

OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o informa das remessas de pão Brasil e varas de parreira, que levava para o Reino o navio *SS. Sacramento e N. S. da Conceição*, do Mestre *Manuel Fernandes da Costa*.

Bahia, 12 de setembro de 1788. 13.077—13.078

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á remessa dos mappas seguintes relativos á exportação.

Bahia, 12 de setembro de 1788. 13.079

RELAÇÃO dos navios que partiram do porto da Bahia no anno de 1788, a que se referem os seguintes mappas.

(*Annexa ao n. 13.079*).

*Esta relação indica os nomes dos navios e dos capitães e as datas das partidas.* 13.080

MAPPA da carga que transportou para Lisboa o navio *SS. Sacramento e N. S. da Conceição*, sob o commando do Capitão *Manuel Fernandes da Costa*.

1788. (*Anexo ao n. 13.079*). 13.081

MAPPA da carga que conduziu para a cidade do Porto o navio *N. S. da Conceição e Santo Antonio*, sob o commando do Capitão *Ignacio Pinto da Silva*.

(*Anexo ao n. 13.079*). 13.082

MAPPA da carga que o navio *N. S. da Tranqueira e Santo Antonio*, sob o commando do Capitão *João Luiz Monteiro*, transportou da Bahia para a cidade do Porto, no anno de 1788.

(*Anexo ao n. 13.079*). 13.083

MAPPA da carga que transportou para a Cidade do Porto o navio *SS. Sacramento e S. Gualter*, commandado pelo Capitão *Thomaz Gonçalves de Negreiros*.

1788. (*Anexo ao n. 13.079*). 13.084

MAPPA da carga que da Bahia transportou para a Cidade do Porto a galera *N. S. da Purificação, S. João e S. Benedicto*, sob o commando do Capitão *Joaquim dos Reis Leça*.

1788. (*Anexo ao n. 13.079*). 13.085

MAPPA da carga que da Bahia transportou para a Cidade do Porto a Galera *N. S. da Boa Nova e Santa Quiteria*, commandada pelo Capitão *José Felix de Araujo*.

1788. (*Anexo ao n. 13.079*). 13.086



OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter arribado á Bahia, com avaria, o navio francez *União*.

Bahia, 13 de setembro de 1788.

13.087

AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador *Antonio Feliciano da Silva Carneiro* e o Coronel *José Clarque Lobo*, a bordo do navio francez *União*.

Bahia, 22 de junho de 1788. (*Anexos ao n. 13.087*).

13.088

CARTA de Fr. José dos Remedios (para Martinho de Mello e Castro), na qual participa ter sido eleito provincial da sua ordem e os motivos porque se não elegera Vigario prior para o Hospício de Lisboa.

Carmo do Recife, 22 de setembro de 1788.

13.089

REPRESENTAÇÃO do Padre Cypriano Lobato Mendes, dirigida á Rainha, contra o Arcebispo *D. Fr. Antonio Corrêa*.

Bahia, 30 de setembro de 1788.

*É um documento muito extenso, em que se relatam immensos factos para provar as violencias, vexames e extorsões praticadas pelo referido Arcebispo.*

13.090

ATTESTADO de José de Sousa Pinto Aguiar, Coronel de cavallaria auxillar das Minas do Rio das Contas, sobre o desempenho dos serviços ecclesiasticos da sua freguezia.

12 de junho de 1782. (*Anexo ao n. 13.090*).

13.091

ATTESTADO dos moradores do districto de S. Sebastião do Sincorá, sertão dos Maraquas e Villa de João Amaro, sobre o comportamento, qualidades e serviços do Padre *Victoriano Rodrigues Loubarinha*.

Sincorá, 12 de junho de 1782. (*Anexo ao n. 13.090*).

13.092

ALVARÁ de folha corrida do Padre *Victoriano Rodrigues Loubarinha*.

(*Anexo ao n. 13.090*).

13.093

COMPROMISSO da Irmandade de N. S. do Rosario dos Pretos, erecta na Igreja matriz de N. S. da Assumpção da Villa do Camamú, comarca dos Ilhéos, Capitania e Arcebispado da Bahia.

1788. (*Com illustr. Enc. de linho*).

13.094

REQUERIMENTO de Antonio Brandão Pereira Marinho Falcão, em que pede a confirmação regia da patente seguinte.

13.095

CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou o Mestre de Campo *Antonio Brandão Pereira Marinho Falcão* Capitão das Ordenanças da Villa da Cachoeira, cujo posto vagara por fallecimento de *Antonio da Rocha Pitta*.

Bahia, 11 de abril de 1788. (*Anexa ao n. 13.095*).

13.096

REQUERIMENTOS (2) de Ignacio de Jesus dos Santos, nos quaes solicita, em diversas datas, a confirmação da patente seguinte.

13.097—13.098

- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes promoveu *Ignacio de Jesus dos Santos* ao posto de Capitão das entradas e assaltos do districto da freguezia de N. S. da Victoria.  
Bahia, 30 de janeiro de 1787. (*Annexa ao n. 13.097*). 13.099
- REQUERIMENTOS (2) de Ignacio Rodrigues Vlanna, nos quaes pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.100—13.101
- CARTA patente pela qual o Governador da Bahia nomeou o Ajudante *Ignacio Rodrigues Vianna* Capitão das entradas e assaltos do districto do Rio Vermelho.  
Bahia, 30 de janeiro de 1787. (*Annexa ao n. 13.101*). 13.102
- INFORMAÇÃO do Ouvidor da Bahia, Joaquim Manuel de Campos, sobre o seguinte requerimento de *D. Isabel da Silva e Sousa*.  
Bahia, 4 de julho de 1787. 13.103
- REQUERIMENTO de *D. Isabel da Silva e Sousa*, viuva do Capitão *Carlos Corrêa e Sousa*, em que pede autorisação para vender uma propriedade com plantações de tabacos a seu filho mais velho *Francisco Corrêa e Sousa*.  
(*Annexo ao n. 13.103*). 13.104
- PROVISÃO regia pela qual se passou ordem ao Ouvidor da comarca da Bahia para proceder a diversas diligencias referentes á pretensão de *D. Isabel da Silva e Sousa*.  
Lisboa, 30 de janeiro de 1787. (*Annexa ao n. 12.103*). 13.105
- AUTOS de carta precatoria, dirigida ao Juiz de fóra da Villa da Cachoeira, sobre a pretendida venda a que se referem os documentos antecedentes.  
(*Annexos ao n. 13.103*). 13.106
- REQUERIMENTO de Jeronymo Sodré Pereira, Fidalgo da Casa Real, Capitão de Infantaria da guarnição da Bahia, no qual pede a prorogação de licença por mais um anno, para tratar no Reino dos seus negocios.  
*Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino, seguido dos respectivos registos.* 13.107—13.108
- REQUERIMENTO de José da Costa Guimarães, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.109
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes proveu *José da Costa Guimarães*, no posto de Capitão de entradas e assaltos do districto da freguezia de N. S. das Brotas.  
Bahia, 20 de setembro de 1786. (*Annexa ao n. 13.109*). 13.110
- INFORMAÇÃO do Juiz dos feitos da Corôa e Fazenda, o Desembargador José Theotônio Cedron Zuzarte, sobre a abolição da *Capella de N. S. da Esperança*, situada na Barra do Peragoassú, termo da Villa de Jaguaripe e instituida pelo Padre *Thomé Lopes Soeiro*.  
Bahia, 12 de agosto de 1788. 13.111
- REQUERIMENTOS (2) de José Maciel de Sousa, da Cidade da Bahia, relativos á compra que fizera da referida capella a *Josefa da Silva Lopes*, filha e herdeira do seu instituidor.  
(*Annexos ao n. 13.111*). 13.112—13.113

INSTRUMENTO em publicação-fôrma, pessão a requerimento de *José Maciel de Sousa*, com o teor de uma escriptura de venda e quitação que lhe fez *José da Silva Lopes*.

(Anexo ao n. 13.111).

Tem appensa uma certidão, que contém o auto de posse da dita Capella, o testamento do Padre Thomé Lopes Saeviro e a sentença de habilitação de *José da Silva Lopes*, como herdeira de seu pai. 13.114

REQUERIMENTO de Manuel Paulo Ferreira da Silva, sobre a herança do Conego Vicente Ferreira da Silva, de quem fleara herdeiro e testamenteiro. 13.115

REQUERIMENTO de Manuel Paulo Ferreira da Silva, no qual pede a certidão de certas verbas do testamento do Conego Vicente Ferreira da Silva.

(Anexo ao n. 13.115).

A certidão segue ao texto do requerimento. 13.116

REQUERIMENTO de Manuel Paulo Ferreira da Silva, no qual pede a avaliação, por peritos, de uma propriedade pertencente á herança do Conego Vicente Ferreira da Silva.

(Anexo ao n. 13.115).

13.117

CERTIDÃO da avaliação requerida no documento antecedente, passada pelos avaliadores officiaes *Januario da Costa Carneiro* e *José Cartano Rebello de Mexquita*, Bahia, 17 de setembro de 1787. (Anexo ao n. 13.115). 13.118

INFORMAÇÃO do Chanceller da Relação José Ignacio de Brito Bocarro e Castanheda, sobre a pretensão de *Pedro de Albuquerque da Camara*, a que se refere o documento seguinte.

Bahia, 11 de outubro de 1785.

"Pelo summario de testemunhas a que procedi e mais documentos juntos se mostra ser o supplicante (*Pedro de Albuquerque da Camara*), das principaes e mais nobres familias d'esta Cidade e Capitania; que he proprietario d'aquelle officio (de *tabellião do judicial e notas*) e de que ha muitos annos o forão e tem sido successivamente seus ascendentes e que o honverão por merecê e em remuneração de serviços feitos á corôa destes Reinos: que o supplicante he actualmente casado com *D. Catharina Francisca Corrêa de Aragão*, mas sem filhos, nem esperanças provaveis de os haver, pela idade já avançada em que se achão ambos os conjuges; e que o sobredito *Manuel José de Albuquerque da Purificação*, filho illegitimo do supplicante e havido no tempo do matrimonio e de mulher solteira se acha legitimado por carta regia de V. M. que he de boa vida e costumes, com idade, intelligencia e capacidade para que possa bem servir o sobredito officio..."

13.119

REQUERIMENTO de Pedro de Albuquerque da Camara, Fidalgo da Casa Real, morador na Cidade da Bahia e proprietario do officio de *Tabellião do judicial e notas* da mesma cidade, no qual pede autorisação para renunciar a propriedade do referido officio a favor de seu filho natural e legitimado *Manuel José de Albuquerque da Purificação*.

(Anexo ao n. 13.119).

13.120

PROVISÃO regia pela qual se ordenou ao chanceller da Bahia que dêsse o seu parecer, sobre o requerimento anterior.

Lisboa, 10 de fevereiro de 1785. (Anexo ao n. 13.119).

13.121

- SUMMARIO de testemunhas a que proceden o chanceller da Bahia para basear a sua informação acerca da renuncia que *Pedro de Albuquerque da Camara* pretendia fazer da propriedade do officio de tabellião do judicial e notas.  
Bahia, 31 de agosto de 1785. (*Anncxo ao n. 13.119*). 13.122
- CARTA regia de confirmação da propriedade do officio de tabellião do judicial e notas da Cidade da Bahia, conferida a *Pedro de Albuquerque da Camara*, em sua vida.  
Lisboa, 15 de novembro de 1771. (*Anncxa ao n. 13.119*). 13.123
- CARTA regia de legitimação de *Manuel José da Purificação e Albuquerque*, filho de *Pedro de Albuquerque da Camara*.  
Lisboa, 3 de junho de 1774. *Publica-fórma*. (*Anncxa ao n. 13.119*). 13.124
- INFORMAÇÃO do Chanceller José Ignacio de Brito Bocarro e Castanheda, sobre a instituição do vinculo a que se refere o seguinte requerimento de *Pedro de Albuquerque da Camara*.  
Bahia, 22 de outubro de 1785. 13.125
- REQUERIMENTO de Pedro de Albuquerque da Camara, no qual pede licença para instituir um vinculo de morgado em 2 engenhos que possui, situado um na Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde e o outro no sitio denominado Camará.  
(*Anncxo ao n. 13.125*). 13.126
- PROVISÃO regia pela qual se ordenou ao chanceller da Bahia que dêsse o seu parecer sobre o anterior requerimento de *Pedro de Albuquerque da Camara*.  
Lisboa, 10 de fevereiro de 1785. (*Anncxa ao n. 13.125*). 13.127
- SUMMARIO de testemunhas a que procedeu o chanceller da Bahia para no seu depoimento fundar o parecer que tinha a dar sobre o vinculo que pretendia instituir *Pedro de Albuquerque da Camara*.  
Bahia, 31 de agosto de 1785. (*Anncxo ao n. 13.125*). 13.128
- ALVARÁ de fôro de Fidalgo concedido a *Pedro de Albuquerque Camara*, filho de *Nicoláo Aranha Pacheco de Albuquerque* e neto de *Lopo de Albuquerque da Camara*.  
Lisboa, 7 de dezembro de 1737. *Publica-fórma*. (*Anncxo ao n. 13.125*). 13.129
- TERMO de juramento dos louvados o Capitão *Antonio Nunes de Gouvêa* e *José Gomes de Mello* e da avaliação que estes fizeram dos 2 referidos engenhos de *Pedro de Albuquerque da Camara*.  
Bahia, 19 de agosto de 1785. (*Anncxo ao n. 13.125*). 13.130
- “CONTA da despeza que se fez pelos Armazens Reaes da Bahia com a construcção da nova fragata, que se fabricou no Arsenal Real da mesma Cidade, para substituir a fragata *N. S. da Graça*, que por velha se encalhou e queimou na praia.”  
*S. d.* (1788). 13.131

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á remessa do seguinte mappa, relativo á exportação de mercadorias.

Bahia, 27 de Janeiro de 1789. 13.132

MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Penha de França, S. José e Fortaleza*, sob o commando do Capitão *Manuel da Costa Bastos*.

1789. (*Anexo ao n. 12.132*). 12.133

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter finalmente partido para o seu bispado o Bispo de S. Thomé, que durante tanto tempo persistira em não embarcar.

Bahia, 4 de fevereiro de 1789. 13.134

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual communica ter enviado para Lisboa, a bordo do navio *S. Manuel* 200 alqueires de *farinha de pão* para mantimento das tripolações das náus de guerra.

Bahia, 5 de fevereiro de 1789. 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> vias.

"Em execução do officio de V. Ex. com data de 5 de junho passado remetto em o navio *S. Manuel*, de que he mestre *José Pereira Netto*, 200 alqueires de *farinha de pão* para mantimento da tripolação das náus de S. M., que pela medida deste paiz correspondem seguramente a 600 alqueires da de Lisboa, e sendo a mais bem reputada e melhor para embarque a que vem de Caravellas, districto da Capitania de Porto Seguro, mandei comprar desta, em occasião opportuna, pelo accomodado preço 400 rs. o alqueire, quando o seu valor commum ordinario costuma ser o de 450 rs., até 480.

A' visto do que acabo de ponderar fica importando cada alqueire, posto a bordo, 400 rs., por não fazer outra despeza mais que a do seu custo, a qual juntado-se a quantia de 280 rs. de frete, vem a ficar por 680 e por consequencia bastantemente commoda a S. M. em razão da grande differença de medida..."

13.135—13.136

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á morte do Principe do Brasil D. José e ás demonstrações de sentimento que houve na Bahia por tão lugubre successo.

Bahia, 5 de fevereiro de 1789. 13.137

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual o avisa da partida do navio francez *União*, commandado pelo Capitão *Antonio Carlos Cemitter*, depois de ter concertado a avaria que soffrera.

Bahia, 6 de fevereiro de 1789. 13.138

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter nomeado o piloto *Plucido Rodrigues* Almoxarife dos Armazens Reaes.

Bahia, 7 de fevereiro de 1789. 13.139

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere aos seguintes mappas, relativos aos corpos da guarnição militar.

Bahia, 7 de fevereiro de 1789. 13.140

- MAPPA do 1º regimento de Infantaria sob o commando do Coronel *Antonio José de Sousa Portugal*.  
Praça da Bahia, 1 de fevereiro de 1789. (*Anexo ao n. 13.140*). 13.141
- MAPPA do Regimento de Infantaria e Artilharia, commandado pelo Tenente Coronel *D. Carlos Balthasar da Silveira*.  
Bahia, 1 de fevereiro de 1789. (*Anexo ao n. 13.140*). 13.142
- MAPPA do 2º Regimento de Infantaria, commandado pelo Coronel *José Clarque Lobo*.  
Janeiro de 1789. (*Anexo ao n. 13.140*). 13.143
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter nomeado os Desembargadores *José de Oliveira Pinto e Mosqueira*, para Juiz Commisario, *José Theotónio Cedron Zuzarte e Antonio José Pereira Barroso* para adjuntos, das dependencias do casal de *D. Euzebia Maria de Assumpção*, viuva de *Alexandre Manzoni* e mais herdeiros, seus filhos.  
Bahia, 12 de fevereiro de 1789. 13.144
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao seguinte mappa da exportação para o Reino e Ilha da Madeira no anno transacto.  
Bahia, 12 de fevereiro de 1789. 13.145
- MAPPA da carga de todos os navios, que por todo o anno preterito de 1788 foram successivamente saindo da Cidade da Bahia para as de Lisboa, Porto e Ilha da Madeira, com a distincção dos generos que transportaram e da sua importancia.  
Bahia, 1 de janeiro de 1789. (*Anexo ao n. 13.145*). 13.146
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, avisando-o de uma remessa de madeiras, carregada a bordo do navio *São Manuel*, do mestre *José Pereira Netto*.  
Bahia, 18 de fevereiro de 1789. 13.147
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa relativo á exportação.  
Bahia, 18 de fevereiro de 1789. 13.148
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a Cidade de Lisboa o navio *São Manuel*, commandado pelo Capitão *José Pereira Netto*, no anno de 1789.  
(*Anexo ao n. 13.148*). 13.149
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que trata do grande numero de presos, que se encontravam nas cadeias, condemnados á morte e da sua commutação e destino.  
Bahia, 18 de fevereiro de 1789. 13.150
- OFFICIO do Ouvidor geral do crime Antonio Feliciano da Silva Carneiro para o Governador da Bahia, sobre o mesmo assumpto a que se refere o documento antecedente.  
Bahia, 17 de fevereiro de 1789. (*Anexo ao n. 13.150*). 13.151

- EXTRACTO do avieiro reglo de 13 de outubro de 1785, dirigido ao Governador da Bahia D. Rodrigo José de Menezes, relativo aos presos condemnados á pena de morte e que pediram ser commutados na pena de degredo.**  
(*Anexo ao n. 13.150*). 13.152
- RELAÇÃO dos réos condemnados á pena de morte e que se encontravam presos nas cadeias da Bahia.**  
(*Anexo ao n. 13.150*). 13.153
- INFORMAÇÃO do Ouvidor geral do crime Antonio Feliciano da Silva Carneiro, acerca dos crimes praticados pelos referidos réos e da prova que constava dos respectivos processos.**  
Bahia, 16 de fevereiro de 1789. (*Anexo ao n. 13.150*). 13.154
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.**  
Bahia, 21 de fevereiro de 1789. 13.155
- MAPPA da carga que transportou para a cidade de Lisboa a náu N. S. da Conceição o Activo, commandada pelo Capitão João Baptista Martins.**  
Anno de 1789. (*Anexo ao n. 13.155*). 13.156
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre o acondicionamento do tabaco de folha que se enviava para o Reino destinado ao fabrico do rapé.**  
Bahia, 21 de fevereiro de 1789. 13.157
- OFFICIO do Presidente da Mesa da Inspeção Filippe José de Faria para o Governador da Bahia, acerca do assumpto a que se refere o documento antecedente.**  
Bahia, 18 de fevereiro de 1789.  
*Tem anexo o conhecimento do embarque de 20 barricas de tabaco.*  
13.158—13.159
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe dá diversos esclarecimentos acerca da exportação de madeiras, destinadas aos concertos das náus da Armada Real.**  
Bahia, 21 de fevereiro de 1789. 13.160
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere aos provimentos dos officiaes dos diversos regimentos da guarnição.**  
Bahia, 21 de fevereiro de 1789. 13.161
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativo á exportação do tabaco.**  
Bahia, 21 de fevereiro de 1789. 13.162
- OFFICIO do Ouvidor de Goyaz, Salvador Pereira da Costa (para Martinho de Mello e Castro), no qual participa ter chegado á Bahia, onde permaneceria até a mez de maio, porque tendo uma grande estiagem seccado todos os campos, era impossivel empreheuder a sua longa viagem pela falta de pastos, abso-**

- lutamente necessários para o sustento das cavalgadas que o transportassem e ás suas bagagens.  
Bahia, 23 de fevereiro de 1789. 13.163
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa de *farinha de páo* para provimento dos Armazens Reaes.  
Bahia, 25 de fevereiro de 1789.  
*Tem annexa a copia do officio de 5 de fevereiro, n. 13.135, relativo aos preços da farinha de páo.* 13.164—13.165
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe communica ser remettido para Lisboa o artilheiro *Verissimo José*, ao cuidado do Mestre *Manuel da Costa Bastos*, commandante do navio *N. S. da Penha de França e S. José*.  
Bahia, 27 de fevereiro de 1789. 13.166
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á remessa de 2 ganços da Costa da Mina para as collecções das quintas reaes.  
Bahia, 27 de fevereiro de 1789.  
*Tem annexa a declaração do Mestre João Baptista Martins de os haver recebido a bordo do seu navio.* 13.167—13.168
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa de madeiras  
Bahia, 28 de fevereiro de 1789. 13.169
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá completas informações sobre o adeantamento da construção da nova fragata, a que se estava procedendo nos estaleiros da Ribeira.  
Bahia, 7 de março de 1789. 13.170
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá parte de uma nova remessa de *farinha de páo* para provimento dos Armazens Reaes.  
Bahia, 7 de março de 1789.  
*Tem annexa a declaração do Mestre Antonio Caetano Duarte de ter recebido a bordo 200 alqueires de farinha.* 13.171—13.172
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o avisa de uma remessa de madeiras, pelo navio *N. S. da Oliveira e S. Estevão*, do Mestre *Antonio Caetano Duarte*.  
Bahia, 7 de março de 1789.  
*Tem annexo o respectivo conhecimento de embarque.* 13.173—13.174
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 7 de março de 1789. 13.175



MAPPA da carga que da Bahia transportou para a Cidade de Lisboa o navio *N. S. da Oliveira e Santo Estevão*, sob o commando do Capitão *Antonio Caetano Duarte*, no anno de 1789.  
(*Anncro ao n. 13.175*). 13.176

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para *Martinho de Mello e Castro*, em que lhe participa ter mandado passar passaporte a *Joaquim Xavier da Cruz*, filho de *Francisco Xavier da Cruz*, para recolher no Reino.  
Bahia, 9 de março de 1789. 13.177

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para *Martinho de Mello e Castro*, em que communica ter embarcado para o Reino, sob prisão, o Capitão mór da Ilha de S. Thomé *Gregorio Alvares Pereira*.  
Bahia, 9 de março de 1789.  
*Tem annexa a declaração do Mestre João Pinto Franco de ter recebido a bordo o referido Capitão mór.* 13.178—13.179

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para *Martinho de Mello e Castro*, em que o avisa de uma nova remessa de *farinha de pão*, para provimento dos Armazens Reaes.  
Bahia, 9 de março de 1789. 13.180

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para *Martinho de Mello e Castro*, no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 9 de março de 1789. 13.181

MAPPA da carga que transportou da Bahia para a Cidade de Lisboa o navio *N. S. da Victoria e S. José*, sob o commando do Capitão *João Pinto Franco*, no anno de 1789.  
(*Anncro ao n. 13.181*). 13.182

CARTA de *Christovão Xavier de Sá* para *Martinho de Mello e Castro*, na qual lhe participa que, tendo entregue no dia 1 de outubro de 1788 o governo das Ilhas de S. Thomé e Príncipe ao novo Governador *João Resende Tavares Leote*, embarcara para Pernambuco onde ficou a tratar-se das suas molestias e como se não restabelecesse, seguira para a Bahia, onde esperava melhorar, antes de partir para o Reino. Nella se refere tambem muito desfavoravelmente ao irregular procedimento do Ouvidor de S. Thomé *João Antonio Teixeira de Bragança*, que naquella occasião embarcava para Lisboa.  
Bahia, 14 de março de 1789. 13.183

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para *Martinho de Mello e Castro*, no qual o informa que o sebo produzido na Capitania da Bahia, não chegava para o consumo e por isso não podia ser exportado.  
Bahia, 14 de março de 1789.

“Ordena-me V. Ex. em carta de 21 de outubro do anno passado, que remetta para o Arsenal Real de Marinha 10 até 20 quintaes de sebo e que igualmente procure examinar com a maior exacção a conta que pôde fazer este genero e qual seja o modo de o beneficiar, de sorte que venha a ser para o futuro hum dos ramos importantes do commercio desta Capitania; e examinando com a maior exacção e miudeza este artigo, devo informar a V. Ex. que as rezes que annualmente se matão nos sertões d’esta Capitania não são bastantes e sufficientes para dellas se extrair o sebo que a mesma Capitania consome já nos engenhos, já em depurar o assucar, já com as embarcações do commercio, já finalmente com a factura do sabão, que

se uza n'este paiz, de sorte que a não ser a quantidade que se remette dos portos vulgarmente chamados do sertão da Capitania do Maranhão, Pernambuco, Parnahiba e do Rio Grande, succederia muitas vezes faltar totalmente este genero neste paiz. Do gado, que cada anno se mata nos açougues desta Cidade pouco ou nenhum sebo se pôde tirar por chegar bastantemente cançado e magro, em razão da grande distancia de 200 e 300 legoas, donde he remettido.

Por estas razões conhecerá V. Ex. que este genero não pôde fazer hum ramo de commercio n'esta Capitania e que me não he possivel remetter a porção que V. Ex. me pede, a não ser comprado ás embarcações que o transportão de fóra, o que me não parece acertado por nenhum principio e até por hum calculo, que acompanha esta."

13.184

CALCULO do custo de uma arroba de sebo, procedente dos sertões de Pernambuco, comprado na Bahia e remettido para Lisboa.

(*Anexo ao n. 13.184*).

13.185

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe participa a remessa de 3 viveiros com passaros, destinados ás colleções das quintas reacs.

Bahia, 16 de março de 1789.

*Tem anexo o respectivo conhecimento de embarque.* 13.186—13.187

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe communica ter partido para a India o navio *Santiago Maior*.

Bahia, 16 de março de 1789.

13.188

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe participa a remessa de uma onça, ao cuidado do Mestre do navio *N. S. do Bom Despacho e S. João*.

Bahia, 16 de março de 1789.

*Tem anexo o respectivo conhecimento de bordo, assignado pelo Mestre Manuel Francisco Lavra.* 13.189—13.190

OFFICIOS (3) do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe communica ter remettido por diferentes embarcações varas de parreira e farinha de pão.

Bahia, 16 de março de 1789.

13.191—13.193

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.

Bahia, 16 de março de 1789.

13.194

MAPPA da carga que transportou da Bahia para a Cidade de Lisboa o navio *N. S. do Bom Despacho e S. João*, sob o commando do Capitão Manuel Francisco Lavra no anno de 1789.

(*Anexo ao n. 13.194*).

13.195

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á chegada do navio *O Grande Condestavel de Portugal* e ao regresso do destacamento que guarnecia a fragata *N. S. da Graça*, na sua primeira viagem para o Reino.

Bahia, 11 de abril de 1789.

13.196

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter naufragado no dia 29 de março, 3 legoas ao norte

- dos Abrolhos, o navio *N. S. da Corôa e S. João*, pertencente a um negociante da Cidade do Porto.  
Bahia, 11 de abril de 1789. 13.157
- OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, participando nas remessas de madeiras e tabacos.  
Bahia, 11 de abril de 1789. 13.198—13.199
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 11 de abril de 1789. 13.200
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para o porto de Lisboa o navio *N. S. da Lapa e os Tres Reis*, sob o commando do Capitão *José Joaquim de Sousa*, no anno de 1789.  
(Anexo ao n. 13.200). 13.201
- CARTA de Jeronymo da Rocha e Sousa para Martinho de Mello e Castro, na qual se refere á sua promoção ao posto de major de artilharia, que allega ser de absoluta justiça.  
Bahia, 20 de abril de 1789. 13.202
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 12 de maio de 1789. 13.203
- MAPPA da carga que transportou para a cidade de Lisboa a Sumaca *N. S. da Conceição o Alecrim*, sob o commando do Capitão *Possidonio da Costa*, no anno de 1789.  
(Anexo ao n. 13.203). 13.204
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á secularisação do Padre *Fr. Alexandre de S. José*, pertencente á ordem dos Carmelitas Calçados.  
Bahia, 16 de maio de 1789. 13.205
- CARTA de Antonio Sauvage (para Martinho de Mello e Castro), na qual participa ter chegado á Bahia no dia 1 de maio e que ia partir para Gôa, onde esperava prestar os seus serviços de fôrma a corresponder á confiança, que nelle tinha depositado.  
Bahia, 16 de maio de 1789. *Em francez.* 13.206
- OFFICIO do Capitão Tenente José Joaquim Ribeiro, commandante da náu *N. S. da Conceição e Santo Antonio*, para Martinho de Mello e Castro, em que dá uma circumstanciada noticia sobre a sua viagem de Lisboa á Bahia e diversas informações relativas ao seu navio e respectiva tripolação.  
Bahia, 17 de maio de 1789. 13.207
- MAPPAS da guarnição e passageiros da náu *N. S. da Conceição e Santo Antonio*.  
Bahia, 17 de maio de 1789. (Anexos ao n. 13.207). 13.208—13.209

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe dá diversas informações sobre a Náu *N. S. da Conceição e Santo Antonio*.  
Bahia, 19 de maio de 1789. 13.210
- RELAÇÃO dos presos remetidos para Gêa e Moçambique a bordo da náu *N. S. da Conceição e Santo Antonio*.  
Bahia, 19 de maio de 1789. (*Annexa ao n. 13.210*). 13.211
- DUPLICADOS dos documentos ns. 13.210 e 13.211.  
2ª via. 13.212—13.213
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter fugido da náu *N. S. da Conceição e Santo Antonio*, o preso *José Antonio Teixeira*.  
Bahia, 20 de maio de 1789. 13.214
- OFFICIO do Capitão Tenente José Joaquim Ribeiro para o Governador da Bahia, sobre a fuga de *José Antonio Teixeira*.  
Bahia, 19 de maio de 1789. *Copia*. (*Annexo ao n. 13.214*). 13.215
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe participa ter entrado para o Convento de N. S. da Lapa *Luiza Francisca do Nascimento*, a pedido de seu marido o commerciante *Manuel José Fróes*, que se queixava do irregular comportamento de sua mulher.  
Bahia, 22 de maio de 1789. 13.216
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual dá o seu parecer ácerca do seguinte requerimento de *José Pedro de Siqueira*.  
Bahia, 22 de maio de 1789. 13.217
- REQUERIMENTO do Sargento mór José Pedro de Siqueira, proprietário encartado do officio de Patrão mór da Ribeira da Bahia, no qual pede a observancia da *carta regia de 27 de maio de 1757*, que determinava pertencer exclusivamente ao Patrão mór o fornecimento de toda a palha necessaria para as crenas dos navios.  
(*Anncxo ao n. 13.217*). 13.218
- CERTIDÃO da portaria de 10 de agosto e carta regia de 27 de maio de 1757, relativas ao fornecimento da palha para as crenas dos navios.  
(*Annexa ao n. 13.217*). 13.219
- INSTRUMENTO em publica-fôrma com o teor de uma sentença do Ouvidor Geral do Crime e de um accordão da Relação que a reformou, lavrados no processo instaurado a requerimento do Patrão mór *José Gomes* contra o commerciante *José Antonio Pinheiro*.  
(*Anncxo ao n. 13.217*). 13.220
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a construcção da nova fragata, que estava se fabricando no estaleiro da Ribeira.  
Bahia, 23 de maio de 1789. 13.221

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á requisição de madeiras para o Arsenal de Marinha de Lisboa.  
Bahia, 23 de maio de 1789. 13.222
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual dá informações acerca da exportação do tabaco para o Reino.  
Bahia, 23 de maio de 1789.  
*Tem annexos um conhecimento de embarque e uma factura.*  
13.223—13.225
- OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que participa as remessas de tabaco e farinha de pão que transportava para o Reino o navio *N. S. do Carmo*, do mestre *José Gonçalves da Costa*.  
Bahia, 23 de maio de 1789. 13.226—13.227
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 23 de maio de 1789. 13.228
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a Cidade de Lisboa o navio *N. S. do Carmo e S. José*, sob o commando do Capitão *José Gonçalves da Costa*, no anno de 1789.  
*(Annexo ao n. 13.228).* 13.229
- OFFICIO do Capitão Tenente José Joaquim Ribeiro (para Martinho de Mello e Castro), em que lhe dá noticias da viagem que ia seguindo em direcção a Gôa.  
Bordo da náu *N. S. da Conceição*, 28 de maio de 1789. 13.230
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 30 de maio de 1789. 13.231
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. das Dôres e S. Braz*, sob o commando do Capitão *Joaquim Manuel Gonçalves*, no anno de 1789.  
*(Annexo ao n. 13.231).* 13.232
- CARTA do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, na qual lhe dá diversas informações relativas ás ordens religiosas.  
Bahia, 31 de outubro de 1789. 13.233
- CARTA de Vidente Alexandre de Tovar em que pede o logar de Thesoureiro-mór da Sé da Bahia, que vagara por fallecimento do Conego Theodosio Martins da Rocha.  
Bahia, 2 de junho de 1789. 13.234
- CERTIDÃO do obito do Conego Theodosio Martins da Rocha.  
Bahia, 2 de junho de 1789. *(Annexa ao n. 13.234).* 13.235

- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre a secularisação de *Fr. Alexandre de S. José*.  
Bahia, 2 de junho de 1789.  
*Tem anexo um documento de Fr. Alexandre de S. José, relativo ao mesmo assumpto.* 13.236—13.237
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á reunião do Capitulo dos Padres Capuchos da Provincia de Santo Antonio.  
Bahia, 2 de de junho de 1789. 13.238
- CARTA dos Padres Capuchos dirigida ao Arcebispo, sobre o assumpto a que se refere o documento antecedente.  
Bahia, 9 de dezembro de 1788. (*Anexa ao n. 13.238*). 13.239
- ORDEM do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa, pela qual determinou que a reunião dos Capitulos dos Religiosos da Provincia de Santo Antonio se realizasse d'ahi em diante, no dia 1 de dezembro.  
Bahia, s. d. 1789. *Copia. (Anexa ao n. 13.238)*. 13.240
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual o avisa da remessa de farinha de pão para provimento dos Armazens Reaes, que transportava para Lisboa o navio *N. S. da Conceição e S. Francisco*.  
Bahia, 3 de junho de 1789. 13.241
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 3 de junho de 1789. 13.242
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para Lisboa o navio *N. S. da Conceição e S. Francisco*, sob o commando do Capitão *Felix Antonio de Pontes*, no anno de 1789.  
(*Anexo ao n. 13.242*). 13.243
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro em que o informa ácerca de uma remessa de madeiras para as quintas reaes.  
Bahia, 5 de junho de 1789. 13.244
- OFFICIOS (3) do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, nos quaes o avisa das remessas de amarras de piassaba, tabacos e farinha de pão, que diversas embarcações conduziã para Lisboa.  
Bahia, 9 de junho de 1789. 13.245—13.247
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 9 de junho de 1789. 13.248
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para Lisboa o navio *SS. Sacramento, N. S. do Livramento*, sob o commando do Capitão *José Joaquim Guincho*, no anno de 1789.  
(*Anexo ao n. 13.248*). 13.249

**OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 10 de junho de 1789. 13.250

**MAPA** da carga que da Bahia transportou para Lisboa, a galera *N. S. da Nazareth e S. Miguel*, sob o commando do Capitão *José Ignacio de Sousa*, no anno de 1789.  
(*Annexo ao n. 13.240*). 13.251

**CARTA** do Tenente de Infantaria Dionisio Lourenço Marques para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe pede para se interessar pela sua promoção ao posto de Capitão.  
Bahia, 13 de junho de 1789. 13.252

**OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á remessa da seguinte informação, relativa a todos os officiaes da guarnição militar da Capitania.  
Bahia, 26 de junho de 1789. 13.253

**INFORMAÇÃO** geral e circumstanciada sobre o merecimento, prestimo e actividade de todos os officiaes pagos da Capitania da Bahia.  
(1789), a D. Fernando José de Portugal. (*Annexa ao n. 13.254*).

*Officiaes que comprehende a informação: 1.º e 2.º regimentos d'Infantaria da Bahia—Regimento de Infantaria e Artilharia.*

*Guarnição do Precídio de S. Paulo do Morro.—Capitão mór da Capitania do Espirito Santo.—Companhia de Infantaria do Espirito Santo.—Tropa denominada da Conquista do Gentio barlaro, composta de 2 companhias, de 25 homens cada uma.—Officiaes da primeira plana da Córte.—Capitães dos fortes.—Engenheiros.—Sargento mór.—Sargento mór da Comarca de Sergipe de Elrei.—Capitão de vigia.—Terço dos homens pretos denominados Henriques.—Terço de Infantaria auxiliar da cidade da Bahia.—Terço de Infantaria auxiliar da Pirajá.—Terço de Infantaria auxiliar do districto de Torre.—Regimento de Infantaria auxiliar da gente escolhida e util ao Estado.—Regimento de Cavallaria auxiliar da Bahia.—Regimento de Infantaria auxiliar de Artilharia dos Homens pardos.—Terço de Infantaria auxiliar da Ilha de Itaparica.—Regimento de Infantaria auxiliar que comprehende as villas de Santo Amaro da Purificação e S. Francisco de Sergipe do Conde.—Regimento de Cavallaria auxiliar da Villa da Cachoeira.—Regimento de Infantaria auxiliar da mesma Villa.—Regimento de Infantaria Auxiliar da Villa de N. S. da Victoria, da Capitania do Espirito Santo.* 13.254

**OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á seguinte relação, relativa aos vencimentos de todos os officiaes pagos da guarnição da Capitania.  
Bahia, 26 de junho de 1789. 13.255

**LISTA** de todos os officiaes da guarnição da Capitania da Bahia, que vencem soldo, farda e pão, na qual se indicam individualmente os respectivos vencimentos.  
Bahia, 10 de junho de 1789. (*Annexa ao n. 13.255*). 13.256

**OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe participa ter nomeado o Capitão de Artilharia *José Nunes*

- Cardoso da Costa* Sargento mór do Terço de Infantaria auxiliar do districto da Torre, cujo posto vagara por fallecimento de *Francisco de Aguilar Pantoja*.  
 Bahia, 30 de junho de 1789. 13.257
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que participa os nomes dos examinadores nomeados para interrogarem os concorrentes á Igreja de Santo Estevão de Jacuipe.  
 Bahia, 30 de junho de 1789. 13.258
- INFORMAÇÃO do Arcebispo da Bahia sobre o provimento da egreja de Santo Estevão de Jacuipe, em que declara ter apparecido um unico concorrente, o Padre *José Alves de Affonseca*, e que este fôra reprovado por unanimidade.  
 Copia. (Annexa ao n. 13.258). 13.259
- CARTA de Fr. Luiz de Aragão, dirigida á Rainha, em que se queixa do Vigario Prior do Convento do Carmo da Nazareth, no Cabo de S. Agostinho.  
 Convento da Nazareth, 4 de julho de 1789. 13.260
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativo á exportação de madeiras para o Reino.  
 Bahia, 7 de abril de 1789. 13.261
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
 Bahia, 7 de julho de 1789. 13.262
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para Lisboa a corveta *S. João Nepomuceno*, *S. Francisco de Paula*, sob o commando do Capitão *Joaquim José dos Santos Franco*, no anno de 1789.  
 (Annexo ao n. 13.262). 13.263
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o informa ácerca das madeiras que havia no Brasil, proprias para remos das embarcações.  
 Bahia, 7 de julho de 1789.  
*Tem annexa uma relação dos comprimentos dos remos das diversas embarcações reaes.*
- "...as madeiras de que ordinariamente são feitos os (*remos*) que se uzão nesta capitania, são de duas qualidades, huma a que chamão *adorno*, outra *massaranduba*, de que ha grande abundância, e que estas são as mais leves, que até agora se tinhão descoberto para este effeito, posto que depois que entrei no conhecimento d'esta materia, se descobrirão outras qualidades de madeiras e entre ellas huma chamada *Almeçiga-assú*, que será talvez tão leve ou mais que a faia, de que se uza nesse Paiz e com a experiencia, que mandei fazer, hecererê se esta qualidade de madeira he propria para os ditos remos..."
- 13.264—13.265
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
 Bahia, 10 de junho de 1789. 13.266
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para Lisboa, o navio *N. S. da Esperança*, *a Carlota*, sob o commando do Capitão *Vicente José Henriques*, no anno de 1789.  
 (Annexo ao n. 13.266). 13.267



- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o avisa de uma remessa de 200 alqueires de farinha de pó para provimento dos Armazens Reaes.  
Bahia, 15 de julho de 1789. 13.268
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 15 de julho de 1789. 13.269
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para Lisboa o navio *V. S. da Gloria e o Senhor do Bomfim*, sob o commando do Capitão *Manuel Antonio Honorio*, no anno de 1789.  
(Anexo ao n. 13.269). 13.270
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe participa a remessa de 2 viveiros com passaros, que havia recebido do Capitão mór da Capitania do Espírito Santo *Ignacio João Montejardino*.  
Bahia, 15 de julho de 1789.  
Tem anexo o respectivo conhecimento de embarque. 13.271—13.272
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 17 de junho de 1789. 13.273
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para Lisboa a galera *Oliveira e Carmo*, sob o commando do Capitão *Joaquim Lazaro Madeira*, no anno de 1789.  
(Anexo ao n. 13.273). 13.274
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere novamente ao Padre *José Alves de Affonseca*, que concorrera á igreja de Santo Estevão de Jacuípe.  
Bahia, 18 de julho de 1789. 13.275
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter permittido a entrada de noviças no Convento da Soledade.  
Bahia, 20 de julho de 1789. 13.276
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre o provimento das igrejas de S. Gonçalo de Sergipe do Conde e de S. Miguel de Cotegipe e da dignidade de thesoureiro-mór da Sé.  
Bahia, 22 de julho de 1789. 13.277
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o avisa da remessa de uma amarra de piassaba para o Arsenal Real da Marinha.  
Bahia, 24 de julho de 1789. 13.278
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 24 de julho de 1789. 13.279

MAPPA da carga que da Bahia transportou para o Reino o navio *SS. Trindade e Santo Antonio*, sob o commando do Capitão *José Moreira do Rio*, no anno de 1789.

(*Anexo ao n. 13.279*).

13.280

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre as madeiras do Brasil proprias para a mastreação dos navios.

Bahia, 24 de julho de 1789.

13.281

OFFICIO do Ouvidor da Comarca dos Ilhéos Francisco Nunes da Costa para o Governador da Bahia, em que o informa sobre o assumpto de que trata o documento antecedente.

Bahia, 23 de julho de 1789. (*Anexo ao n. 13.281*).

“Primeiramente devo dizer a V. Ex., que a verdadeira e vulgar denominação d’esta madeira não he *pesseba*, como se annuncia no aviso, mas sim *gequitibá* e por tal geralmente tratada e conhecida em todo o Brasil. Todas as mattas, tanto as da comarca dos Ilhéos, como de toda esta Capitania abundão prodigiosamente d’esta qualidade de madeira, da qual ha longos annos se faz hum geral uso na serraria d’agua para caixões de assucar, com o que se tem feito hum estrago immenso. Sirva isto mesmo de regra para dar a V. Ex. de repente humia idéa da abundancia destes páos e da sua grandeza. Com elles se tem suprido a tantos milhares de caixões, que servem a grande e annual exportação des assucares desta capitania e d’elles se formão tôros, que serrados produzem caixões e tampos de 4 e 5 palmos de largo, o que faz evidente que o toro deve ter 15 palmos de roda no seu diametro. Suposta como certa a abundancia d’esta madeira, á excepção das paragens onde se tem feito maior uso para caixoes, restão as mattas de Santarem, as de Camamú, que ainda conservão estas madeiras; estas mattas adjacentes ao Reconcavo e Barra de Camamú, cuo transporte e condução se faz com facilidade e navegação conhecida.

No rio de Una, 30 legoas ao sul da Barra d’esta Capital, se compõem as mattas da beira do rio, pela maior parte, desta madeira e não seria muito difficil em monções proprias a sua extracção e condução para esta cidade ..”

13.282

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre as mattas da comarca dos Ilhéos e a exportação das suas madeiras para as construcções navaes do Arsenal Real de Marinha de Lisboa.

Bahia, 24 de julho de 1789.

13.283

OFFICIO do Ouvidor dos Ilhéos Francisco Nunes da Costa, para o Governador da Bahia, no qual informa que as mattas de Jequiriçá, Mapendiba, Una, Mari-cuaba e Taporoá, apesar dos córtes, que tem soffrido, pelo espaço de tantos annos, ainda contém em si muitas e admiraveis porções de mattas virgens e intactas, donde se poderia supprir o Real Arsenal para a construcção das embarcações.

Bahia, 27 de janeiro de 1789.

“Devo aproveitar esta excellente occasião de propór a V. Ex. a urgente necessidade que ha de acudir pela conservação e defeza das mattas, pois sendo ellas por hum Direito indubitavel realengas, os povos as reputão e tratão como publicas e de uzo commum. O ferro e o fogo dos roceiros tem feito incomparaveis estragos na riquissima matta de Jequiriçá e são taes a ruína e a desórden, que em breves annos perderá o Estado este grande thesouro...”

13.284

RELAÇÃO das madeiras empregadas na construcção da fragata *N. S. da Graça* e dos respectivos preços.

(*Anexa ao n. 13.283*).

13.285

- LISTA das avallações e importe das madeiras compradas para a construção da fragata *N. S. da Graça*, em 30 de junho de 1788.  
(*Annexa ao n. 13.283*). 13.286
- REPRESENTAÇÃO do Ouvidor dos Ilhéos Francisco Nunes da Costa, dirigida á Rainha, na qual, referindo os grandes estragos praticados nas mattas, reclamava immediatas providencias para evitar a sua completa devastação.  
Cayrú, 20 de julho de 1784. *Cópia. (Annexa ao n. 13.283)*. 13.287
- RELAÇÃO das importancias dos fretes das madeiras empregadas na construção da fragata *N. S. da Graça*.  
Bahía, 16 de julho de 1789. (*Annexa ao n. 13.283*). 13.288
- LISTA dos roceiros estabelecidos na matta de Jequiricá, onde existem as melhores madeiras de construção.  
Jequiricá, 29 de novembro de 1788. (*Annexa ao n. 13.283*). 13.289
- OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá parte das remessas de madeiras de construção e pão Brasil, que transportava para o Reino o navio *SS. Trindade e Santo Antonio*.  
Bahía, 26 e 27 de julho de 1789.  
*Cada um dos officios tem annexa uma relação de madeiras, com os respectivos valores.* 13.290—13.293
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa de uma amarra de piassaba.  
Bahía, 27 de junho de 1789. 13.294
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahía, 27 de junho de 1789. 13.295
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a Cidade de Lisboa o navio *N. S. da Boa Viagem e Corpo Santo*, sob o commando do Capitão *Salvador Clariano*.  
Bahía, 27 de junho de 1789. 13.296
- CARTA do Juiz de fóra da Cachoeira Joaquim de Amorim Castro para Martinho de Mello e Castro, na qual se refere á seguinte memoria sobre a *cochonilha* (*planta e insecto*), a um aparelho para prensar o tabaco e á sua obra *Historia Natural do Brasil*, cujo 1º volume enviava á Academia Real das Sciencias.  
Bahía, 27 de julho de 1789.
- “Igualmente sêdico a S. M. pela Academia Real das Sciencias o primeiro tomo da *Historia Natural do Brasil*, que empreendi fazer para excitar a emulação dos meus compatriotas; ella contém descrições exactas de varios animaes, aves, amfibios, peixes; da palmaria, salsa e tabaco com observações relativas ao commercio e ás artes, com 41 estampas illuminadas e fieis; n'elle se vê nas estampas 39, 40 e 41 todo o fabrico do tabaco desde o seu principio até o estado em que se transporta para Portugal e a nova imprensa cylindrica a mais apta e facil para a factura do tabaco de folha, conforme as minhas observações feitas, sobre este importante objecto que tive a honra de pôr o anno passado na Real presença de S. M. E á proporção que forem apparecendo na continuação da minha *Historia Natural do Brasil* objectos dignos de subirem á Real presença de S. M. pelas utilidades visiveis, que mostrarem, ao commercio, ás artes e ao Estado, as porei com as suas respectivas descrições e observações na muito respeitavel presença de de V. E.c.c.c.”

- DECLARAÇÃO do Capitão José Moreira do Rio, de ter recebido a bordo do seu navio *SS. Trindade e Santo Antonio* um caixote contendo a planta da cochonilha, que o Juiz de fóra da Cachoeira remettia á Martinho de Mello e Castro, Ministro dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos.  
Bahia, 30 de julho de 1789. (*Annexa ao n. 13.297*). 13.298

- CARTA do Juiz de fóra Joaquim de Amorim Castro, dirigida á Rainha, na qual lhe offerece a referida memoria sobre a *cochonilha* e o 1º tomo da sua *Historia Natural do Brasil* que lhe enviara por intermedio da Academia Real das Sciencias.  
Bahia, 27 de julho de 1789. (*Annexa ao n. 13.297*). 13.299

- MEMORIA sobre a planta *Cactus Tuna Linei*, vulgarmente denominada *cochonilha* e sobre o insecto conhecido pelo mesmo nome. Por Joaquim de Amorim Castro, Juiz de fóra da Cachoeira.  
(*Annexa ao n. 13.297*).

"*Cactus Tuna Linei*. Esta he a planta da cochonilha, conhecida nos contornos de Jacuipe, termo da Villa da Cachoeira, com o nome de *palmatoria* e a mesma que Lineo chama *Cactus Tuna*; o seu callis he monofillo superior e imbricado, a sua corolla he de muitos petallos postos huns sobre outros, o seu fructo he encarnado, conhecido na phrase natural com o nome de *Bacca*, de huma só comcamaração, que contém muitas sementes á maneira dos figos, com os quaes tem alguma semelhança; a sua caule he ascendente, ramificada em varios troncos parciaes, as suas folhas formão tallos carnozos, que se unem huns a outros por certas articulações, as quaes produzem outras e por isso Lineo lhe dá o nome de *articulis profliferes*; estas articulações ou tallos são da figura oval oblonga, cheios todos de espinhos agudissimos, espalhados por toda a sua superficie; da extremidade de cada huma destas articulações vão nascendo outras da mesma configuração, espinozas; os espinhos se achão espalhados em toda a superficie desta planta em pequenas moitas da fórmula que se vê na estampa; cresce de ordinario á altura de 12 a 15 palmos, pouco mais ou menos, espalhando muito para os lados os seus troncos; quando está com fructo, he vistoza pela bella côr encarnada, que os mesmos mostrão; a côr desta planta he de hum verde claro; cria-se em terrenos seccos, por entre pedras e pedregulhos, em tanta abundancia, que por todo o sertão de Jacuipe, Camizão, Tapicurú, se encontrão muitas mattas quasi desta planta, na qual se criam os insectos conhecidos com o nome de *cochonilha*.

Os insectos que produzem esta admiravel côr da cochonilha são pequenos, convexos pela parte superior e ellatos, pela parte inferior, cobertos de hum pello finissimo, que parece algodão; o seu abdomen he escarlata, as suas antenas são duas, do feito de sovellas, mais breves do que o corpo, tem 6 pernas da côr do mesmo abdomen e quando passão a sua metamorphose, lhe nascem duas azas, com as quaes se transformão em pequenas moscas, vivendo poucos dias neste novo estado. Estes são os insectos que Lineo chama—*Cocus cacti*—da ordem dos hemipteros e a descripção que o mesmo Lineo dá destes não convém com as observações, que eu fiz sobre as suas qualidades, as quaes forãe igualmente vistas e achadas por outros naturalistas que tratarão do mesmo insecto.

Lineo o descreve do modo seguinte: "*Corpus depressum tomentosum rugis transversis; et margines laterales dorsi utrinque duplices; superiore brevior, abdomen purpurascens os punctum sublatum e medio pectoris antennae subulatae corpore breviores pedes breves nigri.*"

Porém diversifica em algumas cousas, como na figura superior do mesmo insecto convexa, e não depressa, na côr dos seus pés vermelhos e não negros, como se vê da descripção se deve ou não pertencer á ordem hemiptera ou diptera por lhes nascerem duas azas na sua metamorphose; eu não defendo a exacção dos sistemas, fique este trabalho para aquelles, que tem por fim semelhante objecto. Parece que mais propriamente deveria ser referido na ordem diptera, segundo a divisão geral do mesmo Lineo.

Este insecto se acha sobre a planta, espalhado por toda a sua superficie, em pequenas teias de aranha, que os cobre do mesmo modo que se vê na estampa em as nodos brancas, que se observão na mesma arvore, representando os pontos pretos que se descobrem nella a configuração dos ditos insectos. Estes se nutrem do succo da dita planta e se multiplicão em huma prodigioza abundancia por todos os sitios por onde existe a prezente arvore, de sorte

que pelo mez de setembro em diante se póde fazer a sua colheita, pelos logares por onde se encontram.

Todo o mundo sabe o grande artigo de commercio, que fornece este genero aos hespanhoes, os quaes tirão das suas conquistas hum prodigioso numero de arrobas deste insecto e que pela utilidade visivel que representa no nosso Estado o estabelecimento de hum tão attendivel ramo de commercio, deve ser tratado com toda a individuação e seriedade. A *cochonilha* que se exporta do Mexico, onde cresce com abundancia, he conhecida em pequenos grãosinhos, de humia figura muito irregular, ordinariamente convexos, por hum lado e concavos por outro, da côr da purpura por dentro e por fóra de hum vermelho, atirando para o negro e de um pardo côr de cinza hum pouco misturado de vermelho. Estas são as côres que caracterizão a boa *cochonilha* e fazem por isso preferivel a do Mexico a outras, que não tem estas qualidades. A sua configuração e a sua particular situação sobre certas plantas de donde se extrahia no Mexico a *cochonilha*, que fez pensar a muitos que era hum fructo vegetal que fornecia esta preciosissima tuita, tão estimada no commercio, até que as observações de alguns hespanhoes em 1590, 1601 e muito principalmente do Padre Pulner em 1690, fizerão crer que a *cochonilha* era hum insecto que nascia e crescia no Mexico, sobre huma especie de *opuntia* ou *figueira* da India, e já hoje não entra em duvida semelhante questão, pelas repetidas observações dos naturalistas.

Tres são as colheitas, que fazem no Mexico da *cochonilha*, huma dos cadaveres do mesmo insecto, os quaes depois de partirem os seus filhos morrem nos seus ninhos, passados alguns dias segundo a maior ou menor rigoridade do tempo e tanto que os filhos destes chegão ao estado de poderem multiplicar e produzirem outros se tirão das plantas com hum especie de pincel; este o outro estado em que os Indios fazem a segunda colheita a que os hespanhoes dão o nome de *granita*, e chegão a cortar as mesmas arvores a que elles chamão *nopals* e guardal-as em caza com os mesmos insectos para se nutrirem e viverem durante a estação da chuva, que os destróe muito.

Preparão os mexicanos a *cochonilha* de tres modos, fazendo morrer o insecto ou na agua quente ou dentro dos pequenos fornosinhos ou em bacias chatas, posto que a fogo brando, estes tres modos de preparar a *cochonilha*, dão tres differentes côres á mesma, o primeiro a reduz de huma côr parda avermelhada, perdendo o branco exterior, que cobre o mesmo animal vivente, e lhe dão o nome de *cochonilha denegrida*, o segundo a faz cinzenta esbranquiçada chamada *cochonilha jaspeada* e o terceiro a faz negra chamada *cochonilha negra*; de todas estas côres a mais estimada he a da côr parda avermelhada, semelhante á do Mexico e sobre esta materia mais diffusamente se podem ver a dissertação de Du Fay em 1736, M. de Reamur; a enciclopedia a este artigo e o dictionario portatil de commercio tomo 2º, a *cochonilha*.

A abundancia desta planta por todo o sertão, na distancia de 20, 25, 30 legoas da villa da Caxoeira, como eu mesmo observei, facilita a execução deste importantissimo ramo de commercio, sem que seja necessario mais, do que procurar o meio de fazer olhar aos naturaes do Paiz para este objecto com utilidade.

De ordinario as terras mais secas e incapazes para outras agriculturas são que produzem a palmatoria fertilissima da *cochonilha*; a falta de utilidade que representa n'este Estado do Brazil aquelles insectos, o incommodo com que os tirão das palmatorias por falta de uso e exercicio e a natural inercia a outras agriculturas, que não seião aquellas, que aprenderão dos seus maiores, são as verdadeiras causas que impossibilitão aos naturaes a execução e adiantamento desta cultura e ramo de commercio da villa da Caxoeira e seu termo.

Obrigar certos homens a esta cultura repugnante aos seus princípios e á sua utilidade seria atrazar mais este objecto, que adianta-lo. Estabelecer os meios mais proprios e mais aptos para convidar aos lavradores para este genero de agricultura sem constrangimento algum e coacção, he o caminho mais preferivel e effcaz de conseguir e pôr em pratica este tão vantajoso ramo de commercio, que para o futuro promette grandes e certas utilidades ao Estado. Comprar-se por conta do mesmo Estado nesta Capitania emquanto se não estabelecc geralmente por preço grande e certo, a produção desta cultura, animaria e convidaria a muitos a execução e adiantamento d'este projecto, porque tendo immediatamente a utilidade dos seus trabalhos por preços vantajosos sem arriscarem a maior ou menor decadencia do seu genero, se proporão seriamente a este objecto, vindo a perceber o Estado para o futuro vantagens consideraveis. Conceder certos privilegios ou isenção de algum tributo áquelles que fossem lavradores grossos, que colhessem e exportassem quantidades de libras ou arrobas, a transplantação então desta planta se faria com mais frequencia nas fazendas e roças dos mesmos lavradores e se aproveitarião tantos terrenos inuteis com huma planta tão util pelo insecto que n'ella se cria. Isentar o genero de pagar nas entradas das alfandegas direitos, e fazel-o livre e ampla a sua exportação, concorre muito para o seu estabelecimento.

Serem preferidos nas rematações reacs dos contratos, inda por menor preço aquelles que fizerem algum pagamento á Fazenda Real com a *cochonilha*.

Os terrenos devolutos consideram-se aquelles, que os occuparem com este genero de plantação. Eis aqui os meios mais proporcionados para se obter o fim do estabelecimento e conservação deste ramo de commercio.

De nenhum modo he conveniente que a introdução e estabelecimento deste ramo de commercio venha destruir a conservação de algum outro igualmente attendivel pelas utilidades, que já se experimentão. Os lavradores do assucar poderiam julgarem-se capazes pela multiplicidade de escravos, que de ordinario tem pequenos e diversos sexos para a colheita da *cochonilha*, se acaso não obstasse o outro maior inconveniente de estarem successivamente occupados os seus escravos já no corte das cannas, já na moenda do engenho, que por trabalhar no verão, não dá lugar á sobredita colheita, por se dever fazer esta no mesmo tempo, nem as terras dos lavradores de cannas são capazes da dita plantação, por serem os terrenos desta seccos e arenatos e os das cannas argilozos e humozos e se aquelles lavradores fizesscm toda a seria reflexão sobre a plantação da palmatoria e extracção da *cochonilha*, empregando n'este exercicio os seus escravos, se verião obrigados então a dezampararem as suas culturas das cannas e empregar-se n'ella com prejuizo geral do commercio d'aquelle genero. E se algum incommodo se encontra com os lavradores de cannas e fabricadores do assucar n'este estabelecimento, muito maior e grave he o que succederia aos lavradores de tabaco se se vissem obrigados á plantação e extracção da *cochonilha*. Eu tenho calculado bem o trabalho e fabrico d'esta importante lavoura do tabaco, que absorve e consome todo o tempo ao lavrador, quer no preparo do terreno e plantação da mesma planta no inverno, quer no fabrico que he no verão, com o qual se occupão todos os braços dos escravos, tanto grandes como pequenos, aquelles nas operações de maior força, estes na de menor, como na de piniciar o fumo verde e conduzi-lo neste estado e secco para a casa do fabrico. Ou bem hão de cuidar n'esta importante cultura ou deixarem-se della para outra com prejuizo total do augmento deste ramo de commercio, e quando fica ao lavrador do tabaco algum tempo que he só no inverno, improprio para a colheita da *cochonilha*, o aproveitão na plantação de mandiocas e milhos para a sustentação dos mesmos lavradores e escravos, não devendo por consequencia implicar o prezente estabelecimento com as duas agriculturas de que acabo de falar.

Devendo este estabelecimento formar huma particular agricultura, na qual se empreguem homens desoccupados ou lavradores de outra qualquer agricultura, que não sejam as incencionadas, tirando d'ella a sua primaria subsistencia, como os lavradores tirão do tabaco, e do assucar, e os mexicanos das Provincias da Flascalla, de Guapaxa, de Guatemala, de Honduras tirão desta particular plantação, fornecendo annualmente conforme o calculo de Mr. Du Fay 880 mil libras de *cochonilha*.

Vindo a resultar das observações feitas sobre a prezente planta conhecida pelos habitantes do Paiz com o nome de *palmatoria* e por Lineo com o de *Cactus Tuna* e sobre o insecto da *cochonilha* com o nome de *Coccus cacti*, como de principio certo, as infalliveis consequencias.

A abundancia da palmatoria fertilissima do insecto da *cochonilha*, que existe por todo o sertão do Jacupe, Camizão e Itapicurú assegura o estabelecimento deste importantissimo ramo de commercio, primeira consequencia.

O estabelecimento de hum preço certo e vantajozo para os lavradores deste genero por conta da Real Fazenda, enquanto os mesmos não podem arriscar os seus trabalhos, facilita o estabelecimento desta agricultura, segunda consequencia.

Estabelecer certos privilegios ou isenções de ónus aos lavradores grossos, que forneccrem annualmente maior quantidade de libras ou de arrobas ao commercio, convida voluntariamente aos mesmos a dita agricultura e a faz geral, necessario requizito para a sua conservação, terceira consequencia.

A exportação deste genero livre de direito nas alfandegas respectivas, nos principios dos seus estabelecimentos se faz indispensavel; o que estabelecido he de necessaria consequencia obter-se o interessante resultado da publica e particular utilidade com este outro genero de commercio, que em summa abundancia pôde fornecer a conquista, augmentando por este modo a massa geral do commercio externo.

As experiencias que tenho feito sobre a cór da *cochonilha* extrahida da palmatoria em nada he inferior á do Mexico; inda os naturaes do Paiz a não sabem preparar do modo que deva ser exportada, porém com facilidade se consegue este fim, fazendo-se-lhe ver o modo com que devem extrahir das plantas e o com que devem preparar. A mostra que apresento tirada d'as mesmas plantas, dá bem a conhecer o atrazamento deste genero de ordinario no principio todos os estabelecimentos estão sujeitos a estas imperfeições, que a experiencia e o tempo vão emendado; ella faz ver a existencia deste insecto neste continente, onde se cria, em summa abundancia, a sua qualidade e bondade.

A estampa dá Lcm a conhecer a planta, que cria os mesmos insectos, para com maior intelligência se vir no seu conhecimento.

Se do Brasil se tirassem as utilidades que os seus objectos offerceem, que vantagem não tiraria o Estado, que massa de commercio não fornecerião: se as sciencias e artes illuminarem os seus nacionaes, os resultados são certos e de huma necessaria consequencia." 13.300

- AGUARELLA representando a planta *Cactus Tuna*, de Linceo, vulgarmente conhecida pelo nome de *cochonilha*.  
(*Anexa ao n. 13.297*). 13.301
- AGUARELLA representando um aparelho de prensar o tabaco em folhas, o volume do tabaco como sae da prensa e a barrica de fôrma apropriada á sua exportação.  
(*Anexa ao n. 13.297*). 13.302
- OFFICIO do Tenente Coronel Miguel Ribeiro Soares da Rocha para Martinho de Mello e Castro, no qual relata os motivos que determinaram a sua saída da Mesa de Inspeção e pede para ser nomeado deputado effectivo.  
Bahia, 28 de julho de 1789. 13.303
- INSTRUMENTO em publica-fôrma com o teor de algumas portarias e attestados relativos ao Tenente Coronel *Miguel Ribeiro Soares da Rocha* e a lista de alguns lavradores de tabaco da Capitania da Bahia.  
(*Anexo ao n. 13.303*). 13.304
- CARTA de Jacinto Thomaz de Faria para Martinho de Mello e Castro, na qual se refere ao processo que instaurara contra sua mulher pelo crime de adulterio e pede para encartar sua filha unica na propriedade do officio de Juiz da balança da arrecadação dos tabacos.  
Bahia, 28 de julho de 1789. 13.305
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 29 de julho de 1789. 13.306
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a Cidade de Lisboa a Corveta *O Correio de Lisboa*, sob o commando do Capitão *Victorino Ignacio*, no anno de 1789.  
(*Anexo ao n. 13.306*). 13.307
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á offerta de uma medalha da Academia Real das Sciencias, esculpida em pedra dentro de um ovo de ema, e á *Memoria sobre a cochonilla*, que lhe remettera o Juiz de fôra da Cachoeira *Joaquim de Amorim Castro*.  
Bahia, 1 de agosto de 1789. 13.308
- MEMORIA sobre a cochonilha, pelo Juiz de fôra da Cachoeira *Joaquim de Amorim Castro*.  
*Duplicado do n. 13.300. (Anexo ao n. 13.308)*. 13.309
- AGUARELLA representando a planta da cochonilha.  
*Duplicado do n. 13.301. (Anexo ao n. 13.308)*. 13.310

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa as promoções de officiaes, pertencentes aos diversos corpos da guarnição militar da Capitania da Bahia e a respeito de cada um dá a sua informação.  
Bahia, 1 de agosto de 1789. 13.311
- PROPOSTA que o Tenente Coronel D. Carlos Balthasar da Silveira, commandante do Regimento de Artilharia, dirigiu ao Governador para a promoção de varios officiaes do seu regimento.  
Bahia, 23 de julho de 1789. (*Annexa ao n. 13.311*). 13.312
- OFFICIO do Coronel do 2º regimento de Infantaria José Clarke Lobo para o Governador da Bahia, no qual propõe a promoção de diversos officiaes do seu regimento.  
Bahia, 16 de julho de 1789. (*Annexo ao n. 13.311*). 13.313
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe participa ter arribado á Bahia o navio francez *La Flute*, *la Ville Unique* e as providencias que ordenara a respeito.  
Bahia, 1 de agosto de 1789. 13.314
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá parte de uma remessa de passaros para os viveiros das quintas reaes.  
Bahia, 1 de agosto de 1789.  
*Tem annexo o respectivo conhecimento de embarque.* 13.315—13.316
- CARTA do Major José Nunes Cardoso de Castro, em que lhe communica a sua chegada á Bahia e ter sido nomeado Sargento mór de Infantaria auxiliar das Marinhas da Torre.  
Bahia, 2 de agosto de 1789. 13.317
- OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativos ao transporte das madeiras para o Reino.  
Bahia, 3 de agosto de 1789. 13.318—13.319
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre a ordenação de alguns ecclesiasticos.  
Bahia, 3 de agosto de 1789. 13.320
- CARTA de Francisco Ferreira Paes da Silveira para Martinho de Mello e Castro, na qual se refere á *Casa de educação* estabelecida no Collegio dos Jesuitas e á descoberta das plantas *arapobaca* e *macotinha* que reputa de grande interesse.  
Bahia, 4 de agosto de 1789.
- “O Exmo. Sr. D. *Rodrigo José de Menezes*, Fidalgo nascido com o d’fficultózissimo talento de bem governar e cujo illustradissimo Governo nos será sempre saudoso, se dignou eleger-me para dirigir a Regia Casa d’educação, que estabeleceu no Collegio, que foi dos Jesuitas, approvando o plano, que lhe apresentei e se pratica por sua ordem.  
... ..  
Occupo este estabelecimento menos da quarta parte do Collegio, que comprehende as casas da botica e hospedagem, onde moro com minha familia e alumnos, reparando as ruinas com grande despeza, e que é inteiramente separada da quadra dos dormitorios e mais officinas, em que habitam muitas familias e diversas outras pessoas. E bem que o Exmo. Fundador autorisasse com uma portaria sua a minha porção, comtudo, porque receio não haja



para o futuro algum dos Exmos. Successores, que sendo indifferente para o que não creata, pretendi fazer diversa applicação desta parte do editio, recorro e supplico a V. Ex., que ouvido o sobredito Senhor, se digne favorecer-me e a esta Casa com um aviso da real secretaria, que nos proteja e tranquillise com o real beneplacito, segurando-nos a porção, que occupamos, como tão pequena e para um fim tão util ao Real serviço.

Desejando muito obsequiar em alguma... a V. Ex. tenho a honra de offerecer a curiosidade de V. Ex. n'esta pasta, a verdadeira *Asapubaca*, erva tão util, como recommendada por Linceo ao nosso *Domingos Vandelli* e por este a todos os seus ouvintes por ser muito necessaria aos Russos e por isso de grande vantagem ao commercio a sua descoberta, que até ao presente se não tinha conseguido; como me asseverou o Exmo. *Visconde de Barbacena* com pezar, quando por aqui passou, offerecendo-lhe em alguns productos, que conservava. Vindo-me depois á mão uma rara edição do naturalista *Jorge Marguae*, olandez, que acompanhou ao Brazil ao *Conde Mauricio de Nassau*, o qual a traz bem descripta e debuscada com o mesmo nome indico, pude bem certificar-me ser essa a propria, o que me... o meu companheiro o professor *José da Silva Lisboa*, que a muito tempo a procurava e outros, aos quaes dei algumas plantas para analysarem e não sei se terão adelantado por isso esta noticia a V. Ex. por ambicionar esta gloria. Remetto tambem a semente para V. Ex. a mandar plantar no seu jardim e fazer melhor observar pelos naturalistas.

Nasce muita no inverno por cá em alguns sitios e tem propagado bem nos vasos em que a plantei; com aviso de V. Ex. farei melhor diligencia.

Remetto mais outra, conhecida por aqui pelo nome vulgar de *macotinha*, cujas raizes de infusão em agua commum e bebida frequente desta é o melhor especifico contra as erysipelas, de que tenho visto prodigios na minha familia. Este uso é muito moderno..."

13.321

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á necessidade de reformar a pauta da Alfandega.

Bahia, 1 de setembro de 1789.

13.322

OFFICIO do Provedor da Alfandega Filippe José de Faria para o Governador da Bahia, no qual o informa que os aforamentos ou avaliações da pauta da Alfandega de 1729, em vigor, pela qual se pagava o direito real da *dizima* das mercadorias que se transportavam de Portugal e das Ilhas para o Brasil eram lesivos aos interesses da Fazenda Real.

Bahia, 1 de setembro de 1789.

13.323

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o avisa de uma remessa de passaros para os viveiros das quintas reaes.

Bahia, 1 de setembro de 1789.

*Tem annexo o respectivo conhecimento de embarque.*

13.324—13.325

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á arribada do navio francez *La Flute, la Ville Unique*.

Bahia, 1 de setembro de 1789.

13.326

AUTOS das diligencias a que procederam o Ouvidor geral do crime *Antonio Feliciano da Silva Carneiro* e o Coronel *José Clarque Lobo*, a bordo do navio francez *La Flute, la Ville Unique*.

Bahia, 30 de julho de 1789. (*Annexos ao n. 13.326*).

13.327

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á remessa dos seguintes mappas, relativos á guarnição militar da Bahia e ao respectivo armamento.

Bahia, 1 de setembro de 1789.

13.328

- MAPPA do Primeiro Regimento de Infantaria da guarnição da praça da Bahia, commandado pelo Coronel *Antonio José de Sousa Portugal*.  
Bahia, 31 de julho de 1789. (*Anexo ao n. 13.328*). 13.329
- MAPPA da Companhia de Infantaria do Presídio de S. Paulo do Morro, commandada pelo Capitão *José de Araujo Goes Pessanha*  
Presídio do Morro, 1 de agosto de 1789. (*Anexo ao n. 13.328*). 13.330
- MAPPA do 2º Regimento de Infantaria da Praça da Bahia, commandado pelo Coronel *José Clarque Lobo*.  
Bahia, 31 de julho de 1789. (*Anexo ao n. 13.328*). 13.331
- MAPPA do Regimento de Infantaria e Artilharia da Bahia, commandado pelo Tenente Coronel *D. Carlos Balthasar da Silveira*.  
Bahia, 1 de agosto de 1789. (*Anexo ao n. 13.328*). 13.332
- OFFICIÓ do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 1 de setembro de 1789. 13.333
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a Cidade de Lisboa a galera *N. S. da Conceição e S. Francisco Xavier*, sob o commando do Capitão *Antonio José de Sousa Painço*, no anno de 1789.  
(*Anexo ao n. 13.333*). 13.334
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 9 de setembro de 1789. 13.335
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a Cidade de Lisboa o Bergantim *Jupiter*, sob o commando do Capitão *Antonio Ribeiro de Carvalho*.  
Bahia, 1789. (*Anexo ao n. 13.335*). 13.336
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual relata os desatinos e irregular procedimento do Padre Provincial da Ordem do Carmo.  
Bahia, 5 de setembro de 1789. 13.337
- PORTARIA do Arcebispo da Bahia D. Fr. Antonio Corrêa, pela qual suspendeu o Padre Provincial da Ordem do Carmo Fr. *Manuel de Santa Rosa e Sousa* e nomeou para exercer esse cargo, o Padre *Fr. Alexandre de Santa Thereza*.  
Bahia, 29 de agosto de 1789. *Cópia*. (*Anexo ao n. 13.337*). 13.338
- PROVISÃO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa, pela qual suscitou a observancia de certas ordens regias, que os Religiosos Carmelitas estavam desacatando.  
Bahia, 29 de agosto de 1789. *Cópia*. (*Anexo ao n. 13.337*). 13.339
- QUESTIONARIO que o Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa dirigiu ao Padre Provincial da Ordem do Carmo Fr. *Manuel de Santa Rosa e Sousa*, com as respectivas respostas.  
*Cópia*. (*Anexo ao n. 13.337*). 13.340

- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre os Religiosos da Ordem do Carmo.  
Bahia, 6 de setembro de 1789. 13.341
- CARTA do Prior de Olinda Fr. José da Madre de Deus Velloso para o Arcebispo da Bahia, na qual se queixa de ter sido desacatado por Fr. Luiz de Aragão, Carmelita, e o accusa de manter relações ilícitas com uma escrava.  
Olinda, 3 de junho de 1789. (*Annexa ao n. 13.341*). 13.342
- CARTA do Vigário Prior da Nazareth Fr. Luiz de Santa Thereza para o Arcebispo da Bahia, sobre os factos a que se refere o documento anterior.  
Carmo de Olinda, 27 de junho de 1789. (*Annexa ao n. 13.341*). 13.343
- CARTA particular do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que especialmente desabafa os seus queixumes contra os Religiosos carmelitas.  
Bahia, 9 de setembro de 1789. 13.344
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe participa ter mandado suspender o côrte do *pão Brasil*.  
Bahia, 12 de setembro de 1789. 13.345
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe communica ter chegado á Bahia, sob prisão, *Manuel da Rocha Carvalho*, que se ausentara para o Reino sem pagar as multas dividas que tinha contrahido.  
Bahia, 12 de setembro de 1789. 13.346
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á commutação das penas a diversos condemnados.  
Bahia, 12 de setembro de 1789. 13.347
- PARER da Mesa da Consciencia e Ordens, sobre a proposta do Arcebispo da Bahia para provimento das igrejas de S. Gonçalo de Sergipe do Conde e de São Miguel de Cotegipe.  
Lisboa, 4 de novembro de 1789. 13.348
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que participa ter partido da Bahia o navio francez *La Flute, la Ville Unique*.  
Bahia, 13 de dezembro de 1789. 13.349
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual informa ácerca da representação que a Camara da Villa da Victoria, da Capitania do Espirito Santo, havia dirigido á Rainha, contra o Ouvidor da comarca *Joaquim José Coutinho Mascarenhas*.  
Bahia, 13 de dezembro de 1789. 13.350
- OFFICIO do Ministro e Secretario d'Estado Martinho de Mello e Castro para o Governador da Bahia, sobre a referida representação da Camara da Villa da Victoria.  
Palacio de N. S. da Ajuda, 12 de janeiro de 1789. *Minuta*. (*Annexo ao n. 13.350*). 13.351

PROVISÃO regia dirigida ao Governador da Bahia, pela qual se lhe ordenou que o Ouvidor de Porto Seguro fosse á Capitania do Espírito Santo suspender o Ouvidor *Joaquim José Coutinho Mascarenhas*, e proceder a devassa sobre os factos de que este era accusado.

Palacio de N. S. da Ajuda, 12 de janeiro de 1789. *Minuta. (Annexa ao n. 13.350).* 13.352

REPRESENTAÇÃO da Camara da Villa da Victoria, da Capitania do Espírito Santo, dirigida á Rainha, contra o Ouvidor *Joaquim José Coutinho Mascarenhas*, o qual accusa de ter praticado graves irregularidades e abusos no exercicio do seu cargo e de se embriagar frequentemente.

Villa da Victoria, 11 de julho de 1788. *(Annexa ao n. 13.350).* 13.353

OFFICIO do Ouvidor da Comarca de Porto Seguro, Bento José de Campos e Sousa para o Governador da Bahia, no qual lhe communica as informações que colhera sobre os factos de que era accusado o referido Ouvidor do Espírito Santo.

Porto Seguro, 3 de novembro de 1789. *Copia. (Annexo ao n. 13.350).* 13.354

AUTO de inquirição de testemunhas sobre os factos imputados ao Ouvidor *Joaquim José Coutinho Mascarenhas*.

Villa da Victoria, 6 de outubro de 1789. *(Annexo ao n. 13.350).* 13.355

PORTARIA do Ouvidor do Espírito Santo pela qual determina que *João Trancoso do Sacramento* fosse conservado no logar de Almotacé.

Villa da Victoria, 3 de novembro de 1787. *Copia. (Annexa ao n. 13.350).* 13.356

OFFICIO da Camara da Villa da Victoria para o Ouvidor da comarca, sobre a nomeação dos Almotacés e ao determinado na portaria antecedente.

Villa da Victoria, 1 de janeiro de 1789. *Copia. (Annexo ao n. 13.350).* 13.357

OFFICIO do Ouvidor Joaquim José Coutinho Mascarenhas, em resposta ao officio anterior.

Villa de S. Salvador, 15 de janeiro de 1788. *Copia. (Annexo ao n. 13.350).* 13.358

OFFICIO do mesmo Ouvidor da Comarca do Espírito Santo para o Escrivão *Domingos Fernandes Barbosa Pitta Rocha*, no qual lhe dá instrucções relativas á posse e juramento dos almotacés.

Villa de S. Salvador, 15 de janeiro de 1788. *Copia. (Annexo ao n. 13.350).* 13.359

PORTARIA do mesmo Ouvidor, pela qual mandou pôr em arrematação o contracto das aguardentes, em Villa Nova de Almeida.

Villa de S. Salvador, 3 de dezembro de 1787. *Copia. (Annexa ao n. 13.350).* 13.360

AUTO da abertura dos pelouros da Câmara da Villa da Victoria, da Capitania do Espírito Santo.

Villa da Victoria, 18 de outubro de 1787. *Cópia. (Annexa ao n. 13.350).* 13.361

SENTENÇA do Ouvidor do Espírito Santo pela qual absolveu e mandou pôr em liberdade o réu *Manuel Dias de Mattos*.

Victoria, 17 de outubro de 1787. *Cópia. (Annexa ao n. 13.350).* 13.362

REPRESENTAÇÃO de alguns moradores da Villa da Victoria, na qual denunciam que o Ouvidor *Joaquim José Coutinho Mascarenhas* casara clandestinamente, sem licença regia, com a viúva do Capitão *Francisco Xavier da Rocha* e pedem a demissão de tão pernicioso magistrado.

*Cópia. (Annexa ao n. 13.350).* 13.363

CARTA do Governador D. Fernando José de Portugal para o Coronel Capitão mór *Ignacio João Monjardino*, sobre o referido casamento de *Joaquim José Coutinho Mascarenhas*.

Bahia, 19 de outubro de 1789. *Cópia. (Annexa ao n. 13.350).* 13.364

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe communica certas informações relativas ao ex-Ouvidor das Ilhas de S. Thomé e Príncipe *João Antonio Teixeira Bragança* e ao ex-Juiz de fóra de Benguel'a *Rafael José de Sousa Corrêa*.

Bahia, 22 de dezembro de 1789. 13.365

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter havido suspeitas de um escravo pretender envenenar o Arcebispo, mas que feitas as devidas diligencias se não alcançara prova bastante para punir o criminoso.

Bahia, 24 de dezembro de 1789. 13.366

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que se refere aos Padres Carmelitas e á concessão de passaportes aos ecclesiasticos para poderem embarcar.

Bahia, 28 de dezembro de 1789. 13.367

CARTA particular do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sem importancia.

Bahia, 28 de dezembro de 1789. 13.368

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe participa ter entrado uma parda no Convento da Soledade, como secular, a cujo pae se refere sem lhe revelar o nome.

Bahia, 28 de dezembro de 1789. 13.369

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á sentença que condemnara o Conego *José da Silva Freire*, accusado por *Jacinto Thomaz de Faria* do crime de adulterio.

Bahia, 28 de dezembro de 1789.

*Tem annexa a copia da respectiva sentença.* 13.370—13.371

- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre a admissão de noviças no Convento da Soledade.  
Bahia, 29 de dezembro de 1789. 13.372
- COMPROMISSO da Irmandade dos Santos Passos de Nosso Senhor Jesus Christo e das Dôres de sua Mãe Santissima, erecta no Monte Santo, Capitania da Bahia.  
*Enc. de damasco grenat.* 13.373
- REQUERIMENTO de Agostinho José Barreto, commerciante da praça da Bahia, sobre o ajuste de contas do contracto dos direitos dos escravos da Costa da Mina, de que fôra arrematante nos annos de 1772 a 1774. 13.374
- DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual deferiu ao requerimento antecedente. Lisboa, 7 de outubro de 1789. (*Annexo ao n. 13.374*).  
*Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos.* 13.375
- REQUERIMENTO de Agostinho José Barreto, no qual pede se lhe passe provisão para o Procurador da Corôa e Fazenda ser ouvido na acção que vae propor para o ajuste de contas a que se referem os documentos antecedentes.  
(1789). 13.376
- DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual mandou passar a provisão requerida no documento anterior.  
Lisboa, 7 de outubro de 1789. (*Annexo ao n. 13.376*).  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos de varios registos.* 13.377
- REQUERIMENTO de Alexandre dos Reis Pereira Barbosa de Sá, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.378
- CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença nomeou o Alferes *Alexandre dos Reis Pereira Barbosa de Sá* Tenente da Fortaleza Cesarea de Ajudá.  
Bahia, 26 de janeiro de 1782. (*Annexa ao n. 13.378*). 13.379
- REQUERIMENTO do Tenente André Corsino de Sá, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente.  
(1779). 13.380
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *André Corsino de Sá* Primeiro Tenente da Companhia de Monção, do Regimento Auxiliâr de Artilharia, commandado pelo Coronel *Cosme Pires de Vasconcellos*.  
Bahia, 10 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 13.380*). 13.381
- REQUERIMENTO do Bacharel Antonio Alvares de Figueiredo, em que pede autorisação para transportar para o Reino suas netas menores. 13.382
- REQUERIMENTO de Antonio Alvares da Fonseca, cirurgião mór do Regimento Auxiliâr da Bahia, em que pede a legitimação de 3 filhas menores, para assim poderem ser as herdeiras de seus bens. 13.383

- REQUERIMENTO de Antonio de Azevedo Coutinho, no qual pede a serventia de um dos officios de Escrivão dos Orfãos da Comarca da Bahia, em virtude da nomeação que lhe fizera o respectivo proprietario *Faustino Mourão Garcez Palha*.  
(1788). 13.384
- INFORMAÇÃO do Juiz Corregedor dos Orfãos do Bairro Alto, João Bernardo da Costa Falcão de Mendonça, sobre a pretensão de *Antonio de Azevedo Coutinho*.  
Lisboa, 6 de novembro de 1788. (*Anncxa ao n. 13.384*). 13.385
- AVISO reglo pelo qual se ordenou ao Corregedor do Civel de Lisboa que dêsse o seu parecer sobre o requerimento de *Antonio de Azevedo Coutinho*.  
Lisboa, 22 de outubro de 1787. (*Anncro ao n. 13.384*). 13.386
- REQUERIMENTOS (2) de Antonio de Azevedo Coutinho, em que pede se lhe passe provisão da serventia do referido officio de Escrivão dos Orfãos da comarca da Bahia.  
(*Anncro ao n. 13.384*). 13.387—13.388
- ALVARÁ pelo qual Faustino Mourão Garcez Palha, proprietario do officio de Escrivão dos Orfãos da comarca da Bahia, nomeou *Antonio de Azevedo Coutinho* serventuario do mesmo officio.  
Lisboa, 10 de dezembro de 1788. (*Anncro ao n. 13.384*). 13.389
- REQUERIMENTO de Faustino Mourão Garcez Palha, em que pede certidão do Alvará reglo de 5 de maio de 1757, que lhe conferiu a meicê de poder nomear serventuario do officio de Escrivão dos Orfãos da Bahia, de que era proprietario.  
(*Anncro ao n. 13.384*).  
*Ao texto do requerimento segue a certidão do alvará.* 13.390
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provimento a *Antonio de Azevedo Coutinho*, para exercer por um anno o officio de Escrivão dos Orfãos da comarca da Bahia.  
Lisboa, 18 de novembro de 1788.  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos dos respectivos registos.* 13.391
- AUTOS de embargos de obreção e subreção, oppostos a uma provisão expedida pelo Conselho Ultramarino, em que é embargante *Cyriaco Antonio Pinto* e embargado *Antonio de Azevedo Coutinho*.  
1789. (*Anncros ao n. 13.384*). 13.392
- REQUERIMENTO do Tenente do 2 Regimento de Infantaria Antonio de Bettencourt Berenguer Cesar, no qual pede licença por um anno, para ir ao Reino tratar dos seus negocios.  
(1789).  
*Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino, seguido dos lançamentos dos respectivos registos.* 13.393—13.394
- REQUERIMENTOS (2) de Antonio Feliciano da Silva Carneiro, Desembargador do Tribunal da Relação da Bahia, nos quaes pede licença para casar.  
(1787—1789). 13.395—13.396

- OFFICIO do Visconde de Villa Nova da Cerveira, dirigido ao Conselho Ultramarino, pelo qual submete á sua apreciação e resolução o pedido de *Antonio Bettencourt Berenguer Cesar*, exarado nos requerimentos anteriores.  
Palacio de Cintra, 25 de outubro de 1787. (*Annexo ao n. 13.396*). 13.397
- REQUERIMENTO do Tenente Antonio da Fonseca Silva, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente.  
1789. 13.398
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio da Fonseca Silva*, Tenente do Regimento de Infantaria Auxiliária da gente escolhida e util ao Estado.  
Bahia, 26 de março de 1789. (*Annexa ao n. 13.398*). 13.399
- REQUERIMENTO do Alferes Antonio Joaquim de Andrade, em que pede a confirmação regia da seguinte patente.  
1789. 13.400
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Joaquim de Andrade* Alferes da Companhia da 2ª divisão da freguezia de S. Pedro.  
Bahia, 5 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 13.400*). 13.401
- REQUERIMENTO de Antonio Joaquim Machado, Capitão do Regimento Auxiliário da Villa de Santo Amaro, no qual pede licença de um anno, para tratar no Reino dos seus negocios particulares.  
1789.  
*Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino, datado de 1789.* 13.402—13.403
- REQUERIMENTO do Sargento mór Antonio José de Freitas, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente.  
1789. 13.404
- ALVARÁ de folha corrida do Sargento mór Antonio José de Freitas.  
(*Annexo ao n. 13.404*). 13.405
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio José de Freitas* Sargento mór de Entradas e assaltos do Districto da Bahia, de que era Capitão mór *José Vieira de Freitas*.  
Bahia, 13 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 13.404*). 13.406
- REQUERIMENTO do Capitão Antonio Martins da Costa Guimarães, no qual solicita a confirmação regia da seguinte patente.  
(1789). 13.407
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Martins da Costa Guimarães* Capitão do Regimento de Infantaria Auxiliária da gente escolhida e util ao Estado.  
Bahia, 24 de março de 1789. (*Annexa ao n. 13.407*). 13.408



- REQUERIMENTO de Antonio Ribeiro Flalho, Ouvidor da Comarca de Sergipe de Elrei, em que pede se lhe devesse de residencia, por ter sido nomeado para lhe succeder o bacharel *Filippe Custodio de Faria e Andrade*.  
(1789). 13.409
- REQUERIMENTO de Antonio Xavier Pinto de Moraes Telxelra Homem, Desembargador da Relação da Bahla, em que pede pagamento de vencimentos.  
(1789). 13.410
- REQUERIMENTO de Antonio Xavier Pinto de Moraes Telxelra Homem, em que pede a certidão das providões regias de 8 de junho de 1776, relativas ao pagamento de vencimentos do Desembargador da Relação da Bahla *Gervasio de Almeida Paes*, cujas certidões seguem ao requerimento.  
(*Anncros ao n. 13.410*). 13.411—13.413
- REQUERIMENTO de Barnabé Cardoso de Brito, no qual pede a certidão da carta patente, pela qual fôra nomeado Capitão do Terço de Henriques Dias.  
(1789). 13.414
- INFORMAÇÃO do Chanceller da Relação José Ignacio de Brjto Bocarro e Castanheda, acerca do requerimento de *Bernardo Carvalho da Cunha* em que pede a legitimação de seu filho natural *Quintino Carvalho da Cunha*.  
Bahla, 2 de agosto de 1789. 13.415
- AVISO regio pelo qual se ordenou que o Chanceller da Relação da Bahia informasse sobre a legitimação de *Quintino Carvalho da Cunha*, a que se refere o requerimento de seu pae *Bernardo Carvalho da Cunha*, que se encontra transcripto no verso.  
Lisboa, 30 de outubro de 1788. (*Anncro ao n. 13.415*). 13.416
- DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual ordenou que se passasse carta de legitimação a favor de *Quintino Carvalho da Cunha*.  
Lisboa, 14 de outubro de 1789. (*Anncro ao n. 13.415*). 13.417
- SUMMARIO de testemunhas inquiridas pelo Chanceller da Bahia, para sobre o seu depoimento basear a informação que fôra mandado dar acerca do requerimento de *Bernardo Carvalho da Cunha*, a que se referem os documentos antecedentes.  
Bahia, 23 de julho de 1789. (*Anncro ao n. 13.415*). 13.418
- REQUERIMENTO de Bernardo Carvalho da Cunha, no qual pede licença ao Padre Provincial da Ordem do Carmo, para alguns religiosos depõrem sobre a filiação de *Quintino Carvalho da Cunha*.  
(*Anncro ao n. 13.415*). 13.419
- TRASLADO da escriptura de reconhecimento e declaração, que fez *Bernardo Carvalho da Cunha*, a favor de seu filho natural *Quintino Carvalho da Cunha*, para que este pudesse herdar os seus bens.  
Itapicurú de Cima, 4 de abril de 1789. (*Anncro ao n. 13.415*). 13.420
- REQUERIMENTO de Boaventura Alvares dos Santos, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.421

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Boaventura Alvares dos Santos* Capitão da Companhia dos Artifices do Regimento de Infantaria e Artilharia Auxiliar commandado pelo Coronel *Cosme Pires de Vasconcellos*.  
Bahia, 15 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 13.421*). 13.422
- REQUERIMENTO de Boaventura Gomes no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.423
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Boaventura Gomes* Capitão da Companhia de Itapagipe, pertencente ao Regimento de Infantaria e Artilharia Auxiliar, do Coronel *Cosme Pires de Carvalho*.  
Bahia, 19 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 13.423*). 13.424
- REPRESENTAÇÃO da Camara da Villa da Cachoeira, dirigida á Rainha, na qual pede a reconstrucção do edificio das cadeias e casas da Camara e o estabelecimento de um imposto de passagem no Peruassú, para d'esta fórma augmentarem as escassas receitas camararias.  
Villa da Cachoeira, 18 de junho de 1789. 13.425
- PROVISÃO regia, relativa á construcção das cadeias e casas da Camara da Villa de Maragogipe.  
Lisboa, 24 de março de 1740. *Certidão*. (*Annexa ao n. 13.425*). 13.426
- DESPACHO do Ouvidor Geral e Provedor da comarca da Cachoeira, Joaquim Manuel de Campos, relativo á reconstrucção do edificio, a que se refere a representacção anterior.  
Villa da Cachoeira, 25 de junho de 1789. *Certidão*. (*Annexo ao n. 13.425*). 13.427
- TERMO da vistoria a que se procedeu no edificio das cadeias e das casas da Camara da Villa da Cachoeira, que se encontravam em completa ruina.  
Villa de N. S. do Rosario do Porto da Cachoeira, 9 de junho de 1789. *Certidão*. (*Annexo ao n. 13.425*). 13.428
- CONTA geral das receitas e despezas da Camara da Villa da Cachoeira, nos annos de 1783 a 1788.  
(*Annexa ao n. 13.425*). 13.429
- REQUERIMENTO de Christovão da Rocha Pitta, no qual pede autorisação para demandar o Procurador da Fazenda da Capitania da Bahia pelo pagamento de certas quantias, de que é credor da Fazenda Real.  
*Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino, seguido das respectivos registos*. 13.430—13.431
- REQUERIMENTOS (3) do Tenente de Infantaria da guarnição da Bahia, Custodio de Aguiar Vasconcellos e Menezes, relativos á sua promoção ao posto de capitão. 13.432—13.434
- REQUERIMENTO de Custodio de Aguiar Vasconcellos e Menezes, em que pede a entrega de certos documentos. 13.435

- EXTRACTO de um officio do Marquez de Pombal, relativo á guarda militar da Bahia, datado de 3 de agosto de 1776.  
(*Anexo ao n. 13.435*). 13.436
- INFORMAÇÃO do Chanceller da Relação José Ignacio de Brito Bocarro e Castanbada sobre a isenção de direitos requerida por *Diogo Alvares Campos* e a que se referem os documentos seguintes.  
Bahia, 15 de abril de 1789. 13.437
- PROVISÃO regia pela qual se isentaram do pagamento de direitos, durante 10 annos, os proprietarios dos novos engenhos de assucar e se regulou este privilegio.  
Lisboa, 17 de setembro de 1655. *Certidão*. (*Anexo ao n. 13.437*). 13.438
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual isentou Diogo Alvares de Campos de pagar direitos do assucar que fabricasse durante 10 annos no seu engenho denominado Diogo da Lagoinha, na villa de S. Francisco.  
Lisboa, 16 de setembro de 1789.  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos dos respectivos registos*. 13.439
- SUMARIO das testemunhas que o Chanceller da Bahia inquiriu para se habilitar com os seus depoimentos e nelles fundamentar a sua informação sobre a isenção de direitos requerida por *Diogo Alvares de Campos*.  
Bahia, 31 de outubro de 1788. (*Anexo ao n. 13.437*). 13.440
- PROVISÃO regia pela qual se concedeu a Diogo Alvares de Campos a isenção de direitos, requerida no documento seguinte.  
Lisboa, 26 de julho de 1788. (*Anexo ao n. 13.437*). 13.441
- REQUERIMENTO de Diogo Alvares de Campos, morador na Cidade da Bahia, no qual pede a isenção de direitos concedida pela provisão regia de 17 de setembro de 1755, para os assucares que fabricasse durante 10 annos no seu novo engenho denominado *Diogo da Lagoinha*.  
(*Anexo ao n. 13.437*). 13.442
- AUTOS de justificação de testemunhas, requerida por Diogo Alvares de Campos, e de exame e vistoria a que se procedeu no engenho denominado *Diogo da Lagoinha*, pertencente ao mesmo.  
*Certidão*. (*Anexos ao n. 13.437*). 13.443
- REQUERIMENTO do capitão Domingos Ferreira, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.444
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Domingos Ferreira* Capitão do Regimento d'Infantaria e Artilharia.  
Bahia, 18 de dezembro de 1788. (*Anexo ao n. 13.444*). 13.445
- REQUERIMENTO de Duarte Sodré Pereira, morador na Bahia, no qual pede a demarcação judicial das terras annexas ao seu engenho, denominado Santa Ignez, e que comprara ao Dr. *Diogo Ribeiro Sanches* e a sua mulher *D. Isabel Luiza de Pina*.  
*Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino e os respectivos registos*. 13.446—13.447

- REQUERIMENTO de Estanislão José da Costa, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.448
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Estanislão José da Costa* Alferes do Regimento de Infantaria Auxiliar da Gente escolhida e util ao Estado.  
Bahia, 18 de março de 1789. (*Annexa ao n. 13.448*). 13.449
- REQUERIMENTO de Faustino Mourão Garcez Palha, no qual pede se lhe passe certidão do alvará que em 1757 o autorizou a nomear serventuário do officio de escrivão dos orfãos da Bahia, de que era proprietario. 13.450
- REQUERIMENTO de Felix Pereira da Piedade, Professo na Ordem de Christo e Sargento mór da Cavallaria Auxiliar da guarnição da Bahia, no qual pede prorrogação de licença para tratar no Reino dos seus negocios particulares.  
*Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino.*  
13.451—13.452
- REQUERIMENTO de Francisco d'Aguilar Pantoja, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.453
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes proveu ao Capitão *Francisco de Aguilar Pantoja* no posto de Sargento mór de Infantaria Auxiliar do Terço da Torre, que vagara por fallecimento de *José Francisco Cascaes*.  
Bahia, 22 de junho de 1787. (*Annexa ao n. 13.453*). 13.454
- REQUERIMENTO de Francisco Corrêa e Sousa, morador na Villa da Cachoeira, relativo a um processo judicial pendente, que lhe movera uma das suas escravas e em que reclamava a sua liberdade. 13.455
- REQUERIMENTO de Francisco da Costa Azevedo, em que pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.456
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco da Costa de Azevedo*, Capitão da 10ª companhia do Terço de Infantaria Auxiliar, do Mestre de Campo *Jeronymo Sodré Pereira*.  
Bahia, 5 de fevereiro de 1789. (*Annexa ao n. 13.456*). 13.457
- REQUERIMENTO de Francisco Gomes Pereira Guimarães, Bacharel formado em leis pela Universidade de Salamanca e morador na Bahia, no qual pede se lhe passe provisão que o autorise a exercer a advocacia em qualquer parte dos dominios portuguezes.
- PROVISÃO do Governador D. Rodrigo José de Menezes pela qual concedeu licença a *Francisco Gomes Pereira Guimarães* para exercer a advocacia na Bahia, durante um anno.  
Bahia, 16 de agosto de 1785. *Publica-fôrma. (Annexa ao n. 13.458).*  
*Ao texto da provisão seguem 2 petições, relativas ao mesmo assumpto.*  
13.459
- REQUERIMENTO de Francisco Marques Soares, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.460

- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Francisco Marques Soares* Capitão da Companhia dos Homens pardos do Bairro do Orubú, das Ordenanças da Villa de N. S. da Piedade do Lagarto.  
Bahia, 4 de julho de 1785. (*Annexa ao n. 13.469*). 13.461
- REQUERIMENTO de Francisco de Sousa Paraiso, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.462
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco de Sousa Paraiso* Capitão da 11ª Companhia do Terço de Infantaria Auxiliar.  
Bahia, 7 de fevereiro de 1789. (*Annexa ao n. 13.462*). 13.463
- REQUERIMENTO de Francisco Xavier Nobre, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente.
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou o Tenente *Francisco Xavier Nobre* Capitão mór das Ordenanças da Villa de Guaparim, da Capitania do Espírito Santo, cujo posto vagara pelo fallecimento de *José Gomes da Costa*.  
Bahia, 1 de setembro de 1787. (*Annexa ao n. 13.464*). 13.465
- PATENTES regias pelas quaes foi confirmado Henrique de Mello no posto de Alferes do Regimento de Infantaria de Moura.  
Lisboa, 22 de junho de 1785 e 26 de fevereiro de 1789. 2ª e 3ª vias.  
13.466—13.467
- REQUERIMENTO de Hermenegildo Netto da Silva, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.468
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Hermenegildo Netto da Silva* Alferes do Regimento de Infantaria Auxiliar da Gente Escolhida e Util ao Estado.  
Bahia, 26 de março de 1789. (*Annexa ao n. 13.468*). 13.469
- REQUERIMENTO de Ignacio Antunes Guimarães, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.470
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Ignacio Antunes Guimarães* Capitão do distincto Regimento da Gente Escolhida e Util ao Estado.  
Bahia, 21 de março de 1789. (*Annexa ao n. 13.470*). 13.471
- REQUERIMENTO de Ignacio de Argolo Vargas Cirne de Menezes, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.472
- CARTA patente pela qual o Governador Manuel da Cunha Menezes nomeou o Ajudante *Ignacio de Argolo Vargas Cirne de Menezes* Capitão do 2º Regimento de Infantaria da Bahia, cujo posto vagara pelo promoção de *Antonio Lobo Portugal*.  
Bahia, 17 de dezembro de 1777. (*Annexa ao n. 13.472*). 13.473
- REQUERIMENTO do Juiz e Irmãos da Confraria de Santo Antonio dos Velasques, erecta na capella do mesmo Santo dos Coqueiros, freguezia do Senhor da

- Vera Cruz da Ilha de Itaparica, no qual pedem se lhes confira a administração do patrimônio e vínculo instituído por *D. Maria de Velasques* e de umas terras pertencentes á herança de *Maria Pereira de Mello*, cujos rendimentos pertencem á referida capella. 13.474
- INFORMAÇÃO do Ouvidor Joaquim Manuel de Campos, sobre o pedido exarado no requerimento antecedente.  
Bahia, 6 de junho de 1788. (*Anexo ao n. 13.474*). 13.475
- REQUERIMENTO da mesma Irmandade de Santo Antonio dos Velasques, em que pedem as certidões seguintes.  
(*Anexo ao n. 13.474*). 13.476
- VERBAS do testamento de *D. Maria de Velasques*, relativas á instituição do vínculo a que se referem os documentos anteriores.  
*Certidão*. (*Anexa ao n. 13.474*). 13.477
- TERMO de administração dos bens que constitulam o referido vínculo e que assignaram o Juiz e Irmãos da Confraria de Santo Antonio dos Velasques, por seu procurador o Alferes *Manuel de Abreu Lima e Alvarenga*.  
Bahia, 13 de fevereiro de 1783. *Certidão*. (*Anexo ao n. 13.474*). 13.478
- TERMO da posse que a Confraria de Santo Antonio dos Velasques tomou dos bens doados por *Maria Pereira de Mello*, antiga administradora da referida Capella. Matriz da Santa Vera Cruz da Ilha de Itaparica, 28 de junho de 1779.  
*Certidão*. (*Anexo ao n. 13.474*). 13.479
- AUTO de posse que a mesma Confraria tomou da administração da fazenda denominada dos *Coqueiros*, pertencente á herança de *Maria Pereira de Mello*. 15 de fevereiro de 1783. *Certidão*. (*Anexo ao n. 13.474*). 13.480
- RESPOSTA do Desembargador da Corôa Thomaz Ignacio de Moraes Sarmento, sobre a administração da capella de Santo Antonio dos Velasques.  
*S. d. Certidão*. (*Anexa ao n. 13.474*). 13.481
- CERTIDÃO relativa aos foreiros da Fazenda dos Coqueiros, que foram notificados para não entregarem as rendas á Irmandade de Santo Antonio dos Velasques.  
Bahia, 22 de janeiro de 1783. (*Anexa ao n. 13.474*). 13.482
- CERTIDÃO das despesas que a Irmandade de Santo Antonio dos Velasques fez com as obras da sua capella.  
(*Anexa ao n. 13.474*). 13.483
- ATTESTADOS do Vigario Ignacio Pires Machado e do Padre José Jeronymo de Bessa Teixeira, em que declaram quaes as bemfeitorias que a Irmandade de Santo Antonio dos Velasques fizera na sua Capella e quaes os actos de culto nella celebrados.  
Itaparica, 16 de outubro de 1783 e 31 de janeiro de 1784. (*Anexos ao n. 13.474*). 13.484—13.485
- ATTESTADO do Licenciado Manuel de Cerqueira Torres, parochio da freguezia de Santa Vera Cruz da Itaparica, relativo á conservação, bemfeitorias e solennidades religiosas da referida Capella de Santo Antonio dos Coqueiros.  
Bahia, 13 de novembro de 1783. (*Anexo ao n. 13.474*). 13.486

PROVISÃO regia, na qual se ordena que o Ouvidor da Comarca da Bahia dê o seu parecer sobre o requerimento da Confraria de Santo Antonio dos Velasques.  
Lisboa, 16 de junho de 1784. (*Annexa ao n. 13.474*).  
*No verso da provisão encontra-se a copia do referido requerimento.*

13.487 - 13.488

SUMARIO de testemunhas que inquiriu o Ouvidor da Comarca da Bahia, Joaquim Manuel de Campos, sobre o requerimento da Irmandade de Santo Antonio dos Velasques, a que se referem os anteriores documentos.  
Bahia, 18 de dezembro de 1787. (*Annexo ao n. 13.474*).

13.489

REQUERIMENTO do Provedor e Irmãos da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos, crecta na Villa de S. Jorge dos Ilhéos, no qual pedem a approvação regia do seu compromisso.

13.490

COMPROMISSO da Irmandade do Senhor dos Passos, crecta na Igreja matriz da Santa Vera Cruz de S. Jorge dos Ilhéos.  
1789. (*Annexo ao n. 13.490*).

13.491

PROVISÃO regia, na qual se ordena ao Governador e Capitão General da Bahia que informe acerca do pedido exarado no requerimento seguinte.  
Lisboa, 28 de fevereiro de 1789.

13.492

INFORMAÇÃO favoravel do Governador D. Fernando José de Portugal sobre o mesmo requerimento.  
Bahia, 14 de junho de 1789. (*Annexa ao n. 13.492*).

13.493

REQUERIMENTO de Jeronymo da Rocha e Sousa, Capitão da Companhia de Bombeiros, da Artilharia da Bahia, no qual pede licença de um anno para tratar dos seus negocios no Reino.  
(*Annexo ao n. 13.492*).

13.494

DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual mandou passar provisão de licença por um anno, a favor do Capitão *Jeronymo da Rocha e Sousa*.  
Lisboa, 12 de outubro de 1789. (*Annexo ao n. 13.492*).

13.495

REQUERIMENTO do Alferes João Alvares Branco, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente.

13.496

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Alvares Branco* Alferes da 1ª companhia do distincto Regimento de Infantaria Auxiliar da Gente Escolhida e Util ao Estado.  
Bahia, 23 de março de 1789. (*Annexa ao n. 13.496*).

13.497

REQUERIMENTO de João Ferreira de Sá, advogado nos auditorios da comarca da Bahia, no qual pede se lhe passe provisão regia que o autorise a exercer livremente a sua profissão e durante a sua vida.

13.498

REQUERIMENTO de João Ferreira de Sá, no qual pede certidão de folha corrida.  
(*Annexo ao n. 13.498*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento.*

13.499

- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão vitalícia a favor de *João Ferreira de Sá*, para este poder advogar nos auditorios da Cidade da Bahia e nos respectivos tribunales.  
Lisboa, 12 de outubro de 1789. (*Anexo ao n. 13.498*).  
*Contem os lançamentos dos respectivos registos.* 13.500
- CERTIDÃO de duas petições do advogado João Ferreira de Sá e da provisão que o autorizou a exercer a advocacia na Bahia durante um anno.  
(*Anexa ao n. 13.498*). 13.501
- ATTESTADO dos Juizes ordinarios da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro da Cachoeira, Antonio Ribeiro Migueis e José Jorge da Rocha Pegado Serpa, em que declaram ter o advogado *João Ferreira de Sá* exercido a sua profissão com muita distincção, honra e louvavel procedimento.  
Villa de Santo Amaro, 7 de dezembro de 1778. (*Anexo ao n. 13.498*).  
13.502
- ATTESTADO dos Escrivães da Relação da Bahia, da Ouvidoria Geral do Cível, da Chancellaria e de todos os mais juizos da comarca, sobre a forma como *João Ferreira de Sá* exercia a sua profissão de advogado.  
Bahia, 11 de março de 1789. (*Anexo ao n. 13.498*). 13.503
- ATTESTADO dos Escrivães dos auditorios da Villa de N. S. do Rosario do Porto da Cachoeira, em que declararam que *João Ferreira de Sá* exercera a advocacia naquella villa com toda a solicitude e louvavel procedimento.  
Villa de N. S. do Rosario, 2 de maio de 1785. (*Anexo ao n. 13.498*).  
13.504
- REQUERIMENTO de João Francisco de Hollanda Chacon, no qual pede que se lhe passe provisão vitalícia que o habilite a exercer livremente a advocacia nos auditorios das comarcas da Bahia e Pernambuco. 13.505
- INSTRUMENTO em publica-fôrma com o teor de duas provisões pelas quaes *João Francisco de Hollanda Chacon* foi autorizado a advogar, durante um anno nos auditorios das villas da comarca da Bahia e nos da comarca de Pernambuco.  
(*Anexo ao n. 13.505*). 13.506
- REQUERIMENTO de João Manuel Fernandes de Araujo, Examinador dos tabacos da Casa da Arrecadação da Bahia, no qual pede para ser promovido a primeiro examinador, no caso de pedir sua demissão *José Ventura Pinheiro*, por causa da sua avançada idade.
- PROVISÃO regia pela qual foi confirmada a nomeação de *João Manuel Fernandes de Araujo* para o logar de segundo examinador dos tabacos da Casa da Arrecadação da Bahia.  
Lisboa, 3 de outubro de 1786. (*Anexa ao n. 13.507*). 13.508
- ATTESTADO do Governador D. Rodrigo José de Menezes, no qual declara que o Examinador dos tabacos *João Manuel Fernandes de Araujo*, exercera o seu logar e desempenhara diversos serviços, com todo o zelo e actividade.  
Bahia, 15 de abril de 1788, 13.509



REQUERIMENTO do Capitão João Quirino Gomes, morador e commerciante na Bahia, no qual pede certidão de folha corrida.

*A certidão segue ao texto do requerimento.* 13.510

REQUERIMENTO do Capitão João Quirino Gomes, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.511

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Quirino Gomes* Capitão da companhia da 2ª divisão da freguezia de S. Pedro, das Ordenanças do Sul.

Bahia, 5 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 13.511*). 13.512

REQUERIMENTO do Desembargador João da Rocha Dantas, Chanceller da Relação da Bahia, em que pede o pagamento de certos vencimentos. 13.513

PROVISÕES regias pelas quaes se mandou abonar ordenados e ajuda de custo ao Chanceller da Bahia *Thomaz Roby de Barros Barreto*.

Lisboa, 30 de julho e 8 de agosto de 1757. *Certidão.* (*Anexas ao numero 13.513*). 13.514

DESPACHOS (2) do Conselho Ultramarino, pelos quaes mandou pagar ao Desembargador *João da Rocha Dantas* os vencimentos que pedira no requerimento anterior.

Lisboa, 7 de setembro de 1789. (*Anexos ao n. 13.513*).

*Ambos os despachos tem lançadas as notas dos respectivos registos.*

13.515—13.516

REQUERIMENTO de Joaquim José de Faria Bettencourt, Cadete do Regimento de Artilharia da Bahia, no qual pede licença por um anno, para ir á Ilha da Madeira tratar de um morgado que lhe pertence. 13.517

REQUERIMENTO de Joaquim José Pereira, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.518

CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Joaquim José Pereira* Capitão de Forasteiros das Ordenanças da Villa do Espirito Santo.

Bahia, 20 de janeiro de 1785. (*Annexa ao n. 13.518*). 13.519

REQUERIMENTO de Joaquim José da Rocha Pegado Serpa, no qual pede se passe 2ª via da sua carta patente de Sargento mór do 1º Regimento de Infantaria da guarnição da Bahia. 13.520

DECRETO pelo qual se nomearam diversos officiaes para os postos vagos da guarnição militar da Bahia, a que se refere a relação seguinte.

Queluz, 14 de outubro de 1788. (*Annexo ao n. 13.520*). 13.521

RELAÇÃO dos postos vagos nos dois regimentos da guarnição da Bahia e dos nomes dos officiaes que, em virtude do decreto antecedente, nelles foram providos.

N. S. da Ajuda, 14 de outubro de 1783. (*Annexa ao n. 13.520*). 13.522

REQUERIMENTO do Padre Joaquim Pereira Simões, morador no Itapicurú de Cima, no qual pede a legitimação de sua filha *Antonia Maria da Conceição*, casada com *Jeronymo Cavalcanti de Mello*. 13.523

- DESPACHO pelo qual o Conselho Ultramarino deferiu o requerimento anterior e mandou passar a respectiva carta de legitimação.  
Lisboa, 18 de maio de 1789.  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos de diversos registos.* 13.524
- SENTENÇA cível de justificação, proferida a favor do Padre Joaquim Pereira Simões e relativa á existencia dos seus bens de fortuna e ao nascimento de sua filha *Antonia Maria da Conceição*.  
Bahia, 3 de fevereiro de 1789. (*Annexa ao n. 13.523*). 13.525
- REQUERIMENTO de Joaquim de Sant'Anna, no qual pede a confirmação regia da seguinte carta patente. 13.526
- CARTA Patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim de Sant'Anna*, capitão de entradas e assaltos da freguezia da Victoria.  
Bahia, 6 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 13.526*). 13.527
- REQUERIMENTO de José Antonio de Araujo, no qual pede a confirmação regia da sua carta de moedeiro do numero da Casa da Moeda da Bahia.  
*Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino com os lançamentos dos respectivos registos.* 13.528—13.529
- REQUERIMENTO de José da Costa Faria, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.530
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou o Alferes *José da Costa de Faria*, capitão do Terço dos Henriques.  
Bahia, 18 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 13.530*). 13.531
- REQUERIMENTO de José da Cunha Braga, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.532
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José da Cunha Braga* Alferes das Ordenanças do Capitão mór *Christovão da Rocha Pitta*.  
Bahia, 16 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 13.532*). 13.533
- REQUERIMENTO de José Diogo de Bastos, no qual pede para ser isento do pagamento de direitos por certa quantidade de assucar que comprara a *Fructuoso Vicente Vianna*, invocando o privilegio concedido pela provisão regia de 17 de setembro de 1655. 13.534
- PROVISÃO regia pela qual foi concedido a Fructuoso Vicente Vianna o privilegio de não pagar direitos durante 10 annos pelo assucar que fabricasse no seu novo engenho *Madruga cedo*, em harmonia com o preceituado na provisão de 17 de setembro de 1655.  
Lisboa, 1 de abril de 1788. (*Annexa ao n. 13.534*). 13.535
- REQUERIMENTO de José Domingues no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.536

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Domingues Alferes* do distincto regimento da Gente Escolhida e Util ao Estado.

Bahia, 20 de fevrelro de 1789. (*Annexa ao n. 13.536*). 13.537

REQUERIMENTO de José Fernandes Convêa, morador na Bahia, relativo á acção judicial que movera contra o seu socio *Manuel Pinheiro de Almeida* para ajuste de contas da venda de uma partida de escravos, que haviam comprado ao capitão *Antonio Gonçalves Marques*.

13.538

REQUERIMENTO de José Gonçalves Galeão, no qual pede se lhe passe 2ª via da carta patente de Sargento mór do Regimento de Artilharia da guarnição da Bahia.

13.539

DECRETO do provimento dos diversos postos que se achavam vagos no Regimento de Artilharia da guarnição da Bahia e constavam da relação seguinte.

Queluz, 14 de outubro de 1788. (*Annexo ao n. 13.539*). 13.540

RELAÇÃO dos postos vagos no Regimento de Artilharia da Bahia e dos officiaes nelles providos.

N. S. da Ajuda, 14 de outubro de 1788. (*Annexa ao n. 13.549*).

*E' assignada pelo Ministro e Secretario de Estado Martinho de Mello e Castro.* 13.541

REQUERIMENTO de José Luiz de Magalhães e Menezes, Desembargador da Relação da Bahia, em que pede o pagamento de certos vencimentos.

13.542

REQUERIMENTO de José Luiz de Magalhães e Menezes, em que pede as certidões das seguintes provisões.

(*Annexo ao n. 13.542*). 13.543

PROVISÕES regias (2) relativas ao pagamento de certos vencimentos ao Desembargador *Gervasio de Almeida Paes*.

Lisboa, 8 de junho e 8 de julho de 1776. *Certidões*. (*Anexas ao n. 13.542*).  
13.544—13.545

DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual deferiu a pretensão do Desembargador *José Luiz de Magalhães e Menezes*.

Lisboa, 26 de setembro de 1789. (*Annexo ao n. 13.542*). 13.546

REQUERIMENTOS (2) de José Martins Valverde, morador na Bahia, relativo á acção judicial que lhe movera *Rita Gonçalves Pitta*, como testamenteira do Padre *Ignacio da Silva Cardoso*.

13.547—13.548

DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual deferiu o pedido exarado nos requerimentos antecedentes.

Lisboa, 28 de maio de 1789. (*Annexo ao n. 13.549*).

*Seguem ao texto do despacho os lançamentos dos respectivos registos.* 13.549

PROVISÃO regia pela qual se ordenou que fossem ouvidas as partes interessadas sobre os anteriores requerimentos de *José Martins Valverde*.

Lisboa, 27 de junho de 1788. (*Annexa ao n. 13.549*). 13.550

- REQUERIMENTO de José Martins Valverde, no qual pede para ser intimada a provisão antecedente ao procurador de *Rita Gonçalves Pitta*.  
(*Anexo ao n. 13.547*). 13.551
- RESPOSTA que Bernardino Gonçalves Senna, como procurador de Rita Gonçalves Pitta, deu sobre o primeiro requerimento de *José Martins Valverde*.  
Villa da Cachoeira, 21 de fevereiro de 1789. (*Anexa ao n. 13.547*). 13.552
- REQUERIMENTO de José Pedro de Aguiar, Bernardino de Senna e Araujo e José Manuel de Sousa, no qual pedem a demarcação judicial de certos terrenos, que lhes pertencem.  
*Tem anexo o despacho do Conselho Ultramarino, pelo qual foi deferido o requerimento, com os lançamentos dos respectivos registros.* 13.553—13.554
- REQUERIMENTO do Capitão José Pinto de Santa Rita, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 13.555
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Pinto de Santa Rita* capitão do Regimento de Infantaria Auxiliar de Artilharia.  
Bahia, 4 de agosto de 1788. (*Anexa ao n. 13.555*). 13.556
- REQUERIMENTO de José Pires de Carvalho e Albuquerque, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real e Secretario de Estado do Brasil, no qual pede para gosar das mesmas continencias militares que se praticavam com o Secretario de Estado de Gôa, como determinava o seu regimento. 13.557
- CAPITULO 9º do Regimento dos Secretarios de Estado do Brasil, pelo qual se lhes conferia as mesmas prerogativas, preeminencias, graduações, proes e precalços que tinha o Secretario de Estado da India.  
*Copia.* (*Anexo ao n. 13.557*). 13.558
- REQUERIMENTO de José Pires de Carvalho e Albuquerque, no qual pede a copia da seguinte carta regia.  
(*Anexo ao n. 13.557*). 13.559
- CARTA regia pela qual foi conferida a José Pires de Carvalho e Albuquerque a propriedade do logar de Secretario de Estado do Brasil, que vagara por fallecimento de seu pae.  
Lisboa, 17 de julho de 1780. (*Anexa ao n. 13.557*). 13.560
- REQUERIMENTO de José Pires de Carvalho, no qual pede a certidão das preeminencias, estylos e continencias militares, que gosava o Secretario de Estado da India.  
(*Anexo ao n. 13.557*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento, comprehendendo os attestados de Francisco de Mello e Castro, D. José de Mello Manuel e Dr. Ignacio de Figueiredo.* 13.561

ATTESTADOS de D. José Caetano Sottomaior e Antonio Carlos Pereira e Sousa, sobre o mesmo assumpto a que se refere o documento anterior.

Bahia, 19 de abril e 26 de março de 1750. (*Anexos ao n. 13.557*).  
13.562—13.563

PORTARIA do Governador da Bahia, pela qual ordenou que ao Secretario de Estado do Brasil *José Pires de Carvalho e Albuquerque* se fizessem as devidas continencias militares.

Bahia, 18 de outubro de 1785. *Copia. (Anexa ao n. 13.557)*. 13.564

DESPACHOS do Vice-Rei Conde de Athouguá e do Governador Marquez de Valença, pelos quaes determinaram que o referido Secretario de Estado do Brasil tivesse as continencias militares de que gosava o Secretario de Estado da India.

Bahia, 7 de maio de 1750 e 23 de novembro de 1779. *Copia. (Anexos ao n. 13.557)*. 13.565

DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão, para que o Governador e Capitão-General da Bahia fizesse prestar ao Secretario de Estado *José Pires de Carvalho e Albuquerque* as mesmas continencias militares que tinha o Secretario de Estado de Gôa.

Lisboa, 23 de dezembro de 1788. (*Anexo ao n. 13.566*). 13.566

REQUERIMENTOS (3) de José Raymundo de Barros, Sargento mór do Regimento de Artilharia auxiliar da Bahia, em que pede se lhe paguem as munições de pão a que tinha direito e as rações da sua montada, que lhe eram devidas.

13.567—13.569

ATTESTADO de Mathias Rodrigues Farinha, alveitar, sobre a montada do Sargento mór *José Raymundo de Barros*.

Bahia, 3 de setembro de 1782. (*Anexo ao n. 13.567*). 13.570

REQUERIMENTO do mesmo Sargento mór José Raymundo de Barros, no qual reclama que a Camara da Bahia lhe mande abonar as referidas comedorias e rações. (*Anexo ao n. 13.567*).

*Tem no verso a informação desfavoravel da Camara.* 13.571

ATTESTADO do Tenente de Artilharia José Monteiro Pimentel, relativo á compra da montada do Sargento mór *José Raymundo de Barros*.

Bahia, 5 de setembro de 1782. (*Anexo ao n. 13.567*). 13.572

REQUERIMENTOS (3) de José Raymundo de Barros, relativos ao mesmo assumpto dos documentos anteriores.

(*Anexos ao n. 13.567*). 13.573—13.575

REQUERIMENTO de José Raymundo de Barros, no qual pede a copia da seguinte patente. 13.576

CARTA patente pela qual *José Raymundo de Barros* foi confirmado no posto de Sargento mór auxiliar da Artilharia dos Homens pardos da Cidade da Bahia.

Lisboa, 5 de fevereiro de 1781. *Copia. (Anexa ao n. 13.574)*. 13.577

- REQUERIMENTOS (2) do Sargento mór José Raymundo de Barros, relativos ao pagamento dos vencimentos a que se referem os documentos anteriores.  
(*Anncxos ao n. 13.574*). 13.578—13.579
- REQUERIMENTO do Capitão José Rodrigues Silveira, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.580
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Rodrigues Silveira* capitão da companhia de Privilegiados das Ordenanças da Bahia, da parte do sul.  
Bahia, 15 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 13.580*). 13.581
- REQUERIMENTO de José Vieira de Freitas, capitão mór de entradas e assaltos, no qual pede a confirmação regia da sua carta patente. 13.582
- ALVARÁ de folha corrida do capitão mór *José Vieira de Freitas*, filho de *Manuel de Oliveira*, natural da Cidade do Porto.  
Bahia, 11 de fevereiro de 1789. (*Annexo ao n. 13.582*). 13.583
- CARTA patente pela qual *José Vieira de Freitas* foi nomeado capitão mór de entradas e assaltos do districto da Bahia, da parte do sul.  
Bahia, 3 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 13.582*). 13.584
- REQUERIMENTO do Alferes Lourenço Teixeira de Carvalho, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.585
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Lourenço Teixeira de Carvalho*, Alferes da Companhia dos Homens pardos das Ordenanças da Villa da Cachoeira e da freguezia de S. José das Itapororocas.  
Bahia, 3 de abril de 1787. (*Annexa ao n. 13.585*). 13.586
- REQUERIMENTO do Capitão de Auxiliares Luiz José Gomes Branco, no qual pede a confirmação regia da sua carta patente. 13.587
- ALVARÁ de folha corrida do capitão *Luiz José Gomes (Branco)* filho de *Joaquim José Gomes*.  
Bahia, 14 de março de 1789. (*Annexo ao n. 13.587*). 13.588
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Luiz José Gomes (Branco)* capitão da 3ª companhia do Terço de Infantaria Auxiliar.  
Bahia, 7 de fevereiro de 1789. (*Annexa ao n. 13.587*). 13.589
- REQUERIMENTO de Manuel da Costa e Silva, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.590
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel da Costa e Silva* capitão da 5ª companhia do Distincto Regimento de Infantaria Auxiliar da Gente Escolhida e Util ao Estado.  
Bahia, 20 de março de 1789. (*Annexa ao n. 13.590*). 13.591
- REQUERIMENTO de Manuel Ferreira da Cruz, morador no termo da Villa de Santo Amaro das Brotas, relativo á venda de um engenho que possuía denominado engenho da *Serra Negra*. 13.592

- REQUERIMENTO do Alferes de Auxiliares Manuel Gonçalves de Sousa, no qual pede a confirmação regia da seguinte carta patente. 13.593
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Gonçalves de Sousa*, Alferes da 10ª companhia do Terço de Infantaria Auxiliar.  
Bahia, 5 de fevereiro de 1789. (*Annexa ao n. 13.593*). 13.594
- REQUERIMENTO do Alferes Manuel José da Cunha Braga, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.595
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal, nomeou *Manuel José da Cunha Braga*, Alferes das Ordenanças da parte do norte.  
Bahia, 16 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 13.595*). 13.596
- REQUERIMENTO do Capitão mór Manuel José Soares, de Villa Nova Real de Elrei, relativo á venda que fizera ao Padre *Manuel Ferreira de Mattos*, do seu engenho denominado *Camamú*. 13.597
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino, pela qual mandou ouvir as partes interessadas sobre o antecedente requerimento de *Manuel José Soares*.  
Lisboa, 8 de janeiro de 1788. (*Annexa ao n. 13.597*).  
*Inscra a copia da petição e a resposta que deu o abonador do contracto de venda Manuel Thomé Rodrigues da Silva.* 13.598
- REQUERIMENTO de Manuel Rodrigues da Silva, relativo ao assumpto de que tratam os documentos antecedentes e como fiador do Padre *Manuel Ferreira de Mattos*.  
(*Annexo ao n. 13.597*). 13.599
- ROL das testemunhas que Manuel José Soares juntou aos autos de libello civil que promoveu contra o Padre *Manuel Ferreira de Mattos*.  
(*Annexo ao n. 13.597*). 13.600
- DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual deferiu ao anterior requerimento de *Manuel José Soares*.  
Lisboa, 19 de maio de 1789. (*Annexo ao n. 13.597*).  
*Ao texto do despacho seguem os lançamentos de diversos registos.* 13.601
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel José Teixeira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 13.602
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Manuel José Teixeira*.  
Bahia, 12 de fevereiro de 1789. (*Annexo ao n. 13.602*). 13.603
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel José Teixeira*, capitão da companhia de carpinteiros das ordenanças da Bahia, da parte do norte.  
Bahia, 20 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 13.602*). 13.604

- REQUERIMENTO de D. Maria Felícia Bezerra, viuva, no qual pede para ser desobrigada e livre da parte do vinculo que instituiu seu marido *Francisco Mauricio Pereira Lisboa* e dispoz no seu testamento para a fundação de uma capella.  
*Tem anexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino, datado de 26 de março de 1789.* 13.605—13.606
- REQUERIMENTO de Manuel Rodrigues Barreto, Escrivão da Mesa da Inspeção da Bahia, no qual pede se lhe passe provisão vitalicia do exercicio deste logar. 13.607
- ATTESTADOS (2) da Mesa da Inspeção da Bahia e do Governador D. Rodrigo José de Menezes, sobre a competencia, zelo e serviços do Escrivão *Manuel Rodrigues Barreto*.  
Bahia, 16 de abril e 30 de junho de 1788. (*Annexos ao n. 13.607*). 13.608—13.609
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou dar provisão a *Manuel Rodrigues Barreto*, para exercer durante 3 annos o officio de 1º Escrivão da Mesa da Inspeção da Bahia.  
Lisboa, 23 de dezembro de 1788. (*Annexo ao n. 13.607*). 13.610
- ALVARÁ de folha corrida de *Manuel Rodrigues Barreto*, capitão do Regimento dos Uteis e 1º Escrivão da Mesa da Inspeção.  
Bahia, 7 de julho de 1788. 13.611
- PROVISÃO regia pela qual foi confirmada a nomeação do Escrivão da Mesa da Inspeção da Bahia, *Manuel Rodrigues Barreto*.  
Lisboa, 17 de abril de 1769. *Certidão. (Annexa ao n. 13.611)*. 13.612
- REQUERIMENTOS (3) de D. Maria Felícia Bezerra, relativos ao vinculo instituido por seu marido *Francisco Mauricio Pereira Lisboa*.  
*Cada um dos requerimentos tem annexa uma certidão da parte do testamento de Francisco Mauricio Pereira, que se refere á instituição do vinculo.* 13.613—13.618
- REQUERIMENTO dos credores da sociedade commercial de *Pedro José de Affonseca, Manuel Francisco Silva e Daniel José da Affonseca*, em que pedem autorisação regia para demandarem o Desembargador *José Ferreira Bettencourt e Sá*, Inspector da Mesa da Inspeção da Bahia. 13.619
- REQUERIMENTO do Desembargador da Relação da Bahia *Mathias José Ribeiro*, no qual pede autorisação para exercer na mesma cidade o logar de conservador do contracto de sal. 13.620
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a *Mathias José Ribeiro* para desempenhar o referido logar, com o vencimento annual de cem mil réis.  
Lisboa, 4 de dezembro de 1789. (*Annexo ao n. 13.620*).  
*Ao texto do despacho seguem os lançamentos dos respectivos registos.* 13.621



- CARTA** de nomeação de Mathias José Ribeiro para o logar de conservador do contracto do sal na Bahia, passada por *Joaquim Pedro Quintella*, como contractor, caixa e administrador geral do mesmo contracto.  
Lisboa, 1 de dezembro de 1789. (*Annexa ao n. 13.619*). 13.622
- REQUERIMENTO** do Desembargador Mathias José Ribeiro, no qual pede o logar de conservador da Casa da Moeda da Bahia.  
*Tem annexo o despacho do Conselho Ultramarino pelo qual lhe foi mandada passar provisão para exercer o referido logar, datado de 28 de setembro de 1789.* 13.623—13.624
- REQUERIMENTO** do Desembargador Mathias José Ribeiro, relativo ao pagamento de seus vencimentos. 13.625
- PROVISÕES** regias (2) pelas quaes se abonaram certos vencimentos ao Desembargador da Relação da Bahia *Thomaz Antonio Gonzaga*.  
Lisboa, 22 de fevereiro de 1787. *Certidão.* (*Annexas ao n. 13.625*). 13.626
- DESPACHO** do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão para pagamento do ordenado do Desembargador *Mathias José Ribeiro*.  
Lisboa, 5 de setembro de 1789. (*Annexo ao n. 13.625*).  
*Ao texto do requerimento seguem os lançamentos dos respectivos registos.* 13.627
- REQUERIMENTO** do Capitão Miguel Alvares de Carvalho, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.628
- CARTA** patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Miguel Alvares de Carvalho*, capitão de entradas e assaltos da freguezia de Santa Anna.  
Bahia, 3 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 13.628*). 13.629
- REQUERIMENTO** do Capitão Miguel Fernandes de Sousa, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.630
- CARTA** patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Miguel Fernandes de Sousa* capitão da companhia do arrayal do Morro do Fogo, do Regimento de Cavallaria Auxiliar das Minas do Rio das Contas.  
Bahia, 6 de agosto de 1788. (*Annexa ao n. 13.630*). 13.631
- REQUERIMENTO** de Paulo de Oliveira Costa, pelo qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.632
- CARTA** patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Paulo de Oliveira Costa* capitão da 2ª companhia do distincto Regimento de Infantaria auxiliar da Gente escolhida e Util ao Estado.  
Bahia, 20 de março de 1789. (*Annexa ao n. 13.632*). 13.633
- REQUERIMENTO** do Coronel Pedro Gomes Ferrão Castello Branco, no qual pede a confirmação regia da sesmaria a que se refere o documento seguinte. 13.634
- ALVARÁ** de sesmaria pelo qual o Governador D. Fernando José de Portugal fez mercê ao Coronel *Pedro Gomes Ferrão de Castello Branco*, de uma legoa de terra

- desde o rio dos Caiririz até o lugar chamado Mutum, pela parte do sul, em atenção aos seus serviços e aos de seus ascendentes.  
Bahia, 4 de fevereiro de 1789. (*Annexo ao n. 13.634*). 13.635
- INFORMAÇÃO do Conselheiro do Conselho Ultramarino Francisco da Silva Côrte Real, ácerca do requerimento do Coronel *Pedro Gomes Ferrão Castello Branco* e na qual disserta largamente sobre as sesmarias do Brasil.  
(Lisboa), 25 de fevereiro de 1795. (*Annexa ao n. 13.634*). 13.635
- REQUERIMENTO de Pedro Miguel de Sousa, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.637
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Pedro Miguel de Sousa* capitão do Terço de Infantaria Auxiliar.  
Bahia, 7 de fevereiro de 1789. (*Annexa ao n. 13.637*). 13.638
- REQUERIMENTO do Prior e Religiosos Carmelitas Descalços do Convento de Santa Thereza da Bahia, relativo á avaliação e adjudicação de uma morada de casas que haviam edificado junto aos muros do seu convento. 13.639
- INFORMAÇÃO do Desembargador Ouvidor Geral do Cível, Thomaz Ignacio de Moraes Sarmento, sobre a avaliação requerida pelos Padres Carmelitas.  
Bahia, 13 de setembro de 1788. (*Annexa ao n. 13.639*). 13.640
- AUTOS da avaliação da morada de casas, que os religiosos carmelitas pretendiam adjudicar.  
Bahia, 29 de agosto de 1788. (*Annexos ao n. 13.639*). 13.641
- REQUERIMENTOS (3) do Prior do Convento de Santa Thereza da Bahia, relativos a um processo judicial de preferencias, que tinha pendente contra *André Peixoto de Carvalho* e outros. 13.642—13.644
- PROVISÃO regia pela qual se ordenou que fossem ouvidas as partes interessadas sobre o primeiro dos requerimentos do Prior do Convento de Santa Thereza.  
Lisboa, 11 de março de 1788. (*Annexa ao n. 13.642*).  
*Contem no verso a copia do requerimento e a resposta dos interessados.* 13.645
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão ao Prior do Convento de Santa Thereza para poder aggravar nos referidos autos, fora do prazo legal.  
Lisboa, 20 de maio de 1789. (*Annexo ao n. 13.642*). 13.646
- REQUERIMENTO do capitão Salvador Leite de Carvalho, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.647
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Salvador Leite de Carvalho* capitão das Ordenanças da 2ª divisão da freguezia de N. S. da Conceição da Praia.  
Bahia, 5 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 13.647*). 13.648
- REQUERIMENTO do capitão-mór Silverio da Silva Leça, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.649

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Silvestre da Silva Leça* capitão-mór de entradas e assaltos do districto de Cabula e mais freguezias do Pillar, Santo Antonio, Penha, Pirajá e Brotas.  
Bahia, 4 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 13.649*). 13.650
- REQUERIMENTO do capitão Silvestre José da Silva, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.651
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Silvestre José da Silva* capitão de mar e guerra *ad honorem*.  
Bahia, 9 de dezembro de 1787. (*Annexa ao n. 13.651*). 13.652
- REQUERIMENTO do capitão Valentim da Maia, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.653
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Valentim da Maia* capitão do regimento de Infantaria e Artilharia Auxillar.  
Bahia, 18 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 13.653*) 13.654
- REQUERIMENTO do Alferes Vicente Luiz Vieira, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.655
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Vicente Luiz Vieira* Alferes do Terço dos Henriques.  
Bahia, 29 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 13.655*). 13.656
- REQUERIMENTO do Capitão Vicente de Sousa Velho, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.657
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Vicente de Sousa Velho*, capitão do Regimento de Infantaria e Artilharia.  
Bahia, 21 de agosto de 1787. (*Annexa ao n. 13.657*). 13.658
- PATENTE regia pela qual se fez mercê a *Vicente de Sousa Velho* de o confirmar no posto de capitão do Regimento de Infantaria e Artilharia da guarnição da Bahia.  
Lisboa, 24 de abril de 1789. 2ª via. 13.659
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativo á exportação para os portos do Reino e Ilhas no anno de 1789.  
Bahia, 7 de janeiro de 1790. 13.660
- MAPPA da carga de todas as embarcações que no anno de 1789 saíram do porto da Bahia para os de Lisboa, Porto e Ilhas, com a designação dos nomes dos navios e respectivos capitães, dos generos exportados e do seu valor.  
(*Annexo ao n. 13.661*).  
*Generos exportados: assucar, tabacos, sola, coiros em cabelo, madeiras gomma, farinha, arroz, algodão, colla, mel, aguardente, azeite de peixe, louça, cêra e coquilho. Importancia da exportação para Lisboa, 714:166\$975; para o Porto, 176:700\$690; para as Ilhas, 9:358\$250. Total 900:225\$915.*  
*Numero de navios para Lisboa, 22; para o Porto, 7; para as Ilhas, 3.* 13.661

- CARTA de Jacinto Thomaz de Faria para Martinho de Mello e Castro, na qual especialmente se refere ao processo que instaurara contra sua mulher e o conego *José da Silva Freire*, pelo crime de adultério e se queixa da benignidade da sentença do Arcebispo.  
Bahia, 7 de janeiro de 1790. 13.662
- SENTENÇA da Relação secular proferida nos autos crimes, instaurados por *Jacinto Thomaz de Faria* contra sua mulher adúltera e o conego *José da Silva Freire*.  
Bahia, 8 de novembro de 1782. *Copia (Anexa ao n. 13.662)*. 13.663
- SENTENÇA que o Arcebispo da Bahia e os Juizes Capitulares *Manuel de Almeida Maciel* e *Manuel Marques Brandão* lavraram nos autos de libello crime accusatorio contra o conego *José da Silva Freire*.  
Bahia, 19 de dezembro de 1789. *Copia. (Anexa ao n. 13.662)*. 13.664
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual o informa de que nenhum passaporte seria passado aos ecclesiasticos seculares, sem previa autorisação do Arcebispo.  
Bahia, 7 de janeiro de 1790. 13.665
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal, para Martinho de Mello e Castro, relativo aos fardamentos dos corpos da guarnição.  
Bahia, 7 de janeiro de 1790. 13.666
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual informa ácerca da pretensão de *D. Brites Marianna Rita Francisca de Almeida e Menezes* a que se referem os requerimentos seguintes.  
Bahia, 7 de janeiro de 1790. 13.667
- REQUERIMENTOS (2) de *D. Brites Marianna Rita Francisca de Almeida e Menezes*, viuva do Desembargador *Manuel Pereira da Silva Caldas*, no qual, allegando ter a propriedade do logar de Provedor da Alfandega da Bahia, que herdara de seu pae *Rodrigo da Costa de Almeida*, pede para ser provido nesse logar seu genro o Desembargador *Antonio Feliciano da Silva Carneiro*, casado com a filha mais velha da supplicante.  
(*Anexos ao n. 13.667*). 13.668—13.669
- CARTA regia pela qual foi ordenado que o Desembargador Philippe José de Faria continuasse a desempenhar os logares de Desembargador da Relação da Bahia e de Intendente geral do ouro.  
Palacio de Queluz, 30 de setembro de 1789. *Copia (Anexa ao n. 13.667)*. 13.670
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual informa ácerca do seguinte requerimento de *Manuel Fernandes Nabuco*.  
Bahia, 7 de janeiro de de 1790. 13.671
- REQUERIMENTO de Manuel Fernandes Nabuco, como representante de sua mulher *D. Marianna Josefa Joaquina da Cunha e Araujo*, pelo qual pretende que a Camara da Villa da Cachoeira lhe pague 15 mil cruzados, importancia dos soldos que ficaram em divida a seu fallecido sogro o Sargento-mór *Francisco da Cunha e Araujo*.  
(*Anexo ao n. 13.671*). 13.672

REQUERIMENTO de Manuel Fernandes Nabuco, no qual pede a copia da seguinte carta patente.

(Anexo ao n. 13.671).

13.673

CARTA patente pela qual, por mercê regia, foi confirmado *Francisco da Cunha e Araujo* no posto de Sargento-mór do Terço Auxiliar da Villa da Cachoeira, em que fôra provido pelo Governador e Capitão da Bahia, Marquez de Lavradio.

Lisboa, 20 de Janeiro de 1769. *Copia.* (Anexo ao n. 13.671).

13.674

REQUERIMENTO de Manuel Fernandes Nabuco, no qual pede a certidão das portarias do Governador da Bahia, relativas ao pagamento dos soldos do Sargento-mór *Francisco da Cunha e Araujo* e das respostas da Camara da Villa da Cachoeira ás mesmas portarias.

(Anexo ao n. 13.671).

A certidão segue ao texto do requerimento.

13.675

REQUERIMENTO de Manuel Fernandes Nabuco, no qual pede uma certidão relativa ao pagamento dos soldos do Sargento-mór *Ignacio de Argolo Vargas*.

(Anexo ao n. 13.671).

A certidão segue ao texto do requerimento.

13.676

OFFICIO do Governador Manuel da Cunha Menezes para o Sargento-mór *Francisco da Cunha e Araujo*, pelo qual o incumbiu de tomar a defesa da Fortaleza da Ribeira e do seu respectivo forte.

*Copia.* (Anexo ao n. 13.671).

13.677

CARTA de quitação pela qual a Junta da Real Fazenda da Bahia julgou desobrigado, quite e livre o Sargento-mór *Francisco da Cunha e Araujo* das despezas que fizera durante o tempo em que exerceu o commando da Fortaleza de S. Filippe e S. Thiago (da Ribeira).

Bahia, 3 de outubro de 1780. *Copia.* (Anexo ao n. 13.671).

13.678

REQUERIMENTO de Manuel Fernandes Nabuco, no qual pede a certidão do documento seguinte.

(Anexo ao n. 13.671).

13.679

ORDEM da Junta da Real Fazenda da Bahia, pela qual ordenou á Camara da Villa da Cachoeira que remetesse ao Real Erario a importancia dos soldos que tinham ficado em divida ao fallecido Sargento-mór *Francisco da Cunha e Araujo*.

Bahia, 3 de fevereiro de 1775. (Anexo ao n. 13.671).

Esta certidão contém igualmente a resposta que a Camara deu a esta ordem da Junta.

13.680

FÉ de officios do Sargento-mór do Terço de Auxiliares da Villa da Cachoeira *Francisco da Cunha e Araujo*.

Bahia, 28 de agosto de 1788. *Certidão.* (Anexo ao n. 13.671).

13.681

CARTA particular de José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, na qual lhe pede para se interessar pelo deferimento do seguinte requerimento.

Bahia, 8 de Janeiro de 1790.

13.682

- REQUERIMENTO do Intendente da Marinha e Armazens Reaes e Vedor Geral José Venancio de Seixas, no qual pede que o seu vencimento annual de 800:000 réis seja elevado a 2.000:000 rs.  
(*Anexo ao n. 13.682*). 13.683
- CARTA particular do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, na qual o felicita por ter sido agraciado com a grã-cruz da Ordem de S. Thlago.  
Bahia, 8 de janeiro de 1790. 13.684
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter mandado registrar a carta regia de 30 de setembro de 1789, pela qual se fez mercê a *Filippe José de Faria* de continuar a exercer o logar de desembargador da Relação da Bahia e de Intendente Geral do Ouro.  
Bahia, 8 de janeiro de 1790. 13.685
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativo á nova fragata que se estava construindo no estaleiro da Ribeira das Náus.  
Bahia, 9 de janeiro de 1790. 13.686
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o informa da despeza que, por conta da Fazenda Real, se fizera com o abastecimento do paquete *N. S. do Monte do Carmo e S. José* e o pagamento dos soldos e comedorias da sua tripolação.  
Bahia, 10 de janeiro de 1790.  
*Tem annexa a respectiva conta de despeza.* 13.687—13.688
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro em que se refere á remessa de madeiras especiaes para as construcções navaes do Arsenal da Marinha.  
Bahia, 10 de janeiro de 1790. 13.689
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual o informa da despeza que a fragata real *S. João Baptista* fez no porto da Bahia á custa da Fazenda Real.  
Bahia, 10 de janeiro de 1790.  
*Tem annexa a respectiva conta de despeza.* 13.690—13.691
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativo á exportação de madeiras para o Reino.  
Bahia, 10 de janeiro de 1790.  
*Tem annexas 3 relações de madeiras.* 13.692—13.695
- CARTA particular do Arcebispo D. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, de meros cumprimentos e felicitações.  
Bahia, 10 de janeiro de 1790. 13.696
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter mandado passar passaporte ao negociante

- da *Bahia Miguel Antonio de Miranda*, para regressar ao Reino com sua mulher.  
Bahia, 27 de janeiro de 1790. 13.697
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa terem tomado posse no dia 21 de janeiro o Chanceller *João da Rocha Dantas e Mendonça*, e o Desembargador da Relação *Mathias José Ribeiro*.  
Bahia, 27 de janeiro de 1790. 13.698
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa que *Antonio de Azeredo Coutinho* tomara posse da serventia do officio de Escrivão dos Orfãos, de que era proprietario *Faustino Mourão Garvez Palha*.  
Bahia, 27 de janeiro de 1790. 13.699
- MAPPA da carga que transportou para a cidade de Lisboa o navio *S. Manuel*, sob o commando do capitão *José Pereira Netto*, no anno de 1790.  
Bahia, 27 de janeiro de 1790. 13.700
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á remessa do seguinte mappa relativo á exportação. (*Annero ao n. 13.700*). 13.701
- OFFICIO do Chanceller da Bahia *João da Rocha Dantas e Mendonça* para Martinho de Mello e Castro, em que lhe communica ter tomado posse dos logares do Chanceller e de Provedor da Casa da Moeda, a respeito da qual dá diversas informações.  
Bahia, 28 de janeiro de 1790.  
*Tem annexos 2 contas relativas á administração da Casa da Moeda da Bahia.* 13.702—13.704
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á remessa do seguinte mappa relativo á exportação.  
Bahia, 8 de fevereiro de 1790. 13.705
- MAPPA da carga que para o porto da cidade de Lisboa transportou da Bahia o navio *N. S. do Bom Despacho e S. João Baptista*, sob o commando do Capitão *Manuel Francisco Lavra*, no anno de 1790. (*Annero ao n. 13.703*). 13.706
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa relativo á exportação da Bahia para o Reino.  
Bahia, 11 de fevereiro de 1790. 13.707
- MAPPA da carga que do porto da Bahia transportou para o de Lisboa o navio *N. S. do Monte do Carmo e Santa Thereza*, sob o commando do Capitão *Manuel Gonçalves da Silva*, no anno de 1790. (*Annero ao n. 13.707*). 13.708

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe participa a remessa de 2 ganços da Costa da Mina, para as collecções zoologicas das quintas reaes:  
Bahia, 26 de fevereiro de 1790.  
*Tem annexo o respectivo conhecimento de embarque.* 13.709—13.710
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 26 de fevereiro de 1790. 13.711
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para Lisboa o navio *N. S. da Victoria e S. José*, sob o commando do capitão *João Pinto Franco*, no anno de 1790.  
(*Annexo ao n. 13.711*). 13.712
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 15 de março de 1790. 13.713
- MAPPA da carga que do porto da Bahia transportou para o de Lisboa o navio *N. S. da Oliveira e S. Estevão*, sob o commando do capitão *José Ribeiro Pontes*, no anno de 1790.  
(*Annexo ao n. 13.713*). 13.714
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á remessa do seguinte mappa relativo á exportação.  
Bahia, 24 de março de 1790. 13.715
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para o porto de Lisboa o navio *N. S. da Ajuda e o SS. Sacramento*, sob o commando do capitão *Luiz José de Barreiros*, no anno de 1790.  
(*Annexo ao n. 13.715*). 13.716
- OFFICIOS (3) do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, relativos aos conventos das ordens religiosas e ao Padre Provincial dos Carmelitas Calçados.  
Bahia, 25 de março de 1790. 13.717—13.719
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter recebido sementes de *linho canhamo* e ter mandado distribuil-as pelas comarcas dos Ilhéos e Porto Seguro e Capitania do Espirito Santo, para se proceder a novas experiencias de cultura.  
Bahia, 29 de março de 1790. 13.720
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á remessa do seguinte mappa relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 29 de março de 1790. 13.721
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para o porto de Lisboa o navio de licença *N. S. da Conceição o Activo*, sob o commando do capitão *João Baptista Martins*, no anno de 1790.  
(*Annexo ao n. 13.721*). 13.722



OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o informa de uma remessa de tabaco, destinado ao fabrico do rapé.

Bahia, 29 de março de 1790.

*Tem annexo o respectivo conhecimento de embarque.* 13.723—13.724

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á remessa dos regulares mappa relativos á guarnição militar.

Bahia, 29 de março de 1790.

13.725

MAPPA da guarnição, armamento, abarracamento e ferramenta do 1º regimento de Infantaria da guarnição da praça da Bahia, commandado pelo Coronel Antonio José de Sousa Portugal.

Bahia, 1 de março de 1790. (*Annexo ao n. 13.725*).

13.726

MAPPA do mez de fevarello de 1790 do 2º regimento de Infantaria da praça da Bahia, commandado pelo Coronel José Clarque Lobo.

(*Annexo ao n. 13.725*).

13.727

MAPPA da Companhia de Infantaria do Presidio de S. Paulo do Morro, commandada pelo capitão José de Araujo Goes Pessanha.

Presidio do Morro, 1 de janeiro de 1790. (*Annexo ao n. 13.725*).

13.728

MAPPA do regimento de Infantaria e Artilharia, commandado pelo Tenente-Coronel D. Carlos Balthasar da Silveira.

Bahia, 1 de março de 1790. (*Annexo ao n. 13.725*).

13.729

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á necessidade de cunhar moeda provincial de ouro e de attender a uma representação dos commerciantes relativa ao mesmo assumpto.

Bahia, 30 de março de 1790.

“Os homens de negocio desta Praça me dirigirão hum requerimento assignado pela maior parte dos de maior consideração expondo a grande necessidade que ha nesta cidade e em toda a Capitania de se cunhar moeda provincial pelo extravio que della se tem feito para as Capitania do Rio de Janeiro e Pernambuco e porque todo o ouro que vem de Minas e da Costa da Mina he reduzido na Casa da Moeda a peças de 6.400, que immediatamente são transportadas para Portugal e para a Asia.

Para examinar a verdade ou falsidade deste requerimento e por ser esta materia de bastante importancia para o commercio, mandei ouvir a Mesa da Inspeção, a qual me informa da grande falta desta moeda pelas razões acima expostas, no que convém igualmente o Provedor da Casa da Moeda em a sua informação, que com esta será presente a V. Ex.

Estes motivos ainda que justos me não resolverão a deferir a esta supplica, sem expressa resolução de S. M., pois examinando as ordens em que por varias vezes se mandou bater moeda provincial, acho que ellas forão emanadas pelo Conselho do Ultramar, como he constante da *Provisão de 30 de março de 1750*, dirigida ao Conde de Athouguia para se lavrar 40 contos em moeda de ouro, 20 em moeda de prata e 2 em moeda de cobre, e dá outra com data de 29 de novembro de 1753 para se lavrar mais 80 contos em moeda de ouro, além da provisão expedida pelo Tribunal do Real Erario na occasião da guerra com data de 30 de junho de 1774, em que S. M. houve por bem determinar á Junta da Fazenda desta Capitania, que parecendo-lhe necessario podesse mandar cunhar alguma porção de moeda provincial assim de ouro, como de prata o que assim se executou, expedindo-se para esse fim ao Provedor da Casa da Moeda huma provisão em nome da mesma Junta, assignada pelo seu Presidente que então era Manuel da Cunha Menezes.

Calculando a porção que será necessario cunhar-se, persuado-me depois de conferir este ponto com o Provedor que acabou, e com o actual, que será preciso lavar-se a quantia de 500:000 cruzados de moeda provincial de ouro..."

- 13.730
- OFFICIO do Mesa da Inspeção para o Governador da Bahia, no qual informa favoravelmente ácerca da cunhagem de moeda de ouro requerida pelos commerciantes principaes da praça.  
Bahia, 20 de junho de 1789. (*Anexo ao n. 13.730*). 13.731
- REPRESENTAÇÃO dos principaes negociantes da praça da Bahia, dirigida ao Governador, na qual pedem que se mandasse cunhar moeda de ouro, cuja falta no mercado occasionava grandes prejuizos ao commercio.  
(*Anexa ao n. 13.730*). 13.732
- OFFICIO do Chanceller e Provedor da Casa da Moeda José Ignacio de Brito Bocarro e Castanheda para o Governador, no qual lhe dá o seu parecer sobre a representação antecedente.  
Bahia, 23 de outubro de 1789. (*Anexo ao n. 13.730*). 13.733
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á correspondencia de grande importancia que lhe remettera o Governador de Minas Geraes pelo Alferes de Cavallaria *Francisco Xavier Machado*.  
Bahia, 21 de abril de 1790. 13.734
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 21 de abril de 1790. 13.735
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Boa Viagem e Corpo Santo*, sob o commando do capitão *Salvador Clariano*, no anno de 1790.  
(*Anexo ao n. 13.735*). 13.736
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 23 de abril de 1790. 13.737
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Lapa e os Tres Reis Magos*, sob o commando do capitão *José Joaquim de Sousa* no anno de 1790.  
(*Anexo ao n. 13.737*). 13.738
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual informa ácerca do seguinte requerimento de *Joaquim de Sousa Telles*.  
Bahia, 23 de abril de 1790. 13.739
- REQUERIMENTO de Joaquim de Sousa Telles, como procurador de sua cunhada *D. Maria Josefa de Miranda e Sousa*, viuva do capitão *Antonio de Sousa*

*Telles*, em que pede a liquidação de contas da sociedade que este tivera com *Manuel Cactano da Fonseca, Manuel José Froes e José Maciel de Sousa*.  
(*Anexo ao n. 13.739*). 13.740

MEMORIAL relativo ao assumpto a que se refere o mesmo requerimento de *Joaquim de Sousa Telles*.  
(*Anexo ao n. 13.740*). 13.741

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa a partida para o Reino do navio *N. S. Madre de Deus e S. José*, pertencente a *D. Thomaz José de Menezes*.  
Bahia, 30 de abril de 1790. 13.742

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro no qual se refere á suspensão do corte do *páo Brasil* e á uma grande remessa que mandara transportar para o Reino ao cuidado do mestre *José Joaquim Torcato*.  
Bahia, 30 de abril de 1790.  
*Tem anexo o respectivo conhecimento de embarque.* 13.743—13.744

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 30 de abril de 1790. 13.745

MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Madre de Deus e S. José*, sob o commando do capitão *José Joaquim Torcato*, no anno de 1790.  
(*Anexo ao n. 13.745*). 13.746

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa de 3 viveiros com passaros para as collecções das quintas reaes.  
Bahia, 22 de maio de 1790.  
*Tem anexo o respectivo conhecimento de embarque.* 13.747—13.748

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 22 de maio de 1790. 13.749

MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Conceição, Sant'Anna e Almas*, sob o commando do capitão *Sebastião da Costa*, no anno de 1790.  
(*Anexo ao n. 13.749*). 13.750

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 22 de maio de 1790. 13.751

MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Dôres e S. Braz*, sob o commando do capitão *Joaquim Manuel Gonçalves*, no anno de 1790.  
(*Anexo ao n. 13.751*). 13.752

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que dá informações relativas á exportação dos tabacos.  
Bahia, 17 de junho de 1790. 13.753
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 17 de junho de 1790. 13.754
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *SS. Sacramento e N. S. do Livramento*, commandado pelo capitão *José Joaquim Guincho*, no anno de 1790.  
(*Anexo ao n. 13.754*). 13.755
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 18 de junho de 1790. 13.756
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para Lisboa o navio *N. S. dos Navegantes e Santo Antonio Valle de Piedade*, sob o commando do capitão *Antonio José Rodrigues*, no anno de 1790.  
(*Anexo ao n. 13.756*). 13.757
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá informações relativas á exportação dos tabacos.  
Bahia, 18 de junho de 1790. 13.758
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 22 de junho de 1790. 13.759
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *Principe Atlante*, sob o commando do capitão *Pedro Gonçalves de Andrade*, no anno de 1790.  
(*Anexo ao n. 13.759*). 13.760
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 28 de junho de 1790. 13.761
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a Cidade de Lisboa a corveta *Correio de Lisboa*, sob o commando do capitão *Caetano de Mello*, no anno de 1790.  
(*Anexo ao n. 13.761*). 13.762
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá informações relativas á exportação dos tabacos.  
Bahia, 28 de junho de 1790. 13.763
- REPRESENTAÇÃO da Camara da Villa de Igoape, dirigida á Rainha, na qual pede um subsídio para a construcção de uma nova igreja matriz, onde se venera a imagem do Senhor Bom Jesus, que apparecera na praia de Iúna.  
Villa de Igoape, junho de 1790. 13.764

"AUTHENTICA narração do milagroso apparecimento do Senhor Bom Jesus de Igoape, achado por dois Indios na praia de Iúna, junto ao Rio Passa-una, no anno de 1647.

Villa de N. S. das Neves de Igoape, 22 de outubro de 1730. (*Annexa ao n. 13.764*). 13.765

CARTA do Julz de fóra da Villa da Cachoeira, Joaquim de Amorim Castro para Martinho de Mello e Castro, na qual se refere á descoberta do linho extrahido da planta *malvaisco*, á sua memoria sobre as madeiras das mattas da Cachoeira e ao seu tratado sobre o fabrico do tabaco.

Cachoeira, 10 de julho de 1790. 13.766

DECLARAÇÃO do capitão José Ignacio de Sousa de ter recebido de Joaquim de Amorim Castro a referida memoria, dirigida á Rainha e as amostras das madeiras nella referidas, para serem entregues em Lisboa a Martinho de Mello e Castro.

Bahia, 14 de julho de 1790. (*Annexa ao n. 13.766*). 13.767

CARTA do Julz de fóra Joaquim de Amorim Castro, dirigida á Rainha, na qual elle offerece a seguinte memoria sobre as diversas qualidades de madeiras.

S. d. 1790. (*Annexa ao n. 13.766*).

"Senhora. As repetidas observações sobre as muitas e importantes madeiras de construção que se comprehendem no Termo desta Villa da Cavocira, são as que servem de objecto á presente relação, que tem a honra de pôr na Augusta e Real presença de V. M. o Juiz de fóra da mesma Villa, *Joaquim de Amorim Castro*. Ella se encaminha unicamente a fazer ver de quanta ponderação não sejam aos publicos Arsenaes da Real Marinha do Estado as mattas comprehendidas no mesmo territorio pelas utilissimas e vantajosas mastreações, que com grande abundancia se podem tirar dos giquitibás, páus de oleo e de outras muit s arvores; e igualmente o vastissimo campo que aos publicos interesses subministram estes fertilissimo Paiz, o qual não só se tem feito digno da Real contemplação de V. M. pelos consideraveis ramos de agricultura do tabaco e do assucar, mas também se constituirá interessante ao commercio nacional na prestação de tantos e tão multiplicados objectos uteis aos naturaes, uteis ao Estado.

Quantas vantagens não pôde o mesmo Estado tirar da grande abundancia de Páu Brasil que nas mattas do Curralinho se encontra copiosamente? Do novo linho descoberto da planta conhecida pelos naturaes com o nome de *malvaisco*? Das tintas encarnadas da arariba, amarellas da amoreira e espinheiro, roxas do brazilete, páu roxo e Genipapo? Do algodão, do café, cacáu, da salsa, do anil e da coxonilha? E quantas não pôde perceber das respectivas mattas, pela preciosidade e resistencia das suas madeiras, principalmente dos Giquitibás, que difficulosamente se encontrão em outros terrenos, de cuja bondade e preferencia nas mastreações já tem a experiencia decidido.

As proprias descrições de cada humma madeira fazem ver as suas qualidades, resistencias, comprimentos, grossuras e os diversos fins e uzos, a que as applicão os naturaes e por ellas se pôde vir no conhecimento, que resultará da sua applicação, a publica e geral utilidade dos Arsenaes Reaes. A obrigação, Senhora, de fiel vassallo e o desejo de adquirir novos conhecimentos sobre todos aquelles objectos, que possão de algum modo utilizar o Estado para mais aptamente me empregar no Real serviço de V. M., são as verdadeiras causas e os verdadeiros sentimentos, que me fazem pôr humildemente na Real presença o resultado dos meus trabalhos e observações, para que merecendo na Alta Mente de V. M. a benigna e real consideração, se reconheça e se veja finalmnte esse novo ramo de utilidade publica, que aos interesses do Estado pôde fornecer o territorio desta Villa."

13.768

RELAÇÃO ou memoria sobre as madeiras que se encontram nas mattas do termo da Villa da Cachoeira e principalmente nas mattas dos Giquitibás. Por Joaquim de Amorim Castro.

(*Annexa ao n. 13.766*).

“Grande ramo de commercio podião formar as mattas deste territorio pela abundancia de páus de construcção, que fornecem, se acaso os seus habitantes fossem mais industriosos e não sacrificassem continuamente ao fogo mattas de grande ponderação e utilidade: querer mostrar a utilidade que o Estado tira da sua conservação era cansar-me com mostrar huma verdade inteiramente conhecida, cujos interesses e utilidade todos os dias vemos.

As nações illuminadas da Europa e os povos que habitam as margens do Baltico, tem feito ver de quanta vantagem não sejam ellas para a construcção dos importantes vazos, que formam as suas respectivas marinhas, e nós mesmos temos adquirido pela propria experiencia estes tão vantajosos conhecimentos. Não he do presente objecto tractarmos em geral das mattas do Brasil, mas sim unicamente das que se comprehendem no termo d'esta Villa da Caxoeira, para fazer ver os grandes e importantes ramos de commercio, que a mesma póde subministrar ao interesse nacional em tanta utilidade do Estado e dos seus habitantes.

Da Barra do Rio Paraná-assú para o norte correm de leste ao Este collinas á margem do mesmo, alargando-se e estreitando-se conforme as suas distancias até á villa da Caxoeira na longitude de 7 legoas e d'ahi até ás Cabeceiras ou nascente do mesmo Rio se vão augmentando consideravelmente os montes secundarios, os quaes assim como a maior parte das collinas, se acham revestidos de arvores e páus mais ou menos consideraveis, segundo a qualidade dos terrenos e povoações dos logares circumvisinhos de maneira que nas povoações da Villa de Maragogipe, lugares de Nagé e Várzinha se acham com poucas distancias quasi limpas as collinas e matas adjacentes pela agricultura de seus habitantes que, sendo a maior parte delles lavradores de mandiocas, milhos e legumes, derrubão páus de extraordinaria grandeza e n'elles deitam fogo para com as cinzas e reziduos dos mesmos prepararem os terrenos para as suas plantações, vindo em consequencia de similhante dezordem a destruirem e extinguirem mattas inteiras com muitas madeiras de construcção em lugares os mais aptos para os seus córtes, por estarem á beira de rio navegavel e de facil transporte para as suas conducções e commercio.

Pela parte do nordeste cordeão de sul a norte as matas de Gerarahi, que tem o seu principio no Iguapé na longitude de 3 legoas desta Villa e vão sempre na direcção do norte a intestar com as mattas de Belem na distancia de 3 legoas até o Rio chamado Gerarahi, de doude corre e parte a matta de Belem na mesma direcção pelo sitio chamado da Pinguella, na latitude de 7 legoas ao nordeste da villa de Santo Amaro, e ambas estas mattas com bastantes profundidades e larguras. Ao leste do mesmo rio Paraná-assú pela parte do norte segue huma grande corda de mattas, tomando diversos nomes dos differentes rios, por onde passa, como as mattas do Jacuipe, e assim chamadas por causa do rio Jacuipe, que se mette na distancia de 3 legoas no sobredito rio, chamada a Barra do Jacuipe, e d'ahi, cortando sempre ao norte, vão correndo outras muitas mattas até os lugares do Camizão na longitude de 24 legoas desta villa e na mesma direcção até ás serras do Andrahi na de 40 legoas, com as latitudes de 5, 10, 12 e mais legoas pela parte do sertão mais ou menos proximas ao rio, segundo os diversos angulos, que formão pela terra a dentro as mesmas mattas e collinas. Das sobreditas serras do Andrahi seguem-se outros bancos de serras na direcção do nordeste até o rio das Contas, comarca da Jacobina na distancia de 100 legoas.

Pela parte de oeste vão correndo varias mattas com pequenas distancias da mesma villa, como as da Borda da Matta na distancia de 3 e 4 legoas; as do Ginipapo na longitude de 9, as do Currallinho e Cedro nas de 11 e 12 e todas estas com varios comprimentos e larguras, segundo as direcções de sul a norte, não excedendo a 4, 6, 10 e 12 legoas de longitude, 1, 2, 4 e mais de latitude. Pelo rio acima da mesma parte vão seguindo varios ramos de mattas até encontrarem com hum ramo das da serra azul, 30 legoas distante desta Villa pela terra a dentro, a qual corre paralela ás Serras de Jaguaripe, Nazareth, Gequirinã, Cairú e Cararú, pertencentes á villa da Nazareth da Pedra Branca, principalmente as 2 ultimas, as quaes são abastecidas de madeiras de construcção, de comprimentos e grossuras extraordinarias que cauzão admiração a quem as vê, de sorte que andando-se por dentro d'ellas, jámais se descobre o sol, posto que seja ao meio dia.

Pela parte do sertão, ao zorrer do mesmo rio para o nascente, nas distancias de 2, 3 e mais legoas das suas margens vão seguindo immensas cordas de mattas virgens até á Villa de João Amaro na longitude de 90 legoas e d'ahi até ás cabeceiras do dito rio, com as direcções de sul a norte e nordeste, de leste a oeste, conforme as differentes quebradas e angulos, que faz o mesmo rio. Além destas principaes mattas se acham outras de menos ponderação pelos seus comprimentos e qualidades de madeiras, que nellas se encontram, como são: a serra de S. José ao leste do rio, na distancia de 12 legoas da villa, que não tendo mais do que uma legua de comprido, nella se não acham todas as madeiras de lei, mas sim em grande abundancia huma especie de páu amargoso, conhecido naquelle lugar com o nome de *páu de São José*, do qual darei a precisa ideia, quando delle tractar. A Serra da Pedra d'agua na distancia de 13 legoas, do comprimento de meia, com alguns páus de construcção, ainda que poucos,

por abundar em cedros, barrigudas e outras madeiras menos estimaveis no commercio. A *Serra da Conceição* na longitude de 2 leguas, com o comprimento quasi de huma em direcção de sul ao norte, vestida principalmente pelas quebradas de algumas madeiras de lei, e de outras varias qualidades, de que se servem os moradores para obras de menor duração. Além destas se encontram outras chapadas de mattas que, não sendo virgens, por se terem cortado as primeiras madeiras e em seus logares terem rebentado e crescido outras de muito mais grandeza e resistencia, não merecem por esta razão ser contempladas na presente *Relação*, das quaes assim como de todas as outras plantas, darei com individualização as suas respectivas descrições botanicas, utilidades e virtudes na *Flora Paranaense*, que se ou fazendo para ter a honra de pôr na Augusta e Real presença de Vossa Magestade.

Nas serras do Gerarahu e mattas de Helem se acham as mais preciosas madeiras de construção que he possível, pelas qualidades das terras, que formam os bancos das mesmas serras, que sendo formados de fortissimas argillas, conhecidas neste Paiz com o nome de *massapez*, fornecem grande nutrimento e vegetação ás proprias arvores, como a experiencia o confirma, sendo estas as terras que compõem os seguidos bancos por serem as primeiras camadas de terra humosa, que resta pela decomposição e putrefacção das mesmas arvores, tolhas e sementes. São as madeiras que se encontram nestas mattas as seguintes:

Est. 1<sup>a</sup> — A arvore conhecida com o nome de *Páu roxo*, com 8, 9 e 10 palmos de circumferencia, ou de comprimento, bastantemente compacto, de sorte que toma hum excellenter polimento. As suas fibras correm todas perpendiculares á raiz e paralelas quasi entre si, tendo bastante pezo esta madeira; a sua côr he sobre o roxo claro, o que se observa mais constantemente na substancia lignosa; sumamente dura e muito resistente. O seu cortex ou vulgarmente casca he porosa, de côr cinzenta escura, cheia de manchas ou nodos igualmente escuras, tirando sobre o roxo, bastantemente aspera a sua superficie de grossura de meia pollegada e pela parte interna da cuticula he nimiamente lizo, de côr arroxada; as suas folhas são ovas, acuminatas e agudas, de substancia membranacia verde clara, unidas por pedicelos ou pezinhos aos troncos parciaes, que se estendem huos horizontalmente, outros obliquamente de maneira, que formam huma grande copa, que faz vistosa esta grande arvore. Deste pau se servem os naturaes do Paiz para varias obras de torno, pela bella côr que representa a mesma madeira, e para outras muitas serventias, como para eixos de carros, frechaes, podendo applicar a obras de maior duração, visto fornecer taboas de largura de 2 palmos, 2 ½ e 3, pela resistencia e fortaleza, que as mesmas tem. Na tinturaria offerece huma côr roxa, ainda que os naturaes a não s'bem preparar de maneira que fique fixa, sendo o maior uzo desta madeira para quilhas, contraquilhas, bêques e cavernas de navios de alto bordo e vigas para as construcções das respectivas cazas, pela grande duração que a mesma tem ao tempo sem que seja destruida pelo *cupim*, insecto este o mais terrivel que se conhece no Brazil á conservação das madeiras: As suas raizes são oblongas muito grossas, que se estendem em grande distancia pelo terreno, lançando quasi á superficie do mesmo as capillares filiformes: cresce nas marlas ás alturas e grossuras descriptas em os terrenos argillozos e humozos. Da taboa das resistencias se conhece a adherencia das suas fibras.

Est. 2<sup>a</sup> — *Pitahi preto*, páu de 50 e 60 palmos de comprido, 8, 9 e 10 de circumferencia, com algumas tortuosidades na sua elevação. As suas fibras são perpendiculares e correm paralelas humas ás outras, mais porozos do que as da superior especie e por isso mesmo compacta esta madeira, ainda que pela parte interna do ligno toma hum excellenter polimento, por serem mais solidas as suas fibras, do que as mais do mesmo ligno. A sua côr, vista pela parte do cortex, he esbranquiçada, com alguns veios ferrugineos; pela parte interior junto á medulla de hum pardo claro, tirando sobre amarello, he bastantemente pezada esta madeira, o seu cortex he lizo, de côr verde escura cheia de pontos quasi pretos com certas protuberancias na cutila e a parte interior conhecida na phrase natural com o nome de livro de côr ferruginoza, nimiamente fibrosa, da grossura de meia pollegada e muito adherente ao ligno: as suas raizes correm horizontalmente, profundando muito as extremidades: as suas folhas são agudas de substancia membranacia verde escura, todas ellas petiolatas e postas nos troncos parciaes, os quaes se estendem quasi todos, e regularmente divergentes. De ordinario se encontra este arvore em os terrenos argillozos, nas quebradas, por onde passam rios. Applicam os naturaes do Paiz a prezente madeira em taboas de 2 e 3 palmos de largo, 20 de comprido, vigas e caibros de equal grandeza e se servem della para carros e mais obras de construção de cazas e varias embarcações, inda que não he tão boa como a primeira, por ser sujeita á destruição do *cupim*, he comtudo capaz para a construção naval, principalmente para cavernas, costados dos navios por ser muito resistente a destruição do *guzano*, o flagello da marinha em todas as partes do mundo.

Est. 3<sup>a</sup> — *Gitahi amarello* com 40 e 50 palmos de comprido, 8, 10 e 12 de circumferencia: he mais compacto que a outra especie de *Gitahi* e toma hum excellenter polimento: a sua côr he amarella tostada, alguma coisa desmaida; em tudo o mais concorda com a antecedente especie, inda que menos sujeito ao *cupim*, que a outra: fornece taboas de 2 palmos,

2 ½ de largo, 20 e 24 de comprimento, menos pezadas que daquella especie. Esta madeira he capaz de todas as obras, que della se queirão fazer e se servem os habitantes do Paiz para construcção de cazas e a outros fins a que se applicam com felicidade. O seu cortex he aspero, tuberculoso, de côr amarella, muito escura, com algumas manchas cinzentas, cauzadas pelo tempo, da grossura de 7 linhas, nimamente porozo e vesicular; a caule ascendente cresce com bastantes turtuozidades na sua elevação, lançando para os lados troncos parciaes, cheios de folhas da mesma grandeza, figura e côr, que a do Gitahi preto. Vegeta nos mesmos terrenos, que aquella especie; he arvore muito resistente ao inverno do Paiz, assim como todas as outras, que nunca se despem das suas folhas.

Est. 4ª — *Putumujú*, arvore de 45 palmos de comprimento, 11 de circumferencia, de côr amarella, com seus veios tirando sobre o vermelho, menos compacto o seu ligno, que o das antecedentes especies pela porozidade das suas fibras, as quaes, posto que corram parallelas, perpendiculares, comtudo não se achão unidas immediatamente humas sobre as outras, por cauza de certas cavidades longitudinaes, cauzadas pela grandeza dos vasos seivozos, dos quaes muitos se observam ainda cheios de huma materia rezinoza, com bastante lustro, principalmente nos veios encarnados; he muito mais leve especificamente do que as tres especies referidas e muito mais sujeita á destruição do cupim: fornece taboas de 2 palmos de largo, 20 e 25 de comprimento; vigas de huma egual grandeza e grossura. O terreno em que de ordinario se encontra he no arenato e argilloso; compõe-se a sua caule ascendente de huma casca da grossura de huma polegada, corticacia e cheia de varias excavações longitudinaes e outras tantas prominencias, que fazem bastantemente aspera a sua superficie.

São as folhas desta arvore similhantes ás do Gitahi, inda que mais pequenas alguma couza; servem-se os naturaes do Paiz da prezente madeira em taboas e vigas para forros e vigamentos e para o mesmo fim se póde applicar na construcção dos navios, especialmente em forros de enchimentos, em vergas e mastros de menor grandeza.

Est. 5ª — *Sipipira Mirim* com 45 e 60 palmos de comprimento, 7 e 8 de circumferencia, de côr parda com varios veios côr de ferro, que correm ao comprimento da mesma arvore, com bastante pezo, não obstante ser porozo o seu ligno, no qual observo, que todas as suas fibras conservam algum lustro pelas partes rezinozas, que nellas se encontram: he das madeiras de que se servem os naturaes para varias obras de construcção de navios, principalmente para cavernas, planas, faltas de quilhas, contraquilhas, forro exterior e mais obras de duração e fortaleza; fornece taboas de palmo e meio de alrgo, 15 e 16 de comprimento, vigas da mesma largura e comprimento. A sua superficie he menos liza que a do Putumujú, porém mais resistente ao cupim e ao tempo; e por isso se servem os habitantes para eixos de carros esteios, e outras obras de duração.

Tem esta arvore o seu cortex de côr amarella escura, exteriormente lizo, composto de varios troncos parciaes; nas suas extremidades cheios de folhas miudissimas, lineares, similhantes ás da arruda, e de ordinario todas as madeiras fortes e rezistentes tem as suas folhas miudas. He a substancia do cortex muito fibroza, cheia de vazos visculares e da grossura de meia polegada.

Cresce em os terrenos humosos e arenatos e algumas vezes a tenho visto sobre bancos de Schistos lamenaes (*sic*), introduzindo por entre as fichuras do mesmo as suas raizes capillares e persistentes.

Est. 6ª — *Páu Parahiba* de 70 palmos de comprimento, 10 e 11 de circumferencia, bastantemente leve e porozo, de côr muito branca. Este he o pinho do Brazil, de que se servem os habitantes para fazerem obras, que tenham pouco prazo e o applicam de ordinario em portas e outros fins similhantes. He estimavel esta madeira pela côr branca que representa e por ser resistente á destruição do cupim. Fornece taboas de 2 e 3 palmos de largo, 20 e 25 de comprimento; cresce nos logares humidos e baixos, por onde correm rios e lagoas: a sua casca he composta de huma epiderme vesicular e parenclimatoza, por onde circulão os succos proprios desta arvore e de huma substancia esbranquiçada, tirando sobre o verde, que se acha entre a mesma epiderme e o ligno, chamada e conhecida pelos naturalistas com o nome de livro, menos compacta, que o proprio ligno, o qual observo que he formado por conchas e camadas concentricas de fibras grossas e menos adherentes entre si, que a das outras arvores, com bastantes e pequenas interrupções, cauzadas pelo excesso da seiva extravazada. A sua caule ascendente he composta de varios ramos, cheios de folhas, oppostas entre si, de figura oblonga, conhecidas na phrased botanica com o nome de cirrozas: as suas raizes são fuziformes e bastantemente grossas, principalmente a da caule descendente. Não he menos estimavel a prezente madeira para pequenos mastareos e sobre-joanetes pelo seu menor e especifico pezo e grande elaterio e igualmente para forros e outras obras, em que se não necessite de madeiras pezadas.

Est. 7ª — *Piquiá amarello* de 40 e 50 palmos de longitude, 7 e 8 de circumferencia, bastantemente compacto, de hum excellentè polimento e bella côr amarella, madeira esta muito



estimavel pela belleza que representa depois de feita em obra e seria de muito maior valor, se acaso não perdesse a sua côr ao tempo e resistisse ao cupim. Produz taboas de palmo e meio de largo, 15 e mais de comprido e della se servem os habitantes para varias obras de lustro e embutidos, ainda que muitos dos naturaes a applicam em vigas, estacas e outros fins de menos estimação e valor, como eu mesmo tenho visto. Cresce nos terrenos argillozos e fortes e os que se encontram em terras brancas, são menos compridos, mais delgados e muito desmaiados, cuja especie alguns querem chamar *Piquá marfim*, porém impropriamente por ser este de humá excellente côr e consistencia; hé formada esta arvore de hum tronco ascendente em figura recta com algumas obliquidades nas suas extremidades, composto de ramos, folhas e raizes. São os seus ramos compostos, assim como o mesmo tronco, de humá cascã cinzenta pela parte externa da epiderme, cheia de hum tisso cellular e pela interna do livro ou substancia quasi lignoza menos compacta e perfeita, que o proprio ligno, no qual observa-se que, além das concilhas concentricas correm destas perpendiculares ao centro da medulla certas linhas imperceptiveis, que partem todas divergentes do centro commum, pelas quaes se communicão os succos do tisso parenthimathozo da epiderme aos vasos amplos e grandes da mesma medulla. São as suas folhas semilongas, agudas e unidas por peducellos filiformes aos ramos superiores; he esta arvore vistosa pela sua regular altura e verde das suas folhas; encontra-se com mais frequencia nas mattas virgens ás alturas descriptas, tendo as suas raizes premozas e muito extensas.

Est. 8ª — *Aderno* de 60 e 70 palmos de comprido, 8 e 9 de circumferencia, côr de ferro, alguma cousa compacto, com superficie liza e bastantemente pezado. As suas fibras se acham algum tanto lustrosas, principalmente nas cavidades, que a mesma superficie representa; hé surgeita esta madeira á destruição do cupim, não obstante ser resistente ao ar e ás chuvas e por isso se servem os naturaes para esteios, vigas, caibros e mais obras de duração ao tempo. Fornece taboas de 3 palmos de largo com 30 de comprido e vigas de igual grandeza. Cresce em os terrenos marnozos, como eu mesmo observei, as grossuras e comprimentos descriptos.

Pôde servir esta madeira pela sua resistencia a obras de construcção naval, como para vigas, em que se sustenta a coberta do navio e taboas para o mesmo costado, inda que me parece não deixará de servir para algumas curvas, por se poderem tirar desta arvore com toda a commodidade. O seu tronco principal hé composto de hum cortex ou cascã roxa escura, com algumas nodoas amarellas, embricada a sua superficie da grossura de meia polegada. As suas folhas ovaes, grande e obtuzas e persistentes ao tempo. As raizes acerozas e depressas com as capillares moniliformes. Formão não pequeno commercio os habitantes com esta madeira na extracção de taboas e vigas que preparam.

Est. 9ª — *Oitica* de 80 palmos de comprido, 8 e 10 de circumferencia, muito porozo, e fibroso, de côr amarella e superficie pouco liza. Fornece taboas de 2 palmos de largo, 30 e mais de comprido, de que se servem os naturaes para obras de construcção de cazas; he resistente esta madeira ao tempo, porém de nenhum modo á destruição do cupim. Cresce em terrenos humozos e argillozos a humã grandeza prodigiosa. He vistosa a caule ascendente desta arvore pela côr da sua cascã sanguinea com faxas pardas sobre o roxo escuro de humã substancia corticacea, cheia toda pela parte da cuticula de eminentes protuberancias e bastantemente asperas, da grossura de 6 linhas; as suas folhas similhantes á arvore Parahiba, inda que mais obtuzas as suas extremidades; desta madeira se formam côrtes que se serra taboas e vigas, que podem sem duvida servir para lados de enchimentos na construcção de navios e para outras muitas obras, conforme a differente intelligencia dos mestres de construcção naval.

Est. 10ª — *Maçaranduba* de 70 e 80 palmos de comprido, 10 e 11 de circumferencia, de côr vermelha, desmaiada, alguma cousa compacta e muito pezada.

As suas fibras correm perpendiculares e parallelas entre si; a sua superficie recebe hum excellente polimento; produz taboas de 2 palmos, 2 e meio de largo, 25 e 30 de comprido. Os naturaes do Paiz applicão esta madeira a obras de maior duração, por ser esta muito forte, resistente ao tempo e ao cupim. Cresce em os terrenos fortes e primitivos, de sorte que a das mattas virgens he da grandeza que acabo de referir, e a dos terrenos secundarios de muito menos grossura e até menos solida e pezada. Cresce esta arvore ás alturas descriptas, lançando o seu tronco ascendente quasi em linha recta, semicompresso com muitas tortuosidades na sua elevação, composto de hum cortex esverdinhado, com linhas irregulares de roxo escuro, causada esta diversidade pela aspereza da cuticula nimamente vesicular e parenthematoza; as fibras do livro e ligno desta arvore são muito grossas e muito amplas, tendo grande solidez e resistencia. Nas extremidades de seus ramos e pedunculos parciaes se observa humã unica folha, dividida na sua baze em 5 partes, conhecida na philo-osophia botanica com o nome de *palmata*.

He uma das excellentes madeiras que se conhece no Brazil para construcção de navios, que pela sua grande duração e fortaleza sem duvida pôde servir para forro e costado dos mesmos...

Os naturaes já formam alguns c6rtes para estes mesmos fins e para taboados de diversas grandezas e grossuras.

Est. 11ª — *Inhaiba* de 100 palmos de comprido, 10 e 11 de circumferencia, de c6r branca tirando sobre o amarello, muito solida e pezada a madeira da prezente arvore cujas fibras s6o unidas com certas manchas luzentes e transversaes da mesma c6r quasi do ligno, o qual pela parte interna da cuticula he coberto de huma substancia esverdinhada, que 6 primeira vista parece confundir-se com o proprio ligno: por6m a experiencia me mostrou o contrario; a parte externa da casca he de c6r amarella cinzenta com algumas manchas esbranquiçadas, muito fibroza, similhante ao amianto, da grossura de meia pollegada: he huma excellente madeira para obras de resistencia e fortaleza.

De ordinari6 e mais frequentemente se servem os habitantes em taboas, de 24 palmos de comprido, 2 e 3 de largo, vigas, esteios que s6o applicados com felicidade nas construc66es de cazas, engenhos, carros e outras muitas obras.

Cria-se nas mattas virgens em os terrenos sabulozos e calcareos, por entre as quebradas e bancos das mesmas serras calcareas, em cujos lugares se encontra em maior numero e grandeza, tendo as suas folhas seseis (*sic*) e lanceolatas, persistentes ao tempo e as suas raizes perennes, bulbozas e muito extensas pelo terreno.

Est. 12ª — *Camassari* de 100, 112 palmos de comprido, 12 e 14 de circumferencia, de c6r de ferro, tirando sobre o vermelho escuro com bastante solidez: a sua superficie toma pouco polimento por correrem as fibras d'esta madeira obliquamente distinctas entre si, do feitio e forma de agulhas, de maneira que parece com antimonio crystallizado: o seu cortex he roxo negro com manchas verdes, muito aspero, da grossura de polegada e meia. Esta he a madeira de que se servem os naturaes deste territorio para forma66o das embarca66es, que naveg6o por este rio *Paraná-assú*, como para quilhas, costaes e tudo o mais por ser o taboado della muito resistente e de grande dura66o: produz taboas de todo o comprimento com as larguras de 3 e 4 palmos, que por esta raz6o he muito estimavel; os seus c6rtes n6o deix6o de formar algum commercio aos habitantes, vendendo a duzia de taboas a 4.000 e 5.000 rs. Cresce em os terrenos seccos e arenatos 6s alturas descriptas, tendo as suas folhas ovacs, ellipticas, unidas por pequenos pezinhos aos troncos parciaes: as raizes tuberozas e perennes. J6 se conhece a grande applica66o que pode ter a prezente madeira na construc66o dos navios pela sua grande resistencia e fortaleza... A experiencia tem mostrado que para as embarca66es que naveg6o neste rio, he a melhor madeira por ser muito resistente 6 destrui66o do guzano.

Est. 13ª — *Amoreira* de 50 e 60 palmos de comprido, 6 e 8 de circumferencia, de bella e excellente c6r amarella, com bastante solidez e pezo; o seu ligno he muito fibroso e por isso toma menos polimento. A medulla deste p6u he mais compacta que a outra madeira do ligno e muito mais amarella que a sua superficie externa, tem uma especial serventia na tinturaria, na qual d6 a mais excellente c6r dourada, que se p6de desejar e sem maior conhecimento se servem os naturaes do Paiz para tingirem com ella os seus algod6es e pannos; e he sem duvida que p6de formar hum n6o pequeno ramo de commercio, pelo que respeita 6 tinturaria: e al6m do sobredito uzo o applica66o para as obras n6o s6 de embutidos pela conserva66o da sua c6r, mas ainda por outras de menos entidade e pondera66o. Acha-se nos terrenos humozos e humidos a prezente arvore com maiores comprimentos e grossuras, n6o obstante ser mais viva e brilhante a c6r daquellas, que nascem e crescem nos terrenos seccos e arenatos. A prezente especie foi tirada das mattas do Gerarahi e al6m destas se encontra em outros mattos, conhecidos no Paiz com o nome de *Capueiras*. A maior serventia que eu conheço desta madeira, he a quo j6 referi e com felicidade os mesmos naturaes a applica66o na tinturaria dos couros, servindo-se della com preferencia os seleiros para tingirem as suas respectivas obras. He t6o viva e t6o fixa a sua c6r, que j6mais se desvanece com os acidos vegetaes, como o lim6o e com os alcalinos e lexivias de cinzas, como a experiencia me mostrou no linho do malvaisco, tinto nesta c6r, indestructivel 6s experiencias dos acidos e alcalinos. He muito simples a prepara66o da prezente tinta a qual consiste unicamente no cozimento da substancia lignoza desta arvore, que logo fornece huma excellente c6r fixa e quando querem os habitantes faz-la mais clara se servem da pedra hume, t6o s6mente para este fim, sem conhecerem que ella he hum especifico mordente na tinturaria. P6de ser exportado em t6ros este p6u para servir ao commercio na extrac66o da sua simples tinta, podendo igualmente supprir com preferencia ao p6u amarello, 6 *terra marita* ou *curcúma*, raiz que se exporta das Indias Orientaes, ainda quando pela sua grande fortaleza n6o he menos estimavel. A sua caule ascendente alguma cousa inclinada, he composta de huma casca amarella com, superficie muricata da grossura de 6 linhas: as suas folhas pequenas, agudas e petiolatas; as raizes ramosas e persistentes com as capillares filiformes.

Est. 14ª — *Gequibaz* de 100, 110 e 120 palmos de comprido, 18, 20 e 22 de circumferencia de c6r avermelhada, tirando sobre o escuro, muito porozo e especificamente mais

leve e elastica esta madeira, que todas as especies referidas correm as suas fibras todas perpendicularmente e parallelas entre si, com algumas pequenas cavidades longitudinaes, que se observão na sua superficie, todas ellas lustrosas. O seu cortex he bastantemente aspero, subcôco e fibroso de côr parda escura com a grossura de huma e 2 pollegadas. O seu tronco he ascendente em linha recta perpendicular, cylindrico, dos comprimentos descriptos. Subramoso co os seus ramos divergentes; as suas folhas são petioladas, rijas, pequenas e subrotundas e sempre verdes. As suas raizes fibrosas, nominamente grossas com as capillares bulbosas; cresce esta ravete em os terrenos humozos e argillosos, principalmente nas quebradas e bancos, que formão as mesmas serras a alturas consuetas e extraordinarias.

As mattas de Belem e do Gerarali, da Conceição e da Pojuca nas distancias de 2, 3, 7 e 9 leguas desta Villa abundão muito de semelhante madeira; este he o excellente pãu, de que se tira a mastreação para a fragata construida no Arsenal desta Capitania no anno de 1787, cortada e tirada das mesmas mattas do Gerarali aquella mastreação e por ser de huma grande altura o seu tronco em direcção recta e igualmente ter maior elasticidade nas suas fibras, menor pezo especifico e grossuras proporcionadas, he por este motivo sem contradicção o mais apto e preferivel para o sobredito fim: os naturaes se servem delle para fazerem caixas de assucar, em cuja obra derrubão gequtibaz da primeira ordem e grandeza, como em mesmo tendo observado e examinado dos proprios fabricadores dos engenhos, os quaes comprão aos acuborios das mattas vizinhas os mencionados pãus para os decaizer em taboas, que sirvão ás referidas caixas, vindo cada hum dos ditos a fornecer taboado para mais de 40 caixas. São as taboas que se tirão desta arvore da largura de 4, 5 e 6 palmos com todos os comprimentos, que por serem mais leves e mais largas são applicadas aquelle fim. De todas as mattas a mais propria e conveniente para o côrte das mastreações he a do Gerarali, huma legua distante do Rio Paranaú-assu pela sua melhor extracção e condução, de cujo lugar foi que se tirou a primeira mastreação, que a experiencia tem mostrado a sua maior vantagem e preferencia.

Est. 15ª — *Sipipira Assu* com 90 e 100 palmos de comprido, 8 de circumferencia, de côr palida, tirando a amarello, bastantemente pezada e resistente esta madeira: as suas fibras correm humas perpendiculares e outras obliquas, com muita irregularidade, a sua superficie posta em obra toma pouco polimento pela grossura e porozidade das mesmas fibras. Tem esta arvore o seu cortex pela parte da cuticula muito aspero e estriado, de côr cinzenta com algumas linhas escuras, pela parte do livro muito fibroso; as suas folhas ovatas, acuminatas e unidas ao tronco pela sua base. Pela sua grande duração e fortaleza a applicão os naturaes em vigas, esteios e outras obras de resistencia ao tempo e agua, na preparacão de taboas de palmo e meio e 2 de largo, 15 e 20 de comprido e vigas de igual grandeza; cresce nas mattas virgens e nos terrenos sabulozos ás alturas referidas; profunda muito as suas raizes perennes e palmatas.

A sua maior applicação e serventia he para quilhas, beques, cavernas curvas, vigas, forro de coberta...

Est. 16ª — *Pãu do Arco* com 90 palmos de comprido, 12 de circumferencia, de côr amarella escura, muito pezado e de grande adherencia nas suas fibras. O seu tronco he ascendente em linha recta com algumas tortuosidades na sua extremidade por causa dos ramos, de que he composto. O seu cortex he bulbozo e corticeo; o seu ligno composto de fibras delgadas filiformes, unidas umas ás outras com muita afinidade. Observão-se alguns veios lineares tirando sobre o preto, na longitude do mesmo ligno, o qual posto em obra toma hum excellent polimento e por ter grande resistencia ao tempo esta madeira, se servem os naturaes para vigas, esteios...

Tem esta arvore as suas folhas acuminatas e petiolatas, com as raizes articuladas e extensas. Cresce de ordinario em os terrenos argillosos e mattapex e grande alturas.

Est. 17ª — *Amargoso* de 100, 110 palmos de comprido, 10 e 11 de circumferencia, de côr vermelha desmaiada, muito opaca, e com bastante pezo especifico. O seu tronco cresce com varias obliquidades pela multiplicidade dos seus ramos e he composto de hum cortex tuberculozo e muito aspero; o seu ligno he bastantemente forte e resistente pela união das suas particulas; tem huma superficie muito liza, ainda que cheia de varias valvasinhas ou pequenas cavidades; mostra nas suas fibras hum particular sabor amargo, de donde tira o nome de *Amargoso*. Fornece taboas de 3 palmos de largo, com todos os comprimentos e grossuras e he uma excellente madeira para todas as obras de duração e fortaleza. Vejeta e cresce nos terrenos marnozos e arenatos ás alturas descriptas e a maiores com a sua caule algumas couza obliqua, composta de folhas palmatas e e quinquefidas (*sic*) de verde escuro. Ha outra especie de *amargoso*, conhecido com o nome de *pãu de S. José*, que em nada diversifica da prezente arvore na vista externa; porém a sua substancia lignoza he de uma bella côr de rosa e de superficie muito liza por ser mais solida e compacta, que o Piquiã amarello e marfim.

Est. 18ª — *Cedro* de 50 a 60 palmos de comprido, 9 e 10 de circumferencia, de côr avermelhada ferruginea, especificamente mais leve que o gequtibaz, por ser muito poroso e

observar-se no seu ligno varias cavidades, oblongas, que separam a união das suas fibras e por isso fazem menos compacta e menos liza a sua superficie; desta madeira abundão muito as mattas do Brazil e com preferencia a do *Cedro*, assim denominada pela grande abundancia e della se fazem serrarias, com que se mantem e conserva hum commercio interno com o taboado que della se tira...

Crião-se estas madeiras em todos os terrenos em maior ou menor grandeza conforme a qualidade dos mesmos: a sua caule ascendente he composta de hum casca imbricada e bastante aspera e de folhas seseis, agudas e pequenas e de raizes fasciculares e perennes; não he pequeno o interesse que fornece aos naturaes, a serraria do cedro no vantajoso preço de 4.000 e 5.000 rs. pela duzia de taboas, para o qual facilita muito grande consumo e extracção, que, as mesmas tem no mercado.

Est. 19ª — *Sapucaia* de 90 e 100 palmos de comprido, 12 e 14 de circumferencia, com bastante solidez e hum excellente polimento na sua superficie, não obstante serem as fibras muito porozas; a sua côr he de hum pardo claro, tirando sobre o vermelho escuro, principalmente quando está verde. He hum das madeiras de grande resistencia tanto ao ar, como ás chovas e por isso preferida pelos habitantes para obras de maior duração. Fornece taboas de todos os comprimentos com as larguras de 3 e 4 palmos; cresce de ordinario nos terrenos humozos e argillozos a alturas extraordinarias, formando na sua extremidade hum grande copa por cauza dos seus troncos parciaes; a sua caule ascendente eleva-se com grande incurvações, com folhas ovadas com as margens serradas e bastante grandes; com o seu cortex curticeo, porozo e muito escamozo. Arvore esta bem conhecida pela compressão dos mesmos e para esta obra de tanta força e tanta resistencia se servem com preferencia desta madeira, que além da prezente circumstancia, he igualmente estimada pelo excellente cheiro que têm, quando se trabalha nella ainda verde. Della tirão os naturaes do Paiz hum especie de oleo ou rezina liquida muito cheiroza e muito boa para luzes e para serventia de varias fomentações de primeiro ordem...

Est. 20ª — *Páu de oleo* chamado *Dentadura de Engenho*, com 70 e 80 palmos de comprido, 6 e 8 de circumferencia; de côr parda, tirando a côr de telha. He o seu ligno muito forte, muito resistente, de sorte que delle se servem os fabricadores de engenho, para fazerem e construirem as moendas do mesmo, principalmente os 3 cylindros que se movem perpendicularmente á roda do seu eixo pelo movimento de rotação do cylindro ou moenda do meio, que pelos dentes que encaixa nas duas moendas dos lados, as faz mover, por dentro de cujos cylindros passa a casca do assucar e fica bastante espremdida pela compressão dos mesmos e para esta obra de tanta força e tanta resistencia se servem com preferencia desta madeira, que além da prezente circumstancia, he igualmente estimada pelo excelente cheiro que têm, quando se trabalha nella ainda verde. Della tirão os naturaes do Paiz hum especie de oleo ou rezina liquida muito cheiroza e muito boa para luzes e para serventia de varias fomentações de medicina.

A sua caule ascendente he direita, composta de hum cortex negro sobre o cinzento, lizo com algumas cavidades pela parte interna da cuticula e do ligno muito compacto, não obstante se observar, que as suas fibras correm indeterminadamente com algumas pequenas cavidades lineares, cauzadas pela evaporação e destruição dos principios oleozos e da seiva, dos quaes superabunda a prezente arvore. As suas folhas são grandes e obcordatas, unidas por pedicelos com vazos reticulares muito mais amplos e menos quantidade que de todas as outras arvores: as suas raizes são perennes no terreno, muito grossas e tuberculozas. Cresce nos lugares humozos e arenatos...

Est. 21ª — *Páu de oleo* de folha de arruda do comprimento de 100, 120 palmos, 12 e 16 de circumferencia, menos compacto e mais porozo, que a superior especie, de côr parda, com algumas manchas e veios cinzentos, especificamente mais leve e mais elastico, que a outra especie e por isso muito boa, attendendo ao seu grande comprimento, direitura, leveza e elasticidade para mastreação de navios...

Differe daquella especie não só pelas qualidades referidas, mas principalmente por ter as suas folhas pequenas e lineares, semelhantes ás da arruda. Desta se tira um oleo do mesmo modo, que da outra especie e tem quazi as mesmas serventias, que o do outro, ainda que menos cheirozo e menos liquido...

Est. 22ª — *Balsamo* de 60 e 70 palmos de comprido, 10 de circumferencia, de côr avermelhada escura, com alguns veios ferruginozos, bastante compacto o seu ligno e de hum excelente polimento; as suas fibras se achão unidas com grande adherencia entre si de maneira, que fazem muito resistente e muito dura a madeira desta arvore, a qual he conhecida por Lineo com o nome de *polivifera balsamum*, classificada entre a divizão da *decandria monoginia*, pelo numero de seus estames e pistillo e a mesma de que neste paiz se tira o balsamo tão estimado no commercio e medicina. Costumão tiral-o os habitantes, fazendo varias incizões no cortex e ligno da mesma arvore, por onde corre grande abundancia da sua rezina, em consistencia liquida, semelhante ao oleo e pelas qualidades que se observão nesta substancia rezinoza me parece, que com mais propriedade se deve chamar o oleo essencial

daquella arvore, que além do cheiro agradável e sabor aromático, bem semelhante ao *Agal-lobum officinarum* de Baubim, que offerece, se faz muito estimado no commercio não só pela virtude que tem em curar feridas frescas, applicado simplesmente sobre as mesmas e tomado internamente para descongelar qualquer quealhe, que possa haver nas contuzões e quedas, mas também na pintura pelo excellente verniz que fornece, combinado com outras substancias, do qual darei a preciza preparação, quando especialmente tratar dos vernizes que este territorio pôde subministrar com bastante utilidade das artes...

Tem esta arvore a sua caule ascendente alguma couza meirvada, pouco esferica, imbricada com superficie quasi bulboza, com ramos alternos e oppostos irregularmente, mais breves do qua a caule: as suas folhas igualmente alternas, ovacs, lanceolatas, acuminatas, inteiras, de superficie liza e de bella côr verde, tendo bastante analogia com as folhas do *ôdu de aguia*...

Est. 23ª — *P'ôdu ferro*, arvore esta de côr escura, semelhante ao *ferro* com algumas manchas e veios negros no seu ligno, muito solido, muito pezado, e muito lizo a sua superficie, não obstante ser menos elastico e terem as suas fibras perpendiculares grande adherentes entre si, vindo em consequencia a ser esta madeira muito compacta, solida e infinitamente resistente ao cupim e ao tempo, que por esta razão he preferido para obras de grande duração. Cresce a sua caule ascendente com algumas inclinações á altura de 20 e 90 palmos com o diametro de 2 e 3 palmos, composta de huma casca fibroza e humamente poroza, de côr ferruginoza escura e de ramos divergentes e alternos, com folhas petiolatas, carinatas, semelhantes á carina das papilionaceas de verde claro, alguma couza subhafanas, as suas raizes fibrozas, cheias de huma pennugem á maneira das folhas tumentozas, e se estendem em grande longitude pela terra a dentro, com diversas direcções. Nasce nos terrenos skistozos e arenatos, a maiores alturas conforme a bondade dos mesmos...

Est. 24ª — *Espinheiro amarello*, arvore que se eleva ás alturas de 40 e 50 palmos, com as grossuras de 6 e 8 de huma bella côr amarella, mais clara, que a da *moreira (sic)*, similhante á flor do algodão com alguns veios lineares e pretos; especificamente mais leve, mais poroza, e muito filroza a sua superficie. He composta a sua caule ascendente de huma casca esbranquiçada, liza, com grandes elevações na sua superficie á maneira de certas protuberancias manilares e na extremidade de cada huma o seu espinho agudo e penetrante: os seus ramos crescem por toda a caule indistinctamente e sem regularidade alguma, compostos de folhas acuminadas e unidas a 3, 4 e 5 sem ordem em cada tronco parcial, verdes claras lizas as suas superficies com as elevações de vazos veziculares. Os terrenos mais proprios para a vegetação desta arvore são os humozos calcareos e os argillozos arenatos. Desta madeira se tira também na tinturaria huma côr amarella, posto que mais inferior á da *moreira*; tem grande serventia para embutidos pela sua bella côr e os naturaes do paiz a consomem em obras de pouco pezo e pouca duração por ser sugeita ao cupim e á destruição do tempo. O seu ligno he muito molle e de bastante brandura, e por isso se servem alguns della para coronhas de espingardas e outras obras de igual natureza.

Est. 25ª — *Aruveira* de côr avermelhada sobre o escuro, muito forte e resistente tanto na terra como na agua, quasi indestructivel, vindo a ser de todas as madeiras conhecidas no Brazil a mais duravel, de sorte que as estacas e pés direitos mettidos verdes na terra, passados 50 e mais annos se acham no mesmo estado sem terem a menor corrupção e deterioração das suas particulas, e do mesmo modo se observa, quando ella se achá secca e por isso a madeira, que eu conheço a mais excellent, com preferencia a todas, para obras de huma grandissima resistencia e duração. Todas as experiencias feitas sobre a qualidade da prezente madeira fazem ver, que são indestructiveis as suas fibras ao tempo, ao ar, ás chuvas e ao cupim, qualidades estas que ao meu vêr a fazem muito estimavel para a construcção dos importantes vazos, que se fabricarem no Arsenal da Real Marinha: cresce esta arvore ás alturas de 70 e 80 palmos, com as grossuras de 8 e 9, tendo o seu ligno muito pezado, com fibras grandemente unidas entre si, representando huma superficie muito compacta e muito liza, coberto de huma casca fibroza e alguma couza liza, de côr cinzenta, cheia de bastante humidade pela parte interna da cuticula. Divide-se o tronco principal em muitos ramos de iguaes grandezas, compostos de folhas ovacs, oblongas, alternas do comprimento de trez polegadas e 2 de largo, lizas e de hum verde tirando sobre a prata.

As suas raizes correm todas horizontaes ao terreno e são persistentes, filiformes e as capillares premozas e todas ellas com a grossura proporcionada á mesma arvore. Os naturaes a applico em esteios, vigas e em igualmente em taboas de 2 palmos de largo e de diversos comprimentos, segundo a maior ou menor distancia da mesma caule ascendente. Não são todos os terrenos proprios para a nutrição desta arvore, mas sim os marnozos e calcareos: tem especial serventia na medicina pratica do Paiz a substancia do livro, que fica entre a cutis e o ligno, conhecido vulgarmente com o nome de entre-casco, applicado em cozimento, emplastos, para desfazer as pizaduras e as inflamações e dores cauzadas pelas mesmas.

Est. 26ª — *Jacarandá* de 60, 70 e 80 palmos de comprido, 10, 12 de circumferencia,

de côr parda, com veios negros, bastantemente resistente e duravel ao tempo e indestructivel pelo cupim. Esta especie he menos estimavel no commercio, que a outra toda preta, porém a experiencia tem mostrado que ao tempo adquire a côr preta, vindo as obras desta especie a ficarem todas negras, com muito lustro. He bem conhecida a sua belleza, resistencia e duração e igualmente o ramo de commercio que elle fornece. As suas fibras são bastantemente compactas, inda que mais porozas que a outra especie de Jacarandá Gaviuna, he madeira muito pezada e muito pouco elastica: cresce em terrenos argillozos, elevando a sua caule com grandes obliquidades, composta de hum cortex negro e imbricado, com os seus troncos grossos e da mesma qualidade, cheios de folhas grandes, meias ovaes, agudas na sua extremidade e de huma substancia membranacea, liza e verde clara.

Observa-se unido á casca desta arvore hum likem ou musgo de côr cinzenta, que dá huma excellente tinta roxa nas artes: as suas raizes profundão muito os terrenos em direcções obliquas e perpendiculares, muito grossas, fibrosas e faciculatas nas suas extremidades...

Est. 27ª — *Gaviuna* he huma especie de Jacarandá, conhecida no Paiz com este nome, inteiramente diversa da superior não só pela excellente côr negra que tem, mas pelas folhas meudas, semelhantes ás da arruda, de que he composta a prezente arvore, a qual cresce ás alturas de 80 e 90 palmos, com as circumferencias de 10, 12 e 16: he o ligno desta madeira de huma bella côr preta, semelhante ao ebano e de hum grande polimento, porém mais fibrosa a sua superficie. Observo que na longitude do mesmo ligno correm certas cavidades que separam a completa união das particulas e por isso o fazem distincto do ebano. O seu cortex he igualmente negro, fibroso com certas elevações na superficie. São os ramos que compõem a caule ascendente, longitudinaes em direcções obliquas e parallelas ao terreno, composto de folhas meudas lineares, alternas, semelhantes ás da arruda e inda que com mais propriedade ás da acacia mimosa e sensitiva de Lineo. Hé bem conhecida a belleza da prezente arvore e o consumo que ella tem no commercio, com a singularidade de poder formar huma tinta preta, se para esse fim a applicarem. Não diversifica da outra especie na duração e resistencia ao cupim e por isso he muito estimada dos naturaes...

Est. 28ª — He menos estimada no commercio e menos perfeita que as duas superiores especies a prezente, conhecida com o nome de *Jacarandá Pitanga*, não só na sua côr esbranquiçada, com algumas linhas escuras, mas também na resistencia, pezo e solidez das suas fibras, que são em muito menor grão que as antecedentes. Cresce esta arvore ás alturas de 25 e 30 palmos, com as grossuras de 6 e 7 nos terrenos humozos, arenatos e nos calcareos, com o seu tronco principal recto e coberto de huma casca punetada de preto e amarello, de superficie aspera e corticacea da grossura de 6 e 7 linhas. Tem as suas folhas petiolatas, grandes, ovaes acuminadas, de substancia rija e cobertas de huma superficie tumentosa com alguma aspereza e a mesma se encontra nas suas raizes tuberculozas e as capillares moniliformes: já se conhece a inferioridade que esta tem ás outras especies e por isso se servem della so naturaes para obras de menos perfeição pela sua dezagradavel côr...

Est. 29ª — *Vinhatico* de 90 e 100 palmos de comprido, 14 e 16 de circumferencia, de côr amarella feixada sobre o escuro alguma couza poroza a sua superficie, por cauza de varias cavidades, que se observão no mesmo ligno, que por esta razão toma pouco polimento. As suas fibras correm humas perpendiculares, outras obliquas, com pouca adherencia entre si, deixando bastantes cavidades nas camadas concentricas á medulla, que por esta cauza he especificamente mais leve a prezente madeira que as superiores especies. O seu tronco ascendente he composto de huma casca parda avermelhada, fibrosa e muito cheia de escamas e cavidades longitudinaes e se eleva em linha recta com algumas inclinações na sua extremidade por cauza dos ramos bastantemente grossos e pezados, que lança para os lados, os quaes são igualmente compostos da mesma qualidade de cortex e de folhas lineares, crutiiformes, membranaceas e petiolatas, verdes claras e lizas. Cresce nos terrenos argillozos e primitivos a grandes alturas e grossuras, extendendo muito e profundando pelos mesmos as suas raizes, nimiamente grossas e tuberculozas...

Est. 30ª — *Tamburê*, arvore esta que podia bem supprir o giquitibáz, se fosse tão elastico como elle por crescer a sua caule ascendente ás alturas de 116 e 120 palmos, 12 e 14 de circumferencia, especificamente mais leve do que todas as madeiras conhecidas neste Paiz, á excepção do musungu que he a cortiça do Brazil: a sua superficie he de huma côr parda, escura, com veios ferruginozos, muito fibrosa e muito poroza e cresce em tanta direitura o seu tronco, que pôde por esta razão servir para alguns pequenos mastros e vergas de menores embarcações. Os naturaes do paiz se servem della para obras de pouco pezo em taboas de largura de 3 e 4 palmos, com todos os comprimentos, tóros e vigas de igual grandeza. Encontra-se de ordinario nos terrenos arenatos, principalmente nas collinas e bancos da Serra de S. José, onde vegeta com grande nutrição a prezente arvore, a qual he coberta de humacasa belloza, parda escura, quasi da mesma côr do ligno e composta de ramos no seu vertice com folhas lanceolatas, agudas e todas ellas petiolatas do comprimento de 6 pollegadas e 2 de largo; de hum verde amarellado, de superficie muito liza. As suas raizes se extendem

em grandes profundidades pelo terreno, sendo ellas fibrosas e cheias de certas protuberancias mamillares, similhante á caule do espinheiro amarello. A sua resistencia bem mostra a qualidade das mesmas fibras e a pouca estimação, que possa ter no commercio e nas construcções de maior ponderação.

Est. 31ª — *Taipúa* não he menos interessante, nem util ao commercio e á construcção naval a prezente arvore, que se eleva ás alturas de 90 e 100 palmos, de cor esbranquiçada, tirando sobre o escuro e de hum bello polimento o seu ligno, especificamente mais leve, do que o vinhatico, com as fibras muito compactas e resistentes e cresce sempre em direcção recta e perpendicular á caule ascendente com as grossuras de 10 e 11 palmos, composta de hum casca ou cortex fibroso, bastantemente cheio de vazos reticulares de cor cinzenta com superficie muito aspera e de ramos todos perpendiculares e obliquos ao mesmo tronco, com folhas grandes e largas, de cor verde tirando á cor de prata, similhante as folhas do absintho oriental de M. Tournef. . .

Est. 32ª — *Louro de casca preta*, arvore que se eleva aos comprimentos de 50 e 60 palmos, com 8 e 10 de circumferencia, de cor amarella tostada sobre o escuro, similhante ao vinhatico no polimento da sua superficie e posição das suas fibras, porém mais leve e mais poroza que este; o seu tronco cresce quazi em linha recta composto de hum casca cinzenta escura, muito fibrosa e vesicular, com superficie tuberculoza e de ramos na sua extremidade, cheios de folhas agudas, petiolatas, verdes claras, de comprimento de 10 pollegadas, 3 e 4 de largo, de substancia algum tanto rija e de superficie liza pela parte superior e aspera pela inferior; encontra-se esta arvore em todos os terrenos e quazi em todas as mattas deste territorio. As suas raizes são granulares e dentadas, persistentes e muito lignozas. . .

Est. 33ª — *Brazilite* de 40 palmos de comprido, 6 e 7 de circumferencia, de cor de roza desmaiada, principalmente no amago ou medulla da mesma arvore, e esbranquiçada da parte externa do ligno, com bello polimento a sua superficie e mais compacta e adherentes as suas fibras, que a superior especie e por isso menos poroza esta madeira, mais resistente ao tempo e ao cupim. As mattas deste territorio abundão muito não só da prezente madeira, mas do legitimo páu Brazil, que cresce em grande copia nas mattas do Gimpapo, Curralinho e Sarra Azul. . .

Hé pouco direita a caule ascendente da prezente arvore que além de ter o seu cortex ou casca liza, esbranquiçada, tirando sobre o amarello, da grossura de meia pollegada, os troncos parciaes divergentes e muito unidos, hé composta de folhas petiolatas, ovaes oblongas, agudas na sua extremidade, com vazos reticulares lineares, bastante claros e patentes, de verde claro, postos irregularmente a 3, 4 e 5 em cada hum pedunculo parcial; e de raizes ramozas e palmatas por entre os terrenos humozos e schizozos, por onde vegeta mais frequentemente.

Est. 34ª — *Ginipapo*, arvore que offerece hum madeira esbranquiçada, bastantemente compacta e muito elastica, composta de hum tronco ou caule ascendente, que em linha recta e perpendicular de figura cylindrica se eleva ás alturas de 40 e 50 pés, com 4 e 5 de circumferencia, adelgaçando-se muito para a extremidade, coberto de hum epiderme bastantemente reticular de cor parda cinzenta, com alguma aspereza na sua superficie; pela parte interior de hum substancia verde, conhecida com o nome de livro, da grossura de 4 linhas, menos solida e muito mais poroza, que o proprio ligno, o qual hé formado em conchas concentricas á medulla, de fibras lineares, unidas com grande adherencia entre si, de sorte que resistem muito á sua separação e ruptura, no qual observo pequenos vazos cevozos, oblongos, espalhados por toda a superficie do mesmo ligno, cheios de hum substancia resinosa muito elastica. A sua medulla hé formada de hum materia corticea, branca, muito poroza, cheia de vazos grandes e ultricos, com muitas concaramações perpendiculares, cujos vazos são todos octangulos, mais ou menos regulares. . .

Os seus ramos, que se estendem huns lateralmente, outros perpendiculares, são compostos de folhas oblongas, grandes e acuminatas, de substancia membrancea verde claro, unidas aos pedunculos parciaes por pequenos pedicellos lineares e fibrosos. Produz esta arvore hum fructa conhecida no Paiz com o nome de *ginipapo*, muito aere e adstringente, formada de hum epiderme cinzenta e de polpa carnoza, muito sucoza e da grossura de hum pollegada e interiormente de varias sementes depressas, oblongas, cobertas da mesma substancia em consistencia mais branda e do mesmo sabor adstringente. As suas raizes são filiformes, oblongas e persistentes. Cria-se em todos os terrenos, fornece hum madeira muito estimada e preferivel para cintas de embarcações, mastaréos, vergas, espoletas e muitas outras obras, por causa do seu grande elaterio e tomar toda a configuração, até a esferica, sem estalar nem quebrar. Os naturaes se servem della em taboas de hum pé de largo, 10 e 12 de comprido, para os sobreditos fins. Na medicina tem esta arvore hum particular serventia da qual se tira pela decoção differentes preparações uteis por ser hum anti-febril de primeira ordem e

antiesético, e igualmente se preparam cordeaes com seu fructo de muita utilidade nas febres inflammatorias e putridas e não deixa tãobem de ter a virtude vermífuga.

Est. 35ª — *Sassafras*, arvore de 50 e 60 pés de comprimento, 3 e 4 de circumferencia, bastantemente vestida de ramos obliquos e perpendiculares ao mesmo tronco ascendente, composto de huma epiderme parda e nimiamente poroza e de uma substancia lignoza esverdeada cheia de vazos oblongos e vesiculares que formão as primeiras camadas concentricas do ligno, que he muito mais rezistente, de côr parda escura, com alguns veios longitudinalinaes ferruginosos, as suas fibras são oblongas, perpendiculares e parallelas entre si, com alguma porozidade, que ainda se observa na sua superficie, cauzada pela amplitude dos vazos cevozos, que ficarão pela extincção e consummo dos principios volateis o que mais constantemente se evidencia e manifesta nas princiras e mais antigas camadas do mesmo ligno: conserva esta arvore depois de cortada e feita em obra hum agradável cheiro aromatico bem conhecido por todos que examinarão a prezente madeira, que por esta razão he muito estimavel...

He diferente esta especie de outra côr vermelha, não só nas folhas que são as da prezente lanceolatas, acuminatas e unidas por pedicellos aos troncos parciaes do comprimento de 8 pollegadas e 2 de largo e as outras especies pequenas, ovaes e seseis; nas suas raizes tãobem, por serem as daquella oblongas, grossas e tuberozas e as destas filiformes e articuladas. Vegeta em os terrenos humozos e arenatos ás alturas referidas, principalmente nas mattas virgens; he a casca deste páu muito estomastica, tonica e febrífuga e na medicina se applica com felicidade o cozimento della para as febres intermitentes do Paiz.

Est. 36ª — *Arariba* de 30 e 40 palmos de comprimento, 8 e 9 de circumferencia, muito solida e muito compacta a madeira da prezente arvore de côr encarnada, tirando a de roza, de hum bello e excellente polimento pela affinidade e adherencia das suas fibras muito rezistentes ao seu rompimento e separação, como da taboa das rezistencias claramente se conhece. Cresce esta arvore em linha quasi recta, com a sua caule ascendente composta de huma casca da grossura de huma pollegada, tuberoza, aspera e dezigual, manchada de nodos vermelhas e varias faxas cinzentas e pardas. Na parte superior do tronco se achão postos os ramos divergentes, com bastante irregularidade, formados da mesma natureza da caule, com folhas petiolatas pequenas, oblongas agudas, quasi lanceolatas, de côr verde clara, com superficie liza; as suas raizes são filiformes, fibrozas, muito extensas e persistentes. Encontra-se em todos os terenos argilozos e primitivos com maiores alturas e grossuras, e della se servem os habitantes para taboas de 2 palmos de largo, vigas e caibros que os applicação a obras de grande duração e fortaleza e além deste uzo se pôde applicar para embutidos pela bella côr fixa e encarnada que representa, que quanto mais exposta ao ar, tanto melhor côr toma, o que igualmente acontece á sua casca, com a qual se faz uma excellente tinta de que se servem os mesmos naturaes para varias tinturarias de algodão, lacres, obreias e outras obras similhantes e da mesma tinta se tirão varias lacas similhantes ao carmin ao rom e a outras drogas, conforme os differentes principios que se lhe ajuntão; já se vê a grande utilidade que pôde subministrar ao commercio a prezente madeira, não só pelos uzos a que de ordinario se costuma applicar por cauza da sua grande rezistencia, polimento e belleza da sua côr, mas principalmente pela sua tinta encarnada, que pôde fornecer e dar na tinturaria e nas artes grandes vantagens, pela summa abundancia com que se encontra este páu nas mattas do Gerarahi e nas outras circumvizinhas, não deixa de prestar na medicina a sua casca por ser aperiente e sudorifica.

Est. 37ª — *Sebastião de Arruda*, madeira muito estimavel no commercio pelos diversos fins de embutidos, obras de luxo a que he applicada: he de côr avermelhada com veios mais ou menos vivos e de muita solidez de maneira que a sua superficie toma hum admiravel polimento pela união das suas particulas fibrozas. He bem conhecido o ramo de commercio que forma este genero e neste territorio abunda muito, principalmente nas mattas do Camizão, onde se cria na bondade com preferencia a todas as outras das mattas e lugares circumvizinhos: o seu tronco principal he composto de huma casca avermelhada com varias manchas pardas e mais escuras, de superficie sulcata e estriata, da grossura de meia pollegada e de ramos parciaes cheios de folhas alternas, meudas e lineares, similhantes ás da arrudas, unidas por pequenos pezinhos de côr verde clara. São as suas raizes fuziformes e perennes...

Est. 38ª — *Piqui*, arvore que cresce nas mattas virgens ás grandes alturas de 130, 150 e 160 palmos, com a circumferencia de 27, de côr esbranquiçada e de superficie pouco liza pela multiplicidade de veiozinhos, que n'ella se descobrem, cauzados pelos vazos destinados á preparação da seiva: as suas fibras correm irregularmente entre si, divizando-se por entre ellas algumas pequenas cavidades cheias de rezina lustroza: o pezo desta madeira não he proporcionado com a sua grandeza e grossura e he quasi da mesma elasticidade que o giquitibá, porém mais resistente as suas fibras que com facilidade se não separam e desagregam,



He compacta e sua caule ascendente, de humca casca sulcata, estriada e corticea, bastante-mente aspera e da grossura de 2 polegadas e de varios ramos divergentes muito grandes, de maneira que fazem humca vistosa copa no vertice da arvore, cheias de folhas grandes, obcordatas, alguma couza oblongas e agudas na sua extremidade e unidas por pedicellos . .

Est. 39ª — *Assafram*, arvore de comprimento de 70, 80 palmos, 12 e 14 de circumferencia, especificamente mais pezada que a antecedente e o seu ligno de cor amarella escura, cheia e sua superficie de varios veios escuros, tirando a cor roxa e regularmente postos: he composta a sua caule ascendente de humca casca corticea escura, tirando alguma couza a cor do ligno, o qual he de humca sabor muito amaro bem semelhante ao da quina, porém as experiencias ainda não decidirão sobre os seus effectos: as suas folhas são bipinatas de verde escuro, com as suas extremidades quasi romboidaes. Cresce a presente arvore em os terrenos sekiatozos ás alturas indicadas profundando muito as suas raizes capillares moniliformes. . .

Est. 40ª — *Piquiá marfim* de 40 palmos de comprido, 7 de circumferencia, de cor branca, com superficie liza, menos compacta e especificamente mais leve esta madeira que a outra especie de piquiá amarello. He a presente especie muito rara e muito estimada pela belleza da sua cor, que a faz muito preferivel á outra: cresce de ordinario por entre as mattas virgens em terrenos humozos e argillozos a varias grandezas; o seu tronco he composto de humca casca verde negra, quasi imbricada na sua superficie, da grossura de 6 linhas: os seus ramos parciaes vestidos de folhas grandes, ovatas, e acuminatas: as suas raizes premozas. . .

Est. 41ª — *Juarana*, arvore, cujo ligno de cor amarella desmaiada, cheio de alguns vazozinhos lineares e regularmente postos na sua superficie, especificamente mais leve que o piquiá marfim. Esta madeira, iuda que não sirva para obras de grande polimento por não ser muito compacta, nem solida, serve contudo para outras obras, em que se requerem duração e resistencia, e por esta razão a preferem os nacionaes a varias especies de madeiras. Cresce ás alturas de 60 e 70 palmos, com as grossuras de 12 e 13 em terrenos marnozos e calcareos, elevando o seu tronco ascendente em linha quasi recta com algumas sinuosidades na sua extremidade, que se abastece de ramos cheios de folhas bipinatas, composto de humca casca amarella escura com varias manchas mais claras e estriadas com algumas escavações lineares de grossura de meia polegada, formada de humca substancia muito mais porosa que a do ligno, cheia toda de vazos irregulares, principalmente a parte do livro: as suas raizes são persistentes, globozas em muitas parte, divididas em protuberancias, capillares e filiformes, compostas da mesma substancia que o proprio ligno. . .

Est. 42ª — *Matataiba*: he esta arvore de humca substancia lignoza, alguma couza fibroza e com bastante porozidade, tendo alguns veios ferruginozos na sua superficie. He muito resistente e pôde por esta razão servir a obras de pezo e fortaleza. Cresce ás alturas de 40 e 50 palmos com a sua caule ascendente sinuoza, semi-cylindrica do diametro de 2 palmos com a casca subsemoza (*sic*) cheia de varias manchas, humas amarellas, outras esbranquiçadas, com a grossura de humca polegada. As suas fibras são petiolatas, ovatas, grandes, de cor verde escura; encontra-se em todos os terrenos, principalmente nos argillozos e arenatos. . .

Est. 43ª — *Murussuca*. Tem esta arvore a sua caule ascendente em ligna recta, com alguma curvidade na sua extremidade, do comprimento de 50 e mais palmos, 12 e 13 de circumferencia, com a casca corticea e imbricada, da grossura de meia polegada, de cor esverdinhada escura, com algumas manchas ferruginozas. He o seu ligno de humca substancia solida, mais pezada que a superior especie, com varios pontos excavados na sua superficie de cor amarella desmaiada e alguma couza resistente. Não he menos vistosa a presente arvore pela multiplicidade de ramos de que he composta, como também pelas suas folhas agudas, grande e oblongas, de hum verde claro mui agradável. Tem as suas raizes depressas e muito extensas, formadas das mesmas substancias lignosas que o tronco. . .

Est. 44ª — *Burahém*. Fornece esta arvore humca das boas e excellentes madeiras, que se encontrão nas mattas deste territorio, pela sua grande solidez, resistencia e duração: cresce ás alturas de 50 palmos, com as grossuras de 8 e 9, lançando a sua caule em linha recta cylindrica, composta de humca casca liza, de cor escura, com algumas manchas verdes; o que he muito variavel conforme a qualidade dos terrenos e estação do tempo e o mesmo se observa quasi em todas as arvores descriptas: são as suas folhas obcordatas, alguma couza ovaes, de verde claro, unidas aos troncos parciaes por pedicellos: he muito estimavel a presente madeira no commercio, não só pela sua cor branca, tirando a amarello escuro, mas para obras de fortaleza e ainda para s de polimento pela lizura das suas fibras. . .

Est. 45ª — Não he menos resistente que a superior especie e nem menos boa o *Emburã* castelhano, que além de ter os comprimentos de 60 e 65 palmos e as gróssuras de 8 e 9. he igualmente muito solido o seu ligno e resistente ao tempo e ao cupim, de cor parida com veios pretos e se eleva em ligna recta, tendo o seu cortex lizo e cheio em algumas partes

de certas elevações á maneira de pontos da grossura de meia pollega: as suas folhas são bipartidas na sua extremidade, semelhantes a huma forquilha e de côr verde clara...

Est. 46ª — *Tapicurú*, arvore que cresce em grande abundancia pelos contornos de todo este territorio, elevando a sua caule ascendente ás alturas de 50 e 60 palmos com as grossuras de 7 e 8 em ligna recta, com algumas tortuozydades, composta de huma casca preta bastantemente aspera da grossura de meia pollega e de huma substancia lignoza de côr arroxada sobre o escuro, muito compacta, muito solida e muito rezistente ao tempo, ao cupim e á agua...

São as folhas desta arvore miudas, ensiformes, de verde escuro e muito rezistentes ao tempo e ao inverno do Brazil. E á vista das qualidades referidas, muito hem se conhece a preferencia, que deve ter esta madeira nos publicos arsenaes.

Ha outra especie de *Tapicurú fêmea*, que em tudo concorda com a superior especie, excepto na côr do seu ligno, que varia por cauza de certas listas e fachas amarellas, que se observão na sua superficie, sendo huma e outra de grandissimo polimento pela intima combinação das suas particulas e justa posição das suas fibras, de sorte que vista a primeira especie se confunde com o ébano, do qual unicamente he distinguido pela sua côr arroxada...

13.769

AGUARELLAS (46) que representam as diversas especies de arvores, descriptas na antecedente memoria de *Joaquim de Amorim Castro*.

(*Annexas ao n. 13.769*).

13.770—13.815

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa relativo á exportação para o Reino.

Bahia, 12 de julho de 1790.

13.816

MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *Jesus Maria José, o Trajano*, sob o commando do capitão *José Luiz Pereira*, no anno de 1790.

(*Annexo ao n. 13.816*).

13.817

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.

Bahia, 12 de julho de 1790.

13.818

MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *Santa Maria de Londres*, sob o commando do capitão *Basilio de Oliveira Valle*, no anno de 1790.

(*Annexo ao n. 13.818*).

13.819

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que participa a remessa de 100 remos grandes para o Arsenal Real de Marinha.

Bahia, 12 de julho de 1790.

13.820

OFFICIOS (2) do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere a diversos provimentos ecclesiasticos, ás ordens religiosas, á chegada á Bahia do Padre *José Alves da Affonseca* e a outros assumptos sem importancia.

Bahia, 13 de julho de 1790.

13.821—13.822

CARTA de Antonio Joaquim dos Reis Portugal para Martinho de Mello e Castro, na qual participa ter chegado á Bahia em 26 de junho e communica diversas informações relativas ao pessoal de bordo do navio *S. Luiz e Santa Maria Magdalena*, do seu commando.

Bahia, 13 de julho de 1790.

13.823

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o informa da chegada á Bahía do navio *S. Luiz e Santa Maria Magdalena*, da sua partida para a Índia, da carga e presos que levava.  
Bahía, 14 de julho de 1790. 13.824
- LISTA dos presos que da Bahía se remetteram para o Estado da Índia, a bordo do navio *S. Luiz e Santa Maria Magdalena*, commandado pelo capitão *Antonio Joaquim dos Reis Portugal*.  
(*Annexo ao n. 13.824*). 13.825
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação de tabacos para a Índia.  
Bahía, 14 de julho de 1790.  
*Tem annexos um conhecimento de embarque e uma factura.*  
13.826—13.828
- OFFICIO da Mesa da Inspeção da Bahía para o Governador e Capitão-General, sobre a exportação e os preços dos tabacos.  
Bahía, 31 de maio de 1790.  
(*Annexo ao n. 13.826*). 13.829
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter concedido licença para embarcar para o Reino ao Desembargador da Relação *Antonio José Pereira Barroso*, por ter sido transferido para a Relação do Porto.  
Bahía, 15 de julho de 1790. 13.830
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa o regresso ao Reino do Desembargador *José Ignacio de Brito Bocarro e Castanheira*, por ter acabado o tempo de serviço de Chanceler da Relação, cujo cargo exercera com honra, promptidão e desinteresse.  
Bahía, 15 de julho de 1790. 13.831
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual informa favoravelmente ácerca do seguinte requerimento do Desembargador *Antonio Joaquim da Costa Côte-Real*.  
Bahía, 15 de julho de 1790. 13.832
- REQUERIMENTO do Desembargador Antonio Joaquim da Costa Côte-Real, no qual pede licença para regressar ao Reino, por não poder absolutamente continuar o serviço por causa da grave doença que estava soffrendo.  
(*Annexo ao n. 13.832*). 13.833
- ATTESTADO do medico João de Araujo Pimentel sobre a doença do Desembargador *Antonio Joaquim da Costa Côte-Real*.  
Bahía, 14 de abril de 1790.  
(*Annexo ao n. 13.832*). 13.834
- REQUERIMENTO do Desembargador Antonio Joaquim da Costa Côte-Real, no qual pede certidão da posse que tomou no Tribunal da Relação da Bahía e dos logares que nelle desempenhou.  
(*Annexo ao n. 13.832*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento.* 13.835

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual informa ácerca da composição amigavel que tentára entre o Mestre de Campo *Francisco Barbosa Marinho de Castro e D. Maria Francisca Cavalcante e Albuquerque*, por causa de uma questão judicial.  
Bahia, 19 de julho de 1790. 13.836
- PLANTA das casas pertencentes ao Mestre de Campo Francisco Barbosa Marinho de Castro e a D. Maria Francisca Cavalcante e Albuquerque.  
*Colorida. (Annexa ao n. 13.836).* 13.837
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter mandado suspender a posse do Ouvidor do Espirito Santo *José Pinto Ribeiro*, até receber nova ordem.  
Bahia, 21 de julho de 1790. 13.838
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter chegado á Bahia a fragata real *Prinzeza do Brasil*.  
Bahia, 21 de julho de 1790. 13.839
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 27 de julho de 1790. 13.840
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa, a galera *N. S. da Oliveira e Monte do Carmo*, sob o commando do capitão *José Rodrigues de Andrade*, no anno de 1790.  
*(Annexo ao n. 13.840).* 13.841
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 30 de julho de 1790. 13.842
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa a galera *N. S. da Nazareth e S. Miguel*, sob o commando do capitão *José Ignacio de Sousa*, no anno de 1790.  
*(Annexo ao n. 13.842).* 13.843
- OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativos á arribada do navio hespanhol *S. Francisco de Assis, o Tartaro*.  
Bahia, 30 de julho e 30 de agosto de 1790. 13.844—13.845
- AUTOS da diligencia a que procederam o Ouvidor geral do crime *Antonio Feliciano da Silva Carneiro* e o coronel *José Clarque Lobo*, a bordo do navio hespanhol *S. Francisco de Assis, o Tartaro*.  
Bahia, 28 de julho de 1790. *(Annexo ao n. 13.845).* 13.846
- REPRESENTAÇÃO do Provedor da Alfandega Filippe José de Faria, relativa ao imposto da *dizima* e ás pautas da Alfandega.  
Bahia, 24 de agosto de 1789. ( )

"Entrando a servir o lugar de Provedor da Alandega desta cidade e averiguando a origem do direito real da *Dízima*, que n'ella se paga a V. M. das mercadorias, que se tiram portão de Portugal e Ilhas adjacentes para esta Colônia, achet que a dita dízima fora esta helecida no anno de 1714, governando esta Capítania o Exmo. Marquez de Angeja que, por ordem do Senhor Rei D. João V, deu forma á sua arrecadação, creando para ella os officios competentes; além dos quaes foi creado tábem no anno de 1771 hum administrador da Al-fandega, para fiscalizar a dita arrecadação e para assentar com os factores na Mesa da abertura á avaliação das mercadorias..."

13.847

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter sido lançada ao mar a nova fragata *Princesa Carlota*.

Bahia, 25 de agosto de 1790.

13.848

CARTA do Juiz de fóra Joaquim de Amorim Castro (para Martinho de Mello e Castro), sobre a cultura do tabaco.

Bahia, 27 de agosto de 1790.

13.849

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual informa acerca das madeiras mais proprias para os remos das embarcações, *adorno* e *massaranduba*.

Bahia, 30 de agosto de 1790.

13.850

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual informa acerca do seguinte requerimento do conego *José da Silva Freire*.

Bahia, 1 de setembro de 1790.

13.851

REQUERIMENTO do conego José da Silva Freire, em que pede para ser provido na prebenda inteira, que vagara pelo accesso do conego *Antonio Borges Leal* á dignidade de arceidiago.

*(Anexo ao n. 13.851).*

13.852

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á remessa dos seguintes mappas relativos á guarnição militar.

Bahia, 4 de setembro de 1790.

13.853

MAPPA da guarnição, armamento, abarracamento e ferramenta do 1.<sup>o</sup> Regimento de Infantaria da praça da Bahia, commandado pelo coronel *Antonio José de Sousa Portugal*.

Bahia, 1 de setembro de 1790. *(Anexo ao n. 13.853).*

13.854

MAPPA do mez de agosto de 1790 do segundo regimento de Infantaria da praça da Bahia, commandado pelo coronel *José Clarke Lobo*.

*(Anexo ao n. 13.853).*

13.855

MAPPA da Companhia de Infantaria do Presidio de S. Paulo do Morro, commandada pelo capitão *Dionisio Lourenço Marques*.

Presidio do Morro, 1 de setembro de 1790. *(Anexo ao n. 13.853).*

13.856

MAPPA do regimento de Infantaria e Artilharia, commandado pelo Tenente-Coronel *D. Carlos Balthasar da Silveira*.

Bahia, 1 de setembro de 1790. *(Anexo ao n. 13.853).*

13.857

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere a uma representação da Camara da Villa de N. S. da Victoria, da Capitania do Espirito Santo, cujo assumpto é informado nos documentos seguintes.

Bahia, 4 de setembro de 1790.

13.858

OFFICIO do Capitão-mór do Espirito Santo Ignacio João Mongeardino para o Governador da Bahia, em que lhe participa a remessa da seguinte informação.

Villa da Victoria, 11 de julho de 1790. (*Anexo ao n. 13.858*).

13.859

INFORMAÇÃO do mesmo Capitão-mór Ignacio João Mongeardino, dirigida ao Governador da Bahia, sobre a referida representação da Camara da Villa de N. S. da Victoria e as villas da Capitania do Espirito Santo.

Victoria, 11 de julho de 1790. (*Anexa ao n. 13.858*).

“A carta de V. Ex. de 31 de julho de 1789, circumstanejada sobre os pontos da outra do Exmo. Secretario de Estado dos Negocios Ultramarinos e incorporada com a copia da conta, que a S. M. deu a Camara desta Villa, tem passado pela minha attenção, por hum objecto principal, sendo huma das açöes em que eu desejava ver o prototipo da verdade para desempenhar a regia confiança que S. M. faz de V. Ex. E passando a prescrutar os fundamentos da dita conta e corroborando-os, com a capacidade desta Villa, acho em primeiro lugar ser ella huma das mais fataes da America em toda a marinha, tanto pela sua planta, como pela numeração de seus habitantes, sendo capital de 5 villas e cabeça de comarca desta Capitania. Pelo que a julgava digna de que S. M. a distinguisse, com os privilegios de foral, afim de que os seus cidadãos firmassem na sua patria a gloria da sua nação e os distinctivos de reconhecimento e amor para com a Soberana que os soube suscitar.

Não parece menos justo a concessão de Escrivão proprietario, porque assim secretarião os descaminhos que tem havido de alguns monumentos antigos e a crassa ignorancia de infinitos escrivães que tem servido no dito Concelho.

Tãobem he certo ter a dita villa necessidade de reparação de calçadas como de fontes e não ter para estas precisas despezas reditos; em tal fórma que para a construção de huma nova cadeia, que inda se acha infinda, lhe foi preciso empenhar-se com as camaras das villas filiaes, de cujo empenho jámais sahirá, nem verá o exito da dita obra, se S. M. lhe não conceder a contribuição do subsidio, offerecido pelo povo para ajuda da sustentação da tropa paga, enquanto os dizimos reaes não fizessem maior somma, do que poderia eu dar uma cabal certeza a V. Ex. pelo ter visto se não se desemmachára hum caderno que na Camara havia, onde o povo tinha firmado esta convenção; de donde recabe o pedir aquella Camara a S. M. diversa applicação deste tributo, visto ter a Real Fazenda hoje annualmente de dizimos 4:901\$666, vindo a deferir o primeiro rendimento a quantia de 4:200\$000 de excesso. Não menos justa he a supplica que a S. M. faz a mesma camara da Egreja dos denominados Jesuitas para huma nova freguezia, pela falta de pasto espirital que experimenta o povo, em razão da sua multiplicidade e distancia dos districtos, vindo por isso a ficar de huns annos para outros muita gente para se desobrigar da quaresma.

Fica cessando a outra supplica da referida Camara sobre a falta de mestres para ensino da mocidade por S. M. haver occorrido a ella pela Meza da Commissão geral e Censura dos livros, com 2 professores de ler e escrever e grammatico latina, vindo pois a faltar-lhe professor de philosophia, que se fazia de urgente necessidade attenta a capacidade, e vastidão do povo da comarca, de donde tem sabido homens para as letras, que cuchem o numero dos sabios nas religiões, nas varas regias e na mesma Universidade de Coimbra.

Sendo de nenhum a attenção o prejuizo que se expõe da Real Fazenda e da falta que experimentão os moradores pela exportação que fazem os commerciantes do genero de algodão, porque a experiencia me tem mostrado o contrario, pois impedindo eu o embarque delle, vim a conhecer em menos de 2 annos, que se perdia a maior parte, por se lhe não poder dar saída e que n'isto rezultava prejuizo á Real Fazenda na Alfandega do Rio de Janeiro para onde se transporta a maior quantidade de que paga á mesma Alfandega todos os direitos como outro qualquer genero exportado de fóra, e que se alguma diminuição se experimenta nos subsidios da terra, em maior avanço se compensa naquella Alfandega, não soffrendo o povo por isso falta em pannos para o seu preciso vestuario. E desta fórma fica satisfeita a informação sobre os artigos da referida conta da Camara.

E querendo satisfizer ao expellido na carta do Exmo. Secretario de Estado, datada de 11 de janeiro de 1789, sobre os pontos della procurer investigar o mais recôndito, alem dos documentos a esta juntos, de que me fiz instruir e achei o seguinte:

1º ponto — Que se compõe esta villa de habitantes livres de 2.127 e escravos 4.898 para mais, fóra os que se achão fóra, que discorrendo della para a parte do norte até onde chega a limitar se esta comarca com a de Porto Seguro, que é o lugar do Rio Doce, que dista desta villa principal 26 legoas, não ha outra villa se não a de Nova Almeida, que os seus habitantes são Indios e se compõe destes e de fóra 2.712 e de escravos 42 e para a parte do Sul, conjunta a Barra desta Capital, fica a Villa do Espírito Santo, que o numero dos seus habitantes livres são 814 e de escravos 1.064 e distante desta dita Capital da mesma parte do sul 12 legoas, existe a villa de Graporim que se compõe de habitantes livres 1.789 e de escravos 728 e desta, distancia de 6 legoas, fica a outra villa denominada Benavente, que os seus chefes são Indios e se compõe de habitantes livres 3.017 e de escravos 102 e para baixo desta, mais 12 legoas té o rio de Capabuanua, onde divide o continente da Capitania da Bahia e Rio de Janeiro, vindo a limitar-se a distancia da jurisdicção desta Capitania do Espírito Santo em 55 legoas de norte a sul e faz o total numero de seus habitantes em 22.493 para muito mais e não para menos.

2º — Da parte do norte. E fazendo-se mais instruir dos rios e lagos, onde fui pessoalmente, principiando pela parte do norte, fica o denominado Rio Doce, que desemboca ao mar, cuja barra hé só capaz para canôas, inda que obrigadas de tempo l, tem arribado a ella algumas lanchas. Esta barra he nãudavel, conforme as inundações do rio humas vezes abre pela parte do norte, outras pela do sul por ser areoza; porém da barra para dentro podem navegar navios pelo fundo e em partes tem legoa de largura. Este rio, vem dos certões de minas e consta que de lá tem vindo por elle familias inteiras, e por onde se veio a conhecer se fazião alguns extravios de ouro aos reaes diretos, de que rezultou mandar o Exmo. Vice-Rei do Estado crear hum destacamento e que eu o conservasse, assistido pela Real Fazenda no que conveio o Exmo. General da Bahia, antecessor de V. Ex., afim de impedir a continuação desta passagem de Minas. Este lugar em outro tempo foi povoado com o numero de 150 pessoas, sua freguezia e parochio, mas perseguido pelo gentio se virão os moradores obrigados a dezerta-lo e hoje se não conserva se não o dito destacamento. Pelo rio acima hum largo dia de viagem se encontra huma formidavel lagôa, chamada a Doce, que pela sua grandeza parece invia; desta para cima 2 de viagem cachoeiras que no tempo das aguas se inunnão aquellas ilhas. As terras circumvizinhas são admiraveis para toda a producção do paiz, mas as agoas barrentas por causa das bateiras e outras manobras dos mineiros e por isso alguns habitantes que por ali existião, bebião agoas de cassimbas; ao mesmo tempo que em algumas distancias ha ramos do mesmo rio, cujas agoas são boas. Esta antiga povoação se não fez maior força para subsistir a sua conservação, pela desunião em que estava por ser limite das 2 comarcas e estar a Igreja e alguns habitantes da parte do norte, que hé a de Porto Seguro e da parte do Sul a maior força dos moradores sujeitos a esta Capitania, que se encontravão diversas disposições e ordens e servião as divizões de coito aos facinorozos e só teria lugar feita a divizão desta comarca pelo Rio das Contas, 2 legoas mais ao norte.

3º — E vindo pela costa do mar deste rio para o sul 3 legoas de distancia, entra huma restinga de matto, que vae ao sitio dos comboios onde ha hum braço de rio, que vae pela terra dentro 2 legoas e da em hum verjal e pelo sertão desce hum rio que vae ter ao riacho, assim chamado, 3 legoas distantes do dito dos comboios, onde se houves e povoação seria de grande utilidade sangrar-se o mesmo verjal, que do dito riacho iria ao Rio Doce com muita facilidade distante 6 legoas. Este riacho sahe ao mar, a sua barra só admite canôas de voga.

4º — Discorrendo pela mesma costa mais 6 legoas para o sul, ha huma barra denominada aldeia Velha, capaz só de lanchas e sumacas pequenas; por fóra tem hum cortão de areia, que para entrarem procurão ccazião de maré, sendo da barra para dentro apta para maiores embarcações, por ser fundo; e ali costumão hir desta Villa capital e das outras filiaes, huscar madeiras para cargas de outras embarcações maiores, onde fundei huma povoação de 30 cazaes, que hoje se achão em augmento de 200 almas, a qual povoação serve de defenza aos moradores daquelles suburbios e estão sempre com as armas na mão para atalhar alguma hostilidade do gentio barbaro.

5º — Desta dita povoação sempre seguindo a costa para o sul, fica a sobredita Villa Nova de Almeida, a qual tem huma pequena barra que não serve se não a canôas de voga; ahi desenhoca hum rio que sóbe até 6 legoas de distancia para o Norte e vae dar em verjaes e pantanaes de sertões.

6º — Prosequindo a mesma costa, desaba o rio de Caraipe e faz huma pequena barra que só serve para canôas de voga, e sobem pelo mesmo rio só pequenas, e corta o rio

para a parte do sul até á freguezia da *Serra*, onde passa para montanhas e algumas vezes tapa a sua vadeação, por falta de inundações.

7º — Na continuação da mesma costa, distancia de 6 legoas fica a barra desta Villa capital onde se conhece ter capacidade para entrar qualquer navio, até fragatas e só o não poderão fazer os de alto bordo; vindo a desabar na dita barra 2 rios, que são o de *S. Maria* e o de *Iuicú*, aquelle pela parte do norte e este pela do sul, circulando a villa, que fica situada, como em ilha, e da barra á villa dista huma legoa. Este porto dá huma boa amarração aos navios, e toda a embarcação que nelle entra, abrigado de todos os ventos, a sua entrada he sem receio, resguardando-se do que se vê, nelle se vê ancoradas varias sumacas de fóra, sendo proprias da terra 22, fóra lanchões grandes, que importão em outras tantas, que tanto pescão como conduzem os generos da terra para as cidades do Rio de Janeiro e Bahia. Os rios que a circulão, sobem, o de *S. Maria* 9 legoas até o primeiro caxoeiro, que corre para a parte do norte, por onde navegação canoas sem serem de voga, por estreitar em algumas partes e se não poder remar em tempo de secca; o de *Iuicú* sóbe até o primeiro caxoeiro 8 para 9 legoas para a parte do sul e delle sahe hum ramo, que desemboca ao mar, a que chamão a Barra de *Iuicú* que dista da desta Villa 3 legoas e da villa do Espirito Santo, conjuncta á barra desta capital 2 legoas pelo dito ramo de rio e sua barra entrão canoas e por detraz de hum morro fica hum remanso, onde ha sua pescaria e que faz o melhor abrigo deste lugar.

1º ponto da parte do sul — E proseguindo a mesma costa distancia de 8 legoas, tem suas pescarias e no termo della ha o *Rio de Perceão*, que dá lugar a huma barra, que só entrão canoas e sobem até 3 legoas, pela terra dentro.

2º — Para baixo deste lugar, distante huma legoa está a barra da *Villa de Graparim*, que admite a sua entrada a sumacas grandes e lanchas, resguardando-se do que se vê; tem esta barra 2 pequenos rios, que desembocão n'ella, hum que sóbe 2 legoas para a parte do sul até *Aldeia Velha*, tambem assim chamado, o outro para o norte meia legoa, que confina com serras inhabitada.

3º — Correndo a mesma costa para o sul, distancia de 6 legoas, fica a barra de *Villa Nova* de Benavente; esta barra he capaz para toda a qualidade de sumaca, em maré cheia e de hum bom abrigo. Nesta enseada desembocão 2 rios, hum que sóbe para o norte 5 legoas e por elle navegação canoas, e outro sóbe para o sul outras 5 legoas, por onde tão bem navegação canoas e vae dar a hum verjal, que se supõe communicar a *Piuma*.

4º — Descendo a dita costa, distancia mais de 3 legoas, fica a barra do rio de *Piuma*, que em occasião de maré póde navegar huma corveta descarregada, como presentemente se experimenta, construindo e dentro della huma, que sahe aparelhada de mastros e sabiria carregada se na dita barra não houvesse hum cordão de areia; por este rio sobem canoas até distancia de 3 legoas e vão mais 3 até communicar-se com as vizinhanças das *Minas do Castello*, se achão cheias de matos, por eu impedir a limpa dellas, afim de evitar a sua communicação.

5º — Tornando deste lugar em continuação para o sul, distancia de 3 legoas, está o rio *Tapemerim*, que a sua barra nas marés matinaes, tem 12 palmos; fica a barra a leste, pelo meio de 2 ilhas, chamadas (?), nas marés pequenas tem a barra 10 até 8 palmos d'agoa. Da Barra até ás Minas do Castello, se gastão 8 dias em canoas carregadas e em canoas escoteiras este rio para o sul e vae seguindo para o Castello; chegando ao lugar da *Fruteira* se divide o rio da fruteira para o norte e se vae seguindo para o Castello, chegando ao lugar chamado *Bateya*, divide-se hum ribeirão para o norte e se vae seguindo o do Castello e chegando a *Manga Larga* divide-se outro para o Sul e dahi para cima navega-se já com pouca agoa até chegar ao *Porto da Piedade*, que he o porto das Minas do Castello e d'ahi para cima não ha mais navegação, por cauza de haver alguns caxoeiros despenhados e sempre vae seguindo do Castello para cima, ás cabeceiras delle se gastão 12 d'as.

6º — Deste rio de *Tapemerim*, pela costa distancia de 6 legoas, está a barra de *Capabuana*, pela dita sóbe hum rio, que corta para a parte do norte, pelo meio das fazendas de *Moribeca* que forão dos denominados Jesuitas e vae até á distancia de 4 legoas, que navegação canoas por elle, ha além d'isso n'elle suas pescarias. Na barra entrão e sabem lanchas com cargas da ditas fazendas

7º — E desta dita barra, distancia de mais de legoa, no logar chamado *S. Catharina das Mós*, limita a jurisdicção desta Capitania e a comarca estende-se até á Villa de *S. Salvador dos Campos de Goitacazes*, que dista desta cabeça de comarca para o sul 50 legoas e desta mesma parte pagão pensões os engenhos a Real Fazenda desta comarca.

#### *Dissertação sobre as Villas da Comarca.*

1ª *Villa da Victoria*—Esta villa he a mais famosa de toda a comarca e cabeça deEa; a sua camara não tem foral, nem bens patrimoniaes e as pequenas rendas que percebe de contratos e foros são diminutas para encher as suas necessarias despezas, vindo por isso a ficar



alcançada annualmente e para acudir a alguma reparação publica de fontes e calçadas ou outra obra famosa, he preciso furtar-se o povo; além do grande alcance que já soffre, como dito fica. O maior ramo de commercio, por meio da cultura que ella tem e de si exporta para fóra annualmente he o algodão descaroçado, o panho fabricado do mesmo, o fio do dito, o assucar, o milho, o arroz, para terem a sua extração na cidade do Rio de Janeiro, Bahia e algumas vezes na de Pernambuco.

A terra he rapaz de toda a produção, fazenda, mas os seus habitantes fracos e nada ferrados ao interesse. Da seus sertões dilatados e de muitos lavores, mas cultivados 3 legoas de fundo á frente delles, distancia a que só chegam os lavradores com receio das hostilidades do gentio barbaro. Da rios que n' circulo dão franca condução para as ditas lavouras. Nestes sertões ha todas as qualidades de madeiras para construção de quaisquer navios e náus, como são perobas, tapimbuás, Avatibas, Jacar. ndás, páu Brazil, Vinhaticos, Sepupira, sobros, cabimnaz, Ipez, Sapucayas, graunas, páu feiro e outros muitos proprios para o mesmo ministerio e para tintas, que lhe não sabem dar os nomes, as quaes madeiras são communs em todo o sertão do continente desta comarca; nella ha mais a polilha, a traveca, o labano, algum caeni, o onro que tem sido visível a alguns, nas margens dos rios, de que se terião utilizado se as leis de S. M. lhes não servisse de barreiras ás suas amlações e as vigilancias que sobre ellas he tem sido necessario pôr, creando destacamentos nos lugares de receio e mais se tem visto em alguns assaltos, dados contra os gentios pelos capitães de entradas, pedras preciosas, nos mesmos sertões, como são aguas-marinhas e outras verrelhas como rubins, topazios brancos e mais de que elles não tem conhecimento. Esta terra foi em outro tempo de donatario e este a vendeu a S. M. para quem passou o senhorio della e de que os povos se achão disfructuando, sem que dellas paguem fóra algum, de donde nascem fortes pleitos e dezordens, por todos trabalharem n'ellas, *pro indiviso*, sem se poderem conter em limites certos, sobre o que he parecido justo tanto a beneficio dos povos, como de interesse á Real Corôa, que S. M. as mandasse demarcar e que pagasse cada hum, á proporção, o seu fóro, inda que modico e que este rendimento, em lugar das rendas dos subsidios e contratos da agoardente da terra, que a Camara pede, se lhe dêsse para patrimonio, afim de se poder dezerpenhar e continuar com as obras publicas, em que está e outras que lhe forem precisas. A' excepção de algumas fazendas, que já estão demarcadas, como são as que fóra dos extinctos Jesuítas e outras em pequeno numero, que tem suas sesmarias, que tudo o mais geralmente se achão possuindo por doações de paes a filhos e destes a herdeiros, em tal forma, que praticão; tanto trabalhar nellas o que tem cem mil réis como o que possue mil réis, por serem como dito fica, *pro indiviso*. Disto mesmo nasce o não haver abundancia de criação de gado vaçum e cavallar em abundancia, pelos cortarem os vizinhos, vindo este prejuizo á renda das collectas das carnes, que se applica aos mestres regios pela mesa da Real Fazenda dessa Cidade.

A quantidade dos generos que se exportão desta villa annualmente são em varas de panho de algodão 276:800, a 80 réis a vara somma a quantia de 22:144\$240 réis; em algodão aberto 5.100 arrobas que a 3\$000 rs. somma 15:300\$000 rs. De assucar 4.877 arrobas a 1.000 rs. somma 4:870\$000 rs.; em fio 202 arrobas a 5.120 rs., somma 1:034\$240 rs. De milho 8.000 alqueires a 200 rs. somma 1:600\$000 rs. De arroz 3.000 alqueires a 240 rs. somma 720\$000 rs., que ao todo faz a quantia de 45:648\$480 rs.

Os generos gastaveis nella, que vem de fóra são 1.813 alqueires de sal a 640 rs. somma 1:160\$320 rs., de vinho 16 pipas a 76\$800 rs. somma 998\$400, de azeite doce 6 pipas a 80\$000 somma 480\$000 rs., de vinagre 5 pipas a 32\$000 rs. somma 160\$000 rs., de azeite de peixe 92 pipas a 25\$600 somma 355\$200, em fazendas seccas, de varias qualidades, pannos, durguetes, baetas, bretanhas de França e Hamburgo, panho de linho, cambraias, sedas e outros annualmente somma a quantia de 18:113\$920 rs., e julgo ser tanto util á terra, como conveniente á praça de Lisboa, que viesse em direitura hum navio annualmente carregado das ditas fazendas para conduzir desta villa os effectos della, o que se praticou nos tempos passados, quando esta terra era de donatario, que houve alfandega, de que inda hoje serve o Ouvidor de Provedor della e o Escrivão da Fazenda recebem propinas e se paga ordenado ao porteiro, que he o *meirinho* geral.

De não menos necessidade he o S. M. acudir á relaxação em que está a Provedoria por falta de haver nella hum contador ou official de fazenda, para arrumar as contas da mesma, porque o Escrivão sendo aliás bastante fiscal e com sua intelligencia, não pôde abarcar tudo porque elle serve de Escrivão de Fazenda, do almoxarifado, da Vedoria e ultimamente dos Defuntos e Auzentes e de prezente está servindo pela vaga do Ouvidor da comarca o Provedor da mesma Fazenda, por isso se não pôde completar huma completa conta dos rendimentos e despesas da mesma Real Fazenda e o dinheiro que de fundo existe no cofre, porque se não tem tomado conta a muitos almoxarifos, soffrendo por isso os povos hum continuo embaraço com hypothecas nos seus bens, sem poderem fazer divizões entre os herdeiros.

2ª da parte do norte — Villa Nova de Almeida — Esta villa vemos como dito fica em

principio serem os seus habitantes indios, esta gente he inteiramente preguiçosa e de nada estimão os haveres, de sorte que possuindo com que passem alguns dias, não cuidão no futuro e só obrigados da necessidade ou temor trabalho. A camara não tem patrimonio solido, e fica annualmente alcançada, pagando o soldo ao Sargento-mór e ajudante de auxiliares. Della só se exporta para o porto desta Capitania 980 duzias de taboado, que vendido a 2,560 rs., somma 2:508\$800 rs. e na outra cultura só cuidão e lavrão para comer e vestir.

1ª parte do Sul — *Villa do Espirito Santo* — Esta villa nada de si exporta nem entra, porque ficando na barra desta capital, della recebe todos os effeitos e extrahe os seus; a sua canjara com os soldos dos officiaes auxiliares vive alcançada.

2ª da parte do sul — *Villa de Graparim* — Desta villa consta a formalidade da sua barra e assento e na sua criação lhe foi concedido para termo e data 6 legoas de terra, bem entendido da costa, que de fundo, nem hum, quarto de legoa tem, as quaes se achão uzurpadas pelo defunto conego *Quintal* e hoje por seus administradores, por haver deixado o dito conego huma fazenda e engenho a quem diz pertencerem as ditas terras; esta fazenda anda litigioza e não se sabe se pertencerá á mitra do Rio de Janeiro, se aos herdeiros do dito conego, que existem em Portugal. Os moradores desta Villa vivem pensionados e por isso só trabalho para comer e vestir; de fa sahe annualmente 30 caixas de assucar... A sua Camara vive desempenhada.

3ª da parte do Sul — *Villa Nova de Benavente* — Esta villa ultimamente, depois da cabeça da comarca, he a mais populoza da Capitania. Os seus habitantes são indios e de natureza como dito fica frouxos; por meio da cultura, só tirão o sustento, sendo a terra capaz de tudo; o commercio della he serraria de madeiras de caumda (*sic*) e tapinhoam, de que fazem taboado e couceiras e sahe pelo menos della annualmente 700 duzias a preço de 3\$000 rs., somma rs. 2:100\$. A Camara segue o teor das outras, vive alcançada... "

13.860

MAPPA da Barra da Capitania do Espirito Santo até a villa de N. S. da Victoria.  
0m,665×0m,345. *Colorido. (Annexa ao n. 13.858).* 13.861

MAPPA da Barra do Rio Guaraparim.  
0m,665×0m,345. *Colorido. (Anexo ao n. 13.858).* 13.862

MAPPA da Barra do Rio Benavente e da parte deste Rio até Villa Nova de Benavente.  
0m,665×0m,345. *Colorido (Anexo ao n. 13.858).* 13.863

MAPPA geral e resumo das rendas e despezas annuaes da Camara da Villa de N. S. da Victoria, cabeça da comarca da Capitania do Espirito Santo e do alcance annual da mesma Camara.  
7 de novembro de 1789. *(Anexo ao n. 13.858).* 13.864

PORTARIA do Capitão-mór Ignacio João Mongeardino, pela qual ordena que o Escrivão da Camara da Villa Nova de Almeida passe certidão das rendas da mesma Camara e das suas despezas annuaes.  
Victoria, 1 de setembro de 1789. *(Annexa ao n. 13.858).*  
*A certidão segue ao texto da portaria.* 13.865

PORTARIA do mesmo Capitão-mór, pela qual determinou que o Escrivão da Camara da Villa do Espirito Santo certificasse quaes as receitas e despezas annuaes da mesma Camara.  
Victoria, 1 de setembro de 1789. *(Annexa ao n. 13.858).*  
*A certidão segue ao texto da portaria.* 13.866

MAPPA geral das rendas e despezas annuaes da Camara da Villa do Espirito Santo.  
11 de outubro de 1789. *(Anexo ao n. 13.858).* 13.867

**PORTARIA** do Capitão-mór Ignacio João Mongeardino, na qual ordena que o Escrivão da Camara da Villa de Guaraparim passe certidão das receitas e despezas annuaes da mesma Camara.

Victoria, 1 de setembro de 1789. (*Annexa ao n. 13.858*).

*A certidão segue ao texto da portaria.*

13.868

**PROVISÃO** do donatario e Governador da Capitania do Espirito Santo Francisco Gil de Araujo, pela qual mandou fundar a villa de *N. S. da Conceição*, do districto do rio Guaraparim.

Villa da Victoria, 1 de janeiro de 1679. *Certidão.* (*Annexa ao n. 13.858*).

"Francisco Gil de Araujo, Fidalgo da Casa de S. A., como donatario e perpetuo Governador da Capitania do Espirito Santo. Faço saber aos que esta minha carta de fundação da Villa de Nossa Senhora da Conceição de Guaraparim virem que por parte dos moradores do districto della me foi apresentada huma petição em que me pedião que, conforme a minha doação e faculdade que S. A. foi servido dar-me para fazer villas, mandasse fundar huma na Barra do Rio de Guaraparim, que he navegavel de navios, por quanto vivião dez legoas distantes das Igrejas com ruins passagens de rios, por cuja cauza morrião algumas pessoas sem confissão e padecção grande falta de sacramentos, tendo eu consideração ao grande serviço que se faz a Deus Nosso Senhor e a S. A. no augmento da Capitania; houve por bem mandar levantar pelourinho e dar termo, jurisdicção, liberdades e insignias de villa, segundo o fóto e costume do Reino de Portugal e lhe consigno 6 legoas de termo, que começará da ponta da fructa para o sul, pe'o que mando ao Ouvidor desta Capitania que vá á dita villa e faça eleição dos juizes e vereadores, que hão de servir este anno, conforme as leis do Reino, para firmeza do que mando passar esta sob meu signal e selo de minhas armas..."

13.869

**MAPPA** geral das rendas da Camara da Villa de Nossa Senhora da Conceição de Guaraparim, da comarca de Espirito Santo, como das despezas annuaes da mesma Camara.

5 de dezembro de 1789. (*Annexo ao n. 13.858*).

13.870

**PORTARIA** do mesmo Capitão-mór, pela qual mandou que o Escrivão da Camara da Villa Nova de Benavente certificasse quaes as receitas e despezas annuaes da mesma Camara.

Victoria, 1 de setembro de 1789. (*Annexa ao n. 13.858*).

*A certidão segue ao texto da portaria.*

13.871

**MAPPA** geral do rendimento annual e despeza da Camara da Villa Nova de Benavente da comarca da Capitania do Espirito Santo.

7 de dezembro de 1789. (*Annexo ao n. 13.858*).

13.872

**MAPPA** estatístico da população das vilas da Victoria, do Espirito Santo, da Guaraparim, Benavente e Villa Nova de Almeida, pertencentes á comarca da Capitania do Espirito Santo.

(1789). (*Annexo ao n. 13.858*).

13.873

**ORDEM** do Capitão-mór Ignacio João Mongeardino, dirigida ao Juiz ordinario da comarca do Espirito Santo, e na qual manda passar a publica-fôrma do seguinte summario.

Victoria, 23 de agosto de 1782. (*Annexo ao n. 13.858*).

13.874

**INSTRUMENTO** em publica-fôrma com o teor de uns autos de justificação a que procedeu o Juiz ordinario da comarca do Espirito Santo *Domingos Fernandes*

- Barbosa Pitta Rocha* sobre o commercio de Minas Geraes que se fazia pelo Rio Doce para os portos do Espirito Santo.  
Villa da Victoria, 22 de outubro de 1781. (*Anexo ao n. 13.858*). 13.875
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativo á cobrança dos fretes das mercadorias importadas do Reino.  
Bahia, 6 de setembro de 1790. 13.876
- CARTA de João Antonio Vieira Caldas para Manuel Ferreira de Barros, relativa ao mesmo assumpto.  
Lisboa, 28 de abril de 1790. *Copia. (Anexa ao n. 13.876)*. 13.877
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 6 de setembro de 1790. 13.878
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. do Carmo e S. José*, sob o commando do capitão *José Gonçalves da Costa*, no anno de 1790.  
(*Anexo ao n. 13.878*). 13.879
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativo á exportação de madeiras para o Reino.  
Bahia, 6 de setembro de 1790.  
*Tem annexas 4 relações de madeiras, nas quaes se indicam as respectivas qualidades, comprimentos e valores.* 13.880—13.884
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe participa a remessa de viveiros de passaros, destinados ás collecções das quintas reaes.  
Bahia, 7 de setembro de 1790.  
*Tem annexa a respectiva relação.* 13.885—13.886
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que communica a remessa de diversas aves, raras e curiosas.  
Bahia, 7 de setembro de 1790. 13.887
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ás despesas que se fizeram por conta da Real Fazenda com a fragata *Prinzeza do Brasil* e com os soldos e comedorias da sua tripulação.  
Bahia, 7 de setembro de 1790.  
*Tem annexa a conta geral d'essas despesas.* 13.888—13.889
- CARTA particular do Provedor da Fazenda José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, em que lhe pede para se interessar pelo seu requerimento, relativo ao augmento de vencimentos.  
Bahia, 7 de setembro de 1790. 13.890
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ás novas informações que recebera sobre a Capitania do Espirito Santo e que constam dos documentos seguintes.  
Bahia, 7 de setembro de 1790. 13.891

OFFICIO do capitão-mór Ignacio João Mongeardino para o Governador da Bahia, no qual lhe presta novas informações relativas á Capitania do Espírito Santo, Villa da Victoria, 29 de agosto de 1790.

.....  
 "E como fosse preciso passar-se a examinar para estas certidões os livros e cadernos antigos que se achavão na mesma Provedoria, n'essa busca, se encontrou huma *procuração* do Sr. Rey D. Affonso 6º de 15 de julho de 1600, vindo ao Ouvidor desta Capitania, em que mandava pôr em arrecadação por esta Provedoria os Engenhos de *Marcos Fernandes Monsanto*, por sequestradas em razão de se ter auzentado para Castella e que a mesma Provedoria as fizesse administrar e cultivar, as quaes fazendas são as que se considerão na referida dissertação das villas da parte do sul, na 2ª, onde já principiei a tractar sobre os vexames que por esta causa experimentavão os moradores da Villa de Nossa Senhora da Conceição de Guararim. Encontrão-se mais varios inventarios de entregas que se fazião dos ditos engenhos de Guararim a diversos arrendadores, que os trouxerão de arrendamento para a Real Corôa desde os annos de 1677 te o de 1694 e do mesmo tempo outros alvarás de rematação, feitos na Provedoria-mór da cidade da Bahia, que por extensos, se remette em summula a certidão que mandei extrahir e não consta o modo porque passaram o Conego *Antonio de Sequeira Quintal*, se não por noticia que seu irmão as possuía e querendo retirar-se para Lisboa fez chamar o mesmo Conego que estava em Minas e n'ellas o deixou ficar e viveu té o anno de 1708, em que morreu com testamento, dispondo das referidas fazendas e dinheiro em obras pias e nomeando para seu testamenteiro a *Torcato Martins de Araujo*, hoje fallecido, cuja administração passou a seu genro *Bernardino Raymundo Ramalho*, todos moradores desta villa e a'ém disso deixando o dito coneago huma carta fechada para se entregar ao Exmo. e Revmo. Bispo do Rio de Janeiro hoje fallecido *D. Fr. Antonio do Desterro* para dispôr o modo dos legados pios e em rezulta da mesma carta consta ter o dito Prelado dezistido e por isso nada se tem cumprido até ao presente, visto declarar o dito coneago, não ter herdeiros forçados e instituir por herdeiros o SS. Coração de Jesus. De donde venho a colligir serem estas fazendas usurpadas a de S. M...."

13.892

PORTARIA do capitão-mór Ignacio João Mongeardino, pela qual ordenou que o Escrivão da Provedoria da Fazenda da Villa de N. S. da Victoria certificasse qual o rendimento annual dos dízimos reais e as receitas e despezas da Camara da mesma villa.

Victoria, 14 de junho de 1790. (*Annexa ao n. 13.891*).

A certidão segue ao texto da portaria.

13.893

PORTARIA do mesmo capitão-mór, pela qual mandou que o referido Escrivão certificasse tudo o que constasse dos livros da Provedoria da Fazenda a respeito das fazendas do coneago *Antonio de Sequeira Quintal* da villa de Guararapirim.

Victoria, 26 de agosto de 1790. (*Annexa ao n. 13.891*).

A certidão segue ao texto da portaria.

13.894

PORTARIA do mesmo capitão-mór pela qual determinou ao referido Escrivão que certificasse se houvera ou não Alfandega na Villa da Victoria, e no caso affirmativo qual o numero de seus officiaes e se os despachos dos navios se fazião directamente para Lisboa.

Victoria, 22 de junho de 1790. (*Annexa ao n. 13.891*).

A certidão segue ao texto da portaria.

13.895

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa relativo á exportação para o Reino.

Bahia, 10 de dezembro de 1790.

13.896

MAIÇA da carga que da Bahia transportou para Lisboa o navio *Grande Condestavel de Portugal*, sob o commando do capitão *Françisco Caetano da Cunha*, no anno de 1790.

(*Annexo ao n. 13.896*).

13.897

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter recebido noticia de haver fallecido em 16 de junho, na Ilha de S. Thomé o Bispo da Diocese *D. Fr. Domingos do Rosario*.  
Bahia, 13 de dezembro de 1790. 13.898
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao perdão concedido ao desertor *Mauricio José Vianna*, cabo de esquadra de Infantaria e á sua promoção ao posto de Alferes de Grana-deiros da guarnição de Pernambuco.  
Bahia, 13 de dezembro de 1790. 13.899
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que participa a partida do navio hespanhol *S. Francisco de Assis, o Tartaro*. 13.900
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual o informa dos motivos porque não enviara para Angola os soc-corros militares que lhe foram requisitados para apoiar a guarnição daquelle Reino contra as investidas do gentio.  
Bahia, 13 de dezembro de 1790. 13.901
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Cas-tro, no qual se refere á arribada do bergantim inglez *Maria*, commandado pelo mestre *João Bolton Rok*.  
Bahia, 13 de dezembro de 1790. 13.902
- PROCESSO verbal e summario que formou a bordo do bergantim inglez *Maria*, o Des-embargador Ouvidor da Comarca dos Ilhéos *Francisco Nunes da Costa*.  
(*Annexo ao n. 13.902*). 13.903
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Cas-tro, no qual participa que o Desembargador *José Luiz de Magalhães e Me-nezes* tomara posse do seu logar na Relação da Bahia em 23 de setembro e o Desembargador *José Joaquim Borges da Silva* em 2 de dezembro .  
Bahia, 15 de dezembro de 1790. 13.904
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Cas-tro, participando a remessa de uma onça para as colleções das quintas reaes.  
Bahia, 15 de dezembro de 1790.  
*Tem annexo o respectivo conhecimento de embarque.* 13.905—13.906
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Cas-tro, no qual faz uma larga exposição sobre os fardamentos dos regimentos da guarnição, occupando-se especialmente do seu fornecimento ás praças.  
Bahia, 27 de dezembro de 1790. 13.907
- OFFICIO do Vedor geral José Venancio de Seixas para o Governador da Bahia, no qual o informa ácerca do fornecimento dos fardamentos militares.  
Bahia, 29 de agosto de 1790. (*Annexo ao n. 13.907*). 13.908
- ORDENS de serviço e portarias (6) relativas aos fornecimentos de fardamentos dos diversos corpos de infantaria da guarnição da Bahia.  
(*Annexas ao n. 13.907*). 13.909—13.914

- ORDEN** regia pela qual se mandou que aos soldados que dessem baixa se lhes pagassem os soldos e fardamentos vencidos.  
Lisboa, 15 de abril de 1761. *Certidão. (Annexa ao n. 13.907).* 13.915
- ORDEN** regia pela qual se mandou pagar aos herdeiros dos soldados fallecidos os soldos e fardamentos que estes tiverem vencido até ao dia dos seus fallecimentos.  
Lisboa, 8 de julho de 1726. *(Annexa ao n. 13.907).* 13.916
- REQUERIMENTO** de José Nunes de Oliveira, no qual, allegando ter dado baixa do serviço militar por incapacidade physica, pede o pagamento de soldos em dívida.  
*Cópia. (Annexo ao n. 13.907).*  
*Ao texto do requerimento seguem varias informações e despachos.* 13.917
- INFORMAÇÃO** exacta de todos os artigos pertencentes aos fardamentos militares que, em 26 de agosto de 1790, se achavam sob a guarda do Almojarife dos armazens reais.  
*(Annexa ao n. 13.907).* 13.918
- REQUERIMENTO** de Agostinho Pedro Soares Serrão no qual pede se reforme a consulta do Conselho Ultramarino, relativa á propriedade do officio de Escrivão da descarga da Alfandega da Bahia, que havia requerido, por ser filho mais velho do ultimo proprietario. 13.919
- REQUERIMENTOS** (2) de D. Anna Joaquina de S. Miguel Cardoso, viuva do coronel *Antonio Cardoso dos Santos*, nos quaes pede se lhe passe provisão para a demarcação de uma fazenda situada na Ilha de Itaparica e que confinava com *Vicente José de Avellar* e outros.  
*Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino, com as notas dos respectivos registos.* 13.920—13.922
- REQUERIMENTO** de Antonio Alvares da Fonseca, cirurgião-mór do Terço Auxiliár da Bahia, no qual pede a legitimação de suas filhas naturaes *Antonia Maria de Santa Rosa*, *Antonia Maria do Carmo* e *Maria Alvares Barbosa*, para poderem ser as herdeiras de seus bens. 13.923
- ESCRITURA** de legitimação das 3 referidas filhas naturaes do cirurgião-mór *Antonio Alvares da Fonseca*.  
Bahia, 3 de agosto de 1789. *(Annexa ao n. 13.923).* 13.924
- DESPACHO** do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar cartas de legitimação ás 3 sobreditas filhas de *Antonio Alvares da Fonseca*.  
Lisboa, 13 de abril de 1790.  
*Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos.* 13.925
- REQUERIMENTOS** (2) de Antonio Ferreira da Cunha Velho, no 1º dos quaes pede a entrega da sua patente de capitão da Infantaria paga da Capitania do Espírito Santo e no 2º a confirmação regia da mesma patente. 13.926—13.927
- REQUERIMENTO** de Antonio Joaquim de Castro, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.928

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Joaquim de Castro e Aguiar*, Tenente da Companhia de Granadeiros do distincto Regimento dos *Uteis*.  
Bahia, 30 de janeiro de 1789. (*Annexa ao n. 13.928*). 13.929
- PATENTE regia pela qual Antonio Joaquim de Castro Aguiar foi confirmado no referido posto.  
Lisboa, 29 de abril de 1790. (*Annexa ao n. 13.928*). 13.930
- REQUERIMENTO de Antonio Joaquim Machado, capitão do regimento auxiliar da Villa de Santo Amaro, no qual pede prorrogação de licença para tratar dos seus negocios particulares. 13.931
- REQUERIMENTO de Antonio de Moraes e Silva, Juiz do Cível da Bahia, em que pede o pagamento de certos vencimentos. 13.932
- REQUERIMENTO de Antonio Moraes e Silva, no qual pede a certidão das seguintes provisões regias.  
(*Annexo ao n. 13.932*). 13.933
- PROVISÕES regias (4) relativas ao pagamento dos vencimentos do Juiz do Cível da Bahia *Nicoláo Pedro Victoria de Mendonça*.  
Lisboa, 2 de março de 1787. *Certidões*. (*Anexas ao n. 13.932*).  
13934—13937
- PROVISÃO regia, pela qual se ordenou que o Juiz do Cível da Bahia *Nicoláo Pedro Victoria de Mendonça* substituísse o Juiz dos Orfãos nos seus impedimentos.  
Lisboa, 2 de março de 1787. *Certidão*. (*Annexa ao n. 13.932*). 13.938
- DESPACHOS (4) do Conselho Ultramarino, pelos quaes mandou abonar certos vencimentos ao Juiz do Cível da Bahia *Antonio de Moraes e Silva*.  
Lisboa, 22 de março de 1790.  
*Todos os despachos têm lançadas as verbas dos respectivos registos*.  
13.939—13.942
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual determinou que o Juiz do Cível *Antonio de Moraes e Silva* substituísse o Juiz dos Orfãos da Bahia, nos seus impedimentos.  
Lisboa, 22 de março de 1790.  
*Segue ao texto do despacho os lançamentos dos respectivos registos*.  
13.943
- REQUERIMENTO do commerciante Antonio José Baptista de Salles, no qual pede que se dê instrucções á Alfandega da Bahia para o despacho, livre de direitos, de certas fazendas procedentes dos portos da Costa do Malabar. 13.944
- ALVARÁ regio pelo qual, em beneficio do commercio da India, Brasil e Costa de Africa, se regulou o pagamento dos direitos que deviam pagar em Lisboa e no Brasil as fazendas procedentes de Gôa e dos outros portos da Costa do Malabar.  
Palacio de N. S. da Ajuda, 27 de maio de 1789. *Imp.* (*Anexo ao numero 13.944*). 13.945



- REQUERIMENTO de Ayres Antonio Tinoco Chichorio, natural do Rio de Janeiro, no qual pede se lhe passe portaria que o autorise a advogar na Villa de Guarapárim. 13.946
- REQUERIMENTO do Juiz do Cível Antonio de Moraes e Silva, no qual pede que lhe seja abonado o soldo de capitão de Infantaria que lhe compete pelo exercicio do logar de *auditor* da tropa. 13.947
- REQUERIMENTO do capitão Antonio dos Santos e Silva, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 13.948
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou Antonio dos Santos e Silva capitão do districto dos Murundus das Ordenanças da Villa de Santo Amaro da Purificação.  
Bahia, 27 de maio de 1790. (*Annexa ao n. 13.948*). 13.949
- REQUERIMENTOS (2) do Desembargador Antonio Teixeira da Motta, relativos á confirmação regia da sesmaria a que se refere o documento seguinte. 13.950—13.951
- ALVARÁ pelo qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes concedeu de sesmaria ao Desembargador Antonio Teixeira da Motta, para elle e seus successores, uma legua de terra de largo e 3 de fundo, desde a borda do Rio Doce e pela margem do mesmo rio.  
Bahia, 10 de março de 1785. (*Annexo ao n. 13.951*). 13.952
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a carta de confirmação regia da referida sesmaria.  
Lisboa, 4 de setembro de 1790. (*Annexo ao n. 13.951*).  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos dos respectivos registos.* 13.953
- REQUERIMENTO de Bento José de Campos, Ouvidor da Comarca de Porto Seguro, no qual pede que o seu successor Domingos Manuel Marques Soares lhe tire a sua devassa de residencia, por não haver no districto outro ministro competente. 13.954
- REQUERIMENTO de Bento José de Oliveira, sargento-mór da Capitania de Sergipe d'Elrei em que pede o pagamento de soldos. 13.955
- PATENTE regia pela qual Bento José de Oliveira foi confirmado no posto de sargento-mór das Ordenanças da Capitania de Sergipe d'Elrei.  
Lisboa, 12 de julho de 1786. (*Annexa ao n. 13.955*). 13.956
- REQUERIMENTO do sargento-mór Bento José de Oliveira em que novamente pede o pagamento de soldos. 13.957
- REQUERIMENTO de Bernardino Gonçalves de Senna, no qual pede autorisação para advogar na villa da Cachoeira e nas outras villas da comarca e Capitania da Bahia. 13.958
- INSTRUMENTO em publica-fôrma com o teor de uma provisão que o Tribunal do Desembargo do Paço da cidade da Bahia concedeu a Bernardino Gonçalves

- de Senna para advogar na villa da Cachoeira e em qualquer outra da comarca e Capitania da Bahia.  
11 de junho de 1784. (*Anexo ao n. 13.958*). 13.959
- INSTRUMENTO em publica-fôrma com o teor da nomeação de Bernardino Gonçalves de Senna para o logar de curador geral dos orfãos, do termo de juramento e seus registos.  
Cachoeira, 5 e 6 de setembro de 1784. (*Anexo ao n. 13.958*). 13.960
- ATTESTADO do Desembargador Francisco Vicente Vianna, Ouvidor e Provedor da Comarca da Bahia, no qual declara que *Bernardino Gonçalves de Senna* exercera a advocacia na Villa da Cachoeira com grande talento e competencia e merecia continuar no exercicio dessa profissão.  
Villa de S. Francisco, 4 de abril de 1790. (*Anexo ao n. 13.958*). 13.961
- REQUERIMENTO do capitão Caetano José da Rocha, morador na Bahia, no qual pede se lhe passe provisão que o autorise a propor uma acção crime contra o Director da Fortaleza de Ajudá da Costa da Mina *Francisco Antonio da Fonseca e Aragão*.  
*Tem anexo o despacho do Conselho Ultramarino que deferiu o requerimento, com as notas dos respectivos registos.* 13.962—13.963
- REQUERIMENTOS (2) de Carlos Manuel Gago da Camara, filho e herdeiro universal de *Sebastião Gago da Camara*, no qual pede provisão que o autorise a aggravar fóra dos prazos legaes das sentenças proferidas na acção que propuzera *D. Anna Maria da França Côrte-Real*, viuva de *Lopo Gomes de Abreu Lima* contra o testamenteiro o Abbade do Mosteiro de N. S. das Brotas, allegando que este por negligencia não offereceu os aggravos em tempo.  
*No 1º requerimento ha referencias á annullação do testamento de Sebastião Gago da Camara.* 13.964—13.965
- CERTIDÃO narrativa dos autos de aggravo ordinario, interposto pelo coronel *Carlos Manuel Gago da Camara* contra *Gonçalo Gomes de Abreu e Lima Côrte-Real* e outros, filhos de *D. Anna Maria da França Côrte-Real*.  
Lisboa, 2 de outubro de 1790. (*Anexa ao n. 13.965*). 13.966
- INFORMAÇÃO do procurador Ignacio José de Araujo, na qual declara não ter já competencia para responder ao aggravo, a que se refere o documento antecedente.  
Lisboa, 24 de setembro de 1790. (*Anexa ao n. 13.965*). 13.967
- PROVISÃO regia pela qual se ordenou que fossem ouvidas as partes interessadas sobre o aggravo interposto por *Carlos Manuel Gago da Camara*.  
Lisboa, 11 de agosto de 1790. (*Anexa ao n. 13.965*). 13.968
- REQUERIMENTOS (4) de Carlos Manuel Gago da Camara, relativos a acção judicial a que se referem os documentos antecedentes.  
(*Anexos ao n. 13.965*). 13.969—13.972
- CERTIDÃO do titulo dos autos de aggravo ordinario a que se referem os documentos anteriores e da procuração que nelles se encontra a fls. 341.  
(*Anexa ao n. 13.965*). 13.973

DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual ordenou que se passassem duas provisões a *Carlos Manuel Gago da Camara* para poder interpor os referidos agravos fóra do prazo legal.

Lisboa, 27 de outubro de 1790. (*Anexo ao n. 13.965*).

*Seguem ao texto do despacho os lançamentos dos respectivos registos.*  
13.974

REQUERIMENTO de *Carlos Manuel Gago da Camara*, relativo a um incidente da mesma questão.

(*Anexo ao n. 13.965*).

13.975

PROVISÕES (2) do Conselho Ultramarino pelas quaes manda citar o procurador dos agravados *Ignacio José de Araujo*, para no prazo de 3 dias responder sobre a petição inicial de *Carlos Manuel da Camara*.

Lisboa, 14 de setembro de 1790. (*Anexas ao n. 13.965*). 13.976--13.977

DUBLICAÇÃO do requerimento n. 13.964 que instrue a provisão antecedente.

13.978

REQUERIMENTO do capitão *Domingos André Torres* e de seu irmão *Antonio André Torres*, no qual pedem se lhes passe provisão que os autorise a agravar fóra do prazo legal, da sentença proferida na acção judicial pendente entre os requerentes e o capitão *Alexandre Theotonio de Sousa*.

13.979

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual autorizou *Domingos André Torres* e irmão a interporem o referido agravo.

Lisboa, 24 de março de 1790. (*Anexa ao n. 13.979*).

13.980

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual mandou citar as partes interessadas para responderem no prazo de 3 dias sobre a petição anterior.

Lisboa, 1 de março de 1790. (*Anexa ao n. 13.979*).

13.981

DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual deferiu o requerimento de *Domingos André Torres* e *Antonio André Torres*.

Lisboa, 23 de março de 1790. (*Anexo ao n. 13.979*).

*Seguem ao texto do despacho os lançamentos dos respectivos registos.*  
13.982

REQUERIMENTO do capitão *Domingos Rodrigues Vianna*, em que pede a confirmação régia da sua patente.

13.983

ALVARÁ de folha corrida do capitão *Domingos Rodrigues Vianna*.

Bahia, 21 de fevereiro de 1789. (*Anexo ao n. 13.983*).

13.984

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Domingos Rodrigues Vianna* capitão de entradas e assaltos da freguezia de S. Pedro.

Bahia, 4 de dezembro de 1788. (*Anexa ao n. 13.983*).

13.985

REQUERIMENTO do Alferes *Domingos Vaz de Carvalho*, em que pede a confirmação régia da seguinte patente.

13.986

- CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença nomeou *Domingos Vaz de Carvalho* alferes aggregado á companhia de Braga do distincto Regimento dos Uteis.  
Bahia, 3 de março de 1781. (*Annexa ao n. 13.986*). 13.987
- PATENTE de confirmação regia de Domingos Vaz de Carvalho no posto de alferes aggregado do distincto Regimento dos Uteis.  
Lisboa, 14 de dezembro de 1789. *1ª e 2ª vias.* 13.988—13.989
- REQUERIMENTO do capitão Estevão José Pestana da Camara e Brito, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 13.990
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Estevão José Pestana da Camara e Brito* capitão da 2ª divisão da freguezia da Sé das Ordenanças do Sul.  
Bahia, 20 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 13.990*). 13.991
- REQUERIMENTO do Dr. Estevão da Silveira de Menezes, em que pede a confirmação regia da sua nomeação para o logar de medico do Presidio da Praça da Bahia. 13.992
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual mandou que o Governador da Bahia dêsse a sua informação sobre o requerimento antecedente.  
Lisboa, 7 de junho de 1786. 13.993
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre o referido requerimento do *Dr. Estevão da Silveira de Menezes*.  
Bahia, 7 de abril de 1790. (*Annexa ao n. 13.992*). 13.994
- ALVARÁ de folha corrida do medico *Dr. Estevão da Silveira de Menezes*.  
Bahia, 15 de março de 1783. (*Annexo ao n. 13.992*). 13.995
- REQUERIMENTO do Sargento-mór Fabiano Martins Ferreira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 13.996
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Fabiano Martins Ferreira* sargento-mór do Terço das Ordenanças da Villa do Espirito Santo.  
Bahia, 28 de julho de 1789. (*Annexa ao n. 13.996*). 13.997
- TERMO de posse e juramento do sargento-mór *Fabiano Martins Ferreira*.  
Villa do Espirito Santo, 11 de abril de 1790. (*Annexo ao n. 13.996*). 13.998
- REQUERIMENTO do capitão de mar e guerra Felix da Costa Lisboa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 13.999
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Felix da Costa Lisboa*, capitão de mar e guerra *ad honorem*.  
Bahia, 21 de fevereiro de 1786. (*Annexa ao n. 13.999*). 14.000
- REQUERIMENTO de Felix Pereira da Piedade, sargento-mór da Cavallaria Auxiliar da Bahia, em que pede prorrogação de licença para tratar no Reino dos seus negocios particulares.

*Tem anexo o despacho do Conselho Ultramarino, que lhe concede licença por mais um anno,* 14.001—14.002

**REQUERIMENTOS** (2) de Felix Pereira da Piedade, sargento-mór da Cavallaria Auxiliária da Bahia, nos quaes pede o pagamento de vencimentos. 14.003—14.004

**INFORMAÇÃO** do Provedor do Assentamento, Miguel de Gouvêa Pegado, sobre o pagamento de soldos, que requerera o sargento-mór Felix Pereira da Piedade.

Lisboa, 12 de fevereiro de 1788. (*Annexa ao n. 14.003*). 14.005

**ORDEM** regia pela qual se determinou que os postos maiores do regimento de Cavallaria auxiliar do Rio de Janeiro só fossem providos em officiaes do mesmo regimento, que mostrassem maior aptidão para o serviço.

Lisboa, 13 de dezembro de 1764. *Certidão*. (*Annexa ao n. 14.003*). 14.006

**ORDEM** regia em que se determina que o Regimento de Cavallaria da Capitania da Bahia é auxiliar e não de ordenança e que, como tal, goze todas as honras e privilegios, que tinham as outras tropas auxiliares da Bahia e Rio de Janeiro.

Lisboa, 25 de abril de 1763. *Certidão*. (*Annexa ao n. 14.003*). 14.007

**INFORMAÇÃO** do Vedor geral João Luiz de Azevedo, sobre o pagamento dos vencimentos dos officiaes dos Terços auxiliares da capitania do Rio de Janeiro.

(Lisboa), 20 de março de 1738. *Certidão*. (*Annexa ao n. 14.003*). 14.008

**RELAÇÃO** dos vencimentos mensaes dos officiaes dos Terços auxiliares, que estão de guarnição em alguma praça ou são mandados a qualquer diligencia.

Lisboa, 20 de março de 1738. *Certidão*. (*Annexa ao n. 14.003*). 14.009

**PROVISÃO** regia pela qual se fixou o numero dos officiaes dos regimentos das Ordenanças do Brasil e se mandou crear, nas terras que fossem portos de mar, terços de auxiliares.

Lisboa, 21 de abril de 1739. *Certidão*. (*Annexa ao n. 14.003*). 14.010

“...fui servido resolver que, para cessar a dezordem que nasce da multiplicidade dos postos militares que ha nesse Estado do Brazil e Maranhão, de que rezulta tambem multiplicidade de requerimentos, se regule nas Capitánias o numero de officiaes da Ordenança, de sorte que em cada villa não haja mais que hum Capitão-mór, com seu sargento-mór e ajudante, e os Capitães que forem necessarios conforme o numero dos moradores e nas villas em que não houver mais 100 moradores em todo o seu districto não haja Capitão-mór e se governe por capitão e em cada companhia haja somente hum capitão, hum alferes, hum sargento do numero e outro supra...”

14.010

**ORDEM** regia em que se determina que os sargentos-móres vençam uniformemente em todas as terras do Brasil o soldo de 36:000 rs. mensaes.

Lisboa, 1 de abril de 1751. *Certidão*. (*Annexa ao n. 14.003*). 14.011

**ORDEM** regia em que se determina que se pratique com os sargentos-móres auxiliares o mesmo que se acha estabelecido com os pagos, pois se encontram iguallados no soldo e na graduacão.

Lisboa, 27 de novembro de 1758. *Certidão*. (*Annexa ao n. 14.003*). 14.012

**CARTA** regia dirigida ao Governador e Capitão-General da Bahia, sobre a reorganisação das tropas auxiliares.

- Palacio de N. S. da Ajuda, 22 de março de 1766. *Certidão. (Annexa ao n. 14.003).* 14.013
- ORDENS regias (2) em que se determina que os sargentos-móres auxiliares vençam mensalmente o soldo de 26:000 rs.  
Lisboa, 30 de outubro de 1745 e 1 de março de 1746. *Certidões. (Annexas ao n. 14.003)* 14.014—14.015
- PORTARIA do Governador D. Rodrigo José de Menezes, relativa ao pagamento dos soldos dos sargentos-móres auxiliares.  
Bahia, 5 de outubro de 1787. *Certidão. (Annexa ao n. 14.003).* 14.016
- FÉ de officios do sargento-mór Felix Pereira da Piedade.  
Bahia, 20 de janeiro de 1783. *(Annexa ao n. 14.003).* 14.017
- REQUERIMENTO do sargento-mór Felix Pereira da Piedade, no qual faz uma exposição sobre os seus serviços e pede o pagamento de soldos pelo exercício do posto que occupava.  
(1787). *(Annexo ao n. 14.003).* 14.018
- FÉ de officios do sargento-mór Felix Pereira da Piedade.  
Bahia, 20 de janeiro de 1783. *(Annexa ao n. 14.018).* 14.019
- REQUERIMENTO de Felix Pereira da Piedade, no qual pede a certidão seguinte.  
*Cópia. (Annexo ao n. 14.018).* 14.020
- ATTESTADO do ajudante de ordens Daniel Corrêa de Mello, em que declara que o sargento-mór *Felix Pereira da Piedade* não percebia soldo algum e que as despesas com a sua montada e armamento as fazia á sua custa.  
Bahia, 16 de agosto de 1781. *Certidão. (Annexo ao n. 14.018).* 14.021
- REQUERIMENTO de Felix Pereira da Piedade, em que pede as seguintes certidões relativas ao seu exame.  
*(Annexo ao n. 14.018).* 14.022
- REQUERIMENTO de Felix Pereira da Piedade, no qual pede para ser examinado sobre o manejo das armas, as evoluções e disciplina da cavallaria pois pretendia mostrar a sua aptidão e sciencia militar.  
*Certidão. (Annexo ao n. 14.018).* 14.023
- CERTIDÕES (6) de varios officiaes sobre as provas prestadas pelo Sargento-mór *Felix Pereira da Piedade* no referido exame.  
*(Annexas ao n. 14.018).* 14.024—14.029
- REQUERIMENTO de Felix Pereira da Piedade, no qual pede a copia do seguinte documento.  
*(Annexo ao n. 14.018).* 14.030
- REQUERIMENTO de Felix Pereira da Piedade, em que pede o pagamento de soldos pelo exercício do posto de sargento-mór.  
*Cópia. (Annexo ao n. 14.018).* 14.031

**CARTA** regia sobre a organização das tropas auxiliares.

Palacio de N. S. da Ajuda, 22 de março de 1766. *Cópia. (Annexa ao numero 14.018).* 14.032

**ATTESTADOS** (3) do coronel Rodrigo Argolo Vargas Cirne de Menezes, do Juiz de Óra Sebastião José Ferreira Barroco e do Governador Manuel da Cunha Menezes, relativos aos serviços prestados pelo sargento-mór *Felix Pereira da Piedade*.  
(*Annexos ao n. 14.018*). 14.033--14.035

**REQUERIMENTO** de Felix Pereira da Piedade em que pede a copia da ordem do Governador relativa á defesa da Bahia.  
*Cópia. (Annexo ao n. 14.018).*  
*A copia da ordem segue ao texto do requerimento.* 14.036--14.037

**ATTESTADO** do Escrivão da Ouvidoria geral e contador da gente de guerra José Goularte da Silveira, sobre os serviços do sargento-mór *Felix Pereira da Piedade*.  
*Cópia. (Annexo ao n. 14.018).* 14.038

**FÉ** de officios do sargento-mór Felix Pereira da Piedade.  
Bahia, 7 de junho de 1781. *Cópia. (Annexo ao n. 14.018).* 14.039

**REQUERIMENTO** de Felix Pereira da Piedade, no qual pede a seguinte certidão.  
*Cópia. (Annexo ao n. 14.018).* 14.040

**ALVARÁ** de folha corrida do sargento-mór Felix Pereira da Piedade.  
Bahia, 1 de junho de 1781. *Cópia. (Annexo ao n. 14.018).* 14.041

**REQUERIMENTO** de Felix Pereira da Piedade, no qual pede se lhe passe a certidão seguinte.  
*Cópia. (Annexo ao n. 14.018).* 14.042

**CERTIDÃO** de idade do sargento-mór Felix Pereira da Piedade.  
*Cópia. (Annexo ao n. 14.018).* 14.043

**ATTESTADO** do sargento-mór Caetano Mauricio Machado, ajudante de ordens do Governo, sobre os prestados serviços de *Felix Pereira da Piedade*.  
Bahia, 1 de agosto de 1781. *Cópia. (Annexo ao n. 14.018).* 14.044

**REQUERIMENTO** do sargento-mór Felix Pereira da Piedade em que pede uma certidão relativa aos seus serviços militares.  
*Cópia. (Annexo ao n. 14.018).* 14.045

**OFFICIO** do Governador Conde de Pavolide para Martinho de Mello e Castro, sobre a situação do sargento-mór *Felix Pereira da Piedade* e o pagamento de soldos, que este pretendia receber.  
Bahia, 31 de julho de 1781. *Cópia. (Annexo ao n. 14.018).* 14.046

**REQUERIMENTO** de Felix Pereira da Piedade, em que pede a seguinte certidão.  
*Cópia. (Annexo ao n. 14.018).* 14.047

**ORDEM** regia dirigida ao Vice-Rei Conde da Cunha, sobre os soldos e promoções dos officiaes superiores do Regimento de Cavallaria auxiliar do Rio de Janeiro.  
Lisboa, 3 de dezembro de 1774. *Cópia. (Annexo ao n. 14.018).* 14.048

- REQUERIMENTO de Felx Pereira da Piedade, no qual pede as certidões dos seguintes documentos.  
*Copia. (Anexo ao n. 14.018).* 14.049
- ORDEM do Marquez de Angeja, Presidente do Real Erario, expedida á Junta da Fazenda de Pernambuco, sobre o pagamento dos soldos do ajudante do Terço Auxiliar *José Rodrigues Pereira*.  
 Lisboa, 23 de novembro de 1781. *Copia da certidão. (Annexa ao n. 14.018).* 14.050
- ORDEM do mesmo Presidente do Real Erario, dirigida á Junta da Fazenda de Pernambuco, sobre o pagamento dos soldos do sargento-mór do Terço dos homens pardos auxiliares *Anastacio Clemente José*.  
 Lisboa, 6 de novembro de 1787. *Copia da certidão. (Annexa ao n. 14.018).* 14.051
- ORDEM do Presidente do Real Erario dirigida á mesma Junta da Fazenda, sobre o pagamento dos soldos do ajudante *Manuel Felix Nogueira* e de todos os sargentos-móres e ajudantes dos Terços auxiliares.  
 Lisboa, 29 de outubro de 1787. *Copia da certidão. (Annexa ao n. 14.018).* 14.052
- REQUERIMENTO do sargento-mór Felix Pereira da Piedade, no qual pede a certidão seguinte.  
*Copia. (Anexo ao n. 14.018).* 14.053
- CERTIDÃO do soldo que vencia o sargento-mór de auxiliares de Itaparica *Francisco Pinto Nogueira*.  
 Bahia, 9 de julho de 1771. *Copia. (Annexa ao n. 14.018).* 14.054
- REQUERIMENTO de Antonio Corrêa dos Santos, em que pede a certidão seguinte.  
*Copia. (Anexo ao n. 14.018).* 14.055
- CERTIDÃO do soldo que vencia o sargento-mór de cavallaria auxiliar da Cachoeira *José Alvaro Pereira* e o ajudante *Bernardo José*.  
 Cachoeira, 23 de abril de 1771. *Copia. (Annexa ao n. 14.018).* 14.056
- REQUERIMENTO do ajudante da cavallaria auxiliar da Bahia João Ferreira de Sá, no qual pede a seguinte certidão.  
*Copia. (Anexo ao n. 14.018).* 14.057
- CERTIDÃO dos vencimentos que percebiam o sargento-mór e ajudante da cavallaria auxiliar da Capitania de Goyaz.  
 Villa Boa, 15 de janeiro de 1765. *Copia. (Annexa ao n. 14.018).* 14.058
- REQUERIMENTO de Antonio José Tavares, no qual pede se lhe passe a certidão seguinte.  
*Copia. (Anexo ao n. 14.018).* 14.059
- CERTIDÃO dos vencimentos que percebiam o coronel, o tenente-coronel, o sargento-mór e o ajudante da cavallaria auxiliar do Rio de Janeiro.  
 Rio, 11 de janeiro de 1768. *Copia. (Annexa ao n. 14.018).* 14.060



- REQUERIMENTO do ajudante João Ferreira de Sá, em que pede a seguinte certidão.  
*Cópia. (Anexo ao n. 14.018).* 14.061
- CERTIDÃO dos vencimentos do ajudante da cavallaria auxillar do reconeavo da cidade do Rio de Janeiro.  
 Rio, 27 de agosto de 1766. *Cópia. (Anexa ao n. 14.018).* 14.062
- ORDENS de serviços (5) que os governadores e capitães-generaes da Bahia dirigiram em diversas épocas, ao sargento-mór da cavallaria auxillar *Felix Pereira da Piedade*.  
*Cópias das respectivas certidões. (Anexas ao n. 14.018).* 14.063—14.067
- ORDENS de serviços (3) que os Governadores da Bahia dirigiram, em differentes datas, ao coronel da cavallaria auxillar *Rodrigues de Argolo Vargas Cirne de Menezes*.  
*Cópias de certidões. (Anexas ao n. 14.018).* 14.068—14.070
- ORDENS de serviço (3) que o mesmo coronel de cavallaria auxillar dirigiu ao sargento-mór *Felix Pereira da Piedade*.  
*Cópias de certidões. (Anexas ao n. 14.018).* 14.071—14.073
- INFORMAÇÃO sobre o soldo annual que vencia o sargento-mór da Villa da Cachoeira e a fórma como era pago pelas Camaras da Cachoeira, Jaguaripe e Maragogipe.  
*(Anexa ao n. 14.018).* 14.074
- REQUERIMENTO do sargento-mór Felix Pereira da Piedade, no qual pede que se lhe passem os attestados seguintes.  
*(Anexo ao n. 14.018).* 14.075
- ATTESTADOS (21) dos coroneis, tenentes-coroneis e sargentos-móres da guarnição da Bahia e dos corpos auxiliares da Capitania, sobre o zelo e competencia do sargento-mór *Felix Pereira da Piedade*.  
*Varias datas. Cópias. (Anexos ao n. 14.018).* 14.076—14.096
- INFORMAÇÃO do Governador e capitão-general Conde de Povolide, sobre a aptidão e zelo do sargento-mór *Felix Pereira da Piedade*.  
 Lisboa, 21 de dezembro de 1787. *(Anexa ao n. 14.018).* 14.097
- REQUERIMENTO do sargento-mór Francisco Alvares Tourinho, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 14.098
- CARTA patente pela qual o governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Alvares Tourinho* sargento-mór das Ordenanças da Villa de Caravellas.  
 Bahia, 3 de agosto de 1789. *(Anexa ao n. 14.098).* 14.099
- REQUERIMENTO de Francisco Dias Coelho, moedeiro do numero da Casa da Moeda da Bahia, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 14.100
- TERMO de matricula, juramento e posse de Francisco Dias Coelho, moedeiro do numero da Casa da Moeda.  
 Bahia, 11 de fevereiro de 1786. *Certidão. (Anexo ao n. 14.100).* 14.101

- DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual mandou passar a *Francisco Dias Coelho* carta de confirmação da sua nomeação para o referido lugar.  
Lisboa, 9 de novembro de 1790. (*Anexo ao n. 14.100*).  
*Ao texto do despacho seguem os lançamentos de varios registos.* 14.102
- CARTA de privilegio de moedeiro que o Provedor da Casa da Moeda, o Desembargador José Ignacio de Brito Bocarro e Castanheda, mandou passar a favor de *Francisco Dias Ceolho*.  
Bahia, 11 de fevereiro de 1786. (*Anexa ao n. 14.100*). 14.103
- REQUERIMENTO de Francisco Ferreira Paes da Silveira, professor regio de rethorica na cidade da Bahia, no qual pede a confirmação regia da seguinte portaria. 14.104
- PORTARIA do Governador D. Rodrigo José de Menezes, pela qual concedeu moradia ao professor *Francisco Ferreira Paes da Silveira* nas dependencias do antigo collegio dos Jesuitas, em attenção ao cargo, que este exercia, de director da Real Casa de Educação, estabelecida no mesmo collegio.  
Bahia, 2 de janeiro de 1785. *Publica-fôrma. (Anexa ao n. 14.104)*. 14.105
- REQUERIMENTOS (2) de Francisco Gomes de Andrade, mestre de fanileiro e vidra-ceiro das obras reaes da Bahia, em que pede a confirmação da sua nomeação. 14.106—14.107
- REQUERIMENTO de Francisco José de Mello, proprietario dos officios de porteiro e guarda-livros do Senado da Camara da Bahia, aferidor das medidas redondas e sellador das pipas de vinho, vinagre e aguas-ardentes, vendidas a retalho, em que pede a confirmação da propriedade dos ditos officios a favor do marido que fôr de sua filha *Cecilia Maria da Conceição*. 14.108
- REQUERIMENTO do Dr. Francisco Marinho de Sampaio, da cidade da Bahia, relativo á doação que pretendia fazer de seus bens a favor de sua sobrinha *D. Anna Clemencia do Nascimento*, filha de *João Pereira de Castro* e de sua mulher *D. Maria Luiza da Conceição*. 14.109
- SENTENÇA civil de justificação requerida pelo reverendo Dr. *Francisco Marinho de Sampaio*, relativa á referida doação.  
Bahia, 30 de julho de 1790. (*Anexa ao n. 14.109*). 14.110
- REQUERIMENTO do capitão Francisco Mendes da Costa, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 14.111
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Francisco Mendes da Costa* capitão das Ordenanças da parte do norte.  
Bahia, 15 de novembro de 1785. (*Anexa ao n. 14.111*). 14.112
- REQUERIMENTO do capitão Francisco Rodrigues Banha, em que pede a confirmação regia da sua patente. 14.113
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Rodrigues Banha* capitão do Regimento de Infantaria e Artilharia Auxillar.  
Bahia, 18 de dezembro de 1788. (*Anexa ao n. 14.113*). 14.114

- REQUERIMENTO de D. Helena Joaquina de Azevedo Osório e de seu marido Antonio de Sousa Castro e Menezes, moradores na Bahia, relativo á acção de perdas e danos que pretendiam propôr contra o capitão-mór *Manuel Pereira da Ascensão*, morador na Villa do Rio das Contas. 14.115
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão que autorizava D. Helena Joaquina de Azevedo Osório e seu marido a proporem a referida acção.  
Lisboa, 17 de novembro de 1787. (*Anexo ao n. 14.115*).  
*Ao texto do despacho seguem os lançamentos de varios registos.* 14.116
- REQUERIMENTO do capitão Ignacio Pereira d'Alva, no qual pede a carta de confirmação regia da sua patente. 14.117
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Ignacio Pereira d'Alva* capitão do Terço dos Henriques.  
Bahia, 22 de dezembro de 1788. (*Anexa ao n. 14.117*). 14.118
- REQUERIMENTOS (2) do ajudante do Terço de Infantaria Auxiliar da Bahia *Ignacio Thomé de Oliveira*, relativos á confirmação regia da sua carta patente. 14.119—14.120
- REQUERIMENTO do sargento-mór Innocencio de Campos, em que pede a carta de confirmação regia da sua patente. 14.121
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Innocencio de Campos* sargento-mór de entradas e assaltos do districto do Cabula.  
Bahia, 4 de dezembro de 1788. (*Anexa ao n. 14.121*). 14.122
- REQUERIMENTO do capitão João Barbosa Madureira, no qual pede a carta de confirmação regia da sua patente. 14.123
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Barbosa Madureira* capitão do distincto Regimento de Infantaria Auxiliar da Gente escolhida e util ao Estado.  
Bahia, 23 de março de 1789. (*Anexa ao n. 14.123*). 14.124
- REQUERIMENTO do capitão João Bernardo do Valle, em que pede a carta de confirmação regia da sua patente. 14.125
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou o alferes *José Bernardo do Valle* capitão das Ordenanças da Villa de Porto Seguro, cujo posto vagara pelo fallecimento de *Manuel Fernandes Silva*.  
Bahia, 12 de março de 1789. (*Anexa ao n. 14.125*). 14.126
- REQUERIMENTO de João da Costa Cirne no qual pede a carta de confirmação regia da sua patente. 14.127
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *João da Costa Cirne*, capitão de mar e guerra *ad honorem*.  
Bahia, 16 de abril de 1788. (*Anexa ao n. 14.127*). 14.128

- REQUERIMENTOS (2) de João Fernandes de Almeida e Sousa, relativos aos processos de execução que lhe moviam os seus credores. 14.129—14.130
- INFORMAÇÃO do Secretario do Conselho Ultramarino, sobre um dos antecedentes requerimentos.  
(Lisboa), 30 de julho de 1787. 14.131
- REQUERIMENTOS (3) de João Fernandes de Almeida e Sousa, nos quaes pede a entrega de documentos e que se mandem sustar as referidas execuções. 14.132—14.134
- REQUERIMENTOS (2) do capitão de Infantaria João Soares Nogueira, relativos aos seus serviços militares. 14.135—14.136
- REQUERIMENTO do capitão Joaquim Cardoso da Costa, no qual pede a carta de confirmação regia da sua patente. 14.137
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim Cardoso da Costa* capitão de entradas e assaltos da freguezia de Santo Antonio.  
Bahia, 4 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 14.137*). 14.138
- REQUERIMENTO do alferes Joaquim José de Aguiar, no qual pede a carta de confirmação regia da sua patente. 14.139
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim José de Aguiar* alferes do distincto regimento de Infantaria Auxiliar da gente escolhida e util ao <sup>III</sup>Estado.  
Bahia, 24 de março de 1789. 14.140
- REQUERIMENTO de Joaquim José Coelho da Fonseca, ex-juiz do crime da comarca da Bahia, no qual pede que se lhe mande tirar devassa da sua residencia. 14.141
- INFORMAÇÃO de se ter expedido ordem ao Ouvidor da Comarca da Bahia, em 15 de maio de 1788, para tirar a devassa requerida no documento anterior.  
(*Annexa ao n. 14.141*). 14.142
- REQUERIMENTO do capitão de granadeiros Joaquim José da Rocha Pegado Serpa, em que pede se lhe passe provisão de confirmação da doação que sua mulher *D. Aurelia Rosa Cavalcante de Albuquerque* lhe fizera dos seus bens proprios e dos que herdara de seu primeiro marido o sargento-mór *José Theotônio da Rocha Castello Branco*. 14.143
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Chanceller da Bahia informasse ácerca do requerimento antecedente.  
Lisboa, 19 de outubro de 1789. (*Annexa ao n. 14.143*). 14.144
- SUMMARIO de testemunhas sobre a doação a que se referem os documentos anteriores.  
Bahia, 6 de maio de 1790. (*Annexo ao n. 14.143*). 14.145
- INFORMAÇÃO do Chanceller da Relação da Bahia João da Rocha Dantas e Mendonça, sobre o requerimento de *Joaquim José da Rocha Pegado Serpa*.  
Bahia, 20 de junho de 1790. (*Annexa ao n. 14.143*). 14.146

- ESCRITURA de donção que fez D. Aurelia Rosa Cavalcante e Albuquerque a seu segundo marido *Joaquim José da Rocha Pegado Serpa*.  
Bahia, 4 de maio de 1787. (*Annexa ao n. 14.143*). 14.147
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar carta de Insinuação da donção que D. Aurelia Rosa Cavalcante e Albuquerque fez a seu marido de todos os bens que lhe pertenciam, com reserva do usufructo.  
Lisboa, 9 de novembro de 1790. (*Annexa ao n. 14.143*). 14.148
- REQUERIMENTO do capitão Joaquim José Tavares, no qual pede a confirmação regida da sua patente. 14.149
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim José Tavares* capitão das Ordenanças da parte do sul.  
Bahia, 22 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 14.149*). 14.150
- REQUERIMENTO de José Antonio da Costa Guimarães, em que pede a confirmação regida do seguinte documento. 14.151
- ESCRITURA de cessão que faz Francisco da Silva Guimarães a seu sobrinho *José Antonio da Costa Guimarães*, do praso e terras a elle pertencentes, sito na freguezia de S. Torcato, couto do mesmo santo, comarca de Guimarães, Arcebispado de Braga, chamado a Fazenda do Paço.  
Bahia, 10 de setembro de 1789. (*Annexa ao n. 14.151*). 14.152
- REQUERIMENTO de José Antonio Pinheiro, commerciante da Praça da Bahia, em que pede a regularisação da rua do Trapiche, onde possui um predio, que é prejudicado com a construção de um outro pertencente a *Manuel Joaquim da Costa Ribeiro*. 14.153
- INSTRUMENTO em publica-fôrma, passado a instancia de José Antonio Pinheiro com o teor de varios documentos relativos ao assumpto a que se refere o anterior requerimento.  
(*Annexo ao n. 14.153*). 14.154
- REQUERIMENTO de José Antonio Pinheiro, em que pede autorisação para aggravar, fóra do praso legal, no processo de embargos que propuzera contra *Manuel Joaquim da Costa Ribeiro*.  
(*Annexo ao n. 14.153*). 14.155
- REQUERIMENTO do tenente José Caetano Alvares Bandeira, em que pede a confirmação regida da sua patente. 14.156
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Caetano Alvares Bandeira*, tenente do Regimento de Infantaria Auxiliar da Gente escolhida e util ao Estado.  
Bahia, 23 de março de 1789. (*Annexa ao n. 14.156*). 14.157
- REQUERIMENTO do capitão José da Costa Ferreira, em que pede a confirmação regida da sua patente. 14.158

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José da Costa Ferreira* capitão do Terço de Infantaria Auxiliar das Marinhas de Pirajá.  
Bahia, 12 de novembro de 1789. (*Anexa ao n. 14.158*). 14.159
- REQUERIMENTO do tenente José da Costa Sampaio, no qual pede a confirmação régia da sua nomeação. 14.160
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José da Costa Sampaio* tenente do Regimento dos Utels.  
Bahia, 30 de janeiro de 1789. (*Anexa ao n. 14.160*). 14.161
- REQUERIMENTO do bacharel José *Ignacio Moreira*, Ouvidor da Comarca de Porto Seguro, em que pede o pagamento de certos vencimentos. 14.162
- REQUERIMENTO do mesmo Ouvidor José Ignacio Moreira, em que pede a certidão das seguintes provisões.  
(*Anexo ao n. 14.162*). 14.163
- PROVISÕES regias pelas quaes se regulou o pagamento dos ordenados do Ouvidor da Comarca de Porto Seguro *José Xavier Machado*.  
Lisboa, 5 de novembro de 1766. *Certidões*. (*Anexas ao n. 14.162*). 14.164—14.165
- DESPACHOS do Conselho Ultramarino pelos quaes se autorisaram os pagamentos de ordenados ao Ouvidor de Porto Seguro *José Ignacio Moreira*.  
Lisboa, 23 de fevereiro de 1790. (*Anexos ao n. 14.163*). 14.166—14.167
- REQUERIMENTOS do capitão José de Mello Varjão, em que pede a confirmação régia da sua patente. 14.168
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *José de Mello Varjão* capitão das Ordenanças da Villa do Cairú.  
Bahia, 7 de setembro de 1787. (*Anexa ao n. 14.168*).  
*Tem no verso o termo do juramento e posse*. 14.169
- REQUERIMENTO do capitão José Moreira do Rio, no qual pede a carta de confirmação régia da sua patente. 14.170
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes conferiu a *José Moreira do Rio* o posto de capitão de mar e guerra *ad honorem*.  
(*Anexa ao n. 14.170*). 14.171
- REQUERIMENTO do capitão José de Passos, em que pede a confirmação régia da sua patente. 14.172
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou o alferes *José de Passos*, capitão do Terço dos homens pretos dos Henriques.  
Bahia, 5 de setembro de 1787. (*Anexa ao n. 14.172*). 14.173
- REQUERIMENTO do capitão José Pinto de Carvalho, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 14.174

- CARTA** patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Pinto de Carvalho* capitão do Terço auxiliar da Torre.  
Bahia, 9 de março de 1790. (*Annexa ao n. 14.174*). 14.175
- REQUERIMENTO** de José Pinto Ribeiro, Ouvidor da Capitania do Espírito Santo, no qual pede o pagamento de certos vencimentos. 14.176
- REQUERIMENTO** do mesmo Ouvidor José Pinto Ribeiro, no qual pede a certidão das seguintes provisões.  
(*Annexo ao n. 14.176*). 14.177
- PROVISÕES** regias pelas quaes se regulou o pagamento dos ordenados do Ouvidor da Capitania do Espírito Santo *Joaquim José Coutinho*.  
Lisboa, 24 de outubro de 1790). 14.178—14.179
- DESPACHO** do Conselho Ultramarino, pelo qual se manda ao Ouvidor *José Pinto Ribeiro* que exerça cumulativamente o logar de Provedor da Fazenda Real da mesma Capitania do Espírito Santo.  
Lisboa, 24 de março de 1790. (*Annexo ao n. 14.176*). 14.180
- DESPACHOS** (4) do Conselho Ultramarino, pelos quaes se autorisaram os pagamentos de certos vencimentos ao Ouvidor do Espírito Santo *José Pinto Ribeiro*.  
Lisboa, 24 de março de 1790. (*Annexos ao n. 14.176*). 14.181—14.184
- REQUERIMENTOS** (2) de José dos Reis e Almeida, em que pede a confirmação regia da propriedade do officio de Tabellião do Judicial e notas da Villa de São Francisco de Sergipe do Conde. 14.185—14.186
- ESCRITURA** de quitação que fizeram Antonio Carlos de Castro e Manuel Marques da Costa, em que o primeiro renunciou a favor do segundo o officio de tabellião do judicial e notas da villa de S. Francisco.  
Lisboa, 10 de março de 1740. *Publica-fôrma*. (*Annexa ao n. 14.186*). 14.187
- SUMMARIO** das testemunhas que foram inquiridas sobre a pretensão de *José dos Reis e Almeida* a que se referem os documentos anteriores.  
Bahia, 22 de março de 1787. (*Annexo ao n. 14.186*). 14.188
- CARTA** da propriedade do officio de tabellião do judicial e notas da villa de São Francisco de Sergipe do Conde, conferida a *Manuel Marques da Costa*.  
Lisboa, 20 de abril de 1742. *Publica-fôrma*. (*Annexa ao n. 14.186*). 14.189
- REQUERIMENTO** do Capitão-mór José Ribeiro Pinto, em que pede a confirmação regia da sua patente. 14.190
- CARTA** patente pela qual o governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *José Ribeiro Pinto* capitão-mór das Ordenanças da Villa do Espírito Santo.  
Bahia, 22 de novembro de 1786. (*Annexa ao n. 14.190*). 14.191
- REQUERIMENTO** do alferes José da Silva Maia, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 14.192

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José da Silva Maia* alferes das Ordenanças da parte do sul.  
Bahia, 20 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 14.192*). 14.193
- REQUERIMENTO do capitão José de Sousa Rodrigues, no qual solicita a confirmação regia da sua patente. 14.194
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José de Sousa Rodrigues* capitão de entradas e assaltos da freguezia de S. Pedro.  
Bahia, 3 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 14.194*). 14.195
- REQUERIMENTO do cirurgião-mór José Xavier de Oliveira Dantas, em que pede a confirmação regia do seu posto. 14.196
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Xavier de Oliveira Dantas*, cirurgião-mór do Regimento de Infantaria Auxiliar de Artilharia.  
Bahia, 15 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 14.196*). 14.197
- REQUERIMENTO do Padre Leonardo da Silva Pimentel, no qual pede a confirmação regia da legitimação de uma filha natural. 14.198
- ESCRITURA de legitimação, successão e instituição de herança, que fez o reverendo Padre *Leonardo da Silva Pimentel* a sua filha *D. Anna Alexandrina da Piedade*.  
Villa de N. S. do Rosario do Porto da Cachoeira, 26 de janeiro de 1790.  
(*Annexa ao n. 14.198*). 14.199
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar ao Padre *Leonardo da Silva Pimentel* carta de legitimação de sua filha *D. Anna Alexandrina da Piedade*. 14.200
- REQUERIMENTO do Capitão Lourenço Julião dos Reis, em que pede a confirmação regia da sua patente. 14.201
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Lourenço Julião dos Reis* capitão do Terço dos Henriques.  
Bahia, 18 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 14.201*). 14.202
- REQUERIMENTO do capitão Luciano Ferreira de Bettencourt, em que pede a confirmação regia da sua patente. 14.203
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Luciano Ferreira de Bettencourt* capitão de entradas e assaltos da freguezia de S. Pedro.  
Bahia, 5 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 14.203*). 14.204
- REQUERIMENTO do capitão Luiz Antonio de Paiva, no qual solicita a confirmação regia da sua patente. 14.205
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Luiz Antonio de Paiva* capitão do Terço de Infantaria Auxiliar de Pirajá.  
Bahia, 16 de novembro de 1789. (*Annexa ao n. 14.205*). 14.206



- REQUERIMENTO do Desembargador Luiz Antonio de Sousa Tavares e Abreu, em que pede a consulta do Conselho Ultramarino sobre a propriedade do officio de metrinho da Relação. 14.297
- REQUERIMENTO do Capellão Luiz Figueiredo de Brito, em que pede a confirmação regia da sua patente. 14.298
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Luiz Fagundes de Brito*, Capellão do Regimento de Cavallaria Auxillar da Villa da Cachoeira.  
Bahia, 18 de dezembro de 1789. (*Annexa ao n. 14.298*). 14.299
- REQUERIMENTO do Cirurgião-mór Luiz José de Castro, no qual solicita a confirmação regia da sua patente. 14.210
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Luiz José de Castro* cirurgião-mór do distincto Regimento de Infantaria Auxillar da Gente escolhida e util ao Estado.  
Bahia, 20 de março de 1789. (*Annexa ao n. 14.210*). 14.211
- REQUERIMENTO do capitão Luiz Lopes de Carvalho Gadelha, em que pede a carta de propriedade do officio de porteiro da Chancellaria da Relação da Bahia, que pertencia a sua mulher *D. Maria da Rocha Castello Branco*. 14.212
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual mandou que o Chanceller da Bahia informasse sobre o requerimento de *Luiz Lopes de Carvalho Gadelha*.  
Lisboa, 17 de novembro de 1785. (*Annexa ao n. 14.212*). 14.213
- INFORMAÇÃO do Chanceller João da Rocha Dantas e Mendonça sobre o referido requerimento.  
Bahia, 20 de abril de 1790. (*Annexa ao n. 14.212*). 14.214
- REQUERIMENTO de D. Antonia Maria Severina, residente na cidade da Bahia, no qual pede a certidão do seguinte alvará regio.  
(*Annexo ao n. 14.212*). 14.215
- ALVARÁ regio pelo qual se concedeu a *Antonia Maria Severina* a propriedade do officio de porteiro da Chancellaria da Bahia, em reconhecimento dos serviços prestados por seu irmão *Marcos Martins Poyares*.  
Lisboa, 20 de junho de 1741. *Certidão*. (*Annexa ao n. 14.212*). 14.216
- REQUERIMENTO de D. Maria da Rocha Castello Branco, no qual pede a certidão seguinte.  
(*Annexo ao n. 14.212*). 14.217
- TERMO que assignou o Tenente Joaquim Rodrigues Silveira, como curador de *D. Maria da Rocha Castello Branco*, filha do fallecido alferes *Jeronymo Monteiro da Rocha Castello Branco*, para a compra da propriedade do officio de porteiro da Chancellaria da Relação.  
Bahia, 18 de janeiro de 1775. *Certidão*. (*Annexo ao n. 14.212*). 14.218
- ESCRITURA de renuncia com faculdade regia e approvação do juizo dos orfãos da cidade da Bahia que fez *Antonia Maria Severina* do officio de porteiro da

- Chancellaria da Relação da mesma cidade, de que era proprietária, a *D. Maria da Rocha Castello Branco*, filha legítima do alferes *Jeronymo Monteiro da Rocha Castello Branco*, já defunto, na pessoa do seu curador o Tenente *Joaquim Rodrigues Silveira*, pela quantia de 800\$000 rs. pagos em dinheiro de contado.  
Bahia, 19 de janeiro de 1775. (*Annexa ao n. 14.212*). 14.219
- SENTENÇA civil de acção de justificação, que a seu favor requereu o Capitão *Luiz Lopes de Carvalho Gadelha* relativa ao seu casamento e ao direito que sua mulher tinha á propriedade do officio de porteiro da Chancellaria.  
Bahia, 17 de maio de 1783. (*Annexa ao n. 14.212*).  
*Contém a certidão do casamento de Luiz Gadelha.* 14.220
- SUMMARIO de testemunhas, inquiridas pelo Chanceller da Relação da Bahia, sobre a petição do capitão *Luiz Lopes de Carvalho Gadelha*.  
Bahia, 18 de março de 1790. (*Annexo ao n. 14.212*). 14.221
- REQUERIMENTO de Manuel de Araujo, residente na comarca do Porto, no qual pede autorisação para agravar, fóra do praso legal, em uma acção que tinha pendente na comarca da Bahia com *D. Innocencia de Araujo*. 14.222
- REQUERIMENTO de Manuel Durães Sampaio, mcedeiro do numero da Casa da Moeda da Bahia, no qual pede a confirmação regia da sua nomeação.  
*Tem annexo o despacho do Conselho Ultramarino que mandou passar a respectiva carta de confirmação.* 14.223—14.224
- CARTA de privilegio de mcedeiro que o provedor da Casa da Moeda da Bahia mandou passar a *Manuel Durães Sampaio*.  
Bahia, 8 de abril de 1786. (*Annexa ao n. 14.223*). 14.225
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel Pinto da Cunha, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 14.226
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Pinto da Cunha* capitão do Terço de Infantaria Auxiliar.  
Bahia, 6 de fevereiro de 1789. (*Annexa ao n. 14.226*). 14.227
- REQUERIMENTOS (2) do capitão Manuel Rodrigues Barreto, em que pede a confirmação regia da sua patente. 14.228—14.229
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes proveu o Tenente *Manuel Rodrigues Barreto* no posto de capitão do distincto Regimento dos Uteis.  
Bahia, 16 de janeiro de 1786. (*Annexa aos ns. 14.228 e 14.229*) 14.230
- REQUERIMENTO do alferes Manuel de Sousa Bessa, em que pede a confirmação regia da sua patente. 14.231
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel de Sousa Bessa* alferes do Terço de Infantaria Auxiliar das Marinhas de Pirajá.  
Bahia, 11 de novembro de 1789. (*Annexa ao n. 14.231*). 14.232

- REQUERIMENTO de Manuel Vieira de Mendonça, Juiz do crime da comarca da Bahia, relativo ao pagamento dos seus vencimentos como auditor militar. 14.233
- REQUERIMENTO do Capitão Mathias Moreira da Silva, em que pede a confirmação regia da sua patente. 14.234
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Mathias Moreira da Silva* capitão de forasteiros da Villa de S. Francisco. Bahia, 4 de junho de 1787. (*Annexa ao n. 14.234*). 14.235
- REQUERIMENTO do capitão Maurício José Lopes, em que pede a confirmação regia da sua patente. 14.236
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Maurício José Lopes* capitão da companhia do Rio Fundo das Ordenanças da Villa de N. S. da Purificação e S. Amaro. Bahia, 11 de maio de 1790. (*Annexa ao n. 14.236*). 14.237
- REQUERIMENTO de Nicoláo Pedro Victoria de Mendonça, Juiz de fóra do cível da comarca da Bahia, em que pede a nomeação de juiz syndicante que lhe tire a sua devesa de residencia. 14.238
- REQUERIMENTOS (4) do Prior e Religiosos Carmelitas descalços do Convento de Santa Thereza da Bahia, relativos á adjudicação de umas casas, como bens patrimoniaes do seu convento. 14.239—14.242
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual manda ouvir as partes interessadas sobre a pretensão dos Padres Carmelitas a que se referem os documentos antecedentes. Lisboa, 10 de dezembro de 1787. (*Annexa aos ns. 14.241 e 14.242*). 14.243
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão ao Prior do Convento de Santa Thereza em conformidade com o pedido exarado nos seus requerimentos. Lisboa, 7 de julho de 1788. (*Annexo aos ns. 14.241 e 14.242*). 14.244
- RESPOSTA de Ignacio Peixoto de Campos, João Domingos do Couto, Jeronymo Peixoto de Campos e outros, sobre a referida pretensão dos Padres Carmelitas. Bahia, 10 de abril de 1788. (*Annexa aos mesmos documentos*). 14.245
- REQUERIMENTOS (2) do Prior do Convento de Santa Thereza da Bahia, em que pede o pagamento do legado de 1:200\$000 rs. que o capitão-mór *Manuel José Pinto* deixara em testamento ao seu convento e que o testamenteiro *Maurício Pereira Botelho* ainda não cumprira. 14.246—14.247
- REQUERIMENTO do Prior e Religiosos do Convento de Santa Thereza da Bahia, em que pedem isenção de quaesquer direitos para a farinha e legumes que adquirem por esmolas para o consumo do seu convento. 14.248

- REQUERIMENTO do Procurador dos Padres Carmelitas descalços, em que pedem certidão de se mandar dar no Terreiro publico da Côrte, livre de qualquer imposição, todo o trigo e mais generos que os prelados dos conventos juravam serm necessarios para o sustento das suas comunidades.  
(*Annexo ao n. 14.248*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento.* 14.249
- REQUERIMENTO de Rodrigo Vieira de Lima e Castro, da Cidade da Bahia, relativo aos embargos que oppuzera na acção que o Coronel *Carlos Manuel Gago da Camara* movia contra *Antonio de Oliveira Borges* como testamenteiro de *D. Francisca Sebastiana de Araujo*. 14.250
- REQUERIMENTO do Capitão Sebastião de Aragão, em que pede a confirmação regia da sua patente. 14.251
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Sebastião de Aragão*, capitão do Regimento de Infantaria Auxiliar.  
Bahia, 18 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 14.251*). 14.252
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação da Bahia no anno de 1790.  
Bahia, 11 de janeiro de 1791. 14.253
- MAPPA da carga de todas as embarcações, que no anno de 1790, saíram do porto da Bahia para os de Lisboa, Porto e Ilhas, com a declaração do mez da sua partida, dos nomes dos navios e dos respectivos capitães, dos generos que transportaram, do seu valor, etc.  
Bahia, 31 de dezembro de 1790. (*Annexo ao n. 14.253*).  
*Generos exportados: assucar, tabaco, sola, couros em cabelo, gomma, farinha, mel, aguardente, azeite de peixe, arroz, algodão, hervas medicinaes, amarras de piassaba, coquillo e madciras. Importancia geral dos generos exportados: 1.262:721\$555 rs.* 14.254
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter dado baixa á praça *David Dias Lima*, a quem tinha sido perdoado o crime de deserção.  
Bahia, 11 de janeiro de 1791. 14.255
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter arribado á Bahia o bergantim americano *Hancock*, commandado pelo capitão *Samuel Croel*.  
Bahia, 11 de janeiro de 1791. 14.256
- AUTOS da diligencia a que procederam o Ouvidor geral do crime *Antonio Feliciano da Silva Carneiro* e o Coronel *José Clarque Lobo*, a bordo do bergantim americano *Hancock*. 14.257

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que communica a remessa de uma onça para as collecções zoologicas das quintas reaes.  
Bahia, 15 de janeiro de 1791.  
*Tem annexo o respectivo conhecimento de embarque.* 14.258—14.259
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere no seguinte mappa relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 15 de janeiro de 1791. 14.260
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *S. Manuel*, sob o commando do capitão *José Pereira Netto*, no anno de 1791.  
(*Annexo ao n. 14.260*). 14.261
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa de 30 remos para as embarcações reaes.  
Bahia, 15 de janeiro de 1791.  
*Tem annexo o conhecimento de embarque.* 14.262—14.263
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe communica ter nomeado 3 desembargadores da Relação para intervirem na questão de *João Venancio de Almeida e Sousa*, do districto da Villa da Abbadia.  
Bahia, 17 de janeiro de 1791. 14.264
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se queixa de ter sido conferida ao Chanceller da Relação competencia para nomear adjuntos ao Juiz administrador privativo e commissario das causas de *Jeronymo Sodré Pereira*, o que era das attribuições dos governadores.  
Bahia, 17 de janeiro de 1791. 14.265
- PROVISÕES do Conselho Ultramarino relativas á nomeação do Desembargador *José Joaquim Borges da Silva* para Juiz administrador privativo e commissario de todas as causas da casa, em que succedeu *Jeronymo Sodré Pereira*, por morte de seu pai.  
Lisboa, 30 de outubro de 1790. (*Annexas ao n. 14.265*). 14.266—14.267
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao seguinte mappa, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 1 de fevereiro de 1791. 14.268
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Victoria e S. José*, sob o commando do capitão *João Pinto Franco*, no anno de 1791.  
(*Annexo ao n. 14.268*). 14.269
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativo ao seguinte mappa da exportação para o Reino.  
Bahia, 1 de fevereiro de 1791. 14.270

- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Esperança, Carlota*, commandado pelo capitão *Vicente José Henrique*, no anno de 1791.  
(*Annexo ao n. 14.270*). 14.271
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual elogia os serviços prestados pelo ajudante do governo *Daniel Corrêa de Mello* e recommenda a sua promoção ao posto de tenente-coronel.  
Bahia, 1 de fevereiro de 1791. 14.272
- PROPOSTAS (2) do tenente-coronel commandante do Regimento de Artilharia D. Carlos Balthazar da Silveira, para a promoção de diversos officiaes do seu regimento.  
Bahia, 15 de dezembro de 1789 e 15 de setembro de 1790. (*Anexas ao n. 14.272*). 14.273—14.274
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que explica circumstanciadamente as diferentes promoções de officiaes, que fizera em todos os regimentos da guarnição e que apresentava á apreciação e confirmação regia.  
Bahia, 1 de fevereiro de 1791. 14.275
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativo ás informações que em cumprimento do decreto de 27 de setembro de 1787 tinha que dar sobre todos os officiaes militares, em serviço na Capitania da Bahia, sob as suas ordens.  
Bahia, 1 de fevereiro de 1791. 14.276
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre o merecimento, prestimo e actividade de todos os officiaes pagos, que servem na Capitania da Bahia.  
(*Annexa ao n. 14.276*). 14.277
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter tomado posse do logar de Desembargador da Relação da Bahia o Ouvidor das Alagoas *José de Mendonça de Mattos Moreira*.  
Bahia, 10 de fevereiro de 1791. 14.278
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao seguinte mappa relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 10 de fevereiro de 1791. 14.279
- MAPPA da carga que o navio *N. S. do Bom Successo e S. João*, sob o commando do capitão *Manuel Francisco Lavra*, levou da Bahia para a cidade de Lisboa no anno de 1791.  
(*Annexo ao n. 14.279*). 14.280
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre o seguinte mappa, que se refere á exportação para o Reino.  
Bahia, 20 de fevereiro de 1791. 14.281

- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Oliveira e Santo Estevão*, sob o commando do capitão *José Ribeiro Poncea*, no anno de 1791.  
(*Anexo ao n. 14.281*). 14.282
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao seguinte mappa da exportação para o Reino.  
Bahia, 25 de fevereiro de 1791. 14.283
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *S. João Nepomuceno e S. Francisco de Paula*, sob o commando do capitão *José dos Santos Franco* no anno de 1791.  
(*Anexo ao n. 14.283*). 14.284
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, relativo aos religiosos da Ordem dos Carmelitas e ás freiras do Convento do Desterro.  
Bahia, 10 de março de 1791. 14.285
- CARTA do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que lhe agradece a nomeação do Padre *Francisco Coelho de Carvalho* e a autorisação de admittir noviças no convento da Soledade.  
Bahia, 10 de março de 1791. 11.286
- PETIÇÃO do Arcebispo da Bahia dirigida ao Nuncio Apostolico, em que sollicita lhe seja permittido admittir á profissão religiosa as noviças do convento da Soledade que tivessem um anno de noviciado.  
(*Anexa ao n. 14.286*). 14.287
- OFFICIO do mesmo Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual narra os escandalos praticados pelos Padres Carmelitas Fr. *João Requião*, Fr. *Manuel Jeronymo* e Fr. *Bernardino Pinto*.  
Bahia, 11 de março de 1791. 14.288
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre o seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 12 de março de 1791. 14.289
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. das Dóres e S. Braz*, sob o commando do capitão *Joaquim Manuel Gonçalves*, no anno de 1791.  
(*Anexo ao n. 14.289*). 14.290
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o informa do auxilio que mandara prestar ao navio de licença dos contractadores do tabaco.  
Bahia, 16 de março de 1791. 14.291
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino, a que se refere o mappa seguinte.  
Bahia, 16 de março de 1791. 14.292

- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa a náu de licença *N. S. da Conceição, o Activo*, sob o commando do capitão *João Baptista Martins*, no anno de 1791.  
(*Anexo ao n. 14.292*). 14.293
- CARTA do Juiz de fóra da Cachoeira Joaquim de Amorim Castro para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ás experiencias da cultura de diversas especes de tabaco.  
Cachoeira, 16 de março de 1791. 14.294
- AGUARELLA que representa a planta do tabaco *Nicotiana Fruticosa (Lin.)*.  
0,m400×0,m305. *Colorida*.  
(*Anexa ao n. 14.294*). 14.295
- AGUARELLA que representa a planta do tabaco *Nicotiana Glutinosa (Lin.)*.  
0,m400×0,m305. *Colorida*.  
(*Anexa ao n. 14.294*). 14.296
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á cobrança dos creditos que *Francisco Rodrigues* (assassinado na Capitania de Goyaz) tinha em poder de diversos commerciantes abonados da Bahia e aos embargos oppostos por sua filha *Quiteria Maria da Conceição*.  
Bahia, 16 de março de 1791. 14.297
- OFFICIO do Desembargador Intendente geral do ouro, Filippe José de Faria, para o Governador da Bahia, no qual o informa ácerca do assumpto a que se refere o documento anterior.  
Bahia, 22 de fevereiro de 1791.  
(*Anexo ao n. 14.297*). 14.298
- "TRASLADO de huns autos de autuação de huma carta de diligencia, precatoria e executoria para, por bem do Real Fisco da Capitania de Villa Boa de Goyaz, serem remettidos, desta Capitania e Juizo deprecado, todos os bens de qualquer qualidade ou condição que sejão, que pertençam á herança do fallecido *Francisco Rodrigues*".  
(*Anexo ao n. 14.297*). 14.299
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual informa sobre o requerimento em que *Antonio José de Aguiar* pedia a serventia por 3 annos do officio de tabellião, escrivão da Camara e Orfãos da Villa de Santo Amaro das Brotas, de que fóra ultimo proprietario o fallecido *Sebastião Gaspar de Almeida Botto*.  
Bahia, 17 de março de 1791. 14.300
- REQUERIMENTO de João de Aguiar Botto, filho do fallecido Sebastião Gaspar de Almeida Botto, relativo á propriedade e serventia dos logares de tabellião, escrivão de Orfãos e Camara e almotacaria da Villa de Santo Amaro das Brotas, comarca de Sergipe, de El-rei.  
(*Anexo ao n. 14.300*). 14.301
- REQUERIMENTO de João de Aguiar Botto no qual pede a certidão da seguinte provisão.  
(*Anexo ao n. 14.300*). 14.302



PROVISÃO regia pela qual foi concedida a Antonio José de Agalar a veuvezia, por 3 annos, dos officios de tabellião, escriptão da Camara e Orfãos, da Villa de Santo Amaro das Brotas.

Lisboa, 31 de agosto de 1790. (*Annexo ao n. 14.300*). 14.303

REQUERIMENTO de João de Agular Botto no qual pede se lhe certifique se estava ou não paga a arrematação, que seu pae fizera, dos officios de tabellião, escriptão da Camara e Orfãos, da Villa de Santo Amaro das Brotas.

(*Annexo ao n. 14.300*).

A certidão segue ao texto do requerimento. 14.304

REQUERIMENTO de João de Agular Botto no qual pede a certidão do termo de arrematação dos referidos officios, que comprou seu pae Sebastião Gaspar de Almeida Botto.

(*Annexo ao n. 14.300*).

A certidão segue ao texto do requerimento. 14.305

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que participa ter partido o paquete real *N. S. dos Remedios e S. José*, pertencente ás Ilhas de S. Thomé e Príncipe e commandado pelo Tenente Antonio Ramos de Queiroz.

Bahia, 29 de março de 1791. 14.306

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.

Bahia, 29 de março de 1791. 14.307

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.

Bahia, 1 de abril de 1791. 14.308

MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa a galera *N. S. do Monte do Carmo e Santa Thereza*, sob o commando do capitão Manuel Gonçalves da Silva, no anno de 1791.

(*Annexo ao n. 14.308*). 14.309

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que participa ter chegado á Bahia o paquete real *N. S. do Carmo e S. José*, conduzindo os officiaes que deviam fazer parte da guarnição da fragata *Princesa Carlota*.

Bahia, 2 de abril de 1791. 14.310

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa de 2 viveiros de passaros para as quintas reaes.

Bahia, 2 de abril de 1791.

Tem annexo o respectivo conhecimento de embarque, assignado pelo Capitão Manuel Gonçalves da Silva. 14.311—14.312

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe communica a remessa de mais passaros para as collecções das quintas reaes.

Bahia, 4 de abril de 1791.

*Tem annexo o respectivo conhecimento de embarque, assignado pelo Capitão Victorio Gonçalves Ruas.* 14.313—14.314

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativo ao seguinte mappa da exportação para o Reino.

Bahia, 4 de abril de 1791.

14.315

MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa a fragatinha *N. S. da Boa Viagem, Corpo Santo*, no anno de 1791, sob o commando do Capitão *Victorio Gonçalves Ruas*.

*(Annexo ao n. 14.315).*

14.316

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao seguinte mappa da exportação para o Reino.

Bahia, 4 de abril de 1791.

14.317

MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Lapa e os Tres Reis Magos*, no anno de 1791, sob o commando do Capitão *José Joaquim de Souza*.

*(Annexo ao n. 14.317).*

14.318

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa de amostras das novas plantações do tabaco da Virginia.

Bahia, 4 de abril de 1791.

14.319

OFFICIO do Juiz de fóra da Cachoeira Joaquim de Amorim Castro para Martinho de Mello e Castro, em que lhe communica os excellentes resultados das experiencias que fizera com a plantação das especies de tabaco da Virginia, conhecidas pelos nomes de *Nicotianas glutinosas e fruticosas*, de Lin.

Cachoeira, 28 de março de 1791. *(Annexo ao n. 14.319).*

14.320

REPRESENTAÇÃO do Ouvidor da Camara de Porto Seguro José Ignacio Moreira, dirigida á Rainha, na qual pede, em nome dos Irmãos de N. S. do Amparo e dos Irmãos pretos de N. S. do Rosario e S. Benedicto, que lhes fosse concedida a antiga Capella dos Jesuitas, para nella as duas Irmandades celebrarem as festividades das suas devoções.

Porto Seguro, 5 de abril de 1791.

14.321

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativo ao seguinte mappa da exportação para o Reino.

Bahia, 9 de abril de 1791.

14.322

MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. dos Navegantes e Santo Antonio Val de Piedade*, sob o commando do Capitão *Antonio José Rodrigues*, no anno de 1791.

*(Annexo ao n. 14.322).*

14.323

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere no seguinte mappa da exportação para o Reino.  
Bahia, 9 de abril de 1791. 14.324
- MAPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisbon o navio *N. S. da Gloria e o Senhor do Bamfim*, sob o commando do Capitão *Mauuel Antonio Honorato*, no anno de 1791.  
(Anexo ao n. 14.324). 14.325
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual especialmente se refere a *Fr. Felix de Brighedella*, Missionario barbadinho italiano, que chegara á Bahia poucos dias antes.  
Bahia, 6 de maio de 1791. 14.326
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á devassa que requerera *Domingos Luiz Ferreira* contra *José Barbosa de Magalhães* e seus socios *José Ribeiro Pinto* e *Gonçalo Pereira Porto*.  
Bahia, 6 de maio de 1791. 14.327
- OFFICIO do Desembargador Bento José de Campos e Sousa para o Governador da Bahia, em que lhe apresenta o seu relatório sobre a devassa a que se refere o documento anterior.  
Bahia, 15 de março de 1791. 14.328
- AUTOS da devassa a que procedeu o Desembargador Bento José de Campos e Sousa, para averiguação dos factos que o commerciante *Domingos Luiz Ferreira* allegava contra *José Barbosa de Magalhães* e outros.  
(Anexos ao n. 14.527). 14.329
- CARTA de Jacintho Thomaz de Faria para Martinho de Mello e Castro, sobre o processo crime que instaurara contra sua mulher e o Conego *José da Silva Freire* por adulterio.  
Bahia, 7 de maio de 1791. 14.330
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que participa ter concedido passaporte a *José da Silva Roque* para regressar ao Reino.  
Bahia, 10 de maio de 1791. 14.331
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter ordenado ao Ouvidor da Comarca do Espirito Santo *Joaquim José Coutinho Mascarenhas* que partisse no primeiro navio para o Reino e que o Desembargador *Bento José de Campos* lhe tirasse a devassa de residencia.  
Bahia, 11 de maio de 1791. 14.332
- OFFICIO do Desembargador Bento José de Campos Mascarenhas para o Governador da Bahia, em que lhe communica ter intimado ao Ouvidor *Joaquim José Coutinho Mascarenhas* a ordem de embarcar immediatamente para o Reino.  
Villa da Victoria, 15 de março de 1791. (Anexo ao n. 14.332). 14.333

TERMO da intimação a que se refere o documento antecedente.

Villa da Victoria, 14 de dezembro de 1790. (*Anexo ao n. 14.332*).  
14.334

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.

Bahia, 17 de maio de 1791. 14.335

MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa a galera *N. S. da Oliveira e Monte do Carmo*, sob o commando do Capitão *José Rodrigues de Andrade*, no anno de 1791.

(*Anexo ao n. 14.335*). 14.336

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á suspensão do Provincial dos Padres Carmelitas.

Bahia, 19 de maio de 1791. 14.337

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para o Padre Mestre Vígario Provincial dos Padres Carmelitas, em que lhe determina que suspenda toda a acção capitular, até nova ordem.

Bahia, 12 de maio de 1791. *Cópia*. (*Anexo ao n. 14.337*). 14.338

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa a partida, para o Reino, do Desembargador *Bento José de Campos*, que terminara o exercicio do seu lugar de Ouvidor da Comarca de Porto Seguro.

Bahia, 20 de maio de 1791. 14.339

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que pede licença para ordenar mais sacerdotes e faz sentir a falta de um seminario para a sua instrucção.

Bahia, 20 de maio de 1791. 14.340

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá diversas informações relativas á exportação de madeiras para o Reino.

Bahia, 20 de maio de 1791.

*Tem annexos um conhecimento de embarque e uma relação das madeiras exportadas.* 14.341—14.343

CONTA da despeza que fez na Bahia o paquete real *N. S. do Carmo e S. José*, commandado por *Carlos José de Araujo Santos*.

(*Anexa ao n. 14.341*). 14.344

CARTA do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre os Padres Carmelitas calçados.

Bahia, 20 de maio de 1791. 14.345

CARTA do Nuncio D. Vicente, Cardeal Ranuzzi para o Arcebispo da Bahia, sobre os Padres Carmelitas.

Lisboa, 18 de outubro de 1785. *Cópia*. (*Anexa ao n. 14.345*). 14.346

- CAETAS dos Padres Fr. Mathias dos Prazeres Gayo e Fr. Manuel Jeronymo, sobre as irregularidades e excessos praticados no convento dos Carmelitas.  
(Bahia) s. d. (Annexas ao n. 14.345). 14.347—14.348
- CARTA do Capitão Tenente Joaquim de Almeida para Martinho de Mello e Castro, em que dá diversas informações sobre a fragata *Princesa Carlota*.  
Bahia, 21 de maio de 1791. 14.349
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 21 de maio de 1791. 14.350
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. do Monte do Carmo, Santo Antonio e S. Francisco*, sob o commando do Capitão *João Pedro Machado*, no anno de 1791.  
(Annexo ao n. 14.350). 14.351
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 24 de maio de 1791. 14.352
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Ajuda e SS. Sacramento*, sob o commando do Capitão *Antonio Rodrigues de Oliveira*, no anno de 1791.  
(Annexo ao n. 14.352). 14.353
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre o seguinte mappa que se refere á exportação para o Reino.  
Bahia, 25 de maio de 1791. 14.354
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Soledade e Santa Rita. Estrella*, sob o commando do Capitão *Silvestre José de Brito*, no anno de 1791.  
(Annexo ao n. 14.354). 14.355
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 29 de março de 1791. 14.356
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *Santa Anna Vigilante*, sob o commando do Capitão *Joaquim Manuel dos Santos*, no anno de 1791.  
(Annexo ao n. 14.356). 14.357
- CARTA de Fr. Domingos de Santo Alberto para Martinho de Mello e Castro, em que lhe denuncia as intrigas, as irregularidades e escandalos que havia na Ordem dos Carmelitas.  
Bahia, 6 de junho de 1791. 14.358

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á remessa do seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 10 de junho de 1791. 14.359
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *Santa Maria de Londres*, sob o commando do Capitão *Basilio de Oliveira Valle*, no anno de 1791.  
(*Anexo ao n. 14.359*). 14.360
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa de amostras do tabaco que fôra exportado para a India.  
Bahia, 10 de junho de 1791. 14.361
- EXPOSIÇÃO dirigida á Rainha por Manuel Antonio Pimentel, sobre o clero, as igrejas, os conventos, a falta de carne para sustento dos povos, etc.  
Villa do Iguaraçú, 10 de junho de 1791. 14.362
- REQUERIMENTO do Padre Lourenço Vaz de Carvalho, Vigario da Matriz de N. S. do Desterro do Tambê, em que pede a prisão de varios parochianos rebeldes que o tinham insultado.  
(*Anexo ao n. 14.362*). 14.363
- CARTA de Alexandre Bernardino dos Reis para o Padre Lourenço Vaz de Carvalho, sobre o assumpto a que se refere o requerimento anterior.  
Olinda, 3 de junho de 1786. (*Anexa ao n. 14.362*). 14.364
- REQUERIMENTOS (3) de Gonçalo Gomes Jorge Guerra, relativos ao abastecimento das carnes necessarias para alimentação do povo e cuja falta se fazia sentir por culpa dos contractadores e marchantes.  
(*Anexos ao n. 14.362*). 14.365—14.367
- OFFICIOS (3) do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativos á exportação do tabaco para a India e para o Reino.  
Bahia, 11 e 16 de junho de 1791. 14.368—14.370
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o informa ácerca do grande carregamento de madeiras, que transportava para o Reino a fragata *Princesa Carlota*.  
Bahia, 16 de junho de 1791.  
*Tem anexa uma relação das madeiras exportadas.* 14.371—14.372
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter arribado á Bahia, com avaria, o navio hespanhol *Minerva* commandado pelo capitão *Nicoláo de Larrea*.  
Bahia, 16 de junho de 1791. 14.373
- AUTOS da diligencia a que procederam o Desembargador *Antonio Feliciano da Silva Carneiro* e o coronel *Antonio José de Sousa Portugal*, a bordo do navio hespanhol *Minerva*.  
Bahia, 2 de junho de 1791. (*Anexos ao n. 14.373*). 14.374

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á exportação para o Reino.  
Bahia, 21 de junho de 1791. 14.375
- MAPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Helder o navio *St. Sacramento, N. S. do Livramento*, sob o commando do capitão *José Joaquim Guincho*, no anno de 1791.  
(Anexo ao n. 14.375). 14.376
- OFFICIO do Intendente da Marinha José Venancio de Seixas (para Martinho de Mello e Castro), no qual informa desfavoravelmente a pretensão de *José Rodrigues Castro* de exercer, nos impedimentos de seu pae, o officio de mestre calafate da Ribeira das náus.  
Bahia, 24 de junho de 1791. 14.377
- PORTARIA do Governador D. Rodrigo José de Menezes, pela qual ordenou que o official de calafate *José Rodrigues Castro* substituisse nos seus impedimentos a seu pae *José Rodrigues Castro*, mestre calafate da Ribeira.  
Bahia, 17 de abril de 1784. *Certidão*. (Anexo ao n. 14.377). 14.378
- ALVARÁ pelo qual José Rodrigues Castro foi nomeado mestre dos calafates da Ribeira.  
Bahia, 16 de maio de 1761. (Anexo ao n. 14.377). 14.379
- PARAGRAPHO oitavo do alvará de 3 de março de 1770, pelo qual foi creado o logar de Intendente da Marinha e Armazens reaes.  
*Certidão*. (Anexo ao n. 14.377). 14.380
- ALVARÁ pelo qual foi nomeado Verissimo Pedro de Alcantara, mestre das carretas da Ribeira das náus e das obras reaes.  
Bahia, 26 de novembro de 1778. *Certidão*. (Anexo ao n. 14.377). 14.381
- ALVARÁ pelo qual Bernardo José da Silva foi nomeado cirurgião das galés.  
Bahia, 16 de abril de 1787. *Certidão*. (Anexo ao n. 14.377). 14.382
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe participa ter tomado posse, em 21 de junho, o Desembargador da Relação *Marcellino Pereira Cleto*, ex-ouvidor da comarca do Rio de Janeiro.  
Bahia, 27 de junho de 1791. 14.383
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa que em 13 de maio, anniversario do Príncipe do Brasil, se assentara no estaleiro da Ribeira das náus a quilha de uma fragata de 32 peças.  
Bahia, 6 de julho de 1791.  
*Tem annexas 2 relações de materiaes necessarios para a construcção da fragata.* 14.384—14.386
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á chegada do navio *N. S. da Conceição e Santo Antonio*, commandado pelo capitão-tenente *José Joaquim Ribeiro*, e á carga que levava da Bahia para a India.  
Bahia, 6 de julho de 1791. 14.387

- CARTAS (2) do capitão-tenente José Joaquim Ribeiro para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá diversas informações relativas á viagem de Lisboa á Bahia e ao navio *N. S. da Conceição e Santo Antonio*, sob o seu commando.  
Bahia, 13 de julho de 1791. 14.388—14.389
- RELAÇÃO dos presos que da Capitania da Bahia se remetteram para o Estado da India e Presidio de Moçambique na náu *N. S. da Conceição e Santo Antonio*, no anno de 1791.  
(*Annexa ao n. 14.387*). 14.390
- FACTURA e conhecimento do tabaco que o mesmo navio transportou para o Estado da India, por conta da Real Fazenda.  
(*Annexos ao n. 14.387*). 14.391—14.392
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á remessa de madeiras proprias para as mastreações das náus e fragatas.  
Bahia, 7 de julho de 1791. 14.393
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre os corpos de Auxiliares e Ordenanças, que constituíam a parte mais importante da guarnição militar da Capitania.  
Bahia, 11 de junho de 1791.

“A grande decadência, dezordem e irregularidade, a que achei reduzidos os corpos de Auxiliares e Ordenanças desta Capitania, nascida de não terem sido recrutados desde o tempo de *Mannuel da Cunha Menezes*, que os levantou do estado decadente, em que igualmente os achou, como tambem do grande numero de officiaes aggregados, de que se cumpnhão, foi o unico motivo de não participar a V. Ex. mais cedo o cumprimento que dei á carta regia de 2 de novembro de 1787, dirigida ao Vice-Rei do Brazil e remetida a este Governo com o officio de V. Ex. de 9 de fevereiro de 1788, que lhe servia de cobertura, para eu a executar pela parte que me tocasse.

Passando pessoalmente revista em virtude das ordens de S. M. aos corpos auxiliares e ordenanças desta cidade, logar da minha residencia, e aos que ficavão em pequena distancia della, e encarregando a revista dos que existião mais distantes, a alguns officiaes habe's e cajuazes de similhante commissão, encontrei ne'les, hum grande numero de officiaes inúteis e aggregados, não só de patentes menores, mas até de postos maiores de mestre de campo, capitães-môres, corone's, tenentes-corone's e sargentos-môres, de sorte que no Regimento Auxiliar da Cavallaria desta cidade se contavão 5 coroneis aggregados, 11 Tenentes-Coroneis e no Terço de Pirajá, porco distante della, 5 mestres de campo, verificando-se es a mesma confusão e irregularidade maior ou menor nos differentes corpos auxiliares e de ordenanças de toda a Capitania.

Reflectindo que a citada carta regia ordena, que os corpos ficticios fiquem abolidos e extintos e igualmente os inúteis officiaes que se nomearão, tão inúteis, como os corpos que não ha, pareceu-me, que esta mesma determinação era necessariamente applicavel aos corpos que existissem, para estes ficarem unicamente com os officiaes proprios e competentes; intelligencia em que cada vez me confirmo mais, quando averiguando es ordens dirigidas a este governo, não encontro alguma que autorize a nomeação e provimento de officiaes aggregados, antes examinando as suas patentes, que mandei recolher a esta secretaria, não apparece huma só, que merecesse a real confirmação de S. M.

Porbaixo pois desta reflexão e deste systema me rezolvi a reconhecer unicamente por officiaes legitimos destes corpos aos effectivos, accomodando comtudo alguns dos mesmos aggregados, quando crão habeis nos postos vagos e ainda que reconheço, que a Real Fazenda nada d'spende com similhantes postos, lembrando-me dos grandes privilegios e izcnções conferidas á trepa auxiliar no *alvará de 24 de novembro de 1645, decreto de 22 de março de 1751, carta regia de 22 de março de 1766* e ultimamente na *carta de lei de 19 de junho de 1789*, em que S. M. contempla tambem os officiaes dos corpos auxiliares que servirem em tempo de guerra, para poderem ser condecorados com a ordem de S. Bento de Aviz; julguei não ser de nenhuma fórma da acerte e intensão da mesma Senhora, que estes privilegios se concedessem



vaga e indistinctamente a tentas pessoas, em prejuizo da facilidade com que se achão estes postos, merecerem menos estimação, como frequentemente acontece, quando os empregos se fazem vulgares e ordinarios.

Alguns capitães-móres, sargento-móres e capitães das Ordenanças se achavão providos por este Governo, sem precederem as propostas das camaras, em conformidade do *Alvará de 18 de outubro de 1769 e prorrogação de 23 de abril de 1769 e 19 de abril de 1769, extractadas no Regimento das Ordenanças*. Para supprir esta formalidade essencial ordeno ás Camaras, que fizessm as propostas, preferindo contudo aquelles mesmos officiaes que servião no actual serviço, tendo elles as circumstancias requeridas, por não ser justo, que os que tinham a honra de servir a S. M. ha muitos annos, comprando esta honra a suas obrigações, fossem por outros preteridos.

Se alguns officiaes providos pelos meus antecessores representarem a S. M., que foram excluidos desta regulção, deve a mesma Senhora ser sabedora, que esta exclusão nasceu, ou de serem os mesmos officiaes aggregados ou de não rezarem nos seus districtos, como são obrigados pelo paragraho 9º da *Alvará de 7 de julho de 1764, ou em razão dos seus procedimentos irregulares, idades avançadas, moléstias e demoras requeridas a este Governo por alguns, que não crão confirmados ou finalmente por não terem honras brancas e se acharem destituídos daquelles meios necessarios para se sustentarem com algum decoto, tendo precedido exactas averiguações e informações dos chefes destes corpos, para eu conseguir hum pleno conhecimento dos motivos, que me obrigarão a dar baixa a semelhantes officiaes.*

Do que acabo de expôr conhecerá V. Ex. facilmente o que pratiquei a respeito dos officiaes em geral e pelo que toca aos alistamentos, devo dizer a V. Ex., que achando-se estes corpos faltos e destituídos de gente, mande matricular nelles todos aquelles individuos, que crão capazes de pegar em armas, residentes e domiciliarios nos districtos em que se achavão formados os mesmos corpos, ficando deste modo compostos, não de praças sepporas ou de individuos vagos e sem domicilios, mas de habitantes effectivos e domiciliarios, como tudo se manifesta pela observação e *mapas* juntos, pelos quaes verá V. Ex. os corpos que ficão subsistindo, o numero de officiaes e soldados de que se compõem e as villas e districtos que comprehendem, como tambem os *uniformes* de que uzão, de sorte que á excepção de humas ou outras companhias abolidas por falta de gente e igualmente do Regimento da Cavallaria Auxiliar desta cidade, que foi extinto pelas razões, que passo a expôr, ficão subsistindo os mesmos corpos que achei quando tomei posse deste Governo.

O Regimento de Cavallaria Auxiliar desta cidade, a que pessoalmente passei revista, não podia por principio algum subsistir, á vista do que determina a citada carta regia de 2 de novembro de 1787, pois no acto de revista, não só se apresentou hum diminuto numero de soldados, mas pelas listas, que posteriormente mandei extrahir das pessoas capazes de servirem n'este corpo achei, que crão poucos os individuos que tivessem possibilidade de sustentar cavallos e que estes mesmos vivião em hum tão grande distancia huns dos outros, que ate seria difficultoso juntal-os em companhias e passar-se-lhes aquellas revistas necessarias para conservaço da sua boa ordem e disciplina; e para V. Ex. fazer huma justa ideia da grande distancia, em que se achavão varias companhias, pertencentes a esse corpo, basta dizer, que existião algumas na villa de Agua-Fria, Abbadia, Itapicuru e nas freguezias do Jerimuabo e Inhambupe, distantes desta cidade 30 leguas, 60 e ainda mais.

Aholido este corpo pelas razões ponderadas, ordenei ao Vedor geral do Exército, que pozesse as verbas necessarias á margem do assento do Sargento-mór *Felix Pereira Piedade*, que ha muitos annos reside nessa Côte e do seu ajudante *José Joaquim de Argoio e Queiroz*, para se lhes não pagar soldo, sem que S. M. novamente o determine, e accomodei ao dito Ajudante no Regimento da Cavallaria Auxiliar da Cachoeira, por se achar vago este posto por fallecimento de Bernardo José.

A respeito dos dous regimentos da Cavallaria Auxiliar, que ficão subsistindo na Cidade de Sergide de Elrei e que são absolutamente necessarios para defeza das suas marinhãs, occorre-me dizer a V. Ex. que, ainda que os Sargentos e Ajudantes destes corpos, que se achão servindo, são paizanos e não officiaes escolhidos da tropa paga, como se determina na *carta regia de 22 de março de 1766*, me não rezolvi a observar nesta parte a sua disposição, antes fiz conservar estes officiaes, por não terem as camaras respectivas rendimentos sufficientes, para satisfacção dos soldos, o que penho na prezença de S. M. para me determinar o que devo praticar com os actuzes e o que deverei obrar para o futuro, no caso destes fallecerem.

Ficão deste modo regulados todos os corpos auxiliares desta Capitania, á excepção dos 3 Terços de Ordenanças das Villas de S. João da Agua-fria, de N. S. da Abbadia e de N. S. de Nazareth do Itapicuru de Cima, pertencentes á comarca desta cidade, faltando igualmente por regular os que toção á comarca da Jacobina, que pela sua grande distancia e sertão, se não pôde acabar com tanta brevidade...

Não se verificou contudo a providencia que S. M. tinha dado, porque até agora não vierão as armas e por consequencia se achão os mesmos corpos auxiliares inteiramente desarmados e posto que nestes Armazens Reaes existão 6.801 e dellas bastantes inuteis, não se incluindo neste numero 3.320 do padrão inglez, remettidas no tempo de *Manuel da Cunha Menezes* e que juntamente se reservão para a tropa regular, não são estas bastantes para guarnecer tantos corpos, nem seria acertado e conveniente desprover inteiramente os Armazens e por esta razão nas occasiões em que os mesmos corpos peção em armas se entregão estas por emprestino aos chefes, e se restituem logo, que a acção he finda...

14.394

OFFICIO do Ministro e Secretario de Estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado para o Conde de Azambuja, relativo ao armamento das tropas auxiliares.

Palacio de N. S. da Ajuda, 22 de março de 1766. *Copia. (Annexo ao numero 14.394).*

14.395

OFFICIO do Governador Conde de Azambuja para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o alistamento das tropas auxiliares.

Bahia, 20 de agosto de 1766. *Copia. (Annexo ao n. 14.394).*

14.396

OBSERVAÇÃO relativa aos corpos de auxiliares e ordenanças da Capitania da Bahia, que regulou o Governador e Capitão-General D. Fernando José de Portugal em observancia da carta regia de 2 de novembro de 1787.

(*Annexo ao n. 14.394.*)

## COMARCA DA BAHIA

*“Regimento de Infantaria Auxiliar dos Uteis, de que he Coronel o mesmo Governador e Capitão-General.* He este regimento formado dentro da cidade da Bahia, com 10 companhias, todas com praça de soldados do corpo do commercio e mostra-se pelo mappa, ter presentemente o numero total de 419 praças, o seu Sargento-mór e Ajudante são pagos pela Camara da mesma Cid de.

*Terço de Ordenanças, de que he capitão-mór José Pires de Carvalho e Albuquerque.* Este Terço he formado dentro da mesma cidade na repartição do sul, que comprehende as freguezias da Sé, dividida em 2 companhias, a de S. Pedro em 2 companhias, a de N. S. da Victoria em 2 companhias, a de N. S. da Conceição da Praia em 2 companhias e na metade de Santa Anna 1 companhia, por comprehenderem grande numero de fogos e habitantes, sendo as ultimas 5 companhias a 1ª dos homens do mar, a 2ª dos calafates, a 3ª a de forasteiros, a 4ª de estudantes e a 5ª de privilegiados. Não se matricularão soldados nas sobreditas companhias, por serem estes os mesmos habitantes, que não estão matriculados nos corpos auxiliares.

*Terço da Ordenança, de que he capitão Christovão da Rocha Pitta.* He formado este Terço na repartição do norte, no suburbio da Cidade e seu termo, que comprehende as freguezias da Rua do Passo com 1 companhia, a de Santo Antonio Além do Carmo dividida em 2 companhias, a de N. S. do Pillar em 2 companhias, metade da de Santa Anna do Sacramento em 1 companhia, N. S. da Penha de França, 1 companhia, N. S. das Brot's, 1 companhia, N. S. do Bomfim da Matta, 1 companhia, S. Bartholomeu do Pirajá, 1 companhia, N. S. da Piedade de Matoim, 1 companhia, S. Miguel de Cotegipe, 1 companhia N. S. do O de Paripé, 1 companhia. As 4 ultimas que fazem o numero de 17, he huma de homens do mar, a 2ª de carpinteiros, a 3ª de forasteiros e a 4ª da justiça; todas dentro da mesma cidade. Não se alistarão soldados para as mesmas companhias por serem estes os habitantes que não estão matriculados nos corpos auxiliares.

*Terço de Infantaria Auxiliar de que he Mestre de Campo Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.* Este Terço he formado dentro da cidade com 12 companhias e 1 da Marinha da Itapoari, suburbio da mesma Cidade que fazem 13 e se acha presentemente com o numero de 733 praças. O seu sargento-mór e os 2 ajudantes do numero são pagos pela Real Fazenda.

*Regimento de Infantaria e Artilharia Auxiliar de que he Coronel Valentim Maia Guimarães.* Este regimento he formado dentro da praça da Bahia, com 12 companhias á imitação do Regimento de Artilharia paga; os seus officiaes e soldados são os pardos livres e libertos; e annexas a este corpo tem mais 2 companhias, 1 da marinha do Rio Vermelho e outra de Itapagipe, suburbio da mesma cidade; acha-se presentemente com o numero total de 655 praças; o seu sargento-mór e ajudante são pagos pela Camara della.

*Terço dos homens pretos denominado de Henrique Dias de que he Capitão o Sr. Feliz Barbosa.* Hé este Terço formado de 14 companhias, dentro da Praça da Bahia e são annexas a elle 2 companhias, 1 do districto da Torre e outra da freguezia de S. Bartholomeu de Pirajá, termo da cidade. Acha-se presentemente com o numero total de 122 praças. Os pequenos soldados do seu capitão-mór e ajudantes são pagos pela Real Fazenda.

*Companhia dos Moçodetos, de que he capitão o Sr. Pedro Proença.* Esta companhia he formada dos moçodetos do numero da Casa da Moura desta cidade e Officinas Reaes e se acha presentemente com o numero total de 64 praças, se bem que alguns dos moçodetos se não incluem neste numero por se acharem exercitando postos nos corpos de Auxiliares e de Ordenanças. O Exmo. Manuel da Cunha e Menezes, governando esta Capitania, quando ella se preparava para resistir aos hespanhoes, pretendeu abolila, mas a converção e rebeldia, por não ter ordem positiva de S. M. para esta abolição, ella se apresentou então armada e com o seu estandarte, mostrando estar prompta para a defesa da Cidade.

*Companhia dos Familiares de que he capitão Domingos da Costa Bezajá.* Da mesma forma quiz praticar com esta companhia o Exmo. Manuel da Cunha e Menezes, porém a ordem de S. M. para a creação della e de não ter outra em contrario o fez mudar de systema. Ella foi recrutada, fardou-se e se apresentou no campo para a mesma defesa da cidade. Acha-se presentemente com o numero total de 48 praças e n'ella se incluíram neste numero alguns familiares do Santo Officio que deverão augmentala por se acharem exercitando postos em diferentes corpos.

*O Regimento de Cavallaria Auxiliar desta cidade, creado nella no seu termo, reconhevo do sertão, isto é nas villas de Santo Amaro da Purificação, de S. Francisco de Sergipe do Conde, de N. S. da Abbadia, de S. João de Agua Fria, de N. S. de Nazareth, do Itaparicá de Coma e na freguezia do Jerimoim do seu termo; ficou abolido em virtude da carta regia de 2 de novembro de 1787, pelas suas grandes distancias e se não poderem unir as companhias com a brevidade que requer qualquer acontecimento militar.*

*Terço de Infantaria Auxiliar da Marinha de Pirajá, de que he Mestre de Campo Antonio José de Sousa Freire.* Este Terço he formado no suburbio e termo da Cidade da Bahia com 10 companhias, divididas estas, 2 na freguezia de S. Bartholomeu de Pirajá, 1 na freguezia de N. S. do O de Paripé, 1 na freguezia de S. Miguel de Cotegipe, 2 na freguezia de N. S. da Piedade do Matoim e 3 na freguezia de N. S. da Encarnação de Passó; acha-se presentemente com o numero total de 614 praças. O seu sargento-mór e 2 ajudantes do numero, são pagos pela Real Fazenda.

*Terço de Infantaria Auxiliar das Marinhas da Torre, de que he Mestre de Campo Garcia de Avila Pereira de Araújo.* Este Terço he formado com 12 companhias no districto da Torre, termo desta cidade, divididas pelas 3 freguezias, na fórma seguinte: 4 companhias na freguezia de S. Pedro de Sahuipé; 3 na do Senhor do Bonfim da Matta e 5 na freguezia de Santo Amaro da Ipitanga; acha-se presentemente com o numero total de 1.095 praças; o seu sargento-mór e 2 ajudantes do numero são pagos pela Real Fazenda.

*Terço de Infantaria Auxiliar de que he Mestre de Campo José da Costa Teixeira Mírales de Bettencourt.* Hé este Terço formado na Ilha de Itaparica, fronteira á Cidade, com 12 companhias e são aggregadas ao mesmo terço, 1 da cavallaria auxiliar e outra de homens pretos e divididas as companhias pelas suas freguezias e districtos, na forma seguinte: cinco dentro da povoação té o Manguinho, 1 do Manguinho té á Penha, 1 na freguezia da Vera Cruz, 1 na Capella de N. S. da Penha té a da Conceição, 1 na freguezia de Santo Amaro do Catú e 3 da freguezia de N. S. da Madre de Deus da Parajubia; acha-se presentemente com o numero total de 893 praças e o seu Sargento-mór e Ajudantes são pagos pela Real Fazenda. Este corpo he muito necessario por ser o que garante a Marinha da Ilha, tão importante á cidade pela situação em que fica.

*Regimento de Infantaria Auxiliar de que he Coronel Antonio Gomes de Sá.* Este regimento he formado com 10 companhias nas villas de S. Francisco de Sergipe do Conde e Santo Amaro da Purificação, reconhevo desta cidade, e dividirão-se as companhias pela forma seguinte: *Villa de S. Francisco* — 1 na freguezia de S. Gonçalo, 1 na freguezia de N. S. do Monte, 1 na freguezia de N. S. do Soccorro, 1 na freguezia de N. S. da Madre de Deus, 1 na freguezia de N. S. da Encarnação de Passó. *Villa de Santo Amaro da Purificação* — 2 na freguezia de N. S. da Purificação de dentro da dita villa, 1 da freguezia de N. S. da Oliveira, 1 na freguezia de S. Domingos da Saubara, 1 na freguezia de Rio Favelo. Acha-se presentemente com o numero total de 878 praças e o seu Sargento-mór e Ajudante são pagos pelas Camaras destas duas villas.

*Terço da Ordenança de que he capitão-mór João Filippe de Cerqueira.* He formado este Terço na Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde, no extensissimo districto della, com 22 companhias, a saber, 2 na freguezia de S. Gonçalo dentro da mesma villa, 1 no districto de Marapé, 1 no districto do Buranhé, 1 na Pericuará, todas da mesma freguezia; 3 na freguezia de N. S. do Monte, 2 na freguezia de N. S. do Soccorro, 1 na freguezia da Madre de

Deus, 1 na Ilha dos Frades, 1 na Ilha do Senhor Bom Jesus da mesma freguezia; 3 na extensa freguezia de S. Sebastião, 1 na freguezia de Santa Anna do Catú. E são annexas ao mesmo Terço, 1 companhia de forasteiros, 1 dos homens do mar, 1 de homens pardos e 1 de pretos. Não se alistaram soldados para estas companhias, por serem estes os proprios habitantes das freguezias que não são matriculados no Regimento de Infantaria Auxiliari.

*Terço da Ordenança de que he capitão-mór Salvador Borges de Barros.* He formado este Terço no extensissimo districto da Villa de Santo Amaro da Purificação com 21 companhias, divididas pelas freguezias a saber 4 dentro da villa, 2 de brancos, 1 de pretos e 1 de pardos, que comprehende a freguezia de N. S. da Purificação, 1 do Cabuçú, 1 do Picado, 1 na Hicurutiba, 1 na egreja de S. Miguel, 1 na Piricuára, 1 na Patatiba, 1 no Murundu, 1 na Itapema; todos do districto desta extensa freguezia: 2 de brancos, 1 de pretos e 1 de pardos, na freguezia de S. Pedro do Rio Fundo; de brancos 1 na freguezia de Saubara; 1 no Araripe da mesma freguezia, annexa a esta 1 de pretos; na freguezia de N. S. da Oliveira, 1 de brancos e 1 de pretos. Não se alistarão soldados para este terço por serem estes os proprios habitantes das freguezias que não são matriculados no Regimento de Infantaria Auxiliari.

*Regimento de cavallaria auxiliar de que he coronel José Pereira Brandão.* Este regimento he formado com 12 companhias, nas 4 villas da Cachoeira, Maragogipe, Jaguaripe e Agua Fria, dividindo-se estas companhias pelas freguezias das villas na fórma seguinte: 1 na freguezia de N. S. do Rosario dentro da Villa da Cachoeira; 2 na freguezia de S. José das Iapororocas; 1 na freguezia de N. S. do Desterro do Outeiro Redondo, 1 na freguezia de Santo Estevão de Jacupe, 1 na de S. Gonçalo dos Campos, 1 na de S. Pedro da Moritiba, 1 na de N. S. dos Humildes. Na villa de Jaguaripe, 1 na freguezia de N. S. de Nazareth, districto da mesma villa. Na villa de Maragogipe, 1 na freguezia de S. Bartholomeu da dita villa. Na villa de São João de Agua Fria, 1 dentro da mesma villa e outra na freguezia do Divino Espirito Sancto de Inhambupe. Acha-se presentemente este corpo com 707 praças; elle he digno de attenção porque os seus officiaes e soldados, tem possibilidade por se occuparem no exercicio da lavoura do tabaco e mais generos e creações de gados e por esta causa se tem apresentado nas revistas, com toda a decencia: o seu sargento-mór e ajudante são pagos pelas respectivas Camaras.

*Regimento de Infantaria Auxiliari, de que he Coronel Jeronymo da Costa de Almeida.* He formado este regimento com 12 companhias, nas 3 villas da Cachoeira, Maragogipe e Jaguaripe, divididas as suas companhias pelas freguezias d'ellas na fórma seguinte: Na freguezia de N. S. do Rosario de dentro da villa, 3 companhias; na freguezia de S. Pedro da Moritiba 1, na freguezia de Santiago de Iguape 1, na villa de Maragogipe e freguezia de S. Bartholomeu de dentro della 1, na povoação de Nage e na povoação de Capanema 1, pertencentes á freguezia de S. Filippe da mesma villa. Na villa de Jaguaripe e freguezia de N. S. da Ajuda de dentro della 1, na povoação e freguezia de Nazareth 2, na povoação da Aldeia 1, todas pertencentes á sobredita villa. Acha-se presentemente com o numero total de 925 praças: o seu sargento-mór e ajudante são pagos pelas respectivas camaras.

*Terço da Ordenança de que he capitão-mór Antonio Brandão Pereira Marinho Falcão.* Este Terço, he formado na villa da Cachoeira e seu termo, a mais povoada de todas da Capitania da Bahia, com 36 companhias, divididas pelas freguezias e districtos na fórma seguinte. Na freguezia de N. S. do Rosario de dentro da villa 4 companhias de brancos, 1 de forasteiros, 1 da justiça, que fazem 6; 1 de pardos e 1 de pretos. Na freguezia de S. Pedro da Moritiba 1 de brancos, 1 de pardos e 1 de pretos; na freguezia de N. S. do Desterro do Outeiro Redondo, 2 de brancos, 1 de pardos e 1 de pretos; na freguezia de S. Thiago do Iguape 3 de brancos, 1 de pardos e 1 de pretos; na freguezia de S. José das Itapororocas, 3 de brancos, e 1 de pretos; na freguezia de S. Gonçalo dos Campos 3 de brancos, 1 de pardos e 1 de pretos; na freguezia de Santo Estevão de Jacupe, 2 de brancos, 1 de pardos e 1 de pretos; na freguezia de Santa Anna do Camizão, 1 de brancos, 1 de pardos e 1 de pretos. Não se alistarão soldados nestas companhias, por serem os mesmos habitantes, que não estão matriculados nos regimentos de Cavallaria e Infantaria Auxiliari.

*Terço da Ordenança de que he capitão-mór Francisco Manuel da Silva Barreto de Moraes Sarmiento.* Este corpo he formado no extenso districto da Villa de Maragogipe que comprehende as freguezias de S. Bartholomeu e S. Filippe e as suas mesmas distancias obrigarão a dividir em 12 companhias, a saber: na freguezia de S. Bartholomeu, dentro da villa, 3 companhias de brancos, 1 de pardos e 1 de pretos; na Barra do Paraguassú, 1 de brancos; no districto de Capanema, 1; no districto de N. S. da Luz, 1; no districto de Sapacuy, 1; na freguezia de S. Filippe, 1; no districto de Caminhoá, 1; no districto da Saude, 1; no districto de Nage, 1; e são annexas a este mesmo corpo, 1 companhia da Justiça, 1 de forasteiro, 1 de homens do mar. Os seus mesmos habitantes que se não achão matriculados nas companhias da Cavallaria e Infantaria auxiliar erigidas naquella Villa; são os seus proprios soldados.

*Terço da Ordenança de que he Capitão-mór Antonio José Calmon de Sousa Eça.* He formado este Terço no extenso continente da Villa de Jaguaripe e suas mesmas distancias,

como já fica referido, obrigarão a dividir-se em 12 companhias na fôrma seguinte: na freguezia de N. S. da Ajuda, de dentro da villa, 3 companhias de homens brancos, 2 de homens pardos e 1 de homens pretos; no districto de Cainema, 1; no districto de Aldeia de Santo Antonio, 1; no districto de Matagopinho, 1; todas da mesma freguezia. Na freguezia de N. S. de Nazareth, 1; no districto chamado as Roças de Nazareth, 1 de brancos, 1 de pardos e 2 de pretos. No districto da Tjuca, 1; no districto da Icurua, 1, todos pertencentes a esta freguezia. Na freguezia de N. S. da Madre de Deus da Parajubá 2 de homens brancos e a este corpo são annexas 2 companhias, 1 de homens do mar e outra de foras citos. Os seus competentes soldados são os habitantes que se não achão mais cullados nas companhias de cavallaria e Infantaria auxiliar erigidas na mesma villa.

N. B.—Que faltão para completar a regulação dos corpos miliciaes desta comarca os 3 terços de ordenanças das villas de S. João de Agua Fria, de N. S. da Abbadia e de N. S. de Nazareth do Itajicutú de Cima.

#### CAPITANIA E COMARCA DE SERGIPE DE LUIZI

*Primeiro Regimento de Cavallaria Auxiliar, de que he Coronel Pedro Vieira de Mello.* Este regimento he formado com 12 companhias na cidade de S. Christovão, cabeça de comarca na villa do Lagarto e villa de Santa Luzia do Rio Real e se dividirão pelas villas na fôrma seguinte: 7 na cidade e seu extenso termo; 3 na villa de N. S. da Piedade do Lagarto; 2 na villa de Santa Luzia do Rio Real e seu termo. Tem este corpo actualmente o numero total de 486 praças o seu Sargento-mór e ajudante são paizanos e deverão ser escolhidos dos officiaes da tropa paga, se não obstasse a falta de rendimentos destas Camaras para satisfação dos seus soldos.

*Segundo Regimento de Cavallaria Auxiliar de que he coronel Balthazar Vieira de Mello.* He formado este regimento com 12 companhias nas 3 villas Santo Amaro das Brotas, Villa Nova Real de Elrei do Rio de S. Francisco e Villa da Itabayana e se dividirão as mesmas companhias na fôrma seguinte: 8 companhias na Villa de Santo Amaro das Brotas e seu extenso termo; 2 na villa de Santo Antonio e Almas de Itabayana e 2 na villa Nova Real de Elrei do Rio de S. Francisco. Tem actualmente este corpo o numero total de 486 praças; o seu sargento-mór e ajudante são paizanos e deverão ser escolhidos dos officiaes das tropas pagas, se não obstasse a falta de rendimentos das camaras para a satisfação dos seus soldos.

N. B.—Que esta capitania por ficar exposta a sua Marinha só tem estes 2 corpos Auxiliares para sua guarnição. Os seus officiaes e soldados forão escolhidos dos moradores de mais possibilidade della, e segundo a informação do official encarregado da revista, podem subsistir e servir de defeza e como pela razão sobredita, necessitava de maior guarnição, se alistarão as ordenanças da mesma Capitania na fôrma seguinte:

*Terço da ordenança de que he capitão-mór Feliciano Cardoso Pereira de Figueiredo.* He este terço formado com 8 companhias, dentro da cidade de S. Christovão de Sergipe de Elrei e seu termo e divididas pelas suas freguezias e districtos na fôrma seguinte: Na freguezia de N. S. da Victoria da mesma cidade 1 de brancos, 2 de pardos e 1 de pretos; na freguezia do Socorro, termo della 1 de brancos, 1 de pardos; no Rio Poxim e Ilhira seu districto 1 de brancos, 1 de homens maritimos nas Ribeiras de Vaza-barris e Cotinguiba desta mesma freguezia. Fica este corpo prezentemente com o numero total de 998 praças, todas capazes de pegar em armas.

*Terço da Ordenança de que he capitão-mór José Pereira Passos.* Este Terço he formado com 11 companhias na villa de Santo Amaro das Brotas e se dividirão estas pela freguezia e districtos na fôrma seguinte: 1 no sitio do Jordão; 1 entre ambos os rios, que se divide da Pedra Branca té o Massapé; 1 entre as duas Japarutulas; 1 na Pedra Branca da Japarutuba; 1 de Mattas abaixo, entre os 2 rios de Sergipe e Cotinguiba; 1 na Musuca; 1 no sitio da Capella; huma de pretos entre ambos os rios da Cotinguiba e 1 de pretos dentro da Villa. A sua grande extensão obrigou a dividirem-se estas companhias pelos districtos acima declarados e fica prezentemente este corpo com o numero total de 1.072 praças, tod's praprietas para pegar em armas.

*Terço da Ordenança de que he capitão-mór Antonio Martins Fontes.* Este Terço he formado na villa de N. S. da Piedade do Lagarto, com 10 companhias e o seu extenso termo e que comprehende as freguezias de N. S. da Piedade e N. S. dos Campos do Rio Real, obrigou a dividirem-se estas companhias pelos districtos acima declarados na fôrma seguinte. No sitio do Palmar 1 de brancos e 1 de pardos; no Bairro do Urubú 1 de brancos e 1 de pardos; no Bairro de Simão Lias 1 de brancos; no Bairro do Prejo 1; nos Campos do Rio Real de Serras para fóra 1 de brancos e 1 de pardos; nos campos do Rio Real de cima de Serras para dentro 1 de brancos e 1 de homens pretos; dentro da Villa fica este corpo com o numero total de 954 praças.

*Terço da Ordenança de que he capitão-mór João Nepomuceno Regalado Castello Branco e Loureiro.* Este corpo he formado dentro da Villa da Itabayana com 7 companhias, divididas

pelos districtos da extensa freguezia de Santo Antonio e Almas na fôrma seguinte. Dentro da villa 1, no Campo do Brito 1; de Serras abaixo 1; no logar chamado o Bern rdo 1; no sitio denominado o Pé de Veado 1; todas de homens brancos: ficando abolida a companhia de homens pretos por não ter as praças necessarias. Acha-se presentemente este corpo com o numero total de 650 praças.

*Terço da Ordenança de que he capitão-mór Manuel Francisco da Cruz e Lima.* He formado este Terço dentro da villa e freguezia de Santa Luzia do Rio Real com 8 companhias, divididas pelos seus districtos na fôrma seguinte: 2 de brancos e 1 pardos, dentro da villa; no Rio de Piapitinga 1 de brancos; na beira do rio Saumim té á beira do Rio Real 1; na povoação da Estancia 1 de brancos e 1 de pardos; e 1 de brancos no dio Qui té o Coitá. Este corpo fica presentemente com o numero total de 948 praças e se aboliu a companhia de homens pretos por não ter as competentes.

*Terço da Ordenança de que he capitão-mór Manuel José Soares.* Este Terço he formado com 11 companhias no extenso continente na Vil'a Nova Real de Elrei do Rio S. Francisco e divididas pelos seus districtos na fôrma seguinte. Dentro da villa 1 companhia de brancos e 1 de pretos; no districto do Pindobal 1 de brancos; no districto da Praia 1; no districto da Pacatuba 1; no districto dos Catingas 1; no sitio da Jeparatuba 1; no sitio do Urubú da Barra da Propria 1 de brancos e 1 de pardos; no Curral das Pedras, 1 de brancos; e 1 de pardos, no Porto da Folha. Fica presentemente com o numero total de 1.652 praças.

*N. B.* — Que quando tracto do numero total já comprehendo nelle o pequeno estado maior, como se verá pelos mappas, advertindo-se que além da gente alistada ha muito mais povo nestas villas e districtos e que só se recrutirão os que crão capazes de pegar em armas, pois que as ordenanças, não só se comprehendem estes, mas aquelles.

#### CAPITANIA E COMARCA DOS ILHÉOS

*Terço da Ordenança de que he capitão-mór Antonio de Araujo Soares.* He formado este Terço na Villa de S. Jorge dos Ilhéos e seu termo, com 5 companhias e divididas estas na fôrma seguinte. 2 de brancos, 1 de pardos e 1 de pretos na freguezia da Invenção de Santa Cruz e 1 de brancos na freguezia de S. Boaventura de Poxim. Acha-se presentemente este corpo com o numero total de 396 praças promptas para pegar em armas, além dos mais habitantes que tem.

*N. B.* — Esta Villa e todas as mais subsequentes são expostas as suas marinhas, a qual-quer invazão do inimigo, assim como infestada as terras pelo gentio barbaro; não tem corpo nenhum auxiliar para sua defeza, á excepção de 1 companhia de cavallaria auxiliar de que adeante se fará menção. A situação e distancias das suas pequenas povoações obrigarão a que se dividissem as companhias por districtos, al'stando-se aquelles numeros de moradores; que se acharão em termos de a acudir a qualquer acontecimento.

*Terço da Ordenança de que he capitão-mór Manuel Pereira da Assumpção.* He formado este Terço na Villa de S. José da Barra do Rio das Contas, com 3 companhias, divididas estas na fôrma seguinte: 1 dentro da villa; 1 da villa té Itacaré com distancia de 3 legoas e 1 no sitio da Cachoeira com distancia de 4 legoas. Fica este corpo com o numero total de 268 praças, além do mais povo que abrange as mesmas ordenanças.

*Terço da Ordenança de que he capitão-mór Bartholomeu de Vasconcellos e Couros.* Es'te Terço he formado com 2 companhias dentro da villa de S. Sebastião de Marari. Alistarão-se para ellas o numero total de 330 homens robustos e capazes de pegar em armas.

*Terço da Ordenança de que he capitão-mór Antonio José de Mello.* He formado este Terço na villa de N. S. da Assumpção do Camamiú com 6 companhias, comprehendida a da Cavallaria Auxiliar que está subordinada ao capitão-mór por ser necessaria para a defeza daquella marinha, sendo divididas todas pelos districtos na fôrma seguinte: 2 na villa; 1 no sitio de Igrapiuna, distante da villa 3 legoas; 1 no Sirinhê, distante della 5 legoas; 1 no Condurú, distante 2 legoas; 1 no sitio de Pinaré, na mesma distancia. Acha-se presentemente este corpo com o numero total de 626 praças.

*Terço de que he capitão-mór Braz de Sousa Leça.* Este Terço he formado com 3 companhias, divididas pela freguezia do Divino Espirito Santo da Villa Boypeba, na fôrma seguinte: 1 dentro da Villa; 1 no sitio das Canavieiras, distante da villa huma legoa e 1 no sitio do Jordão, distante della 5 legoas. Fica este corpo com o numero total de 298 praças.

*Terço da Ordenança de que he capitão-mór João Baptista Teixeira.* He formado este Terço com 6 companhias dentro da Villa de N. S. do Rosario do Cairú, divididas pelos districtos na fôrma seguinte: 1 companhia de brancos e 1 de pretos dentro da Villa, 1 no sitio da T pera distante della 2 legoas, 1 no sitio de Itapeerica, distante 3 legoas, 1 no sitio de Una distante 5 legoas, 1 no sitio de Mapendipe distante mais de 4 legoas, ficando abolidas 1 de cavallaria e 1 de pardos por não poderem subsistir. Acha-se este corpo com o numero total de 556 praças.

## CAPITANIA E COMARCA DE PORTO SEGURO

*Terço da Ordenança de que he capitão-mór João Borges de Figueiredo.* Este Terço he formado com 6 companhias na villa de N. S. da Pena de Porto Seguro, divididas pelos seus districtos na maneira seguinte: 3 companhias de homens brancos e 1 de pardos dentro da villa e 2 na freguezia de Santa Cruz, termo da mesma villa. Acha-se com o numero total de 402 praças.

*Terço da Ordenança de que he capitão-mór João da Silva Santos.* He formado este Terço com 5 companhias na villa da freguezia de Santo Antonio de Caravellas, divididas pela mesma freguezia e seus districtos a saber: 3 de brancos, 1 de homens pardos e 1 de pretos; acha-se com o numero total de 320 praças.

*Terço da Ordenança de que he capitão-mór Domingos Gomes Amorim.* Para este Terço se alistou o numero total de 303 praças e se dividiu em 3 companhias na freguezia da villa de S. Matheus e seus districtos.

N. B. — Que as villas que se seguem são de Indios, pertencentes a esta mesma comarca e que nella se formarão as companhias das Ordenanças na fórma seguinte: Villa de Belmonte, 1 companhia com o numero total de 160 praças. — Villa de S. José de Porto Alegre, 1 companhia com o numero total de 85 praças. — Villa de S. Bernardo de Alcobaça, 1 companhia com o numero total de 124 praças. — Villa Viçosa, 1 companhia com o numero total de 127 praças. — Villa Verde, 1 companhia com o numero total de 151 praças. — Villa do Prado, 1 companhia com o numero total de 108 praças. — Villa do Traucoso, 1 companhia com o numero total de 186 praças.

Em todas estas villas pelo pequeno numero de habitantes, que comprehendem, se não poderão formar terços e ainda que na de S. Bernardo de Alcobaça e Villa Viçosa se houvesse provido no tempo do Governo de D. Rodrigo José de Menezes em capitão-mór da primeira a *Ignacio de Valensuela Veiga* e a *Vicente Ferreira Martyr* da 2ª, ficão abolidos estes postos na conformidade da referida carta regia de 2 de novembro de 1787 e prohibido de 21 de abril de 1739. Esta Capitania e comarca tem toda a sua costa exposta á invazão de qualquer inimigo além de ser infestada a terra do gentio barbaro e não haver anno algum, em que os seus habitantes não soffrão serem accommettidos repentinamente pelo mesmo gentio barbaro, com perda de vidas e bastante prejuizo das lavouras, em que se occupão, sendo unicamente estes corpos de ordenança os que lhe fazem frente e guarnecem a mesma Capitania.

## CAPITANIA DO ESPIRITO SANTO E SUA COMARCA

*Regimento de Infantaria Auxiliar de que he coronel o capitão-mór da mesma Capitania Ignacio João Mongiardino.* Este Regimento he formado na sobredita capitania com 7 companhias, divididas na fórma seguinte: 5 na villa da Victoria e seus districtos; 1 na villa do Espirito Santo, denominada villa Velha; e 1 na villa de N. S. da Conceição de Guaraparim. Acha-se presentemente com o total de 360 praças. O seu sargento-mór e ajudante são pagos pelas camaras da mesma capitania e os soldados comprarão á Real Fazenda os seus armamentos. D. Rodrigo José de Menezes, governando esta Capital, creou este regimento pela necessidade que havia de hum corpo auxiliar para guarnição da sua costa, que fica exposta ao inimigo e juntamente para os destacamentos das entradas que descem de Minas Geraes e em que fica tão proxima a referida capitania, com muitos poucos dias de viagem. Na verdade que tendo ella só para sua guarnição huma pequena companhia de infantaria paga, necessitava de maior guarnição, não só pelas razões acima ponderadas, mas porque os seus habitantes são sempre invadidos pelo fero gentio *Botucudo*, que tanto os prejudica nas vidas e lavouras.

Por esta mesma causa S. M. F. mandou fazer huma Fortaleza na *Ilha do Boi* para sua defeza e recommenda que seja guarnecida. Todas estas razões obrigarão a que se regulassem os pequenos corpos de Ordenanças na fórma seguinte.

*Companhias de Cavallaria Auxiliar.* Para defeza da costa da mesma capitania se creirão 2 companhias da cavallaria auxiliar, 1 da repartição do norte e outra da do sul com o numero de 50 praças cada huma, escolhendo-se para officiaes e soldados dellas os moradores de maior possibilidade. Acha-se com o numero total de 100 homens, com os quaes não faz S. M., nem as camaras despeza alguma.

*Companhia de Artilharia Auxiliar de que he capitão Francisco Teixeira Pinto.* Esta companhia he formada dentro da villa da Victoria, com o numero total de 61 praças e serve de guarnecer as fortalezas da mesma capitania. O mappa incluso mostra os officiaes das fortalezas e fortes da dita Capitania e o uniforme de que uzão. Elles não são pagos pela Real Fazenda nem pelas camaras.

*Terço da Ordenança de que he capitão-mór Bernardino Falcão de Gouvêa.* He este Terço formado na villa da Victoria, cabeça de comarca com 9 companhias, divididas pelos districtos na fórma seguinte: 1 dentro da villa; 1 no districto de Maruipe; 1 no districto do Iucú, Campo Grande e Sant'Anna; 1 no districto de Carapina, Praia e Caraipe; 1 no districto da

Boapaba, Curipe, Una, Campo Grande e Tayobaya; 1 no districto de Jacariacica, Cangaíba e Maricarã e annexas a este corpo tem 2 companhias, 1 de estudantes e huma de forasteiros. Acha-se presentemente com o numero total de 348 praças de homens robustos e capazes de pegarem em armas.

*Companhia dos homens pretos de que he capitão Miguel Pereira da Rocha.* Esta companhia he formada de homens pretos, livres, libertos dentro da villa da Victoria e tem presentemente o numero total de 97 praças.

*Terço da Ordenança de que he capitão-mór José Ribeiro Pinto.* He formado este Terço com 3 companhias dentro da villa do Espirito Santo, denominada villa Velha e seu districto, com o numero total de 449 praças.

*Terço da Ordenança de que he capitão-mór Francisco Xavier Nobre.* Este Terço he formado na villa de N. S. da Conceição de Guaraparim, com 5 companhias, divididas pela villa e seu termo na fôrma seguinte: 1 dentro da villa; 1 nas de Miaipe e Ubú; 1 nos districtos do Moquiçaba, Aldeia Velha e Morrinho e 1 no districto de Itapemirim. Acha-se presentemente com o numero total de 250 praças. As distancias destes pequenos districtos povoados, que ficão de huns a outros, derão motivo a esta divisão de companhias e tambem porque estes são os mais atacados pelo gentio barbaro, de que acima se faz menção e he necessario que hajão officiaes que os governem e estejam promptos para resistir a qualquer invazão.

*Terço da Ordenança de que he capitão-mór Martinho Vieira Guimarães.* De todos os pardos livres e libertos que rezidem nas 3 villas da Capitania se formou este terço com 7 companhias, divididas na fôrma seguinte: 2 dentro da villa da Victoria, cabeça da comarca: 1 nos districtos de Campo Grande, Itaonga e Cangahiba, 1 nos districtos de Boapaba, Capoeira Grande, Murundú, Serra e Praia, todos da mesma villa: 1 na villa do Espirito Santo, 1 dentro da villa de N. S. da Conceição de Guaraperim e de seus districtos de Maiepe e Ubú e 1 finalmente nos districtos de Una e Moquiçaba, Peroção e Aldeia Velha da mesma villa. Acha-se presentemente com o numero total de 388 praças.

Sommão todos os habitantes, que se alistarão nos corpos de auxiliares e ordenanças, declarados nesta, incluidos os officiaes, officiaes inferiores e soldados o numero de 22.309.

Falta regular todos os corpos de Auxiliares e Ordenanças da Comarca da Jacobina, que pela grande distancia della e seu sertão, se não pôde concluir com brevidade."

14.397

MAPPAS (45) da força das tropas que constituíam cada um dos corpos auxiliares e de ordenanças, a que se refere o relatorio antecedente, os quaes apresentam na parte superior os modelos dos *uniformes* dos respectivos officiaes, aguarellados a côres.

(*Annexos ao n. 14.394*).

*Esta collecção de uniformes é muito interessante.*

14.398—14.442

CARTA de José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, na qual se refere ás economias que conseguira realizar na construcção da fragata *Princeza Carlota* e allegando este serviço e outros identicos pede o deferimento do requerimento em que solicitara melhoria de vencimentos.

Bahia, 11 de julho de 1791.

14.443

OFFICIO de José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro, no qual chama a sua attenção para os despachos arbitrarios do Conselho Ultramarino em certos requerimentos, referindo-se especialmente aquelle em que *José Rodrigues Castro*, mestre calafate, solicitara que seu filho o substituísse nos impedimentos.

Bahia, 11 de julho de 1791.

14.444

PROVISÕES (2) pelas quaes o Conselho Ultramarino e o Governador D. Rodrigo José de Menezes, concederam autorisação para o mestre calafate *José Rodrigues Castro* ser substituido pelo filho nos seus impedimentos.

Lisboa, 6 de março de 1791 e Bahia, 22 de novembro de 1786. *Certidões.*

(*Annexas ao n. 14.444*).

14.445—14.446



- DUPLICADO do documento n. 14.377.  
*Cópia. (Anexo ao n. 14.444).* 14.447
- PORTARIA pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes mandou que *José Rodrigues de Castro* occupasse o logar de contra-mestre dos calafates da Ribeira, enquanto durassem os trabalhos da fragata *Fénix*.  
 Bahia, 22 de novembro de 1786. *Certidão. (Anexa ao n. 14.444).* 14.448
- DUPLICADOS dos documentos ns. 14.379 a 14.382).  
*Certidões. (Anexos ao n. 14.444).* 14.449—14.452
- OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal e do Intendente da Maranhá e Armazens Reaes em que se referem á construcção da fragata *Prinzeza Carlota*, recentemente lançada ao mar, e á importancia da despeza que por conta da Real Fazenda se fizera com o seu fabrico.  
 Bahia, 11 de julho de 1791. 14.453—14.454
- CONTA da despeza que se fez pelos Armazens Reaes da Bahia com a construcção da nova fragata *Prinzeza Carlota*.  
*(Anexa ao n. 14.454).* 14.455
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
 Bahia, 13 de julho de 1791. 14.456
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a Cidade de Lisboa o navio *Santa Cruz, N. S. da Piedade*, sob o commando do capitão *José Gonçalves da Costa*, no anno de 1791.  
*(Anexo ao n. 14.456).* 14.457
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o informa ácerca da exportação do tabaco para o Reino.  
 Bahia, 13 de julho de 1791. 14.458
- CARTA de Domingos Alvares Branco Moniz Barreto para Martinho de Mello e Castro, na qual lhe pede para se interessar pela sua nomeação de ajudante das ordens do governo do Rio de Janeiro, cujo posto havia requerido.  
 Bahia, 15 de julho de 1791. 14.459
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativo ao seguinte mappa da exportação para o Reino.  
 Bahia, 30 de julho de 1791. 14.460
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Conceição e S. Francisco Xavier*, sob o commando do capitão *Antonio José de Sousa Paíngo*, no anno de 1791. 14.461
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á remessa do seguinte mappa.  
 Bahia, 11 de agosto de 1791. 14.462

- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa a galera *N. S. da Nazareth e S. Miguel*, sob o commando do capitão *José Moreira do Rio*, no anno de 1791.  
(*Annexo ao n. 14.462*). 14.463
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á prisão do bacharel *José de Sá de Bettencourt*, residente em Villa Rica, de onde se ausentara clandestinamente.  
Bahia, 13 de agosto de 1791. 14.464
- PORTARIA pela qual o Governador da Bahia mandou passar o traslado dos autos seguintes.  
Bahia, 27 de julho de 1791. (*Annexa ao n. 14.464*). 14.465
- AUTOS das diligencias a que procedeu o Ouvidor da Comarca dos Ilhéos Francisco Nunes da Costa para effectuar a prisão de *José de Sá de Bettencourt*.  
Bahia, 14 de julho de 1791. *Trasado*. (*Annexos ao n. 14.464*). 14.466
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual o informa ácerca das promoções de differentes officiaes, que provera nas vagas que havia nos regimentos da guarnição.  
Bahia, 13 de agosto de 1791. 14.467
- PROPOSTA do coronel Antonio José de Sousa Portugal para seu filho *João Antonio de Sousa Portugal* ser provido no posto de alferes do 1º Regimento de Infantaria (do seu commando) que vagara por fallecimento de *Antonio Rodrigues Soares*.  
Bahia, 2 de junho de 1791. (*Annexa ao n. 14.467*). 14.468
- PROPOSTA do Tenente-Coronel D. Carlos Balthazar da Silveira, commandante do Regimento de Artilharia, na qual indica os nomes de diversos officiaes para serem providos nas vagas existentes no seu regimento.  
Bahia, 24 de julho de 1791. (*Annexa ao n. 14.467*). 14.469
- PROPOSTA do Coronel Antonio José de Sousa Portugal para a promoção de muitos officiaes do seu regimento, a respeito dos quaes dá informações circumstanciadas.  
Bahia, 13 de julho de 1791. (*Annexa ao n. 14.467*). 14.470
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere a uma importante apprehensão de fazendas de contrabando a bordo da corveta *N. S. da Gloria e Sant'Anna*.  
Bahia, 13 de agosto de 1791. 14.471
- TERMO da abertura dos volumes, constantes do auto de tomadia e das qualidades e avaliações das fazendas, que nelles foram achadas, cujos volumes pertenciam á tomadia que se fez a bordo da corveta *N. S. da Gloria e Sant'Anna*.  
(*Annexo ao n. 14.471*). 14.472
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa a remessa de uma onça para as collecções das quintas reaes.  
Bahia, 13 de agosto de 1791.  
*Tem annexo o respectivo conhecimento de embarque.* 14.473—14.474

- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que se refere aos padres carmelitas calçados.  
Bahia, 1 de setembro de 1791. 14.475
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter collado em duas prebendas vagas *João Pereira Barreto* e seu sobrinho *João Corrêa de Brito*.  
Bahia, 1 de setembro de 1791. 14.476
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 2 de setembro de 1791. 14.477
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. do Carmo e S. José*, sob o commando do capitão *Jeronymo Pereira de Mesquita*, no anno de 1791.  
(*Anexo ao n. 14.477*). 14.478
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á remessa dos seguintes mappas, relativos aos corpos da guarnição militar.  
Bahia, 3 de setembro de 1791. 14.479
- MAPPA do 1º Regimento de Infantaria, commandado pelo coronel *Antonio José de Sousa Portugal*.  
Bahia, 1 de setembro de 1791. (*Anexo ao n. 14.479*). 14.480
- MAPPA do 2º regimento de Infantaria da praça da Bahia, relativo ao mez de agosto de 1791.  
(*Anexo ao n. 14.479*). 14.481
- MAPPA da Companhia de Infantaria do Presidio de S. Paulo do Morro, commandada pelo capitão *Dionisio Lourenço Marques*.  
Presidio do Morro, 1 de setembro de 1791. (*Anexo ao n. 14.479*). 14.482
- MAPPA do Regimento de Infantaria e Artilharia, commandado pelo Tenente-Coronel *D. Carlos Balhazar da Silveira*.  
1 de setembro de 1791. (*Anexo ao n. 14.479*). 14.483
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere a alguns padres carmelitas.  
Bahia, 3 de setembro de 1791. 14.484
- ATTESTADO do Padre João Marianno de S. José Costa, em que declara o que se passara com José Moreira do Rio, capitão da galera *N. S. da Nazareth e S. Miguel*, a respeito da escolha do capellão do mesmo navio.  
Bahia, 4 de setembro de 1791. (*Anexo ao n. 14.484*). 14.485
- REPRESENTAÇÃO do Padre Carmelita Fr. Francisco dos Archanjos, dirigida ao Procurador geral da ordem, *Fr. Luiz de Sant'Anna*.  
*S. d.* (*Anexo ao n. 14.484*). 14.486

- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, relativo aos Padres Carmelitas Calçados.  
Bahia, 13 de setembro de 1791. 14.487
- CARTA do Nuncio Apostolico D. Vicente Cardeal Ranuzzi para o Arcebispo da Bahia, na qual annulla a appellação interposta pelo Padre Carmelita *Fr. José Lisboa*.  
Lisboa, 18 de outubro de 1785. *Copia. (Annexa ao n. 14.487).* 14.488
- INFORMAÇÃO que o Ouvidor e Provedor da comarca de Porto Seguro José Ignacio Moreira dirigiu á Rainha ácerca da devassa de residencia que tirara ao seu antecessor *Bento José de Campos*.  
Porto Seguro, 27 de outubro de 1790. 14.489
- OFFICIO do Presidente da Mesa da Inspeção Filippe José de Faria para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á devassa a que procedeu contra os transgressores dos regimentos de 16 de janeiro e 1 de abril e decreto de 17 de janeiro de 1751, que vendiam os assucares e tabacos por preços superiores aos fixados nestes diplomas.  
Bahia, 20 de outubro de 1791. 14.490
- AUTOS da devassa a que se refere o officio anterior, á qual procedeu *ex-officio* o Presidente da Mesa da Inspeção, o Desembargador *Filippe José de Faria*.  
(*Annexos ao n. 14.490*). 14.491
- TERMO da resolução da Mesa da Inspeção da Bahia sobre os preços de venda dos assucares e tabacos.  
Bahia, 17 de novembro de 1786. *Copia. (Annexo ao n. 14.490).* 14.492
- EDITAL da Mesa da Inspeção pelo qual fixa os preços maximos dos assucares e tabacos, em harmonia com o alvará de 15 de julho de 1775.  
Bahia, 7 de janeiro de 1789. *Copia. (Annexo ao n. 14.490).* 14.493
- REPRESENTAÇÃO dos commerciantes da praça da Bahia, dirigida á Mesa da Inspeção, na qual pedem para serem fixados os preços da venda dos tabacos.  
(*Annexa ao n. 14.490*). 14.494
- EDITAL da Mesa da Inspeção pelo qual suscita novamente a rigorosa observancia das leis relativas ao preço de venda dos tabacos.  
Bahia, 16 de fevereiro de 1791. (*Annexo ao n. 14.490*). 14.495
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á remessa do seguinte mappa, relativo á exportação.  
Bahia, 24 de outubro de 1791. 14.496
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *S. Manuel*, sob o commando do capitão *José Pereira Netto*, no anno de 1791.  
(*Annexo ao n. 14.496*). 14.497
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que participa ter chegado á Bahia, com agua aberta, a fragata *Golfinho*, sob o commando do capitão de mar e guerra *Manuel da Cunha Sotto Maior*.  
Bahia, 26 de outubro de 1791. 14.498

- OFFICIO do commandante da fragata *Golfinho*, Manuel da Cunha Sotto Mayor, para Martinho de Mello e Castro, em que o informa de ter chegado á Bahia e da avaria que soffrera a fragata e das diligencias que se fizeram para a sua reparação.  
Bahia, 26 de outubro de 1791. 14.499
- MAPPA da tripolação da fragata real *N. S. do Livramento e Golfinho*.  
Bahia, 26 de outubro de 1791. (*Anexo ao n. 14.499*). 14.500
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao mappa seguinte, relativo á exportação.  
Bahia, 11 de novembro de 1791. 14.501
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Victoria e S. José*, commandado pelo capitão *João Pinto Franco*.  
(*Anexo ao n. 14.501*). 14.502
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que participa ter embarcado para o Reino o Ouvidor da Capitania do Espírito Santo *Joaquim José Coutinho Mascarenhas*, contra o qual fóra tirada devassa pelo Ouvidor de Porto Seguro *Bento José de Campos*.  
Bahia, 11 de novembro de 1791. 14.503
- CARTA de Domingos Alvares Branco Moniz Barreto para Martinho de Mello e Castro, na qual se refere aos seus trabalhos sobre "a civilização dos Indios do Brasil" e sobre a agricultura, commercio e navegação do Rio Grande de S. Pedro, á situação de sua familia e á pretenção que tinha de ser nomeado ajudante das Ordens do Governo.  
Bahia, 15 de novembro de 1791. 14.504
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter tomado posse o Desembargador da Relação *Luiz Ferreira de Araujo*.  
Bahia, 17 de novembro de 1791. 14.505
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter nomeado os adjuntos ao juiz privativo das causas de *Jeronymo Sodrê Pereira*.  
Bahia, 18 de novembro de 1791. 14.506
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o informa acerca dos concertos que se fizeram na fragata real *N. S. do Livramento e Golfinho* e da despeza feita com essas reparações.  
Bahia, 18 de novembro de 1791. 14.507
- OFFICIO do Intendente da Marinha e dos Armazens Reaes José Venancio de Seixas para o Governador, acerca da vistoria a que se refere o documento seguinte.  
Bahia, 25 de outubro de 1791. (*Anexo ao n. 14.507*). 14.508
- TERMO da vistoria a que se procedeu a bordo da fragata *N. S. do Livramento, e Golfinho*, para se examinarem as avarias que soffrera em viagem.  
Bahia, 25 de outubro de 1791. *Certidão*. (*Anexo ao n. 14.507*). 14.509

- CONTA da despesa que se fez na Bahia com as reparações da referida fragata *N. S. do Livramento e Golfinho*.  
(*Annexa ao n. 14.507*). 14.510
- REQUERIMENTO de Antonio Bernardo Cardoso Pessanha no qual pede se lhe passe provisão que o autorise a citar o Desembargador da Relação *Luiz Gametro de Araujo e Azevedo*. 14.511
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual deferiu o requerimento antecedente de *Antonio Bernardo Cardoso Pessanha*.  
Lisboa, 9 de junho de 1791. (*Annexo ao n. 14.511*).  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos dos respectivos registos*. 14.512
- REQUERIMENTO de Antonio Carvalho de Ascensão e seus irmãos João Carvalho Carregosa e José Carvalho Carregosa, em que pedem a demarcação de umas terras que possuem no logar chamado *Páio Grande*, confinantes com terras pertencentes a *Francisco Bento de Andrade, José Sotero de Menezes e Paulo Freire de Andrade*. 14.513
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão para a demarcação das referidas terras, situadas na comarca de Sergipe d'Elrei.  
Lisboa, 10 de novembro de 1791. (*Annexo ao n. 14.513*).  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos dos respectivos registos*. 14.514
- REQUERIMENTO do Alferes Antonio Dias do Canto, em que pede a confirmação regia da seguinte patente. 14.515
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou o sargento *Antonio Dias do Canto*, alferes do Regimento de Infantaria Auxiliar das Villas de Santo Amaro e S. Francisco do Conde.  
Bahia, 22 de junho de 1790. (*Annexa ao n. 14.515*). 14.516
- REQUERIMENTO de Antonio Duarte da Silva, Thesoureiro geral das fazendas dos defuntos e ausentes, no qual reclama contra a penhora que lhe fôra feita a instancia do rendeiro da dizima da chancellaria *José Pedro de Aguiar*. 14.517
- REQUERIMENTO do capitão Antonio Ferreira dos Santos, no qual pede a confirmação regia da seguinte patente. 14.518
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Ferreira dos Santos*, capitão da companhia da Villa do Espirito Santo do Terço das Ordenanças dos Homens Pardos da Capitania do Espirito Santo.  
Bahia, 5 de agosto de 1789. (*Annexa ao n. 14.518*). 14.519
- REQUERIMENTO de Antonio Francisco de Assumpção, no qual pede a confirmação regia de sua patente. 14.520
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Francisco de Assumpção* ajudante de entradas e assaltos da freguezia do Pillar.  
Bahia, 9 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 14.520*). 14.521

- REQUERIMENTO** (3) de D. Angela Cretana de Mello e do capitão-mór Custodio Francisco de Mello, residentes no logar da *Pactencia*, freguezia de S. Pedro do Rio Fundo, nos quaes pedem licença para se celebrar missa na capella de N. S. da Conceição, que elles fundaram no mesmo logar. 14.522—14.524
- PROVISÃO** do Arcebispo da Bahia D. Antonio Corrêa, pela qual autorizou a fundação da referida capella de N. S. da Conceição e que nella se celebrassem as missas e outros actos do culto.  
Bahia, 11 de agosto de 1786. (*Annexa ao n. 14.524*). 14.525
- REQUERIMENTO** de Antonio Gonçalves Vianna, no qual pede para lhe ser concedido *aggravar fóra* do prazo legal, numa acção que tinha pendente com *Thomaz de Brito Malho*. 14.526
- RESPOSTA** de Joaquim Felix de Menezes sobre o requerimento antecedente, como procurador da referida causa.  
(*Annexa ao n. 14.526*). 14.527
- PROVISÃO** do Conselho Ultramarino pelo qual mandou ouvir as partes interessadas, sobre o referido requerimento de *Antonio Gonçalves Vianna*.  
Lisboa, 25 de junho de 1791. (*Annexa ao n. 14.520*). 14.528
- RESPOSTA** de Ignacio Xavier Palma sobre o mesmo requerimento de *Antonio Gonçalves Vianna*, como procurador de *Thomaz Brito Malho*.  
(*Annexa ao n. 14.526*). 14.529
- CERTIDÃO** do titulo dos autos de *aggravar* a que se refere *Antonio Gonçalves Vianna* no seu requerimento.  
(*Annexa ao n. 14.526*). 14.530
- DESPACHO** do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão para que se tomasse conhecimento do *aggravar* nos termos requeridos por *Antonio Gonçalves Vianna*.  
Lisboa, 5 de dezembro de 1791. (*Annexo ao n. 14.526*).  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos dos respectivos registos.* 14.531
- REQUERIMENTO** de Antonio José de Aguiar, tabellião e escrivão da Camara, Orfãos e Almotaçaria da Villa de Santo Amaro das Brotas, relativo ao exercicio deste officio e ao pagamento do respectivo donativo á Fazenda Real. 14.532
- PROVISÃO** regia pela qual se ordenou que o Conselheiro Francisco da Silva Côrte Real informasse com o seu parecer o anterior requerimento de *Antonio José de Aguiar*.  
Lisboa, 3 de agosto de 1791. (*Annexa ao n. 14.532*). 14.533
- REQUERIMENTO** de Antonio José de Aguiar, no qual pede se lhe passe a seguinte provisão.  
(*Annexo ao n. 14.532*). 14.534
- PROVISÃO** pela qual foi concedida a Antonio José de Aguiar a mercê de exercer por mais um anno o officio de tabellião e escrivão da Camara e Orfãos e todos os mais annexos, da Villa de Santo Amaro das Brotas.  
Bahia, 2 de maio de 1786. (*Annexa ao n. 14.532*). 14.535

- REQUERIMENTO de João Antonio do Valle Vianna, no qual pede certidão da importância que pagou *Antonio José de Aguiar* de donativo e meia annata pelo exercício do referido logar que occupava na villa de Santo Amaro das Brotas.  
(*Annexo ao n. 14.532*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento.* 14.536
- PROVISÃO pela qual foi concedida a Antonio José de Aguiar a serventia por um anno do logar de tabellião e escrivão da Camara e Orfãos da Villa de Santo Amaro das Brotas.  
Bahia, 1 de outubro de 1783. *Certidão.* (*Annexa ao n. 14.532*). 14.537
- PROVISÃO pela qual foi concedida a serventia do mesmo officio, por um anno, a *João de Aguiar Botto*, filho do antigo proprietário *Sebastião Gaspar de Almeida Botto*.  
Varias datas. 1786 a 1789. *Certidões.* (*Annexas ao n. v4.532*). 14.538
- PROVISÕES (5) pelas quaes foi concedida, em diversos annos, a *Antonio José de Aguiar* a serventia do officio de tabellião e escrivão da Camara, Orfãos e Almotaxaria da Villa de Santo Amaro das Brotas.  
Varias datas. 1786 a 1789. *Certidões.* (*Annexas ao n. 14.532*).  
14.539—14.543
- RECEBOS de José Ignacio Acciavoli de Vasconcellos, relativos ás rendas do officio de tabellião e escrivão da Camara e Orfãos da Villa de Santo Amaro das Brotas, pagas por *Antonio José de Aguiar*.  
Bahia, 7 de junho de 1785 e 1790. *Públicas-fórm.* (*Annexos ao n. 14.532*).  
14.544—14.545
- PROVISÃO regia pela qual foi concedida, por 3 annos, a Antonio José de Aguiar a serventia do logar a que se referem os documentos antecedentes.  
Lisboa, 3 de setembro de 1790. *Pública-fórma.* (*Annexa ao n. 14.532*).  
14.546
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a patente anterior.  
Lisboa, 27 de julho de 1790. (*Annexo ao n. 14.532*).  
*Segue ao texto do despacho os lançamentos dos respectivos registos.*  
14.547
- REQUERIMENTO de Antonio José de Barros, em que allega a sua innocencia no crime de homicidio que lhe fôra injustamente imputado e por cujo motivo estava preso, sem prova.  
14.548
- CERTIDÃO narrativa do processo crime a que se refere o requerimento antecedente.  
(*Annexa ao n. 14.548*). 14.549
- REQUERIMENTO de Antonio José Pereira Barroso de Miranda Leite, desembargador aposentado da Casa da Supplicação, no qual pede licença para porte de armas, que lhe eram necessarias para sua defesa nas travessias dos sertões do Brasil.  
*Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino, seguido dos lançamentos dos respectivos registos.* 14.550—14.551



- REQUERIMENTO de Antonio José da Silva Pinto, em que pede licença de porte de armas, para sua defesa nas longas viagens que fazia através dos matos 14.552
- REQUERIMENTO do capitão Antonio Marinho de Andrade, no qual pede a demarcação das terras do seu *Engenho do Bom Jardim*, situado no termo da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro, as quaes tinham sido dadas de sesmaria ao seu ascendente *Jorge de Mello Coutinho*.  
Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino, com os lançamentos dos respectivos registos. 14.553—14.554
- REQUERIMENTO do Padre Antonio Pereira Brandão, morador nos Campos da Cachoeira, no qual pede seja concedida confirmação regia á legitimação de 2 filhas a que se refere o documento seguinte. 14.555
- ESCRITURA de legitimação de *Maria Magdalena do Esprito Santo e Antonia Maria do Amor Divino*, filhas do Padre Antonio Pereira Brandão.  
Villa de N. S. do Rosario do Porto da Cachoeira, 28 de julho de 1790. (Annexa ao n. 14.555). 14.556
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a Antonio Pereira Brandão carta de legitimação das suas referidas filhas.  
Lisboa, 15 de setembro de 1791. (Annexo ao n. 14.555).  
Seguem ao texto do despacho os lançamentos dos respectivos registos. 14.557
- REQUERIMENTO de Antonio Pinto Chichorro da Gama, em que pede a confirmação regia da sua nomeação de official da Secretaria de Estado, cujo logar vagara por fallecimento do Padre *João de Macedo dos Santos*. 14.558
- DIPLOMA da nomeação de Antonio Pinto Chichorro da Gama para o logar de official da Secretaria d'Estado do Brasil.  
Bahia, 10 de maio de 1790. (Annexo ao n. 14.558). 14.559
- REQUERIMENTO de Bento José de Campos e Sousa, Ouvidor da Capitania de Porto Seguro, no qual pede uma certidão em que se prove ter cumprido todas as ordens que recebera durante o exercicio do seu logar. 14.560
- INFORMAÇÃO do Secretario do Conselho Ultramarino, relativa ao pedido exarado no requerimento anterior.  
Lisboa, 27 de outubro de 1791. (Annexa ao n. 14.560). 14.561
- REQUERIMENTO do capitão Bento Esteves Loubarinhas, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 14.562
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal concedeu a *Bento Esteves Loubarinhas* a mercê de continuar a exercer o posto de capitão das Ordenanças da villa de Santo Amaro das Brotas, do Terço do capitão-mór *José Ferreira Passos*.  
Bahia, 14 de abril de 1791. (Annexa ao n. 14.562). 14.563
- REQUERIMENTO do capitão Bernardino Pereira de Sousa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 14.564

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal concedeu a *Bernardino Pereira de Sousa* a mercê de continuar a servir o posto de capitão do Terço de Infantaria Auxiliar da Ilha de Itaparica, de que era Mestre de Campo *José da Costa Mivalles de Bettencourt*.

Bahia, 29 de dezembro de 1790. (*Anexa ao n. 14.564*).

14.565

REQUERIMENTO de Duarte Sodrê Pereira em que pede a demarcação das terras pertencentes ao seu Engenho do *Camorogi*, que comprara ao Mestre de Campo de Auxiliares *Francisco Xavier da Costa* e que fôra edificado pelo coronel *Domingos Borges de Barros*, ao qual fôra concedida uma legua de terras de sesmaria a partir do Rio Secco para a parte do Sul.

14.566

CERTIDÃO passada pelo Escrivão dos Aggravos da Casa da Supplicação José de Sousa Baptista do titulo de uns autos em que era agravante *Duarte Sodrê Pereira* contra *D. Isabel Maria da Soledade* e das cartas de sesmarias concedidas a *Domingos Borges de Barros*, em 17 de julho de 1711, e a *Domingos Barbosa de Araujo* e *Jorge de Mello Coutinho*, em 23 de maio de 1620.

(*Anexa ao n. 14.566*).

14.567

REQUERIMENTOS (2) de Eusebio Caetano Martins, relativos á confirmação regia da sua carta patente de ajudante do numero do Terço de Infantaria Auxiliar da Ilha de Itaparica.

14.568—14.569

REQUERIMENTOS (2) de Filippe Luiz de Faro e Menezes, relativos á confirmação regia da sua patente de Sargento-mór das Ordenanças da Villa de Santo Amaro das Brotas.

14.570—14.571

REQUERIMENTO do Capitão Francisco Alves Franco, em que pede a confirmação regia da sua patente.

14.572

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal concedeu a *Francisco Alves Franco* a mercê de continuar a exercer o posto de capitão da 5ª companhia de S. Gonçalo dos Campos das Ordenanças da villa da Cachoeira.

Bahia, 6 de abril de 1791. (*Anexa ao n. 14.572*).

14.573

REQUERIMENTO do alferes Francisco Antonio Joaquim da Rocha Pitta, no qual solicita a confirmação regia da sua patente.

14.574

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Antonio Joaquim da Rocha Pitta*, alferes da companhia de Forasteiros das Ordenanças da Bahia, de que era capitão *Cypriano Alvares Barroso*.

Bahia, 18 de dezembro de 1788. (*Anexa ao n. 14.574*).

14.575

CARTA patente de confirmação regia do provimento de *Francisco Antonio Joaquim da Rocha Pinto* no posto de alferes da referida companhia de forasteiros.

Lisboa, 5 de maio de 1791. (*Anexa ao n. 14.574*).

14.576

REQUERIMENTOS (2) de Francisco Gonçalves de Oliveira, capitão das Ordenanças da Villa da Cachoeira, relativos á confirmação regia da sua patente.

14.577—14.578

- REQUERIMENTO do Sargento-mór Francisco José Calmon de Sousa e Eça, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 14.579
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco José Calmon de Sousa e Eça* Sargento-mór do Terço das Ordenanças da Villa de Jaguaripe, de que era capitão-mór *Antonio José Calmon de Sousa e Eça*.  
Bahia, 21 de outubro de 1790. (*Anexa ao n. 14.579*). 14.580
- REQUERIMENTO do capitão Francisco José dos Santos, no qual solicita a confirmação regia da sua patente. 14.581
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal concedeu a *Francisco José dos Santos* a mercê de continuar a exercer o posto de capitão do Regimento de cavallaria auxiliar de Sergite d'Elrei, de que era coronel *Pedro Vieira de Mello*.  
Bahia, 4 de outubro de 1790. (*Anexa ao n. 14.581*). 14.582
- REQUERIMENTO do capitão de mar e guerra Francisco Pereira Cibrão, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 14.583
- CARTA particular pela qual o Governador Marquez de Valença nomeou *Francisco Pereira Cibrão*, capitão de mar e guerra *ad honorem*.  
Bahia, 27 de abril de 1782. (*Anexa ao n. 14.583*). 14.584
- REQUERIMENTO de Francisco Pinheiro de Queiroz, filho natural de *Jeronymo Pinheiro de Queiroz*, no qual pede a sua legitimação (a qual fundamenta largamente), sem embargo do pleito que lhe movia sua avô paterna *D. Agueda de Sousa Magalhães*. 14.585
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a carta de legitimação a *Francisco Pinheiro de Queiroz*.  
Lisboa, 29 de junho de 1791. (*Anexo ao n. 14.585*).  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos de diversos registos.* 14.586
- REQUERIMENTO do capitão Francisco de Sousa Guimarães, no qual solicita a confirmação regia da sua patente. 14.587
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco de Sousa Guimarães* capitão da 2ª divisão da freguezia da Victoria das Ordenanças da Bahia, parte do sul.  
Bahia, 15 de dezembro de 1788. (*Anexa ao n. 14.587*). 14.588
- REQUERIMENTO de Ignacio José Aprigio da Fonseca Galvão, em que pede para ser confirmada a sua nomeação de official maior da Secretaria de Estado da Capitania da Bahia. 14.589
- DIPLOMA da nomeação de *Ignacio José Aprigio da Fonseca Galvão* para o logar de official maior da Secretaria de Estado da Capitania da Bahia, que vagara por fallecimento de *João Duarte Silva*.  
Bahia, 4 de janeiro de 1791. (*Anexo ao n. 14.589*). 14.590

- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão de confirmação da nomeação de *Ignacio José Aprigio da Fonseca Galvão*.  
Lisboa, 5 de maio de 1791. (*Anexo ao n. 14.589*).  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos dos respectivos registos.* 14.591
- REQUERIMENTO de Ignacio Pereira d'Alva, capitão de Infantaria do Terço dos homens pretos da Bahia, em que pede que a sua antiguidade seja contada da data da matrícula e não da data da confirmação do seu provimento. 14.592
- FÉ de officios do capitão *Ignacio Pereira d'Alva*.  
Bahia, 17 de maio de 1791. (*Anexa ao n. 14.592*). 14.593
- CARTA patente de confirmação regia do provimento de *Ignacio Percira d'Alva* no posto de capitão de Infantaria do Terço dos homens pretos da Bahia  
Lisboa, 28 de maio de 1790. (*Anexa ao n. 14.592*). 14.594
- REQUERIMENTO do capitão Ignacio Pereira d'Alva, em que pede que a sua antiguidade seja contada desde a data da posse.  
(*Anexo ao n. 14.592*). 14.595
- INFORMAÇÃO do capitão-mór Felix Barbosa sobre o requerimento antecedente.  
Bahia, 26 de junho de 1791. (*Anexa ao n. 14.592*). 14.596
- REQUERIMENTO do Juiz e Irmãos da Irmandade de N. S. do Amparo dos homens pardos, erecta na Igreja matriz da Villa da Cachoeira, no qual pedem a confirmação regia do seu novo compromisso. 14.597
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual ordenou que se passasse provisão de confirmação do compromisso, a que se refere o requerimento antecedente.  
Lisboa, 16 de fevereiro de 1791. (*Anexo ao n. 14.597*).  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos de diversos registos.* 14.598
- REQUERIMENTO do Ministro e Irmãos da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Bahia, no qual pedem a demarcação de umas terras situadas no logar da Fonte Nova e pertencentes á capella instituida naquelle logar por *Domingos Rodrigues Corrêa* e que a mesma Irmandade administra. 14.599
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão para se tomarem as terras referidas no documento anterior.  
Lisboa, 31 de outubro de 1791. (*Anexo ao n. 14.599*).  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos dos respectivos registos.* 14.600
- REQUERIMENTO dos Irmãos da Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de N. S. da Oliveira dos Campinhos da comarca da Bahia, no qual sollicitam a confirmação regia do seu compromisso. 14.601
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou que se passasse provisão de confirmação do compromisso, a que se refere o requerimento anterior.  
Lisboa, 22 de outubro de 1791. (*Anexo ao n. 14.601*).  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos dos respectivos registos.* 14.602

- REQUERIMENTO de D. Isabel Maria de Jesus, no qual pede para justificar judicialmente o fallecimento de seu filho o capitão-mór *Francisco Xavier de Andrade* e habilitar-se como sua universal herdeira. 14.603
- INFORMAÇÃO do Chanceller da Relação João da Rocha Dantas e Mendonça sobre a successão de *D. Isabel Maria de Jesus* nos engenhos de assucar que haviam pertencido a seu fallecido filho *Francisco Xavier Ferreira de Andrade*.  
Bahia, 1 de agosto de 1791. (*Annexo ao n. 14.603*). 14.604
- Provisão do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Chanceller da Bahia informasse com o seu parecer o requerimento em que o capitão-mór *Francisco Xavier Ferreira de Andrade* pedia isenção de direitos para os assucares fabricados nos seus engenhos.  
Lisboa, 26 de julho de 1788. (*Annexo ao n. 14.603*). 14.605
- SUMMARIO de testemunhas que inquiriu o Chanceller da Bahia sobre os factos allegados por *D. Isabel Maria de Jesus* no seu requerimento anterior.  
Bahia, 16 de julho de 1791. (*Annexo ao n. 14.603*). 14.606
- REQUERIMENTO de Jeronymo da Rocha e Sousa, capitão da companhia de Bombelros do Regimento de Artilharia da Bahia, no qual pede para justificar os seus serviços perante o Chanceller da Relação. 14.607
- ATESTADO do tenente-coronel D. Carlos Balthasar da Silveira, sobre a idade, assentamento de praça e promoções do capitão *Jeronymo da Rocha e Sousa*.  
Bahia, 1 de novembro de 1779. (*Annexo ao n. 14.607*). 14.608
- FÉ de officios do capitão Jeronymo da Rocha e Sousa.  
Bahia, 26 de janeiro de 1788. *Certidão*. (*Annexo ao n. 14.607*). 14.609
- REQUERIMENTO do capitão Jeronymo da Rocha e Sousa, no qual pede a certidão das seguintes portarias.  
(*Annexo ao n. 14.607*). 14.610
- PORTARIAS (3) do Governador e Capitão-General Marquez de Valença, pelas quaes encarregou *Jeronymo da Rocha e Sousa* de desempenhar determinados serviços.  
Bahia, 15 de janeiro, 31 de julho e 23 de dezembro de 1781. *Certidões*. (*Anexas ao n. 14.607*). 14.611—14.613
- ATESTADO do Intendente Geral da Marinha e Armazens Reaes e Vedor Geral do Exercito José Venancio Selxas, sobre os serviços prestados por *Jeronymo da Rocha e Sousa*.  
Bahia, 22 de junho de 1788. *Publica-fórma*. (*Annexo ao n. 14.607*). 14.614
- ATESTADO do Governador e Capitão-General D. Rodrigo José de Menezes sobre os serviços do capitão *Jeronymo da Rocha e Sousa*.  
Bahia, 16 de abril de 1788. *Publica-fórma*. (*Annexo ao n. 14.607*). 14.615
- INSTRUMENTO em publica-fórma com o teor de diversos documentos relativos ás provas theoricas e praticas que prestou *Jeronymo da Rocha e Sousa* como oppositor ao posto de sargento-mór, que vagara por fallecimento de seu irmão *Luiz da Rocha Rocha*.  
(*Annexo ao n. 14.607*). 14.616

ATTESTADO do tenente-coronel D. Carlos Balthasar da Silveira, commandante do Regimento de Artilharia, no qual se refere ao zelo, aptidão e serviços do capitão *Jeronymo da Rocha e Sousa*.

Bahia, 10 de outubro de 1778. *Publica-fôrma. (Anexo ao n. 14.607).*

14.617

INSTRUÇÕES que o Governador Manuel da Cunha Menezes mandou observar no curso que estabelecera para o ensino theorico e pratico de artilharia aos officiaes, officiaes menores, cadetes e aulistas e cuja regencia confiara ao capitão *Jeronymo da Rocha e Sousa*.

*Publica-fôrma. (Anexas ao n. 14.607).*

14.618

ATTESTADO do Governador e Capitão-General Manuel da Cunha Menezes, sobre os serviços prestados pelo capitão *Jeronymo da Rocha e Sousa*.

Bahia, 2 de novembro de 1779. *Publica-fôrma. (Anexo ao n. 14.607).*

14.619

CERTIDÃO do baptismo do capitão *Jeronymo da Rocha e Sousa*, pela qual consta ter sido baptisado em dezembro de 1742 e ser filho do tenente-general de artilharia *João da Rocha e Rocha* e de sua mulher *D. Leonor de Sousa e Eça*.

*(Anexa ao n. 14.607).*

14.620

ALVARÁ de folha corrida de *Jeronymo da Rocha e Sousa*, capitão de bombeiros do Regimento de Artilharia da Bahia.

2 de outubro de 1790. *(Anexo ao n. 14.607).*

14.621

JUSTIFICAÇÃO de serviços por testemunhas que produziu o justificante o capitão *Jeronymo da Rocha e Sousa*.

Bahia, 18 de fevereiro de 1791. *(Anexa ao n. 14.607).*

14.622

REQUERIMENTO de João Damasio José, tabellião do judicial e notas na comarca da Bahia, no qual pede se lhe passe provisão para ser conservado na serventia do seu officio e não poder ser d'ella privado emquanto servir bem e pagar a competente renda, devida ao proprietario *Pedro de Albuquerque Camara*.

14.623

ATTESTADOS (2) do Ouvidor geral do crime Antonio Feliciano da Silva Carneiro e do Secretario de Estado e Guerra do Brasil *José Pires de Carvalho e Albuquerque*, sobre o zelo, honra, intelligencia e exemplar comportamento do tabellião *João Damasio José*.

Bahia, 8 de fevereiro de 1788 e 11 de setembro de 1789. *(Anexos ao numero 14.623).*

14.624—14.625

REQUERIMENTO de João Damasio José, no qual pede se lhe passe certidão de quanto paga de meia annata cada um dos serventuarios dos officios de tabellião e da importancia das suas avaliações.

*(Anexo ao n. 14.623).*

*A certidão segue ao texto do requerimento.*

14.626

REQUERIMENTO de João Damasio José, no qual pede a seguinte certidão.

*(Anexo ao n. 14.623).*

14.627

- CERTIDÃO** do tempo de serviço de João Damasio José, no exercício dos logares de Inquisidor, contador e distribuidor do auditorio da Villa de S. Francisco e de tabellão do judicial e notas da mesma villa e na Bahia.  
Bahia, 2 de setembro de 1789. (*Anexa ao n. 14.623*). 14.628
- CARTA** particular pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *João Damasio José* capitão de mar e guerra *ad honorem*.  
Bahia, 5 de abril de 1788. *Publica-fôrma*. (*Anexa ao n. 14.623*). 14.629
- PROVISÃO** pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Damasio José* para servir o officio de tabellão do judicial e notas da comarca da Bahia, de que era proprietario *Pedro de Albuquerque da Camara*.  
Bahia, 26 de março de 1789. *Publica-fôrma*. (*Anexa ao n. 14.623*). 14.630
- ALVARÁ** de folha corrida do tabellão João Damasio José.  
Bahia, 10 de julho de 1790. (*Anexo ao n. 14.623*). 14.631
- REQUERIMENTO** de João Damasio José no qual pede se lhe passe certidão do tempo de serviço como almotacé da Villa de S. Francisco da Barra de Sergipe do Conde.  
(*Anexo ao n. 14.623*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento*. 14.632
- PORTARIA** pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal autorizou a Mesa da Santa Casa da Misericórdia da Bahia a reconduzir o irmão *João Damasio José* no lugar de mesario.  
Bahia, 3 de julho de 1789. *Publica-fôrma*. (*Anexa ao n. 14.623*). 14.633
- REQUERIMENTO** de João Fernandes Peço, Domingos José de Araujo, Faviana da Rosa Pimenta, Clemencia Caldas, Francisco Caldas e Antonio Velho de Barros, todos residentes na provincia do Minho, no qual pretendem habilitar-se como herdeiros de seu primo *Manuel José Caldas*, que fallecera na Bahia, deixando avultada fortuna 14.634
- REQUERIMENTO** do tenente João Gomes de Abreu, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 14.635
- CARTA** patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Gomes de Abreu* tenente do Distincto Regimento Auxiliar da Gente Escolhida e Util ao Estado.  
Bahia, 20 de março de 1789. (*Anexa ao n. 14.635*). 14.636
- REQUERIMENTO** de João Gonçalves da Costa, relativo a uma acção que tinha pendente com *D. Francisca Joanna Josefa da Camara* e seus filhos. 14.637
- REQUERIMENTO** de João José da Silva e Azevedo, morador na villa de N. S. do Rosario do Porto da Cachoeira, relativo á liquidação de uma divida que para com elle havia contrahido *Francisco Cabral da Silva*. 14.638
- REQUERIMENTO** do alferes João de Menezes Barreto, no qual solicita a confirmação regia da sua patente. 14.639

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João de Menezes Barreto* alferes do Regimento da Cavallaria Auxiliãr da Villa da Cachoeira.  
Bahia, 28 de maio de 1790. (*Annexa ao n. 14.639*). 14.640
- REQUERIMENTO do capitão João Pereira de Andrade, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 14.641
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Pereira de Andrade* capitão da Companhia de S. Filippe, das Ordenanças da Villa de S. Bartholomeu de Maragogipe, de que era capitão-mór *Francisco Manuel da Silva Barreto de Moraes Sarmiento*.  
Bahia, 13 de agosto de 1788. (*Annexa ao n. 14.641*). 14.642
- REQUERIMENTO do alferes João da Silva Paranhos, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 14.643
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João da Silva Paranhos* alferes dos cavalleiros da Cidade da Bahia, cujo posto vagara por demissão de *Daniel da Maia Braga*.  
Bahia, 14 de julho de 1788. (*Annexa ao n. 14.643*). 14.644
- REQUERIMENTO de Joaquim José de Faria Bettencourt, cadete do Regimento de Artilharia da Bahia, no qual pede a prorogação de um anno de licença, para tratar dos seus negocios particulares no Reino e na Ilha da Madeira, onde era senhor de um morgado. 14.645
- GUIA da licença concedida pelo Governador da Bahia ao cadete de artilharia *Joaquim José de Faria Bettencourt*.  
(*Annexa ao n. 14.645*). 14.646
- REQUERIMENTOS (2) do Padre Joaquim Pereira Simões, no qual pede que se mande fazer judicialmente a medição e demarcação de umas terras que possui nas margens do Rio Inhambupe e no termo da Villa do Itapicurú de Cima, as quaes comprara ao Padre *Gonçalo Gomes*, testamenteiro do fallecido Padre *Antonio Gomes de Sousa Brito*. 14.647—14.648
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão ao Padre *Joaquim Pereira Simões* para se tombarem e demarcarem as referidas terras.  
Lisboa, 5 de dezembro de 1791. (*Annexo ao n. 14.648*).  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos dos diversos registos*. 14.649
- REQUERIMENTO de Joaquim Tavares de Macedo Silva, como administrador da capella instituida pelo licenciado *Antonio Cordeiro*, no qual pede autorisação para vender a *Fructuoso Vicente Vianna* 2 moradas de casas pertencentes á mesma capella. 14.650
- REQUERIMENTO do capitão José Domingues dos Santos, no qual pede a confirmação regia de sua patente. 14.651
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Domingues dos Santos* capitão das Ordenanças da Villa de N. S. da Purificação



- o Santo Ambrósio, do Terço de que era capitão-mór *Salvador Borges de Barros*.  
Bahia, 2 de julho de 1790. (*Annexa ao n. 14.651*) 14.652
- REQUERIMENTO do cirurgião-mór José Philippe de Almeida, no qual solicita a confirmação regia da sua patente. 14.652
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Philippe de Almeida* cirurgião-mór do Terço de Infantaria Auxiliar de que era mestre de campo *Jeronymo Sodré Pereira*.  
Bahia, 11 de fevereiro de 1790. (*Annexa ao n. 14.652*). 14.654
- REQUERIMENTO do coronel José Francisco de Moura da Camara, morador no Engenho do Pillar, comarca da Bahia, no qual pede a demarcação de umas terras pertencentes ao mesmo engenho e que seu sogro o capitão *Simão Mendes Barreto* comprara ao capitão *João de Aguiar Villas Boas*. 14.655
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão ao coronel *José Francisco de Moura da Camara* para se lhe tombarem as referidas terras.  
Lisboa, 8 de outubro de 1791. (*Annexo ao n. 14.655*). 14.656
- REQUERIMENTOS (2) de José Francisco Rodrigues, tenente aggregado á Companhia dos Familiares do Santo Officio da praça da Bahia, num dos quaes pede a entrega da sua carta patente e a confirmação regia. 14.657—14.658
- REQUERIMENTO de José Maria Caldas, no qual pede se lhe passe por certidão se os officios de escrivães das Ouvidorias geraes do civil e do crime e os tabellães e escrivães dos orfãos da cidade da Bahia, têm proprietarios ou estão incorporados na Corôa, os nomes dos serventuarios e quanto pagam á Fazenda.  
*A certidão segue ao texto do requerimento.* 14.659—14.660
- REQUERIMENTO de José Martins Moscoso, sargento do 2º Regimento de Infantaria da Bahia, no qual pede a sua reforma, allegando os seus serviços e a doença grave de que soffria. 14.661
- FÉ de officios do Sargento de Infantaria *José Martins Moscoso*.  
Bahia, 23 de março de 1791. *Certidão.* (*Annexa ao n. 14.661*). 14.662
- REQUERIMENTO do sargento José Martins Moscoso, no qual pede se lhe passem os seguintes attestados.  
(*Annexo ao n. 14.661*). 14.663
- ATTESTADOS (2) dos cirurgiões-móres Feliciano Ferreira da Costa e Antonio da Costa Ferreira, em que declaram as doenças de que soffria o sargento *José Martins Moscoso* e o impossibilitavam de exercer o seu posto.  
Bahia, 28 de março e 25 de maio de 1791. (*Annexos ao n. 14.661*). 14.664—14.665
- COMPROMISSO da Irmandade das Santas Almas, sita na freguezia do Espirito Santo e Santo Antonio da Villa de Boypeba, na capitania da Bahia.  
1791. Exc. 14.666

- REQUERIMENTOS (2) de José Pedro de Aguiar, contractador das dizimas da Chancellaria da Bahia, relativos á cobrança desse imposto e aos litigantes que gozavam do privilegio de o não pagarem. 14.667—14.668
- PROVISÃO regia dirigida ao Governador e capitão-general da Bahia, em que se determina a execução rigorosa das leis que regulavam a cobrança das dizimas da Chancellaria da Relação da Bahia, em harmonia com as reclamações do respectivo contractador.  
Lisboa, 18 de agosto de 1790. *Copia. (Annexa ao n. 14.668).* 14.669
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal, dirigida á Rainha, sobre a execução que tivera a anterior provisão.  
Bahia, 11 de março de 1791. 14.670
- REQUERIMENTO de José Pedro de Aguiar, no qual pede que seja dada ordem ao chanceler da Bahia para fazer executar com rigor o disposto na Orden. Liv. 1<sup>o</sup>, tit. 24 §§ 27 e 36 e na lei de 20 de outubro de 1665, ácerca da cobrança das dizimas. 14.671
- REQUERIMENTO de José Pires de Carvalho e Albuquerque, no qual pede a confirmação regia da compra que fizera a Antonio Pereira Bispo, de uma terra e sesmaria, em que se comprehendia uma passagem de mar, no logar de Itapagipe. 14.672
- DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual mandou passar a *José Pires de Carvalho e Albuquerque* a carta de confirmação da compra e da sesmaria a que se refere o documento antecedente.  
Lisboa, 12 de janeiro de 1791. *(Annexo ao n. 14.672).*  
*Seguem ao texto do requerimento os lançamentos dos respectivos registos.* 14.673
- REQUERIMENTO de José Pires de Carvalho e Albuquerque, no qual pede autorisação ao Governador da Bahia para exercer os seus direitos sobre a passagem de Itapagipe, até que lhe fosse concedida a respectiva confirmação regia.  
*(Annexo ao n. 14.672).* 14.674
- REQUERIMENTO de José Pires de Carvalho e Albuquerque, no qual solicita á Camara da Bahia a approvação da compra, que fizera ao capitão *Antonio Pereira Bispo*, da passagem do Itapagipe.  
*(Annexo ao n. 14.672).*  
*Tem á margem o despacho favoravel da Camara, datado de 29 de agosto de 1789.* 14.675
- "ESCRITURA de compra e venda, paga, quitação, debito e obrigação que fez o capitão *Antonio Pereira Bispo* ao capitão-mór *José Pires de Carvalho e Albuquerque* da passagem do Itapagipe, pela quantia de 800\$000 rs."  
Bahia, 27 de agosto de 1789. *(Annexa ao n. 14.672).*  
*Tem no fim o auto de posse, com a mesma data.* 14.676
- REQUERIMENTO do capitão Francisco de Castro, no qual pede o traslado do seguinte documento.  
*(Annexo ao n. 14.672).*  
*O despacho deste requerimento é datado de 4 de outubro de 1638.* 14.677

- REGISTO da carta de confirmação da passagem do Rio de Pirajá, que os officiaes da Camara da Bahia confirmaram ao capitão *Francisco de Castro*.  
Bahia, 4 de outubro de 1626. *Translado. (Anexo ao n. 14.672).* 14.678
- PROVISÃO do capitão-mór da Bahia D. Francisco de Moura, pela qual confirmou a carta antecedente, relativa á passagem do Rio de Pirajá  
Bahia, 28 de outubro de 1626. *(Anexo ao n. 14.672).* 14.679
- REQUERIMENTO do Padre José de Oliveira Brandão, no qual pede se lhe passe a seguinte certidão.  
*(Anexo ao n. 14.672).* 14.680
- CERTIDÃO da folha de partilha que se fez no inventario, a que se procedeu por obito de *Catharina Paes de Oliveira*, mulher de *Manuel Martins Brandão*, e pela qual consta ter ficado pertencendo a seu filho *José de Oliveira Brandão* a passagem do Rio Pirajá.  
Bahia, 25 de maio de 1715. *(Anexo ao n. 14.672).* 14.681
- "ESCRITURA de venda e quitação que faz o Padre *João de Araujo*, testamenteiro do Padre *João de Amaral e Cunha* ao capitão *Antonio Pereira Bispo* da passagem de Itapagipe, pela quantia de 700\$000 rs".  
Bahia, 8 de agosto de 1764. *(Anexo ao n. 14.672).* 14.682
- AUTO da posse que tomou Antonio Pereira Bispo da passagem de Itapagipe ou de Pirajá, em virtude da escriptura de compra antecedente.  
Logar do Itapagipe, 19 de agosto de 1764. *(Anexo ao n. 14.672).* 14.683
- REQUERIMENTO de Antonio Pereira Bispo, no qual pede a certidão da sentença e do accordão da Relação, proferidos numa acção judicial entre o Padre *João do Amaral e Cunha* e os moradores de Itapagipe.  
*A certidão encontra-se no verso do requerimento, assignada pelo tabellião Antonio Teixeira Braga. (Anexos ao n. 14.672).* 14.684—14.685
- REQUERIMENTO de José Rodrigues Castro, no qual pede para ser confirmada a sua nomeação para exercer o officio de mestre calafate da Ribeira, nos impedimentos de seu pae. 14.686
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a *José Rodrigues Castro* provisão de confirmação da referida nomeação.  
Lisboa, 16 de fevereiro de 1791. *(Anexo ao n. 14.686).*  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos dos respectivos registos.* 14.687
- PORTARIA do Governador e Capitão-General da Bahia, pela qual nomeou *José Rodrigues Castro* para substituir o mestre de calafates da Ribeira, nos seus impedimentos.  
Bahia, 7 de abril de 1784. *Publica-fôrma. (Anexo ao n. 14.686).* 14.688
- TERMO da matricula do official de calafate da Ribeira José Rodrigues Castro.  
Bahia, 10 de novembro de 1781. *Publica-fôrma da certidão. (Anexo ao n. 14.686).* 14.689

- ATTESTADOS (3) de João de Freitas Brito, Manuel Guedes Lopes e Serafim de Azevedo, sobre a aptidão, zelo, actividade e serviços do official de calafate *José Rodrigues Castro*.  
Bahia, 26 de fevereiro de 1784. *Publicas-fórmãs. (Anexos ao n. 14.686)*.  
14.690—14.692
- ALVARÁ de folha corrida de José Rodrigues Castro, natural e morador na Bahia, official de calafate da Ribeira das Náus.  
Bahia, 23 de junho de 1784. (*Anexo ao n. 14.686*). 14.693
- PROVISÕES regias pelas quaes é confirmada a nomeação de *José Rodrigues Castro* no logar de mestre calafate da Ribeira das Náus da cidade da Bahia, para desempenhar esse officio nos impedimentos de seu pae *José Rodrigues de Castro*.  
Lisboa, 6 de março e 20 de outubro de 1791. *Copias. (Anexas ao numero 14.686)*. 14.694—14.695
- REQUERIMENTO de José Rodrigues Castro, no qual, allegando os seus serviços, pede que na carta de confirmação da nomeação, a que se referem os documentos, se lhe fizesse mercê do logar de contra-mestre calafate da Ribeira das Náus.  
(*Anexo ao n. 14.686*). 14.696
- SENTENÇA civil da justificação que José Rodrigues Castro requereu perante o Ouvidor geral do civil da comarca da Bahia.  
(*Anexa ao n. 14.686*). 14.697
- REQUERIMENTO do capitão Leonardo Gonçalves Pereira, no qual pede a medição e demarcação judicial de uns engenhos e suas pertenças, que possui na comarca de Sergipe de Elrei.  
*Tem anexo o despacho do Conselho Ultramarino, pelo qual mandou passar a provisão para a demarcação requerida.* 14.698—14.699
- REQUERIMENTO do alferes Lino Pereira de Almeida, no qual solicita a confirmação regia da sua patente. 14.700
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Lino Pereira de Almeida*, alferes do Terço de Infantaria Auxiliár da Bahia.  
Bahia, 9 de fevereiro de 1789. (*Anexa ao n. 14.700*). 14.701
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *Lino Pereira de Almeida* de o confirmar no posto de alferes do Terço de Infantaria Auxiliár da Bahia.  
Lisboa, 7 de janeiro de 1791. *1ª e 2ª vias.* 14.702—14.703
- REQUERIMENTOS (2) de Lino Pereira de Almeida, relativos á propriedade do officio de contraste do ouro e diamantes, que lhe fôra conferida e confirmada.  
14.704—14.705
- REQUERIMENTO do tenente-coronel Manuel Fernandes Vieira, no qual solicita a confirmação regia da sua patente. 14.706

- CARTA** patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal encarregou *Manuel Fernandes Vieira* da commissão interina do exercêdo do posto de tenente-coronel do Regimento de Infantaria Auxillar da Villa de N. S. da Victoria, da Capitania do Espirito Santo.  
Bahia, 25 de julho de 1789. (*Annexa ao n. 14.706*). 14.707
- REQUERIMENTO** do capitão Lulz Barbosa de Madureira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 14.708
- CARTA** patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal concedeu a *Lulz Barbosa de Madureira* que continuasse no exercêdo do posto de capitão do 1º Regimento de Cavallaria Auxillar de Sergipe d'Elrei.  
Bahia, 2 de outubro de 1790. (*Annexa ao n. 14.708*). 14.709
- REQUERIMENTO** de Lulz Manuel Rodrigues de Almeida, commerciante da praça da Bahia, no qual pede se lhe passe provisão para justificar por testemunhas que *Antonio Pereira de Vasconcellos* e mulher lhe eram devedores de certa quantia, em virtude de um emprestimo que lhes havia feito em 1788. 14.710
- REQUERIMENTO** de Manuel Paulo Ferreira da Silva, sobre a execução do testamento do Desembargador da Relação ecclesiastica *Vicente Ferreira da Silva*, de quem era testamenteiro e herdeiro. 14.711
- REQUERIMENTO** de Manuel Ferreira da Silva, no qual pede a certidão segulite. 14.712
- CERTIDÃO** das verbas do testamento do reverendo Desembargador *Vicente Ferreira da Silva*, pelas quaes deixa a *Manuel Paulo Ferreira da Silva* o legado de 600\$0000 e o premio da testamentaria, extrahida esta certidão do testamento que se encontra junto ao inventario a que se procedeu no julzo ecclesiastico. (*Annexa ao n. 14.711*). 14.713
- DUPLICADOS** dos documentos ns. 14.712 e 14.713. 14.714—14.715
- REQUERIMENTO** do capitão Manuel Ferreira de Andrade, no qual pede se lhe passe provisão de isenção de direitos para os assucares produzidos no seu engenho de *Santo André*, situado no districto da Villa de S. Francisco, em harmonia com o alvará de 17 de setembro de 1665. 14.716
- PROVISÃO** do Conselho Ultramarino pelo qual ordenou que o Chanceller da Relação da Bahia, informasse com o seu parecer o requerimento antecedente.  
Lisboa, 26 de julho de 1788. (*Annexa ao n. 14.716*). 14.717
- INFORMAÇÃO** do Chanceller sobre o anterior requerimento de *Manuel Ferreira de Andrade*.  
Bahia, 3 de outubro de 1789. (*Annexa ao n. 14.716*). 14.718
- “**CERTIDÃO** com o teor de uns autos de autuação de petição para justificação do capitão *Manuel Ferreira de Andrade*, justificação de testemunhas, auto de exame e vistoria feita no engenho denominado *Santo André*, informação e despachos e o mais que consta dos mesmos autos.”  
(*Annexa ao n. 14.716*). 14.719

- SUMMARIO de testemunhas que o Chanceller da Bahia inquiriu, para se habilitar a dar a sua informação sobre o requerimento do capitão *Manuel Ferreira de Andrade*.  
(*Anexo ao n. 14.716*). 14.720
- REQUERIMENTO do capitão Manuel Ferreira de Andrade, no qual pede a certidão do seguinte alvará.  
(*Anexo ao n. 14.716*). 14.721
- ALVARÁ pelo qual se concedeu isenção de direitos, durante 10 annos, aos que construissem novos engenhos de assucar.  
Lisboa, 17 de setembro de 1655. *Certidão*. (*Anexo ao n. 14.716*). 14.722
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a *Manuel Ferreira de Andrade*, que o isentava, por 10 annos, de pagar direitos dos assucares que fabricasse no seu engenho de Santo André, no districto da Villa de S. Francisco, Capitania da Bahia.  
Lisboa, 26 de outubro de 1791. (*Anexo ao n. 14.716*). 14.723
- REQUERIMENTO do capitão Manuel de Gouvêa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 14.724
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel de Gouvêa* capitão do Terço dos Henriques.  
Bahia, 18 de dezembro de 1788. (*Anexo ao n. 14.724*). 14.725
- REQUERIMENTO do tenente-coronel Manuel de Lima Pereira, no qual solicita a confirmação regia da sua patente. 14.726
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal encarregou *Manuel de Lima Pereira* da commissão interina do exercicio do posto de tenente-coronel do Regimento da Cavallaria Auxiliaria da Villa da Cachoeira.  
Bahia, 7 de julho de 1790. (*Anexo ao n. 14.726*). 14.727
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel Lopes Viveiros, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 14.728
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Lopes de Viveiros* capitão do Terço de Henriques.  
Bahia, 20 de dezembro de 1790. (*Anexo ao n. 14.728*). 14.729
- REQUERIMENTOS (2) de Manuel Pinheiro de Almeida, capitão de Infantaria Auxiliaria da Villa da Cachoeira, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 14.730—14.731
- REQUERIMENTO do tenente Manuel Pinto de Azevedo, no qual solicita a confirmação regia da sua patente. 14.732
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Pinto de Azevedo* tenente da Companhia formada no Arrayal dos Humildes e pertencente ao Regimento de Cavallaria Auxiliaria da Cachoeira.  
Bahia, 8 de julho de 1790. (*Anexo ao n. 14.732*). 14.733

- REQUERIMENTO** do capitão-mór *Martinho Vieira Guimarães*, no qual pede a confirmação reglá da sua patente. 14.734
- CARTA** patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal concedeu a *Martinho Vieira Guimarães* a mercê de continuar a exercer o posto de capitão-mór commandante da Companhia das Ordenanças dos Homens Pardos da Villa da Victoria, da do Espírito Santo e Guaraparin.  
Bahia, 20 de junho de 1790. (*Annexa ao n. 14.734*). 14.735
- REQUERIMENTOS** (2) de *Patricio de Mello e Vasconcellos*, capitão das Ordenanças da Villa da Itabayana, nos quaes solicita a entrega e a confirmação reglá da sua patente. 14.736—14.737
- REQUERIMENTOS** (2) de *Paulino Gomes Lisboa*, capitão do Forte de Santa Maria da Balda, em que pede o augmento de soldo, allegando, entre outros fundamentos, os serviços prestados por elle supplicante, por seu pae, avô e outros parentes 14.738—14.739
- CARTA** patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal encarregou o sargento *Paulino Gomes Lisboa* da commissão interina do exercicio do posto de capitão do Forte de Santa Maria.  
Bahia, 17 de dezembro de 1790. (*Annexa ao n. 14.739*). 13.740
- ALVARÁ** de folha corrida do capitão *Paulino Gomes Lisboa*.  
Bahia, 14 de março de 1791. (*Annexo ao n. 14.739*). 14.741
- REQUERIMENTO** do capitão *Paulino Gomes Lisboa*, no qual pede se lhe passe certidão do soldo que percebia o fallecido capitão do Forte de Santa Maria *Antonio Gomes de Sousa*.  
(*Annexo ao n. 14.739*).  
*A certidão está passada no verso do requerimento.* 14.742—14.743
- ATTESTADO** do tenente-coronel D. Carlos Balthasar da Silveira, em que certifica tudo quanto consta do livro mestre do regimento de Infantaria e Artilharia da Bahia a respeito do assentamento de praça, promoções e serviços do capitão *Paulino Gomes Lisboa*.  
Bahia, 14 de março de 1791. (*Annexo ao n. 14.739*). 14.744
- REQUERIMENTO** do capitão *Paulino Gomes Lisboa*, no qual pede a certidão da ultima fé de officios que se pasara o su avô o capitão *Manuel Pereira Ferreira*, cuja certidão está passada no verso do requerimento.  
(*Annexos ao n. 14.739*). 14.745—14.746
- REQUERIMENTO** de *Paulo Ribeiro do Valle*, negociante da praça da Bahia, no qual pede a medição e demarcação de umas terras que possui no termo da villa de S. Francisco da Barra de Sergipe do Conde e que não foram comprehendidas na venda que fizera a *Diogo Antonio de Sá Barreto* do seu engenho das Laranjeiras. 14.747
- DESPACHO** do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a *Paulo Ribeiro do Valle* provisão para a demarcação das terras a que se refere o documento anterior.  
Lisboa, 20 de maio de 1791. (*Annexo ao n. 14.747*).  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos de diversos registos.* 14.748

- REQUERIMENTO do Capitão Pedro de Arvellos Espinola, no qual solicita a confirmação regia da sua patente. 14.749
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Pedro de Arvellos Espinola* capitão do Terço de Infantaria Auxiliar.  
Bahia, 7 de fevereiro de 1789. (*Anexa ao n. 14.749*). 14.750
- REQUERIMENTO de Sebastião Francisco Betamio, no qual pede se lhe passe carta da propriedade do officio de sellador da Alfandega da Bahia. 14.751
- REQUERIMENTO de Sebastião Francisco Betamio, thesoureiro-mór do Real Erario, no qual pede autorisação para prestar juramento como proprietario do officio de sellador da Alfandega da Bahia, de que se lhe fizera mercê. 14.752
- ALVARÁ regio pelo qual se fez mercê a Sebastião Francisco Betamio, da propriedade do officio de sellador da Alfandega da Bahia, em recompensa dos seus relevantes serviços.  
Lisboa, 7 de junho de 1791. (*Anexo ao n. 14.751*). 14.753
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual julgou habilitado Sebastião Francisco Betamio para se encartar no officio de sellador da Alfandega da Bahia.  
Lisboa, 18 de julho de 1791. (*Anexa ao n. 14.751*). 14.754
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a *Sebastião Francisco Betamio* carta de propriedade do officio de sellador da Alfandega da Bahia.  
Lisboa, 27 de julho de 1791. (*Anexo ao n. 14.751*).  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos dos respectivos registos.* 14.755
- REQUERIMENTO do capitão Thomaz Borges de Almeida, no qual solicita a confirmação regia da sua patente. 14.756
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Thomaz Borges de Almeida* capitão do Regimento de Infantaria e Artilharia Auxiliar.  
Bahia, 9 de maio de 1791. (*Anexa ao n. 14.756*). 14.757
- REQUERIMENTO do alferes Thomé Pereira da Costa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 14.758
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Thomé Pereira da Costa* alferes da companhia da freguezia de Cotigipe das Ordenanças da parte do norte.  
Bahia, 7 de dezembro de 1788. (*Anexa ao n. 14.758*). 14.759
- REQUERIMENTO de Veríssimo Pedro de Alcantara, no qual pede a entrega de documentos. 14.760
- REQUERIMENTO de Veríssimo Pedro de Alcantara, mestre das carretas da Ribeira das Náus da Bahia, no qual faz uma larga exposição dos seus serviços e conclue por pedir augmento de salário, 14.761



- PROVISÃO regia pela qual se ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer o requerimento antecedente de *Verissimo Pedro de Alcantara*.  
Lisboa, 28 de abril de 1790. *Cópia. (Anexa ao n. 14.761).* 14.762
- INFORMAÇÃO desfavoravel do Governador e Capitão General da Bahia, sobre a pretensão de *Verissimo Pedro de Alcantara*.  
Bahia, 11 de dezembro de 1790. *Cópia. (Anexa ao n. 14.761).* 14.763
- OFFICIO do Intendente da Marinha e Armazens Reaes, José Venancio de Seixas, para o Governador e Capitão-General, em que informa desfavoravelmente ácerca do mesmo requerimento.  
Bahia, 8 de dezembro de 1790. *(Anexo ao n. 14.761).* 14.764
- PORTARIA do Governador pela qual ordenou que o Intendente da Marinha e Armazens Reaes lhe enviasse a informação antecedente.  
Bahia, 8 de novembro de 1790. *Cópia. (Anexa ao n. 14.761).* 14.765
- ALVARÁ pelo qual o Intendente da Marinha e Armazens Reaes, Rodrigo da Costa do Almeida, nomeou *Verissimo Pedro de Alcantara* mestre das carretas da Ribeira das Náus.  
Bahia, 26 de novembro de 1778. *(Anexo ao n. 14.761).* 14.766
- AUTO de juramento e posse de *Verissimo Pedro de Alcantara* no lugar de mestre das carretas da Ribeira.  
Bahia, 27 de novembro de 1778. *Cópia. (Anexo ao n. 14.761).* 14.767
- REQUERIMENTO do capitão Vicente Ferreira de Andrade, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 14.768
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o alferes *Vicente Ferreira de Andrade* no posto de capitão da companhia de Maruipé do Terço das Ordenanças da Capitania do Espirito Santo, que vagara por fallecimento de *João Martins Gesteira*.  
Bahia, 20 de julho de 1790. *(Anexa ao n. 14.768).* 14.769
- REQUERIMENTOS (2) de Vicente Luiz Carneiro de Menezes, ajudante dos Auxiliares do Regimento dos Uteis da Cidade da Bahia, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 14.770—14.771
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 14 de janeiro de 1792. 14.772
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. do Bom Despacho e S. João*, sob o commando do capitão *Manuel Antonio de Jesus*, no anno de 1772.  
*(Anexo ao n. 14.772).* 14.773
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter arribado á Bahia o bergantim hespanhol *N. S. das Dóres, o Ditoso Destino*.  
Bahia, 14 de janeiro de 1792. 14.774

- AUTOS da diligencia a que procederam o Ouvidor Geral do Crime *Antonio Feliciano da Silva Carneiro* e o Coronel *José Clarke Lobo*, a bordo do bergantim hespanhol *N. S. das Dóres, o Ditoso Destino*.  
Bahia, 17 de novembro de 1791. (*Anexos ao n. 14.774*). 14.775
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter arribado á Bahia o navio hespanhol *S. Miguel*, allás *El Martire*.  
Bahia, 14 de janeiro de 1792. 24.776
- AUTOS da diligencia a que procederam o Ouvidor Geral do Cível *Mathias José Ribeiro* e o Coronel *Antonio José de Sousa Portugal*, a bordo do navio hespanhol *S. Miguel*, allás *El Martire*.  
Bahia, 26 de novembro de 1791. (*Anexos ao n. 14.776*). 14.777
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro no qual se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 20 de fevereiro de 1792. 14.778
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a Cidade de Lisboa o navio *N. S. da Lapa e os Reis Magos*, sob o commando do capitão *José Joaquim de Sousa*, no anno de 1792.  
(*Anexo ao n. 14.778*). 14.779
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 28 de fevereiro de 1792. 14.780
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. do Carmo e S. Francisco*, sob o commando do Capitão *Joaquim Pereira Pedreira*, no anno de 1792.  
(*Anexo ao n. 14.780*). 14.781
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á remessa do mappa seguinte.  
Bahia, 10 de março de 1792. 14.782
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Boa Viagem, Corpo Santo*, sob o commando do Capitão *Victorio Gonçalves Ruas*, no anno de 1792.  
(*Anexo ao n. 14.782*). 14.783
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativo á exportação a que se refere o mappa seguinte.  
Bahia, 20 de março de 1792. 14.784
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Conceição, o Activo*, commandado pelo Capitão *João Baptista Martins*, no anno de 1792.  
(*Anexo ao n. 14.784*). 14.785

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á remessa do seguinte mappa.  
Bahia, 23 de março de 1792. 14.786
- MAPPA da carga que no anno de 1792, transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *Sant'Anna e Santa Isabel*, commandado pelo capitão *José Joaquim Serra*.  
(Anexo ao n. 14.786). 14.787
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 30 de março de 1792. 14.788
- MAPPA da carga que, no anno de 1792, transportou da Bahia para a Cidade de Lisboa o navio *SS. Trindade e Santo Antonio*, sob o commando do Capitão *Francisco José Teixeira*.  
(Anexo ao n. 14.788). 14.789
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o informa de varias remessas de tabaco, destinado ao fabrico do rapé.  
Bahia, 30 de março de 1792.  
Tem anexo um conhecimento de embarque. 14.790—14.791
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 17 de abril de 1792. 14.792
- MAPPA da carga, que no anno de 1792, transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Ajuda e o SS. Sacramento*, sob o commando do Capitão *Antonio Rodrigues de Oliveira*.  
(Anexo ao n. 14.792). 14.793
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á falta de pannos para os fardamentos das tropas e á remessa dos seguintes mapps, relativos aos diversos regimentos da guarnição.  
Bahia, 20 de abril de 1792. 14.794
- RELAÇÃO das diversas peças de fardamentos das tropas, que se encontravam em deposito nos Armazens Reaes.  
Bahia, 6 de março de 1792. (Anexo ao n. 14.794). 14.795
- MAPPA do 1º Regimento de Infantaria da guarnição da Bahia, commandado pelo Coronel *Antonio José de Sousa Portugal*.  
Bahia, 2 de abril de 1792. (Anexo ao n. 14.794). 14.796
- MAPPA do 2º Regimento de Infantaria da Bahia, commandado pelo Coronel *José Clarke Lobo*.  
(Anexo ao n. 14.794). 14.797
- MAPPA do Regimento de Infantaria e Artilharia da guarnição da Bahia, commandado pelo Tenente-Coronel *D. Carlos Balthazar da Silveira*.  
Bahia, 1 de abril de 1792. (Anexo ao n. 14.794). 14.798

- MAPPA da Companhia de Infantaria do Presidio de S. Paulo do Morro, de que é commandante o Capitão *Dionisio Lourenço Marques*.  
Presidio do Morro, 1 de abril de 1792. (*Anexo ao n. 14.794*). 14.799
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á exportação para o Reino.  
Bahia, 30 de abril de 1792. 14.800
- MAPPA da carga que, no anno de 1792, transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *Principe Atlante*, commandado pelo Capitão *Pedro Gonçalves de Andrade*.  
(*Anexo ao n. 14.800*). 14.801
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á remessa do seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 2 de maio de 1792. 14.802
- MAPPA da carga que, no anno de 1792, transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *Santa Cruz e N. S. da Piedade*, sob o commando do Capitão *José Gonçalves da Costa*.  
(*Anexo ao n. 14.802*). 14.803
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativo á exportação.  
Bahia, 2 de maio de 1792. 14.804
- MAPPA da carga que, no anno de 1792, transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Gloria e o Senhor do Bomfim*, sob o commando do Capitão *Manuel Antonio Honorio*.  
(*Anexo ao n. 14.804*). 14.805
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao seguinte mappa, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 5 de maio de 1792. 14.806
- MAPPA da carga que, no anno de 1792, transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *Santo Antonio e Sant'Anna*, sob o commando do Capitão *Felix José de Sousa*.  
(*Anexo ao n. 14.806*). 14.807
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe communica ter arribado á Bahia, com agua aberta, a galera ingleza *O Despacho de Londres*.  
Bahia, 11 de maio de 1792. 14.808
- AUTOS da diligencia a que procederam o Ouvidor Geral do Crime *Antonio Feliciano da Silva Carneiro* e o Tenente-Coronel de Infantaria *Francisco José de Mattos Ferreira e Lucena*, a bordo da galera ingleza *O Despacho de Londres*.  
Bahia, 28 de abril de 1782. (*Anexos ao n. 14.808*). 14.809

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter partido da Bahia o bergantim hespanhol *N. S. das Dóres, O Ditoso Destino*.

Bahia, 14 de maio de 1792.

14.810

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá diversas informações sobre a exportação de madeiras, amarras de plassaba e farinha de pão e a noticia de ter adoecido gravemente o piloto *José Joaquim Rodrigues*.

Bahia, 14 de maio de 1792.

14.811

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, acerca da despeza com os fornecimentos de comestiveis e de diversos utensilios que se fizeram por conta da Real Fazenda ao navio *Santo Antonio Polifemo*.

Bahia, 14 de maio de 1792.

*Tem annexa a respectiva conta da despeza.*

14.812—14.813

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á partida da náu *N. S. de Belém*, aos concertos que se lhe fizeram, e aos presos e carregamento de tabacos que levava para a India.

Bahia, 26 de maio de 1792.

*Tem annexa a respectiva factura dos tabacos.*

14.814—14.815

LISTA dos presos que foram remettidos da Capitania da Bahia para o Estado da India e Presidio de Moçambique, pela náu *N. S. de Belém*, commandada pelo Capitão-Tenente *José Francisco Perné*.

*(Annexa ao n. 14.812).*

14.816

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á remessa do seguinte mappa relativo á exportação.

Bahia, 30 de maio de 1792.

14.817

MAPPA da carga que, no anno de 1792, trasportou da Bahia para a cidade de Lisboa, o navio *S. Miguel*, commandado pelo Capitão *João Gonçalves Ramos*.

*(Annexo ao n. 14.817).*

14.818

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe communica a remessa de amostras dos tabacos exportados para a India, por conta da Real Fazenda.

Bahia, 30 de maio de 1792.

14.819

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á exportação para o Reino.

Bahia, 1 de junho de 1792.

14.820

MAPPA da carga que, no anno de 1792 trasportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Victoria e S. José*, sob o commando do Capitão *José Pinto Franco*.

*(Annexo ao n. 14.820).*

14.821

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á remessa do seguinte mappa, relativo á exportação.  
Bahia, 1 de junho de 1792. 14.822
- MAPPA da carga que, no anno de 1792, transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *SS. Sacramento, N. S. do Livramento*, sob o commando do Capitão *José Joaquim Guincho*.  
(*Anexo ao n. 14.822*). 14.823
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á exportação para o Reino.  
Bahia, 4 de junho de 1792. 14.824
- MAPPA da carga que, no anno de de 1792, transportou da Bahia para a cidade de Lisboa a galera *N. S. de Nazareth e S. Miguel*, sob o commando do Capitão *Geraldo José dos Reis*.  
(*Anexo ao n. 14.824*). 14.825
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao movimento marítimo do porto da Bahia no anno de 1791 e á exportação para os portos de Lisboa, Porto e Ilhas.  
Bahia, 14 de janeiro de 1792. 14.826
- MAPPA geral da carga dos navios, galeras e corvetas que durante o anno de 1791 partiram da cidade da Bahia para as de Lisboa e Porto e Ilhas, com a indicação dos nomes de todos os navios e respectivos capitães, dos mezes das saídas e das quantidades e valores das mercadorias que transportaram.  
Bahia, 1 de dezembro de 1791. (*Anexo ao n. 14.826*).  
*Numero de navios: para Lisboa 28, para o Porto 9 e para as Ilhas 4; total 41. Generos exportados: assucar, tabacos, sola, couros em cabello, gomma, farinha, mel, aguardente, arroz, algodão, ipecacuanha, amarras de piassaba, coquilho, lenha e madeiras, na importancia total de 1.761:206\$373.* 14.827
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á exportação para o Reino.  
Bahia, 11 de janeiro de 1792. 14.828
- MAPPA da carga que, no anno de 1792, transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, o navio *N. S. da Conceição e Santa Rita*, sob o commando do capitão *João Luiz Moreira*.  
(*Anexo ao n. 14.828*). 14.829
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 17 de janeiro de 1792. 14.830
- MAPPA da carga que, no anno de 1792, transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, o navio *N. S. das Dôres e S. Braz*, sob o commando do capitão *Joaquim Manuel Gonçalves*.  
(*Anexo ao n. 14.830*). 14.831

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á exportação para o Reino.  
Bahia, 26 de janeiro de 1792. 14.832
- MAPA da carga que, no anno de 1792, transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Oliveira e S. Estevão*, sob o commando do capitão *José Ribeiro Pontes*.  
(Anexo ao n. 14.832). 14.833
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á exportação para o Reino.  
Bahia, 8 de fevereiro de 1792. 14.834
- MAPA da carga que, no anno de 1792, transportou da Bahia para a cidade de Lisboa a corveta *S. João Nepomuceno e S. Francisco de Paula*, sob o commando do capitão *Joaquim José dos Santos Franco*.  
(Anexo ao n. 14.834). 14.835
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe participa ter sido lançada ao mar, no dia 22, a nova fragata *Venus*.  
Bahia, 28 de fevereiro de 1792. 1ª e 2ª vias. 14.836—14.837
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao requerimento de um negociante francez de Nantes, no qual reclamava do Director da Fortaleza de Ajudá, *Francisco Antonio da Fonseca e Aragão* o preço de 6 escravos, por que comprara uma galera a *João Plácido Magre*.  
Bahia, 29 de fevereiro de 1792. 14.838
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Francisco Antonio da Fonseca e Aragão, sobre o assumpto a que se refere o documento anterior.  
Bahia, 31 de outubro de 1791. *Copia*. (Anexo ao n. 14.838). 14.839
- CARTA particular do Juiz de fóra da Cachoeira Joaquim de Amorim Castro para Martinho de Mello e Castro, sobre a cultura do tabaco da Virginia, cujas experiencias tinha realizado com grande exito.  
Bahia, 6 de maio de 1792. 14.840
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa terem chegado os officiaes para a nova fragata *Venus*, recentemente deitada ao mar.  
Bahia, 10 de março de 1792. 1ª e 2ª vias. 14.841—14.842
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que pede instrucções para abrir concurso para o provimento da Egreja de S. Pedro do Rio Fundo, por se ter ausentado o Vigario collado *Manuel da Silva Monteiro*.  
Bahia, 17 de março de 1792. 14.843
- CARTA do Vigario Manuel da Silva Monteiro para o Arcebispo da Bahia, em que lhe communica a desistencia da sua Egreja de S. Pedro do Rio Fundo, porque o seu estado de saude lhe não permite regressar á sua freguezia.  
Lisboa, 2 de abril de 1792. (Anexo ao n. 14.843). 14.844

- REQUERIMENTO do Padre Manuel da Silva Monteiro, no qual pede a certidão seguinte.  
(*Anexo ao n. 14.843*). 14.845
- TERMO de desistencia, que assignou o Padre Manuel da Silva Monteiro, de Vigário da Igreja de S. Pedro do Rio Fundo.  
Lisboa, 15 de dezembro de 1778. *Certidão. (Anexo ao n. 14.843)*. 14.846
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á reforma dos Padres Carmelitas Calçados e á morte do definhador geral *Fr. Francisco de Sant'Anna*.  
Bahia, 17 de março de 1772. 14.847
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual o informa ácerca do requerimento seguinte do Procurador Geral dos Padres Capuchos.  
Bahia, 17 de março de 1792. 14.848
- OFFICIO do Ministro e Secretario de Estado Martinho de Mello e Castro para o Arcebispo da Bahia, em que lhe communica a remessa do referido requerimento, para que o informe com o seu parecer.  
Queluz, 20 de agosto de 1791. (*Anexo ao n. 14.848*). 14.849
- REQUERIMENTO do Procurador Geral dos Religiosos de Santo Antonio do Brasil, Fr. Antonio de S. José Lemos, no qual pede autorisação para admittir novigos até completar o numero de 400 religiosos e o augmento das dotações das missões, por serem deficientes as que recebiam.  
(*Anexo ao n. 14.848*). 14.850
- PROVISÃO regia pela qual foi elevado a 400 o numero de religiosos da Provincia de Santo Antonio dos Capuchos do Estado do Brasil.  
Lisboa, 25 de maio de 1740. *Publica-fôrma. (Anexa ao n. 14.848)*. 14.851
- ATTESTADO do Padre Gregorio Xavier de Almeida e Sande, professor regio de grammatica latina na villa de Maragogipe, sobre os serviços do missionario franciscano *Fr. Estansláo de Jesus Maria*.  
Maragogipe, 17 de novembro de 1784. *Publica-fôrma. (Anexa ao numero 14.848)*. 14.852
- ATTESTADO do Vigario do Cayrú Marcellino Francisco de Mello, sobre os religiosos franciscanos do Convento da villa de Nossa Senhora do Rosario do Cayrú e os serviços por elles prestados.  
Camamú, 24 de outubro de 1784. *Publica-fôrma. (Anexo ao n. 14.848)*. 14.853
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que communica ter partido para o Reino o navio de licença *O Activo*, com carga de tabaco.  
Bahia, 20 de março de 1792. 14.854
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual informa ácerca do requerimento de *Bento José de Freitas* em



que pede para occupar o logar de carcereiro das Cadelas da Bahia, em virtude da nomeação que apresentava, do alcaide-mór *Fernando Dias Paes Leme da Camara*.

Bahia, 20 de março de 1792.

14.855

ALVARÁ de procuração pelo qual o alcaide-mór da Bahia *Fernando Dias Paes Leme da Camara* confere ao desembargador da Relação *José de Oliveira Pinto Botelho e Mosqueira* os necessarios poderes para nomear os serventuários dos officios pertencentes a alcaidaria-mór e para tratar de tudo mais que lhe dissesse respeito.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1788. *Publica-fôrma. (Anexo ao n. 14.855).*

14.856

PROVISÃO da Camara da Bahia pela qual nomeou *Theodosio Rodrigues Netto*, para exercer, durante 3 annos, o cargo de carcereiro das cadelas.

Bahia, 12 de abril de 1788. *Publica-fôrma. (Anexo ao n. 14.855).*

*Precede o reconhecimento a carta da respectiva nomeação do procurador do alcaide-mór, datada de 25 de janeiro de 1788.*

14.857

PROVISÃO da Camara da Bahia, pela qual conferiu a *Theodosio Rodrigues Netto*, por mais 3 annos, o exercicio do referido cargo.

Bahia, 18 de agosto de 1791. *Publica-fôrma. (Anexo ao n. 14.855).*

14.858

REQUERIMENTO de Bento José de Freitas dirigido ao Governador da Bahia, no qual pede para lhe confirmar a nomeação para o logar de carcereiro das cadelas.

*Copia. (Anexo ao n. 14.855).*

14.859

ALVARÁ pelo qual o alcaide-mór da Bahia, Fernando Dias Paes Leme da Camara, nomeou *Bento José de Freitas* carcereiro das cadeias da Bahia.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1790. *Copia. (Anexo ao n. 14.855).*

14.860

OFFICIO da Camara da Bahia para o Governador, no qual informa ácerca do referido requerimento de *Bento José de Freitas*.

14.861

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter chegado á Bahia o voluntario de marinha *Ignacio da Costa Quintella*, encarregado pelos lentes da Real Academia de Marinha de ali observar um eclipse do sol.

Bahia, 18 de abril de 1792.

14.862

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao fabrico das amarras de piassaba e á sua exportação para o Arsenal de Lisboa.

Bahia, 18 de abril de 1792.

14.863

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre o provimento dos postos vagos dos diversos corpos das tropas auxiliares.

Bahia, 20 de abril de 1792.

14.864

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á devassa de residencia do Desembargador da Relação *José de Oliveira Pinto Botelho e Masqueira*.  
Bahia, 20 de abril de 1792. 14.865
- DEVASSA de residencia do Desembargador *José de Oliveira Pinto Botelho e Mosqueira*.  
Bahia, 27 de março de 1792. (*Annexa ao n. 14.865*). 14.866
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á partida do navio *Polifemo*.  
Bahia, 20 de abril de 1792. 14.867
- CARTA particular de José Venancio de Seixas para Martinho de Mello e Castro.  
Bahia, 20 de abril de 1792. 14.868
- OFFICIO do Juiz Auditor Manuel Vieira de Mendonça (para Martinho de Mello e Castro), em que se refere á absolvição do Tenente de artilharia *José Maria Franco de Faria*, filho do desembargador *Filippe José de Faria*, que havia assassinado o cabo de esquadra *Manuel de Góes Pessanha*.  
Bahia, 20 de abril de 1792. 14.869
- TENÇÃO do auditor Manuel Vieira de Mendonça, no processo crime de homicidio instaurado contra o Tenente *José Maria Franco de Faria*.  
Bahia, 3 de abril de 1792. *Cópia*. (*Annexo ao n. 14.869*). 14.870
- CARTA do Capitão Tenente José Francisco de Perné, commandante da náu *N. S. de Belem*, para Martinho de Mello, na qual lhe participa ter chegado á Bahia e lhe dá noticia da sua viagem até aquelle porto.  
Bahia, 2 de maio de 1792. 14.871
- MAPPAS (2) da tripolação da náu *N. S. de Belem* e da carga preciosa que transportava de Lisboa para a India, na monção de março de 1792.  
(*Anexos ao n. 14.871*). 14.872—14.873
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual o informa de ter chegado á Bahia a náu *N. S. de Belem* e das reparações que ali se lhe fizeram.  
Bahia, 6 de maio de 1792. 14.874
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa terem-se realisado preces em todas as freguezias e conventos da Bahia pelas melhoras da Rainha e uma imponente procissão de penitencia pela mesma intenção.  
Bahia, 11 de maio de 1792. 14.875
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe participa ter dado licença ao bacharel *José Pinto Ribeiro* para ir exercer o seu logar de Ouvidor da Capitania do Espirito Santo.  
Bahia, 11 de maio de 1792. 14.876

- CARTAS do commandante da náu *N. S. de Belem*, José Francisco de Pernambuco, para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá diversas informações, relativas aos concertos, abastecimento e tripulação da mesma náu.  
Bahia, 12 e 23 de maio de 1792. 14.877—14.878
- AUTOS (2) das vistorias a que se procedera a bordo da náu *N. S. de Belem*.  
Bahia, 3 e 9 de maio de 1792. *Certidões*. (Annexos ao n. 14.878). 14.879—14.880
- INVENTARIO da náu *N. S. de Belem*.  
Bahia, 20 de abril de 1792. (Annexo ao n. 14.877). 14.881
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa que fizera embarcar para a Índia Francisco de Paula Cavalcanti, contra o qual nunca havia procedido, apesar das queixas do commerciante Domingos da Costa Braga, que se dizia seu padrinho.  
Bahia, 29 de maio de 1792. 14.882
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ás providencias que se haviam tomado, como precaução, a respeito dos navios francezes.  
Bahia, 2 de junho de 1792. 14.883
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa os nomes dos concorrentes ás egrejas de S. Gonçalo da Villa de S. Francisco e de S. Miguel de Cotigipe.  
Bahia, 2 de junho de 1792. 14.884
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que se refere aos Padres Carmelitas da Provincia de Pernambuco.  
Bahia, 2 de junho de 1792. 14.885
- OFFICIO do Arcebispo D. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual propõe o Padre Pedro de Aguiar e Sousa para Vigario collado da Egreja de N. S. da Nazareth.  
Bahia, 2 de junho de 1792. 14.886
- OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o informa acerca da exportação dos tabacos.  
Bahia, 2 de junho de 1792. 14.887—14.888
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á remessa do seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 5 de junho de 1792. 14.889
- MAPPA da carga que, no anno de 1792, transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Conceição e S. Francisco*, sob o commando do capitão Felíz Antonio de Pontes.  
(Annexo ao n. 14.889). 14.890
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, acerca do provimento de diversas conezias e dos ecclesiasticos que as pretendiam, referindo-se especialmente a José da Silva Freire.  
Bahia, 5 de junho de 1792. 14.891

- REQUERIMENTO do congo José da Silva Freire, dirigido ao Arcebispo, no qual pede para ser provido na primeira prebenda inteira que vagasse.  
(*Anexo ao n. 14.891*). 14.892
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual dá informações do Padre *Joaquim de Sousa Ribeiro*.  
Bahia, 6 de junho de 1792. 14.893
- CARTA do Juiz de fóra da Cachoeira Joaquim de Amorim Castro, para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe offerece uma *Memoria sobre a cultura do tabaco*, que termina com a descripção da villa da Cachoeira e a sua plantação e é ornada com diversas estampas.  
Cachoeira, 30 de junho de 1792. 14.894
- DECLARAÇÃO de Francisco Vaz de Carvalho, capitão do navio *Rainha de Nantes*, de haver recebido a bordo as amostras das novas culturas de tabacos.  
Bahia, 23 de junho de 1792. (*Annexa ao n. 14.894*). 14.895
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativo á exportação.  
Bahia, 6 de julho de 1792. 14.896
- MAPPA da carga que, no anno de 1792, transportou da Bahia para a cidade de Lisboa, o navio *N. S. da Penha de França, Rainha de Nantes*, commandado pelo capitão *Francisco Vaz de Carvalho*.  
(*Anexo ao n. 14.896*). 14.897
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe dá informações ácerca da exportação de madeiras para o Reino.  
Bahia, 6 de julho de 1792.  
*Tem anexos uma relação de madeiras e o respectivo conhecimento de embarque.* 14.898—14.900
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á falta de farinha de pão na Capitania de Pernambuco e no Reino de Angola, por causa da secca extraordinaria que tinham soffrido, e ás providencias que tomara para os soccorrer.  
Bahia, 9 de julho de 1792. 14.901
- OFFICIO do Governador da Capitania de Pernambuco, D. Thomaz José de Mello, para o Governador da Bahia, reclamando as providencias a que se refere o documento antecedente.  
Recife, 26 de março de 1792. *Copia. (Anexo ao n. 14.901)*. 14.902
- OFFICIOS (2) do Governador de Angola, Manuel de Almeida e Vasconcellos para o Governador da Bahia, sobre o mesmo assumpto.  
S. Paulo de Assumpção, 30 de abril e 4 de maio de 1792. *Copias. (Anexos ao n. 14.901)*. 14.903—14.904
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á remessa do seguinte mappa, relativo á exportação.  
Bahia, 24 de julho de 1792. 14.905

- MAPPA** da carga que, no anno de 1792, transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. do Carmo e S. José*, sob o commando do capitão *Jeronymo Pereira de Mesquita*.  
(*Anexo ao n. 14.905*). 14.905
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa de uma amarra.  
Bahia, 26 de julho de 1792. 14.907
- CARTA** de Joaquim de Amorim Castro para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa da sua *Memoria sobre a cultura do tabaco*, no cuidado do capitão *Francisco Vaz de Carvalho*.  
Bahia, 28 de julho de 1792.  
*Tem anexo o respectivo recibo do referido capitão.* 14.908—14.909
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe communica a partida do navio *N. S. Madre de Deus e São José*, pertencente ao Marquez de Marilva.  
Bahia, 7 de agosto de 1792. 14.910
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á exportação para o Reino.  
Bahia, 7 de agosto de 1792. 14.911
- MAPPA** da carga que, no anno de 1792, transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. Madre de Deus e S. José*, sob o commando do capitão *José Morcira do Rio*.  
(*Anexo ao n. 14.911*). 14.912
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter arribado á Bahia, com agua aberta, a corveta franceza *Constança Adelia*.  
Bahia, 11 de agosto de 1792. 14.913
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá informações ácerca da exportação de tabacos.  
Bahia, 11 de agosto de 1792.  
*Tem anexo um conhecimento de embarque.* 14.914—14.915
- OFFICIO** do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que lhe communica ter mandado abrir o concurso para o provimento das prebendas inteiras que estavam vagas.  
Bahia, 21 de agosto de 1792. 14.916
- OFFICIO** do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ás Religiosas do Convento do Desterro.  
Bahia, 21 de agosto de 1792. 14.917
- OFFICIO** do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere aos fallecimentos dos conegos *João Vicente Vianna e Pedro Antonio da Camara* e ao provimento das prebendas que estavam vagas.  
Bahia, 23 de agosto de 1792. 14.918

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá diversas informações acerca do navio francez *O Consolador*, que arribara á Bahia para fazer aguada.  
Bahia, 23 de agosto de 1792. 14.919
- PROVISÃO regia pela qual foi autorisado o Vice-Rei Marquez de Angeja á comprar a artilharia, ancoras e mastros de um navio francez, fundeado na Bahia e que fôra julgado incapaz para a navegação.  
Lisboa, 12 de janeiro de 1717. *Copia. (Annexa ao n. 14.919).* 14.920
- AUTOS da diligencia a que procederam o Ouvidor geral do crime *Antonio Feliciano da Silva Carneiro* e o Tenente-Coronel *Francisco José de Mattos Ferreira de Lucena*, a bordo do navio francez *O Consolador*.  
Bahia, 1792. (*Anexos ao n. 14.919*). 14.921
- CARTAS (3) de Jacinto Thomaz de Faria para Martinho de Mello e Castro, em que trata do processo que promovera contra o conego *José da Silva Freire* pelo crime de adulterio.  
Bahia, 10 de janeiro, 5 de maio e 8 de outubro de 1792. 14.922—14.924
- SENTENÇAS (2) proferidas no processo crime a que se referem as cartas antecedentes.  
Bahia, 19 de dezembro de 1789 e 17 de agosto de 1791. *Copias. (Anexas ao n. 14.924).* 14.925—14.926
- CARTA do Capitão-Tenente Antonio José Monteiro para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter chegado á Bahia no dia 11 e lhe dá diversas noticias sobre a construcção da nova fragata.  
Bahia, 18 de novembro de 1792. 14.927
- OFFICIO do Capitão de mar e guerra Paulo José da Silva Gama para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter chegado á Bahia a fragata *Minerva*, do seu commando, e lhe dá noticias circumstanciadas da viagem, das avarias que soffreu, da tripolação, etc.  
Bahia, 21 de novembro de 1792. 14.928
- MAPPA da guarnição da fragata *Minerva*, sob o commando do capitão *Paulo José da Silva Gama*.  
Bahia, 21 de novembro de 1792. 14.929
- OFFICIO do Presidente da Mesa da Inspeção, Filippe José de Faria, para Martinho de Mello e Castro, sobre os preços dos tabacos e assucares.  
Bahia, 20 de dezembro de 1792. 14.930
- AUTOS da devassa a que procedeu o Desembargador Filippe José de Faria, Presidente da Mesa da Inspeção, em conformidade do alvará de 25 de janeiro de 1755, para averiguar quaes os commerciantes que vendiam os assucares por preços superiores aos fixados por aquelle alvará.  
Bahia, 11 de janeiro de 1792. (*Anexos ao n. 14.930*). 14.931
- REPRESENTAÇÃO de Cypriano Lobato Mendes, como procurador do Povo da Bahia, dirigida á Rainha, na qual reclama contra as exigencias do contractador da dizima da Chancellaria *José Pedro de Aguiar*.  
S. d. 1792. 14.932

- CARTA patente pela qual se fez o *Agostinho do O. Freire* a mercê de a confirmar no posto de capitão de entradas e assentos do distrito do Passé  
Lisboa, 12 de setembro de 1792. 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> vias. 14.933—14.934
- REQUERIMENTOS (4) do Tenente Alexandre José Corrêa, relativos á sua carta patente e respectiva confirmação régia. 14.935—14.938
- ATESTADOS (2) do Sargento-mór José Cerqueira do Couto e do Coronel de Infantaria Antonio José de Sousa Portugal, sobre o assentamento de praça, promoções e serviços do Tenente do 1.<sup>o</sup> Regimento de Infantaria da Bahia *Alexandre José Corrêa*.  
Bahia, 19 de abril de 1788 e 1 de outubro de 1791. (*Anexos ao n. 14.938*)  
14.939—14.940
- ALVARÁ de folha corrida do Tenente de Infantaria, *Alexandre José Corrêa*.  
Bahia, 26 de setembro de 1789. (*Anexo ao n. 14.938*). 14.941
- CARTA patente pela qual o Governador Manuel da Cunha Menezes nomeou *Alexandre José Corrêa* Tenente de Infantaria da companhia da Villa da Victoria, Capitania do Espirito Santo, cujo posto vagara por fallecimento de *Balthazar Simões de Alemquer*.  
Bahia, 18 de abril de 1777. *Certidão*. (*Anexa ao n. 14.938*). 14.942
- REQUERIMENTO do Tenente Alexandre José Corrêa, no qual pede a certidão do dia, mez e anno, em que subiu a sua carta patente.  
(*Anexo ao n. 14.938*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento*. 14.943
- PROVISÃO régia pela qual se ordenou que o Governador da Bahia informasse ácerca da confirmação régia que requirera *Alexandre José Corrêa* do posto de Tenente de Infantaria da Villa da Victoria.  
Lisboa, 20 de dezembro de 1791. *Copia*. (*Anexa ao n. 14.938*). 14.944
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre o requerimento de *Alexandre José Corrêa*, a que se refere a provisão antecedente.  
Bahia, 11 de maio de 1792. (*Anexa ao n. 14.938*). 14.945
- REQUERIMENTO de Antonio Gomes Ferrão, relativo á aquisição de umas terras que estavam encravadas nas do seu Engehu de S. Paulo, situado na freguezia de N. S. do Socorro, cujas terras pertenciam a *D. Anna Custodia de Jesus e Aragão*, viuva de *Mathias Vieira Lima*, que as pretendia vender a *Lourenço de Carvalho e Góes*. 14.946
- REQUERIMENTOS (2) de Antonio Gonçalves Marques, commerciante do resgate de escravos, nos quaes pede a entrega de documentos e que lhe seja concedida moratoria para pagamento das suas dividas. 14.947—14.948
- REQUERIMENTO do Capitão Antonio José Coutinho, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 14.949

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal houve por bem prover *Antonio José Coutinho* no posto de capitão das Ordenanças da Villa de Santo Amaro da Purificação.  
Bahia, 14 de março de 1791. (*Annexa ao n. 14.949*). 14.950
- REQUERIMENTO de Antonio Pereira de Barros, morador na Villa da Victoria, comarca do Espirito Santo, no qual pede se lhe passe provisão que o autorise a advogar. 14.951
- ATTESTADO do Ouvidor da Comarca do Espirito Santo, José Furtado de Lirio, sobre a competencia de *Antonio Pereira de Barros* para exercer a advocacia, por não haver na comarca letrado algum formado.  
Villa da Victoria, 16 de abril de 1792. (*Annexo ao n. 14.951*). 14.952
- ATTESTADO do Juiz Presidente e Officiaes da Camara da Villa da Victoria, do Espirito Santo, sobre os serviços, honestidade e zelo de *Antonio Pereira de Barros* e a sua capacidade para advogar.  
Villa da Victoria, 13 de dezembro de 1788. (*Annexo ao n. 14.951*). 14.953
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual se mandou passar provisão a *Antonio Pereira de Barros* para advogar, durante 3 annos, na comarca do Espirito Santo ou em outra qualquer, onde faltassem letrados formados.  
Lisboa, 22 de outubro de 1792. (*Annexo ao n. 14.951*). 14.954
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *Antonio Rodrigues de Figueiredo de Eça e Castro* de o confirmar no posto de capitão de granadeiros do Terço do Mestre de Campo *Jeronymo Sodré Pereira*, que vagara por promoção de *Paulo Ribeiro do Valle*.  
Lisboa, 24 de agosto de 1792. 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> vias. 14.955—14.956
- REQUERIMENTOS (2) de Barnabé Martins Fontes, Sargento-mór das Ordenanças da Villa de N. S. da Piedade do Lagarto, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 14.957—14.958
- REQUERIMENTO de Bento José de Freitas, no qual pede que fossem dadas as ordens necessarias para se lhe dar posse do logar de carcereiro das cadeias da Bahia, apesar dos embargos que *Theodosio Rodrigues Netto* oppozera á sua nomeação. 14.959
- REQUERIMENTOS (2) de Caetano da Costa Brandão, Sargento-mór do Terço das Ordenanças da Bahia, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 14.960—14.961
- REQUERIMENTO do Sargento-mór Caetano Mauricio Machado, no qual pede se lhe passe provisão para a adjudicação de uns terrenos que confinavam com uma morada de casas que lhe pertencia, cujos terrenos as religiosas do convento de Santa Clara do Desterro lhe não queriam vender.
- PROPOSTA que o Sargento-mór Caetano Mauricio Machado offereceu ás Religiosas Convento de Santa Clara do Desterro para lhe venderem os referidos terrenos e que ellas recusaram.  
Bahia, 1 de novembro de 1791. (*Annexa ao n. 14.962*). 14.963



REQUERIMENTO do Ajudante d'Ordens do Governo da Bahia, Caetano Maurício Machado, no qual pede um anno de licença para tratar dos seus negocios particulares.

*Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino, com os lançamentos dos respectivos registos.* 14.964—14.965

REQUERIMENTO do capitão Cypriano Alvares Barroso, no qual pede a confirmação regia da seguinte provisão.

14.966

PROVISÃO pela qual o Senado da Camara da Bahia houve por bem prover o capitão Cypriano Alvares Barroso na successão futura da propriedade vitalicia dos officios de medidor e avaliador das obras publicas de carpinteiro.

Bahia, 19 de agosto de 1789. (*Annexa ao n. 14.966*). 14.967

ALVARÁ de folha corrida do capitão Cypriano Alvares Barroso, natural da freguezia de Filgueiras, no Arcebispado de Braga, filho de Francisco Alvares Barroso e de Joanna Teixeira de Lemos.

Bahia, 25 de agosto de 1789. (*Annexo ao n. 14.966*). 14.968

DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a provisão de confirmação, requerida por Cypriano Alvares Barroso.

Lisboa, 26 de junho de 1790.

*Seguem ao texto do despacho os lançamentos de diversos registos.*

14.969

REQUERIMENTO do 1º Tenente Domingos Francisco Soares, no qual pede a confirmação regia da sua patente.

14.970

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou Domingos Francisco Soares primeiro Tenente do 2º Regimento de Cavallaria Auxiliar de Sergipe de Elrei, commandado pelo coronel Balthazar Vieira de Mello.

Bahia, 20 de janeiro de 1791. (*Annexa ao n. 14.970*). 14.971

CARTA patente pela qual se fez mercê a Domingos Francisco Soares de o confirmar no posto de 1º Tenente do referido regimento.

Lisboa, 22 de agosto de 1792. 1ª e 2ª vias. 14.972—14.973

CARTA patente pela qual se fez mercê a Domingos Gomes de o confirmar no posto de ajudante de entradas e assaltos do districto da freguezia da Victoria.

Lisboa, 20 de junho de 1792. 1ª e 2ª vias. 14.974—14.975

REQUERIMENTO do capitão Faustino da Costa Meirelles, no qual pede a confirmação regia da sua patente.

14.976

ALVARÁ de folha corrida do capitão Faustino da Costa Meirelles.

Bahia, 28 de agosto de 1791. (*Annexo ao n. 14.976*). 14.977

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou Faustino da Costa Meirelles capitão do Terço das Ordenanças da Villa de S. Francisco.

Bahia, 17 de maio de 1791. (*Annexa ao n. 14.976*). 14.978

CARTA patente pela qual se fez mercê a *Faustino da Costa Meirelles* de o confirmar no posto de capitão do Terço das Ordenanças da Villa de S. Francisco.

Lisboa, 9 de março de 1792. 1ª e 2ª vias.

14.979—14.980

REQUERIMENTO do Sargento-mór *Felix Barbosa*, no qual pede a confirmação regia sua patente.

14.981

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal encarregou o Sargento-mór *Felix Barbosa* de exercer interinamente o posto de capitão-mór do Terço de Henriques da guarnição da Bahia, que vagara por fallecimento de *José Mendes de Moraes*.

Bahia, 24 de julho de 1788. (*Anncxa ao n. 14.981*).

14.982

REQUERIMENTO de *Felix Coelho de Oliveira*, morador no Aramaré, termo da villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro, no qual pede a confirmação regia da seguinte escriptura de legitimação de seus filhos naturaes.

14.983

ESCRITURA de legitimação e filiação de *Manuel de Assumpção de Oliveira*, *Francisco Coelho de Oliveira*, *Lino Coelho de Oliveira*, *Manuel Bernardo de Oliveira*, *Florencia Barbosa* e *Rosalia Maria de Oliveira*, filhos naturaes de *Felix Coelho de Oliveira*.

Aramaré, 25 de outubro de 1791. (*Anncxa ao n. 14.983*).

14.984

DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a carta de legitimação dos filhos naturaes de *Felix Coelho de Oliveira*.

Lisboa, 13 de agosto de 1792. (*Anncxa ao n. 14.983*).

14.985

CARTA patente pela qual se fez mercê a *Felix José de Sousa* de o confirmar no posto de capitão da Companhia dos homens pretos, annexa ás Ordenanças da Villa de Jaguaripe, do capitão-mór *Antonio José Calmon de Sousa e Eça*.

Lisboa, 18 de setembro de 1792. 1ª e 2ª vias.

14.986—14.987

REQUERIMENTOS (2) do capitão do Terço das Ordenanças da Villa de Itabayana *Francisco Antonio de Carvalho*, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua patente.

14.988—14.989

REQUERIMENTO do Tenente-Coronel *Francisco do Amaral Gurgel*, residente na freguezia do Rio Fundo, no qual pede se lhe passe carta de legitimação de seus filhos naturaes *Floriano do Amaral Gurgel* e *Francisco Gurgel do Amaral*.

14.990

ESCRITURA de legitimação e habilitação de *Floriano do Amaral Gurgel* e *Francisco Gurgel do Amaral*, filhos naturaes do Tenente-Coronel *Francisco do Amaral Gurgel*.

Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro, 16 de fevereiro de 1791. (*Anncxa ao n. 14.990*).

14.991

DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar carta de legitimação dos filhos naturaes de *Francisco do Amaral Gurgel*.

Lisboa, 30 de agosto de 1792. (*Anncxa ao n. 14.990*).

14.992

REQUERIMENTO do Desembargador da Relação da Bahia Francisco Antonio Mourão, no qual pede se lhe aboneie certos vencimentos.

*Tem no verso a copia de 2 provisões relativas ao pagamento dos vencimentos do Desembargador José Luiz de Magalhães e Menezes.* 14.993

DESPACHOS (2) do Conselho Ultramarino pelos queres mandou passar provisões ao Desembargador Francisco Antonio Mourão para receber os seus vencimentos como havia requerido.

Lisboa, 5 de novembro de 1792. (*Anexos ao n. 14.993*). 14.994—14.995

REQUERIMENTO de Francisco Borges de Barros, Sargento-mór do Terço de Ordenanças da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro, no qual pede a entrega da sua carta patente. 14.996

CARTA patente pela qual se fez mercê a Francisco de Faria Albernaz de o confrimar no posto de capitão do Terço das Ordenanças da Villa da Cachoeira.

Lisboa, 26 de abril de 1792. 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> vias. 14.997—14.998

REQUERIMENTO de Francisco Gomes Pereira Guimarães, natural da Bahia, no qual pede se lhe passe provisão vitallela para poder advogar em todos os auditorios da comarca da Bahia. 14.999

DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a provisão requerida por Francisco Gomes Pereira Guimarães.

Lisboa, 28 de fevebreiro de 1792. (*Anexo ao n. 14.999*). 15.000

PROVISÃO regia pela qual se concedeu licença a Luiz Tavares dos Santos para advogar nos auditorios da villa da Cachoeira e em todos os outros pertencentes á comarca da Bahia.

Lisboa, 12 de junho de 1779. *Certidão*. (*Anexa ao n. 14.999*). 15.001

PROVISÃO regia pela qual se concedeu licença a Ambrosio Manuel Fernandes de Castro, morador na Bahia, para advogar, durante a sua vida, nos tribunales da mesma cidade.

Lisboa, 11 de dezembro de 1780. *Certidão*. (*Anexa ao n. 14.999*). 15.002

REQUERIMENTO de Francisco Gomes Pereira Guimarães, no qual pede as certidões das seguintes provisões.

(*Anexo ao n. 14.999*). 15.003

PROVISÃO pela qual se concedeu licença a Francisco Gomes Pereira Guimarães para advogar, durante um anno, na villa de Boypeba.

Bahia, 15 de julho de 1758. *Certidão*. (*Anexa ao n. 14.999*). 15.004

PROVISÃO pela qual se concedeu licença a Francisco Gomes Pereira Guimarães para advogar, durante um anno, na villa de S. Francisco.

Bahia, 22 de novembro de 1758. *Certidão*. (*Anexa ao n. 14.999*). 15.005

PROVISÃO pela qual se concedeu licença a Francisco Gomes Pereira Guimarães para advogar, durante um anno, nos auditorios do Reino de Angola.

Bahia, 3 de junho de 1772. *Certidão*. (*Anexa ao n. 14.999*). 15.006

- PROVISÃO pela qual se concedeu licença a *Francisco Gomes Pereira Guimarães* para advogar, durante 2 annos nos auditorios do Reino de Angola.  
Bahia, 11 de maio de 1773. (*Annexa ao n. 14.999*). 15.007
- REQUERIMENTOS de Francisco Gomes Pereira Guimarães em que pede certidões das diversas provisões, pelas quaes foi autorisado a advogar, desde 1754 até 1775, nas differentes villas da comarca da Bahia.  
(*Anexos ao n. 14.999*). 15.008—15.018
- PROVISÃO pela qual o Juiz de fóra e dos orfãos Antonio Pereira Basto Lima Varella Barca, houve por bem proyer *Francisco Gomes Pereira Guimarães* no officio de promotor dos reziduos e ausentes e curador geral dos orfãos.  
S. Paulo d'Assumpção de Loanda, 8 de junho de 1777. (*Annexa ao numero 14.999*). 15.019
- TERMO do juramento que Francisco Gomes Pereira Guimarães prestou como curador geral dos orfãos.  
S. Paulo d'Assumpção, 9 de junho de 1777. (*Annexo ao n. 14.999*). 15.020
- REQUERIMENTO de Francisco Gomes Pereira Guimarães, no qual pede se lhe passem os seguintes attestados.  
(*Annexo ao n. 14.999*). 15.021
- ATTESTADOS (5) dos advogados da cidade de S. Paulo de Loanda, Fr. Miguel Pereira de Castro Padrão, Domingos Placido da Silva, Bernardo Nunes Portella, Bonifacio da Silva Vieira, José Mathias da Silveira e Felix Corrêa de Araujo, sobre a intelligencia e illustração de *Francisco Gomes Pereira Guimarães* e a sua competencia para advogar.  
S. Paulo. v. d. 1781. (*Anexos ao n. 14.999*). 15.022—15.026
- ATTESTADOS dos Governadores do Reino de Angola, D. Antonio de Lencastre e Dom Francisco Innocencio de Sousa Coutinho e do Ouvidor e Corregedor Manuel Pinto da Cunha e Sousa.  
S. Paulo de Assumpção. v. d. 1772 e 1779. (*Anexos ao n. 14.999*). 15.027—15.029
- REQUERIMENTO de D. Thereza Maria de Jesus e Vasconcellos, mulher de *Francisco Gomes Pereira Guimarães*, no qual pede que o Juiz de fóra *Antonio Pereira Basto Lima Varella Barca* atteste sobre o comportamento de seu marido e a fórma como exercia a sua profissão de advogado.  
(*Annexo ao n. 14.999*).  
*O attestado está passado no verso do requerimento.* 15.030
- PROVISÕES (7) dos Governadores e Capitães-Generaes do Reino de Angola D. Francisco Innocencio de Sousa Coutinho e D. Antonio Lencastre, pelas quaes autorisavam *Francisco Gomes Pereira Guimarães* a exercer a advocacia em diversos annos.  
S. Paulo de Assumpção. V. d. (*Anncxas ao n. 14.999*). 15.031—15.037
- REQUERIMENTO do Tenente-Coronel Francisco José de Gouvêa, negociante residente na Bahia, no qual pede se lhe passe provisão que o autorise a provar com testemunhas um contracto de sociedade que tivera com *Miguel Francisco Serra*, por causa da acção civil que tinha pendente no Juizo da Conservatoria dos Moedeiros com *Manuel Joaquim dos Santos Ribeiro*. 15.038

- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual mandou ouvir os partes interessados, sobre o requerimento de *Francisco José Gouvêa*,  
Lisboa, 10 de setembro de 1791. (*Anexa ao n. 15.038*). 15.039
- RESPOSTA de Manuel Joaquim dos Santos Ribello, sobre o referido requerimento.  
Bahia, 16 de abril de 1792 (*Anexa ao n. 15.038*). 15.040
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a provisão que requerera o Tenente-Coronel *Francisco José de Gouvêa*.  
Lisboa, 26 de junho de 1792. (*Anexo ao n. 15.038*).  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos dos respectivos registros.* 15.041
- REQUERIMENTO de Francisco José de Gouvêa, no qual pede uma 2ª via da provisão a que se refere o despacho antecedente. 15.042
- DUPLICADOS dos documentos ns. 15.030 e 15.040.  
(*Anexos ao n. 15.042*). 15.042—15.044
- REQUERIMENTO de Francisco Marinho de Sampaio, professor na Bahia, no qual pede a anulação da doação que fizera um seu irmão, religioso da Província de Santo Antonio, em benefício de sua sobrinha *D. Anna Clemencia do Nascimento*. 15.045
- REQUERIMENTO do Reverendo Francisco Marinho de Sampaio, professo na Ordem de Santiago, no qual pede se lhe passe por certidão o teor dos autos em que *D. Anna Clemencia do Nascimento* ractificou a aceitação da doação, que o supplicante lhe havia feito sómente do principal, juros e custas da causa em que obteve sentença contra o Coronel *João Pedro Fiuza Barreto*, como tutor da orfã *D. Eugenia* e *D. Maria da Gama Araujo e Mello*, viuva do fallecido capitão *Manuel Felix Fiuza Barreto*.  
(*Anexo ao n. 15.045*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento.* 15.046
- REQUERIMENTO de Francisco Sotero de Miranda Pitta, no qual pede a demarcação judicial dos terrenos pertencentes ao seu engenho S. João da Patatiba, situado no termo da villa de Santo Amaro da Purificação.  
*Tem anexo o despacho do Conselho Ultramarino que lhe mandou passar a respectiva provisão, datado de 27 de agosto de 1792.* 15.047—15.048
- REQUERIMENTO de Francisco de Sousa Guimarães, morador na Bahia, sobre a successão da herança de seu cunhado *Bernardo Joaquim da Silva Costa*. 15.049
- REQUERIMENTO do alferes Francisco Xavier de Freitas, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.050
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Francisco Xavier de Freitas*, alferes da Companhia dos Homens Pretos da freguezia de S. José das Itaporocas.  
Bahia, 17 de novembro de 1787. (*Anexa ao n. 15.050*). 15.051
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *Francisco Xavier de Freitas* de o confirmar no referido posto de alferes.  
Lisboa, 20 de setembro de 1792. 1ª e 2ª vias. 13.052—13.053

- REQUERIMENTO do capitão-mór Francisco Xavier Nobre, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.054
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Xavier Nobre* capitão-mór do Terço das Ordenanças da Villa de N. S. da Conceição de Guaraparim, da Capitania do Espírito Santo.  
Bahia, 27 de julho de 1789. (*Annexa ao n. 15.054*).  
*Tem lavrado no verso o termo de juramento e posse.* 15.055
- REQUERIMENTO de Henrique José Lopes, Escrivão da chancellaria da Relação da Bahia, no qual pede se lhe passe regimento que regule a cobrança dos seus salarios e emolumentos. 15.056
- SUMMARIO de testemunhas, que inquiriu o chancellar da Relação da Bahia, sobre o anterior requerimento de *Henrique José Lopes*.  
(*Annexo ao n. 15.056*). 15.057
- REQUERIMENTOS (5) de Henrique José Lopes, nos quaes pede certidões dos emolumentos dos registos de alvarás e provisões, das buscas, do seu ordenado e do donativo que pagava á Fazenda Real pelo exercicio do logar de Escrivão da Chancellaria da Relação. (*Annexo ao n. 15.056*).  
*As certidões seguem ao texto dos diversos requerimentos.* 15.058—15.062
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Chancellar da Relação informasse ácerca dos salarios que recebia e dos que cobrava o Escrivão pelos documentos que passavam pela chancellaria.  
Lisboa, 18 de fevereiro de 1792. (*Annexa ao n. 15.056*). 15.063
- CERTIDÃO dos emolumentos que percebia o Escrivão da Chancellaria da Relação da Bahia.  
(*Annexa ao n. 15.056*). 15.064
- INFORMAÇÃO do Chancellar da Relação José Ignacio de Brito Bocarro e Castanheda, sobre o referido requerimento do Escrivão da Chancellaria *Henrique José Lopes*.  
Bahia, 26 de julho de 1788. (*Annexa ao n. 15.056*). 15.065
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o chancellar da Relação informasse com o seu parecer o requerimento de *Henrique José Lopes*.  
Lisboa, 10 de fevereiro de 1785. (*Annexa ao n. 15.056*). 15.066
- CARTA do Chancellar João da Rocha Dantas e Mendonça, sobre os emolumentos que pertenciam ao Chancellar e Escrivão da Chancellaria.  
Bahia, 1 de junho de 1792. (*Annexo ao n. 15.066*). 15.067
- RELAÇÕES (2) de todos os emolumentos que percebiam o Chancellar e Escrivão da Chancellaria da Relação da Bahia.  
S. d. 1792. (*Anexas ao n. 15.056*). 15.068—15.069
- REQUERIMENTO de Ignacio Alvares de Mattos, filho primogenito de *João Antonio de Mattos*, no qual pede a confirmação regia da successão, por morte de seu pae, da administração do vinculo de capella, que instituirá *João de Mattos de Aguiar*, no termo da villa de N. S. da Nazareth do Itapicurú de Cima. 15.070

- REQUERIMENTO** de Marcos da Costa do Rosario, como tutor de seu neto *Ignacio Alvares de Mattos*, no qual pede a certidão dos seguintes documentos.  
(*Anexo ao n. 15.070*). 15.071
- REQUERIMENTO** de Marcos da Costa do Rosario, no qual pede para tomar posse da administração do referido vínculo instituído por *João de Mattos Aguiar*, na qualidade de tutor de *Ignacio Alvares de Mattos*, filho primogênito do falecido administrador *João Antonio de Mattos*.  
*Certidão*. (*Anexo ao n. 15.070*). 15.072
- INFORMAÇÃO** do escrivão Francisco Xavier Lousada, sobre o anterior requerimento, de *Marcos da Costa do Rosario*.  
Bahia, 3 de janeiro de 1788. *Certidão*. (*Anexo ao n. 15.070*). 15.073
- TERMO** da posse que Marcos da Costa do Rosario tomou da administração do vínculo de capella, a que se referem os documentos antecedentes.  
Villa de S. Francisco da Barra de Sergipe do Conde, 7 de abril de 1788.  
*Certidão*. (*Anexo ao n. 15.070*). 15.074
- TERMO** da fiança que prestou Manuel José Guedes, como flador de *Marcos da Costa do Rosario* na administração do mencionado vínculo.  
Villa de S. Francisco, 7 de abril de 1788. *Certidão*. (*Anexo ao n. 15.070*). 15.075
- REQUERIMENTO** de Marcos da Costa Rosario, no qual pede se lhe passe por certidão o teor da sentença proferida nos autos em que prestou contas da administração do referido vínculo.  
(*Anexo ao n. 15.070*).  
*A certidão da sentença segue ao texto do requerimento*. 15.076
- INFORMAÇÃO** do Chanceller João da Rocha Dantas de Mendonça, sobre o requerimento de *Ignacio Alvares de Mattos*.  
Bahia, 24 de maio de 1792. (*Anexo ao n. 15.070*). 15.077
- PROVISÃO** do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Chanceller da Bahia informasse com o seu parecer o requerimento de *Ignacio Alvares de Mattos*.  
Lisboa, 7 de fevereiro de 1792. (*Anexo ao n. 15.070*). 15.078
- REQUERIMENTO** de Ignacio Alvares de Mattos, no qual pede se lhe passe a certidão seguinte.  
(*Anexo ao n. 15.070*). 15.079
- VERBA** do testamento de João de Mattos Aguiar na qual instituiu uma capella em varios sitios de gados, no termo da Villa do Itapicuriú.  
*Certidão*. (*Anexo ao n. 15.070*).  
*Neste documento certifica-se o dia, mez e anno do fallecimento de João de Mattos de Aguiar*. 15.080
- SUMMARIO** de testemunhas que inquiriu o Chanceller da Bahia, sobre a petição de *Ignacio Alvares de Mattos*.  
Bahia, 28 de abril de 1792. (*Anexo ao n. 15.070*). 15.081

- REQUERIMENTO dos Irmãos da Irmandade de N. S. do Rosario dos homens pretos da freguezia de N. S. d'Assumpção da Villa do Camamú, na comarca dos Ilhéos, no qual pedem a confirmação regia do seu compromisso.  
1791.  
*O compromisso vae descripto sob o n. 13.094.* 13.082
- REQUERIMENTO dos Irmãos da Irmandade de S. Benedicto, erecta na capella da Povoação do Rio de Una do Cayrú, no qual pedem a confirmação regia do seu compromisso. 15.083
- COMPROMISSO da Irmandade do Glorioso S. Benedicto, erecta na capella da Povoação do Rio de Una do Cayrú, Capitania da Bahia.  
1790. (*Annexo ao n. 15.083*). 15.084
- REQUERIMENTO de Jacinto José da Costa Pinto, no qual pede a confirmação regia da sua patente de capitão da companhia do Nagé. 15.085
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Jacinto José da Costa Pinto* capitão da companhia do Nagé das Ordenanças da Villa de Maragogipe, cujo posto vagara por fallecimento de *Antonio Gonçalves Homem*.  
Bahia, 19 de janeiro de 1792. (*Annexa ao n. 15.085*). 15.086
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *Jacinto José da Costa Pinto* de o confirmar no posto de capitão das Ordenanças de Maragogipe.  
Lisboa, 7 de setembro de 1792. 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> vias. 15.087—15.088
- REQUERIMENTO do capitão Jacinto de Sousa Menezes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.089
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Jacinto de Sousa Menezes* capitão da 8<sup>a</sup> companhia da freguezia de N. S. da Encarnação do Passé, do Terço de Infantaria Auxiliar das Marinhas do Pirajá, de que era Mestre de Campo *Antonio José de Sousa Freire*.  
Bahia, 23 de novembro de 1789. (*Annexa ao n. 15.089*). 15.090
- REQUERIMENTO de João Ferreira de Bettencourt e Sá, no qual pede a nomeação de um ministro de probidade para proceder á demarcação das terras e mattos pertencentes ao seu Engenho denominado *Mamão*, em execução da sentença da Relação proferida na acção que tivera com o capitão-mór *João Philippe de Sequeira*, senhor do Engenho chamado *Moribcca*. 15.091
- DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual nomeou o Desembargador *José Joaquim Borges da Silva*, e no seu impedimento o Desembargador *José Luiz de Magalhães*, para procederem á demarcação dos terrenos a que se refere o requerimento antecedente.  
Lisboa, 5 de novembro de 1792. (*Annexo ao n. 15.091*). 15.092
- CARTA regia pela qual se fez mercê a João Rodrigues Barroso de lhe confirmar por data e sesmaria uma legoa de terra de largo e 3 de comprido, que confinava com a fazenda denominada Maracaná, situada no sertão do Tocano, termo da villa do Itapicurú de Cima.  
Lisboa, 22 de setembro de 1792. 15.093



- REQUERIMENTO de Joaquim José Henriques de Paiva, Fundidor da Casa da Moeda da Bahia, no qual pede a confirmação regia do seu provimento. 15.094
- PROVISÃO do Provedor da Casa da Moeda da Bahia, José Ignacio de Brito Bocarro e Castanheira, pela qual nomeou fundidor da Casa da Moeda Joaquim José Henriques de Paiva.  
Bahia, 17 de julho de 1786. (*Annexa ao n. 15.094*). 15.095
- PROVISÃO regia pela qual se fez mercê a Joaquim José Henriques de Paiva de o confirmar no logar de fundidor da Casa da Moeda da Bahia.  
Lisboa, 27 de março de 1792. (*Annexa ao n. 15.094*). 15.096
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a Joaquim José Henriques de Paiva a provisão antecedente.  
Lisboa, 6 de março de 1792. (*Annexo ao n. 15.094*). 15.097
- REQUERIMENTO de Joaquim José Lopes, residente na Bahia, no qual pede a demarcação dos terrenos pertencentes aos seus Engenhos denominados *Iacá e Canabrava*, situados na freguezia de S. Pedro do Rio Fundo, por estarem alguns usurpados pelos herões confinantes.  
*Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino, com os lançamentos dos respectivos registos.* 15.098—15.099
- REQUERIMENTOS (2) de José Alvares da Rocha, Capitão do Regimento de Cavallaria Auxillar da cidade de Sergipe d'Elrei, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 15.100—15.101
- REQUERIMENTO do capitão José Alves Lima, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.102
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou José Alves Lima, capitão de entradas e assaltos da freguezia de Santo Antonio.  
Bahia, 4 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 15.102*). 15.103
- CARTA patente pela qual se fez mercê a José Alves Lima de o confirmar no posto de capitão de entradas e assaltos da freguezia de Santo Antonio.  
Lisboa, 5 de setembro de 1792. *1ª e 2ª vias.* 15.104—15.105
- REQUERIMENTOS (2) de José da Cunha, preto forro, nos quaes pede a entrega de documentos e que lhe seja confirmada a sentença de justificação, em que prova a sua liberdade. 15.106—15.107
- AUTOS de justificação que requereu José da Cunha, por se lhe ter extraviado a sua carta de liberdade.  
Lisboa, 5 de setembro de 1792. (*Annexos ao n. 15.107*). 15.108
- REQUERIMENTO de José Joaquim da Motta e Silva Sottomaior, capitão do Regimento de Infanteria e Artilharia da Bahia, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.109
- REQUERIMENTO do Capitão José Pinto Ribeiro de Carvalho, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.110

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Pinto Ribeiro de Carvalho* capitão do Regimento de Infantaria Auxillar da villa da Victoria, Capitanía do Espirito Santo.  
Bahia, 27 de julho de 1789. (*Annexa ao n. 15.110*). 15.111
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *José Pinto Ribeiro de Carvalho* de o confirmar no posto, em que fôra provido pelo documento antecedente.  
Lisboa, 25 de fevereiro de 1792. 1ª e 2ª vias. 15.112—15.113
- REQUERIMENTO do capitão *José Rodrigues de Lemos*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.114
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal houve por bem que *José Rodrigues de Lemos* continuasse no exercicio do posto de capitão da companhia da Itapema das Ordenanças da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro.  
Bahia, 22 de novembro de 1790. (*Annexa ao n. 15.114*). 15.115
- REQUERIMENTO do capitão *José Tavares Simas*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.116
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou o alferes *José Tavares Simas* capitão das Ordenanças da Villa da Cachoeira.  
Bahia, 23 de setembro de 1788. (*Annexa ao n. 15.116*). 15.117
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *José Tavares Simas* de o confirmar no posto de capitão das Ordenanças da Villa da Cachoeira.  
Lisboa, 27 de março de 1792. 1ª e 2ª vias. 15.118—15.119
- REQUERIMENTO de *José Teixeira de Oliveira*, no qual, allegando os seus serviços e a sua doença, pede para ser reformado no posto de capitão. 15.120
- REQUERIMENTO do Tenente *José Teixeira de Oliveira*, no qual pede se lhe passe certidão do dia, mez e anno do seu assentamento de praça no Regimento dos Uteis.  
(*Annexo ao n. 15.120*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento.* 15.121
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *José Teixeira de Oliveira* de o confirmar no posto de Tenente do Distincto Regimento dos Uteis da Bahia.  
Lisboa, 18 de julho de 1787. (*Annexa ao n. 15.120*). 15.122
- ATTESTADO do cirurgião-mór *Feliciano Pereira da Costa*, no qual affirma que o Tenente *José Teixeira de Oliveira* soffre de uma doença que demanda o mais completo repouso e tratamento especial.  
Bahia, 27 de junho de 1790. (*Annexo ao n. 15.120*). 15.123
- REQUERIMENTOS (2) do Tenente *José Teixeira de Oliveira*, nos quaes pede dispensa do serviço militar para tratar da sua saúde.  
(*Annexos ao n. 15.120*). 15.124—15.125
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *Leandro Gonçalves Pereira* de o confirmar no posto de capitão do 2º Regimento de Cavallaria Auxiliar de Sergipe de Elrei.  
Lisboa, 3 de setembro de 1792. 1ª e 2ª vias. 15.126—15.127

**REQUERIMENTOS** (3) de D. Leonor Francisca Calmon de Aragão, viuva de Duarte Sodré Pereira, em que pede a demarcação dos terrenos pertencentes a um engenho de assucar, que possui no lugar de Camuruge, termo da villa de Santo Amaro. 15.128—15.130

**DESPACHO** do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão para a demarcação de terrenos a que se referem os requerimentos anteriores. Lisboa, 15 de fevêreiro de 1792. (*Anexo ao n. 15.130*). 15.131

**REQUERIMENTO** de Luiz Caetano da Rocha Pitta Deus-dará, natural da Bahia, no qual pede licença para transportar-se para a villa de Porto Alegre e Viamão, no Rio Grande do Sul, onde pretendia estabelecer-se com banca de advogado. 15.132

**ATTESTADO** de Luiz Antonio de Medeiros Velho, em que declara ter *Luiz Caetano da Rocha Pitta Deus-dará* cursado a Universidade de Coimbra e ter tomado o grão de bacharel em canones em 6 de junho de 1766, em cujo dia elle se formara. Lisboa, 1 de abril de 1791. (*Anexo ao n. 15.132*). 15.133

**ATTESTADO** de João Carlos Mourão Pinheiro sobre a aptidão de *Luiz Caetano da Rocha Pitta Deus-dará*. Lisboa, 4 de maio de 1791. (*Anexo ao n. 15.132*). 15.134

**CARTA** patente pela qual se fez mercê a *Luiz Duarte Carneiro* de o confirmar no posto de capitão do Regimento de Infantaria Auxillar da Villa da Victoria, Capitania do Espirito Santo. Lisboa, 25 de setembro de 1792. 15.135

**REQUERIMENTO** do Sargento-mór Luiz Pereira de Lacerda, sobre a aquisição de uns terrenos, que estavam encravados nos que pertenciam ao seu engenho de assucar, situado na margem do Rio Paraúna, e no termo da Villa da Cachoeira. 15.136

**CARTA** patente pela qual se fez mercê a *Manuel Carneiro de Oliveira* de o confirmar no posto de capitão de entradas e assaltos do districto da freguezia de N. S. da Victoria, da Capitania do Espirito Santo. Lisboa, 20 de junho de 1792. 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> vias. 15.137—15.138

**REQUERIMENTO** dos herdeiros de Manuel Carvalho, em que se referem á annullação do seu testamento e successão da sua herança. 15.139

**REQUERIMENTO** de Manuel José de Sousa, morador no lugar de S. João do Tará, julgado do Pambú, termo da villa das Minas da Jacobina, no qual pede a confirmação regia da sesmaria a que se referem os documentos seguintes. 15.140

**ALVARÁ** de sesmaria pelo qual o Governador D. Fernando José de Portugal concedeu a *Manuel José de Sousa*, para elle e seus descendentes, os terrenos que occupara para residencia de sua familia, no lugar do Tará, pertencente ao julgado do Pambú. Bahia, 15 de março de 1790. (*Anexo ao n. 15.140*). 15.141

- CERTIDÃO da notificação judicial que se fez aos herdeiros José Bezerra do Nascimento, Leonardo Gomes Vieira e Gonçalves Costa, sobre a concessão da sesmaria que requerera *Manuel José de Sousa*.  
Pambú, 16 de março de 1791. (*Annexa ao n. 15.140*). 15.142
- AUTO da posse que Manuel José de Sousa tomou dos referidos terrenos em virtude do anterior alvará de sesmaria.  
S. João do Tará, 16 de março de 1791. (*Annexo ao n. 15.140*). 15.143
- REQUERIMENTO do capitão Manuel de Oliveira Belem, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.144
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou o 1º Tenente *Manuel de Oliveira Belem* capitão da companhia do Rio Vermelho, anexa ao Regimento de Infantaria e Artilharia Auxiliar, cujo posto vagara por fallecimento de *Geraldo dos Santos Marques*.  
Bahia, 12 de setembro de 1791. (*Annexa ao n. 15.144*). 15.145
- REQUERIMENTO de Manuel Rodrigues Barreto, capitão do Regimento de Infantaria Auxiliar dos Uteis, da guarnição da Bahia, no qual pede que, em attenção aos seus serviços, lhe fossem conferidas as honras de tenente-coronel. 15.146
- FÉ de officios do capitão de Infantaria Auxiliar *Manuel Rodrigues Barreto*, filho de *Bernardo Rodrigues Lobarinhos*, natural da villa de Melgaço, arcebispado de Braga.  
Bahia, 29 de julho de 1791. (*Annexa ao n. 15.146*). 15.147
- REQUERIMENTO do capitão de mar e guerra Manuel Simões de Barros, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.148
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Manuel Simões de Barros*, capitão de mar e guerra *ad honorem*.  
Bahia, 31 de julho de 1786. 15.149
- REQUERIMENTO do capitão Manuel Teixeira de Sampaio, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.150
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Teixeira de Sampaio* capitão da companhia dos Granadeiros do Terço dos homens pretos denominados Henriques.  
Bahia, 5 de agosto de 1788. (*Annexa ao n. 15.150*). 15.151
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *Manuel Teixeira de Sampaio* de o confirmar no posto de capitão dos Granadeiros do Terço de Henriques, da guarnição da Bahia.  
Lisboa, 24 de abril de 1792. 15.152
- REQUERIMENTO de D. Margarida Antonia de Bastos, viuva do Sargento-mór *Françisco de Athayde*, em que pede a entrega de certos documentos. 15.153
- REQUERIMENTOS (2) de Mathias da Silva Chaves, capitão do Terço das Ordenanças da Villa de Santo Amaro da Purificação, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua carta patente. 15.154—15.155

- REQUERIMENTO do capitão Miguel Archangelo de Freitas, no qual pede a confirmação  
regia da sua patente. 15.156
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Miguel  
Archangelo de Freitas* capitão da companhia dos homens pretos da freguezia  
de S. José das Itapororocas das Ordenanças da Cachoeira.  
Bahia, 27 de abril de 1787. (*Annexa ao n. 15.156*). 15.157
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *Miguel Archangelo de Freitas* de o confirmar  
no posto de capitão da Companhia de S. José das Itapororocas.  
Lisboa, 24 de setembro de 1792. 1ª e 2ª vias. 15.158—15.159
- REQUERIMENTO de Pedro Domingues do Paço, no qual pede para se encartar no offi-  
cio de meirinho do mar e Alfandega da Bahia. 15.160
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pelo qual dispensou *Pedro Domingues do Paço*  
das diligencias que se exigiam para o seu encarte.  
Lisboa, 24 de abril de 1792. (*Annexa ao n. 15.160*). 15.161
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a *Pedro Domingues  
do Paço* carta de propriedade do officio de meirinho do mar e Alfandega da  
Bahia.  
Lisboa, 28 de março de 1792. (*Annexo ao n. 15.160*). 15.162
- REQUERIMENTO de Raymundo Telles Barreto, no qual pede a demarcação judicial dos  
terrenos pertencentes ao seu Engenho situado no termo da villa de Santo  
Amaro, comarca de Sergipe d'Elrei. 15.163
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão para o Ou-  
vidor da comarca de Sergipe d'Elrei proceder á demarcação dos terrenos  
requerida por *Raymundo Telles Barreto*. 15.164
- REQUERIMENTOS (3) de Roberto da Costa e Sousa, cabo de esquadra do 2º Regimento  
de Infantaria da Bahia, nos quaes pede baixa do serviço militar, para poder  
passar á Capitania de Porto Seguro e ali administrar os bens que herdara de  
seu pae o capitão-mór *Antonio da Costa e Sousa*. 15.165—15.167
- REQUERIMENTO de Roberto da Costa e Sousa, dirigido ao Senado da Camara da  
Bahia, no qual pede que este atteste sobre o seu assentamento de praça de  
soldado voluntario.  
(*Annexo ao n. 15.167*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento.* 15.168
- REQUERIMENTO de Roberto da Costa e Sousa, no qual pede se lhe passe certidão do  
dia, mez e anno em que voluntariamente assentara praça no 2º regimento de  
Infantaria da Bahia.  
(*Annexo ao n. 15.167*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento.* 15.169
- BANDO que mandou publicar o Governador e Capitão-General da Capitania da Bahia,  
sobre o alistamento voluntario para as tropas da guarnição.  
Bahia, 17 de julho de 1775. *Copia.* (*Annexo ao n. 15.167*). 15.170

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter arribado á Bahia a balandra hespanhola *N. S. do Carmo* ou *La Olivia*.  
Bahia, 23 de janeiro de 1793. 15.171
- AUTOS da diligencia a que procederam o Ouvidor Geral do Crime *Antonio Feliciano da Silva Carneiro* e o Tenente-Coronel *Francisco José de Mattos Ferrreira e Lucena*, a bordo da balandra hespanhola *N. S. do Carmo* ou *La Oliva*.  
Bahia, 4 de novembro de 1792. (*Anexos ao n. 15.171*). 15.172
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe dá parte de ter tomado posse de um logar da Relação o Desembargador *Francisco Antonio Mourão* e de ter findado o tempo de exercicio do Desembargador *Thomaz Ignacio de Moraes Sarmiento*.  
Bahia, 22 de janeiro de 1793. 15.173
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á commutação das penas de morte, ao embarque dos degradados e praças incorrigiveis para Angola e Benguella e á difficuldade de recrutar soldados para as tropas das possessões africanas.  
Bahia, 22 de janeiro de 1793. 15.174
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro em que participa a chegada da fragata *Minerva* á Bahia e a sua partida para Angola.  
Bahia, 22 de janeiro de 1793. 15.175
- CONTA da despeza que se fez na Bahia com as reparações e abastecimento da fragata *N. S. da Victoria e Minerva*, commandada pelo capitão de mar e guerra *Paulo José da Silva Gama*.  
Bahia, 24 de novembro de 1792. (*Anexa ao n. 15.175*). 15.176
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa a collocação da quilha da nova fragata em construcção no estaleiro da Ribeira e dá a tal respeito diversas informações.  
Bahia, 24 de janeiro de 1793. 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> vias. 15.177—15.178
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre a admissão de noviços nos conventos de Santo Antonio da Graça e do Carmo.  
Bahia, 24 de janeiro de 1793. 15.179
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para o Nuncio Apostolico em Lisboa, em que o informa ácerca da reunião do Capitulo dos religiosos carmelitas descalços.  
Bahia, 24 de janeiro de 1793. *Copia*. (*Anexo ao n. 15.179*). 15.180
- PORTARIA do Arcêbispo D. Fr. Antonio Corrêa pela qual nomeia *Fr. Ignacio da Conceição Mariz* para seu secretario na visita ao convento dos Padres Carmelitas calçados.  
Bahia, 9 de janeiro de 1793. (*Anexa ao n. 15.180*). 15.181

- RELAÇÃO** dos religiosos escolhidos pelo Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para exercerem os diversos cargos da Ordem dos Carmelitas calçados  
Bahia, 14 de janeiro de 1793. (*Annexa ao n. 15.180*). 15.182
- OFFÍCIOS** (2) do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, nos quaes informa ácerca do provimento de diversos ecclesiasticos.  
Bahia, 24 de janeiro de 1793. 15.182—15.184
- INFORMAÇÃO** do Arcebispo da Bahia sobre os concorrentes á prebenda que vagara por fallecimento do conego *José Vicente Vianna*.  
Bahia, 24 de janeiro de 1793. (*Annexa ao n. 15.184*). 15.185
- OFFÍCIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á remessa do seguinte mappa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 25 de janeiro de 1793. 15.186
- MAPPA** da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa a galera *Carolina* sob o commando do capitão *Antonio José Claudio*, no anno de 1793.  
(*Annexo ao n. 15.186*). 15.187
- OFFÍCIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter fallecido em 16 de setembro o ajudante das ordens *José Guilherme Folqman*, cuja perda muito sentira.  
Bahia, 25 de janeiro de 1793. 15.188
- CARTA** do capitão-tenente Antonio José Monteiro para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá parte da sua chegada á Bahia e diversas informações da sua viagem e da construcção da nova fragata.  
Bahia, 28 de janeiro de 1793. 15.189
- OFFÍCIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á arribada da corveta franceza *La Constance Adèle*, ao conflicto que se dera com o seu commandante *Henrique Regnaud* e ás difficuldades que encontrara para obter o dinheiro necessario para as reparações e abastecimento deste navio.  
Bahia, 4 de fevereiro de 1793. 15.190
- AUTOS** da diligencia a que procederam o Ouvidor Geral do Crime *Antonio Feliciano da Silva Carneiro* e o Tenente-Coronel de Infantaria *Francisco José de Mattos Ferreira e Lucena*, a bordo da corveta *La Constance Adèle*.  
Bahia, 1792. (*Annexos ao n. 15.190*). 15.191
- CARTAS** (3) do capitão francez Henrique Regnaud para o Governador da Bahia, em que lhe dirige diversas reclamações.  
Bahia, 30 e 31 de agosto de 1793. (*Anexas ao n. 15.190*). 15.192—15.194
- PORTARIA** do Governador da Bahia pela qual ordenou que o Intendente da Marinha e Armazens Reaes intimasse o commandante francez a responder aos quesitos insertos no documento seguinte.  
Bahia, 31 de agosto de 1792. (*Annexa ao n. 15.190*). 15.195

- QUESTIONARIO a que devia responder Henrique Regnaud, commandante da corveta franceza denominada *La Constance Adèle*, surta no porto da Bahia.  
(*Anexo ao n. 15.190*). 15.196
- RESPOSTAS do commandante H. Regnaud ás perguntas exaradas no questionario antecedente.  
Bahia, 31 de agosto de 1792. (*Anexas ao n. 15.190*). 15.197
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 6 de fevereiro de 1793. 15.198
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *Jesus Maria José, Trajano*, sob o commando do capitão *Antonio Vicente de Brito*, no anno de 1793.  
(*Anexo ao n. 15.198*). 15.199
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a falta de fardamentos para as tropas da guarnição, os mappas dos differentes regimentos e o recrutamento dos soldados.  
Bahia, 6 de fevereiro de 1793. 15.200
- RELAÇÃO das peças de fardamentos militares existentes nos Armazens Reaes e pertencentes aos 3 regimentos da guarnição.  
Bahia, 23 de janeiro de 1793. (*Anexa ao n. 15.200*). 15.201
- PROVISÃO do Presidente do Real Erario Marquez de Ponte de Lima, dirigida á Junta da Real Fazenda da Bahia, sobre os fardamentos das tropas.  
Lisboa, 8 de junho de 1791. *Copia*. (*Anexa ao n. 15.200*). 15.202
- MAPPA do 1º Regimento de Infantaria da guarnição da Bahia, relativo ao mez de janeiro de 1793.  
(*Anexo ao n. 15.200*). 15.203
- MAPPA do 2º Regimento de Infantaria da praça da Bahia, relativo ao mez de janeiro de 1793.  
(*Anexo ao n. 15.200*). 15.204
- MAPPA do Regimento de Infantaria e Artilharia da praça da Bahia, relativo ao mez de janeiro de 1793.  
(*Anexo ao n. 15.200*). 15.205
- MAPPA da Companhia de Infantaria do Presidio de S. Paulo do Morro, relativo ao mez de janeiro de 1793.  
(*Anexo ao n. 15.205*). 15.206
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe participa a remessa de uma amarra de piassaba.  
Bahia, 6 de fevereiro de 1793.  
*Tem anexo o respectivo conhecimento*. 15.207—15.208
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre as religiosas do Convento do Desterro.  
Bahia, 16 de fevereiro de 1793. 15.209



- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao Padre *Joaquim Ramos da Silva*.  
Bahia, 16 de fevereiro de 1793. 15.210
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao provimento da Igreja de N. S. da Encarnação do Passé, que vagara por fallecimento do Vigário collado *Francisco Gomes de Araujo*.  
Bahia, 17 de fevereiro de 1793. 15.211
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre os religiosos da Província do Carmo.  
Bahia, 18 de fevereiro de 1793. 15.212
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino a que se refere o mappa seguinte.  
Bahia, 20 de fevereiro de 1793. 15.213
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *Santa Maria de Londres*, sob o commando do capitão *Basilio de Oliveira Valle*, no anno de 1793.  
(*Anexo ao n. 15.213*). 15.214
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á nomeação de capellães para a Aldela dos Indios chamada *Agua Azeda*, no districto da freguezia de Sergipe de Elrei e para o logar denominado da *Repaca*, os quaes tinham sido novamente conquistados, e á divisão e criação de novas freguezias.  
Bahia, 22 de fevereiro de 1793.
- "Tambem he justissima a divizão da freguezia de Itaporocas pela sua excessiva extensão. Convém mais fazer-se huma freguezia no logar chamado *Monte Santo*, dividida de *Jeremoabo*, ajuntando-se a esta huma parte do *Tocano* e da *Jacobina* velha. Emfim outra no logar chamado *Catú*, formando-se de duas partes, tirada huma da *Matta* e outra de *S. Sebastião de Passé*. Além destas ainda restão outras, que deverão dividir-se. He grandissimo o detrimento das almas e tambem dos corpos em humas freguezias pela excessiva extensão, em outras pelas passagens dos rios impetuosos..."
- 15.215
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa a remessa de uma amarra de plassaba.  
Bahia, 23 de fevereiro de 1793.  
*Tem annexo o respectivo conhecimento.* 15.216—15.217
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á exportação para o Reino.  
Bahia, 23 de fevereiro de 1793. 15.218
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *S. Manuel*, sob o commando do capitão *João Gonçalves Ramos*, no anno de 1793.  
(*Anexo ao n. 15.218*). 15.219
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual informa ácerca de um requerimento de *Quiteria Rodrigues da*

- Conceição* pedindo o levantamento do sequestro dos bens de seu pae *Francisco Rodrigues*, que fôra assassinado pelos escravos que o acompanhavam na viagem para as Minas do Cuyabá.  
Bahia, 7 de março de 1793. 15.220
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa a remessa de uma amarra de piassaba.  
Bahia, 7 de março de 1793. 15.221
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 8 de março de 1793. 15.222
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Conceição e Santa Rita*, sob o commando do capitão *João Luiz Moreira*, no anno de 1793. 15.223
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que expõe as duvidas suscitadas pelo Vedor sobre o vencimento que percebia o Sargento-mór *José Gonçalves Galeão* como lente de Artilharia e Engenharia, logar que exercia desde 1777.  
Bahia, 9 de março de 1793. 15.224
- OFFICIO do Vedor José Venancio de Seixas para o Governador da Bahia, em que lhe comunica as duvidas que havia para continuar a abonar o vencimento ao lente de artilharia e engenharia *José Gonçalves Galeão*.  
Bahia, 31 de outubro de 1792. *Copia. (Annexo ao n. 15.224).* 15.225
- INFORMAÇÃO do Escrivão da Vedoria José Goularte da Silveira sobre o referido vencimento do lente *José Gonçalves Galeão*.  
Bahia, 27 de outubro de 1792. *Copia. (Annexa ao n. 15.224).* 15.226
- PORTARIA pela qual o Governador e Capitão-General Marquez de Valença nomeou *José Gonçalves Galeão*, lente de artilharia e engenharia.  
Bahia, 13 de dezembro de 1782. *Copia. (Annexa ao n. 15.224).* 15.227
- OFFICIO do Vedor José Venancio de Seixas para o Governador da Bahia, sobre o assumpto a que se referem os documentos antecedentes.  
Bahia, 30 de janeiro de 1793. *Copia. (Annexo ao n. 15.224).* 15.228
- COPIA do capitulo 40º do Regimento dos Governadores e Capitães-Generaes da Capitania da Bahia, em que se lhes prohibe a criação de novos logares, augmento de vencimentos e reformas, sem previa autorização regia.  
*(Annexa ao n. 15.224).* 15.229
- CARTA patente pela qual José Antonio Caldas foi nomeado capitão engenheiro, com a obrigação de reger a aula militar da praça da Bahia.  
Lisboa, 3 de abril de 1761. *Copia. (Annexa ao n. 15.224).* 15.230
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a guarnição militar.  
Bahia, 9 de março de 1793. 15.231

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á partida do paquete *Monte do Carmo*, commandado pelo 2.<sup>o</sup> Tenente *Carlos José de Araujo*, e á carga de madeiras e pedras de amolar que transportava para Lisboa.  
Bahia, 9 de março de 1793. 15.232
- DPLICADOS dos documentos n.<sup>os</sup> 15.224 a 15.230.  
2.<sup>a</sup> via. 15.232—15.239
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino. 15.240
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. do Bom Despacho e S. José*, sob o commando do capitão *Manuel Antonio de Jesus*, no anno de 1793.  
(*Annexo ao n. 15.240*). 15.241
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa de uma amarra de plassaba.  
Bahia, 12 de março de 1793.  
*Tem annexo o respectivo conhecimento.* 15.242—15.243
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 14 de março de 1793. 15.244
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Victoria e S. José*, sob o commando do capitão *Manuel Antonio da Silva*, no anno de 1793.  
(*Annexo ao n. 15.244*). 15.245
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre o provimento de diversas dignidades da Sé que estavam vagas e os ecclesiasticos que a ellas tinham concorrido.  
Bahia, 6 de abril de 1793. 15.246
- INFORMAÇÃO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa, dirigida á Mesa da Consciencia e Ordens, sobre os candidatos ás vagas das dignidades ecclesiasticas.  
Bahia, 6 de abril de 1793. *Copia. (Annexa ao n. 15.246)*. 15.247
- DECRETO pelo qual foram nomeados para as dignidades e conezias que estavam vagas na Sé da Bahia, os ecclesiasticos declarados numa relação que lhe está annexa.  
Queluz, 30 de agosto de 1793. 15.248—15.249
- AVISO regio pelo qual se ordenou ao Governador D. Rodrigo José de Menezes que não tomasse conhecimento dos recursos interpostos pelos religiosos do Carmo contra o Arcebispo.  
Mafra, 6 de setembro de 1784. *Copia. (Annexo ao n. 15.246)*. 15.250
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que dá mais informações sobre os concorrentes ás vagas de conegos.  
Bahia, 8 de abril de 1793. 15.251

- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre a nomeação da abbadessa e da vigaria do convento do Desterro.  
Bahia, 10 de abril de 1793. 15.252
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre o concurso que se abriu para o provimento da Igreja de Santo Antonio Além do Carmo, que vagara por fallecimento do Vigário collado *Filippe Barbosa da Cunha*.  
Bahia, 12 de abril de 1793.  
*Tem a seguinte nota: Foi provido Antonio Felix de Amorim, por decreto de 30 de agosto de 1793.* 15.253
- CARTA de João da Costa Ferreira para Martinho de Mello e Castro, em que lhe pede o seu auxilio para fazer entrar no Recolhimento da Misericórdia da Bahia sua irmã *D. Maria de Lacerda Coutinho*, á qual daria uma tença annual, bem como ás outras 2 irmãs que ali se encontravam *D. Anna* e *D. Helena de Lacerda Coutinho*.  
Bahia, 14 de abril de 1793. 15.254
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 15 de abril de 1793. 15.255
- MAPPa da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *Santo Estevão*, sob o commando do capitão *José Ribeiro Pontes*, no anno de 1793. (*Annexo ao n. 15.255*). 15.256
- OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, nos quaes o avisa das remessas de 2 amarras de piassaba para o Arsenal de Lisboa.  
Bahia, 16 e 19 de abril de 1783 15.257—15.258
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 19 de abril de 1793. 15.259
- MAPPa da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *Santa Anna e Santa Isabel*, sob o commando do capitão *José Joaquim Serra*, no anno de 1793. (*Annexo ao n. 15.259*). 15.260
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre as instrucções que dera ao Juiz de Fôra da Cachoeira e á Mesa da Inspeccão ácerca da exportação dos tabacos.  
Bahia, 19 de abril de 1793. 15.261
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual dá parecer favoravel ao requerimento de *José Fernandes Guimarães*, *José Antonio de Faria Lima* e outros moradores do sertão do Monte Santo, em que pedem licença para erigir uma capella.  
Bahia, 19 de abril de 1793. 15.262
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa que por accordão da Relação de 11 de novembro fôra

- Julgada a tomada de varias fazendas de contrabando, encontradas em 1790 a bordo da corveta *N. S. da Gloria*, commandada pelo capitão *Francisco José de Lucena*.  
Bahia, 19 de abril de 1793. 15.263
- Accomôdo da Relação da Bahia nos autos crimes de tomada e apprehensão de varias fazendas, procedentes da Costa da Mina e encontradas a bordo da corveta *N. S. da Gloria*.  
Bahia, 11 de novembro de 1792. *Copia. (Anexo ao n. 15.263)*. 15.264
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter fallecido na vespera o Desembargador da Relação *Luiz Ferreira de Araujo*.  
Bahia, 20 de abril de 1793. 15.265
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 20 de abril de 1793. 15.266
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa a náu de licença *N. S. da Conceição*, o *Activo*, sob o commando do capitão *João Baptista Martins*, no anno de 1793.  
(*Anexo ao n. 15.266*). 15.267
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á devassa de residencia do Desembargador *Thomaz Ignacio de Moraes Sarmento* e participa a sua partida para o Reino por ter acabado o tempo de serviço na Relação.  
Bahia, 20 de abril de 1793. 15.268
- AUTOS da devassa de residencia do Desembargador da Relação *Thomaz Ignacio de Moraes Sarmento*.  
Bahia, 17 de abril de 1793. (*Anexos ao n. 15.268*). 15.269
- CARTA de Jacinto Thomaz de Faria para Martinho de Mello e Castro, na qual se refere ao processo crime que promovera contra o conego *José da Silva Freire*, por adulterio, e lhe pede o deferimento da petição referente á cedencia da propriedade do officio da Balança do peso do tabaco a favor de sua filha *Thereza de Jesus e Faria*.  
Bahia, 21 de abril de 1793. 15.270
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual informa ácerca do armamento, petrechos e munições que eram absolutamente necessarios para a defesa da Capitania.  
Bahia, 23 de abril de 1793.  
*Tem annexa a respectiva relação.* 15.271—15.272
- DUPLICADOS dos documentos ns. 15.271 e 15.272.  
*2ª via.* 15.273—15.274
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual o informa da importancia do custo da fragata *Venus*, que acabava de ser construida no estaleiro da Ribeira.  
Bahia, 23 de abril de 1793. 15.275

- CONTA da despeza que se fez pelos Armazens Reaes da Bahia com a construcção da nova fragata *Venus*.  
Bahia, 20 de abril de 1793. (*Annexa ao n. 15-275*). 15.276
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 2 de maio de 1793. 15.277
- MAPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Lapa e Tres Reis*, sob o commando do capitão *José Joaquim de Sousa*, no anno de 1793.  
(*Annexo ao n. 15-277*); 15.278
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual o avisa da remessa de uma amarra de piassaba para o Arsenal de Lisboa.  
Bahia, 4 de maio de 1793. 15.279
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual accusa a recepção de 2.000 espingardas para as tropas da guarnição.  
Bahia, 6 de maio de 1793. 1ª e 2ª *vias*. 15.280—15.281
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á revolução da França e ás precauções de defesa que estava tomando para repellir qualquer tentativa de invasão que os francezes ousassem fazer na Capitania.  
Bahia, 6 de maio de 1793. 1ª e 2ª *vias*. 15.282—15.283
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal no qual participa a Martinho de Mello e Castro, ter partido para o Rio de Janeiro o paquete real *N. S. da Gloria, Remedios e S. José*.  
Bahia, 8 de maio de 1793. 15.284
- CONSULTA da Mesa da Consciencia e Ordens sobre a proposta do Arcebispo da Bahia para o provimento das cadeiras de prebenda inteira e meia prebenda da Sé da Bahia, que estavam vagas.  
Lisboa, 17 de maio de 1793. 15.285
- CARTA particular do Tenente-Coronel Carlos Balthazar da Silveira para Martinho de Mello e Castro, na qual relata os incidentes que se deram com a nomeação do capellão do seu regimento.  
Bahia, 28 de maio de 1793. 15.286
- INFORMAÇÃO do Provedor da comarca de Coimbra Manuel Thomaz de Souza e Azevedo, sobre a capacidade de *Antonio de Barros Lopo* para reger e administrar os bens que herdara de seus paes.  
Coimbra, 17 de junho de 1793. 15.287
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Provedor da comarca de Coimbra desse a informação a que se refere o documento antecedente.  
Lisboa, 11 de maio de 1793. (*Annexa ao n. 15.287*). 15.288

- SUMMARIO** de testemunhas inqueridas pelo provedor da comarca de Coimbra, para averiguação da capacidade de *Antonio de Barros Lopo* para administrar os seus bens de fortuna.  
Coimbra, 10 de junho de 1793. 15.289
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino  
Bahia, 26 de junho de 1793. 15.290
- MAPPA** da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *Princesa do Brasil*, sob o commando do capitão *Luiz da Cunha Moreira*, no anno de 1793.  
(*Anexo ao n. 15.290*). 15.291
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 26 de junho de 1793. 15.292
- MAPPA** da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. das Dóres e S. Braz*, sob o commando do capitão *Joaquim Manuel de Campos*, no anno de 1793.  
(*Anexo ao n. 15.292*). 15.293
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe participa ter sido lançada ao mar a nova fragata *Thetis*.  
Bahia, 8 de julho de 1793. 15.294
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 11 de junho de 1793. 15.295
- MAPPA** da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *Principe Atlantico*, sob o commando do capitão *Pedro Gonçalves de Andrade*, no anno de 1793.  
(*Anexo ao n. 15.295*). 15.296
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á exportação para o Reino.  
Bahia, 5 de agosto de 1793. 15.297
- MAPPA** da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *Pensamento Felix*, sob o commando do capitão *José Luiz Pereira*, no anno de 1793.  
(*Anexo ao n. 15.297*). 15.298
- OFFICIO** do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao requerimento de *João da Costa Ferreira* sobre a fuga de suas irmãs do Recolhimento da Misericórdia.  
Bahia, 6 de agosto de 1793. 15.299
- OFFICIO** do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre o provimento de diferentes ecclesiasticos nas prebendas vagas da Sé.  
Bahia, 6 de agosto de 1793. 15.300

- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao bom successo da Princeza Real e ás manifestações de regosijo por tão feliz acontecimento.  
Bahia, 6 de agosto de 1793. 15.301
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa de uma amarra de piassaba para o Arsenal Real de Lisboa.  
Bahia, 7 de agosto de 1793. 15.302
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á exportação para o Reino.  
Bahia, 7 de agosto de 1793. 15.303
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *SS. Sacramento, N. S. do Livramento*, sob o commando do capitão *José Joaquim Guincho*, no anno de 1793.  
(*Anexo ao n. 15.303*). 15.304
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter arribado á Bahia a galera ingleza *Salamandra*.  
Bahia, 8 de agosto de 1793. 15.305
- AUTOS da diligencia a que procederam o Ouvidor Geral do Crime Antonio Feliciano da Silva Carneiro e o coronel Antonio José de Sousa Portugal, a bordo da galera ingleza *Salamandra*, commandada pelo capitão *João Nicols*.  
Bahia, 28 de junho de 1793. (*Anexos ao n. 15.305*). 15.306
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 8 de agosto de 1793. 15.307
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Ajuda, o SS. Sacramento*, sob o commando do capitão *Antonio Rodrigues de Oliveira*, no anno de 1793.  
(*Anexo ao n. 15.307*). 15.308
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa a remessa de uma amarra de piassaba para o Arsenal Real de Lisboa.  
Bahia, 8 de agosto de 1793. 15.309
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre as reformas dos officiaes e praças dos corpos regulares e auxiliares, as difficuldades que offerecia o recrutamento militar e a necessidade de augmentar o numero de engenheiros.  
Bahia, 8 de agosto de 1793.

“Com esta achará V. Ex. os mappas dos 3 regimentos d’esta guarnição, que estão em muito melhor estado que os ultimos que lhe remetti, faltando unicamente no Regimento de Artilharia, para se preencher o seu estado completo, 45 praças, segurando a V. Ex. que vou continuando a recrutar, apezar das grandes difficuldades que encontro em hum Paiz, em que a maior parte dos habitantes são negros e mulatos e da necessidade que ha de isentar do serviço militar os commerciantes, seus caixeiros, os homens do mar e todos os mais isentos pelas leis de S. M., augmentando esta difficuldade a grande aversão que ha neste Continente ao



- serviço militar, a ponto das paes com seus filhos desampararem as suas casas e fugirem para o matto, apenas se abre a recruta e á vista do que acabo de representar seria bem conveniente que S. M. mandasse das Ilhas para esta Capitania 400 botomens para se completarem os regimentos, não sendo esta a primeira vez que se tem recotrido a este meio." 15.310
- MAPPA do 1º Regimento de Infantaria da guarnição da praça da Bahia, relativo no mez de julho de 1793.  
(Anexo ao n. 15.310). 15.311
- MAPPA do 2º Regimento de Infantaria da praça da Bahia, relativo no mez de julho de 1793.  
(Anexo ao n. 15.310). 15.312
- MAPPA do Regimento de Infantaria e Artilharia da guarnição da Bahia, relativo no mez de julho de 1793.  
(Anexo ao n. 15.310). 15.313
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 9 de agosto de 1793. 15.314
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa a galera *N. S. da Nazareth e S. Miguel*, sob o commando de *Geraldo José dos Reis*, no anno de 1793.  
(Anexo ao n. 15.314). 15.315
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa a remessa de uma amarra de piassaba para o Arsenal de Lisboa.  
Bahia, 9 de agosto de 1793.  
*Tem anexo o respectivo conhecimento.* 15.316—15.317
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á exportação para o Reino.  
Bahia, 9 de agosto de 1793. 15.318
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *Perola do Mar*, sob o commando do capitão *Joaquim José dos Santos Franco*, no anno de 1793.  
(Anexo ao n. 15.318). 15.319
- CARTA particular de Caetano Alberto de Seixas para Martinho de Mello e Castro, na qual lhe pede para se interessar por uma pretensão, que dirigira á Rainha.  
Bahia, 15 de agosto de 1793. 15.320
- OFFICIOS (3) do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, nos quaes o avisa das remessas de amarras de piassaba, que enviava por diversos navios para o Arsenal Real de Lisboa.  
Bahia, 16 de agosto de 1793. 15.321—15.323
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 17 de agosto de 1793. 15.324

- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. do Loreto e S. José*, sob o commando do capitão *José Rodrigues de Andrade*, no anno de 1793.  
(*Anexo ao n. 15.324*). 15.325
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á queixa que uns negociantes francezes de Nantes apresentaram contra o Director da Fortaleza de Ajudá *Francisco Antonio da Fonseca e Aragão*.  
Bahia, 19 de agosto de 1793. 15.326
- OFFICIO do Presidente da Mesa de Inspecção Filippe José de Faria para o Governador da Bahia, no qual informa ácerca do assumpto de que trata o documento antecedente.  
Bahia, 10 de abril de 1793. 15.327
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á erecção de uma capella, que *José Fernandes Guimarães* e outros moradores do Monte Santo pretendiam edificar neste lugar.  
Bahia, 19 de agosto de 1793.  
*Tem annexa a copia do officio, descripto sob o n. 15.262, sobre o mesmo assumpto.* 15.328—15.329
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 19 de agosto de 1793. 15.330
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *SS. Trindade e Santo Antonio*, sob o commando do capitão *Manuel Ignacio Lisboa*, no anno de 1793.  
(*Anexo ao n. 15.330*). 15.331
- OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á exportação do tabaco para a India.  
Bahia, 19 de agosto de 1793. 15.332—15.333
- CARTA particular de Jacinto Thomaz de Faria para Martinho de Mello e Castro, sobre o processo que movia contra o conego *José da Silva Freire*, pelo crime de adulterio e a cedencia da propriedade do officio da Balança do peso do tabaco a favor de sua filha *Thereza de Jesus e Faria*.  
Bahia, 19 de agosto de 1793. 15.334
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual informa desfavoravelmente ácerca do requerimento do Sargento-mór das Ordenanças *Caetano da Costa Brandão*, em que pede para ser provido no posto de Capitão-mór da Capitania de Sergipe d'Elrei.  
Bahia, 19 de agosto de 1793. 15.335
- OFFICIO do Ministro e Secretario de Estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado para o Governo interino da Capitania da Bahia, sobre a suspensão, devassa e prisão do Capitão-mór de Sergipe d'Elrei *Joaquim Antonio Pereira da Serra Monteiro Corrêa* e a maneira como deveria ser provido o posto de Capitão-mór.  
Ajuda, 4 de abril de 1763. *Copia. (Anexo ao n. 15.335)*. 15.336

- REQUERIMENTO de Caetano da Costa Brandão, Sargento-mór das Ordenanças da Bahia, no qual pede para ser provido no posto de Capitão-mór da Capitania de Sergipe d'Elrei.  
(*Anexo ao n. 15.335*). 15.337
- FÊ de officios do Sargento-mór das Ordenanças *Caetano da Costa Brandão* Bahia, 6 de março de 1793. (*Anexo ao n. 15.335*). 15.338
- ATTESTADOS (3) do Governador D. Fernando José de Portugal, do Mestre de Campo Jeronymo Sodré Pereira e do Capitão-mór das Ordenanças *Christovão da Rocha Pitta*, sobre a aptidão, zelo, serviços e bom comportamento do Sargento-mór *Caetano da Costa Brandão*.  
*V. d. Certidões*. (*Anexos ao n. 15.335*). 15.339—15.341
- ALVARÁ de folha corrida do Sargento-mór *Caetano da Costa Brandão*.  
Bahia, 24 de fevereiro de 1792. (*Anexo ao n. 15.335*). 15.342
- REQUERIMENTO de Caetano da Costa Brandão, no qual pede que o Escrivão da Junta da Real Fazenda lhe certifique se está vago o posto de Capitão-mór da Capitania de Sergipe d'Elrei.  
(*Anexo ao n. 15.335*).  
*A certidão está passada no verso do requerimento pelo Escrivão Francisco Gomes de Sousa*. 15.343—15.344
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter arribado á Bahia a polaca hespanhola *S. Felix Martir*.  
Bahia, 21 de agosto de 1793. 15.345
- AUTOS da diligencia a que procederam o Desembargador Ouvidor geral do crime *Antonio Feliciano da Silva Carneiro* e o Coronel *José Clarque Lobo*, a bordo da polaca hespanhola *S. Felix Martir*.  
Bahia, 16 de maio de 1793. (*Anexos ao n. 15.345*). 15.346
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 21 de agosto de 1793. 15.347
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *Sant'Anna Vigilante*, sob o commando do capitão *Manuel dos Santos*, no anno de 1793.  
(*Anexo ao n. 15.347*). 15.348
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que lhe communica ter arribado á Bahia a goleta hespanhola *Santa Rosa de Lima e S. Francisco Solano*.  
Bahia, 23 de agosto de 1793. 15.349
- AUTOS da diligencia a que procederam o Ouvidor Geral do Crime *Antonio Feliciano da Silva Carneiro* e o coronel *José Clarque Lobo*, a bordo da goleta hespanhola *Santa Rosa de Lima e S. Francisco Solano*.  
Bahia, 23 de abril de 1793. (*Anexos ao n. 15.349*). 15.350

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 23 de agosto de 1793. 15.351
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa a fragatinha *N. S. da Boa Viagem e Corpo Santo*, sob o commando do capitão *Victorio Gonçalves Ruas*, no anno de 1793.  
(*Anexo ao n. 15.351*). 15.352
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual informia sobre a nomeação do Padre *Manuel Telles de Sousa Pitta*, para capellão do Regimento de Artilharia e faz largas considerações sobre o provimento dos logares de capellães dos Regimentos.  
Bahia, 12 de setembro de 1793. 15.353
- CARTA particular do Juiz de fóra da Cachoeira Joaquim de Amorim Castro para Martinho de Mello e Castro, na qual accusa o Padre *João da Costa Ferreira* de escandalosamente perturbar a ordem publica com as suas provocações, calumnias e os escandalos que praticava e que exigiam um castigo efficaz.  
Bahia, 16 de setembro de 1793. 15.354
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 17 de setembro de 1793. 15.355
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Soledade, Santa Rita, Estrella*, sob o commando do capitão *Silvestre José de Brito*, no anno de 1793.  
(*Anexo ao n. 15.355*). 15.356
- CARTA do Capitão-Tenente Antonio José Monteiro para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá diversas informações sobre a nova fragata *Thetis*, que recentemente tinha sido lançada ao mar.  
Bahia, 18 de setembro de 1793. 15.357
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter nomeado o Desembargador *Marcellino Pereira Cleto* para juiz do tombo e privativo de todas as questões que tivessem na comarca da Bahia os *Marquezes de Niza, D. Domingos de Lima e D. Eugenia Maria Josefa Xavier Telles Castro da Gama Athayde Noronha Silva e Sousa*, como donatarios das Ilhas de Itaparica e Tamarandiva e das Terras do Rio Vermelho, e para adjuntos os Desembargadores *José Joaquim Borges da Silva e Mathias José Ribeiro*.  
Bahia, 18 de setembro de 1793. 15.358
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter nomeado o Desembargador *Antonio Feliciano da Silva Carneiro*, juiz privativo das questões judiciaes relativas á liquidação de contas que o commerciante da praça de Lisboa *José da Silva Ribeiro* tinha com *Manuel da Costa Ferreira*, como testamenteiro de seu irmão *José da Costa Ferreira* e com *Possidonio da Costa*, e para adjuntos os Desembargadores *Filippe José de Faria e José Theotonio Sedron Zuzarte*.  
Bahia, 18 de setembro de 1793. 15.359

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 12 de novembro de 1793. 15.360
- MAPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa a corveta *N. S. da Conceição, Senhor de Bomfim, Rainha de Nantez*, sob o commando do capitão *Duarte José Dias*, no anno de 1793.  
(*Anexo ao n. 15.360*). 15.361
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á deserção de *Francisco Amancio Vieira*.  
Bahia, 16 de novembro de 1793. 15.362
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que participa a chegada da nau de guerra *N. S. da Conceição e Santo Antonio*, sob o commando do capitão-tenente *José Joaquim Ribeiro*.  
Bahia, 16 de novembro de 1793. 15.363
- REQUERIMENTO do Coronel Agostinho José Barreto, relativo aos termos de uma acção judicial que promovera contra *João Francisco da Costa*. 15.364
- REQUERIMENTOS (2) de Amaro Gomes da Costa, Tenente-Coronel do 4º Regimento de Artilharia Auxiliar da Bahia, em que pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 15.365—15.366
- REQUERIMENTO do Capitão Anselmo Francisco da Silva, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.367
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Anselmo Francisco da Silva*, capitão de entradas e assaltos da freguezia de Santo Antonio Além do Carmo, cujo posto vagara por fallecimento de *José Alvares Lima*.  
Bahia, 29 de fevereiro de 1792. (*Anexa ao n. 15.367*). 15.368
- REQUERIMENTO de Antonio Carvalho Camara, no qual pede a confirmação regia da sua patente de capitão de mar e guerra *ad honorem*. 15.369
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Antonio Carvalho Camara*, capitão de mar e guerra *ad honorem*.  
Bahia, 27 de agosto de 1787. (*Anexa ao n. 15.369*). 15.370
- REQUERIMENTO de Antonio Luiz Pereira e sua mulher, no qual pedem se lhes passe provisão que os autorise a provar por testemunhas o dominio, posse e successão dos antepossuidores de umas terras, situadas nas mattas do Quitangá, no districto da Villa de Santo Amaro, freguezia de S. Pedro do Rio Fundo.  
*Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino.*  
15.371—15.372
- REQUERIMENTOS (2) de Caetano da Costa Brandão, Sargento-mór do Terço das Ordenanças da Bahia, nos quaes pede licença, para tratar na Côrte dos seus negocios particulares.

- Tem anexo o despacho do Conselho Ultramarino, em que lhe dá uma prorrogação de licença, por um anno.* 15.373—15.375
- REQUERIMENTO de D. Catharina Josefa de Azevedo e Araujo, residente na Bahia, sobre os termos de uma acção judicial que tinha pendente com o Padre *José Alvares de Freitas*. 15.376
- RESPOSTA do Dr. José Henriques de Sousa Lobo, advogado do Padre *José Alvares de Freitas*, sobre a petição antecedente.  
*S. d. (Anexa ao n. 15.376).* 15.377
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou ouvir a parte interessada ou o seu procurador sobre o referido requerimento de *D. Catharina Josefa de Azevedo e Araujo*.  
Lisboa, 24 de abril de 1793. (*Anexa ao n. 15.376*). 15.378
- REQUERIMENTO de D. Catharina Josefa de Azevedo e Araujo, em que pede autorização para apresentar um agravo na mesma acção, fóra do praso legal.  
*Tem anexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino, com os lançamentos dos respectivos registos.* 15.379—15.380
- REQUERIMENTO do Capitão Domingos de Oliveira Belem, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.381
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Domingos de Oliveira Belem*, capitão da Companhia dos Homens Pretos do districto de Pirajá.  
Bahia, 11 de maio de 1786. (*Anexa ao n. 15.381*). 15.382
- REQUERIMENTO do Sargento-mór Filippe Luiz de Faro e Menezes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.383
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Tenente *Filippe Luiz de Faro e Menezes*, no posto de Sargento-mór das Ordenanças da Villa de Santo Amaro das Brotas, que vagara por fallecimento de *Constantino Velho de Moura*.  
Bahia, 29 de julho de 1790. (*Anexa ao n. 15.383*). 15.384
- REQUERIMENTO do Alferes Francisco Alvares Guimarães, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.385
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Francisco Alvares Guimarães*, Alferes do Distincto Regimento dos Uteis.  
Bahia, 16 de junho de 1785. (*Anexa ao n. 15.385*). 15.386
- REQUERIMENTOS (2) do Capitão Francisco de Faria Albornas, nos quaes pede a confirmação regia da sua patente. 15.387—15.388
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco de Faria Albornas*, capitão do Terço das Ordenanças da Villa da Cachoeira.  
Bahia, 8 de novembro de 1790. (*Anexa ao n. 15.388*). 15.389

**REQUERIMENTO** do Capitão Francisco Felix Barreto de Menezes, em que pede a medição e demarcação judicial das terras pertencentes a um engenho que possuía na comarca de Sergipe d'Elrei e que confluíam com as do engenho de *Leandro Ribeiro de Sequeira*.

*Tem anexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino.*

15.390—15.391

**REQUERIMENTO** do capitão Francisco Gomes Pereira, no qual pede a confirmação regia da sua patente.

15.392

**CARTA** patente pela qual o Governador Marquez de Valença promoveu o alferes *Francisco Gomes Pereira* no posto de capitão das Ordenanças da Villa de N. S. da Victoria, da Capitania do Espírito Santo, na vaga que se dera por fallecimento de *Manuel Nunes do Amaral*.

Bahia, 27 de agosto de 1780. (*Annexa ao n. 15.392*).

15.393

**REQUERIMENTOS** (2) de Francisco Gomes Pereira Guimarães, natural da Bahia, doutor em philosophia, nos quaes pede a entrega de documentos e licença para advogar na comarca da Bahia.

15.394—15.395

**REQUERIMENTO** de Francisco Gonçalves Cortez, residente na villa do Rio das Contas, comarca da Jacobina, no qual pede se lhe passe provisão vitalicia para poder advogar em qualquer dos auditorios do continente do Brasil.

15.396

**PROVISÃO** do Conselho Ultramarino pela qual concedeu licença a *Francisco Gonçalves Cortez* para advogar nos auditorios do Brasil, durante a sua vida e sem embargo de não ser formado em leis.

Lisboa, 8 de junho de 1792. (*Annexa ao n. 15.396*).

15.397

**DESPACHO** do Conselho pelo qual mandou passar a *Francisco Gonçalves Cortez* a provisão antecedente.

Lisboa, 17 de agosto de 1791. (*Annexa ao n. 15.396*).

15.398

**INSTRUMENTO** em publica-fôrma com o teor de uma petição de *Francisco Gonçalves Cortez*, de um despacho e de uma provisão relativos á licença por este requerida, para advogar nas villas da Capitania da Bahia

(1791). (*Annexa ao n. 15.396*).

15.399

**INFORMAÇÃO** do Ouvidor da Comarca do Rio das Contas João Manuel Peixoto de Araujo, em que declara que *Francisco Gonçalves Cortez* revelara muita competencia e illustração no exercicio da advocacia.

Villa do Rio das Contas, 4 de setembro de 1790. *Publica-fôrma*. (*Annexa ao n. 15.396*).

15.400

**PROVISÕES** (2) pelas quaes o referido Ouvidor *João Manuel Peixoto de Araujo* e o Ouvidor da comarca de Villa Boa de Goyaz *Joaquim Manuel de Campos*, concederam licença a *Francisco Gonçalves Cortez* para advogar nos auditorios das suas jurisdicções.

Villa de N. S. do Livramento, 16 de agosto de 1790 e Villa Boa, 16 de dezembro de 1780. (*Annexas ao n. 15.396*).

15.401—15.402

ALVARÁ de folha corrida de *Francisco Gonçalves Cortez*.

Villa do Rio das Contas, 24 de dezembro de 1790. (*Anexo ao n. 15.396*).  
15.403

REQUERIMENTO do Alferes Francisco da Silva e Sousa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.404

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco da Silva e Sousa*, alferes do Terço das Ordenanças da Bahia, na vaga que se dera por fallecimento de *Antonio Moreira da Silva*.  
Bahia, 9 de setembro de 1790. (*Anexa ao n. 15.404*). 15.405

REQUERIMENTO de Francisco de Sousa Paraizo, capitão do Terço Auxiliar da Bahia, no qual pede para ser reformado no posto de capitão ou sargento-mór. 15.406

CARTA patente pela qual se fez mercê a *Francisco de Sousa Paraizo* de o confirmar no posto de capitão do Terço Auxiliar da Bahia, que vagara por escusa de *Manuel Caetano da França Côte-Real*.  
Lisboa, 17 de setembro de 1789. (*Anexa ao n. 15.406*). 15.407

REQUERIMENTO do Capitão Gonçalo de Faro Leitão, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.408

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal houve por bem conceder que *Gonçalo de Faro Leitão* continuasse a exercer o posto de capitão do 2º Regimento de Cavallaria Auxiliar de Sergipe d'Elrei.  
Bahia, 16 de setembro de 1790. (*Anexa ao n. 15.408*). 15.409

REQUERIMENTO de Gonçalo de Faro Leitão, no qual pede se lhe passe uma certidão com o teor da patente seguinte.  
(*Anexo ao n. 15.408*). 15.410

CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Gonçalo de Faro Leitão de Menezes*, capitão de Cavallaria Auxiliar da cidade de Sergipe d'Elrei.  
Bahia, 7 de julho de 1786. *Certidão*. (*Anexa ao n. 15.408*). 15.411

REQUERIMENTO do Juiz e Irmãos da Irmandade do SS. Sacramento da Matriz de N. S. da Madre de Deus da cidade da Bahia, no qual pedem a confirmação regia do seu compromisso.

*Tem anexo o despacho do Conselho Ultramarino que mandou passar a respectiva provisão de confirmação, datada de 3 de dezembro de 1793.*

15.412—15.413

REQUERIMENTO de Jacinto Thomaz de Faria, proprietario encartado do officio de Juiz da Balança da Casa da Arrecadação dos Tabacós, no qual pede se lhe faça mercê de mandar passar alvará da propriedade do mesmo officio a favor de sua filha única *Thereza de Jesus Faria*, para lhe servir de dote. 14.414



**ALVARÁ** regido pelo qual se faz mercê a *Jacinto Thomaz de Faria* da propriedade do officio de Juiz da Balança da Casa da Arrecadação dos Tabacos, que arrematara por 3:000\$000 rs.

Lisboa, 15 de setembro de 1770. *Certidão. (Anexo ao n. 15.414).* 15.415

**SENTENÇA** civil de justificação de *Jacinto Thomaz de Faria* pela qual consta haver justificado tudo o que deduzira na sua petição inicial.

*(Anexo ao n. 15.414).* 15.416

**DECLARAÇÃO** de *Jacinto Thomaz de Faria*, pela qual renuncia, cede e traspassa a propriedade do officio de Juiz da Balança da Casa da Arrecadação dos Tabacos á sua filha unica *Therеза de Jesus Faria*.

Bahia, 4 de maio de 1789. *(Anexo ao n. 15.414).* 15.417

**REQUERIMENTO** de *Jacinto Thomaz de Faria* no qual pede se lhe passe certidão do dia, mez e anno em que tomou posse do referido officio de Juiz da Balança dos Tabacos.

*(Anexo ao n. 15.414).*

*A certidão segue ao texto do requerimento.* 15.418

**REQUERIMENTO** do capellão militar *Jeronymo de Sant'Anna Braga* no qual pede a confirmação regia da sua patente.

15.419

**CARTA** patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou o *Padre Jeronymo de Sant'Anna Braga*, capellão do Regimento de Infantaria e Artilharia da guarnição da Bahia, na vaga que se dera por fallecimento do *Padre Anastacio Pereira*.

Bahia, 27 de janeiro de 1790. *(Anexo ao n. 15.419).* 15.420

**REQUERIMENTO** de *Jeronymo Sodré Pereira*, administrador do morgado instituido por *D. Francisco de Aragão*, no qual reclama certos direitos de propriedade relativos ao mesmo morgado.

15.421

**REQUERIMENTO** de D. Joanna Baptista de Argolo, filha de *Bartholomeu de Argolo*, natural de Parnamerim e residente na Ilha do Principe, no qual, allegando ter fallecido naquella ilha seu marido *Estevão da Matta Gomes* e terem sido depois sequestrados todos os seus bens, pedia lhe fosse passada provisão de licença para regressar á Bahia.

15.422

**DESPACHO** do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a *D. Joanna Baptista de Argolo* provisão de licença para se transportar da Ilha do Principe para a cidade da Bahia.

Lisboa, 4 de fevereiro de 1793. *(Anexo ao n. 15.422).*

*Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos.* 15.423

**REQUERIMENTOS** (2) do alferes *João da Costa Pinto Bahia*, nos quaes pede a confirmação regia da sua patente.

15.424—15.425

**CARTA** patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *João da Costa Pinto Bahia*, alferes do Terço das Ordenanças da Villa da Cachoeira.

Bahia, 9 de março de 1787. *(Anexo ao n. 15.425).* 15.426

- REQUERIMENTO de João Ferreira da Rocha, natural da Bahia, no qual pede se lhe faça mercê da serventia do officio de guarda-mór da Relação ou de tabellião de notas, em reconhecimento dos serviços prestados por seu pae *Verissimo Ferreira da Rocha*. 15.427
- INFORMAÇÃO de Pedro Caetano Pinto de Moraes Sarmiento, na qual declara que do Registo geral das mercês não constava que *Verissimo Ferreira da Rocha* tivesse recebido qualquer mercê, em remuneração dos seus serviços. 15.428  
Lisboa, 20 de outubro de 1796. (*Annexa ao n. 15.427*).
- CERTIDÃO em que se declara quaes os officios de justiça da Capitania da Bahia, que estavam incorporados na Real Côroa, por não terem proprietarios e as respectivas avaliações. 15.429  
Bahia, 27 de abril de 1793. *Publica-fôrma*. (*Annexa ao n. 15.427*).
- CERTIDÃO de idade de João Ferreira da Rocha, filho de *Verissimo Ferreira da Rocha* e de *D. Maria Joaquina Soares de Azevedo*. 15.430  
Bahia, 15 de abril de 1796. (*Annexa ao n. 15.427*).
- ATTESTADO do Vigario Januario José de Sousa Pereira, em que certifica quizes as pesscas de familia que deixara o fallecido *Verissimo Ferreira da Rocha* e as precarias circumstancias em que estas ficaram. 15.431  
Bahia, 15 de abril de 1796. (*Annexo ao n. 15.427*).
- ALVARÁ de folha corrida de João Ferreira da Rocha. 15.432  
Bahia, 16 de abril de 1796. (*Annexo ao n. 15.427*).
- CERTIDÃO do casamento de *Verissimo Ferreira da Rocha* com *D. Maria Joaquina Soares de Azevedo*, celebrado em 4 de setembro de 1753. 15.433  
Bahia, 15 de abril de 1796. (*Annexa ao n. 15.427*).
- ESCRITURA de doação que fazem *Maria Joaquina Soares de Azevedo* e seus filhos *Joaquim Lourenço Ferreira da Rocha*, *José Theophilo Ferreira da Rocha*, *Antonio Joaquim Ferreira da Rocha*, *Boaventura Ferreira da Rocha*, *Anna Joaquina Soares de Azevedo*, *Maria Joaquina Soares de Azevedo Ferreira*, *Jeronyma Maria do Sacramento*, *Joaquina Maria das Mercês*, *Claudina Maria de Jesus*, viuva e herdeiros de *Verissimo Ferreira da Rocha* a seu filho e irmão *João Ferreira da Rocha*, de todos os serviços que fez o fallecido seu marido e pae a S. Magestade desde soldado até o posto de capitão das Ordenanças da parte do sul. 15.434  
Bahia, 4 de maio de 1796. *Certidão*. (*Annexa ao n. 15.427*).  
*A escriptura é assignada pelo tabellião João Damasio José, em cujas notas foi lavrada.*
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Verissimo Ferreira da Rocha*. 15.435  
Bahia, 2 de maio de 1796. *Certidão*. (*Annexo ao n. 15.427*).
- REQUERIMENTO de João Ferreira da Rocha no qual pede a certidão das provisões e portarias relativas ao provimento de seu pae *Verissimo Ferreira da Rocha* no logar de Escrivão da receita e despeza do Thesoureiro das partes da Casa da Moeda da Bahia, que exerceu até 1794, anno em que falleceu. 15.436—15.437  
(*Annexo ao n. 15.427*).  
*A certidão segue ao requerimento.*

- CERTIDÃO pela qual o Escrivão da Camara da Bahia José Rodrigues Silveira faz constar o dia, mez e anno, em que *Verissimo Ferreira da Rocha* tomou posse do logar de Almotacé da nobreza.  
Bahia, 9 de maio de 1796. (*Annexa ao n. 15.427*). 15.438
- ATTESTADO do Vigário Januario José de Sousa Pereira, no qual declara que *João Ferreira da Rocha* é filho legitimo de *Verissimo Ferreira da Rocha*, representante das familias mais distinctas da Bahia e de comportamento exemplar.  
Bahia, 4 de julho de 1792. *Certidão*. (*Annexo ao n. 15.427*). 15.439
- FE de officios do Capitão Verissimo Ferrelra da Rocha.  
Bahia, 8 de maio de 1786. *Certidão*. (*Annexo ao n. 15.427*). 15.440
- ATTESTADO do Coronel Rodrigo de Argolo Vargas Cyrne de Menezes, sobre os serviços e comportamento do capitão *Verissimo Ferreira da Rocha*.  
Bahia, 26 de maio de 1786. *Certidão*. (*Annexo ao n. 15.427*). 15.441
- REQUERIMENTO de João Gonçalves Franco, morador na Cotinguiba, no qual pede a divisão e demarcação judicial de umas terras que possuía e eram confinantes com as de *Balthasar Fernandes Chaves*. 15.442
- REQUERIMENTO do capitão João de Mello Jordão Torres, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.443
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João de Mello Jordão Torres*, capitão de entradas e assaltos do districto da freguezia de S. Pedro do Rio Fundão.  
Bahia, 8 de fevereiro de 1793. (*Annexa ao n. 15.443*). 15.444
- REQUERIMENTOS (2) do Capitão João da Rocha Rocha e Sousa, nos quaes pede a confirmação da sua patente. 15.445—15.446
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João da Rocha Rocha e Sousa*, capitão da Companhia da Perajuhla das Ordenanças da Villa de Jaguaripe.  
Bahia, 18 de outubro de 1790. (*Annexa ao n. 15.446*). 15.447
- REQUERIMENTO de João Soares de Albergaria, no qual pede a propriedade do officio de feitor da porta da Alfandega da Bahia, que seu sogro *João da Cruz de Araujo* lhe dera em dote, por ser o proprietario encartado deste officio. 15.448
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a *João Soares de Albergaria* provimento para continuar na serventia do officio de feitor da porta da Alfandega, durante 3 annos.  
Lisboa, 17 de janeiro de 1793. (*Annexo ao n. 15.448*).  
*Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos*. 15.449
- REQUERIMENTO de João Velho de Araujo Ribeiro, senhor do engenho *Bom Retiro*, situado no termo da Villa de S. Francisco, no qual pede licença para edificar uma capella sob a invocação de N. S. da Conceição por causa da igreja da freguezia de Sant'Anna do Catú distar do mesmo engenho 14 legoas. 15.450

- REQUERIMENTO do Padre João Velho Gondim, da freguezia de S. José das Itaporocas no qual pede cartas de legitimação de suas filhas naturaes *D. Maria Rodrigues de Campos* e *D. Anna Caetana de S. José*, casada esta com *José Moreira da Silva* e aquella com *Manuel Rodrigues de Sá*. 15.451
- ESCRITURA de legitimação e successão de herança que fez o reverendo padre *João Velho Gondim* a *D. Maria Rodrigues Campos* e *D. Anna Caetana de S. José*. Villa de N. S. do Rosario da Cachoeira, 28 de abril de 1792. (*Annexa ao n. 15.451*). 15.452
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar ao Padre *João Velho Gondim* cartas de legitimação de suas duas filhas, a que se refere a escriptura antecedente.  
Lisboa, 4 de maio de 1793.  
*Scquem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos.* 15.453
- REQUERIMENTO de Joaquim Antonio Gonzaga, Ouvidor da Comarca de Jacobina, no qual pede para ser provido no logar de Intendente do ouro da mesma comarca, logar que andava annexo ao de ouvidor. 15.454
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual conferiu o exercicio do logar de Intendente de ouro ao Ouvidor do Serro do Frio *João Evangelista de Moraes Sarmiento*.  
Lisboa, 7 de março de 1755. *Copia authenticada.* (*Annexa ao n. 15.454*). 15.455
- INFORMAÇÃO do Conselheiro Francisco da Silva Côrte Real sobre o precedente requerimento de *Joaquim Antonio Gonzaga*.  
Lisboa, 17 de janeiro de 1793. (*Annexa ao n. 15.454*). 15.456
- REQUERIMENTO do Capitão Joaquim da Silva Ribeiro, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.457
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim da Silva Ribeiro*, capitão da cavallaria auxiliar annexa ao Terço de Infantaria Auxiliar da Ilha de Itaparica, cujo posto vagara por fallecimento de *José Felix Machado*.  
Bahia, 18 de outubro de 1792. (*Annexa ao n. 15.457*). 15.458
- REQUERIMENTO do Alferes José da Costa, no qual solicita a confirmação regia da sua patente. 15.459
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José da Costa*, alferes do Terço das Ordenanças da Bahia, da parte do sul.  
Bahia, 20 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 15.459*). 15.460
- REQUERIMENTOS (2) do Capitão José Feliciano de Almeida, nos quaes pede a confirmação regia da sua patente. 15.461—15.462
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Feliciano de Almeida*, Capitão da Companhia da 2ª divisão das Roças de Nazareth, pertencente ao Terço das Ordenanças da Villa de Jaguaripe.  
Bahia, 16 de outubro de 1790. (*Annexa ao n. 15.462*). 15.463

REQUERIMENTOS (2) de José Joaquim da Matta e Silva Sottomaior, Capitão do Regimento de Artilharia da Bahia, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua carta patente. 15.464—15.465

REQUERIMENTO de José Joaquim das Neves, ex-almoxarife da Fortaleza de S. João d'Ajuda, residente na Bahia, em que pede se lhe passe provisão para fazer citar o Director da mesma Fortaleza *Francisco Antonio da Fonseca e Arugão*, para as acções que contra elle pretende propôr nas Ouvidorias do civil e crime da Bahia.

*Tem anexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino.*

15.466—15.467

REQUERIMENTOS (2) do Capitão José Manuel de Carvalho, nos quaes pede a confirmação regia da sua patente. 15.468—15.469

CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *José Manuel de Carvalho*, Capitão da Companhia da Licoritiba das Ordenanças da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro.

Bahia, 24 de setembro de 1786. (*Annexa ao n. 15.469*).

15.470

REQUERIMENTOS (2) de José Pedro de Aguiar, contractador da díizima da Chancelaria da Bahia, relativos aos recursos que se interpozeram ácerca da execução do seu contracto. 15.471—15.472

REQUERIMENTO de José Pedro de Aguiar no qual pede a certidão de varios termos dos autos de uma acção civil que propuzera contra *Domingos Alvares* no Juizo da Ouvidoria geral da Bahia.

*Anexo ao n. 15.472*).

*A certidão segue no verso do requerimento.*

15.473—15.474

REQUERIMENTO do Capitão José Pereira Duarte, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.475

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Pereira Duarte* capitão da Cavallaria Auxillar da parte do norte da Villa da Victoria, Capitania do Espirito Santo.

Bahia, 27 de julho de 1789. (*Annexa ao n. 15.475*).

15.476

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer o antecedente requerimento de *José Pereira Duarte*.

Lisboa, 18 de setembro de 1790. *Copia. (Annexa ao n. 15.475)*.

15.477

INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre o referido requerimento de *José Pereira Duarte*.

Bahia, 8 de agosto de 1792. (*Annexa ao n. 15.475*).

15.478

OFFICIO do Ministro e Secretario de Estado Martinho de Mello e Castro para o Governador da Bahia, D. Fernando José de Portugal, em que approva tudo quanto este determinara para melhorar a organização dos corpos auxiliares da Capitania da Bahia.

Queluz, 10 de novembro de 1791. *Copia. (Annexa ao n. 15.475)*.

15.479

- OFFICIO do Conselheiro Francisco da Silva Côrte Real para Francisco Feliciano Velho da Costa Mesquita Castello Branco, em que se refere á remessa do seguinte requerimento de *José Rodrigues de Figueiredo*, para que o informe como Fiscal das Mercês.  
Lisboa, 24 de maio de 1793. 15.480
- REQUERIMENTO do Tenente-Coronel de Cavallaria Auxiliar José Rodrigues de Figueiredo, no qual pede a mercê do Habito da Ordem de Sant'Iago, em remuneração de seus serviços.  
(*Anexo ao n. 15.480*). 15.481
- REQUERIMENTO de José Rodrigues de Figueiredo, no qual pede certidão do tempo que serviu o lugar de Juiz da Balança da Casa da Moeda da Bahia.  
(*Anexo ao n. 15.480*).  
*A certidão está passada no verso do requerimento pelo Escrivão da Casa da Moeda Cosme Damião dos Santos.* 15.482—15.483
- REQUERIMENTO do mesmo José Rodrigues de Figueiredo, em que pede certidão do tempo que serviu o lugar de Escrivão da Ementa da Casa da Arrecadação do Tabaco.  
(*Anexo ao n. 15.480*).  
*A certidão está passada no verso do requerimento pelo Escrivão da Alfandega do Tabaco Joaquim da Costa Branco e Freire.* 15.484—15.485
- ATTESTADOS (5) de Philippe José de Faria, Provedor da Alfandega, de Manuel José Soares, Desembargador da Relação, Rodrigo Coelho Machado Torres, Provedor da Casa da Moeda, Sebastião Francisco Bettamio, Escrivão da Junta da Administração e Arrecadação da Fazenda e do Presidente e Deputados da Mesá da Inspeção João Ferreira Bettencourt e Sá, Apollinario da Costa Teixeira, Manuel do O' Freire e Antonio dos Santos Palheiros, sobre a aptidão, zelo e probidade de *José Rodrigues de Figueiredo*.  
*V. datas. (Anexos ao n. 15.480).*  
*O primeiro attestado é original e os outros são publicas-fôrmas.* 15.486—15.490
- ALVARÁ de folha corrida de *José Rodrigues de Figueiredo*.  
Bahia, 10 de fevereiro de 1792. (*Anexo ao n. 15.480*). 15.491
- REQUERIMENTOS (2) do Conego José da Silva Freire, no primeiro dos quaes pede para servir provido na dignidade de Thesoureiro-mór e no segundo na vaga de prebenda inteira, que se dava pela desistencia do Conego *José da Costa Barbosa*. 15.492—15.493
- ALVARÁ de folha corrida do Conego *José da Silva Freire*.  
Bahia, 7 de fevereiro de 1791. (*Anexo ao n. 15.493*). 15.494
- REQUERIMENTO do Conego José da Silva Freire, no qual pede para ser provido na dignidade de Arcediago da Sé da Bahia. 15.495
- CERTIDÃO das sentenças proferidas nos autos da acção crime que *Jacinto Thomaz de Faria* promovera contra o Conego *José da Silva Freire*, por adulterio.  
(*Anexa ao n. 15.495*). 15.496

- REQUERIMENTO** de José Xavier de Sousa Pereira, relativo á administração de certos bens pertencentes a seu cunhado, ausente em parte incerta, *Bernardo da Silva Costa*. 15.497
- REQUERIMENTOS** (2) do Capitão Leandro Gonçalves Pereira, nos quaes pede a confirmação regia da sua patente. 15.498—15.499
- CARTA** patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Leandro Gonçalves Pereira*, capitão do Regimento de Cavallaria Auxiliar da Cidade de Sergipe d'Elrei.  
Bahia, 16 de agosto de 1790. (*Annexa ao n. 15.499*). 15.500
- REQUERIMENTO** do Capitão Luiz Antonio da Fonseca Machado, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.501
- CARTA** patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Luiz Antonio da Fonseca Machado* capitão da guarda da sua pessoa, na vaga que deixara *Tiburcio Joaquim de Mesquita*.  
Bahia, 30 de junho de 1791. (*Annexa ao n. 15.501*). 15.502
- REQUERIMENTO** de Luiz Tavares dos Santos, curador geral dos orfãos da Villa da Cachoeira, no qual pede a confirmação regia da sua nomeação. 15.503
- PORTARIA** pela qual o Juiz de fóra e Orfãos da Villa da Cachoeira Joaquim de Amorim Castro, nomeou *Luiz Tavares dos Santos*, curador geral dos orfãos.  
Cachoeira, 16 de fevereiro de 1791. *Publica-fórma*. (*Annexa ao n. 15.503*). 15.504
- REQUERIMENTOS** (2) de Manuel Ignacio Vieira de Lacerda e outros, no primeiro dos quaes pedem para aggravar fóra do prazo numa acção que tinham pendente na Relação da Bahia com *Jeronymo Vieira Pinto* e no 2º para serem citados na pessoa do seu procurador. 15.505—15.506
- PROVISÃO** do Conselho Ultramarino pela qual mandou ouvir a parte contraria sobre o primeiro dos requerimentos antecedentes de *Manuel Ignacio Vieira de Lacerda*.  
Lisboa, 16 de abril de 1793. (*Annexa ao n. 15.505*). 15.507
- DESPACHO** do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a *Manuel Ignacio Vieira de Lacerda* para se lhe tomar conhecimento do agravo que pretendia apresentar fóra do prazo legal.  
Bahia, 17 de maio de 1793. (*Annexo ao n. 15.505*). 15.508
- REQUERIMENTO** de Manuel José de Carvalho, commerciante da praça da Bahia, relativo aos embargos que oppuzera a uma autoação dos almotacés. 15.509
- REQUERIMENTO** de Manuel José Guedes no qual pede a confirmação regia da sesmaria a que se refere o seguinte alvará. 15.510
- ALVARÁ** pelo qual o Governador D. Fernando José de Portugal concedeu e deu de sesmaria a *Manuel José Guedes* 3 legoas de terras no lugar do Rio Azul, termo da villa de Itapicurú.  
Bahia, 25 de junho de 1791. (*Annexo ao n. 15.510*). 15.511

- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar carta de confirmação da referida sesmaria, com o fôro annual de dez mil réis.  
Lisboa, 20 de junho de 1793. (*Anexo ao n. 15.510*).  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos dos respectivos registos.*  
15.512
- REQUERIMENTO de Marcos Ribeiro, viuvo, morador na freguezia de S. Pedro da Morativa, termo da Villa da Cachoeira, no qual se queixa das injustiças praticadas pelo Ouvidor *Joaquim de Amorim Castro*, no inventario a que se estava procedendo por obito de sua mulher.  
15.513
- REQUERIMENTO de D. Maria Angelica de Magalhães Fontoura, filha de *Fructuoso Magalhães Loborão Almeida* e de *D. Anna Alves de Abreu*, natural da freguezia de S. Thiago do Igoapê, em que pede licença para se recolher no Convento de N. S. da Lapa ou no de N. S. das Mercês.  
15.514
- REQUERIMENTOS (2) de D. Maria Francisca da Conceição e seus filhos, nos quaes pedem para apresentar, fóra do praso legal, um agravo na acção que traziam pendente com *Pedro Gomes Ferrão*.  
15.515—15.516
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou ouvir a parte contraria sobre o antecedente requerimento de *D. Maria Francisca da Conceição*.  
Lisboa, 29 de novembro de 1792. (*Anexa ao n. 15.516*).  
15.517
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a *D. Maria Francisca da Conceição*, para se lhe tomar conhecimento do referido agravo.  
Lisboa, 11 de janeiro de 1793. (*Anexo ao n. 15.516*).  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos de diversos registos.*  
15.518
- REQUERIMENTO de D. Maria Isabel Antonia Borghese Vaccaro, viuva de *Vasco Lourenço Velloso*, no qual pede que lhe seja concedida uma tença, bem como outras propinas a cada uma das suas filhas *D. Threza Amalia* e *D. Leonor Constança Velloso Vaccaro*, em remuneração dos serviços prestados por seu sogro e avô *João Lourenço Velloso*.  
15.519
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *João Lourenço Velloso* de o provêr no posto de capitão da Fortaleza do Barbalho, que vagara pela ausência de *José Lopes de Brito*.  
Lisboa, 15 de janeiro de 1733. (*Anexa ao n. 15.519*).  
15.520
- FÉ de officios do capitão *João Lourenço Velloso*, filho de *Domingos Lourenço*, natural do termo de Monsão, provincia do Minho.  
Bahia, 15 de junho de 1754. (*Anexa ao n. 15.519*).  
15.521
- FÉ de officios do artilheiro *Domingos Fernandes*, filho de *Domingos Pedro*, natural da Cidade do Porto.  
Bahia, 9 de agosto de 1734. (*Anexa ao n. 15.519*).  
15.522
- ESCRITURA de doação de serviços que *Domingos Fernandes* fez a favor de seu sobrinho *João Lourenço Velloso*.  
Bahia, 8 de setembro de 1734. (*Anexa ao n. 15.519*).  
15.523



- ATTESTADO** do Vice-Rel do Estado do Brasil Conde de Sabugosa Vasco Fernandes Cesar de Menezes, sobre os serviços prestados por *João Lourenço Velloso*, como administrador dos contractos da Dizima da Alfandega.  
Bahia, 20 de abril de 1735. (*Anexo ao n. 15.519*). 15.524
- CONHECIMENTO** do dinheiro entregue pelo administrador da Dizima da Alfandega *João Lourenço Velloso* ao thesoureiro geral *Ambrosio Alves Pereira*.  
Bahia, 27 de janeiro de 1727. (*Anexo ao n. 15.519*). 15.525
- ATTESTADO** do Vice-Rel Conde de Sabugosa sobre o zelo, merecimento e bons serviços de *João Lourenço Velloso*, capitão da Fortaleza do Barbalho.  
Bahia, 20 de abril de 1735. (*Anexo ao n. 15.519*). 15.526
- PORTARIA** pela qual se incumbie o administrador da Dizima *João Lourenço Velloso* de desempenhar certa commissão de serviço.  
Bahia, 13 de janeiro de 1734. (*Anexo ao n. 15.519*). 15.527
- ATTESTADO** do Vice-Rel Conde das Galvêas André de Mello e Castro, sobre os serviços de *João Lourenço Velloso*.  
Bahia, 2 de dezembro de 1749. 15.528
- CARTA** do Vice-Rel Conde de Sabugosa para *João Lourenço Velloso*, em que lhe pede para contribuir para o *donativo* destinado ao pagamento das despesas com os casamentos reaes.  
Bahia, 18 de janeiro de 1727. 15.529
- CARTA** do Vice-Rel Conde de Sabugosa para *João Lourenço Velloso*, em que lhe agradece o ter contribuido para o referido *donativo*.  
Bahia, 21 de julho de 1728. (*Anexo ao n. 15.519*). 15.530
- REQUERIMENTO** de *João Lourenço Velloso*, no qual pede a certidão do seguinte auto. (*Anexo ao n. 15.519*). 15.531
- AUTO** do preito e homenagem que prestou *João Lourenço Velloso* perante o Vice-Rel Conde de Sabugosa, como capitão da Fortaleza do Barbalho.  
Bahia, 1 de dezembro de 1731. *Certidão*. (*Anexo ao n. 15.519*). 15.532
- REQUERIMENTO** de *João Lourenço Velloso*, no qual pede se lhe certifique que a fortaleza do Barbalho é a maior e principal fortaleza da defesa da Cidade da Bahia.  
(*Anexo ao n. 15.519*).  
A certidão está passada no verso do requerimento pelo Sargento-mór Engenheiro Nicoláo de Abreu e Carvalho. 15.533—15.534
- REQUERIMENTOS** (2) de *João Lourenço Velloso*, nos quaes pede certidões de ter servido em diversos annos de vereador mais velho do Senado da Camara da Bahia e de Almotacé.  
(*Anexos ao n. 15.519*).  
As certidões estão passadas no verso dos requerimentos pelos escrivães da Almotacaria e da Camara. 15.535—15.538
- FOLHA** corrida do Capitão *João Lourenço Velloso*, Cavalleiro professo na Ordem de Christo e Familiar do Santo Officio.  
Bahia, 4 de julho de 1754. (*Anexo ao n. 15.519*). 15.539

- AUTO da justificação que *João Lourenço Velloso* requereu perante o Desembargador Chanceller da Relação da Bahia, para provar por testemunhas a sua filiação e naturalidade e que era cavalleiro na Ordem de Christo e Familiar do Santo Officio.  
Bahia, 19 de julho de 1754. (*Anexo ao n. 15.519*). 15.540
- DUPLICADOS (8) dos documentos ns. 15.520 a 15.524 e 15.526 a 15.528, que instruem o auto de justificação antecedente. 15.541—15.548
- CERTIDÃO do titulo dos autos civéis de notificação para exhibição do testamento de *João Lourenço Velloso*.  
(*Anexa ao n. 15.519*). 15.549
- REQUERIMENTO de D. Maria Isabel Antonia Borghese Vaccaro, no qual pede a seguinte certidão de obito de seu sogro *João Lourenço Velloso*.  
(*Anexo ao n. 15.519*). 15.550
- CERTIDÃO de obito do capitão *João Lourenço Velloso*, viuvo de D. *Thereza Gerarda Sottomaior* e fallecido em 13 de junho de 1769.  
Olivaes, 23 de janeiro de 1793. (*Anexa ao n. 15.519*).  
*A certidão é passada pelo Padre Miguel da Silva, vigario da freguezia de Santa Maria dos Olivaes, Extramuros de Lisboa.* 15.551
- REQUERIMENTO de D. Maria Isabel Antonia Borghese Vaccaro, no qual pede a certidão de obito de seu marido *Vasco Lourenço Velloso*.  
(*Anexo ao n. 15.519*). 15.552
- CERTIDÃO de obito de *Vasco Lourenço Velloso*, escrivão da Alfandega da Villa da Figueira da Foz, fallecido em 17 de novembro de 1777.  
Figueira, 22 de julho de 1782. (*Anexa ao n. 15.519*).  
*E' passada a certidão pelo vigario da freguezia de S. Julião, João Gaspar Coelho.* 15.553
- REQUERIMENTO de Pedro Lourenço Velloso, no qual pede a certidão seguinte.  
(*Anexo ao n. 15.519*). 15.554
- CERTIDÃO de baptismo de *Pedro Lourenço Velloso*, filho legitimo de *Vasco Lourenço Velloso*, e de sua mulher D. *Maria Isabel Vaccaro*, que nasceu em Coimbra no dia 8 de maio de 1767 e se baptisou na igreja de Santa Cruz, sendo seu padrinho D. *Pedro*, Infante de Portugal.  
Coimbra, 2 de dezembro de 1785. (*Anexa ao n. 15.519*). 15.555
- REQUERIMENTOS (2) de Martinho Pereira de Menezes Doria, capitão das Ordenanças da freguezia da Madre de Deus da villa de S. Francisco de Sergipe do Conde, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 15.556—15.557
- PARECER do Conselheiro do Conselho Ultramarino Francisco da Silva Côrte Real, sobre os requerimentos antecedentes.  
Lisboa, 17 de junho de 1793. (*Anexo ao n. 15.557*). 15.558

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á partida do navio *N. S. da Conceição e Santo Antonio* e á carga que tomara na Bahia para a India.

Bahia, 30 de Janeiro de 1794.

*Tem annexa uma lista de presos remettidos para a India e Moçambique, uma factura e um conhecimento de carga.* 15.559—15.562

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ás 3 irmãs de *João da Costa Ferreira*, que este pretendia recolher num convento e a respeito das quaes dá diversas informações. 15.563

PORTARIA do Governador da Bahia em que declara sem effeito os embargos que *Maria Joanna do Sacramento* (uma das irmãs de *João da Costa Ferreira*) pretendia oppôr á sua prisão, ordenada pelo arcebispo.

Bahia, 2 de dezembro de 1793. *Cópia. (Annexa ao n. 15.563).* 15.564

REQUERIMENTO de D. Maria Joanna do Sacramento, relativo aos embargos a que se refere a portaria antecedente.

(*Annexo ao n. 15.563.*) 15.565

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa de uma amarra de plassaba para o Arsenal de Lisboa.

Bahia, 11 de fevereiro de 1794.

*Tem annexo o respectivo conhecimento de embarque.* 15.566—15.567

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa enviar para Lisboa, sob prisão, o capitão de navio *Marco Antonio Bartholomeu*.

Bahia, 11 de fevereiro de 1794. 15.568

OFFICIO do Desembargador Antonio Joaquim de Pina Manique, superintendente geral dos contrabandos e descaminhos dos reaes direitos (para Martinho de Mello e Castro), em que communica ter mandado pôr em liberdade o referido capitão.

Lisboa, 28 de maio de 1794. (*Annexo ao n. 15.568.*) 15.569

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.

Bahia, 11 de fevereiro de 1794. 15.570

MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *S. Manuel*, sob o commando do capitão *João Gonçalves Ramos*, no anno de 1794.

(*Annexo ao n. 15.570.*) 15.571

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa enviar para Lisboa 8 tripolantes francezes pertencentes ás equipagens de 2 navios que o Governador das Ilhas de S. Thomé e Príncipe mandara apprehender, por estar declarada a guerra entre a França e Portugal.

Bahia, 13 de fevereiro de 1794. *1ª e 2ª vias.* 15.572—15.573

- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá parte de uma falta grave, commettida por uma das irmãs de *João da Costa Ferreira*.  
Bahia, 14 de fevereiro de 1794. 15.574
- CARTA de João da Costa Ferreira para o Arcebispo da Bahia, sobre o assumpto a que se refere o documento anterior.  
Bahia, 12 de fevereiro de 1794. (*Annexa ao n. 15.574*). 15.575
- CARTA de Casimiro da Motta Magalhães para Martinho de Mello e Castro, em que relata os acontecimentos que se deram por causa da eleição do Governador do Bispado de Marianna, que se realizou 7 dias depois do fallecimento do Prelado.  
Bahia, 15 de fevereiro de 1794. 15.576
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á acção de separação que *D. Luiza Francisca do Nascimento* intentara contra seu marido o commerciante *Manuel José Fróes*.  
Bahia, 15 de feveiro de 1794. 15.577
- CARTA da Abbadessa do Convento de N. S. da Conceição da Lapa, Ignacia Clara da Conceição para o Arcebispo da Bahia, em que dá informação sobre *D. Luiza Francisca do Nascimento*, recolhida no mesmo convento.  
Bahia, 13 de fevereiro de 1794. (*Annexa ao n. 15.577*). 15.578
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 18 de fevereiro de 1794. 15.579
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Penha de França, Rainha de Nantes*, sob o commando do capitão *Francisco Vaz de Carvalho*, no anno de 1794.  
(*Annexo ao n. 15.579*). 15.580
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativo á exportação de madeiras para o Reino.  
Bahia, 18 de fevereiro de 1794.  
*Tem annexa a relação das madeiras exportadas.* 15.581—15.582
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter fugido do Convento de N. S. da Lapa a mulher do commerciante *Manuel José Fróes, D. Luiza Francisca do Nascimento*, que pretendia intentar acção de separação contra o marido.  
Bahia, 19 de fevereiro de 1794. 15.583
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre as religiosas do Convento das Mercês.  
Bahia, 2 de março de 1794. 15.584
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre a licença concedida para a ordenação dos ecclesiasticos.  
Bahia, 2 de março de 1794. 15.585

- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual trata dos conventos de diversas ordens religiosas e dos escandalos praticados por alguns padres seculares.  
Bahia, 4 de março de 1794. 15.586
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá noticias relativas a diversas embarcações.  
Bahia, 6 de março de 1794. 15.587
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino, a que se refere o mappa seguinte.  
Bahia, 6 de março de 1794. 15.588
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Victoria e S. José*, sob o commando do capitão *João Pinto Franco*, no anno de 1794.  
(Anexo ao n. 15.588). 15.589
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o avisa da remessa de uma amarra de piassaba.  
Bahia, 6 de março de 1794.  
Tem anexo o respectivo conhecimento de embarque. 15.590—15.591
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere aos fallecimentos dos padres *José Caetano Nogueira* e *Pedro Antonio de Sousa da Camara* e á nomeação de *Francisco José da Costa*, para o logar de cura encomendado da Sé.  
Bahia, 10 de março de 1794. 15.592
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 12 de março de 1794. 15.593
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. do Bom Despacho e S. João*, sob o commando do capitão *João da Silva Machado*, no anno de 1794.  
(Anexo ao n. 15.593). 15.594
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa a remessa de uma amarra de piassaba para o Arsenal Real de Lisboa.  
Bahia, 12 de março de 1794.  
Tem anexo o respectivo conhecimento de embarque. 15.595—15.596
- DUPLICADO do documento n. 15.592, com a data de 13 de março de 1794.  
Tem a seguinte nota: *Proveu-se este curato em Francisco José da Costa, por decreto de 4 de junho de 1794.* 15.597
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 14 de março de 1794. 15.598

- MAPPA** da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *Jesus, Maria, José, o Trajano*, sob o commando do capitão *Antonio Vicente de Brito*, no anno de 1794.  
(*Annexo ao n. 15.598*). 15.599
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa a remessa de uma amarra de plassaba para o Arsenal de Lisboa.  
Bahia, 14 de março de 1794.  
*Tem annexo o respectivo conchectmento de embarque.* 15.600—15.601
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dá parte de ter chegado da India a náu *N. S. de Belem*, sob o commando do capitão *José Francisco de Perné* e das providencias que tomou a respeito da fiscalização da carga e das reparações que necessitava.  
Bahia, 15 de março de 1794. 15.602
- CARTA** do Capitão-Tenente José Francisco de Perné, em que dá informações sobre a sua viagem até á Bahia, as avarias que soffreu a náu do seu commando e as providencias que tinha tomado para as reparar.  
Bahia, 11 de março de 1791. (*Annexa ao n. 15.602*). 15.603
- OFFICIOS** (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a nomeação do capellão do Regimento de Artilharia, o Padre *Manuel Telles de Sousa Pitta*.  
Bahia, 23 de abril de 1794.  
*O segundo officio é copia do doc. n. 15.353.* 15.604—15.605
- CARTA** do Capitão-Tenente José Francisco de Perné para Martinho de Mello e Castro, na qual relata minuciosamente todos os accidentes da sua viagem, as avarias que soffreu a náu *N. S. de Belem* e as providencias que reclamou dos Governadores da India e Angola.  
Bahia, 27 de março de 1794. 15.606
- TERMOS** dos conselhos de officiaes da náu *N. S. de Belem*, representações do commandante *José Francisco de Perné*, dirigidas aos Governadores da India e Angola e as respectivas respostas, autos de vistorias e attestados do Governador de Angola *Manuel de Almeida e Vasconcellos*.  
*Copias. (Anexos ao n. 15.606).* 15.607—15.617
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 29 de março de 1794. 15.618
- MAPPA** da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa a galera *Familia Sagrada Carolina*, sob o commando do capitão *Antonio Ribeiro Pontes*.  
Bahia, 29 de março de 1794. 15.619
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 1 de abril de 1794. 15.620

- MAPPA** da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Conceição e S. Francisco Marciano*, sob o commando do capitão *Feliz Antonio de Pontes*, no anno de 1794.  
(*Anexo ao n. 15.620*). 15.621
- OFFICIO** do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que participa ter embarcado clandestinamente para o Reino o vigário collado do Pambú, *Feliz Xavier de Cerqueira*.  
Bahia, 10 de abril de 1794. 15.622
- OFFICIO** do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á grave falta commetida por *D. Helena Rosa Coutinho*.  
Bahia, 12 de abril de 1794. 15.623
- PORTARIA** do Arcebispo da Bahia, pela qual mandou expulsar do Recolhimento da Misericordia *D. Helena Rosa Coutinho*.  
Bahia, 26 de março de 1794. *Copia. (Anexa ao n. 15.622)*. 15.624
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 23 de abril de 1794. 15.625
- MAPPA** da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa a náu de licença *N. S. da Conceição o Activo*, sob o commando do capitão *João Baptista Martins*, no anno de 1794.  
(*Anexo ao n. 15.625*). 15.626
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre os fardamentos das tropas e o estado em que se encontravam os corpos da guarnição da praça.  
Bahia, 23 de abril de 1794. 15.627
- MAPPA** do 1º Regimento de Infantaria da guarnição da Bahia, relativo ao mez de março de 1794.  
(*Anexo ao n. 15.627*). 15.628
- MAPPA** do 2º Regimento de Infantaria da praça da Bahia, relativo ao mez de março de 1794.  
(*Anexo ao n. 15.627*). 15.629
- MAPPA** da Companhia de Infantaria do Presidio de S. Paulo do Morro, relativo ao mez de março de 1794.  
(*Anexo ao n. 15.627*). 15.630
- MAPPA** do Regimento de Infantaria e Artilharia da guarnição da Bahia, relativo ao mez de março de 1794.  
(*Anexo ao n. 15.627*). 15.631
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter partido para o Reino a náu de licença e que lhe fôra prestado todo o auxilio para o seu rapido carregamento.  
Bahia, 24 de abril de 1794. 15.632

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a liquidação da herança de *Francisco Ribeiro Neves*.  
Bahia, 26 de abril de 1794. 16.633
- OFFICIO do Desembargador da Relação Antonio Feliciano da Silva Carneiro para o Governador da Bahia, no qual o informa ácerca do assumpto a que se refere o documento antecedente.  
Bahia, 15 de abril de 1794. (*Anexo ao n. 15.633*). 15.634
- CERTIDÃO extrahida dos autos de autuação de carta regia entre partes Ambrosio, Henrique e Jeronymo Ribeiro Neves e outros contra *José Philippe Alves do Amaral* por cabeça de sua mulher *Maria Francisca de Almçada*, viuva de *Francisco Ribeiro Neves* e *Bento de Macedo Silva Vaz*, testamenteiro deste ultimo.  
(*Anexa ao n. 15.633*). 15.635
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 28 de abril de 1794. 15.636
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *Minerva da Alfama*, sob o commando do capitão *João Luiz Moreira*, no anno de 1794.  
(*Anexo ao n. 15.636*). 15.637
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre a seguinte carta do vigário geral de Minas Novas.  
Bahia, 29 de abril de 1794. 15.638
- CARTA do Vigário geral da freguezia de N. S. da Conceição do Arraial da Agua Suja de Minas Novas, Padre Antonio José Pinho Salgado, para o Arcebispo da Bahia, sobre os Indios de muitas aldeias proximas que procuraram submeter-se á religião catholica.  
Minas Novas, 24 de fevereiro de 1794.

"Tendo já escrito a V. Ex. de proprio punho, me vejo na precizão de o repetir de alheio, por molestia que me sobreveio, para expôr a V. Ex. o seguinte. A esta Freguezia de N. S. da Conceição do Arraial de Agua Suja de Minas Novas, Capitania de Minas Geraes, Arcebispo da Bahia, vierão parar para cima de 200 Indios armados de arcos e setas, mas de paz, fim de bautizar-se e se proverem de vestuario e ferramentas: e depois de instruidos e catequizados o melhor que pôde ser com o soccorro de hum tal e qual interprete e semi-barbaro, os bautizei, provendo-se do melhor que pôde ser e ausentandose para as suas aldeias muito contentes e satifeitos, eis que intermediando pouco tempo, tornarão a insurgir huns poucos de cazaes, pedindo com instancia que se querião receber em matrimonio e passando a instruilos nas obrigações do sacramento, fins e bens delle, os cazei: brevemente espero infinidade destes individuos para se bautizarem e cazarem movidos da humanidade e acolhimento que encontrarão.

Estes Indios ou alias as suas Aldéas distão destas Minas 8 para 10 dias de caminho, sitas nas margens do Rio S. Matheus, elles se conhecen pellos nomes de — *Machacali* — *Caporó* — *Macoani* — *Camaxó* — *Panhame* — *Malati*; são trataveis, estimados da sociedade mostram aborrecer o furto, o estupro e adulterio e depois de bautizados, tem dado manifestos indicios de christandade, ouvindo missa de Joelhos, com as mãos levantadas, inquirendo, sem cessar pellos preceitos e leis da Igreja. Ha outras Nações que se appellidão o *Pataxó* — *Quabati* — *Frexa* — *Mono* — *Cothatoi* — *Mathali* — *Boticudo* ou *Amburé*, confinantes com as seis sobreditas que são bravas, guerreiras e se comem huns aos outros; mas todavia, vendo estes a communicação e destino daquellas, dão indicios de se humanarem, servindo de principal motivo o bom comportamento com que se houverão com elles o G. Mór *José de Sousa Paços*, seu



filho *Gil dos Santos Paços*, *Joaquim de Sousa Paços*, seu irmão, e *Bento Lourenço Var*, seu cunhado, os que se atreverão a ir tratar e domiciliar por alguns dias na companhia daquelles barbaros, a fim de descobrirem ouro, e pedras preciosas, experimentando nelles os effectos de huma boa humanidade, submissão e rendimento, pondo-lhe os arcos aos pés, dando-lhes aquellas frutas e viandas para elles as mais exquisitas, como por exemplo carnes de lachua trituradas com os dentes e depois formadas em pasteta, etc.

O clima que habilito he bellissimo, pingue e fértil; he muito povoado e se prezume com fundamento que he rico de ouro e pedras preciosas, o que elles não procurão, zellão nem estimão; todo o seu zello e ciúme consiste só em que lhe não tomem as terras, que Deos lhes deo, apontando para o céo, nem as suas mulheres.

Pedem *Troaxú*, que he sacerdote, Igreja, imagem de santos, e quem os governe, a saber Capitão Grande; isto he Capitão Mór e nenhum he mais digno de o ser, como o sobredito *José de Sousa Paços* e Ajudante *Bento Lourenço*, porque a elles se deve a exploração das sobreditas aldéas, pella sua boa conducta, animo, prudencia, sagacidade e intelligencia, já de varios dialectos, além da despeza, que tem supportado.

O principal motivo desta minha exposição a V. Ex. he primeiramente chamar e aggregar estas almas ao gremio da Igreja e ao rebanho de J. C., estando como estão com tão boa disposição para isso, sendo 13 Nações ou Aldéas, que se fas ter para cima de 20 mil homens. O segundo motivo he o interesse do Real Erario pella riqueza, que justamente se prezume. Outro motivo ha que he a facilidade da communicação para essa cidade, a exportação e importação dos effectos e a civilização que se deve esperar daquella brutalidade...

O meu reverendo coadjutor *José da Costa Borges*, com louvavel animo e resolução se offerece a paroquiar, instruir e cathequizar aquellas Aldéas, que se podem reduzir a huma freguezia, taxando-se-lhe congrua conveniente; elle tem capacidade, genio e propensão para o cathequismo e mais que tudo, prudencia e paciencia."

15.639

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual propõe para serem providos respectivamente nos postos de Sargento-mór do Terço de Infantaria Auxiliaria da Ilha de Itaparica e no de Tenente-Coronel do Regimento de Infantaria e Artilharia Auxiliaria da Bahia, o capitão de Infantaria e Artilharia *José Ignacio Acchioli de Vasconcellos Brandão* e o capitão do mesmo regimento *Vicente Anastacio Pereira*, nas vagas por fallecimentos do Sargento-mór *Francisco Pinto Nogueira* e Tenente-Coronel *Amaro Gomes da Costa*.

Bahia, 30 de abril de 1794.

15.640

PROPOSTA do Coronel do Regimento de Infantaria e Artilharia Auxiliaria da Bahia, Valeutim da Maia Guimarães, para o provimento do posto de Tenente-Coronel do seu regimento, vago por fallecimento de *Amaro Gomes da Costa*.

Bahia, 29 de abril de 1794. (Annexa ao n. 15.640).

Propõe igualmente o capitão *Vicente Anastacio Pereira*.

15.641

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter retirado para o Reino sem sua licença e sem passaporte o 2º Tenente do Regimento de Infantaria e Artilharia *Verissimo de Sousa Botelho*.

Bahia, 30 de abril de 1794.

15.642

REQUERIMENTO do 2º Tenente *Verissimo de Sousa Botelho*, em que pede para lhe ser registada a licença concedida pela seguinte provisão.

(Annexo ao n. 15.642).

15.643

PROVISÃO regia pela qual foi concedida ao 2º Tenente *Verissimo de Sousa Botelho* a licença de um anno.

Lisboa, 17 de setembro de 1787. Publica-fórma. (Annexo ao n. 15.642).

15.644

- CARTAS (2) do Capitão-Tenente José Francisco de Perné para Martinho de Mello e Castro, relativas á viagem da náu *N. S. de Belem*.  
Bahia, 3 e 5 de maio de 1794. 15.645—15.646
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 9 de maio de 1794. 15.647
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a Cidade de Lisboa o navio *N. S. da Conceição*, sob o commando do capitão *Joaquim Affonso de Oliveira*, no anno de 1794.  
(*Anexo ao n. 15.647*). 15.648
- CARTA do capitão de Infantaria José Gomes da Cruz para Martinho de Mello e Castro, em que protesta contra a proposta do Governador para o provimento do posto de capitão de granadeiros do seu regimento, por o preterir injustamente e propôr em seu logar o capitão mais moderno *João Soares Nogueira*.  
Bahia, 16 de maio de 1794. 15.649
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 21 de maio de 1794. 15.650
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. do Monte do Carmo, S. José*, sob o commando do capitão *Manuel Antonio de Jesus*, no anno de 1794.  
(*Anexo ao n. 15.649*). 15.651
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter fallecido em 16 de maio o Desembargador da Relação *Marcellino Pereira Cleto*.  
Bahia, 30 de maio de 1794. 15.652
- CARTA do Capitão de mar e guerra Matheus Pereira Campos para Martinho de Mello e Castro, em que lhe explica os motivos que o obrigaram a aportar á Bahia e accentúa a necessidade de levar a sua commissão ao fim, com toda a segurança.  
Bahia, 16 de junho de 1794. 15.653
- OFFICIO do capitão Matheus Pereira de Campos para o Governador da Bahia, sobre a sua partida para Lisboa.  
Bahia, 14 de junho de 1794. *Copia*. (*Anexo ao n. 15.653*). 15.654
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o avisa da remessa de uma amarra de piassaba para o Arsenal de Lisboa.  
Bahia, 16 de junho de 1794. 15.655
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á chegada da Fragata Real *Princesa do Brasil*, sob o commando do capitão de mar e guerra *Matheus Pereira de Campos*, a respeito da qual dá diversas informações.  
Bahia, 17 de junho de 1794. 15.656

OFFÍCIOS (2) do Capitão Matheus Pereira de Campos para o Governador da Bahia, em que lhe dá informações relativas á sua viagem.

Bahia, 5 e 14 de junho de 1794. (*Anexo ao n. 15.656*). 15.657—15.658

OFFÍCIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o informa das providencias que se tomaram para as reparações da náu *N. S. de Belem*, commandada pelo capitão-tenente *José Francisco de Perné*.

Bahia, 17 de junho de 1794. 15.659

AUTO da vistoria a que se procedeu a bordo da náu *N. S. de Belem*, para o exame das avarias que este navio soffrera.

Bahia, 12 de março de 1794. *Certidão*. (*Anexo ao n. 15.659*). 15.660

OFFÍCIOS (5) trocados entre o Governador D. Fernando José de Portugal e o Capitão José Francisco de Perné, sobre o assumpto a que se referem os documentos antecedentes.

Bahia, 10 de maio, 2, 5, 6 e 13 de junho de 1794. (*Anexo ao n. 15.659*). 15.661—15.665

OFFÍCIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.

Bahia, 17 de junho de 1794. 15.666

MAPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Oliveira e Santo Estevão*, sob o commando do capitão *José Ribeiro Ponces*, no anno de 1794.

(*Anexo ao n. 15.666*). 15.667

OFFÍCIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa a remessa de uma amarra de piassaba para o Arsenal de Lisboa.

Bahia, 17 de junho de 1794.

*Tem anexo o respectivo conhecimento de embarque*. 15.668—15.669

OFFÍCIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao Padre *Fr. José de Bolonha*, missionario capuchinho italiano e ás suas extraordinarias opiniões sobre a escravidão.

Bahia, 18 de junho de 1794.

“O Arcebispo desta Diocese, levado daquella vigilancia, que sempre mostra, em atalhar qualquer doutrina em materia espirital, que possa perturbar a tranquillidade e socego desta Capitania ou oppôr-se ás leis e ordens de S. M. me fez saber, que o Padre *Fr. José de Bolonha* missionario capuchinho italiano tivera o desacordo e indiscrição de seguir huma opinião a respeito da escravidão, a qual se se propagasse e abraçasse, inquietaria certamente as consciencias dos habitantes desta cidade, e traria consigo para o futuro consequencias funestas á conservação e subsistencia desta colonia.

Depois deste Religioso viver neste Paiz ha perto de 14 annos, com procedimento exemplar cumprindo com as obrigações do seu ministerio, apesar de algumas imprudencias e extravagancias em que rompia, e de que se abstinha, sendo dellas advertido, pelos seus superiores, merecendo o conceito de homem virtuozo e zeloso pelo serviço de Deos se persuadio ou o persuadirão, de que a escravidão era illegitima e contraria a Religião ou ao menos, que sendo esta humas vezes legitima e outras illegitimas, se devia fazer a distincção e differença de escravos tomados em guerra justa ou injusta, chegando a tal ponto a sua persuasão, que confessando pela festa do Espirito Santo a varias pessoas, poz em pratica esta doutrina,

obrigando-as a que entrassem na indagação desta materia tão difficultoza, por não dizer impossível de averiguar, a fim de se dar a liberdade áquelles escravos que ou fossem furtados ou reduzidos a uma escravidão injusta, sem reflectir que quem compra escravos, os compra regularmente a pessoas authorisadas para os venderem e debaixo dos olhos e com consentimento do Principe, e que seria inaudito e contra a tranquillidade da sociedade exigir de hum particular, quando compra qualquer mercadoria a pessoa estabelecida para a vender, que primeiramente se informasse donde ella provem por averiguaçoens, além de inúteis, capazes sem duvida de aniquilarem toda e qualquer especie de commercio.

Examinada a origem desta opinião, que este padre por tanto tempo não seguira, se veio no conhecimento de que algumas praticas que tivera com os padres italianos da Missão de Gôa transportados na Náu *Belem* surta neste porto e hospedados no Hospicio da Palma,, derão cauza a que este religioso se capacitasse desta doutrina, não tanto por malicia e dolo, como por falta de maiores talentos e conhecimentos theologicos e em razão de huma consciencia summamente escrupuloza. .”

15.670

OFFICIO do Capitão-Tenente José Francisco de Perné para Martinho de Mello e Castro, no qual lhe dá circumstanciadas noticias da sua viagem e do navio do seu commando a náu *N. S. de Belem*.

Bahía, 19 de junho de 1794.

15.671

OFFICIOS (6) trocados entre o capitão José Francisco de Perné e o Governador da Bahía, D. Fernando José de Portugal, desde 10 de maio até 13 de junho de 1794.

*Copias. (Anexos ao n. 15.671).*

15.672—15.677

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere ao missionario italiano *Fr. José de Bolonha* e aos missionarios do Instituto de S. Vicente de Paula de Gôa, que tinham chegado na náu *N. S. de Belem*.

Bahía, 20 de junho de 1794.

“O Padre *Fr. José de Bolonha*, missionario barbadinho italiano em quasi 14 annos nesta Bahía teve sempre a reputação de hum homem verdadeiramente apostolico, zeloso da salvação das almas e infatigavel no seu ministerio. Eis que este mesmo agora proxivamente no tribunal da reconciliação não quiz absolver os penitentes, sen que estes lhe promettessem a respeito dos escravos fazer huma exacta averiguação, se estes forão captivos em justa guerra ou furtados, como elle se persuadia succeder muito frequentemente. Sobre os furtados queria que attendido o preço que elles custarão e tendo servido o tempo que correspondesse aquelle preço, lhes dessem liberdade...”

15.678

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa o fallecimento do Ouvidor da comarca dos Ilhéos, *Francisco Nunes da Costa*, cujo merecimento enaltece.

Bahía, 21 de junho de 1794.

15.679

OFFICIO do Capitão de mar e guerra Matheus Pereira de Campos para Martinho de Mello, em que o informa ácerca das reparações, do carregamento e da tripolação da fragata real *Princesa do Brasil*, sob seu commando.

Bahía, 21 de junho de 1794.

15.680

MAPPAS (2) da carga e da tripolação da fragata real *Princesa do Brasil*.

Bahía, 21 de junho de 1794. (*Anexos ao n. 15.680*).

15.681—15.682

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.

Bahía, 3 de julho de 1794.

15.683

MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. Monte do Carmo, Santo Antonio e S. Francisco*, sob o commando do Capitão *Manuel da Cunha Morcira*, no anno de 1794  
(*Anexo ao n. 15.683*). 15.684

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o avisa da remessa de uma amarra de plassaba para o Arsenal de Lisboa.  
Bahia, 3 de julho de 1794.  
*Tem anexo o respectivo conhecimento de embarque.* 15.685—15.686

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 11 de julho de 1794. 15.687

MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. das Dôres e S. Braz*, sob o commando do capitão *Joaquim Manuel Gonçalves*, no anno de 1794.  
(*Anexo ao n. 15.687*). 15.688

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual informa ácerca da pretensão de *Herculano Antonio Lisboa* á propriedade hereditaria do officio de escrivão da Ouvidoria Geral do Crime da Bahia, por ser filho primogenito de *José Antonio Lisboa* que arrematara em 1764 a referida propriedade.  
Bahia, 15 de julho de 1794. 15.689

REQUERIMENTO de *Herculano Antonio Lisboa*, no qual pede a certidão do casamento de seus paes, que segue.  
(*Anexo ao n. 15.689*). 15.690

CERTIDÃO de casamento de *José Antonio Lisboa*, filho de *Antonio Rodrigues Lisboa* e de *Antonia Maria de Almeida*, com *D. Victoria Maria da Encarnação*, filha do Tenente de Infantaria *Bartholomeu Pereira* e de *D. Anna da Cunha Barba*.  
Bahia, 23 de agosto de 1766. (*Anexa ao n. 15.689*). 15.691

DECRETO sobre as propriedades dos officios que se arremataram na Capitania da Bahia e cujos preços não estavam integralmente pagos.  
N. S. da Ajuda, 18 de janeiro de 1787. *Certidão.* (*Anexo ao n. 15.689*). 15.692

ACCORDÃO da Relação no processo crime promovido pelo Desembargador Procurador da Fazenda Real do Ultramar contra *José Antonio Lisboa*, por descaminhos de direitos devidos á Fazenda.  
Lisboa, 29 de agosto de 1772. *Certidão.* (*Anexo ao n. 15.689*). 15.693

PARECER muito extenso e favoravel sobre a pretensão de *Herculano Antonio Lisboa* a que se referem os documentos antecedentes.  
Palacio de Queluz, 30 de novembro de 1793. (*Não está assignado*). (*Anexo ao n. 15.689*). 15.694

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á exportação para o Reino.  
Bahia, 19 de julho de 1794. 15.695

- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. do Loreto e S. José, Viriato*, sob o commando do capitão *André Francisco Moreira*, no anno de 1794.  
(*Anexo ao n. 15.695*). 15.696
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa a retirada do Ouvidor Geral do Cível Desembargador *José Theotônio Sedron Zuzarte*, que não podia continuar no exercício do seu cargo por estar muito doente.  
Bahia, 24 de julho de 1794.  
"Serviu este Ministro a S. M., desde 25 de setembro de 1787, em que tomou posse, até agora com intelligencia, summa rectidão e limpeza de mãos, como he publico e notorio n'esta cidade e constante pela residencia junta..." 15.697
- AUTOS da devassa de residencia do Desembargador da Relação da Bahia *José Theotônio Sedron Zuzarte*.  
Bahia, 18 de julho de 1794.  
(*Anexos ao n. 15.697*). 15.698
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual o avisa da remessa de madeiras para as construcções do Arsenal Real de Lisboa.  
Bahia, 25 de julho de 1794. 15.699
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 25 de julho de 1794. 15.700
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa, o navio *S. José, Mariaiva*, sob o commando do capitão *José Moreira do Rio*, no anno de 1794.  
(*Anexo ao n. 15.700*). 15.701
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao desaparecimento de *D. Maria de Lacerda Coutinho*, irmã de *João da Costa Ferreira*, que pretendia internal-a no Recolhimento da Misericórdia.  
Bahia, 26 de julho de 1794. 15.702
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 5 de agosto de 1794. 15.703
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *SS. Sacramento, N. S. do Socorro, S. Francisco de Paula*, sob o commando do capitão *José Victorio Gonçalves Ruas*, no anno de 1794.  
(*Anexo ao n. 15.703*). 15.704
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter partido clandestinamente o porta-bandeira do Regimento de Infantaria *Manuel Soares da Costa*, e que se desconfiava ter

- acompanhado o ex-presidente do Hospício de N. S. da Palma, para seguir a vida religiosa.  
Bahia, 6 de agosto de 1794. 15.705
- CONFRONTAÇÃO do porta-bandeira do 2º regimento de Infantaria *Manuel Soares da Costa*.  
(*Anexa ao n. 15.705*). 15.706
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á devassa sobre os crimes attribuidos ao Vizario do Pambú *Felix Xavier de Cerqueira*, o qual diz estar na sua freguezia e não ter embureado para o Reino, como suppozera o Arcebispo; Informa mais sobre a falta de Juizes da Relação e a doença do Ouvidor Geral do Civil *José Theotónio Sedron Zuzarte*, que, com sua licença, embarcara para o Reino, a bordo do navio *S. José Marialva*.  
Bahia, 6 de agosto de 1794. 15.707
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter arribado á Bahia o navio genovez *Kaunitz*, para tomar agua e mantimentos.  
Bahia, 7 de agosto de 1794. 15.708
- AUTOS da diligencia a que procederam o Ouvidor Geral do Crime *Antonio Feliciano da Silva Carneiro* e o Coronel *Antonio José de Sousa Portugal*, a bordo do bergantim genovez *Kaunitz*.  
Bahia, 31 de julho de 1794. (*Anexos ao n. 15.708*). 15.709
- CARTA do Ouvidor da Jacobina João Manuel Peixoto d'Araujo, dirigida á Rainha, na qual participa a sua proxima partida para o Reino.  
Villa de Santo Antonio do Orubú, 11 de agosto de 1794. 15.710
- OFFICIOS (2) do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre diversos provimentos ecclesiasticos.  
Bahia, 17 de agosto de 1794. 15.711—15.712
- CARTA do capitão de mar e guerra Matheus Pereira de Campos para Martinho de Mello e Castro, sobre a viagem da fragata real *Princcza do Brazil*.  
Bahia, 17 de agosto de 1794. 15.713
- MAPPA dos officiaes e equipagem da fragata real *Princcza do Brazil*, sob o commando do capitão de mar e guerra *Matheus Pereira de Campos*.  
17 de agosto de 1794. (*Anexo ao n. 15.713*). 15.714
- OFFICIO do capitão Matheus Pereira de Campos para o Governador da Bahia, sobre o mesmo assumpto do officio antecedente.  
Bahia, 16 de agosto de 1794. *Cópia*. (*Anexo ao n. 15.713*). 15.715
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o informa dos motivos que os commandantes da náu *N. S. de Belem* e fragata *Princcza do Brazil* allegavam para demorar a sua partida para o Reino.  
Bahia, 17 de agosto de 1794. 15.716

OFFICIOS (3) do capitão de mar e guerra Matheus Pereira de Campos e do capitão-tenente José Francisco de Perné para o Governador da Bahia, nos quaes participam que não partem os navios dos seus commandos para o Reino, por ser arriscada a viagem, em vista das noticias que tinham recebido da guerra da Europa.

Bahia, 16 de agosto de 1794. *Copias. (Anexos ao n. 15.716).*

15.717—15.719

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.

Bahia, 19 de agosto de 1794.

15.720

MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *Dois Irmãos*, sob o commando do Capitão *José de Oliveira Guedes Travessa*, no anno de 1794.

(*Anexo ao n. 15.720*).

15.721

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual o avisa da remessa de uma amarra de piassaba para o Arsenal Real de Lisboa.

Bahia, 19 de agosto de 1794.

15.722

DUPLICADOS dos documentos ns. 15.713 e 15.714.

Bahia, 21 de agosto de 1794. 2ª via.

15.723—15.724

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere á exportação para o Reino.

Bahia, 22 de agosto de 1794.

15.725

MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa, o navio *Rainha dos Anjos*, sob o commando do capitão *Francisco Gonçalves de Lima*, no anno de 1794.

(*Anexo ao n. 15.725*).

15.726

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que lhe participa ter mandado proceder ás experiencias da cultura do algodão da Persia.

Bahia, 23 de agosto de 1794.

15.727

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, no qual se refere novamente ao missionario italiano *Fr. José de Bolonha* e ás doutrinas que expendera sobre a escravatura.

Bahia, 25 de agosto de 1794.

15.728

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre o provimento de diversas igrejas e os respectivos candidatos.

Bahia, 28 de agosto de 1794.

15.729

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que se refere aos padres carmelitas calçados e á confirmação do ultimo capitulo provincial.

Bahia, 28 de agosto de 1794.

15.730



- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o avisa da remessa das amostras dos tabacos exportados para a India.  
Bahia, 30 de agosto de 1794. 15.731
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que pede a confirmação do capitulo provincial dos carmelitas calçados.  
Bahia, 4 de setembro de 1794. 15.732
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á exportação do tabaco para a India.  
Bahia, 6 de setembro de 1794. 15.733
- INFORMAÇÃO do chanceller João da Rocha Dantas e Mendonça sobre a ausencia em parte incerta, ha mais de 30 annos, de *Bernardo da Silva Costa* e a administração dos bens de sua legitima paterna, requerida por seus irmãos *Joaquim Bernardo da Silva Costa* e *José Xavier de Sousa Pereira*.  
Bahia, 30 de outubro de 1793. 15.734
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o chanceller da Relação da Bahia informasse ácerca da administração dos bens do ausente *Bernardo da Silva Costa*.  
Lisboa, 17 de junho de 1793. (*Annexa ao n. 15.734*). 15.735
- SUMMARIO de testemunhas Inquiridas pelo Chanceller da Bahia, para com os seus depoimentos se habilitar a dar o seu parecer sobre o assumpto de que tratam os documentos anteriores.  
Bahia, 18 de outubro de 1793. (*Annexo ao n. 15.734*). 15.736
- PARECER da Mesa da Consciencia e Ordens, relativo ao provimento da dignidade de Thesoureiro-mór da Sé da Bahia.  
Lisboa, 22 de dezembro de 1794. 15.737
- PARECER da Mesa da Consciencia e Ordens sobre a proposta do Arcebispo da Bahia para o provimento de algumas dignidades ecclesiasticas.  
Lisboa, 22 de dezembro de 1794. 15.738
- REQUERIMENTO do Tenente do 1º Regimento de Infantaria Alexandre José Corrêa, no qual allegando os seus serviços, pede para ser provido no posto de sargento-mór do Terço auxiliar da Ilha de Itaparica, que vagara por fallecimento de *Francisco Pinto Nogueira*. 15.739
- REQUERIMENTO de Alexandre José Quaresma, no qual pede a entrega de certos documentos. 15.740
- REQUERIMENTO do Padre Anastacio Ribeiro Barbosa, natural de S. Pedro da Moritiba, filho de *Gaspar Ribeiro Barbosa*, no qual pede carta de legitimação de seus filhos naturaes *Caetano Donato Ribeiro Barbosa*, *José Basilio Ribeiro Barbosa*, *Jeronymo Ribeiro Barbosa*, *Lourença Justiniana Ribeiro da Encarnação* e *Maria Victorina Ribeiro Barbosa*.  
Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino. 15.741—15.742

REQUERIMENTO do Tenente de Infantaria Antonio Agostinho Franco de Faria, em que pede licença de um anno para acompanhar seu pae o Desembargador *Filippe José de Faria*, transferido para a Relação do Porto.

*Tem annexo o despacho do Conselho Ultramarino, concedendo a licença.*  
15.743—15.744

REPRESENTAÇÃO de Antonio Gomes Ferrão Castelbranco, Fidalgo cavalleiro, na qual pede que sejam cassados os autos de medição e repartição de umas terras pertencentes ao morgado instituido por seu avô o mestre de campo *Pedro Gomes* em uma extensão de terras, situadas á beira do Rio de S. Francisco de Sergipe e que possuía por si e seus antecedentes havia mais de 100 annos; e tambem que fossem expulsos das mesmas terras todos os Indios *Orumarús* e incorporados na *aldéa de Pacatuba*, e dadas as necessarias providencias para o supplicante não ser inquietado pelcs mesmos Indios e pelo seu missionario *Fr. Isidoro Vignale*, religioso italiano Barbadinho.

...stando o bis vô do supplicante de posse destas terras, já desde o tempo do feliz rei... o Senhor Rei D. João IV e concorrendo como fiel e zeloso vassallo para a expulsão dos Hellenczes, que se havião apoderado da foz do Rio de S. Francisco, se servio, para aquella empreza, dos Ind'os denominados *Orumarús* e querendo gratificar-lhes a fidelidade com que o acompanhãro, não só lhes facultou morarem em terras do dito morgado, franqueando-lhes os meios de subsistencia, se não que tambem lhes er'giu huma Igreja e lhes deu missionario para os instruir e conservar nos sentimentos da religião e exercicios do culto divino...

15.745

REQUERIMENTO de Antonio José de Aguiar no qual pede para continuar no exercicio do officio de escrivão da correição da comarca de Sergipe d'Elrei.

15.746

PROVISÃO pela qual se concedeu a *Antonio José de Aguiar* a serventia do officio de escrivão da correição da comarca de Sergipe d'Elrei.

Bahia, 5 de junho de 1792. *Certidão. (Annexa ao n. 15.746).* 15.747

DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provimento a *Antonio José de Aguiar* para serventia do logar do officio, a que se referem os documentos antecedentes.

Lisboa, 20 de novembro de 1793. *(Annexo ao n. 15.746).* 15.748

REQUERIMENTO do capitão Antonio José de Etre, no qual pede a confirmação regia da sua patente.

15.749

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio José de Etre*, capitão de entradas e assaltos do districto da freguezia de Paripe.

Bahia, 6 de setembro de 1793. 15.750

REQUERIMENTO de Antonio Teixeira Ayres, em que pede para aggravar, fóra do praso legal, num processo especial de justificação.

15.751

REQUERIMENTO de Antonio Moniz de Sousa Barreto e Aragão, em que pede para tombar e demarcar as terras pertencentes a varios engenhos de fabricar assucar.

*Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino, com os lançamentos dos respectivos registos.*  
15.752—15.753

REQUERIMENTOS (2) de Antonio Pereira de Magalhães, Ouvidor da comarca de Sergipe d'Elrei, nos quaes pede o pagamento de certos vencimentos.

15.754—15.755

REQUERIMENTO do Ouvidor Antonio Pereira de Magalhães, no qual pede a certidão das seguintes providões.

(Anexo ao n. 15.755).

15.756

PROVISÕES (2) do Conselho Ultramarino pelas quaes ordenou o pagamento de certos vencimentos ao Ouvidor da comarca de Sergipe d'Elrei *Fillipe Custodio de Faria e Andrade*.

Lisboa, 26 de fevereiro de 1788. *Certidões*. (Anexas ao n. 15.755).

15.757—15.758

INFORMAÇÕES (2) do Conselheiro Francisco da Silva Côte Real, sobre os antecedentes requerimentos do Ouvidor *Antonio Pereira de Magalhães*.

Secretaria do Conselho Ultramarino, 22 de agosto e 2 de setembro de 1794.

(Anexas ao n. 15.755).

15.759—15.760

DESPACHOS (3) do Conselho Ultramarino pelos quaes mandou pagar ao Ouvidor de Sergipe d'Elrei *Antonio Pereira de Magalhães* certos vencimentos.

Lisboa, 13 de outubro de 1794. (Anexos ao n. 15.755).

15.761—15.762

REQUERIMENTOS (3) de Bento Martins Lima, capitão do Terço de Infantaria Auxiliar das Marinhãs de Pirajá, nos quaes pede licença de um anno e passaporte para embarcar para o Reino, onde precisa ir tratar dos seus negocios particulares.

Tem annexo o respectivo passaporte.

15.764—15.767

REQUERIMENTOS (2) de Bernardino Gonçalves de Senna, natural da villa da Cachoeira, nos quaes, allegando a sua competencia provada por varios attestados, pede licença para advogar na cidade da Bahia e villas da sua comarca.

15.768—15.769

ATTESTADOS (2) dos Ouvidores Francisco Vicente Vianna e Joaquim Manuel de Campos, sobre a intelligencia, illustração e competencia do advogado *Bernardino Gonçalves de Senna*.

Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde, 11 de julho de 1784 e 17 de março de 1792. (Anexos ao n. 15.769).

15.770—15.771

PORTARIA pela qual Bernardino de Senna foi nomeado curador geral dos orfãos da comarca da Cachoeira, em reconhecimento da sua illustração e das suas virtudes.

Cachoeira, 5 de setembro de 1784. (Anexa ao n. 15.769).

15.772

ALVARÁ de folha corrida do advogado *Bernardino Gonçalves de Senna*.

Cachoeira, 1 de fevereiro de 1791. (Anexo ao n. 15.769).

15.773

REQUERIMENTOS (2) de Bernardino Gonçalves de Senna, nos quaes pede que o Escrivão dos Orfãos e os tabelliães da comarca da Cachoeira lhe attestem sobre

a fôrma como, desde o anno de 1784 até o de 1790, exercera a profissão de advogado e o officio de curador geral dos orfãos.

(*Anexos ao n. 15.769*).

*As certidões seguem ao texto dos requerimentos.* 15.774—15.775

DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a *Bernardino Gonçalves de Senna* para exercer, durante 3 annos, a profissão de advogado na cidade da Bahia, nas villas da sua comarca e em todas as do Estado do Brasil.

Lisboa, 10 de dezembro de 1794. (*Anexo ao n. 15.769*). 15.776

REQUERIMENTO do alferes *Bernardo Rodrigues Ferreira*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.777

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Bernardo Rodrigues Ferreira*, alferes da companhia dos Familiares da guarnição da Bahia, que vagara por promoção de *Joaquim Ferreira França*.

Bahia, 19 de agosto de 1793. (*Anexa ao n. 15.777*). 15.778

REQUERIMENTO de D. Clara Magdalena de Albuquerque da Camara, casada com *João Baptista Santiago Roballo Pacheco da Silva* e filha natural de *Pedro de Albuquerque da Camara*, no qual pede a confirmação de um contracto de ratificação de dote, que lhe dera seu pae e sua mulher *D. Catharina Francisca Corrêa de Aragão*. 15.779

CARTA de legitimação de D. Clara Magdalena de Albuquerque da Camara, filha de *Pedro de Albuquerque da Camara*.

Lisboa, 3 de junho de 1774. *Publica-fôrma.* (*Anexa ao n. 15.770*). 15.780

ESCRITURA ante-nupcial celebrada entre João Baptista Santiago Roballo Pacheco da Silva e o seu futuro sogro Pedro de Albuquerque da Camara, para casar com sua filha *D. Clara Magdalena de Albuquerque da Camara*.

Engenho de S. José, arrabalde da Villa de Sergipe do Conde, 29 de março de 1792. (*Anexa ao n. 15.779*). 15.781

CERTIDÃO do casamento de João Baptista Santiago Roballo Pacheco da Silva com D. Clara Magdalena de Albuquerque da Camara, celebrado na capella de São José, filial da matriz de S. Gonçalo da villa de S. Francisco de Sergipe do Conde, em 5 de junho de 1792.

(*Anexo ao n. 15.779*). 15.782

CERTIDÃO da verba do testamento de *Pedro de Albuquerque da Camara*, na qual este diz ter dotado sua filha *D. Clara Magdalena de Albuquerque da Camara* com o Engenho denominado *S. José*.

(*Anexa ao n. 15.779*). 15.783

CONTRÁCTO celebrado entre João Baptista Santiago Roballo Pacheco da Silva e *D. Catharina Francisca Corrêa de Aragão*, viuva de *Pedro de Albuquerque da Camara*, pelo qual esta ratifica por sua parte o dote que seu fallecido marido dera á sua filha legitimada *D. Clara Magdalena de Albuquerque da Camara*.

Bahia, 20 de agosto de 1792. *Publica-fôrma.* (*Anexo ao n. 15.779*).

15.784

REQUERIMENTO de Cyriaco Antonio de Moura Tavares, da cidade da Bahia, relativo a uma acção que tinha pendente com D. Josefa Marianna de Lima. 15.785

PROVISÕES (2) do Conselho Ultramarino pelas quaes mandou ouvir as partes interessadas sobre os requerimentos de D. Josefa Marianna de Lima e Cyriaco Antonio de Moura Tavares, que cada uma dellas tem transcriptos nos respectivos versos.

Lisboa, 14 de dezembro de 1793 e 27 de maio de 1794. (Anexas ao numero 15.785). 15.786—15.789

REQUERIMENTO de Cyriaco Antonio de Moura Tavares, relativo á mesma questão. (Anexo ao n. 15.785). 15.790

RESPOSTA de José Antonio de Sepulveda Gomes e Araujo, procurador de Cyriaco Antonio de Moura Tavares.

Lisboa, 5 de junho de 1794. (Anexa ao n. 15.785). 15.791

DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a Cyriaco Antonio de Moura Tavares para poder novamente aggravar da sentença proferida na mencionada acção.

Lisboa, 20 de outubro de 1794. (Anexa ao n. 15.785). 15.792

RESPOSTA de D. Josefa Marianna de Lima sobre o ultimo dos requerimentos de Cyriaco Antonio de Moura Tavares, em que pede para offerecer um aggravado, fóra do prazo legal.

Bahia, 2 de maio de 1794. (Anexa ao n. 15.785). 15.793

- REQUERIMENTO de Domingos Alves Branco Moniz Barreto, ex-capitão do Regimento de Infantaria de Estremoz e Escripturario da Contadoria Geral da Junta da Fazenda da Capitania da Bahia, no qual allegando os relevantes serviços que havia prestado no Brasil, pede a propriedade vitalicia do officio de Intendente da Marihuia e Armazens Reaes da Bahia, que vagara por fallecimento de Rodrigo da Costa de Almeida e estava interinamente occupado por José Venancio de Seixas.

“Além destes bons serviços de Fazenda, que o supplicante prestou, fez mais outros não menos dignos de attenção, pois que sabendo, que na comarca dos Ilhéos, os Indios da maior parte das Aldéas e Villas, se achavão descontentes e hum grande numero dispersos das suas habitações, esquecidos muitos delles dos dogmas da religião, vivendo como brutos, á lei da natureza, differindo bem pouco dos barbaros gentios, o que para o futuro viria a ser de funestas consequencias para o Estado e perigoso de voltarem todos os Indios daquella comarca para as brenhas a seguir os erros do paganismo e das suas confuzas crenças, se munu o supplicante da portaria e cartas de officio do Desembargador Ouvidor da referida comarca dos Ilhéos, que então se achava doente na cidade da Bahia, dirigidas ao capitão-mór e Ouvidor interino e aos Juizes ordinarios da Villa do Cairú e Boipeba para obedecerem e darem todo o auxilio ao supplicante, que movido do zêlo de catholico e de fiel vassallo embarcou á sua custa para a dita comarca dos Ilhéos, a fim de socegar, como socegoz os mesmos Indios, embaraçar a sua continuada fuga e reduzil-os a procurar as suas antigas habitações e virem povoar as villas e aldéas que tinham abandonado e a viverem em paz e obediencia e instruir-se de novo nos actos de religião christã.

Sendo esta diligência, Senhora, muito importante e interessante ao Real Serviço de V. M., tranquillidade e segurança do bem publico daquelle Estado, consta das atestações passadas pelo administrador e Director e pelo Reverendo vigario da Aldéa de S. Fidelis, e pela Camara da Villa de Santarem e reverendo vigario da mesma e pelos officiaes da Aldéa de N. S. dos Prazeres e pelo capitão mór e ouvidor interino da dita comarca dos Ilheos, que o supplicante desempanhara inteiramente esta commissão atravessando o mar com grande risco de vida para a *Ilha de Quiépe* e procurando com sagacidade e astucia communicar com

os Índios dispersos para os reduzir, como reduziu á paz, concordia e obediencia e a tornarem para as villas e aldêas das suas habitações, repartindo o supplicante para conseguir tudo isto, á custa de sua fazenda, muitas offertas a todos os Índios e Indias, assim pequeno como adultos, a saber, missanga, contos, veronicas, estampas, livros espirituaes, agulhas, linhas, dedaes, tesouras, brincos, pentes, navalhas, fitas, etc. e fazendas para vestuario e ferramentas para o trabalho da lavoura e conciliando-os e avivando-lhes a religião e o culto divino... sustentando o supplicante á sua custa todas as pessoas que o acompanharão nestas diligencias, além das gratificações que lhes deu em dinheiro e dos mais serviços que constão dos mapas das villas e aldêas também juntos e observações e notas nellas postas..."

15.794

PLANTA da Villa de Santarem, pertencente á comarca dos Ilhéos.  
0m,438×0m,342. (Anexa ao n. 15.794).

"*Legenda.* A—Egreja matriz. B—Egreja nova que se principiou e na qual se gastou já 6.000 cruzados, parando a sua continuação por falta de dinheiro, quando se podia sómente com aquella quantia ou ter reformado a antiga ou dado fim a outra que não tivesse o grande risco, que me foi apresentado da que está principiada. C—Casa da Camara, cartorio e residência do Escrivam Director. D a G—Casas dos officiaes maiores, que nesta villa tem distinctivo de ter huma cruz á porta, e quanto mais pequena he mostra a menor superioridade de patente, vindo a maior a ser que mostra a residencia do capitão mór. Esta povoação continua em muito maior extensão que mostra o mappa e tem 160 palhoças. H—Estrada para as fazendas donde os Índios agricultão. I—Estrada que desce ao porto do rio, chamado o grande que se comunica á barra de Serenhem, distancia de 4 legoas e onde se vae a esperar vento favoravel e occasião oportuna de atravessar sem perigo a *Ilha do Quiepe*. Neste rio tambem desaguão outros, que se ajuntão em distancia de meia legoa, denominados Ronco, Piauhí e Orucú. Na baixa daquelle dito porto chamado grande, tem os portuguezes estabelecido muitas serras d'agua para madeiras. L—Estrada que vae ter á povoação de Jeguic. M—Estradas que desce a outro porto do rio acima dito, a que chamão os Índios porto falso.

*Observações*—Esta villa fica situada em logar eminente, ameno e aprazivel. A sua população he de athe 300 Índios, em que entrão muitas familias de especie degenerada com brancos portuguezes. São robustos para o trabalho aspero do campo e insignes conhecedores de madeiras de construcção e peritos trabalhadores dos reaes côrtes e abridores de novas estradas para condução dos páos á bordo de agoa, o logar do embarque e que fazem navegar muitos a cavallo sobre elles, por caudalosos rios e perigosos saltos d'agoa para evitar rodeios impraticaveis e ás vezes maior despeza á Real Fazenda. Agricultão arroz, que he toda a força da sua plantação, deixando no esquecimento o algodão, que colhem pouco por falta de maior sementeira, quando aliás segundo a observação que fiz, achei a maior parte dos pés alli nascidos muito bem reproduzidos e os seus casulos muito cobertos de alva e fina felpa. São de igual modo insignes ervotarios, principalmente de contravenenos. Fazem uso dos seus antigos arcos para a caça das feras e aves, com destreza admiravel. Tem bons costumes e são regidos por hum Escrivam Director, sendo porém o actual que alli achei indigno deste exercicio por sua ignorancia, como de commum são todos os que tem sido e são nomeados, ainda deixando de parte o crasso erro, com que se unirão estas duas serventias, por que hum Director que se deve entender, como na verdade he, hum agente para educar e advertir aos Índios, protector e pac para os defender, sendo igualmente escrivam, sem aquelle ordenado que deve ser cortez, prudente em semelhante encargo, se vê quasi na obrigação de promover a desordem para pela multiplicidade muitas vezes de insignificantes delictos, possa tirar dos processos judicaes emolumentos com que subsista.

D'esta villa tinhão desertado para a *Ilha de Quiepe* 35 cazaes e 4 índios solteiros e entre estes duas familias das mais principaes, que todos forão por mim reduzidos para voltarem, como voltarão á sua antiga habitação, donde ficarão inteiramente satisfeitos e radicados no amor, respeito e veneração que devião, como devem ter, a S. M. e a todos os seus delegados."

15.795

PLANTA da Aldêa de S. Fidelis, pertencente á comarca dos Ilhéos.  
0m,438×0m,342. (Anexa ao n. 15.796).

"*Legenda.* A—Igreja matriz. B—Casa do administrador desta Aldêa, quando vem de passagem a este lugar. C—Casa do capitão mór Indio. As casas em circulo mostrão a fórma da povoação e achei aqui o pessimo costume de morarem muitas familias em huma só casa ainda sem divisão alguma para o pejo natural e honestidade que se requer. D—Estrada que vae ter aos lugares donde os Índios agricultão o seu sustento. E—Estrada para o côrte de

madeiras aqui estabelecido. *F*—Estrada para a aldeia dos Indios de N. S. dos Prazeres. *G*—Estrada que vae ter ao Rio de Una. *H*—Estrada que vae ter a casa do Parocho, que fica em distancia de hum quarto de legoa.

*Observações.* Fica esta Aldeia distante da povoação de Una legoa e meia. Está situada em lugar eminente, mas muito desagradavel pelos bouques que tem vizinhos da povoação e agrestes sahidas. A sua população he de 120 cazas de Indios pouco mais ou menos, os quaes são doceia e bem inclinados e ao mesmo tempo robustos e os mais necessarios para o trabalho do córte de madeiras allí estabelecido por h. verem nos terrenos vizinhos da mesma Aldeia mattas de bons páos de construção assim em qualidade com em competibilidade e rige a muito principalmente no sitio chamado *Orabo*, onde rezidem dispersos da povoação alguns cazas. São peritos navegadores do caudaloso rio *Mapendipe*, pelo qual descem com incrível facilidade sobre monstruosos páos até á boca ou foz da divião deste Rio e do de Una, donde são emb reados para o porto da Bahia em embarcações proprias, que ancoradas esperão a sua correspondente carga.

Do mesmo modo são os melhores serradores de madeiras, principalmente de vignatico, de que abundão aquellas mattas e insignes fabricadores de grandes embarcações de hum só páo a que no Brasil chamão c. nças, muito proprias para a navegação do interior do Brasil. Tem grandes conhecimentos de ervas medicinaes. Agricultão arroz correspondendo a coheita com grande excesso á sementeira por serem as terras na baixa das mattas muito proprias para esta plautação. Tambem são grandes cordoeiros de diferentes estrigas no que se póo muito á Real Fazenda no trabalho das puxadas de grossos e pesados páos. As Indias são famosas tecedeiras de pennis de algodão principalmente para as chamadas *tipotas*, que são canas ordinarias de que fazem uso geral quasi todos os Indios daquela Capitania sustentadas por cordas. São regidos os Indios moradores n'esta aldeia por hum administrador regente que como reside o mais do tempo na povoação de Una, distante da referida Aldeia perto de 2 legoas, de nada serve para educar os pequenos Indios.

D'esta povoação tinhamo descripto para a Ilha de Quipe 22 cazas e 3 Indios solteiros que voltarão de igual modo, como os outros, ás suas nacionaes palhoças, onde os admoestei com toda a brandura, para ficarem, como ficarão satisfeitos e em socôgo."

15.796

#### PLANTA da Aldeia de Nossa Senhora dos Prazeres de Jequiriçá.

0,438×0,342. (Anexa ao n. 15.794).

*Legenda.* *A*—Igreja que servia de matriz. *B*—Casa do capitam mór Indio. *C*—Estrada que vae ter ao sertão da Ressaca. *D*—Estrada para os sitios donde agricultão os Indios. *E*—Estrada para os córtes de madeiras de vignatico. *F*—Estrada que vae ter á Freguezia de Santo Antonio de Jequiriçá.

*Observações.* Fica distante esta Aldeia da freguezia de Santo Antonio de Jequiriçá 2 legoas. Está situada em lugar eminente e agradável. A sua população he de athe 200 Indios, que residem não só no interior da Aldeia, mas dispersos em pequenas distancias pela estrada, que vae ter á povoação. São revoltosos e dados á embriaguez e assassinos, cujos vicios lhes provêm da falta de educação por não terem á muito tempo ou para bem dizer á muitos annos Director que os advirta, nem parocho que os instrua, por se querer poupar, athe a congrua, que em algum tempo justamente se pagava a hum vigario, ordenando-se por huma especie de temeraria e mal entendida economia a favor da Fazenda Real, que estes Indios podião concorrer nos actos de obrigação christã á Freguezia de Santo Antonio de Jequiriçá, sem embargo da distancia acima ponderada de 2 legoas, sem se prever a impossibilidade de acudir de improviso ás mortes apressadas e aquella assistencia espiritual nas enfermidades ultimas, não fallando em serem os caminhos de impraticavel accesso no tempo de chuva e na perda da instrução. São empregados alguns Indios no córte de madeiras, principalmente de vignatico e pouco agricultão sendo aliás as terras muito capazes e proprias para as sementeiras de arroz.

D'esta Aldeia se tinhamo passado para a Ilha de Quipe 56 cazas, e forão os que reduzirão aos Indios das visinhas Aldeias á fuga das suas povoações e os que mais me custarão a reduzir e a fazel-os voltar para as suas primeiras habitações pela ligeireza e inconstancia com que cada dia e hora tomavão differente accôrdo.

Na volta que fiz a esta Aldeia para restituir como já disse os 56 cazas de Indios, que se achavão na Ilha de Quipe ás suas choupanas e para fazer radicar o resto que os não acompanharão na obediencia que devião prestar a S. M. e aos seus Ministros e mais officiaes encarregados do governo delles, pude descobrir que havia secreta comunicação com gentio.

Não deixou a certeza desta noticia de me dar alguns cuidados. Porém examinando bem a sua origem, com a moderação que devia as circumstancias ultimas, descobri, que era com o

gentio Mongoyô Tupessá, que está refugiado em distancia de 70 legoas pouco mais ou menos, no lugar chamado Tambori, sertão da Rassaca, Arrayal da Conquista, que dizem ser de natureza docil e aptos para a agricultura, e muito principalmente para a criação de gados e que de algum modo tem já dado a entender quererem christianizar-se.

Por providencia interina porém impedi esta communicação, fazendo estabelecer (na passagem infallivel de atravessar o rio para proseguir a jornada, por huma trilhada occulta, que tinha aberto) hum registo e guarda de 4 portuguezes que alternão todos os mezes, por não ser conveniente a S. M. no caso de se conseguir a conversão dos *Mongoyos*, que elles logo ao principio recebem os máus costumes destes Indios. Facilitei porém a communicação aos de S. Fidelis, por serem, como aponto, de bons costumes e grandes religiosos.”

15.797

PLANTA da Aldêa de Massarandupio.

0m,438×0m,342. (*Annexa ao n. 15.794*).

“*Legenda.* A—Igreja matriz. B—Casa da residencia do Missionario. C—Casa de hospedaria. D a R—Palhoças que madei levantar de novo em logar das que tinham sido incendiadas. S—Casa do Capitam mór Indio. T—Estrada geral para as terras onde os Indios agricultão. V—Estrada para os ferteis campos do Bibô. X—Estrada que vae ter ao Rio Embosahi. Z—Estrada que vae ter ao Rio Sanipe.

N. B.—Todas as mais cazas formão a povoação e depois de fazer o circulo que se mostra ainda se estende dispersamente pelas 4 estradas assignaladas a prefazer o numero total de athe 180 palhoças.

*Observações.* Fica esta aldêa distante da cidade da Bahia 36 legoas. He huma das maiores onde me achei e situada em lugar aprasivel. O numero dos seus moradores he de 400 Indios pouco mais ou menos, muitos d’elles de especie degenerada com pretos por serem as Indias nacionaes muito inclinadas aos desta côr.

Morão muitas famílias juntas em huma só caza. São muito doces e de bons costumes, porém sem educação pelo que abaixo advertirei. Agricultão em muita quantidade mandioca, que desmanhão em farinha, sómente aquella parte que he bastante para o seu sustento, perdendo-se o resto na terra, pelo custoso e caro transporte, que tem para a cidade donde podã ser bem reputada, embarçando-os as continuadas passagens dos rios, sem barcas sufficientes para esse fim e ainda muitos que soffrem pontes de madeira e as não tem por incuria e desmazêlo. Plantão tambem algodão, mas em pouca quantidade, se membargo de terem terras muito proprias para isso e de que podião tirar grande proveito. Empregão-se todas as Indias e alguns Indios na preparação do tecum, de que ha muita quantidade nos mattos desta Aldêa, principalmente nos que ficão visinhos aos campos do Bibô, muito ferteis para muitas produções e igualmente capazes de estabelecer grandes fazendas de gado vaccum e cavallar. Ensinei-lhe de melhor forma a preparar o mesmo tecum, porque do modo que usavão perdião muito na separação da estriga que, hoje aproveitão em maior utilidade sua.

O Director desta Aldêa he hum religioso marianno, que tambem serve de paroch e missionario, ainda que contra o disposto no Directorio dos Indios e reprovado por direito canonico, que impede semelhante jurisdicção aos mendicantes.

No que actualmente ali reside se faz isto mais escandalozo, pela falta da sua obrigação, porque estando sempre prompto e com mão alçada para fazer aos Indios horrorozos castigos e tirar todo o fructo, proveito e partido das suas sementeiras, só o não está para ensinar a ler e escrever aos pequenos, o que não succede em outras muitas missões, encarregadas a diferentes religiões, que mais bem se empregão nesta mal entendida commissão.

Nesta Aldêa fiz levantar todas as cazas que havia mais de 4 annos tinham sido por descuido incendiadas, que são as que vão assignaladas neste mappa.

Fiz recolher ás cazas, que se achavão sem habitação a 36 cazas e 15 indios solteiros que os achei dispersos, a saber. Nas praias da costa do mar chamadas do Iaguá 12 cazas e 6 indios solteiros. Nos Poçoens 8 cazas e 2 indios. No Arambebe 6 cazas e 4 indios. Nas margens do rio Capivara 4 cazas e 2 indios. No Taipití 5 cazas e 1 indio. No Imbassahi 1 indio.

Nos mezes que aqui me demorei animei do modo possivel a plantação de algodão e a maior extracção do tecum, que pôde vir a ser hum grande artigo do commercio se derem as providencias para a commodidade dos transportes.”

15.798

PLANTA da Villa de Abrantes, pertencente á comarca do Norte.

0m,438×0m,342. (*Annexa ao n. 15.794*).



"*Legenda.* A—Igreja matriz. B—Habitação do vigário. C—Casa da Câmara. D—Casa da olaria. E—Cartorio onde reside o Escrivão Director. F—Casa do Capitão *mór* indio. G—Grande praça desta povoação.

N. B.—Todas as mais casas morão dispersamente os officiaes maiores e mais moradores desta villa, que continua tanto pela estrada que vae ter á Peira, como pela outra chamada do Arambibe, a fazer o numero de 64 casas ao todo, morando em muitas 6 e 8 familias de mistura. H—Estrada que vae ter a Capoaue e á Peira do gado, que vem dos sertões, para fornecimento da cidade. I—Estrada do Arambibe e geral da povoação da Torre e sertões. L—Estrada seguida para os sitios onde tem os Indios a repartição das terras da sua cultura, que attendão algumas porções a varios moradores portuguezes. M—Estrada que vae ter á freguezia de S. Amaro da Ipitanga. N.—Estrada que vem do Rio de Joannes, caminho geral da cidade para esta villa. O—Varja seguida com montanhas dos lados e na esquerda reverdecem boas pastos para criação de gados.

*Observações.* Fica esta villa distante da cidade da Bahia 8 legoas. He huma das mais bem situadas, em que me achei, amena e muito aprazivel, athe pellos excellentes e agradaveis passeios que tem para fóra da povoação. O numero dos seus habitantes era muito diminuto e não chegava a 100 indios, não só pela diversão que tem feito para as aldeas a Missões de Natuba, sertão muito distante e ainda para fóra da Capitania, mas principalmente para as visinhanças da Aldéa de Massarão-dupio, o que tambem deu motivo ao Governador e Capitão General para me incumbir a diligencia de os fazer torniar as suas povoações, alem da principal que foi de fazer levantar as cazas incendiadas na Missão de Massarão-dupio, como se mostra no seu devido e competente logar.

Os Indios que achei nesta villa he gente muito dada ao trabalho da lavoira, sendo a sua principal força, a plantação da mandioca, de que fazem a melhor farinha para seu sustento, e o muito que lhes sobra a reputão na cidade. Além d'isso plantão algodão, que produz muito de fina felpa, porém não corresponde o lucro ao trabalho, porque no tempo proprio da colheita lhe cae quasi sempre hum certo orvalho, que apodrece muitos cazulos.

Os Indios que não tem lavoira se empregão em huma grande olaria, ali estabelecida de telha e tijolo, que eu achei em alguma deterioração e promovi do modo possivel o seu adiantamento fazendo de novo salariar 2 homens, que mandei convidar das olarias da villa do Jaguaripe para os ensinar tambem a fabricar louças para o uso ordinario das cozinhas.

Observei tambem a docilidade e boa inclinação dos pequenos Indios e a sua aptidão para o estudo das primeiras letras e ajuda para muitas sciencias, o que não poderão conseguir, pela falta de directores capazes, que a maior parte delle tem sido, como o actual que ali reside, não só ignorante, mas de pessimos costumes.

Desta povoação os Indios que estavam fugitivos pude fazer recolher ás suas antigas habitações, ainda que com insano trabalho, 22 cazas e 9 indios solteiros, a saber: 8 cazas e 6 indios solteiros que estavam em cazas de diversos parentes na Aldéa de Massarãodupio e 14 cazas e 3 indios solteiros que os achei dispersos nas terras desde o rio Jacuipe athe os campos do Bibó."

15.799

REQUERIMENTO do capitão Domingos Alves Branco Moniz Barreto, no qual pede para justificar os seus serviços.

(Anexo ao n. 15.794).

15.800

PROVISÃO pela qual a Junta da Real Fazenda da Bahia nomeou interinamente *Domingos Alves Branco Moniz Barreto* escripturario da mesma Junta.

Bahia, 24 de julho de 1779. (Anexo ao n. 15.794).

15.801

ATESTADOS (4) do Governador Marquez de Valença, do chanceller José Ignacio de Brito Bocarro e Castanheda, do Desembargador Procurador da Corôa e Fazenda Antonio Feliciano da Silva Carneiro e do Vedor Geral José Venancio de Seixas, sobre a assiduidade, competencia e probidade de *Domingos Alves Branco Moniz Barreto*.

(Anexos ao n. 15.794).

15.802—15.805

AUTOS de justificação, que promovera *Domingos Alves Branco Moniz Barreto*, para provar os seus serviços no logar de escripturario da Junta da Real Fazenda da Bahia.

(Anexos ao n. 15.794).

15.806

- REQUERIMENTOS (2) de Domingos Alves Branco Moniz Barreto, referentes á justificação dos seus serviços.  
(*Anexos ao n. 15.794*). 15.807—15.808
- TERMO de juramento e declaração que fez o official da contadoria do Erario Regio Luiz de Sousa Vianna em que constata a authenticidade de certos documentos apresentados por *Domingos Alves Branco Moniz Barreto*.  
Bahia, 5 de agosto de 1791. (*Anexo ao n. 15.794*). 15.809
- INSTRUMENTO em publica-fôrma com o teor de 2 certidões passadas por Francisco Xavier Ferreira de Andrade, contador da Junta da Real Fazenda e relativas aos serviços desempenhados pelo escripturario *Domingos Alves Branco Moniz Barreto*.  
(*Anexo ao n. 15.794*). 15.810
- SUMMARIO de testemunhas que foram inquiridas sobres os serviços de *Domingos Alves Branco Moniz Barreto*.  
Bahia, 13 de agosto de 1791. (*Anexo ao n. 15.794*). 15.811
- PROVISÃO expedida pelo Real Erario, em que se manda pagar a *Domingos Alves Branco Moniz Barreto* certos vencimentos.  
Lisboa, 9 de setembro de 1793. *Certidão*. (*Anexa ao n. 15.794*). 15.812
- DESPACHO do Chancellor da Bahia sobre a justificação dos serviços de *Domingos Alves Branco Moniz Barreto*, a que se referem os documentos antecedentes.  
Bahia, 25 de agosto de 1791. (*Anexo ao n. 15.794*). 15.813
- PORTARIA do corregedor da comarca dos Ilhéos, Francisco Nunes da Costa, pela qual ordena ás justigas e funcionarios da sua jurisdicção que prestem todo o auxilio ao capitão *Domingos Alves Branco Moniz Barreto* para o bom exito da sua diligencia.  
Bahia, 30 de agosto de 1791. (*Anexa ao n. 15.794*). 15.814
- OFFICIOS (3) do mesmo corregedor Francisco Nunes da Costa para os Juizes Ordinarios das villas de Boypeba e Cayrú e para o Capitão-mór da comarca dos Ilhéos, em que lhes transmite ordens identicas ás referidas na portaria antecedente.  
Bahia, 28 de agosto de 1791. *Publicas-fôrmas*. (*Anexos ao n. 15.794*). 15.815—15.817
- ATTESTADOS (7) do Juiz Ordinario e Vereadores da Camara da villa de Santo André de Santarem; do Vigario *Pedro Gonçalves Ferreira*; do Capitão *Antonio Francisco Leça*, administrador e Director dos Indios da Aldêa de S. Fidelis do Rio de Una; do Vigario desta freguezia *Antonio Nogueira dos Santos*; do Capitão regente, officiaes e povo da Aldeia dos Indios de N. S. dos Prazeres; do Padre *Francisco Coutinho* e do Capitão-mór da capitania dos Ilhéos *Domingos Thomaz de Avellar*, todos elles relativos aos serviços prestados por *Domingos Alves Branco Moniz Barreto*.  
*Varias datas*. 1791. (*Anexos ao n. 15.794*). 15.818—15.824
- PORTARIAS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal e do Ouvidor da comarca da Bahia, nas quaes o primeiro ordena aos Juizes Ordinarios e capitães-

móres da Capitania e o regendo a todas as Justiças da Comarca, que prestem toda a obediência e auxilio ao capitão *Domingos Alves Moniz Barreto*.

Bahia, 10 e 12 de Janeiro de 1792. (*Anexas ao n. 15.794*).

15.825—15.826

ATTESTADOS (4) do Juiz ordinario e vereadores da Camara de Villa Nova de Abrantes; do capitão-mór da Aldeia dos Indios Massaranduplo Gabriel de Figueiredo e outros officiaes; do Padre Rodrigues de Oliveira, vigário da matriz do Espírito Santo de Villa Nova de Abrantes, e de Fr. Nicoláo de Jesus Maria, religioso carnellita descalço, da Missão de N. S. do Carmo de Massaranduplo, todos elles referentes nos serviços prestados por *Domingos Alves Branco Moniz Barreto*, em diversas aldeias dos Indios.

V. datas. 1792. (*Anexas ao n. 15.794*).

15.827—15.830

REQUERIMENTO do capitão Domingos Alves Branco Moniz Barreto, no qual pede a entrega de certos documentos.

(*Anexo ao n. 15.794*).

15.831

ALVARÁS (2) de folha corrida do capitão Domingos Alves Branco Moniz Barreto, filho do Sargento-mór *Domingos Alves Branco* e de sua mulher *Marianna da Gloria Moniz Barreto*.

Bahia, 13 de julho, e Lisboa, 20 de dezembro de 1793. (*Anexas ao numero 15.794*).

15.832—15.833

CARTA de padrão pela qual foi concedido o habito da Ordem de S. Bento de Aviz e a tença annual de 12:000 rs. a *Domingos Alves Branco Moniz Barreto*.

Lisboa, 25 de maio de 1793. (*Anexa ao n. 15.794*).

15.834

CARTA regia dirigida ao Prior do Mosteiro de Nossa Senhora da Encarnação da Ordem de S. Bento de Aviz pela qual manda que *Domingos Alves Branco Moniz Barreto* tome o habito de noviço da referida Ordem com todas as ceremonias estabelecidas.

Lisboa, 21 de agosto de 1790. (*Anexa ao n. 15.794*).

15.835

CARTA patente pela qual se fez mercê a *Domingos Alves Branco Moniz Barreto* de o nomear capitão do Regimento de Infantaria de Estremoz.

Lisboa, 3 de agosto de 1790. (*Anexa ao n. 15.794*).

15.836

REQUERIMENTO do Capitão Domingos José Corrêa Chaves, no qual pede a confirmação regia da sua patente.

15.837

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Domingos José Corrêa Chaves* capitão das Ordenanças.

Bahia, 23 de dezembro de 1794. (*Anexa ao n. 15.737*).

15.838

REQUERIMENTO do capitão Domingos Luiz de Freitas, no qual pede a confirmação regia da sua patente.

15.839

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Domingos Luiz de Freitas*, capitão das Ordenanças.

Bahia, 19 de dezembro de 1794. (*Anexa ao n. 15.839*).

15.840

- REQUÉRIMENTOS (2) do capitão do Regimento dós Uteis Domingos Pereira de Aguiar, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 15.841—15.842
- REQUERIMENTO do Padre Domingos Pinto da Silveira, no qual pede autorisação para appellar fóra do prazo legal, de uma sentença proferida na acção que promovera contra *Joaquim Manuel Gonçalves*, capitão do navio *S. Braz*. 15.843
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual mandou ouvir as partes interessadas sobre a petição antecedente.  
Lisboa, 13 de outubro de 1794. (*Annexa ao n. 15.843*). 15.844
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual, deferindo a petição de *Domingos Pinto da Silveira*, lhe manda passar a respectiva provisão.  
Lisboa, 27 de outubro de 1794. (*Annexo ao n. 15.843*). 15.845
- REQUERIMENTOS (2) de Faustino Fernandes de Castro, Juiz dos Orfãos da Comarca da Bahia, nos quaes pede o pagamento de certos vencimentos. 15.846—15.847
- REQUERIMENTO de Faustino Fernandes de Castro, em que pede se lhe passe certidão das seguintes provisões.  
(*Annexo ao n. 15.847*). 15.848
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino, pelas quaes mandou pagar certos vencimentos ao Juiz dos Orfãos da Comarca da Bahia, *Joaquim da Costa Caria*.  
Lisboa, 15 de novembro de 1786. *Certidões*. (*Anexas ao n. 15.847*). 15.849—15.850
- INFORMAÇÃO do Conselheiro Francisco da Silva Côrte Real sobre a anterior petição do *Dr. Faustino Fernandes de Castro*.  
Secretaria do Conselho Ultramarino, 21 de julho de 1794. (*Annexa ao n. 15.847*). 15.851
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual manda pagar a Faustino Fernandes de Castro os vencimentos que requerera.  
Lisboa, 24 de julho de 1794. (*Annexo ao n. 15.847*).  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos de diversos registos*. 15.852
- REQUERIMENTO do bacharel Filippe de Faria e Andrade, Ouvidor da comarca de Sergipe d'Elrei, no qual pede se lhe mande tirar devassa de residencia, por haver terminado o tempo de serviço. 15.853
- REQUERIMENTOS (2) do bacharel Florencio José de Moraes Cid, Ouvidor da Comarca de Jacobina, nos quaes pede o pagamento de certos vencimentos. 15.854—15.855
- REQUERIMENTO do Ouvidor Florencio José de Moraes Cid, no qual pede se lhe passe certidão das seguintes provisões.  
(*Annexo ao n. 15.855*). 15.856
- PROVISÕES (2) do Conselho Ultramarino pelas quaes se mandou pagar ao Ouvidor da comarca da Jacobina *Manuel Peixoto de Araujo* determinados vencimentos.  
Lisboa, 28 de setembro de 1787. *Certidões*. (*Anexas ao n. 15.855*). 15.857—15.858

- REQUERIMENTO do Ouvidor da Jacobina Florencio José de Moraes Cid, no qual pede a certidão da provisão seguinte.  
(Anexo ao n. 15.855). 15.859
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual mandou abonar certos vencimentos ao Ouvidor José Antonio Alvarez de Araujo.  
Lisboa, 23 de janeiro de 1779. Certidão. (Anexo ao n. 15.855). 15.860
- INFORMAÇÃO do Conselheiro Francisco da Silva Côrte Real, sobre os antecedentes requerimentos de Florencio de Moraes Cid.  
Secretaria do Conselho Ultramarino, 22 de agosto de 1794. (Anexo ao n. 15.855). 15.861
- DESPACHOS (3) do Conselho Ultramarino pelos quaes mandou pagar ao Ouvidor da Jacobina Florencio José de Moraes Cid, certos vencimentos.  
Lisboa, 26 de julho de 1794. (Anexos ao n. 15.855). 15.862—15.864
- REQUERIMENTO de Francisco Agostinho Gomes, no qual solicita autorização para demandar o Ouvidor e Corregedor da comarca da Bahia Joaquim Manuel de Campos para o pagamento de uma certa quantia, de que lhe era devedor.  
Tem anexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino. 15.865—15.866
- REQUERIMENTO do Examinador dos tabacos Francisco Domingues de Oliveira, no qual pede a confirmação regia do seu provimento. 15.867
- INFORMAÇÃO do Conselheiro Francisco da Silva Côrte Real, sobre o anterior requerimento.  
Secretaria do Conselho Ultramarino, 26 de maio de 1794. (Anexo ao numero 15.867). 15.868
- PROVISÃO pela qual a Mesa da Inspeção da Capitania da Bahia nomeou Francisco Domingues de Oliveira, Examinador do tabaco, na vaga que se dera por fallecimento de João Manuel Fernandes de Araujo.  
Bahia, 23 de agosto de 1793. (Anexo ao n. 15.867). 15.869
- TERMO de posse e juramento do Examinador do tabaco Francisco Domingues de Oliveira.  
Bahia, 23 de agosto de 1793. (Anexo ao n. 15.867). 15.870
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a provisão de confirmação que Francisco Domingues de Oliveira requerera na sua petição anterior.  
Lisboa, 4 de junho de 1794.  
Seguem ao texto do despacho os lançamentos dos respectivos registros. 15.871
- REQUERIMENTO de Francisco Gonçalves Cortes, no qual pede se lhe passe provisão vitalicia, para advogar em todos os juizes e auditorios do Estado do Brasil. 15.872
- INSTRUMENTO em publica-fôrma com o teor de 2 petições, de um attestado do corregedor Joaquim Manuel de Campos e de uma informação do Chanceller da Real Audiência João da Rocha Dantas e Mendonça, cujos documentos se referem á

- Forma como *Francisco Gonçalves Cortes* exercia a sua profissão de advogado nos auditorios da comarca da Bahia.  
(*Anexo ao n. 15.872*). 15.873
- REQUERIMENTO de *Francisco Gonçalves Cortes*, no qual pede a certidão da seguinte provisão.  
(*Anexo ao n. 15.872*). 15.874
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual autorisou *Francisco Gomes Pereira Guimarães*, durante a sua vida, a advogar nos auditorios da comarca da Bahia.  
Lisboa, 6 de março de 1793. *Certidão*. (*Anexa ao n. 15.872*). 15.875
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão vitalícia a *Francisco Gonçalves Cortes* para poder advogar em todos e quaesquer auditorios das comarcas e capitânias do Brasil.  
Lisboa, 12 de agosto de 1794. (*Anexo ao n. 15.872*).  
*Seguem ao despacho os lançamentos de diversos registos*. 15.876
- REQUERIMENTOS (2) de *Francisco José da Silva*, homem pardo, em que reclama a sua liberdade e protesta contra as violencias que sobre elle exercia o testamenteiro de *D. Thereza Sebastiana Victoria da Palma*. 15.877—15.878
- VERBAS do testamento de *D. Thereza Sebastiana Victoria da Palma*, pelas quaes deixou libertos *Manuel da Silva* e suas irmãs *Maxima Josefa da Trindade*, *Silveria Ludovina de Sant'Anna*, *Humiliana Josefa da Conceição* e *Francisco José da Silva*.  
*Certidão*. (*Anexas ao n. 15.878*). 15.879
- REQUERIMENTOS (2) de *Francisco José da Silva*, relativos ao assumpto de que tratam os documentos anteriores. 15.880—15.881
- OFFICIO do Ministro e Secretario d'Estado *José de Seabra da Silva* para o Conde de Resende, em que lhe pede o parecer do Conselho Ultramarino sobre a petição de *Francisco José da Silva*.  
Paço, 18 de junho de 1794. (*Anexa ao n. 15.881*). 15.882
- INFORMAÇÃO do Conselheiro *Francisco da Silva Côrte Real*, sobre a mesma petição.  
Secretaria do Conselho Ultramarino, 12 de julho de 1794. (*Anexa ao n. 15.881*). 15.883
- REQUERIMENTO de *Francisco Pacheco de Andrade*, residente no termo da villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro, no qual pede a demarcação judicial de uns terrenos, pertencentes á sua propriedade denominada *Fazenda da Pedra*, que confinavam com terras do capitão *Pedro Nolasco de Sá Marinho e Azevedo*, do capitão *Antonio Ribeiro Guimarães* e de *Francisco Sotero de Miranda Pitta*, que frequentemente lhe invadiam os terrenos e lhe causavam muitos damnos.  
*Tem anexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino, com os lançamentos dos respectivos registos*. 15.884—15.885
- REQUERIMENTOS (2) do capitão *Francisco da Rocha Pitta e Sá*, nos quaes sollicita a confirmação regia da sua patente. 15.886—15.887

**CARTA** patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco da Rocha Pitta e Sá*, capitão da companhia de granadeiros do Regimento Auxillar das Villas de Santo Amaro e S. Francisco, posto que vagara por fallecimento de *D. Antonio de Uzeda e Luna*.

Bahia, 9 de novembro de 1790. (*Annczo ao n. 15.887*). 15.888

**REQUERIMENTO** de Francisco de Sousa Felo, Manuel de Sousa Santos e Domingos de Mattos de Aguiar, moradores no sertão de Jequiricá, termo da villa de Jaguaripe, no qual pedem a confirmação das sesmaria que lhes foram dadas e para serem desonerados do pagamento das respectivas pensões, por causa dos damnos que soffriam com as investidas do gentio.

15.889

**REQUERIMENTO** de Francisco de Sousa Felo relativo á posse das terras a que se refere o seguinte alvará de sesmaria.

(*Annczo ao n. 15.889*) 15.890

**ALVARÁ** pelo qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes concedeu e deu de sesmaria a *Francisco de Sousa Felo* uma terra com uma legua de largo e tres de extensão, situada no sertão de Jequiricá, termo da villa de Jaguaripe.

Bahia, 18 de dezembro de 1784. (*Annczo ao n. 15.889*). 15.891

**AUTO** da posse que Francisco de Sousa Felo tomou da terra a que se refere o alvará antecedente.

Cabeceiras de Jequiricá, 9 de maio de 1785. (*Annczo ao n. 15.889*). 15.892

**REQUERIMENTO** de Manuel de Sousa Santos, relativo á posse do terreno a que se refere o seguinte alvará de sesmaria.

(*Annczo ao n. 15.889*). 15.893

**ALVARÁ** pelo qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes concedeu e deu de sesmaria a *Manuel de Sousa Santos*, uma porção de terreno situado no sertão de Jequiricá, termo da villa de Jaguaripe.

Bahia, 20 de dezembro de 1784. (*Annczo ao n. 15.889*). 15.894

**AUTO** da posse que Manuel de Sousa Santos tomou do terreno a que se refere o alvará antecedente.

13 de maio de 1785. (*Annczo ao n. 15.889*). 15.895

**ALVARÁ** pelo qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes concedeu e deu de sesmaria a *Domingos de Mattos de Aguiar* uma porção de terra situada no sertão de Jequiricá, termo da villa do Jaguaripe.

Bahia, 22 de dezembro de 1784. (*Annczo ao n. 15.889*). 15.896

**AUTO** da posse que Domingos de Mattos Aguiar tomou do terreno a que se refere o alvará antecedente.

10 de maio de 1785. (*Annczo ao n. 15.889*). 15.897

**REQUERIMENTO** de Francisco Xavier da Silva Cabral, Desembargador da Relação da Bahia, no qual pede o pagamento de certos vencimentos.

*Tem annexos 2 despachos do Conselho Ultramarino, relativos a esse pagamento.* 15.898—15.900

- REQUERIMENTO do capitão Gonçalo Pereira Porto, natural da Villa da victoria, da Capitania do Espirito Santo, no qual pede que se passe carta de legitimação á sua filha natural *Maria Pereira de Sampaio*. 15.901
- CERTIDÃO do baptismo de *Gonçalo Pereira Porto*, filho do capitão-mór *Manuel Pinto Ribeiro* e sua mulher *D. Ignez Pereira*.  
(*Anexo ao n. 15.901*). 15.902
- AUTOS civis de justificação, que promoveu o capitão *Gonçalo Pereira Porto* para provar com testemunhas a sua filiação, a falta de herdeiros necessarios e o nascimento de sua filha natural *Maria Pereira de Sampaio*.  
*Pública-fôrma*. (*Anexos ao n. 15.901*). 15.903
- INFORMAÇÃO do Ouvidor da comarca do Espirito Santo José Pinto Ribeiro, sobre a anterior petição de *Gonçalo Pereira Porto*.  
Villa da Victoria, 11 de maio de 1794. (*Anexa ao n. 15.901*). 15.904
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Ouvidor da comarca do Espirito Santo informasse com o seu parecer o referido requerimento de *Gonçalo Pereira Porto*.  
Lisboa, 22 de agosto de 1793. (*Anexa ao n. 15.901*).  
*Está instruida com a copia do mesmo requerimento*. 15.905—15.906
- REQUERIMENTO de Herculano Antonio Lisboa, filho primogenito de *José Antonio Lisboa*, no qual pede a mercê da propriedade do officio de Escrivão da Ouvidoria Geral do Crime da comarca de Bahia, que seu paé havia comprado. 15.907
- REQUERIMENTO de Estanisláo Pereira Lisboa, filho legitimo de *José Antonio Lisboa*, em que pede a propriedade do officio de Escrivão da Ouvidoria Geral do Crime da Bahia.  
(*Anexo ao n. 15.907*). 15.908
- CERTIDÃO do baptismo de *Estanisláo Pereira Lisboa*, filho legitimo de José Antonio Lisboa e de *D. Victoria Maria da Encarnação*.  
25 de março de 1768. (*Anexa ao n. 15.908*). 15.909
- CERTIDÃO de obito de *José Antonio Lisboa*, fallecido em 2 de maio de 1789.  
(*Anexa ao n. 15.908*). 15.910
- TERMO da arrematação da propriedade do officio de Escrivão da Ouvidoria Geral do Crime da comarca da Bahia, adjudicada a *José Antonio Lisboa*, por 16 mil cruzados e 100\$000 rs.  
Bahia, 2 de abril de 1764. *Certidão*. (*Anexo ao n. 15.908*). 15.911
- PORTARIA do Governador da Bahia pela qual nomeou *Estanisláo Pereira Lisboa* para servir no logar de Escrivão da Ouvidoria Geral do Crime da Bahia, nos impedimentos de seu pae *José Antonio Lisboa*.  
Bahia, 31 de outubro de 1788. (*Anexa ao n. 15.908*). 15.912
- TERMO de juramento, que prestou *Estanisláo Pereira Lisboa*, em virtude do despacho a que se refere a portaria antecedente.  
Bahia, 31 de outubro de 1788. (*Anexo ao n. 15.908*). 15.913



- PROVISÃO** pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Estanislão Pereira Lisboa*, Escrivão da Ouvidoria do crime, cujo lugar vagara por haver fallecido seu pae *José Antonio Lisboa*.  
Bahia, 30 de julho de 1789. (*Annexa ao n. 15.908*). 15.914
- ATTESTADO** do Ouvidor Geral do Crime Antonio Feliciano da Silva Carneiro, acerca do escrivão da Ouvidoria *Estanislão Pereira Lisboa*.  
Bahia, 9 de julho de 1791. (*Annexo ao n. 15.908*). 15.915
- ALVARÁ** de folha corrida de *Estanislão Pereira Lisboa*.  
Bahia, 6 de junho de 1791. (*Annexo ao n. 15.908*). 15.916
- REQUERIMENTO** de Herculano Antonio Lisboa, no qual pede se lhe passe a seguinte certidão do casamento de seus paes. 15.917
- CERTIDÃO** do casamento de *José Antonio Lisboa* e *D. Victoria Maria da Encarnação*, celebrado em 23 de agosto de 1766.  
(*Annexa ao n. 15.907*). 15.918
- CARTA** regia dirigida a Antonio de Azevedo Coutinho, Conselheiro do Conselho Ultramarino sobre os provimentos dos officios das diversas capitánias do Brasil, para os quaes lhe dá jurisdicção especial, com o fim de evitar os frequentes abusos praticados nas respectivas arrematações.  
Belem, 20 de abril de 1758. *Copia*. (*Annexa ao n. 15.907*). 15.919
- CARTA** de lei pela qual se regulou o provimento e serventia dos officios de justiça e fazenda e se procreveu o antigo direito consuetudinario, pelo qual estes officios passavam de paes a filhos, reduzindo-os como a hereditarios, contra as leis e verdadeiros costumes do Reino.  
Lisboa, 23 de novembro de 1770. *Impresso*. (*Annexo ao n. 15.916*). 15.920
- ALVARÁ** de folha corrida de *José Antonio Lisboa*.  
Lisboa, 16 de outubro de 1793. (*Annexo ao n. 15.916*). 15.921
- REQUERIMENTO** do Sargento-mór João de Magalhães e Menezes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.922
- CARTA** patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *João de Magalhães e Menezes*, sargento-mór das Ordenanças da Villa de S. José da Barra do Rio das Contas.  
Bahia, 9 de janeiro de 1786. (*Annexa ao n. 15.922*). 15.923
- REQUERIMENTOS** (2) de João Baptista Santiago Rebello Pacheco da Silva, casado com *D. Clara Magdalena de Albuquerque Camara*, residentes na villa de S. Francisco de Sergipe do Conde, nos quaes pede a entrega de certos documentos e que se lhe passe provisão para poder usar brazão d'armas. 15.924—15.925
- REQUERIMENTO** do Padre João Borges de Goes, relativo á herança de seus paes *Lazarro Fernandes Borges* e *D. Antonia Maria de Goes*, fallecidos na cidade do Pará. 15.926
- REQUERIMENTO** de João Cardoso da Costa Moita, residente na cidade da Bahia, no qual pede se lhe conceda *seguro real* para não poder ser preso, no caso dos seus inimigos o perseguirem. 15.927

- ALVARÁ de folha corrida de *João Cardoso da Costa Moita*, filho de *José Cardoso da Costa*, natural da Bahia.  
(*Anncxo ao n. 15.927*). 15.928
- REQUERIMENTO do capitão de mar e guerra *João Damasio José*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.929
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *João Damasio José*, capitão de mar e guerra *ad honorem*.  
Bahia, 5 de abril de 1788. 15.930
- REQUERIMENTOS (3) de *João Martins Lima*, ensaiador das obras de prata, relativos á cobrança dos emolumentos que lhe pertenciam pelo exercicio do seu cargo. 15.931—15.933
- REQUERIMENTO de *João Martins Lima* em que pede a certidão dos depoimentos de diversas testemunhas, inquiridas sobre os factos allegados nos requerimentos anteriores.  
(*Anncxo ao n. 15.933*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento.* 15.934
- CERTIDÃO extrahida dos autos de libello promovidos por *Germano Rodrigues Seixas* contra *João Martins Lima*.  
(*Anncxa ao n. 15.933*). 15.935
- CERTIDÃO da denuncia que *Joaquim de Almeida Vasconcellos* apresentou em juizo contra *João Martins Lima*, extrahida dos respectivos autos.  
(*Anncxa ao n. 15.933*). 15.936
- REQUERIMENTO de *Jcão Martins Lima* no qual pede a certidão do seguinte regimento e que o escrivão da Camara informe sobre os emolumentos que era uso cobrarem-se pelas marcas da prata.  
(*Anncxo ao n. 15.933*). 15.937
- REGIMENTO dos ensaiadores das obras e moedas de prata.  
13 de julho de 1689. *Certidão.* (*Anncxo ao n. 15.933*). 15.938
- REQUERIMENTOS (2) de *Jcão Martins Lima*, nos quaes pede certidões relativas á cunhagem das moedas na Bahia.  
(*Anncxos ao n. 15.933*). 15.939—15.940
- REQUERIMENTO de *Jcão Martins Lima*, no qual pede a certidão do registo do regimento que o Senado da Camara de Lisboa deu aos ensaiadores da prata da mesma cidade.  
(*Anncxo ao n. 15.933*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento, passada pelo escrivão da Camara da Bahia José Rodrigues Silveira.* 15.941
- REQUERIMENTO de *João Martins de Lima*, no qual pede se lhe passe certidão da seguinte provisão.  
(*Anncxo ao n. 15.933*). 15.942
- PROVISÃO pela qual o Senado da Camara da Bahia nomeou *Lourenço Ribeiro da Rocha* ensaiador da prata que se lavrasse na mesma cidade o seu termo.  
Bahia, 12 de abril de 1719. *Certidão.* (*Anncxa ao n. 15.933*). 15.943

REQUERIMENTO de João Martins Lima, no qual pede certidão do regimento, das provisões e quaesquer ordens relativas aos ensaladores da prata e ensaladores dos ourives da Bahia e aos seus salarios.

(Anexo ao n. 15.933).

A certidão está passada no verso do requerimento pelo cartório da Casa da Moeda Cosme Damião dos Santos. 15.944—15.945

REQUERIMENTO de Joaquim Antonio Gonzaga, Ouvidor da comarca da Bahia, em que pede o pagamento de ordenados. 15.946

REQUERIMENTOS (2) de Joaquim José Lopes, residente na Bahia, nos quaes pede a entrega de certos documentos e uma indemnisação por falta do pagamento do aluguel do seu trapiche denominado Maciel. 15.947—15.948

REQUERIMENTOS (2) do alferes José de Barros Seixas Cardoso, nos quaes pede a confirmação regia da sua patente. 15.949—15.950

CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes promoveu o cadete graduado José de Barros Seixas Cardoso ao posto de alferes do 1º Regimento de Infantaria.

Bahia, 11 de novembro de 1785. (Anexa ao n. 15.950). 15.951

REQUERIMENTO do capitão José Carneiro de Campos, commerciante da praça da Bahia no qual pede se lhe passe provisão que o autorise a demandar na comarca da Bahia o tenente Manuel da Silva Ferreira, residente na dos Ilhéos, pelo pagamento de uma divida. 15.952

REQUERIMENTO do Sargento-mór José Pedro de Aguiar, contractador das dizimas na Relação da Bahia, em que pede provisões para a sua cobrança nas comarcas de Porto Seguro e de Oeiras. 15.953

REQUERIMENTO do capitão José Francisco da Silva Porto, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.954

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou José Francisco da Silva Porto, capitão da companhia da Pedra Branca da Iparatuba das Ordenanças da Villa de Santo Amaro das Brotas.

Bahia, 23 de julho de 1792. (Anexa ao n. 15.954). 15.955

REQUERIMENTO do Padre José Xavier de Sousa, morador no termo da villa de Santo Amaro da Purificação, no qual pede a confirmação regia da doação que lhe fez D. Josefa Marianna de Lima, viuva do Desembargador Cyriaco Antonio de Moura Tavares. 15.956

ESCRITURA de doação que fez D. Josefa Marianna de Lima a favor do seu afilhado o Padre José Xavier de Sousa.

Engenho do Jacoipe, no termo da villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro, 7 de março de 1785. (Anexa ao n. 15.956). 15.957

INFORMAÇÃO do chanceller da Relação da Bahia João da Rocha Dantas e Mendonça, sobre a doação a que se referem os documentos antecedentes.

Bahia, 2 de outubro de 1790. (Anexa ao n. 15.956). 15.958

- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o chanceller da Relação da Bahia informasse acerca da referida doação.  
Lisboa, 1 de abril de 1786. (*Annexa ao n. 15.956*).  
*Esta provisão está instruída com a copia do requerimento 15.956.*  
15.959—15.960
- REQUERIMENTO do Padre José Xavier de Sousa, relativo ao mesmo assumpto.  
(*Annexo ao n. 15.956*). 15.961
- CARTA de diligencia passada a requerimento do Padre *José Xavier de Sousa*, para ser inquirida a doadora *D. Josefa Marianna de Lima*, sobre a doação a que se referem os documentos anteriores.  
(*Annexa ao n. 15.956*). 15.962
- SUMMARIO de testemunhas inquiridas sobre a provisão expedida pelo Conselho Ultramarino a favor do Padre *José Xavier de Sousa*.  
Bahia, 8 de julho de 1790. (*Annexo ao n. 15.956*). 15.963
- REQUERIMENTOS (2) de *D. Josefa Marianna de Lima*, viuva do Desembargador *Cyriaco Antonio de Moura Tavares*, relativos ao processo de inventario, a que se estava procedendo por obito de seu marido.  
*O 2º requerimento tem annexa uma certidão extrahida do mesmo processo.*  
15.964—15.966
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a *D. Josefa Marianna de Lima* provisão para aggravar fóra do praso no referido processo de inventario.  
Lisboa, 16 de julho de 1794. (*Annexo ao n. 15.695*).  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos de diversos registos.*  
15.967
- REQUERIMENTO do Dr. Luiz da Costa e Almeida, do termo da Villa da Cachoeira, em que pede se lhe passe provisão para poder aggravar de uma sentença proferida no processo crime instaurado contra *Antonio Luiz Serra*. 15.968
- REQUERIMENTO de Luiz Teixeira da Cunha Coutinho Carvalho e Abreu, morador no termo da villa da Cachoeira, em que pede se lhe passe provisão para aggravar no processo judicial que lhe movera *Francisco Corrêa de Sousa*, para reivindicar a Fazenda do Camará, situada no sertão do Partagi. 15.969
- REQUERIMENTOS (2) do capitão de Infantaria Manuel Bastos Varella Pacheco, natural da Bahia, nos quaes pede a confirmação regia das suas patentes.  
15.970—15.971
- INFORMAÇÃO do Governador das Ilhas de S. Thomé e Príncipe, João Rosendo Tavares Leote, sobre o provimento do posto de capitão commandante da Fortaleza de S. Sebastião da Ilha de S. Thomé, para o qual propõe o tenente *Antonio Ramos de Queiroz*.  
S. Thomé, 6 de junho de 1793. (*Annexa ao n. 15.971*). 15.972
- PROPOSTA do Governador das Ilhas de S. Thomé e Príncipe para o provimento do posto de capitão commandante da Fortaleza de S. Sebastião.  
(*Annexa ao n. 15.971*). 15.973

INFORMAÇÃO do Conselheiro Francisco da Silva Côrte Real, sobre o requerimento de Manuel de Bastos Varella Pinto Pacheco, em que pede a confirmação regia da patente de capitão commandante da Fortaleza de S. Sebastião.

Secretaria do Conselho Ultramarino, 19 de dezembro de 1793. (Annexa ao n. 15.971). 15.974

CAIXA patente pela qual o Governador de S. Thomé João Rosendo Tavnres Leote nomeou Manuel Bastos Varella Pinto Pacheco tenente commandante da Fortaleza de S. Sebastião.

Illa de S. Thomé, 1 de setembro de 1788. *Certidão.* (Annexa ao n. 15.971) 15.975

REQUERIMENTO do tenente commandante da Fortaleza de S. Sebastião Manuel Bastos Varella, no qual pede licença para regressar á Bahia, por estar soffrendo doença grave.

(Annexo ao n. 15.971). 15.976

PORTARIA do Governador João Rosendo Tavnres Leote pela qual concedeu licença de um anno a Manuel Bastos Varella.

S. Thomé, 4 de junho de 1793. *Certidão.* (Annexa ao n. 15.971). 15.977

REQUERIMENTO de Manuel de Bastos Varella, no qual pede certidão da entrega que fizera de todos os petrechos e armamentos da Fortaleza de S. Sebastião.

*Certidão.* (Annexo ao n. 15.971). 15.978  
A certidão segue ao texto do requerimento.

ALVARÁ de folha corrida do tenente Manuel de Bastos Varella.

S. Thomé, 4 de junho de 1793. *Certidão.* (Annexo ao n. 15.971). 15.979

ATTESTADOS (4) do coronel de Infantaria Auxillar Thomaz José da Costa, do capitão-mór João Baptista e Silva e dos sargentos-móres Francisco José da França e Francisco Joaquim da Matta, sobre o comportamento, aptidão e serviços do tenente Manuel de Bastos Varella.

S. Thomé, 3, 5 e 6 de junho de 1793. *Certidões.* (Annexos ao n. 15.971). 15.980—15.983

REQUERIMENTO de Manuel Francisco Serra, negociante da praça da Bahia, relativo á acção que intentara contra Alexandre Vogado do Couto, para obter o pagamento de uma avultada divida. 15.984

REQUERIMENTOS (2) de Manuel Joaquim dos Santos Ribeiro, commerciante e residente na Bahia, relativos á demanda que pretendia pôr em juizo contra Manuel da Silva Ferreira, abastado proprietario morador no termo da villa de S. Jorge dos Ilhéos, para obter o pagamento de uma importante divida. 15.985—15.986

REQUERIMENTO de Manuel José Villela de Carvalho, commerciante da Bahia, relativo a uma morada de casas pertencentes á capella instituida por Francisco Dias Baião, de que era administrador Francisco Joaquim de Castilhos. 15.987

REQUERIMENTO de Manuel José Villela de Carvalho, no qual pede a certidão seguinte. (Annexo ao n. 15.987). 15.988

- VERBAS do testamento de Francisco Dias Bafão, relativas á instituição de uma capella.  
*Certidão. (Annexas ao n. 15.987).* 15.989
- REQUERIMENTO do moedeiro Manuel Marques da Silva, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.990
- CARTA patente pela qual o Provedor da Casa da Moeda da Bahia nomeou o commerciante *Manuel Marques da Silva* moedeiro do numero.  
 Bahia, 9 de março de 1793. (*Annexa ao n. 15.990*).  
*Enumera todos os privilegios concedidos aos moedeiros.* 15.991
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a *Manuel Marques da Silva* carta de confirmação do seu officio de moedeiro da Casa da Moeda da Bahia.  
 Lisboa, 4 de fevereiro de 1794. (*Annexo ao n. 15.990*). 15.992
- REQUERIMENTO do capitão Manuel Martins da Costa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 15.993
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Martins da Costa* capitão do Terço das Ordenanças da villa da Cachoeira, posto que vagara por fallecimento de *Custodio Carneiro Ribeiro*.  
 Bahia, 8 de julho de 1793. (*Annexa ao n. 15.993*). 15.994
- REQUERIMENTO de Manuel Vieira de Mendonça, auditor militar e Juiz do Crime da comarca da Bahia, no qual pede que se lhe mande tirar devassa da sua residencia. 15.995
- REQUERIMENTOS (2) do capitão Marcellino Pereira do Sacramento, nos quaes solicita que se lhe passe carta de confirmação regia da sua patente. 15.996—15.997
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Marcellino Pereira do Sacramento*, capitão de entradas e assaltos da freguezia de N. S. da Encarnação do Passé.  
 Bahia, 8 de março de 1792. (*Annexa ao n. 15.997*). 15.998
- REQUERIMENTO do Dr. Mauricio Carvalho da Cunha, natural da Bahia e residente em Lisboa, relativo ao processo de inventario a que se estava procedendo naquella cidade por obito de sua mãe *D. Hilaria da Purificação*. 15.999
- REQUERIMENTO do capitão-mór Mauricio da Silva Lima, no qual pede a carta de confirmação regia da sua patente. 16.000
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Mauricio da Silva Lima*, capitão-mór das Ordenanças dos Indios da Villa de Abrantes, posto que vagara por fallecimento de *Pedro dos Reis*.  
 Bahia, 28 de julho de 1789. (*Annexa ao n. 16.000*). 16.001
- REQUERIMENTO de Maximiano José dos Santos, residente na Bahia, no qual pede autorisação para exercer a advocacia nos auditorios das comarcas da Relação da Bahia, allegando os seus conhecimentos juridicos e a pratica do fóro. 16.002

- ALVARÁ** de folha corrida de *Maximiano José dos Santos*, filho do capitão *José Antonio de Assumpção Santos*.  
(*Anexo ao n. 16.002*). 16 003
- REQUERIMENTO** de Maximiano José dos Santos, no qual pede a certidão de diversas peças dos autos de execução promovida por *José Pedro de Aguiar*, contra o autor da dívida da chancellaria, contra o Padre *Cypriano Lobato Mendes*.  
(*Anexo ao n. 16.002*).  
*A certidão começa no verso do requerimento e é assignada pelo Escrivão da Chancellaria Henrique José Lopes.* 16 004—16.005
- SENTENÇA** civil de justificação, passada a instancias do justificante *Maximiano José dos Santos*.  
(*Anexa ao n. 16.002*). 16.006
- DESPACHO** do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a *Maximiano José dos Santos* para poder advogar durante tres annos em todo o districto da Relação da Bahia.  
Lisboa, 17 de novembro de 1794. (*Anexo ao n. 16.002*).  
*Seguem ao despacho os lançamentos de diversos registos.* 16.007
- REQUERIMENTO** de Maximiano José dos Santos, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.  
(*Anexo ao n. 16.002*). 16.008
- CERTIDÃO** dos registos das provisões do Conselho Ultramarino, ordenadas por despachos de 23 de fevereiro de 1769, 12 de outubro de 1789 e 30 de agosto de 1787, pelas quaes autorizou respectivamente *Rodrigo Vieira de Lima*, *João Ferreira de Sá* e *Francisco Gomes Pereira Guimarães* a advogarem nos auditorios da comarca da Bahia.  
(*Anexa n. 16.002*). 16.009
- REQUERIMENTO** do capitão Miguel Ribeiro Soares da Rocha, morador no termo da villa da Cachoeira, no qual pede para ser conservado no logar de deputado da Mesa da Inspeção da Bahia e que o filho *Marcos Ribeiro Soares da Rocha* o substituisse nos seus impedimentos. 16.010
- REQUERIMENTO** de Miguel Ribeiro Soares da Rocha, em que pede a entrega de certos documentos.  
(*Anexo ao n. 16.010*). 16.011
- PROVISÃO** do Conselho Ultramarino pela qual ordena que o Governador da Bahia informe com o seu parecer a pretensão de *Miguel Ribeiro Soares da Rocha*.  
Lisboa, 19 de julho de 1790. *Cópia.* (*Anexa ao n. 16.010*). 16.012
- INFORMAÇÃO** do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre a referida pretensão.  
Bahia, 2 de setembro de 1791. (*Anexa ao n. 16.010*). 16.013
- INFORMAÇÃO** da Mesa da Inspeção, desfavoravel ao pedido de *Miguel Ribeiro Soares da Rocha*, a que se referem os documentos antecedentes.  
Bahia, 31 de agosto de 1791. (*Anexa ao n. 16.010*). 16.014

- PORTARIA pela qual o Governador da Bahia manda informar a Mesa da Inspeção, sobre o requerimento de *Miguel Ribeiro Soares da Rocha*.  
Bahia, 13 de abril de 1791. (*Annexa ao n. 16.010*). 16.015
- REQUERIMENTO de Raymundo Telles Barreto, morador em Sergipe d'Elrei, no qual pede a demarcação judicial de umas terras pertencentes ao engenho que possui no lugar de Cotinguiba, no termo da villa de Santo Amaro das Brotas e que confinam com as do capitão-mór *José Ferreira Passos*. 16.016
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a *Raymundo Telles Barreto*, para se lhe tombarem as referidas terras.  
Lisboa, 2 de novembro de 1794. (*Annexo ao n. 16.016*).  
*Seguem ao despacho os lançamentos de diversos registros.* \* 16.017
- REQUERIMENTO de Rosa de Lima, no qual pede a confirmação regia da doação de uma morada de casas, que lhe fizera *Rosa Maria de Sant'Anna*. 16.018
- REQUERIMENTO de Rosa de Lima, em que pede a avaliação da referida morada de casas.  
(*Annexo ao n. 16.018*). 16.019
- CERTIDÃO da avaliação a que procederam os avaliadores officiaes *Januario da Costa Carneiro* e *Cypriano Alves Barroso*.  
Bahia, 18 de fevereiro de 1794. (*Annexa ao n. 16.018*). 16.020
- SENTENÇA de justificação, que requereu Rosa de Lima, sobre a doação que lhe fez *Rosa Maria de Sant'Anna*.  
(*Annexa ao n. 16.018*). 16.021
- REQUERIMENTO do capitão Silvestre Bartholomeu de Almeida, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 16.022
- ALVARÁ de folha corrida do capitão *Silvestre Bartholomeu de Almeida*.  
Bahia, 19 de fevereiro de 1794. (*Annexo ao n. 16.022*). 16.023
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Silvestre Bartholomeu de Almeida* capitão da companhia do mar das Ordenanças da Bahia, posto que vagara por fallecimento de *Manuel Carvalho do Nascimento*.  
Bahia, 23 de dezembro de 1793. (*Annexa ao n. 16.022*). 16.024
- REQUERIMENTOS (2) de Vicente Ribeiro Moreira, relativos a uma causa pendente na Ouvidoria Geral do Cível da comarca da Bahia, entre *Jeronymo Moniz Fiuza Barreto* e *José Pinheiro da Cunha*. 16.025—16.026
- CERTIDÃO da avaliação da causa a que se referem os documentos antecedentes.  
Bahia, 8 de maio de 1794. (*Annexa ao n. 16.026*). 16.027
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, em que se refere ao fallecimento do conego *Francisco Pinto de Macedo* e ao provimento da sua vaga.  
Bahia, 6 de janeiro de 1795. 16.028



OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativo á remessa da correspondencia do Governador e Capitão-General do Estado da India.

Bahia, 25 de janeiro de 1795. 16.029

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa terem tomado posse os desembargadores da Relação *Francisco Xavier da Silva Cabral e José Antonio Ribeiro Freire*, o primeiro em 7 de outubro ultimo e o segundo, por procuração, em 30 do mesmo mez.

Bahia, 25 de janeiro de 1795. 16.030

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa que, tendo fallecido o desembargador *Marcellino Pereira Cleto*, nomeara o desembargador *José Joaquim Borges da Silva*. Juiz privativo das questões que os *Marquezes de Niza* tinham na Bahia, como donatarios das Ilhas de Itaparica e Tamandariva.

Bahia, 25 de janeiro de 1795. 16.031

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á exportação para o Reino.

16.032

MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *Manuel* sob o commando do capitão *Manuel Franco*, no anno de 1795.

(Anncxo ao n. 16.032). 16.033

OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para o Ministro e Secretario de Estado Luiz Pinto de Sousa Coutinho, em que lhe communica diversas informações relativas á navegação.

Bahia, 28 e 29 de março de 1795. 16.034—16.035

OFFICIO de Francisco da Cunha Menezes para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter entregue o governo da India ao Tenente-General *Francisco Antonio da Veiga Cabral*, em 22 de maio ultimo e embarcado na náu *N. S. da Conceição*, esperando na Bahia a opportunidade do mesmo navio poder continuar a viagem para o Reino.

Bahia, 30 de abril de 1795. 16.036

OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, nos quaes participa que enviava para o Reino alguns francezes, tripulantes de um navio aprezado pelo Governador das Ilhas de S. Thomé e Principe e o commerciante *Jacques August Bapt*, tambem francez e ali residente.

Bahia, 20 de abril de 1795. 16.037—16.038

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que se refere á exportação para o Reino.

Bahia, 21 de abril de 1795. 16.039

MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Victoria e S. José*, sob o commando do capitão João Pinto Franco, no anno de 1795.

(Anncxo ao n. 16.039). 16.040

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, em que o avisa da remessa de uma amarra de plássaba para o Arsenal Real.  
Bahia, 21 de abril de 1795.  
*Tem anexo o respectivo conhecimento de embarque.* 16.041—16.042
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Martinho de Mello e Castro, sobre o provimento de diversas igrejas e os merecimentos dos diversos concorrentes.  
Bahia, 22 de abril de 1795. 16.043
- INFORMAÇÃO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa dirigida á Mesa da Consciencia e Ordens, sobre os concorrentes á Igreja de N. S. da Ajuda da villa de Jaguaripe, que vagara pela transferencia do vigario collado *Antonio Felix de Amorim Barbosa*, para a Igreja de Santo Antonio Além do Carmo.  
*S. d. (Anexa ao n. 16.043).* 16.044
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual o informa que uma esquadra franceza atacara e saqueara diversos navios portuguezes que estavam ancorados nos portos de Ajudá e Porto Novo, incendiando alguns, e reclama varias providencias para garantir a Bahia de qualquer ataque dos francezes.  
Bahia, 29 de abril de 1795. 16.045
- MAPPA dos navios que compunham a referida esquadra franceza, enviada á Costa Africana, com a indicação do respectivo armamento e tripolação.  
*(Anexo ao n. 16.045).* 16.046
- MAPPA das presas portuguezas tomadas pela esquadra franceza desde a Mina até o Porto de Ardra ou Porto Novo.  
*(Anexo ao n. 16.045).* 16.047
- MAPPA das presas inglezas e hollandezas feitas pela mesma esquadra na Costa da Africa, desde a Serra Leôa até o Popó.  
Anno de 1794. *(Anexo ao n. 16.045).* 16.048
- RELATORIO dos saques e apresamentos praticados pelos navios da esquadra franceza na Costa d'Africa.  
*(Anexo ao n. 16.045).* 16.049
- TERMO das declarações prestadas pelos marinheiros *Antonio Pedro da Trindade e Valerio Pedro* perante o Governador D. Fernando José de Portugal sobre os factos occorridos nos portos de Ajudá e Porto Novo, a que se referem os documentos antecedentes.  
Bahia, 30 de março de 1795. *(Anexo ao n. 16.045).* 16.050
- DUPLICADOS dos documentos ns. 16.045 e 16.050.  
*2ª via.* 16.051—16.052
- DUPLICADO do officio de Francisco da Cunha Menezes, descripto sob o n. 16.036.  
Bahia, 30 de abril de 1795. *2ª via.* 16.053

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 29 de abril de 1795. 16.054
- MAPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa a sumaca *Aturo* sob o commando do capitão *José Ferreira Pinto*, no anno de 1795.  
(*Anexo ao n. 16.054*). 16.055
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 29 de abril de 1795. 16.056
- MAPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa a escuna *Fibr da Bahia*, sob o commando do capitão *Manuel Antonio da Silva*, no anno de 1795.  
(*Anexo ao n. 16.056*). 16.057
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual informa desfavoravelmente ácerca de um requerimento de *Antonio José Baptista de Salles* e se refere á falta de polvora para repellar qualquer investida dos corsarios e piratas francezes.  
Bahia, 1 de maio de 1795. 16.058
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual participa ter chegado á Bahia a náu *N. S. da Conceição e Santo Antonio*, sob o commando do capitão de fragata *José Joaquim Ribeiro*, e que conduzia a bordo entre outros passageiros, o Governador de Gôa *Francisco da Cunha Menezes*, com sua familia, o Governador de Moçambique, *D. Maria de Saldanha Noronha e Menezes* e filha, a familia do fallecido chanceler *João da Rocha Dantas*, etc.  
Bahia, 1 de maio de 1795. 16.059
- OFFICIOS (4) trocados entre o Governador D. Fernando José de Portugal e o capitão de fragata *José Joaquim Ribeiro*, ácerca da viagem da náu *N. S. da Conceição e Santo Antonio* e dos riscos que correria, expondo-se aos ataques dos corsarios e piratas francezes.  
*V. datas. Copias. (Anexos ao n. 16.059).* 16.060—16.063
- DUPLICADOS dos documentos ns. 16.059 a 16.063.  
*2ª via.* 16.064—16.068
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, relativo ao provimento de diversas dignidades ecclesiasticas, para uma das quaes, se interessa que seja nomeado seu sobrinho *João Corrêa de Brito*.  
Bahia, 25 de maio de 1795. 16.069
- CARTA particular do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, em que o felicita por ter sido nomeado Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Ultramar, lamentando o fallecimento de *Martinho de Mello e Castro*.  
Bahia, 25 de maio de 1795. 16.070

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, em que lhe participa ter autorizado que alguns commerciantes comprassem algumas fazendas da Asia, pertencentes ás cargas da fragata *Princoza do Brasil* e náu *N. S. de Belem*, para o seu negocio na Costa d'Africa.  
Bahia, 27 de maio de 1795. 16.071
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, em que se congratula pelo nascimento do Principe Real e participa ter expedido as ordens necessarias para se celebrar em toda a Capitania tão fausto acontecimento.  
Bahia, 27 de maio de 1795. 16.072
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, em que lhe participa ter mandado embarcar para o Reino alguns marinheiros francezes, pertencentes ás tripolações dos navios apresados por ordem do Governador das Ilhas de S. Thomé e Principe.  
Bahia, 17 de junho de 1795. 16.073
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, no qual o felicita por ter sido nomeado para substituir *Martinho de Mello e Castro* no logar de Secretario d'Estado dos Negocios do Ultramar.  
Bahia, 5 de setembro de 1795. 16.074
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, em que lhe communica que os missionarios barbadinhos italianos *Fr. Pedro Pessôro* e *Fr. Alberto de Fontana* embarcariam para a Ilha de São Thomé no primeiro navio que para alli partisse.  
Bahia, 5 de setembro de 1795. 16.075
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, no qual participa ter recebido communicação da criação do *Conselho do Almirantado*, por decreto de 25 de abril ultimo.  
Bahia, 5 de setembro de 1795. 16.076
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca da seguinte representação.  
Bahia, 5 de setembro de 1795. 16.077
- REPRESENTAÇÃO de alguns commerciantes da praça de Lisboa, em que pedem para descarregar na Bahia varias fazendas que haviam comprado na India e destinavam ao seu commercio com os negros da Costa d'Africa.  
(*Annexa ao n. 16.077*). 16.078
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, no qual participa ter ordenado ao Ouvidor de Jacobina que procedesse sem demora á devassa dos crimes de que era accusado o Vigario de Pambú *Felix Xavier de Sequeira*.  
Bahia, 6 de setembro de 1795. 16.079
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, em que o avisa da remessa de uma amarra de piassaba para o Arsenal Real de Lisboa.  
Bahia, 10 de setembro de 1795. 16.080

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, sobre a exportação para o Reino.**  
Bahia, 11 de setembro de 1795. 16.081
- MAPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Ajuda, SS. Sacramento*, sob o commando do capitão *Antonio José de Gouvêa*, no anno de 1795.**  
(*Anexo ao n. 16.081*). 16.082
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, em que lhe dá parte de ter arribado á Bahia o bergantim americano *Columbia*, sob o commando de *Thomaz Franklin*.**  
Bahia, 15 de setembro de 1795. 16.083
- AUTOS das diligencias a que procederam o Ouvidor Geral do Crime *Antonio Feliciano da Silva Carneiro* e o coronel *Antonio José de Sousa Portugal* a bordo do bergantim americano *Columbia*.**  
Bahia, 19 de agosto de 1795. (*Anexos ao n. 16.083*). 16.084
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, no qual participa terem chegado á Bahia diversos navios de guerra inglezes com tropas e munições de guerra, que seguiam para os portos da Asia.**  
Bahia, 15 de setembro de 1795.  
"O General Clarke, commandante em chefe da sobredita tropa me escreveu immediatamente a carta n. 1 participando-me que S. M. Britannica julgando necessario mandar hum reforço de tropas para a India e mares adjacentes, o encarregara do commando dellas... Este official, que no exercito occupava o posto de Marechal de Campo e que foi Governador e Capitão-General do Canadá e da Jamaica, era civil e attento e pela parte que lhe tocava deu aquellas providencias, que eu requeri, para que os seus officiaes e soldados não fizessem alguma desordem, quando viessem a terra..." 16.085
- OFFICIOS (7) trocados entre o Governador da Bahia, o General commandante das tropas inglezas Alured Clarke, o almirante commandante da esquadra G. K. Elphinstone e o capitão de mar e guerra Jorge Brisac.**  
Bahia, julho e agosto de 1795. (*Anexos ao n. 16.085*).  
*Todos os officios, excepto as respostas do Governador, são em inglez e originaes.* 16.086—16.092
- AUTOS (4) das diligencias a que procederam o Ouvidor Geral do Crime *Antonio Feliciano da Silva Carneiro*, o coronel *Antonio José de Sousa Portugal* e o Tenente-Coronel *Francisco José de Mattos Ferreira e Lucena*, a bordo dos navios de guerra inglezes *Loyalect, Heitor, Sphinx* e *Chatham*.**  
Bahia, 4, 7, 22 e 27 de julho de 1795. (*Anexos ao n. 16.085*). 16.093—16.096
- DUPLICADOS dos documentos ns. 16.085 a 16.092.**  
2ª via. 16.097—16.104
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, em que lhe participa ter dado as ordens necessarias para se effectuar a prisão de *Manuel Fernandes Teixeira Pinto*, Presbítero secular, natural de Minas Geraes.**  
Bahia, 19 de setembro de 1795. 16.105

- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, sobre a ordenação dos ecclesiasticos.  
Bahia, 26 de setembro de 1795. 16.106
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, no qual lhe participa ter chegado á Bahia o navio *Santo Antonio Polifemo*, sob o commando do capitão-tenente *Manuel do Nascimento Costa*.  
Bahia, 1 de outubro de 1795. 1ª e 2ª vias. 16.107—16.108
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, em que lhe dá diversas informações relativas á navegação.  
Bahia, 1 de outubro de 1795. 1ª e 2ª vias. 16.109—16.111
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 2 de outubro de 1795. 16.112
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o brigue *Flôr da Bahia*, sob o commando do capitão *Manuel Antonio da Silva*, no anno de 1795. (*Anexo ao n. 16.112*). 16.113
- CARTA particular do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, no qual o felicita por ter sido nomeado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Ultramar e lhe participa ter provido *José Ignacio Acchyolli de Vasconcellos Brandão* no posto de Ajudante de ordens que vagara por fallecimento de *Daniel Corrêa de Mello*.  
Bahia, 2 de outubro de 1795. 1ª e 2ª vias. 16.114—16.115
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, no qual se refere ao fallecimento do sargento-mór do Terço de Infantaria *Francisco Pinto Nogucira* e propõe para ser provido neste posto o capitão *José Ignacio Acchiolly de Vasconcellos Brandão*, que já nomeara seu ajudante de ordens, na vaga do fallecido ajudante *Daniel Corrêa de Mello*, expondo diversas considerações sobre os provimentos destes postos.  
Bahia, 2 de outubro de 1795. 16.116
- PROVISÃO regia pela qual se determinou que os Governadores das capitánias do Brasil nomeassem dois ajudantes de ordens, escolhidos entre os officiaes mais habéis dos regimentos que não tivessem patente superior a capitão e se fixaram os seus vencimentos.  
Lisboa, 1 de abril de 1751. *Copia. (Anexa ao n. 16.116)*. 16.117
- DUBLICADOS dos documentos ns. 16.116 e 16.117.  
2ª via. 16.118—16.119
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, sobre o provimento de diversas igrejas informando que havia falta de concorrentes.  
Bahia, 2 de outubro de 1795.  
*Tem anexa a copia de uma informação dirigida á Mesa de Consciencia e Ordens, sobre o mesmo assumpto.* 16.120—16.121

- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, no qual se refere á licença concedida ao capellão do 2º Regimento de Infantaria Padre *Lourenço Borges Monteiros* e á necessidade de se ommar varios officiaes e entre elles o coronel *José Clarque Lobo*, que estava em avançada idade e muito doente.  
Bahia, 2 de outubro de 1795. 16.122
- OFFICIO** de Luiz Pinto de Sousa Coutinho para o Governador da Bahia, no qual lhe ordena que conceda licença ao capellão *Lourenço Borges Monteiros* para embarcar para o Reino.  
Palacio de Queluz, 20 de junho de 1795. (*Anexo ao n. 16.122*). 16.123
- REQUERIMENTO** do coronel do 2º Regimento de Infantaria da guarnição da Bahia *José Clarque Lobo*, no qual pede a sua reforma.  
(*Anexo ao n. 16.122*). 16.124
- FÉ** de officios do coronel de Infantaria *José Clarque Lobo*.  
Bahia, 10 de setembro de 1795. (*Anexa ao n. 16.122*). 16.125
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 3 de outubro de 1795. 16.126
- MAPPA** da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o bergantim *SS. Sacramento, Santo Antonio e Almas*, sob o commando do capitão *José Silverio de Faria*, no anno de 1795.  
(*Anexo ao n. 16.126*). 16.127
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 6 de outubro de 1795. 16.128
- MAPPA** da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o bergantim *Bomjardim*, sob o commando do capitão *José Joaquim Soares*, no anno de 1795.  
(*Anexo ao n. 16.128*). 16.129
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Martinho de Mello e Castro, no qual trata da exportação para o Reino.  
Bahia, 13 de outubro de 1795. 16.130
- MAPPA** da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o bergantim *Furreca*, sob o commando do capitão *Antonio Ribeiro de Carvalho*, no anno de 1795.  
(*Anexo ao n. 16.130*). 16.131
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 17 de outubro de 1795. 16.132
- MAPPA** da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o bergantim *N. S. do Carmo e S. Francisco*, sob o commando do capitão *Jacinto José dos Reis*, no anno de 1795.  
(*Anexo ao n. 16.132*). 16.133

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, no qual se refere á remessa do seguinte mappa relativo á exportação.  
Bahia, 17 de outubro de 1795. 16.134
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o bergantim *Diana*, sob o commando do capitão *Antonio José Monteiro*, no anno de 1795. (*Annexo ao n. 16.134*). 16.135
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 20 de outubro de 1795. 16.136
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o bergantim *N. S. da Gloria e Sant'Anna*, sob o commando do capitão *Ignacio José Henriques*, no anno de 1795. (*Annexo ao n. 16.136*). 16.137
- OFFICIO do Ouvidor da comarca da Bahia Joaquim Antonio Gonzaga para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, em que lhe pede instrucções sobre a sua jurisdicção.  
Bahia, 20 de outubro de 1795. 16.138
- REPRESENTAÇÃO do Ouvidor Joaquim Antonio Gonzaga, dirigida á Rainha, sobre a sua competencia para proceder ás correições e devassas.  
Bahia, 21 de outubro de 1795. (*Annexa ao n. 16.138*). 16.139
- CERTIDÃO das cartas regias de 8 de novembro de 1697, 16 de julho de 1706 e 31 de março e provisão de 24 de setembro de 1751, dirigidas ao chanceller, aos ouvidores e ao Vice-Rei, sobre as correições.  
(*Annexa ao n. 16.138*). 16.140
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho em que propõe o provimento de alguns officiaes nas vagas que se deram pelos fallecimentos do mestre de campo do Terço de Infantaria Auxiliaria das Marinhas de Pirajá *Antonio José de Sousa Freire*, do mestre de campo do Terço de Infantaria da Bahia *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque* e do coronel de Infantaria Auxiliaria das Villas da Cachoeira, Maragöpe e Jaguaripe *Jeronymo da Costa e Almeida*.  
Bahia, 21 de outubro de 1795. 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> vias. 16.141—16.142
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, no qual lhe participa ter recebido dois emissarios do Rei do Dahomé, portadores de uma carta em que este lhe pedia que os navios portuguezes fizessem o seu commercio de resgate de escravos no porto de Ajudá e em nenhum outro, cuja pretensão, diz, não se poder deferir, pelos inconvenientes que aponta.  
Bahia, 21 de outubro de 1795.
- “Em a corveta *SS. Sacramento, S. Francisco das Chagas* de que he mestre *Manuel Jorge Martins*, que entrou n'este porto, vinda da Costa da Mina em 26 do mez de maio passado chegarão 2 embaixadores da parte do Rei Dogomé com cartas para este Governo e para S. M. e entrando em duvida sobre a formalidade que com elles devera praticar por serem pouco frequentes neste Paiz semelhantes embaixadas, examinando para este fim os livros da Secretaria me constou que no anno de 1750, sendo Vice-Rei do Estado do Brazil o Conde



de Athougua viera a esta cidade hum mensageiro com o seu secretario da parte do mesmo Rei a dar-lhe as boas vindas e a pedir a continuação do commercio, os quaes foram hospedados no Collegio da Companhia, onde se lhe fizeram as despesas do seu sustento e trato por conta da Fazenda Real, que foram aprovadas pelas provisões de 17 de julho de 1752, além de outras distincções, que o mesmo Vice-Rei com elles praticára e á vista de semelhante exemplo os fiz conduzir por hum capitão de Infantaria de hum dos regimentos desta cidade para o Convento dos Franciscanos, onde foram hospedados e sustentados com decencia á custa de S. M., mandando-lhes fazer umas roupas compridas de seda para se lhe apresentarem, por virem unicamente cobertos com hum panno da Costa, sem mais alguma roupa e sem pessoa alguma incumbida de os servir, á excepção do mesmo lingoa, escravo do actual Director da nossa fortaleza de Ajudá, que havia annoa tinha fugido de seu Senhor e buscado a protecção daquelle potentado e chegando o dia de Corpo de Deus, depois de acabada a procissão, vierão dar a sua audiencia, escolhendo este dia por se achar a tropa posta á imitação do que praticara o mesmo Vice-Rei, que destinou para os receber o dia dos annos do Senhor D. João V de gloriosa memoria. . . . .

Hé impraticavel o commercio privativo do Porto de Ajudá, como elle (Rei Dogomé) pretende por muitas considerações.

Primeira: porque concorrendo em algumas occasiões 5 ou 6 embarcações deste porto nos da Costa da Mina a fazerem o resgate dos escravos se forem obrigadas todas a fazello no porto de Ajudá necessariamente hão de soffrer grande detrimento não só pela grande demora que de necessidade hão de experimentar, com a qual se hade annullar o tabaco e consumir os mantimentos para a torna viagem, mas tambem porque o dito Potentado augmentará excessivamente o preço dos escravos, como costuma, logo que no dito porto entra alguma embarcação, estando lá outra, pedindo por cada hum d'elles 14 rólos em lugar de 12 que d'antes pretendia.

Segunda: porque não terão os mestres das embarcações liberdade de escolherem os escravos e serão obrigados a aceitar os que lhes quizer dar o mesmo Potentado pelo preço por elle arbitrado.

Tercera: porque em todos os mais portos daquella Costa se resgatão os escravos por muito menor numero de rólos do que no porto de Ajudá, não devendo ser privados desta commodidade, nem os que se empregão neste commercio de tanto risco e despeza, nem igualmente a lavoura da utilidade de comprar a melhor preço os escravos resgatados nos outros portos.

Quarta: porque não he conveniente que nesta Capitania se junte hum grande numero de escravos de huma só nação do que facilmente poderião rezultar perniciosas consequencias.

16.143

Provisão do Conselho Ultramarino pela qual approvou as despesas que o Vice-Rei Conde de Athougua ordenara para o sustento e accomodação dos embaladores que o Rei do Dahomé enviara á Bahia.

Lisboa, 17 de julho de 1752. *Copia. (Anexa ao n. 16.143).* 16.144

CARTA do Rei do Dahomé para o Governador da Bahia, na qual lhe pede que todos os navios mercantes vão directamente ao porto de Ajudá fazer o seu negocio, cujo resultado lhes garantia.

Dahomé, 20 de março de 1795. *Copia. (Anexa ao n. 16.143).* 16.145

OFFICIO do Director da Fortaleza de Ajudá Francisco Antonio da Fonseca Aragão para o Governador da Bahia, sobre o assumpto a que se refere a carta antecedente, manifestando a desconfiança em que estava do Rei de Dahomé promover a sua demissão.

Ajudá, 11 de abril de 1795. *Copia. (Anexo ao n. 16.143).* 16.146

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, sobre a exportação para o Reino.

Bahia, 30 de outubro de 1795. 16.147

- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o bergantim *Fenix*, sob o commando do capitão *José Theodoro de Andrade*, no anno de 1795.  
(*Anexo ao n. 16.147*). 16.148
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, no qual participa a partida do navio *Santo Antonio Polifemo* para a India e dá diversas informações a respeito dos passageiros e carga que levava.  
Bahia, 31 de outubro de 1795. 16.149
- LISTA dos presos enviados para a India e para o Presidio de Moçambique pelo navio *Santo Antonio Polifemo*.  
(*Anexo ao n. 15.149*). 16.150
- FACTURA e conhecimento do tabaco transportado para a India pelo navio *Santo Antonio Polifemo*.  
(*Anexos ao n. 16.149*). 16.151—16.152
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, sobre os regimentos pagos da guarnição e a companhia de Infantaria do Presidio de S. Paulo do Morro.  
Bahia, 3 de novembro de 1795. 16.153
- MAPPA do 1º Regimento de Infantaria da Bahia, relativo ao mez de outubro de 1795.  
(*Anexo ao n. 16.153*). 16.154
- MAPPA do 2º Regimento de Infantaria, relativo ao mez de outubro de 1795.  
(*Anexo ao n. 16.153*). 16.155
- MAPPA do Regimento de Infantaria e Artilharia da Bahia, relativo ao mez de outubro de 1795.  
(*Anexo ao n. 16.153*). 16.156
- MAPPA da companhia de Infantaria do Presidio de S. Paulo do Morro, relativo ao mez de outubro de 1795.  
(*Anexo ao n. 16.153*). 16.157
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, em que participa ter recebido communicação de ter sido elevado a Tribunal Regio o Conselho do Almirantado.  
Bahia, 3 de novembro de 1795. 16.158
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, em que participa ter mandado registrar o perdão concedido ao porta-bandeira *Manuel Soares da Costa* pelo crime de deserção.  
Bahia, 3 de novembro de 1795. 16.159
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 13 de novembro de 1795. 16.160

- MAPPA** da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o bergantim *N. S. da Lampadoza, Aurora*, sob o commando do capitão *Caetano José da Rocha*, no anno de 1795.  
(*Anexo ao n. 16.160*). 16.161
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, sobre a exportação de generos e mercadorias para o Reino.  
Bahia, 18 de novembro de 1795. 16.162
- MAPPA** da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o bergantim *N. S. do Carmo e SS. Sacramento*, sob o commando do capitão *Joaquim Pereira dos Santos*, no anno de 1795.  
(*Anexo ao n. 16.162*). 16.163
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, em que o avisa da remessa de uma amarra de passaba para o Arsenal de Lisboa.  
Bahia, 18 de novembro de 1795. 16.164
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, em que participa não ter ainda chegado á Bahia o comboio do Rio de Janeiro, nem os reforços que eram esperados de Lisboa.  
Bahia, 18 de novembro de 1795. 16.165
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, no qual o informa da importancia da despeza feita com as reparações e abastecimento do navio *Santo Antonio Polifemo*.  
Bahia, 18 de novembro de 1795.  
*Tem annexa a respectiva conta da despeza.* 16.166—16.167
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 21 de dezembro de 1795. 16.168
- MAPPA** da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o bergantim *Santo Antonio*, sob o commando do capitão *Caetano Felix de Azevedo*, no anno de 1795.  
(*Anexo ao n. 16.168*). 16.169
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, em que participa a chegada do comboio do Rio de Janeiro, sob o commando do capitão de mar e guerra *Manuel da Cunha Sottomaior* e ter arribado o navio hespanhol *N. S. das Mercês, S. Francisco de Paula*.  
Bahia, 23 de dezembro de 1795. 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> vias. 16.170—16.171
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, no qual participa que o navio *Santo Antonio Polifemo* regressara novamente á Bahia por ter sido atacado e saqueado pela fragata franceza *La Preneuse*, depois de ter resistido durante cinco horas a um violento combate.  
Bahia, 23 de dezembro de 1795. 16.172
- RELAÇÃO** do combate que teve o navio de S. M. *Santo Antonio Polifemo*, commandado pelo capitão-tenente Manuel do Nascimento Costa com a fragata de

- Guerra da nação franceza *La Preneuse*, commandada pelo capitão *Larcher* e dos mais successos acontecidos no dito navio depois do combate.  
Bahia, 10 de dezembro de 1795. (*Annexa ao n. 16.172*). 16.173
- RELAÇÃO dos damnos e estragos que soffreu o navio *Santo Antonio Polifemo* no combate com a fragata franceza *La Preneuse*.  
Bahia, 10 de dezembro de 1795. *Copia. (Annexa ao n. 16.172)*. 16.174
- RELAÇÃO dos mortos e feridos que teve o navio *Santo Antonio Polifemo* no referido combate.  
Bahia, 10 de dezembro de 1795. *Copia. (Annexa ao n. 16.172)*. 16.175
- RELAÇÃO dos presos que entraram na Bahia a ferros e das culpas que determinaram tal castigo.  
Bahia, 10 de dezembro de 1795. *Annexa ao n. 16.172*). 16.176
- CARTA de livre transito passada pelo capitão *Larcher*, commandante da fragata *La Preneuse*, a favor da fragata *Santo Antonio Polifemo*.  
Bordo da fragata *La Preneuse*, 22 de novembro de 1795. *Copia. (Annexa ao n. 16.172)*. 16.177
- DECLARAÇÃO do capitão, officiaes e commissario da fragata *La Preneuse*, na qual affirmam que a tripolação do navio *Santo Antonio Polifemo* tinha resistido ao combate durante cinco horas com a maior coragem.  
Bordo da fragata *La Preneuse*, 22 de novembro de 1795. *Copia. (Annexa ao n. 16.172)*. 16.178
- SENTENÇA civil de justificação, passada a instancia do justificante *Manuel do Nascimento Costa*, capitão-tenente da Armada Real e commandante do navio *Santo Antonio Polifemo*, sobre os factos a que se referem os documentos antecedentes.  
(*Annexa ao n. 16.172*).  
*Contém o summario das testemunhas inquiridas*. 16.179
- AUTOS da devassa a que procedeu o Desembargador Ouvidor Geral do Crime *Antonio Feliciano da Silva Carneiro*, sobre as desordens e mais factos commettidos pelos presos de transporte que estavam a bordo do navio *Santo Antonio Polifemo*.  
Bahia, 16 de dezembro de 1795. (*Annexos ao n. 16.172*). 16.180
- DUPLICADOS dos documentos ns. 16.172 a 16.178.  
2ª via. 16.181—16.187
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, no qual se refere á descoberta de ouro nas margens do Rio das Eguas, districto da Villa de S. Francisco das Chagas da Barra do Rio Grande do Sul e ao conflicto de jurisdicção que este facto originara entre os Ouvidores da Jacobina e de Goyaz.  
Bahia, 24 de dezembro de 1795. 16.188

**OFFICIO** de Martinho de Mello e Castro para o Governador D. Fernando José de Portugal, em que manda proceder a averiguações precisas para o exacto conhecimento da importancia da referida descoberta do ouro nas margens do Rio das Eguas.

Queluz, 13 de outubro de 1794. *Cópia. (Annexo ao n. 16.188).* 16.189

**CARTA** do Ouvidor da comarca da Jacobina João Manuel Peixoto de Araujo, dirigida á Rainha, sobre a descoberta do ouro no Rio das Eguas e o conflicto de jurisdicção que este facto determinara com o Ouvidor de Goyaz.

Jacobina, 4 de junho de 1794. *(Annexa ao n. 16.188).* 16.190

**CARTAS** (2) de Francisco José Telxela para o Ouvidor Geral da comarca da Jacobina, nos quaes o informa sobre os trabalhos de exploração a que procedeu nas margens do Rio das Eguas.

Rio das Eguas, 16 de julho e 26 de novembro de 1792. *Cópias. (Annexas ao n. 16.188).* 16.191—16.192

**INSTRUCCÖES** que o Ouvidor da comarca da Jacobina João Manuel Peixoto de Araujo enviou ao Juiz Ordinario da Barra do Rio Grande do Sul *João de Castro Guimarães*, sobre as pesquisas que mandara fazer nas margens dos Rios das Eguas, Arrojado e Formoso.

Santo Antonio da Jacobina, 7 de março de 1795. *Cópia. (Annexas ao numero 16.188).* 16.193

**CARTA** do Juiz Ordinario João de Castro Guimarães para o Ouvidor da comarca da Jacobina, na qual o informa ácerca da diligencia a que procedera no Rio das Eguas, em execução das ordens que lhe foram dadas.

Villa da Barra do Rio Grande do Sul, 21 de agosto de 1793. *Certidão. (Annexa ao n. 16.188).* 16.194

**AUTO** do exame a que mandou proceder o Juiz Ordinario João da Costa Guimarães, em cumprimento das instrucções antecedentes.

Rio das Eguas, 22 de julho de 1793. *Cópia. (Annexo ao n. 16.188).* 16.195

**CARTAS** (3) de Felix Ribeiro de Novaes para o Ouvidor da comarca da Jacobina, sobre o assumpto a que se referem os documentos anteriores.

22 de outubro de 1793 e 30 de abril de 1794. *Cópias. (Annexas ao numero 16.188).* 16.196—16.198

**OFFICIO** do Juiz Ordinario João de Castro Guimarães para o Ouvidor da comarca da Jacobina, em que lhe communica a noticia que recebera, de terem chegado ao Rio das Eguas, mineiros, soldados e negros, para tomarem posse, por ordem do Ouvidor da Comarca de Goyaz, dos terrenos onde fôa descoberto o ouro.

Castello, 28 de março de 1794. *Cópia. (Annexo ao n. 16.188).* 16.199

**CERTIDÃO** do Escrivão do Arrayal do Campo Largo, termo da Villa da Barra do Rio Grande do Sul, Antonio Xavier Brôa, sobre os factos occorridos com a occupação dos terrenos do Rio das Eguas, a que se refere o officio antecedente.

Rio das Eguas, 18 de março de 1794. *Cópia. (Annexa ao n. 16.188).*

16.200

**OFFICIO** do Ouvidor João Manuel Peixoto de Araujo para o Governador da Bahia, em que lhe dá informações sobre o assumpto a que se referem os documentos anteriores.

Jacobina, 14 de maio de 1794. *Certidão.* (*Anexo ao n. 16.188*). 16.201

**OFFICIOS** (4) trocados entre o Governador da Bahia e o Ouvidor da comarca da Jacobina, sobre a descoberta do ouro no Rio das Eguas e o referido conflicto de jurisdicção com o Ouvidor da comarca de Goyaz.

2 e 7 de junho, 3 de julho e 11 de agosto de 1794. *Copias.* (*Anexos ao n. 16.188*). 16.202—16.205

**AUTOS** do summario de testemunhas a que mandou proceder o Ouvidor Geral, corregedor e superintendente da comarca da Jacobina, para conhecimento da usurpação e violação de jurisdicção que commetteram o Ouvidor Geral da comarca de Goyaz e o guarda-mór das terras e aguas mineraes do Arrayal das Arrayas.

*Certidão.* (*Anexos ao n. 16.188*). 16.206

**ORDEM** do superintendente das terras e aguas mineraes da comarca de Goyaz, dirigida ao guarda-mór das minas do julgado das Arrayas, relativa á descoberta do ouro nas margens do Rio das Eguas.

Villa Boa de Goyaz, 9 de dezembro de 1793. *Copia.* (*Anexa ao n. 16.188*). 16.207

**CARTAS** d'ordens do Governador da Capitania de Goyaz Tristão da Cunha e Menezes, dirigidas ao commandante do registo de S. Domingos *Francisco Leite da Silva*, sobre o mesmo assumpto.

Villa Boa, 13 de dezembro de 1793 e 3 de fevereiro de 1794. *Copias.* (*Anexas ao n. 16.188*). 16.208—16.209

**PROVISÕES** regias (2) dirigidas ao Governador de S. Paulo, em que se determina que todos os descobrimentos de ouro fiquem pertencendo á jurisdicção dos ministros de Goayz.

Lisboa, 30 de maio de 1737 e 24 de maio de 1740. *Copias.* (*Anexas ao numero 16.188*). 16.210—16.211

**OFFICIO** do Ouvidor da comarca da Jacobina João Manuel Peixoto de Araujo para o Ouvidor da comarca de Goyaz *Antonio de Liz*, ácerca do referido conflicto de jurisdicção.

Rio das Eguas, 11 de julho de 1794. *Copia.* (*Anexo ao n. 16.188*). 16.212

**PROTESTO** do Ouvidor da comarca da Jacobina contra a usurpação de jurisdicção, commettida pelas autoridades da Capitania de Goyaz.

Rio das Eguas, 11 de julho de 1794. *Copia.* (*Anexo ao n. 16.188*). 16.213

**OFFICIO** do Ouvidor da comarca da Jacobina para o Governador da Capitania de Goyaz, sobre o mesmo conflicto de jurisdicção.

Arrayal do Rio das Eguas, 12 de julho de 1794. *Copia.* (*Anexo ao numero 16.188*). 16.214

**CERTIDÕES** (2) dos Escrivães João Gomes de Sousa Leite e João Barreto de Sá e Menezes, ácerca das expedições dos officios antecedentes.

Arrayal do Rio das Eguas, 14 de julho de 1794. *Copia.* (*Anexas ao numero 16.188*). 16.215—16.216

**AUTOS** das declarações prestadas pelos mineiros da comarca da Jacobina, que trabalharam nas explorações do Rio das Eguas, termo da villa de S. Francisco das Chagas da Barra do Rio Grande do Sul.

Arrayal do Rio das Eguas, 18 de julho de 1794. *Certidão. (Anexos ao numero 16.188).* 16.217

**OFFICIOS** (2) do Ouvidor da comarca da Jacobina para o Governador da Capitania de Goyaz e para o Ouvidor da comarca de Villa Boa, sobre o mesmo assumpto a que se referem os documentos anteriores.

Rio das Eguas, 19 de julho de 1794. *Certidões. (Anexos ao n. 16.188).* 16.218—16.219

**CERTIDÃO** narrativa da diligencia a que procedeu o Ouvidor João Manuel Peixoto de Ajuju no Arrayal do Rio das Eguas.

10 de julho de 1794. (a) *João Gomes de Sousa Leite*, Escrivão da Ouvidoria. *Certidão. (Anexa ao n. 16.188).* 16.220

**REQUERIMENTO** do commandante Francisco Leite da Silva e do guarda-mór Jeronymo Ramos de Barros, emissarios do Governador e do Ouvidor de Goyaz ao Rio das Eguas, em que pedem se lavre termo de um protesto que apresentaram ao Ouvidor da Jacobina.

*Certidão. (Anexo ao n. 16.188).* 16.221

**OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para o Ouvidor da Jacobina, sobre o conflicto de jurisdicção que se dera entre este e o Ouvidor de Goyaz.

Bahia, 24 de setembro de 1794. *Cópia. (Anexo ao n. 16.188).* 16.222

**REQUERIMENTO** do Alferes Antonio de Araujo Alves, relativo a uma acção judicial que sustentara com *João Antunes da Silva* e depois com a viuva deste, *Josefa Maria Cordeiro*.

16.223

**REQUERIMENTOS** (2) do Mestre Antonio da Costa Barbosa, nos quaes pede authorisação para demandar o Desembargador da Relação *José Joaquim Borges* pelo pagamento de uma divida proveniente da reconstrucção de um predio.

*Tem anexo o despacho do Conselho Ultramarino, pelo qual manda passar a respectiva provisão.* 16.224—16.226

**REQUERIMENTO** de Antonio João Pereira relativo á execução que promovera contra sua sogra *Helena da Cruz*.

16.227

**REQUERIMENTO** do negociante Antonio José de Almeida, no qual pede authorisação de porte d'armas, para se poder defender dos negros salteadores quando visitava as suas fazendas de gado e de tabaco, situadas no sertão do districto da villa da Cachoeira.

*Tem anexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino.*

16.228—16.229

**REQUERIMENTO** de Antonio Rebello do Amaral, residente na villa da Cachoeira, no qual pede para provar com testemunhas que sua sogra *Catharina Pereira da Silva*, viuva de *Manuel Ribeiro de Araujo*, lhe havia dado a fazenda das *Tabocas* em dote de casamento com sua filha *Gertrudes Feliciano de S. Jo. é.*

16.230

- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual mandou ouvir as partes interessadas sobre o requerimento antecedente.  
Lisboa, 30 de abril de 1794. (*Annexa ao n. 16.230*). 16.231
- RESPOSTA de Catharina Pereira da Silva sobre o referido requerimento, por intermédio do seu procurador *Ignacio José de Araujo Lasso*.  
Villa de N. S. do Rosario, 23 de agosto de 1794. (*Annexa ao n. 16.230*). 16.232
- REQUERIMENTO de Catharina Pereira da Silva, no qual pede se lhe passe certidão dos autos de justificação de prodigalidade que contra ella promovera seu genro *Antonio Rebello do Amaral*. (*Annexo ao n. 16.230*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento, passada pelo Escrivão dos Orfãos Bento Manuel da Matta.* 16.233—16.234
- REQUERIMENTO de Antonio Rebello do Amaral, em que pede a intimação da anterior provisão. (*Annexo ao n. 16.230*). 16.235
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a *Antonio Rebello do Amaral* para provar o referido dote pela fôrma requerida.  
Lisboa, 10 dezembro de 1794. (*Annexo ao n. 16.230*).  
*Seguem ao despacho os lançamentos de diversos registos.* 16.236
- REQUERIMENTO do capitão Braz Ferreira da Costa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 16.237
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Braz Ferreira da Costa* capitão da companhia do Orubú da Barra do Propiá do Terço das Ordenanças da Villa de Santo Antonio Real d'Elrei do Rio de São Francisco, posto que vagara por fallecimento de Manuel Felix Pereira.  
Bahia, 7 de dezembro de 1792. (*Annexa ao n. 16.237*). 16.238
- REQUERIMENTO de Braz Luiz Moreira, intendente do ouro da Bahia, no qual pede o pagamento de certos vencimentos. 16.239
- REQUERIMENTO de Braz Luiz Moreira, no qual solicita se lhe passem as seguintes certidões.  
(*Annexo ao n. 16.239*). 16.240
- PROVISÕES (2) do Conselho Ultramarino pelas quaes mandou pagar certos vencimentos aos Intendentes do Ouro da Bahia *Wencesláo Pereira da Silva* e *João Bernardo Gonzaga*.  
Lisboa, 26 de junho de 1752 e 28 de agosto de 1760. *Certidões.* (*Annexas ao n. 16.239*). 16.241—16.242
- REQUERIMENTO de Braz Luiz Moreira relativo ao pagamento dos referidos vencimentos.  
(*Annexo ao n. 16.239*). 16.243
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a *Braz Luiz Moreira* para receber os ordenados e emolumentos do seu logar de Intendente do Ouro da Bahia.  
Lisboa, 27 de junho de 1795. (*Annexo ao n. 16.239*).  
*Seguem ao despacho os lançamentos dos diversos registos.* 16.244



- REQUERIMENTO de Casimiro da Motta Magalhães, natural da cidade de Marianna e residente na da Bahia, no qual pede licença para advogar, allegando a sua pratica forense. 16.245
- ATESTADO do Desembargador José de Oliveira Pinto Botelho e Mosqueira, sobre os merecimentos e habilitações de *Casimiro da Motta Magalhães* para bem exercer o officio de advogado.  
Porto, 15 de agosto de 1795. (*Anexo ao n. 16.245*). 16.246
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a *Casimiro da Motta Magalhães* para poder advogar, durante 3 annos, nas cidades da Bahia e Marianna e em outro qualquer auditorio do Estado do Brasil.  
Lisboa, 17 de setembro de 1795. (*Anexo ao n. 16.245*). 16.247
- REQUERIMENTO dos contadores, appellações e mais auditorios civis e crimes da Relação e cidade da Bahia, relativo aos seus respectivos emolumentos, allegando que alguns funcionarios judiciaes o estavam lesando nos seus interesses. 16.248
- REQUERIMENTO do bacharel Diogo Ribeiro Sanches, medico do partido da Camara da Bahia, no qual pede a confirmação regia da sua nomeação. 12.249
- PROVISÃO do Senado da Camara da Bahia, pela qual nomeou Diogo Ribeiro Sanches, medico do partido da saude da mesma cidade.  
Bahia, 3 de agosto de 1791. (*Anexo ao n. 16.249*). 16.250
- AUTO do juramento e posse do medico do partido da saude da Bahia *Diogo Ribeiro Sanches*.  
Bahia, 3 de agosto de 1791. (*Anexo ao n. 16.249*). 16.251
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer o requerimento do medico *Diogo Ribeiro Sanches*.  
Lisboa, 29 de outubro de 1794. *Copia*. (*Anexo ao n. 16.249*). 16.252
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre o requerimento de *Diogo Ribeiro Sanches*.  
Bahia, 18 de março de 1795. (*Anexo ao n. 16.249*). 16.253
- INFORMAÇÃO do Conselheiro Francisco da Silva Côrte Real, sobre o mesmo requerimento, na qual diz que o logar de medico do partido da Bahia já fôra conferido e confirmado a *Luiz José de Chaves*.  
Secretaria do Conselho Ultramarino, 14 de outubro de 1794. 16.254
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a provisão de confirmação, requerida por *Diogo Ribeiro Sanches*.  
Lisboa, 4 de setembro de 1795. (*Anexo ao n. 16.249*).  
*Segue ao despacho os lançamentos dos respectivos registos*. 16.255
- REQUERIMENTOS (2) do capitão de Infantaria Domingos Alves Branco Moniz Barreto, nos quaes pede a entrega de certos documentos. 16.256—16.257
- REQUERIMENTO do capitão Domingos Alves Branco Moniz Barreto, no qual pede o pagamento de vencimentos. 16.258

- PARECER do Conselho Ultramarino sobre os serviços do capitão *Domingos Alves Branco Moniz Barreto* e a procedencia da sua remuneração, pedida em varios requerimentos.  
Lisboa, 26 de novembro de 1794. (*Anexo ao n. 16.258*). 16.259
- OFFICIO do Ministro e Secretario de Estado, José de Seabra da Silva para o Conde de Rezende, em que determina que o Conselho Ultramarino dê o seu parecer sobre os serviços e requerimentos do capitão *Domingos Alves Branco Moniz Barreto*.  
Queluz, 10 de agosto de 1794. (*Anexo ao n. 16.258*). 16.260
- INFORMAÇÃO da Secretaria do Conselho Ultramarino sobre os requerimentos do capitão *Domingos Alves Branco Moniz Barreto* e os documentos que os instruem.  
(*Anexa ao n. 16.258*). 16.261
- OFFICIOS (2) do conselheiro Francisco da Silva Côrte Real para o Fiscal das Mercês Francisco Feliciano Velho da Costa Mesquita Castello Branco, nos quaes lhe pede o seu parecer sobre as petições de *Domingos Alves Branco Moniz Barreto*.  
Secretaria do Conselho Ultramarino, 5 de fevereiro e 17 de outubro de 1794. (*Anexos ao n. 16.258*). 16.262—16.263
- REQUERIMENTO do capitão de infantaria de Estremoz *Domingos Alves Branco Moniz Barreto*, no qual pede a entrega dos originaes da sua fé de officios e da patente de Tenente-Coronel dos Auxiliares.  
(*Anexo ao n. 16.258*). 16.264
- CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença nomeou *Domingos Alves Branco Moniz Barreto* Tenente-Coronel aggregado ao Regimento de Cavallaria Auxiliar da Jacobina.  
Bahia, 28 de julho de 1780. *Copia*. (*Anexa ao n. 16.258*). 16.265
- FÉ de officios do Tenente-Coronel do Regimento de Cavallaria Auxiliar da Bahia *Domingos Alves Branco Moniz Barreto*, filho do Sargento-mór *Domingos Alves Branco*.  
Bahia, 16 de março de 1788. *Copia*. (*Anexa ao n. 16.258*). 16.266
- CERTIDÃO na qual se declara que dos livros da Secretaria do Registo Geral das Mercês não consta que *Domingos Alves Branco Moniz Barreto* tivesse recebido qualquer mercê em remuneração dos seus serviços.  
Campolide, 7 de agosto de 1789. (a) *Pedro Caetano Pinto de Moraes Sarmiento*. (*Anexa ao n. 16.258*). 16.267
- OFFICIO do conselheiro Francisco da Silva Côrte Real para o Fiscal das Mercês Gonçalo José da Silveira Preto, em que lhe pede o seu parecer sobre os requerimentos de *Domingos Alves Branco Moniz Barreto*.  
Secretaria do Conselho Ultramarino, 21 de julho de 1790. (*Anexo ao numero 16.258*). 16.268
- OFFICIO do Ministro e Secretario de Estado José de Seabra da Silva para o Conde da Cunha, em que determina que o Conselho Ultramarino dê o seu parecer sobre as petições de *Domingos Alves Branco Moniz Barreto*.  
Paço, 17 de julho de 1790. (*Anexo ao n. 16.258*). 16.269

- REQUERIMENTO do Tenente-Coronel da Cavallaria Auxiliár da Bahia Domingos Alves Branco Moniz Barreto, em que pede para justificar no Reino os seus serviços. (Anexo ao n. 16.258). 16.270
- ALVARÁ de folha corrida do Tenente-Coronel *Domingos Alves Branco Moniz Barreto*.  
Bahia, 13 de janeiro de 1789. (Anexo ao n. 16.258). 16.271
- REQUERIMENTOS (2) do capitão de Infantaria de Estremoz Domingos Alves Branco Moniz Barreto, nos quaes pede a mercê do habito de S. Bento de Aviz, com a tença correspondente á sua patente. 16.272—16.273
- INFORMAÇÃO da Secretaria do Conselho Ultramarino sobre os requerimentos anteriores de *Domingos Alves Branco Moniz Barreto*. (Anexo ao n. 16.273). 16.274
- ATTESTADOS (3) do Brigadeiro José Marcellino de Figueiredo (Governador do Rio Grande de S. Pedro), dos Coronéis Francisco Antonio da Veiga Cabral e Antonio Cardoso Pissarro de Vargas, sobre os merecimentos e serviços de *Domingos Alves Branco Moniz Barreto*.  
V. d. (Anexos ao n. 16.273). 16.275—16.277
- REQUERIMENTO de Domingos Alves Branco Moniz Barreto, em que pede certidão das licenças que obteve. (Anexo ao n. 16.273).  
A certidão encontra-se no verso do requerimento. 16.278
- ALVARÁS (2) de folha corrida do Tenente-Coronel *Domingos Alves Branco Moniz Barreto*.  
Lisboa, 5 de agosto de 1789. e 27 de julho de 1790. (Anexos ao n. 16.273). 16.279—16.280
- REQUERIMENTO do Tenente-Coronel Domingos Alves Branco Moniz Barreto, em que pede um anno de licença. Publica-fórma. (Anexo ao n. 16.273). 16.281
- REQUERIMENTO do capitão de Infantaria de Estremoz Domingos Alves Branco Moniz Barreto, em que pede para ser promovido ao posto de sargento-mór com o exercicio de Ajudante d'ordens do Governo da Bahia e provido tambem no posto de Governador da fortaleza do Camará, allegando os seus valiosos serviços, que relata minuciosamente. 16.282
- PARECER do Conselho Ultramarino sobre o requerimento antecedente. Lisboa, 20 de junho de 1795. (Anexo ao n. 16.282). 16.283
- OFFICIO do Ministro e Secretario d'Estado Luiz Pinto de Sousa para o Conde de Resende, em que determina que o Conselho Ultramarino dê o seu parecer sobre o mesmo requerimento. Queluz, 25 de maio de 1795. (Anexo ao n. 16.282). 16.284
- REQUERIMENTOS (2) do Ajudante Domingos Gomes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 16.285—16.286

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Domingos Gomes* Ajudante de entradas e assaltos da freguezia da Victoria.  
Bahia, 3 de dezembro de 1788. (*Annexa ao n. 16.286*). 16.287
- REQUERIMENTO de Ezequiel Antonio da Costa Ferreira, morador na Bahia, relativo a uns embargos que lhe oppozera o Mestre de Campo *Francisco Barbosa Mousinho de Castro* á construcção de uma morada de casas. 16.288
- REQUERIMENTO de Ezequiel Antonio da Costa Ferreira, no qual pede se lhe passe a certidão seguinte. 16.289
- AUTO da vistoria a que se procedeu nas obras do predio, a que se refere o requerimento de *Ezequiel Antonio da Costa Ferreira*.  
Bahia, 23 de abril de 1795. *Certidão. (Anexo ao n. 16.288)*. 16.290
- REQUERIMENTO do Ajudante Eusebio Caetano Martins, em que pede a confirmação regia da sua patente. 16.291
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou interinamente *Eusebio Caetano Martins* Ajudante do numero do Terço de Infantaria Auxiliar da Ilha de Itaparica.  
Bahia, 8 de dezembro de 1790. (*Annexa ao n. 16.291*). 16.292
- REQUERIMENTO de Felix José Coimbra, no qual pede a entrega de certos documentos. 12.293
- REQUERIMENTO de Felix José Coimbra, natural de Braga, filho de *Bento Coimbra Portalegre e Andrade* e neto de *Lourenço José Coimbra*, capitão do Terço das Ordenanças da Bahia, no qual pede, em remuneração dos serviços que allega, a confirmação do fôro de moço fidalgo e o habito de uma das Ordens Militares com a respectiva tença. 16.294
- OFFICIO do Secretario do Conselho Ultramarino para o Fiscal das Mercês, Francisco Feliciano Velho da Costa Mesquita Castello Branco, no qual pede, em nome do Conselho, que este informe com o seu parecer o requerimento antecedente.  
Secretaria, 28 de abril de 1792. (*Anexo ao n. 16.294*). 16.295
- REQUERIMENTOS (2) do capitão Felix José de Sousa, nos quaes pede a confirmação regia da sua patente. 16.296—16.297
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Felix José de Sousa* capitão da companhia dos homens pretos, annexa ás Ordenanças da Villa de Jaguaripe.  
Bahia, 20 de julho de 1791. (*Annexa ao n. 16.297*). 16.298
- REQUERIMENTO do bacharel Felipe Custodio de Faria e Andrade, Ouvidor da comarca de Sergipe d'Elrei, no qual, allegando ter acabado o seu tempo de serviço, pede que se lhe mande tirar devassa de residencia. 16.299
- REQUERIMENTO do Desembargador Firmino de Magalhães Cerqueira da Fonseca, chanceller da Relação da Bahia, no qual pede o pagamnto de vencimentos. 16.300

- REQUERIMENTO de Firmino Magalhães Cerqueira da Fonseca, em que pede se lhe passem as certidões seguintes.  
(*Anexo ao n. 16.300*). 16.301
- PROVISÕES (2) do Conselho Ultramarino pelas quaes mandou pagar certos vencimentos ao Chanceller da Relação da Bahia *João da Rocha Dantas*.  
Lisboa, 16 de setembro de 1789. *Certidões*. (*Anexas ao n. 16.300*).  
16.302—16.303
- DESPACHOS do Conselho Ultramarino pelos quaes mandou abonar vencimentos ao Chanceller *Firmino de Magalhães Cerqueira da Fonseca*.  
Lisboa, 18 de abril de 1795. (*Anexos ao n. 16.300*).  
*Seguem ao texto dos requerimentos os lançamentos dos respectivos registos*. 16.304—16.305
- REQUERIMENTO do Dr. Francisco Xavier da Silva Cabral, Desembargador dos agravos da Relação da Bahia, no qual pede para ser provido no lugar de Juiz da Conservatoria dos Moedeiros da Casa da Moeda. 16.306
- INFORMAÇÃO do Conselheiro Francisco da Silva Côrte Real sobre o requerimento antecedente, na qual declara que no lugar de Juiz da Conservatoria dos Moedeiros fóra já provido o Desembargador da Relação da Bahia *Francisco Sabino Alves da Costa Pinto*.  
Secretaria do Conselho Ultramarino, 9 de julho de 1795. (*Anexo ao numero 16.306*). 16.307
- REQUERIMENTO de Gaspar Alvares da Silva, capitão-mór aggregado ás Ordenanças da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro, no qual pede a confirmação regia da sua carta patente. 16.308
- REQUERIMENTO de Gonçalo Luiz da Silva Pereira Abreu e Lima, natural da Bahia, filho de Verissimo da Silva Pereira, no qual pede a entrega dos documentos relativos aos seus serviços e aos de seu pae. 16.309
- INFORMAÇÃO do Senado da Camara da Bahia sobre o provimento dos logares de porteiro, guarda-livros e aferidor, quasi sempre desempenhados por um só funcionario, por serem insignificantes os rendimentos de cada um.  
Bahia, 9 de junho de 1781. (*Anexo ao n. 16.309*). 16.310
- AUTO do summario de testemunhas inquiridas pelo chanceller Francisco da Silva Côrte Real, a requerimento de *Gonçalo Luiz Pereira de Abreu e Lima*.  
Bahia, 26 de setembro de 1781. (*Anexo ao n. 16.309*). 16.311
- REQUERIMENTO de Gonçalo Luiz da Silva Pereira Abreu e Lima, no qual pede a propriedade dos officios de porteiro e guarda-livros da Camara da Bahia, allegando ser o filho primogenito do ultimo proprietario *Verissimo da Silva Pereira*. 16.312
- DECLARAÇÃO de Francisco José de Mello, genro de Verissimo da Silva Pereira, sobre o provimento dos referidos logares, que estava exercendo por renuncia e nomeação de seu sogro, contestando a hereditariedade da sua propriedade.  
Bahia, 2 de junho de 1781. (*Anexo ao n. 16.312*). 16.313

- REQUERIMENTO de Gonçalo Luiz da Silva Pereira, no qual pede se lhe passe a certidão seguinte.  
(*Anexo ao n. 16.312*). 16.314
- CERTIDÃO d'obito de Francisco José de Mello, natural da cidade do Porto, filho de *André Luiz de Carvalho* e de sua mulher *Francisca Gomes*, casado com *Francisca Maria da Silva*, filha de *Verissimo da Silva Pereira* e fallecido na Bahia em 17 de outubro de 1788.  
(*Anexa ao n. 16.312*). 16.315
- CERTIDÃO de uns autos de agravo em que é agravante *Gonçalo Luiz da Silva Pereira* e agravados *José da Silva Camara* e outros.  
Lisboa, 31 de janeiro de 1782. (*Anexa ao n. 16.312*). 16.316
- PARECER do Conselho Ultramarino sobre o requerimento de *Gonçalo Luiz da Silva Pereira Abreu Lima*, da Bahia, em que pede se lhe faça mercê da propriedade dos officios de porteiro, guarda-livros do Senado da Camara da Bahia, aferidor das medidas redondas e sellador das pipas de vinho, vinagre e aguardentes da terra, que a mesma Camara conferiu em dote de casamento a seu cunhado Francisco José de Mello, casado com a ultima das suas irmãs, sendo o supplicante filho legitimo e primogenito do ultimo proprietario *Verissimo da Silva Pereira*.  
Lisboa, 17 de agosto de 1782. (*Anexo ao n. 16.312*). 16.317
- REQUERIMENTO de D. Ignacia Bernardina de Sousa Miralles, viuva do Mestre de Campo *Fortunato José Rodrigues Pinheiro* e filha do coronel *D. José Mirales*, em que pede a remuneração dos serviços prestados por seu pae. 16.318
- REQUERIMENTO de D. Ignacia Bernardina de Sousa Mirales, no qual pede se lhe passe o alvará de folha corrida de seu pae o coronel *D. José Mirales*, relativo ao tempo em que residiu na Bahia.  
(*Anexo ao n. 16.318*).  
*O alvará encontra-se no verso do requerimento.* 16.319—16.320
- REQUERIMENTO de D. Ignacia Bernardina de Sousa Mirales, no qual pede o alvará de folha corrida do coronel *José Rodrigues Pinheiro*, seu sogro.  
(*Anexo ao n. 16.318*).  
*O alvará segue ao texto do requerimento.* 16.321—16.322
- REQUERIMENTO de D. Ignacia Bernardina de Sousa Mirales, em que pede o seu alvará de folha corrida.  
(*Anexo ao n. 16.318*).  
*O alvará principia no verso do requerimento.* 16.323—16.324
- REQUERIMENTO de D. Ignacia Bernardina de Sousa Mirales, no qual pede o alvará de folha corrida de seu marido o mestre de campo *Fortunato José Rodrigues Pinheiro*, filho do coronel *José Rodrigues Pinheiro* e *D. Ignacia Bernardina França Pinheiro*.  
(*Anexo ao n. 16.318*).  
*O alvará segue ao texto do requerimento.* 16.325—16.326
- OFFICIOS (2) do Conselheiro Francisco da Silva Côrte Real para o Fiscal das Mercês Francisco Feliciano Velho da Costa Mesquita Castello Branco, em

que lhe pede o seu parecer sobre os requerimentos de *D. Ignacia Bernardina de Sousa Mirales*.

Secretaria do Conselho Ultramarino, 26 de setembro de 1793 e 10 de janeiro de 1795. (*Anexos ao n. 16.318*). 16.327—16.328

REQUERIMENTO de *D. Ignacia Bernardina de Sousa Mirales*, no qual pede que em recompensa dos serviços prestados por seu pai o coronel *D. José Mirales* lhe seja conferida uma tença correspondente á sua patente. 16.329

ALVARÁS (2) de folha corrida do coronel *D. José Mirales* e de sua filha *D. Ignacia Bernardina de Sousa Mirales*.

Lilboa, 5 de setembro de 1793. (*Anexos ao n. 16.329*). 16.330—16.331

CERTIDÃO dos registos das mercês conferidas ao coronel *D. José Mirales*, em diversas datas.

(*Anexa ao n. 16.329*). 16.332

REQUERIMENTO do Tenente-Coronel innocencio José da Costa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 16.333

CARTA patente pela qual o Governador *D. Fernando José de Portugal* nomeou interinamente *Innocencio José da Costa* Tenente Coronel do distincto Regimento de Infantaria Auxiliar da Gente Escolhida e Utíl ao Estado.

Bahia, 30 de janeiro de 1789. (*Anexa ao n. 16.333*). 16.334

REQUERIMENTO da Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de N. S. da Conceição da Bahia, em que pede a confirmação regia da doação que fizera á mesma irmandade o conego *José de Magalhães Teixeira*. 16.335

ESCRITURA de doação que fez o reverendo conego *José de Magalhães Teixeira* á Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de N. S. da Conceição da Bahia.

(*Anexa ao n. 16.335*). 16.336

REQUERIMENTO do capitão João Soares Nogueira, em que pede a demarcação judicial de umas terras que possui no logar de Itapagipe, pertencente á Capitania da Bahia.

*Tem anexo o despacho do Conselho Ultramarino, pelo qual mandou passar a respectiva provisão.* 16.337—16.338

REQUERIMENTO de Joaquim Manuel de Campos, Desembargador da Relação e Ouvidor da comarca da Bahia, no qual pede que se tire a devassa da sua residencia por ter acabado de servir o seu logar. 16.339

REQUERIMENTO de Joaquim Alberto da Conceição, capitão da Fortaleza do Barbalho, em que pede augmento de soldo. 16.340

ORDENS de serviço (5) dirigidas ao capitão do Forte do Barbalho Joaquim Alberto da Conceição.

*V. datas.* (*Anexas ao n. 16.340*). 16.341—16.342

FÉ de officios do capitão *Joaquim Alberto da Conceição*, natural da Bahia.

(*Anexa ao n. 16.340*). 16.346

- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordena que o Governador da Bahia informe com o seu parecer o requerimento de *Joaquim Alberto da Conceição*.  
Lisboa, 19 de outubro de 1795. *Cópia. (Anexa ao n. 16.340).* 16.347
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre o mesmo requerimento.  
Bahia, 27 de julho de 1796. (*Anexa ao n. 16.340*). 16.348
- PORTARIA do Governador da Bahia, na qual ordena ao Vedor Geral que informe sobre os vencimentos que competem ao capitão da Fortaleza do Barbalho.  
Bahia, 18 de julho de 1796. (*Anexa ao n. 16.340*).  
*A certidão segue ao texto da portaria.* 16.349
- CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Angeja nomeou *José Lopes de Brito*, capitão do Forte de N. S. do Monte do Carmo.  
Bahia, 6 de agosto de 1718. *Cópia. (Anexa ao n. 16.340).* 16.350
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *José Lopes de Brito* de o confirmar no posto de capitão do Forte de N. S. do Monte do Carmo, intitulado do Barbalho.  
Lisboa, 29 de março de 1719. *Cópia. (Anexa ao n. 16.340).* 16.351
- REQUERIMENTO de Joaquina Maria Borges de Sant'Anna, viuva do coronel *Manuel Pereira de Andrade*, em que pede a tutoria e a administração dos bens de uma filha menor. 16.352
- REQUERIMENTO do alferes José Domingues, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 16.353
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Domingues*, alferes do distinto Regimento dos Utéis.  
Bahia, 20 de dezembro de 1794. (*Anexa ao n. 16.353*). 16.354
- REQUERIMENTOS (2) de José Francisco Rodrigues, Tenente agregado da companhia dos Familiares do Santo Officio da guarnição da Bahia, em que pede a entrega e a confirmação regia da sua carta patente. 16.355—16.356
- REQUERIMENTO do capitão José Ignacio de Araujo, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 16.357
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Ignacio de Araujo*, capitão de entradas e assaltos da freguezia de Santo Amaro da Ipitanga.  
Bahia, 12 de novembro de 1793. (*Anexa ao n. 16.357*). 16.358
- REQUERIMENTO de José Rodrigues de Figueiredo, no qual pede a mercê do habito da Ordem de S. Bento de Aviz, em remuneração dos seus serviços. 16.359
- CERTIDÃO na qual se declara que dos livros do Registo Geral das Mercês não constava que tivesse sido conferida qualquer mercê a *José Rodrigues de Figueiredo*, em recompensa de seus serviços.  
Lisboa, 26 de janeiro de 1795. (*Anexa ao n. 16.359*). 16.360
- ALVARÁ de folha corrida do Coronel *José Rodrigues de Figueiredo*.  
Lisboa, 29 de novembro de 1794. (*Anexo ao n. 16.359*). 16.361



OFFÍCIO do Conselheiro Francisco da Silva Corte Real para o Fiscal das Mercês Francisco Feliciano Velho da Costa Mesquita Castello Branco, no qual lhe pede que informe com o seu parecer o requerimento antecedente.

Secretaria do Conselho Ultramarino, 11 de fevereiro de 1795. (*Anexo ao n. 16.359*). 16.362

REQUERIMENTO de José Rodrigues de Figueiredo, no qual pede para justificar os serviços que prestou nos diversos postos e officios que exerceu.

(*Anexo ao n. 16.359*). 16.363

REQUERIMENTO de José Rodrigues de Figueiredo, no qual solicita se lhe passe a seguinte certidão.

(*Anexo ao n. 16.359*). 16.364

CERTIDÃO do registo da portaria da Junta da Real Fazenda de 16 de dezembro de 1763, pela qual *José Rodrigues de Figueiredo* foi nomeado Escrivão da Ementa da Casa da Arrecadação do Tabaco, cujo logar exerceu até 19 de dezembro de 1766. (*Anexo ao n. 16.659*). 16.365

REQUERIMENTO de José Rodrigues de Figueiredo, em que pede se lhe passe a certidão seguinte.

(*Anexo ao n. 16.359*). 16.366

CERTIDÃO do registo das provisões de 10 de dezembro de 1766 e 20 de dezembro de 1770, pelas quaes foi nomeado *José Rodrigues de Figueiredo* primeiro juiz da balança da Alfandega.

(*Anexo ao n. 16.359*). 16.367

REQUERIMENTO de José Rodrigues de Figueiredo, no qual solicita que se lhe passe a certidão seguinte.

16.368

CERTIDÃO do registo de diversas provisões e portarias pelas quaes *José Rodrigues de Figueiredo* foi provido nos officios de Escrivão da conferencia e das ligas da fundição do ouro da Casa da Moeda da Bahia e de Escrivão da receita e despeza dos rendimentos reaes.

(*Anexo ao n. 16.359*). 16.369

ATTESTADO do Provedor da Alfandega Philippe José de Faria, sobre o prestimo, zêlo e bom comportamento de *José Rodrigues de Figueiredo*, Escrivão da Mesa Grande.

Bahia, 23 de março de 1794. (*Anexo ao n. 16.359*). 16.370

ATTESTADOS (3) do Escrivão da Junta da Administração e Arrecadação da Fazenda Real Sebastião Francisco Bettamio e dos Provedores da Casa da Moeda Rodrigo Coelho Machado Torres e Manuel José Soares, sobre a capacidade, intelligencia e bons costumes de *José Rodrigues de Figueiredo*.

V. datas. (*Anexos ao n. 16.359*). 16.371—16.373

REQUERIMENTO de José Rodrigues de Figueiredo, no qual pede se lhe passe certidão da seguinte patente.

(*Anexo ao n. 16.359*). 16.374

- CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença nomeou *José Rodrigues de Figueiredo* capitão agregado ás Ordenanças da companhia da freguezia da Sé.  
Bahia, 17 de dezembro de 1780. (*Annexa ao n. 16.359*). 16.375
- REQUERIMENTO de José Rodrigues de Figueiredo, no qual pede se lhe passe certidão da sua patente de Tenente-Coronel agregado.  
(*Annexo ao n. 16.359*). 16.376
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *José Rodrigues de Figueiredo* Tenente-Coronel agregado ao Regimento de Cavalaria Auxilliar da guarnição da Bahia.  
Bahia; 11 de abril de 1788. *Certidão*. (*Annexa ao n. 16.359*). 16.377
- ALVARÁ de folha corrida de *José Rodrigues de Figueiredo*, Escrivão da Mesa Grande da Alfandega.  
Bahia, 28 de fevereiro de 1794. (*Annexo ao n. 16.359*). 16.378
- AUTO do summario de testemunhas, inquiridas pelo chanceller da Bahia a requerimento de *José Rodrigues de Figueiredo*.  
Bahia, 30 de maio de 1794. (*Annexo ao n. 16.359*). 16.379
- REQUERIMENTOS (2) do capitão Manuel Carneiro de Oliveira, nos quaes pede a confirmação regia da sua patente. 16.380—16.381
- CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença nomeou *Manuel Carneiro de Oliveira* capitão de entradas e assaltos do districto da freguezia de N. S. da Victoria.  
Bahia, 11 de março de 1783. (*Annexa ao n. 16.381*). 16.382
- REQUERIMENTO do capitão-mór Manuel Francisco dos Reis, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 16.383
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Francisco dos Reis*, capitão-mór da conquista do gentio barbaro da Capitania do Espirito Santo.  
Bahia, 3 de setembro de 1793. (*Annexa ao n. 16.383*). 16.384
- REQUERIMENTO do alferes Manuel José Martins, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 16.385
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel José Martins* alferes da companhia do districto de Piapitanga do Terço das Ordenanças da Villa de Santa Luzia do Rio Real.  
Bahia, 22 de junho de 1792. (*Annexa ao n. 13.385*). 13.386
- REQUERIMENTOS (2) do capitão Manuel Lopes Ribeiro, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 16.387—16.388
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Lopes Ribeiro* capitão da companhia do Bomjardim das Ordenanças da Villa de Santo Amaro da Purificação.  
Bahia, 5 de maio de 1794. (*Annexo ao n. 16.388*). 16.389

- REQUERIMENTO de Manuel de Magalhães Pinto e Avellar, Desembargador da Relação da Bahia, no qual pede o pagamento de certos vencimentos. 16.390
- REQUERIMENTO do Desembargador Manuel de Magalhães Pinto e Avellar, no qual pede certidões das seguintes providões.  
(*Anexa ao n. 16.390*). 16.391
- PROVISÕES (2) do Conselho Ultramarino pelas quaes ordenou que se pagassem ao Desembargador da Relação da Bahia *Francisco Sabino Alves da Costa Pinto* certos vencimentos.  
Lisboa, 10 de julho de 1795. *Certidões. (Anexas ao n. 16.390)*. 16.392—16.393
- DESPACHOS (2) do Conselho Ultramarino pelas quaes mandou passar providões ao Desembargador *Manuel de Magalhães Pinto e Avellar* para receber os vencimentos que requerera.  
Lisboa, 5 de dezembro de 1795. (*Anexos ao n. 16.390*). 16.394—16.395
- REQUERIMENTO do commerciante Francisco José Pereira, no qual pede que se passem as ordens necessarias para se desonerar da fiança que prestara na chancellaria a favor de *Antonio José de Aguiar*. 16.396
- REQUERIMENTO de Manuel Rodrigues Barreto, capitão do Regimento de Infantaria Auxillar dos Uteis da guarnição da Bahia, no qual pede a entrega de certos documentos. 16.397
- REQUERIMENTO do capitão Manuel Rodrigues Barreto, no qual solicita a mercê de ser condecorado com uma das tres ordens militares, em recompensa dos serviços que prestara. 16.398
- OFFICIO do Conselheiro Francisco da Silva Côte Real para o Fiscal das Mercês Francisco Feliciano Velho da Costa Mesquita Castello Branco, em que lhe pede para informar com o seu parecer o requerimento antecedente.  
Secretaria do Conselho Ultramarino, 24 de setembro de 1794. (*Anexo ao n. 16.398*). 16.399
- REQUERIMENTO do Padre Manuel Rodrigues Pereira, em que pede autorisação para ser recebido fóra do praso legal o agravo que pretendia interpôr na causa que tinha pendente com os Religiosos do Convento do Carmo da Bahia. 16.400
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual mandou ouvir a parte interessada sobre o antecedente requerimento.  
Lisboa, 1 de julho de 1795. (*Anexa ao n. 16.400*). 16.401
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual deferiu ao requerimento de *Manuel Rodrigues Pereira*.  
Lisboa, 22 de agosto de 1795. (*Anexo ao n. 16.400*).  
*Seguem ao texto do requerimento os lançamentos dos respectivos registos.* 16.402

- REQUERIMENTO de Manuel Rodrigues Pereira, provisão e despacho do Conselho Ultramarino, relativos ao assumpto a que se referem os documentos anteriores. 16.403—16.405
- REQUERIMENTOS (3) do Coronel Luiz José Soares Serrão e de seu filho Marcellino José Soares Serrão, em que pedem autorisação para o primeiro renunciar a favor da segunda a propriedade e serventia do officio de Escrivão da descarga da Alfandega da Bahia, com preterição do filho primogenito pela sua inhabilidade e pessimo comportamento. 16.406—16.407
- ALVARÁ regio pelo qual se fez mercê ao coronel *Luiz José Soares Serrão* de lhe conceder licença para nomear um dos seus filhos serventuario do officio de Escrivão da descarga da Alfandega da Bahia, de que era proprietario. 16.408  
Lisboa, 7 de julho de 1777. (*Annexo ao n. 16.407*).
- ATTESTADO do medico da Camara Joaquim Xavier da Silva, em que affirma que o coronel *Luiz José Soares Serrão* está gravemente doente e em evidente perigo de vida. 16.409  
Lisboa, 17 de outubro de 1787. (*Annexo ao n. 16.407*).
- REQUERIMENTO do coronel Luiz José Soares Serrão, em que pede para ser provido no governo do Castello de S. Filippe da villa de Setubal, que vagara por fallecimento do brigadeiro *Antonio de Figueiredo Vasconcellos*. 16.410
- CERTIDÃO d'obito do brigadeiro *Antonio de Figueiredo de Vasconcellos*, fallecido em 14 de junho de 1785. 16.411  
(*Annexa ao n. 16.410*).
- REQUERIMENTOS (2) do coronel Luiz José Soares Serrão, relativos á referida renuncia do officio de Escrivão da descarga da Alfandega a favor de seu filho segundo *Marcellino José Soares Serrão*. 16.412—16.413
- CARTA patente pela qual se fez mercê ao coronel *Luiz José Soares Serrão* de lhe confirmar a propriedade do officio de Escrivão da descarga da Alfandega da Bahia. 16.414  
Lisboa, 5 de dezembro de 1772. *Certidão*. (*Annexa ao n. 16.413*).
- REQUERIMENTO do Coronel Luiz José Soares Serrão, sobre o mesmo assumpto dos documentos antecedentes. 16.415
- REQUERIMENTO de Luiz José Soares Serrão capitão de Infantaria do Regimento da guarnição da praça de Setubal, em que pede certidão dos seus serviços militares. 16.416  
(*Annexo ao n. 16.415*).  
*A certidão segue ao requerimento, assignada por Jeronymo Godinho de Niza e datada de Lisboa, 12 de agosto de 1749.*
- REQUERIMENTO do coronel Luiz José Soares Serrão, em que se refere ao pessimo comportamento de seu filho mais velho *Agostinho Pedro Soares Serrão* e á renuncia do seu officio de Escrivão da descarga da Alfandega a favor do filho mais novo *Marcellino José Soares Serrão*. 16.417

- CERTIDÃO** dos autos de justificação que o coronel *Luiz José Soares Serrão* requerera contra seu filho primogenito *Agostinho Pedro Soares Serrão*.  
(*Annexa ao n. 16.417*). 16.418
- REQUERIMENTO** de D. Maria Lizarda Pacheco Pereira de Mello, viúva de *Luiz Ferreira Pacheco de Mello*, residente na sua quinta da Igreja, do Concelho de Celorico de Basto, em que pede para lhe ser nomeado um juiz privativo para as causas e pendências judiciaes que tinha na comarca da Bahia, onde possuía muitos e valiosos bens de raiz. 16.419
- PROVISÃO** do Conselho Ultramarino pela qual nomeou o Juiz de fóra da villa de Amarante juiz privativo de uma causa em que era interessada D. Maria Lizarda Pacheco Pereira de Mello.  
Lisbon, 16 de dezembro de 1783. *Certidão*. (*Annexa ao n. 16.419*). 16.420
- ESCRITURA** de arrendamento que fez D. Maria Lizarda Pacheco Pereira de Mello a seu genro o capitão *Bento Martins Lima*, de um engenho de assucar e 12 fazendas de gado, situadas nos sertões do Rio de S. Francisco, Capitania da Bahia.  
Lisboa, 8 de outubro de 1794. *Publica-fôrma*. (*Annexa ao n. 16.419*). 16.421
- REQUERIMENTO** de D. Maria Lizarda Pacheco Pereira de Mello, no qual pede certidão dos bens descriptos no inventario por obito de seu marido *Luiz Ferreira Pacheco de Mello*, que eram situados na Capitania da Bahia.  
(*Annexo ao n. 16.419*).  
A certidão encontra-se no verso do requerimento. 16.422—16.423
- REQUERIMENTO** de Mathias Pereira da Cunha, filho de *José de Araujo Motta*, morador em S. Philippe, termo da villa de Maragogipe, no qual pede se lhe passe provisão para sequestrar as rendas dos vinculos que possui na Ilha Terceira (Açores) e das quaes o procurador de seu pae *Antonio Vieira Arruda* lhe não dera contas. 16.424
- REQUERIMENTO** de Miguel Rodrigues de Deus Cerqueira, capitão do 4º Regimento de Infantaria Auxiliãr da Artilharia dos homens pardos da guarnição da Bahia, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 16.425
- REQUERIMENTO** de Miguel Rodrigues de Deus Cerqueira, no qual pede a certidão da seguinte patente.  
(*Annexo ao n. 16.425*). 16.426
- CARTA** patente pela qual o Governador Conde de Povolide nomeou *Miguel Rodrigues de Deus Cerqueira* capitão do Regimento de Artilharia Auxiliãr dos homens pardos.  
Bahia, 27 de fevereiro de 1773. *Certidão*. (*Annexa ao n. 16.425*). 16.427
- FÉ** de officios do capitão *Miguel Rodrigues de Deus Cerqueira*.  
Bahia, 21 de julho de 1794. (*Annexa ao n. 16.425*). 16.428
- CARTA** patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Miguel Rodrigues de Deus Cerqueira* capitão do Regimento de Infantaria e Artilharia Auxiliãr da Bahia, commandado pelo coronel *Cosme Pires de Vasconcellos*.  
Bahia, 15 de dezembro de 1788. (*Annexo ao n. 16.425*). 16.429

REQUERIMENTO de Paulino Gomes Lisboa, natural da Bahia, filho de *Clemente Gomes Lisboa* e neto de *Manuel Pereira Ferrreira*, no qual pede para ser provido no posto de capitão do Forte Real da Ribeira, allegando os seus serviços e os de seu pae e avô. 16.430

REQUERIMENTOS (2) do Padre Provincial dos Carmelitas calçados, da Provincia da Bahia, em que pede a entrega de documentos e a isenção de direitos para todos os mantimentos e generos necessarios para a alimentação dos religiosos do seu convento. 16.431—16.432

REQUERIMENTO de Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, relativo á remuneração dos seus serviços e de seu pae *José Pires de Carvalho e Albuquerque*. 16.433

ALVARÁS (2) de folha corrida de *José Pires de Carvalho e Albuquerque*, Mestre de Campo, natural e morador na Bahia, filho de *Salvador Pires de Carvalho*. Bahia, 9 de março de 1795 e Lisboa, 4 de julho de 1795. (*Anexos ao n. 16.433*). 16.434—16.435

OFFICIOS do Conselheiro Francisco da Silva Côrte Real para o Fiscal das Mercês Francisco Feliciano Velho da Costa Mesquita Castello Branco, em que lhe pede para informar com o seu parecer os requerimentos de *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque*.

Secretaria do Conselho Ultramarino, 24 de novembro de 1794 e 12 de agosto de 1795. (*Anexos ao n. 16.433*). 16.436—16.437

REQUERIMENTO de Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Mestre de Campo do 3º Regimento Auxillar da Bahia, no qual pede a mercê do habito da Ordem de Christo, em remuneração dos seus serviços e dos que prestaram os seus ascendentes.

\*Diz *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque*, Mestre de Campo do 3º Regimento Auxillar da cidade da Bahia, Fidalgo cavalleiro da Casa de V. M., filho legitimo de *José Pires de Carvalho e Albuquerque*, tambem forado, cavalleiro professo da Ordem de Christo e de sua mulher *D. Leonor Pereira Marinho*, neto pela parte paterna de *Salvador Pires de Carvalho* forado, cavalleiro professo na Ordem de Christo, Alcaide-mór e Tenente-General pago, e pela materna do Coronel *Francisco Dias de Avila*, forado e cavalleiro professo na Ordem de Christo e de sua mulher *D. Catharina Francisca Corrêa de Aragão*, descendentes da antiga familia da Casa da Torre..."

16.438

CERTIDÕES (2) nas quaes se declara que dos livros da Secretaria do Registo Geral das Mercês não consta que alguma tivesse sido conferida a *José Pires de Carvalho e Albuquerque*, e a *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque* em remuneração de seus serviços.

(*Anexos ao n. 16.438*).

16.439—16.440

ATTESTADO de José Pires de Carvalho e Albuquerque, capitão-mór das Ordenanças da Bahia, proprietario do officio de Secretario do Estado e Guerra do Brasil, relativo á justificação de serviços de seu filho o Mestre de Campo *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque*.

Bahia, 17 de junho de 1794. (*Anexo ao n. 16.438*).

16.441

- REQUERIMENTO** do Mestre de Campo Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, no qual pede se lhe passe a sua certidão de idade.  
(*Anexo ao n. 16.438*). 16.442
- CERTIDÃO** de baptismo de *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque*, filho do Mestre de Campo *José Pires de Carvalho e Albuquerque* e de *D. Leonor Pereira Marinho*, nascido em 5 de abril de 1765.  
(*Anexa ao n. 16.438*). 16.443
- REQUERIMENTO** do Mestre de Campo Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, no qual pede se lhe passe certidão dos baptismos de seu pae e avô paterno.  
(*Anexo ao n. 16.438*). 16.444
- CERTIDÃO** dos baptismos de *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque*, filho do capitão *José Pires de Carvalho* e de *D. Thereza Cavalcante*, nascido na Bahia e baptisado em 1 de janeiro de 1701 — e de *José Pires de Carvalho e Albuquerque*, filho do primeiro e de *D. Joanna Cavalcante e Albuquerque*, nascido na Bahia, em 6 de agosto de 1728.  
(*Anexa ao n. 16.438*). 16.445
- ALVARÁS** (2) de folha corrida de *Sebastião Pires de Carvalho e Albuquerque* e de *José Pires de Carvalho e Albuquerque*.  
Bahia, 16 de agosto de 1793 e Lisboa, 27 de setembro de 1794. (*Anexos ao n. 16.438*). 16.446—16.447
- REQUERIMENTO** do Mestre de Campo Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, no qual pede para justificar a sua ascendencia e serviços.  
(*Anexo ao n. 16.438*). 16.448
- FÉ** de officios de *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque*, Mestre de Campo do Terço de Infantaria Auxiliar.  
Bahia, 3 de março de 1794. (*Anexa ao n. 16.438*). 16.449
- REQUERIMENTO** de Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, no qual pede se lhe passe por certidão quaes as praças e postos que occuparão seu pae *José Pires de Carvalho e Albuquerque* e seus avós *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque* e *Francisco Dias de Avila*.  
*A certidão começa no verso do requerimento.* 16.450—16.451
- ALVARÁ** de folha corrida do Mestre de Campo *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque*.  
Bahia, 17 de março de 1794. (*Anexo ao n. 16.438*). 16.452
- AUTO** do summario de testemunhas, inquiridas a requerimento da parte justificante o Mestre de Campo *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque*.  
Bahia, 5 de maio de 1794. (*Anexo ao n. 16.438*). 16.453
- REQUERIMENTO** de Salvador Pires de Carvalho, relativo á justificação de seus serviços.  
(*Anexo ao n. 16.438*). 16.454

- ATTESTADO de Antonio Lobo Portugal, sargento-mór do Terço Auxillar da guarnição da Bahia, sobre os serviços prestados pelo Mestre de Campo *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque*.  
Bahia, 26 de maio de 1794. (*Anexo ao n. 16.438*). 16.455
- DESPACHO final do Chanceller nos autos de justificação dos serviços de *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque*.  
Bahia, 5 de junho de 1794. (*Anexo ao n. 16.438*). 16.456
- REQUERIMENTO de Simão Alvares da Silva, capitão-mór aggregado ao Terço das Ordenanças da Bahia, no qual pede a confirmação regia da sua carta patente. 16.457
- REQUERIMENTO do capitão Theotonio Corrêa da Silva, no qual solicita a confirmação regia da sua patente. 16.458
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Theotonio Corrêa da Silva*, capitão do Districto do Aipim do Terço das Ordenanças da villa de Santo Antonio da Jacobina.  
Bahia, 3 de outubro de 1793. (*Anexa ao n. 16.458*). 16.459
- REQUERIMENTO do capitão Thomaz de Brito Malho, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 16.460
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Thomaz de Brito Malho*, capitão da companhia dos privilegiados do Terço das Ordenanças da Bahia, posto que vagara por promoção de *José Rodrigues Silveira*.  
Bahia, 7 de abril de 1796. (*Anexa ao n. 16.460*). 16.461
- REQUERIMENTO de Thomaz da Silva Ferraz, Escrivão proprietario da Ouvidoria Geral da comarca da Bahia, no qual pede licença para prestar juramento por procuração. 16.462
- REQUERIMENTO de Verissimo de Sousa Botelho, 2º Tenente do Regimento de Infantaria e Artilharia da Bahia, no qual pede que sejam dadas as ordens necessarias para poder gosar a licença de um anno, que lhe fôra concedida, para tratar no Reino dos seus interesses particulares. 16.463
- REQUERIMENTOS (2) do capitão Vicente Ferreira da Cunha, nos quaes pede a confirmação regia da sua patente. 16.464—16.465
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Vicente Ferreira da Cunha* capitão da companhia dos homens pretos da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro.  
Bahia, 20 de janeiro de 1791. (*Anexa ao n. 16.465*). 16.466
- REQUERIMENTO de Francisco Gomes Pereira Guimarães, residente na Bahia, no qual pede se lhe passe carta de propriedade do officio de Tabellião do judicial e notas da Villa de N. S. do Livramento das Minas do Rio das Contas, que arrematara na Junta da Real Fazenda por 4:000\$000 rs., com a faculdade de nomear serventuário. 16.467



- PROVISÃO pela qual foi conferida a propriedade hereditária do officio de Tabelião do Judicial e notas da Villa de N. S. do Livramento das Minas do Rio das Contas, ao seu arrematante *Francisco Gomes Pereira Guimarães*.  
Bahia, 3 de setembro de 1762. (*Annexa ao n. 16.467*). 16.468
- AUTO de Juramento que prestou *Francisco Gomes Pereira Guimarães* e da posse que tomou do referido officio.  
Bahia, 7 de setembro de 1762. (*Annexo ao n. 16.467*). 16.469
- REQUERIMENTO de *Francisco Gomes Pereira Guimarães*, no qual pede se lhe passe certidão do pagamento da importância do seu lance na arrematação da propriedade hereditária do officio, a que se referem os documentos antecedentes. (*Annexo ao n. 16.467*).  
*A certidão está passada pelo contador da Junta da Real Fazenda, Francisco Gomes de Sousa.* 16.470—16.471
- REQUERIMENTO de *Francisco Gomes Pereira Guimarães*, no qual pede que se lhe certifique se tem ou não commettido erros de officio no exercicio do logar de Tabelião do Judicial e notas da Villa de N. S. do Livramento. (*Annexo ao n. 16.467*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento.* 16.472
- ALVARÁ de folha corrida do Tabelião *Francisco Gomes Pereira Guimarães*.  
Bahia, 11 de novembro de 1793. (*Annexo ao n. 16.467*). 16.473
- ATESTADO do chanceler da Relação *João da Rocha Dantas e Mendonça*, sobre o merito e bom comportamento de *Francisco Gomes Pereira Guimarães*.  
Bahia, 8 de julho de 1794. (*Annexo ao n. 16.467*). 16.474
- REQUERIMENTO do bacharel *Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto*, desembargador da Relação da Bahia, no qual pede pagamento de certos vencimentos. 16.475
- REQUERIMENTO do Desembargador *Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto*, no qual pede se lhe passem certidões das seguintes provisões. (*Annexo ao n. 16.475*). 16.476
- PROVISÕES do Conselho Ultramarino pelas quaes mandou pagar vencimentos ao Desembargador da Relação da Bahia *José Pedro de Azevedo Sousa e Camara*.  
Lisboa, 6 de outubro de 1794. *Certidões.* (*Anexas ao n. 16.475*). 16.477—16.478
- DESPACHOS do Conselho Ultramarino pelos quaes ordenou que se pagassem ao Desembargador *Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto* os seus vencimentos pela forma que requerera.  
Lisboa, 7 de julho de 1795. 16.479—16.480
- REQUERIMENTOS (2) do capitão *Francisco da Silva Tavares*, nos quaes pede a confirmação regia da sua patente. 16.481—16.482
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco da Silva Tavares* capitão da Companhia de Cotegipe do Terço Auxiliar de Pirajá, posto que vagara por fallecimento de *Luiz Lopes Guedelha*.  
Bahia, 12 de abril de 1793. (*Annexa ao n. 16.482*). 16.483

- REQUÉRIMENTOS (2) do Tenente Francisco Xavier Alvares do Amaral, nos quaes pede a confirmação regia da sua patente. 16.484—17.485
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Xavier Alvares do Amaral* Tenente da Fortaleza de Ajudá.  
Bahia, 25 de fevereiro de 1790. (*Annexa ao n. 16.485*). 17.486
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 9 de janeiro de 1796. 16.487
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa a sumaca *Monte Alegre*, sob o commando do capitão *Manuel Bernardo Vivas*, no anno de 1796. (*Annexo ao n. 16.487*). 16.488
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual participa ter mandado dar baixa ao soldado do Regimento de Artilharia *Jeronymo Alvares de Carvalho* e registrar a nota de perdão pelo crime de deserção.  
Bahia, 12 de janeiro de 1796. 16.489
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que se refere á liberdade do commercio do sal.  
Bahia, 12 de janeiro de 1796. 16.490
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 13 de janeiro de 1796. 16.491
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o bergantim *Europa*, sob o commando do capitão *Antonio Francisco de Castro*, no anno de 1796. (*Annexo ao n. 16.491*). 16.492
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual informa ácerca da carregação do bergantim *Europa*, pertencente a *Paulo Jorge* e filhos, da praça de Lisboa.  
Bahia, 13 de janeiro de 1796. 16.493
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual se refere ao indeferimento da petição de *Theodosio Gonçalves Silva*, em que solicitava isenção do pagamento de direitos que devia fazer na Alfandega da Bahia pelo despacho das fazendas que trouxera da India em 1788.  
Bahia, 13 de janeiro de 1796. 16.494
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que lhe participa a remessa da correspondencia do Governador e Capitão-General do Estado da India.  
Bahia, 13 de janeiro de 1796. 16.495

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que participa ter concedido licença ao navio *N. S. da Esperança Carlota* para fazer viagem para o Reino, como haviam requerido os proprietarios do mesmo navio *João de Oliveira Guimarães e Antonio Luiz da Piedade*.

Bahia, 18 de Janeiro de 1796. 16.496

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual participa que o Desembargador *Antonio da Silva e Almeida* regressava ao Reino, por ter perdido todas as suas bagagens no saque que a fragata franceza *La Prencuse* fizera no navio *Santo Antonio Polifemo*, que o conduzia para Gôa.

Bahia, 20 de Janeiro de 1796. 17.497

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual informa favoravelmente acerca da admissão de noviços a que se referem os documentos seguintes.

16.498

REPRESENTAÇÕES (2) do Procurador Geral da Provincia de Santo Antonio do Brasil, *Fr. Antonio de S. José Lemos*, nos quaes pede licença para a admissão de noviços, por estar muito reduzido o numero de religiosos.

"...a supplicar se digne V. M. pôr os olhos de sua innata piedade na extrema indigencia em que se acha a dita Provincia, por falta de religiosos para as funções do culto divino, necessidade dos Povos, utilidade do Estado, cathecismo e educação dos Indios de 7 aldeas que a seu cargo tem; para que attenta a falta que allega possa aceitar alguns individuos pra irem supprindo as funções do seu ministerio, afim de se não extinguir a Provincia cuja corporação he de 400 religiosos por concessão do Senhor Rey D. João 5º de saudosa memoria e 13 conventos no dilatado espaço de 260 legoas..."

16.499—16.500

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual informa favoravelmente acerca do requerimento de *D. Anna Joaquina de S. Miguel Cardoso*, viuva do coronel *Antonio Cardoso dos Santos*, em que pede para lhe ser restituído um escravo que fugira para o Reino.

Bahia, 23 de janeiro de 1796.

"Para se conhecer que o requerimento he cheio de justiça, basta reflectir no alvará com força de lei de 19 de setembro de 1761, pois ainda que nelle se prohibe expressamente, que dos portos da America, Africa e Asia, se possam carregar e transportar os escravos pretos de hum e outro sexo, para os Reynos de Portugal e dos Algarves, ordenando-se que os que chegassem depois de passado os termos prefixos, ficassem pelo beneficio do mesmo alvará, libertos e forros, sem necessitarem de outra alguma carta de manutenção ou alforria; comtudo o Senhor Rey D. José de gloriosa memoria, fol servido declarar, não ser de sua Real intenção, que com o pretexto desta ley desertem dos Dominios ultramarinos os escravos que nelles se achão ou acharem, estabelecendo que todos os pretos e pretas, livres, que vierem para o Reyno viver, negociar ou servir, tr.gão indispensavelmente guias das respectivas Camaras dos lugares donde sahirem, pelas quaes conste o seu sexo, idade e figura, de sorte que concluão a sua identidade e manifestem que são os mesmos pretos forros e livres e que vindo alguns sem ellas, na referida fórma, sejam prezos e alimentados e remettidos aos lugares donde houverem sahido, á custa das pessoas em cujas companhias ou embarções vierem ou se acharem..."

16.501

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, relativo á exportação para o Reino.

Bahia, 28 de janeiro de 1796.

16.502

MAPPÀ da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. das Dôres e S. Braz*, sob o commando do capitão *Joaquim Manuel Gonçalves*, no anno de 1796.

(*Annexo ao n. 16.502*).

16.503

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual participa ter concedido licença para o navio *N. S. das Dôres e S. Braz* poder seguir viagem para Lisboa sem comboio.

Bahia, 28 de janeiro de 1796.

16.504

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que lhe communica a remessa de dois francezes, *Jacques Bourou* e *Francisco Jonot*, pertencentes ás tripolações das embarcações apreçadas pelo Governador das Ilhas de S. Thomé e Príncipe.

Bahia, 28 de janeiro de 1796.

16.505

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 28 de janeiro de 1796.

16.506

MAPPÀ da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o bergantim *Aguia Lusitana*, sob o commando do capitão *Francisco Luiz da Cunha*, no anno de 1796.

(*Annexo ao n. 16.506*).

16.507

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que lhe participa a remessa de tres francezes, *Simão Fontant*, *João André Alberto* e *Jacques Bordesd*, tripolantes das embarcações apreçadas pelo Governador das Ilhas de S. Thomé e Príncipe.

Bahia, 1 de fevereiro de 1796.

16.508

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que se refere á prorrogação por mais de dez annos do *donativo* com que os povos da capitania da Bahia concorriam para a reedificação de Lisboa.

Bahia, 1 de fevereiro de 1796.

“A’ Camara desta cidade e a todas as outras desta Capitania escrevi cartas, em virtude da que V. Ex. me expedio com data de 24 de abril do anno passado, fazendo-lhes saber que S. M. desattendera as representações, que algumas dellas pozerão na sua Real prezença, pedindo a extincção do *donativo* que offerecerão para a reedificação da cidade de Lisboa e igualmente lhes representei a necessidade que havia de se prorogar similhante contribuição por mais 10 annos, a fim de se construir o Palacio Real para habitação de S. M. e Altezas, visto haver-se consummido o da Ajuda, usando dos meios de suavidade e persuasão, como se recommenda para mover o affecto e generozidade dos Povos, os quaes, como V. Ex. pôde segurar á mesma Senhora, aceitarão de boa vontade similhante insinuação, estimando ter mais esta occasião, para mostrarem a sua gratidão, affecto e vassalagem, offerecendo-se a satisfazer o sobredito *donativo*, por espaço de 10 annos, que hão de principiar no que actualmente corre, pela mesma fórma e methodo, com que se estabeleceo esta contribuição, conforme as ordens, que dirigi, ficando-lhe unicamente o sentimento e pezar de hum tal acontecimento e de lhes não ser possivel apromptarem de huma só vez toda a importancia do *donativo* offerecido.”

16.509

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que participa ter concedido licença para o navio *N. S. do Bom Despacho e S. João* seguir viagem para o Reino.  
Bahia, 1 de fevereiro de 1796. 16.510
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 1 de fevereiro de 1796. 16.511
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o bergantim *N. S. do Pillar*, sob o commando do capitão *Manuel Ferreira Rodrigues Lima*, no anno de 1796.  
(Anexo ao n. 16.511). 16.512
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual se refere á exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 1 de fevereiro de 1796. 16.513
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o brigue *Amizade*, sob o commando do capitão *Joaquim da Luz*, no anno de 1796.  
(Anexo ao n. 16.513). 16.514
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 1 de fevereiro de 1796. 16.515
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa a corveta *São João Nepomuceno e S. Francisco de Paula*, sob o commando do capitão *José Antonio de Sousa Severo*, no anno de 1796.  
(Anexo ao n. 16.515). 16.516
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 1 de fevereiro de 1796. 16.517
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. do Bom Despacho e S. João*, sob o commando do capitão *João da Silva Machado*, no anno de 1796.  
(Anexo ao n. 16.517). 16.518
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual o avisa da remessa de uma amarra de piassaba para o Arsenal Real de Lisboa.  
Bahia, 1 de fevereiro de 1796. 16.519
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual se refere á exportação para o Reino.  
Bahia, 5 de fevereiro de 1796. 16.520
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o bergantim *Santo Antonio*, sob o commando do capitão *Bento Luiz Ezequiel Beliengard*, no anno de 1796.  
(Anexo ao n. 16.520). 16.521

- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 6 de janeiro de 1796. 16.522
- MAPPA** da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa a sumaca *Brihante*, sob o commando do capitão *Gregorio Joaquim Freire*, no anno de 1796. (Anexo ao n. 16.522). 16.523
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual se refere á exportação para o Reino.  
Bahia, 12 de fevereiro de 1796. 16.524
- MAPPA** da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa a corveta *N. S. da Conceição, Flores ao Mar*, sob o commando do capitão *José Basilio Ferreira*, no anno de 1796. (Anexo ao n. 16.524). 16.525
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual participa ter chegado á Bahia a esquadra commandada pelo Tenente-General *Bernardo Ramires Esquivel*, para acompanhar os navios mercantes que deviam seguir viagem para Lisboa.  
Bahia, 16 de fevereiro de 1796. 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> vias. 16.526—16.527
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 18 de fevereiro de 1796. 16.528
- MAPPA** da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa a corveta *N. S. da Graça*, sob o commando do capitão *Francisco Pereira Cibrão*, no anno de 1796. (Anexo ao n. 16.528). 16.529
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que lhe participa ter dado ordem para se incorporar o navio *Santo Antonio Polifemo* (que tinha sido saqueado pelos francezes) aos navios do comboio que partia para o Reino e informa ácerca da sua tripolação e da carga que levava.  
Bahia, 18 de fevereiro de 1796. 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> vias. 16.530—16.531
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual se refere á revogação da ordem dirigida ao Arcebispo para ser internada no Recolhimento da Misericórdia *D. Maria Joanna do Sacramento*, filha do capitão *João da Costa Ferreira*.  
Bahia, 20 de fevereiro de 1796. 16.532
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, relativo á exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 24 de fevereiro de 1796. 16.533
- MAPPA** da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o bergantim *N. S. da Penha de França*, sob o commando do capitão *João Rodrigues Lima e Menezes*, no anno de 1796. (Anexo ao n. 16.533). 16.534

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa,**  
sobre a exportação para o Reino.  
Bahia, 27 de fevereiro de 1796. 16.535
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa a sumaca *O Fe-  
nhor de Bomfim e S. João*, sob o commando do capitão *José Francisco de  
Sousa*, no anno de 1796.  
(*Anexo ao n. 16.535*). 16.536**
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa,**  
em que se refere á proxima chegada do Desembargador *Thomaz Ignacio de  
Moracs Sarmento* e promette auxiliá-lo quanto possa nos negocios particulares  
que alli vai tratar.  
Bahia, 1 de março de 1796. 16.537
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa,**  
no qual participa ter recebido communicação da prorrogação da licença con-  
cedida ao professor regio de philosophia *José da Silva Lisboa*.  
Bahia, 1 de março de 1796. 16.538
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa,**  
em que lhe communica ter mandado registrar o *alvará de 17 de agosto de 1795*,  
sobre a baldeação, em beneficio do commercio e da navegação da Asia.  
Bahia, 1 de março de 1796. 16.539
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa,**  
em que se refere á exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 1 de março de 1796. 16.540
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa a sumaca *Pinto  
Bandeira*, sob o commando do capitão João Monteiro Salazar, no anno de 1796.  
(*Anexo ao n. 16.540*). 16.541**
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa,**  
em que lhe communica as providencias que dera para o fornecimento de man-  
timentos aos navios da esquadra que se preparava para proteger os navios  
mercantes na sua viagem para o Reino.  
Bahia, 7 de março de 1796. 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> vias. 16.542—16.543
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa,**  
sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 9 de março de 1796. 16.544
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa a corveta  
*N. S. dos Remedios e S. Vicent Ferrer*, sob o commando do capitão *Silvestre  
Polycarpo de Brito*, no anno de 1796.  
(*Anexo ao n. 16.544*). 16.545**
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa,**  
no qual participa ter encarregado o chanceller da Relação *Firmino de Maga-  
lhães Sequeira da Fonseca*, de exercer o logar de Provedor da Casa da Moeda.  
Bahia, 12 de março de 1796. 16.546

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual participa ter nomeado o Desembargador da Relação *Manuel de Magalhães Pinto Avellar*, Ouvidor Geral do Crime, por ter acabado o seu tempo de serviço o Desembargador *Antonio Feliciano da Silva Carneiro*.  
Bahia, 12 de março de 1796. 16.547
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual dá parte de ter nomeado o Desembargador *José Joaquim Borges da Silva* juiz privativo da liquidação de contas entre o commerciante de Lisboa *José de Matos Girão* e o commerciante da Bahia *Antonio Ferreira de Azevedo*.  
Bahia, 12 de março de 1796. 16.548
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual se refere á partida do navio *Prinzeza de Portugal* e da corveta *Agua Lusitana*, pertencente o primeiro a *José Cordeiro* e *Joaquim Pereira de Almeida* e a segunda a *Manuel de Sousa Freire*.  
Bahia, 12 de março de 1796. 16.549
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que accusa a recepção de polvora para municimento das fortalezas.  
Bahia, 12 de março de 1796. 16.550
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 14 de março de 1796. 16.551
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Soledade, Santa Rita, Estrella*, sob o commando do capitão *Silvestre José de Brito*, no anno de 1796.  
(*Anexo ao n. 16.551*). 16.552
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual se refere á licença concedida ao conego *Bartholomeu Rodrigues Ferreira*, para tratar no Reino dos seus negocios particulares.  
Bahia, 18 de março de 1796. 16.553
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 18 de março de 1796. 16.554
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. do Socorro, S. Francisco de Paula*, sob o commando do capitão *José Victorio Gonçalves Ruas*, no anno de 1796.  
(*Anexo ao n. 16.554*). 16.555
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 23 de março de 1796. 16.556
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *SS. Sacramento e S. Gualter*, sob o commando do capitão *Thomaz Gonçalves de Negreiros*, no anno de 1796.  
(*Anexo ao n. 16.556*). 16.557



- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual se refere á exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 23 de março de 1796. 16.558
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *Perola do Mar*, sob o commando do capitão *Joaquim José dos Santos Franco*, no anno de 1796.  
(Anexo ao n. 16.558). 16.559
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 23 de março de 1796. 16.560
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Conceição e S. Francisco*, sob o commando do capitão *Felix Antonio de Pontes*, no anno de 1796.  
(Anexo ao n. 16.560). 16.561
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que dá informações relativas á exportação para o Reino.  
Bahia, 23 de março de 1796. 16.562
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa pelo navio *Santa Anna e Santa Isabel*, commandado pelo capitão *José Joaquim Serra*, no anno de 1796.  
(Anexo ao n. 16.562). 16.563
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 23 de março de 1796. 16.564
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Oliveira e Santo Estevão*, sob o commando do capitão *José Ribeiro Pontes*, no anno de 1796.  
(Anexo ao n. 16.564). 16.565
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 23 de março de 1796. 16.566
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *SS. Trindade e Santo Antonio*, sob o commando do capitão *Manuel Ignacio Lisboa*, no anno de 1796.  
(Anexo ao n. 16.566). 16.567
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, ácerca da exportação de mercadorias a que se refere o seguinte mappa.  
Bahia, 23 de março de 1796. 16.568
- MAPPA da carga que transportou da cidade da Bahia para a de Lisboa o navio *N. S. do Loreto e S. José, Viriato*, sob o commando do capitão *José Rodrigues de Andrade*, no anno de 1796.  
(Anexo ao n. 16.568). 16.569

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que faz referencias á devassa de residencia do Desembargador *Filippe José de Faria*.  
Bahia, 24 de março de 1796. 16.570
- AUTOS da devassa de residencia do Desembargador da Relação *Filippe José de Faria*.  
Bahia, 23 de março de 1796. (*Anexos ao n. 16.570*). 16.571
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 24 de março de 1796. 16.572
- MAPPA da carga que transportou do porto da cidade da Bahia para o da cidade de Lisboa, o navio *N. S. da Lapa e os Tres Reis*, sob o commando do capitão *Domingos de Sousa*, no anno de 1796.  
(*Anexo ao n. 16.572*). 16.573
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, ácerca da exportação de mercadorias, a que se refere o seguinte mappa.  
Bahia, 24 de março de 1796. 16.574
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *Anjo do Senhor e Maria*, sob o commando do capitão *Antonio Vieira Palheiros*, no anno de 1796.  
(*Anexo ao n. 16.574*). 16.575
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, relativo á exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 24 de março de 1796. 16.576
- MAPPA da carga que do porto da Bahia transportou para o da cidade de Lisboa, o navio *Santa Maria de Londres*, sob o commando do capitão *João Rodrigues Pereira*, no anno de 1796.  
(*Anexo ao n. 16.576*). 16.577
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que lhe communica a remessa do seguinte mappa, relativo á exportação.  
Bahia, 24 de março de 1796. 16.578
- MAPPA da carga transportada do porto da Bahia para o da cidade de Lisboa pelo navio de licença *N. S. da Conceição, o Activo*, sob o commando do capitão *João Baptista Martins*, no anno de 1796.  
(*Anexo ao n. 16.578*). 16.579
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que lhe communica ter concedido licença de seis mezes ao alferes do 2º Regimento de Infantaria *Manuel Fernandes da Silveira*, para tratar no Reino dos seus negocios particulares.  
Bahia, 26 de março de 1796. 16.580
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que se refere ao provimento dos postos militares que estavam vagos.  
Bahia, 26 de março de 1796. 16.581

- RELAÇÃO dos officiaes da tropa regular e auxillar e de alguns capitães de fortalezas, cujo provimento fôra proposto pelo Governador e Capitão General da Capitania da Bahia.  
(Anexo ao n. 16.581). 16.582
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 27 de março de 1796. 16.583
- MAPPA da carga que transportou do porto da Bahia para o da cidade de Lisboa o navio *Divino Espirito Santo*, sob o commando do capitão *José Ignacio de Sousa*, no anno de 1796.  
(Anexo ao n. 16.583). 16.584
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que lhe participa a remessa do seguinte mappa, relativo á exportação.  
Bahia, 27 de março de 1796. 16.585
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para o porto de Lisboa o navio *Jesus, Maria, José, Trajano*, sob o commando do capitão *José Joaquim Torcato*, no anno de 1796.  
(Anexo ao n. 16.585). 16.586
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, acerca da exportação de mercadorias, a que se refere o mappa seguinte.  
Bahia, 27 de março de 1796. 16.587
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para o porto de Lisboa o navio *SS. Trindade e Santo Antonio*, sob o commando do capitão *Manuel Ignacio Lisboa*, no anno de 1796.  
(Anexo ao n. 16.587). 16.588
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que lhe participa a partida para Lisboa de varios tripolantes das embarcações francezas que o Governador das Ilhas de S. Thomé e Príncipe mandara aprezar.  
Bahia, 27 de março de 1796. 16.589
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que se refere á devassa da residencia do Desembargador *Mathias José Ribeiro*.  
Bahia, 29 de março de 1796. 16.590
- AUTOS da devassa de residencia do Desembargador da Relação *Mathias José Ribeiro*.  
Bahia, 26 de março de 1796. (Anexo ao n. 16.590). 16.591
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual se refere ás requisições de madeiras para o Arsenal Real de Lisboa, para os Monges da Cartuxa de Laveiras e para a Collegiada de Santa Maria de Guimarães.  
Bahia, 29 de março de 1796. 16.592

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual participa ter arribado á Bahia o bergantim hespanhol *Principe das Asturias*, sob o commando do capitão portuguez *João da Silva Cordeiro*.  
Bahia, 29 de março de 1796. 16.593
- AUTO das diligencias a que procederam o Desembargador *José Joaquim Borges da Silva* e o coronel *Antonio José de Sousa Portugal* a bordo do bergantim hespanhol *Principe das Asturias*.  
Bahia, 22 de março de 1796. (*Annexos ao n. 16.592*). 16.594
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual lhe communica a noticia de ter arribado á Bahia o navio inglez *Speedy*, sob o commando do capitão *Thomaz Melvill*.  
Bahia, 29 de março de 1796. 16.595
- AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador *José Joaquim Borges da Silva* e o coronel *Antonio José de Sousa Portugal*, a bordo do navio inglez *Speedy*.  
Bahia, 16 de março de 1796. (*Annexos ao n. 16.595*). 16.596
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual participa a proxima partida dos navios mercantes nacionaes e estrangeiros, que seguiu viagem para o Reino, protegidos pela esquadra commandada pelo Tenente-General *Bernardo Ramires Esquivel*.  
Bahia, 30 de março de 1796. 16.597
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que se refere á incorporação de diversos marinheiros nas tripolações dos navios da esquadra.  
Bahia, 30 de março de 1796. 16.598
- OFFICIO da Mesa da Inspeção (para Luiz Pinto de Sousa), em que se refere aos manifestos dos valores transportados para o Reino nos cofres da náu de viagem *N. S. de Belcm*, commandada por *José Francisco Perné*.  
Bahia, 30 de março de 1796.  
*Tem annexos os termos de dois manifestos.* 16.599—16.601
- OFFICIOS (3) do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, nos quaes se refere á exportação de madeiras, de amarras de piassaba e pedras de amolar.  
Bahia, 30 e 31 de março de 1796. 16.602—16.604
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual participa a partida de dois tripolantes das embarcações francezas, apreçadas pelo Governador das Ilhas de S. Thomé e Príncipe.  
Bahia, 31 de março de 1796. 16.605
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, sobre os fardamentos dos regimentos da guarnição, o seu fornecimento e pagamento.  
Bahia, 2 de abril de 1796. 16.606

ORDEM do Presidente do Real Erario, o Marquez de Ponte de Lima, para a Junta da Fazenda Real da Capitania da Bahia, sobre a fórma do pagamento dos fardamentos militares.

Lisboa, 7 de agosto de 1794. (*Annexa ao n. 16.606*). 16.607

REPRESENTAÇÃO da Câmara da Villa de Porto Seguro, da Capitania da Bahia, contra o vigário encomendado da vara da mesma villa *Manuel Ignacio Lopes Moreira*, em que o accusa de ter injuriado os vereadores e alguns funcionarios publicos.

Porto Seguro, 1 de julho de 1796. 16.608

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Lulz Pinto de Sousa, no qual participa a partida da esquadra commandada pelo Tenente-General *Bernardo Ramires Esquivel*, que levava em sua conserva os navios mercantes que segulam viagem para Lisboa.

Bahia, 9 de abril de 1796. 16.609

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Lulz Pinto de Sousa, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 9 de abril de 1796. 16.610

MAPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Victoria e S. José*, sob o commando do capitão *João Pinto Franco*.

Bahia, 9 de abril de 1796. (*Anexo ao n. 16.610*). 16.611

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Lulz Pinto de Sousa, em que dá informações sobre as experiencias da cultura do algodão.

Bahia, 11 de abril de 1796.

\*Mandando espalhar pelas comarcas desta capitania, a semente de algodão da Persia, que V. Ex. me remetteo em carta de 30 de março de 1794, como participei a V. Ex. na de 23 de agosto do mesmo anno, rezultou desta diligencia nascer nas partes em que se plantou do modo que dá a conhecer as amostras incluza na boceta n. 1, crescendo o arbusto unicamente até palmo e meio, pouco mais ou menos, o qual immediatamente que dá o capuxo secco, ficando inutil para outra produção, o que assim não acontece ao algodão deste Paiz, cujo arbusto cresce até grande altura, continuando a dar todos os annos fructo, com o beneficio sómente de serem decotadas as vergontes antigas; o mesmo succedeu na comarca da Jacobina, em que nasceo algum pé, como V. Ex. verá da amostra incluza na boceta n. 2 e consta da minuta junta a esta, em que o Ouvidor daquella comarca declara, não ser possivel por este primeiro ensaio averiguar-se, se faz conta á lavoura, similhante produção, referindo ao mesmo tempo, que nos sitios chamados Bagres e Olho d'Agua achara esta planta, que se persuade ser da mesma qualidade, da que veio da Persia, a que no sertão chamão algodão do matto, como V. Ex. verá pela amostra incluza na sobredita boceta n. 2, que se acha talvez denegrida, em razão das chuvas que apanhou.

Na Villa Nova de Abrantes de Indios, distante desta cidade quasi 7 legoas, em terreno barrento ou arenoso, tambem nasce, sem maior trabalho, huma especie de algodão muito superior ao commum, constante da amostra da boceta n. 3 e da memoria lit. B, com a denominação vulgar de algodão da India."

16.612

NOTICIA sobre a especie de algodão, cultivada nos arredores de Villa Nova de Abrantes.

(*Annexa ao n. 16.612*).

"Na Villa Nova de Abrantes que dista quasi 7 legoas da cidade da Bahia, em terreno barrento ou arenoso se produz sem dar muito cuidado a sua cultura esta especie de algodão muito superior ao commum (e ainda ao da Persia) no fiavo e macio da felpa, no descaroçar-se

e facilidade para fiar-se com a denominação vulgar de algodão da Índia. Consiste a sua differença do ordinario, em ser a arvore desta especie de 4 até 6 palmos de alto, segunda a fecundidade do terreno, sendo a proporção tambem menores e menos farpadas as suas folhas e alem d'isso vilozas por ambas as partes. Os que cultivão costumão plantal-o sem escolha de terreno, nem de tempo, na distancia de 8 palmos hum do outro, em attenção a larga cópia que formão. Começando a frutificar carregão muito e são continuas as suas camadas, succedendo-se humas ás outras, observando-se o cuidado de cortar nos minguentes quazi junto ao tronco as hastes que produzirão, de que rezultão as successivas colheitas que fazem, com anticipação as chuvas por espaço de 4 até 5 annos o que tudo prova a vantage da cultura desta especie."

16.613

OFFICIO do ex-Ouvidor da comarca da Jacobina João Manuel Peixoto de Araujo para o Governador da Bahia, sobre a cultura do *algodão*.

Bahia, 15 de novembro de 1795. (*Anexo ao n. 16.612*).

16.614

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual informa ácerca do seguinte requerimento de *Theodoro Simões da Cunha*.

Bahia, 11 de abril de 1796.

16.615

REQUERIMENTO de Theodoro Simões da Cunha, no qual pede para ser provido na propriedade ou na serventia vitalicia de um dos quatro officios de Inquiridor ou na de um dos dois escrivães da ouvidoria geral do cível da comarca da Bahia.

(*Anexo ao n. 16.615*).

16.616

ATTESTADOS dos professores da Real Academia da Marinha Custodio Gomes de Villas Boas e Francisco de Borja Gargão Stockler e certidão do Secretario José Lucio Corrêa de Sousa, sobre os exames do 1º e 2º annos do curso mathematico da mesma Real Academia que fez *Theodoro Simões da Cunha*.

(*Anexos ao n. 16.615*).

16.617—16.619

CERTIDÃO em que se declara quaes os officios de justiça da comarca da Bahia que se achavam incorporados na Real Corôa, por não terem proprietarios, e occupados por serventuarios.

Bahia, 11 de abril de 1794. (*Anexa ao n. 16.615*).

16.620

AUTOS de justificação que requereu Theodoro Simões da Cunha para provar a sua identidade e habilitações.

(*Anexos ao n. 16.615*).

16.621

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, sobre a exportação para o Reino.

Bahia, 13 de abril de 1796.

16.622

MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *S. Manuel*, sob o commando do capitão *Manuel Franco*, no anno de 1796.

(*Anexo ao n. 16.622*).

16.623

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que se refere á exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 16 de abril de 1796.

16.624

- MAPPA** da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o bergantim *Senhor do Bomfim*, sob o commando do capitão *Manuel dos Santos Espinola*, no anno de 1796.  
(*Anexo ao n. 16.624*). 16.625
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual informa acerca da seguinte representação de alguns negociantes da praça de Lisbon.  
Bahia, 23 de abril de 1796. 16.626
- REPRESENTAÇÃO** dos negociantes da praça de Lisboa, proprietarios de navios que frequentemente navegavam para o porto da Bahia, em que pedem que as crendas dos navios mercantes, que eram privativos do patrão-mór da Ribeira, fossem inteiramente livres, a favor dos proprietarios dos navios que crendassem na Bahia.  
(*Anexo ao n. 16.626*). 16.627
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, sobre a exportação para o Reino, a que se refere o mappa seguinte.  
Bahia, 26 de abril de 1796. 16.628
- MAPPA** da carga que transportou do porto da Bahia para o da cidade de Lisboa o bergantim *N. S. do Rosario e o Senhor Jesus dos Martyrios*, sob o commando do capitão *Bento Ribeiro da Fonseca*.  
Bahia, 26 de abril de 1796. (*Anexo ao n. 16.627*). 16.629
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual participa terem tomado posse os Desembargadores da Relação *José Francisco de Oliveira, José Pedro de Azevedo de Sousa da Camara, Manuel de Magalhães Pinto e Avellar e Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto* e o chanceller *Firmino de Magalhães Sequeira da Fonseca*, os dois primeiros em 10 de março e 21 de maio de 1795, e os restantes em 1 de março último.  
Bahia, 7 de maio de 1796. 16.630
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual se refere á exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 7 de maio de 1796. 16.631
- MAPPA** da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *S. José, Mariaiva*, sob o commando do capitão *Daniel Baptista de Barros*, no anno de 1796.  
(*Anexo ao n. 16.631*). 16.632
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual informa desfavoravelmente a pretensão de *João dos Reis Cremer Vanzeller*, a que se refere o documento seguinte.  
Bahia, 7 de maio de 1796. 16.633
- REQUERIMENTO** de João dos Reis Cremer Vanzeller, no qual pede para ser nomeado procurador dos despachos dos navios mercantes da praça da Bahia.  
(*Anexo ao n. 16.633*). 16.634

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 11 de maio de 1796. 16.635
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para o porto de Lisboa a corveta *SS. Sacramento e S. Francisco das Chagas*, sob o commando do capitão *Antonio da Silva Fradinho*, no anno de 1796.  
(*Annexo ao n. 16.635*). 16.636
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual se refere á parida da esquadra que combolava até Lisboa os navios mercantes.  
Bahia, 17 de maio de 1796. 16.637
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que se refere á exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 23 de maio de 1796. 16.638
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para o porto de Lisboa o bergantim *N. S. da Conceição, o Alecrim*, sob o commando do capitão *Joaquim José de Oliveira*, no anno de 1796.  
(*Annexo ao n. 16.638*). 16.639
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual explica a razão porque não propõe a promoção do quartel-mestre do 2º regimento de Infantaria *Miguel Pereira Godinho*, que por antiguidade e merecimentos lhe competia.  
Bahia, 24 de maio de 1796. 1ª e 2ª vias. 16.640—16.641
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que apresenta uma larga e fundamentada proposta de reformas, promoções e nomeações de officiaes dos corpos da guarnição militar.  
Bahia, 24 de maio de 1796. 16.642
- INFORMAÇÃO do coronel do 1º Regimento de Infantaria Antonio José de Sousa Portugal sobre a situação, merecimentos e promoções de alguns officiaes do seu regimento.  
Bahia, 20 de abril de 1796. (*Anneza ao n. 16.642*). 16.643
- ATESTADO do cirurgião-mór Feliciano Pereira da Costa sobre as doenças que sofriam os capitães *Manuel Ferreira da Silva Carvalheiros, José Gomes da Cruz e José Soares Nogueira*.  
Bahia, 11 de abril de 1796. 16.644
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual informa sobre os merecimentos e serviços de *Cactano Mauricio Machado*, sargento-mór do Regimento de Infantaria Auxiliar dos Utéis e o requerimento em que pedia a sua promoção ao posto de tenente-coronel.  
Bahia, 25 de maio de 1796. 1ª e 2ª vias, 16.645—16.646



OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual se refere ás reformas dos sargentos-móres *José Raymundo de Barros*, *Luiz Pereira de Lacerda* e *Joaquim José Franco Ferreira Gd.*

Bahia, 25 de maio de 1796. 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> vias. 16.647—16.648

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que se refere á reorganização dos corpos da guarnição e ás promoções, nomeações e reformas dos officiaes de diversas patentes.

Bahia, 15 de julho de 1796. 16.649

DPLICADOS dos documentos ns. 16.642 e 16.644.

(*Anexos ao n. 16.649*). 16.650—16.652

INFORMAÇÕES (2) do Ouvidor Geral do Cível Mathias José Ribeiro, dirigidas á Rainha, sobre a devassa de residência do Desembargador *Joaquim Manuel de Campos*, que desempenhara na comarca da Bahia os cargos do ouvidor geral e Provedor das fazendas dos defunctos e ausentes, capellas e residuos.

Bahia, 10 de julho de 1796. 16.653—16.654

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual lhe communica, que em cumprimento das ordens recebidas, facilitaria a partida de diversos navios pertencentes a *José Duarte da Silva* e *João Pinto Soares*.

Bahia, 15 de julho de 1796. 16.655

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual lhe communica, que em cumprimento das ordens recebidas, nomeara o chanceller *Firmino de Magalhães* para exercer o cargo de Provedor da Alfandega, que anteriormente havia já provido, nomeando *José Rufino Pereira da Silveira da Costa e Almeida*, neto do ultimo proprietario *Rodrigo da Costa e Almeida*.

Bahia, 15 de julho de 1796. 16.656

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que communica ter expedido as ordens necessarias para as tropas usarem laços azues e encarnados nos chapéos e os officiaes fiadores e borlas com as mesmas côres.

Bahia, 15 de julho de 1796.

“Logo que recebi a carta de V. Ex. em data de 26 de fevereiro passado, expedi as ordens necessarias á tropa desta Capitania, para uzar de laços nos chapéos de fita encarnada e azul, na fôrma do modelo que a acompanhou e para que os officiaes uzem igualmente nas espadas de hum fiador de liga escarlata tecida de ouro e as borlas azues e prata, destinando o dia 23 do corrente, em que se celebram os felizes annos da Serenissima Princeza do Brazil, viuva, para se apresentarem nessa conformidade os regimentos desta praça.

Os officiaes e soldados dos corpos auxiliares e de Ordenanças me apresentaram com grande instancia que devião uzar desta mesma distincção, mas como S. M. ordena que uzem dela os officiaes e mais tropas do seu exercito, lhes não deferi... ainda que reconheço que pela carta regia de 22 de março de 1766 lhes he permitido uzar de uniformes, divizas e caireis no chapéo...”

16.657

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que se refere á construcção de dois navios mercantes no estaleiro da

- Ribeira, pertencentes aos negociantes da praça de Lisboa *Hermenegildo Netto da Silva e Antonio José Baptista de Salles.*  
Bahia, 15 de julho de 1796. 16.658
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 15 de julho de 1796. 16.659
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para o porto de Lisboa o navio *Providencia, Diligente*, sob o commando do capitão *Estevão Martins da Silva Vianna*, no anno de 1796.  
(*Anexo ao n. 16.659*). 16.660
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual participa a remessa de varias plantas para o Jardim Botânico de Lisboa, colligidas por *João Ferreira da Camara.*  
Bahia, 16 de julho de 1796.
- “...informando-me se haveria algumas pessoas com conhecimento de historia natural, o que he bastantemente raro neste continente, achei que *Ignacio Ferreira da Camara*, sobrinho do desembargador *João Ferreira Bettencourt e Sá*, se tinha applicado á historia natural e á botanica huma das p rtes de que ella se compõe, e por esta razão o incumbi de similhante diligencia.
- Este moço é formado em medicina pela Universidade de Montpellier, socio correspondente da Sociedade Real de Sciencias da mesma cidade, das de Medicina e Agricultura de Paris e da Academia Real de Lisboa e o Abbade Corrêa poderá dar a V. Ex. largas informações do seu talento e prestimo; porém não tem meios para subsistir nesta cidade, como se fez necessario para a remessa das plantas e por isso reside fóra della em a comarca dos Ilhéos, onde vive em hum engenho com sua mulher e filhos; e á vista do que acabo de ponderar, seria muito conveniente que S. M. ordenasse que, pela Junta da Real Fazenda, se lhe desse annualmente a pensão de 600\$000 rs. pouco mais ou menos, para ser encarregado de escolher, descrever e dispôr as plantas que d'aqui se hão de remetter e fazer tudo o mais que fór necessario a este respeito...”
- 16.661
- RELAÇÃO e descripção das plantas medicinaes remettidas da Bahia para o Jardim Botânico de Lisboa, em 1796.  
(*Anexa ao n. 16.661*).  
*Na parte descriptiva indicam-se as propriedades therapeuticas das diversas plantas.* 16.662
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 29 de julho de 1796. 16.663
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *Santos Martyres, Triumpho do Mar*, sob o commando do capitão *José Baptista Pinto*, no anno de 1796.  
(*Anexo ao n. 16.663*). 16.664
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual participa a remessa das plantas medicinaes, a que se referem os documentos anteriores, ao cuidado do capitão *José Baptista Pinto.*  
Bahia, 30 de julho de 1796. 16.665

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 1 de agosto de 1796. 16.666
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o brigue *Europa*, sob o commando do capitão *José da Silva Margana*, no anno de 1796.  
(*Anexo ao n. 16.666*). 16.667
- REPRESENTAÇÃO do Ouvidor e Corregedor da Comarca da Bahia Joaquim Antonio Gonzaga, ácerca da sua jurisdicção nas correlções.  
Bahia, 2 de agosto de 1796. 16.668
- CERTIDÃO do Escrivão da Ouvidoria Bonifacio Dantas Barbosa, relativa ao assumpto de que trata o documento antecedente.  
Bahia, 5 de agosto de 1796. (*Anexo ao n. 16.668*). 16.669
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual participa terem chegado do Reino os officiaes *Manuel Gomes da Silva Villar*, *Sebastião José Moreira da Silva*, *Domingos José de Sá* e *José Luiz de Abreu Sottomaio*r e a collocação que lhes dera nos reglmentos da guarnição.  
Bahia, 3 de agosto de 1796. 16.670
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que lhe communica a partida do soldado do 1º Regimento da Armada Real *Caetano José*.  
Bahia, 4 de agosto de 1796. 16.671
- REPRESENTAÇÕES (2) do Ouvidor da comarca da Bahia Joaquim Antonio Gonzaga, contra a doutrina de diversos accordãos da Relação, cujas certidões (3) tem annexas.  
Bahia, 4 de agosto de 1796. 16.672—16.676
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual lhe participa ter nomeado *José Ignacio Acciavoli de Vasconcellos Brandão*, ajudante d'ordens do Governo, na vaga do fallecido *Daniel Corrêa de Mello* e propõe a sua promoção ao posto de sargento-mór.  
Bahia, 5 de agosto de 1796.  
*Tem annexa a copia do officio de 2 de outubro de 1795 (ns. 16.116 e 16.118), sobre o mesmo assumpto.* 16.677—16.678
- DPLICADOS dos documentos ns. 16.677 e 16.678.  
2ª via. 16.679—16.680
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual se refere á exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 13 de agosto de 1796. 16.681
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para o porto de Lisboa o brigue *Ariso da Bahia*, sob o commando do capitão *Thomas Gonçalves*, no anno de 1796.  
(*Anexo ao n. 16.681*). 16.682
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual se refere ao fallecimento do sargento-mór *Antonio Lobo Portugal*, á

- promoção de *Mauricio José Vianna* ao posto de sargento-mór e aos merecimentos e serviços do capitão *João Soares Nogueira*.  
Bahia, 15 de agosto de 1796. 16.683
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual accusa a recepção do aviso da prorrogação da licença concedida ao professor regio *José da Silva Lisboa*.  
Bahia, 15 de agosto de 1796. 16.684
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que participa ter dado ordem ao Vedor Geral para pagar a *Mauricio José Vianna* o soldo de sargento-mór desde a data da sua patente.  
Bahia, 15 de agosto de 1796. 16.685
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual informa favoravelmente ácerca da petição de *José Venancio de Seixas*, a que se referem os documentos seguintes.  
Bahia, 15 de agosto de 1796. 16.686
- REQUERIMENTOS (2) de José Venancio de Seixas, nos quaes pede se lhe passe carta de confirmação do logar de Intendente da Marinha e Armazem Reaes da Capitania da Bahia, que exercera durante dez annos interinamente.  
16.687—16.688
- REQUERIMENTO de José Venancio de Seixas, em que pede a certidão da seguinte portaria.  
(*Anexo ao n. 16.686*). 16.689
- PORTARIA pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *José Venancio de Seixas*, Intendente da Marinha e Armazens Reaes, logar que vagara por fallecimento de *Rodrigo da Costa de Almeida*.  
Bahia, 14 de agosto de 1784. *Certidão*. (*Anexa ao n. 16.686*). 16.690
- CARTA particular de José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe pede o deferimento da sua pretensão.  
Bahia, 31 de dezembro de 1797. (*Anexa ao n. 16.686*). 16.691
- EDITAL do Governador da Capitania do Pará, pelo qual regulou a forma de se lhe dirigirem as pretensões e os differentes pretendentes.  
Pará, 17 de junho de 1793. *Copia*. (*Anexo ao n. 16.686*). 16.692
- DUPLICADOS dos documentos ns. 16.686 a 16.690.  
2ª via. 16.693—16.697
- CARTA particular de Mauricio José Vianna para Luiz Pinto de Sousa, em que lhe participa a sua chegada á Bahia, e que no proximo dia 21 tomaria posse do posto de sargento-mór do Terço Auxilliar.  
Bahia, 15 de agosto de 1796. 16.698
- CARTA particular de Rodrigo Vieira de Lima (para Luiz Pinto de Sousa), na qual accusa os desembargadores da Relação de injustos, insolentes e insaciaveis nas exigencias de dinheiro que extorquiam ás partes.  
Bahia, 15 de agosto de 1796. 16.699

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual informa acerca do requerimento de *Estanislão José da Costa*, capitão do Regimento dos Utels, em que pede para ser reformado no posto de tenente-coronel.

Bahia, 15 de agosto de 1796. 16.700

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 20 de agosto de 1796. 16.701

MAPA da carga que transportou da Bahia para o porto de Lisboa a galera *Annibal*, sob o commando do capitão *Joaquim da Trindade Caraboni*, no anno de 1796. (*Anexo ao n. 16.701*).

16.702

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que o informa de terem sido apreçadas e saqueadas algumas embarcações portuguezas por navios francezes nas barras do Espirito Santo e Porto Seguro e que os armazens e fortificações não tinham as munições necessarias para a defesa da Capitania.

Bahia, 29 de agosto de 1796. 16.703

OFFICIOS (3) do capitão-mór da Capitania do Espirito Santo Ignacio João Mongear-dino, do Ouvidor de Porto Seguro José Ignacio Moreira e do capitão das Ordenanças da Villa de Santa Cruz Antonio Marianno Borges, sobre as presas dos navios francezes a que se refere o officio ntecedente.

4, 12 e 14 de agosto de 1796. *Copias. (Anexas ao n. 16.703)*.

16.704—16.706

INFORMAÇÕES (2) do Ouvidor Geral e Provedor da Comarca da Jacobina, relativas á devassa de residencia do bacharel *João Manuel Peixoto de Araujo*, ex-ouvidor geral e provedor das fazendas dos defuntos e ausentes da mesma comarca. Santo Antonio de Jacobina, 3 de setembro de 1795.

16.707—16.708

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 5 de setembro de 1796. 16.709

MAPA da carga que transportou da Bahia para o porto de Lisboa a galera *Prinzeza do Brasil*, sob o commando do capitão *José Rodrigues de Figueiredo*, no anno de 1796.

(*Anexo ao n. 16.709*). 16.710

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, relativo á exportação para o Reino.

Bahia, 12 de setembro de 1796. 16.711

MAPA da carga que transportou da Bahia para o porto de Lisboa a galera *Prinzeza da Beira*, sob o commando do capitão *Francisco dos Santos*, no anno de 1796.

(*Anexo ao n. 16.711*). 16.712

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual se refere á prorrogação de licença concedida a *Gonçalo Vicente Portella*, professor de grammatica latina e informa ácerca do pagamento dos seus vencimentos.  
Bahia, 24 de setembro de 1796. 16.713
- REQUERIMENTO do professor Gonçalo Vicente Portella, em que pede o pagamento de ordenados.  
(*Anexo ao n. 16.713*). 16.714
- OFFICIO do Escrivão da Junta da Real Fazenda Francisco Gomes de Sousa, no qual informa ácerca do requerimento antecedente.  
Bahia, 18 de março de 1796. (*Anexo ao n. 16.713*). 16.715
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que lhe communica ter agradecido ás camaras da Capitania a prorrogação do donativo voluntario por mais dez annos para a reedificação do Paço da Ajuda.  
Bahia, 24 de setembro de 1796. 16.716
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual participa ter partido para as Ilhas de S. Thomé e Príncipe a galera *N. S. da Conceição e Almas*, que conduzia a bordo o Governador das mesmas Ilhas *Ignacio Francisco de Nobrega de Sousa Coutinho*.  
Bahia, 24 de setembro de 1796. 16.717
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que participa ter dado as ordens necessarias para se despacharem sem direitos os materiaes destinados ao fabrico de uma embarcação, que se estava construindo no estaleiro da Ribeira por conta de *D. Anna Joaquina de S. Miguel Cardoso*.  
Bahia, 25 de setembro de 1796. 16.718
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, em que lhe dá diversas informações, relativas á charrua *Príncipe da Beira*.  
Bahia, 28 de setembro de 1796. 16.719
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 1 de outubro de 1796. 16.720
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *Santo Estevão Glorioso*, sob o commando do capitão José de Azevedo Santos, no anno de 1796.  
(*Anexo ao n. 16.720*). 16.721
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, relativo á liquidação de contas que *Ambrosio Ribeiro Neves* e seus irmãos tinham com outro irmão *Francisco Ribeiro Neves*, já fallecido.  
Bahia, 3 de outubro de 1796. 16.722
- AVISO regio dirigido ao Governador da Bahia sobre o requerimento de *Ambrosio Ribeiro Neves* e irmãos.  
Queiuz, 27 de março de 1798. (*Anexo ao n. 16.722*). 16.723

**CARTA** de José Philippe Alvares do Amaral, cabeça de casal no inventario a que se procedeu por obito de *Francisco Ribeiro Neves*, sobre a liquidação de contas a que se referem os documentos antecedentes.

Bahia, 21 de outubro de 1798. (*Annexa ao n. 16.722*). 16.724

**OFFICIOS** (2) do Governador D. Fernando José de Portugal e do Desembargador José Pedro de Azevedo Sousa da Camara, nos quaes informam ácerca da mesma liquidação de contas.

Bahia, 26 de abril de 1794 e 29 de setembro de 1796. (*Annexos ao numero 16.722*). 16.725—16.726

**CERTIDÃO** dos autos de autoação da carta regia expedida para as dependencias da casa do fallecido *Francisco Ribeiro Neves*.

Bahia, 28 de setembro de 1796. (*Annexa ao n. 16.722*). 16.727

**OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 5 de outubro de 1796. 16.728

**MAPPA** da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa a galera *O Senhor dos Milagres, N. S. da Conceição*, sob o commando do capitão *Jacinto José dos Reis*, no anno de 1796.

(*Annexo ao n. 16.728*). 16.729

**REPRESENTAÇÃO** do Ouvidor da comarca da Bahia Joaquim Antonio Gonzaga, sobre as correlções.

Bahia, 16 de outubro de 1795. 16.730

**REPRESENTAÇÃO** da comarca da Villa de Porto Seguro, na qual pede a construcção de uma fortaleza no logar denominado Corôa Vermelha para defesa do porto.

Porto Seguro, 9 de novembro de 1796. 16.731

**INFORMAÇÕES** (2) do Ouvidor de Sergipe d'Elrei Antonio Pereira de Magalhães de Paços, sobre a devassa de residencia do bacharel *Filippe Custodio de Faria e Andrade*, ex-ouvidor e provedor da mesma comarca.

Sergipe d'Elrei, 8 de dezembro de 1795. 16.732—16.733

**OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 26 de dezembro de 1796. 16.734

**MAPPA** da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *Bom Jesus d'Além*, sob o commando do capitão *Custodio de Azevedo Rendo*, no anno de 1796.

(*Annexo ao n. 16.734*). 16.735

**OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á reforma de *Valerio Luiz Pereira* e á licença concedida a *Manuel da Silva Oliveira*.

Bahia, 27 de dezembro de 1796. 16.736

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que o informa da situação em que estava o cirurgião ajudante do 1º Regimento de Infantaria *José Agostinho da Silva*.  
Bahia, 27 de dezembro de 1796. 16.737
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que accusa o aviso da prorrogação de licença concedida ao professor *Gonçalo Vicente Portella*.  
Bahia, 27 de dezembro de 1796. 16.738
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a liberdade concedida aos pardos *Bernardo Mendes Cardoso* e *Antonio José Teixeira*, o primeiro dos quaes pertencia a *D. Anna Joaquina de S. Miguel Cardoso*, viuva do coronel *Antonio Cardoso dos Santos*.  
Bahia, 27 de dezembro de 1796. 16.739
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter dado as ordens necessarias para o livre despacho dos materiaes remettidos por *José Carvalho de Araujo*, de Lisboa, para a construcção de uma embarcação no estaleiro da Ribeira.  
Bahia, 27 de dezembro de 1796. 16.740
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual o informa da situação de diferentes praças dos regimentos da guarnição e as razões em que se fundou para despachar favoravel ou desfavoravelmente os seus requerimentos.  
Bahia, 28 de dezembro de 1796. 16.741
- REQUERIMENTO de Francisco Martins das Neves, soldado do Regimento de Artilharia da guarnição da Bahia, no qual pede a baixa deste posto e a nomeação de ajudante da praça da Ilha do Principe. 16.742
- REQUERIMENTO de Josefa Maria dos Prazeres, mulher de *Francisco Martins das Neves*, no qual pede a certidão da seguinte patente.  
(*Anexo ao n. 16.741*). 16.743
- CARTA patente pela qual o capitão-mór Governador das Ilhas de S. Vicente, Vicente Gomes Ferreira, nomeou *Francisco Martins das Neves* tenente da companhia do capitão *Manuel Soares de Mattos*.  
Ilha do Principe, Cidade de Santo Antonio, 25 de janeiro de 1778. (*Anexa ao n. 16.741*). 16.744
- REQUERIMENTO de Josefa Maria dos Prazeres, no qual pede se lhe passe a certidão seguinte.  
(*Anexo ao n. 16.741*). 16.745
- CARTA patente pela qual o Governador das Ilhas de S. Thomé e Principe, coronel João Manuel Azambuja, nomeou *Francisco Martins das Neves* ajudante do Regimento de Infantaria Auxillar.  
Ilha do Principe, 7 de junho de 1780. *Certidão*. (*Anexa ao n. 16.741*). 16.746



REQUERIMENTO de Josefa Maria dos Prazeres, em que pede a certidão da nomeação de seu marido *Francisco Martins Neves* para o logar de almotacé da Camara da Ilha do Principe.

*Certidão. (Anexo ao n. 16.741).*

*A certidão requerida está passada no mesmo documento.* 16.747

REQUERIMENTO de Francisco Martins Neves, em que pede certidão da sua filiação e da existencia em juizo de um pleito com *Lourenço Martins Neves*, filho natural de seu pre *Anastacio Martins Neves*.

*(Anexo ao n. 16.741).*

*A certidão segue ao texto do requerimento.* 16.748

REQUERIMENTO do tenente Francisco Martins das Neves, em que pede licença para tratar dos seus interesses particulares. 16.749

ALVARÁS (2) de folha corrida do tenente Francisco Martins das Neves.

Ilha do Principe, 8 de Janeiro de 1794, e Bahia, 11 de março de 1796.

*Certidões. (Anexos ao n. 16.741).* 16.750—16.751

CERTIDÃO do assentamento de praça de *Francisco Martins Neves*, filho de *Anastacio Martins Neves*, em 6 de junho de 1792.

*(Anexo ao n. 16.741).*

16.752

REQUERIMENTO de Francisco Martins Neves, no qual, allegando as circumstancias especiaes da sua vida particular, pede baixa do seu posto militar no Regimento de Infantaria e Artilharia da Bahia, para poder retirar-se para a Ilha do Principe.

*(Anexo ao n. 16.741).*

16.753

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa com o seu parecer a seguinte petição do Padre *João Cardoso de Mello*.

Bahia, 29 de dezembro de 1796.

16.754

REQUERIMENTO do Padre João Cardoso de Mello, em que pede para ser nomeado capellão do primeiro regimento de Infantaria da guarnição da Bahia.

*(Anexo ao n. 16.754).*

16.755

REQUERIMENTO do Padre João Cardoso de Mello, em que pede se lhe passe a certidão da seguinte patente.

*(Anexo ao n. 16.754).*

16.756

CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou o Padre *João Cardoso de Mello* capellão do Regimento dos Uteis.

Bahia, 7 de junho de 1794. *(Anexo ao n. 16.754).*

16.757

REQUERIMENTO do Padre João Cardoso de Mello, no qual solicita que se lhe passe o attestado seguinte.

*(Anexo ao n. 16.754).*

16.758

ATTESTADO do 1º Tenente de Infantaria e Artilharia Gualter de Azevedo Brandão, em que declara que o capellão *João Cardoso de Mello* cumpria rigorosamente os seus deveres profissionais.

- Fortaleza de Santo Antonio da Barra, 21 de março de 1796. (*Anexo ao n. 16.754*). 16.759
- REQUERIMENTO do capellão João Alvares Franco, no qual, allegando falta de saude, pede para ser substituido pelo Padre *João Cardoso de Mello*.  
*Publica-fôrma. (Anexo ao n. 16.754)*. 16.760
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter prestado todo o auxillio ao navio *Bom Jesus d'Além*, pertencente a *Anselmo José da Cruz Sobral* e *Antonio Francisco Machado*.  
Bahia, 29 de dezembro de 1796. 16.761
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe comunica ter nomeado *José Ferreira Pinto*, escrivão da Fortaleza de Ajudá.  
Bahia, 29 de dezembro de 1796. 16.762
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ás mercês dos habitos das Ordens de Christo e de Santiago respectivamente concedidas ao Embaixador do Rei do Dagomé e ao seu secretario *Luiz Caetano da Assumpção*.  
Bahia, 29 de dezembro de 1796. 16.763
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa a partida para o Reino de dois tripolantes do navio *Belizario*, que fôra aprezado pelos francezes no estreito de Sunda.  
Bahia, 29 de dezembro de 1796. 16.764
- CARTA particular do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual o felicita por ter sido nomeado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos e recorda a sua camaradagem no Collegio dos Nobres e na Universidade de Coimbra.  
Bahia, 30 de dezembro de 1796. 16.765
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa ter arribado á Bahia o bergantim hespanhol *La Vigilancia*, sob o commando do capitão *José Bernardo de Astia-Sunsarra*.  
Bahia, 30 de dezembro de 1796. 16.766
- AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador *José Joaquim Borges da Silva* e o coronel *Antonio José de Sousa Portugal*, a bordo do bergantim hespanhol *La Vigilancia*.  
Bahia, 11 de março de 1796. (*Anexos ao n. 16.766*). 16.767
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que dá parte de ter arribado á Bahia o navio hespanhol *Reunião*.  
Bahia, 30 de dezembro de 1796. 16.768
- AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador *José Joaquim Borges da Silva* e o coronel *Francisco José de Mattos Ferreira e Lucena* a bordo do navio hespanhol *Reunião*.  
Bahia, 10 de agosto de 1796. (*Anexo ao n. 16.768*). 16.769

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa a arribada do navio hespanhol *Boa Viagem*, aliás *Marquez de Monsalud*.

Bahia, 31 de dezembro de 1796.

"Vem igualmente de passagem no mesmo navio 6 francezes e entre elles o commissario da Fragata *La Preneuse* e Mr. *Larcher* commandante della, com sua mulher e 2 filhas de muito tenra idade, que foi quem tomou o navio de S. M. *Polifemo* destinado para Asia e pela carta que me escreveo o Governador de Mauricias, em a qual m'o recommenda, vejo que se recolhe a França, a dar conta da sua commissão e por outras averiguações que fiz a este respeito e pelo que elle mesmo me confessou, consta-me que em Mauricias lhe tirarão o commando da referida fragata, por não ter conduzido para aquelle porto o navio *Polifemo* e por ter sido, segundo dizem, portador de um decreto da Convenção, em que se ordenava a liberdade da escravatura naquelle Paiz, que não só foi mal recebido, mas que se não executou....."

Esqueci-me referir a V. Ex. que a bordo deste mesmo navio vem tambem de passagem Madame *Entremeuse*, de origem castelhana, posto que nascida em Moscow, viuva de hum Tenente Rei de Alicante..."

16.770

AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador *José Joaquim Borges da Silva* e o coronel *Francisco José de Mattos Ferreira e Lucena* a bordo do navio hespanhol *Boa Viagem* aliás *Marquez de Monsalud*, sob o commando do capitão portuguez *Eleuterio Tavares*.

Bahia, 2 de dezembro de 1796. (*Anexos ao n. 16.769*).

17.771

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho sobre os fardamentos para os regimentos da guarnição.

Bahia, 31 de dezembro de 1796. 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> vias.

A 1<sup>a</sup> via tem annexas as copias de uma portaria do Vedor Geral, de um termo e relação relativos aos fardamentos.

16.772—16.776

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á posse, por procuração, do Professor de grammatica latina do logar de *Nazareth, Agostinho de Faria Monteiro*.

Bahia, 31 de dezembro de 1796.

16.777

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa que no navio *Bom Jesus d'Além* se transportava para Lisboa Mr. *Larcher* (com sua mulher e duas filhas), capitão de mar e guerra da marinha franceza, que commandava a fragata *La Preneuse*.

Bahia, 31 de dezembro de 1796.

16.778

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ás plantações da *mandioca*.

Bahia, 31 de dezembro de 1796.

"Em resposta da carta que me foi expedida por essa Secretaria de Estado, em data de 20 de junho do anno passado, em que se me ordenava desse as providencias necessarias, para que se augmentasse, quanto fosse possivel, a plantação da mandioca, para deste modo supprir tambem a falta que tem havido n'esse Reino de pão, que subiu a hum preço a que não podem chegar as pobres familias, como representou o Intendente Geral da Policia *Diogo Ignacio de Pina Manique*, occorre-me dizer a V. Ex. que em differentes occasiões tenho expedido as ordens mais apertadas aos Ouvidores das comarcas, para promoverem a cultura de hum genero, o mais necessario, para o sustento dos povos desta Capitania, por me ter obrigado a isso a esterilidade, que de quando em quando se experimenta do referido genero nesta cidade

ou seja por não correr favorável a estação ou por ter crescido e augmentado extraordinariamente a povoação ou por se terem descuidado os lavradores dessa cultura, cuidando antes na plantação do assucar, tabaco e algodão, em que considerão maiores lucros e interesses.

Devo mais ponderar a V. Ex. que ainda que se augmentasse consideravelmente a plantação da mandioca, nunca seria possível remetter daqui para Lisboa, huma porção tal, que fosse capaz de supprir a falta de pão, sem hum gravíssimo prejuizo dos moradores desta cidade, seu reconcavo e commercio da Costa d'África, que absorvem não só toda a farinha, produzida n'esta Capitania, mas além disso a que vem dos portos de Santos, Santa Catharina e de outras partes, de sorte que por todas estas razões, conserva sempre este genero hum preço alto e muito maior do que aquelle porque corria em outro tempo o alqueire e ainda nos primeiros annos do meu governo."

16.779

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ás reparações da Fortaleza de Ajudá, aos Embaixadores do Rei de Dagomé, ás suas exigências e ao regresso ao seu paiz.

Bahia, 31 de dezembro de 1796.

"Fui igualmente entregue das cartas datadas de 19 de fevereiro e 7 de abril passado, em que se me participa, que hum dos embaixadores (do rei de Dagomé) fallecera nessa Côte, baptisando-se sem o menor constrangimento, tomando o nome de *D. Manuel Constantino Carlos Luiz* e morrendo na religião catholica e que os padres *Cypriano Pires Sardinha* e *Vicente Ferreira Pires* acompanhavão ao outro embaixador por ordem de S. M. na intenção de cathequizarem ao mesmo Rei e de o reduzirem ao christianismo; e em conformidade das ordens da mesma Senhora lhes mandei assistir por conta da Real Fazenda com todas as despesas do seu transporte até o porto de Ajudá..."

16.780

REQUERIMENTOS (2) de Agostinho José Barreto e Antonio Dias de Castro Mascarenhas, negociantes da praça da Bahia, em que pedem para serem desobrigados da fiança que haviam prestado na Alfandega.

16.781—16.782

REQUERIMENTO de Antonio Dias de Castro Mascarenhas, no qual pede certidão da descarga das fazendas, que se fizera do navio *Senhor do Bomfim e Santiago Maior*, commandado pelo capitão *João Bento Rio*.

(*Anexo ao n. 16.782*).

16.783

INFORMAÇÃO do Provedor da Alfandega Filippe José de Faria, sobre os requerimentos antecedentes.

(*Anexos ao n. 16.782*).

16.784

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Provedor da Alfandega da Bahia informasse com o seu parecer a petição de *Agostinho José Barreto* e *Antonio Dias de Castro Mascarenhas*.

Lisboa, 5 de dezembro de 1793. (*Anexa ao n. 16.782*).

16.785

TERMO da fiança que Agostinho José Barreto e Antonio Dias de Castro Mascarenhas prestaram na Alfandega da Bahia, para a baldeação da carga do navio *Deus te salve, Maria cheia de graça*, commandado pelo capitão *Lazaro Ferreira Portugal*.

Bahia, 27 de junho de 1781. *Certidão*. (*Anexo ao n. 16.782*).

16.786

CERTIDÃO relativa á descarga de mercadorias, a que se referem os documentos antecedentes.

(*Anexa ao n. 16.782*).

16.787

- REQUERIMENTO** do capitão Antonio Baptista da Silveira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 16.788
- CARTA** patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Baptista da Silveira* capitão da 2ª divisão da freguezia de Nossa Senhora da Victoria das Ordenanças do Sul.  
Bahia, 20 de julho de 1795. (*Anexo ao n. 16.788*). 16.789
- REQUERIMENTO** de Antonio Dias Castro Guimarães, negociante da praça da Bahia e guarda-mór do lastro, em que pede a mercê de lhe ser conferido o posto de capitão de mar e guerra honorario da Marinha Real. 17.790
- PORTARIA** pela qual o Governador e Capitão-General da Bahia nomeou *Antonio Dias de Castro Mascarenhas*, guarda-mór do lastro.  
Bahia, 7 de janeiro de 1794. *Certidão*. (*Anexo ao n. 16.790*). 16.791
- INSTRUMENTO** em publica-fôrma com o teor de portarias, petições e despachos, relativos ao logar de guarda-mór do lastro do porto da Bahia.  
(*Anexo ao n. 16.790*). 16.792
- ATTESTADOS** (2) do capitão Manuel Rodrigues Teixeira e do geographo José Fernandes Portugal, sobre o assoreamento do porto da Bahia e os seus inconvenientes.  
Bahia, 27 de maio e 16 de junho de 1795. *Certidões*. (*Anexos ao numero 16.790*). 16.793—26.794
- REQUERIMENTO** do capitão Antonio Felix de Sousa Estrella, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 16.795
- CARTA** patente pela qual o Governador da Bahia nomeou *Antonio Felix de Sousa Estrella* capitão do Regimento de Cavallaria Auxilliar da Villa da Cachoeira.  
Bahia, 15 de dezembro de 1795. (*Anexo ao n. 16.795*). 16.796
- REQUERIMENTOS** (3) do licenciado Antonio Ferreira de Araujo Vieira, nos quaes pede autorisação para advogar em qualquer dos auditorios do Estado do Brasil e que se lhe tome termo do respectivo juramento. 16.797—16.799
- TERMO** do juramento prestado por Antonio Ferreira de Araujo Vieira, autorisado por despacho do Governador da Bahia a exercer a advocacia nos auditorios da Relação desta Capitania, durante um anno.  
Bahia, 23 de novembro de 1795. (*Anexo ao n. 16.799*). 16.800
- INFORMAÇÃO** do chanceller da Relação João da Rocha Dantas e Mendonça, sobre as habilitações, merecimentos e a petição do licenciado *Antonio Ferreira de Araujo Vieira*.  
Bahia, 21 de novembro de 1795. (*Anexo ao n. 16.799*). 16.801
- CARTA** do grão de bacharel conferido a *Antonio Ferreira de Araujo Vieira*.  
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1755. *Em latim. Publica-fôrma*. (*Anexo ao n. 16.799*). 16.802
- SENTENÇA** civil de justificação extrahida dos autos a requerimento do justificante *Antonio Ferreira de Araujo Vieira*.  
(*Anexo ao n. 16.799*). 16.803

- ATTESTADOS** (3) dos Ouvidores Antonio Feliciano da Silva Carneiro e Mathias José Ribeiro e do Provedor e Juiz de Fôra do Crime Manuel Vieira de Mendonça, sobre a competencia, illustração e comportamento de *Antonio Ferreira de Araujo Vieira*.  
Bahia, 2º de dezembro de 1794 e 1 de abril e 1 de junho de 1795. (*Anexos ao n. 16.799*). 16.804—16.806
- ALVARÁ** de folha corrida de Antonio Ferreira de Araujo Vieira.  
Bahia, 18 de setembro de 1795. (*Anexo ao n. 16.799*). 16.807
- REQUERIMENTO** de Antonio Francisco da Assumpção, no qual pede a confirmação regia da sua patente de ajudante das entradas e assaltos da freguezia do Pillar. 16.808
- REQUERIMENTO** de Antonio Garcia Pacheco de Almeida, morador no termo da villa da Cachoeira, no qual pede autorisação para trocar por outra uma terra pertencente ao morgado instituido pelo reverendo padre *Pedro Garcia de Araujo* e de que elle era administrador. 16.809
- REQUERIMENTO** de Antonio José dos Santos, Leonor Alves Mourão, Joaquim Manuel de Oliveira e Antonio José Barbosa, em que pedem a demarcação de terras que possuíam por titulos dimanados da carta de sesmaria concedida a *Francisco de Barros*.  
*Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino.*  
16.810—16.811
- REQUERIMENTOS** (2) do capitão Antonio José Xavier de Brito, nos quaes pede que o antigo Governador da Bahia Marquez de Valença informe uma sua pretensão. 16.812—16.813
- REQUERIMENTO** do capitão-mór Antonio Marinho de Andrade, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 16.814
- CARTA** patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Antonio Marinho de Andrade* capitão-mór aggregado ás ordenanças da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro.  
Bahia, 15 de abril de 1788. (*Anexa ao n. 16.814*). 16.815
- REQUERIMENTO** do Dr. Ayres Antonio Galepo Corrêa de Sá Albuquerque, no qual pede para ser nomeado juiz das demarcações das terras. 16.816
- CARTA** de formatura de *Ayres Antonio Galepo Corrêa de Sá Albuquerque*, filho de *Sebastião Coutinho Rangel*, natural do Rio de Janeiro, na Faculdade de Canones da Universidade de Coimbra.  
8 de junho de 1786. *Certidão.* (*Anexa ao n. 16.816*). 16.817
- REQUERIMENTOS** (2) do Dr. Ayres Antonio Galepo Corrêa de Sá Albuquerque, relativos á mesma pretensão.  
(*Anexos ao n. 16.816*). 16.818—16.819
- INFORMAÇÃO** do Conselheiro Francisco da Silva Côrte Real sobre a petição de *Ayres Antonio Corrêa de Sá Albuquerque* a que se referem os documentos antecedentes.

- Secretaria do Conselho Ultramarino, 20 de dezembro de 1796. (*Anexa ao n. 16.816*) 16.820
- REQUERIMENTOS (3) do capitão Bernardo de Sousa Estrella, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 16.821—16.823
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Bernardo de Sousa Estrella* capitão do Regimento da Cavallaria Auxiliár da villa da Cachoeira.  
Bahia, 13 de setembro de 1790. (*Anexa ao n. 16.823*). 16.824
- REQUERIMENTOS (2) do Padre Carlos Antonio de Brito, Vigario da freguezia de S. João Baptista, matriz da villa de Agua-fria e do Tenente-Coronel Francisco do Amaral Grugel, nos quaes pedem a demarcação de terras, concedidas por carta de sesmaria a *Jorge de Mello Coutinho*. 16.825—16.826
- REQUERIMENTO de Carlos Antonio de Brito, em que pede se lhe passe a certidão seguinte.  
(*Anexo ao n. 16.826*). 16.827
- CARTA de confirmação do alvará de sesmaria, pela qual se fez mercê a *Manuel Ramos Ayres*, ao capitão-mór *Thomé de Meirelles Machado*, ao alferes *Custodio de Meirelles Machado*, ao capitão *Luiz Pereira de Aguiar*, a *Manuel Lobo de Sousa* e ao capitão *Antonio Ribeiro Meirelles*, de duas legoas de terras, nos sitios de Paramirim e Sergipe do Conde, que tinham sido dadas pelo Governador do Estado do Brasil ao seu antecessor *Jorge de Mello Coutinho*.  
Lisboa, 6 de novembro de 1723. *Certidão*. (*Anexa ao n. 16.826*). 16.828
- REQUERIMENTO do Vigario Carlos Antonio de Brito e do Tenente-Coronel Francisco do Amaral Grugel, relativo á mesma demarcação.  
*Tem anexos duplicados dos docs. ns. 16.827 e 16.828*. 16.829—16.831
- REQUERIMENTO dos negociantes da praça da Bahia, no qual, protestando contra a criação do lugar de despachante privativo dos navios, pedem providencias que contrariem esta pretensão do meirinho da Alfandega. 16.832
- REQUERIMENTO do capitão Domingos Alves Branco Moniz Barreto, no qual, allegando os seus serviços, pede para ser nomeado capitão-mór da Capitania de Sergipe d'Elrei, com a patente de Sargento-mór de Infantaria ou o governo da fortaleza do Morro de S. Paulo. 16.833
- CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a pretensão de *Domingos Alves Branco Moniz Barreto*.  
Lisboa, 19 de julho de 1796. (*Anexa ao n. 16.833*). 16.834
- OFFICIO do Ministro e Secretario de Estado Luiz Pinto de Sousa para o Conde de Resende, Presidente do Conselho Ultramarino, em que se refere á remessa da petição de *Domingos Alves Branco Moniz Barreto*, para o Conselho emittir o seu parecer.  
Queluz, 15 de setembro de 1795. (*Anexo ao n. 16.833*). 16.835
- REQUERIMENTO do capitão-mór Domingos Gomes Morim, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 16.836

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Domingos Gomes Morim* capitão-mór das Ordenanças da villa de S. Matheus. Bahia, 20 de agosto de 1794. (*Annexa ao n. 16.836*). 16.837
- REQUERIMENTO do ajudante Domingos José de Oliveira, residente em Sergipe d'Elrei, no qual pede a medição e demarcação das terras pertencentes ao engenho que comprara ao alferes *Antonio José dos Santos*, situadas no termo da villa de Santo Amaro das Brotas.  
*Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino.* 16.838—16.839
- REQUERIMENTO de Domingos Luiz Machado de Barros, no qual pede, allegando os seus serviços, para ser nomeado capitão da Fortaleza da Ribeira. 16.840
- FÉ de officios do Tenente de Granadeiros *Domingos Luiz Machado de Barros*, filho do Desembargador *Luiz Machado de Barros*, natural da Bahia. 31 de janeiro de 1794. *Certidão. (Annexa ao n. 16.840)*. 16.841
- REQUERIMENTO do capitão Domingos Luiz Machado de Barros, no qual renova o pedido a que se refere o requerimento antecedente. 16.842
- ATTESTADOS (4) do Governador D. Rodrigo José de Menezes, dos coroneis Francisco Antonio da Veiga Cabral da Camara e Antonio José de Sousa Portugal e do sargento-mór José Cerqueira do Couto, sobre o prestimo, honra, zelo e serviços do tenente *Domingos Luiz Machado de Barros*.  
*V. datas. (Annexos ao n. 16.842)*. 16.843—16.846
- ALVARÁ de folha corrida do Tenente de Granadeiros Domingos Luiz Machado de Barros. Bahia, 15 de maio de 1794. (*Annexo ao n. 16.842*). 16.847
- REQUERIMENTO de Elias Baptista Pereira de Araujo Lasso, no qual pede que se lhe passe provisão vitalicia para exercer a advocacia nos auditorios judiciaes do Estado do Brasil. 16.848
- ATTESTADO de Francisco Marinho Sampaio, professo na Ordem de Santiago, professor regio na Bahia, sobre as habilitações de *Elias Baptista Pereira de Araujo Lasso*. Bahia, 10 de julho de 1794. (*Annexo ao n. 16.848*). 16.849
- ATTESTADO do Juiz Ordinario, vereadores e procurador da Camara da Villa de N. S. da Ajuda de Jaguaripe, sobre os merecimentos e serviços de *Elias Baptista Pereira de Araujo Lasso*. Villa de Jaguaripe, 15 de junho de 1793. (*Annexo ao n. 16.848*). 16.850
- REQUERIMENTO de Elias Baptista Pereira de Araujo Lasso, em que pede se lhe passe a provisão seguinte.  
*(Annexo ao n. 16.848)*. 16.851
- PROVISÃO pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes autorizou *Elias Baptista Pereira de Araujo Lasso* a advogar na villa de Jaguaripe. Bahia, 23 de novembro de 1785. (*Annexa ao n. 16.848*). 16.852



- ALVARÁ de folha corrida de *Elias Baptista Pereira de Araujo Lassos*.  
Villa de Jaguaripe, 28 de junho de 1793. (*Anexo ao n. 16.848*). 16.853
- REQUERIMENTO de *Elias Baptista Pereira de Araujo Lassos*, no qual pede certidão do seu assentamento de praça e da sua balxa.  
(*Anexo ao n. 16.848*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento.* 16.854
- ATESTADO do Vigário Antonio Felix de Amorim Barbosa, sobre o bom comportamento de *Elias Baptista Pereira d'Araujo Lassos*.  
Villa de Jaguaripe, 29 de agosto de 1794. *Publica-forma.* (*Anexo ao numero 16.848*). 16.855
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a *Elias Baptista Pereira de Araujo Lassos* para poder advogar durante tres annos nos auditorios da cidade da Bahla e da villa de Jaguaripe.  
Lisboa, 18 de novembro de 1797. (*Anexo ao n. 17.848*). 16.856
- REQUERIMENTO do capitão Estansião José da Costa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 16.857
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Estansião José da Costa* capitão do Regimento de Infantaria Auxiliar da Gente Escolhida e Util ao Estado.  
Bahla, 2 de junho de 1795. (*Anexa ao n. 16.857*). 16.858
- REQUERIMENTO de Eusebio Mourão Garcez Palha, no qual pede se lhe passe carta de confirmação da mercê a que se refere o alvará seguinte. 16.859
- ALVARÁ regio pelo qual se fez mercê a *Eusebio Mourão Garcez Palha* do officio de escrivão dos orfãos da cidade da Bahla, que vagara por fallecimento de seu pae *Fustino Mourão Garcez Palha*.  
Lisboa, 8 de fevereiro de 1793. (*Anexo ao n. 16.859*). 16.860
- INFORMAÇÃO do corregedor do crime e Juiz da India e Mina João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães, sobre a capacidade, honestidade e nobreza de *Eusebio Mourão Garcez Palha*.  
Lisboa, 4 de novembro de 1796. (*Anexa ao n. 16.859*). 16.861
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Juiz de India e Mina informe com o seu parecer o requerimento antecedente de *Eusebio Mourão Garcez Palha*.  
Lisboa, 17 de setembro de 1796. (*Anexa ao n. 16.869*). 16.862
- SUMMARIO de testemunhas que inquiriu o corregedor do crime *João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães* para se habilitar a bem informar ácerca do requerimento de *Eusebio Mourão Garcez Palha*.  
Bahla, 15 de outubro de 1796. (*Anexo ao n. 16.859*). 16.863
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a *Eusebio Mourão Garcez Palha* carta de propriedade do officio de Escrivão dos Orfãos da comarca da Bahla.  
Lisboa, 24 de novembro de 1796. (*Anexo ao n. 16.859*). 16.864

- REQUERIMENTOS (2) de Ezequiel Antonio Costa Ferreira, em que pede a entrega de documentos e que se lhe passe uma provisão *de opere demoliendo*, por causa dos embargos que *Francisco Barbosa de Castro* oppozera á reconstrucção de um prédio, que possuía. 16.865—16.866
- REQUERIMENTO de Felisberto Coelho de Sant'Anna, no qual pede a mercê de ser provido no lugar de pintor da Ribeira das Nãos, com os respectivos privilegios. 16.867
- REQUERIMENTO de Felisberto Coelho de Sant'Anna, em que pede certidão da data do seu assentamento de praça de Escrivão das Ordenanças do Sul da Bahia. (Annexo ao n. 16.867).  
A certidão segue ao texto do requerimento. 16.868
- ALVARÁ de folha corrida de Felisberto Coelho de Sant'Anna.  
Bahia, 11 de agosto de 1796. (Annexo ao n. 16.867). 16.869
- REQUERIMENTO do capitão Felix Ribeiro de Novaes, em que pede a confirmação regia da sua patente. 16.870
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Felix Ribeiro de Novaes* capitão-mór das Ordenanças da villa de N. S. do Livramento do Rio das Contas, posto que vagara por fallecimento de *Antonio de Almeida e Albuquerque*.  
Bahia, 9 de fevebreiro de 1795. (Annexa ao n. 16.870). 16.871
- REQUERIMENTO do bacharel Fernando José Barbosa de Oliveira, da cidade da Bahia, em que pede licença para se ordenar, não obstante ser proprietario de um dos officios de tabellião do judicial e notas da mesma cidade, o que era impedimento segundo as leis do Reino. 16.872
- REQUERIMENTO de Francisco de Almeida Pinheiro, em que pede a confirmação regia da seguinte carta de sesmaria. 16.873
- ALVARÁ pelo qual o Governador D. Fernando José de Portugal concedeu e deu de sesmaria a *Francisco de Almeida Pinheiro* uma legoa de terras na povoação de Itapemerim, termo da villa de Guaraparim da Capitania do Espirito Santo.  
Bahia, 20 de dezembro de 1793. (Annexo ao n. 16.873). 16.874
- REQUERIMENTOS (2) e autos (2) relativos á posse e demarcação das terras concedidas pelo alvará antecedente a *Francisco de Almeida Pinheiro*.  
(Anexos ao n. 16.873). 16.875—16.878
- REQUERIMENTO do capitão-mór Francisco Gonçalves Cortez, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 16.879
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Gonçalves Cortez* capitão do Terço das Ordenanças da villa de Jaguaripe.  
Bahia, 6 de junho de 1791. Certidão. (Annexa ao n. 16.879). 16.880
- REQUERIMENTO de Francisco Miguel de Seixas, guarda-mór da Relação da Bahia, no qual pede a confirmação regia da sua nomeação. 16.881

ATTESTADO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre a probidade, zelo e actividade do guarda-mór *Francisco Miguel de Seixas*.

Bahia, 20 de novembro de 1795. (*Anexo ao n. 17.881*). 16.882

REQUERIMENTO do capitão Francisco Pedro Ludovice, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 16.882

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Pedro Ludovice* capitão do Regimento de Cavallaria Auxillar de Sergipe d'Elrei.

Bahia, 3 de março de 1792. (*Anexo ao n. 17.883*). 16.884

REQUERIMENTO de Francisco Lopes de Leão, em que pede para ser conservado no lugar de despachante de navios e que não fosse deferida a pretensão do melrinho da Alfandega que pedira o exercicio exclusivo desse cargo. 16.885

ATTESTADOS (2) do Escrivão da Intendencia da Marinha José da Silva de Araujo e do Escrivão da Alfandega José Rodrigues de Figueiredo, sobre a competencia, probidade e zelo do despachante *Francisco Lopes de Leão*.

Bahia, 22 de abril e 26 de junho de 1797. (*Anexos ao n. 16.885*).  
16.886—16.887

ATTESTADO dos negociantes da praça da Bahia, sobre os merecimentos e honestidade de *Francisco Lopes de Leão*.

Bahia, 12 de agosto de 1794. (*Anexo ao n. 16.885*). 16.888

ALVARÁ de folha corrida de *Francisco Lopes de Leão*.

Bahia, 21 de abril de 1797. (*Anexo ao n. 16.885*). 16.889

REQUERIMENTOS (2) de Francisco Pereira de Jesus e José Maria da Silva, em que pedem a confirmação regia do seguinte alvará de sesmaria. 16.890—16.891

ALVARÁ pelo qual o Governador D. Fernando José de Portugal concedeu e deu de sesmaria a *Francisco Pereira de Jesus* e a *José Maria da Silva*, uma porção de terras no termo da villa de Santo Antonio e Almas da Itabalana, onde residiam.

Bahia, 21 de fevereiro de 1793. (*Anexo ao n. 16.891*). 16.892

REQUERIMENTO de Francisco Pereira de Jesus e José Maria da Silva, em que pedem lhes seja conferida a posse judicial das terras a que se refere o alvará antecedente.

(*Anexo ao n. 16.891*). 16.893

AUTOS (2) da posse que tomaram *Francisco Pereira de Jesus* e *José Maria da Silva* das referidas terras.

Santo Antonio da Itabalana, 27 de maio de 1794. (*Anexos ao n. 16.891*).  
16.894—16.895

DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a *Francisco Pereira de Jesus* e a *José Maria da Silva* a carta de confirmação da sesmaria a que se referem os documentos antecedentes.

Lisboa, 20 de fevereiro de 1796. (*Anexo ao n. 16.891*).

*Seguem ao texto dos despachos os lançamentos dos respectivos registos.*  
16.896

- REQUERIMENTO do capitão-mór das Ordenanças Francisco Pires da Fonseca, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 16.897
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer o requerimento anterior.  
Lisboa, 10 de fevereiro de 1795. *Copia. (Anexa ao n. 16.897).* 16.898
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre o referido requerimento de *Francisco Pires da Fonseca*.  
Bahia, 29 de janeiro de 1796. *(Anexa ao n. 16.897).* 16.899
- INFORMAÇÃO do Conselheiro Francisco da Silva Côrte Real sobre a mesma petição do capitão-mór *Francisco Pires da Fonseca*.  
Secretaria do Conselho Ultramarino, 4 de fevereiro de 1795. *(Anexa ao n. 16.897).* 16.900
- CARTA regia sobre o provimento dos postos dos corpos auxiliares.  
Lisboa, 21 de abril de 1739. *Copia. (Anexa ao n. 16.897).* 16.901
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Pires da Fonseca* capitão-mór do Terço das Ordenanças do Julgado do Jerimuabo, posto que vagara por fallecimento de *Luiz Felix de Carvalho*.  
Bahia, 13 de julho de 1793. *(Anexa ao n. 16.897).* 16.902
- REQUERIMENTOS (3) do capitão Francisco de Sousa Santos, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 16.903—16.905
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal fez mercê a *Francisco de Sousa Santos* de continuar a servir o posto de capitão do Regimento de Infantaria Auxiliar da villa da Cachoeira.  
Bahia, 27 de agosto de 1790. *(Anexa ao n. 16.905).* 16.906
- REQUERIMENTO de Geraldo José de Almeida, em que pede a confirmação regia da patente de ajudante do Registo do Ouro da villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro. 16.907
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer o requerimento antecedente.  
Lisboa, 12 de agosto de 1796. *Copia. (Anexa ao n. 16.907).* 16.908
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre a referida petição de *Geraldo José de Almeida*.  
Bahia, 30 de dezembro de 1796. *(Anexa ao n. 16.907).* 16.909
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Geraldo José de Almeida* ajudante do Registo do Ouro da villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro.  
Bahia, 14 de junho de 1783. *(Anexa ao n. 16.907).* 16.910
- REQUERIMENTOS (2) de Gonçalo José Barbosa, 2º tenente do Regimento de Infantaria e Artilharia da Bahia, em que pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 16.911—16.912

**REQUERIMENTOS** (2) de Ignacio de Argolo Vargas Cyrne de Menezes, sargento mór do Regimento dos Auxiliares da Cachoeira, no qual pede licença de um anno para ir á Provincia do Minho tratar dos negocios da sua casa, que tinha abandonados por morte de seu pae o coronel *Rodrigo de Argolo Vargas Cyrne de Menezes*.

*Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino.*

16.913—16.915

**REQUERIMENTO** do alferes Ignacio José Pestana, em que pede a confirmação regia da sua patente. 16.916

**CARTA** patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Ignacio José Pestana* alferes do Terço das Ordenanças do norte.

Bahia, 29 de dezembro de 1796. (*Annexa ao n. 16.916*).

16.917

**REQUERIMENTO** do Juiz e Irmãos da Irmandade do Bom Jesus, da freguezia do SS. Sacramento do Rio das Contas, no qual pede a confirmação regia do seu compromisso. 16.918

**COMPROMISSO** da Irmandade do Senhor Bom Jesus Menino, erecta na capella do mesmo Senhor nas Minas do Rio das Contas, pertencente na era de 1731 á freguezia de Santo Antonio do Orubú e mais tarde á do SS. Sacramento das Minas do Rio das Contas.

Anno de 1793. (*Annexo ao n. 16.918*).

16.919

**REQUERIMENTO** dos Irmãos pretos da Irmandade de Jesus, Maria, José, estabelecida no Convento do Carmo da Bahia, em que pedem autorisação para usarem esculpe proprio nos enterros dos irmãos pobres. 16.920

**INFORMAÇÃO** do Ouvidor da comarca Joaquim Manuel de Campos, sobre o requerimento anterior.

Bahia, 9 de fevereiro de 1792. (*Annexa ao n. 16.920*).

16.921

**PROVISÃO** do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Ouvidor da Bahia informasse com o seu parecer a referida petição da Irmandade de Jesus, Maria, José.

Lisboa, 2 de junho de 1790. (*Annexa ao n. 16.920*).

16.922

**REQUERIMENTO** dos Irmãos pretos da Irmandade de Jesus, Maria, José, em que pedem a seguinte certidão. 16.923

**PROVISÃO** regia pela qual foi autorisada a Irmandade de S. Benedicto da villa do Penedo, a ter tumba propria para os enterros dos irmãos pobres.

Lisboa, 4 de março de 1758. *Certidão*. (*Annexa ao n. 16.920*).

16.924

**REQUERIMENTO** dos Juizes e mais Irmãos da Confraria de N. S. do Rosario dos Homens pretos, erecta na sua propria capella na freguezia de S. Pedro Velho da cidade da Bahia, no qual pedem a confirmação regia do seu compromisso. 16.925

**COMPROMISSO** da Confraria de Nossa Senhora do Rosario dos Homens Pretos, sita na sua propria igreja filial á matriz de S. Pedro Velho da Cidade da Bahia,

- fundada em 1689, aprovado em 1690, confirmado em 1768 e de novo accrescentado no de 1794.  
*Enc. de seda branca. (Anexo ao n. 16.925).* 16.926
- REQUERIMENTO de João Baptista de Faria, capitão do Terço das Ordenanças da villa de S. Francisco, em que pede a confirmação da sua patente. 16.927
- REQUERIMENTO do capitão João Baptista de Faria, no qual pede se lhe passe certidão da sua carta patente.  
*(Anexo ao n. 16.927).* 16.928
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Baptista de Faria* capitão da companhia da freguezia de N. S. da Madre de Deus da Ilha dos Frades do Terço das Ordenanças da Villa de S. Francisco. Bahia, 7 de abril de 1791. *Certidão. (Annexa ao n. 16.927).* 16.929
- REQUERIMENTO de João Felix das Mercês, em que pede se lhe passe carta de propriedade hereditaria do officio de Escrivão do Crime. 16.930
- ATTESTADO de Manuel Vieira de Mendonça, Juiz de fóra do crime, sobre os merecimentos e serviços do Escrivão *João Felix das Mercês*. Bahia, 20 de maio de 1795. *(Anexo ao n. 16.930).* 16.931
- ALVARÁ de folha corrida do Escrivão do Crime *João Felix das Mercês*. Bahia, 18 de março de 1794. *(Anexo ao n. 16.930).* 16.932
- REQUERIMENTO de João Gonçalves Francisco, em que pede indemnisação das bemfeitorias que fizera na loja do seu commercio e da qual fôra injusta e violentamente despejado. 16.933
- REQUERIMENTO de João Gonçalves Francisco, no qual pede que o Escrivão da Santa Casa da Misericordia lhe passe por certidão se esta é ou não proprietaria da casa onde estava estabelecido.  
*(Anexo ao n. 16.933).*  
*A certidão segue ao texto do requerimento.* 16.934
- REQUERIMENTO de João Gonçalves Francisco, em que pede certidão da autorisação que tivera para proceder a bemfeitorias na referida loja.  
*(Anexo ao n. 16.933).* 16.935
- REQUERIMENTO de João Gonçalves Francisco, em que pede licença para usar o escudo de armas reaes, que lhe pertencia como empregado do expediente da fabrica das cartas de jogar.  
*(Anexo ao n. 16.733).* 16.936
- ALVARÁ regio pelo qual se concederam privilegios, faculdades e isenções ás pessoas que se occuparem nos serviços da Fabrica das cartas de jogar.  
 Palacio de N. S. da Ajuda, 8 de agosto de 1770. *Certidão. (Anexo ao numero 16.633).* 16.937
- CARTA de privilegios concedidos á Fabrica de cartas de jogar e ás pessoas occupadas no expediente d'ella.  
 Palacio de N. S. da Ajuda, 6 de agosto de 1770. *Certidão. (Anexo ao numero 16.933).* 16.938

- ATTESTADO** do commerciante Philippe Manuel de Almeida, administrador da fabrica das cartas de jogar, sobre os serv'ços e honestidade de *João Gonçalves Francisco*.  
Bahia, 3 de agosto de 1796. (*Annexo ao n. 16.933*). 16.939
- ALVARÁ** de folha corrida de *João Gonçalves Francisco*, natural de Guimarães.  
Bahia, 28 de junho de 1796. (*Annexo ao n. 16.933*). 16.940
- REQUERIMENTOS** (2) de João Gonçalves Francisco, nos quaes pede certidões relativas ao despejo a que se referem os documentos antecedentes.  
(*Annexos ao n. 16.933*). 16.941—16.942
- REQUERIMENTOS** (2) de João Luiz de Abreu, ajudante dos examinadores dos tabacos em que pede a entrega e a confirmação regia do seu provimento.  
16.943—16.944
- REQUERIMENTO** do bacharel João Manuel Peixoto de Araujo, ouvidor geral da comarca da Jacobina, desde 1788 a 1795, em que pede a informação do Conselho Ultramarino, sobre o exercicio das suas funcções.  
*Tem annexa a respectiva informação.* 16.945—16.946
- REQUERIMENTOS** (3) de João Manuel Pinto de Magalhães, nos quaes pede a serventia vitalicia do officio de guarda-mór da Relação da Bahia ou do officio de distribuidor, inquiridor e contador da comarca da Bahia. 16.947—16.949
- REQUERIMENTO** de João Manuel Pinto de Magalhães, no qual pede certidão do anno, mez e dia em que foi provido no logar de provedor fiel do Registo do Ouro da Moritiba.  
(*Annexo ao n. 16.949*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento.* 16.950
- ATTESTADO** do Intendente Geral do Ouro Philippe José de Faria, sobre as qualidades pessoasas de *João Manuel Pinto de Magalhães*.  
Bahia, 4 de julho de 1795. *Certidão.* (*Annexo ao n. 16.949*). 16.951
- OFFICIO** do Intendente Geral do Ouro José da Rocha Dantas e Mendonça, para *João Manuel Pinto de Magalhães*, em que lhe dá differentes ordens sobre os serv'ços do Registo do Ouro, que lhe estavam confiados.  
Bahia, 22 de outubro de 1783. *Certidão.* (*Annexo ao n. 16.949*). 16.952
- ATTESTADO** de D. Rodrigo José de Menezes sobre a aptidão, zelo e intelligencia que mostrou *João Manuel Pinto de Magalhães* no exercicio do logar de Provedor e fiel do Registo do Ouro da Moritiba.  
Lisboa, 11 de julho de 1796. *Certidão.* (*Annexo ao n. 16.949*). 16.953
- REQUERIMENTO** do capitão-mór João Pedro Fiuza Barreto, em que pede nova medição e demarcação judiciais das terras pertencentes ao seu engenho *Terra Nova*, situado no termo da villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro, dadas de sesmaria a *Jorge de Mello Coutinho*. 16.954

- REQUERIMENTO de João Pedro Fiuza Barreto, em que pede se lhe passe a certidão seguinte.  
(*Anexo ao n. 16.954*). 16.955
- CARTA de confirmação regia da data de terras de sesmaria concedidas a *Jorge de Mello Coutinho*.  
Lisboa, 6 de novembro de 1723. *Certidão. (Anexa ao n. 16.954)*. 16.956
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a *João Pedro Fiuza Barreto* para se lhe tombarem as terras do seu engenho *Terra Nova*.  
Lisboa, 22 de agosto de 1796. (*Anexo ao n. 16.954*).  
*Segue ao despacho os lançamentos de diversos registos*. 16.957
- REQUERIMENTO de João Rodrigues Vieira, no qual pede a confirmação regia da sua patente de capitão das Ordenanças. 16.958
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal houve por bem conceder que *João Rodrigues Vieira* continuasse a exercer o posto de capitão do Terço das Ordenanças da villa da Cachoeira.  
Bahia, 3 de novembro de 1790. (*Anexa ao n. 16.958*). 16.959
- REQUERIMENTO do capitão João Rodrigues Ferreira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 16.960
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Rodrigues Ferreira* capitão de entradas e assaltos da freguezia de Santo Antonio.  
Bahia, 4 de dezembro de 1788. (*Anexa ao n. 16.960*). 16.961
- REQUERIMENTO de João Soares de Albergaria, em que pede a propriedade do logar de feitor da porta da Alfandega da Bahia. 16.962
- REQUERIMENTO do capitão João Soares Nogueira, no qual pede a sua promoção ao posto de sargento-mór dos Auxiliares da praça da Bahia. 16.963
- REQUERIMENTO de João Tourinho de Sá Maciel, no qual pede que se lhe passe provisão vitalicia para advogar nos auditorios da comarca da Bahia. 16.964
- ATTESTADOS (2) do Ouvidor Geral Joaquim Manuel de Campos e do professor José da Silva Lisboa, sobre a intelligencia, illustração e competencia do advogado *João Tourinho de Sá Maciel*.  
Bahia, 3 de fevereiro de 1789 e 28 de outubro de 1794. (*Anexos ao numero 16.954*). 16.965—16.966
- ALVARÁ de folha corrida de João Tourinho de Sá Maciel.  
Bahia, 30 de março de 1796. (*Anexo ao n. 16.954*). 16.967
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a *João Tourinho de Sá Maciel* para poder advogar durante tres annos nos auditorios da comarca da Bahia.  
Lisboa, 3 de julho de 1796. (*Anexo ao n. 16.954*). 16.968



- REQUERIMENTO de Joaquim Antunes Picao, no qual pede a entrega de documentos, relativos ao officio extincto de Juiz dos Offiços da villa de Vinhoso, de que era proprietaria sua mulher *D. Anna Filippa Movelra Pega Freire*. 16.969
- REQUERIMENTO de Joaquim José Barata de Almeida, no qual pede a junção de documentos a um outro em que sollicitara a serventia vitallela do officio de escriptão do civil da comarca da Bahia. 16.970
- ATTESTADOS (2) do Ouvidor Geral Joaquim Manuel de Campos e do Juiz do Crime Manuel Vieira de Mendonça, sobre o comportamento e aptidões de *Joaquim José Barata de Almeida*.  
Bahia, 26 de outubro e 28 de novembro de 1796. (*Annexos ao n. 16.970*). 16.971—16.972
- REQUERIMENTOS (2) do professor de primeiras letras da Bahia Joaquim José da Costa, em que pede prorogação da licença que lhe fôra concedida para tratar no Reino dos seus negocios particulares. 16.973—16.974
- REQUERIMENTO de Joaquim da Silva Sampaio, natural de Portugal, termo da villa de Almada, residente na Bahia, no qual pede autorisação para poder deixar aos seus testamenteiros uma ampla administração de seus bens, sem dependencia do juizo dos defuntos e ausentes. 17.975
- REQUERIMENTOS (2) do 2º tenente José de Abreu de Carvalho e Contreiras, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 16.976—16.977
- REQUERIMENTO de José Antonio de Castro, filho natural do commerciante da praça da Bahia *José Antonio de Castro*, no qual pede dispensa de idade para a sua emancipação e que se lhe entregue a administração que herdara de seu pae. 16.978
- SENTENÇA civil de justificação, que requerera *José Antonio de Castro*, para provar a sua identidade, filiação, idade, etc.  
(*Annexa ao n. 16.978*). 16.979
- REQUERIMENTOS (2) do negociante José Antonio Saralva, nos quaes pede a entrega de certos documentos e que lhe seja dada provisão de seguro real, valida por tres annos, para se poder defender livre dos seus falsos accusadores. 16.980—16.981
- REQUERIMENTO do Tenente-Coronel José Bernardino de Sá Sotto Maior, residente no termo da villa de Santo Amaro das Brotas, comarca de Sergipe d'Elrei, no qual pede a aquisição, por compra, de umas terras que estavam encravadas noutras pertencentes aos seus engenhos. 16.982
- REQUERIMENTOS (2) de José Caetano Alvares Bandeira, filho de *Francisco Lopes Lima Vianna*, residente na Bahia, no qual pede a mercê do habito da Ordem de S. Bento de Aviz, em remuneração dos serviços que prestara. 16.983—16.984
- OFFICIOS (2) do Conselheiro Francisco da Silveira Côrte Real para Francisco Feliciano Velho da Costa Mesquita Castello Branco, em que lhe sollicita, por

- ordem do Conselho Ultramarino, o seu parecer, como fiscal das mercês sobre o antecedente requerimento de *José Caetano Alvares Bandeira*.  
Secretaria, 12 de agosto e 12 de setembro de 1796. (*Anexos ao n. 16.984*).  
16.985—16.986
- ALVARÁS (2) de folha corrida de *José Caetano Alvares Bandeira*, natural da villa de Vianna.  
Lisboa, 3 de agosto e Vianna, 29 de agosto de 1796. (*Anexos ao n. 16.984*).  
16.987—16.988
- CARTA patente de confirmação regia da nomeação do tenente do distincto Regimento de Infantaria Auxiliár dos Utels *José Caetano Alvares Bandeira*.  
Lisboa, 16 de setembro de 1790. *Certidão extrahida do Registro Geral das Mercês*. (*Anexa ao n. 16.984*).  
16.989
- REQUERIMENTOS (2) de José Caetano Alvares Bandeira, em que pede para justificar os seus serviços perante o Chanceller da Relação da Bahia.  
(*Anexos ao n. 16.984*).  
16.990—16.991
- CARTA patente pela qual o Governador da Capitania do Ceará proveu *José Caetano Alvares Bandeira* no posto de capitão das Ordenanças.  
Villa da Fortaleza de N. S. da Assumpção, 15 de outubro de 1772. *Publica-fórma*. (*Anexa ao n. 16.984*).  
16.992
- CARTA patente pela qual o Governador das Capitanias de Pernambuco, Parahyba e annexas, nomeou *José Caetano Alvares Bandeira* capitão de mar e guerra *ad honorem*.  
Recife de Pernambuco, 3 de março de 1777. *Publica-fórma*. (*Anexa ao n. 16.984*).  
16.993
- FÉ de officios do tenente *José Caetano Alvares Bandeira*.  
Bahia, 3 de março de 1796. *Certidão*. (*Anexa ao n. 16.984*).  
16.994
- REQUERIMENTO de José Caetano Alvares Bandeira, em que pede a certidão da carta patente do posto de tenente do Regimento de Infantaria Auxiliár da Bahia.  
(*Anexo ao n. 16.984*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento*.  
16.995
- ATTESTADOS (2) do Coronel Innocencio José da Costa e do sargento-mór Caetano Mauricio Machado de Lobão, sobre os serviços, aptidões e comportamento de *José Caetano Alvares Bandeira*.  
Bahia, 10 e 12 de março de 1796. *Publicas-fórmas*. (*Anexos ao n. 16.984*).  
16.996—16.997
- CERTIDÃO da inscripção de *José Caetano Alvares Bandeira* nos livros da matricula dos Homens de negocio, existentes na Junta do Commercio de Lisboa e na Mesa da Inspeção da Bahia.  
(*Anexa ao n. 16.984*).  
16.998
- ALVARÁ de folha corrida de *José Caetano Alvares Bandeira*.  
Bahia, 24 de fevereiro de 1796. (*Anexo ao n. 16.984*).  
16.999

- AUTO da Inquirição de testemunhas a que se procedeu para justificação dos serviços de José Caetano Alvares Bandeira.**  
Bahia, 14 de abril de 1796. (*Anexo ao n. 16.984*). 17.009
- CARTA patente pela qual o Governador da Capitania do Ceará Grande proveu José Caetano Alvares Bandeira no posto de capitão das Ordenanças da freguesia de N. S. da Conceição da Amontada.**  
Villa da Fortaleza de N. S. da Assumpção, 15 de outubro de 1772. (*Anexa ao n. 16.984*). 17.001
- CARTA patente pela qual o Governador e Capitão-General da Capitania de Pernambuco José Cesar de Menezes nomeou José Caetano Alvares Bandeira capitão de mar e guerra *ad honorem*.**  
Recife de Pernambuco, 3 de março de 1777. (*Anexa ao n. 16.984*). 17.002
- CARTA patente pela qual se fez mercê a José Caetano Alvares Bandeira de o confirmar no posto de tenente do Regimento de Infantaria Auxillar da gente escolhida e util ao Estado da guarnição da Bahia.**  
Lisboa, 16 de setembro de 1790. (*Anexa ao n. 16.984*). 17.003
- REQUERIMENTO de José Caetano Alvares Bandeira, negociante da praça da Bahia, em que pede se lhe passe certidão da sua matricula na Real Junta do Commercio do Reino e seus Domínios.**  
*A certidão está passada no verso do requerimento.* 17.004
- ATTESTADOS (2) do Tenente-Coronel Innocencio José da Costa e do sargento-mór Caetano Mauricio Machado de Lobão, sobre o comportamento e serviços do tenente José Caetano Alvares Bandeira.**  
Bahia, 10 e 12 de março de 1796. (*Anexos ao n. 16.984*). 17.005—17.006
- REQUERIMENTO de José Caetano Alvares Bandeira, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.**  
(*Anexo ao n. 16.984*). 17.007
- CARTA regia dirigida ao Governador e Capitão-General da Bahia, sobre a organização dos corpos auxiliares de Infantaria e Cavallaria e o seu recrutamento.**  
Lisboa, 22 de março de 1766. *Certidão.* (*Anexa ao n. 16.984*). 17.008
- SENTENÇA da justificação dos serviços de José Caetano Alvares Bandeira.**  
Bahia, 23 de abril de 1796. (*Anexa ao n. 16.984*). 17.009
- REQUERIMENTO do capitão José Gonçalves de Carvalho, no qual pede a confirmação regia da sua patente.** 17.010
- PROVISÃO pela qual o Conselho Ultramarino ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer o anterior requerimento de José Gonçalves de Carvalho.**  
Lisboa, 12 de agosto de 1796. *Cópia.* (*Anexa ao n. 17.010*). 17.011

- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal sobre o mesmo requerimento.  
Bahia, 30 de dezembro de 1796. (*Annexa ao n. 17.010*). 17.012
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Gonçalves de Carvalho* capitão do Terço Auxiliár da Torre, na vaga do faldado *João da Rocha Pinto*.  
Bahia, 6 de outubro de 1790. (*Annexa ao n. 17.010*). 17.013
- REQUERIMENTO de José Machado de Andrade, no qual, allegando os serviços que prestara, pede em sua remuneração o posto de capitão do regimento de Artilharia ou o de sargento-mór de qualquer dos Terços Auxiliares. 17.014
- ATTESTADOS (4) do Coronel D. Carlos Balthasar da Silveira e dos tenentes José Ignácio Acchioly de Vasconcellos e Bento da Silva, sobre o comportamento, zelo e serviços do sargento *José Machado de Andrade*.  
Bahia, v. d. 1781 e 1796. *Publicas-fórmás*. (*Annexos ao n. 17.014*).  
17.015—17.018
- PORTARIA pela qual o Tenente *José Machado de Andrade* foi nomeado commandante do Forte Grande de Santo Antonio da Barra.  
Bahia, 11 de janeiro de 1783. *Publica-fórma*. (*Annexa ao n. 17.014*).  
17.019
- CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença, nomeou *José Machado de Andrade* Tenente do Regimento de Infantaria e Artilharia.  
Bahia, 25 de julho de 1782. *Publica-fórma*. (*Annexa ao n. 17.014*). 17.020
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes promoveu *José Machado de Andrade* ao posto de 1º tenente do Regimento de Infantaria e Artilharia.  
Bahia, 6 de janeiro de 1787. *Publica-fórma*. (*Annexa ao n. 17.014*).  
17.021
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou interinamente o 1º tenente *José Machado de Andrade*, quartel-mestre do Regimento de Infantaria e Artilharia.  
Bahia, 25 de julho de 1791. *Publica-fórma*. (*Annexa ao n. 17.014*). 17.022
- REQUERIMENTO do quartel-mestre José Machado de Andrade, em que pede certidão do assentamento de praça dos capitães *Francisco Rodrigues de Sousa* e *Ignacio de Mattos Telles de Menezes*.  
*Publica-fórma*. (*Annexo ao n. 17.014*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento*. 17.023
- REQUERIMENTO do quartel-mestre José Machado de Andrade, no qual pede certidão da sentença proferida nos autos crimes promovidos contra o capitão *Francisco Rodrigues de Sousa*.  
*Publica-fórma*. (*Annexo ao n. 17.014*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento*. 17.024

- FÉ de officios do Primeiro Tenente José Machado de Andrade.**  
Bahia, 2 de julho de 1796. (*Annexa ao n. 17.014*). 17.025
- REQUERIMENTO do quartel-mestre José Machado de Andrade, no qual pede se lhe passe o seguinte alvará.**  
*Publica-forma. (Anexo ao n. 17.014).* 17.026
- ALVARÁ de folha corrida do quartel-mestre José Machado de Andrade.**  
Bahia, 28 de maio de 1796. *Publica-forma. (Anexo ao n. 17.014).* 17.027
- REQUERIMENTO de José Marcellino da Cuuha, no qual pede que se lhe passe provisão para poder demandar o Juiz de fóra da villa da Cachoeira Joaquim de Amorim Castro.**  
*Tem annexo o despacho favoravel do Conselho Ultramarino, com o lançamento dos respectivos registos.* 17.028—17.029
- REQUERIMENTO do 1º tenente José Maria Franco de Faria, em que pede prorrogação de licença.**  
*Tem annexos uma provisão e um despacho do Conselho Ultramarino, relativos á concessão das licenças.* 17.030—17.032
- REQUERIMENTO do capitão das Ordenanças José Peixoto de Lacerda, no qual pede a confirmação regia da sua patente.** 17.033
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou José Peixoto de Lacerda capitão das Ordenanças da villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro, na vaga que se dera por fallecimento de Antonio de Freitas.**  
Bahia, 4 de novembro de 1795. (*Annexa ao n. 17.033*). 17.034
- REQUERIMENTO de José Pinto Pereira, residente na Bahia, no qual pede autorisação para advogar nos auditorios da comarca da Bahia.** 17.035
- ATESTADO do Presidente da Mesa da Inspeção e Provedor da Alfandega Philippe José de Faria, sobre a competencia de José Pinto Pereira para exercer a advocacia.**  
Bahia, 2 de agosto de 1795. (*Anexo ao n. 17.035*). 17.036
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a José Pinto Pereira para poder advogar durante tres annos na Capitania da Bahia.**  
Lisboa, 28 de setembro de 1796. (*Anexo ao n. 17.035*).  
*Seguem ao despacho os lançamentos de diversos registos.* 17.037
- REQUERIMENTOS (2) do Ouvidor da Capitania do Espirito Santo José Pinto Ribeiro, nos quaes pede o pagamento de certos vencimentos.** 17.038—17.039
- TERMO da posse que tomou o Dr. José Pinto Ribeiro do logar de Ouvidor Geral e Corregedor da comarca do Espirito Santo.**  
Villa de N. S. da Victoria, 27 de maio de 1792. *Certidão. (Anexo ao numero 17.039).* 17.040

- REQUERIMENTOS (2) de José Pinto Ribeiro, nos quaes pede certidões de duas ordenanças regias que lhe diziam respeito e dois ordenados que havia recebido na Bahia. (Anexos ao n. 17.039).  
As certidões estão passadas nos respectivos requerimentos. 16.041—17.012
- REQUERIMENTO de José Rafael da Silveira, natural da Bahia, no qual pede dispensa de idade para entrar na immediata administração dos seus bens. 17.043
- REQUERIMENTO de José Rafael da Silveira, no qual pede que se lhe certifique ter cumprido os preceitos da religião nas freguezias em que residiu. (Anexo ao n. 17.043).  
As certidões seguem ao texto do requerimento. 17.044
- REQUERIMENTO de José Rafael da Silveira, filho natural do Dr. João Antonio da Silveira, no qual, allegando a sua capacidade e aptidão, pede que se lhe entregue a administração dos bens que herdara de seu pae. (Anexo ao n. 17.043). 17.045
- REQUERIMENTO de José Rafael da Silveira, no qual pede se lhe passe a certidão seguinte. (Anexo ao n. 17.043). 17.046
- CERTIDÃO do baptismo de José Rafael da Silveira, filho natural do Dr. João Antonio da Silveira. Villa de Santo Amaro, 2 de fevereiro de 1777. (Anexa ao n. 17.043). 17.047
- INSTRUMENTO justificativo de capacidade, passado a favor de José Rafael da Silveira, pelo provedor dos orfãos na cidade de Lisboa, o Dr. João Pedro de Soller Ribeiro. Lisboa, 10 de setembro de 1796. (Anexo ao n. 17.043). 17.048
- REQUERIMENTO de José Rafael da Silveira, em que pede certidão da sentença proferida nos autos do inventario a que procedeu por obito de seu pae o Dr. João Antonio da Silveira e do quinhão que lhe coubera na sua herança. (Anexo ao n. 16.043).  
A certidão segue ao texto do requerimento. 17.049
- REQUERIMENTOS (2) de José Rodrigues da Silveira, sargento-mór das Ordenanças da Bahia, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 17.050—17.051
- REQUERIMENTO do capitão José dos Santos Brandão, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.052
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José Portugal nomeou José dos Santos Brandão capitão do Regimento de Infantaria e Artilharia. Bahia, 25 de julho de 1789. (Anexa ao n. 17.052). 17.053
- REQUERIMENTOS (2) de José da Silva Camara, nos quaes pede a entrega de certos documentos e que se lhe passe provisão de confirmação do logar de aferidor das medidas da cidade da Bahia. 17.054—17.055

**INFORMAÇÃO** do Conselheiro Francisco da Silva Côrte Real sobre a referida petição de José da Silveira Camara.

Secretaria do Conselho Ultramarino, 4 de fevereiro de 1796. (*Annexa ao n. 17.055*). 17.056

**REQUERIMENTO** de José da Silva Freire, sargento-mór do Regimento de Auxiliares da Ilha da Itaparica, em que pede licença para usar o laço estabelecido pelo decreto de janeiro de 1796, e que traziam todos os officiaes de milicias.

17.057

**REQUERIMENTO** de José Valentim da Cunha Viegas, natural de Lisboa e residente na Ilha, em que pede para justificar os serviços prestados por seu pai *Domingos João Viegas*.

17.058

**REQUERIMENTO** de José Vicente Barbosa e sua mulher Maria Luiza de Vasconcellos, moradores no sertão do Itapicurú de Cima, em que pedem provisão para que-rellarem dos autores da aggressão que soffreram, motivada pela ordem de prisão que José Vicente Barbosa, como juiz ordinario, mandara passar contra João Pereira Ramos.

17.059

**REQUERIMENTO** de Lino Pereira de Almeida Pires, relativo aos embargos oppostos por diversos á posse dos logares de contraste do ouro e diamantes e de ensaiador do ouro e prata, em que havia sido provido.

16.960

**INFORMAÇÕES** (2) do Conselheiro Francisco da Silva Côrte Real e do official maior João Carlos Finali, sobre o requerimento antecedente.

Lisboa, 22 de setembro e 24 de outubro de 1796. (*Anexas ao n. 17.060*)

17.061—17.062

**REQUERIMENTOS** (2) do Dr. Luiz da Costa e Almeida, relativos ao processo crime que promovera na ouvidoria do crime da Relação da Bahia contra Antonio Luiz Serra.

17.063—17.064

**PROVISÃO** do Conselho Ultramarino pela qual mandou ouvir no praso de tres dias as partes interessadas ácerca da petição antecedente do Dr. Luiz da Costa e Almeida.

Lisboa, 15 de dezembro de 1795. (*Annexa ao n.17.064*).

17.055

**RESPOSTA** de Antonio Luiz Serra, em que se defende das accusações formuladas pelo Dr. Luiz da Costa e Almeida na sua petição e certidão da apresentação desta resposta em julzo, firmada pelo escrivão Manuel Francisco do Nascimento. Villa da Cachoeira, 9 de julho de 1796. (*Annexa ao n. 17.064*).

17.066—17.067

**REQUERIMENTO** de Antonio Luiz Serra em que pede se lhe passe certidão da sentença proferida nos autos de querella que lhe promovera o Dr. Luiz da Costa e Almeida.

(*Annexo ao n. 17.064*).

A certidão segue ao texto do requerimento..

17.068

**REQUERIMENTO** do capitão-mór Luiz Manuel de Oliveira Lobato Mendes, no qual pede a confirmação regia da sua patente.

17.069

- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Luiz Manuel de Oliveira Lobato Mendes* capitão-mór aggregado ás Ordenanças da Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde.  
Bahia, 15 de abril de 1788. (*Annexa ao n. 17.069*). 17.070
- REQUERIMENTO do Padre D. Luiz de Seabra Vannicelli, vigário encomendado da freguezia de N. S. da Victoria de Sergipe d'Elrei, em que pede lhe seja estabelecida ordinaria sufficiente para ter cavallo e canôa, de que necessitava para poder cumprir os seus deveres parochiaes. 17.071
- ATTESTADOS (2) da Camara e do Ouvidor Geral da cidade de S. Christovão de Sergipe d'Elrei, em que affirmam ter o referido vigário absoluta necessidade de cavallo e canôa para soccorrer os seus parochianos que habitavam a longas distancias.  
Sergipe d'Elrei, 22 de abril de 1796. (*Anexos ao n. 17.071*). 17.072—17.073
- REQUERIMENTO do capitão Manuel Antonio de Freitas, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.074
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Antonio de Freitas* capitão do Terço das Ordenanças da Bahia, na vaga que se dera por fallecimento de *Antonio Luiz Gonçalves*.  
Bahia, 21 de janeiro de 1795. (*Annexa ao n. 17.074*). 17.075
- REQUERIMENTO do alferes Manuel Borges da Silva, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.076
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Borges da Silva* alferes da companhia dos Estudantes das Ordenanças do Sul.  
Bahia, 22 de março de 1793. (*Annexa ao n. 17.076*). 17.077
- REQUERIMENTO do capitão Manuel Domingues de Carvalho, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.078
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Domingues de Carvalho* capitão das Ordenanças da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro.  
Bahia, 20 de junho de 1795. (*Annexa ao n. 17.078*). 17.079
- REQUERIMENTO de Manuel do Espirito Santo, homem pardo e escravo de *Francisco Rodrigues de Oliveira*, relativo á sua liberdade, que solicitara no inventario a que se estava procedendo por obito do seu senhor. 17.080
- REQUERIMENTO do tenente de Infantaria Manuel Fernandes da Silveira, no qual pede que o Governador da Bahia lhe passe certo attestado sobre o provimento do logar de capitão-mór da cidade de Sergipe d'Elrei. 17.081
- REQUERIMENTO do tenente Manuel Fernandes da Silveira, em que pede prorogação de licença para tratar no Reino dos negocios da sua casa.  
*Tem annexas uma portaria do Governador da Bahia e uma provisão do Conselho Ultramarino pelas quaes lhe foi concedida a primeira licença, e a pretendida prorogação,* 17.082—17.084



- REQUERIMENTO de Manuel Gomes de Azevedo, em que pede a confirmação regia do seguinte alvará de sesmaria. 17.085
- ALVARÁ pelo qual o Governador D. Fernando José de Portugal concedeu e deu de sesmaria a *Manuel Gomes de Azevedo*, residente na villa de S. João da Praia do Campo dos Golatacazes, uma porção de terras situadas na margem do Rio Itapemirim. 17.086  
Bahia, 20 de dezembro de 1793. (*Anexo ao n. 17.085*).
- REQUERIMENTO do alferes Manuel Gomes de Azevedo, no qual pede para tomar posse judicial das referidas terras. 17.087  
(*Anexo ao n. 17.085*).
- AUTO da posse que *Manuel Gomes de Azevedo* tomou das terras que lhe foram dadas de sesmaria pelo alvará antecedente. 17.088  
Povoação do Itapemirim, termo da villa de N. S. da Conceição de Guaraparim da Capitania do Espírito Santo, 3 de setembro de 1794. (*Anexo ao n. 17.086*).
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a *Manuel Gomes de Azevedo* a carta de confrimação que requerera na sua petição. 17.089  
Lisboa, 6 de fevereiro de 1796. (*Anexo ao n. 17.085*).
- REQUERIMENTO do alferes Manuel Joaquim Alves Ribeiro, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.090
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Joaquim Alves Ribeiro*, alferes do Regimento dos Uteis. 17.091  
Bahia, 2 de junho de 1795. (*Anexo ao n. 17.090*).
- REQUERIMENTO do capitão Manuel José Antunes de Almeida, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.092
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel José Antunes de Almeida* capitão do Regimento de Infantaria Auxiliar da villa da Cachoeira. 17.093  
Bahia, 1 de julho de 1795. (*Anexo ao n. 17.092*).
- REQUERIMENTO de Manuel de Oliveira Barroso, capitão reformado do Terço Auxiliar das Marinhãs de Pirajá, morador no seu engenho de N. S. da Barroquinha e Aratú, sito na freguezia de N. S. do O' de Paripé, termo da cidade da Bahia, no qual pede carta de legitimação de seus filhos naturaes *Sotero de Oliveira Barroso*, *Domingos Antonio de Oliveira Barroso*, *Estevão de Oliveira Barroso*, *Gaspar dos Reis de Oliveira*, *Anna Maria Joaquina* e *Maria da Conceição*, para que podessem, por sua morte, herdar os seus bens. 17.094
- ESCRITURA de filiação dos filhos naturaes do capitão reformado *Manuel de Oliveira Barroso*, referidos no requerimento antecedente. 17.095  
Bahia, 11 de agosto de 1795. (*Anexo ao n. 17.094*).
- SENTENÇA civil de justificação, passada a requerimento do justificante o capitão Manuel de Oliveira Barroso. 17.096  
(*Anexo ao n. 17.094*).

- REQUERIMENTO do capitão Manuel de Oliveira Barroso, no qual pede a certidão seguinte.  
(Anexo ao n. 17.094). 17.097
- CERTIDÃO d'obito de *Manuel Barroso de Oliveira*, pae de *Manuel de Oliveira Barroso*, fallecido em 20 de dezembro de 1771.  
(Anexa ao n. 17.094). 17.098
- REQUERIMENTO de Manuel de Oliveira Barroso, no qual pede a certidão de obito de sua mãe.  
(Anexo ao n. 17.094). 17.099
- CERTIDÃO d'obito de *Antonia Gomes de Azevedo*, mãe de *Manuel de Oliveira Barroso*, fallecida em 10 de maio de 1778.  
(Anexa ao n. 17.094). 17.100
- REQUERIMENTO do capitão Manuel de Oliveira Barroso, no qual pede que se lhe passe a seguinte certidão.  
(Anexo ao n. 17.094). 17.101
- CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença reformou *Manuel de Oliveira Barroso* no posto de capitão do Terço Auxillar das Marinhas de Pirajá.  
Bahia, 17 de janeiro de 1781. *Certidão*. (Anexa ao n. 17.094). 17.102
- DESPACHO pelo qual o Conselho Ultramarino mandou passar cartas de legitimação aos referidos filhos naturaes de *Manuel de Oliveira Barroso*.  
Lisboa, 5 de abril de 1796. (Anexo ao n. 17.094).  
*Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos*. 17.103
- REQUERIMENTO do capitão Manuel Pereira de Ornellas e Vasconcellos, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.104
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Pereira de Ornellas e Vasconcellos* capitão do Terço das Ordenanças da villa de S. Francisco de Sergipe do Conde.  
Bahia, 26 de maio de 1791. (Anexa ao n. 17.104). 17.105
- REQUERIMENTO do Padre Manuel Rodrigues Pereira, no qual pede licença para construir uma ermida num dos engenhos que possui na freguezia de S. Sebastião das Cabeceiras de Paré, termo da villa de S. Francisco. 17.106
- REQUERIMENTO do capitão Manuel da Silva Daltro em que pede a confirmação da nomeação de sua mulher *D. Maria Francisca Pereira*, a que se refere a escriptura seguinte. 17.107
- ESCRITURA de nomeação *causa mortis* que *D. Leonor Maria de Jesus e Aragão* fez á sua prima *D. Maria Francisca Freire*, mulher do capitão *Manuel da Silva Daltro*, de administradora do vinculo ou capella instituido por *Joanna de Sá* nas terras denominadas do Papagaio e Fazenda da Massaranduba, no logar de Itapagipe.  
Itapagipe, 4 de dezembro de 1794. (Anexa ao n. 17.107). 17.108

REQUERIMENTO do Padre Manuel da Silva Malta, no qual pede autorização para advogar na cidade da Bahia. 17.109

ATTENTADOS de Manuel Vieira de Mendonça, Mathias José Ribeiro, Thomaz Ignacio de Moraes Sarmiento e Joaquim Manuel de Campos, sobre o comportamento, illustração e competência para advogar, do Padre Manuel da Silva Malta.

Lisboa, 9, 10 e 12 de agosto de 1796. (*Anexos ao n. 17.109*).

17.110—17.113

DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão ao Padre Manuel da Silva Malta para poder advogar, durante tres annos, na Capitania da Bahia.

Lisboa, 17 de agosto de 1796. (*Anexo ao n. 17.109*).

*Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos.* 17.114

REQUERIMENTO de Manuel Soares da Rocha, em que pede se lhe passe carta de confirmação da sesmaria que lhe fôra concedida pelo seguinte alvará. 17.115

ALVARÁ pelo qual o Governador D. Fernando José de Portugal concedeu e deu de sesmaria a Manuel Soares da Rocha uma legoa de terra, sita no logar da Alagôa do Sirí, districto da villa de N. S. da Conceição de Guaraparim, comarca do Espírito Santo.

Bahia, 20 de dezembro de 1793. (*Anexo ao n. 17.115*).

17.116

REQUERIMENTO de Manuel Soares da Rocha, no qual pede que se lhe dê posse dos terrenos da referida sesmaria.

(*Anexo ao n. 17.115*).

17.117

AUTO da posse que tomou Manuel Soares da Rocha das terras que lhe foram concedidas pelo alvará antecedente.

Itapemirim, 6 de setembro de 1794. (*Anexo ao n. 17.115*).

17.118

REQUERIMENTO de Manuel Soares da Rocha, residente na povoação de Itapemirim, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.

(*Anexo ao n. 17.115*).

17.119

AUTO da posse que o Juiz ordinario Domingos de Sousa Mattos deu a Manuel Soares da Rocha das terras que este adquirira por sesmaria nas cabeceiras do Sirí.

Itapemirim, 6 de setembro de 1794. *Certidão.* (*Anexo ao n. 17.115*).

17.120

DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a Manuel Soares da Rocha carta de confirmação da referida sesmaria.

Lisboa, 26 de fevereiro de 1796. (*Anexo ao n. 17.115*).

*Seguem ao texto do despacho os lançamentos de diversos registos.* 17.121

REQUERIMENTOS (3) de Manuel Vieira de Mendonça, nos quaes pede que lhe certifique sobre a forma como cumprira os seus deveres profissionaes no desempenho dos logares de Juiz do crime, Provedor dos Ausentes e Capellas e Auditor da gente de guerra da comarca da Bahia. 17.122—17.124

- INFORMAÇÕES (2) do Conselheiro Francisco da Silva Corte Real, relativas á anterior  
petição de *Manuel Vieira de Mendonça*.  
Lisboa, 28 e 30 de julho de 1796. 17.125—17.126
- REQUERIMENTO do capitão Miguel Rodrigues de Deus Sequeira, no qual pede que se  
passem cartas de legitimação de sua mulher *Francisca Joaquina Lobato* e de  
sua cunhada *Joaquina de Sant'Anna Lobato*, filhas naturaes do Dr. *Pedro  
Paulo Dias Lobato*. 17.127
- REQUERIMENTO do capitão Nazario Alvares da Cruz, no qual pede a confirmação  
régia da sua patente. 17.128
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Nazario  
Alvares da Cruz* capitão das Entradas e assaltos da freguezia de Santo  
Amaro da Ipitanga.  
Bahia, 22 de setembro de 1791. (*Annexa ao n. 17.128*). 17.129
- REQUERIMENTO de Pedro Alexandrino Niger, no qual pede que se lhe passe carta  
de confirmação da sesmaria, concedida pelo alvará seguinte. 17.130
- ALVARÁ pelo qual o Governador D. Fernando José de Portugal concedeu e deu de  
sesmaria a *Pedro Alexandrino Niger* tres legoas de terras, por uma de largo,  
nas cabeceiras de Cajueirana.  
Bahia, 29 de novembro de 1794. (*Annexo ao n. 17.130*). 17.131
- AUTO da posse que tomou *Pedro Alexandrino Niger* das terras que lhe foram conce-  
didas pelo alvará antecedente.  
Freguezia de Sant'Anna, 13 de dezembro de 1794. (*Annexo ao n. 17.130*).  
17.132
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a *Pedro Alexandrino  
Niger* carta de confirmação da referida sesmaria.  
Lisboa, 8 de agosto de 1796. (*Annexo ao n. 17.130*).  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos de diversos registos.* 17.133
- REQUERIMENTO do Padre Pedro Teixeira, no qual pede autorisação para advogar nos  
auditorios da comarca da Bahia, onde reside. 17.134
- SENTENÇA civil de justificação requerida pelo Padre *Pedro Teixeira*.  
(*Annexa ao n. 17.134*). 17.135
- REQUERIMENTO do Padre Pedro Teixeira, no qual solicita ao Governador da Bahia  
que lhe conceda licença para advogar durante um anno.  
(*Annexo ao n. 17.134*). 17.136
- TERMO do juramento que prestou o Padre *Pedro Teixeira* perante o chanceller da  
Bahia para poder exercer a advocacia.  
Bahia, 28 de setembro de 1795. *Pública-fôrma*. (*Annexo ao n. 17.134*).  
17.137
- ATTESTADOS (3) do Procurador Geral da Mitra Manuel Anselmo de Almeida Sande,  
de João da Matta de Mello de Vasconcellos e Lima e de Adriano Antunes Fer-  
reira, sobre a competencia do Padre *Pedro Teixeira* para exercer a advocacia.  
Bahia, 4 e 5 de setembro de 1795. *Publicas-fôrmas*. (*Annexos ao n. 17.134*).  
17.138—17.140

DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão ao Padre Pedro Teixeira para advogar durante tres annos nos auditorios da comarca da Bahia.

Lisboa, 5 de abril de 1796. (*Annexo ao n. 17.134*). 17.141

REQUERIMENTO do sargento-mór Rodrigo Alves Montelro no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.142

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou Rodrigo Alves Montelro sargento-mór de entradas e assaltos do districto da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro.

Bahia, 20 de maio de 1794. (*Annexa ao n. 17.142*). 17.143

REQUERIMENTOS (2) do capitão Rodrigo Alves Montelro, nos quaes pede a entrega e a confirmação da sua patente. 17.144—17.145

INFORMAÇÃO do Conselheiro Francisco da Silva Côrte Real sobre o antecedente requerimento de Rodrigo Alves Montelro.

Secretaria do Conselho Ultramarino, 11 de abril de 1796. (*Annexa ao numero 17.145*). 17.146

ORDEN regia pela qual se approvou a criação dos postos de capitães-móres das entradas dos Mocambos.

Lisboa, 26 de novembro de 1714. *Copia*. (*Annexa ao n. 17.145*). 17.147

REQUERIMENTOS (3) de Thomaz Gomes Marinho da Gama, residente na Bahia, em que pede autorisação para fazer citar o Juiz de fóra da Cachoeira Joaquim de Amorim Castro e sua mãe D. Maria Eufrasia Raymunda Coelho, viuva do capitão Henrique de Amorim e Castro. 17.148—17.150

DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a Thomaz Gomes Marinho da Gama para fazer citar para um libello o Juiz de fóra da Cachoeira Joaquim de Amorim Castro.

Lisboa, 11 de agosto de 1796. (*Annexo ao n. 17.150*). 17.151

REQUERIMENTO do capitão Manuel Thomé Jardim de Sousa Uzel, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.152

CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou Manuel Thomé Jardim de Sousa Uzel capitão das Ordenanças de Pirajuhia, cujo posto vagara por fallecimento de Antonio Alves da Silva e Aragão.

Bahia, 22 de janeiro de 1784. (*Annexa ao n. 17.152*). 17.153

REQUERIMENTOS (2) do Coronel Valentim da Maia Guimarães nos quaes pede a certidão e a confirmação regia da sua patente. 17.154—17.155

CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou Valentim da Maia Guimarães coronel do Regimento de Infantaria Auxiliar de Artilharia, cujo posto vagara por falecimento de Cosme Pires de Vasconcellos.

Bahia, 25 de abril de 1791. *Certidão*. (*Annexa ao n. 17.155*). 17.156

INFORMAÇÃO do Conselheiro Francisco da Silva Côrte Real, sobre a anterior petição do coronel Valentim da Maia Guimarães.

Lisboa, 19 de setembro de 1796. (*Annexa ao n. 17.155*). 17.157

- REQUERIMENTO de Verissimo de Sousa Botelho, no qual pede que se proceda á justificação necessária para o seu encarte na propriedade do officio de Escrivão do crime da comarca da Bahía. 17.158
- ALVARÁ regio pelo qual se fez mercê a Verissimo de Sousa Botelho da propriedade do officio de Escrivão da Ouvidoria do crime da Bahia, de que fôra ultimo proprietario seu pae *José de Sousa Coelho*.  
Lisboa, 20 de julho de 1795. (*Anexo ao n. 17.158*). 17.159
- INFORMAÇÃO do Juiz de India e Mina José de Carvalho Martens da Silva Ferrão, em que affirma a capacidade e limpeza de sangue de *Verissimo de Sousa Botelho*.  
Lisboa, 20 de setembro de 1795. (*Anexo ao n. 17.158*). 17.160
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Juiz de India e Mina procedesse ás averiguações necessarias para se habilitar a dar a informação precedente.  
Lisboa, 4 de setembro de 1795. (*Anexo ao n. 17.158*). 17.161
- AUTOS da justificação a que procedeu o Juiz de India e Mina, em cumprimento da provisão anterior.  
(*Anexos ao n. 17.158*). 17.162
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a *Verissimo de Sousa Botelho* carta de propriedade do officio de Escrivão do crime da Ouvidoria da Bahía.  
Lisboa, 26 de fevereiro de 1796. (*Anexo ao n. 17.158*). 17.163
- REQUERIMENTO do sargento-mór Vicente Ferreira Leite Machado, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.164
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Vicente Ferreira Leite Machado* sargento-mór das Ordenanças da villa de S. Matheus.  
Bahía, 5 de novembro de 1795. (*Anexo ao n. 17.164*). 17.165
- REQUERIMENTOS (2) de Vicente Luiz Carneiro de Menezes ajudante do Regimento dos Uteis da Bahia, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua carta patente. 17.166—17.167
- CARTA particular do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe faz apresentação do portador *Mr. Larcher*, capitão de mar e guerra da marinha franceza.  
Bahía, 7 de janeiro de 1797. 17.168
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahía, 31 de janeiro de 1797. 17.169
- MAPPA da carga que transportou da Bahía para o porto de Lisboa o bergantim *Ariso*, sob o commando do capitão *José Joaquim Botelho*, no anno de 1797.  
(*Anexo ao n. 17.169*). 17.170

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á exportação para o Reino.**  
Bahia, 25 de fevereiro de 1797. 17.171
- MAPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio S. Manuel, sob o commando do capitão Manuel Franco, no anno de 1797.**  
(*Anexo ao n. 17.171*). 17.172
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter mandado assentar praça de sargento-mór aggregado ao Regimento 1.<sup>o</sup> de Infantaria, no capitão do mesmo regimento João Soares Nogueira.**  
Bahia, 25 de fevereiro de 1797. 17.173
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica ter mandado pagar os soldos do Director da Fortaleza de Ajudá Manuel de Bastos Varella, desde o dia em que embarcara em Lisboa.**  
Bahia, 25 de fevereiro de 1797. 17.174
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere ao fallecimento do sargento-mór Manuel da Silva Daltro e propõe as promoções de differentes officiaes, a que a sua vaga dava logar.**  
Bahia, 27 de fevereiro de 1797. 17.175
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á devassa a que procedeu o Ouvidor da comarca da Jacobina sobre os factos imputados ao Vigario collado da freguezia de Santo Antonio do Pambú Felix Xavier de Cerqueira.**  
Bahia, 27 de fevereiro de 1797. 17.176
- OFFICIO do Ouvidor Geral e Corregedor da comarca da Jacobina Florencio José de Moraes Cid para o Governador da Bahia, em que o informa das averiguações a que procedera sobre a mesma devassa.**  
Caracá, 30 de julho de 1796. (*Anexo ao n. 17.176*). 17.177
- AUTOS da devassa a que se procedeu para averiguação de certos factos de que era accusado o Vigario da freguezia de Santo Antonio do Pambú Padre Felix Xavier de Cerqueira.**  
(*Anexos ao n. 17.176*).  
*Tem tres appensos em que se conteem os summarios de diversas testemunhas.* 17.178—17.181
- CARTA particular de José Venancio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que allega os seus serviços e competencia para exercer o cargo de Intendente da Marinha e Armazens Reaes.**  
Bahia, 27 de fevereiro de 1797. 17.182
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.**  
Bahia, 2 de março de 1797. 17.183

- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Victoria e S. José*, sob o commando do capitão *João Pinto Franco*, no anno de 1797.  
(*Annexo ao n. 17.183*). 17.184
- OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, nos quaes participa terem embarcado em direcção a Lisboa, quatro marinheiros francezes, que pertenciam á guarnição do navio hespanhol *Boa Viagem*.  
Bahia, 2 de março de 1797. 17.185—17.186
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o transporte de tres francezes para Lisboa.  
Bahia, 3 de março de 1797. 16.187
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 3 de março de 1797. 17.188
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *Espada de Ferro*, sob o commando do capitão *Nicoláo Pedro Pereira*, no anno de 1797.  
(*Annexo ao n. 17.188*). 17.189
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á exportação para o Reino.  
Bahia, 16 de março de 1797. 17.190
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para o porto de Lisboa o navio *S. Manuel*, sob o commando do capitão *Manuel Franco*, no anno de 1797.  
(*Annexo ao n. 17.190*). 17.191
- CARTA de Soror Maria Custodia do Sacramento, abbadessa do Convento de N. S. da Conceição da Lapa, para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe pede para não ser construido junto do seu convento o projectado edificio do *Hospital Militar*.  
Bahia, 17 de março de 1797. 17.192
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á nomeação deste para o cargo de Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos.  
Bahia, 19 de março de 1797. 17.193
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os adeantamentos de soldos concedidos a diversos officiaes.  
Bahia, 19 de março de 1797. 17.194
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que accusa a recepção de polvora e se refere ao pagamento dos respectivos fretes.  
Bahia, 19 de março de 1797. 17.195
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que accusa a recepção dos exemplares das leis e decretos de



26 de outubro, 7 e 10 de dezembro de 1796 e 7 de janeiro de 1797, que contêm os 4 Regimentos da Junta da Fazenda da Marinha, do Almirantado, sobre as prezas feitas pelas embarcações de guerra da Armada Real e Armadores portugueses, a jurisdição conferida ao Conselho do Almirantado para as julgar em ultima instancia; sobre a criação da Junta da Fazenda a bordo de cada uma das esquadras e seu regimento e finalmente sobre a criação do posto de Major General e suspensão da ultima lei das sesmarias.

Bahia, 19 de março de 1797. 17.196

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o assentamento do praça de *João Soares Nogueira* e *Maurício José Vianna*, nos postos de sargentos-móres do Terço de Infantaria Auxiliar.

Bahia, 20 de março de 1797. 17.197

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter mandado dar baixa ao porta-bandeira do regimento de Artilharia Auxiliar *José Theophilo de Jesus*.

Bahia, 20 de março de 1797. 17.198

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que accusa a participação de se não poder effectuar a confirmação de *José Venancio de Seixas* no logar de Intendente da Marinha e Armazens Reaes.

Bahia, 20 de março de 1797. 17.199

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o pagamento dos soldos do 2º tenente do Regimento de Infantaria e Artilharia *Francisco de Sant'Anna e Oliveira*.

Bahia, 20 de março de 1797. 17.200

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ás religiosas do Convento da Lapa e aos motivos por que mandara enclausurar nesse convento *Luiza Francisca do Nascimento*, mulher do commerciante *Manuel José Fróes*.

Bahia, 20 de março de 1797. 17.201

REQUERIMENTO da abbadessa do Convento da Lapa, em que pede para ser expulsa do seu convento *Maria Francisca do Nascimento*.

(Annexo ao n. 17.201). 17.202

AVISO regio, dirigido ao Arcebispo da Bahia, pelo qual se ordenou a reclusão de *Maria Francisca do Nascimento* no convento de N. S. da Lapa, a pedido de seu marido *Manuel José Fróes*.

Palacio de N. S. da Ajuda, 31 de março de 1789. *Copia*. (Annexo ao numero 17.201). 17.203

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa favoravelmente o requerimento seguinte.

Bahia, 20 de março de 1797. 17.204

REQUERIMENTO do Padre José Coelho Valadão, Vigário da freguezia de N. S. do Monte do Itapicurú da Praia, no qual pede que além da congrua lhe seja

- abonada annualmente a importância de 40\$000 rs. para sustentar um cavallo e uma canôa, indispensaveis para a administração dos sacramentos.  
(*Anexo ao n. 17.204*). 17.205
- INSTRUMENTO em publica-fôrma com os teores de uma petição do Padre José Coelho Valadão e de attestados dos moradores da freguezia do Monte do Itapicuru e da Camara da villa de N. S. da Abbadia sobre a referida pretensão do Padre Vigario *José Coelho Valadão*.  
(*Anexo ao n. 17.204*). 17.206
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa com o seu parecer os seguintes requerimentos de *Antonio Maria da Trindade*. 17.207
- REQUERIMENTOS (3) de Antonia Maria da Trindade, creola liberta, natural da Bahia, nos quaes pede licença para fundar um recolhimento para 20 donzellas, junto á Ermida do Senhor do Bomfim e para entrar de novo no Convento de Santa Clara, onde viverá desde os quatro annos.  
(*Annexos ao n. 17.207*). 17.208—17.210
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 20 de março de 1797. 17.211
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o brigue *Aviso*, sob o commando do capitão *Thomaz Gonçalves*, no anno de 1797.  
(*Anexo ao n. 17.211*). 17.212
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á falta de ecclesiasticos para o provimento das igrejas e capellas, accentuando que este facto se não daria existindo o seminario que insistentemente reclamava desde o principio do seu governo.  
Bahia, 21 de março de 1797. 17.213
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter mandado assentar praça de capitão de Infantaria e commandante do Presidio de S. Paulo do Morro a *Domingos Alves Branco Moniz Barreto*, com a graduação e soldo de sargento-mór.  
Bahia, 23 de março de 1797. 17.214
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á nomeação e posse do capitão-mór da Capitania do Espirito Santo *Manuel Fernandes da Silveira*.  
Bahia, 23 de março de 1797. 17.215
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á execução da sentença de liberdade do pardo *Bernardo Mendes Cardoso*.  
Bahia, 23 de março de 1797. 17.216
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o mesmo assumpto do documento antecedente.  
Bahia, 27 de dezembro de 1796. *Cópia*. (*Anexo ao n. 17.216*). 17.217

- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á prisão do Padre João da Costa Ferreira e ao processo crime instaurado contra elle.  
Bahia, 23 de março de 1797. 17.218
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que o avisa de ter recebido comunicação da licença concedida a Ezequiel Antonio Costa Ferreira, para tratar da sua saúde e o ficar substituindo o seu ajudante Manuel Affonso dos Santos.  
Bahia, 23 de março de 1797. 17.219
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual relata as difficuldades que offerencia a exportação de madeiras para as construcções navaes do Arsenal Real de Lisboa.  
Bahia, 24 de março de 1797. 17.220
- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre a exportação de madeiras, próprias para as construcções navaes.  
Bahia, 1 de outubro de 1796. *Copia. (Annexa ao n. 17.220).* 17.221
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á demissão do tenente de Artilharia Verissimo de Sousa Botelho e á sua nomeação para o logar de Escrivão da Ouvidoria Geral do Crime.  
Bahia, 26 de março de 1797. 17.222
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á livre navegação das embarcações mercantes, sem estarem dependentes da organização dos comboios.  
Bahia, 26 de março de 1797. 17.223
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter chegado á Bahia a esquadra commandada por Antonio Januario do Valle e quaes as instrucções que tomara para poder seguir com brevidade o seu rumo.  
Bahia, 26 de março de 1797. 17.224
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o transporte do Bispo das Ilhas de S. Thomé e Príncipe para o seu Bispado, participando que elle embarcaria em breve a bordo da nau Vasco da Gama.  
Bahia, 26 de março de 1797. 17.225
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do seguinte requerimento.  
Bahia, 26 de março de 1797. 17.226
- REQUERIMENTO de Francisco Leonardo Carneiro da Rocha Bourbon, no qual pede, em remuneração de 42 annos de serviço militar, o posto de Ajudante do Terço Auxiliar da Torre ou o de Sargento-mór commandante da Iha do Fogo.  
(Annexo ao n. 17.226). 17.227

OFFÍCIO do Desembargador da Relação José Francisco de Oliveira, em que expõe os motivos porque se excusara de certa commissão de serviço nas ilhas de São Thomé e Príncipe.

Bahia, 26 de março de 1797.

17.228

ATTESTADO do medico e cirurgião Diogo Ribeiro Sanches, no qual declara que o desembargador *José Francisco de Oliveira* soffria de ataques de gota e reumatismo.

Bahia, 22 de março de 1797. (*Anexo ao n. 17.228*).

17.229

RAZÕES da escusa que o Desembargador José Francisco de Oliveira apresentou por escripto ao Governador e Capitão-General da Bahia, em resposta ao officio, em que o encarregara de passar ás linhas de S. Thomé e Príncipe e allí desempenhar certa commissão de serviço.

Bahia, 25 de março de 1797. *Copia*. (*Anexas ao n. 17.228*).

17.230

DUPLICADOS dos documentos n. 17.228 a 17.230.

2ª via.

17.231—17.233

OFFÍCIO do Governador D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Sousa, no qual se refere á execução da carta regia de 19 de novembro de 1796 em que se ordenava a suspensão do Governador das Ilhas de S. Thomé e Príncipe *João Rosendo Tavares Leote* e do Ouvidor *Antonio Pereira Bastos* e participa que tendo nomeado para esta commissão os desembargadores da Relação *Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto* e *José Francisco de Oliveira*, estes allegaram motivos de excusa, que o forçaram a nomear o Desembargador *José Joaquim Borges da Silva*, que partiria brevemente para as referidas ilhas, em cumprimento das ordens que recebera.

Bahia, 27 de março de 1797.

17.234

PORTARIAS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal, pelas quaes ordena ao Desembargador da Relação *Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto* que embarcasse para as Ilhas de S. Thomé e Príncipe e que immediatamente á sua chegada suspendesse o Governador *João Rosendo Tavares Leote* e o Ouvidor *Antonio Pereira Bastos*, os remetteste sob prisão para a Bahia, lhes sequestrasse os bens e procedesse a uma rigorosa devassa sobre os factos referidos na carta regia de 19 de novembro ultimo, em que se determinavam estas diligencias.

Bahia, 22 e 23 de março de 1797. *Copias*. (*Anexas ao n. 17.234*).

17.235—17.236

CARTA do Desembargador Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto para José Pires de Carvalho e Albuquerque, Secretario do Governo da Bahia, em que lhe pede para apresentar ao Governador a excusa da commissão de serviço a que se referem as portarias antecedentes.

Bahia, 23 de março de 1797. (*Anexa ao n. 17.234*).

17.237

PORTARIA do Governador D. Fernando José de Portugal, pela qual pretende obrigar o Desembargador *Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto* a cumprir as ordens que recebera pelas portarias antecedentes.

Bahia, 23 de março de 1797. *Copia*. (*Anexa ao n. 17.234*).

17.238

**CARTA** do Desembargador Sabino Alvares da Costa Pinto para José Pires de Carvalho e Albuquerque, na qual insiste na sua recusa em executar a alludida commissão e protesta contra a ameaça de suspensão que o Governador lhe fizera e que reputa uma violenta arbitrariedade.

Bahia, 24 de março de 1797. (*Annexa ao n. 17.234*). 17.239

**OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para o Desembargador José Francisco de Oliveira, no qual o encarrega de ir ás Ilhas de S. Thomé e Príncipe desempenhar a commissão de serviço a que se referem os documentos antecedentes.

Bahia, 24 de março de 1797. 17.240

**OFFICIO** do Desembargador José Francisco de Oliveira para o Governador da Bahia, no qual por sua vez apresenta motivos de excusa, allegando principalmente falta de saúde.

Bahia, 25 de março de 1797. 17.241

**ATESTADO** em que o medico Diogo Ribeiro Sanches declara as doenças de que soffre o Desembargador *José Francisco de Oliveira*.

Bahia, 24 de março de 1797. (*Annexo ao n. 17.234*). 17.242

**OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para o Desembargador José Francisco de Oliveira, no qual lhe communica que toma a sua recusa como acto de desobediencia e que o não suspende do exercicio das suas funcções, como merecia, em consideração ao transtorno que causaria a sua falta na Relação.

Bahia, 26 de março de 1797. (*Annexo ao n. 17.234*). 17.243

**DUPLICADOS** dos documentos ns. 17.234 e 17.243.

1ª e 2ª vias.

17.244—17.263

**OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa ter nomeado certos desembargadores da Relação juizes privativos das causas em que eram interessados *D. Catharina Francisca Corrêa de Aragão*, sua neta *D. Anna Maria de S. José e Aragão* e os herdeiros de *José Pires de Carvalho e Albuquerque*.

Bahia, 6 de abril de 1797. 17.264

**OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 7 de abril de 1797. 17.265

**MAPPA** da carga que da Bahia transportou para o porto de Lisboa o bergantim *Jupiter*, sob o commando do capitão *Manuel dos Santos Espinola*, no anno de 1797.

(*Annexo ao n. 17.265*).

17.266

**OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica terem partido em direcção ao Rio de Janeiro a náu *Vasco da Gama*, commandada por *Francisco de Paula Leite* e a fragata *Cysne*, commandada pelo capitão *Joaquim José Monteiro*, a bordo das

- quaes embarcaram o Bispo de S. Thomé e o Desembargador *José Joaquim Borges da Silva*.  
Bahia, 7 de abril de 1797. 17.267
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o pagamento dos soldos de *João Ferreira Guimarães*, sargento-mór de Infantaria da praça da Ilha de S. Thomé.  
Bahia, 7 de abril de 1797. 17.268
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa desfavoravelmente ácerca do requerimento seguinte.  
Bahia, 10 de abril de 1797. 17.269
- REQUERIMENTO de Francisco Joaquim Alves Branco Moniz Barreto, tenente do Regimento de Artilharia de Gôa, no qual pede para ser promovido ao posto de capitão e collocado num dos Regimentos de Infantaria da guarnição da Bahia. (*Annexo ao n. 17.269*). 17.270
- REQUERIMENTOS (3) de Francisco Joaquim Alves Branco Moniz Barreto, filho de *Domingos Alves Branco Moniz Barreto*, nos quaes pede para assentar praça de cadete voluntario, passagem para o Estado da India e que se lhe passe alvará de folha corrida.  
*Certidões. (Annexos ao n. 17.269)*. 17.271—17.273
- ALVARÁS (2) de folha corrida de *Francisco Joaquim Alves Branco Moniz Barreto*.  
Bahia, 11 de junho de 1797. *Certidões. (Annexos ao n. 17.269)*. 17.274—17.275
- ATTESTADO de Antonio Joaquim dos Reis Portugal, commandante da náu de viagem *S. Luiz e Santa Maria Magdalena*, em que declara ter transportado da Bahia para Gôa *Francisco Joaquim Alves Branco Moniz Barreto* e que este pagara a passagem á sua custa.  
Gôa, 7 de fevereiro de 1792. *Certidão. (Annexo ao n. 17.269)*. 17.276
- REQUERIMENTOS (2) de Francisco Joaquim Alves Branco Moniz Barreto, em que pede para assentar praça no regimento de artilharia de Gôa e certidão do seu transporte para a India.  
*Certidões. (Annexos ao n. 17.269)*. 17.277—17.278
- FÉ de officios do 2º tenente do Regimento de Artilharia do Estado da India *Francisco Joaquim Alves Branco Moniz Barreto*.  
Pangim, 15 de fevereiro de 1792. *Certidão. (Anexa ao n. 17.269)*. 17.279
- ATTESTADOS (3) do General commandante das tropas do Estado da India, Francisco Antonio da Veiga Cabral, do sargento-mór Antonio Rodrigues Ferreira e do capitão Francisco de Sousa Sepulveda, sobre o comportamento, zelo e aptidão de *Francisco Joaquim Alves Branco Moniz Barreto*.  
*V. datas. Certidões. (Annexos ao n. 17.269)*. 17.280—17.282
- REQUERIMENTO de Francisco Joaquim Alves Branco Moniz Barreto, no qual pede certidão do registo da confirmação da sua patente de 2º tenente do Regimento de Artilharia da guarnição de Gôa.  
*Certidão. (Annexo ao n. 17.269)*.  
*A certidão segue ao texto do requerimento.* 17.283

- ATTESTADOS (2)** do capitão de mar e guerra Felix José Tinoco da Gama, relativos aos embarques de *Francisco Joaquim Alves Branco Moniz Barreto* na fragata do seu comando *Tenivel Portuguesa*.  
*Certidões. (Anexos ao n. 17.269).* 17.284—17.285
- ATTESTADOS (3)** dos médicos Francisco Manuel Barroso da Silva, Eusebio Lourenço de Sequeira e José Corrêa Picanço, sobre as diversas doenças que soffrera *Francisco Joaquim Alves Branco Moniz Barreto*.  
 Gôa, 18 de fevereiro e 22 de novembro de 1792 e Lisboa, 5 de agosto de 1794. *Certidões. (Anexos ao n. 17.269).* 17.286—17.288
- PROVISÃO** regia pela qual foi concedida licença de dois annos, sem vencimento, ao tenente da guarnição de Gôa *Francisco Joaquim Alves Branco Moniz Barreto*.  
 Lisboa, 13 de setembro de 1794. *Certidão. (Anexa ao n. 17.269).* 17.289
- FÉ** de officios do 2º tenente do Regimento de Artilharia de Gôa *Francisco Joaquim Alves Branco Moniz Barreto*.  
 Pangim, 15 de fevereiro de 1793. *Certidão. (Anexa ao n. 17.269).* 17.290
- CERTIDÃO** do Ouvidor Geral do Crime no Estado da India, o Desembargador Antonio Baptista da Cunha, relativa ás informações do alvará de folha corrida de *Francisco Joaquim Alves Branco Moniz Barreto*.  
 Gôa, 2 de março de 1793. *Certidão. (Anexa ao n. 17.269).* 17.291
- REQUERIMENTO** de Francisco Joaquim Alves Branco Moniz Barreto, no qual pede licença para embarcar na náu *N. S. de Belém* e nella seguir viagem para a Bahia, onde precisava tratar dos negocios da sua cssa.  
*Certidão. (Anexo ao n. 17.269).* 17.292
- REQUERIMENTOS (2)** do tenente Francisco Joaquim Alves Branco Moniz Barreto, nos quaes pede passagem de Pernambuco para a Bahia, e da Bahia para Lisboa.  
*Certidões. (Anexos ao n. 17.269).* 17.293—17.294
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual o informa ácerca da *moeda circulante* na Capitania da Bahia, dos seus valores e quantidades.  
 Bahia, 11 de abril de 1797.
- “Determina-me V. Ex. em carta de 27 de setembro do anno passado, informe por essa Secretaria de Estado sobre a moeda que circula nesta Capitania, para as regulares e diarias transacções e se aqui ha moeda provincial e a quantidade ou valor total que se pôde suppôr que circula da mesma. Quanto á primeira parte satisfaço a V. Ex. com dizer-lhe, que para as transacções regulares e diarias circula a moeda provincial desta Capitania, cuja qualidade e valor abaixo se declara, além das meias doblas de 6.400, que girão tambem muito frequentemente no commercio.
- Ha n'esta Capitania moeda provincial de ouro, prata e cobre, a saber: *Moedas de ouro de cruz* de 4.000 rs., 2.000 rs. e 1.000 rs. *Moedas de prata*, 2 patacas valem 640, pataca vale 320, meia pataca vale 160; moedas de 80, 600, 300, 150 e 75.
- Tambem se cunhou em outro tempo moeda de prata do valor de 20 rs. e do valor de 40 rs., que hoje são raras e que ha muitos annos se não cunhão, por serem demasiadamente pequenas, pouco rendozas a senhoreagem á proporção do trabalho que se emprega com o cunho.

*Moeda de cobre de 40 rs.*, de 20 (do tamanho da moeda de 10 rs. do Reyno), de 10 (do tamanho da moeda de 5 rs. do Reyno), de 5 (do tamanho da moeda de 3 rs. do Reyno).

A moeda de cobre vem cortada de Lisboa e embarrilada para aqui se cunhar.

Não me he possível calcular a quantidade de moeda provincial que existe nesta Capitania, porque como ella gira geralmente em toda a America, á excepção de Minas Geraes, em que tambem corre a moeda de prata, fica sendo difficultozo formar sinjilhante calculo, em razão do giro do commercio entre as diferentes capitánias, porém para ao menos dar a V. Ex. huma ideia de toda a porção de moeda provincial que a aqui se tem cunhado desde o estabelecimento da Casa da Moeda desta cidade, mandei examinar os livros de registo della, e por elles consta, que por diferentes ordens regias se tem cunhado, desde 12 de abril de 1729 até 6 de dezembro de 1774, em moeda provincial de ouro, prata e cobre 357:657\$757 rs. e se a V. Ex. lhe parecer conveniente mandar proceder a este mesmo exame na Casa da Moeda do Rio de Janeiro, averiguando-se ao mesmo tempo, que porção de moeda provincial se tem cunhado em Lisboa para se remetter para o Pará e Pernambuco, vira V. Ex. no conhecimento de toda a porção que existe no Brasil, dando-se-lhe o desconto daquella que se terá perdido." 17.295

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 12 de abril de 1797. 17.296
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para o porto de Lisboa o navio *S. Pedro de Alcantara*, sob o commando do capitão *Victorino dos Santos Ferreira*, no anno de 1797.  
(*Annexo ao n. 17.296*). 17.297
- MAPPA da carga que da Bahia transportou para a cidade de Lisboa o navio *São Manuel*, sob o commando do capitão *Manuel Franco*, no anno de 1797.  
(*Annexo ao n. 17.296*). 17.298
- MAPPA da carga transportada da Bahia para a cidade de Lisboa pelo bergantim *N. S. da Conceição e Santa Rita*, sob o commando do capitão *Francisco Jacques Caldeira*, no anno de 1797.  
(*Annexo ao n. 17.296*). 17.299
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa com o seu parecer o seguinte requerimento de José Felipe Alvares do Amaral.  
Bahia, 15 de abril de 1797. 17.300
- REQUERIMENTO de José Felipe Alvares do Amaral, em que pede para dar contas da administração dos bens da herança do tenente-coronel *Francisco Ribeiro Neves*.  
(*Annexo ao n. 17.300*). 17.301
- OFFICIO do Ministro e Secretario d'Estado Luiz Pinto de Sousa para o Governador da Bahia, no qual manda proceder com urgencia á liquidação dos creditos que *Ambrosio Ribeiro Neves* e irmãos tinham a haver da herança de *Francisco Ribeiro Neves*.  
Quehuz, 19 de abril de 1796. *Copia*. (*Annexo ao n. 17.300*). 17.302
- REQUERIMENTO de Ambrosio Ribeiro Neves e seus irmãos, credores de outro seu irmão e socio *Francisco Ribeiro Neves*, em que pedem a liquidação de seus creditos.  
(*Annexo ao n. 17.300*). 17.303



- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino  
Bahia, 15 de abril de 1797. 17.304
- MAPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o bergantim *Tritão*, sob o commando do capitão *João Luiz Gaya*, no anno de 1797.  
(*Anexo ao n. 17.300*). 17.305
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á exportação para o Reino.  
Bahia, 15 de abril de 1797. 17.306
- MAPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa a galera *N. S. da Piedade e S. Manuel*, sob o commando do capitão *José de Oliveira Guedes Travessa*.  
Bahia, 15 de abril de 1797. (*Anexo ao n. 17.306*). 17.307
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a prisão e julgamento do Padre *João da Costa Ferreira*.  
Bahia, 29 de abril de 1797. 17.308
- PORTARIA do Arcebispo da Bahia pela qual determina, em cumprimento de ordens superiores, que o Vigarieiro Geral mande soltar o Padre *João da Costa Ferreira*, depois de ter prestado fiança.  
Bahia, 27 de abril de 1797. (*Anexo ao n. 17.308*). 17.309
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a admissão de novas religiosas no convento do Desterro.  
Bahia, 30 de abril de 1797. 17.310
- CARTA particular de Francisco Manuel Bernardo de Mello Castro e Mendonça (sobrinho de *Martinho de Mello e Castro*) para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual pede a sua protecção interessada para obter um governo das capitancias do ultramar.  
Bahia, 10 de maio de 1797. 17.311
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter sido solto o Padre *João da Costa Ferreira*, depois de assignado o competente termo de fiança.  
Bahia, 16 de maio de 1797. 17.312
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á licença concedida a *Bento José Pacheco* para exportar para o Reino tabacos de refugo.  
Bahia, 16 de maio de 1797. 17.313
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca dos seguintes requerimentos de *José Ferreira de Araujo*, *Joaquim José Ferreira de Castro* e *José Maria da Fonseca*.  
Bahia, 17 de maio de 1797. 17.314

- REQUERIMENTO de José Ferreira de Araujo, filho de *Luciano Ferreira de Araujo*, no qual pede baixa do serviço militar, por estar physicamente impossibilitado de o exercer.  
(*Anexo ao n. 17.314*). 17.315
- REQUERIMENTO de José Ferreira de Araujo, no qual pede se lhe passe o seguinte attestado.  
(*Anexo ao n. 17.314*). 17.316
- ATTESTADO do coronel do 1º Regimento de Infantaria Antonio José de Sousa Portugal, sobre a data do assentamento de praça e promoção de *José Ferreira de Araujo*.  
Bahia, 7 de julho de 1792. (*Anexo ao n. 17.314*). 17.317
- REQUERIMENTO de José Ferreira de Araujo, no qual, allegando os seus serviços e os de seu pae *Luciano Ferreira de Araujo*, pede para ser promovido ao posto de alferes.  
(*Anexo ao n. 17.314*). 17.318
- INFORMAÇÕES (3) dos Secretarios do Conselho Ultramarino e do Registo Geral das Mercês, em que declaram que mercê alguma tinha sido concedida a *José Ferreira de Araujo*, em remuneração de seus serviços.  
Lisboa, 19 e 24 de janeiro de 1797. (*Anexas ao n. 17.314*). 17.319—17.321
- DUPLICADOS dos documentos ns. 17.318 a 17.321.  
2ª via. (*Anexos ao n. 17.314*). 17.322—17.325
- ALVARÁ de folha corrida de José Ferreira de Araujo.  
Lisboa, 19 de janeiro de 1797. (*Anexo ao n. 17.314*). 17.326
- REQUERIMENTO do Padre Joaquim José Ferreira de Castro, no qual pede para ser nomeado capellão da Fortaleza do mar, ou do Tribunal da Relação ou de qualquer dos regimentos da guarnição. 17.327
- CARTA de ordens passada pelo Bispo da Bahia a favor do Padre *Joaquim José Ferreira de Castro*.  
Bahia, 1796. *Em latim*. (*Anexa ao n. 17.327*). 17.328
- ALVARÁ de folha corrida do Padre Joaquim José Ferreira de Castro.  
Bahia, 5 de março de 1796. (*Anexo ao n. 17.327*). 17.329
- ATTESTADOS dos professores José da Silva Lisboa e Francisco Ferreira Paes sobre as provas prestadas por *Joaquim José Ferreira de Castro* nos exames de grego, philosophia e rhetorica.  
V. *datas*. (*Anexos ao n. 17.327*). 17.330—17.333
- CARTA exhibitoria passada pelo Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa a favor do Padre *Joaquim José Ferreira de Castro*.  
Bahia, 27 de março de 1795. *Imp.* (*Anexa ao n. 17.327*). 17.334
- REQUERIMENTO de José Maria da Fonseca, no qual pede a sua promoção militar, allegando o valor com que se houvera no combate que o navio *Santo Antonio*

- Polifemo* tivera que sustentar, em alto mar com a fragata franceza *La Preneuse*.  
(*Anexo ao n. 17.314*). 17.335
- CERTIDÃO do assentamento de praça de *José Maria da Fonseca*, filho do Dr. *Leandro José da Fonseca* e de *D. Anna Luíza Rosa da Fonseca*, natural da cidade do Porto, como voluntario, sem fiança, e do seu embarque a bordo do navio *Santo Antonio Polifemo* para se incorporar na guarnição militar do Estado da Índia.  
(Lisboa), 26 de setembro de 1796. (*Anexo ao n. 17.335*). 17.336
- ATESTADO do capitão de mar e guerra Manuel do Nascimento Costa, commandante do navio *Santo Antonio Polifemo*, em que affirma o valor de *José Maria da Fonseca*, no referido combate.  
Lisboa, 10 de outubro de 1796. (*Anexo ao n. 17.335*). 17.337
- DUPPLICADO do officio n. 17.314.  
2ª via. 17.338
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ao assentamento de praça de todos os degradados que tomaram parte no combate travado entre a guarnição do navio *Santo Antonio Polifemo* e a fragata franceza *La Preneuse*.  
Bahia, 22 de maio de 1797. 17.339
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa a absolvição de *Victoria Pereira de Miranda Brabo*, viuva de *Jeronymo Bacellar de Brito*, accusada e pronunciada no Juizo de fóra da villa da Cachoeira pelo crime de aggressão com arma de fogo contra *José de Araujo Bacellar*.  
Bahia, 22 de maio de 1797. 17.340
- OFFICIO do Ouvidor Geral do Crime interino Dr. José Pedro de Azevedo Sousa da Camara para o Governador da Bahia, no qual o informa a respeito do processo crime a que se refere o officio antecedente.  
*S. d.* (*Annexa ao n. 17.340*). 17.341
- CERTIDÃO narrativa extrahida dos autos crimes, que no Juizo de fóra da villa da Cachoeira foram promovidos por *José de Araujo Bacellar* contra *José Martins de Sousa* e *Victoria de Miranda Brabo*.  
(*Annexa ao n. 17.340*). 17.342
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os padres carmelitas calçados, que accusa de relaxados e de pessimo comportamento moral.  
Bahia, 22 de maio de 1797. 17.343
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á emissão de um emprestimo a favor da Fazenda Real.  
Bahia, 23 de maio de 1797.

- “Em cumprimento da carta regia, que me foi dirigida por essa Secretaria de Estado, datada em 7 de outubro do anno passado, em que S. M. me ordena abra nesta Capitania hum empréstimo a favor de sua real Fazenda, do valor de 3 milhões de cruzados, pelos motivos nella contemplados, mandei fixar nos lugares mais publicos desta Capitania editaes, em o dia 3 de março, declarando as clausulas e condições que se offereção a todos os que se quizessem interessar nelle e vendo que nenhum fructo tinha rezultado até o dia 8 de abril seguinte, desta providencia e que a mesma Senhora me recommendava que procurasse todos os meios de animar a feliz realização deste empréstimo, achci que hum delles e bem proprio, era mandar chamar á minha prezença todos aquelles commerciantes e mais pessoas desta cidade, em quem considerci possibilidade de concorrerem com alguma porção de dinheiro e praticando-o assim e escrevendo egualmente cartas aos senhores de engenhos e lavradores ricos, que vivem distantes desta cidade, rezultou desta nova providencia utilidade, tendo-se já prometido a somma de 133 contos de réis, dos quaes ficão recolhidos nos cofres reacs 77 contos; e ainda que espero com a resposta das cartas que dirigi, e com a de outras que ainda hei de escrever, que entrem nos mesmos cofres mais algumas porções de dinheiro, não será possível contudo de fôrma alguma verificar-se o empréstimo de 3 milhões, o que sendo impossivel em todo o tempo, por ser essa porção talvez a que gire nesta Capitania, o he muito mais nas circumstancias actuaes em que o commercio tem soffrido prejuizos não pequenos...”
- 17.344
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.
- Bahia, 23 de maio de 1797. 17.345
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *Perola do Mar*, sob o commando do capitão *Antonio Vicente de Brito*, no anno de 1797.
- (*Annexo ao n. 17.345*). 17.346
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa a partida da esquadra, commandada por *Antonio Januario do Valle*.
- Bahia, 24 de maio de 1797. 1ª e 2ª vias. 17.347—17.348
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa o regresso de alguns marinheiros que se tinham refugiado para o interior da Capitania, sobre os quaes dá diversas informações.
- Bahia, 24 de maio de 1797. 17.349
- RELAÇÃO dos marinheiros enviados para Lisboa, a bordo do navio *Perola do Mar*.
- (*Annexa ao n. 17.349*). 17.350
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á declaração da guerra entre a Hespanha e a Grã-Bretanha e ás providencias que julgava necessario tomar para evitar qualquer surpresa da parte dos belligerantes.
- Bahia, 24 de maio de 1797. 17.351
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á esquadra commandada por *Antonio Januario do Valle*, ás receitas e despezas da Capitania; ao recrutamento das tropas e ás fortificações da cidade.
- Bahia, 24 de maio de 1797.
- “He esta occasião bem opportuna, para expôr a V. Ex. as grandes e extraordinarias despezas, com que se acha gravada a Real Fazenda desta Capitania, para as quaes não chegão de fôrma alguma as rendas proprias da mesma, calculadas hoje na somma de 250:000\$000 rs.;

pouco mais ou menos, que absorvendo-se nas despesas ordinarias, que lhe são inherentes, não pode dellas restar cousa consideravel para se applicar a novas despesas.

Desde o anno de 1788, se tem construido neste Arsenal 4 fragatas, cuja despesa total excede a somma de 214 contos de réis, e a ultima dellas denominada *Libetia*, por se demorar neste porto para cima de 2 annos, não gastou menos de 12 contos, com os officiaes, gente da sua tripulação e commando.

He igualmente certo, que além das extraordinarias e não pequenas despesas com os preparatos para a defeza desta Capitania, não obstante a economia com que tem sido dirigidos, a expedição da Esquadra do comboyo passado, fez indispensavel o desembolso de 170 contos, ainda sem contemplar a parte distribuida pelos armazens, cujas contas se estão ajustando.

Além de todas estas despesas, calculadas a cima de 450 contos de réis, occorreo tambem a grande diminuição do rendimento da Alfandega, não só pela perda e empate que tem tido os navios do commercio, no espaço de 2 annos, mas tambem pela isenção dos direitos nas fazendas grossas da India, exceptuadas pelo decreto de 29 de maio de 1780, posto que proximoamente derogado pelo de 17 de agosto de 1795, accrescendo por ultimo a nova encomenda de madeiras para tres náos de alto bordo, a construcção de uma de 74 peças, de que se fica tratando e finalmente o suprimento de 80 contos de réis que se entregarão para a presente esquadra, sem falar nas despesas de generos, feitas pelos armazens da Ribeira com a mesma esquadra.

Todas estas despesas tem sido suppridas por meios extraordinarios, já com a cobrança das dividas antigas, que se extinguirão, já com alguma pequena maioria dos redditos da Capitania, já com as sommas destinadas para a remessa do Real Erario, que desde o anno de 1792 se suspenderão para semelhantes despesas, á excepção de 49 contos, com que forão suppridas as náos de viagem, que voltando da India, buscarão este porto o anno passado, de que se saerão letras, já com os empréstimos recebidos no mesmo anno passado e presente, de cofres publicos e particulares na total quantia de 74 contos e 800\$000 rs. e já finalmente com o empréstimo de 77 contos de réis, que até ao presente se tem recebido a juros, em virtude da carta regia de 7 de outubro de 1796, além do empenho que já grava esta repartição no melhor de 70 contos, que se devem a particulares por papéis correntes.

Mas como as referidas despesas se achão em estado de continuar, segundo as actuaes circumstancias criticas da Europa e he natural que a esquadra torne a entrar por mais de huma vez neste porto, havendo de se demorar na estação das costas da America longo tempo e até que ou a paz geral se effectue ou seja rendida por outra, como se declara nas instrucções dadas por V. Ex. ao commandante d'ella, fui obrigado a ponderar na Junta da Real Fazenda, a necessidade que havia de representar, quanto antes a S. M., que se fazia indispensavel, augmentarem-se consideravelmente as rendas reais desta Capitania, que possessem balançar despesas tão extraordinarias, na consideração de que, nem a providencia do empréstimo oneroso, nem a autoridade que se confere de tirar o que fór preciso para suprimento da mesma esquadra, das consignações reservadas para se remetterem ao Real Erario, faltando dinheiro nos outros cofres da Real Fazenda, erão sufficientes, se se não procurassem outros meios capazes, não só de fazer efficazes as regias determinações, mas tambem de prevenir o empenho com que esta repartição se vae gravando e depois de huma larga conferencia, occorrerão os meios seguintes, que a mesma Junta pôe nesta occasião na prezença de S. M. pelo Tribunal do Real Erario e eu na de V. Ex.

Em primeiro lugar, que na Alfandega desta cidade poderião accrescer mas 40 ou 60 contos de réis, no seu annual rendimento, sendo S. M. servida extinguir o privilegio exclusivo das fabricas de manufacturas e estamparias do Reino, pagando estas fazendas os mesmos 12 por cento, que pagão todas as mais, que não são privilegiadas e que entrão na Alfandega desta cidade, isto he, 10 pela repartição da dizima e 2 de donativo voluntario.

Em segundo, que os dizimos reais, actualmente contratados, podem tãobem produzir o augmento de 40 contos de réis annuaes e d'ahi para cima, ficando logo que acabe o presente contrato, na administração da Fazenda Real e praticando-se a cobrança do assucar nos trapixes desta cidade, da mesma fórma, que se pratica a respeito do tabaco na Caza da sua arrecadação, com reserva sómente dos ramos dos gados, miunças e pescados, para serem vendidos em hasta publica, pelas suas respectivas freguezias, por não ser nestes praticavel a cobrança pela Real Fazenda.

Em terceiro, que o donativo actualmente estabelecido nas caixas do assucar e rôlos de tabaco, que se exportão desta Capitania e que consiste em 380 réis, que paga cada caixa, seja da qualidade e grandeza que fór e 70 réis cada rôlo de tabaco, nas mesmas circumstancias, se extinga, estabelecendo-se em seu lugar hum maior donativo de 100 réis por arroba de assucar branco, 50 réis no mascavado e 80 réis por arroba de tabaco, direito que parece bem proporcionado ao grande valor a que estes generos tem chegado e que pôde augmentar os redditos reais, ao melhor de 70 contos annuaes, attenta a exportação de 600 mil arrobas de assucar,

de huma e outra qualidade e 400 mil arrobas de tabaco, que regularmente se em desta Capitania todos os annos.

Em quarto e ultimo, que o algodão, couros em cabello e meios de sola, que até ao presente se exportão sem direito algum, se lhe imponha por sahida, ao primeiro 200 réis por arroba, aos segundos 100 réis em cada hum e aos terceiros 50 réis, podendo assim exigir-se de todos a somma annual de 16 contos de réis, considerada a sahida de 30 mil arrobas de algodão, 50 mil couros em cabello e 100 mil meios de sola, segundo o calculo de hum anno por outro.

São estes os meios mais suaves, que occorrerão, capazes de balançar as extraordinarias despezas desta Capitania e ainda que confesso, que he summa ponderação a imposição de qualquer tributo, especialmente quando o commercio está tão decadente pelo flagello geral que açoita toda a Europa, comtudo parece-me indispensavel pelas razões ponderadas, recorrer a semelhantes recursos que, posto que regularmente não sejam bem acceitos pelos povos, são sempre mais bem recebidos, quando a necessidade insta por elles, como acontece no presente caso.

Passando a outros pontos conteúdos na carta regia, devo segurar a V. Ex. que fico na intelligencia de conservar a tropa desta Capitania na maior disciplina e subordinação e prompta a marchar aonde quer que a necessidade e a defeza do Estado o exigir, sem perturbar a agricultura e commercio, como se me recommenda e como até agora tenho praticado, apesar das grandes difficuldades que encontro em recrutar e completar os corpos regulares, pela grande aversão, que tem todos geralmente ao serviço militar e porque em huma Capitania, em que a maior parte dos homens são pretos e pardos, he difficultoso encontrarem-se todas aquellas pessoas proprias de se empregarem nelles muito mais admitindo-se as isenções concedidas pela lei ás recrutas, aos commerciantes, seus caixeiros e feitores, aos homens maritimos, aos filhos unicos de viuvas, aos estudantes applicados e aos mais privilegiados, contemplados na mesma lei, muitos dos quaes não tem sido por mim sempre attendidos, porque a conservação do Estado, a tudo prevalece; accrescendo a estas reflexões, as difficuldades e obstaculos, que encontrão os capitães-móres e alguns officiaes, a quem encarrego as diligencias de recrutas na factura dellas; pois apenas se prende hum mancebo, se occultão, e se escondem todos os mais, a ponto de escolherem antes viverem no matto soffrendo mil incommodos, do que assentarem praça nos regimentos..."

17.352

RELAÇÃO dos petrechos e munições de guerra, necessarios para a defesa da Capitania da Bahia.

(*Annexa ao n. 17.352*).

17.353

OFFICIO do Desembargador Feliciano José Alvares da Costa Pinto para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se defende das accusações que lhe fizera o Governador *D. Fernando José de Portugal*.

Bahia, 26 de maio de 1797.

17.354

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 27 de maio de 1797.

17.355

MAPPA da carga que transportou da Bahia para o porto de Lisboa o navio *N. S. do Bom Despacho e S. João*, sob o commando do mestre *João da Silva Machado*.

Bahia, 27 de maio de 1797. (*Annexo ao n. 17.355*).

17.356

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter mandado assentar praça de sargento a *Pedro Dionisio de Brito*, que transitara da guarnição de Lisboa para a da Bahia, ficando incorporado no 1º Regimento de Infantaria.

Bahia, 27 de maio de 1797.

17.357

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á nomeação do capitão de mar e guerra *José*

*Francisco de Perné* para o logar de Intendente da Marinha e Armazens Reaes e de *José Antonio Caminha* para o de Escrivão da mesma Intendencia

Bahia, 27 de maio de 1797.

17.353

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa a remessa de varias plantas vivas, de um herbario, e de algumas sementes e raizes, colleccionadas por *Ignacio Ferreira da Camara*, para o qual novamente propõe a pensão annual de 600\$970 rs. para se dedicar aos trabalhos botânicos.

Bahia, 28 de maio de 1797.

17.359

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do requerimento do capitão da guarda *Luiz Antonio da Fonseca Machado*, em que pede para ser provido no posto de sargento-mór do Regimento dos Ufels,

Bahia, 28 de maio de 1797.

17.360

CARTA particular do ajudante d'ordens Caetano Mauricio Machado para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe pede para se interessar pela pretensão de seu filho *Luiz Antonio da Fonseca Machado*.

Bahia, 28 de maio de 1797. (*Annexa ao n. 17.360*).

17.361

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter mandado assentar praça na companhia de Infantaria do Presidio de Morro de S. Paulo a *Joaquim Antonio Alves Moniz Barreto* (ao qual daria licença para frequentar em Coimbra os estudos mathematicos) e que não mandara assentar praça na mesma companhia a *José Maria Alves Branco Moniz Barreto*, por seu pae *José Alves Branco Moniz Barreto* lhe ter declarado que ficara servindo no Reino no regimento de Peniche.

Bahia, 28 de maio de 1797.

17.362

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o pagamento dos vencimentos do professor de latim *Gonçalo Vicente Portella*.

Bahia, 28 de maio de 1797.

17.363

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa o regresso de alguns marinheiros que se tinham refugiado no interior da Capitania.

Bahia, 28 de maio de 1797.

*Tem annexas a copia do officio n. 17.349 e a relação dos marinheiros que embarcaram para o Reino a bordo do navio "Bom Despacho".* 17.364—17.366

CARTA particular de Alberto Magro Vieira de Faria para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que communica a sua chegada á Bahia e agradece a mercê do habito da Ordem de Christo, que lhe fôra promettida, quando partira de Lisboa.

Bahia, 28 de agosto de 1797.

17.367

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa ficar sciente de que o sexennio do Desembargador da Relação *Antonio Luiz Pereira da Cunha*, começaria a contar-se da data da posse.

Bahia, 12 de junho de 1797.

17.368

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter mandado assentar praça de capellão do 1º Regimento de Infantaria ao Padre *João Cardoso de Mello* e dar baixa ao Padre *João Alvares Franco*.

Bahia, 12 de junho de 1797.

17.369

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter dado ordem para a entrega, livre de direitos, de todos os materiaes destinados á construcção de um navio pertencente á firma da praça do Porto de *Manuel Francisco Guimarães & Comp.*

Bahia, 12 de junho de 1797.

17.370

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa desfavoravelmente ácerca dos requerimentos de *Francisco Leonardo Carneiro da Rocha de Bourbon*, em que pede os providimentos em diversos postos militares.

Bahia, 12 de junho de 1787.

17.371

REQUERIMENTOS de Francisco Leonardo Carneiro da Rocha de Sousa de Menezes de Bourbon, no qual, allegando os seus serviços, os de seu pae *Carlos Carneiro da Rocha* e os de seu avô *Bernardo Carneiro da Rocha*, pede o posto de ajudante do Terço Auxiliar da Torre ou o de sargento-mór commandante da Ilha do Fogo.

Copia. (Anexo ao n. 17.371).

17.372

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe participa ter provido *Valentim Rodrigues Ferrreira* no officio de tabellião e Escrivão da comarca da Bahia, que estava sendo exercido por *João Damasio José*.

Bahia, 14 de junho de 1797.

17.373

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á nomeação de *Fr. Manuel do Monte do Carmo Lobato*, para o cargo de procurador da Provincia de Santo Antonio do Brasil, que vagara por fallecimento de *Fr. Manuel da Purificação*.

Bahia, 14 de junho de 1797.

17.374

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter partido para o Rio de Janeiro a fragata *Ulisses*, sob o commando do capitão de mar e guerra *Antonio da Rosa*.

Bahia, 16 de junho de 1797.

17.375

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica o regresso de dez marinheiros da armada que se tinham refugiado na sua Capitania.

Bahia, 16 de junho de 1797.

16.376



- RELAÇÃO dos marinheiros que embarcaram para Lisboa a bordo do navio *Vigilante*.  
Bahia, 16 de junho de 1797. (*Annexo ao n. 17.376*). 17.377
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca da descarga dos navios para a Alfandega, a propósito de um requerimento do guarda-mór *José Joaquim da Silva*, em que pretendia tomar conta desse serviço, mediante o pagamento de 80 rs. por volume.  
Bahia, 16 de junho de 1797. 17.378
- REPRESENTAÇÃO de alguns commerciantes da praça da Bahia, contra a referida pretensão do guarda-mór da Alfandega *José Joaquim da Silva*.  
*Cópia. (Annexo ao n. 17.378)*. 17.379
- OFFICIO do administrador da Alfandega da Bahia Agostinho José Barreto sobre a mesma pretensão.  
Bahia, 29 de maio de 1796. *Cópia. (Annexo ao n. 17.378)*. 17.380
- REQUERIMENTO de José Joaquim da Silva, guarda-mór da Alfandega da Bahia, no qual pede autorização para organizar á sua custa uma companhia de pretos para o desembarque das mercadorias para a Alfandega e a cobrar por cada volume a importância de 80 rs.  
(*Annexo ao n. 17.378*). 17.381
- REPRESENTAÇÃO de alguns commerciantes da Praça da Bahia, na qual applaudem a pretensão do guarda-mór *José Joaquim da Silva*, exposta no requerimento anterior.  
*Cópia. (Annexo ao n. 17.378)*. 17.382
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter arribado á Bahia o navio americano *Semiramis*.  
Bahia, 16 de junho de 1797. 17.383
- AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador *José Pedro de Azevedo Sousa da Camara* e o coronel de Infantaria *Antonio José de Sousa Portugal* a bordo do navio americano *Semiramis*.  
Bahia, 3 de junho de 1797. *Traslado. (Annexo ao n. 17.383)*. 17.384
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca da seguinte representação do guarda-mór da Alfandega *José Joaquim da Silva*.  
Bahia, 16 de junho de 1797. 17.385
- REPRESENTAÇÃO do guarda-mór José Joaquim da Silva, acerca da nomeação dos guardas da Alfandega que faziam serviço de fiscalização a bordo dos navios.  
*Cópia. (Annexo ao n. 17.385)*. 17.386
- REQUERIMENTO de José Joaquim da Silva, no qual pede que lhe seja reconhecida regalia de nomear os guardas para bordo dos navios.  
*Cópia. (Annexo ao n. 17.385)*. 17.387

- REQUERIMENTO de José Joaquim da Silva, no qual pede se lhe passe a seguinte certidão.  
(*Anexo ao n. 17.385*). 17.388
- PROVISÃO regida pela qual se ordenou que pertencia ao Provedor da Alfandega superintender nas descargas dos navios e ao guarda-mór nomear os guardas para os serviços de bordo, devendo preferir os de numero.  
Lisboa, 25 de março de 1722. *Certidão*. (*Anexa ao n. 17.385*). 17.389
- ATESTADOS (2) do Provedor da Alfandega Philippe José de Faria e do Dr. Joaquim de Amorim e Castro, sobre a probidade, actividade e zêlo do guarda-mór *José Joaquim da Silva*.  
Bahia, 10 de março de 1796, e Cachoeira, 10 de setembro de 1794. *Copias*.  
(*Anexos ao n. 17.385*). 17.390—17.391
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 16 de junho de 1797. 17.392
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *Vigilante*, sob o commando do capitão *Simão Luiz do Cabo*, no anno de 1797.  
(*Anexo ao n. 17.392*). 17.393
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa que mandaria entregar ao commerciante *Antonio Alvares Vianna*, procurador de *Jeronymo José Nogueira de Andrade*, sargento-mór do Regimento de Artilharia da Marinha, qualquer importância que fosse remetida pelo Governador das Ilhas de S. Thomé e Príncipe, dos creditos que *João Baptista Penat*, negociante de Bordeus, cedera e traspassara ao referido sargento-mór.  
Bahia, 17 de junho de 1797. 17.394
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do seguinte requerimento de *Joaquim José de Faria Bettencourt*.  
Bahia, 28 de junho de 1797. 17.395
- REQUERIMENTO de Joaquim José de Faria Bettencourt, cadete do Regimento de Artilharia da praça da Bahia, no qual pede para ser provido no posto de 1º tenente da Companhia de Bombeiros do mesmo regimento, que vagara por ter sido nomeado *José Maria Franco de Faria*, sargento-mór da guarnição da India.  
(*Anexo ao n. 17.395*). 17.396
- ATESTADOS (2) do Tenente-Coronel D. Carlos Balthasar da Silveira, commandante do Regimento de Artilharia, sobre o comportamento do cadete *Joaquim José de Faria Bettencourt*, filho de *Francisco José de Faria Bettencourt*, o seu assentamento de praça e serviços.  
Bahia, 13 de julho de 1791. (*Anexos ao n. 17.395*). 17.397—17.398

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere ao pagamento de soldos do capitão de Infantaria *Antonio Fructuoso de Menezes Doria*.  
Bahia, 30 de junho de 1797. 17.399
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que diz ter recebido communicação de haver sido nomeado *Joaquim José Martins* capitão-mór da Capitania de Sergipe d'Elrei.  
Bahia, 30 de junho de 1797. 17.400
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa desfavoravelmente ácerca do seguinte requerimento de *Antonio João Pereira*.  
Bahia, 30 de junho de 1797. 17.401
- REQUERIMENTO de Antonio João Pereira no qual se queixa de ter sido expulso da casa em que habitava com sua família, a requerimento de sua sogra *Helena da Cruz* e por um simples despacho do Ouvidor Geral civil, que violenta e injustamente ordenou o despejo.  
(Anexo ao n. 17.401). 17.402
- AUTOS de agravo de petição, em que é aggravante *Antonio João Pereira* e aggravada sua sogra *Helena da Cruz*.  
*Certidão*. (Anexos ao n. 17.401). 17.403
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do seguinte requerimento do cadete *Joaquim José de Faria Bettencourt* e da petição do capitão da Fortaleza do mar *João de Abreu de Carvalho e Coutreiras*, em que requer a sua reforma com o soldo correspondente.  
Bahia, 30 de junho de 1797. 17.404
- REQUERIMENTO do cadete de Artilharia *Joaquim José de Faria Bettencourt*, em que pede a sua promoção ao posto de primeiro tenente.  
(Anexo ao n. 17.404). 17.405
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 30 de junho de 1797. 17.406
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para o porto de Lisboa o navio *N. S. do Loreto e S. José*, sob o commando do capitão *José Rodrigues de Andrade*, no anno de 1797.  
(Anexo ao n. 17.406). 17.407
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter concedido passaportes a *D. Rita Quiteria Gersain* para se transportar para o Reino, acompanhada de sua filha *D. Maria Gersain de Mendonça* e ao negociante *Manuel José de Mello*, que igualmente seguia para o Reino com sua familia.  
Bahia, 4 de julho de 1797. 17.408

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual communica ter concedido licença a *Theodoro Xavier Cardoso*, para se recolher ao Reino com sua familia e ser transportado á custa da Real Fazenda, como fôra superiormente determinado.

Bahia, 4 de julho de 1797.

*Tem annexa uma relação das pessoas da referida familia.* 17.409—17.410

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa que regressavam ao Reino alguns marinheiros da armada, que durante algum tempo estiveram refugiados ou detidos no Brasil.

Bahia, 4 de julho de 1797.

*Tem annexa a relação dos nomes dos marinheiros.* 17.411—17.412

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á construcção de 2 embarcações, para servirem de paquetes ou *correios maritimos*, afim de facilitar a communicação entre o Reino e os portos do Brasil.

Bahia, 4 de julho de 1797.

17.413

PROVISÃO do Conselho do Almirantado pela qual ordenou ao Governador da Bahia a immediata construcção das referidas esbarcações.

Lisboa, 24 de março de 1797. *Copia. (Annexa ao n. 17.413).*

17.414

CARTA do Governador D. Fernando José de Portugal dirigida á Rainha, na qual participa ter dado execução ao que lhe fôra ordenado pela provisão antecedente e requisita varios materias necessarios para a construcção dos referidos navios.

Bahia, 4 de julho de 1797. *(Annexa ao n. 17.413).*

17.415

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere ás ordens monasticas e mendicantes da cidade da Bahia e ás informações, que sobre ellas recebera do Ouvidor *Joaquim Antonio Gonzaga*.

Bahia, 6 de julho de 1797.

“Ao Ouvidor desta comarca *Joaquim Antonio Gonzaga*, ordenei que passasse aos conventos das ordens monasticas e mendicantes desta cidade, afim de examinar circumstanciadamente o numero de religiosos, que existem em cada hum dos da mesma cidade e de toda esta Capitania; e igualmente as rendas ou bens territoriaes ou juros que possuem, recomendando-lhe que requeresse aos respectivos Prelados a apresentação daquelles livros, inventarios, tombamentos ou outros quaesquer documentos por onde conste os bens que lhe pertencem e que além d’isso tomasse quaesquer outras informações, que lhe parecessem convenientes e pelos mappas que formalizou e que acompanhão esta, virá V. Ex. no conhecimento do que ha n’esta materia, que me persuado serão feitos com bastante individuação e exacção, por ser aquelle ministro habil, e intelligente; ficando deste modo satisfeito o que S. M. me determina a este respeito em carta de V. Ex. datada em 21 de novembro do anno passado.”

17.416

OFFICIO do Ouvidor *Joaquim Antonio Gonzaga* para o Governador D. Fernando José de Portugal, em que lhe dá conta da commissão de serviço de que fôra encarregado, sobre os conventos das ordens religiosas.

Bahia, 4 de julho de 1797. *(Annexo ao n. 17.416).*

17.417

**RELAÇÃO dos conventos de religiosos franciscanos da Capitania da Bahia.**

Bahia, 1 de julho de 1797. (*Anexo ao n. 17.416*).

"Nesta Capitania da Bahia ha 5 conventos de Franciscanos, além de hum hospício e 6 chamadas Missões; vivem de esmolas que por toda a parte pedem e tem cada hum o numero de frades, que abaixo se declara, com separação dos conventos.

*Convento da Cidade da Bahia:* tem 39 sacerdotes, 10 coristas, 7 leigos e todos 56 e 2 donatos.

*Convento da Boa Viagem:* tem 3 sacerdotes e hum leigo e por todos 4.

*Convento de Perussú:* tem sacerdotes 8, 5 coristas e 13 por todos, além de 2 donatos.

*Convento da Villa de S. Francisco:* tem 5 sacerdotes, 3 leigos e 8 por todos e 3 donatos.

*Convento do Cairú:* tem 5 sacerdotes e 2 donatos.

*Convento de Sergipe d'Altrei:* tem 6 sacerdotes e hum leigo, 7 por todos.

As 6 missões, tem cada huma hum sacerdote e todas 6 frades."

17.418

**MAPPA dos bens que possui a communidade de S. Bento da cidade da Bahia, e dos seus rendimentos annuaes, com declaração dos seus encargos e do numero de seus frades.**

Bahia, 1 de julho de 1797. (*Anexo ao n. 16.416*).

"Tem n'esta cidade hum Mosteiro e 46 religiosos conventuaes.

Possuem varias sortes de terras, que adquirirão assim por doações particulares, como por titulo de sesmarias, nesta cidade e seus suburbios, as quaes se achão dadas de afforamento a muitas pessoas e em algumas fabricarão casas, que alugão e rendem ellas e os mencionados fóros, por anno. . . . .	1:680\$000
Em o Rio Vermelho tem foreiros, que pagão por anno. . . . .	70\$800
No Itapúa, na costa do mar, huma legua de terra por doação e outra legua por contrato de troca, afóradas, rendem. . . . .	280\$000
Nos limites de Sergipe do Conde, desta comarca, as terras em que se fez hum engenho de assucar, chamado a <i>Lage</i> , o qual rende, ordinariamente, por anno, livre de despesas. . . . .	930\$000
No termo da Villa de Santo Amaro, terras afóradas, que rendem. . . . .	600\$000
N'ellas tem hum engenho, que rende livre de despesas, ordinariamente. . . . .	2:000\$000
Na comarca de Porto Seguro, lavoura de mandiocas, de que recebem annualmente farinhas para o gasto do convento desta cidade, cujo valor será. . . . .	83\$000
No Rio Jaguaripe desta comarca, huma terra, em que tem huma olaria de fazer telha e tijolo, com que suppre as obras do convento e a despeza do sustento dos escravos, que n'ella trabalham: he huma capella, encarregada de 2 missas, por semana, e dará de utilidade ao convento, o valor de. . . . .	120\$000
No Porto da Villa do Penedo, huma fazenda, que rende. . . . .	144\$000
No dito districto, outra fazenda, composta de 2 sitios, que adirinha hum padre, juntamente com outras terras, que rendem todas o que abaixo se diz.	
No dito lugar, terras e ilhas, que nada rendem, em consequencia das enchentes do impetuosissimo Rio de S. Francisco, que impede a sua cultura.	
Doze leguas acima da dita villa do Penedo, tem terras, com grande extensão, que servem á creação de gado vaccum, que vem para as outras fazendas e servem as suas fabricas, e esta utilidade pouco mais ou menos, importará por anno. . . . .	419\$600
Tem 95 moradas de casas, terreas em grande numero, tambem encarregadas de certas missas, que rendem ordinariamente por anno. . . . .	1:800\$000
<b>Sommão todos estes rendimentos. . . . .</b>	<b>8:127\$600</b>

17.419

"MAPPA dos conventos Benedictinos, chamado hum das *Brotas*, no termo da villa de Santo Amaro e outro da *Graça*, suburbio desta cidade da Bahia, que são casas separadas e independentes do mosteiro da mesma cidade."

(*Anexo ao n. 17.416*).

**"Mosteiro das Brotas.** Tem conventuaes 3 religiosos.

Possue 4 moradas de casas na villa de Santo Amaro, que rendem. . . . .	46\$000
Tem de renda, que tomou ao Engenho da Lage, huma fazenda de cannas de assucar, que rende, ordinariamente, por anno. . . . .	80\$000
Em dinheiro a juros 1:100\$000, cujo rendimento annual he a quantia de. . . . .	55\$000
Rendimento total por anno. . . . .	175\$000

Tem de mais as esmolas, que se dão aquella Igreja, na qual se dá sepultura a muitos mortos naquelles arredores, o que produz lucro ao convento e n'elle se gasta.

**Mosteiro da Graça.** Tem conventuaes 2 frades, ambos sacerdotes.

Possue varias moradas de casas, que rendem por anno. . . . .	194\$400
Em fôros de terras. . . . .	235\$420
Huma fazenda em Jequiriça, que rende de farinha. . . . .	24\$000
Em dinheiro, segundo achei em hum livro intitulado "Dos juros"—no qual se acha lançado o balanço dado pelo Provincial em vista deste convento, em novembro de 1795, possuia o mesmo convento 3:749\$065, que está a juros e rendem estes. . . . .	187\$453
Rendimento annual. . . . .	641\$273

Além deste rendimento, ha aquelle das oblações dos fieis e o que rezulta das missas, e outros sufragios e com elles estão onerados os bens acima indicados."

17.429

"MAPPA dos bens que possui o convento de N. S. do Carmo da cidade da Bahia e das outras casas que lhe são sujeitas, fóra da mesma cidade, e dos seus annuaes rendimentos, com declaração do numero dos religiosos de cada convento."

(Anexo ao-n. 17.416).

"Tem este convento 20 religiosos sacerdotes, 8 coristas, 4 leigos e 4 noviços e são por todos, 36.

Tem os bens de raiz abaixo declarados, havidos por sesmarias, por herança e por compras, a saber:

Hum engenho que rendeu na ultima safra. . . . .	3:438\$000
2 fazendas de gado vaccum e cavallar, no Rio de S. Francisco, tirado o gado necessario para o engenho, rendem. . . . .	1:150\$000
2 mais, da Itapuan e do Rio das Pedras, da plantação de mandioca e com alguns foreiros, rendem. . . . .	100\$000
Huma ilha de S. Luzia, rende. . . . .	100\$000
Huma terra mui curta em Tapagipe, que serve para a convalescença dos padres, sem cultura, nem capacidade para render.	
Outra pequena terra na Ladeira do Pillar, que nada rende.	
Huma sorte de terra no Gravatá, que rende. . . . .	48\$000
Outra em Santo Antonio além do Carmo, que rende. . . . .	243\$000
Hum brejo no limite do Convento e sua cêrca, que rende. . . . .	36\$000
Hum fôros, em varias cazas de que paga o Convento pensão annual e lhe rendem	212\$500
33 propriedades de casas de sobrado e terreas. . . . .	1:242\$960
Fôro que recebe da Mitra, do chão do Aljube. . . . .	50\$000
Mais 42 moradas de casas que rendem. . . . .	1:716\$240
2 mais ditas, terreas, applicadas á festa de S. Placido. . . . .	40\$320
Huma capella da Senhora dos Mares, que administra e rende. . . . .	157\$000
Huma sorte de terra, em frente do Convento, que rende. . . . .	141\$100

He o rendimento annual deste Convento. . . . . 8:595\$120

Convento do Pillar, na mesma cidade. Tem este collegio 5 sacerdotes e 7 coristas — 12.

Seus bens de raiz e rendimentos:

Tem huma terra junto ao Hospicio, que nada rende.

Huma morada de cazas, que rende por anno. . . . . 26\$800

Huma dita mais, que rende. . . . . 39\$360

Seu annual rendimento. . . . . 66\$160

Convento da Villa da Cachoeira. Tem este convento 4 religiosos sacerdotes e hum leigo e por consequença 5 frades actualmente.

*Seus bens e rendimentos:*

2 fazendas, huma de plantar canna de assucar e outra de lavoura de tabaco e ambas rendem por anno. . . . .	800\$000
Terras aforadas, cujos fôros rendem. . . . .	107\$270
15 propriedades de cazas, que rendem. . . . .	212\$211
<hr/>	
He o seu annual rendimento. . . . .	1119\$510

Convento de Sergipe d'Elrei. Tem 4 religiosos sacerdotes e 2 coristas, que fazem 6 padrea conventuacs.

*Seus bens e rendimentos:*

Hum engenho de assucar, que produz, livre de gastos. . . . .	1400\$000
Huma terra em que se planta mandioca para gasto do Convento. . . . .	40000
Hum fôro que se lhe paga e rende. . . . .	2\$000
<hr/>	
Rende cada hum anno. . . . .	1446\$000
Hospicio do Rio Real. Tem um religioso e de rendimento annual em foros. . . . .	10\$000
Hospicio de S. Amaro da Cotinguibo. Tem hum sacerdote frade e huma terra que rende. . . . .	10\$000

Todos os bens mencionados n'este mappa, em grande parte, estão sujeitos a hum numero avultado de missas e outros encargos pios. Esta ordem he tambem mendicante, e as esmelas, que tira são consideravcis e fazem muito maior o seu rendimento."

17.421

**MAPPA dos bens que possui o convento de Santa Thereza dos Carmelitas Descalços da Bahia e dos seus annuaes rendimentos e do numero de seus frades.**

Bahia, 1 de julho de 1797. (*Anexo ao n. 17.416*).

"Tem 37 frades conventuacs. O fundo deste convento consistiu sempre em dinheiros, que se lhe tem deixado, desde o anno de 1678 athé o de 1779, com certos encargos pios de missas e sommadas todas essas parcelas legadas e que o dito convento tem adquirido, fazem o total de. . . . .

11437\$90	
Este dinheiro se tem dado sempre á razão de juro; mas, ha annos, que a communitade distractou certa quantia, que aqui se declara, para a construcção de cazas, que fez, junto ao mar, nesta cidade, e que possui, com licença regia, por decreto de 15 de dezembro de 1780; este distracte somma a quantia de. . . . .	22:800\$000
Possue, por consequencia, em dinheiro. . . . .	18:651\$000
Tem, como fallidas e ao menos, de mui custosa cobrança, em mãos de alguns devedores, sem meios de pagar. . . . .	6:837\$270
He o que tem a juro, com effectivo rendimento. . . . .	11:799\$730
Este juro da sobredita quantia somma annualmente. . . . .	580\$986
Rendem as cazas referidas acima. . . . .	1:140\$000
Em fôros tem n'esta cidade mais. . . . .	82\$050
Em 4 pequenas moradas de cazas com encargo de missas. . . . .	82\$020
Em outro fôros de terras juntas ao mar. . . . .	15\$500
Rendimento certo por anno he. . . . .	1:010\$406

Examinados os livros respectivos, he o que delles consta de possessões e rendimentos deste convento porém dos da sua despeza, consta que ella iguala a outra tanta quantia annual do seu rendimento; sendo a razão da differença, o que adquire o convento de esmolos e dos uteis e pingues peditorios por todo este reconcao, de assucar, de arroz e de dinheiro, com o muito que recebem no mesmo convento dos seus devotos."

17.422

**MAPPA dos bens que possui o Hospicio dos Padres da Congregação do Oratorio da Bahia, e dos seus rendimentos e numero actual dos seus padres.**

Bahia, 1 de julho de 1797. (*Anexo ao n. 17.416*).

"Este Hospicio está debaixo da direcção desta congregação de Pernambuco e della tem aqui rezidindo 2 congregados, hum sacerdote, outro leigo. Possui hum trapiche de recolher caixas de assucar nesta cidade, junto ao mar, pequeno, que rende por anno e juntamente as cazas que tem por cima e 2 moradas mais, huma junto ao Hospicio e outra no caes novo, livres de todas as despezas, 600\$000.

Estas propriedades, constituem huma capella, que tem alguns encargos de missas e que rendem de cebejo para a sustentação de 2 padres, que nada servem ao publico, como he constante."

17.423

MAPPA do que possui na cidade da Bahia o Hospicio dos Padres Agostinianos descalços, chamado da Palma; do numero de seus frades e do seu rendimento annual.

Bahia, 1 de julho de 1797. (*Annexo ao n. 17.416*).

"Tem este Hospicio 2 sacerdotes, 3 leigos e 4 donatos. Possui huma pequena morada de cazas, que rende por anno, 24\$000. Pede esmolas e vive dellas e das missas, enterros e outras açções semelhantes. He o que consta dos seus livros e declarações do Vigario do mesmo Hospicio."

17.424

DECLARAÇÃO dos Frades conventuaes e dos que residem na Capitania da Bahia, pertencentes ao Hospicio dos Capuchinhos Italianos, de N. S. da Piedade da mesma cidade.

Bahia, 1 de julho de 1797. (*Annexa ao n. 17.416*).

"Este Hospicio tem actualmente sacerdotes 5, tem mais 1 leigo e 2 donatos, e por todos 8. Tem 1 na Missão da Aldeia da Pacatuba, outro na Missão da Aldêa de S. Pedro, outro na Missão da Aldêa das Rodelas; he o seu numero total de 10 frades, no qual se comprehendem os 2 donatos referidos.

Subsistem estes frades com as esmolas, que pedem e que recebem dos devotos voluntarios, por mão de hum syndico e que sobejão ao seu sustento, cheção para obras do Hospicio e cêrca e he publico terem estes padres muito bom passadio. . . . .

Existe semelhantemente, n'esta cidade, huma caza, com a denominação de Jerusalém ou Terra Santa, em que habitão 2 leigos, vindos de Lisboa e do convento, ordinariamente, de Xabregas, rendendo huns aos outros de annos a annos, e ha outro na Jacobina.

O seu ministerio consiste em arrecadar os annuaes que paga immensa gente, por devoção aos Santos Lugares de Jerusalém e os legados e doações pingues e frequentes, que se deixão aos mesmos lugares, tanto *inter vivos*, como *causa mortis*. D'esta receita se sustentão estes leigos admiravelmente."

17.425

MAPPA de todos os conventos da cidade e Capitania da Bahia, do numero de religiosos que nelles existem e rendimentos que possuem em julho de 1797.

(*Annexo ao n. 17.416*).

17.426

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do seguinte requerimento de *Justino José de Carvalho*.

Bahia, 8 de julho de 1797.

17.427

REQUERIMENTO de Justino José de Carvalho, residente em Lisboa, no qual pede providencias para receber as heranças de seus filhos *João Manuel de Carvalho* e *José Maria de Carvalho*, fallecidos na Bahia, por que, devido á incuria do testamenteiro *Joaquim José Ferreira da Cruz*, não tinha andamento o respectivo processo judicial.

(*Annexo ao n. 17.427*).

17.428

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa que remetia para Lisboa mais alguns marinheiros da armada que tinham sido encontrados na sua Capitania.

Bahia, 11 de julho de 1797.

*Tem annexa a relação dos nomes dos marinheiros.*

17.429—17.430



OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 11 de julho de 1797. 17.431

MAPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *Jesus, Maria, José, o Trajano*, sob o commando do capitão *José Joaquim Torcato*, no anno de 1797.  
(Anexo ao n. 17.431). 17.432

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere ao desmoronamento de uma parte da antiga Igreja de S. Pedro dos Clerigos, que arrazou varias casas da encosta e sacrificou algumas vidas.  
Bahia, 11 de julho de 1797.

"Depois de ter chovido excessivamente por bastantes dias, succedeu na noite do dia 2 do corrente das 6 para 7 horas cahir huma grande porção de alicerce da antiga Igreja de São Pedro dos Clerigos, já demolida, que se achava construido no alinhamento superior da montanha denominada da Ladeira da Misericordia, levando adiante de si, huma extraordinaria porção de terra, que encostando se sobre 14 ou 15 moradas de cazas situadas na sobre dita ladeira, as lançou inteiramente por terra, com perda de varias vidas de habitantes, que ahí rezidiam, sendo quasi todos pretos e pretas e nenhuma pessoa de consideração.

Immediatamente que se me deu parte deste acontecimento, dei todas as providencias, que me parecerão acertadas, acudindo com a tropa, mestrança da Ribeira e mais pessoas precisas, não só para salvar algumas, que ainda se achassem vivas debaixo da ruina, como assim se conseguiu, escapando ainda 3 ou 4, mas para que se pozesse em arrecadação alguns moveis e dinheiro, que fosse apparecendo no acto de desentulhar, ordenando tambem que se mudassem instantaneamente os moradores contiguos a esta ruina, affin de evitar outro qualquer acontecimento, no caso de se precipitar mais alguma porção de terra.

Até agora só se tem desenterrado 8 cadaveres, mas persuado-me que fallecerão mais algumas pessoas, posto que o numero não excederá de 20 ou 25, segundo huma relação, que se me apresentou, por terem apparecido varias que se suppunhão mortas naquelle desastre.

Estes habitantes, já ha 2 annos tinhão sido notificados para abandonarem as suas moradas tão mal situadas, tão mal edificadas e bastantemente antigas e arruinadas; porém acostumados a verem cahir da montanha terra, em todos os invernos, se não resolverão a fazel-o e alguns por teimosos, n'õ salvarão as vidas, antes do mesmo acontecimento, tendo principiado a cahir alguma terra, na manhã d'esse mesmo dia, a ponto de lhes entulhar as portas, de que forão advertidos por outros vizinhos, que immediatamente se mudarão, o que tudo vim a saber depois do successo.

Para segurar os edificios superiores collocados no mesmo alinhamento da montanha, como seião a Sé, o Palacio do Arcebispo, pertencente a S. M., o collegio dos extinctos Jesuitas e outros e para evitar que estes cahindo arruivem parte da cidade baixa, se principiou a construir no meu tempo, ha annos, hum paredão, obra bastantemente forte e solidã, e que já segura a Sé e o Palacio do Arcebispo; mas como ella, he bastantemente dispendioza e feita unicamente com o rendimento annual da terça da Camara desta Cidade, por ter S. M. ordenado ao meu antecessor, por carta expedida por essa Secretaria de Estado, em data de 13 de outubro de 1785, resolvendo a conta dada por elle, a respeito de outro paredão principiado em diverso lugar da raiz da montanha, posto que dirigido ao mesmo fim, que se evitasse toda a ruina que estivesse imminente e que como a dita obra era grande, se fizesse huma planta, com o orçamento do seu custo, para a mesma Senhora determinar o que lhe parecesse mais conveniente..."

17.433

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca da seguinte representação do sargento-mór commandante do Presidio do Morro de S. Paulo.  
Bahia, 11 de julho de 1797. 17.434

REPRESENTAÇÃO do sargento-mór Domingos Alves Branco Moniz Barreto, na qual pede que seja reedificado o Presidio do Morro de S. Paulo (do seu commando),

que se encontrava em completa ruina e fornecido o seu almoxarifado das munições e petrechos de guerra necessarios para a defesa de tão importante fortaleza.

(*Annexa ao n. 17.434*).

“A V. M. representa o Sargento-mór commandante do Presidio do Morro de S. Paulo, pertencente á Capitania da Bahia, o qual se acha edificado 14 legoas ao sul da Barra da cidade principal, que sendo esta fortificação a mais importante, não só pelas conhecidas vantagens que faz á mesma cidade, mas ás villas maritimas do Cairú, Camamú, Boipeba e á povoação do Rio das Contas, que são os celleiros daquella referida cidade da Bahia, e que produzem outros muitos generos que fazem hum grosso commercio para este Reino, além dos córtes de madeiras de construcção que estão alli estabelecidos, se acha pois, Senhora, esta tão necessaria fortificação em hum inteiro desarranjo...”

17.435

CARTA do Provincial interino Fr. Antonio da Encarnação (para D. Rodrigo de Sousa Coutinho), na qual se refere á nomeação de Fr. Manuel do Monte do Carmo Lobato para o cargo de procurador da Provincia de Santo Antonio do Brasil. Convento de S. Francisco, da Bahia, 12 de julho de 1797.

17.436

CONSIDERAÇÕES do Padre Fr. Antonio da Encarnação sobre a Provincia de Santo Antonio do Brasil.

(*Annexas ao n. 17.436*).

“Esta Provincia de Santo Antonio do Brasil fundada pelos Europeus em o anno de 1585 com immenso trabalho e ainda á custa do proprio sangue de alguns, consta e deve constar, segundo as ordens regias abaixo mencionadas, de 2 corpos, hum de Europeus, outro de Brazileiros. Estes sempre levarão a mal que aquelles conservassem em si o governo da Provincia por muitos annos, não obstante serem os ditos Brazileiros muitas vezes admittidos ao tal governo, ainda que não igualmente com os Europeus: mas a este modo de proceder derão motivo os mesmos Brazileiros com a innata opposição que tem aos Europeus, cuja opposição labora não só dentro, mas ainda fóra do claustro, como a todos he evidente. Esta mesma opposição tem bahienses com pernambucanos e ainda bahienses com bahienses, pernambucanos com pernambucanos, pois he certo, que assim na Bahia como em Pernambuco se achão algumas corporações compostas unicamente de individuos de cada huma das 2 respectivas capitánias, á excepção de hum ou outro, contudo são manifestas e patentes as desordens, que experimentão, como se viu no capitulo proximo passado dos religiosos do Carmo da Turonia da villa do Recife, os quaes sendo todos brazileiros e pernambucanos, á excepção de algum se repartirão os vogaes em dous bandos ou em dous corpos e em diversos logares e cada hum dos bandos elego seu provincial dos quaes ainda hum está exercendo actualmente o seu ministerio, para cuja desordem não concorrerão europeus. Não obstante este exemplo e outros muitos, que por brevidade omitto, intentarão de novo os brazileiros desta provincia, sem serem ouvidos os europeus, introduzir n'ella huma pretendida tripartita, da qual já poucos europeus se lembravão, ainda que sempre esteve muito prezente na memoria dos brazileiros...”

17.437

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino. Bahia, 12 de junho de 1797.

17.438

MAPPA da carga que transportou da Bahia para o porto de Lisboa o navio *Santo Estevão*, sob o commando do capitão José Ribeiro Pontes, no anno de 1797. (*Annexo ao n. 17.438*).

17.439

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á prisão do Governador das Ilhas de S. Thomé e

- Príncipe João Roxeado Tavares Leite e participa ter recebido noticia do fallecimento do novo Governador daquellas Ilhas *Ignacio Francisco da Nobrega de Sousa Coutinho* occorrido poucos dias depois da sua chegada.  
Bahia, 14 de setembro de 1797. 17.440
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter arribado á Bahia o navio americano *Atlantico*.  
Bahia, 14 de setembro de 1797. 17.441
- AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador *José Pedro de Azevedo Sousa da Camara* e o coronel *Antonio José de Sousa Portugal* a bordo do navio americano *Atlantico*.  
Bahia, 15 de maio de 1797. (*Anexos ao n. 17.441*). 17.442
- CARTA de Joaquim Amorim Castro para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se queixa das calumnias que os seus inimigos lhe inventaram e do principal instigador *João Luiz Ferreira*.  
Bahia, 15 de setembro de 1797. 17.443
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca de um requerimento de *João Gonçalves Francisco*, em que protestava contra o despejo de uma casa ordenado pelo Julz de fóra e requerido por *Francisco Gomes de Sousa*.  
Bahia, 18 de setembro de 1797. 17.444
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 18 de setembro de 1797. 17.445
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *SS. Sacramento, N. S. do Soccorro*, sob o commando do capitão *João José da Rosa* no anno de 1797.  
(*Anexo ao n. 17.445*). 17.446
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter arribado á Bahia o navio inglez *Queen*.  
Bahia, 19 de setembro de 1797. 17.447
- AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador *José Pedro de Azevedo Sousa da Camara* e o coronel *Antonio José de Sousa Portugal*, a bordo do navio inglez *Queen*.  
Bahia, 31 de julho de 1797. (*Anexos ao n. 17.447*). 17.448
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter arribado á Bahia o navio portuguez *Rainha dos Anjos*, commandado pelo capitão *José Bernardo Rosa*.  
Bahia, 20 de setembro de 1797. 17.449
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe dá informações relativas á chegada da esquadra ao Rio de Janeiro e á partida da nau *Vasco da Gama* e da fragata *S. João Príncipe* para Angola.  
Bahia, 20 de setembro de 1797. 17.450

- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe communica o regresso ao Reino de varios marinheiros da armada que se tinham refugiado na sua Capitania.  
Bahia, 20 de setembro de 1797.  
*Tem annexa a relação dos nomes dos marinheiros.* 17.451—17.452
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 20 de setembro de 1797. 17.453
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para o porto de Lisboa o navio *Santa Anna e Santa Isabel*, sob o commando do capitão *José Joaquim Serra*, no anno de 1797.  
(*Annexo ao n. 17.453*). 17.454
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á exportação para o Reino.  
Bahia, 20 de setembro de 1797. 17.455
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *N. S. da Lapa e Tres Reis*, sob o commando do capitão *Domingos de Sousa*, no anno de 1797.  
(*Annexo ao n. 17.455*). 17.456
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á exportação de mercadorias para o Reino.  
Bahia, 20 de setembro de 1797. 17.457
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para Lisboa o navio *N. S. da Ajuda, o SS. Sacramento*, sob o commando do capitão *Manuel Antonio de Jesus*, no anno de 1797.  
(*Annexo ao n. 17.457*). 17.458
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á remessa do seguinte mappa relativo á exportação.  
Bahia, 20 de setembro de 1797. 17.459
- MAPPA da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o navio *Senhor dos Milagres e N. S. da Conceição*, sob o commando do capitão *Jacinto José dos Reis*, no anno de 1797.  
(*Annexo ao n. 17.459*). 17.460
- CARTA de Alberto Magno Vieira de Faria para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual o informa da desorganização dos serviços e da escripturação que encontrara no Arsenal Real da Bahia e das providencias que tomara para os regularizar.  
Bahia, 21 de setembro de 1797. 17.461
- OFFICIOS (2) de Alberto Magno de Faria, Intendente da Marinha e Armazens Reaes da Bahia, dirigidos á Junta da Real Fazenda da mesma cidade e á

Junta da Fazenda da Marinha de Lisboa, sobre o mesmo assumpto a que se refere a carta antecedente.

Bahia, 26 de maio e 15 de junho de 1797. *Copias. (Annexos ao n. 17.461).*  
17.462—17.463

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter arribado á Bahia o navio d'almirante *Conde de Bernstorff*.

Bahia, 10 de outubro de 1797. 17.464

AUTOS das diligencias a que procederam o Desembargador *José Pedro de Azevedo Sousa* e o coronel *Antonio José de Sousa Portugal*, a bordo do navio d'almirante *Conde de Bernstorff*.

Bahia, 10 de outubro de 1797. *(Annexos ao n. 17.464).* 17.465

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que dá diversas informações relativas aos navios que estavam em construcção dos estaleiros da Ribelra.

Bahia, 10 de outubro de 1797. 17.466

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a exportação de madeiras destinadas ás construcções navaes do Arsenal de Lisboa.

Bahia, 10 de outubro de 1797.

"Informando igualmente, como se me determina com toda a exacção, se na costa desta Capitania ha alguns sitios, aonde se possam immediatamente embarcar nas charruas, as madeiras cortadas, para maior economia das suas conducções, occorre-me dizer a V. Ex. que nos lugares em que se achão já estabelecidos os côrtes de madeiras de construcção, como seja na villa do Cairú, pertencente á comarca dos Ilhéos, não ha portos em que possam entrar charruas, pois nos de Taporoha e Sarapoin, só entram barcos grandes, por ter pouco fundo e ainda que não haja difficuldade d'ellas entrarem até á bocca do rio, nos outros portos de Una e Mapendipe, comtudo he necessario que a madeira seja conduzida em lanchões ou em canôas, na distancia de uma legoa, para bordo das charruas e que o tempo esteja favoravel para o embarque.

No Rio de Jiquiriçá, districto da villa de Jaguaripe da comarca desta Cidade, aonde he o principal côrte dos taboados e pranchões de vinhatico e d'onde se extrahe mais alguma madeira de construcção, só podem entrar pequenas embarcações, como barcos e lanchas, em que ellas se transportam, por ser a barra daquelle rio, summamente perigosa e não ter fundo sufficiente para embarcações maiores..."

17.467

OFFICIOS (2) do Governador D. Fernando José de Portugal, sobre os côrtes e exportação de madeiras para o Reino.

Bahia, 1 de outubro de 1796 e 24 de março de 1797. *(Copias dos docs. ns. 17.220 e 17.221. (Annexos ao n. 17.467).* 17.468—17.469

CARTA de José de Sá Bettencourt Acchtolly (para D. Rodrigo de Sousa Coutinho), na qual se refere a uma memoria sobre a cultura dos algodões e a decadencia da lavoura da mandioca e pede que lhe seja dado um posto militar, para melhor se impôr ao respeito dos indigenas, nas suas explorações pelos sertões.

Bahia, 10 de outubro de 1797. 17.470

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á exportação de mercadorias para o Reino.

Bahia, 10 de outubro de 1797. 17.471

- MAPP**A da carga que transportou da Bahia para a cidade de Lisboa o bergantim *SS. Trindade e N. S. dos Prazeres, Neptuno*, sob o commando do capitão *Joaquim José de Oliveira*, no anno de 1797.  
(*Annexo ao n. 17.471*). 17.472
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do porta-bandeira do 1º Regimento de Infantaria *João Gomes da Cunha Dias*.  
Bahia, 11 de outubro de 1797. 17.473
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre as experiencias da cultura dos algodões e a memoria que *José de Sá Bettencourt Acchiolly* escreveu sobre as plantações que se fizeram no termo da villa do Camamú.  
Bahia, 12 de outubro de 1797. 17.474
- CARTA** particular de José Francisco de Perné (para D. Rodrigo de Sousa Coutinho), sobre as embarcações que se estavam construindo nos estaleiros da Ribeira, sob a sua direcção.  
Bahia, 12 de outubro de 1797. 17.475
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa que pela devassa a que se procedeu contra o Padre *José Xavier de Sequeira*, Vigario da Igreja de Santo Antonio do Pambú, se não provara nenhum dos factos de que este era arguido.  
Bahia, 20 de outubro de 1797. 17.476
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo ao provimento de *José Rufino Pereira*, no logar de Provedor da Alfaulega, cuja carta de propriedade deveria apresentar dentro de um anno.  
Bahia, 20 de outubro de 1797. 17.477
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho no qual participa ter mandado assentar praça a *José Telles de Menezes de Mattos Cavalcante e Albuquerque* no posto de capitão da companhia de caçadores do 1º Regimento de Infantaria.  
Bahia, 20 de outubro de 1797. 17.478
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter mandado pagar ao Conego *Bartholomeu Rodrigues Ferreira* as suas congruas vencidas e a vencer, durante o tempo em que permanecesse no Reino, em gozo de licença.  
Bahia, 21 de outubro de 1797. 17.479
- OFFICIO** do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual communica ter avisado o Juiz de fóra da Cachoeira *Joaquim de Amorim Castro* de que evitasse quaesquer procedimentos violentos contra *João Luiz Ferreira* e que elle respondera que jámais fóra sua intenção fazer-lhe violencias.  
Bahia, 21 de outubro de 1797. 17.480

OFFICIO do Provedor da Fazenda José Venâncio de Seixas para D. Rodrigo de Sousa  
 Coutinho, sobre as receitas da Capitania da Bahia e a representação da Junta  
 da Real Fazenda em que propunha diversos alvites para os augmentar  
 Bahia, 23 de outubro de 1797.

"A Capitania da Bahia, hum das mais florentes e dignas da attenção do Ministerio pela sua situação, pelas suas produções e pelo seu commercio, se conservou até o anno de 1796 na administração da Real Fazenda em hum tal equilibrio, que não obstante as despezas extraordinarias que lhes accrescerão, consistindo em grandes remessas de muletas para o Arsenal da Marinha e na construção de 4 fragatas no espaço de 8 annos, se não viu a dita capitania como a do Rio de Janeiro a contrahir dividas que a opprimissem, fazendo não só fare a todas as sobreditas despezas, mas passando ordinariamente no fim de cada hum anno para o seguinte a cargo do Thesoureiro Geral hum saldo de 70 contos de rs. dos rendimentos geraes. Consistem estes actualmente, a saber:

CONTRACTOS REMATADOS — 1º Dízimos terços por anno, 80,000\$000. — 2º Sal, 16,000\$000. — 3º Baléas, 12,800\$000.—4º Dízima do tabaco e mais generos da terra, 92633\$332.—5º Donativos das caixas e rollos de tabaco, 9,406\$662.— 6º Aguas ardentes da terra e vinhos de mel, 3,700\$500. — 7º Dízima da chancellaria, 2,010\$000. — 8º Entradas da Jacobina e Rio das Contas, 110,16\$666.

RENDAS ADMINISTRADAS: Dízima da Alfandega, arbitro, 60,000\$000.—Subsidio dos molhados, 16,000\$000.—Direito de 3,500 por escravo, 12,000\$000.—Dito de 1,000 por escravo, 4,000\$000.—Meias annatas, 2,800\$000.—Terças partes dos officios, 800\$000.—Propinas das municiões de guerra, 200\$000.— Donativo voluntario para a obra do P.ço, 35,000\$000.— Bens confiscados aos Jesuitas, 600\$000.—1 por cento da obra pia, 400\$000. Somma 274,627\$160.

Este calculo se approxima muito da verdade, pois vejo no balanço de 1795 terem entrado na Thesouraria Geral 286,701\$828 rs, em que se comprehendem quasi 5,000\$000 de cobranças de dividas atrazadas, ou da primeira epoca que finaliza em 1761, outras da segunda que acaba em 1768, e da terceira até o fim de 1793; accrescendo algumas receitas pertencentes ao anno de 1794, entre as quaes se comprehendem 2 p.recellas que importão 3,280\$000, que entregou na mesma Thesouraria Geral, o Almojarife da Ribeira por fre e que ganhou huma embarcação de S. M. e venda de alguns generos dos Armazens.

He verdade que os ditos rendimentos arbitrados em 274,627\$160, não são todos proprios para as despezas da Capitania, pois que em primeiro lugar pertencem ás consignações que se devem remetter para Lisboa. A saber:

1º Donativo voluntario, 35,000\$000.—2º O producto dos bens confiscados, 600\$000.— 3º O da obra pia, 400\$000.—4º O donativo dos officios, 4,000\$000.—5º As terças partes dos mesmos officios, 800\$000.

Para as despezas de S. Thomé e Ajudá,—1º O producto dos 3,500 por escravo, 12,000\$000.—2º Dito de 1,000 por escravo, 4,000\$000. Somma 50,800\$000, que abatidos dos rendimentos geraes 274,627\$160, restão liquidos 217,827\$160.

Porém como desde que principiarão as construcções das fragatas se expediu ordem pelo Real Erario á Junta da Fazenda para que se podessem applicar por emprestimo ás novas despezas as consignações destinadas para Lisboa, se tem a mesma Junta aproveitado dellas, não em geral, porque sempre se fazião remessas de letras de algumas quantias até o principio do anno passado de 1796, em que se abriu huma scena tão necessaria, como dispendiosa, a qual fez contrahir á Real Fazenda da Bahia dividas que antes não tinha.

A expedição da esquadra commandada pelo Tenente-General *Bernardo Ramires Esquivel* tão rapida e felizmente promptificada na Bahia, obrigou a Real Fazenda a hum empenho de 120,000 cruzados de dinheiro de emprestimo, e mais de outro tanto em generos, os quaes se forão pagando com bastante brevidade, de sorte que á minha partida da Bahia, muito pouco se restava desta segunda parte daquella divida, existindo só a primeira no seu total.

A segunda esquadra commandada pelo General *Antonio Januario Valle* foi necessariamente interromper a liquidação total da divida precedente e augmental-a immediatamente, pois que para o custeio da mesma esquadra se lhe devião entregar em dinheiro effectivo as sommas que fossem necessarias para se fazerem as despezas por ordens da Junta estal eleeida a bordo da Capitania.

Este repetido empenho, o accrescimento de despeza no pagamento dos juros, a esperada repetição das visitas de hum esquadra estacionada naquelles mares, a construcção das náus que se põe no estaleiro, muitas disposições que annuncião huma nova ordem de cousas naquelle paiz até agora abandonado a hum letargo de que parece o querem despertar, tudo concorre para que seja absolutamente necessario augmentar os rendimentos da Real Fazenda, os quaes devem subir á proporção do accrescimento das suas novas despezas e da diminuição que o dinheiro experimenta na sua representação, pois se até ha poucos annos hum

arroba de assucar redondo era representada por 12 tostões, sendo o agora por 3.000 rs. e todos os mais generos do paiz á proporção; os da Europa quasi igualmente e a mão de obra tendo necessariamente encarecido; parece que os rendimentos reaes se devem pôr ao nivel dos jornaleiros que paga e generos de que necessita e de que igualmente precizão os seus officias militares e civis, cujos soldos e ordenados são já muito diminutos para acudir ás despesas a que os obriga a respectiva e proporcionada representação ou absoluta necessidade de cada hum.

Não sei se na Junta da Fazenda se cogitou de todos estes principios ou se sómente se calculou que para acudir ás novas despesas a que as reaes ordens a obrigavão erão insufficientes os actuaes rendimentos da Capitania e temendo não viesse a succeder na da Bahia o que acontece na do Rio de Janeiro, onde a Real Fazenda quando por alli passei no anno de 1783 era devedora de mais de 6 milhões de cruzados; se convocou extraordinariamente para tratar os meios de propôr a S. M. alguns planos de novos impostos, com o rendimento dos quaes podesse supprir ás novas despesas de que se achava gravada.

A diversidade de votos em materia tão delicada e que nem de todos he sufficientemente conhecida, se devia esperar n'este e em qualquer outro congresso; resultando deste conflicto de pareceres assentar-se nos 3 pontos seguintes.

Consiste o primeiro em que se devia impôr, segundo minha lembrança, hum tostão em cada arroba de algodão, meio tostão em cada arroba de tabaco, 3 vintens em cada arroba de algodão, meio de sola, vaqueta ou couro.

Confesso que me lembra exactamente o numero de vintens ou quantidade de reaes que se concluiu deverem impôr-se em cada hum destes generos, pois como a este respeito houverão varios pareceres, me esqueceu a conclusão; mas isto he indifferente, sendo sómente essencial, que devendo a maior parte destes generos sahir do Reino e concorrer nos mercados estrangeiros com os das outras nações, me parece ser contra todas as regras de economia politica impôr nelles direitos que possão empatar e talvez impossibilitar a sua venda, sendo systema adoptado por todas as nações darem antes premios de sahida, do que impôr tributos nos generos de exportação, para deste modo a hir cada vez mais augmentando pela barateza.

Consiste o segundo ponto em propôr a mesma Junta, que o contrato dos dizimos reaes da Capitania da Bahia, não fosse mais arrematado, mas sim administrado pela referida Junta, dando huma nova fórma á cobrança do dizimo do assucar. Ninguem está mais do que eu convencido de que a utilidade da Real Fazenda exige que as suas rendas sejam administradas por sua propria conta, para que ella possa lucrar em beneficio publico as avultadas sommas com que a olhos vistos engrossão os contratadores; mas emquanto eu não vir que o Conselho da Fazenda de Lisboa he o immediato administrador das mesmas rendas, nunca nie capacitarei que as Juntas da da Fazenda ou o seu Escrivão possão com vantagens da mesma Real Fazenda dirigir semelhantes administrações, que só devem ser confiadas, não a quem tem este ou aquelle officio, mas a homens summamente habéis, que todos os quartéis dêem conta á mesma Junta com a maior individuação e miudeza do estado do negocio. Além d'isto o novo plano de arrecadação do assucar que a mesma Junta propõe tem mais que examinar, pôde conter alguma violencia e mesmo quando seja adoptavel, só poderá ter principio no primeiro de julho de 1780, em que acaba o contrato actual.

Consiste o terceiro ponto em se propôr a S. M. que as fazendas fabricadas no Reino paguem geralmente a dizima na Alfandega da Bahia, assim como já foi servida determinar a respeito das fazendas grossas de surrute e balagate. Este expediente me parece muito acertado porque não sómente o imposto recae unicamente como o das demais fazendas sobre os consumidores das colonias; mas porque os seus preços relativos são já bastantemente moderados para poderem supportar este acrescimo, sem prejuizo de outro algum ramo de commercio, agricultura ou augmento de mão de obra; antes pelo contrario, resultando deste expediente ter a Real Fazenda mais cabedias para supprir as suas despesas e espalhar pelos povos, se augmenta assim o giro e multiplica a representação das especies circulantes.

Desprezado pois o primeiro plano de imposto sobre os generos de exportação e demorado o segundo da administração dos dizimos reaes para o tempo competente, não resta mais que o terceiro de pagarem todas as fazendas das novas fabricas do Reino a dizima na Alfandega da Bahia. Este objecto he porém de tão pouca utilidade, que supposto eu não julgue, como a Junta, que seja necessario hu acrescimo de rendimento de 500.000 cruzados para supprir as novas despesas que se vão accumulando, sempre he summamente diminuto para poder inteirar os gastos occorrentes e livrar a Capitania do empenho contrahido, fazendo-se portanto necessario para credito da Real Fazenda e bem dos povos, que sem vexame visivel dos mesmos povos, nem prejuizo do commercio, agricultura ou mão d'obra se augmentem de hum modo suave os rendimentos reaes.

Para este fim me parece que não ha melhor expediente que o de acrescentar o rendimento da Alfandega, não pela mudança nominal de dizima, mas sim pela proporcional do valor das mercadorias, as quaes pela maior parte estão muito mal avaliadas.



A pauta da Alfandega que foi feita ha 30 annos, quando se estabeleceu a dizima. As minas do Brazil apenas principião a produzir a mesma quantidade de ouro, que espalhado na Europa diminui consideravelmente o seu valor representativo. Todos os generos forão progressivamente augmentando de preço, tem dobrado, triplicado e as avaliações tem subsistido no mesmo pe, como se não existissem aquellas modações, segundo se deite descendo não receber a Real Fazenda debaixo do nome de dizima, nem a sistema do valor das mercadorias.

Para demonstrar mais claramente esta verdade farei aqui huma breve relação das avaliações de alguns generos mais conhecidos que faz extrahir da pauta da Alfandega.

Alcatrão, o barril, 2\$000 rs.—Aço de Milão, o quintal, 7\$000 —Aniagem, a auna, 90 rs.—Britanha de França, a peça, 1\$400.—Brim de França, a vara, 160 rs.—Brim de Hamburgo, a vara, 120 rs.—Breu, o quintal, 2\$000 rs.—Chumbo em barra, o quintal, 2\$600 rs.—Chumbo em rolo, 3\$000 rs.—Cambrahi em geral, a peça, 3\$800 rs.—Cadeias de balagate, 640 rs.—Yn-xarcas, o quintal, 6\$000 rs.—Ferro de Biscaia e Allemanha, o quintal, 3\$000 rs.—Merbem e arrebem, o quintal, 7\$500 rs.—Pise, o barril, 1\$600 rs.—Pannos ingleses, o covado, 1\$600 rs.—Polvora fina, o quintal, 14\$000 rs.—Polvora bombardeira, 12\$000.

Pela modicidade dos preços destas avaliações se pôde julgar de todas as demais e do grave prejuizo que dellas resulta á Real Fazenda, pois ainda que se lhes acrescentassem 50 ou 60 por cento, sempre com a nova pauta poderião ficar as fazendas por preços tão semelhantes aos que actualmente alcançam, que este augmento se não faria nada sensivel aos povos, sendo certo que ainda dobrando a dizima, não serião 10 por cento que demais pagarião, mas apenas 2 ou tres sobre o custo total das mercadorias.

Para se pôr em pratica este novo plano nunca houve melhor, nem mais opportuna occasião do que a actual. A guerra que tem causado maiores frictes e seguros das materias primeiras para as manufacturas e igualmente dos generos transportados dos paizes estrangeiros para Portugal e deste Reino para o Brazil; tem feito augmentar os preços das mercadorias a hum ponto tão excessivo, que quasi se reduz a nada o accrescimo da dizima, que devendo ser regulada pela situação da paz, em que a liberdade do commercio e da navegação põe tudo nos seus verdadeiros valores, fará quando chegar essa feliz época com a diminuição infallivel dos preços dos generos, ser ainda menos sensivel o accrescimo da nova pauta da dizima, o qual antes servirá para procurar com os caledaes que della resultarem huma nova vida á circulação publica. A grande pratica que tenho do giro da Real Fazenda, das suas receitas e despesas, dos meios com que se podem ampliar humas e economisar as outras, me persuade, que feitas as novas avaliações, cobrando-se por ellas a dizima sem excepção das fazendas das novas fabricas do Reino e dando-se para a direcção da Alfandega novas providencias, que eu não ignoro, para efficazmente evitar os grandes descaminhos que na Bahia se effectuão, poderá a Real Fazenda sem outro algum imposto fornecer de tudo o que for necessario esquadras semelhantes ás 2 que alli forão, construir náus e fragatas e fazer remessas de madeiras para o Arsenal de Lisboa e finalmente supprir a todas as despesas extraordinarias que presentemente apparecem; persuadindo-me demais que não se accumulando outras será facil satisfazer em poucos annos todo o empenho contrahido e não continuando as esquadras a frequentar aquelle porto, poderá desde logo remetter para Lisboa as consignações correntes que lhe são applicadas, e que alli se tem mandado dispender por ordem de S. M.

Se apesar da minha persuasão fundada sobre principios sólidos, o dito accrescimo das avaliações da pauta da Alfandega não chegasse para as sobreditas despesas, existem ainda muitos outros meios capazes de completar qualquer falta que contra toda a esperança existisse, sem que impoliticamente se impozessem generos de exportação.

Este plano de accrescimo das avaliações da pauta da Alfandega, augmentaria equal e proporcionalmente o rendimento dos 4 % do subsidio voluntario, estabelecido na mesma Alfandega para a reedificação do Paço (da Ajuda) e seria bem util generalizar-se em todos os portos do Brazil. Poderia ser applicado no Rio de Janeiro para ir desempenhando com tanta prudencia, como vigilancia a consideravel divida que ha mais de 40 annos principiou a contrahir a Real Fazenda; na de Pernambuco e Maranhão que tem rendimentos superabundantes, para serem remettidos á Mãe patria entre as sobras e consignações que para o Real Erario costumão passar; e na do Pará para evitar o supprimento que o mesmo Real Erario he obrigado a fazer annualmente para poder saldar as suas despesas."

17.481

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter expedido as ordens necessarias para que os corpos millicianos uzassem os laços nos chapéus e para que aos coroneis dos mesmos

- corpos se fizessem as continências e honras militares, sem differença das que se prestavam aos da tropa regular.  
Bahia, 24 de outubro de 1797. 17.482
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter-se festejado em toda a Capitania o nascimento da Infanta *D. Maria Isabel Francisca*, que a Princeza do Brasil dera á luz em 19 de maio.  
Bahia, 3 de novembro de 1797. 17.483
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á licença concedida a *Pedro Alexandrino de Sousa Portugal* capitão de granadeliros do 1º Regimento de Infantaria e á concessão de passaporte ao negociante *Silvestre José da Silva* para embarcar para o Reino.  
Bahia, 3 de novembro de 1797. 17.484
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que participa ter dado as ordens necessarias para *Jacob Pascoal* tomar posse do logar de Escrivão da Ouvidoria Geral do cível, para o qual fóra nomeado pelo proprietario *João da Cunha Sousa Vasconcellos*.  
Bahia, 3 de novembro de 1797. 17.485
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere a *Manuel Rodrigues de Oliveira*, nomeado procurador das causas de *João de Saldanha da Gama Guedes e Brito Mello e Torres*.  
Bahia, 4 de novembro de 1797. 17.486
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual participa ter dado as ordens necessarias para o *dr. Baltasar da Silva Lisboa* tomar posse do logar de ouvidor da comarca dos Ilhéos.  
Bahia, 10 de novembro de 1797. 17.487
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa desfavoravelmente ácerca do requerimento de *João Nepomuceno*, em que este pedia para se eximir ao captiveiro do seu senhor *Antonio Francisco Lisboa*.  
Bahia, 10 de novembro de 1797. 17.488
- OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere ao processo instaurado na Relação ecclesiastica contra o Padre *João da Costa Ferreira* por ter offerecido resistencia aos officiaes de justiça da villa da Cachoeira.  
Bahia, 12 de novembro de 1797. 17.489
- OFFICIO do Desembargador da Corôa José Antonio de Oliveira Leite de Barros para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual dá o seu parecer sobre o processo a que se refere o documento antecedente.  
Lisboa, 24 de junho de 1798. (*Anexo ao n. 17.489*). 17.490

OFFICIO do Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa contra a criação da nova freguezia que os moradores do Morro do Chapéo pretendiam erigir.

Bahia, 12 de novembro de 1791. 17.491

REQUERIMENTO de José de Sousa, Antonio Ferreira dos Santos, Manuel Alves da Costa e outros habitantes do Morro do Chapéo, termo e freguezia de Santo Antonio de Jacobina, no qual pedem autorização para erigir á sua custa uma capella com a invocação do SS. Coração de Jesus e N. S. da Graça.

(Anexo ao n. 17.491). 17.492

"ESCRITURA de doação que fazem Antonio Ferreira dos Santos e sua mulher Joanna Pereira de Jesus de um quarto de legoa de terra para patrimonio da capella que se pretende fundar no Morro do Chapéo, com a invocação do SS. Coração de Jesus e N. S. da Graça.

Villa de Santo Antonio da Jacobina, 31 de janeiro de 1795. (Anexo ao n. 17.491). 17.493

REQUERIMENTO de José de Sousa, Pedro dos Santos de Almeida, Roberto da Silva e outros moradores do Morro do Chapéo, no qual pedem certidão do numero de fogos deste logar e da distancia a que está da Villa de Santo Antonio da Jacobina.

(Anexo ao n. 17.491).

A certidão segue no texto do requerimento, assignada pelo vigario José de Sousa Monteiro. 17.494

INFORMAÇÃO do Vigario Thomaz Feliciano de Aquino, ácerca do requerimento dos moradores do Morro do Chapéo.

Bahia, 19 de agosto de 1797. (Anexo ao n. 17.491). 17.495

INFORMAÇÃO do Vigario Felix de Valois Coutinho, sobre a mesma pretensão dos habitantes do Morro do Chapéo.

(Anexo ao n. 17.491). 17.496

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere á execução da carta de liberdade, que alcançara *Boaventura Demetrio de Almeida*, pelo Juizo da Alfandega de Lisboa.

Bahia, 16 de novembro de 1797. 17.497

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo aos vencimentos de *Carlos Antonio Moreira*, mestre tanoeiro da Ribeiro das náus.

Bahia, 16 de novembro de 1797. 17.498

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do seguinte requerimento do professor *José Pinheiro Requião*.

Bahia, 18 de novembro de 1797. 17.499

REQUERIMENTO de José Pinheiro Requião, Professor de primeiras letras da Villa Real de Santa Luzia da comarca de Sergipe d'Elrei, no qual pede a sua transferencia para a Bahia, na vaga que deixava o professor *Joaquim José da Costa*, professor da freguezia do Paço. (Anexo ao n. 17.499). 17.500

- DECLARAÇÃO de desistencia do logar de professor de primeiras letras da freguezia do Paço da Bahia, que dirigiu á Rainha Joaquim José da Costa.  
Lisboa, 30 de julho de 1796. (*Anexo ao n. 17.499*). 17.501
- REQUERIMENTO de José Pinheiro Requião no qual pede certidão da data da posse do logar de professor de Villa Real de Santa Luzia. (*Anexo ao n. 17.449*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento, passada pelo Escrivão da Camara João Moreira de Magalhães. Data da posse: 15 de outubro de 1795.* 17.502
- REQUERIMENTO de Joaquim da Costa, no qual pede certidão da data do seu provimento no logar de professor de primeiras letras numa das escolas da Bahia.  
(*Anexo ao n. 17.499*).  
*A certidão está passada no texto do requerimento, por Theotonio Rodrigues de Carvalho.* 17.503
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do seguinte requerimento de *Januario José da Silva*.  
Bahia, 18 de novembro de 1797. 17.504
- REQUERIMENTO de Januario José da Silva, natural da Bahia, no qual, allegando as suas doenças, pede baixa do serviço militar. (*Anexo ao n. 17.504*). 17.505
- REQUERIMENTO de Januario da Silva, no qual pede certidão do dia, mez e anno do seu assentamento de praça.  
(*Anexo ao n. 17.504*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento.* 17.506
- ATTESTADOS (2) das doenças que soffria *Januario José da Silva*, passados pelos cirurgiões môres Manuel Fernandes Nabuco e Feliciano Pereira da Costa.  
Bahia, 5 e 9 de março de 1797. (*Anexos ao n. 17.504*). 17.507—17.508
- REQUERIMENTO de Januario José da Silva, no qual pede para ser examinado pelos cirurgiões da Junta do Hospital Real de S. José e que estes lhe passem o respectivo attestado. (*Anexo ao n. 17.504*).  
*O attestado encontra-se no verso do requerimento, assignado pelos, cirurgiões Francisco Luiz de Assis Leite, Antonio de Almeida e Bernardo dos Santos Gomes Monteiro.* 17.509
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento de *João Antonio da Silva Viveiros* em que pede a propriedade do officio de Guarda môr da Relação, que vagara por fallecimento de *Pedro Ferreira de Lemos*.  
Bahia, 20 de novembro de 1797. 17.510
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativo á annullação das cartas patentes de capitães de mar e guerra *ad honorem* que alguns Governadores mandaram passar a differentes pessoas.  
Bahia, 25 de novembro de 1797.

"Com a carta de V. Ex. de 17 de maio passado, fico na intelligência de que S. M. foi servida abolir inteiramente a prachá introduzida em algumas Capitãneas do Brasil, de se nomearem officiaes de marinha *ad honorem* e chamando á minha presença os 9 capitães de mar e guerra *ad honorem*, que actualmente aqui existião, lhes intimar que não usassem mais de uniforme da marinha, permitindo-lhes unicamente o uso de algum uniforme dos corpos milicãnos e que entregassem as suas patentes, o que assim praticarão alguns d'elles, por allegarem outros que as não conservavão em seu poder por estarem juntas a requerimentos, que pozerão na presença da mesma Senhora e posto que algumas das referidas patentes eram confirmadas, as fiz igualmente recolher por não fazer a ordem que V. Ex. me expediu differença alguma a este respeito..."

17.511

OFFICIO do Governador D. Fernando José de Poragal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca dos seguintes requerimentos de *José Machado Pessanha* e *José Lopes Alvares*.

Bahia, 25 de novembro de 1797.

17.512

REQUERIMENTO de José Machado Pessanha, Ajudante do Regimento de Infantaria e Artilharia Auxillar dos homens pardos da Bahia, no qual pede para ser promovido ao posto de sargento mór, que vagara por fallecimento de *José Raymundo de Barros*.

(Annexo ao n. 17.512).

17.513

REQUERIMENTO de José Machado Pessanha no qual pede que se lhe passe o attestado seguinte.

(Annexo ao n. 17.512).

17.514

ATTESTADO em que o Secretario do Estado do Brasil declara que José Machado Pessanha fôra quem, entre os concorrentes ao posto de Ajudante, melhores provas dera de aptidão e idoneidade.

Bahia, 26 de abril de 1796. (Annexo ao n. 17.512).

17.515

ATTESTADOS (2) do Tenente Coronel Francisco José de Mattos Pereira Lucena e do Sargento mór do Regimento de cavallaria de Cachoeira Joaquim José Franco Ferreira Gil, sobre o bom comportamento, zêlo e aptidão do Ajudante *José Machado Pessanha*.

Bahia, 13 de abril de 1796. (Annexo ao n. 17.512).

17.516—17.517

FÉ de officio do Ajudante do Regimento de Infantaria e artilharia auxiliar *José Machado Pessanha*, filho de *Francisco Machado Pessanha*, natural da villa de Santo Amaro.

Bahia, 26 de abril de 1796. (Annexo ao n. 17.512).

17.518

ALVARÁ de folha corrida do Ajudante *José Machado Pessanha*.

Bahia, 9 de dezembro de 1797. (Annexo ao n. 17.512).

17.519

REQUERIMENTO de José Machado Pessanha, no qual pede se lhe mande passar a certidão seguinte.

(Annexo ao n. 17.512).

17.520

OFFICIO do Ministro e Secretario de Estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado para o Conde de Villa Flor, Governador da Capitania de Pernambuco, sobre a organização dos terços auxiliares e a nomeação e vencimentos dos seus respectivos officiaes.

- Palacio de N. S. da Ajuda, 30 de maio de 1767. *Certidão*. (*Anexo ao n. 17.512*). 17.521
- REQUERIMENTO de José Machado Pessanha, dirigido ao Governador e Capitão General da Bahia, no qual igualmente pede a promoção ao posto de Sargento-mór. (*Anexo ao n. 17.512*). 17.522
- REQUERIMENTO de José Lopes Alvares, Ajudante do Solicitador da Real Fazenda, no qual pede o privilégio de requerer em primeiro logar em todas as audiencias e a serventia de um dos officios de escrivão dos orfãos da comarca da Bahia. (*Anexo ao n. 17.512*). 17.523
- REQUERIMENTO de José Lopes Alvares, no qual pede certidão da data do registo na chancellaria das provisões pelas quaes fôra nomeado *Antonio de Azevedo Coutinho*, Escrivão da Ouvidoria geral do crime da comarca da Bahia. (*Anexo ao n. 17.512*).  
*A certidão segue ao texto do requerimento.* 17.524
- PORTARIA pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Lopes Alvares* ajudante do Solicitador da Fazenda Real.  
Bahia, 10 de fevereiro de 1792. *Certidão*. (*Anexa ao n. 17.512*). 17.525
- ATTESTADO de João Pedro Xavier dos Anjos, Escrivão dos feitos da Real Fazenda, sobre o zêlo e probidade do ajudante do solicitador *José Lopes Alvares*.  
Bahia, 20 de março de 1796. (*Anexo ao n. 17.512*). 17.526
- ALVARÁ de folha corrida de *José Lopes Alvares*.  
Bahia, 17 de março de 1796 (*Anexo ao n. 17.512*). 17.527
- INSTRUMENTO em publica-fôrma com o teor das provisões do Conselho Ultramarino de 20 de agosto de 1794 pelas quaes confirmou *José Lopes Alvares* nos officios de requerente do numero da Relação e de ajudante do solicitador da Real Fazenda. (*Anexo ao n. 17.512*). 17.528
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á nomeação do desembargador da Relação *Antonio Luiz Pereira da Cunha* e á sua posse por procuração, visto que continuava a exercer o logar de Ouvidor na Capitania de Pernambuco.  
Bahia, 12 de dezembro de 1797. 17.529
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual communica que prestará todo o auxilio ao Ouvidor da comarca dos Ilhéos, o Dr. *Balthasar da Silva Lisboa*, para organizar as collecções dos productos da Capitania.  
Bahia, 12 de dezembro de 1797. 17.530
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ácerca do requerimento de *João Soares Nogueira*, Sargento mór aggregado ao 1º Regimento de Infantaria da Bahia, em que pedia para passar

- n effectivo do 2º Regimento, na vaga que se dera por fallecimento de *Manuel da Silva Daltro*.  
Bahia, 12 de dezembro de 1797. 17.531
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, acerca de uma queixa que apresentara contra o chanceller da Relação *D. Maria Josefa Theodora de Athaide*, viuva de *Francisco Alvarez Pereira Sodré*.  
Bahia, 12 de dezembro de 1797. 17.532
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca do requerimento de *D. Francisca Joanna Josefa da Camara* e de seu filho *João de Saldanha da Gama*, em que se queixam do seu procurador na Bahia *Dr. Joaquim da Costa Cariu*, por ter vendido frezendas, sem autorização, a *João da Silva Paranhos*.  
Bahia, 16 de dezembro de 1797. 17.533
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa desfavoravelmente acerca da pretensão de *Manuel Alvares de S. Boaventura*, a que se refere o requerimento seguinte.  
Bahia, 17 de dezembro de 1797. 17.534
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel Alvares de S. Boaventura e de seu irmão o Conego Gonçalo Manuel de S. Boaventura, em que pedem se mande suspender a laboração de um engenho pertencente a *José de Araujo Bacellar*, emquanto estiver pendente a acção judicial que lhe diz respeito.  
(Annexo ao n. 17.534). 17.535
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel Alvares de S. Boaventura, no qual pede que se lhe passem as certidões seguintes.  
(Annexo ao n. 17.534). 17.536
- REQUERIMENTOS (2) do Capitão Manuel Alvares de S. Boaventura senhor do Engenho N. S. da Conceição, situado no termo da Villa da Cachoeira, relativos aos embargos de obra nova, que oppuzera á construcção de um outro engenho pertencente a *José de Araujo Bacellar e Castro*.  
Certidões. (Annexos ao n. 17.534). 17.537—17.538
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino, pela qual ordenou que o chanceller da Relação da Bahia, informasse com o seu parecer os requerimentos antecedentes.  
Lisboa, 2 de abril de 1797. Certidão. (Annexa ao n. 17.534). 17.539
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca das pretensões de *José Gonçalves Galeão* e *José Malaquias Soares Serpa*, a que se referem os documentos seguintes.  
Bahia, 18 de dezembro de 1797. 17.540
- CARTA do Tenente Coronel de Artilharia José Gonçalves Galeão, para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que pede a resolução das duvidas suscitadas pela Vedoria a respeito do pagamento dos seus vencimentos de lente da aula do Regimento de artilharia.  
Bahia, 2 de janeiro de 1797. (Annexo ao n. 17.540). 17.541

- REQUERIMENTO de José Malaquias Soares Serpa, filho do Sargento mór de Infantaria João Soares Nogueira, no qual pede lhe seja concedida a serventia vitalícia do officio de Escrivão dos orfãos da comarca da Bahia, que estava sendo exercido interinamente por *Ezequiel Antonio da Costa Ferreira*.  
(*Anexo ao n. 17.540*). 17.542
- INSTRUMENTO de justificação testemunhal requerida por *José Malaquias Soares Serpa Nogueira*.  
Lisboa, 6 de abril de 1797. (*Anexo ao n. 17.540*). 17.543
- INSTRUMENTO de justificação por testemunhas requerida por *Joaquim José Barata de Almeida*.  
Lisboa, 10 de julho de 1796. (*Anexo ao n. 17.540*). 17.544
- ATTESTADOS (5) do Governador D. Rodrigo José de Menezes, do coronel Antonio José de Sousa Portugal, do Desembargador José Ignacio de Brito Bocarro e Castanheda, do Sargento mór José Cerqueira do Couto e do Tenente Coronel José Joaquim da Rocha Pegado Serpa, sobre o bom comportamento e zelo do Sargento mór *João Soares Nogueira*.  
*V. datas. Certidões. (Anexos ao n. 17.540)*. 17.545—17.549
- FÉ de officios do Sargento mór João Soares Nogueira, filho do Sargento mór *Christovão Soares Nogueira*, natural da Bahia, que assentou praça de soldado voluntario em 30 de outubro de 1744.  
Bahia, 5 de julho de 1796. (*Anexo ao n. 17.540*). 17.550
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que se refere á vulgarisação de um pequeno livro sobre o modo de curar e preservar o mal da peste.  
Bahia, 19 de dezembro de 1797. 17.551
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca da seguinte petição de *Domingos José Corrêa*.  
Bahia, 20 de dezembro de 1797. 17.552
- REQUERIMENTO do boticario *Domingos José Corrêa*, Visitador das boticas da cidade da Bahia e seus contornos, no qual pede para ser nomeado Boticario do Hospital.  
(*Anexo ao n. 17.552*). 17.553
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa ácerca do requerimento de *Marçal de Abreu de Carvalho Contreras*, Capitão da Bateria de S. Paulo da Bahia, em que pede promoção ao posto de Sargento mór e o augmento de soldo.  
Bahia, 22 de dezembro de 1797. 17.554
- OFFICIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informia ácerca da maneira de estabelecer o serviço do correio da Capitania da Bahia com o reino e os outros domínios ultramarinos.  
Bahia, 23 de dezembro de 1797.



"He S. M. servida ordenar-me por carta que V. Ex. me dirige em data de 27 de setembro passado, que eu informe sobre os meios que poderia servir a estabelecer o correio das cartas desta Capitania com o Reino e com os outros Dominios ultramarinos, propondo as praxias que seria necessario estabelecer para a arrecadação e distribuição das cartas, assim como o preço que as mesmas deverião pagar para indenizara da despeza do estabelecimento e ate formar hum ranno de renda real nesta Capitania.

Examinando os livros antigos desta Secretaria encontro alguns scotijos sobre esta materia, constando pela carta de doação e regimento que remetto por copia, datado em 9 de julho de 1657, que S. M. fizera mestrê naquello tempo do officio de Correo-mór das cartas do mar a Luiz Gomes da Matta, que já o era do Reino, comprehendendo-se nelle todas as que fossem e virassem para qualquer e de qualquer parte fora do Reino, assim Ilhas e Conquistas d'elle, como do Reino e provinci a estrangeiras, pagando-se o preço declarado no mesmo regimento, excepto as cartas da India Oriental, o qual nomeara certa pessoa para seu assistente nesta Cidade, praticando depois isto mesmo o correo-mór Duarte de Souza Coutinho da Matta, recommendando-se pelas cartas regias de 21 de fevereiro de 1692 e 15 de janeiro de 1698, que se fizesse cumprir aquella nomcação, declarando-se comtudo, que só teria jurisdicção nas cartas que viessem do Reino, mas não nas que viessem dos portos do Brazil e Angola pelo grande prejuizo que se poderia seguir em se retardar a entrega dellas.

Encontro egualmete a provisõ de 21 de novembro de 1740, expedida pelo Conde das Galvêas, Vice-Rei do Estado do Brazil, para que informasse se no interior desta Capitania seria conveniente estabelecerem-se correios, e o que se devia pagar dos portes das cartas, o qual respondeu, que julgava impraticavel este estabelecimento, por ser a correspondencia e carteo de todas as Capitania e mais portos, que então eram subordinadas a esta, por mar e com muita frequencia e porque ainda que a communicação por terra era muito frequentada para a condução dos gados e transporte de fazendas e negros, os mesmos condutores servião de correios, sem o desembolso de se pagar os portes das cartas que serião de muito valor, attendendo ás grandes distancias deste vastissimo continente, sendo necessario que as pessoas que tomassem este encargo sustentassem um grande numero de cavallos e de homens, de que ao depois não tirarião o lucro correspondente ao gasto, até que finalmente pela provisõ de 20 de dezembro de 1746, se ordenou ao mesmo Conde das Galvêas, que não consentisse que se estabelecessem correios por terra nesta Capitania, por não pertencer semelhante estabelecimento ao Correo-mór do Reino e das cartas do mar e porque S. M. havia dispôr d'elle, como entendesse ser mais conveniente ao seu real serviço e bem de seus vassallos.

Na resposta a esta provisõ, lembra aquelle Vice-Rei, que já anteriormente tinha mostrado o inconveniente de se estabelecer correios por terra e expõe que no seu tempo se fazia a correspondencia por mar sem despeza alguma, porque o grande numero de cartas que vinhão do Reino pela frota, eram entregues a maior parte dellas, por aquellas pessoas de quem as confiava quem as escrevia, e o resto se remettia para a Sala deste Palacio, onde havia 2 caixas em que se mettião. huma pertencente ao Reino e outra á America, sendo estas distribuidas ás pessoas que as vinhão procurar, por hum ajudante chamado das cartas, que não tinha ordenado nem emolumento algum, e que somente tirava um pequeno interesse das que pessoalmente lhia entregar.

Prezentemente quasi que se observa este methodo. Chegão os navios portuguezes da Europa e logo que entrão n'este porto remettem os capitães para este palacio o sacco ou saccos das cartas que trazem, por um escaler da Ribeira, que immediatamente passa a seu bordo e de huma d's janellas deste mesmo Palacio, pelo Ajudante chamado das cartas, que ainda hoje existe, sem ordenado ou emolumento algum, se entregão gratuitamente ás pessoas que naquella occasião concorrem ou se achão presentes para este fim, e levando este o resto para sua casa, forma huma lista e as entrega a quem pertencem recebendo 20 rs. por cada huma e ainda mais á proporção do volume, o que igualmente se observa com as cartas que vem das outras partes da America e da Africa para esta Capitania, de que tira annualmente hum insignificante interesse.

Sendo a correspondencia desta mesma Capitania com o Reino, Ilhas e Africa toda por mar e sendo tãobem esta a mais commoda e frequente para os outros Dominios ultramarinos, nada tenho que ponderar sobre o estabelecimento de correios por terra, em que até se encontrão os inconvenientes acima ponderados, pelo que toca porém á correspondencia por mar, occorre-me dizer que esta se acha muito bem estabelecida entre esta Capitania e os portos do Reino e outros Dominios ultramarinos, com o grande numero de navios, corvetas, sumacas e bergantins, que annualmente e em todo o tempo navegão e girão reciprocamente, a qual se facilitará ainda mais, entre esta Capitania e o Reino, com o novo e util estabelecimento dos correios marítimos, sem que haja queixas da falta da entrega das cartas, das quaes não pagão couza alguma os que as recebem de mão particular ou da sala deste Palacio, excepto quando lhe são entregues pelo Ajudante, como fica dito; porém a querer S. M. estabelecer aqui hum correio das cartas, será necessario nomear huma pessoa com a obrigação

de apromptar os saccos que se hão de remetter nas embarcações, de formalizar listas das que receber para serem entregues, como se pratica nessa Côrte, para o que se lhe deverão dar também 2 ajudantes ou escreventes, estabelecendo-se-lhes aquelles ordenaes annuaes que parecerem convenientes, que não poderão importar ao total em menos de 600\$000 rs. quando a renda liquida das cartas, receio que possa chegar a 3 ou 4 mil cruzados, a não ser o preço dellas excessivo, fazendo aviso ao publico por editaes das embarcações que estão proximas a sahir para este ou aquelle porto. Para indemnizar a despeza deste estabelecimento e acé formar hum ramo de Renda Real, que considero de muito pouca consideração, p rece-me acertado que as cartas vindas do Reino paguem aqui de porte o mesmo que as que d'aquí se remettem para lá, que pelo que ouço consiste em 20 rs. por cada carta regular, e assim á proporção sendo mais volumosa, o que a V. Ex. melhor constará, devendo pagar igual preço as que se remettem para esta Capitania dos outros Dominios ultramarinos, posto que a distancia seja menor."

17.555

CARTA de doação regia, pela qual se faz mercê a *Luiz Gomes da Matta* e a seus successores do cargo de Correio-mór das cartas do mar nos Reinos de Portugal e Algarves e suas conquistas.

Lisboa, 26 de outubro de 1657. *Copia. (Anexa ao n. 17.555).*

"D. Affonso por Graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e d'além mar em Africa, Senhor de Guiné e da Conquista, navegação, commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India. etc. Faço saber aos que esta minha carta de doação virem que pela utilidade publica de meus Reinos e por outras justas causas, que a isso me moverão, houve por bem annexar ao officio de Correio-mór destes meus Reinos, que hoje possui *Luiz Gomes da Matta*, Fidalgo da minha caza, vinculado aos morgados de seus Antecessores o officio de Correio-mór das cartas do mar e de lhe fazer delle mercê de juro e herdade para todo sempre, para que o sirva, logre e possua, sujeito aos mesmos vinculos, successões, perpetuidade do dito morgado e sob as mesmas condições, privilegios e liberdades da sua primeira carta, e provisão, assim a seu respeito, como a seus assitentes e isto por titulo honroso de compra e serviço de 8 mil cruzados, que constou por conhecimento em fórma entregue a *Antonio Rebello de Moura*, Thesoureiro-mór da Junta dos tres Estados, que lhe forão carregados a fls. 123 do livro de sua recçita, para os gastos e despeza do Exercito do Alemtejo e por remuneração de seus serviços e dos seus predecessores feitos á minha corôa no dito officio de correio-mór do Reino e fóra d'elle e esta mercê lhe faço de motu proprio, certa sciencia, poder real e absoluto, em que com os do meu Conselho achei convinha á criação do dito officio não ser em outra pessoa, senão na do dito *Luiz Gomes da Matta* por lhe não. . . . . o primeiro e ficar eu e os meus vassallos melhor servidos com esta vinção. Pelo que mando aos Regedores das cazas da Supplicação e do Porto, e a todos meus dezembargadores, corregedores, Ouvidores e quaesquer outros Ministros e Officiaes de Justiça, Guerra e Fazenda destes meus Reinos e suas Conquistas e aos Capitães e Mestres de quaesquer embarcações, que virem a portos d'elles, que esta minha carta virem e fôr apresentada ou o traslado della authentico, a cumprão, guardem e fação inteiramente cumprir e guardar, como se n'ella contém e conheção e hajão ao dito *Luiz Gomes da Matta* e a seus successores por correio mór das cartas do mar, n'estes meus Reinos e suas Conquistas e o deixem uzar de todas as graças, privilegios, liberdades, clauzulas, prerogativas, salarios, prôes, precalços e ordenados, que por razão do dito officio de correio-mór do mar lhe pertencem, assim e da maneira que lhe pertencem, como correio mór do Reino e uzará do regimento que lhe mandei dar do dito officio naquillo que não bastar, q de que hoje uza; e por esta o hey por mettido de posse do dito officio, passado primeiro na minha chancellaria aos Santos Evangelhos, que bem e verdadeira o servirá, guardando em todo meu serviço, o segredo que convém e ás partes seu direito, e por firmeza do que dito he lhe mandei dar esta carta por mim assignada, passada por minha chancellaria, onde será publicada e sellada de meu sello pendente."

17.556

REGIMENTO dado ao primeiro correio-mór das cartas do mar *Luiz Gomes da Matta*.  
Lisboa, 9 de junho de 1657. *Copia. (Anexo ao n. 17.555).*

"Eu Elrcy. Faço saber aos que este Regimento virem que por justas considerações de meu serviço, na segurança das conquistas e bem do commercio de meus Reinos e a petição dos homens de negocio d'elles, houve por bem instituir hum officio de correio-mór do mar

e nullo ao correio mór da terra, pela conveniência que se tem hoje com o dito *Correio* e largamente se contém na carta que d'elle mandei passar a *Luiz Gomes da Matta* Correo do mar do mar e do mar presente e os que lhe succedirem, assim do Regimento e modo, por que se serve o officio de correio mór da terra e com os mesmos privilegios, promittencias, jurisdicção e direito que ao correio mór do mar, se possam applicar, que tudo hey por declarado, como se de tudo fizera expressa menção de *verbo ad verbum*, com mais as declarações seguintes.

O correio mór do mar enviar e receberá todas as cartas que forem e vierem para qualquer e de qualquer parte fora deste Reino, assim Ilhas e conquistas d'elle, como dos Reinos e Proximidades estrangeiras, em Europa e fora d'elle, excepto as cartas da India Oriental, porque essas ficarão livres para irem e virem, como até agora, sem se incluírem em muneira alguma n'este officio.

Para receber e enviar as ditas cartas, que lhe pertencerem, poderá ter humo fidejã á sua custa, a qual não chegará ás embarcações, que vierem, sem primeiro estarem nellas guardas da Alfandega como he costume e Regimento della e nenhuma pessoa de qualquer qualidade, condição e officio, que seja de paz ou de guerra, natural ou estrangeira, haverá assim as ditas cartas, nem as passará aos navios, sob as penas contidas n'este ponto pela carta e Regimento do officio do Correio mór da terra.

Terá cuidado de saber as embarcações que estão para partir para qualquer parte e fará pôr na sua porta edital d'isso, para que as pessoas que quizerem o saibão e possam escrever e d'elle mandará copia particular aos meus Secretarios do Estado, expediente, guerra e fazenda e aos Tribunaes da minha Corte, para que tenham entendido e isto mesmo farão os assistentes, que hade ter nos portos marítimos deste Reino e das conquistas, excepto nos da India Oriental, que ficão exceptuadas, avizando aos Governadores ou Ministros maiores da parte em que assistirem.

Ordenará que o seco das cartas, que forem deste Reino e vierem para ella nas embarcações se lancem ao mar, sendo ellas tomadas de inimigos e que para que logo vão ao fundo, tragão algum pezo. Querendo Eu ou meus Ministros alguma embarcação para mandar algum avizo a qualquer parte, será obrigado a dala prompta, como da os correios da terra, pagando-se-lhe o que fôr justo de minha Fazenda.

Haverá de porte de humo carta 20 rs. e os mesmos 20 rs. haverá de qualquer maço, em que venhão 4 folhas de papel e vindo mais será o porte a esse respeito. Porém dos Breves e Bullas, que vierem de Roma, se lhe pagara o porte a pezo, contando por cada onça 30 rs. Se por certidão do assistente, que tiver em qualquer parte, constar que até alli pagou porte para a enviar a este Reino, se lhe pagará também o que tiver pago o dito seu assistente. As listas e tudo o mais necessário para as cartas serem dadas com brevidade e segurança fará na fórma que se uza no officio de Correio mór da terra e para que no sobredito não haja duvida o mandarei assim advertir aos Consules e Ministros das Nações estrangeiras, para que em tudo se execute e mostrando o tempo que he necessario ou conveniente acrescentar-se ou diminuir-se alguma cousa neste Regimento, o mandarei fazer, contanto que em tudo o que fôr justo conservarei o direito que fica adquirido ao dito Correio mór do mar, pela mercê, que agora lhe faço e o dito acrescentamento ou diminuição se fará sem seu prejuizo, enquanto o permittir o bem commum e a justiça.

Este Regimento quero, que se guarde, como lei, n'esta materia, sem embargo de qualquer outra em contrario, que todas para este fim hey por derogadas, como se n'ellas fizera expressa menção em contrario...

"Nomeio para meu assistente na Cidade da Bahia de Todos os Santos ao Alferes *Bartholomeu Fragoso Cabral* e servirá na fôrma, que contém este Regimento e carta que também lhe vae.

Lisboa, 15 de maio de 669. (a) *Luiz Gomes da Matta*, Correo mór."

17.557

DUPLICADOS dos documentos ns. 17.352 e 17.353.

2ª via.

17.558 — 17.559

REQUERIMENTO do Tenente Coronel de Infantaria *Alexandre Theotônio de Sousa*, no qual pede um anno de licença, para tratar no Reino dos seus negocios particulares.

17.560

REQUERIMENTO do Capitão *Anastacio Alves da Silva*, no qual pede a confirmação regia da sua patente.

17.561

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Anastacio Alves de Sousa* Capitão de entradas e assaltos do districto da freguezia da Sé, posto que vagara por fallecimento de *Luiz de Queiroz*.  
Bahia, 24 de dezembro de 1796. (*Annexa ao n. 17.561*). 17.562
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Anastacio Alves de Sousa*.  
Bahia, 24 de abril de 1797. (*Annexo ao n. 17.561*). 17.563
- REQUERIMENTO do Guarda mór *Antonio Dias de Castro Mascarenhas*, residente na Bahia, em que pede a demarcação judicial das terras pertencentes á sua fazenda denominada S. Bernardo, situada no termo da Villa de N. S. da Ajuda o Jaguaripe, que comprara a seus irmãos o Padre *Gregorio Dias de Castro e João Pinto de Castro*. 17.564
- ESCRITURA de venda, quitação, debito, obrigação e hypotheca que fazem o Mestre de Campo *Theodosio Gonçalves Silva* e sua mulher *D. Anna de Sousa de Queiroz e Silva* ao Padre *Gregorio Dias de Castro e João Pinto de Castro* de uma fazenda, chamada S. Bernardo.  
Bahia, 15 de dezembro de 1784. (*Annexa ao n. 17.564*). 17.565
- DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual manda proceder a demarcação requerida por *Antonio Dias de Castro Mascarenhas*.  
Lisboa, 15 de julho de 1797.  
*Seguem ao texto do despacho os lançamentos dos respectivos registos.* 17.566
- REQUERIMENTOS (2) de *Antonio Ferreira de Andrade*, Mestre de Campo aggregado ao Terço de Infantaria auxiliar de Villa da Cachoeira, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 17.567 - 17.568
- REQUERIMENTO do Capitão *Antonio Francisco da Conceição Malta*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.569
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Francisco da Conceição Malta*, Capitão do Regimento de Infantaria auxiliar da Villa da Cachoeira.  
Bahia, 9 de novembro de 1790. (*Annexa ao n. 17.569*). 17.570
- REQUERIMENTO do Capitão mór *Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.571
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque*, Fidalgo da Casa Real, Capitão-mór das ordenanças da Villa de N. S. da Purificação e Santo Amaro, posto que vagara por fallecimento de *Salvador Borges de Barros*.  
Bahia, 9 de fevereiro de 1795. (*Annexa ao n. 17.571*). 17.572
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão-mór *Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque*.  
Bahia, 20 de março de 1795. (*Annexa ao n. 17.571*). 17.573
- REQUERIMENTO do Capitão mór *Antonio José de Freitas*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.574

- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio José de Freitas*, Capitão mór de entradas e assaltos, posto que vagara por fallecimento de *José Vieira de Freitas*.  
Bahia, 22 de dezembro de 1794. (Anexo ao n. 17.574). 17.575
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão-mór *Antonio José de Freitas*.  
Bahia, 26 de janeiro de 1795. (Anexo ao n. 17.574). 17.576
- REQUERIMENTO do Capitão mór *Antonio José da Silva*, no qual pede a confirmação regla da sua patente. 17.577
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o sargento mór *Antonio José da Silva* no posto de Capitão mór das ordenanças da Villa Nova Real de Elrei do Rio de S. Francisco, que vagara por fallecimento de *Manuel José Soares*.  
Bahia, 23 de outubro de 1796. (Anexo ao n. 17.577). 17.578
- REQUERIMENTO do Capitão *Antonio José Xavier de Brito*, no qual pede para ser reintegrado na serventia do officio de avallador e partidor da Comarca da Bahia. 17.579
- PORTARIA pela qual o Governador Marquez de Valença nomeou *Luiz Pereira de Brito* serventuário do officio de avaliador e partidor da comarca da Bahia, durante o tempo em que *Antonio José Xavier de Brito* estivesse ausente, no Reino.  
Bahia, 18 de setembro de 1781. Publica fórma. (Anexo ao n. 17.579). 17.580
- ATTESTADO de bom comportamento de *Antonio José Xavier de Brito*, passado pelo Juiz de fóra do crime *Joaquim José Coelho da Fonseca*.  
Bahia, 24 de junho de 1781. (Anexo ao n. 17.579). 17.581
- ATTESTADO do Ouvidor geral *Francisco Vicente Vianna*, sobre a probidade, intelligencia e bons serviços de *Antonio José Xavier de Brito*.  
Bahia, 30 de junho de 1781. (Anexo ao n. 17.579). 17.582
- ATTESTADO do Juiz de fóra do civil *Joaquim José Ferreira da Cunha* em que affirma o bom comportamento intelligencia e solicitude de *Antonio José Xavier de Brito* no exercicio do seu cargo.  
Bahia, 1 de julho de 1781. (Anexo ao n. 17.579). 17.583
- ATTESTADO dos tabelliães e Escrivães do civil e crime da comarca da Bahia, no qual declaram que *Antonio José Xavier de Brito* desempenhava o officio de avaliador e partidor, com muita honra e competencia.  
Bahia, 1 de setembro de 1781. (Anexo ao n. 17.579). 17.584
- REQUERIMENTO do Capitão *Antonio José Xavier de Brito*, em que pede se lhe passe certidão do tempo de exercicio do officio de avaliador e partidor e do pagamento dos direitos devidos á Fazenda. (Anexo ao n. 17.579).  
*A certidão segue ao texto do requerimento.* 17.585
- REQUERIMENTO de *Antonio José Xavier de Brito*, em que pede a certidão de quanto se pagava de meia annata e donativo pelo officio de avaliador e partidor. (Anexo ao n. 17.579).  
*A certidão segue ao texto do requerimento.* 17.586

- REQUERIMENTO do Sargento mór Antonio Lobo de Portugal, no qual pede a junção de documentos ao processo da justificação de serviços. 17.587
- INFORMAÇÃO de Pedro Caetano Pinto de Moraes Sarmiento, na qual declara que na Secretaria do Registo geral das Mercês não constava que *Antonio Lobo Portugal*, filho de *Gregorio da Costa Francez* tivesse recebido qualquer mercê, em remuneração de seus serviços.  
Lisboa, 19 de julho de 1796. (*Annexa ao n. 17.587*). 17.588
- REQUERIMENTO de Antonio Lobo Portugal, natural da Villa de Moura, no qual pede se lhe passe a certidão seguinte.  
(*Annexo ao n. 17.587*). 17.589
- CERTIDÃO de baptismo de *Antonio Lobo Portugal*, filho de *Gregorio da Costa Francez* e de *D. Joanna Paula*.  
Moura, 8 de agosto de 1741. *Certidão*. (*Annexa ao n. 17.587*). 17.590
- ALVARÁS (2) de folha corrida do Sargento mór *Antonio Lobo de Portugal*.  
Beja, 2 de junho e Moura, 6 de junho de 1797. (*Annexos ao n. 17.587*).  
17.591 — 17.592
- REQUERIMENTO do negociante da Praça de Lisboa José Antonio Guimarães, casado com *D. Maria Anacleto de Sousa Lobo Portugal*, no qual pede para justificar os serviços de seu sogro o Sargento mór *Antonio Lobo Portugal*. 17.593
- CERTIDÃO de idade de *José Antonio Guimarães* filho de *Gaspar de Guimarães* e de *Marianna Thereza de Mesquita*.  
Vinhaes, 21 de novembro de 1756. (*Annexa ao n. 17.593*). 17.594
- REQUERIMENTO de José Antonio Guimarães, no qual pede que o Vigario da freguezia do SS. Sacramento da Bahia, passasse a certidão seguinte.  
(*Annexo ao n. 17.593*) 17.595
- CERTIDÃO de idade de *D. Maria Anacleto de Sousa Lobo Portugal*, filha do Sargento mór *Antonio Lobo Portugal* e de sua mulher *D. Ludovina Januaria de Sousa Pereira*.  
Bahia, 2 de fevereiro de 1770. (*Annexa ao n. 17.593*). 17.596
- REQUERIMENTO de José Antonio Guimarães, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.  
(*Annexo ao n. 17.593*). 17.597
- CERTIDÃO d'obito do Sargento mór *Antonio Lobo Portugal*, fallecido na Bahia em 6 de janeiro de 1796.  
(*Annexa ao n. 17.593*). 17.598
- ESCRITURA de doação que faz *D. Anna Ludovina Januaria de Sousa Pereira*, viuva do Sargento mór *Antonio Lobo Portugal* e os filhos e herdeiros deste a seu genro, irmão e cunhado *José Antonio Guimarães* e a sua mulher *D. Maria Anacleto de Sousa Lobo Portugal* de todos os serviços que o mesmo seu marido e pae prestara nos postos militares que occupou.  
Bahia, 16 de março de 1796. (*Annexo ao n. 17.593*). 17.599

**ORDEM** do Marquez de Tancon, Governador das Armas do Exército, pela qual mandou assentar praça de cadete a *José Mathias de Sampaio Lobo Encarnações* e a *Antonio Lobo de Portugal*.

Junqueira, 29 de agosto de 1757. (*Annexa ao n. 17.593*).

*Ao texto da ordem segue a certidão da respectiva posse dos dois cadetes.*  
17.600

**ALVARÁ** pelo qual foi promov'do o cadete *Antonio Lobo Portugal* ao posto de Alferes da companhia de granadeiros do capitão *Estevão Luiz Eustachio de Sampaio Pimenta*,

Moura, 18 de março de 1760. (*Annexo ao n. 17.593*).

17.601

**REQUERIMENTO** de Antonio Lobo de Portugal, cadete do Regimento de Infantaria da Villa de Moura, no qual pede se lhe mande assentar praça no posto de Alferes do mesmo regimento, a que fôra promovido.

(*Annexo ao n. 17.593*).

17.602

**ATTESTADO** em que o capitão Estevão Luiz Eustachio de Sampaio afirma que o alferes *Antonio Lobo Portugal* se houve com muita honra, valor, esforço e promptidão, sob as ordens do Brigadeiro *D. Francisco de Borgonha*, tanto no ataque ao exercito inimigo acampado junto á Villa Velha, como na investida e tomada de Valencia de Alcantara.

Moura, 3 de maio de 1768. (*Annexo ao n. 17.593*).

17.603

**ATTESTADO** do Coronel Antonio Pinto Mousinho de Albuquerque, em que certifica o zêlo e valor do Alferes *Antonio Lobo Portugal* no ataque a Valença d'Alcantara, na defesa do porto de Villa Velha e nas acções em que entrou a columna, commandada pelo Brigadeiro *D. Francisco de Borgonha*.

Castello de Vide, 8 de junho de 1768. (*Annexo ao n. 17.593*).

17.604

**PORTARIA** do Conde Vice-Rei do Estado do Brasil, pela qual concedeu licença a *Antonio Lobo Portugal* Tenente de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro para trocar com *Antonio Joaquim de Vellasco Molina*, Tenente de Infantaria da guarnição da Bahia.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1766. (*Annexo ao n. 17.593*).

17.605

**REQUERIMENTO** de Antonio Lobo Portugal e Antonio Joaquim de Vellasco e Molina, no qual pedem autorização para a troca de postos, a que se refere a portaria antecedente.

(*Annexo ao n. 17.593*).

17.606

**PROVISÃO** pela qual o Vice-Rei do Estado do Brasil promoveu *Antonio Lobo de Portugal* ao posto de Tenente.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1766. (*Annexo ao n. 17.593*).

17.607

**FÉ** de officios do Sargento mór *Antonio Lobo de Portugal*.

Bahia, 14 de abril de 1796. (*Annexa ao n. 17.593*).

17.608

**ORDEM** de serviço relativa a certa diligencia, que fôra confiada ao Tenente *Antonio Lobo de Portugal*.

Bahia, 26 de maio de 1767. (*Annexa ao n. 17.593*).

17.609

- CARTA patente pela qual o Governador e Capitão General Conde de Pavolde promoveu *Antonio Lobo Portugal* ao posto de capitão do Regimento de Infantaria do coronel *Manuel Xavier Alla*.  
Bahia, 8 de novembro de 1769. (*Annexa ao n. 17.593*). 17.610
- REQUERIMENTO de José Antonio Guimarães, no qual pede a certidão da seguinte carta patente.  
(*Annexo ao n. 17.593*). 17.611
- CARTA patente pela qual o Governador Manuel da Cunha Menezes nomeou *Antonio Lobo Portugal*, Sargento mór do Terço de Infantaria Auxiliár, posto que vagara por fallecimento de *José Pereira Buitrago*.  
Bahia, 17 de dezembro de 1777. *Certidão*. (*Annexa ao n. 17.593*). 17.612
- REQUERIMENTO de Antonio Lobo Portugal, Alferes de granadeiros reformado, residente na Villa de Moura, no qual pede se lhe passe o alvará seguinte.  
(*Annexo ao n. 17.593*). 17.613
- ALVARÁ de folha corrida do Alferes *Antonio Lobo Portugal*.  
Villa de Moura, 28 de janeiro de 1765. (*Annexo ao n. 17.593*). 17.614
- REQUERIMENTO de José Antonio Guimarães, no qual pede se lhe passe alvará de folha corrida de seu sogro *Antonio Lobo de Portugal*, fallecido em 6 de janeiro de 1796, com 56 annos de idade.  
(*Annexo ao n. 17.593*). 17.615
- ALVARÁ de folha corrida do Sargento mór do Terço de Infantaria Auxiliár *Antonio Lobo de Portugal*.  
Bahia, 22 de março de 1796. (*Annexo ao n. 17.593*). 17.616
- CARTA de matricula do negociante da Praça da Bahia *José Antonio Guimarães*.  
Lisboa, 13 de novembro de 1792. *Certidão*. (*Annexa ao n. 17.593*). 17.617
- REQUERIMENTO de José Antonio Guimarães, no qual pede se lhe passe alvará de folha corrida e declara ser natural de Vinhaes, Bispado de Bragança.  
(*Annexo ao n. 17.593*). 17.618
- ALVARÁ de folha corrida do negociante da praça da Bahia *José Antonio Guimarães*.  
Bahia, 22 de março de 1796. (*Annexo ao n. 17.593*). 17.619
- AUTO da justificação por testemunhas, inquiridas a requerimento de *José Antonio Guimarães*.  
Bahia, 22 de outubro de 1796. (*Annexo ao n. 17.593*). 17.620
- REQUERIMENTO de Antonio Luiz Brito de Mello e Vasconcellos, filho do Dr. *Antonio de Brito d'Assumpção*, relativo á administração de 2 capellas que herdara de sua mãe *D. Luiza Maria de Aragão* e que haviam sido instituídas por *Nicoláo de Carvalho Pinheiro* e *Manuel Ribeiro de Carvalho*. 17.621
- REQUERIMENTO de Antonio Luiz Pereira da Cunha, Desembargador da Relação da Bahia, desempenhando o cargo de Ouvidor da Capitania de Pernambuco, no qual pede para vencer o ordenado que lhe compete como desembargador da Relação, 17.622



INFORMAÇÃO do Conselheiro Francisco da Silva Corte Real sobre o requerimento antecedente.

Secretaria do Conselho Ultramarino, 26 de abril de 1797. (*Anexa ao n. 17.622*). 17.623

REQUERIMENTO do dr. Balthasar da Silva Lisboa, Ouvidor da Comarca dos Ilhéos, em que pede augmento de ordenado, a titulo de aposentadoria. 17.624—17.625

INFORMAÇÃO do Conselheiro Francisco da Silva Corte Real, sobre a pretensão do ovidor *Balthasar da Silva Lisboa*.

Secretaria do Conselho Ultramarino, 21 de junho de 1797. (*Anexa ao n. 17.625*). 17.626

PROVISÃO regia pela qual se mandou pagar ao primeiro Ouvidor da Comarca dos Ilhéos, *Miguel de Azevedo de Carvalho*, o ordenado estabelecido para os outros ouvidores da Capitania.

Lisboa, 19 de fevereiro de 1768. *Cópia*. (*Anexa ao n. 17.625*). 17.627

DESPACHOS (2) do Conselho Ultramarino, relativos ao pagamento dos vencimentos do Ouvidor dos Ilhéos *Balthasar da Silva Lisboa*.

Lisboa, 14 de junho de 1797. (*Anexos ao n. 17.625*). 17.628—17.629

REQUERIMENTO de D. Bernarda d'Assumpção Freire de Carvalho, viúva do Tenente Coronel *Manuel José de Carvalho*, em que pede a confirmação de uma escriptura que celebrara com o capitão *Jeronymo Sodré Pereira*. 17.630

REQUERIMENTO de José Machado de Barros, Sargento mór de Infantaria paga da Bahia, no qual pede se lhe passe segunda via da sua carta patente. 17.631

REQUERIMENTO de D. Brites Francisca Cavalcante e Albuquerque, no qual pede licença para transferir para outro local uma capella arruinada que possuía proximo ao seu *Engenho de N. S. da Piedade*, no termo da villa de Santo Amaro da Purificação. 17.632

REQUERIMENTO de D. Brites Francisca Cavalcante de Albuquerque, no qual pede se mande proceder a demarcação judicial das terras do referido *Engenho de N. S. da Piedade*. 17.633

DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou proceder á demarcação requerida por *D. Brites Francisca Cavalcante e Albuquerque*.

Lisboa, 28 de novembro de 1797. (*Anexo ao n. 17.633*). 17.634

INFORMAÇÃO do Chanceller da Relação João da Rocha Dantas e Mendonça, sobre a doação que *Pedro de Albuquerque da Camara* fez á sua filha *D. Clara Magdalena de Albuquerque da Camara*, casada com *João Baptista Santiago*, do Engenho de S. José, avaliado em 25 mil cruzados. 17.635

PROVISÃO regia pela qual se ordenou que o Chanceller da Relação informasse com o seu parecer o requerimento de *D. Clara Magdalena de Albuquerque da Camara*, em que pede confirmação da escriptura do dote a que se refere o documento anterior.

Lisboa, 4 de novembro de 1794. (*Anexa ao n. 17.635*). 17.636

- AUTO da inquirição de testemunhas, que o Chanceller da Relação ouviu sobre o requerimento de *D. Clara Magdalena de Albuquerque da Camara*.  
Bahia, 16 de dezembro de 1795. (*Anexo ao n. 17.635*). 17.637
- REQUERIMENTO do Sargento mór Dionísio José de Menezes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.638
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Dionísio José de Menezes* Sargento mór das Ordenanças da Villa do Lagarto.  
Bahia, 7 de outubro de 1795. (*Anexa ao n. 17.637*). 17.639
- REQUERIMENTO do Capitão Dionísio Rodrigues Dantas, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.640
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal houve por bem conceder a mercê a *Dionísio Rodrigues Dantas* de continuar a servir o posto de capitão do 1º Regimento de Cavallaria Auxiliãr de Sergipe d'Elrei.  
Bahia, 23 de março de 1791. (*Anexa ao n. 17.640*). 17.641
- REQUERIMENTO de Domingos Coelho Rodrigues, Capitão aggregado ao Regimento Auxiliãr da Ilha de S. Thomé, no qual reclama contra a sua prisão, povocada injustamente por inimigos invejosos. 17.642
- PORTARIA do Governador das Ilhas do S. Thomé e Príncipe, pela qual nomeou *Domingos Coelho Rodrigues*, interprete de línguas estrangeiras.  
Ilha de S. Thomé, 30 de novembro de 1794. *Certidão*. (*Anexa ao numero 17.642*). 17.643
- PORTARIA do Governador das Ilhas de S. Thomé e Príncipe, pela qual pede a confirmação da sua patente de reforma. 17.644
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes reformou *Domingos Pereira de Aguiar*, no posto de capitão do Regimento dos Uteis.  
Bahia, 1 de julho de 1786. (*Anexa ao n. 17.644*). 17.645
- REQUERIMENTOS (2) de Estansião José da Costa, capitão dos Auxiliares da Capitania da Bahia, relativos á justificação de seus serviços e á sua remuneração. 17.646—17.647
- REQUERIMENTO do Capitão mór Felix Barbosa no qual pede se lhe passe uma nova via da sua carta patente, em que se consignasse o soldo que devia vencer. 17.648
- REQUERIMENTO de Felix Barbosa, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte. (*Anexo ao n. 17.648*). 17.649
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou Interfamente *Felix Barbosa* Capitão mór do Terço dos homens pretos, denominado dos Henriques, posto que vagara por fallecimento de *José Mendes de Moraes*.  
Bahia, 24 de julho de 1788. *Certidão* (*Anexa ao n. 17.648*). 17.650
- REQUERIMENTOS (2) de Felix Bettencourt e Sá, João de Bettencourt e Sá e Florença de Bettencourt e Aragão, filhas naturaes de *Francisco de Bettencort e Sá*, no qual pedem a sua legitimação e que se lhes passem as respectivas cartas. 17.651—17.652

- CARTA de legitimação de Felix Bettencourt e Sá  
Lisboa, 15 de Janeiro de 1796. *Cópia. (Annexa ao n. 17.652).* 17.653
- "ESCRITURA de legitimação que faz D. Francisco de Bettencourt e Sá, a seus filhos naturaes *Felix Bettencourt e Sá, João de Bettencourt e Sá e Florença de Bettencourt e Aragão.*"  
Engenho de Capemerim, termo da Villa de S. Francisco da Barra do Sergipe do Conde, 16 de abril de 1795. *Cópia. (Annexa ao n. 17.652).* 17.654
- SENTENÇA civil da acção de justificação requerida por *Felix de Bettencourt e Sá* e seus irmãos, perante o juiz ordinario da Villa de S. Francisco da Barra do Sergipe do Conde.  
*(Annexa ao n. 17.652).* 17.655
- TESTAMENTO de D. Francisco de Bettencourt e Sá, filho de *D. Felix de Bettencourt e Sá* e de *D. Ursula Bezerra de Aragão*, natural da freguezia de S. Francisco da Barra do Sergipe do Conde.  
17 de abril de 1795. *Publica-fôrma. (Annexo ao n. 17.652).* 17.656
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar carta de legitimação a *Felix de Bettencourt e Sá, João de Bettencourt e Sá e Florença de Bettencourt e Aragão.*  
Lisboa, 8 de Janeiro de 1796. *(Annexo ao n. 17.652).*  
*Segue ao despacho os lançamentos dos respectivos registos.* 17.657
- REQUERIMENTO do Tenente Francisco Alvares Guimarães, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.658
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o alferes *Francisco Alvares Guimarães* ao posto de Tenente do 1º Regimento de Milicias.  
Bahia, 1 de setembro de 1797. *(Annexa ao n. 17.658).* 17.659
- REQUERIMENTO do Capitão Francisco Joaquim Soares de Albergaria, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.660
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Joaquim Soares de Albergaria*, professo na Ordem de Christo, capitão do Terço de Infantaria Auxiliar.  
Bahia, 11 de novembro de 1789. *(Annexa ao n. 17.660).* 17.661
- REQUERIMENTO do Capitão mór Francisco Luiz de Sousa Brito, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.662
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Francisco Luiz de Sousa Brito* Capitão mór do Teço das Ordenanças da Villa de Santo Antonio do Orubú, por proposta da respectiva Camara.  
Bahia, 2 de outubro de 1794. *(Annexa ao n. 17.662).* 17.663
- REQUERIMENTOS (2) do Capitão das Ordenanças da Capitania da Bahia *Francisco Martins da Cruz*, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 17.664—17.665

REPRESENTAÇÃO do Desembargador da Relação Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto, na qual protesta contra a suspensão de exercício que lhe impuzera o Governador por se ter recusado (por justos motivos) a ir ás Ilhas de São Thomé e Príncipe desempenhar certa commissão de serviços de sua competência e pede para ser reintegrado no seu logar. 17.666

PORTARIA do Governador D. Fernando José de Portugal, pela qual ordenou ao Desembargador *Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto* o cumprimento immediato das ordens que lhe transmittira sobre a commissão de serviço que deveria desempenhar nas Ilhas de S. Thomé e Príncipe, sob pena de suspensão. Bahia, 23 de março de 1797. *Publica-fôrma. (Annexa ao n. 17.666).* 17.667

ATTESTADOS (2) dos medicos Diogo Ribeiro Sanches e Francisco José Novaes Campos em que declaram não poder o desembargador *Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto* permanecer no clima africano, por causa do seu melindroso estado de saude.

Bahia, 24 de março de 1797. *(Annexos ao n. 17.666).* 17.668—17.669

PORTARIA do Governador D. Fernando José de Portugal, relativa á execução da seguinte carta regia.

Bahia, 12 de março de 1796. *Certidão (Annexa ao n. 17.666).* 17.670

CARTA regia pela qual foi nomeado o Desembargador *Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto*, Juiz privativo e commissario das dependencias que tinha na comarca da Bahia *D. Anna Felicia Coutinho de Sousa Tavares Horta Amado e Cerveira*, por ser neta legitima de *Alexandre de Sousa Freire* e sua mulher, assim como sobrinhá de *Antonio José de Sousa Freire* e *André de Brito e Castro*, fallecidos *ab intestato* e sem descendentes legitimos.

Palacio de Queluz, 27 de setembro de 1795. *Certidão (Annexa ao numero 17.666).* 17.671

REQUERIMENTO de Francisco de Sousa Freire, residente na comarca da Bahia, no qual pede a abolição de um vinculo instituido por seu avô *João de Seixas*. 17.672

INSTRUMENTO em publica-fôrma passado a requerimento de Francisco de Sousa Freitas, com o teor de uns autos de autuação de uma provisão do Conselho Ultramarino, relativa ao referido vinculo.

*(Annexo ao n. 17.672).* 17.673

INFORMAÇÃO favoravel do Ouvidor Geral do civil o Desembargador José Luiz de Magalhães e Menezes, sobre a anterior petição de *Francisco de Sousa Freire*.

Bahia, 20 de fevereiro de 1797. *(Annexa ao n. 17.672).* 17.674

REQUERIMENTO do Capitão mór Francisco Felix Barreto de Menezes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.675

CARTA patente pela qual o Governador D. Francisco José de Portugal nomeou *Francisco Felix Barreto de Menezes* capitão mór das Ordenanças da cidade de Sergipe d'Elrei, posto que vagara por demissão de *Feliciano Cardoso de Figueiredo*.

Bahia, 17 de julho de 1795. *(Annexa ao n. 17.675).* 17.676

REQUERIMENTO do padre Gonçalo Manuel de S. Boaventura e de seu irmão o Capitão Manuel Alvares de S. Boaventura, moradores no termo da Villa da Cachoeira, no qual pedem lhes seja nomeado um juiz privativo para o julgamento das causas que tiverem em juizo, por lhes ser suspekta o Juiz de fóra *Joaquim de Amorim Castro*. 17.677

REQUERIMENTO de Gonçalo Manuel de S. Boaventura, em que pede a entrega da certidão da sentença proferida na Relação da Bahia sobre a questão judicial suscitada entre *Victoria de Miranda Nave* e *José de Araujo Baccellar e Castro*. (Anexo ao n. 17.677). 17.678

INFORMAÇÕES (2) do Conselheiro Francisco da Silva Côrte Real e do Official Maior João Carlos Finelli, sobre o anterior requerimento de *Gonçalo Manuel de S. Boaventura*. Secretaria do Conselho Ultramarino, 8 de julho de 1797. (Annexas ao n. 17.677). 17.679—17.680

REQUERIMENTO do Conego Secular de S. João Evangelista, Gonçalo Manuel de S. Boaventura, relativo ao andamento do processo judicial a que especialmente se referem os documentos antecedentes. (Anexo ao n. 17.677). 17.681

REPRESENTAÇÃO dos habitantes da cidade da Bahia contra o Juiz de fóra dos Orfãos da comarca *Faustino Fernandes de Castro Lobo*, na qual o accusam de irregularidades e abusos gravissimos e pedem a sua demissão, bem como a do seu indigitado cumplice o Escrivão *Manuel Affonso dos Santos*.

"Nesta representação encontra-se a seguinte informação: "Esta petição que se diz dos Habitantes da cidade da Bahia não tem assignatura alguma, sendo muito injuriosa ao Juiz dos Orfãos daquella cidade, além de que nem os factos, que n'ella se deduzem se provão de modo algum dos documentos que com ella se produzem, nem ainda quando se provassem, exigião providencias extraordinarias, não se provando tambem a impossibilidade de se recorrer ás ordinarias ou á inutilidade destas. Parece portanto ser forjada por algum particular malevolu ou descontente."

17.682

INSTRUMENTO em publica-fôrma com o teor de varios requerimentos de *Maximiano José dos Santos*, *Ricardo Pinto Coelho* e *Antonio Martins Bastos* e dos respectivos despachos, relativos aos factos relatados na representação anterior. (Anexo ao n. 17.682). 17.683

"INSTRUMENTO em publica-fôrma passado a requerimento de *Maximiano José dos Santos*, com o teor de uma determinação, que se achava inserta em uma sentença civil de formal de partilhas lançada pelo Juiz dos Orfãos *Faustino Fernandes de Castro Lobo*, passada a favor de *Antonio Ferreira de Andrade* como tutor dos menores, filhos e herdeiros do fallecido morgado *José Pires de Carvalho e Albuquerque*, com o teor do quinhão que lhe coube, por fallecimento de seus paes *José Pires de Carvalho e Albuquerque* e *D. Leonor Pereira Marinho*, para haver a si todos os bens que lhe foram adjudicados."

(Anexo ao n. 17.682).

17.684

REQUERIMENTO de Ignacio Luiz de Almeida, residente na cidade da Bahia, no qual pede a confirmação regia do seguinte alvará de sesmaria. 17.685

- ALVARÁ pelo qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes concedeu e deu de sesmaria a *Ignacio Luiz de Almeida* uma legoa de terra na Capitania da Bahia, no sítio denominado *Macobibas*.  
Bahia, 12 de dezembro de 1785. (*Anexo ao n. 17.685*). 17.686
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a *Ignacio Luiz de Almeida* a carta de confirmação da referida sesmaria.  
Lisboa, 8 de agosto de 1796. (*Anexo ao n. 17.685*).  
*Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos.* 17.687
- REQUERIMENTO do Capitão Ignacio Pereira da Costa, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 17.688
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Ignacio Pereira da Costa* Capitão da Companhia dos Homens Pardos do Brejo e Orubú, anexa ás Ordenanças da Villa de N. S. do Lagarto, posto que vagara por fallecimento de *Francisco Marques Soares*.  
Bahia, 9 de outubro de 1795. (*Anexa ao n. 17.688*). 17.689
- REQUERIMENTO do Provedor e Irmãos da Santa Casa da Misericordia da Bahia, no qual pedem lhes seja concedido o privilegio de que gosava a Santa Casa de Lisboa, de terem no Tribunal da Relação um juiz privativo para julgamento das causas em que a Misericordia fosse interessada. 17.690
- REQUERIMENTO do Provedor e Irmãos da Santa Casa de Misericordia da Bahia, no qual pedem autorisação para vender em hasta-publica a Fazenda do Senhor Bom Jesus, que o Padre *Francisco de Araujo* havia legado em 1650 á mesma Santa Casa, em beneficio do seu hospital. 17.691
- REQUERIMENTO do Capitão João de Abreu de Carvalho e Contreiras, commandante da Fortaleza do Mar da Bahia, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 17.692
- INFORMAÇÃO do Conselheiro Francisco da Silva Côrte Real, sobre a petição antecedente.  
Secretaria do Conselho Ultramarino, 9 de dezembro de 1797. (*Anexo ao n. 17.692*). 17.693
- REQUERIMENTO do Capitão João de Abreu de Carvalho e Contreiras, no qual pede se lhe passe a certidão seguinte.  
(*Anexo ao n. 17.692*). 17.694
- CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença nomeou *João de Abreu de Carvalho e Contreiras*, professo na Ordem de Christo, Capitão da Fortaleza do Mar denominada N. S. do Populo de S. Marcello, posto que vagara por fallecimento de *Roque Manuel*.  
Bahia, 14 de agosto de 1781. *Certidão.* (*Anexa ao n. 17.692*). 17.695
- PROVISÃO pela qual o Conselho Ultramarino ordenou que o Governador e Capitão General da Bahia informasse com o seu parecer a anterior petição de *João de Abreu de Carvalho e Contreiras*.  
Lisboa, 8 de janeiro de 1797. *Cópia* (*Anexa ao n. 17.692*). 17.696

- INFORMAÇÃO do Governador D. Fernando José de Portugal favoravel á confirmação  
regia da carta patente do Capitão *João de Abreu de Carvalho e Contreras*,  
Bahia, 10 de julho de 1797. (*Anexa ao n. 17.692*). 17.697
- REQUERIMENTO de João Francisco de Hollanda Chacon, no qual pede authorisação  
para advogar nos auditorios da Capitania de Pernambuco, por ter mudado  
a sua residencia para a Villa de Santo Antonio do Recife. 17.698
- PROVISÃO pela qual se concedeu licença a *João de Hollanda Chacon* para advogar  
nas villas da comarca da Bahia, durante um anno.  
Bahia, 22 de agosto de 1780. *Publicação*. (*Anexa ao n. 17.698*). 17.699
- REQUERIMENTOS (5) de João Gonçalves Franco, residente no termo da Villa de  
Santo Amaro, comarca de Sergipe d'Elrei, nos quaes pede para se proceder  
ás demarcações judiciais das terras pertencentes a diversos engenhos que  
possua. 17.700—17.704
- DESPACHOS (4) do Conselho Ultramarino pelos quaes ordenou ao Ouv'dor da  
comarca de Sergipe d'Elrei que procedesse ás demarcações requeridas por  
*João Gonçalves Franco*.  
Lisboa, 11 de agosto de 1796 e 27 de junho e 19 de outubro de 1797.  
(*Anexos aos requerimentos antecedentes*). 17.705—17.708
- REQUERIMENTO do Alferes João José de Sant'Anna, no qual pede a confirmação  
regia da sua patente. 17.709
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *João  
José de Sant'Anna*, Alferes do Terço de Infantaria Auxillar.  
Bahia, 9 de fevereiro de 1789. (*Anexa ao n. 17.709*). 17.710
- REQUERIMENTO do Tenente João Luiz Barbosa Palhares, no qual pede a confirma-  
ção regia da sua patente. 17.711
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *João  
Luiz Barbosa Palhares*, Tenente do Regimento de Artilharia Auxillar, posto  
que vagara por fallecimento de *Manuel Francisco Domingues*.  
Bahia, 11 de dezembro de 1787. (*Anexa ao n. 17.711*). 17.712
- REQUERIMENTO de João Luiz Ferreira, no qual pede authorisação para demandar  
o Juiz de fóra da Cachoeira *Joaquim de Amorim Castro*, por causa da admi-  
nistração de um engenho que este construiu nas margens do rio Ipitanga.  
17.713
- PARECER do Conselho Ultramarino favoravel á concessão de fiança que requerera  
*João Luiz Ferreira*, para livremente poder defender-se da denuncia que contra  
elle apresentara em juizo *Manuel Ignacio Barreto*.  
Lisboa, 21 de junho de 1797. 17.714
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a *João Luiz Ferreira*  
provisão em que se declarasse em vigor o alvará de fiança que lhe fóra  
concedido para tratar do seu livramento.  
Lisboa, 3 de agosto de 1797.  
*Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos*. 17.715

- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a *João Luiz Ferreira*, autorisando-o a demandar o Julz de fóra da Villa da Cachoeira *Joaquim de Amorim Castro*.  
Lisboa, 1 de julho de 1797. (*Anexo ao n. 17.713*). 17.716
- REQUERIMENTO do Capitão João Machado de Novaes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.717
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Machado de Novaes*, Capitão Mandante das 4 companhias do Orubú, do Terço das Ordenanças da Villa Nova Real de Elrei do Rio de S. Francisco. Bahia, 4 de março de 1796. (*Anexo ao n. 17.717*). 17.718
- REQUERIMENTO de João Manuel Vieira da Fonseca, no qual pede a confirmação regia da sua nomeação de Guarda mór da Relação da Bahia. 17.719
- PROVISÃO pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Manuel Vieira da Fonseca*, Guarda-mór da Relação da Bahia, logar que vagara por demissão de *Francisco Miguel de Seixas*.  
Bahia, 11 de maio de 1797. *Publica-fôrma*. (*Anexo ao n. 17.719*). 17.720
- ATTESTADOS (3) do Chanceller Firmino de Magalhães Sequeira da Fonseca e dos Desembargadores José Pedro de Azevedo Sousa da Camara e Francisco Antonio Mourão, sobre a capacidade, honradez e illustração de *João Manuel Vieira da Fonseca*.  
Bahia, 16 e 29 de maio e 16 de julho de 1797. (*Anexos ao n. 17.719*). 17.721 — 17.723
- ATTESTADOS (2) dos Desembargadores da Relação José Francisco de Oliveira e Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto, sobre as qualidades de *João Manuel Vieira da Fonseca*.  
Bahia, 10 e 13 de junho de 1797. (*Anexos ao n. 17.719*). 17.724—17.725
- REQUERIMENTO de João Manuel Vieira da Fonseca, no qual pede para justificar judicialmente a sua filiação, serviços dos seus ascendentes, meios de fortuna, etc.  
(*Anexo ao n. 17.719*).  
"Item que o supplicante he filho legitimo de *Manuel Vieira da Fonseca* e de *D. Laureana Maria Vieira*, naturaes de Portugal... Item que o supplicante he neto pela parte materna de *José Antonio Mendes*. Item que o pae do justificante era familiar do Santo Officio da Inquisição de Lisboa, Capitão dos mesmos familiares, na villa da Cachoeira..." 17.726
- CERTIDÃO dos baptismos de *João*, *Anna* e *Luiz Vieira da Fonseca*, filhos de *Manuel Vieira da Fonseca* e de sua mulher *D. Laureana Maria Vieira*.  
Villa do Principe do Serro do Frio, 8 de março de 1761, 15 de julho de 1762 e 27 de junho de 1763. (*Anexo ao n. 17.719*). 17.727
- CARTA de Familiar do Santo Officio da Inquisição de Lisboa, passada a favor de *Manuel Vieira da Fonseca*, homem de negocio, natural da freguezia de Santiago da Oliveira, comarca de Guimarães.  
Lisboa, 18 de maio de 1756. *Publica-fôrma*. (*Anexo ao n. 17.719*). 17.729



- REQUERIMENTO de João Manuel Vieira da Fonseca, no qual pede as certidões das seguintes patentes.  
(*Anexo ao n. 17.719*). 17.729
- CARTA patente pela qual o Governador Conde da Pavoide nomeou *Manuel Vieira da Fonseca* Capitão da companhia privilegiada dos Familiares do Santo Officio da Villa da Cachoeira e freguezias circunvisinhas.  
Bahia, 5 de junho de 1773. *Certidão*. (*Anexo ao n. 17.719*). 17.730
- CARTA patente pela qual o Governador Marquez de Valença nomeou *Manuel Vieira da Fonseca* capitão aggregado ás Ordenanças da Villa da Cachoeira.  
Bahia, 6 de novembro de 1781. *Certidão*. (*Anexo ao n. 17.719*). 17.731
- ATESTADO do Capitão mór das Ordenanças da Cachoeira, Antonio Brandão Pereira Marinho Falcão, sobre o comportamento, merecimento e probidade do Capitão dos Familiares *Manuel Vieira da Fonseca*.  
Villa da Cachoeira, 20 de março de 1796. *Publica-fôrma*. (*Anexo ao n. 17.719*). 17.732
- REQUERIMENTO de João Manuel Vieira da Fonseca no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.  
*Publica-fôrma*. (*Anexo ao n. 17.719*). 17.733
- TERMO de abertura do testamento de *Manuel Vieira da Fonseca*.  
Bahia, 13 de setembro de 1790. *Publica-fôrma* (*Anexo ao n. 17.719*). 17.734
- CARTA patente pela qual se fez mercê a *José Antonio Mendes* de o nomear capitão do Terço Auxiliar da comarca de Thomar, na vaga que se dera por fallecimento de *Bento Gomes da Silveira Craveiro*.  
Lisboa, 16 de janeiro de 1752. *Publica-fôrma*. (*Anexo ao n. 17.719*). 17.735
- ATESTADO do Capitão mór das Ordenanças da Cachoeira Antonio Brandão Pereira Marinho Falcão, no qual declara que *João Manuel Vieira da Fonseca* exerceu o posto de Capitão das Ordenanças da Cachoeira, desde 27 de março de 1782 até 1789, cumprindo bem as suas obrigações.  
Cachoeira, 20 de outubro de 1795. *Publica-fôrma*. (*Anexo ao n. 17.719*). 17.736
- REQUERIMENTO de João Manuel Vieira da Fonseca, no qual pede que se lhe passem as certidões dos baptismos de seus filhos.  
(*Anexo ao n. 17.719*). 17.737
- CERTIDÕES (5) dos assentos de baptismo de Maria, Manuel, Laureana (2) e Anna Vieira da Fonseca, filhos de *João Manuel Vieira da Fonseca* e de sua mulher *Ignacia Maria do Espirito Santo*.  
Freguezia de S. Gonçalo dos Campos da Cachoeira, v.d. (1783 a 1788). (*Anexas ao n. 17.719*). 17.738—17.742
- REQUERIMENTO de João Manuel Vieira da Fonseca, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.  
(*Anexo ao n. 17.719*). 17.743

- CERTIDÃO de baptismo de *Antonio Vieira da Fonseca*, filho de *João Manuel Vieira da Fonseca* e de sua mulher *Ignacia Maria do Espirito Santo*.  
Matriz de Santo Antonio Além do Carmo da Bahia, 17 de dezembro de 1789. (*Anncxa ao n. 17.719*). 17.744
- REQUERIMENTO de João Manuel Vieira da Fonseca, no qual pede a certidão dos baptismos de seus filhos *Maria, João e Maria*, nascidos na Bahia.  
(*Anncxo ao n. 17.719*). 17.745
- ASSENTOS dos baptismos de *Maria, João e Maria Vieira da Fonseca*, filhos legítimos de *João Manuel Vieira da Fonseca*.  
Freguezia da Sé patriarchal da Bahia, 4 de junho de 1791, 14 de julho de 1792 e 30 de junho de 1793. *Certidões*. (*Anncxos ao n. 17.719*). 17.746—17.748
- REQUERIMENTO de João Manuel Vieira da Fonseca, no qual pede que se lhe passe certidão de baptismo de seu filho *José*, nascido na Bahia.  
(*Anncxo ao n. 17.719*). 17.749
- ASSENTO do baptismo de *José Vieira da Fonseca*, filho legítimo de *João Manuel Vieira da Fonseca*, celebrado na freguezia de Sant'Anna do Sacramento da Bahia em 29 de setembro de 1794.  
*Certidão*. (*Anncxo ao n. 17.719*). 17.750
- REQUERIMENTO de João Manuel Vieira da Fonseca, no qual pede que se lhe passe certidão do baptismo de seu filho *Joaquim*.  
(*Anncxo ao n. 17.719*). 17.751
- ASSENTO de baptismo de *Joaquim Vieira da Fonseca*, filho de *João Manuel Vieira da Fonseca*, celebrado na freguezia de Sant'Anna do Sacramento em 1 de novembro de 1795.  
*Certidão*. (*Anncxo ao n. 17.719*). 17.752
- REQUERIMENTO de João Manuel Vieira da Fonseca, no qual pede que se lhe passe certidão de baptismo de seu filho *Francisco*.  
(*Anncxo ao n. 17.719*). 17.753
- ASSENTO de baptismo de *Francisco Vieira da Fonseca*, filho legítimo de *João Manuel Vieira da Fonseca*, que se celebrou na freguezia de Sant'Anna do Sacramento e na capella filial de N. S. da Nazareth em 16 de dezembro de 1796.  
*Certidão*. (*Anncxo ao n. 17.719*). 17.754
- PORTARIA pela qual o Governador da Bahia nomeou *João Manuel Vieira da Fonseca* procurador de causas nos auditorios da Bahia, na vaga de *Paulo Vieira da Silva*.  
Bahia, 5 de novembro de 1790. *Certidão*. (*Anncxa ao n. 17.719*). 17.755
- ATTESTADOS (2) do Chanceller da Relação João da Rocha Dantas e Mendonça e do Juiz do crime Manuel Vieira de Mendonça, sobre o bom comportamento, intelligencia e competencia de *João Manuel Vieira da Fonseca*, para exercer qualquer officio de justiça.  
Bahia, 16 de junho de 1795 e 25 de setembro de 1794. *Certidão*. (*Anncxos ao n. 17.719*). 17.756—17.757

- ATTESTADO do Dr. Joaquim de Amathia Castro Juiz de fóra da Cachoeira, em que declara ter reconhecido a intelligencia, a probidade e a capacidade de *João Manuel Vieira da Fonseca* durante o tempo que exerceu o logar de ajudante do escrivião *Francisco Alves Chaves*.  
Bahia, 20 de agosto de 1789. *Certidão. (Annexo ao n. 17.719).* 17.758
- ATTESTADO de Fr. Ignacio da Conceição Matiz, Definidor Geral dos Religiosos Carmelitas, no qual affirmo que *João Manuel Vieira da Fonseca*, procurador das causas civis e criminaes da Provincia do Carmo, desempenhara sempre as obrigações com zelo e honestidade.  
Carmo da Bahia, 31 de julho de 1795. *Certidão. (Annexo ao n. 17.719).* 17.759
- ATTESTADOS (2) do Vigario da freguezia de S. Pedro, Lourenço da Silva Magalhães e do Cura da Sé, Francisco José da Costa, sobre o bom comportamento de *João Manuel Vieira da Fonseca* e a insafflicencia de meios para sustentar a familia e educar os filhos.  
Bahia, 14 e 15 de junho de 1795. *Certidão. (Annexos ao n. 17.719).* 17.760—17.761
- ALVARÁS (2) de folha corrida de *João Manuel Vieira da Fonseca*.  
Bahia, 18 de junho de 1795 e 28 de fevereiro de 1797. *Certidões. (Annexos ao n. 17.719).* 17.762—17.763
- AUTO de Inquirição de testemunhas, que depuzeram perante o Ouvidor geral do civil, sobre a justificação de serviços que requerera *João Manuel Vieira da Fonseca*.  
Bahia, 19 de abril de 1797. *Certidão. (Annexo ao n. 17.719).* 17.764
- SENTENÇA do Ouvidor Geral do civil José Luiz de Magalhães e Menezes, em que julga procedente e provada a justificação de serviços de *João Manuel Vieira da Fonseca*.  
Bahia, 14 de junho de 1797. *(Annexo ao n. 17.719).* 17.765
- REQUERIMENTOS (2) de João Rodrigues Barroso, nos quaes pede a confirmação regia da sesmaria a que se refere o alvará seguinte. 17.766—17.767
- ALVARÁ pelo qual o Governador D. Fernando José de Portugal concedeu e deu de sesmaria a *João Rodrigues Barroso* uma legoa de terra no sertão do Tocano, termo da Villa do Itapecurú de Cima.  
Bahia, 22 de dezembro de 1791. *(Annexo ao n. 17.761).* 17.768
- AUTO de posse que *João Rodrigues Barroso* tomou da referida terra, que lhe fóra dada de sesmaria, pelo fóro annual de 600 rs.  
Fazenda da Maracaná, termo da Villa do Itapecurú de Cima, 16 de fevereiro de 1792. *(Annexo ao n. 17.767).* 17.769
- REQUERIMENTO de João Rodrigues Barroso, no qual pede para serem citados o sargento mór *Luiz de Almeida Maciel*, o alferes *José de Sousa Dias* e o ajudante *Balthasar José dos Reis*, heréos confinantes do terreno que lhe fóra dado de sesmaria.  
*(Annexo ao n. 17.767).*  
Segue ao texto do requerimento a certidão da citação. 17.770

- REQUERIMENTO de João Rodrigues Barroso, no qual pede a citação do capitão *Manuel Corrêa de Mello*, residente no termo da cidade da Bahia, para assistir, na sua qualidade de heréu confinante, á posse do terreno da referida sesmaria. (*Annexo ao n. 17.767*).  
A certidão da citação segue ao texto do requerimento. 17.771
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a *João Rodrigues Barroso*, carta de confirmação da referida sesmaria.  
Lisboa, 4 de setembro de 1792. (*Annexo ao n. 17.767*).  
Seguem ao despacho os lançamentos dos respectivos registos. 17.772
- REQUERIMENTOS (2) de João dos Santos Machado, nos quaes pede a confirmação regia da serventia vitalicia do officio de aferidor das balanças e pesos da cidade da Bahia e seu termo. 17.773—17.774
- REQUERIMENTO de João dos Santos Machado, no qual pede que o Escrivão do Senado da Camara da Bahia lhe passe a certidão seguinte.  
(*Annexo ao n. 17.774*). 17.775
- TERMO de desistencia que Pedro Alexandrino Soares fez da serventia do officio de aferidor das balanças e pesos.  
Bahia, 5 de abril de 1794. (*Annexo ao n. 17.774*). 17.776
- PROVISÃO pela qual o Senado da Camara da Bahia concedeu a *João dos Santos Machado* a serventia vitalicia do officio de aferidor das balanças e pesos da cidade e seu termo.  
Bahia, 5 de abril de 1794. (*Annexa ao n. 17.774*). 17.777
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar a *João dos Santos Machado* provisão de confirmação do lugar de aferidor das balanças e pesos da Bahia.  
Lisboa, 9 de agosto de 1797. (*Annexo ao n. 17.774*). 17.778
- REPRESENTAÇÃO do Ouvidor da Comarca da Bahia Joaquim Antonio Gonzaga, na qual se queixa dos desembargadores da Relação e da forma aggressiva como o tratavam em alguns dos seus accordãos.  
Bahia, 4 de agosto de 1797. 17.779
- OFFICIO do Ouvidor Joaquim Antonio Gonzaga para Luiz Pinto de Sousa Coutinho, relativo ao mesmo assumpto de que trata a representação antecedente.  
Bahia, 4 de agosto de 1796. (*Annexo ao 17.779*). 17.780
- RESPOSTA do Ouvidor Joaquim Antonio Gonzaga nos autos civeis de casamento em que é autor contrahente *Joaquim da Rocha Pitta* e Ré impedinte *Geralda da Silva*, mãe da pretendida noiva *Florencia de Bettencourt e Sá*.  
Bahia, 20 de julho de 1796. *Certidão*. (*Annexa ao n. 17.779*). 17.781
- ACCORDÃOS (2) da Relação, proferidos nos referidos autos.  
Bahia, 21 e 23 de julho de 1796. *Certidões* (*Annexos ao n. 17.779*).  
17.782—17.783

- DESPACHO do Ouvidor Joaquim Antonio Gonzaga, lançado nos autos civis em que era autor *D. José Philippe de Bettencourt e Sá* e réu o Capitão *Luiz Vactano Lopes Villas Boas*.  
Bahia, 9 de julho de 1796. *Certidão. (Anexo ao n. 17.779)*. 17.781
- ACORDÃO da Relação relativo no despacho anterior.  
Bahia, 26 de julho de 1796. *Certidão. (Anexo ao n. 17.779)*. 17.785
- ACORDÃO da Relação proferido nos autos civis de casamento em que era autor contrahente *Manuel Alvares Ferreira* e réu *Antonio Vicente* como tutor da menor *Francisca Maria do Sacramento*.  
Bahia, 17 de outubro de 1795. *Certidão. (Anexo ao n. 17.779)*. 17.786
- REQUERIMENTO do bacharel Joaquim da Costa Carla, no qual pede que se lhe mande tirar devassa de residência por ter terminado o exercício de Juiz de fóra da comarca da Bahia. 17.787
- REQUERIMENTO do Capitão Joaquim da Fonseca, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.788
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim da Fonseca* Capitão de entradas e assaltos do distrito de Paripe.  
Bahia, 11 de dezembro de 1792. *(Anexo ao n. 17.779)*. 17.789
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Joaquim da Fonseca*, natural da Costa da Mina.  
Bahia, 9 de março de 1796. *(Anexo ao n. 17.779)*. 17.790
- REQUERIMENTO do Capitão João Francisco, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.791
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *João Francisco* Capitão do 3º Regimento de Milicias dos homens pretos.  
Bahia, 2 de setembro de 1797. *(Anexo ao n. 17.791)*. 17.792
- REQUERIMENTO do Quartel Mestre Joaquim José Maria de Campos, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.793
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim José Maria de Campos* Quartel Mestre do 1º Regimento de Milicias.  
Bahia, 7 de setembro de 1797. *(Anexo ao n. 17.793)*. 17.794
- REQUERIMENTO de Joaquim José Martins, Capitão mór Governador de Sergipe d'El-rei, no qual pede que se faça uma rectificação na sua patente. 17.795
- INFORMAÇÃO do Conselheiro Francisco da Silva Côte Real sobre a petição antecedente de *Joaquim José Martins*.  
Secretaria do Conselho Ultramarino, 30 de janeiro de 1797. *(Anexo ao n. 17.795)*. 17.796
- REQUERIMENTO do Capitão mór Joaquim José Martins, no qual pede o pagamento de vencimentos desde o dia do seu embarque em Lisboa. 17.797

- REQUERIMENTO do Capitão mór de Sergipe d'Elrei Joaquim José Martins, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.  
(*Anexo ao n. 17.797*). 17.798
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual determinou que o Capitão mór *Joaquim Antonio Pereira da Serra* vencesse o soldo desde o dia do seu embarque em Lisboa, não devendo a viagem até á Capitania de Sergipe d'Elrei exceder o tempo de 4 mezes.  
Lisboa, 22 de julho de 1758. (*Anexo ao n. 17.797*). 17.799
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou pagar ao Capitão-mór *Joaquim José Martins* o seu soldo desde o dia em que embarcou no Reino.  
Lisboa, 25 de fevereiro de 1797. (*Anexo ao n. 17.797*). 17.800
- REQUERIMENTO de Joaquim José Villa Nova, Capitão do Terço das Ordenanças da Villa de Magé, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.801
- REQUERIMENTOS (2) de José de Abreu Carvalho Contreiras, nos quaes pede a entrega e confirmação regia da sua patente de Tenente do Regimento de Infantaria e Artilharia da guarnição da Bahia. 17.802—17.803
- REPRESENTAÇÃO de José de Araujo Bacellar e Castro, contra o padre *Manuel de S. Boaventura*, Conego regraute da Congregação de S. João Evangelista, na qual o accusa violentamente. 17.804
- CERTIDÃO extrahida dos autos do libello accusatorio do Padre *José Alvares da Fonseca* contra o Padre *Gonçalo Manuel de S. Boaventura*.  
(*Anexo ao n. 17.804*).  
*Comprehende o libello, a replica, depoimento de testemunhas, accordo, etc.* 17.805
- ACCORDÃO da Relação proferidos nos autos de recurso de *João da Costa* contra *Fr. Gonçalo Manuel de S. Boaventura*.  
*Certidão. (Anexos ao n. 17.804)*. 17.806
- CARTA requisitoria, executoria e commissoria, passada a requerimento do réu o Capitão José de Araujo Bacellar (e Castro) para em sua virtude serem os autores o reverendo Conego *Gonçalo Manuel de S. Boaventura* e seu irmão o Capitão *Manuel Alvares de S. Boaventura* requeridos e se lhes penhorar bens e proceder-se na avaliação, venda e arrematação e remissão d'elles, para pagamento de certa quantia.  
*Certidão. (Anexo ao n. 17.804)*. 17.807
- CERTIDÃO extrahida dos autos de embargos que o Capitão *Manuel Alvares de S. Boaventura* propoz contra *José de Araujo Bacellar e Castro*.  
(*Anexo ao n. 17.804*). 17.808
- CERTIDÃO extrahida dos autos de libello civil de *Fr. Gonçalo Manuel de S. Boaventura* contra *D. Anna Maria de Sant'Anna*, viuva de *Manuel Alvares Godinho*.  
(*Anexo ao n. 17.804*). 17.809

- REQUERIMENTO** do Capitão José de Araujo Bacellar e Castro, relativo aos embargos que oppunha á posse que o Padre *Gonçalo Manuel de S. Boaventura* pretendia tomar de certos terrenos que lhe pertenciam.  
(*Anexo ao n. 17.804*). 17.810
- CONTRAMANDADO** para não ser preso o Capitão *José de Araujo Bacellar e Castro*.  
Bahia, 18 de julho de 1795. (*Anexo ao n. 17.804*). 17.811
- AUTOS** de justificação que *José de Araujo Bacellar e Castro* fez no Julzo de fora da Villa da Cachoeira, contra *Victoria de Miranda Bravo*.  
*Publica-forma*. (*Anexos ao n. 17.804*). 17.812
- REQUERIMENTO** do Capitão José de Araujo Bacellar e Castro, no qual pede que se lhe passe o attestado seguinte.  
(*Anexo ao n. 17.804*). 17.813
- ATTESTADO** do Escrivão Pedro Antonio Fonte Boa, no qual se refere ao fallo abortido de que se queixara *Victoria de Miranda Bravo*, contra *José de Araujo Bacellar e Castro*.  
Cachoeira, 4 de dezembro de 1795. (*Anexo ao n. 17.804*). 17.814
- REQUERIMENTOS** (4) do Capitão José de Araujo Bacellar e Castro, relativos á denuncias caluniosas que contra elle apresentara em julzo o Padre *Gonçalo Manuel de S. Boaventura*.  
(*Anexos ao n. 17.804*). 17.815—17.819
- CARTA** de seguio passada a favor de *José de Araujo Bacellar e Castro*.  
Bahia, 16 de março de 1796. (*Anexa ao n. 17.804*). 17.819
- REQUERIMENTOS** (5) do Capitão José de Araujo Bacellar e Castro, relativos á sua carta de seguio, que lhe fôra concedida para livremente se defender das accusações de *Fr. Gonçalo Manuel de S. Boaventura*.  
(*Anexos ao n. 17.804*). 17.820—17.824
- CONTRAMANDADO** para não ser preso José de Araujo Bacellar e Castro.  
Bahia, 5 de março de 1796. (*Anexo ao n. 17.804*). 17.825
- REQUERIMENTO** do Capitão José de Araujo Bacellar e Castro, no qual pede que se lhe passem as certidões seguintes.  
(*Anexo ao n. 17.804*). 17.826
- ACCORDÃO**s da Relação proferidos nos autos de agravo sobre a denuncia e querella que *Fr. Gonçalo Manuel de S. Boaventura* deu em juizo contra *José Manuel de S. Boaventura*.  
*Certidões*. (*Anexos ao n. 17.804*). 17.827—17.828
- CARTA** de sentença crime passada a requerimento e a favor de *José de Araujo Bacellar e Castro* e extrahida dos autos de devassa, promovidos contra o mesmo.  
(*Anexa ao n. 17.804*). 17.829

- ATTESTADO do Padre João Corrêa Pitta, vigário da freguezia de S. José das Itaporocas, no qual declara que o Capitão *José de Araujo Bacellar e Castro* reside na sua freguezia em companhia de sua mulher e filhos.  
Matriz de S. José, 1 de junho de 1797. (*Anexo ao n. 17.804*). 17.830
- REQUERIMENTO do Capitão José de Araujo Bacellar e Castro, no qual pede que se lhe passe a seguinte certidão.  
(*Anexo ao n. 17.804*). 17.831
- TERMO da posse que tomou *José de Araujo Bacellar e Castro* do lugar de Almotacé da Villa da Cachoeira, em 22 de julho de 1793.  
*Certidão*. (*Anexo ao n. 17.804*). 17.832
- CARTA do Governador D. Fernando José de Portugal para José de Araujo Bacellar e Castro, na qual lhe pede para concorrer com alguma quantia para o emprestimo que a Fazenda Real pretendia levantar para occorrer ás despesas da defesa de Portugal e seus dominios.  
Bahia, 21 de abril de 1797. (*Anexo ao n. 17.804*). 17.833
- REQUERIMENTO do Capitão José de Araujo Bacellar e Castro, no qual pede que se lhe passe a seguinte certidão.  
(*Anexo ao n. 17.804*). 17.834
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José de Araujo Bacellar e Castro* capitão do Regimento de Cavallaria auxiliar da Villa da Cachoeira.  
Bahia, 4 de março de 1790. (*Anexo ao n. 17.804*). 17.835
- REQUERIMENTO do Capitão José Bernardino da Silva, no qual pede confirmação regia da sua patente. 17.836
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Bernardino da Silva* Capitão da Companhia de Pacatuba do Terço das Ordenanças da Villa Nova Real de Elrei do Rio de S. Francisco.  
Bahia, 8 de junho de 1796. (*Anexo ao n. 17.836*). 17.837
- REQUERIMENTO de José Caetano Cesar Manite, no qual pede que se lhe tire a sua devassa de residencia, por ter acabado o exercicio do lugar de Intendente do Ouro da comarca de Villa Rica. 17.838
- REQUERIMENTO do Capitão José Caetano Pinto de Sousa e Eça, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.839
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Caetano Pinto de Sousa e Eça* Capitão da Companhia da Jacoruna do Terço das Ordenanças da Villa de Jaguaripe, posto que vagara por fallecimento de *Manuel Bento Rodrigues*.  
Bahia, 7 de março de 1797. (*Anexo ao n. 17.839*). 17.840
- REQUERIMENTO do Capitão José Carneiro de Campos, negociante da praça da Bahia, no qual pede que se lhe passe provisão para poder provar por testemunhas o credito de 7.000 cruzados de que lhe era devedor o tenente *Manuel da Silva Ferreira*, 17.841



- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que fossem ouvidas as partes interessadas sobre a petição anterior.  
Lisboa, 17 de maio de 1794. (*Annexa ao n. 17.841*). 17.842
- CERTIDÃO da intimação da anterior provisão a *Ignacio da Arruda Pimentel*, procurador de *Manuel da Silva Ferreira*.  
Bahia, 30 de dezembro de 1796. (*Annexa ao n. 17.841*). 17.843
- REQUERIMENTO de José Carneiro de Campos, no qual pede a mercê do habito da Ordem de S. Bento de Aviz, com a respectiva tença. 17.844
- INFORMAÇÃO de Estevão Pinto de Moraes Sarmento, na qual declara que na Secretaria do Registo geral das Mercês apenas se achava registada a favor de *José Carneiro de Campos* a da confirmação regia da sua patente de Capitão do Regimento de Infantaria Auxiliar da Bahia.  
Lisboa, 12 de janeiro de 1797. (*Annexa ao n. 17.844*). 17.845
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *José Carneiro de Campos*, natural da freguezia de S. Salvador de Pena Maior, Bispado do Porto.  
Lisboa, 29 de dezembro de 1796. (*Annexo ao n. 17.844*). 17.846
- OFFICIO do Conselheiro Francisco da Silva Côrte Real para Francisco Feliciano da Costa Mesquita Castello Branco, no qual lhe ordenou que informasse, como fiscal das mercês, a petição de *José Carneiro de Campos*.  
Secretaria do Conselho Ultramarino, 2 de maio de 1797. (*Annexo ao n. 17.844*). 17.847
- REQUERIMENTO do Capitão José Carneiro de Campos, no qual pede que se proceda a justificação de seus serviços.  
(*Annexo ao n. 17.844*). 17.848
- FÉ de officios do Capitão José Carneiro de Campos.  
Bahia, 20 de junho de 1795. (*Annexa ao n. 17.844*). 17.849
- REQUERIMENTO de José Carneiro de Campos no qual pede que o Tenente Coronel Commandante do Regimento de Infantaria Auxiliar da Bahia atteste sobre a fórma como exercera interinamente o posto de Sargento mór do seu Regimento.  
(*Annexo ao n. 17.844*). 17.850
- ATTESTADO do Tenente Coronel Innocencio José da Costa, sobre o bom comportamento e aptidão do Capitão *José Carneiro de Campos*.  
Bahia, 6 de julho de 1795. (*Annexo ao n. 17.844*). 17.851
- REQUERIMENTO de José Carneiro de Campos, no qual pede que se lhe passe a seguinte certidão.  
(*Annexo ao n. 17.844*). 17.852
- TERMO de posse que tomou *José Carneiro de Campos*, commerciante matriculado da praça da Bahia do lugar de deputado da Mesa da Inspeção e da Junta do Donativo Real.  
Bahia, 14 de outubro de 1774. *Certidão*. (*Annexo ao n. 17.844*). 17.853

- REQUERIMENTO de José Carneiro de Campos, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.  
(*Anexo ao n. 17.844*). 17.854
- CERTIDÃO do exercício de *José Carneiro de Campos* no cargo de Thezoureiro da Alfandega da Bahia e do Donativo Real (1771 a 1773).  
Bahia, 23 de março de 1795. (*Anexa ao n. 17.844*). 17.855
- ALVARÁ de folha corrida do Capitão *José Carneiro de Campos*.  
Bahia, 11 de agosto de 1797. (*Anexo ao n. 17.844*). 17.856
- AUTO de inquirição das testemunhas que depuseram perante o Chanceller da Relação sobre a identidade e serviços do Capitão *José Carneiro de Campos*.  
Bahia, 22 de setembro de 1795. (*Anexo ao n. 17.844*). 17.857
- DESPACHO do Chanceller da Relação João da Rocha Dantas e Mendonça, julgando justificados os serviços do Capitão *José Carneiro de Campos*.  
Bahia, 9 de outubro de 1795. (*Anexo ao n. 17.844*). 17.858
- REQUERIMENTO de José da Cruz Silva, no qual pede para se proceder judicialmente á avaliação dos exactos limites da Fazenda da Moribeca, confiscada aos Jesuitas e que elle havia adquirido por arrematação em hasta publica e por expulsão de varios intrusos que se estabeleceram em terrenos pertencentes á mesma propriedade. 17.859
- INSTRUMENTO em publica-fôrma com o teor de um mandado de despejo passado contra *José Rodrigues de Barcellos, Manuel dos Santos Machado* e outros, da certidão da respectiva citação e do auto da posse que *João dos Santos Machado* tomou da Fazenda da Moribeca.  
(*Anexo ao n. 17.859*). 17.860
- REQUERIMENTO de José da Cruz Silva, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.  
(*Anexo ao n. 17.859*). 17.861
- CERTIDÃO dos limites da Fazenda da Moribeca, situada no Termo da Villa de Guaraparim, comarca e capitania do Espirito Santo, que fôra confiscada aos Padres Jesuitas e posteriormente arrematada por *José da Cruz Silva* pela quantia de 17:508\$566 rs., sobre letras e papeis correntes da Fazenda Real.  
(*Anexa ao n. 17.859*). 17.862
- AUTO de arrematação da Fazenda da Moribeca por *José da Cruz Silva*.  
Rio de Janeiro, 25 de junho de 1776. *Publica-fôrma*. (*Anexo ao numero 17.859*). 17.863
- REQUERIMENTO de José da Cruz Silva, no qual pede que se lhe passe certidão da seguinte provisão. (*Anexo ao n. 17.859*). 17.864
- PROVISÃO pela qual o Provedor da Fazenda Real Francisco Cordovil de Sequeira e Mello nomeou *José da Cruz Silva* Mestre correiro e selleiro da Real Fazenda.  
Rio de Janeiro, 12 de junho de 1756. (*Anexa ao n. 17.859*). 17.865

- AUTO da posse que tomou *Manuel Soares da Rocha*, morador nas Barréiras do Stry, povoação de Itapemirim, termo da villa de N. S. da Conceição de Guaraparin, de uns terrenos que lhe foram dados de sesmaria.  
Itapemirim, 6 de setembro de 1794. *Publica fórma*. (Annexa ao n. 17.859).  
17.866
- REQUERIMENTO de José Diogo Xavier, no qual pede autorização para advogar nos auditorios da Comarca da Bahia.  
17.867
- INSTRUMENTO em publica-fôrma com o teor de 2 requerimentos de *José Diogo Xavier*, seus despachos e informações, relativos á sua pretensão.  
(Annexa ao n. 17.867).  
17.868
- SENTENÇA civil de justificação passada a favor de *José Diogo Xavier*, pela qual mostra ter provado perante o Ouvidor geral do civil a sua competencia para o exercicio da advocacia.  
(Annexa ao n. 17.867).  
17.869
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisào a *José Diogo Xavier* para advogar, durante 3 annos, na Relação e Auditorios da comarca da Bahia.  
Lisboa, 16 de novembro de 1796. (Annexa ao n. 17.867).  
17.870
- REQUERIMENTO de José Antonio de Araujo, no qual pede o pagamento de certos vencimentos.  
17.871
- INFORMAÇÃO do Conselheiro Francisco da Silva Côrte Real, sobre o requerimento antecedente.  
Secretaria do Conselho Ultramarino, 10 de julho de 1797. (Annexa ao n. 17.871).  
17.872
- REQUERIMENTO do Capitão José Domingues, no qual pede a confirmação regia da sua patente.  
17.873
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Tenente *José Domingues* ao posto de capitão do 1º Regimento de Milicias.  
Bahia, 1 de setembro de 1797. (Annexa ao n. 17.873).  
17.874
- REQUERIMENTO do Capitão José Ferreira de Ormondo, no qual pede a confirmação regia da sua patente.  
17.875
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Ferreira Ormondo* capitão da companhia do districto de N. S. dos Remedios da Villa de N. S. do Livramento das Minas do Rio das Contas, do Terço das Ordenanças do Capitão môr *Felix Ribeiro Novaes*.  
Bahia, 11 de agosto de 1796. (Annexa ao n. 17.875).  
17.876
- REQUERIMENTOS (3) do Capitão José Francisco da Silva Serra, no qual pede a confirmação regia da sua patente.  
17.877—17.879
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Francisco da Silva Serra* Capitão da Companhia do Buranhé, do Terço das

- Ordenanças da Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde, posto que vagara por fallecimento de *Francisco da Costa Machado*.  
Bahia, 30 de setembro de 1791. (*Annexa ao n. 17.879*). 17.880
- REQUERIMENTO do Capitão José Joaquim Casimiro de Novaes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.881
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Joaquim Casimiro de Novaes* Capitão da Companhia do Arraial do Gravatá do Terço das Ordenanças da Villa de N. S. do Livramento das Minas do Rio das Contas.  
Bahia, 24 de junho de 1796. (*Annexa ao n. 17.881*). 17.882
- REQUERIMENTO do Alferes José Maria Varella de Castro, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.883
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Maria Varella de Castro* Alferes da Companhia do Caitá do Terço das Ordenanças da Villa de S. Francisco.  
Bahia, 24 de dezembro de 1796. (*Annexo ao n. 17.883*). 17.884
- REQUERIMENTO do Capitão mór José Moreira Maia Sampaio, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.885
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Sargento mór *José Moreira Maia Sampaio*, ao posto de Capitão mór das Ordenanças da Villa de S. Antonio da Jacobina, que vagara por fallecimento de *Mauricio Pereira Botelho*.  
Bahia, 10 de fevereiro de 1797. (*Annexa ao n. 17.885*). 17.886
- REQUERIMENTO do Secretario do Estado do Brasil, José Pires de Carvalho e Albuquerque, no qual pede autorisação para construir uma Capella no seu Engenho do Rosario, situado no termo da Villa de Santo Amaro da Purificação. 17.887
- REQUERIMENTO de José Pires de Carvalho e Albuquerque, no qual pede a demarcação judicial dos terrenos pertencentes aos Engenhos de S. Miguel e Rosario, no termo da Villa de Santo Amaro da Purificação, que sua mulher *D. Anna Maria de S. José e Aragão* herdara como legitima paterna. 17.888
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão a *José Pires de Carvalho e Albuquerque* para o Ministro Commissario e privativo das causas e dependências da sua casa proceder á demarcação dos referidos terrenos.  
Lisboa, 28 de novembro de 1797. (*Annexo ao n. 17.888*). 17.889
- REQUERIMENTOS (2) de José Rodrigues de Figueiredo, Tenente Coronel aggregado ao Regimento de Cavallaria Auxillar da Bahia, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 17.890 — 17.891
- REQUERIMENTOS (2) de José da Silva Camara, nos quaes pede a entrega de documentos e a confirmação regia da propriedade do officio de aferidor das medidas quadradas, varas e covados da cidade da Bahia. 17.892—17.893

- REQUERIMENTO do Sargento mór Luiz Gonzaga de Barros, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.894
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Luiz Gonzaga de Barros* Sargento mór das entradas e assaltos do districto da Villa de N. S. da Purificação de Santo Amaro, posto que vrgara por fallecimento de *Antonio da Cunha Cebra*.  
Bahia, 17 de julho de 1795. (*Anncra ao n. 17.894*). 17.895
- REQUERIMENTO do Luiz dos Santos Vilhena, professor regio de grego na cidade da Bahia, no qual pede um anno de licença para, no Reino, tratar da sua saude. 17.896
- ATTESTADO do medico João Antonio Costa Ferrelira, no qual declara que *Luiz dos Santos Vilhena* soffria certas doenças e que precisava regressar ao Reino para se tratar.  
Bahia, 8 de março de 1796. (*Anncro ao n. 17.896*). 17.897
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual concedeu a *Luiz dos Santos Vilhena* um anno de licença.  
Lisboa, 3 de outubro de 1797. (*Anncro ao n. 17.896*). 17.898
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel de Araujo e Goes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.899
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel de Araujo e Goes* Capitão da Companhia da Pericoara do Terço das Ordenanças da Villa de Santo Amaro da Purificação.  
Bahia, 19 de maio de 1795. (*Anncro ao n. 17.899*). 17.900
- REQUERIMENTOS (2) de Manuel Fernandes Vieira, Tenente Coronel do Regimento de Infantaria Auxillar da Villa da Victoria, da Capitania do Espirito Santo, nos quaes pede a entrega e a confirmação regia da sua patente. 17.901—17.902
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel Joaquim Ricardo Pereira de Castro, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.903
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Joaquim Ricardo Pereira de Castro* Capitão da Companhia do Arrayal da Moritiba, pertencente ao Regimento de Infantaria Auxiliar da Villa da Cachoeira.  
Bahia, 10 de dezembro de 1797. (*Anncra ao n. 17.903*). 17.904
- REQUERIMENTO de Manuel José Ricardo, furriel do Regimento de Infantaria Auxiliar dos Uteis, no qual pede a confirmação regia da sua baixa do serviço militar. 17.905
- REQUERIMENTO de Manuel José Ricardo no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.  
(*Anncro ao n. 17.905*). 17.906

- DESPACHO do Governador e Capitão General D. Fernando José de Portugal em que concedeu baixa ao furriel *Manuel José Ricardo*.  
Bahia, 22 de março de 1791. *Certidão. (Anexo ao n. 17.905).* 17.907
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel Mendes de Castro, no qual pede a confirmação régia da sua patente. 17.908
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Mendes de Castro* Capitão da Companhia do Rio Candurú e Matapera das Ordenanças da Villa do Camamú, posto que vagara por fallecimento de *Manuel Monteiro da Fonseca*.  
Bahia, 24 de dezembro de 1796. *(Anexa ao n. 17.908).* 17.909
- REQUERIMENTO de Manuel de Queiroz Pinto, residente na freguezia de S. Filippe das Cabeceiras do Maragogipe, no qual pede licença para edificar uma capella. 17.910
- REQUERIMENTO de Manuel Ribeiro Guimarães, filho legítimo de *Antonio Ribeiro Guimarães* e de *D. Rosa Maria de Jesus*, natural da Bahia, commerciante da praça de Lisboa, no qual pede que se lhe passe carta de emancipação e se lhe faça entrega da administração dos bens que herdara de seus paes. 17.911
- ASSENTO do baptismo de *Manuel Ribeiro Guimarães*, celebrado na freguezia de N. S. da Conceição da Praia da Bahia, em 11 de outubro de 1776.  
*Certidão. (Anexo ao n. 17.911).* 17.912
- INSTRUMENTO civil de justificação de testemunhas, a favor de *Manuel Ribeiro Guimarães*.  
*(Anexo ao n. 17.911).* 17.913
- PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Juiz da India e Mina informasse com o seu parecer o requerimento de *Manuel Ribeiro Guimarães* em que pede a emancipação.  
Lisboa, 7 de fevereiro de 1797. *(Anexa ao n. 17.911).* 17.914
- SUMMARIO de testemunhas que foram inquiridas sobre a pretensão de *Manuel Ribeiro Guimarães*.  
Lisboa, 25 de fevereiro de 1797. *(Anexo ao n. 17.911).* 17.915
- INFORMAÇÃO do Juiz da India e Mina José de Carvalho Martens da Silva Ferrão sobre o pedido de emancipação de *Manuel Ribeiro Guimarães*.  
Lisboa, 2 de abril de 1797. *(Anexa ao n. 17.911).* 17.916
- DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual mandou passar provisão de dispensa de idade a *Manuel Ribeiro Guimarães* para a sua emancipação.  
Lisboa, 30 de maio de 1797. *(Anexo ao n. 17.911).* 17.917
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel da Silva Pereira, no qual pede confirmação régia da sua patente. 17.918
- CARTA patente pela qual o Governador D. Rodrigo José de Menezes nomeou *Manuel da Silva Pereira* Capitão da Companhia do Morro do Fogo do Terço das Ordenanças da Villa de N. S. do Livramento do Rio das Contas.  
Bahia, 6 de abril de 1786. *(Anexa ao n. 17.918).* 17.919

- REQUERIMENTO do Capitão Manuel Simões da Encarnação, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.920
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Simões da Encarnação* Capitão de entradas e assaltos da freguezia de Paripe, posto que vngara por fallecimento de *Salvador Telles*.  
Bahia, 26 de agosto de 1794. (*Anncxa ao n. 17.920*). 17.921
- REQUERIMENTO do bacharel Manuel Vieira de Mendonça, Julz de fóra do crime da Bahia, no qual pede que a Camara da mesma cidade fosse obrigada a pagar-lhe certos emolumentos por diversas devassas a que tinha procedido *ex-officio*. 17.922
- CERTIDÃO dos autos que o Julz de fóra Manuel Vieira de Mendonça requereu na conformidade das leis para obter o pagamento de emolumentos das devassas. 17.923
- REQUERIMENTOS (2) de Manuel Vieira de Mendonça, nos quaes pede que os Escrivães das Camaras das Villas de Alemquer e Villa Franca de Xira passem certidões do uso estabelecido nos respectivos concelhos, sobre o pagamento dos emolumentos dos juizes nas devassas.  
(*Anncxos ao n. 17.922*).  
*As certidões seguem aos textos dos requerimentos.* 17.924—17.925
- REQUERIMENTO do Capitão Mathias Carvalho de Mendonça, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.926
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Tenente *Mathias Carvalho de Mendonça* ao posto de Capitão do Regimento de Cavallaria Auxiliar da cidade de Sergipe d'Elrel.  
Bahia, 12 de novembro de 1795. (*Anncxa ao n. 17.926*). 17.927
- REQUERIMENTO do Capitão Miguel Rodrigues de Deus Sequeira, no qual pede a legitimação de sua mulher *Francisca Joaquina Lobato* e de sua cunhada *Joaquina de Sant'Anna Lobato*, filhas naturaes do dr. *Pedro Paulo Dias Lobato* para poderem habilitar-se á herança de seu pae. 17.928
- SENTENÇA de justificação requerida por *Manuel Rodrigues de Deus Sequeira* para prova da filiação de sua mulher e de sua cunhada *Joaquina de Sant'Anna Lobato*.  
(*Anncxa ao n. 17.928*). 17.929
- REQUERIMENTO do Capitão Manuel Rodrigues de Deus Sequeira, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.  
(*Anncxo ao n. 17.928*). 17.930
- CERTIDÃO do casamento do Capitão *Miguel Rodrigues de Deus Sequeira* com *D. Francisca Joaquina Lobato*, celebrado na Sé da Bahia em 7 de janeiro de 1785.  
(*Anncxa ao n. 17.928*). 17.931
- REQUERIMENTO de Miguel Rodrigues de Deus Sequeira, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte.  
(*Anncxo ao n. 17.928*). 17.932

CERTIDÃO d'obito de Pedro Paula Dias Lobato, filho do Sargento mór *Antonio Lobato Mendes* e de *Marianna Dias de Jesus*, fallecido na Bahia em 8 de outubro de 1784.

(*Annexa ao n. 17.928*).

17.933

REPRESENTAÇÃO dos moradores da Giboia e Sururá, freguezia de S. Filippe das Cabeceiras de Maragogipe, termo da cidade e Arcebispado da Bahia, em que pedem para dar o nome de capella á ermida de Sant'Anna que haviam construido por meio de escolas.

17.934

REQUERIMENTO dos mesmos moradores da Giboia e Sururá, em que pedem a certidão de varias petições e despachos relativos á fundação da mesma ermida.

(*Annexo ao n. 17.934*).

*A certidão segue ao texto do requerimento passada pelo Secretario da Camara archi-episcopal Antonio Borges Leal.*

17.935—17.936

REQUERIMENTO de Antonio Dias da Costa e outros moradores da Giboia, em que pedem se lhes passe a certidão seguinte.

(*Annexo ao n. 17.934*).

17.937

ESCRITURA de doação que *Antonio Dias de Castro* fez de uma terra, em que fôra erecta a referida capella da Senhora Sant'Anna, para patrimonio da mesma capella.

Villa de N. S. da Nazareth da Pedra Branca, 8 de abril de 1795. *Certidão.*  
(*Annexa ao n. 17.934*).

17.938

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador da Bahia informasse com o seu parecer a representação antecedente.

Lisboa, 8 de novembro de 1796. (*Annexa ao n. 17.934*).

17.939

INFORMAÇÕES do Governador D. Fernando José de Portugal e do Ouvidor Joaquim Antonio Gonzaga, favoraveis ao deferimento da referida representação.

(*Anexas ao n. 17.934*).

17.940—17.941

REQUERIMENTOS (2) do Capitão Paulino Gomes Lisboa, Commandante da Fortaleza da Barra da Bahia, nos quaes pede licença de um anno para poder tratar no Reino dos seus negocios particulares.

17.942—17.943

DESPACHO do Conselho Ultramarino pelo qual concedeu ao Capitão *Paulino Gomes Lisboa* licença por um anno.

Lisboa, 16 de maio de 1797. (*Annexo ao n. 17.943*).

17.944

REQUERIMENTO de Pedro Gomes Ferrão Castello Branco, Fidalgo cavalleiro, Mestre de Campo do Terço Auxiliar da Bahia, no qual pede lhe seja confirmada a mercê do habito de Christo, que fôra concedida a seu pae *Antonio Gomes Ferrão Castello Branco* e que elle pedira para renunciar em seu favor.

17.945

REQUERIMENTO de Pedro Gomes Ferrão Castello Branco, no qual pede que o Escrivão da Camara da Bahia lhe passe a seguinte certidão. (*Annexo ao n. 17.945*).

17.946



**PENHÃO** de 48\$000 de tença effectiva cada anno em vida de que se fez mercê a *Antonio Gomes Ferrão Castello Branco* por conta de 60\$000 de tença e habito de Christo, com que foi deferido.

Lisbon, 25 de fevreiro de 1767. *Certidão.* (Annexa ao n. 17.945). 17.947

**DECLARAÇÃO** de Antonio Gomes Ferrão Castello Branco, pela qual renuncia a favor do seu filho *Pedro Gomes Ferrão de Castello Branco* a mercê do habito de Christo com a tença de 60\$000 rs. e a de Villa e 2 alvarás de lembrança, que lhe havia cedido seu pae o Coronel *Alexandre Gomes Ferrão Castello Branco*.

Villa do Penedo, 30 de outubro de 1794. (Annexa ao n. 17.945). 17.948

**ATTESTADO** do Juiz de fóra Antonio de Moraes Silva, no qual declara que *Pedro Gomes Ferrão Castello Branco* exercêra o cargo de vereador da Camara com muito zêlo e pontualidade.

Bahia, 3 de fevreiro de 1795. (Annexa ao n. 17.945) 17.949

**REQUERIMENTO** de Pedro Gomes Ferrão Castello Branco, no qual pede a certidão do exercêto do logar de deputado da Mesa da Inspeção que desempenhara desde agosto de 1787 até agosto do anno seguinte, como representante da lavoura.

(Annexa ao n. 17.945).

A certidão está passada no verso do requerimento. 17.950—17.951

**CERTIDÃO** do registo da justificação dos serviços de *Pedro Gomes Ferrão Castello Branco*.

Bahia, 3 de fevreiro de 1796. (Annexa ao n. 17.945). 17.952

**SENTENÇA** civil de justificação requerida pelo Mestre de Campo *Pedro Gomes Ferrão Castello Branco*, para provar a sua filiação e as referidas renunciias de mercês, que seu pae fizera em seu favor.

(Annexa ao n. 17.945).

17.953

**REPRESENTAÇÃO** das Religiosas professas do Convento de N. S. da Lapa da cidade da Bahia contra a projectada construcção de um hospital militar em frente do seu convento, por causa dos gravissimos prejuizos que lhes causaria.

17.954

**REQUERIMENTO** de Severino Pereira, Capitão mór das Entradas e Assaltos do districto de S. José das Itaporocacas da Capitania da Bahia, Chefe da Milicia effectiva da redução dos escravos foragidos e dos forticados nos Quilombos ou coitos do mesmo districto, no qual, allegando os seus serviços e de seus filhos *Joaquim* e *Bento* e referindo-se especialmente aos ataques e conquistas dos formidaveis Quilombos das Serras de Orobó e Andrahy, pede lhe seja conferida uma patente superior e a mercê do officio de Tabellião da Villa da Cachoeira ou das passagens do Rio Peroasú e o habito de Christo para si e o de Aviz para seus filhos.

17.955

**REPRESENTAÇÕES** (2) dos moradores da Villa da Cachoeira, nas quaes pedem a destruição dos Quilombos de Orobó, Tupim e Andrahy, cujos negros nelles refugiados lhes causavam os maiores damnos e sobresaltos.

Cachoeira, 24 de setembro de 1796. *Copias.* (Anexas ao n. 17.955).

"Dizem os moradores da Villa da Cachoeira, abaixo assignados, que pela geral utilidade que lhes resulta da extincção dos Quilombos do Orobó, Tupim e Andrahy, donde diariamente saem os foragidos nelles acoitados, em tropas armadas, accommettendo as estradas, ainda as mis publicas a despojar os viandantes, roubando muitos gados nas fazendas por onde passam especialmente as circumvisinhas daquelles Quilombos, assassinando, deshonestando mulheres donzellas e casadas com toda a impunidade e escandalo e depois disto persuadindo e conduzindo os seus semelhantes aos mesmos coitos e isto muitas vezes por força e á vista dos seus mesmos senhores, são contentes que o Capitão mór de Entradas e assaltos Severino da Silva Pereira investigue os referidos Quilombos fazendo, como promete as despezas á sua custa, permitindo-se-lhes os despojos delles e ainda as proprias crias nascidas n'elles desde o tempo da sua subsistencia. (*Doc. n. 17.957*).

17.956—17.957

REQUERIMENTO do Capitão mór Severino da Silva Pereira, no qual pede dispensa do serviço, por motivo de doença. (*Annexo ao n. 17.955*). 17.958

REQUERIMENTO de Severino da Silva Pereira, no qual pede que se lhe passe a certidão seguinte. (*Annexo ao n. 17.955*). 17.959

CERTIDÃO do Contador da Junta da Fazenda Real, Francisco Gomes de Sousa, na qual declara que a Fazenda Real nada d'spendera com os assaltos que o Capitão mór Severino da Silva Pereira fizera aos Quilombos do Orobó e Andrahy.

Bahia, 10 de maio de 1798. (*Annexa ao n. 17.955*). 17.960

MANIFESTO do Capitão mór Severino da Silva Pereira, dirigido aos signatarios das representações antecedentes, no qual declara promptificar-se, apesar das suas doenças, a ir atacar os referidos Quilombos e a pagar por sua conta todas as despezas d'essa expedição.

Cachoeira, 30 de setembro de 1796. *Certidão*. (*Annexo ao n. 17.955*). 17.961

DECLARAÇÃO de Antonio da Rocha, em que diz ter recebido do Capitão mór Severino Pereira 2 moleques nascidos e baptisados nos mocambos de Orobó e Andrahy.

Cachoeira, 23 de janeiro de 1797. *Certidão*. (*Annexa ao n. 17.955*). 17.962

PORTARIA do Capitão mór Severino da Silva Pereira nomeando seu filho Bento José Pereira cabo e commandante da tropa debaixo das suas ordens e dando as instrucções necessarias para atacar os Quilombos do Orobó e Andrahy.

Todos os Santos, 8 de dezembro de 1796. *Certidão*. (*Annexa ao n. 17.955*). 17.963

CERTIDÃO narrativa do assalto e conquista dos referidos Quilombos, passada por Bento José Pereira.

Cachoeira, 26 de março de 1797. (*Annexa ao n. 17.955*). 17.964

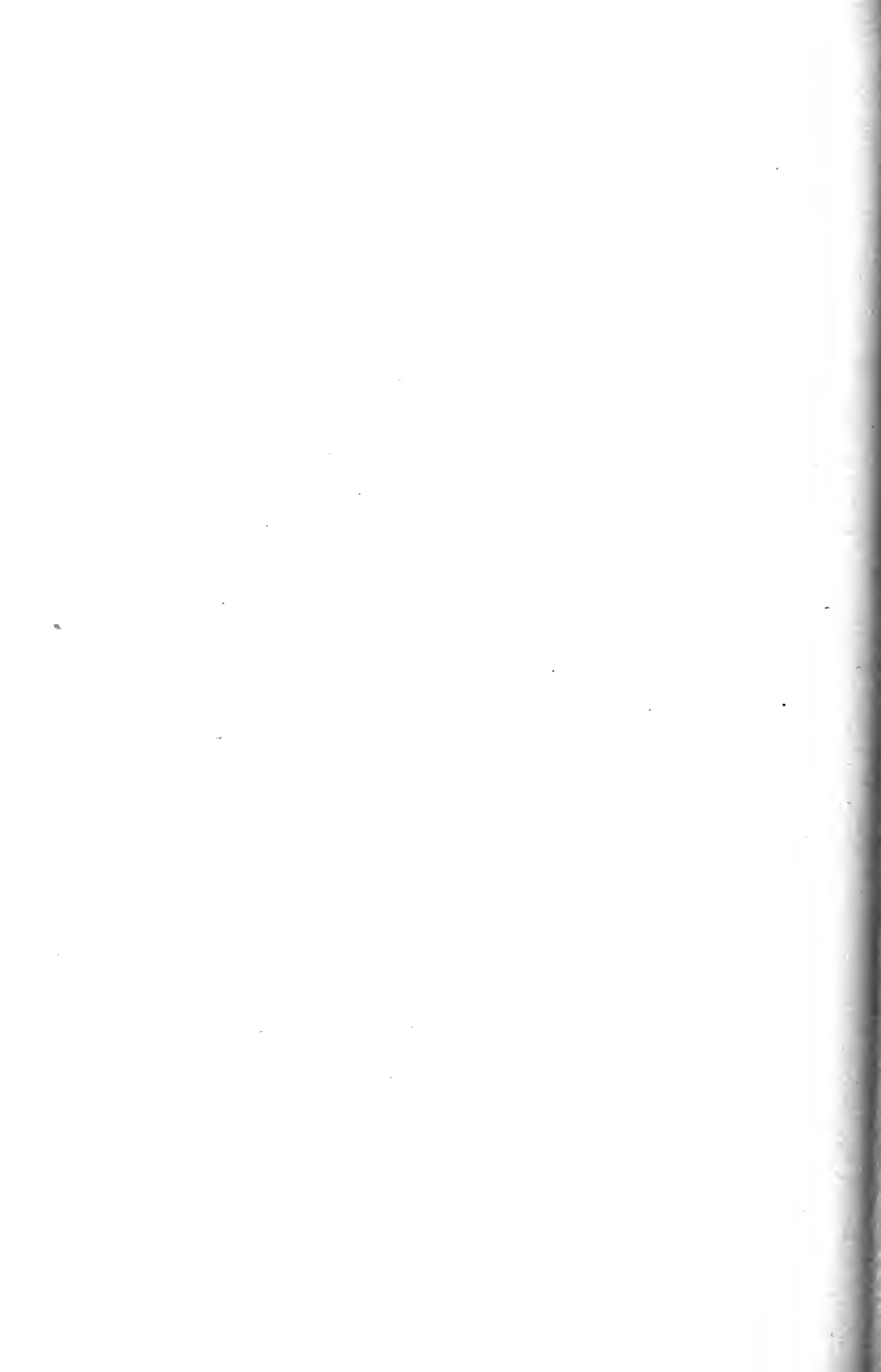
ORDEM do Governador e Capitão General para o Capitão mór Severino da Silva Pereira mandar transferir da cadeia da Cachoeira para a dá Bahiá todos os presos capturados nos mocambos de Orobó e Andrahy.

Bahia, 10 de janeiro de 1797. *Certidão*. (*Annexa ao n. 17.955*). 17.965

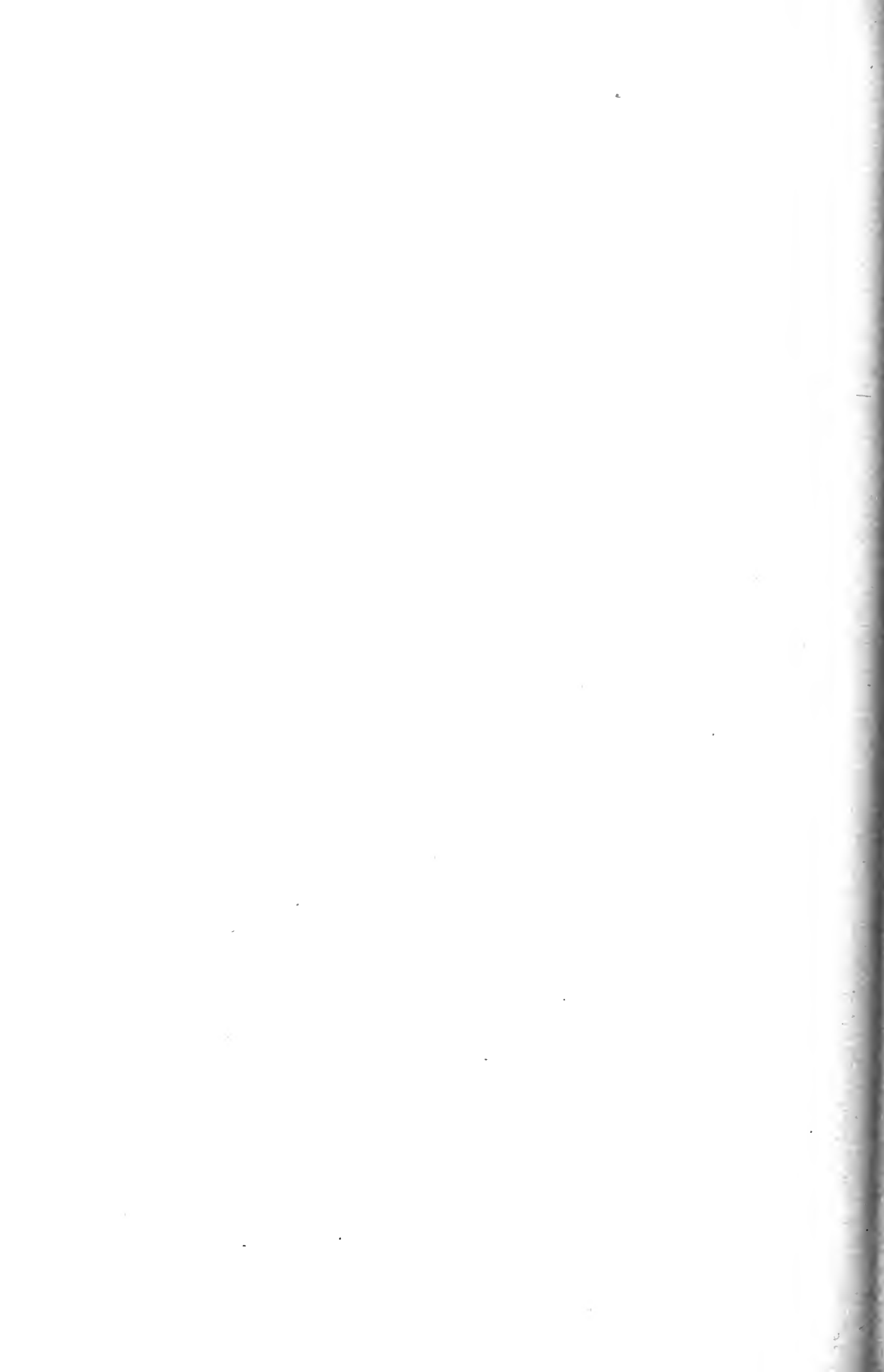
- REQUERIMENTO de Manuel Henriques Fructuoso, morador no Cedro, freguezia de S. Gonçalo dos Campos, no qual, participando a fuga de 2 escravos, pede providencias para a sua captura.  
(*Anexo ao n. 17.955*). 17.966
- ATTESTADO de doença do Capitão mór Severino da Silva Pereira, passado pelo cirurgião Valerio da Silva Vieira.  
Lisboa, 20 de setembro de 1799. *Certidão*. (*Anexo ao n. 17.955*). 17.967
- CARTA de ordem do Governador D. Rodrigo José de Menezes, dirigida ao Capitão mór Severino da Silva Pereira, sobre os assaltos aos Quilombos e á captura dos escravos.  
Bahia, 6 de novembro de 1797. *Certidão*. (*Anexo ao n. 17.955*). 17.968
- PORTARIA do Governador D. Rodrigo José de Menezes, pela qual ordena ao Capitão mór Severino da Silva Pereira a prisão dos individuos que apresentassom patentes falsas de capitães de entradas e assaltos.  
Bahia, 17 de julho de 1787. *Certidão*. (*Anexo ao n. 17.955*). 17.969
- ATTESTADO do Senado da Camara da Villa da Cachoeira, sobre o assalto e destruição dos Quilombos de Orobó e Andrahy e a actividade e zêlo que Severino da Silva Pereira provou nesta diligencia.  
Cachoeira, 29 de abril de 1797. *Certidão*. (*Anexo ao n. 17.955*). 17.970
- REQUERIMENTO do Capitão mór Severino da Silva Pereira, no qual pede que se lhe passe a seguinte certidão.  
17.971
- CERTIDÃO do Escrivão da Junta da Fazenda Real Francisco Gomes de Sousa, em que declara achar-se incorporado na Real Corôa o officio do tabellião do publico judicial e notas da Villa da Cachoeira, de que fôra proprietario Manuel Mendes Barreto.  
(*Anexo ao n. 17.955*). 17.972
- INFORMAÇÃO de Pedro Caetano Pinto de Moraes Sarmento, na qual declara que do registo geral das mercês não constava que Severino da Silva Pereira, filho de João da Costa Lima, natural da Bahia, de 30 annos, tivesse recebido qualquer mercê em remuneração de seus serviços.  
Lisboa, 3 de outubro de 1798. (*Anexo ao n. 17.955*). 17.973
- FÉ de officios do Capitão mór Severino da Silva Pereira, filho de João da Costa Lima Guimarães, natural da Villa da Cachoeira.  
Bahia, 12 de maio de 1798. *Certidão*. (*Anexo ao n. 17.955*). 17.974
- REQUERIMENTO de Isabel de Barros, viúvã, no qual pede providencias para a captura de varios escravos que lhe tinham fugido para o sertão do Camisão.  
*Certidão*. (*Anexo ao n. 17.955*). 17.975
- SENTENÇA civil de justificação passada a favor do justificante o Capitão mór Severino da Silva Pereira.  
(*Anexo ao n. 17.955*). 17.976

- REQUERIMENTO do Ajudante Vicente Luiz Carneiro de Menezes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.977
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Vicente Luiz Carneiro de Menezes* Ajudante Interino do Distincto Regimento dos Uteis.  
Bahia, 30 de janeiro de 1789. (*Annexa ao n. 17.977*). 17.978
- REQUERIMENTO de Nazario Alves da Cruz, Capitão de entradas e assaltos da freguezia de Santo Amaro da Ipitanga, no qual pede que se lhe passe uma nova via da sua carta patente. 17.979
- REQUERIMENTO do Alferes José da Cunha, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.980
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o sargento *Antonio José da Cunha* ao posto de Alferes do Regimento de Milicias da Bahia, que vagara por promoção de *Domingos Vaz de Carvalho*.  
Bahia, 1 de setembro de 1797. 17.981
- REQUERIMENTO do Capitão Antonio Martins Fontes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.982
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Alferes *Antonio Martins Fontes* ao posto de Capitão do Regimento de Cavallaria Auxiliar da cidade de Sergipe de Elrei.  
Bahia, 12 de julho de 1796. (*Annexa ao n. 17.982*). 17.983
- REQUERIMENTO do Capitão mór Antonio Manuel d'Ascensão, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.984
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Antonio Manoel d'Ascensão* Capitão mór das Ordenanças da Villa de São José da Barra do Rio das Contas, posto que vagara por fallecimento de *Manuel Pereira d'Ascensão*.  
Bahia, 10 de fevereiro de 1798. (*Annexa ao n. 17.984*). 17.985
- REQUERIMENTO do Capitão Joaquim José de Sant'Anna, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.986
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Joaquim José de Sant'Anna* Capitão do Regimento de Milicias dos homens pretos, anteriormente denominado Terço auxiliar de Henrique Dias.  
Bahia, 23 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 17.986*). 17.987
- REQUERIMENTO do Alferes José Ignacio de Sousa, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.988
- CARTA patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *José Ignacio de Sousa* Alferes do Regimento de Milicias.  
Bahia, 16 de setembro de 1797. (*Annexa ao n. 17.988*). 17.989
- REQUERIMENTO do Capitão Manoel Carlos Gomes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.990

- CARTA** patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Manuel Carlos Gomes* Capitão do Terço de Infantaria Auxiliar da Ilha de Itaparica, posto que vagara por fallecimento de *Manuel da Costa Machado*, Bahia, 20 de junho de 1797. (*Anexa ao n. 17.990*). 17.991
- REQUERIMENTO** de Pedro Antonio Ferreira Brandão, no qual pede a entrega dos documentos que apresentara para justificação de seus serviços. 17.992
- REQUERIMENTO** do Tenente Salvador Fernandes do Rego, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.993
- CARTA** patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Salvador Fernandes do Rego*, Tenente da Companhia de caçadores do regimento de milicias das Marinhas de Pirajá. Bahia, 13 de setembro de 1797. (*Anexa ao n. 17.993*). 17.994
- REQUERIMENTO** do Tenente Simpliciano Eusebio de Oliveira Brá, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.995
- CARTA** patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Simpliciano Eusebio de Oliveira Brá* alferes do Terço de Infantaria auxiliar. Bahia, 26 de setembro de 1797. (*Anexa ao n. 17.995*). 17.996
- REQUERIMENTO** do Capitão Theodosio Ribeiro Sanches, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.997
- CARTA** patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal nomeou *Theodosio Ribeiro Sanches*, capitão da Companhia de Granadeiros do Regimento de Milicias das Marinhas de Pirajá. Bahia, 3 de outubro de 1797. (*Anexa ao n. 17.997*). 17.998
- REQUERIMENTO** de Zeferino de Barros Barbosa, Quartel Mestre de Milicias, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 17.999
- CARTA** patente pela qual o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu *Zeferino de Barros Barbosa* ao posto de Quartel Mestre do 3º Regimento de Milicias dos homens pretos. Bahia, 4 de setembro de 1797. (*Anexa ao n. 17.999*). 18.000



# INDICES





## INDICE DE NOMES

- Adriano Antunes Ferreira—17.140.  
 — de Aranja Braga—12.704—13.828—  
 14.391—14.494—14.495—15.269—16.014—  
 16.591—16.888—17.382.  
 Agostinho dos Anjos Bahia—13.489.  
 — Barbosa de Oliveira—17.599.  
 — de Faria Monteiro—16.777.  
 — Gomes—14.491.  
 — Jansen Moller—12.947.  
 — José Barreto—12.119—12.140—12.141—  
 12.534 a 12.536—12.538—12.673—12.674—  
 14.704—13.374 a 13.377—13.847—14.299—  
 15.224—15.269—15.364—15.634—15.635—  
 16.591—16.727—16.781 a 16.787—17.380.  
 — José de Castro—15.080.  
 — José de Jesus—13.092.  
 — José Lopes—13.211—13.213.  
 — José de Vasconcellos—13.525.  
 — de Moura e Cambra (Padre)—12.536.  
 — de Nevefonte (Fr.)—16.175—16.183.  
 — do O' Freire—14.933—14.934.  
 — Pedro Soares Serrão—13.919—16.406—  
 16.407—16.417—16.418.  
 — Rebello de Almeida—12.267 a 12.272.  
 — Xavier Nunes—13.256.  
 Agueda Gomes—12.273—12.274.  
 — de Sousa Magalhães—14.585.  
 Albano de Caldas Araujo e Sousa—16.949.  
 Alberto de Fontana (Fr.)—16.075.  
 — Magno Vieira de Faria—17.367—17.461  
 a 17.463.  
 — Pereira de Brito—12.345.  
 — Rodrigues Cabral—17.092—17.093.  
 — da Silva de Oliveira Rollim—17.741.  
 Alexandre Alberto de Faria—12.862.  
 — Antonio de Sousa—14.464.  
 — Bernardino dos Reis—14.364.  
 — Ferreira da Rocha—15.428—15.433.  
 — Gomes Ferrão Castello Branco—17.948.  
 — José Antunes Atalaya—12.275—12.276.  
 Alexandre José Corrêa—13.254—13.256—14.277  
 —14.933 a 14.945—15.739—16.642—16.649.  
 — José Quaresma—15.740.  
 — José da Silva—13.237.  
 — José de Sousa—17.595.  
 — Manzoni—13.144.  
 — Metello de Sousa e Menezes—12.595—  
 12.602.  
 — Pereira de Oliveira—12.081.  
 — Rebello—12.116—13.254—13.256.  
 — dos Reis Pereira Barbosa de Sá—12.277  
 a 12.280—13.378—13.379.  
 — Rodrigues Ferreira—17.373.  
 — de Santa Thereza (Fr.)—13.338.  
 — de S. José (Fr.)—13.205—13.236—  
 13.237.  
 — de Sousa Freire—17.670—17.671.  
 — de Sousa Ribeiro—15.098.  
 — Theotônio de Sousa—13.000—13.143—  
 13.254—13.256—13.311—13.313—13.979 a  
 13.982—14.277—14.797—15.204—15.269—  
 15.629—16.155—16.582—16.642—16.649—  
 17.108—17.560.  
 Alured Clarke (*General inglez*)—16.085—16.086  
 —16.089—16.097—16.098—16.101.  
 Alvaro Antonio Thomazini—12.893—12.894.  
 — Corrêa de Meirelles—12.961.  
 — Corrêa de Moraes—13.254—13.256—  
 13.311—14.275—16.582.  
 — Corrêa das Neves (*Sargento-mór*)—  
 14.738.  
 Amador de Oliveira Godinho—12.746—14.299—  
 15.046—15.635—16.005.  
 — de Oliveira Santiago—17.096.  
 Amaro Gomes da Costa—14.467—15.365—15.366  
 —15.640—15.641.  
 — Nogueira de Andrade—15.520—15.541—  
 16.351—16.956.  
 Ambrosio Alves Pereira—15.525.  
 — Fernandes Caranha—15.532.

- Ambrosio Manuel Fernandes—13.320.  
 — Manuel Fernandes de Castro—15.002.  
 — Ribeiro Neves—12.895—12.896—15.633  
 a 15.635—16.722 a 16.727—17.300 a 17.303.  
 Anacleto Barbosa da Conceição—17.178.  
 — Pereira dos Santos—16.195.  
 — Pereira Valle—17.957.  
 — da Silva Costa—17.777.  
 Anastacio Alves de Sousa—17.561 a 17.563.  
 — Clemente José—14.051.  
 — Joaquim Moita Furtado—14.329.  
 — Martins Neves—16.749—16.752—16.753.  
 — Pereira—13.256—15.420.  
 — Ribeiro Barbosa—15.741—15.742.  
 André de Brito e Castro—17.670—17.671.  
 — Corsino de Sá—13.380—13.381.  
 — Faleiro de Sequeira—15.979.  
 — Francisco Moreira—15.695—15.696.  
 — Gomes de Sousa—17.132.  
 — Leitão de Mello—15.080.  
 — Lopes de Lavre—12.918—12.920.  
 — Luiz de Carvalho—16.315.  
 — de Mello de Castro—12.892.  
 — de Mello e Castro (V. Conde das Gal-  
 véas).  
 — de Mello de Castro Jordão—13.254—  
 13.256—14.275—16.642—16.649.  
 — de Oliveira da Costa—13.304.  
 — de Oliveira da Cruz—15.952.  
 — Peixoto de Campos—14.241—14.245.  
 — Peixoto de Carvalho—13.642 a 13.646.  
 — Pereira de Meirelles—17.727.  
 — Pereira Ramos—12.537.  
 — Pessanha—12.114—12.115.  
 Angela Caetana de Mello—14.522 a 14.525.  
 Angelica da Encarnação Vargas—13.153—13.154  
 —17.045.  
 Angelo Duarte da Silva—14.189.  
 — João Barata—14.277.  
 — João Barata da Costa—14.470.  
 — João da Costa—13.254—13.256—13.329  
 —13.726—14.480—14.796.  
 — João da Costa Barata—16.642—16.649.  
 — José Jordão—12.660—13.254—13.256—  
 13.729—13.857—14.277—14.483—16.642—  
 16.649.  
 — José do Sacramento—16.608.  
 — da Silva Cunha—17.379.  
 Aniceto Nunes da Motta—17.178.  
 — Victorino de Mattos—14.676.  
 Anna Alexandrina da Piedade—14.198 a 14.200.  
 — Alves de Abreu—15.514.  
 — Barbara Thomazini—12.893—12.894.  
 — Caetana de S. José—15.451 a 15.453.  
 — Clemencia do Nascimento—14.109—  
 14.110—15.045—15.046.  
 — da Cunha Barba—15.691—15.918.  
 — Custodia de Jesus e Aragão—14.946.  
 — Felicia Coutinho Pereira de Sousa Ta-  
 vares—17.234—17.244—17.254.  
 — Felicia Coutinho de Sousa Tavares  
 Horta Amado e Cerveira—17.666—17.670—  
 17.671.  
 — Filippi Moreira Pegas e Freire—16.969.  
 — Joaquina Felizarda de Campos—16.406.  
 Anna Joaquina de S. Miguel Cardoso—13.920  
 a 13.922—16.501—16.718—16.739.  
 — Joaquina Soares—12.338.  
 — Joaquina Soares de Azevedo—15.434.  
 — de Lacerda Coutinho—15.254.  
 — Ludovina Januaria de Sousa Pereira—  
 17.593—17.595—17.596—17.598—17.599.  
 — Luiza Rosa da Fonseca—17.335 a 17.337.  
 — Maria da França Corte Real—13.964 a  
 13.978.  
 — Maria Joaquina—17.094 a 17.096—  
 17.103.  
 — Maria dos Prazeres—15.751.  
 — Maria de Sant'Anna—17.809.  
 — Maria de S. José e Aragão—17.264—  
 17.888.  
 — Maria Severina—12.729.  
 — Rita de Jesus Portella de São Romão  
 —12.220—12.222.  
 — de S. Miguel Mello e Lima—14.110.  
 — de Sousa de Queiroz e Silva—17.565.  
 — Thereza de Jesus—12.281 a 12.290—  
 12.310 a 12.316.  
 — Thereza de Santa Martha—12.310—  
 12.316.  
 — Vieira da Fonseca—17.727—17.742.  
 Anselmo da Fonseca Coutinho—16.658.  
 — Francisco da Silva—15.367—15.368.  
 — José da Costa Cardoso—17.938.  
 — José da Cruz Sobral—16.761.  
 Antonia Ferreira de Jesus—17.768.  
 — Julia Delfina de Jesus—12.395—12.967.  
 — Luiza Pereira—16.294.  
 — Maria de Almeida—15.691.  
 — Maria do Amor Divino—14.555 a 14.557.  
 — Maria do Carmo—13.923—13.924.  
 — Maria da Conceição—13.523 a 13.525.  
 — Maria de Góes—15.926.  
 — Maria de Santa Rosa—13.923—13.924.  
 — Maria Severina—14.212 a 14.221.  
 — Pitta Placida—17.590.  
 Antonio de Abreu de Carvalho—14.277.  
 — de Abreu Carvalho e Contreiras—12.660  
 —16.582.  
 — Agostinho Franco de Faria—12.841—  
 13.254—13.256—13.855—14.481—15.743—  
 15.744.  
 — de Almeida e Albuquerque—16.870—  
 16.871—17.919.  
 — de Almeida e Castro—16.863.  
 — de Almeida Pimentel—12.835.  
 — de Almeida Rodrigues—16.783—16.787.  
 — de Almeida Vianna—12.231—12.539.  
 — Alvares (Cirurgião-mór)—14.654.  
 — Alvares Chaves—16.837.  
 — Alvares de Figueiredo—13.382—14.866  
 —15.269—17.929.  
 — Alvares da Fonseca—13.383—13.923 a  
 13.925.  
 — Alvares Martins—13.875.  
 — Alves de Figueiredo—14.955—14.956.  
 — Alves Gil—16.316.  
 — Alves Moreira—17.379.  
 — Alves Pinheiro—17.206.

- Antonio Alves do Rio—12,007—12,082—15,633—  
 15,635—16,727—16,888—17,379—17,794.  
 ————Alves da Silva e Aragão—17,153.  
 ————Alves Vianna—13,732—14,191—14,494  
 14,931—15,634—15,635—16,250—17,394.  
 ————de Amorim e Castro—12,489.  
 ————de Andrade e Conceição—17,957.  
 ————André Torres—13,979 a 13,982.  
 ————de Araujo—13,256.  
 ————de Araujo Alves—16,223.  
 ————de Araujo e Aragão—16,443.  
 ————de Araujo Quaresma—17,805.  
 ————de Araujo Rocha—12,322.  
 ————de Araujo Soares—14,397—14,424.  
 ————de Azevedo Continho—13,484 a 13,392  
 — 13,609—14,660—15,919—17,523—17,529—  
 17,764.  
 ————Baptista da Silveira—16,788—16,789.  
 ————Barbosa de Oliveira—12,539—12,751—  
 12,753—12,786—12,787—13,503—14,466—  
 14,660—15,123—15,269—15,689—15,698—  
 15,807—15,811—16,571—16,827—16,828—  
 16,830—16,831—17,661—17,763.  
 ————Barradas de Barcellos—13,362—15,903.  
 ————de Barros Galvão—17,987.  
 ————de Barros Lupo—15,287 a 15,289.  
 ————Barroso de Oliveira—17,096.  
 ————Bernardo Cardoso Pessanha—14,511—  
 14,512.  
 ————de Bettencourt Berenguer Cesar—12,841  
 — 13,254—13,256—13,393—13,394—15,416—  
 16,642—16,649.  
 ————Bezerra do Nascimento—17,178.  
 ————Borges Leal—12,569—13,258—13,277—  
 13,851—13,852—14,485—14,620—14,925—  
 15,184—15,247—15,249—15,416—15,433—  
 15,493—15,738—15,909—16,443—16,445—  
 17,047—17,329—17,912—17,936—17,938.  
 ————Borges Monteiro—12,374.  
 ————Borges de S. José—15,827.  
 ————Brandão Pereira Marinho Falcão—  
 13,095—13,096—14,397—14,414—14,573—  
 14,997—14,998—15,118—15,119—15,389—  
 15,993—15,994—17,732—17,736.  
 ————de Brito d'Assumpção—17,621.  
 ————de Brito Gramacho—15,230—15,239.  
 ————Caetano do Amaral—14,220—14,221—  
 16,336.  
 ————Caetano Duarte—12,804—13,039—13,042  
 13,146—13,171 a 13,176—13,661.  
 ————Caetano Ferreira—12,171—12,172—  
 12,542—12,543.  
 ————Caetano de Mattos—13,134.  
 ————Cardoso da Fonseca—15,538.  
 ————Cardoso Pizarro Vargas—14,028—16,277.  
 ————Cardoso dos Santos—12,447—12,534—  
 12,535—12,540—12,728—13,920—13,921—  
 14,082—16,501—16,739.  
 ————Carlos de Castro—14,187.  
 ————Carlos Cimiter—13,027—13,087—13,088  
 — 13,138.  
 ————Carlos Pereira e Sousa—13,563.  
 ————Carvalho d'Ascensão—14,513.  
 ————Carvalho Camara—15,369—15,370.  
 ————Casimiro Leite—17,072.
- Antonio de Castro de Aguiar—12,716.  
 Coelho de Azevedo—17,294.  
 Cordeiro—14,650.  
 Cordeiro—Vilhaca—12,617—12,196—  
 12,317—12,419—15,811.  
 ————Correa (D. Fr.—*Arcebispo*)—12,061 a  
 12,066—12,068—12,068—12,089—12,090—  
 12,103—12,195—12,126—12,142—12,187—  
 12,188—12,214 a 12,217—12,238 a 12,242—  
 12,413—12,446—12,463—12,515—12,565—  
 12,567—12,568—12,661 a 12,663—12,665—  
 12,666—12,676—12,699—12,820—12,909 a  
 12,911—12,934 a 12,936—12,938—12,956—  
 12,957—12,996—13,013—13,015—13,029 a  
 13,031—13,072—13,205—13,233—13,236—  
 13,238—13,240—13,258—13,259—13,275 a  
 13,277—13,329—13,337—13,341—13,344—  
 13,367 a 13,372—13,696—13,717 a 13,719—  
 13,821—13,822—13,851—14,285 a 14,288—  
 14,317—14,338—14,340—14,345—14,475—  
 14,476—14,484—14,487—14,525—14,843—  
 14,847—14,848—14,884 a 14,886—14,891—  
 14,893—14,919 a 14,918—15,179 a 15,185—  
 15,209 a 15,212—15,215—15,246—15,247—  
 15,251 a 15,253—15,299 a 15,301—15,563—  
 15,574—15,577—15,583 a 15,586—15,592—  
 15,597—15,622 a 15,624—15,638—15,678—  
 15,711—15,712—15,728 a 15,730—15,732—  
 16,028—16,043—16,944—16,069—16,076—  
 16,106—16,120—17,201—17,204—17,207—  
 17,213—17,218—17,308—17,343—17,489—  
 17,491.  
 ————Corrêa de Caldas—13,304.  
 ————Corrêa de Moraes—15,739.  
 ————Corrêa dos Santos—12,610—12,612—  
 13,680—14,065.  
 ————da Costa (*Cirurgião*)—13,256—14,275.  
 ————da Costa de Abreu—12,223.  
 ————da Costa de Andrade—12,374—13,028.  
 ————da Costa Barbosa—16,224 a 16,226.  
 ————da Costa Bastos—12,536.  
 ————da Costa Ferreira—13,254—14,665.  
 ————da Costa Novaes—15,938.  
 ————da Costa Pinto—14,189.  
 ————da Costa e Sousa—12,116—13,254—  
 13,256—14,275—15,165.  
 ————da Cruz Velloso—15,934.  
 ————da Cunha Ciebra—17,895.  
 ————do Desterro (D. Fr.—*Bispo do Rio da  
 Janeiro*)—13,892.  
 ————Dias Barreto—13,036.  
 ————Dias do Canto—14,515—14,516.  
 ————Dias de Castro Mascarenhas—16,781 a  
 16,787—16,790 a 16,794—17,564 a 17,566.  
 ————Dias da Costa—17,937—17,938.  
 ————Dias Rodrigues—12,231—12,539.  
 ————Dias Soares—12,704—14,299—14,491—  
 14,494—17,379—17,656.  
 ————Domingues do Paço—13,234—15,161.  
 ————Duarte da Silva—12,704—14,517.  
 ————Elias da Fonseca Galvão—12,116—  
 13,254—13,256—13,678—13,681—14,275—  
 14,866—14,963—16,430—16,642—16,649.  
 ————da Encarnação (Fr.)—17,436—17,437.  
 ————Estanislão Corrêa—15,060.

- Antonio Estanislão Cousiê — 13.678 — 13.680 —  
 14.086 — 15.698 — 17.444.  
 — Fagundes de Brito — 13.304.  
 — de Faria e Mello — 12.594.  
 — Feliciano Borges — 14.037 — 14.054 —  
 14.056 — 14.058.  
 — Feliciano da Fonseca — 17.744.  
 — Feliciano da Silva Carneiro — 12.411 —  
 12.517 — 12.893 — 12.894 — 13.088 — 13.151 —  
 13.154 — 13.327 — 13.395 a 13.397 — 13.499 —  
 13.667 a 13.669 — 13.835 — 13.846 — 14.374 —  
 14.775 — 14.809 — 14.921 — 15.172 — 15.191 —  
 15.346 — 15.350 — 15.359 — 15.633 — 15.634 —  
 15.708 — 15.709 — 15.804 — 15.915 — 15.916 —  
 16.547 — 16.804.  
 — Felix de Amorim Barbosa — 12.568 —  
 12.690 — 15.253 — 16.044 — 16.855 — 17.744.  
 — Felix de Araujo — 13.254 — 13.256 — 14.275  
 — 16.021 — 16.642 — 16.649.  
 — Felix da Motta — 16.893 a 16.895.  
 — Felix de Sousa Estrella — 16.795 — 16.796.  
 — Fernandes Bettencourt — 13.024.  
 — Fernandes da Costa — 15.635.  
 — Fernandes do Couto — 14.676.  
 — Fernandes da Silva — 12.537.  
 — Fernandes Vianna — 12.291 — 12.292 —  
 15.840.  
 — Ferreira de Aguiar — 14.466.  
 — Ferreira de Andrade — 17.567 — 17.568  
 — 17.684.  
 — Ferreira de Araujo Vieira — 16.797 a  
 16.807.  
 — Ferreira de Azevedo — 12.538 — 16.548.  
 — Ferreira de Brito — 17.770.  
 — Ferreira da Costa — 15.811 — 17.764.  
 — Ferreira da Cunha Velho — 13.254 —  
 13.256 — 13.311 — 13.926 — 13.927 — 13.998 —  
 14.275 — 16.582.  
 — Ferreira Neves — 13.092.  
 — Ferreira Pinto — 17.966.  
 — Ferreira Sampaio — 12.548 — 13.024 —  
 13.196.  
 — Ferreira dos Santos — 17.492 — 17.493.  
 — Ferreira de Sousa — 12.292 — 12.293 —  
 13.732 — 14.494 — 17.750 — 17.764.  
 — de Figueiredo e Aragão — 16.582.  
 — de Figueiredo e Vasconcelos — 16.410 —  
 16.411.  
 — Filipe Camarão — 17.521.  
 — Filipe da Silva — 13.363.  
 — da Fonseca Silva — 12.140 — 12.141 —  
 12.535 — 12.704 — 13.398 — 13.399 — 13.731 —  
 14.931 — 15.635 — 17.379 — 17.659.  
 — Francisco de Araujo — 17.805.  
 — Francisco de Assumpção — 14.520 —  
 14.521 — 16.808.  
 — Francisco Baptista — 17.989.  
 — Francisco de Castro — 16.492.  
 — Francisco da Conceição Malta — 17.569 —  
 17.570.  
 — Francisco Leça — 13.285 — 15.820.  
 — Francisco Lisboa — 17.488.  
 — Francisco Machado — 16.761.  
 — Francisco Porto — 14.329.  
 — Francisco Ribeiro — 14.991.
- Antonio Francisco de Sousa — 13.661.  
 — Freire de Andrade — 12.014.  
 — Freire de Andrade Henriques — 13.561 —  
 17.799.  
 — de Freitas — 17.034.  
 — Frutuoso de Menezes Doria — 13.311 —  
 13.312 — 13.857 — 14.277 — 16.156 — 16.582 —  
 16.642 — 16.649 — 17.399.  
 — Garcia Pacheco de Almeida — 16.809.  
 — Gomes de Araujo — 15.635.  
 — Gomes de Azevedo — 17.097 a 17.100.  
 — Gomes da Costa — 12.690.  
 — Gomes Ferrão Castelbranco — 12.456 —  
 12.457 — 12.584 — 12.585 — 12.600 a 12.603 —  
 12.655 — 12.656 — 12.829 — 13.019 — 14.946 —  
 15.745 — 17.945 a 17.948 — 17.953.  
 — Gomes de Sá — 14.275 — 14.397 — 14.409 —  
 14.516 — 14.864 — 15.888 — 16.582.  
 — Gomes de Sousa — 12.116 — 13.254 —  
 13.256 — 14.275 — 14.738 — 14.742 — 14.743.  
 — Gonçalves de Aguiar — 12.053.  
 — Gonçalves Aranha — 13.254 — 13.256 —  
 14.275.  
 — Gonçalves Ferreira — 12.116 — 13.254 —  
 13.256 — 14.275.  
 — Gonçalves Homem — 14.852 — 15.086 a  
 15.088.  
 — Gonçalves Marques — 12.535 — 12.538 —  
 13.538 — 14.466 — 14.947 — 14.948.  
 — Gonçalves Miranda — 13.479 — 13.480.  
 — Gonçalves da Rocha — 12.441.  
 — Gonçalves da Silveira Rosa — 17.178.  
 — Gonçalves Soeiro — 13.254 — 13.256 —  
 13.855 — 14.277 — 14.481 — 14.797 — 15.204 —  
 15.312 — 15.629 — 16.155 — 16.642 — 16.649.  
 — Gonçalves de Sousa — 14.329.  
 — Gonçalves Teixeira — 17.178.  
 — Gonçalves Vianna — 12.534 — 12.535 —  
 12.544 — 14.526 a 14.531.  
 — Gualdino de Figueiredo — 15.822.  
 — Homem da Fonseca — 12.533.  
 — Ignacio dos Prazeres — 14.148.  
 — Januarino do Valle — 17.224 — 17.347 —  
 17.348.  
 — João Bellas — 12.610 — 12.612 — 15.452.  
 — João da Costa — 13.825.  
 — João Pereira — 16.227 — 17.401 a 17.403.  
 — João da Rocha — 12.231 — 12.539.  
 — Joaquim do Cabo — 12.691 a 12.695.  
 — Joaquim de Castro e Aguiar — 13.928 a  
 13.930.  
 — Joaquim da Costa Corte-Real (*Desem-  
 bargador*) — 12.893 — 12.894 — 12.941 — 13.832 a  
 13.836.  
 — Joaquim Ferreira — 13.254 — 13.256 —  
 13.855 — 14.277 — 16.642 — 16.649.  
 — Joaquim Ferreira da Rocha — 15.434.  
 — Joaquim Henriques Lopes — 15.963.  
 — Joaquim Machado — 13.402 — 13.403 —  
 13.931.  
 — Joaquim de Oliveira — 13.924 — 16.290.  
 — Joaquim Pereira — 17.957.  
 — Joaquim de Pina Manique — 15.569 —  
 17.389.

Antonio Joaquim Pires de Carvalho Albuquerque—17.079—17.571 a 17.573—17.900.  
 — Joaquim dos Reis Portugal—12.948—13.823 a 13.825—16.179—16.180—17.276.  
 — Joaquim Serrão—12.014—16.255.  
 — Joaquim Thimoteo—13.855—14.481—14.797—15.204.  
 — Joaquim de Vellasco e Molina—17.593—17.605—17.606.  
 — José d'Agua—12.173.  
 — José de Aguiar—14.300—14.303—14.532 a 14.537—14.539 a 14.547—16.396.  
 — José de Almeida—16.228—16.229—17.957.  
 — José de Amorim—13.024.  
 — José Antunes—14.329.  
 — José de Araujo Mendes—16.699—17.860.  
 — José de Araujo Pereira da Fonseca—16.992.  
 — José de Araujo e Sousa—14.058.  
 — José de Azevedo—13.289—17.350.  
 — José Baptista de Salles—13.944—16.058—16.658.  
 — José Barbosa—14.816—16.466—16.810—16.811.  
 — José de Barros—12.534 a 12.536—13.092—14.548—14.549—17.957.  
 — José Borges—14.798—15.205—15.313.  
 — José de Brito Madeira—14.141.  
 — José de Caldas—15.952—17.379.  
 — José Calmon de Sousa e Eça—12.249—12.250—14.397—14.580—14.986—14.987—15.463—17.153—17.839—17.840.  
 — José de Castro—16.642—16.649.  
 — José Claudio—15.186—15.187.  
 — José Coelho—12.534 a 12.536.  
 — José da Costa—14.719.  
 — José da Costa Lima—14.299.  
 — José Coutinho—14.949—14.950.  
 — José da Cruz—12.547—12.548—12.660—12.890—13.143—13.254—13.256—14.277—16.642—16.649—17.175.  
 — José da Cunha—12.266—12.534 a 12.537—13.355—13.358—13.362—16.154—16.894—16.895—17.980—17.981.  
 — José Delgado—12.534—12.535.  
 — José Dias—12.164—12.541—13.024.  
 — José do Espirito Santo—12.206—12.209—12.210—12.218—12.880—12.885—12.976—12.977—13.024—13.039—13.050—13.146—14.816.  
 — José de Etre—15.749—15.750.  
 — José Falcão—15.822.  
 — José Ferreira—15.781.  
 — José de Florença—14.846.  
 — José de Freitas—13.404 a 13.406—17.562—17.574 a 17.576.  
 — José Godinho Couto—12.539—15.264.  
 — José de Gouvêa—16.081—16.082.  
 — José de Lapenha—17.206.  
 — José Leite—12.231.  
 — José de Lira—13.600.  
 — José Lobo—12.459.  
 — José Lopes—17.206.  
 — José Lopes de Castilho—15.975.

Antonio José Lourenço—15.513.  
 — José Machado—14.275—16.642—16.649.  
 — José de Mattos—13.024—13.331—15.204—15.312.  
 — José de Mattos Ferreira Escorcio—12.890.  
 — José de Mattos Ferreira e Lucena—13.254—13.256—13.727—14.277—15.629—16.155—16.642—16.649—17.175.  
 — José de Mello—14.397—14.427—14.466—17.999.  
 — José Moniz—17.656.  
 — José Monteiro—13.661—14.927—15.178—15.189—15.357—16.134—16.135.  
 — José de Moura—12.393—12.352—12.379—12.692—12.753—13.508—15.920.  
 — José de Oliveira—13.024—16.600.  
 — José de Oliveira Alvarês—16.621.  
 — José Penha—13.427—13.675—13.676.  
 — José Pereira Araujo—17.379.  
 — José Pereira Barros—12.895—12.896—13.144—13.830.  
 — José Pereira Barroso Miranda Leite—12.672—14.550—14.551—15.633—15.635—16.727.  
 — José Pinha—12.612.  
 — José Pinheiro—13.090.  
 — José Pinho Salgado—15.638—15.639.  
 — José Pinho de Sousa—17.805.  
 — José Pinto—17.812.  
 — José Pinto Guimarães—12.612.  
 — José Pinto de Sousa—12.610.  
 — José Porto—13.024.  
 — José Portugal—16.683.  
 — José da Rocha—12.540—12.541—17.929.  
 — José da Rocha e Sousa—12.378—14.152—14.861—15.059—16.336.  
 — José Rodrigues—13.039—13.052—13.146—13.661—13.756—13.757—14.322—14.323—15.897.  
 — José Rosa—12.535.  
 — José do Sacramento—16.175—16.183.  
 — José de Sant'Anna—12.548—13.024.  
 — José dos Santos—16.810—16.811—16.838.  
 — José dos Santos Franco—14.834—14.835.  
 — José da Silva—12.696 a 12.700—17.577—17.578—17.913.  
 — José da Silva e Castro—14.931.  
 — José da Silva Lisboa—15.616—16.600.  
 — José da Silva Pinto—14.552.  
 — José de Sousa Freire—13.311—13.669—14.017—14.159—14.205—14.206—14.397—14.406—15.090—16.141—16.142—16.482—16.483—17.670—17.671.  
 — José de Sousa Freire Tavares de Brito e Castro—14.016—14.275.  
 — José de Sousa de Oliveira—16.221.  
 — José de Sousa Painço—13.333—13.661—13.460—14.461.  
 — José de Sousa Portugal—12.444—12.468—12.999—13.000—13.141—13.254—13.256—13.330—13.522—13.854—13.726—13.854—14.026—14.077—14.277—14.374—14.470—14.480—14.777—14.796—14.940—15.628—

- 15.708 — 15.709 — 16.311 — 16.571 — 16.594 —  
16.596 — 16.767 — 16.846 — 17.442 — 17.448 —  
17.546 — 17.620.
- Antonio José de Sousa Villarinho — 12.534 a  
12.536.
- José Tavares — 14.059.
- José Teixeira — 15.751 — 16.739 — 16.917.
- José Teixeira Ayres — 15.751.
- José Vieira — 12.536 — 14.466.
- José Xavier de Brito — 16.812 — 16.813 —  
17.162 — 17.579 a 17.586.
- Homem do Amaral — 17.865.
- Leitão da Silva — 15.903.
- de Lemos — 12.112 — 12.113.
- de Lencastre (D.—*Governador de Angola*) — 15.028 — 15.029 — 15.032 a 15.037.
- Lobo da Costa e Gama — 15.031.
- Lobo Portugal — 13.254 — 13.256 — 13.311  
— 13.473 — 14.275 — 14.091 — 16.453 — 16.455 —  
16.642 — 16.649 — 17.587 a 17.620.
- Lopes Cardoso — 12.338.
- Lopes de Carvalho — 13.004 — 13.024.
- Lopes Cesar — 16.213 — 16.221.
- Lopes da Costa — 16.414.
- Lopes de Faria — 17.957.
- Lopes Ferreira (Padre) — 12.322.
- Lopes Lisboa — 15.040.
- Lourenço de Carvalho — 17.983.
- Lourinho de Almeida — 12.537.
- Luiz de Brito de Mello e Vasconcellos  
— 17.621.
- Luiz Francisco — 16.179 — 16.180.
- Luiz Gonzaga da Costa Pontes — 15.353  
— 15.605.
- Luiz Gonçalves — 17.075.
- Luiz Nogueira — 12.537.
- Luiz Pereira — 15.371 — 15.372.
- Luiz Pereira da Cunha — 17.368 — 17.529  
— 17.622.
- Luiz da Piedade — 16.496.
- Luiz Rodrigues da Costa — 12.702 —  
12.707.
- Luiz Serra — 15.968 — 17.064 a 17.068.
- Luiz da Veiga Cabral da Camara (D.—  
*Bispo de Bragança*) — 17.594.
- de Macedo Lisboa — 17.599.
- Machado de Faria e Maia — 14.070.
- Machado Freire — 17.863.
- Machado Pessanha — 15.521 — 15.542.
- Manuel da Ascensão — 17.984 — 17.985.
- Manuel Gomes — 12.547.
- Manuel da Matta — 12.551 — 13.254 —  
13.256 — 14.273 — 14.275 — 14.277 — 16.582.
- Manuel de Menezes — 16.149.
- Maria de Almeida — 15.918.
- Maria da Trindade — 17.807 a 17.810.
- Marianno Borges — 16.706.
- Marinho de Andrade — 14.553 — 14.554 —  
15.098 — 16.814 — 16.815.
- Marques da Costa e Silva — 14.632 —  
15.780 — 17.654.
- Marques da Silva — 12.227 a 12.231 —  
12.534 — 12.535 — 12.539 — 12.704 — 14.494 —  
14.931 — 17.379.
- Martins Bastos — 12.536 — 17.683.
- Antonio Martins da Costa — 13.608 — 13.732 —  
14.299 — 16.888 — 17.382.
- Martins da Costa Guimarães — 12.774 —  
13.399 — 13.407 — 13.408 — 13.469.
- Martins da Cruz — 14.299.
- Martins de Escobar — 13.875.
- Martins Fontes — 13.461 — 14.397 — 14.420  
— 17.982 — 17.983.
- Mendes de Amorim — 17.463.
- Mendes Carneiro Sampaio — 15.957.
- Mendes Cerqueira — 14.991 — 15.956 —  
15.957.
- de Mendonça — 13.355.
- de Mesquita e Menezes — 15.738.
- de Mesquita e Moura — 13.348 — 15.285.
- Moniz Barreto — 12.142.
- Moniz de Sousa Barreto e Aragão —  
15.752 — 15.753.
- de Moraes e Silva — 13.932 — 13.933 —  
13.938 a 13.943 — 13.947 — 15.698 — 15.936 —  
15.943 — 16.748 — 17.777 — 17.949.
- Moreira da Silva — 15.405.
- da Motta Silva — 17.135.
- Mourel — 12.941.
- das Neves de Andrade — 13.354 — 13.355.
- das Neves de Brito — 17.812.
- Nogueira dos Santos — 15.821.
- Nunes de Gouvêa — 13.130.
- Nunes Soares Corrêa — 15.975 — 15.979 a  
15.983 — 16.420 — 16.617 a 16.619 — 17.509.
- de Oliveira Borges — 14.250.
- de Oliveira de Carvalho — 13.024.
- de Oliveira Dias — 15.635.
- Paes de Figueiredo — 16.941 — 16.942.
- de Paiva Travassos — 14.853.
- Parente Esteves — 14.466.
- Pedro de Alcantara — 13.024 — 13.311 —  
13.312 — 14.277 — 16.582 — 16.642 — 16.649.
- Pedro da Trindade — 16.050 — 16.052.
- Pedro de Vasconcellos — 13.569.
- Pereira de Abreu — 12.090 — 14.891 —  
14.918 — 15.183 — 15.184 — 15.285 — 15.300.
- Pereira de Araujo — 17.812.
- Pereira de Barros — 14.951 a 14.954.
- Pereira Bastos — 17.234 — 17.244 — 17.254.
- Pereira Bastos Lima Varella Barca —  
12.822 — 15.019 — 15.030 — 15.979 a 15.983.
- Pereira Bispo — 14.672 a 14.676 — 14.682  
a 14.684.
- Pereira Brandão — 14.555 a 14.557.
- Pereira Dantas — 13.600.
- Pereira do Lago — 16.803.
- Pereira Lima — 17.178.
- Pereira de Magalhães — 15.754 a 15.756  
— 15.759 a 15.763.
- Pereira de Magalhães de Paços — 16.732  
— 16.733 — 17.073.
- Pereira Marinho — 16.642 — 16.649.
- Pereira Marinho Falcão — 12.546 — 13.254  
— 13.256 — 14.277 — 14.470 — 15.335.
- Pereira de Menezes Doria — 16.729.
- Pereira de Queiroz — 15.635.
- Pereira dos Santos — 12.534 — 12.535.
- Pereira da Silva — 14.299 — 17.379 —  
17.382.

- António Pereira da Silva Porto—12.347—12.350  
 —13.114.  
 — Pereira de Vasconcellos—14.710.  
 — Pinheiro de Abreu—16.336.  
 — Pinto Chichorro da Gama—14.558—  
 —14.559.  
 — Pinto Lima—14.901.  
 — Pinto de Mesquita—17.957.  
 — Pinto Mousinho de Albuquerque—17.953  
 —17.604.  
 — Pinto Ribeiro—12.112—12.113.  
 — Pio de Lucena e Castro (D.)—12.537.  
 — Pires de Carvalho e Albuquerque—  
 15.784.  
 — dos Prazeres de Oliveira—17.976.  
 — Ramos de Queiroz—14.306—15.972—  
 15.973.  
 — Rebello do Amaral—16.230 a 16.236.  
 — Rebello de Mattos—12.114—12.115.  
 — Rebello de Moura—17.556.  
 — Ribeiro de Abreu—17.228.  
 — Ribeiro de Cavalho—13.336—13.661—  
 16.130—16.131.  
 — Ribeiro Filho—13.400.  
 — Ribeiro Guimarães—12.140—12.141—  
 12.704—14.652—15.884—17.911 a 17.915.  
 — Ribeiro Meirelles—16.828—16.831—  
 16.956.  
 — Ribeiro de Migueis—13.502.  
 — Ribeiro Pontes—15.618—15.619.  
 — Ricardo Pinto—12.537.  
 — da Rocha Pitta—12.533—12.609—13.096.  
 — Rodrigues Arantes—14.816.  
 — Rodrigues Castro—12.535.  
 — Rodrigues Ferreira—17.281.  
 — Rodrigues de Figueiredo de Eça e Cas-  
 tro—14.955—14.956.  
 — Rodrigues Lisboa—15.691—15.918.  
 — Rodrigues de Oliveira—14.352—14.353  
 —15.307 a 15.309.  
 — Rodrigues Pina—12.596.  
 — Rodrigues Pinheiro—12.112—12.113—  
 12.409.  
 — Rodrigues Soares—12.841—13.254—  
 13.256—14.277—14.467—14.468—16.582.  
 — Rodrigues Teixeira—17.178.  
 — Rodrigues Vieira—12.345.  
 — de Sá Pereira—13.681.  
 — Sanches (D.)—12.261—12.262.  
 — dos Santos de Araujo—17.938.  
 — dos Santos Braga—12.537.  
 — dos Santos Palheiros—15.490.  
 — dos Santos Pereira—17.463.  
 — dos Santos Pinto—13.114.  
 — dos Santos Preto—12.537.  
 — dos Santos e Silva—13.948—13.949.  
 — dos Santos da Silva Guimarães—16.642  
 —16.649.  
 — de S. José Lemos (Fr.)—14.850—16.499  
 —16.500.  
 — dos Santos Varão—13.479—13.480.  
 — Sauvage—13.206.  
 — de Sequeira Quintal—13.892—13.894.  
 — da Silva e Almeida—16.175—16.183—  
 16.179.
- Antonio da Silva Braga—15.822  
 — da Silva Coelho—15.940.  
 Alexandre da Silva Corrêa—16.451  
 — da Silva Fradinho—16.635—16.636.  
 — da Silva Lisboa—15.616—16.591—16.779  
 —17.178—17.264.  
 — da Silva Lopes—12.539—14.491—14.931  
 —16.346.  
 — da Silva Mendes—12.716 a 12.720.  
 — da Silva Pimentel de Castanheira—12.842  
 —13.256—14.275.  
 — da Silveira Torres—15.984.  
 — Silvestre de Sousa e Andrade—17.777.  
 — Soares Faleão—12.709.  
 — Soares da Fonseca—12.112—12.113.  
 — de Sousa Brito—14.647.  
 — de Sousa e Castro—16.311—16.571.  
 — de Sousa Castro e Menezes—14.115—  
 14.116—14.866—17.869.  
 — de Sousa Corrêa—13.506.  
 — de Sousa Costa—12.532.  
 — de Sousa Pereira—12.595.  
 — de Sousa Valle—12.538.  
 — de Sousa Velho—16.992.  
 — Tavares França—12.223.  
 — Teixeira Braga—14.684—14.685.  
 — Teixeira de Carvalho e Vasconcellos—  
 14.199.  
 — Teixeira Couto—15.903.  
 — Teixeira dos Santos—15.691—15.918.  
 — da Terra Pereira—13.355—13.874—  
 13.875.  
 — Tolentino Pinheiro Furtado—13.311.  
 — de Uzeda e Luna (D.)—15.888.  
 — Vaz de Carvalho—12.223—14.491—  
 14.494.  
 — Velho de Barros—14.634.  
 — Vicente—17.786.  
 — Vicente de Brito—15.198—15.199—  
 15.207—15.208—15.598 a 15.601—17.345—  
 17.346.  
 — Victor da Costa—15.827.  
 — Vieira Arruda—16.424.  
 — Vieira de Brito—17.178.  
 — Vieira Palheiros—13.661—16.574—  
 16.575.  
 — Vieira da Fonseca—17.744.  
 — Villela Peixoto—17.957.  
 — Vogado do Couto—15.984.  
 — Xavier Brôa—16.200—16.213—16.221.  
 — Xavier Monteiro—12.295—12.296.  
 — Xavier de Moraes Teixeira Homem—  
 12.487—12.536—12.537.  
 — Xavier Pinto de Moraes Teixeira Ho-  
 mem—13.410—13.411.  
 — Xavier da Rocha Monteiro—17.584.  
 Apollinario da Costa Teixeira—13.675—15.490.  
 — Gomes da Cruz—17.178.  
 — José de Athayde—14.719.  
 Arcebispo de Cangranor—12.493.  
 Arcangelo da Silva Borges—16.744.  
 Athanazio de Azevedo Coutinho—17.688.  
 — de Azevedo Coutinho e Mello—17.118  
 —17.120.  
 — de Cerqueira Sousa—17.178.

- Athanazio da França Burgos—14.682.  
 — de Mello Coutinho—16.876—16.878—  
 17.866.  
 Aurelia Rosa Cuvalcante de Albuquerque—14.143  
 —14.145 a 14.148.  
 Ayres Antonio Galepo Corrêa de Sá Albuque-  
 que—16.816 a 16.820.  
 — Antonio Tinoco Chichorro—13.946.  
 — dos Santos Gomes—17.957.  
 Balthasar Fernandes Chaves—15.163—15.442—  
 17.700—17.702.  
 — José dos Reis—17.770.  
 — da Silva Lisboa—17.487—17.530—17.624  
 a 17.626—17.628—17.629.  
 — Simões de Alemquer—13.354—13.355—  
 13.362—14.942.  
 — Vieira de Mello—13.592—14.275—14.397  
 —14.417—14.970—14.971—15.126—15.127—  
 15.500—16.582.  
 Barão de Mossamedes (*Govern. de Angola*)—  
 12.139—12.810.  
 Barnabé Cardoso de Brito—13.414—17.792.  
 — Martins Fontes—14.957—14.958—16.738.  
 Bartholomeu Antonio—13.661.  
 — de Argolo—15.422.  
 — Domingos de S. Bento—12.191.  
 — Frago Cabral—17.557.  
 — Gomes da Costa—16.746.  
 — José Nunes Cardoso Giraldes—16.420.  
 — Pereira—15.691—15.918.  
 — Rodrigues Ferreira—12.676—16.553—  
 17.479.  
 — de Vasconcellos e Couros—14.397—  
 14.426.  
 Basilio Antonio Barbosa—13.024.  
 — de Oliveira Valle—13.018—13.039—  
 13.146—13.818—13.819—14.359—14.360—  
 15.213—15.214.  
 Belchior Fialho de Novaes—16.747.  
 — José Vaz de Carvalho—15.959—15.962  
 —16.317.  
 — Leitão Brioso—13.355.  
 — dos Reis e Mello—12.427.  
 — de Sousa Villas Boas—16.140—16.730.  
 Bento Antonio Lobo Portugal—17.599.  
 — Bandeira de Mello—12.537.  
 — Coelho do Amaral—16.803.  
 — Coimbra Portalegre e Andrade—16.294.  
 — Esteves Loubarinbas—14.562—14.563.  
 — Ferreira da Silva—17.596.  
 — Gomes do Abreu—12.935.  
 — José Arraial—13.024.  
 — José de Campos—14.489—14.503—14.560  
 —14.561.  
 — José de Campos e Sousa—12.297—13.354  
 —14.327 a 14.329—14.560—14.561.  
 — José de Freitas—14.855—14.859 a 14.861  
 —14.959.  
 — José de Macedo Ferreira—12.709.  
 — José de Oliveira—12.119—12.298 a  
 12.300—13.254—13.256—13.955 a 13.957—  
 14.275.  
 — Bento José Pacheco—17.313—17.565.  
 — José Pereira—16.418—17.955—17.963—  
 17.964—17.976,  
 Bento Lopes Villas Boas—16.642—16.649.  
 — Lourenço Vaz—15.639.  
 — Luiz Ezequiel Beliangard—16.520—  
 16.521.  
 — de Macedo Silva Vaz—15.634—15.635—  
 16.722—16.727—17.393.  
 — Manuel da Matta—12.814—15.774—  
 16.234—17.968.  
 — Martins Dias—17.162.  
 — Martins Lima—15.764 a 15.767—16.419  
 —16.421—17.162.  
 — Mendes da Silva Guimarães—17.206.  
 — Nunes Quaresma—16.979.  
 — Pereira de Sousa—13.092.  
 — da Purificação Soares—12.345.  
 — Ribeiro da Fonseca—16.627—16.628.  
 — Rodrigues Girão—14.516.  
 — da Silva—13.254—13.256—13.311—  
 13.312—14.275—14.467—14.469—17.016.  
 — Soares—12.116—13.254—13.256—14.275  
 —14.864—16.582.  
 — Teixeira de Sousa—17.805.  
 Bernarda de Siqueira—12.318.  
 — d'Assumpção Freire de Carvalho—  
 17.630.  
 Bernardino Alvares—16.582.  
 — Alvares de Araujo—12.660—13.254—  
 13.256—13.311—14.275—15.205.  
 — Antonio Moniz Coelho—16.179—16.180.  
 — Falcão de Gouvêa—14.397—14.438—  
 14.769.  
 — Gonçalves de Senna—12.533—12.616—  
 12.617—13.425—13.552—13.675—13.958 a  
 13.961—15.768 a 15.776.  
 — José Cavalcante e Albuquerque—16.141  
 —16.142.  
 — José Cavalcante e Albuquerque de Ara-  
 ção—17.904.  
 — Pereira de Sousa—14.564—14.565.  
 — Raymundo Ramalho—13.354—13.355—  
 13.892.  
 — Rodrigues Cardoso—14.466.  
 — de Senna e Araujo—12.536—13.503—  
 12.534—12.535—13.704.  
 — de Senna e Araujo—12.082—12.083—  
 13.553—13.554—14.660—14.866—15.269—  
 16.591—17.637.  
 — de Senna Barata—12.841—12.864—  
 12.866—12.871—13.256.  
 — de Sousa Canavarro—16.213.  
 — Teixeira Lima—17.178.  
 Bernardo Antonio—12.173.  
 — Antonio de Araujo—12.941—14.697.  
 — Antonio Pereira—12.536.  
 — Cardoso de Oliveira—17.178.  
 — de Carvalho da Cunha—12.106—12.455  
 12.665—13.415 a 13.420.  
 — de Couros Carneiro (*Padre*)—12.090.  
 — de Figueiredo Barbudo e Seixas—14.043  
 —14.891.  
 — de Fontenelle—13.327.  
 — de França Burgos—12.301.  
 — Francisco de Sousa Freire—17.931.  
 — Germano d'Almeida—12.569—12.676.  
 — Joaquim da Silva Costa—15.049.



- Bernardo José dos Santos—12,374.  
 — José—14,050.  
 — José Agostinho de Campos—17,205  
 17,041.  
 — José Jordão—12,116—13,254—14,256—  
 14,275—16,612—16,649—16,750.  
 — José Rebello—15,032 a 15,016.  
 — José dos Santos—16,379.  
 — José dos Santos da Silveira—12,537.  
 — José da Silva—14,382—14,452.  
 — Luiz Moreira—16,344.  
 — Manuel de Vasconcellos—15,691—  
 15,918.  
 — Mendes Cardoso—16,739—17,216—  
 17,217.  
 — Nunes Portella—15,023—15,024.  
 — Pereira Continho—13,122—13,128.  
 — Ramires Esquivel—16,520—16,527—  
 16,530—16,531—16,597—16,609—17,481.  
 — da Rocha e Sousa—12,264—12,534 a  
 12,538.  
 — Rodrigues Ferreira—15,777—15,778.  
 — Rodrigues Lobarinhos—15,147.  
 — dos Santos Gomes Monteiro—17,509.  
 — da Silva Costa—15,049—15,497—15,734  
 a 15,736.  
 — de Sousa Estrella—16,796—16,824.  
 — Vieira Ravasco—13,564—13,557.  
 Boaventura Alvares dos Santos—13,421—13,422.  
 — Demetrio de Almeida—17,497.  
 — Ferreira da Rocha—15,434.  
 — Gomes—13,423—13,424.  
 Bonifácio Barbosa da Silva—17,178.  
 — de Brito Porto—12,231.  
 — Dantas Barbosa—12,699—13,503—15,076  
 —16,669.  
 — Gomes Raposo—17,643.  
 — Rodrigues de Brito—17,206.  
 — da Silva Vieira—15,024.  
 Braz Antonio do Outeiro—14,152—14,491—  
 14,494—14,931.  
 — Balthasar da Silveira (D.)—16,642—  
 16,649.  
 — Diniz de Villas Boas—14,466.  
 — Ferreira da Costa—16,237—16,238.  
 — Luiz Moreira—16,239—16,240—16,243  
 —16,244—16,599.  
 — de Oliveira Chamiço—12,941.  
 — de Sousa Leça—12,251—14,397—  
 14,428.  
 Brites Francisca Cavalcante e Albuquerque—  
 17,632 a 17,634.  
 — Marianna Rita Francisca de Almeida  
 Menezes—12,517—13,667 a 13,669.  
 Caetano Alberto de Seixas—14,090—14,719—  
 15,320.  
 — Alberto da Silva—12,746.  
 — Barbosa Brandão—17,805.  
 — de Brito e Macedo—12,332.  
 — Cordeiro de Araujo Feio—16,703.  
 — da Costa Brandão—14,301—14,960—  
 14,961—15,335—15,337 a 15,344—15,373 a  
 15,375.  
 — Donato Ribeiro Barbosa—15,741—15,742.  
 — Felix de Azevedo—16,168—16,169.  
 — Caetano Fernandes da Costa—16,856.  
 — Gonçalves Pereira—11,254—14,266—  
 14,275.  
 — José—16,971.  
 — José das Chagas Aragão—17,040.  
 — José Gomes—16,179.  
 — José de Mello—13,146.  
 — José da Rocha—12,162 a 12,164—12,244  
 —12,535—12,539 a 12,542—13,962—13,963—  
 15,326—15,327—16,160—16,161.  
 — José de Sá—13,380.  
 — José da Torre Freire—17,590.  
 — Luiz Ribeiro—14,119.  
 — Martins (Sargento-mór)—16,582.  
 — Mauricio Machado—12,387—12,389  
 —13,254—13,256—14,044—14,064 a 14,066—  
 14,275—14,497—14,962 a 14,965—15,269—  
 15,698—16,453—16,571—17,360—17,361—  
 17,620—17,850.  
 — Mauricio Machado de Lobão—17,005.  
 — de Mello—13,761—13,762.  
 — de Mello Pantoja—12,112—12,113.  
 — de Mendonça e Vasconcellos—14,119—  
 15,046.  
 — de Miranda Ribeiro—16,760.  
 — Moreira Freire—12,536—12,743—13,503  
 —14,110—14,660—15,698—15,814 a 15,830—  
 16,006—16,571—17,544—17,868.  
 — de Oliveira Borges—12,743—13,254—  
 13,256—14,024—14,067—14,275.  
 — Pereira Pimentel—16,642—16,649.  
 — Pinheiro Requião—13,348—14,884—  
 16,121.  
 — Rodrigues Portella—13,024.  
 — do Sacramento Villas Boas—13,348—  
 14,884—15,729—16,121.  
 — Teixeira de Abreu—15,018.  
 — Teixeira Barbosa—13,311—13,459—  
 13,556—14,275.  
 Callisto de Magalhães Aranha—12,538.  
 Cindio de Mello—13,039—13,055.  
 Cardenal Ranuzzi (D. Vicente)—14,346—14,488.  
 Carlos Andrade da Matta—13,431—13,447—  
 13,452.  
 — Antonio da Matta—12,272—12,274—  
 12,280—12,303—12,306—12,316—12,319—  
 12,325—12,352—12,366—12,379—12,693—  
 12,700.  
 — Antonio de Brito—12,690—13,090—  
 16,825 a 16,827—16,829—16,930.  
 — Antonio Moreira—17,498.  
 — Balthasar da Silveira (D.)—12,136—  
 12,391—12,492—12,891—12,997—12,999—  
 13,142—13,254—13,256—13,312—13,332—  
 13,729—13,857—14,079—14,273—14,274—  
 14,277—14,469—14,483—14,608—14,617—  
 14,798—15,286—15,631—16,642—16,649—  
 17,071—17,018.  
 — Barbosa Cardoso—14,988—14,989—  
 15,100—15,101.  
 — Cesar Francisco Barlamaqui—16,179—  
 16,180.  
 — Corrêa e Sousa—12,322—12,339 a 12,341  
 —13,103 a 13,106.  
 — José de Araujo—13,143—13,331—13,727

- 13.855—14.481—14.797—15.204—15.232—15.312.
- Carlos José de Araujo Santos—14.341 a 14.344.
- José da Motta—13.024.
- José de Sousa—13.024.
- Manuel Gago da Camara—12.302—12.303—13.964 a 13.978—14.250—14.864—16.642—16.649.
- da Silva Reis—13.619.
- Zacharias—12.758—12.759.
- Casimiro da Motta Magalhães—16.576—16.245 a 16.247.
- Catharina de Almeida (D.)—14.990.
- Francisca Corrêa de Aragão—13.119—13.120—13.122—15.779—15.784—16.438—16.448—16.453—17.264—17.636—17.637.
- Josefa de Azevedo e Araujo—15.376 a 15.380.
- de Oliveira Garcia dos Santos—15.989.
- Paes de Oliveira—14.680—14.681.
- Pereira da Silva—16.230 a 16.236.
- Vieira Soares de Alcobi—17.805.
- Cecilia Maria da Conceição—14.108.
- Christovão da Costa Freire—13.681.
- da Costa e Oliveira—13.765.
- José Pinheiro de Vasconcellos—12.913—12.914—12.950—13.007.
- da Rocha Pitta—12.119—12.248—12.292—13.012—13.430—13.431—13.533—13.596—14.397—14.400—14.960—15.341—15.837—15.838—16.300—16.419.
- Soares Nogueira—17.550.
- Tavares de Moraes—16.828—16.831.
- Xavier de Sá—13.183.
- Clara Magdalena de Albuquerque da Camara—13.124—15.779 a 15.784—15.925—17.635 a 17.637.
- Maria de Abreu e Lima—12.457—17.953.
- Claudina Maria de Jesus—15.434.
- Claudio Ferreira da Silva—15.504.
- Clemencia Caldas—14.634.
- Clemente Alves de Aguiar—12.069—15.939—15.940—16.379.
- Gomes Lisboa—14.744—16.430.
- Hermogenes de Sousa Ribeiro Vasconcellos—16.621.
- José da Costa—15.046.
- Soares Barbosa—13.024.
- Conde dos Arcos—12.994.
- de Azambuja—12.093—14.396.
- da Cunha—14.048.
- das Galvêas (André de Mello e Castro)—15.528—15.548.
- Mauricio de Nassau—13.321.
- de Povolide—12.993—14.046—16.260—17.730.
- de Rezende—13.348—16.260.
- de Sabugosa (Vasco Fernandes Cesar de Menezes)—15.524—15.526—15.529—15.530—15.545—15.546.
- de Villa Flor—17.521.
- Constantino Soares de Mello—16.078.
- Velho de Moura—15.383—15.384.
- Vieira de Lima—14.931.
- Cosme Damião dos Santos—12.069—15.436—15.437—15.945.
- Lopes Perdigão—14.221.
- Pires de Vasconcellos—12.763—13.311—13.381—13.422—13.424—14.275—14.402—14.467—15.556—16.425—16.582—17.156.
- Custodio de Aguiar Vasconcellos de Menezes—12.119—12.547—12.841 a 12.848—12.852—13.254—13.256—13.432 a 13.436—14.277—14.481—14.797—15.204—15.312—16.311—16.642—16.649.
- Alvares Pereira—14.390.
- de Azevedo Rendo—16.734—16.735—16.761—16.762.
- Barbosa de Amorim—17.206.
- Bento Monteiro—17.096.
- Carneiro Ribeiro—12.612—13.675—15.993—15.994.
- Ferreira Dias—12.302.
- Francisco de Mello—14.522 a 14.525—17.143.
- Gomes de Sousa—17.181.
- Gomes de Villas Boas—16.617.
- José Lopes Guimarães—17.379.
- José Marques—15.608—15.611—15.614.
- José Pinto Coelho—14.931.
- Lopes Duarte—14.491—14.931—16.888.
- Lourenço Pereira—17.654—17.656.
- de Meirelles Machado—16.828—16.831—16.956.
- de Oliveira Campos—17.206.
- Rodrigues Landim—14.043.
- da Silva Guimarães—15.538.
- Cypriano Alves Barroso—14.154—14.574 a 14.576—14.966 a 14.969—16.020.
- Antonio de Moura Tavares—15.785 a 15.793—15.956 a 15.966.
- da Costa Bahia—15.525.
- Ferreira da Camara—14.466.
- José Coelho—14.710.
- Lobato Mendes—12.405—12.777—13.019—13.090—14.932—16.004—16.005—17.928—17.929.
- Pires Sardinha—16.780.
- Cyriaco Antonio—12.132.
- Antonio Pinto—13.384—13.392—13.699.
- Damasio da Fonseca Silva—13.363.
- José de Mattos—12.223.
- Daniel Baptista Barros—12.534—12.535—16.632.
- Corrêa de Mello—12.743—12.986 a 12.995—13.254—13.256—14.021—14.272—14.275—14.459—14.504—16.114 a 16.116—16.118—16.677 a 16.680.
- José da Fonseca—12.140—12.141—13.619.
- da Maia Braga—14.644.
- Rodrigues Galvão—17.044.
- Rodrigues Soares—12.164—12.540.
- David Dias Lima—14.255.
- Diogo de Abreu Lima—17.925.
- Antonio Bettencourt—12.733—14.129—14.134.
- Antonio de Sá Barreto—14.747.
- Alvares Campos—13.437 a 13.443.
- de Barrós da Silveira—17.178.

- Diogo Ignacio de Pina Manique—16,779.  
 — Mendes Duro—16,828—16,841.  
 — Pereira Nunes—12,521.  
 — Rangel de Almeida Castello Branco—  
 15,780—17,799.  
 — Ribeiro Sanchez—12,220—12,234—  
 12,242—12,252—12,240—13,446—16,249  
 16,255—16,571—17,668.  
 — Vaz Carneiro—13,092.  
 Dionisio Affonso da Conceição (Padre)—12,171.  
 — Affonso Pereira—13,525.  
 — Ferreira Leite—17,812.  
 — Ferreira Portugal—12,498—12,501—  
 12,505—12,518—12,523—12,524.  
 — Francisco França—12,709.  
 — José de Mattos—13,304.  
 — José de Menezes—17,637—17,638.  
 — Lourenço Marques—13,252—13,254—  
 13,256—13,856—13,903—14,275—14,277—  
 14,482—14,799—15,030—16,157—16,582—  
 16,642—16,649.  
 — Rodrigues Dantas—17,640—17,641.  
 Domingos de Abreu Godinho—14,797.  
 — de Abreu e Lima—14,481—14,683.  
 — Alvares dos Santos—12,538.  
 — Alves Branco—12,116—12,872—12,873—  
 13,254—13,256—14,275—15,266.  
 — Alves Branco Moniz Barreto—14,459—  
 15,429—15,794 a 15,836—16,256 a 16,284—  
 16,833 a 16,835—17,162—17,214—17,271 a  
 17,273—17,301—17,435.  
 — André Torres—13,979 a 13,982.  
 — Antonio de Araujo—13,338—15,285.  
 — Antonio de Oliveira Barroso—17,094 a  
 17,096—17,103.  
 — Baptista Claro—12,165.  
 — Barbosa de Araujo—14,567—14,678.  
 — de Bastos Vianna—12,536.  
 — Borges de Barros—14,566—14,567.  
 — Coelho Brandão—17,863.  
 — Coelho Rodrigues—17,642—17,643.  
 — da Costa de Almeida—13,669.  
 — da Costa Braga—12,539—12,685—12,686  
 —14,397—14,495—14,882.  
 — da Costa Fortunato—13,619.  
 — da Cunha Ribeiro—16,230.  
 — Dias de Oliveira—14,220.  
 — de Faria Cruz—14,379.  
 — Fernandes—15,522—15,543.  
 — Fernandes Barbosa Pitta Rocha—12,755  
 —13,353—13,354—13,359—13,874—13,875.  
 — Fernandes Pinto—14,202.  
 — Ferreira—13,444—13,445.  
 — Ferreira de Araujo—12,704.  
 — Francisco Soares—14,970 a 14,973.  
 — Francisco Valle—13,480—13,489.  
 — Gomes—14,974—14,975—16,285 a 16,287.  
 — Gomes Amorim—14,397—14,432—16,836  
 —16,837.  
 — Gomes Loureiro—17,915.  
 — Gomes de Macedo—16,179—16,180.  
 — Gomes Pimentel—14,678.  
 — João Viegas—12,088—13,114—13,305—  
 17,058.  
 — Jorge da Silva—12,304 a 12,306.  
 — Domingos Jose de Almeida—12,397 a 12,399—  
 12,794—13,680—16,143—16,142.  
 — José de Almeida Lima—17,379.  
 — José de Araujo—14,634.  
 — José Baptista—13,924.  
 — José de Carvalho—13,732.  
 — José Correa—17,554—17,553.  
 — José Correa Chaves—15,837—15,838.  
 — José de Faria—12,171—12,544.  
 — José Gonçalves—12,164—12,541.  
 — José de Moraes—17,654—17,656.  
 — José de Oliveira—16,839—16,839.  
 — José Pimenta—13,180.  
 — José de Sá—16,679.  
 — de Lima (D.)—V. Marquez de Niza.  
 — Lopes Campos—13,114.  
 — Lopes de Lima—12,114—12,115.  
 — Luiz Ferreira—12,137—12,926 a 12,931  
 —13,065—14,327 a 14,329.  
 — Luiz Ferreira Pacheco de Mello—16,421.  
 — Luiz de Freitas—15,839—15,840—17,379.  
 — Luiz Machado—14,477.  
 — Luiz Machado de Barros—13,254—  
 13,256—14,170—16,642—16,649—16,840 a  
 16,847.  
 — Luiz Moreira—15,520.  
 — Manuel Marques Soares—13,954.  
 — Maria Vacari—15,555.  
 — Martins Vianna—14,984.  
 — de Mattos de Aguiar—15,889—15,892—  
 15,895 a 15,897.  
 — Mendes da Silva Guimarães—17,178—  
 17,181.  
 — de Oliveira Bastos—15,691—15,918.  
 — de Oliveira Belem—15,381—15,382.  
 — de Oliveira Guimarães—13,304.  
 — Pereira de Aguiar—12,794—14,494—  
 15,841—15,842—17,379—17,382—17,644—  
 17,645.  
 — Pereira Portella—13,871—13,872.  
 — Pereira de Sousa—12,164—12,540.  
 — Pinto Fernandes—12,540.  
 — Pinto da Silveira—15,843 a 15,845.  
 — Placido da Silva—15,022.  
 — Ribeiro Guimarães—14,861.  
 — Ribeiro Neves—12,895—12,896—16,722  
 a 16,727—16,792.  
 — da Rocha Barros—12,159—12,161—  
 12,210.  
 — Rodrigues Brandão—12,519.  
 — Rodrigues Corrêa—14,599.  
 — Rodrigues Guimarães—13,875.  
 — Rodrigues da Silva—13,036.  
 — Rodrigues Vianna—13,983 a 13,985.  
 — Rodrigues Vieira—12,322.  
 — do Rosario (D. Fr.—Bispo de S. Thomé)  
 —13,898.  
 — de Santo Alberto (Fr.)—14,358.  
 — dos Santos Braga—15,393.  
 — dos Santos Martins—14,931.  
 — dos Santos Vaz—17,206.  
 — Soares da Cruz—17,206.  
 — de Sousa—16,572—16,573—17,455—  
 17,456.  
 — de Sousa Coelho Caldas—12,016.

- Domingos de Sousa Mattos—17.120—17.866.  
 ——— Tavares da Silva e Almeida—15.689.  
 ——— Thomaz de Avellar—15.824.  
 ——— Vandelli—13.321.  
 ——— Vaz de Carvalho—13.986 a 13.989—  
 16.888—17.081.  
 Duarte de Almeida—16.582.  
 ——— José Dias—15.360—15.361.  
 ——— Sodrê Pereira—13.446—13.447—14.566  
 —14.567.  
 ——— de Sousa Coutinho da Matta—17.555.  
 Eduardo Antonio Pinto—12.536.  
 Egas Moniz Barreto—12.395.  
 Eleuterio Pereira da Cruz—12.345.  
 ——— de Sousa Cardoso—17.178.  
 ——— Tavares—16.770—16.771.  
 Elias Baptista Pereira d'Araujo Lassos—16.848 a  
 16.856.  
 Elisario da Silva Pimentel—16.230.  
 Escolastica Maria de Figueiredo—12.708—12.709.  
 Escolastico Ferreira da Anunciação—14.390.  
 Estacio Rodrigues Pereira—17.178.  
 Estansláu Cosme do Couto—15.616.  
 ——— de Jesus Maria (Fr)—14.852.  
 ——— José da Costa—13.448—13.449—16.700  
 —16.857—16.858—17.091—17.646—17.647.  
 ——— Pereira Lisboa—13.503—14.660—15.191  
 —15.264—15.689—15.694—15.908 a 15.916.  
 ——— Vicente Rodrigues—17.543—17.544.  
 Estevão da Fonseca Negreão—15.616.  
 ——— José de Araujo—12.301.  
 ——— José da Cruz—12.345.  
 ——— José Pestana—13.531—15.914.  
 ——— José Pestana da Camara—13.422—  
 13.424—13.990—13.991—14.202—14.676—  
 14.963—16.379.  
 ——— Luiz Eustaquio de Sampaio Pimenta—  
 17.593—17.601 a 17.603.  
 ——— Martins da Silva Vianna—16.659 a  
 16.660—16.662.  
 ——— da Matta Gomes—15.422.  
 ——— de Oliveira Barroso—17.094 a 17.096—  
 17.103.  
 ——— Pinto de Moraes Sarmento—17.845.  
 ——— Ribeiro de Novaes—16.217—16.221.  
 ——— da Silveira Menezes—12.280—13.256—  
 13.992 a 13.995.  
 ——— Velho de Mello—12.537.  
 Eugenia Maria Josefa Xavier Telles Castro da  
 Gama Athayde Noronha Silva e Sousa  
 (*Marqueza de Niza*)—15.358.  
 Eugenio da Maia Guimarães—13.645—14.245.  
 Eusebia Maria de Assumpção—13.144.  
 Eusebio Caetano—14.275.  
 ——— Caetano Martins—13.254—13.256—  
 14.568—14.569—16.291—16.292.  
 ——— Gonçalves Hermellião—17.180.  
 ——— Ignacio Soares Serrão—12.841.  
 ——— Lourenço de Sequeira—17.286—17.287.  
 ——— de Mattos Henriques—16.875.  
 ——— Mourão Garcez Palha—16.859 a 16.864  
 —17.512—17.523.  
 ——— de Oliveira Braga—12.727—12.728—  
 13.987 a 13.989—15.006—15.007—15.010.  
 ——— Rodrigues Pereira—17.178.  
 Evaristo Francisco de Andrade e Silva—15.371.  
 Ezechiel Antonio da Costa Ferreira—14.660—  
 16.288 a 16.290—16.865—16.866—17.049—  
 17.542—17.544.  
 Fabiana da Rosa Pimenta—14.634.  
 Fabiano Martins Ferreira (*Sargento-mór*)—  
 12.404—13.355—13.519—13.996 a 13.998.  
 Faustina Maria Neves—12.895—12.896—16.727.  
 ——— Maria Neves de Macedo—15.635.  
 Faustino Barbosa de Sousa—17.181.  
 ——— da Costa Meirelles—14.976 a 14.980—  
 15.098.  
 ——— Fernandes de Castro—15.846 a 15.848—  
 15.851—15.852.  
 ——— Fernandes de Castro Lobo—17.682 a  
 17.684.  
 ——— Gomes da Silva—17.178.  
 ——— da Luz—12.570 a 12.572—12.575—  
 12.578.  
 ——— Mourão Garcez Palha—13.384—13.385  
 —13.387 a 13.392—13.450—13.699—14.660—  
 16.860 a 16.863—17.523.  
 Feliciano Alvares Ribeiro—16.353—16.354.  
 ——— Alves da Silva—17.206.  
 ——— Cardoso de Figueiredo—12.712—12.713  
 —17.676.  
 ——— Cardoso Pereira de Figueiredo—14.397  
 —14.418.  
 ——— Ferreira da Costa—14.664.  
 ——— José Alvares da Costa Pinto—17.354.  
 ——— José de Sousa—15.264.  
 ——— Pereira da Costa—13.254—13.256—  
 14.277—14.382—14.452—15.120—15.123—  
 17.508.  
 ——— de Sousa Barros—17.178.  
 ——— Thomaz de Aquino—17.805.  
 Felisberto Coelho de Sant'Anna—16.867 a 16.869.  
 ——— Ferreira Monsão—17.976.  
 ——— da Silva Coutinho—14.329.  
 Felix Antonio de Mello Pantoja—15.806.  
 ——— Antonio de Pontes—13.242—13.243—  
 13.661—14.890—15.622 a 15.625—16.560—  
 16.561.  
 ——— de Araujo de Goes—12.116—13.254—  
 13.256—14.275.  
 ——— Barbosa—12.650 a 12.652—12.657—  
 12.658—13.254—13.256—13.311—14.275—  
 14.397—14.403—16.582—17.648 a 17.650.  
 ——— Bernardes Lima—13.092.  
 ——— de Bettencourt e Sá—17.651 a 17.657.  
 ——— Brixighedella (Fr.)—14.326).  
 ——— Coelho de Oliveira—14.983 a 14.985.  
 ——— Corrêa de Araujo—15.026.  
 ——— Corrêa Barradas—16.803.  
 ——— Corrêa da Silva (Padre)—12.090.  
 ——— da Costa Lisboa—12.247—12.707—  
 13.999—14.000.  
 ——— Ferreira da Cruz—17.178.  
 ——— Gonçalves de Araujo—12.710—12.711.  
 ——— Gonçalves Branquinho—12.116—13.254  
 —13.256—14.275—14.467—16.582.  
 ——— José Bahia—16.290.  
 ——— José Coimbra—16.293 a 16.295.  
 ——— José Coimbra e Andrade—12.702—  
 12.706—12.707—13.114.

Felix José da Costa—12.536.	13.591—13.594—13.596—13.604—13.609—
— José de Gouvêa—16.144.	13.631—13.633—13.634—13.638—13.648—
— José Pereira da Cunha—13.036.	13.650—13.654—13.656—13.660—13.665—
— José de Sant'Anna—12.521.	13.667—13.671—13.684—13.687—13.689—
— José da Silva Ramos—17.132.	13.699—13.692—13.697—13.700—13.705—
— José de Sousa—14.986—14.987—16.296—	13.721—13.724—13.725—13.730—13.734—
a 16.298.	13.737—13.709—13.711—13.713—13.720—
— José Tinoco da Gama—17.284—17.285.	13.735—13.737—13.739—13.742—13.743—
— Manuel de Almeida—13.024.	13.745—13.747—13.749—13.751—13.753—
— Marques de Oliveira—13.949—15.957—	13.754—13.759—13.758—13.759—13.761—
17.000.	13.763—13.816—13.818—13.820—13.824—
— Felix Pereira d'Eça—17.178.	13.826—13.830—13.831—13.832—13.836—
— Pereira da Piedade—12.020—12.119—	13.838—13.840—13.842—13.844—13.844—
12.266—12.281—12.282—12.284—12.290—	13.848—13.850—13.853—13.858—13.876—
12.310—12.316—13.254—13.256—13.451—	13.878—13.880—13.885—13.887—13.888—
13.452—14.003—14.015—14.017—14.394—	13.891—13.896—13.898—13.902—13.904—
17.162.	13.905—13.907—13.929—13.949—13.985—
— Pereira de Santa Rosa—13.036.	13.991—13.994—13.997—14.000—14.009—
— Ribeiro Novaes—13.092—16.196 a 16.198	14.114—14.118—14.122—14.124—14.126—
—16.213—16.217—16.221—17.876—17.882.	14.138—14.140—14.150—14.157—14.159—
— Ribeiro da Silva Cassão—16.365.	14.161—14.175—14.193—14.195—14.202—
— Rodrigues Portella—12.104—12.540.	14.204—14.206—14.209—14.211—14.227—
— de Sousa Barbosa—16.195.	14.232—14.237—14.252—14.253—14.255—
— de Uzeda da França—14.241.	14.256—14.258—14.260—14.262—14.264—
— Navier de Cerqueira—15.622—15.707—	14.265—14.268—14.270—14.272—14.276—
16.079—17.177 a 17.181.	14.278—14.279—14.281—14.283—14.289—
Fernando Affonso Geraldes de Andrade—13.348	14.291—14.292—14.297—14.300—14.306—
—15.285—15.737—15.738.	14.308—14.310—14.311—14.313—14.315—
— Dias Paes Leme da Camara—14.855 a	14.317—14.319—14.322—14.324—14.326—
14.861.	14.327—14.331—14.332—14.335—14.339—
— Gonçalves Lima—12.716.	14.341—14.350—14.352—14.354—14.356—
— José Barbosa Carneiro—15.952.	14.359—14.361—14.368—14.371—14.373—
— José Barbosa de Oliveira—16.872.	14.375—14.383—14.384—14.387—14.393—
— José de Portugal (D.—Governador)—	14.394—14.453—14.454—14.456—14.458—
12.667—12.825—12.888—12.893 a 12.906—	14.460—14.462—14.464—14.467—14.471—
12.913 a 12.917—12.919—12.921 a 12.923—	14.473—14.477—14.479—14.496—14.498—
12.926—12.929—12.932—12.933—12.939—	14.501—14.503—14.505—14.507—14.516—
12.940—12.942—12.948 a 12.950—12.952—	14.519—14.521—14.563—14.565—14.573—
12.954—12.961 a 12.964—12.968—12.969—	14.575—14.580—14.582—14.588—14.639—
12.971—12.973—12.980 a 12.982—12.986—	14.633—14.636—14.640—14.642—14.644—
12.997—13.001 a 13.008—13.010—13.014—	14.652—14.654—14.670—14.701—14.707—
13.016 a 13.018—13.020—13.023—13.025 a	14.709—14.725—14.727—14.729—14.733—
13.027—13.032—13.037—13.060—13.066—	14.735—14.740—14.757—14.759—14.769—
13.067—13.070—13.073—13.076 a 13.079—	14.772—14.774—14.776—14.778—14.780—
13.087—13.132—13.134—13.135—13.137 a	14.782—14.784—14.786—14.788—14.790—
13.140—13.144—13.145—13.147—13.148—	14.792—14.794—14.800—14.802—14.804—
13.150—13.155—13.157—13.160 a 13.162—	14.806—14.808—14.810 a 14.812—14.814—
13.164—13.166—13.167—13.169 a 13.171—	14.817—14.819—14.820—14.822—14.824—
13.173—13.175—13.177—13.178—13.180—	14.826—14.828—14.830—14.832—14.834—
13.181—13.184—13.186—13.188—13.189—	14.836 a 14.839—14.854—14.855—14.862 a
13.191 a 13.194—13.196 a 13.200—13.203—	14.865—14.867—14.874 a 14.876—14.882—
13.210—13.212—13.214—13.216—13.217—	14.883—14.887 a 14.889—14.896—14.898—
13.221 a 13.223—13.226 a 13.228—13.231—	14.901—14.902—14.905—14.907—14.910—
13.241—13.242—13.244 a 13.248—13.250—	14.911—14.913—14.914—14.919—14.950—
13.253—13.255—13.257—13.261—13.262—	14.971—14.982—15.055—15.086—15.090—
13.264—13.266—13.268—13.269—13.271—	15.103—15.111—15.115—15.117—15.141—
13.273—13.278—13.279—13.281—13.283—	15.145—15.151—15.171—15.173 a 15.175—
13.290—13.292—13.294—13.295—13.306—	15.177—15.178—15.186—15.188—15.190—
13.308—13.311—13.314—13.315—13.318—	15.198—15.200—15.207—15.213—15.216—
13.319—13.322—13.324—13.328—13.333—	15.218—15.220 a 15.222—15.224—15.231 a
13.335—13.345 a 13.347—13.349—13.350—	15.233—15.240—15.242—15.244—15.255—
13.364 a 13.366—13.422—13.424—13.445—	15.257 a 15.259—15.261 a 15.263—
13.449—13.457—13.463—13.469—13.471—	15.265—15.266—15.268—15.271—15.273—
13.493—13.497—13.512—13.527—13.531—	15.275—15.277—15.279 a 15.284—15.290—
13.533—13.537—13.556—13.581—13.589—	

15.292 — 15.294 — 15.295 — 15.297 — 15.302 —  
 15.303 — 15.305 — 15.307 — 15.309 — 15.310 —  
 15.314 — 15.316 — 15.318 — 15.321 a 15.324 —  
 15.326 — 15.328 — 15.330 — 15.332 — 15.333 —  
 15.335 — 15.339 — 15.345 — 15.347 — 15.349 —  
 15.351 — 15.353 — 15.355 — 15.358 a 15.360 —  
 15.362 — 15.363 — 15.368 — 15.384 — 15.389 —  
 15.405 — 15.409 — 15.420 — 15.444 — 15.447 —  
 15.458 — 15.460 — 15.463 — 15.476 — 15.502 —  
 15.511 — 15.559 — 15.566 — 15.568 — 15.570 —  
 15.572 — 15.573 — 15.579 — 15.581 — 15.587 —  
 15.588 — 15.590 — 15.593 — 15.595 — 15.598 —  
 15.600 — 15.602 — 15.604 — 15.605 — 15.618 —  
 15.620 — 15.625 — 15.627 — 15.632 — 15.633 —  
 15.636 — 15.640 — 15.642 — 15.647 — 15.650 —  
 15.652 — 15.655 — 15.656 — 15.659 — 15.666 —  
 15.668 — 15.670 — 15.679 — 15.683 — 15.685 —  
 15.687 — 15.689 — 15.695 — 15.697 — 15.699 —  
 15.700 — 15.702 — 15.703 — 15.705 — 15.707 —  
 15.708 — 15.720 — 15.722 — 15.725 — 15.727 —  
 15.731 — 15.733 — 15.750 — 15.778 — 15.838 —  
 15.840 — 15.888 — 15.994 — 15.998 — 16.001 —  
 16.013 — 16.024 — 16.029 a 16.032 — 16.034 —  
 16.035 — 16.037 a 16.039 — 16.041 — 16.045 —  
 16.051 — 16.054 — 16.056 — 16.058 — 15.059 —  
 16.061 — 16.063 — 16.064 — 16.066 — 16.068 —  
 16.071 a 16.077 — 16.079 a 16.081 — 16.083 —  
 16.085 — 16.097 — 16.105 — 16.107 a 16.112 —  
 16.114 a 16.116 — 16.118 — 16.122 — 16.126 —  
 16.128 — 16.130 — 16.132 — 16.134 — 16.136 —  
 16.141 a 16.143 — 16.147 — 16.149 — 16.153 —  
 16.158 a 16.160 — 16.162 — 16.164 a 16.166 —  
 16.168 — 16.170 a 16.172 — 16.181 — 16.188 —  
 16.222 — 16.238 — 16.253 — 16.287 — 16.298 —  
 16.334 — 16.354 — 16.386 — 16.389 — 16.429 —  
 16.459 — 16.461 — 16.466 — 16.483 — 16.487 —  
 16.488 a 16.491 — 16.493 a 16.498 — 16.501 —  
 16.502 — 16.504 a 16.506 — 16.508 a 16.511 —  
 16.513 — 16.515 — 16.517 — 16.519 — 16.520 —  
 16.522 — 16.524 — 16.526 a 16.528 — 16.530 a  
 16.533 — 16.535 — 16.537 a 16.540 — 16.542 a  
 16.544 — 16.546 a 16.551 — 16.553 — 16.554 —  
 16.556 — 16.558 — 16.560 — 16.562 — 16.564 —  
 16.566 — 16.568 — 16.570 — 16.572 — 16.574 —  
 16.576 — 16.578 — 16.580 — 16.581 — 16.583 —  
 16.585 — 16.587 — 16.589 — 16.590 — 16.592 —  
 16.593 — 16.595 — 16.597 — 16.598 — 16.602 a  
 16.606 — 16.609 — 16.610 — 16.612 — 16.614 —  
 16.615 — 16.622 — 16.626 — 16.628 — 16.630 —  
 16.631 — 16.633 — 16.635 — 16.637 — 16.638 —  
 16.640 a 16.642 — 16.645 a 16.650 — 16.655  
 a 16.650 — 16.661 — 16.663 — 16.665 — 16.670 —  
 16.671 — 16.677 — 16.679 — 16.681 — 16.683 a  
 16.686 — 16.693 — 16.700 — 16.701 — 16.703 —  
 16.709 — 16.711 — 16.713 — 16.716 a 16.720 —  
 16.722 — 16.725 — 16.726 — 16.728 — 16.734 —  
 16.736 a 16.741 — 16.754 — 16.761 a 16.766 —  
 16.768 — 16.770 — 16.772 — 16.776 a 16.780 —  
 16.824 — 16.837 — 16.858 — 16.871 — 16.874 —  
 16.880 — 16.884 — 16.902 — 16.906 — 16.909 —  
 16.910 — 16.917 — 16.929 — 16.959 — 16.961 —  
 17.022 — 17.034 — 17.053 — 17.075 — 17.077 —  
 17.079 — 17.086 — 17.091 — 17.093 — 17.102 —  
 17.105 — 17.129 — 17.131 — 17.143 — 17.153 —  
 17.156 — 17.165 — 17.168 — 17.169 — 17.171 —

17.173 a 17.176 — 17.183 — 17.185 a 17.188 —  
 17.190 — 17.193 a 17.200 — 17.211 — 17.214 a  
 17.217 — 17.219 a 17.226 — 17.234 a 17.236 —  
 17.238 — 17.240 — 17.243 a 17.246 — 17.264 —  
 17.265 — 17.267 a 17.269 — 17.295 — 17.296 —  
 17.300 — 17.304 — 17.306 — 17.312 a 17.314 —  
 17.338 a 17.340 — 17.344 — 17.345 — 17.347 —  
 17.349 — 17.351 — 17.355 — 17.357 — 17.358 a  
 17.360 — 17.362 a 17.364 — 17.368 a 17.371 —  
 17.373 a 17.376 — 17.378 — 17.383 — 17.385 —  
 17.392 — 17.394 — 17.395 — 17.399 a 17.401 —  
 17.404 — 17.406 — 17.408 — 17.409 — 17.411 —  
 17.413 — 17.416 — 17.427 — 17.429 — 17.431 —  
 17.433 — 17.434 — 17.438 — 17.440 — 17.441 —  
 17.444 — 17.445 — 17.447 — 17.449 — 17.451 —  
 17.453 — 17.455 — 17.457 — 17.459 — 17.466 —  
 17.471 — 17.473 — 17.474 — 17.476 a 17.480 —  
 17.482 a 17.488 — 17.497 a 17.499 — 17.504 —  
 17.510 a 17.512 — 17.529 a 17.534 — 17.540 —  
 17.545 — 17.551 — 17.552 — 17.554 — 17.555 —  
 17.558 — 17.562 — 17.570 — 17.572 — 17.575 —  
 17.578 — 17.630 — 17.641 — 17.650 — 17.659 —  
 17.661 — 17.663 — 17.667 — 17.670 — 17.676 —  
 17.689 — 17.710 — 17.718 — 17.789 — 17.792 —  
 17.794 — 17.835 — 17.837 — 17.840 — 17.874 —  
 17.876 — 17.880 — 17.882 — 17.884 — 17.886 —  
 17.895 — 17.900 — 17.904 — 17.909 — 17.921 —  
 17.927 — 17.978 — 17.981 — 17.983 — 17.985 —  
 17.987 — 17.989 — 17.991 — 17.994 — 17.996 —  
 17.998 — 18.000.

Fernão Gomes da Gama — 17.557.

Filipe Barbosa da Cunha — 12.395 — 13.029 —  
 15.253.

Benício da Silva Marques — 12.547 —  
 12.890 — 13.254 — 13.256 — 14.277 — 14.481 —  
 14.797 — 15.204 — 15.629 — 16.155 — 16.642 —  
 16.649.

Custodio de Faria e Andrade — 13.409 —  
 15.757 — 15.758 — 15.853 — 16.299 — 16.732 —  
 16.733.

José de Faria — 12.007 — 12.068 — 12.069 —  
 12.077 — 12.081 — 12.082 — 12.162 — 12.468 —  
 12.538 — 12.895 — 12.896 — 13.035 — 13.038 —  
 13.158 — 13.323 — 13.667 a 17.670 — 13.685 —  
 13.701 — 13.706 — 13.708 — 13.712 — 13.714 —  
 13.716 — 13.722 — 13.731 — 13.736 — 13.738 —  
 13.750 — 13.752 — 13.755 — 13.757 — 13.760 —  
 13.762 — 13.879 — 13.816 — 13.817 — 13.828 —  
 13.829 — 13.847 — 14.261 — 14.269 — 14.271 —  
 14.298 — 14.490 — 14.491 — 14.869 — 14.930 —  
 14.931 — 15.327 — 15.359 — 15.486 — 15.743 —  
 15.766 — 16.014 — 16.370 — 16.590 — 16.571 —  
 16.656 — 16.784 — 16.951.

Luiz de Faro e Menezes — 14.570 —  
 14.571 — 15.383 — 15.384.

Manuel de Almeida — 16.939.

de Mello Pereira — 13.600 — 17.837.

Nery Leite — 13.254 — 13.256 — 13.727 —  
 14.277 — 14.297.

Pereira Pinto — 12.034 — 13.254 — 13.256 —  
 14.275.

Rodrigues Ferreira — 16.850.

Rodrigues Pereira — 14.683.

de Sntiago e Araujo — 16.021.

da Silva Tavares — 12.208.

- Firmino de Magalhães Cerqueira da Fonseca — 16,300 — 16,301 — 16,304 — 16,305 — 16,516 — 16,630 — 16,650 — 16,979 — 17,009 — 17,721.
- Florencia Barbosa — 14,983 a 14,985.
- de Bettencourt e Aragão — 17,651 — 17,652 — 17,654 a 17,657.
- de Bettencourt e Sá — 16,673 — 17,781.
- Florencio José de Moraes Cid — 15,854 a 15,856 — 15,859 — 15,861 a 15,864 — 16,797 — 16,798 — 17,177 — 17,178.
- Rodrigues dos Anjos — 12,712 — 12,713.
- Telles de Menezes — 13,443.
- Florianô do Ameal Gurgel — 14,990 a 14,992.
- Fortunato José Rodrigues Pinheiro — 14,085 — 14,660 — 16,318 — 16,319 — 16,321 — 16,325 — 16,326.
- Francisca Antonia Xavier de Bettencourt e Sá — 14,466.
- Joanna Josefa da Camara — 14,637 — 17,533.
- Joaquina Lobato — 12,405 — 14,406 — 12,777 — 17,127 — 17,928.
- Maria de Jesus — 15,434.
- Maria do Sacramento — 17,786.
- Maria da Silva — 16,312 — 16,313 — 16,315.
- Maria da Silva Pereira — 14,108.
- Regis — 12,317 a 12,319.
- Sebastiana de Araujo (D.) — 14,250.
- Xavier Pereira — 12,317 — 12,318.
- Francisco Agostinho Gomes — 15,865 — 15,866.
- de Agnilar Pantoja — 12,579 a 12,581 — 12,586 a 12,589 — 12,605 — 12,606 — 13,257 — 13,453 — 13,454 — 13,657 — 13,658 — 14,275 — 16,582.
- Alexandre da Silva — 15,434.
- de Almeida e Figueiredo — 17,607.
- de Almeida Pinheiro — 16,873 a 16,878 — 17,116 — 17,117 — 17,866.
- Alvares Barroso — 14,968.
- Alvares de Faria — 13,619.
- Alvares Franco — 12,322.
- Alvares Guimarães — 15,385 — 15,386 — 17,658 — 17,659.
- Alvares Pereira — 15,430.
- Alvares Pereira Sodré — 17,532.
- Alvares de Sousa — 13,092.
- Alvares Tourinho — 14,098 — 14,099.
- Alvaro Pereira Sodré — 12,020 — 12,027 a 12,030 — 12,040 a 12,045.
- Alvellos Spinola — 12,267 — 15,966.
- Alves Franco — 14,572 — 14,573.
- Alves da Silva — 15,833.
- Alves Xavier — 15,775.
- Amancio Vieira — 15,362 — 15,363.
- do Amaral Gurgel — 14,990 a 14,992 — 15,371 — 16,825 a 16,827 — 16,929 — 16,931.
- de Andrade e Alluquerque — 13,036.
- Antonio Borges — 12,548.
- Antonio Cardoso de Menezes e Sousa — 17,593 — 17,605 a 17,607.
- Antonio de Carvalho — 14,988 — 14,989.
- Antonio da Fonseca e Aragão — 12,225 — 12,226 — 13,962 — 13,963 — 14,832 — 14,839 — 15,326 — 15,327 — 15,366 — 15,367 — 16,143 — 16,146.
- Francisco Antonio Joaquim da Rocha Pitta — 14,574 a 14,576.
- Antonio Marques Geraldes de Andrade — 15,717 — 15,738.
- Antonio Mourão — 11,991 a 11,995.
- 15,173 — 16,548 — 17,723.
- 2 Antonio de Oliveira — 13,825 — 14,816.
- Antonio Pereira Leite — 15,668.
- Antonio Pires Portella — 15,938.
- Antonio Sampaio — 13,106 — 17,805.
- Antonio da Veiga — 12,414.
- Antonio da Veiga Cabral da Camara — 12,999 — 14,027 — 16,036 — 16,053 — 16,276 — 16,833 — 16,834 — 17,280.
- de Araujo — 17,691.
- de Araujo Lopes — 12,271.
- dos Anjos (Fr.) — 14,486.
- de Athayde — 15,153.
- Baptista de Miranda — 17,964.
- Barbosa de Almeida — 15,046.
- Barbosa de Castro — 16,288 a 16,290 — 16,865 — 16,866.
- Barbosa Marinho de Castro — 12,792 — 13,836 — 13,837.
- Barbosa de Oliveira — 13,304.
- Barbosa da Silva — 13,304.
- Barreto de Sá — 14,189.
- de Barros Pimentel Acchiolly — 14,275 — 16,582.
- Bento de Andrade — 14,513.
- de Bettencourt Berenguer Cesar — 12,811 — 13,254 — 13,256 — 14,277 — 16,612 — 16,649.
- de Bettencourt e Sá (D.) — 17,651 a 17,657.
- Borges de Barros — 14,996.
- Borges Campos — 17,379.
- Borges de Figueiredo — 17,913.
- Borges Monteiro de Menezes — 16,608.
- Borges dos Santos — 12,704 — 14,087 — 14,299 — 14,866 — 16,582 — 16,888 — 17,000.
- de Borgonha (D.) — 17,603 — 17,604.
- de Borja Garção Stockler — 16,619.
- Cabral da Silva — 14,638.
- Caetano de Almeida — 15,811.
- Caetano da Cunha — 12,534 a 12,536 — 13,890 — 13,897 — 13,995.
- Caetano Ribeiro Coelho — 12,119 — 15,046 — 15,635.
- Caldas — 14,634.
- Carlos do Nascimento — 17,178.
- Carneiro de Campos — 15,280.
- Carvalho de Abreu — 12,746.
- de Castro — 14,677 a 14,679.
- das Chagas de Jesus — 13,428.
- de Chastinet — 14,390.
- Coelho de Carvalho — 12,405 — 14,110 — 14,280 — 17,275 — 17,929.
- Coelho da Costa — 15,635.
- Coelho de Oliveira — 14,983 a 14,985.
- Coelho Pereira — 13,039 — 13,041 — 13,146.
- Coelho de Sá — 12,322.
- Cordovil de Sequeira e Mello — 14,062.

- Francisco Corrêa e Sousa—12.339 a 12.342—  
13.103 a 13.106—13.425—13.455—15.969—  
16.150.  
— da Costa Azevedo—13.456—13.457—  
13.594.  
— da Costa Lima—15.009—15.010.  
— da Costa Machado—17.880.  
— da Costa Ramos—13.824.  
— da Costa Valle—13.480.  
— da Cunha e Araujo—12.335—13.671 a  
13.675—13.677 a 13.681.  
— da Cunha Menezes—16.036—16.053—  
16.059—16.060—16.064—16.065.  
— da Cunha Torres—15.538.  
— Dias d'Avila—12.601—12.829—16.438—  
16.448—16.450—16.451—16.453.  
— Dias Baião—15.987 a 15.989.  
— Dias Coelho—12.704—14.100 a 14.103—  
14.491—14.494—14.931—17.379—17.382.  
— Dias Fagundes Lima—17.206.  
— Dias Pereira—17.178.  
— Dias da Silveira—13.254—13.256—  
14.275—13.311—14.937—14.938—16.582.  
— Domingos de Oliveira—15.038—15.867  
a 15.871.  
— Domingues de Santa Rosa—17.957—  
17.976.  
— Dultra de Quadros—13.024.  
— de Faria Albernaz—14.997—14.998—  
15.387 a 15.389.  
— Feliciano Velho da Costa Mesquita Cas-  
tello Branco—16.262—16.263—16.295—  
16.362—16.399—17.847.  
— Felix Barreto de Menezes—15.390—  
15.391—17.675—16.676—17.927.  
— Felix Marinho—12.999—13.141—13.254  
—13.256—13.522—14.277—14.467—14.470—  
15.628—15.649—16.582—16.642—16.643—  
16.650—16.651.  
— Felix das Mercês—16.021.  
— Felix de Oliveira—12.119—13.289—  
14.390.  
— Ferreira Baião—15.938.  
— Ferreira de Carvalho—13.141.  
— Ferreira Cardoso—16.211.  
— Ferreira Coelho—12.708—12.709.  
— Ferreira da Gama—17.379.  
— Ferreira Lima—13.661.  
— Ferreira Paes—17.333.  
— Ferreira Paes da Silveira—12.475—  
13.321—14.104—14.105.  
— Garcia de Andrade—12.409—12.536—  
12.743—14.110—14.187—15.046—16.621—  
17.544—17.584—17.598—16.803.  
— Gil de Araujo—17.870.  
— Gomes de Andrade—14.106—14.107.  
— Francisco Gomes de Araujo—15.211—  
15.729.  
— Gomes da Cruz—17.178.  
— Gomes Nunes—14.494.  
— Gomes Peixoto—13.304.  
— Gomes Pereira—15.392—15.393.  
— Gomes Pereira Guimarães—12.533—  
12.609 a 12.611—13.458—13.459—14.999—  
15.000—15.003 a 15.037—15.395—15.396—  
15.874—15.875—16.009—16.467 a 16.474.  
Francisco Gomes de Sousa—12.872—12.873—  
15.269—15.344—16.471—16.620—16.715—  
16.933—17.444—17.957.  
— Gonçalves Cortez—15.396 a 15.403—  
15.872 a 15.876—16.879—16.880.  
— Gonçalves de Lima—15.725—15.726—  
15.731.  
— Gonçalves de Oliveira—14.577—14.578.  
— Gonçalves Portella—17.656.  
— Gonçalves dos Santos—14.697.  
— Gonçalves de Senna—15.691.  
— Gurgel do Amaral—14.990 a 14.992.  
— Henriques de Moraes—15.975.  
— Henriques da Silva—12.547.  
— de Hollanda Chacon—17.682.  
— Innocencio de Sousa Coutinho (D.)  
(Governador de Angola)—15.027—15.031.  
— Jacques Caldeira—17.296—17.299.  
— João Nogueira—12.540.  
— Joaquim Alves Branco Moniz Barreto—  
17.162—17.269 a 17.294—17.544.  
— Joaquim de Castilho—15.987 a 15.989.  
— Joaquim da Matta—15.983.  
— Joaquim da Rocha Pitta—16.673.  
— Joaquim Soares de Albergaria—17.660  
—17.661.  
— Jonot—16.505.  
— Jorge da Rocha Pegado—14.391—16.014.  
— Jorge dos Santos—16.642—16.649.  
— José Brandão—17.863.  
— José Calmon de Sousa e Eça—14.579—  
14.580.  
— José de Castro—12.279—13.024.  
— José da Costa—14.918—15.300—15.592  
—17.751—17.761.  
— José da Cruz—12.145.  
— José Damasio Lopes—16.021.  
— José Dias—16.175—16.183.  
— José de Faria Bettencourt—17.397—  
17.398.  
— José da França—15.982.  
— José de Góes—16.176—16.184.  
— José Gonçalves—17.377.  
— José de Gouvêa—12.536—12.704—13.645  
—15.038 a 15.044.  
— José de Jesus—13.024.  
— José da Lapa—16.154.  
— José Loureiro—12.534—12.535—12.538.  
— José de Lucena—12.226—14.471—14.472  
15.263—15.264—17.382.  
— José Martins Pena—15.264.  
— José de Mattos Ferreira e Lucena—  
12.388—12.392—13.000—13.254—13.256—  
13.522—14.069—14.080—14.277—14.809—  
14.921—15.191—15.204—15.172—15.191—  
16.642—16.649—16.769—16.771—17.175—  
17.516.  
— José de Mello—13.153—13.154—14.108  
—16.310 a 16.313—16.317.  
— José de Mello Lobo—17.957.  
— José de Moura—12.264—12.265.  
— José Nogueira—17.912.  
— José Novaes—12.538.



Francisco José Novaes Campos—17.699.  
 — José de Oliveira—13.153—11.154  
 — José Pereira—16.390.  
 — José Ramos—13.024.  
 — José Rodrigues—12.538.  
 — José Rodrigues Saldanha—12.535—  
 12.538.  
 — José dos Santos—13.304—14.581—  
 14.582.  
 — José da Silva—12.690—13.143—13.251—  
 13.250—14.277—14.797—15.877 a 15.883—  
 16.642—16.649—17.750—17.752.  
 — José da Silva Pinhão—17.957.  
 — José Soares—14.474—14.864—16.179—  
 16.582.  
 — José Soares da Silva—17.064.  
 — José Taveira—17.366.  
 — José Teixeira—14.788—14.789—16.191  
 —16.192—16.195.  
 — José Torres—13.479—13.480.  
 — José do Valle—12.227 a 12.231—12.539.  
 — José Vieira—16.150.  
 — Lamberto da Costa—16.195—16.206.  
 — Leirão de Oliveira—14.481—14.797.  
 — Leite da Silva—16.206—16.221.  
 — Leonardo Carneiro da Rocha de Sousa  
 de Menezes de Bourbon—17.220—17.227—  
 17.371—17.372—17.544.  
 — Lopes Leão—12.172—12.543—14.491—  
 14.911—16.885 a 16.889.  
 — Lopes Rocha—12.537.  
 — Lopes Villas Boas—16.350.  
 — Luiz de Andrade—12.757.  
 — Luiz de Assis Leite—17.509.  
 — Luiz da Cunha—16.506—16.507.  
 — Luiz de Sousa Brito—17.662—17.663.  
 — Machado Pessanha—17.518.  
 — Manuel Barroso da Silva—17.286.  
 — Manuel Bernardo de Mello Castro e  
 Mendonça—17.311.  
 — Manuel Fernandes—12.714—12.715.  
 — Manuel da Fonseca—17.801.  
 — Manuel da Silva Barreto de Menezes  
 Sarmiento—14.397—14.415—14.642—15.086 a  
 15.088.  
 — Manuel da Silva Cardoso—16.741.  
 — Maria Rosa—13.619.  
 — Marinho de Sampaio—14.109—14.110—  
 15.045—15.046—16.849.  
 — Marques Quaresma—12.568—12.590.  
 — Marques Soares—13.460—13.461—  
 17.689.  
 — Martins da Cruz—17.664—17.665.  
 — Martins das Neves—16.741 a 16.753.  
 — de Mattos de Aguiar—15.080.  
 — de Mattos Calado—14.926.  
 — Mauricio Pereira Lisboa—13.605—13.606  
 —13.613 a 13.618.  
 — de Mello e Castro—13.561.  
 — Mendes da Costa—12.704—14.111—  
 14.112.  
 — Mendes de Moraes—12.203.  
 — Mendo Trigo—17.728.  
 — Miguel de Seixas—13.835—16.591—  
 16.881—16.882—17.719.

Francisco Moura Barreto de Vasconcellos—13.234  
 13.236—14.275—14.804—16.282—16.582.  
 — Moura Falcão—13.256.  
 — Monteiro Pinto—13.615.  
 — Monteiro da Graça—17.178.  
 — Monteiro de Jesus—16.731.  
 — de Nossa Senhora da Oliveira—16.311.  
 — Nunes da Costa (Ourobor dos Ilhéus)—  
 12.065—12.066—12.177 a 12.180—12.346—  
 12.450—12.462—12.815 a 12.817—12.819—  
 12.855—13.016—13.017—13.282—13.284—  
 13.287—13.993—14.404 a 14.466—15.679—  
 15.814 a 15.817.  
 — de Oliveira Soares—13.143—13.331—  
 13.727—13.855—14.181—14.797—15.204—  
 15.312.  
 — Pacheco de Andrade—15.047—15.075—  
 15.884—15.885.  
 — Palyart—16.078.  
 — de Paula Borges Monteiro—12.374.  
 — de Paula Cavalcante—14.816—14.882.  
 — de Paula Freire de Andrade—14.466.  
 — de Paula Leite—12.907—12.925—13.074  
 13.075—17.225—17.267.  
 — de Paula Pires Sardinha—12.240.  
 — de Paula Ribeiro e Silva—16.980.  
 — Paulo Nogueira de Andrade—12.692.  
 — Pedro Ludovic—16.883—16.884.  
 — Pereira Alvares—14.491—14.494—  
 17.777.  
 — Pereira Alves—15.635.  
 — Pereira do Amaral—13.304.  
 — Pereira de Beirós—13.092.  
 — Pereira Cibrão—12.535—12.787—14.583  
 14.584—16.528—16.529.  
 — Pereira Coutinho—15.823.  
 — Pereira Guimarães—17.860.  
 — Pereira de Jesus—16.890 a 16.896.  
 — Pereira de Santa Apolonia—15.576.  
 — Pereira de Viveiros—15.938.  
 — Pinheiro Guimarães—12.534 a 12.537.  
 — Pinheiro de Queiroz—14.585—14.586.  
 — Pinto d'Eça—15.818.  
 — Pinto de Macedo—12.067—12.183—  
 15.184—15.246—15.247—15.249—15.300—  
 15.738—16.028—16.069.  
 — Pinto Nogueira—13.254—13.256—13.508  
 13.578—13.681—14.054—14.093—14.275—  
 15.640—15.739—16.116—16.118—16.677 a  
 16.680.  
 — Pinto Porto Carreira—13.099—13.102—  
 13.110—16.382.  
 — Pinto da Silva—16.375.  
 — Pires da Fonseca—16.897 a 16.902.  
 — de Queiroz Ferreira—14.329.  
 — Ribeiro Navarro—12.534 a 12.536.  
 — Ribeiro Neves—12.088—12.673—12.674  
 —12.895—12.896—15.633 a 15.635—16.722—  
 a 16.727—17.301 a 17.303.  
 — da Rocha Pitta—17.962.  
 — da Rocha Pitta e Sá—15.886 a 15.888.  
 — Rodrigues—14.297 a 14.299—15.220.  
 — Rodrigues de Aguiar—17.178.  
 — Rodrigues Banha—14.113—14.114.  
 — Rodrigues Bermudes—15.393.

- Francisco Rodrigues Cavalleiró—12.716 a 12.720  
 —15.046—15.035.  
 — Rodrigues Chaves—15.608.  
 — Rodrigues Lima—13.141—13.329—  
 13.726—14.480—14.796—15.203—15.311.  
 — Rodrigues de Oliveira—17.080—17.682.  
 — Rodrigues de Sousa—12.660—12.997—  
 12.998—13.254—13.256—13.541—14.277—  
 16.642—16.649—17.023—17.024.  
 — Rodrigues Vianna—14.101—14.103.  
 — do Rosario Coutinho—13.254—13.256—  
 14.275.  
 — S bino Alvares da Costa Pinto—16.307  
 —16.392—16.393—16.475—16.476—16.479  
 16.480—16.630—17.234 a 17.239—17.244 a  
 17.250—17.254 a 17.260—17.266 a 17.671—  
 17.725—17.754.  
 — de Sant'Anna (Fr.)—14.847.  
 — de Sant'Anna e Oliveira—17.200—  
 17.544.  
 — dos Santos—16.712.  
 — dos Santos Filgueira—13.211—13.213.  
 — dos Santos dos Reis—17.206.  
 — dos Santos Soledade—12.690.  
 — da Silva Braga—12.013—16.747—17.643.  
 — da Silva Côte Real—12.363—14.533—  
 15.456—15.558—15.759—15.760—15.851—  
 15.861 a 15.864—15.883—16.254—16.262—  
 16.263—16.307—16.311—16.325—16.328—  
 16.302—16.399—16.436—16.437—16.820—  
 17.056—17.061—17.146—17.623—17.626—  
 17.679—17.796—17.870.  
 — da Silva Coutinho—14.798.  
 — da Silva Guimarães—14.151—14.152.  
 — da Silva Leal—17.178.  
 — da Silva Monteiro—13.363.  
 — da Silva e Sousa—15.404—15.405.  
 — da Silva Tavares—16.481 a 16.483.  
 — Sotero de Miranda Pitta—15.047—  
 15.048—15.884.  
 — de Sousa Barbosa—17.178.  
 — de Sousa Coutinho—13.142—13.332—  
 13.857—14.483—15.205.  
 — de Sousa Fagundes—12.538.  
 — de Sousa Feio—15.889 a 15.892—15.895  
 —15.897.  
 — de Sousa Freire—17.672 a 17.674.  
 — de Sousa Guerra e Araujo—17.727.  
 — de Sousa Guimarães—14.587—14.588—  
 15.049—16.788—16.789.  
 — de Sousa Moreira—12.787.  
 — de Sousa Paraizo—13.462—13.463—  
 15.406—15.407.  
 — de Sousa Santos—16.903 a 16.906—  
 17.904.  
 — de Sousa Sepulveda—17.282.  
 — Teixeira Pinto—12.204—14.397—14.436.  
 — Telles de Menezes—15.098.  
 — Telles de Menezes e Sá—14.719.  
 — Vaz de Carvalho—14.895 a 14.897—  
 14.909—15.579 a 15.582.  
 — Vicente Vianna—12.085—12.323—  
 12.533—12.696—12.699—13.440—13.961—  
 14.606—14.720—14.866—15.698—15.770—  
 17.582.
- Francisco Vieira da Fonseca—17.753—17.754.  
 — de Viveiros—13.661.  
 — Xavier de Almeida—13.285—17.929.  
 — Xavier Alvares—13.024—14.054.  
 — Xavier Alvares do Amaral—12.544—  
 16.484 a 16.486.  
 — Xavier Barbosa—13.285.  
 — Xavier de Barros Galvão—13.479—  
 1.480.  
 — Xavier de Carvalho—15.539.  
 — Xavier da Costa—14.566—14.567—  
 14.697.  
 — Xavier da Cruz—13.177—17.178.  
 — Xavier Ferreira de Andrade—12.872—  
 12.873—13.443—13.680—14.603 a 14.606—  
 15.810.  
 — Xavier de Freitas—15.050—15.053.  
 — Xavier de Fojos—12.538.  
 — Xavier Lousado—12.324—12.325—15.073  
 16.880—17.784—17.785.  
 — Xavier Machado—12.374—12.453—  
 13.734.  
 — Xavier da Maia—17.915.  
 — Xavier Marques da Costa—15.433.  
 — Xavier de Mendonça Furtado—12.022—  
 12.047—12.110—12.767—14.395—17.521.  
 — Xavier Mondim—12.116—13.254—13.256  
 14.275.  
 — Xavier de Moura—12.112—12.113.  
 — Xavier do Nascimento—16.175—16.183.  
 — Xavier Nobre—12.755—13.464—13.465  
 14.397—14.441—15.054—15.055.  
 — Xavier de Oliveira Costa—12.704.  
 — Xavier Pacheco—17.206.  
 — Xavier Palma—15.832—16.320—16.322  
 16.326—17.274—17.616.  
 — Xavier da Rocha—13.363.  
 — Xavier da Rocha Montinho—14.037—  
 14.054—14.056—14.058.  
 — Xavier Rodrigues—12.404.  
 — Xavier Rodrigues da Silva—15.046.  
 — Xavier da Silva—12.548—17.829.  
 — Xavier da Silva Cabral—15.898 a 15.900  
 —16.030—16.306—16.307.  
 — Xavier Sorres—12.548.  
 — Xavier Teixeira—17.565.  
 — Xavier de Valençuela—14.660.  
 — Xavier de Vasconcellos—16.979.  
 — Xavier de Vasconcellos Mascarenhas—  
 12.322.  
 — Walton—16.085—16.093—16.097.  
 Fructuoso Antonio de Mesquita—12.538.  
 — de Brito Porto—12.231.  
 — Magalhães Lobarão Almeida—15.514.  
 — Martins de Alreu—17.206.  
 — Martins da Silva—15.497.  
 — Vicente Vianna—13.443—13.534—13.535  
 —14.230—14.606—14.650—14.719—14.861.  
 Fulgencio da Encarnação (D.)—12.008.  
 — Vieira Ferreira—12.404.  
 Gabriel Alvares da Silva—12.716.  
 — Barbosa Rego—15.539.  
 — da Costa Rosa—13.114.  
 — de Figueiredo—15.828.  
 — José Pereira Sampaio (Padre)—12.566.

- Gabriel Pinto de Pinho—13,208.  
 — da Silva Freire—12,516—12,841.  
 — da Silva de Oliveira—15,914.  
 Genia de Avila Pereira e Aragão—12,588—  
 13,417—13,454—14,016—14,275—14,397—  
 14,407—17,010 a 17,013—17,617.  
 Gaspar Alvares da Silva—16,308.  
 — de Faria Severim—12,203.  
 — Ferreira Lima—16,608.  
 — Ferreira Lima Côrte Real—16,731.  
 — de Guimarães—17,593—17,594.  
 — José Lisboa—16,791.  
 — José de Mattos—14,459.  
 — José de Mattos Ferreira e Lucca—  
 16,642—16,649—17,175.  
 — dos Reis de Oliveira Barroso—17,094  
 a 17,096—17,103.  
 — Ribeiro Barbosa—15,741—15,742.  
 — da Silva Guimarães—15,935—16,008.  
 Geralda da Silva—17,784.  
 Geraldo José de Almeida—16,907 a 16,910—  
 17,654.  
 — José dos Reis—14,824—14,825—15,314  
 a 15,316.  
 — dos Santos Marques—13,556—15,144—  
 15,145.  
 Germano Rodrigues Seixas—15,828—15,935.  
 Gertrudes Maria de Jesus—12,326.  
 Gervasio de Almeida Paes—13,412—13,413—  
 13,544—13,545.  
 — Gonçalves Pereira—16,201.  
 — Pereira de Sousa—13,480.  
 Gil dos Santos Passos—15,939.  
 Gonçalves de Araujo Pereira—15,536.  
 — Cabral—15,828.  
 — Cardoso de Moraes—13,029.  
 — de Faro Leitão de Menezes—15,408 a  
 15,411.  
 — Fernandes Peixoto—15,892—15,895—  
 15,897.  
 — Ferreira da Silva—12,124.  
 — Francisco Leal—13,854.  
 — Francisco de Oliveira—16,642—16,649.  
 — Gomes (Padre)—14,647.  
 — Gomes de Abreu e Lima Côrte Real—  
 13,966.  
 — Gomes Corrêa—12,975—13,285.  
 — Gonçalves Gomes da França Côrte Real—  
 17,777.  
 — Gomes Jorge Guerra—14,365 a 14,367.  
 — José de Abreu—14,274.  
 — José Barbosa—14,275—16,582—16,642—  
 16,911—16,912.  
 — José da Costa—15,142—15,143.  
 — José da Costa Sottomaior—16,420.  
 — José da Silveira Preto—16,268—16,273.  
 — Luiz da Silva Pereira Abreu Lima—  
 16,306—16,308 a 16,314—16,314 a 16,317.  
 — Manuel de S. Boaventura—17,535—  
 17,677 a 17,681—17,804 a 17,829.  
 — Marinho Falcão—17,738.  
 — Pereira de Brito—12,515—12,690.  
 — Pereira da Cunha—14,991.  
 — Pereira Porto—12,137—13,060 a 13,064  
 — 13,194—13,355—14,122 a 14,129—16,901—  
 a 16,906.  
 Gonçalves Ravasco Cavalcante e Albuquerque—  
 15,911—16,351.  
 — dos Reis da Costa Valle—14,460.  
 — Ribeiro Lima—17,296.  
 — Rodrigues Pereira—13,463.  
 — Rodrigues dos Santos—13,479.  
 — da Silva Pereira—12,468.  
 — da Silveira Rosa—17,178.  
 — Simões do Lago—17,769.  
 — Tavares da Motta—16,893.  
 — Telles de Menezes—13,289.  
 — Vicente Portella—16,713 a 16,715—  
 16,718.  
 — Xavier de Barros e Alvim—12,995.  
 Gregório Alvaro Pereira—13,178—13,179.  
 — Antunes da Silva Machado—17,162—  
 17,391.  
 — da Costa Francez—17,588 a 17,590—  
 17,601—17,602.  
 — Dias de Castro—12,747—12,748—17,664  
 — 17,665.  
 — Joaquim Freire—16,522—16,523.  
 — José da Costa—17,957.  
 — José Mendes—12,531 a 12,536.  
 — de Oliveira Pinheiro—13,394.  
 — Pereira de Brito—13,428.  
 — Pereira de Faria—12,281—12,282—  
 12,290—12,310—12,316.  
 — Xavier de Almeida e Sande—14,852.  
 Gualter de Azevedo Brandão—13,254—13,256—  
 13,729—13,857—14,275—16,642—16,649.  
 — Martins da Costa—14,299.  
 Guilherme Cypriano de Sousa—14,951.  
 — Feilde—12,079.  
 — Lotren—12,490.  
 — Luiz da Silva—16,006.  
 G. K. Elphinstone (*Almirante inglês*)—16,085—  
 16,87—16,088—16,097—16,099.  
 Helena da Cruz—17,401 a 17,403.  
 — Joaquina de Azevedo Osorio—14,115—  
 14,116.  
 — Joaquina de S. José—12,140—12,141.  
 — de Lacerda Coutinho—15,254.  
 — Rosa Coutinho—15,623—15,624.  
 Henrique de Amorim e Castro—17,148—17,149.  
 — Baker—12,971—12,972.  
 — Brun—12,078.  
 — da Fonseca de Sousa Pregoo—15,178.  
 — José Lopes—12,286—12,288—12,315—  
 13,130—13,503—15,009—15,046—15,056 a  
 15,069—16,005—15,747—15,875—16,311—  
 16,591—17,524—17,584—17,868.  
 — José da Silva—13,024.  
 — de Mello—13,466—13,467.  
 — Pereira de Moraes Campilho—14,550.  
 — Regnaud—15,190 a 15,197.  
 — Ribeiro Neves—12,895—12,896—15,635  
 — 16,722 a 16,727.  
 Herculano Antonio Lisboa—15,689—15,690—  
 15,694—15,907—15,917—15,918—17,762.  
 Hermenegildo Lopes da Silva—16,888.  
 — Netto da Silva—12,288—12,315—12,535

- 12.704 — 13.468 13.469 14.491—14.931—  
16.658—17.379.
- Hermogenes Francisco de Aguiar Pantoja—  
13.311 — 13.312 — 14.277 — 16.582 — 16.642—  
16.649.
- Rafael da Costa Borges e Azevedo—  
12.327 a 12.332—15.263—15.264.
- Hilaria da Purificação—15.999.
- Hilario da Silva e Oliveira—17.178.
- Humiliana Josefa da Conceição—15.879.
- Hypolito Gonçalves de Sá—12.927—12.930.
- Ignacia Antonia de Queiroz—17.682.
- Bernardina de Sousa Mirales—16.318—  
16.319—16.321—16.323 a 16.325—16.327 a  
16.329—16.331.
- Clara da Conceição—15.578.
- Maria da Espirito Santo—17.738 a  
17.742.
- Ignacio de Abreu Alvarenga—13.254—13.256.
- de Almeida (Padre)—12.067.
- de Almeida e Abreu—15.010—15.015.
- de Almeida Gouvêa—12.537.
- Alvares de Mattos—15.070 a 15.081.
- Alvares Pereira—13.480.
- Alves Pimenta—17.206.
- Antonio de Abreu Carvalho—16.741.
- Antonio Ribeiro—14.051—14.052—  
16.278.
- Antunes Guimarães—13.470—13.471—  
14.471—17.379—17.857.
- de Argolo Vargas Cyrne de Menezes—  
12.333 a 12.337—13.254—13.256—13.472—  
13.473—13.676—14.275—16.621—16.913 a  
16.915.
- da Arruda Pimentel—17.843.
- de Azevedo Pimentel—17.599.
- Cactano da Silva—17.957.
- Cardoso de Oliveira—17.206.
- Carneiro da Rocha—14.299.
- Carneiro da Rocha Menezes—14.866—  
16.027.
- de Carvalho da Silveira—12.013—12.014  
—15.737—15.738.
- da Conceição Mariz (Fr.)—14.358—  
15.181—17.759—17.764.
- Corrêa de Castro—15.033—15.034.
- da Costa Quintella—14.762—14.862.
- da Cruz Bottinelli (Padre)—12.338.
- Ferreira Antunes—14.481—14.797—  
15.204—15.312.
- Ferreira da Camara—16.661—16.662—  
17.359.
- Ferreira Mauricio—12.786.
- Ferreira Telles de Menezes—17.189.
- de Figueiredo—13.561.
- Francisco de Nobrega de Sousa Cou-  
nho—16.717—17.440.
- Gonçalves Freire—13.489.
- de Jesus dos Santos—12.917—13.097 a  
13.099.
- João Mongeadino—13.254—13.256—  
13.311—13.363—13.859—13.860—13.892 a  
13.895—14.275—14.397—14.434—16.582—  
16.704.
- Joaquim de Almeida Brandão—17.553.
- Ignacio Joaquim de Sant'Anna—14.390.
- José Apriçio da Fonseca Galvão—14.589  
a 14.591—14.963.
- José de Araujo—13.967.
- José de Araujo Lasso—16.232.
- José Dantas—13.600.
- José Lopes—13.455—16.180.
- José Pestana—16.916—16.917.
- José Rodrigues—16.136—16.137.
- José Teixeira—15.822.
- Luiz de Almeida—17.685 a 17.687.
- Luiz de Aragão—16.150.
- de Mattos Telles de Menezes—12.649—  
12.650—13.254—13.256—13.857—14.275—  
14.467—14.469—15.205—15.631—16.582—  
16.642—16.649—17.023—17.953.
- Moreira de Carvalho—15.098.
- Peixoto de Campos—13.645.
- Pereira d'Alva—14.117—14.118—14.592  
a 14.596.
- Pereira Barcellos—13.353—13.355—  
13.357—13.362.
- Pereira da Costa—17.688—17.689.
- Pereira Lima (Padre)—17.739.
- Pereira Lopes—14.816.
- Pinheiro da Silva—12.537.
- Pinto de Almeida—12.188—12.412—  
12.662—12.721—12.722—13.090—16.621.
- Pinto Henriques—12.535—12.538.
- Pinto da Silva—13.080—13.082—13.146.
- Pires Machado—13.090—13.484.
- dos Reis Peres—15.827.
- Rodrigues Chaves—13.480.
- Rodrigues Vianna—13.100 a 13.102—  
12.917.
- da Silva e Araujo—13.355—14.334.
- da Silva Cardoso—13.547.
- da Silva Lisboa—17.206.
- da Soledade da Cruz—12.114—12.115.
- Teixeira Bastos—17.329.
- Thomé—13.254—13.256—14.275.
- Thomé de Oliveira—14.119—14.120.
- de Uzeda da França—14.241.
- de Valensuela Veiga—14.397.
- Xavier Soares—16.021.
- Innocencia de Araujo—14.222.
- Innocencia de Campos—14.121—14.122.
- Ignacio de Moura—15.520—15.541.
- José da Costa—12.225—12.447—12.702  
12.707—13.162—13.311—13.408—13.471—  
13.732—14.088—14.299—14.490—14.491—  
14.839—16.333—16.334—16.571—16.582—  
16.888—17.006—17.264—17.382—17.740—  
17.851—17.856—17.874.
- dos Santos Lopes de Moraes—16.021.
- Isabel de Barros—17.975.
- Gomes Leitão—17.161.
- Jacinta Theodora Monteiro Bravo—  
15.555.
- Luiza de Pina—13.446.
- Maria de Jesus—14.603—14.604—14.606.
- Maria da Soledade—14.566—14.567.
- da Silva e Sousa—13.103 a 13.106.
- Isidora Thereza da França Pinheiro—16.325.
- Isidoro Vignale (Fr.)—15.745.

- Jacinto de Campos Baião—15.089.  
 — Dias Damasio—12.704—14.495—16.014  
 10.316—16.888—17.379.  
 — José da Fonseca—14.466.  
 — José da Costa Pinto—15.085 a 15.088.  
 — José dos Reis—16.132—16.433—16.728  
 —16.729—17.459—17.460.  
 — Lopes Cardoso—12.338.  
 — Lopes da Silva—15.504—15.775—17.068  
 —17.734—17.809.  
 — Pires da Costa—16.179.  
 — de Sousa Menezes—14.431—14.434—  
 15.080—15.090.  
 — Thomaz de Faria—12.216—13.305—  
 13.370—13.371—13.602 a 13.664—14.330—  
 14.720—14.922 a 14.926—15.270—15.334—  
 15.414 a 15.417—15.493.  
 Jacob Pascoal—17.485.  
 Jacome Esteves Nogueira—17.728.  
 — de Mattos Telles de Menezes—12.841—  
 13.254—13.256—14.274—14.275—15.608—  
 16.156—16.571—16.582—16.642—16.649—  
 17.953.  
 Jacques Augusto Baptista—16.037.  
 — Bordesd—16.508.  
 — Bourbon—16.505.  
 Januario da Costa Carneiro—13.118—14.154—  
 16.020.  
 Januario José da Silva—17.504 a 17.509.  
 — José de Sousa Pereira—13.090—  
 14.220—15.430—15.431—15.439—17.596—  
 17.597.  
 Jeronyma Maria da Nazareth—13.645.  
 — Maria do Sacramento—15.434.  
 Jeronymo Alvares de Carvalho—16.489.  
 — Carvalho da Costa—17.587.  
 — Carvalho Duarte—17.677.  
 — de Castañeda e Vasconcellos—17.593.  
 — Cavaleante de Mello—13.523—13.525.  
 — da Costa de Almeida—12.309—12.335—  
 12.343—12.344—13.681—14.275—14.397—  
 14.413—14.864—16.141—16.142—17.570.  
 — Dias da Silva—16.180.  
 — de Faria Machado—12.112—12.113.  
 — Godinho de Niza—16.416.  
 — Gonçalves Simões—13.036.  
 — de Heredes—12.112—12.113.  
 — José Corrêa de Moura—12.268—12.722  
 —12.739—12.740—12.745—14.266—15.096—  
 15.161.  
 — José Lopes—16.642—16.649.  
 — José Nogueira de Andrade—17.394.  
 — José Pereira—14.390.  
 — José Teixeira—14.682.  
 — Moniz Fiuza Barreto—16.025 a 16.027—  
 16.642—16.649.  
 — Monteiro—16.642—16.649.  
 — Monteiro da Rocha Castello Branco—  
 14.218—14.220.  
 — Peixoto de Campos—13.645—14.245.  
 — Pereira de Mesquita—14.477—14.478—  
 14.906.  
 — Pereira Sodré—12.547—13.331—13.727  
 —14.481—14.797—15.204—15.629—16.155.  
 — Pinheiro de Queiroz—14.578—14.585.  
 Jeronymo Ramoa de Barros—16.221.  
 — Ribeiro Barbosa—15.741—15.742  
 — Ribeiro Neves—12.895—12.896—15.645  
 —16.722 a 16.727.  
 — da Rocha e Silva—14.798.  
 — da Rocha e Sousa—12.181—12.978—  
 12.979—13.202—13.254—13.256—13.942 a  
 14.945—13.729—14.277—14.483—14.697 a  
 14.622—16.642—16.649.  
 — Rodrigues de Araujo—15.523—15.544.  
 — de Sant'Anna Braga—15.286—15.351  
 15.419—15.420—15.605.  
 — de Seixas Pegado—17.718.  
 — da Silva Barbosa—17.787.  
 — Sodré Pereira—12.119—12.266—12.424  
 a 12.431—12.723—12.724—12.990—13.107—  
 13.108—14.143—13.254—13.256—13.463—  
 13.855—14.265 a 14.267—14.275—14.277—  
 14.506—14.654—14.955—14.956—15.319—  
 15.421—15.538—17.630.  
 — Velho de Araujo—15.540.  
 — Vieira Pinto—15.506 a 15.508.  
 — Xavier de Barros—12.540.  
 Joanna Baptista de Argolo—15.422—15.423.  
 — Baptista da França—14.241.  
 — Benedicta Pacheco Pereira de Mello—  
 16.419.  
 — Cavalcante e Albuquerque—16.445—  
 16.448—16.453.  
 — Maria da Conceição—17.682—17.683.  
 — Maria Vieira—17.727.  
 — Paula—17.590.  
 — Pereira de Jesus—17.493.  
 — de Sã—17.107—17.108.  
 — de Sousa Lobo Portugal—17.599.  
 — de Sousa Machado—15.430.  
 — Teixeira de Lemos—14.968.  
 — Infante (D.)—12.002.  
 — de Abreu de Carvalho e Contreiras—  
 12.116—13.254—13.256—14.275—17.494  
 —17.692 a 17.697.  
 João Affonso Roxo—17.594.  
 — de Aguiar Botto—14.300 a 14.305—  
 14.532—14.538.  
 — de Aguiar de Mattos—15.080.  
 — de Aguiar Villas Boas—14.655.  
 — Alberto de Castello Branco—12.332—  
 12.718.  
 — Alexandre de Azevedo—13.141—16.642  
 —16.649.  
 — de Almeida Callado—13.254—13.256—  
 14.275.  
 — de Almeida Coelho—13.362.  
 — Alvares Branco—13.496—13.497.  
 — Alvares Evangelista—16.863.  
 — Alvares Franco—15.311—16.754—16.755  
 —16.700—17.369.  
 — Alvares Franco de Cerqueira—13.256.  
 — Alvares de Mello (*Ouvreiro de Angola*)  
 —15.616.  
 — Alves de Almeida—15.822.  
 — Alves Branco—17.382.  
 — Alves Pinto—17.206.  
 — Alves Ribeiro—12.231.  
 — Amado da Costa—12.409.

- João de Amaral e Cunha — 14.676 — 14.682 — 14.684.
- André Alberto (Fr.) — 16.508.
- Angelo Ugarte — 13.020 — 13.021.
- Antonio de Almeida — 16.642 — 16.649.
- Antonio de Amorim Vianna — 16.078.
- Antonio Costa Ferreira — 17.897.
- Antonio da Cunha — 13.114.
- Antonio da Gama — 12.716.
- Antonio de Mattos — 15.070 a 15.075.
- Antonio de Moraes — 12.742 — 17.040 — 17.048.
- Antonio do Nascimento — 12.941.
- Antonio de Oliveira — 17.947.
- Antonio do Outeiro — 12.535 — 12.704 — 17.379.
- Antonio Salter — 17.787.
- Antonio da Silva Viveiros — 17.510.
- Antonio da Silveira — 17.045 — 17.048 — 17.049.
- Antonio de Sousa — 15.311 — 15.628.
- Antonio de Sousa Portugal — 16.582 — 14.467 — 14.468 — 16.642 — 16.649.
- Antonio Teixeira de Bragança — 13.183 — 13.365.
- Antonio do Valle Vianna — 14.536.
- Antonio Vieira Caldas — 13.877.
- Antunes da Silva — 16.223.
- de Araujo Costa — 16.213 — 16.221.
- d'Araujo d'Eça — 14.169.
- de Araujo Pimentel — 13.834.
- de Azevedo e Silva — 15.035.
- Baptista da Costa — 13.577.
- Baptista de Faria — 16.927 a 16.929.
- Baptista Fortuna — 13.766.
- Baptista Freire — 17.591.
- Baptista Martins — 13.019 — 13.146 — 13.155 — 13.156 — 13.168 — 13.661 — 13.721 — 13.722 — 14.292 — 14.293 — 14.784 — 14.785 — 15.266 — 15.267 — 15.625 — 15.626 — 16.578 — 16.579.
- Baptista Penat — 17.394.
- Baptista Pires — 12.225.
- Baptista Ribeiro — 14.329 — 16.175 — 16.183.
- Baptista Santiago Roballo Pacheco da Silva — 15.779 a 15.784 — 15.924 — 15.925 — 17.635 a 17.637.
- Baptista e Silva — 12.946 — 12.947 — 15.981.
- Baptista de Sousa — 17.178 — 17.181.
- Baptista Teixeira — 12.255 — 12.612 — 14.169 — 14.397 — 14.429.
- Baptista Vaz Pereira — 12.268 — 12.283 — 12.718 — 12.312 — 12.332 — 12.399 — 12.400 — 13.487 — 14.144 — 14.266 — 14.754 — 15.078 — 15.849 — 15.850 — 15.959 — 15.962 — 16.317.
- Baptista Vieira Godinho — 17.279.
- Barbosa de Madureira — 12.704 — 12.727 — 12.728 — 13.731 — 14.123 — 14.124 — 14.139 — 14.140 — 14.491 — 14.494 — 14.931 — 16.727 — 16.888.
- Barreto de Sá e Menezes — 16.206 — 16.213 — 16.217 — 16.221.
- de Barros Xavier — 15.902.
- João Barroso Pereira — 17.178.
- Bento Pontes de Medeiros — 16.213 — 16.221.
- Bento Rio — 16.783 — 16.787.
- Bernardes Chaves — 13.446.
- Bernardo da Costa Falcão de Mendonça — 13.385.
- Bernardo Gonzaga — 16.242.
- Bernardo do Valle — 14.125 — 14.126.
- de Bettencourt e Sá — 17.651 — 17.652 — 17.654 a 17.657.
- Bolton Rok — 13.902 — 13.903.
- Borges — 12.273 — 12.274.
- Borges de Barros — 16.445.
- Borges Campos — 12.538.
- Borges de Figueiredo — 14.126 — 14.397 — 14.430.
- Borges de Góes — 15.926.
- Borges dos Santos — 17.938.
- Botelho de Lacerda — 12.729.
- Caetano de Barros — 17.550.
- Caetano de Novaes — 16.213.
- Callixto de Pinho — 14.984.
- Cardoso da Costa Moita — 15.927.
- Cardoso de Mello — 16.754 a 16.760 — 17.369.
- Carlos Corrêa Lemos — 17.863.
- Carlos Finali — 17.062 — 17.680.
- Carlos de Mourão Pinheiro — 15.134.
- Carlos Nunes — 17.178.
- Carvalho Carregosa — 12.345 — 14.513.
- de Castro Guimarães — 16.193 a 16.195 — 16.199 — 16.200 — 16.202.
- de Chastinet — 13.254 — 13.256 — 14.275 — 14.277 — 16.582 — 16.642 — 16.649.
- Coelho de Almeida — 15.838 — 15.938 — 17.512 — 17.680.
- Coelho Rodrigues da Graça — 12.223.
- Coelho da Silva — 16.608.
- Cordeiro Fialho — 17.336.
- Cordeiro do Valle — 16.175 — 16.183.
- Corrêa de Brito — 14.476 — 15.183 — 15.184 — 15.246 — 15.247 — 15.249 — 15.285 — 15.711 — 15.738 — 16.069.
- Corrêa de Figueiredo Bettencourt — 12.455.
- Corrêa de Oliveira — 13.855 — 14.797 — 15.204 — 15.312.
- Corrêa Pinto — 12.112 — 12.113 — 13.681.
- Corrêa Pitta — 17.830.
- da Costa — 17.806.
- da Costa Borges — 12.327.
- da Costa Carneiro — 15.563 — 15.565.
- da Costa Carneiro de Oliveira — 14.866 — 16.571.
- da Costa Cyrne — 12.171 — 12.172 — 12.224 — 12.542 — 12.543 — 14.127 — 14.128.
- da Costa Ferreira — 12.533 — 12.668 — 15.254 — 15.299 — 15.563 a 15.565 — 15.574 — 15.575 — 15.702 — 16.316 — 16.532 — 17.218 — 17.308 — 17.309 — 17.312 — 17.489 — 17.490.
- da Costa Gonçalves — 13.141 — 13.726 — 14.480 — 14.796 — 15.203.
- da Cos'a Luna Guimarães — 13.304 — 13.425 — 17.957 — 17.973 — 17.974.

- João da Costa Lima e Sousa—17.957.  
 — da Costa Pinheiro—12.514 a 12.536.  
 — da Costa Pinto Bahia—15.423 a 15.426.  
 — de Couros Carneiro—15.943.  
 — do Couto Sampaio—17.208.  
 — da Cunha d'Eça—12.675.  
 — da Cunha Simões—13.394.  
 — da Cunha Sousa Vasconcellos—17.485.  
 — Damão José—13.503—14.623 a 14.633  
 14.660—14.866—15.434—15.698—15.929—  
 15.936—16.591—17.373—17.869.  
 — de Deus Telles de Menezes—15.434—  
 17.005.  
 — de Deus da Veiga—17.594.  
 — Dias de Almeida—15.522—15.543.  
 — Dias da Costa—14.009.  
 — Dias Pereira—17.178.  
 — Diniz Monteiro—16.979.  
 — Domingos do Couto—12.730—12.731—  
 13.642—13.645—14.211—14.245.  
 — Domingos Tosco (*Italiano*)—12.509—  
 12.512.  
 — Domingues de la Torre (D.)—12.819.  
 — Duarte Silva—12.927—12.930—13.501—  
 13.563—14.599.  
 — do Espirito Santo de Aguiar—16.420.  
 — Evangelista Ferreira da Camara—17.957.  
 — Evangelista de Moraes Sarmento—  
 15.455.  
 — Felix das Mercês—13.479—13.480—  
 13.503—16.930 a 16.932.  
 — Felix dos Santos—13.348—14.884—  
 15.782—16.121.  
 — Fernandes de Almeida e Sousa—12.732  
 —12.733—14.129 a 14.134.  
 — Fernandes Moreira—13.631.  
 — Fernandes de Oliveira—17.727.  
 — Fernandes Poço—14.634.  
 — Ferreira Bettencourt e Sá—13.619—  
 15.091—15.092—15.499.  
 — Ferreira da Costa—17.429—17.430.  
 — Ferreira Duarte—17.178.  
 — Ferreira Guimarães—15.979—17.268.  
 — Ferreira Mousinho—13.678.  
 — Ferreira Pinto—15.371.  
 — Ferreira da Rocha—15.427 a 15.441.  
 — Ferreira de Sá—12.020—12.027—12.042  
 —13.498 a 13.504—14.057—14.061—15.075—  
 16.009.  
 — Ferreira dos Santos—16.642—16.649.  
 — Ferreira Soares—15.576.  
 — Filippe de Cerqueira—14.397—14.410—  
 16.929.  
 — Filippe da Fonseca—13.890.  
 — Filippe de Sequeira—12.346—14.978 a  
 14.980—15.091—15.092—17.070—17.105—  
 17.884.  
 — Filippe de Sequeira e Vasconcellos—  
 14.235.  
 — Fornellos da Rocha—13.116.  
 — Francisco—17.792.  
 — Francisco Corrêa—17.206.  
 — Francisco da Costa—12.223—15.364.  
 — Francisco de Hollanda Chacon—13.505  
 —17.698—17.699.  
 João Francisco Marques—15.610.  
 — Francisco das Mercês—13.312—13.857.  
 — Francisco de Oliveira—15.046.  
 — Francisco Pinto—13.141—13.726.  
 — Francisco dos Santos—17.178.  
 — Francisco da Trindade—14.399.  
 — Francisco Xavier—12.544.  
 — de Freitas Brito—14.699.  
 — de Freitas Henriques—16.453—17.786.  
 — de Freitas Magalhães—13.866.  
 — Garcia de Araujo Coêco—16.644—16.649.  
 — Gaspar Coelho—15.553.  
 — Gaspar da Silva—14.797.  
 — Gomes de Abreu—14.635—14.636.  
 — Gomes de Araujo—16.406.  
 — Gomes da Costa—12.231—12.519.  
 — Gomes da Cruz—15.074.  
 — Gomes da Cunha—13.141.  
 — Gomes da Cunha Dias—17.173.  
 — Gomes de Sousa Leite—16.201—16.206  
 —16.211—16.216—16.220 a 16.222—17.179.  
 — Gonçalves (*Capitão-mór*)—13.019.  
 — Gonçalves da Costa—14.466—14.637.  
 — Gonçalves de Faria—13.538.  
 — Gonçalves Francisco—16.933 a 16.942—  
 17.444.  
 — Gonçalves Franco—13.592—15.442—  
 17.709 a 17.708.  
 — Gonçalves de Freitas—12.547.  
 — Gonçalves Ramos—14.817—14.818—  
 15.216 a 15.219—15.566 a 15.568—15.570—  
 15.571.  
 — Ignacio da Costa Brito—17.543.  
 — Isidoro Soares—13.024.  
 — Jacinto de Almeida—14.329.  
 — Joaquim de Freitas—14.480—15.628.  
 — Joaquim de Freitas Henriques—12.481  
 —13.254—13.256—14.275—14.277—16.582  
 —16.642—16.649.  
 — Joaquim da Silva Gonçalves—12.706.  
 — Joaquim da Silva Guimarães—14.110.  
 — José de Almeida—15.560.  
 — José Cerqueira de Couto—15.289.  
 — José Francisco Filgueira—12.940—  
 12.941—13.025.  
 — José de Mendonça—16.180.  
 — José Pinto—12.612.  
 — José da Rosa—17.445—17.446.  
 — José de Sant'Anna—13.825—17.709—  
 17.710.  
 — José da Silva Azevedo—14.638.  
 — José de Sousa—13.024.  
 — Lobo da Silva—16.600.  
 — Lopes de Brito—14.480—14.796—15.203.  
 — Lourenço Barbosa—13.141—13.254—  
 13.256—13.329—13.726—14.275—14.277—  
 16.582.  
 — Lourenço Velloso—15.519 a 15.521—  
 15.523 a 15.551—15.553 a 15.555.  
 — Luiz de Abreu—12.163—12.171—12.465  
 —12.468—13.392—13.503—12.538 a 12.544  
 —14.660—14.866—16.803—16.943—16.944  
 —17.024—17.403—17.869.  
 — Luiz de Abreu Lisboa—15.984.

- João Luiz d'Azevedo — 12.598—12.838—12.989  
 —14.008.  
 — Luiz Barbosa Palhares—12.535—17.711  
 —17.712.  
 — Luiz Ferreira—17.443—17.480—17.713 a  
 17.716.  
 — Luiz Gaya—17.304—17.305.  
 — Luiz Monteiro—13.080—13.083—13.146  
 13.661.  
 — Luiz Monteiro de Carvalho e Oliveira—  
 17.592.  
 — Luiz Moreira—12.499—12.500—14.828—  
 14.829—15.222—15.223—15.636—15.637.  
 — Luiz de Sousa—15.576.  
 — Luiz Vieira Guimarães—12.612.  
 — de Macedo dos Santos—14.559.  
 — Machado de Novaes—17.717—17.718.  
 — de Magalhães e Menezes—15.922—  
 15.923.  
 — Manuel Fernandes de Araujo—12.347 a  
 12.352—12.702—12.705—12.707—13.507 a  
 13.509—15.867—15.868.  
 — Manuel Martins da Costa—13.732—  
 15.984—17.382.  
 — Manuel Peixoto de Araujo—12.734 a  
 12.740—12.749—15.400—15.401—15.710—  
 16.188 a 16.222—16.614—16.707—16.708—  
 16.945—16.946.  
 — Manuel Pinto de Magalhães—16.947 a  
 16.953.  
 — Manuel Vieira da Fonseca—12.610—  
 12.612—17.510—17.719 a 17.765—17.806.  
 — Marcellino da Silva Cardoso—17.463.  
 — Marianno de S. José Costa (Fr.)—  
 14.485.  
 — Marques Anjo da Fonseca—17.591.  
 — Marques da Silva—17.206.  
 — Martins de Carvalho—14.466.  
 — Martins Gesteira—13.355—14.769.  
 — Martins Lima—15.931 a 15.945—17.060  
 a 17.062.  
 — Martins Meirelles—12.741—12.743—  
 12.961.  
 — de Mattos de Aguiar—15.070 a 15.081.  
 — da Matta Escopezis—12.173.  
 — da Matta Fernandes Pereira Guimarães  
 —17.962—17.964.  
 — da Matta de Mello—17.682.  
 — da Matta de Mello de Vasconcellos—  
 17.139.  
 — de Mattos Vasconcellos Barbosa de Ma-  
 galhães—15.430.  
 — de Mello Jordão Torres—15.443—15.444.  
 — Mendes Vianna—12.288—12.315—12.744  
 a 12.746.  
 — de Menezes Barreto—14.639—14.640.  
 — de Miranda Vianna—14.329.  
 — Monteiro Salazar—16.540—16.541.  
 — Moreira de Magalhães—17.502.  
 — da Motta e Magalhães—13.680.  
 — de Moura—14.725.  
 — Moutinho de Sá Telles—12.927—12.930.  
 — Nepomuceno Regalado Castelbranco e  
 Loureiro—14.397—14.421—14.988.  
 — Nicols—15.305—15.306.
- João Nunes da Silva—17.178.  
 — Nunes da Silva Neves—16.021.  
 — Nunes de Sousa—17.181.  
 — de Oliveira e Almeida—14.188.  
 — de Oliveira Guimarães—16.496.  
 — Pacheco Pereira—13.123—15.920—  
 16.414.  
 — Paes Barreto—12.760.  
 — Paes de Figueiredo—17.463.  
 — Paes de Sousa—16.642—16.649.  
 — de Paiva Dias—17.178.  
 — Paulo Ferreira—12.271.  
 — Pedro Fiuza Barreto—15.045—15.046—  
 16.954.  
 — Pedro Machado—14.350—14.351.  
 — Pedro Soller Ribeiro—17.048.  
 — Pedro de Sousa Caria—12.353—12.354  
 —13.427.  
 — Pedro de Sousa Valle—15.806—15.811.  
 — Pedro Xavier dos Anjos—16.727—  
 17.526.  
 — Pereira de Andrade—14.641—14.642.  
 — Pereira Barreto—14.476—14.918—15.184  
 15.246—15.247—15.285—15.300—15.738.  
 — Pereira Barreto de Menezes—15.492—  
 15.494.  
 — Pereira de Castro—14.109—14.110—  
 15.046.  
 — Pereira Evangelista—17.059.  
 — Pereira do Lago—12.318.  
 — Pereira Lisboa—14.041.  
 — Pereira Ramos—13.234—17.059.  
 — Pereira do Rosario—17.178.  
 — Pereira da Silva—12.548.  
 — Pinto de Almeida—14.931.  
 — Pinto de Castro—12.747—12.748—17.564  
 —17.565.  
 — Pinto Coelho—12.355—12.356.  
 — Pinto da Costa—12.537.  
 — Pinto Franco—12.007—12.802—12.803—  
 13.039—13.043—13.146—13.178 a 13.182—  
 13.190—13.661—13.709 a 13.712—14.268—  
 14.269—14.501—14.502—14.820—14.821—  
 15.588 a 15.591—16.037—16.039 a 16.042—  
 16.610—16.611—17.183—17.184.  
 — Pinto de Magalhães Coelho—14.991.  
 — Pinto Pereira—13.124—15.780.  
 — Pinto Ribeiro—13.353—13.355—13.357—  
 13.362—14.953.  
 — Pinto Soares—16.655.  
 — Pinto de Velasco Molina—12.114—  
 12.115—12.995—14.029.  
 — Pires Ferreira—12.538.  
 — Placido Magre—14.838—14.839—15.326  
 —15.327.  
 — Quirino Gomes—13.401—13.510 a 13.512.  
 — Ramos de Figueiredo—15.822.  
 — Ramos dos Santos—13.353—13.355—  
 13.362—16.384.  
 — dos Reis Cremer Vanzeller—16.633—  
 16.634.  
 — Ribeiro das Chagas—13.355—13.893 a  
 13.895.  
 — Ribeiro Guimarães—14.682.  
 — Ribeiro Navarro—12.536—14.932.



- João Ribeiro de Queiroz—14.092.  
 — Ribeiro da Silva—12.538.  
 — Ribeiro de Vasconcellos—14.732.  
 — da Rocha Dantas—13.513—13.515—  
 13.516—16.059—16.060—16.064—16.065—  
 16.302—16.303.  
 — da Rocha Dantas e Mendonça—13.698—  
 13.794—14.214—14.604—14.606—15.067—  
 15.077—15.734—15.873—15.958—16.156—  
 16.471—17.035—17.756.  
 — da Rocha Pinto—17.011—17.013.  
 — da Rocha Rocha—14.609—14.620.  
 — da Rocha Rocha e Sousa—15.445—  
 a 15.447.  
 — da Rocha e Sousa—13.482.  
 — Rodrigues Alvares—13.825.  
 — Rodrigues Barroso—15.093—17.766 a  
 17.772.  
 — Rodrigues Evangelista—16.176—16.184.  
 — Rodrigues Ferreira—16.960—16.961.  
 — Rodrigues Lima—12.482.  
 — Rodrigues Lima e Menezes—16.533—  
 16.534.  
 — Rodrigues Pereira—12.534—12.535—  
 16.576—16.577—16.956.  
 — Rodrigues Pereira e Gama—13.998.  
 — Rodrigues da Silva—12.546—12.841.  
 — Rodrigues Silveira—17.776.  
 — Rodrigues Vieira—16.958—16.959.  
 — Rosendo Tavares Leote—12.785—15.972  
 —15.973—15.975—17.234—17.244—17.254  
 —17.440.  
 — de Saldanha da Gama—17.533.  
 — de Saldanha da Gama Guedes e Brito  
 Mello e Torres—17.486.  
 — de Sant'Anna e Silva—12.020—12.023  
 —12.046—16.582—17.978.  
 — de Sant'Anna da Silveira Coimbra—  
 14.320.  
 — dos Santos Ala—16.350.  
 — dos Santos Braga—13.353—13.357—  
 13.362.  
 — dos Santos Ferreira—17.178.  
 — dos Santos Horta—14.491—14.494—  
 16.888.  
 — dos Santos Machado—17.773 a 17.775—  
 17.777—17.778.  
 — dos Santos Neves—16.850—16.853.  
 — dos Santos Pereira—13.825.  
 — dos Santos Pinheiro—13.036.  
 — dos Santos da Silva—15.822.  
 — de Seixas—17.672 a 17.674.  
 — da Silva Bacellar—12.709.  
 — da Silva Cordeiro—12.073—12.074—  
 12.077 a 12.081—12.534—12.535—16.593.  
 — da Silva Machado—12.485—15.593 a  
 15.596—16.508—16.517 a 16.519—17.355—  
 17.356.  
 — da Silva Paranhos—14.275—14.643—  
 14.644.  
 — da Silva Ribeiro—12.536.  
 — da Silva Santos—12.357—12.358—  
 14.099—14.397—14.431.  
 — da Silva Soares—12.547.  
 — da Silva Tello—17.593.
- João da Silveira Pinto—14.288.  
 — Soares de Albuquerque—13.142—15.419—  
 16.962.  
 — Soares Nogueira—13.254—13.256—  
 13.854—14.135—14.136—14.145—14.277—  
 14.467—14.470—14.864—15.649—16.337—  
 16.348—16.682—16.591—16.642 a 16.644—  
 16.650 a 16.652—16.683—16.698—16.963—  
 17.173—17.197—17.533—17.542—17.543—  
 17.620.  
 — Soares Tavares—12.169 a 12.171.  
 — Souzê Pereira—12.926—12.927—12.929  
 12.930—13.065—14.967.  
 — Sodre Pereira de Sousa—14.984.  
 — de Sousa da Camara—15.943—16.880.  
 — de Sousa Fernandes Guimarães—17.040.  
 — de Sousa Lobo—15.818.  
 — Tavares de Mello—14.166.  
 — Tavares Simas—17.805.  
 — Teixeira Chaves—16.949.  
 — Teixeira da Cunha—12.612.  
 — Teixeira de Mendonça—14.669.  
 — Telles de Menezes—12.841—13.254—  
 13.256—14.277—16.642—16.649.  
 — Telles da Silva—12.918—12.929—16.351.  
 — Tourinho de Sá Maciel—16.964 a 16.968.  
 — Trancoso do Sacramento—13.355 a  
 13.358—17.040.  
 — Trancoso da Silva—14.329.  
 — Vaz de Carvalho—17.382.  
 — Vaz da Silva—12.040—12.191—13.161—  
 14.676—14.963—16.427.  
 — Velho de Araujo Ribeiro—15.450.  
 — Velho Gondim—15.451 a 15.453.  
 — Venancio de Almeida e Sousa—14.264  
 —14.265.  
 — Vicente Cordeiro—15.608—15.611.  
 — Vicente Vianna—12.569—12.702—  
 13.277—13.440—14.606—14.918—14.719—  
 14.720—14.916—14.918—15.185—15.246—  
 15.247—15.285—15.738.  
 — Victo da Silva—13.889.  
 — Viegas Lisboa—13.825.  
 — Vieira da Fonseca—17.747.  
 — Villela de Carvalho—12.119.  
 Joaquim Affonso de Oliveira—15.647—15.648.  
 — Alberto da Conceição—12.116—13.254—  
 13.256—14.275—16.340 a 16.351.  
 — de Almeida—14.349.  
 — de Almeida e Vasconcellos—14.676—  
 15.936.  
 — Alvares da Rocha—17.784.  
 — Alves Barbosa—17.178.  
 — de Amorim Castro—12.359—12.533—  
 12.609—12.984—12.985—13.297—13.299—  
 13.300—13.309—13.310—13.425—13.766—  
 13.768—13.769—13.849—14.294—14.320—  
 14.840—14.894—14.895—14.908—15.354—  
 15.504—15.513—16.661—17.028—17.029—  
 17.148 a 17.151—17.218—17.443—17.480—  
 17.677—17.713—17.716—17.758.  
 — Anacleto Brandão—15.555.  
 — Antonio Alves Moniz Barreto—17.362.  
 — Antonio Borges de Vilhena—17.924.

- Joaquim Antonio Cardoso de Santa Delfina — 16.642—16.649.
- Antonio Gonzaga — 15.454 a 15.456 — 15.946 — 16.138 — 16.139 — 16.668—16.669— 16.730—17.416 a 17.426—17.779 a 17.786— 17.941.
- Antonio Martins—13.024.
- Antonio Pereira da Serra Monteiro— 15.335.
- Antonio Pereira da Serra Monteiro Corêa—15.336.
- Antonio da Silva — 12.164 — 12.172 — 12.538—12.720.
- Antonio Xavier—16.945.
- Antonio de Zuniga—17.656.
- Antunes Picão—16.969.
- Baptista Pinto—15.587.
- Barbosa de Sousa—17.181.
- Basilio dos Santos—17.403.
- de Bastos Almeida—12.360 a 12.364.
- Bernardo Dias—12.247—12.525 a 12.531.
- Bernardo da Silva—12.223.
- Bernardo da Silva Costa — 15.497 — 15.734 a 15.736.
- Borges da Silva—17.642.
- Caetano do Couto — 12.893 — 11.894 — 14.089.
- Cardoso da Costa—14.137—14.138.
- Carlos da Costa—16.179—16.180.
- Casimiro da Costa — 12.227 — 12.539 — 12.008—13.835.
- da Conceição de Maria (Fr)—13.024.
- Corrêa de Abreu—13.363.
- Corrêa de Aragão—12.365—12.366.
- Corrêa de Sousa—12.321—12.640.
- da Costa Branco—15.417.
- da Costa Branco e Araujo—12.706.
- da Costa Branco e Freire—12.351— 15.418—16.365.
- da Costa Cardoso — 13.254 — 13.256 — 14.275—16.642—16.649.
- da Costa Caria—12.367 a 12.372—15.849 — 15.850—17.533—17.787.
- da Costa Cyrne — 12.171 — 12.535 — 12.542.
- Dias Laços—17.178.
- Duarte Meira—16.642—16.643 — 16.650 — 16.651.
- Felix Marinho—16.642—16.649.
- Felix de Menezes—14.527.
- Felix de Valois Coutinho—17.496.
- Fernandes Bettencourt—14.148.
- Ferreira França—15.778—16.888.
- da Fonseca—17.788 a 17.790.
- Francisco Malta—12.565—13.285.
- Francisco Ribeiro—16.175—16.183.
- Geraldo da Moita—17.178.
- Gonçalves das Mercês—17.057.
- Gonçalves da Silva—15.608 — 15.611 — 15.614.
- Ignácio Barreto—15.046.
- Ignacio Brandão—16.979.
- Ignacio da Cruz—12.502.
- Ignacio da Cruz Sobral—16.501.
- Ignacio de Sequeira Bulcão—15.782.
- Joaquim de Jesus—12.725—12.726.
- João Lisboa—17.656.
- Jorge da Rocha Pegado Serpa—12.999— 16.582.
- José de Aguiar—12.704—14.471.
- José de Andrade—16.642—16.649.
- José de Azevedo — 12.306 — 13.501 — 13.503.
- José de Azevedo Vargas—17.913.
- José Barata de Almeida — 16.970 a 16.972—17.544.
- José de Brito—15.814 a 15.831.
- José de Carvalho—17.379.
- José de Cerqueira—17.957.
- José de Cerqueira e Couto—17.964.
- José Coelho da Fonseca—13.022—13.479 — 14.141—14.142—17.581.
- José da Costa—12.081—16.973—16.974 — 17.499 a 17.501—17.503.
- José Continho—14.178—14.179.
- José Coutinho Mascarenhas—13.350 a 13.364—14.332 a 14.334—14.503.
- José de Faria—13.024.
- José de Faria Bettencourt—13.517 — 14.645—14.646—17.395 a 17.398 — 17.404— 17.405—17.543.
- José Fernandes—12.081.
- José Ferreira—16.179—16.180.
- José Ferreira de Araujo—17.206.
- José Ferreira de Castro—17.314—17.327 a 17.334.
- José Ferreira da Cruz—17.427—17.428.
- José Ferreira da Cunha—16.310—17.580.
- José Franco Ferreira Gil — 12.579 — 12.580 — 13.254 — 13.256 — 14.081—14.275— 16.647—16.648—17.517.
- José Henriques Paiva—12.096—15.094 a 15.097.
- José Jorge da Rocha Pegado Serpa— 13.254 — 13.256 — 13.520 — 13.522—14.143 a 14.148 — 14.277 — 14.467 — 14.470 — 15.471 — 17.549.
- José de Leme—13.825.
- José Lima e Sousa—13.363.
- José Lino—13.024.
- José Lisboa—12.185—12.547.
- José Lopes—12.961—15.098 — 15.099 — 15.047—15.948.
- José Martins—13.254—13.256—14.275— 17.400—17.795 a 17.800.
- José Mascarenhas Coutinho—12.375.
- José Monteiro—17.267.
- José de Oliveira — 12.892 — 13.856 — 14.482—16.638—16.639 — 16.649 — 17.471 — 17.472.
- José de Oliveira Borges—12.549—13.254 — 13.256—14.275—16.642—16.649—17.214.
- José Pereira—13.518—13.519.
- José dos Reis—12.243.
- José dos Remedios—13.024.
- José da Rocha—15.203—15.628.
- José de Sant'Anna—13.024 — 13.141 — 17.986 a 17.988—18.000.
- José de Santo Elias—12.699.
- dos Santos—13.024.

- Joaquim José dos Santos Franco—12,886—18,039  
13,048—13,146—13,264—13,293—13,661—  
15,318—15,319—16,558—16,559.
- José da Silva—12,161—12,517—12,516—  
12,513.
- José da Silva Serra—17,655.
- José de Sousa—15,311—15,628—16,179  
—16,180—17,565.
- José de Sousa Portugal—13,254—13,256  
13,726—14,275—14,277—16,582—16,612—  
16,649.
- José Tavares—12,069—12,536—14,149  
14,150.
- José Villa Nova—17,801.
- Lazaro Madeira—13,273—13,274—13,661.
- Lourenço Ferreira da Rocha—15,434.
- da Luz—16,513—16,514.
- Manuel de Almeida—12,535.
- Manuel de Campos—12,373—12,617—  
13,425—13,475—13,489—15,202—15,203—  
15,782—15,826—15,866—15,873—16,339—  
16,653—16,654—16,921—16,966—16,972—  
17,113—17,622—17,623.
- Manuel Gomes de Carvalho—15,133.
- Manuel Gonçalves—12,875—12,877—  
12,977—13,039—13,049—13,146—13,231—  
13,232—13,661—13,747—13,748—13,751—  
13,752—14,289—14,290—14,830—14,831—  
15,668—15,669—15,687—15,688—15,843—  
15,844—16,502—16,503—16,505.
- Manuel de Oliveira—16,810—16,811.
- Manuel dos Santos—14,307—14,356—  
14,357.
- Martins—16,179—16,180.
- de Mello Moura—17,206.
- de Mendes Motta—12,538.
- Miguel Lopes de Lavre—12,012—12,014  
—12,303—12,306—12,319—12,332—12,352  
—12,366—12,379—12,735.
- da Motta e Silva—14,467.
- Nunes Pereira—13,825.
- Pereira de Almeida—16,549.
- Pereira de Andrade—12,547—13,727.
- Pereira Henriques—16,718.
- Pereira Pedreira—14,780—14,781.
- Pereira de Sant'Anna—16,642—16,649.
- Pereira dos Santos—16,162 a 16,164.
- Pereira Simões—13,523 a 13,525—14,647  
a 14,649.
- Pinheiro de Lemos—14,467—14,469—  
15,205—16,582—16,642—16,649.
- Portugal—12,890.
- Possidonio de Brito—17,913.
- Ramos de Araujo—13,645—14,491—  
17,382.
- Ramos da Silva—15,210.
- Rebello—12,660.
- Rebello de Figueiredo—13,254—13,256  
—14,275—14,277—16,582—16,642—16,649.
- dos Reis Leça—13,080—13,085—13,146.
- da Rocha Pitta—17,781.
- Rodrigues de Moura—16,418.
- Rodrigues Pereira—12,707—17,179.
- Rodrigues Seixas—13,303.
- Joaquim Rodrigues da Silveira—12,115—12,699—  
14,218—14,219—16,041—16,044
- de Sant'Anna—14,526—14,527.
- de Sant'Anna Mondim—16,642—16,649.
- de Sant'Anna Rocha—12,174
- dos Santos Villela—13,211—13,213.
- de S. José e Sant'Anna (Fr.)—16,195.
- da Silva Ferreira de Araujo—15,963.
- da Silva Ribeiro—15,457—15,458.
- da Silva Sampaio—16,975.
- Soares Nogueira—13,254—13,256—14,854  
14,277—16,642—16,649—17,478.
- de Sousa P. ços—15,639.
- de Sousa Ribeiro—14,893—15,737.
- de Sousa e Silva—17,060 a 17,062.
- de Sousa Telles—13,719 a 13,741.
- Tavares da Gama—12,612.
- Tavares de Macedo Silva—14,659—  
17,135.
- Teixeira Lisboa—13,235—15,910—16,915  
—17,598—17,746 a 17,748—17,929—17,931—  
17,933.
- da Triind de Caraboni—16,701—16,702.
- Vieira—12,636 a 12,638—12,640—12,641.
- Vieira da Fonseca—17,752.
- Vieira da Silva—12,660—13,254—13,256  
—14,275.
- Xavier da Cruz—13,177.
- Xavier da Silva—16,499.
- Joaquina Maria Borges de Sant'Anna—16,352.
- Maria das Mercês—15,134.
- de Sant'Anna Lobato—12,405—12,406—  
12,777—17,127—17,928—17,929.
- Jorge Brissac—16,085—16,091—16,095—16,097—  
16,103.
- Corrêa Lisboa (Padre)—12,067—12,090.
- Maregrave—13,321.
- de Mello Coutinho—14,553—14,567—  
16,826 a 16,828—16,954 a 16,956.
- José de Abreu e Carvalho—13,254—13,256—  
14,275—15,205.
- de Abreu Carvalho e Contreiras—12,660  
—16,976—16,977—17,802—17,803.
- de Abreu Lima—12,223.
- de Affonseca de Oliveira—16,642—  
16,649.
- Affonso de Carvalho—12,704—14,491—  
16,727—16,888—17,379.
- Agostinho da Silva—16,737.
- Alberto de Carvalho—16,213.
- Alexandre de Sousa Gurgel—15,576.
- de Almeida Freire—16,731.
- de Almeida Mello—17,512.
- de Almeida Koriz—12,012—12,013—  
15,635—16,951.
- de Almeida Trancoso—17,040.
- Alvares de Araujo—16,642—16,649.
- Alvares Barata—12,794 a 12,801—13,256  
—14,277.
- Alvares Branco—16,703.
- Alvares da Fonseca—13,304—17,804.
- Alvares de Freitas—15,081—15,376 a  
15,380.
- Alvares Lima—15,367—15,368.
- Alvares Maciel—14,466.

- José Alvares Neves—12.535—14.710.  
 ———— Alvares da Rocha—15.100—15.101.  
 ———— Alvares dos Santos—14.697.  
 ———— Alvares da Silva—12.788—16.591.  
 ———— Alvares Teixeira—13.362—15.393.  
 ———— Alvares Vianna—12.534 a 12.536—17.682  
 —17.683.  
 ———— Alvaro Pereira—14.056.  
 ———— Alvaro Pereira Sodré—13.671—17.610.  
 ———— Alvellos Spinola—12.841—13.254—  
 13.256—14.277—14.622—14.642—16.643—  
 16.650—16.651.  
 ———— Alves de Affonseca—13.258—13.259—  
 13.275—13.821—13.822.  
 ———— Alves Branco Moniz Barreto—17.362.  
 ———— Alves de Carvalho—17.178.  
 ———— Alves Lima—15.102 a 15.105.  
 ———— Alves da Silva—17.329—15.495.  
 ———— Alves Teixeira—14.329.  
 ———— do Amaral de Macedo—13.285.  
 ———— Anacleto Pinheiro—12.538—12.706.  
 ———— Anacleto Pinheiro Leite—16.674—16.748  
 —17.784.  
 ———— de Anchieta—12.266.  
 ———— de Anchieta de Aguiar—17.206.  
 ———— de Anchieta e Mesquita—12.136—12.197  
 a 12.203—12.414 a 12.416—12.418—12.419—  
 12.421 a 12.423—12.432—12.636—13.254—  
 13.256—14.275—14.611—16.642—16.649.  
 ———— Antonio de Abreu—13.092.  
 ———— Antonio Alvarenga Barros Freire—  
 12.375—12.404—13.355.  
 ———— Antonio Alvares de Araujo—12.612—  
 12.749—13.528—13.529—13.645—15.860—  
 16.888—17.382—17.871—17.872.  
 ———— Antonio de Azevedo—15.984.  
 ———— Antonio de Bastos—12.534—12.535—  
 12.538.  
 ———— Antonio de Brito e Sousa—14.491—  
 14.931.  
 ———— Antonio Caldas—12.136—15.224—15.230  
 15.233—15.239.  
 ———— Antonio Caminha—17.358.  
 ———— Antonio de Carvalho—15.984.  
 ———— Antonio de Castro—16.978—16.979—  
 17.682—17.683.  
 ———— Antonio Corrêa—14.676.  
 ———— Antonio da Costa Ferreira—15.565.  
 ———— Antonio da Costa Guimarães—12.538  
 —14.151—14.152.  
 ———— Antonio de Faria Lima—15.262.  
 ———— Antonio Gomes—17.377.  
 ———— Antonio Guimarães—17.593 a 17.595—  
 17.597—17.599—17.611—17.615 a 17.620—  
 17.860.  
 ———— Antonio Lisboa—12.230—12.231—12.539  
 —14.660—15.058—15.689 a 15.691—15.693  
 —15.694—15.907 a 15.915—15.917—15.918  
 —15.921.  
 ———— Antonio Lopes—12.497.  
 ———— Antonio Maia—13.024.  
 ———— Antonio Machado—15.117 a 15.119.  
 ———— Antonio Mendes—17.726—17.727—  
 17.735—17.764.
- José Antonio de Oliveira Leite de Barros—  
 17.489—17.490.  
 ———— Antonio Pinheiro—12.704—13.699—  
 13.732—14.153 a 14.155—14.491—14.494—  
 14.931—16.888—16.978—16.979—17.382—  
 17.738—17.747—17.764.  
 ———— Antonio dos Reis—13.355.  
 ———— Antonio Ribeiro Freire—16.030.  
 ———— Antonio Rodrigues Lima—17.206.  
 ———— Antonio dos Santos—13.600.  
 ———— Antonio Saraiva—16.980—16.981.  
 ———— Antonio de Sepulveda Gomes e Araujo  
 —12.264—12.265—15.787—15.791—16.421.  
 ———— Antonio Setubal—13.024.  
 ———— Antonio da Silva—14.813—15.934.  
 ———— Antonio Soares—15.781  
 ———— Antonio de Sousa—13.024.  
 ———— Antonio de Sousa Severo—16.515—  
 16.516.  
 ———— Antonio Teixeira—13.214—13.215.  
 ———— Antonio Trajano—16.615.  
 ———— Antonio do Valle—15.269—15.698.  
 ———— Antonio Vianna—15.081.  
 ———— Antunes Teixeira—13.824—13.825.  
 ———— de Arajo Bacellar—17.340 a 17.342—  
 17.534—17.535.  
 ———— de Araujo Bacellar e Castro—17.534 a  
 17.539—17.677—17.681—17.804 a 17.835—  
 de Araujo Gôes—16.582.  
 ———— de Araujo Gôes e Pessanha—12.147—  
 12.547—12.660—12.841—12.892—13.254—  
 13.256—13.330—13.728.  
 ———— de Araujo Motta—16.424.  
 ———— de Araujo Pessanha—15.951.  
 ———— de Araujo Santos—14.110—15.046.  
 ———— de Azevedo Santos—16.720 a 16.721.  
 ———— Baptista Leitão—12.699.  
 ———— Baptista Pinto—16.663 a 16.665.  
 ———— Baptista e Silva de Orléans—12.946.  
 ———— Barbosa de Madureira—13.829.  
 ———— Barbosa de Magalhães—12.137—13.060  
 —14.327 a 14.329.  
 ———— Barbosa de Oliveira—12.750 a 12.753—  
 14.301—14.660—15.689—17.637—17.764.  
 ———— Barbosa da Silveira—12.716.  
 ———— de Barros Seixas—12.547—13.254—  
 13.855—14.277—14.481—14.797.  
 ———— de Barros Seixas Cardoso—15.949 a  
 15.951.  
 ———— de Barros Seixas Loureiro—16.642—  
 16.649.  
 ———— Basílio Ferreira—12.538—16.524—16.525.  
 ———— Basílio Ribeiro Barbosa—15.741—15.742.  
 ———— de Bastos Pereira—13.440.  
 ———— Bento Ferreira—12.763.  
 ———— Bento Gonçalves—13.355.  
 ———— Bento Gonçalves Guimarães—13.355.  
 ———— Bento Salgado—12.702.  
 ———— Bernal de Miranda Chaves—13.254—  
 13.256—16.642—16.649.  
 ———— Bernardino Dias Coelho e Mello—  
 13.592.  
 ———— Bernardino de Sá Sottomaior—16.982.  
 ———— Bernardino da Silva—17.837—17.838.

- José Bernardo de Anta-Sunsarra—16,766—  
 16,767.  
 — Bernardo da Gama Athayde—14,216.  
 — Bernardo de Miranda—12,997.  
 — Bernardo de Miranda Chaves—12,841—  
 13,927—16,582.  
 — Bernardo Rosa—17,449—17,451.  
 — Bezerra do Nascimento—15,142—15,143.  
 — de Bolonha (Fr.)—15,670—15,678—  
 15,728.  
 — de Brito Freitas—12,706.  
 — Caetano Alves Bandeira—12,288—  
 12,310—12,315—12,316—14,156—14,157—  
 14,491—14,931—15,984—16,933 a 17,007.  
 — Caetano da Costa—14,491—16,888—  
 17,384—14,931.  
 — Caetano da Cunha—12,537.  
 — Caetano Dias—15,818.  
 — Caetano de Mello—12,112—12,113.  
 — Caetano Nogueira—15,592.  
 — Caetano Pacheco Tavares—17,284—  
 17,285.  
 — Caetano Pinto da Fonseca—17,655.  
 — Caetano Pinto de Sousa e Eça—17,839—  
 17,840.  
 — Caetano Rebelo de Mesquita—12,376 a  
 12,379—13,118—14,967.  
 — Caetano da Rocha—13,304.  
 — Caetano de Sá—13,024.  
 — Caetano da Silva Loureiro—14,275—  
 15,411—16,582.  
 — Caetano Sottomaior (D.)—13,562.  
 — Caetano da Trindade Neves—17,047.  
 — de Campos Lima—12,535.  
 — Cardoso da Costa—15,928.  
 — Cardoso de Magalhães—17,938—17,957.  
 — Carlos Ferreira—14,329.  
 — Carlos da Motta—17,947—17,953.  
 — Carneiro de Campos—12,535—12,704—  
 13,732—13,929—13,930—14,299—14,491—  
 15,698—15,952—16,571—16,888—17,382—  
 17,841 a 17,858.  
 — de Carvalhaes de Vasconcellos—16,642—  
 16,649.  
 — de Carvalho—12,547.  
 — de Carvalho e Vasconcellos—13,254—  
 13,256—14,277—15,963—16,642—16,649.  
 — Carvalho de Andrade—16,317.  
 — Carvalho de Araujo—16,740.  
 — Carvalho Carregosa—14,513.  
 — Carvalho de Castro—17,656.  
 — de Carvalho Martens da Silva Ferrão—  
 17,160.  
 — Carvalho Vieira—13,428.  
 — de Cerqueira da Costa—13,726.  
 — Cerqueira do Couto—12,136—12,393—  
 12,546—12,889—12,999—13,254—13,256—  
 13,522—14,078—14,467—14,939—16,582—  
 16,845—17,548.  
 — Cerqueira Lima—17,382.  
 — Cerqueira Pedroso—14,299.  
 — Cesar de Menezes—12,537—12,671—  
 17,002.  
 — de Chaves Carneiro—12,534—12,535—  
 12,537.
- José de Chaves Carneiro Franco—12,537.  
 — Clotique Lobo—12,190—12,159—12,465—  
 12,547—12,819—12,890—12,941—12,999—  
 13,000—13,921—13,988—13,264—13,256—  
 13,313—13,327—13,331—13,727—14,846—  
 14,855—14,925—14,976—14,277—14,775—  
 14,797—15,204—15,112—15,316—15,150—  
 15,629—16,122—16,124—16,125—16,355—  
 16,642—16,649.  
 — Coelho da Cunha—14,299—17,379.  
 — Coelho Guimarães—17,915.  
 — Coelho de Lemos—17,178.  
 — Coelho Valadao—17,204 a 17,206.  
 — Cordeiro—16,549.  
 — Corrêa da França—13,211—14,213.  
 — Corrêa de Moraes—12,754 a 12,756.  
 — Corrêa de Moura—13,124.  
 — Corrêa Picanço—17,888.  
 — Corrêa da Rocha—12,088.  
 — Corrêa de Sequeira (Padre)—16,411.  
 — Corrêa Vidigal—13,355—13,362.  
 — da Costa—15,459—15,460.  
 — da Costa de Abreu—15,434—16,021—  
 17,095.  
 — da Costa Barbosa—12,569—13,277—  
 14,108—14,891—14,916—15,184—15,246—  
 15,251—15,493—15,711—16,628—16,669—  
 16,310.  
 — da Costa Borges—15,639.  
 — da Costa de Faria—13,539—13,531.  
 — da Costa Ferrão—15,576.  
 — da Costa Ferreira—12,538—12,704—  
 12,707—14,158—14,159—14,299—14,494—  
 15,359—17,584—17,964.  
 — da Costa Guimarães—12,538—13,169—  
 13,110.  
 — da Costa Miralles de Bettencourt—  
 14,275—14,564—14,565—15,458—15,640—  
 16,292—17,991.  
 — da Costa Pinto—15,822.  
 — da Costa Ribeiro—17,947.  
 — da Costa Sampaio—12,539—14,160—  
 14,161.  
 — da Costa Teixeira Miralles de Betten-  
 court—14,397—14,408.  
 — da Costa Velloso—13,256.  
 — da Costa Xavier—16,642—16,649.  
 — da Cruz Silva—17,116—17,859 a 17,866.  
 — da Cunha—15,106 a 15,108.  
 — da Cunha Braga—13,532—13,533.  
 — da Cunha Soares—16,213—16,217.  
 — Custodio Ferreira Dias—15,108.  
 — Dias Barbosa—17,178.  
 — Dias do Cabo (Padre)—16,443—17,912—  
 17,912.  
 — Diogo de Bastos—13,534.  
 — Diogo Ferrão Castelbranco—14,864—  
 16,582.  
 — Diogo Ferreira—17,859.  
 — Diogo Xavier—17,867 a 17,870.  
 — Dionisio Leite—17,805.  
 — Dionisio Soares—12,548.  
 — Domingues—13,536—13,537—16,353—  
 16,354—17,873—17,874.  
 — Domingues dos Santos—14,651—14,652.

- José Duarte Freire—13.285.  
 — Duarte Nunes—12.099.  
 — Duarte Silva—16.655.  
 — Esteves da Cunha—17.964.  
 — Esteves Diniz—16.418.  
 — Eusebio de Sousa Pereira—17.596.  
 — Feliciano de Almeida—15.461 a 15.463.  
 — Felix—16.358.  
 — Felix de Araujo — 13.080 — 13.086 —  
 13.146—17.709.  
 — Felix de Carvalho—15.560.  
 — Felix Machado—15.458.  
 — Felix de Mello—14.658.  
 — Fernandes de Castro (D.)—15.948.  
 — Fernandes Gonçalves—14.154—16.941—  
 16.942.  
 — Fernandes de Gouvêa—13.538.  
 — Fernandes Guimarães—15.262—15.328—  
 15.329.  
 — Fernandes Nunes—13.348—15.285.  
 — Fernandes Peixoto—13.024.  
 — Fernandes Portugal—16.794.  
 — Fernandes da Silva—12.538.  
 — Ferreira de Andrade—12.241.  
 — Ferreira de Araujo—13.141 — 13.726 —  
 17.314 a 17.326.  
 — Ferreira de Barros Guimarães—17.379  
 —17.382.  
 — Ferreira Coimbra—17.607.  
 — Ferreira Gil—15.909.  
 — Ferreira Leal—16.418.  
 — Ferreira Lopes—16.221.  
 — Ferreira de Mattos—12.116.  
 — Ferreira Armondo—17.875—17.876.  
 — Ferreira Passos—12.758—12.759—14.397  
 —14.419 — 14.562 — 14.563 — 15.384—15.411  
 —15.955 — 16.016.  
 — Ferreira Pinto—16.054—16.055—16.762.  
 — Ferreira da Rocha—12.112—12.113.  
 — Ferreira de Sampaio—15.902.  
 — Ferreira da Silva—17.584.  
 — Ferreira da Silva Feio—16.942.  
 — Ferreira da Silva Garrido — 13.211 —  
 13.213.  
 — Ferreira Soares—13.114.  
 — Ferreira Villa Nova—12.171—12.172—  
 12.535—12.542.  
 — Filipe de Almeida—14.653—14.654.  
 — Filipe Alvares do Amaral—15.635—  
 16.722 a 16.727—17.300.  
 — Filipe de Bettencourt e Sá—16.674—  
 17.784.  
 — Filipe de Sousa Pinto—17.044.  
 — Fortunato de Azevedo de Brito—14.083  
 —14.275—16.582.  
 — de Fraga Mello—17.206.  
 — Francisco Alvares—16.179—16.180.  
 — Francisco de Carvalho—16.908 a 16.910.  
 — José Francisco Cascaes—12.588—12.606  
 —13.454.  
 — Francisco da Costa—17.379.  
 — Francisco do Couto—13.537—14.471—  
 17.379—17.931.  
 — Francisco da Cruz — 16.642 — 16.649 —  
 17.787.
- José Francisco da Cruz Pereira — 12.893 —  
 12.894.  
 — Francisco de Lima—14.329.  
 — Francisco Maciel—13.355—17.178.  
 — Francisco Marques—12.521.  
 — Francisco Moreira—14.516.  
 — Francisco de Moura da Camara—14.655.  
 — Francisco de Noronha—15.832.  
 — Francisco de Oliveira—16.630—17.228 a  
 17.234—17.240 a 17.244—17.250 a 17.254—  
 17.260 a 17.263—17.724.  
 — Francisco Paim—13.024.  
 — Francisco de Perné—12.167 a 12.169—  
 12.174—14.814 — 14.816—14.871 a 14.873—  
 14.877 — 14.878 — 15.587 — 15.602—15.606—  
 15.609 — 15.612—15.614—15.616 a 15.619—  
 16.071 — 16.599 — 16.600 — 17.358—17.463—  
 17.475.  
 — Francisco Ramalho—15.828.  
 — Francisco do Rego Barros—12.760.  
 — Francisco da Rocha—12.535—14.697.  
 — Francisco Rodrigues—12.704—14.657 —  
 14.658—16.355—16.356.  
 — Francisco dos Santos—14.984.  
 — Francisco da Silva Bessa—13.479.  
 — Francisco da Silva Porto — 15.954 —  
 15.955.  
 — Francisco da Silva Serra — 17.654 —  
 17.655—17.656—17.877 a 17.880.  
 — Francisco de Sousa — 13.254—13.256—  
 14.277—16.156—16.535—16.536.  
 — Franco da Costa—15.608—15.611.  
 — Furtado de Lirio—14.952.  
 — Gabriel Calmon de Almeida—13.828—  
 13.829.  
 — Gabriel da Silva Daltro—17.107—17.108  
 —17.175.  
 — Galvão de Lacerda—16.351.  
 — Gayoso de Peralta e Andrade—15.938.  
 — Gomes—13.220—16.642—16.649.  
 — Gomes Borges—15.336.  
 — Gomes de Carvalho—12.016—12.709.  
 — Gomes de Castro Bandeira—13.031.  
 — Gomes da Cruz—12.119—13.254—13.256  
 14.145 — 14.277 — 14.467 — 14.796—15.203—  
 15.335 — 15.649—16.582—16.642 a 16.644 —  
 16.650 a 16.652.  
 — Gomes do Espirito Santo—17.178.  
 — Gomes Ferreira—14.481—14.797—15.204  
 —15.312.  
 — Gomes de Macedo—12.547.  
 — Gomes de Mello—13.130.  
 — Gomes Pereira—15.038.  
 — Gomes Rosa—12.536.  
 — Gomes da Silva—15.903.  
 — Gonçalves Cardoso—17.379.  
 — Gonçalves de Carvalho—17.010 a 17.013.  
 — Gonçalves da Costa—13.226—13.227—  
 13.229 — 13.661—13.878—13.879 — 14.456 a  
 14.458—14.802—14.803.  
 — Gonçalves Dias—12.709.  
 — Gonçalves Galeão — 12.119 — 12.979 —  
 12.997 — 12.998 — 13.202 — 13.254—13.256—  
 13.311 — 13.539 a 13.541—13.857—14.277—

15.224 a 15.230 — 15.233 a 15.239 — 15.611 —  
16.591 — 16.612 — 16.649 — 17.540 — 17.541.

José Gonçalves Junqueiro — 14.266 — 14.267 —  
16.888.

— Gonçalves Lourenço — 12.171 — 12.542.

— Gonçalves de Medeiros — 12.534 — 12.537.

— Gonçalves de Oliveira — 16.642 — 16.649.

— Gonçalves dos Santos — 14.697.

— Goularte da Silveira — 12.024 — 12.028 —  
12.032 — 12.031 — 12.041 — 12.043 — 12.226 —  
15.237.

— Guilherme Folquim — 12.266 — 13.254 —  
13.256 — 14.275 — 15.188 — 15.286 — 15.649 —  
16.813.

— Guilherme de Miranda — 17.913.

— Henriques de Sousa Lobo — 15.176 —  
15.377.

— Ignacio de Abreu — 13.727 — 14.797 —  
15.201 — 15.629 — 16.155.

— Ignacio de Abreu e Avarenga — 14.277.

— Ignacio de Acehiolly de Vasconcellos  
Brandão — 13.142 — 13.254 — 13.256 — 14.275 —  
15.640 — 16.114 — 16.116 — 16.118 — 16.642 —  
16.649 — 16.677 — 16.680 — 17.015 — 17.620 —  
17.953.

— Ignacio de Alvarenga Abreu e Lima  
16.642 — 16.649.

— Ignacio de Araujo — 16.537 — 16.358.

— Ignacio de Brito Bocarro e Cstanheda  
— 12.069 — 12.281 — 12.310 — 12.315 — 13.119 —  
13.125 — 13.437 — 13.735 — 13.831 — 14.103 —  
15.065 — 15.803 — 17.547.

— Ignacio da Cruz — 13.502.

— Ignacio Moreira — 14.162 a 14.167 —  
14.321 — 14.327 a 14.329 — 14.332 — 14.489 —  
16.705.

— Ignacio de Sousa — 13.250 — 13.251 —  
13.661 — 13.767 — 13.842 — 16.583 — 16.584 —  
17.565 — 17.988 — 17.989.

— Jeronymo de Bessa Teixeira — 13.479 —  
13.480 — 13.485.

— de Jesus Netto — 16.290.

— Joaquim de Abreu Fialho — 12.706.

— Joaquim de Almeida e Araujo — 16.783 —  
16.787.

— Joaquim Alvares — 16.315.

— Joaquim de Argolo e Queiroz — 12.020 —  
12.040 — 12.041 — 12.049 — 12.050 — 13.254 —  
13.256 — 14.275 — 14.394 — 16.582.

— Joaquim Borges — 16.224 a 16.226.

— Joaquim Borges da Silva — 13.904 —  
14.264 a 14.267 — 15.092 — 15.358 — 16.027 —  
16.031 — 16.548 — 16.767 — 16.769 — 16.771 —  
17.234 — 17.244 — 17.254 — 17.267 — 17.670 —  
17.671.

— Joaquim Botelho — 17.169 — 17.170.

— Joaquim do Cabo — 16.179 — 16.180.

— Joaquim Carneiro de Campos — 15.289.

— Joaquim Casimiro de Novaes — 17.881 —  
17.882.

— Joaquim de Cerqueira — 12.612.

— Joaquim de Cerqueira e Almeida Car-  
valhes — 12.926 — 12.927 — 12.929 — 12.930.

— Joaquim Ferreira — 15.560.

José Joaquim Gomes — 12.547 — 13.855 — 14.481  
14.797 — 15.294.

— Joaquim Ganneho — 12.181 — 12.182 —  
12.678 — 12.681 — 13.245 a 13.249 — 13.661 —  
13.754 — 13.755 — 14.375 — 14.179 — 14.822 —  
14.821 — 15.302 a 15.304.

— Joaquim da Maia — 16.180.

— Joaquim da Matta — 13.169.

— Joaquim da Motta — 12.636 — 12.789 a  
12.793 — 12.997 — 12.998 — 13.311 — 13.312 —  
13.541 — 14.275 — 15.113 — 15.877 — 15.978 —  
16.612 — 16.649.

— Joaquim da Motta Santos — 15.295.

— Joaquim da Motta e Silva — 13.254 —  
13.256 — 15.631 — 16.582 — 17.022.

— Joaquim da Motta e Silva Sottomaior  
— 15.109 — 15.494 — 15.465.

— Joaquim de Moura — 14.483 — 14.792 —  
15.205 — 15.313.

— Joaquim das Neves — 15.466 — 15.467.

— Joaquim Pereira do Lago — 13.021.

— Joaquim Ribeiro — 13.207 a 13.209 —  
13.215 — 13.230 — 14.387 a 14.392 — 15.363 —  
15.559 a 15.562 — 16.059 a 16.068 — 17.412.

— Joaquim Rodrigues — 14.811.

— Joaquim de Sampaio — 13.024.

— Joaquim de Sant'Anna — 13.021.

— Joaquim Serra — 14.786 — 14.787 — 15.238  
a 15.260 — 16.562 — 16.563 — 17.453 — 17.454.

— Joaquim da Silva — 16.180 — 17.366 —  
17.378 a 17.382 — 17.385 a 17.391.

— Joaquim da Silva Guimarães — 15.416 —  
15.417.

— Joaquim Soares — 16.128 — 16.129.

— Joaquim de Sousa — 12.150 — 12.881 —  
13.039 — 13.047 — 13.146 — 13.200 — 13.291 —  
13.661 — 13.737 — 13.738 — 14.317 — 13.412 —  
14.778 — 14.779 — 15.277 a 15.279.

— Joaquim Teixeira de Faria — 17.592.

— Joaquim Torcato — 12.981 — 12.982 —  
13.002 — 13.003 — 13.039 — 13.058 — 13.146 —  
13.742 — 13.745 — 13.746 — 16.585 — 16.586 —  
17.431 — 17.432.

— Joaquim Velloso — 13.254 — 13.256 —  
14.277 — 15.205 — 15.631 — 16.642 — 16.649.

— Joaquim Xavier — 12.660 — 13.254 —  
13.256 — 13.311 — 13.312 — 13.729 — 13.857 —  
14.277 — 15.205 — 16.582 — 16.642.

— Jorge da Rocha — 14.567 — 15.538.

— Jorge da Rocha Pegado Serpa — 13.502.

— Leandro de Andrade — 16.676.

— de Lima Barros — 13.304.

— de Lima Fagundes — 12.158 a 12.151.

— Luis Barreto — 14.481 — 14.797 — 15.204.

— Lisboa (Fr.) — 14.488.

— Lopes Alvares — 17.512 — 17.523 a 17.528.

— Lopes de Brito — 15.520 — 16.350 — 16.351.

— Lopes Ferreira — 14.931.

— Lopes Ferreira da Rocha — 16.803.

— Lopes Filippe Dias do Amaral — 15.371.

— Lopes Roque — 16.230.

— Lopes da Silva — 13.304.

— Lourenço Pereira — 17.656.

— Lourenço Perfeito — 12.535 — 12.538.

— Lucas da Silva — 17.105.

- José Lucio Corrêa de Louza—16.618.  
 — Luiz de Abreu Sottomaior—16.670.  
 — Luiz de Amaral—12.535—14.299.  
 — Luiz de Amorim—15.032 a 15.037.  
 — Luiz Coelho Campos—12.770—14.709.  
 — Luiz de Magalhães—15.092—16.548.  
 — Luiz de Magalhães e Menezes—13.542 a  
 13.546—13.904—14.993—15.430—16.933—  
 16.941—16.942—16.979—17.389—17.599—  
 17.705.  
 — Luiz de Menezes—14.466.  
 — Luiz Pereira—12.707—13.039—13.051—  
 13.146—13.346—13.816—13.817—15.297—  
 15.298.  
 — Luiz da Rocha—12.746.  
 — Luiz da Rocha Dias—12.302.  
 — Luiz da Silva—15.371.  
 — Luiz Teixeira—12.546—12.841—13.254  
 13.256—14.277—14.470—16.642—16.649.  
 — Machado de Andrade—13.254—13.256—  
 14.275—14.467—14.469—16.582—17.014 a  
 17.047.  
 — Machado de Barros—12.119—12.999—  
 13.141—13.254—13.256—13.522—14.145—  
 14.277—16.642 a 16.644—16.650 a 16.652—  
 17.631.  
 — Machado Pessanha—12.761 a 12.769—  
 13.254—13.256—13.311—14.275—16.582—  
 17.512 a 17.522.  
 — Machado dos Santos—12.539.  
 — Maciel Ferreira—13.254—14.275.  
 — Maciel de Sousa—12.702—13.111 a  
 13.114—13.732—13.739 a 13.741—14.471.  
 — da Madre de Deus Velloso (Fr.)—  
 13.342—13.343.  
 — de Magalhães Teixeira—12.008—12.067  
 —12.188—12.702—15.247—15.738—16.335.  
 — Malaquias Soares Serpa Nogueira—  
 17.540—17.542 a 17.550.  
 — Malheiro de Mello—16.599.  
 — Manuel da Camara—17.414.  
 — Manuel de Carvalho—15.468 a 15.470.  
 — Manuel Cidra—14.931.  
 — Manuel Lopes—14.798.  
 — Manuel de Passos—16.642—16.649.  
 — Manuel Rodrigues—13.256—16.642—  
 16.649.  
 — Manuel da Rosa—13.525.  
 — Manuel da Silveira (D.)—16.175—  
 16.183.  
 — Manuel de Sousa—13.553—13.554.  
 — Manuel de Sousa Lobo—17.565.  
 — Manuel de Zuniga—12.034—13.254—  
 13.256—14.275—14.864.  
 — Marcellino de Figueiredo—16.275.  
 — Marcellino da Cunha—17.028—17.029.  
 — Maria Alves Branco Moniz Barreto—  
 17.362.  
 — Maria Caldas—14.659.  
 — Maria Cardoso—15.822.  
 — Maria da Cruz—17.206.  
 — Maria de Faria—12.649—12.650.  
 — Maria Ferreira—17.812.  
 — Maria da Fonseca—17.335 a 17.337.  
 — Franço de Faria—12.841—13.254—  
 13.256—14.277—14.869—14.879—15.313—  
 15.631—17.030 a 17.032—17.395—17.396.  
 José Maria de Medeiros—13.691—13.720.  
 — Maria Prestes—13.825.  
 — Maria Preto—16.175—16.183.  
 — Maria da Silva—16.890 a 16.896.  
 — Maria Varella de Castro—17.883—  
 17.884.  
 — Martinho de Andrade—14.566—14.567.  
 — Martins Bandeira—12.704—14.491—  
 16.888.  
 — Martins Borralho—15.984.  
 — Martins da Costa Lima—14.638.  
 — Martins Moscoso—14.661 a 14.665—  
 16.642—16.649.  
 — Martins de Sousa—17.342.  
 — Martins Valverde—13.547 a 13.552.  
 — Matheus da Graça Sampaio—12.770—  
 12.771.  
 — Mathias de Sampaio Lobo Encerrabodes  
 17.600—17.601.  
 — Mathias da Silveira—15.025.  
 — de Mattos Girão—16.548.  
 — Mauricio da Silva—17.748.  
 — de Mello Manuel (D.)—13.561.  
 — de Mello Varjão—14.168—14.169.  
 — Mendes de Moraes—12.191—12.652—  
 12.726—14.173—14.982—16.582—17.650.  
 — Mendes da Rocha—16.195.  
 — Mendes da Rocha Pitta—16.206.  
 — Mendes da Silva—17.206.  
 — Mendes Vieira—17.178.  
 — de Mendonça de Mattos Moreira—  
 12.271—14.278.  
 — Miguel Albino dos Santos—17.512.  
 — Miralles (D.)—12.441—12.995—15.540—  
 16.318 a 16.320—16.323—16.330—16.332.  
 — Monteiro Pimentel—13.254 a 13.256—  
 13.572—14.275—16.582.  
 — Moreira de Azevedo—12.622.  
 — Moreira de Carvalho e Sousa—17.600.  
 — Moreira Maia—12.223.  
 — Moreira Maia Sampaio—12.566—15.141  
 —17.885—17.886.  
 — Moreira do Rio—12.099 a 12.102—  
 12.197—12.232—12.233—12.550—12.553 a  
 12.562—12.976—12.977—13.160—13.279—  
 13.280—13.298—13.661—14.170—14.171—  
 14.462—14.463—14.473—14.474—14.485—  
 14.911—14.912—15.699 a 15.701.  
 — Moreira da Silva—15.451—15.452.  
 — Nicoláo Ferreira—13.024.  
 — Nogueira da Encarnação—13.381.  
 — Nogueira da Silva—13.090.  
 — Nunes Cardoso—12.266—12.772—12.967  
 —13.254—13.256—13.311—14.275—14.277—  
 16.582.  
 — Nunes Cardoso da Costa—12.380 a  
 12.395—13.257—13.317—17.053.  
 — Nunes de Oliveira—13.917.  
 — de Oliveira e Almeida—14.188.  
 — de Oliveira Bessa—12.089—12.090—  
 12.569—12.676—12.909—15.184—15.738—  
 16.069.  
 — de Oliveira Botelho—13.019.



- José de Oliveira Brandão—14.660—14.681.  
 — de Oliveira Campos—17.206.  
 — de Oliveira do Espírito Santo—17.206.  
 — de Oliveira Guedes Traveasa—15,720 a  
 15,722—17,306—17,307.  
 — de Oliveira Lapa—13,256—13,112.  
 — de Oliveira Pinto—12,487.  
 — de Oliveira Pinto Botelho e Mosqueira  
 12,140—12,141—12,511—12,515—12,895—  
 12,896—13,021—13,144—14,855 a 14,858—  
 14,865—16,210.  
 — Paes Cardoso—17,829.  
 — Paes Landim—17,178.  
 — de Passos—14,172—14,173.  
 — Pedro de Aguiar—13,553—13,554—  
 14,517—14,667 a 14,671—14,912—15,057—  
 15,471 a 15,473—15,953—16,004 a 16,006.  
 — Pedro de Azevedo Sousa e Camara—  
 16,477—16,478—16,630—16,726—16,727—  
 17,142—17,448—17,722.  
 — Pedro da Camara—17,264—17,670—  
 17,671.  
 — Pedro Cesimbra—16,179—17,180.  
 — Pedro da Costa Seromenho—16,941—  
 16,942.  
 — Pedro da Gama—16,314—16,803.  
 — Pedro Gonçalves—16,179—16,180.  
 — Pedro Lisboa—14,058.  
 — Pedro Martins—15,776.  
 — Pedro de Sequeira—13,217—13,218—  
 16,620.  
 — Pedro de Torres—12,069—12,081—  
 12,164—12,171—12,536—13,036—15,766  
 — Peixoto de Lacerda—17,033—17,034.  
 — Pereira de Almeida—12,786—17,742.  
 — Pereira de Araujo—13,036.  
 — Pereira Borges—12,548—13,142—13,332  
 —13,857—14,483.  
 — Pereira Brandão—12,612—14,209—  
 14,275—14,397—14,412—14,727—16,582—  
 16,824—17,835.  
 — Pereira Buitrago—14,275—17,612.  
 — Pereira Cardoso—12,596.  
 — Pereira da Cunha—13,036—13,304.  
 — Pereira da Cruz—17,178—17,957.  
 — Pereira Duarte—14,435—15,475 a 15,478.  
 — Pereira Duarte Carneiro—13,362—  
 14,953.  
 — Pereira Fialho—15,136.  
 — Pereira Netto—12,244—12,788—13,039  
 —13,040—13,135—13,136—13,146—13,148  
 —13,149—13,661—13,700—13,701—14,258 a  
 14,263—14,496—14,497.  
 — Pereira Neves—15,608.  
 — Pereira de Oliveira—13,513—14,483—  
 14,798—15,205.  
 — Pereira de Paiva—13,600.  
 — Pereira Porto—13,090.  
 — Pereira dos Santos—13,533—17,350.  
 — Pinheiro da Cunha—16,025 a 16,027.  
 — Pinheiro de Queiroz—12,119—12,377—  
 12,533—17,565.  
 — Pinheiro Requião—17,499—17,500—  
 17,502.  
 — Pinto—13,039—13,044.
- José Pinto de Cavallo—13,114—14,172  
 — Pinto de Macedo—11,161.  
 — Pinto de Miranda—17,802.  
 — Pinto de Moraes—15,157.  
 — Pinto Pereira—12,609—13,146—13,612  
 —14,299—17,035 a 17,047.  
 — Pinto Ribeiro—13,818—14,176 a 14,184  
 14,876—15,994—16,876—16,878—17,938 a  
 17,942.  
 — Pinto Ribeiro de Cavallo—15,110 a  
 15,111.  
 — Pinto de Santa Rita—13,555—13,556.  
 — Pio Ferreira Souto—17,861.  
 — Pires de Cavallo—13,364—16,445.  
 — Pires de Cavallo e Albuquerque—  
 12,935—12,121—12,117—12,141—12,701 a  
 12,707—13,557 a 13,566—14,145—14,271—  
 14,397—14,399—14,470—14,672 a 14,676—  
 15,784—16,343 a 16,435—16,438 a 16,456—  
 17,264—17,515—17,637—17,684—17,887 a  
 17,889.  
 — Placido Corrêa de Brito—15,937.  
 — Procopio dos Reis Moreira—14,379.  
 — Rafael da Silveira—17,943 a 17,949.  
 — Ramos da Silva—17,382.  
 — Ramos de Sousa—12,136—13,254—  
 13,256—14,277—14,613—15,205—15,313—  
 15,631—16,156—16,942—16,649.  
 — Raymundo de Barros—12,366—13,254—  
 13,256—13,567 a 13,579—14,275—19,445—  
 16,647—16,948—17,512.  
 — Raymundo de Barros Morete Rego—  
 14,095.  
 — Rebelo de Vasconcelos—14,050—14,951.  
 — do Rego Barbosa—13,681.  
 — dos Reis e Almeida—14,185 a 14,189.  
 — dos Reis e Oliveira—15,520.  
 — dos Reis e Sousa—13,645—15,416.  
 — dos Remedios (Fr.)—13,089.  
 — Ribeiro Filgueira—14,299.  
 — Ribeiro Pinto—12,137—13,060 a 13,064  
 13,354—13,355—13,997—13,998—14,190—  
 14,191—14,327 a 14,329—14,397—14,440.  
 — Ribeiro Ponces—14,282—15,666—15,667.  
 — Ribeiro Pontes—13,713—13,714—14,832  
 —14,833—15,255 a 15,257—16,441—16,564—  
 16,565—17,438—17,439.  
 — Ribeiro Sanches—12,660—13,254—13,857  
 —14,277—14,467—16,582.  
 — Ricardo Gomes—15,984.  
 — Ricardo Pereira de Castro—14,754.  
 — da Rocha Dantas e Menezes—12,509.  
 — Rodrigues de Andrade—13,840—13,841  
 14,336—15,321—15,324—15,325—16,568—  
 15,569—17,406—17,407.  
 — Rodrigues Atalaya—13,362—14,953.  
 — Rodrigues Bahia—16,290.  
 — Rodrigues de Barcellos—17,860.  
 — Rodrigues Brandão—15,142—15,143.  
 — Rodrigues de Castro—12,119—12,459—  
 12,468—14,377 a 14,379—14,444 a 14,452—  
 14,686 a 14,697.  
 — Rodrigues da Cruz—15,062.  
 — Rodrigues de Figueiredo—12,154—  
 12,171—12,231—13,133—13,701—13,706—

- 13.708 — 13.712 — 13.714 — 13.716 — 14.261 —  
14.269 — 14.271 — 15.480 a 15.491 — 16.359 a  
16.379 — 16.571 — 16.710 — 16.786 — 16.787 —  
16.887 — 17.389 — 17.855 — 17.890 — 17.891.
- José Rodrigues de Lemos — 15.114 — 15.115.
- Rodrigues da Luz — 13.024 — 13.196.
- Rodrigues Maia — 12.536.
- Rodrigues Netto — 12.660 — 13.024 —  
13.254 — 14.277 — 16.642 — 16.649.
- Rodrigues Nunes — 12.374.
- Rodrigues de Oliveira — 13.285.
- Rodrigues Pereira — 13.855 — 14.050 —  
14.051 — 14.481 — 14.797 — 15.204 — 15.312.
- Rodrigues Pinheiro — 16.321 — 16.322.
- Rodrigues Serra — 12.205 — 12.211 —  
12.825 — 12.932 — 13.039 — 13.054 — 13.146 —  
15.264.
- Rodrigues Silveira — 12.688 — 12.689 —  
13.580 — 13.581 — 15.438 — 15.936 a 15.938 —  
15.941 — 16.401 — 17.050 — 17.051 — 17.947.
- Rufino Pereira — 17.477.
- Rufino Pereira da Silva da Costa e  
Almeida — 16.656.
- de Sá de Bettencourt — 14.464 a 14.466.
- de Sá Bettencourt Acchiolly — 17.470 —  
17.474.
- Sanches de Brito — 17.414.
- Sanches Quadrado — 12.538.
- de Sant'Anna Lisboa — 13.024.
- de Santo Antonio Pereira de Vasconcellos — 12.114 — 12.115 — 12.300 — 13.956.
- dos Santos Brandão — 12.660 — 13.254 —  
13.256 — 13.311 — 13.312 — 14.277 — 16.156 —  
16.582 — 16.642 — 16.649 — 17.052 — 17.053.
- dos Santos Cardoso — 13.331 — 13.727 —  
13.855.
- dos Santos Franco — 14.283 — 14.284.
- dos Santos Lima — 17.829.
- dos Santos Moledo — 17.777.
- de Seabra da Silva — 15.882 — 16.260 —  
16.269.
- de Sequeira do Couto — 14.277.
- Serafim dos Anjos — 12.114 — 12.115.
- da Silva — 14.491.
- da Silva de Araujo — 12.153 — 12.157 —  
12.160 — 15.806 — 16.886 — 17.463.
- da Silva Borges — 12.520.
- da Silva Camara — 16.316 — 17.054 a  
17.056 — 17.892 — 17.893.
- da Silva Fradinho — 12.536.
- da Silva Freire — 12.216 — 12.676 — 12.841  
— 13.090 — 13.254 — 13.256 — 13.370 — 13.371 —  
13.662 a 13.664 — 13.851 — 13.852 — 14.277 —  
14.299 — 14.330 — 14.891 — 14.892 — 14.922 a  
14.926 — 15.183 — 15.184 — 15.246 — 15.247 —  
15.270 — 12.285 — 15.300 — 15.334 — 15.416 —  
15.492 a 15.496 — 15.738 — 15.778 — 16.069 —  
16.642 — 16.649 — 17.057 — 17.869.
- da Silva Freitas — 12.704.
- da Silva Guimarães — 13.285.
- da Silva Lisboa — 12.107 — 12.108 — 12.614  
13.321 — 15.865 — 16.340 — 16.538 — 16.684 —  
16.966 — 17.162 — 17.330 — 17.332.
- da Silva Machado — 12.841 — 13.254 —
- 13.256 — 14.277 — 14.480 — 16.642 — 16.643 —  
16.650 — 16.651.
- José da Silva Maia — 14.192 — 14.193 — 16.1888  
— 17.379.
- da Silva Margana — 16.666 — 16.667.
- da Silva Mídões — 13.024.
- da Silva Paes — 13.569.
- da Silva Paranhos — 13.254 — 13.256.
- da Silva Ribeiro — 15.359.
- da Silva Rocha — 13.525.
- da Silva Roque — 14.331.
- da Silva e Sousa Maldonado — 16.421.
- Silvano de Castro — 17.923.
- Silverio de Faria — 16.126 — 16.127.
- Simões — 12.533.
- Simões Barreto — 13.727 — 13.855.
- Simões de Brito — 17.968.
- Soares Leite — 14.329.
- Soares Lisboa — 13.254 — 13.256 — 14.277  
15.631 — 16.642 — 16.649.
- Sotero de Menezes — 14.513.
- de Sousa — 17.492 — 17.494.
- de Sousa de Abreu — 17.452.
- de Sousa Coelho — 14.660 — 17.584.
- de Sousa da Cunha — 12.520.
- de Sousa Dias — 17.770.
- de Sousa de Faria — 14.275 — 14.740 —  
16.582.
- de Sousa Passos — 15.639.
- de Sousa Pinto Aguiar — 13.091 — 13.092  
— 13.631.
- de Sousa Portugal — 17.953.
- de Sousa Reis — 12.356.
- de Sousa Rodrigues — 14.194 — 14.195.
- de Sousa e Silva — 12.535 — 12.538.
- de Sousa Vieira — 12.535 — 12.704 —  
14.494.
- Tavares de Bruun — 17.116 — 17.117 —  
17.866.
- Tavares Jorge — 14.466.
- Tavares Simas — 12.610 — 12.612 — 15.116  
a 15.119 — 17.805.
- Teixeira de Almeida — 13.024.
- Teixeira de Freitas — 12.612.
- Teixeira da Matta — 15.046 — 16.591.
- Teixeira de Mattos Colonia — 13.254 —  
13.256 — 14.275.
- Teixeira de Oliveira — 12.773 — 12.774 —  
15.120 a 15.125.
- Teixeira Pinto — 16.078.
- Teixeira da Silva Lobo — 16.642 — 16.649.
- Telles de Menezes — 12.089 — 12.090 —  
12.569 — 12.676 — 12.909 — 15.184 — 15.247 —  
15.249.
- Telles de Menezes de Mattos Cavalcante e Albuquerque — 17.478.
- Theodoro de Andrade — 16.147 — 16.148.
- Theophilo Ferreira da Rocha — 15.434.
- Theophilo de Jesus — 17.198.
- Theotonio Castello Branco — 12.374.
- Theotonio Cedron Zuzarte — 12.397 —  
12.398 — 12.677 — 12.893 — 12.894 — 12.926 —  
12.928 — 12.929 — 12.931 — 13.111 — 13.144 —  
14.264 — 15.359 — 15.697 — 15.698 — 15.707.

- José Theotônio da Rocha Castello Branco—14.143—14.145—14.148.  
 ——— Torcato Cruz—11.885—15.729.  
 ——— Valentim da Cunha Viçosa—12.009—13.305—13.662—14.330—17.058.  
 ——— Valentim Martins—13.000.  
 ——— Vasques da Cunha—12.450—12.457.  
 ——— Vaz de Carvalho—12.268—12.283—12.312—12.363—12.535.  
 ——— Venancio de Seixas—12.009—12.018—12.020—12.049—12.109—12.111—12.117—12.190—12.195—12.197—12.201—12.414—12.433—12.570—12.575—12.579—12.580—12.605—12.618—12.620—12.628—12.634—12.636—12.640—12.642—12.648—12.650—12.657—12.659—12.780—12.794—12.800—12.826—12.831—12.840—12.842—12.846—12.852—12.856—12.924—12.864—13.074—13.682—13.683—13.908—14.376—14.443—14.144—14.614—14.764—14.868—15.225—15.228—15.805—16.086—16.097—17.182—17.199—17.481—17.953.  
 ——— Ventura Pinheiro—13.111—13.507.  
 ——— Vicente Barbosa—17.959.  
 ——— Victor da Silva—14.991.  
 ——— Victorião Xavier de Carvalho e Sousa—16.903.  
 ——— Victorio Gonçalves Ruas—15.703—15.704—16.554—16.555.  
 ——— Vieira da Fonseca—17.749—17.750.  
 ——— Vieira de Freitas—13.404—13.405—13.527—13.582—13.584—13.629—14.974—14.975—16.287—17.574—17.575.  
 ——— Vieira Rios—17.135.  
 ——— Vieira Torres—15.991.  
 ——— Xavier Barbosa—14.816.  
 ——— Xavier Machado—14.162—14.167.  
 ——— Xavier de Mello—16.642—16.649.  
 ——— Xavier de Menezes—16.642—16.649.  
 ——— Xavier de Oliveira Dantas—14.196—14.197.  
 ——— Xavier de Sequeira—17.476.  
 ——— Xavier de Sousa—15.956—15.963.  
 ——— de Sousa Pereira—12.616—12.617—15.497—15.734—15.736.  
 Josefa Clara de Leão—16.880.  
 ——— Isabel Valentina Salazar—12.445—12.552—13.066.  
 ——— Maria do Amor Divino—12.744—12.746.  
 ——— Maria Cordeiro—16.223.  
 ——— Maria dos Prazeres—16.743—16.745.  
 ——— Marianna de Lima—15.785—15.793—15.956—15.967.  
 ——— da Silva Lopes—13.111—13.114.  
 Justiniano Cordeiro de Araújo—12.535.  
 Justino José de Campos—16.642—16.649.  
 ——— José de Carvalho—17.427—17.428.  
 Larcher (*Capit. fr.*)—16.172—16.177—16.178—16.181—16.186—16.187—16.770—16.771—16.777—17.168.  
 Laureana Maria Vieira—17.726—17.727—17.740—17.741—17.764.  
 Lazaro Domingos do Espirito Santo—15.979.  
 ——— Fernandes Borges—15.926.  
 ——— Ferreira Portugal—16.782—16.784.
- Lazaro dos Ramos Espirito Santo—15.980—15.982.  
 Leandro Ferreira Lopes—16.642—16.649.  
 ——— Gonçalves Pereira—15.126—15.127—15.498—15.500.  
 ——— da Graça e Sousa—15.979.  
 ——— Joaquim Velloso—16.642.  
 ——— José da Conceição—12.116—13.144—13.256—14.275.  
 ——— José da Costa—12.519.  
 ——— José da Fonseca—17.335—17.337.  
 ——— José da Silva—14.816.  
 ——— Ribeiro de Sequeira—15.499.  
 ——— da Silva Coutinho—17.812.  
 Leonardo Corica de Menezes—13.024.  
 ——— Gomes Vieira—15.142—15.143.  
 ——— Gonçalves Pereira—13.668—14.699.  
 ——— da Silva Pimentel—13.394—13.193—14.200.  
 ——— de Sousa e Oliveira—14.366.  
 Leonor Alves Mourão—16.810—16.811.  
 ——— Constança Velloso Vaccaro—15.519.  
 ——— Francisca Calmon de Aragão—15.998.  
 ——— Maria de Jesus e Aragão—17.197—17.198.  
 ——— Pereira Marinho—16.438—16.443—16.453—17.037—17.684.  
 ——— Leonor de Sousa e Eça—14.629.  
 Liborio Ferreira de Sousa—12.538.  
 Lino Coelho de Oliveira—14.983—14.985.  
 ——— Pereira de Almeida—14.700—14.705.  
 ——— Pereira de Almeida Pires—17.060—17.062.  
 Lopo de Albuquerque da Camara—13.129.  
 ——— Gomes de Abreu Lima—13.994—13.978.  
 ——— José de Barros e Almeida—15.149.  
 ——— Nunes da Motta—17.178.  
 Lourença Justiniana Ribeiro da Encarnação—15.741—15.742.  
 Lourenço Alvares Martins—13.354—13.355.  
 ——— Antonio Leite—15.832.  
 ——— de Araujo Silva—17.744.  
 ——— Borges Monteiro—12.491—12.517—12.890—13.143—13.331—13.727—13.855—14.481—14.797—15.204—15.353—15.605—15.629—16.122—16.124—16.155.  
 ——— de Carvalho e Góes—14.946.  
 ——— de Chastinet—12.841—12.864—12.865—12.867—12.871—13.256—14.277.  
 ——— Duarte Meira—14.220—14.221—14.231—14.245.  
 ——— Gomes da Silva—15.818.  
 ——— José Coimbra—16.294.  
 ——— Julião dos Reis—14.201—14.202.  
 ——— Martins Neves—10.748—16.753.  
 ——— de Montalbo (Fr)—12.514.  
 ——— Pereira do Nascimento—17.178.  
 ——— Ribeiro da Rocha—15.943.  
 ——— dos Santos Gama—12.292.  
 ——— da Silva Leal—15.142—17.178.  
 ——— da Silva Guimarães—16.315.  
 ——— da Silva Magalhães—17.329—17.760.  
 ——— de Sousa Figueiredo—17.938.  
 ——— Teixeira de Carvalho—13.585—13.586.  
 ——— Vaz de Carvalho—14.363—14.394.

- Lucas Antonio Monteiro de Barros—17.734.  
 Luciano Antunes das Neves—15.903.  
 — Ferreira de Bettencourt—14.203—14.204.  
 — da Silva Freire—13.254—13.256—13.311  
 — 14.275—14.864—16.582.  
 Luiz de Abreu Prego—12.224.  
 — Affonso Dantas—13.561—13.563.  
 — de Almeida de Figueiredo—16.180.  
 — de Almeida Maciel—17.770.  
 — de Almeida Portugal Soares Alarcão  
 Eça Mello Silva Mascarenhas—V. Marquez  
 de Lavradio.  
 — Alvares de Figueiredo (D.)—13.090.  
 — Alvares Rigaud—15.081.  
 — Alves de Miranda—15.495.  
 — Alves de Paiva—17.206.  
 — Alves da Silva Gondim—17.072.  
 — Alves Vianna—16.850.  
 — Antonio de Albuquerque da Fonseca e  
 Araujo—12.172—12.543—12.544.  
 — Antonio da Assumpção—14.491.  
 — Antonio Duarte—14.660.  
 — Antonio da Fonseca Machado—14.963—  
 15.501—15.502—17.360—17.361.  
 — Antonio de Mattos—12.264—12.265—  
 15.387—15.464—15.924—15.996—15.997—  
 16.383.  
 — Antonio de Medeiros Velho—15.133.  
 — Antonio de Oliveira—16.876—16.878.  
 — Antonio de Oliveira Mendes—17.301.  
 — Antonio de Paiva—14.205—14.206.  
 — Antonio Portella—12.223.  
 — Antonio dos Reis—17.869.  
 — Antonio de Sousa Tavares e Abreu—  
 14.207.  
 — de Aragão (Fr.)—13.342—13.343.  
 — Ayres de Sousa—17.161.  
 — Balhasar da Silveira (D.)—14.467—  
 14.469—14.798—15.205—15.631—16.642—  
 16.649.  
 — Baptista de Magalhães—13.304.  
 — Barbalho Fiuza Barreto—16.642—16.649.  
 — Barbosa Madureira—14.708—14.709.  
 — Caetano da Assumpção—16.763.  
 — Caetano Lopes Villas Boas—16.674—  
 17.784.  
 — Caetano Moniz Barreto—12.322—12.533  
 — 12.698—13.106.  
 — Caetano da Rocha Pitta Deus-dará—  
 15.132 a 15.134.  
 — Caetano Simões—14.092.  
 — Cardoso de Mello—17.108.  
 — Cardoso dos Santos—17.957.  
 — Carlos da Silva—12.547—12.890.  
 — Carlos da Silva Pina e Mello—12.302—  
 13.000—13.254—13.256—13.311—13.313—  
 13.522—16.582.  
 — Carvalho da Silva—12.402 a 12.404.  
 — Coelho de Almeida—13.029—13.072.  
 — Coelho de Brito—16.144.  
 — Coelho Ferreira—14.301.  
 — Coelho Ferreira do Valle e Faria—  
 12.327—13.835.  
 — da Costa e Almeida (Dr.)—15.968—  
 17.064 a 17.068.  
 Luiz da Costa Gomes—12.539—14.491—14.494  
 — 14.931.  
 — da Costa Lima Barreto—12.184—12.538.  
 — da Cunha Menezes (Gov. de Minas Ge-  
 raes)—13.973.  
 — da Cunha Moreira—15.290—15.291.  
 — Duarte Carneiro—12.755—15.136.  
 — Fagundes Ferreira de Brito—14.208—  
 14.209.  
 — Felix de Carvalho—12.253.  
 — Felix Cardoso—12.114—12.115.  
 — Felix de Oliveira—17.178.  
 — Fernandes da Cunha—13.304—16.230.  
 — Ferreira de Araujo—14.505—15.265—  
 15.607—15.707.  
 — Ferreira de Araujo e Azevedo—15.264.  
 — Ferreira da Costa—14.466.  
 — Ferreira de Mendonça—17.178.  
 — Ferreira Pacheco de Mello—16.419—  
 16.421 a 16.423.  
 — de França da Cunha—17.180.  
 — Francisco Maciel—17.178—17.181.  
 — Francisco da Motta e Sá—12.537.  
 — Franco da Silva—12.293.  
 — Freire dos Santos—17.178.  
 — Ganeiro de Araujo e Azevedo—14.511  
 — 14.512.  
 — Gomes de Bulhões—15.522—15.543.  
 — Gomes da Cruz—17.178.  
 — Gomes da Matta—17.555 a 17.557.  
 — Gomes dos Santos—12.493—12.494—  
 12.534 a 12.536—12.704—15.385—15.386.  
 — Gonçalves Costa—13.561.  
 — Gonçalves da Silva—14.697.  
 — Gonzaga de Barros—17.894—17.895.  
 — Gonzaga Pinto—15.046.  
 — José Barbalho—17.957.  
 — José Barreiros—13.039—13.053—13.146  
 — 13.715—13.716.  
 — José de Carvalho e Mello—17.860.  
 — José de Castro—14.210—14.211.  
 — José de Chaves—16.254.  
 — José Duarte Freire—13.487—17.863.  
 — José Gomes Branco—13.587 a 13.589.  
 — José Pires—12.536.  
 — José Soares Serrão—16.406 a 16.418.  
 — José de Sousa Portugal—16.642—16.649.  
 — José Valladas da Silva—17.337.  
 — Lobo Barreto—12.223.  
 — Lopes de Carvalho Gadelha—14.212 a  
 14.221—16.483.  
 — Lopes da Costa Canuto—17.727.  
 — Lopes Pegado Serpa—16.351.  
 — Lucas de Aguiar—15.979.  
 — Machado de Barros—16.841.  
 — Machado de Lobão—17.361.  
 — Manuel de Faria—14.060—17.607—  
 17.865.  
 — Manuel de Oliveira Lobato Mendes—  
 17.069—17.070.  
 — Manuel Rodrigues de Almeida—14.710.  
 — Maximo Coelho—13.036.  
 — de Mello e Sá—13.348—15.285.  
 — Moniz Barreto—12.841—13.141—13.254

- 13.256 — 13.726 — 14.277 — 14.796 — 16.642 — 16.649.
- Luiz Nogueira de Figueiredo** — 14.952.
- Pereira de Aguiar — 15.171 — 16.828 — 16.831 — 16.956.
- Pereira de Brito — 13.298 — 17.579 — 17.580.
- Pereira da Fonseca — 14.188.
- Pereira Franco — 12.839.
- Pereira de Lacerda — 13.254 — 13.256 — 14.275 — 15.136 — 16.647 — 16.648.
- Pinto de Sousa — 16.284.
- Pinto de Sousa Coutinho — 16.034 — 16.035 — 16.114 — 16.115 — 17.780.
- de Queiroz — 17.562.
- Rebelo Quintella — 15.920 — 16.414.
- da Rocha Rocha — 14.616 — 14.617.
- da Rocha Silva — 17.096.
- Rodrigues Lobo da Silva — 13.124.
- de Sant'Anna (Fr.) — 14.486.
- de Santa Thereza (Fr.) — 13.343 — 17.746.
- dos Santos Lima — 12.140 — 12.141 — 12.733 — 14.129 — 14.134 — 15.935.
- dos Santos Vilhena — 17.896 a 17.898.
- dos Santos Xavier — 17.178.
- Saraiva Pinheiro de Aguiar — 14.329.
- de Sebra Vannicelli — 17.071 a 17.073.
- Sequeira de Sá — 16.351.
- de Sousa Gomes — 12.704.
- de Sousa Mattos — 13.720 — 14.275.
- de Sousa de Mattos e Menezes — 13.254 — 13.256 — 14.407 — 14.469.
- de Sousa de Oliveira — 15.377.
- de Sousa Vianna — 14.219 — 14.220 — 15.809 — 17.586.
- Tavares dos Santos — 12.533 — 12.609 — 12.612 — 15.001 — 15.503 — 15.504.
- Teixeira de Carvalho — 17.556.
- Teixeira da Cunha Coutinho Carvalho — 15.909.
- Telles de Carvalho — 16.898 — 16.899 — 16.902.
- Valia Monteiro — 12.596.
- de Valensuela da Silva Campello — 16.288 — 16.290.
- de Vasconcellos e Sousa — 12.670.
- Vieira da Fonseca — 17.727.
- Vicente de Mello — 12.537.
- Xavier Martins — 15.616.
- Luiza Francisca do Nascimento** — 13.216 — 15.577 — 15.578 — 15.583.
- Maria dos Anjos — 15.497.
- Maria de Aragão — 17.621.
- da Rocha Passos — 17.938.
- Luiza Gomes de Oliveira** — 17.094 a 17.096.
- da Silva Costa — 14.108 — 16.312 — 16.313 — 16.316.
- Manuel de Abreu Lima e Alvarenga** — 13.478 — 13.480.
- Affonso dos Santos — 17.219 — 17.540 — 17.682.
- de Almeida Maciel — 13.090 — 13.234 — 13.064 — 14.925 — 16.855 — 16.935 — 17.738 — 17.752.
- Manuel de Almeida Sande** — 17.929.
- de Almeida e Vasconcelos — 14.993 — 14.994 — 15.611 — 15.613 — 15.617.
- Alvares de Azevedo — 12.743.
- Alvares Branco — 12.164 — 12.496.
- Alvares Ferreira — 17.786.
- Alvares da Fonseca — 12.696.
- Manuel Alvares Godinho — 17.899.
- Alvares Monteiro — 14.932.
- Alvares de S. Boaventura — 14.606 — 14.640 — 14.733 — 17.534 — 17.839 — 17.877 — 17.804.
- Alvares da Silva — 16.984.
- Alves Barbosa — 16.266.
- Alves da Costa — 17.492.
- Alves Ferreira — 16.074 — 16.075.
- Anselmo de Almeida — 12.405 — 12.928.
- Anselmo de Almeida Sande — 15.245 — 15.247 — 15.249 — 15.251 — 15.738 — 16.379 — 17.135 — 17.138 — 17.761 — 17.929.
- Antonio de Andrade — 16.458 — 16.459.
- Antonio de Botelho de Ferreira — 14.216.
- Antonio Campello — 14.669 — 15.417 — 15.934.
- de Freitas — 14.299 — 17.074 — 17.075.
- Antonio Honorio — 13.268 a 13.272 — 13.661 — 14.324 — 14.325 — 14.804 — 14.865.
- Antonio de Jesus — 14.772 — 14.773 — 15.249 a 15.243 — 15.650 — 15.651 — 17.457 — 17.458.
- Antonio Mathews — 16.156.
- Antonio de Mattos — 12.264 — 12.265.
- Antonio Pimentel — 14.302.
- Antonio da Silva — 15.221 — 15.244 — 15.245 — 16.056 — 16.957 — 16.113.
- Antonio Xavier Soares — 15.668.
- Antunes de Abreu — 15.005 — 15.009.
- Antunes Barreto — 14.320.
- Antunes de Carvalho — 12.470 a 12.472.
- Antunes das Neves — 17.957.
- de Araujo — 14.222.
- de Araujo Costa — 12.537.
- de Araujo Dantas — 13.825.
- de Araujo e Góes — 17.896 — 17.900.
- de Araujo Pinto — 12.114 — 12.115.
- de Assumpção (D.) — 15.555.
- de Assumpção de Oliveira — 14.983 a 14.985.
- Baptista da Silva — 17.178.
- Barbosa de Oliveira — 13.304.
- Barbosa do Valle — 16.266.
- Barreto de Sampaio — 12.622.
- Barroso de Oliveira — 17.097 a 17.100.
- de Bastos Varella — 17.174.
- de Bastos Varella Pinto Pacheco — 15.970 — 15.971 — 15.974 — 15.975 a 15.983.
- Bento Pimentel — 12.536 — 12.688 — 12.689.
- Bento Rodrigues — 14.863 — 17.840.
- Bernardo de Oliveira — 14.983 a 14.985.
- Bernardo Vivas — 16.488.
- Borges da Silva — 17.976 — 17.077.
- de Brito Cardoso — 15.074 — 15.075.
- Caetano de Aguiar — 15.892 — 15.895.
- Caetano de Bragança — 12.519.
- Caetano da Cunha Pereira — 12.760.

- Manuel Caetano da FONSECA—12.534 a 12.538—  
13.739 a 13.741.
- Caetano da Franca Corte Real—15.407.
- Caetano Lopes de Lavre—12.836 a  
12.838.
- Caetano Moniz Barreto—17.329.
- Caetano de Sousa—12.548.
- Cardoso Marques—12.535—12.704—  
15.984.
- Cardoso da Silva—17.206.
- Carlos da Cunha—16.179.
- Carlos Gomes—17.990—17.991.
- Carlos da Silva—17.860.
- do Carmo de Oliveira—17.976.
- Carneiro de Oliveira—15.137—15.138—  
16.380 a 16.382.
- Carneiro de Sá—12.770.
- de Carvalho—15.139.
- Carvalho Lima Lassos—12.778.
- Carvalho de Lucena—12.596.
- Carvalho do Nascimento—16.024.
- de Carvalho de Rebello Menezes—  
12.459—12.465—12.492—13.001—13.643.
- Carvalho dos Santos—15.560.
- de Castro e Silva—16.206.
- Cavalcante de Albuquerque—17.178.
- de Cerqueira Torres—13.486.
- Coelho de Sousa—13.425—13.427—  
13.428—16.230.
- Corrêa de Mello—17.768—17.771.
- Corrêa dos Santos—17.180.
- da Costa Aranjó—14.719.
- da Costa de Avila—12.345.
- da Costa Bastos—12.805—12.815—13.039  
—13.046—13.132—13.133—13.146—13.164  
—13.166—13.661—15.635.
- da Costa Bonicho—12.441.
- da Costa Cardoso—17.863.
- da Costa Carvalho—12.234.
- da Costa Dantas—17.727.
- da Costa Ferreira—15.359.
- da Costa Machado—13.480—17.991.
- da Costa e Silva—13.590—13.591—  
13.732—14.494—16.858.
- da Cruz Pimenta—13.353.
- da Cruz Teixeira—14.329.
- da Cunha Menezes—12.026—12.027—  
12.030—12.042—12.045—12.992—13.473—  
13.677—14.035—14.618—14.619.
- da Cunha Moreira—12.510—12.511—  
15.683 a 15.686.
- da Cunha Sottomaior—14.498 a 14.500—  
14.507 a 14.510—16.170—16.171.
- da Cunha Valle—16.421.
- Dantas Barbosa—13.090.
- Dias de Carvalho—13.304.
- Dias Corrêa—17.206.
- Dias de Mattos—13.354—13.362.
- Dias Pereira—17.178.
- Diogo de Sá Barreto e Aragão—17.655.
- Domingos Barreto—15.146.
- Domingos Alão—16.217.
- Domingues de Carvalho—17.078—17.079.
- Domingues Lopes—15.984.
- Duarte Silva—12.081.
- Manuel Durães Sampaio—12.535—12.704—14.223  
a 14.225—15.038—17.379.
- Elias da FONSECA Galvão—12.660—  
12.997—12.998.
- Elias Maradalle—17.964.
- do Espírito Santo—17.080.
- Felix Barreto—13.256.
- Felix Fiuza Barreto—15.046.
- Felix de Freitas—13.092.
- Felix Nogueira—14.052.
- Felix Pereira—16.238.
- Felix da Veiga—13.732—14.299—17.748  
—17.752.
- Fernandes de Aguiar—14.299.
- Fernandes da Costa—13.076 a 13.078—  
13.081—17.597.
- Fernandes de Mattos—17.977.
- Fernandes Morgado—15.560.
- Fernandes Mossito—13.254—13.256—  
14.275.
- Fernandes Nêuco—12.470 a 12.474—  
12.890—13.254—13.256—13.671 a 13.673—  
13.675 a 13.681—14.277—15.312.
- Fernandes Pegas—12.116—13.254—  
13.256—14.275.
- Fernandes Silva—14.126.
- Fernandes da Silveira—12.841—13.254  
—13.256—13.331—15.312—16.580—16.642  
16.649—17.081 a 17.084—17.215.
- Fernandes Teixeira Pinto—16.105.
- Fernandes Vieira—13.355—14.706—  
14.707—17.901—17.902.
- Ferreira Alvares—12.007—12.704—13.732  
—17.777.
- Ferreira Alves—14.299.
- Ferreira de Andrade—12.223—12.547—  
12.841—12.842—12.844 a 12.848—12.852 a  
12.855—13.254—13.256—13.443—14.716 a  
14.723.
- Ferreira de Araujo—14.225.
- Ferreira Barbosa—12.538—12.539.
- Ferreira de Barros—13.877.
- Ferreira Campos—17.816.
- Ferreira da Camara Bettencourt—  
14.469.
- Ferreira Carvalheiro—15.649.
- Ferreira Coelho—16.206.
- Ferreira da Costa—12.257.
- da Cruz—13.592.
- Ferreira de Mattos—13.597 a 13.601.
- Ferreira da Motta—17.998.
- Ferreira do Outeiro—17.206.
- Ferreira Pegas—16.642—16.649.
- Ferreira Rates—13.092.
- Ferreira Rodrigues Lima—16.511—  
16.512.
- Ferreira dos Santos—13.024.
- Ferreira da Silva Carvalheiros—13.254  
13.256—14.277—14.467—14.470—16.582—  
16.642 a 16.644—16.649 a 16.652.
- Francisco de Araujo—17.957.
- Francisco Atalaya—17.040.
- Francisco de Carvalho—16.206.
- Francisco da Conceição—17.180.
- Francisco da Costa (Padre)—17.590.

- Manuel Francisco da Cruz—12.547.  
 — Francisco da Cruz Leça—16.386.  
 — Francisco da Cruz e Lima—14.197—  
 14.422.  
 — Francisco Domingues—17.712.  
 — Francisco Guimarães—17.379.  
 — Francisco Lavra—14.189—13.199—  
 13.192 a 13.195—13.661—13.795—13.796—  
 14.279.  
 — Francisco do Nascimento Vianna—  
 13.924—17.066—17.832.  
 — Francisco Porto—15.822.  
 — Francisco dos Prazeres—15.616.  
 — Francisco dos Reis—16.383—16.384.  
 — Francisco Romualdo—16.078.  
 — Francisco dos Santos—13.924.  
 — Francisco Serra—12.704—12.707—14.494—  
 14.806—15.084—17.379.  
 — Francisco Silva—12.149—12.144—13.619—  
 15.011.  
 — Francisco Serrão—13.732.  
 — Francisco Sobral—13.090.  
 — Francisco Telles de Menezes—15.057.  
 — Franco—16.032—16.622—16.623—17.171—  
 17.172—17.190—17.191—17.296—17.298.  
 — de Freitas da Fonseca—12.596.  
 — Garcia de Resende—12.538.  
 — Gaspar da Costa Rego—17.913.  
 — de Gões Pessanha—14.869—14.870.  
 — Gomes de Azevedo—17.085 a 17.089.  
 — Gomes Barreiros—12.119—12.843—  
 13.254—13.256—13.311—14.094—14.275—  
 16.582—16.642—16.649.  
 — Gomes Ferreira—16.420.  
 — Gomes de Figueiredo—12.660—13.254—  
 13.256—13.311—13.312—14.277—16.582.  
 — Gomes de Mello—12.587.  
 — Gomes dos Santos—12.534 a 12.537—  
 17.957.  
 — Gomes da Silva—12.538.  
 — Gomes da Silva Villar—16.670.  
 — Gomes de Sousa—17.769.  
 — Gomes Vianna—12.538.  
 — Gonçalves Chaves—14.932.  
 — Gonçalves da Cruz—15.751.  
 — Gonçalves da Cunha—14.275—14.464—  
 14.467—14.469—16.582—16.642—16.649.  
 — Gonçalves de Freitas—14.494.  
 — Gonçalves Lima—12.716.  
 — Gonçalves Loureiro—12.596.  
 — Gonçalves de Moraes—12.395—12.698.  
 — Gonçalves Ribeiro Guimarães—17.655.  
 — Gonçalves da Silva—12.114—12.115—  
 13.039—13.070—13.071—13.146—13.707—  
 13.708—14.309—14.311—14.312.  
 — Gonçalves de Sousa—13.593—13.594.  
 — Gonçalves Vianna—17.377.  
 — de Gouvêa—12.190 a 12.196—14.724—  
 14.725.  
 — da Graça do Livramento—12.534—  
 12.535.  
 — Guedes Lopes—14.691.  
 — Henriques de Carvalho—12.085—12.618—  
 12.619—12.626—12.627—12.660—13.254—  
 13.256.  
 Manuel Henriques Fructuoso—17.955—17.966.  
 — Ignacio Barreto—17.714.  
 — Ignacio Guedes—14.418—14.797.  
 — Ignacio Lisboa—15.422—15.339 a 15.342—  
 16.566—16.567—16.587—16.588.  
 — Ignacio Lopes Moreira—16.608.  
 — Ignacio Vieira de Lacerda—17.934—  
 18.508.  
 — Jacinto Nogueira da Gama—16.618.  
 — Jacinto de Saupão e Mello—12.619—  
 12.612—17.957.  
 — Jacome Ferreira—15.116.  
 — Jeronymo (Fr.)—12.195—12.196—  
 14.347.  
 — de Jesus Brandão—13.358—13.362—  
 14.329.  
 — de Jesus Bulhões—13.358.  
 — Joaquim Alves Ribeiro—14.491—14.931—  
 15.952—17.099—17.091—17.379.  
 — Joaquim de Brito—16.642—16.649.  
 — Joaquim de Caldas Pereira e Sousa—  
 13.016.  
 — Joaquim da Costa Ribeiro—14.151 a  
 14.155.  
 — Joaquim Delgado—16.150.  
 — Joaquim José da Cruz—12.974.  
 — Joaquim Marreiros—14.466.  
 — Joaquim de Miranda—15.555.  
 — Joaquim Ricalde Pereira de Castro—  
 17.903—17.904.  
 — Joaquim dos Santos Ribeiro—15.038 a  
 15.040—15.042 a 15.044—15.985—15.986.  
 — Joaquim da Silva—17.077.  
 — João do Cabo—12.692.  
 — João de Sousa—13.021.  
 — Jorge Gomes de Sepulveda—16.833.  
 — Jorge Martins—14.110.  
 — José de Almeida—12.533.  
 — José de Almeida Sousa—17.206.  
 — José Barreto—13.600.  
 — José de Bostos—12.537.  
 — José Caldas—14.634—15.635.  
 — José Camello—16.150.  
 — José de Campos—15.747.  
 — José Candido—12.538.  
 — José de Carvalho—12.536—13.732—  
 14.494—15.509—17.630.  
 — José da Costa—17.377.  
 — José da Cruz—13.024—13.146—15.833—  
 17.178.  
 — José da Cunha—17.452—17.894.  
 — José da Cunha Braga—13.595—13.596.  
 — José Dias—12.173.  
 — José da Fonseca—13.254—13.256—  
 13.311—14.275—16.582.  
 — José Frões—12.080—12.349—12.535—  
 12.704—13.036—13.216—13.303—13.739 a  
 13.741—15.269—15.577—15.583—17.000—  
 17.201 a 17.203.  
 — José Garcia—13.024.  
 — José Gonçalves—13.353—13.357—13.362—  
 14.953—15.635.  
 — José Guedes—15.071—15.075—15.510 a  
 15.512.  
 — José Guimarães—16.674—17.784.

- Manuel José Lisboa—17.366.  
 — José Lopes—15.616.  
 — José Martins—16.385—16.386.  
 — José de Mello—17.408.  
 — José Moniz—13.211—13.213.  
 — José Novo—16.764.  
 — José Pereira Basto—16.418.  
 — José Pereira Caldas—12.534—12.537.  
 — José Pereira Pinto—15.038.  
 — José Pinto—14.246.  
 — José Porto—14.816.  
 — José da Purificação e Albuquerque—  
 13.119 a 13.122—13.124—15.780.  
 — José Ricardo—14.491—14.710—14.931—  
 17.905 a 17.907.  
 — José da Rocha—17.178.  
 — José Salgado Guimarães—16.150.  
 — José da Silva—15.635.  
 — José Soares—12.256—13.597 a 13.601—  
 14.397—14.423—14.567—15.487—16.238—  
 16.373—17.577—17.578—17.718—17.837.  
 — José Villela—16.621.  
 — José Villela de Carvalho—15.264—15.698  
 —16.571.  
 — Leandro Barreto—17.771.  
 — Leite Sampaio—13.600.  
 — de Lima Moreira—13.029.  
 — de Lima Pereira—14.275—14.726—  
 14.727—16.582.  
 — Lino de Vasconcellos—17.181.  
 — Lobo de Sousa—15.371—16.825—16.828  
 —16.831—16.956.  
 — Lopes Bagunte—14.697.  
 — Lopes de Moraes—14.173.  
 — Lopes Ribeiro—16.387 a 16.389.  
 — Lopes do Rosario—13.254—13.311—  
 14.275—15.151—15.152—16.582.  
 — Lopes Viveiros—14.728—14.729.  
 — Lourenço da Costa—12.170 a 12.172—  
 12.224—12.534—12.535—12.542—12.543—  
 12.704.  
 — Lourenço de Miranda—12.538.  
 — Luciano da Silva—17.178.  
 — Luiz Ferreira—12.612.  
 — Luiz de Menezes—12.841—12.856 a  
 12.858—12.863—13.143—13.254—13.256—  
 13.311—13.313—14.277—14.481—16.582—  
 16.642—16.649—17.175—17.531.  
 — Luiz Navier—16.850.  
 — da Luz—13.039—13.056.  
 — Maciel de Araujo—17.048.  
 — de Magalhães Pereira—12.231.  
 — de Magalhães Pinto e Avellar—16.390  
 —16.391—16.394—16.395—16.547—16.630  
 —17.264—17.616.  
 — Marques Brandão—12.188—12.412—  
 12.446—12.568—12.662—12.676—12.909—  
 13.664—13.822—14.925—15.247—15.738.  
 — Marques da Costa—14.185 a 14.189.  
 — Marques da Silva—12.539—14.491—  
 14.931—15.990—16.195.  
 — Marques de Sousa Porto—15.400—  
 15.934.  
 — Martins Bezerra—12.164—12.541.  
 — Martins Brandão—14.681.
- Manuel Martins de Carvalho—13.024.  
 — Martins da Costa—15.993—15.994.  
 — de Mello Coutinho—12.755.  
 — Mendes Barreto—12.318—12.538—  
 17.971—17.972.  
 — Mendes de Castro—17.908—17.909.  
 — Mendes de Magalhães—13.114.  
 — Mendes da Silva—17.206.  
 — Mexia Leite—16.833.  
 — do Monte do Carmo Lobato (Fr.)—  
 12.502—13.024—17.374—17.436.  
 — Monteiro da Fonseca—17.909.  
 — de Moraes Cabral—17.860.  
 — Moreira da Silva—13.256—16.230.  
 — de Moura Negrão—15.094 a 15.096.  
 — do Nascimento Costa—16.107—16.108—  
 16.150 a 16.152—16.172—16.173—17.175—  
 16.176—17.337.  
 — do Nascimento Gonçalves—15.822.  
 — Nobre Couto—17.901.  
 — Nunes Pereira—16.876—16.878—17.087  
 —17.117—17.120—17.866.  
 — Nunes Ribeiro—13.355.  
 — Nunes Ribeiro Sanches—17.463.  
 — do O' Freire—13.732—14.494—15.490.  
 — de Oliveira Barroso—17.094 a 17.103.  
 — de Oliveira Belem—15.144—15.145.  
 — de Paiva Tavares—12.544.  
 — Paulo Ferreira da Silva—13.115 a  
 13.118.  
 — da Paz Ribeiro—14.052.  
 — Pedro de Macedo Ribeiro—12.596.  
 — Pedro de Oliveira—15.689—16.949.  
 — Pedro da Rocha dos Santos—17.181.  
 — Peixoto de Araujo—15.857—15.858.  
 — Pereira de Andrade—12.223—13.434—  
 13.732—14.299—16.352.  
 — Pereira da Ascensão—14.115—14.116—  
 17.985.  
 — Pereira da Assumpção—14.397—14.425.  
 — Pereira Chaves de Moraes Campilho—  
 14.550.  
 — Pereira Dias—15.269—16.027—16.571.  
 — Pereira Ferreira—14.746—16.430.  
 — Pereira da Fonseca—12.225.  
 — Pereira Galvão—17.956—17.957.  
 — Pereira Mattos—13.254—13.256—13.311  
 —14.275.  
 — Pereira de Mello—12.660—12.841—  
 13.254—13.256—13.857—14.277—14.483—  
 15.205—15.313—16.156—16.642.  
 — Pereira de Ornellas e Vasconcellos—  
 17.105.  
 — Pereira Porto—15.635.  
 — Pereira da Silva—12.114—12.115—  
 12.374—14.275—14.729—16.150—16.582.  
 — Pereira da Silva Caldas—12.517.  
 — Pereira Tavares—17.206.  
 — Pinentel e Vasconcellos—12.566.  
 — Pinheiro de Almeida—13.538—14.730—  
 14.731.  
 — Pinto de Azevedo—14.733.  
 — Pinto de Carvalho—12.264.  
 — Pinto da Cunha—14.226—14.227.  
 — Pinto da Cunha e Sousa—15.027.



- Manuel Pinto Pedra—16.676.  
 — Pinto Rebello—16.213.  
 — Pinto Ribeiro—15.902—15.993.  
 — da Purificação (Fr.)—17.474.  
 — Quadrado de Araujo—15.040—16.621.  
 — de Queiroz Pinto—17.910.  
 — Ramos Ayres—16.828—16.831—16.955—  
 16.956.  
 — Ramos Coelho—17.430.  
 — Ramos Parente—15.943.  
 — da Ressurreição Moreira—13.489.  
 — Ribeiro de Araujo—16.230—16.233.  
 — Ribeiro de Carvalho—17.621.  
 — Ribeiro Guimarães—17.911 a 17.915.  
 — Ribeiro da Silva—13.359.  
 — da Rocha Carvalho—13.346.  
 — da Rocha Rangel—13.875.  
 — da Rocha Sousa—17.178.  
 — da Rocha Torres—16.642—16.643—  
 16.650—16.651.  
 — Rodrigues Bahia—12.164—12.540.  
 — Rodrigues Barreto—12.703—13.607 a  
 13.612—14.228 a 14.230—14.491—16.397 a  
 16.399—16.571—17.000—17.379—17.682—  
 17.683—17.874.  
 — Rodrigues da Costa—12.815—12.817—  
 14.864—16.582.  
 — Rodrigues da Cruz—15.203—15.311.  
 — Rodrigues do Espírito Santo—16.150.  
 — Rodrigues de Faria—14.683.  
 — Rodrigues Ferreira—14.275.  
 — Rodrigues Frade—17.206.  
 — Rodrigues Leiria—12.155—12.157.  
 — Rodrigues de Oliveira—17.486.  
 — Rodrigues Pereira—12.116—13.254—  
 13.256—14.275—16.400 a 16.405—17.106.  
 — Rodrigues dos Reis—16.741.  
 — Rodrigues de Sá—15.451—15.452.  
 — Rodrigues Teixeira—12.061—12.136—  
 12.266—12.628 a 12.630—12.634—12.635—  
 12.660—13.254—13.256—14.963—15.310—  
 16.793.  
 — de Sampaio e Frentas—14.110.  
 — de Sant'Auna Ramos—16.150.  
 — de Santa Clara (Fr.)—12.214.  
 — de Santa Rosa e Sousa—13.337—13.338  
 —13.340.  
 — dos Santos—15.347—15.348.  
 — dos Santos Corrêa—16.944—16.946.  
 — dos Santos da Costa—15.818.  
 — dos Santos Machado—17.860.  
 — dos Santos Nogueira—12.116—13.254—  
 13.256—14.275.  
 — dos Santos Pereira—12.706.  
 — dos Santos de Sousa Pereira—17.509.  
 — dos Santos Spinola—16.624—16.625—  
 17.266.  
 — de Sequeira Campos—13.304.  
 — da Silva—15.879.  
 — da Silva Carreiro—12.522.  
 — da Silva Constantino—16.172—16.176—  
 16.181—16.183.  
 — da Silva Cunha—16.658—17.382.  
 — da Silva Daltro—12.547—12.843—13.122  
 —13.128—13.143—13.254—13.256—13.311  
 —13.314—14.131—14.300—14.277—14.622  
 15.294—15.314—15.629—16.135—16.384  
 —16.591—16.642—16.649—17.107—17.108  
 —17.175—17.531.  
 Manuel da Silva Ferreira—15.952—15.985—  
 15.986—17.841—17.843.  
 — da Silva Freire—14.466.  
 — da Silva de Jesus—14.218—17.784.  
 — da Silva Machado—17.645.  
 — da Silva Malta—17.199 a 17.111.  
 — da Silva Mascarenhas—14.519.  
 — da Silva Menezes—17.754.  
 — da Silva Monteiro—14.843 a 14.846.  
 — da Silva Moreira—15.619.  
 — da Silva Moura—13.024.  
 — da Silva Oliveira—16.736.  
 — da Silva Pereira—17.918—17.919.  
 — da Silva Queiroz—13.024.  
 — da Silva Santos—15.566.  
 — da Silva Thomaz—16.719.  
 — da Silva Vieira—15.943.  
 — da Silveira Nolete—17.072.  
 — Simões de Barros—15.148—15.149.  
 — Simões da Encarnação—17.826—17.821.  
 — Soares de Azevedo—15.433.  
 — Soares da Costa—15.705—15.706—16.159.  
 — Soares de Mattos—16.744—16.746—  
 16.749.  
 — Soares da Rocha—17.115 a 17.121—  
 17.866.  
 — Soares Serrão—16.416.  
 — de Sousa de Aguiar—15.426.  
 — de Sousa de Almeida—13.289.  
 — de Sousa e Azevedo—12.534—12.535—  
 12.537.  
 — de Sousa Barbosa—16.206.  
 — de Sousa Bessa—14.231—14.232.  
 — de Sousa Coutinho—13.142—13.332—  
 13.857—14.798—15.205—15.313.  
 — de Sousa d'Eça—17.132.  
 — de Sousa Ferreira—15.608—15.611.  
 — de Sousa Freire—12.413—16.078—  
 16.549.  
 — de Sousa Gomes—13.353—13.355.  
 — de Sousa Guimarães—15.004.  
 — de Sousa Lobo—17.913.  
 — de Sousa Mello—16.180.  
 — de Sousa Pinto—13.092.  
 — de Sousa Rocha—12.112—12.113—  
 13.256—14.277.  
 — de Sousa Santos—15.889—15.893 a  
 15.895.  
 — de Sousa Silva—16.731.  
 — de Sousa Simas—13.661.  
 — Teixeira Lima—17.178.  
 — Teixeira de Mendonça—14.678.  
 — Teixeira de Sampaio—13.531—15.150 a  
 15.152.  
 — Telles de Menezes—17.178.  
 — Telles de Sousa Pitta—15.286—15.353—  
 15.604—15.605.  
 — Thomaz de Sousa e Azevedo—15.287.  
 — Thomé Jardim de Sousa Uzel—13.503—  
 14.660—15.269—15.447—15.698—15.935—  
 16.591—17.152—17.153—17.637.

- Manuel Thomé Rodrigues da Silva—13.957  
 — de Uzeia da França—14.241.  
 — Valentin do Couto—14.390.  
 — Valentin da Penha—17.095.  
 — do Valle Pallino—13.765.  
 — de Vasconcellos Cavalcanti—14.979—  
 14.980.  
 — Vaz Peixoto—13.680.  
 — Vaz de Sousa—17.938.  
 — Velho Quintella—17.594.  
 — Vicente Ferreira da Cunha—17.072.  
 — Vicente Neves da Silveira—15.532.  
 — Victoriano de Araujo—17.805.  
 — Victorino Barbosa—17.701—17.703.  
 — Vieira Caldas—12.704.  
 — Vieira da Fonseca—12.321—12.322—  
 12.340—12.610—12.612—17.726 a 17.734—  
 17.739—17.764.  
 — Vieira Lima—15.205.  
 — Vieira de Mello—17.957.  
 — Vieira de Mendonça—14.233—14.869—  
 14.870—15.995—16.250—16.251—16.806—  
 16.931—16.971—17.110—17.122 a 17.126—  
 17.757—17.922 a 17.925.  
 — Vieira Pedroso—12.517.  
 — Vieira Rodrigues—12.535—12.536—  
 13.480—14.861.  
 — Vieira Tosta—17.957.  
 — Xavier Ala—12.114—12.115—15.540—  
 17.610.  
 — Xavier Pissarro—12.547—13.143—13.331—  
 13.727—13.855.  
 Març 1 de Abreu de Carvalho e Contreiras—  
 14.467—16.582—17.554.  
 Marcellino da Encarnação (D.)—15.555.  
 — Francisco de Mello—14.853.  
 — Gomes Pereira—17.812.  
 — Jacome do Couto—14.390.  
 — José Soares Serrão—16.406—16.407—  
 16.412—16.417.  
 — Pereira Cleto—14.383—14.464 a 14.466  
 —15.264—15.358—15.495—15.652—15.697  
 —15.707—16.031.  
 — Pereira da Rocha—16.894—16.895.  
 — Pereira do Sacramento—15.996 a 15.998.  
 — da Silva Pereira—12.053—12.234—  
 12.273.  
 — da Silva Torres—13.024.  
 — Vieira Machado—14.864—16.582.  
 Marco Antonio Bartholomeu—15.568—15.569.  
 — Antonio Fernandes—14.299.  
 — da Costa do Rosario—15.070 a 15.075—  
 15.079.  
 — Fernandes Monsanto—13.892.  
 — Martins Poyares—12.729—14.216.  
 — Ribeiro—15.513.  
 — Ribeiro Soares—13.304.  
 — Ribeiro Soares da Rocha—16.010—  
 16.012 a 16.014.  
 — Rodrigues de Almeida—16.217.  
 — de Sousa Silva—16.021.  
 Margarida Antonia de Bastos—15.153.  
 — Josefa da Conceição (*Soror*)—12.104.  
 — de Sant'Anna—12.374.  
 Maria Alvares Barbosa—13.923—13.924.  
 Maria Anacleta de Sousa Lobo Portugal—17.593  
 a 17.595—17.599—17.611—17.615.  
 — Angelica de Magalhães Foutoura—  
 15.514.  
 — Custodia do Sacramento (*Soror*)—  
 17.192.  
 — Eufrasia Raymunda Coelho—17.148—  
 17.149.  
 — Felicia Bezerra—13.605—13.606—13.613  
 a 13.618.  
 — Francisca de Almeida—15.635—16.727  
 —17.301.  
 — Francisca Cavalcante e Albuquerque—  
 13.836—13.837.  
 — Francisca da Conceição—15.515 a  
 15.518.  
 — Francisca Freire—17.107—17.108.  
 — Francisca de Lacerda—17.656.  
 — Francisca da Maia—14.710.  
 — Francisca de Mattos Mexia Feijó—  
 15.519.  
 — Francisca do Nascimento—17.201 a  
 17.203.  
 — da Gama Araujo e Mello—15.046.  
 — Gersain de Mendonça—17.408.  
 — Isabel Antonia Borghese Vaccaro—  
 15.519—15.550—15.552 a 15.555.  
 — Isabel de Bettencourt—14.466.  
 — Isabel Francisca (*Infanta*)—17.483.  
 — de Jesus Faria—15.270.  
 — Joanna do Sacramento—15.563 a 15.565  
 16.532.  
 — Joaquina Soares de Azevedo—15.430—  
 15.433—15.434.  
 — José Villela de Carvalho—15.987 a  
 15.989.  
 — Josefa da Conceição Sousa Pereira—  
 17.596.  
 — Josefa de Miranda e Sousa—13.741.  
 — Josefa da Silva—14.220.  
 — Josefa Theodora de Athayde—17.532.  
 — de Lacerda Coutinho—15.254—15.702.  
 — Lizarda Pacheco Pereira de Mello—  
 16.419 a 16.423.  
 — Luiza Cavalcante e Albuquerque—  
 12.517.  
 — Luiza da Conceição—14.109—14.110.  
 — Luiza de Vasconcellos—17.059.  
 — Magdalena do Espirito Santo—14.555 a  
 14.557.  
 — Magdalena de Vasconcellos—17.809.  
 — Pereira de Mello—13.474—13.475—  
 13.477—13.479—13.480—13.489.  
 — Pereira Sampaio—15.901—15.903 a  
 15.906.  
 — Rita Vasques da Cunha—12.456—12.457.  
 — da Rocha Castello Branco—14.212 a  
 14.214—14.217 a 14.221.  
 — Rodrigues de Campos—15.451 a 15.453.  
 — de Saldanha Noronha e Menezes—16.059  
 —16.060—16.064—16.065.  
 — de Sousa do Bom Successo—12.321—  
 12.340.  
 — de Velasques—13.474—13.475—15.477—  
 13.478—13.480—13.489.

- Maria Victória Ribeiro Barbosa 15.741 --  
 15.742.  
 --- Vieira da Fonseca 17.738 17.746 --  
 17.748.  
 Marianna da Glória Muniz Barreto--15.833.  
 --- Theresza de Mesquita--17.594.  
 --- Victória (*Infanta-D.*) 12.002.  
 Mariano de Jesus Pereira--13.868.  
 Marquez de Angeja (*Prez. do Real Erario*) --  
 14.050--14.051.  
 --- de Lavradio (Luiz de Almeida Portugal  
 Soares Alarcão Eça Mello Silva Mascaren-  
 has--*Pão-Rei*) 12.013.  
 --- de Marialva--14.010.  
 --- de Niza (D. Domingos de Lima)--  
 15.358--16.031.  
 --- de Ponte de Lima--15.204.  
 --- de Tanros--17.600.  
 --- de Valença (D. Affonso Miguel de  
 Portugal e Castro) 12.180--12.335 12.991--  
 13.987--14.584--14.611 a 14.013--15.193--  
 15.802--16.375--16.382--17.020 17.095 --  
 17.731.  
 Marquez de Niza (D. Eugénia Maria Josefa  
 Xavier Telles Castro da Gama Athayde de  
 Noronha Silva e Sousa)--15.358.  
 Murtim Lopes Lobo de Saldanha--16.833.  
 Martinho José de S. Boaventura--13.675--13.680  
 --17.818--17.957.  
 --- de Mello e Castro--15.479--16.070 --  
 16.074--16.114--16.115--16.189--17.311.  
 --- Pereira da Cunha--17.643.  
 --- Pereira de Menezes Doria--15.556 a  
 15.558.  
 --- Ribeiro Lobo de Sousa--15.371.  
 --- de Sousa Ribeiro--15.098.  
 --- Vieira Guimarães--14.397--14.442 --  
 14.519--14.734--14.735.  
 Mathias de Azevedo--13.619.  
 --- Casado de Lima--12.207 a 12.272.  
 --- Corrêa de Mello--13.681.  
 --- Gonçalves de Andrade--15.576.  
 --- Gonçalves da Costa--17.543--17.544.  
 --- João Pereira--14.804--16.582.  
 --- José Ferreira--17.594.  
 --- José Teixeira--17.957.  
 --- Pereira de Campos--15.653--15.654 --  
 15.656 a 15.658--15.680--15.713 a 15.719--  
 15.723--15.724--16.029--16.071.  
 --- Rodrigues Vianna--12.753--14.266 --  
 14.754--15.096--15.161--16.008.  
 Mathias Antonio de Sousa Lobato--14.560.  
 --- Carvalho de Mendonça--17.926--17.927.  
 --- Coelho de Sousa--12.596.  
 --- José Ribeiro--13.619 a 13.625--13.627--  
 13.698--14.110--14.264--14.590--14.777--  
 15.040--15.358--15.399 a 15.403--15.814 a  
 15.830--16.179--16.290--16.590--16.591--  
 16.653--16.654--16.794--16.805--17.111.  
 --- Lopes Arraia--12.534--12.535.  
 --- Moreira Sampaio--12.231.  
 --- Moreira da Silva--14.234--14.235.  
 --- Pereira de Almeida--17.738.  
 --- dos Prazeres Gayo (Fr.)--14.347.  
 --- Rodrigues Farinha--13.570.  
 Mathias da Silva Chaves--13.174--13.175.  
 --- Vieira Loba 14.946.  
 Matruca Josefa Cabral 13.801.  
 Mauricio Carvalho da Cunha--15.999.  
 --- José Lopes 14.246 14.247.  
 --- José Vianna 13.899 16.083 16.885 --  
 16.992--16.993 17.197 17.512.  
 --- Pereira Botelho 14.246--16.459 17.886.  
 --- da Silva Lima--16.000--16.001.  
 Maximo Josefa da Trindade--15.879.  
 Maximo no Jose dos Santos 16.992 a 16.999 --  
 17.080 17.682 a 17.684.  
 Maximo Baptista da Costa--12.733--14.129 --  
 14.134.  
 --- Ferreira Borges--14.256.  
 --- José Correa de Araujo 17.350.  
 Miguel Alvares de Carvalho--13.628--13.629.  
 --- Alves da Fonseca--17.750--17.754.  
 --- dos Anjos Silva--16.239.  
 --- Antonio Dias 17.206.  
 --- Antonio de Miranda--13.697.  
 --- Archangelo de Freitas 15.950 15.953  
 --15.150 a 15.159.  
 --- de Azevedo de Carvalho 17.027.  
 --- de Azevedo Rangel--13.875.  
 --- Cardoso de Sá 12.374.  
 --- Fernandes de Sousa--13.630--13.631.  
 --- Ferreira Pinto--15.371.  
 --- Francisco Serra--12.530--15.638--15.640  
 --15.044.  
 --- Francisco de Sousa 15.956 a 15.963.  
 --- Francisco Telles de Menezes 15.057--  
 15.064--15.989--17.584.  
 --- de Gouvêa Pegado--14.605.  
 --- Jeronymo de Argolo e Queiroz--16.141  
 --16.142--17.095--17.994--17.998.  
 --- José de Araujo--13.668--13.732--14.494  
 --16.888--16.933--17.379.  
 --- Lobo Pessanha de Vilhena--16.179 --  
 16.180.  
 --- Luiz Pereira dos Santos 15.975--16.744  
 --16.746.  
 --- Pereira de Castro Padrão (Fr.)--15.022.  
 --- Pereira da Costa--16.350--16.351.  
 --- Pereira Godinho--13.254--13.256 --  
 14.277--15.620--16.040 a 16.642--16.649.  
 --- Pereira da Rocha--14.397--14.439.  
 --- Pires de Sousa--13.466--13.467.  
 --- Ribeiro Pinto--14.435.  
 --- Ribeiro Soares da Rocha--12.781 --  
 13.393--13.394--13.608--16.010 a 16.015.  
 --- Rodrigues de Deus Siqueira--12.405--  
 12.406--12.777--16.425 a 16.429--17.127--  
 17.928 a 17.933.  
 --- Serrão Diniz--16.317.  
 --- da Silva--15.551.  
 Narciso Dias Pereira--17.178.  
 --- José da Silva--15.608--15.611--15.614.  
 --- Martins da Costa Guimarães--14.494.  
 --- Pereira do Nascimento--17.178.  
 Nazario Alvares da Cruz--17.128--17.129 --  
 17.979.  
 Nicolão de Abreu de Carvalho--15.230--15.239--  
 15.534.

- Nicoláo Aranha Pacheco de Albuquerque—13.129.
- Carneiro da Rocha de Menezes—13.593.
- de Carvalho Pinheiro—14.189—17.621.
- Gory—15.038.
- de Jesus Maria (Fr.)—15.830.
- José Ribeiro—16.863.
- de Larrea (D.)—14.373—14.374.
- Pedro Pereira—17.188—17.189.
- Pedro Victoria de Mendonça—12.685—12.686—13.934 a 13.938—14.238—14.861—17.564—17.566.
- dos Santos de Carvalho—12.163—12.540.
- Tolentino Pararis—13.235.
- Tolentino Pinheiro Furtado—13.254—13.256—14.275.
- Nicomedes Miguel de Sousa d'Éça—16.290.
- Nuno da Silva Telles—17.728.
- Patricio da Costa Barbosa—13.304.
- de Mello e Vasconcellos—14.736—14.737.
- de Santo Amaro—15.071.
- Soares—15.828.
- Paulino Gomes Lisboa—14.275—14.738 a 14.746—16.430—16.582—17.554—17.942 a 17.944.
- Tourinho de Sá—12.660—13.143—13.254—13.256—13.855—14.277—15.204—15.629—16.155—16.642—16.649.
- Paulo Alvares da Motta—16.195.
- Freire de Andrade—14.513.
- Jorge—16.493.
- José de Azevedo e Brito—12.659—12.660—12.841.
- José Gomes da Cruz Quintella—16.179—16.180.
- José de Mello—15.312.
- José de Mello de Azevedo e Brito—16.642—16.649.
- José de Mello e Brito—13.254—13.256—14.277—16.155.
- José Mendes—13.024.
- José da Silva Gama—14.928—14.929—15.175—15.176.
- de Oliveira Costa—12.231—12.535—12.704—13.632—13.633—13.732—14.491—14.494—15.147—15.698—16.591—16.599—16.888—17.764—17.857.
- Ribeiro do Valle—14.747—14.748—14.955—14.956.
- Vieira Lisboa—14.188—17.755.
- Paschoal de Brito Machado Pessanha—17.565.
- Pedro de Aguiar e Sousa—14.886—15.729.
- de Albuquerque—12.318.
- de Albuquerque da Camara—12.585—12.586—12.685—13.119 a 13.130—14.623—14.625—14.660—15.779 a 15.784—16.310—17.365 a 17.637.
- Alexandrino de Macedo—15.892—15.895—15.897.
- Alexandrino Monteiro—15.873.
- Alexandrino Niger—17.130 a 17.133.
- Alexandrino Soares—17.773—17.775—17.776.
- Alexandrino de Sousa Portugal—13.254—13.256—14.277—14.470—16.642—16.643—16.650—16.651—17.484.
- Pedro Alvares de Araujo—16.150.
- de Alvellos Spinola—13.503—14.749—14.750—14.866—17.764.
- Alves da Fonseca e Mello—12.259.
- Alves Pinto—17.206.
- Annes da Silva—12.112—12.113.
- Antonio da Camara—14.891—14.918—15.183.
- Antonio Leroy—12.537.
- Antonio Pereira Pinto—17.543.
- Antonio de Sousa e Camara—12.676—15.246—15.300—15.592—15.711—16.069.
- Barbosa Gondim—15.909.
- de Barros do Espirito Santo—13.024.
- Borges de S. José Leite—15.827.
- Caetano Pinto de Moraes Sarmento—16.267—17.588—17.973.
- da Costa Pires—13.418.
- da Cunha Barbosa de Vasconcellos—12.704—16.571.
- da Cunha Batalha de Vasconcellos—12.685—12.686.
- Dionisio de Brito—17.357.
- Domingues do Paço—15.161.
- do Espirito Santo—12.650—13.029—15.253.
- Faustino Rodarte—16.863.
- Ferreira da Cruz—17.178.
- Ferreira Lemos—16.949—17.510.
- Ferreira da Maia—14.678.
- de Figueiredo Tavares—17.206.
- Francisco de Castro—15.404—15.405.
- Francisco Ramos—15.608—15.610—15.611—15.614.
- de Freitas Tavares Pinto—15.520.
- Garcia de Araujo—16.809.
- Gomes—15.745.
- Gomes Ferrão—16.683—16.685.
- Gomes Ferrão Castelbranco—12.456—12.457—13.608—13.634 a 13.636—14.864—16.141—16.142—17.945 a 17.953—17.996.
- Gomes Ferreira Brandão—17.992.
- Gonçalves de Aguiar—15.635.
- Gomes Ferreira—12.707—12.941.
- Gonçalves de Andrade—12.952—13.039—13.057—13.146—13.759—13.760—14.800—14.801—15.295—15.296.
- Gonçalves de Castro—13.480.
- Gonçalves Cordeiro—17.947—17.953.
- Gonçalves Ferreira—15.819.
- Gonçalves Lima—12.716.
- Gonçalves dos Santos—13.304.
- Gonçalves S. Romão—12.220 a 12.223.
- José de Affonseca—13.619.
- Pedro José Caupers—12.306—12.316—12.319—12.325—12.366—12.693—12.700—12.722—12.724—12.739—12.740—12.745—12.748—12.751—12.771—13.431—13.447—13.452.
- José Corrêa—12.692.
- José da Fonseca—12.140—12.141.
- José Nolasco—12.468.
- José Pereira—13.024.

Pedro José Setubal—13.211—13.213.  
 — de Leão Macedo—17.818.  
 — Lourenço Velloso—15.554—15.555.  
 — Lourenço de Villas Boas—12.568—  
 13.029.  
 — Machado Palhares—12.141.  
 — Maria Samuel Connell—12.167.  
 — de Mendonça de Moura—17.414.  
 — Miguel de Sousa—13.637—13.638—  
 14.701 a 14.703.  
 — Naves (D.)—12.818—12.819.  
 — Nolasco Nunes—13.024.  
 — Nolasco de Sá Mariño e Azevedo—  
 15.884.  
 — Paes David—14.798.  
 — dos Passos Monteiro—15.984.  
 — Paulo Dias Lobato—12.405—12.406.  
 — Peres Gil—15.038.  
 — Pessaro (Fr.)—16.075.  
 — Puget—16.085—16.096—16.097.  
 — dos Reis—16.091.  
 — da Rocha dos Santos—17.178—17.181.  
 — Rodrigues de Amorim—15.452.  
 — Rodrigues Bandeira—17.379.  
 — Rodrigues Lourenço—12.927—12.930.  
 — dos Santos de Almeida—17.494.  
 — da Silva de Figueiredo—12.612.  
 — da Silva e Mello—15.371.  
 — Teixeira—17.134 a 17.141.  
 — Valerio—16.050—16.052.  
 — Vieira de Mello—14.397—14.416—14.581  
 — 14.582—14.709—15.100—17.641—17.983.  
 — Vieira da Silva—17.556.  
 — Xavier de Blá—12.172—12.543.  
 Peijo Moreira Lopes—16.206.  
 Placido Rodrigues—13.139.  
 Polycarpo José Machado—12.536.  
 Possidonio da Costa—13.203—13.204—13.661.  
 Prudencio José da Cunha Valle—15.806.  
 — Manuel de Moraes—12.616—12.617.  
 Quintiliano José do Amaral—16.876—16.878—  
 17.088—17.118—17.120—17.866.  
 Quintino Carvalho da Cunha—13.415 a 13.420.  
 Quinteria Caetana Xavier de Campos—16.406.  
 — Rodrigues da Conceição—14.297 a  
 14.299—15.220.  
 Rafael Archaujo de Mattos—12.265.  
 — Barbosa de Paiva—12.441.  
 — da Costa Borges—15.264.  
 — José de Sousa Corrêa—13.365.  
 — José de Sousa Corrêa e Mello—17.537.  
 — Mendes Franco—17.048.  
 Raymundo da Costa Vieira—15.739.  
 — Fernandes do Souto—16.642—16.649.  
 — José de Carvalho—13.029—15.253—  
 15.729—16.121.  
 — José de Carvalho e Miranda—12.690—  
 13.348—14.220—14.884.  
 — José da Madre de Deus—16.642—16.649.  
 — José do Valle—17.379.  
 — Nunes Barata—12.114—12.115.  
 — dos Santos e Oliveira—17.735.  
 — Telles Barreto—15.163—15.164—16.016.  
 Rei do Dahomé—16.143 a 16.146—16.780.  
 Reynaldo de Sousa Gomes—17.178.

Ricardo Benedicto Frêas de Azevedo—16.180.  
 — José Gomes—16.179—16.180.  
 — Pinto Coelho—14.941—16.929—17.822—  
 17.684.  
 Rita Gonçalves Pitta—13.547 a 13.152.  
 — Leocádia Severina de Campos—17.406.  
 — Quiteria Gersani—17.408.  
 — Thereza de Jesus—12.760.  
 — Xavier Figueiras—12.301.  
 Roberto de Brito Gramacho—17.098—17.100.  
 — Correia de Mello—11.254—13.256—  
 13.341—14.481—15.294—15.412—15.629—  
 16.155—16.642—16.649.  
 — da Costa e Sousa—15.105 a 15.169.  
 — Montagne—16.085—16.094—16.097.  
 — Rodrigues de Oliveira—12.792—15.828.  
 — da Silva—17.494.  
 Rodrigo de Abreu de Carvalho—12.691.  
 — Alves Monteiro—17.142 a 17.147.  
 — de Argolo Vargas Cyrne de Menezes—  
 12.337—12.685—12.686—13.933—14.668 a  
 14.673—15.441—16.310—16.621—16.913—  
 16.914.  
 — Coelho Machado Torres—14.488—16.372.  
 — da Costa de Almeida—12.625—12.629—  
 12.644—12.517—13.667 a 13.669—14.219—  
 14.799—15.794—16.654—16.686—16.690.  
 — Ignacio Mascarenhas—15.610.  
 — Jacome Raymundo de Noronha—17.735.  
 — José Ferreira Lobo—12.087—12.138—  
 12.162—12.164—12.170 a 12.172—12.224—  
 12.231—12.240—12.247—12.430 a 12.435—  
 12.439—12.442—12.443—12.480—13.024—  
 13.196—13.254—13.256—13.332—13.729—  
 13.857—14.275—14.467—14.469—16.582—  
 17.021.  
 — José de Menezes (D.—Governador)—  
 12.019—12.046 a 12.060—12.062—12.063—  
 12.065—12.070 a 12.073—12.084—12.089—  
 12.091—12.092—12.094—12.095—12.097 a  
 12.101—12.120—12.122 a 12.125—12.128 a  
 12.140—12.143—12.145—12.148—12.149—  
 12.151—12.152—12.154 a 12.156—12.158—  
 12.195—12.170—12.173—12.174—12.181 a  
 12.186—12.189—12.206—12.208—12.209—  
 12.211—12.218 a 12.220—12.224—12.230—  
 12.237—12.243 a 12.245—12.248—12.261—  
 12.263—12.264—12.276—12.292—12.309—  
 12.344—12.350—12.358—12.403—12.432—  
 12.440—12.445—12.447 a 12.454—12.456 a  
 12.461—12.464—12.466—12.469—12.475 a  
 12.486—12.488—12.490—12.491—12.493—  
 12.495 a 12.499—12.504 a 12.507—12.510—  
 12.519 a 12.518—12.545—12.550 a 12.553—  
 12.555—12.559—12.593—12.564—12.613 a  
 12.615—12.617—12.627—12.667 a 12.669—  
 12.672 a 12.675—12.677—12.679—12.681—  
 12.685 a 12.687—12.701—12.779—12.780—  
 12.783—12.784—12.788—12.790—12.802 a  
 12.809—12.812 a 12.815—12.818—12.823—  
 12.824—12.841—12.843—12.847—12.853—  
 12.857—12.863—12.871 a 12.877—12.879—  
 12.880—12.884 a 12.887—12.907—12.990—  
 13.012—13.015—13.019—13.023—13.096—  
 13.099—13.110—13.454—13.459—13.461—

- 13.465 — 13.509 — 13.519 — 13.586 — 13.652 —  
 13.658 — 13.952 — 14.016 — 14.105 — 14.112 —  
 14.128 — 14.169 — 14.171 — 14.173 — 14.191 —  
 14.230 — 14.235 — 14.378 — 14.396 — 14.448 —  
 14.615 — 14.629 — 15.051 — 15.149 — 15.157 —  
 15.370 — 15.386 — 15.411 — 15.426 — 15.470 —  
 15.943 — 15.930 — 15.931 — 16.377 — 16.815 —  
 16.843 — 16.953 — 17.021 — 17.070 — 17.545 —  
 17.645 — 17.712 — 17.919 — 17.968 — 17.969.
- Rodrigo de Lemos Lobo — 13.143 — 13.254 — 13.256 —  
 14.277 — 14.797 — 16.642 — 16.649.
- Navarro — 12.125 — 12.130.
- Navarro de Andrade — 12.534 — 12.535.
- Soares Ferreira — 13.645 — 14.245.
- de Sousa Coutinho — 16.765.
- Vieira de Lima — 16.009 — 16.699.
- Vieira de Lima e Castro — 14.250.
- Roque da Costa Barreto — 15.522 — 15.543.
- Francisco Delgado — 12.755 — 13.358 —  
 13.362 — 13.874 — 14.952.
- Manuel — 17.695.
- Manuel Pereira — 14.738 — 16.430.
- Rosa Maria de Jesus — 17.911 a 17.913.
- Maria de Sant'Anna — 16.018 — 16.020 —  
 16.021.
- Maria de S. Miguel — 12.473 — 12.474.
- de Lima — 16.018 a 16.021.
- Rosalina Maria de Oliveira — 14.983 a 14.985.
- Ruy Carvalho Pinheiro — 14.678.
- Dias Cardoso — 15.822.
- Salerio Luiz da Natividade — 12.538.
- Salvador Borges — 12.116 — 13.254 — 13.256 —  
 14.275 — 16.642 — 16.649.
- Borges de Barros — 13.949 — 14.236 —  
 14.237 — 14.397 — 14.411 — 14.950 — 14.651 —  
 15.115 — 15.470 — 16.308 — 16.389 — 16.466 —  
 16.815 — 17.572.
- Caetano de Abreu e Lima — 13.254 —  
 13.256 — 14.277.
- Caetano de Alvarenga — 12.547 — 12.841 —  
 15.629 — 16.155.
- Caetano de Alvarenga Abreu e Lima —  
 16.642 — 16.649.
- Carvalho Lima Lassos — 12.778.
- Clariano — 12.154 — 13.039 — 13.045 —  
 13.661 — 13.735 — 13.736.
- Fernandes do Rego — 17.993 — 17.994.
- Francisco de Vasconcellos — 15.426.
- Leite de Carvalho — 13.647 — 13.648 —  
 13.732 — 14.192 — 14.193 — 14.299 — 14.491 —  
 14.494 — 17.379.
- Pereira da Costa — 13.163.
- Pinto Pereira Barroso — 13.363.
- Pires de Carvalho e Albuquerque —  
 12.662 — 12.909 — 13.822 — 14.275 — 14.397 —  
 14.401 — 15.784 — 16.141 — 16.142 — 16.433 —  
 16.435 a 16.456.
- de Sousa Ferreira (Padre) — 12.515.
- Telles — 17.921.
- Samuel Croel — 14.256 — 14.257.
- Sebastião Alves da Fonseca — 12.369 a 12.371 —  
 17.504 — 17.506.
- de Aragão — 14.251 — 14.252.
- Bernardes dos Santos — 15.635.
- Coutinho Rangel — 16.817.
- Sebastião da Cunha de Araujo — 13.681.
- Filipe Botelho — 15.811.
- Francisco Betamio — 14.751 a 14.755 —  
 15.489 — 16.371.
- Gago da Camara — 13.964 a 13.978.
- Gaspar de Almeida Botto — 14.300 a  
 14.395 — 14.532 — 14.539.
- Gil Vaz Lobo — 12.536.
- José Ferreira Barroso — 14.034 — 14.218 —  
 14.219.
- José Moreira da Silva — 16.670 — 17.175.
- José de Vasconcellos — 15.934.
- Pereira da Cunha — 14.466.
- Pereira Godinho — 13.063 — 13.064.
- Ribeiro Guimarães — 17.584.
- da Rocha Soares — 14.491 — 14.494 —  
 17.379.
- Rodrigues de Barros — 15.938.
- da Silva Moreira — 12.841 — 12.890 —  
 13.143 — 13.254 — 13.256 — 13.331 — 13.727 —  
 13.855 — 14.481 — 14.797 — 15.563 — 16.642 —  
 16.649.
- Xavier de Vasconcellos Coutinho —  
 14.464 a 14.466.
- Serafim de Azevedo — 14.692.
- Carlos — 14.275 — 16.642 — 16.649.
- Severino da Silva Leça — 14.122 — 14.138 — 14.521 —  
 14.833 — 14.834 — 15.103 a 15.105 — 15.997 —  
 15.998 — 16.961 — 17.789 — 17.921.
- da Silva Pereira — 17.955 a 17.956.
- Silveria Ludovina de Sant'Anna — 15.879.
- Silverio Ferreira Salazar — 12.445 — 12.552 —  
 13.006 — 15.401 — 15.493.
- da Silva Leça — 13.649 — 13.650.
- Silvestre Antonio Ribeiro — 13.211 — 13.213.
- Bartholomeu de Almeida — 16.022 a  
 16.024.
- José de Almeida — 12.538.
- José de Brito — 14.354 — 14.355 — 15.355 —  
 15.356 — 16.551 — 16.552.
- José da Silva — 13.652 — 13.653 — 14.491 —  
 14.931 — 15.984 — 17.484.
- Polycarpo de Brito — 16.544 — 16.545.
- Rodrigues do Valle — 13.479 — 13.480.
- da Silva e Araujo — 13.979.
- Simão Alvares da Silva — 14.967 — 16.457.
- Brandão de Mello — 17.835.
- de Brito Ribeiro — 15.038.
- Fontant — 16.508.
- Henriques — 13.256 — 16.642 — 16.649.
- José Silverio Lobo — 17.728.
- da Lage Nazareth Monteiro — 16.608.
- Luiz do Cabo — 17.392 — 17.393.
- Mendes Barreto — 12.318 — 13.476 —  
 14.301 — 14.655.
- de Moura Rolim — 12.519.
- Nogueira da Paz — 17.860.
- Pacheco (Padre) — 17.727.
- Pereira Gonçalves — 13.363.
- dos Santos Estrellado — 17.060 a 17.062.
- da Silva Ferraz — 14.660.
- Simeão Ferreira Monteiro — 13.285.
- de Montes Maciel — 17.178.
- Simpliciano Eusebio de Oliveira Brá — 17.995 —  
 17.996.

- Simplicio José Monteiro—14.931.  
 Sotero de Oliveira Barroso—17.091 a 17.096 —  
 17.103.  
 Tecla Maria da Silva—17.656.  
 Thealeu Luiz Pinto Coelho—16.979.  
 Theodoro de Albreu Bernardes—12.837—13.426.  
 — de Almeida Passos—12.223.  
 — Cardoso Ramos—16.206.  
 — Gonçalves da Silva—14.190.  
 — Simões da Cunha—16.615 a 16.621  
 17.054 17.055.  
 — Xavier Cardoso—17.409—17.410.  
 Theodosio Fernandes de Araujo—14.199.  
 — Gonçalves Silva—12.701 a 12.703 —  
 12.707—12.747—14.191—14.194—14.866—  
 15.269—16.484—17.565.  
 — José de Almeida—14.387.  
 — Martins da Rocha—12.089—12.090—  
 13.231 13.235.  
 — Ribeiro Sanches—17.997—17.998.  
 — Rodrigues de Faria—11.043.  
 — Rodrigues Netto—13.936—14.855—  
 14.857—14.858—14.959.  
 — da Silva Setubal—13.180.  
 Theophilo Coelho Portella—12.538—12.704.  
 Theotonio de Amorim Falcão—12.374.  
 —etano de Mascarenhas—17.727.  
 — Corrêa da Silva—16.458—16.459.  
 — Gomes de Carvalho—17.004.  
 — José de Almeida—14.816.  
 — José dos Santos e Brito—16.803.  
 — Luiz Pragal—15.608—15.609—15.611.  
 — Martins Resende—16.213.  
 — Rodrigues de Carvalho—17.503.  
 — Simão Lopes Machado—12.515—16.043.  
 Thereza Amalia Velloso Vaccaro—15.519.  
 — Cavalcante—16.445.  
 — Ferreira de Jesus—12.374.  
 — Gerarda Sottomaior—15.551—15.555.  
 — de Jesus e Faria—15.270—15.334—  
 15.414—15.416—15.417.  
 — de Jesus Vaz—12.310—12.316.  
 — Joaquina de Jesus—12.281 a 12.290—  
 12.310 a 12.316.  
 — Josefa de Jesus Pimentel—12.536.  
 — Maria de Jesus—15.434.  
 — Maria de Jesus e Vasconcellos—15.030.  
 — Sebastiana Victoria da Palma—15.878—  
 15.879—15.881.  
 — Victoria Vilarquina de Campos—16.406.  
 Thimoteo Lamberto da Fonseca—12.612.  
 Thomaz Antonio de Campos—17.663.  
 — Antonio Gonzaga—13.626.  
 — Antonio da Silva—12.989.  
 — Borges de Almeida—14.756—14.757.  
 — de Brito Malho—14.526 a 14.531—  
 16.460—16.461.  
 — da Costa Ferreira—14.866—15.698—  
 16.027—16.290—16.591.  
 — Feliciano de Aquino—17.495.  
 — Ferreira de Quadros—14.329.  
 — Franklin—16.083—16.084.  
 — de Freitas Henriques—13.991.  
 — Gomes Marinho—12.533.  
 — Gomes Marinho da Gama—13.828—  
 13.829—14.067—15.079—16.310—16.880—  
 17.148 a 17.151.  
 Thomaz Gonçalves—16.681—16.682—17.211  
 17.212.  
 — Gonçalves de Negreiros—13.680—13.984  
 11.115—11.661—16.556—16.557.  
 — Ignacio de Moraes Sarmiento—12.920—  
 12.121—14.427—13.181—14.649—15.173—  
 15.268—15.269—16.542—17.112.  
 — João de Santiago—14.199.  
 — Joaquim de Medeiros—13.689  
 — José da Costa—15.980.  
 — José de Mello (D.)—14.902.  
 — José de Menezes (D.)—13.742.  
 — Marques de Araujo—13.389—14.006 a  
 14.009—17.924—17.925—17.967.  
 — Melvill—16.595—16.596.  
 — Pereira da Fonseca—14.188.  
 — Roby de Barros Barreto—12.997  
 13.514.  
 — da Silva Ferraz—16.462—16.615.  
 — Alvares Braga—15.938.  
 Thomé Damião dos Santos—16.367.  
 — Gomes Moreira—12.596—12.597—12.837  
 13.426—13.561 a 13.563—14.216—16.211.  
 — Joaquim Gonzaga Neves—12.609 a 12.619  
 — Lopes Socio—13.111 a 13.114.  
 — Luiz de Sousa—12.533—12.610.  
 — de Meirelles Machado—16.828—16.831  
 —16.956.  
 — Pereira da Costa—14.758—14.759.  
 — dos Reis Leça—13.426.  
 Tiburcio Joaquim de Mesquita—13.704—15.501—  
 15.502.  
 Torcato Francisco da Silva—13.353—13.357—  
 13.362—14.953.  
 — Martins de Araujo—13.892.  
 Tristão da Cunha Menezes—16.208—16.209.  
 Ursula Bezerra de Aragão—17.656.  
 Valentim da Maia Guimarães—13.653—13.654—  
 14.275—14.397—14.467—14.756—14.757—  
 15.145—15.641—16.425—16.582—17.154 a  
 17.157.  
 — Marques de Araujo—13.092.  
 — Rodrigues Ferreira—13.596—17.373.  
 — dos Santos Neves—13.348—14.884—  
 16.121.  
 Valerio Luiz da Natividade—12.538.  
 — Luiz Pereira—13.024—16.736.  
 — da Silva Pereira—17.967.  
 Vasco de Brito e Sousa—13.443—14.186—15.780  
 a 15.784—16.880—17.654—17.656.  
 — Fernandes Cesar de Menezes—V. Conde  
 de Sabugosa.  
 — Lourenço Velloso—15.519—15.552—  
 15.553—15.555.  
 Verissimo Dias Ricardo—16.313.  
 — Ferreira da Rocha—15.427—15.428—  
 15.430 a 15.441.  
 — José Pereira—17.100.  
 — Luiz de Macedo—17.738.  
 — de Mattos Henriques—17.086.  
 — Pedro de Alcantara—12.459—12.468—  
 14.381—14.451.  
 — da Silva Pereira—16.306 a 16.317.

- Verissimo de Sousa Botelho — 13.254 — 13.256 —  
 14.275 — 15.205 — 15.642 a 15.644 — 16.463 —  
 16.642 — 16.649 — 17.158 a 17.163 — 17.222 —  
 17.826.
- Vicente Alexandre de Tovar — 13.234.
- Anastacio Pereira — 15.640 — 15.641.
- Antonio de Azevedo — 12.704.
- (D. — Cardeal Ranuzzi — *Nuncio*) —  
 14.346 — 14.488.
- Ferreira de Andrade — 14.768 — 14.769.
- Ferreira Antunes — 15.269.
- Ferreira Antunes Corrêa — 13.503 —  
 15.698.
- Ferreira da Cunha — 16.464 a 16.466.
- Ferreira Gomes — 16.195.
- Ferreira de Jesus — 16.389.
- Ferreira Leite Machado — 17.164 — 17.165.
- Ferreira Lopes — 16.642 — 16.649 — 17.175.
- Ferreira Lyra — 15.393.
- Ferreira Martyr — 14.397.
- Ferreira de Mattos — 17.178.
- Ferreira das Neves — 15.038.
- Ferreira da Piedade — 15.903.
- Ferreira Pires — 16.780.
- Ferreira da Silva — 13.115 a 13.118 —  
 16.642 — 16.649.
- Ferreira Silvestre — 12.116 — 13.254 —  
 13.256 — 14.275.
- Gomes Ferreira — 16.744.
- Gomes Parrela — 16.418.
- Gomes Pereira — 12.374.
- Gomes da Silva — 15.973 — 15.979.
- José de Araujo — 17.463.
- José de Avellar — 12.536 — 13.920 —  
 14.220.
- José Henriques — 13.266 — 13.267 — 13.661  
 — 14.270 — 14.271.
- Luiz Carneiro — 13.254 — 13.256 — 13.311  
 — 14.275 — 16.582.
- Luiz Carneiro de Menezes — 12.020 —  
 12.031 a 12.039 — 14.770 — 14.771 — 17.166 —  
 17.167 — 17.977 — 17.978.
- Luiz Vieira — 13.655 — 13.656.
- Mauricio de Oliveira — 16.201 — 17.493.
- Vicente Pereira Coutinho — 16.863.
- Pinheiro de Lemos — 12.660 — 13.256 —  
 14.275 — 15.205 — 16.642 — 16.649.
- Ribeiro Moreira — 16.025 a 16.027.
- da Silva Ferreira — 12.662 — 12.676 —  
 12.999.
- de Sousa Velho — 12.642 a 12.644 —  
 12.648 — 12.649 — 12.660 — 13.254 — 13.256 —  
 13.657 a 13.659 — 14.275 — 14.622 — 16.344 —  
 16.642 — 16.649.
- Victoria Maria da Encarnação — 15.691 — 15.909  
 — 15.918.
- de Miranda Bravo — 17.678 — 17.681 —  
 17.812 a 17.816.
- Pereira de Miranda Brabo — 17.340 a  
 17.342.
- Victoriano Ferreira da Silva — 15.136 — 17.178.
- Pietra de Bettencourt Alvorado — 15.608  
 — 16.599 — 16.601.
- Rodrigues Lobarinho — 13.090 a 13.093 —  
 17.227.
- de Sousa Leite — 13.479.
- Victorino de Brito Barros — 14.381 — 14.451.
- Ignacio — 13.306 — 13.307 — 13.661.
- Manuel Cordeiro — 12.332.
- Nunes da Motta — 17.178.
- Pereira dos Santos — 15.984.
- dos Santos Ferreira — 17.296 — 17.297.
- da Silva Freire — 17.543.
- de Almeida Baptista — 13.256 — 16.642 —  
 16.649.
- Victorio Gonçalves Ruas — 12.675 — 12.681 — 12.707  
 12.976 — 12.977 — 14.313 — 14.314 — 14.316 —  
 14.782 — 14.783 — 15.323 — 15.333 — 15.351 —  
 15.352.
- Vidal Rodrigues da Rocha — 13.489.
- de Sousa do Valle — 13.036.
- Visconde de Barbaena — 13.321.
- de Villa Nova da Cerveira — 13.397.
- Xavier de Mendonça Lousada — 13.363.
- Weneeslão Pereira da Silva — 16.241.
- de Sousa e Abreu — 15.934.
- Zacarias de Bettencourt e Aragão — 12.566.
- Zeferino de Barros Barbosa — 17.999 — 18.000.



## INDICE DE APPELLIDOS

- ARREU** (Anna Alves de).  
 ——— (Antonio da Costa de).  
 ——— (Antonio Pereira de).  
 ——— (Antonio Pinheiro).  
 ——— (Antonio Ribeiro de).  
 ——— (Bento Gomes de).  
 ——— (Caetano Teixeira de).  
 ——— (Francisco Carvalho de).  
 ——— (Fructuoso Martins de).  
 ——— (Gonçalo José de).  
 ——— (Ignacio de Almeida e).  
 ——— (João Gomes de).  
 ——— (João Luiz de).  
 ——— (Joaquim Corrêa de).  
 ——— (José Antonio de).  
 ——— (José da Costa de).  
 ——— (José Ignacio de).  
 ——— (José de Sousa de).  
 ——— (Luiz Antonio de Sousa Tavares e).  
 ——— (Manuel Antunes de).  
 ——— (Wenceslão de Sousa e).  
**ALVARENGA** (Ignacio de).  
 ——— E ALVARENGA (José Ignacio de).  
**BERNARDES** (Theodoro de).  
**DE CARVALHO** (Antonio de).  
**CARVALHO** (Ignacio Antonio de).  
 ——— E CARVALHO (José de).  
**DE CARVALHO** (Nicolão de).  
 ——— (Rodrigo de).  
**CARVALHO E CONTREIRAS** (Antonio de).  
**DE CARVALHO E CONTREIRAS** (João de).  
**CARVALHO E CONTREIRAS** (José de).  
**DE CARVALHO E CONTREIRAS** (Manuel de).  
**FIALHO** (José Joaquim de).  
**GODINHO** (Domingos de).  
 ——— E LIMA (Clara Maria de).  
 ——— LIMA (Diogo de).  
 ——— E LIMA (Domingos de).  
 ——— LIMA (Gonçalo Luiz da Silva Pereira).
- ARREU LIMA** (João de).  
 ——— E LIMA (José Ignacio de Alvarenga).  
 ——— LIMA (Lopo Gomes de).  
 ——— E LIMA (Salvador Caetano de).  
 ——— ——— (Salvador Caetano de Alvarenga).  
 ——— LIMA E ALVARENGA (Manuel de).  
 ——— F LIMA CÔRTE REAL (Gonçalo Gomes de).  
 ——— LISBOA (João Luiz de).  
 ——— PREGO (Luiz de).  
 ——— SOTTOMAIOR (José Luiz de).  
**AÇA** (Antonio José d').  
**ACCHILLY** (Francisco de Barros Pimentel).  
 ——— (José de São Bettencourt).  
 ——— DE VASCONCELLUS BRANDÃO (José Ignacio de).  
**AFFONSECA** (José Alves de).  
 ——— (Pedro José de).  
 ——— DE OLIVEIRA (José de).  
**AGUIAR** (Antonio de Castro de).  
 ——— (Antonio Ferreira de).  
 ——— (Antonio Gonçalves de).  
 ——— (Antonio Joaquim de Castro e).  
 ——— (Antonio José de).  
 ——— (Clemente Alves de).  
 ——— (Domingos de Mattos de).  
 ——— (Domingos Pereira de).  
 ——— (Francisco de Mattos de).  
 ——— (Francisco Rodrigues de).  
 ——— (Luiz Lucas de).  
 ——— (Luiz Pereira de).  
 ——— (Luiz Saraiva Pinheiro de).  
 ——— (Manuel Caetano de).  
 ——— (Manuel Fernandes de).  
 ——— (Manuel de Sousa de).  
 ——— (João de Mattos).  
 ——— (João do Espirito Santo e).  
 ——— (Joaquim José de).  
 ——— (José de Anchieta e).

- AGUIAR (José Pedro de).  
 ——— (José de Sousa Pinto).  
 ——— (Pedro Gonçalves de).  
 ——— BOTTO (João de).  
 ——— DE MATTOS (João de).  
 ——— E SOUSA (Pedro de).  
 ——— VASCONCELLOS DE MENEZES (Custodio de).  
 ——— VILLAS BOAS (João de).  
 AGUILAR PANTOJA (Francisco de).  
 ——— (Hermogenes Francisco de).  
 AIA (João dos Santos).  
 ——— (Manuel Xavier).  
 ALÃO (Manuel Domingues).  
 ALARCÃO EÇA MELLO SILVA MASCARENHAS (Luiz de Almeida Portugal Soares).  
 ALBERGARIA (Francisco Joaquim Soares de).  
 ——— (João Soares de).  
 ALBERNAZ (Francisco de Faria).  
 ALBUQUERQUE (Antonio de Almeida e).  
 ——— (Antonio Joaquim Pires de Carvalho e).  
 ——— (Antonio Pinto Mousinho de).  
 ——— (Antonio Pires de Carvalho e).  
 ——— (Aurelia Rosa Cavalcante de).  
 ——— (Ayres Antonio Galepo Corrêa de Sá).  
 ——— (Bernardino José Cavalcante e).  
 ——— (Brites Francisco Cavalcante e).  
 ——— (Francisco de Andrade e).  
 ——— (Gonçalo Ravasco Cavalcante e).  
 ——— (Joanna Cavalcante e).  
 ——— (Manuel Cavalcante de).  
 ——— (Manuel José da Purificação e).  
 ——— (José Pires de Carvalho e).  
 ——— (José Telles de Menezes de Mattos Cavalcante e).  
 ——— (Maria Francisca Cavalcante e).  
 ——— (Maria Luiza Cavalcante e).  
 ——— (Nicoláo Aranha P. checo de).  
 ——— (Pedro de).  
 ——— (Salvador Pires de Carvalho e).  
 ——— DE ARAGÃO (Bernardino José Cavalcante e).  
 ——— DA CAMARA (Clara Magdalena de).  
 ——— (Lopo de).  
 ——— (Pedro de).  
 ——— DA FONSECA E ARAUJO (Luiz Antonio de).  
 ALCANTARA (Antonio Pedro de).  
 ——— (Verissimo Pedro de).  
 ALCOBIA (Catharina Vieira Soares de).  
 ALMEIDA (Agostinho Rebello de).  
 ——— (Antonia Maria de).  
 ——— (Antonio Garcia Pacheco de).  
 ——— (Antonio José de).  
 ——— (Antonio Lourinho de).  
 ——— (Antonio Maria de).  
 ——— (Antonio da Silva e).  
 ——— (Bernardino de Senna e).  
 ——— (Bernardo Germano de).  
 ——— (Boaventura Demetrio de).  
 ——— (Catharina de).  
 ——— (Domingos da Costa de).  
 ——— (Domingos José de).  
 ——— (Domingos Tavares da Silva).  
 ——— (Duarte de).  
 ALMEIDA (Felix Manuel de).  
 ——— (Filippe Manuel de).  
 ——— (Francisco Barbosa de).  
 ——— (Francisco Caetano de).  
 ——— (Francisco Xavier de).  
 ——— (Fructuoso Magalhães Loboão).  
 ——— (Geraldo José de).  
 ——— (Ignacio de).  
 ——— (Ignacio Luiz de).  
 ——— (Ignacio Pinto de).  
 ——— (Jeronymo da Costa de).  
 ——— (João Alves de).  
 ——— (João Antonio de).  
 ——— (João Coelho de).  
 ——— (João Dias de).  
 ——— (João Jacinto de).  
 ——— (João José de).  
 ——— (João de Oliveira e).  
 ——— (João Pinto de).  
 ——— (Joaquim de).  
 ——— (Joaquim José Barata de).  
 ——— (Joaquim de Bastos).  
 ——— (Joaquim Manuel de).  
 ——— (Joaquim Pereira de).  
 ——— (José Feliciano de).  
 ——— (José Filippe de).  
 ——— (José Gabriel Calmon de).  
 ——— (José de Oliveira e).  
 ——— (José Pereira de).  
 ——— (José dos Reis e).  
 ——— (José Rufino Pereira da Silva da Costa e).  
 ——— (José Teixeira de).  
 ——— (Lino Pereira de).  
 ——— (Lopo José de Barros e).  
 ——— (Luiz Coelho de).  
 ——— (Luiz da Costa e).  
 ——— (Luiz Manuel Rodrigues de).  
 ——— (Manuel Anselmo de).  
 ——— (Manuel José de).  
 ——— (Manuel Pinheiro de).  
 ——— (Manuel de Sousa de).  
 ——— (Marcos Rodrigues de).  
 ——— (Maria Francisca de).  
 ——— (Mathias Pereira de).  
 ——— (Pedro dos Santos de).  
 ——— (Rodrigo da Costa de).  
 ——— (Sylvestre Bartholomeu de).  
 ——— (Sylvestre José de).  
 ——— (Theodosio José de).  
 ——— (Theotónio José de).  
 ——— (Thomaz Borges de).  
 ——— E ABREU (Ignacio de).  
 ——— E ALBUQUERQUE (Antonio de).  
 ——— E ARAUJO (José Joaquim de).  
 ——— BAPTISTA (Victorio de).  
 ——— BOTTO (Sebastião Gaspar de).  
 ——— BRANDÃO (Ignacio Joaquim de).  
 ——— CALLADO (João de).  
 ——— CARVALHAES (José Joaquim de Cerqueira e).  
 ——— CASTELLO BRANCO (Diogo Rangel de).  
 ——— E CASTRO (Antonio de).  
 ——— COELHO (João de).  
 ——— E FIGUEIREDO (Francisco de).

- ALMEIDA DE FIGUEIREDO (Luiz de).  
 — FREIRE (José de).  
 — GOUVEA (Ignacio de).  
 — LIMA (Domingos José de).  
 — MACIEL (Luiz de).  
 — — (Manuel de).  
 — MELLO (José de).  
 — MENEZES (Brites Mafalda Rita Franciscos de).  
 — PAES (Gervanio de).  
 — PASSOS (Theodoro de).  
 — PIMENTEL (Antonio de).  
 — PINHEIRO (Francisco de).  
 — PIRES (Lindo Pereira de).  
 — PORTUGAL SOARES ALARCÃO EÇA MELLO SILVA MASCARENHAS (Luiz de).  
 — RODRIGUES (Antonio de).  
 — RORIZ (José de).  
 — E SANDE (Gregorio Xavier de).  
 — SANDE (Manuel de).  
 — — (Manuel Anselmo de).  
 — E SOUSA (João Fernandes de).  
 — — (João Venancio de).  
 — SOUSA (Manuel José de).  
 — TRANCOSO (José de).  
 — E VASCONCELLOS (Joaquim de).  
 — — (Manuel de).  
 — VIANNA (Antonio de).  
 ALEMQUER (Balthasar Simões de).  
 ALVA (Ignacio Pereira d').  
 ALVARENGA (Ignacio de Abreu).  
 — (José Ignacio de Abreu e).  
 — (Manuel de Abreu Lima e).  
 — (Salvador Caetano de).  
 — ABREU E LIMA (José Ignacio de).  
 — — (Salvador Caetano de).  
 — BARROS FREIRE (José Antonio).  
 ALVARES (Antonio).  
 — (Antonio José de Oliveira).  
 — (Bernardino).  
 — (Francisco Pereira).  
 — (Francisco Xavier).  
 — (João Rodrigues).  
 — (José Francisco).  
 — (José Joaquim).  
 — (José Lopes).  
 — (Manuel Ferreira).  
 — DO AMARAL (Francisco Xavier).  
 — — (José Filippe).  
 — DE ARAUJO (Bernardino).  
 — — (José).  
 — — (José Antonio).  
 — — (Pedro).  
 — DE AZEVEDO (Manuel).  
 — BARATA (José).  
 — BARBOSA (Maria).  
 — BARROSO (Francisco).  
 — BRAGA (Thomé).  
 — BRANCO (João).  
 — — (José).  
 — — (Manuel).  
 — CAMPOS (Diogo).  
 — DE CARVALHO (Jeronymo).  
 — — (Miguel).  
 ALVARES CHALLES (Antonio).  
 — DA COSTA (Feliciano José).  
 — — PINHO (Francisco Salido).  
 — DA CRUZ (Narciso).  
 — EVANGELISTA (João).  
 — DE FARIA (Francisco).  
 — FERREIRA (Manuel).  
 — DE FIGUEIREDO (Antonio).  
 — — (D. Luiz).  
 — DA FONSECA (Antonio).  
 — — (José).  
 — — (Manuel).  
 — FRANCO (Francisco).  
 — — (João).  
 — — DE CEQUETIRA (João).  
 — DE FERREIRA (José).  
 — GODENHO (Manuel).  
 — GUILMARÊS (Francisco).  
 — LIMA (José).  
 — MACIEL (José).  
 — MARTINS (Antonio).  
 — — (Lourenço).  
 — DE MATTOS (Ignacio).  
 — DE MELLO (João).  
 — MONTEIRO (Manuel).  
 — DA MOTTA (Paulo).  
 — DAS NEVES (José).  
 — PEREIRA (Custodio).  
 — — (Francisco).  
 — — (Ignacio).  
 — — SODRÉ (Francisco).  
 — RIBEIRO (Feliciano).  
 — RIGAUD (Luiz).  
 — DA ROCHA (Joaquim).  
 — — (José).  
 — DOS SANTOS (Boaventura).  
 — — (Domingos).  
 — — (José).  
 — DE S. BOAVENTURA (Manuel).  
 — DA SILVA (Gabriel).  
 — — (Gaspar).  
 — — (José).  
 — — (Manuel).  
 — — (Simão).  
 — DE SOUSA (Francisco).  
 — TEIXEIRA (José).  
 — TOURENHO (Francisco).  
 — VIANNA (José).  
 ALVELLOS SPINOLA (Francisco).  
 — — (José).  
 — — (Pedro de).  
 ALVES (Antonio de Araujo).  
 — (Francisco Pereira).  
 — DE ABREU (Anna).  
 — DE AFFONSECA (José).  
 — DE AGUIAR (Clemente).  
 — DE ALMEIDA (João).  
 — BANDEIRA (José Caetano).  
 — BARBOSA (Joaquim).  
 — — (Manuel).  
 — BARROSO (Cypriano).  
 — BRANCO (Domingos).  
 — — (João).  
 — MONIZ BARRETO (Domingos).

- ALVES BRANCO MONIZ BARRELO (Francisco Joaquim),  
 \_\_\_\_\_ (José),  
 \_\_\_\_\_ (José Maria).  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ DE CARVALHO (José).  
 \_\_\_\_\_ DA COSTA (Manuel).  
 \_\_\_\_\_ FERREIRA (Manuel).  
 \_\_\_\_\_ DE FIGUEIREDO (Antonio).  
 \_\_\_\_\_ DA FONSECA (Miguel).  
 \_\_\_\_\_ (Sebastião).  
 \_\_\_\_\_ E MELLO (Pedro).  
 \_\_\_\_\_ FRANCO (Francisco).  
 \_\_\_\_\_ GIL (Antonio).  
 \_\_\_\_\_ LIMA (José).  
 \_\_\_\_\_ DE MIRANDA (Luiz).  
 \_\_\_\_\_ MONIZ BARRETO (Joaquim Antonio).  
 \_\_\_\_\_ MONTEIRO (Rodrigo).  
 \_\_\_\_\_ MOREIRA (Antonio).  
 \_\_\_\_\_ MOURÃO (Lconor).  
 \_\_\_\_\_ DE PAIVA (Luiz).  
 \_\_\_\_\_ PEREIRA (Ambrosio).  
 \_\_\_\_\_ PIMENTA (Ignacio).  
 \_\_\_\_\_ PINHEIRO (Antonio).  
 \_\_\_\_\_ PINTO (João).  
 \_\_\_\_\_ (Pedro).  
 \_\_\_\_\_ RIBEIRO (João).  
 \_\_\_\_\_ (Manuel Joaquim).  
 \_\_\_\_\_ DO RIO (Antonio).  
 \_\_\_\_\_ DA SILVA (Feliciano).  
 \_\_\_\_\_ (Francisco).  
 \_\_\_\_\_ (José).  
 \_\_\_\_\_ E ARAGÃO (Antonio).  
 \_\_\_\_\_ GONDIM (Luiz).  
 \_\_\_\_\_ DE SOUSA (Anastacio).  
 \_\_\_\_\_ TEIXEIRA (José).  
 \_\_\_\_\_ VIANNA (Antonio).  
 \_\_\_\_\_ (Luiz).  
 \_\_\_\_\_ NAVIER (Francisco).  
 ALVIM (Gonçalo Navier de Barros e).  
 ALVORADO (Victoriano Pietra de Bettencourt).  
 AMADO E CERVEIRA (Anna Felicia Coutinho de Sousa Távares Horta).  
 \_\_\_\_\_ DA COSTA (João).  
 AMARAL (Antonio Caetano do).  
 \_\_\_\_\_ (Antonio Homem do).  
 \_\_\_\_\_ (Antonio Rebelo do).  
 \_\_\_\_\_ (Bento Coelho do).  
 \_\_\_\_\_ (Francisco Gurgel do).  
 \_\_\_\_\_ (Francisco Pereira do).  
 \_\_\_\_\_ (Francisco Navier Alvares do).  
 \_\_\_\_\_ (José Filipe Alvares do).  
 \_\_\_\_\_ (José Lopes Filipe Dias de).  
 \_\_\_\_\_ (José Luiz de).  
 \_\_\_\_\_ (Quintiliano José do).  
 \_\_\_\_\_ E CUNHA (João de).  
 \_\_\_\_\_ GURGEL (Floriano do).  
 \_\_\_\_\_ (Francisco do).  
 \_\_\_\_\_ DE MACEDO (José do).  
 AMORIM (Antonio José de).  
 \_\_\_\_\_ (Antonio Mendes de).  
 \_\_\_\_\_ (Custodio Barbosa de).  
 \_\_\_\_\_ (Domingos Gomes de).  
 \_\_\_\_\_ (José Luiz de).  
 \_\_\_\_\_ (Pedro Rodrigues de).  
 AMORIM BARROSA (Antonio Felix de).  
 \_\_\_\_\_ E CASIRO (Antonio de).  
 \_\_\_\_\_ (Henrique de).  
 \_\_\_\_\_ CASTRO (Joaquim de).  
 \_\_\_\_\_ FALCÃO (Theotonio de).  
 \_\_\_\_\_ VIANNA (João Antonio de).  
 ANCHIETA (José de).  
 \_\_\_\_\_ DE AGUIAR (José de).  
 \_\_\_\_\_ E MESQUITA (José de).  
 ANDRADE (Amaro Nogueira de).  
 \_\_\_\_\_ (Antonio da Costa de).  
 \_\_\_\_\_ (Antonio Ferreira de).  
 \_\_\_\_\_ (Antonio Freire de).  
 \_\_\_\_\_ (Antonio Mariuho de).  
 \_\_\_\_\_ (Antonio das Neves de).  
 \_\_\_\_\_ (Antonio Silvestre de Sousa e).  
 \_\_\_\_\_ (Bento Coimbra Portalegre e).  
 \_\_\_\_\_ (Felix José Coimbra e).  
 \_\_\_\_\_ (Fernando Affonso Gerales de).  
 \_\_\_\_\_ (Filippe Custodio de).  
 \_\_\_\_\_ (Francisco Antonio Marques Gerales de).  
 \_\_\_\_\_ (Francisco Bento de).  
 \_\_\_\_\_ (Francisco Garcia de).  
 \_\_\_\_\_ (Francisco Gomes de).  
 \_\_\_\_\_ (Francisco Luiz de).  
 \_\_\_\_\_ (Francisco Pacheco de).  
 \_\_\_\_\_ (Francisco de Paula Freire de).  
 \_\_\_\_\_ (Francisco Paulo Nogueira de).  
 \_\_\_\_\_ (Francisco Xavier Ferreira de).  
 \_\_\_\_\_ (Jeronymo José Nogueira de).  
 \_\_\_\_\_ (João Pereira de).  
 \_\_\_\_\_ (Joaquim José de).  
 \_\_\_\_\_ (Joaquim Pereira de).  
 \_\_\_\_\_ (José Carvalho de).  
 \_\_\_\_\_ (José Ferreira de).  
 \_\_\_\_\_ (José Gayoso de Peralta e).  
 \_\_\_\_\_ (José Leandro de).  
 \_\_\_\_\_ (José Machado de).  
 \_\_\_\_\_ (José Murinho de).  
 \_\_\_\_\_ (José Rodrigues de).  
 \_\_\_\_\_ (José Theodoro de).  
 \_\_\_\_\_ (Manuel Antonio de).  
 \_\_\_\_\_ (Manuel Ferreira de).  
 \_\_\_\_\_ (Manuel Pereira de).  
 \_\_\_\_\_ (Mathens Gonçalves de).  
 \_\_\_\_\_ (Paulo Freire de).  
 \_\_\_\_\_ (Pedro Gonçalves de).  
 \_\_\_\_\_ (Rodrigo Navarro de).  
 \_\_\_\_\_ (Vicente Ferreira de).  
 \_\_\_\_\_ E ALBUQUERQUE (Francisco de).  
 \_\_\_\_\_ E CONCEIÇÃO (Antonio de).  
 \_\_\_\_\_ HENRIQUES (Antonio Freire de).  
 \_\_\_\_\_ DA MATTA (Carlos).  
 \_\_\_\_\_ E SILVA (Evaristo Francisco de).  
 ANGEJA (Marquez de).  
 ANJO DA FONSECA (João Marques).  
 ANJOS (Florencio Rodrigues dos).  
 \_\_\_\_\_ (João Pedro Navier dos).  
 \_\_\_\_\_ (José Serafim dos).  
 \_\_\_\_\_ (Luiza Maria dos).  
 \_\_\_\_\_ BAHIA (Agostinho dos).  
 \_\_\_\_\_ DA SILVA (Miguel dos).  
 ANNES DA SILVA (Pedro).  
 ANNUNCIÇÃO (Escolastica Ferreira da).

- ANTUNES (Antonio José).**  
 — (Ignacio Ferreira).  
 — (Vicente Ferreira).  
 — DE ABREU (Manuel).  
**ATALAYA (Alexandre José).**  
 — BARRÊLO (Manuel).  
 — DE CARVALHO (Manuel).  
 — CORRÊA (Vicente Ferreira).  
 — FERREIRA (Adriano).  
 — GUIMARÃES (Ignacio).  
 — DAS NEVES (Luchino).  
 — — (Manuel).  
 — PICÃO (Joaquim).  
 — DA SILVA (João).  
 — — MACHADO (Gregorio).  
 — FEIXEIRA (José).  
**AQUINO (Feliciano Thomaz de).**  
 — (Thomaz Feliciano de).  
**ARAGÃO (Anna Custodia de Jesus e).**  
 — (Anna Maria de S. José e).  
 — (Antonio Alves da Silva e).  
 — (Antonio de Araujo e).  
 — (Antonio de Figueiredo e).  
 — (Antonio Moniz de Sousa Barreto e).  
 — (Bernardino José Cavalcante e Albuquerque de).  
 — (Caetano José das Chagas).  
 — (Catharina Francisca Corrêa de).  
 — (Florença de Bettencourt e).  
 — (Francisco Antonio da Fonseca e).  
 — (Garcia de Avila Pereira e).  
 — (Ignacio Luiz de).  
 — (Joaquim Corrêa de).  
 — (Leonor Francisca Calmon de).  
 — (Leonor Maria de Jesus e).  
 — (Luiz de).  
 — (Luiza Maria de).  
 — (Manuel Diogo de Sá Barreto e).  
 — (Sebastião de).  
 — (Ursula Bezerra e).  
 — (Zacarias de Bettencourt e).  
**ARANHA (Antonio Gonçalves).**  
 — (Callisto de Magalhães).  
 — PACHECO DE ALBUQUERQUE (Nicoláo).  
**ARANTES (Antonio Rodrigues).**  
**ARAÚJO (Antonio de).**  
 — (Antonio Felix de).  
 — (Antonio Francisco da).  
 — (Antonio Gomes de).  
 — (Antonio Pereira de).  
 — (Antonio dos Santos de).  
 — (Bernardino Alvares de).  
 — (Bernardino de Senna e).  
 — (Bernardo Antonio de).  
 — (Carlos José de).  
 — (Catharina Josefa de Azevedo).  
 — (Domingos Antonio de).  
 — (Domingos Barbosa de).  
 — (Domingos Ferreira de).  
 — (Domingos José de).  
 — (Estevão José de).  
 — (Felix Corrêa de).  
 — (Felix Gonçalves de).  
 — (Filippe de Santiago e).  
 — (Francisca Sebastiana de).  
**ARAÚJO (Francisco de)**  
 — (Francisco da Cunha e).  
 — (Francisco Gil de).  
 — (Francisco Gomes de).  
 — (Francisco de Sousa Costa e).  
 — (Ignacio José de).  
 — (Ignacio da Silva e).  
 — (Innocencia de).  
 — (Jeronymo Rodrigues de).  
 — (Jeronymo Velho de).  
 — (João Gomes de).  
 — (João Manuel Fernandes de).  
 — (João Manuel Peixoto de).  
 — (Joaquim da Costa Branco e).  
 — (Joaquim José Ferreira de).  
 — (Joaquim Ramos de).  
 — (Joaquim da Silva Ferreira de).  
 — (José Alvares de).  
 — (José Antonio Alvares de).  
 — (José Antonio de Sepulveda Gomes e).  
 — (José Carvalho de).  
 — (José Felix de).  
 — (José Ferreira de).  
 — (José Ignacio de).  
 — (José Joaquim de Almeida e).  
 — (José Pereira de).  
 — (José da Silva de).  
 — (Justiano Cordeiro de).  
 — (Luiz Antonio de Albuquerque da Fonseca e).  
 — (Luiz Ferreira de).  
 — (Manuel de).  
 — (Manuel da Costa de).  
 — (Manuel Ferreira de).  
 — (Manuel Francisco de).  
 — (Manuel Maciel de).  
 — (Manuel Peixoto de).  
 — (Manuel Quadrado de).  
 — (Manuel Ribeiro de).  
 — (Manuel Victoriano de).  
 — (Maximo José Corrêa de).  
 — (Miguel José de).  
 — (Pedro Alvares de).  
 — (Pedro Garcia de).  
 — (Sebastião da Cunha de).  
 — (Silvestre da Silva e).  
 — (Theodosio Fernandes de).  
 — (Thomaz Marques de).  
 — (Torcato Martins de).  
 — (Valentim Marques de).  
 — (Vicente José de).  
**ALVES (Antonio de).**  
**E ARAGÃO (Antonio de).**  
**F AZEVEDO (Luiz Ferreira de).**  
 — (Luiz Gameiro de).  
**BACELLAR (José de).**  
 — E CASTRO (José de).  
**BRAGA (Adriano de).**  
**COSTA (João de).**  
 — (Manuel de).  
**DANTAS (Manuel de).**  
**D'EÇA (João d').**  
**FELIO (Caetano Cordeiro de).**  
**DE GOES (Felix de).**  
**GOES (João Garcia de).**

- ARAÚJO** GOES (José de).  
 ——— E GOES (Manuel de).  
 ——— GOES E PESSANHA (José de).  
 ——— LASSO (Ignacio José de).  
 ——— LASSOS (Elias Baptista Pereira d').  
 ——— LOPES (Francisco de).  
 ——— E MELLO (Maria da Gama).  
 ——— MENDES (Antonio José de).  
 ——— MOTTA (José de).  
 ——— PEREIRA (Gonçalo de).  
 ——— ——— DA FONSECA (Antonio José de).  
 ——— PESSANHA (José de).  
 ——— PIMENTEL (João de).  
 ——— PINTO (Manuel de).  
 ——— QUARESMA (Antonio de).  
 ——— RIBEIRO (João Velho de).  
 ——— ROCHA (Antonio de).  
 ——— SANTOS (Carlos José de).  
 ——— ——— (José de).  
 ——— SILVA (Lourenço de).  
 ——— SOARES (Antonio de).  
 ——— E SOUSA (Albano de Caldas).  
 ——— ——— (Antonio José de).  
 ——— VIEIRA (Antonio Ferreira de).  
**ARCOS** (Conde dos).  
**AREZ LOBO DE CARVALHO** (Miguel de).  
**ARGOLO** (Bartholomeu de).  
 ——— (Joanna Baptista de).  
 ——— E QUEIROZ (José Joaquim de).  
 ——— ——— (Miguel Jeronymo de).  
 ——— VARGAS CYRNE DE MENEZES (Ignacio de).  
 ——— ——— ——— ——— (Rodrigo de).  
**AROUCA** (Antonio José Pereira).  
**ARRAIA** (Mathias Lopes).  
**ARRAJAL** (Bento José).  
**ARRUDA** (Antonio Vieira).  
 ——— PIMENTEL (Ignacio da).  
**ASCENSÃO** (Antonio Carvalho d').  
 ——— (Antonio Manuel da).  
 ——— (Manuel Pereira da).  
**ASSIS LEITE** (Francisco Luiz de).  
**ASSUMPTÃO** (Antonio de Brito d').  
 ——— (Antonio Francisco de).  
 ——— (Eusebia Maria da).  
 ——— (Luiz Antonio da).  
 ——— (Luiz Caetano da).  
 ——— (D. Manuel da).  
 ——— (Manuel Pereira da).  
 ——— FREIRE DE CARVALHO (Bernarda d').  
 ——— DE OLIVEIRA (Manuel da).  
**ASTIA SUNSARRA** (José Bernardo de).  
**ATALAYA** (Alexandre José Antunes).  
 ——— (José Rodrigues).  
 ——— (Manuel Francisco).  
**ATHAYDE** (Apollinario José de).  
 ——— (Francisco de).  
 ——— (José Bernardo da Gama).  
 ——— (Maria Josefa Theodoro de).  
 ——— NORONHA SILVA E SOUSA (Eugenia Maria Josefa Xavier Telles Castro da Gama).  
**AVELLAR** (Domingos Thomaz de).
- AVELLAR** (Manuel de Magalhães Pinto e).  
 ——— (Vicente José de).  
**AVILA** (Francisco Dias d').  
 ——— (M. Inel da Costa de).  
 ——— PEREIRA E ARAGÃO (Garcia de).  
**AYRES** (Antonio José Teixeira).  
 ——— (Manuel Ramos).  
**AZAMBUJA** (Conde de).  
**AZEVEDO** (Anna Joaquina Soares de).  
 ——— (Antonio Coelho).  
 ——— (Antonio Ferreira de).  
 ——— (Antonio Gomes de).  
 ——— (Antonio José de).  
 ——— (Caetano Felix de).  
 ——— (Francisco da Costa).  
 ——— (Hermogenes Rafael da Costa Borges e).  
 ——— (João Alexandre de).  
 ——— (João José da Silva e).  
 ——— (João Luiz d').  
 ——— (Joaquim José de).  
 ——— (José Antonio de).  
 ——— (José Moreira de).  
 ——— (Luiz Ferreira de Araujo e).  
 ——— (Manuel Alvares de).  
 ——— (Manuel Gomes de).  
 ——— (Manuel Pinto de).  
 ——— (Manuel Soares de).  
 ——— (Manuel de Sousa e).  
 ——— (Manuel Thomaz de Sousa e).  
 ——— (Maria Joaquina Soares de).  
 ——— (Matheus de).  
 ——— (Pedro Nolasco de Sá Marinho e).  
 ——— (Ricardo Benedicto Froes de).  
 ——— (Serafim de).  
 ——— (Vicente Antonio de).  
 ——— E ARAUJO (Catharina Josefa de).  
 ——— BRANDÃO (Gualter de).  
 ——— DE BRITO (José Fortunato de).  
 ——— E BRITO (Paulo José de).  
 ——— ——— (Paulo José de Mello de).  
 ——— COUTINHO (Antonio de).  
 ——— (Athanasio de).  
 ——— E MELLO (Athanasio de).  
 ——— OSORIO (Helena Joaquina de).  
 ——— PIMENTEL (Ignacio de).  
 ——— RANGEL (Miguel de).  
 ——— RENDO (Custodio de).  
 ——— SANTOS (José de).  
 ——— E SILVA (João de).  
 ——— SOUSA E CAMARA (José Pedro de).  
 ——— VARGAS (Joaquim José de).  
**BACELLAR** (João da Silva).  
 ——— (José de Araujo).  
 ——— E CASTRO (José de Araujo).  
**BAGUNTE** (Manuel Lopes).  
**BAHIA** (Agostinho dos Anjos).  
 ——— (Cypriano da Costa).  
 ——— (Felix José).  
 ——— (João da Costa Pinto).  
 ——— (José Rodrigues).  
 ——— (Manuel Rodrigues).  
**BAIÃO** (Francisco Dias).  
 ——— (Francisco Ferreira).  
 ——— (Jacinto de Campos).

- BAKER (Henrique).  
 BANDEIRA (José Cuetano Alves).  
 ——— (José Gomes de Castro).  
 ——— José Martins).  
 ——— (Pedro Rodrigues).  
 ——— DE MELLO (Bento).  
 BANHA (Francisco Rodrigues).  
 BAPTISTA (Antonio Francisco).  
 ——— (Domingos José).  
 ——— (Victorio de Almeida).  
 ——— DE ARGOLLO (Joanna).  
 ——— BARRON (Daniel).  
 ——— CLARO (Domingos).  
 ——— DA COSTA (João).  
 ——— ——— (Máximo).  
 ——— DE FARIA (João).  
 ——— FORTUNA (João).  
 ——— DA FRANÇA (Joanna).  
 ——— FREIRE (João).  
 ——— LEITÃO (José).  
 ——— DE MAGALHÃES (Luiz).  
 ——— MARTINS (João).  
 ——— DE MIRANDA (Francisco).  
 ——— PENAT (João).  
 ——— PEREIRA D'ARAÚJO LASSOS (Elias).  
 ——— PINTO (Joaquim).  
 ——— ——— (José).  
 ——— PIRES (João).  
 ——— RIBEIRO (João).  
 ——— DE SALLES (Antonio José).  
 ——— SANTIAGO ROBALLO PACHECO DA SILVA  
 (João).  
 ——— E SILVA (João).  
 ——— DA SILVA (Manuel).  
 ——— E SILVA DE ORLEANS (José).  
 ——— DA SILVEIRA (Antonio).  
 ——— DE SOUSA (João).  
 ——— TEIXEIRA (João).  
 ——— VAZ PEREIRA (João).  
 ——— VIEIRA GODINHO (João).  
 BARATA (Angelo João).  
 ——— (Angelo João da Costa).  
 ——— (Bernardino de Senna).  
 ——— (José Alvares).  
 ——— (Raymundo Nunes).  
 ——— DE ALMEIDA (Joaquim José).  
 ——— DA COSTA (Angelo João).  
 BARBA (Anna da Cunha).  
 BARBACENA (Visconde de).  
 BARBALHO (Luiz José).  
 ——— FIUZA BARRETO (Luiz).  
 BARBOSA (Anastacio Ribeiro).  
 ——— (Antonio da Costa).  
 ——— (Antonio Felix de Amorim).  
 ——— (Antonio José).  
 ——— (Basilio Antonio).  
 ——— (Bonifacio Dantas).  
 ——— (Caetano Donato Ribeiro).  
 ——— (Caetano Teixeira).  
 ——— (Clemente Soares).  
 ——— (Felix).  
 ——— (Felix de Sousa).  
 ——— (Florecia).  
 ——— (Francisco de Sousa).  
 ——— (Francisco Xavier).  
 BARBOSA (Gaspar Ribeiro).  
 ——— (Gonçalo José).  
 ——— (Jeronymo Ribeiro).  
 ——— (Jeronymo da Silva).  
 ——— (João Lourenço).  
 ——— (Joaquim Alves).  
 ——— (José Barbalho Ribeiro).  
 ——— (Jose da Costa).  
 ——— (José Dias).  
 ——— (José do Rego).  
 ——— (José Vicente).  
 ——— (José Xavier).  
 ——— (Manuel Alves).  
 ——— (Manuel Dantas).  
 ——— (Manuel Ferreira).  
 ——— (Manuel de Sousa).  
 ——— (Manuel Victorino).  
 ——— (Maria Alvares).  
 ——— (Maria Victorina Ribeiro).  
 ——— (Patricio da Costa).  
 ——— (Zeferino de Barros).  
 ——— DE ALMEIDA (Francisco).  
 ——— DE AMORIM (Custodio).  
 ——— DE ARAÚJO (Domingos).  
 ——— BRANDÃO (Caetano).  
 ——— CARDOSO (Carlos).  
 ——— CARNEIRO (Fernando José).  
 ——— DE CASTRO (Francisco).  
 ——— DA CONCEIÇÃO (Anacleto).  
 ——— DA CUNHA (Filippe).  
 ——— GONDIM (Pedro).  
 ——— DE MADUREIRA (João).  
 ——— ——— (José).  
 ——— ——— (Luiz).  
 ——— DE MAGALHÃES (João de Mattos Vas-  
 concellos).  
 ——— ——— (José).  
 ——— MARINHO DE CASTRO (Francisco).  
 ——— DE OLIVEIRA (Agostinho).  
 ——— ——— (Antonio).  
 ——— (Fernando José).  
 ——— ——— (Francisco).  
 ——— ——— (José).  
 ——— ——— (Manuel).  
 ——— DE PAIVA (Rafael).  
 ——— PALHARES (João Luiz).  
 ——— PITTA ROCHA (Domingos Fernandes).  
 ——— REGO (Gabriel).  
 ——— DE SÁ (Alexandre dos Reis Pereira).  
 ——— DA SILVA (Bonifacio).  
 ——— ——— (Francisco).  
 ——— DA SILVEIRA (José).  
 ——— DE SOUSA (Faustino).  
 ——— ——— (Joaquim).  
 ——— DO VALLE (Manuel).  
 ——— DE VASCONCELLOS (Pedro da Cunha).  
 BARBUDO E SEIXAS (Bernardo de Figueiredo).  
 BARCA (Antonio Pereira Bastos Lima Varella).  
 BARCELLOS (Antonio Barradas de).  
 ——— (Ignacio Pereira).  
 ——— (José Rodrigues de).  
 BURLAMAQUI (Carlos Cesar Francisco).  
 BARRADAS (Felix Corrêa).  
 ——— DE BARCELLOS (Antonio).  
 BARREIROS (Luiz José).

- BARREIROS** (Manuel Gomes).  
**BARRETO** (Agostinho José).  
 ——— (Antonio Dias).  
 ——— (Antonio Moniz).  
 ——— (Diogo Antonio de Sá).  
 ——— (Domingos Alves Branco Moniz).  
 ——— (Egas Moniz).  
 ——— (Francisco Joaquim Alves Branco Moniz).  
 ——— (Jeronymo Moniz Fuiza).  
 ——— (João de Menezes).  
 ——— (João Paes).  
 ——— (João Pedro Fuiza).  
 ——— (João Pereira).  
 ——— (Joaquim Antonio Alves Moniz).  
 ——— (Joaquim Ignacio).  
 ——— (José Alves Branco Moniz).  
 ——— (José Lins).  
 ——— (José Maria Alves Branco Moniz).  
 ——— (José Simões).  
 ——— (Luiz Barbalho Fiuza).  
 ——— (Luiz Caetano Moniz).  
 ——— (Luiz da Costa).  
 ——— (Luiz Lobo).  
 ——— (Luiz Moniz).  
 ——— (Manuel Antunes).  
 ——— (Manuel Caetano Moniz).  
 ——— (Manuel Domingues).  
 ——— (Manuel Felix).  
 ——— (Manuel Felix Fiuza).  
 ——— (Manuel Ignacio).  
 ——— (Manuel José).  
 ——— (Manuel Leandro).  
 ——— (Manuel Mendes).  
 ——— (Manuel Rodrigues).  
 ——— (Marianna da Gloria Moniz).  
 ——— (Raymundo Telles).  
 ——— (Roque da Costa).  
 ——— (Simão Mendes).  
 ——— (Thomaz Roby de Barros).  
 ——— **E ARAGÃO** (Antonio Moniz de Sousa).  
 ——— (Manuel Diogo de Sá).  
 ——— **DE MENEZES** (Francisco Felix).  
 ——— (João Pereira).  
 ——— **DE MORAES SARMENTO** (Francisco Manuel da Silva).  
 ——— **DE SÁ** (Francisco).  
 ——— **E MENEZES** (João).  
 ——— **DE SAMPAIO** (Manuel).  
 ——— **DE VASCONCELLOS** (Francisco Moniz).  
**BARROCO** (Sebastião José Ferreira).  
**BARROS** (Antonio José de).  
 ——— (Antonio Pereira de).  
 ——— (Antonio Velho de).  
 ——— (Daniel Baptista).  
 ——— (Domingos Borges de).  
 ——— (Domingos Luiz Machado de).  
 ——— (Domingos da Rocha).  
 ——— (Feliciano de Sousa).  
 ——— (Francisco Borges de).  
 ——— (Isabel de).  
 ——— (Jeronymo Ramos de).  
 ——— (Jeronymo Xavier de).  
 ——— (João Borges de).  
 ——— (João Caetano de).
- BARROS** (José Antonio de Oliveira Leite de).  
 ——— (José Francisco do Rego).  
 ——— (José de Lima).  
 ——— (José Machado de).  
 ——— (José Raymundo de).  
 ——— (Lucas Antonio Monteiro de).  
 ——— (Luiz Gonzaga de).  
 ——— (Luiz Machado de).  
 ——— (Manuel Ferreira de).  
 ——— (Manuel Simões de).  
 ——— (Salvador Borges de).  
 ——— (Sebastião Rodrigues de).  
 ——— (Victorino de Brito).  
 ——— **E ALMEIDA** (Lopo José de).  
 ——— **E ALVIM** (Gongalo Xavier de).  
 ——— **BARBOSA** (Zeferino de).  
 ——— **BARRETO** (Thomaz Roby de).  
 ——— **DO ESPIRITO SANTO** (Pedro de).  
 ——— **FREIRE** (José Antonio Alvarenga).  
 ——— **GALVÃO** (Antonio de).  
 ——— (Francisco Xavier de).  
 ——— **GUIMARÃES** (José Ferreira de).  
 ——— **LOPO** (Antonio de).  
 ——— **MORETE REGO** (José Raymundo de).  
 ——— **PIMENTEL ACCHIOULLY** (Francisco de).  
 ——— **SEIXAS** (José de).  
 ——— **CARDOSO** (José de).  
 ——— **LOUREIRO** (José de).  
 ——— **DA SILVEIRA** (Diogo de).  
 ——— **XAVIER** (João de).  
**BARROSO** (Antonio José Pereira).  
 ——— (Cypriano Alves).  
 ——— (Domingos Antonio de Oliveira).  
 ——— (Estevão de Oliveira).  
 ——— (Francisco Alvares).  
 ——— (Gaspar dos Reis de Oliveira).  
 ——— (João Rodrigues).  
 ——— (Manuel de Oliveira).  
 ——— (Salvador Pinto Pereira).  
 ——— (Sotero de Oliveira).  
 ——— **MIRANDA LEITE** (Antonio José Pereira).  
 ——— **DE OLIVEIRA** (Antonio).  
 ——— (Manuel).  
 ——— **PEREIRA** (João).  
 ——— **DA SILVA** (Francisco Manuel).  
**BASTO** (Manuel José Pereira).  
**BASTOS** (Antonio Martins).  
 ——— (Antonio da Costa).  
 ——— (Antonio Pereira).  
 ——— (Domingos de Oliveira).  
 ——— (Ignacio Teixeira).  
 ——— (José Antonio de).  
 ——— (José Diogo de).  
 ——— (Manuel da Costa).  
 ——— (Manuel José de).  
 ——— (Margarida Antonia de).  
 ——— **ALMEIDA** (Joaquina de).  
 ——— **LIMA VARELLA BARCA** (Antonio Pereira).  
 ——— **PEREIRA** (José de).  
 ——— **VARELLA** (Manuel de).  
 ——— **PINTO PACHECO** (Manuel de).  
 ——— **VIANNA** (Domingos de).  
**BATALHA DE VASCONCELLOS** (Pedro da Cunha).  
**BEIRÓS** (Francisco Pereira de).



- BELÉM** (Domingos de Oliveira).  
 — (Manuel de Oliveira).  
**BELIENGARD** (Benito Luiz Ezequiel).  
**BELLAS** (Antonio João).  
**BERENQUER CESAR** (Antonio de Bettencourt).  
 — (Francisco de Bettencourt).  
**BERMUDA** (Francisco Rodrigues).  
**BERNARDI** (Theodoro de Abreu).  
 — CHAVES (João).  
 — LIMA (Felix).  
 — DOS SANTOS (Sebastião).  
**BESSA** (José Francisco da Silva).  
 — (José de Oliveira).  
 — (Manuel de Sousa).  
 — TRIXEIRA (José Jeronymo de).  
**BETAMIO** (Sebastião Francisco).  
**BETTENCOURT** (Antonio Fernandes).  
 — (Diogo Antonio).  
 — (Francisco José de Faria).  
 — (João Corrêa de Figueiredo).  
 — (Joaquim Fernandes).  
 — (Joaquim José de Faria).  
 — (José da Costa Miralles de).  
 — (José da Costa Teixeira Miralles de).  
 — (José de Sá de).  
 — (Luciano Ferreira de).  
 — (Manuel Ferreira da Cunha).  
 — (Maria Isabel de).  
 — ACCIOLLY (José de Sá).  
 — ALVARADO (Victoriano Pietra de).  
 — E ARAGÃO (Florescia de).  
 — (Zacarias de).  
 — BERENQUER CESAR (Antonio de).  
 — (Francisco de).  
 — E SÁ (Felix de).  
 — (Florescia de).  
 — (Francisca Antonia Xavier de).  
 — (D. Francisca de).  
 — (João de).  
 — (João Ferreira).  
 — (José Philippe de).  
**BEZERRA** (Manuel Martins).  
 — (Maria Felicia).  
 — E ARAGÃO (Úrsula).  
 — DO NASCIMENTO (Antonio).  
 — (José).  
**BISPO** (Antonio Pereira).  
**BLÁ** (Pedro Xavier de).  
**BOCARRO E CASTANHEDA** (José Ignacio de Brito).  
**BOLTON ROK** (João).  
**BOM SUCCESO** (Maria de Sousa do).  
**BONICHO** (Manuel da Costa).  
**BORDES** (Jacques).  
**BORGES** (Antonio José).  
 — (Antonio Feiciano).  
 — (Antonio Marianno).  
 — (Antonio de Oliveira).  
 — (Archangelo da Silva).  
 — (Caetano de Oliveira).  
 — (Francisco Antonio).  
 — (João).  
 — (João da Costa).  
 — (Joaquim José de Oliveira).  
 — (José da Costa).  
**BORGES** (Jose Guineá).  
 — (José Joaquim).  
 — (José Pereira).  
 — (José da Silva).  
 — (Lazarro Fernandes).  
 — (Máximo Ferreira).  
 — (Rafael da Costa).  
 — (Salvador).  
 — DE ALMEIDA (Thomas).  
 — E AZEVEDO (Hermogenes Rafael da Costa).  
 — DE BARROS (Domingos).  
 — (Francisco).  
 — (João).  
 — (Salvador).  
 — CAMPOS (Francisco).  
 — (João).  
 — DE FIGUEIREDO (Francisco).  
 — (João).  
 — DE GOMES (João).  
 — LIAL (Antonio).  
 — MONTEIRO (Antonio).  
 — (Francisco de Paula).  
 — (Lourenço).  
 — DE MENEZES (Francisco).  
 — DE SANT'ANNA (Joaquina Maria).  
 — DOS SANTOS (Francisco).  
 — (João).  
 — DE S. JOSÉ (Antonio).  
 — LEITE (Pedro).  
 — DA SILVA (Joaquim).  
 — (José Joaquim).  
 — (Manuel).  
 — DE VILHENA (Joaquim Antonio).  
**BORGHESE VACCARO** (Maria Isabel Antonia).  
**BORGONHA** (D. Francisco de).  
**BORJA GARÇÃO STOCKLER** (Francisco de).  
**BORRALHO** (José Martins).  
**BOTELHO** (José Joaquim).  
 — (José de Oliveira).  
 — (Mauricio Pereira).  
 — (Sebastião Philippe).  
 — (Verissimo de Sousa).  
 — DE FERREIRA (Manuel Antonio de).  
 — DE LACERDA (João).  
 — E MOSQUEIRA (José de Oliveira Pinto).  
**BOTTINELLI** (Ignacio da Cruz).  
**BOTTO** (João de Aguiar).  
 — (Sebastião Gaspar de Almeida).  
**BOURBON** (Francisco Leonardo Carneiro da Rocha de Sousa de Menezes de).  
**BOUROU** (Jacques).  
**BRÁ** (Simpliciano Eusebio de Oliveira).  
**BRAGA** (Adriano de Araujo).  
 — (Antonio dos Santos).  
 — (Antonio da Silva).  
 — (Antonio Teixeira).  
 — (Daniel da Maia).  
 — (Domingos da Costa).  
 — (Domingos dos Santos).  
 — (Eusebio de Oliveira).  
 — (Francisco da Silva).  
 — (Jeronymo de Sant'Anna).  
 — (João dos Santos).  
 — (José da Cunha).

- BRAGA (Manuel José da Cunha).  
 ——— (Thomé Alvares).  
 BRAGANÇA (João Antonio Teixeira de).  
 ——— (Manuel Cactano de).  
 BRANCO (Domingos Alves).  
 ——— (João Alvares).  
 ——— (João Alves).  
 ——— (Joaquim da Costa).  
 ——— (José Alvares).  
 ——— (Luiz José Gomes).  
 ——— (Manuel Alvares).  
 ——— E ARAUJO (Joaquim da Costa).  
 ——— E FREIRE (Joaquim da Costa).  
 ——— MONIZ BARRETO (Domingos Alves).  
 ——— ——— (Francisco Joaquim  
 Alves).  
 ——— ——— (José).  
 ——— ——— (José Maria Al-  
 ves).  
 BRANDÃO (Antonio Pereira).  
 ——— (Caetano Barboza).  
 ——— (Caetano da Costa).  
 ——— (Domingos Coelho).  
 ——— (Domingos Rodrigues).  
 ——— (Francisco José).  
 ——— (Gualter de Azevedo).  
 ——— (Ignacio Joaquim de Almeida).  
 ——— (Joaquim Anacleto).  
 ——— (Joaquim Ignacio).  
 ——— (José Ignacio de Acchiolly de Vascon-  
 cellos).  
 ——— (José de Oliveira).  
 ——— (José Pereira).  
 ——— (José Rodrigues).  
 ——— (José dos Santos).  
 ——— (Manuel de Jesus).  
 ——— (Manuel Marques).  
 ——— (Manuel Martins).  
 ——— (Pedro Gomes Ferreira).  
 ——— DE MELLO (Simão).  
 ——— PEREIRA MARINHO FALCÃO (Antonio).  
 BRANQUINHO (Felix Gonçalves).  
 BRAVO (Isabel Jacinta Theodora Monteiro).  
 ——— (Vicente de Miranda).  
 ——— (Victoria Pereira de Miranda).  
 BRIOSO (Belchior Leitão).  
 BRISAC (Jorge).  
 BRITO (Alberto Pereira de).  
 ——— (Antonio Fagundes de).  
 ——— (Antonio Ferreira de).  
 ——— (Antonio José Xavier de).  
 ——— (Antonio das Neves de).  
 ——— (Antonio de Sousa).  
 ——— (Antonio Vicente de).  
 ——— (Antonio Vieira de).  
 ——— (Bernabé Cardoso de).  
 ——— (Bonifacio Rodrigues de).  
 ——— (Carlos Antonio de).  
 ——— (Francisco Luiz de Sousa).  
 ——— (Gonçalo Pereira de).  
 ——— (Gregorio Pereira de).  
 ——— (João Corrêa de).  
 ——— (João de Freitas).  
 ——— (João Ignacio da Costa).  
 ——— (João Lopes de).  
 BRITO (Joaquim José de).  
 ——— (Joaquim Possidonio de).  
 ——— (José Fortunato de Azevedo de).  
 ——— (José Lopes de).  
 ——— (José Placido Corrêa de).  
 ——— (José Sanches de).  
 ——— (José Simões de).  
 ——— (Luiz Coelho de).  
 ——— (Luiz Fagundes de).  
 ——— (Luiz Pereira de).  
 ——— (Manuel Joaquim de).  
 ——— (Paulo José de Azevedo e).  
 ——— (Paulo José de Mello e).  
 ——— (Paulo José de Mello de Azevedo e).  
 ——— (Pedro Dionisio de).  
 ——— (Silvestre José de).  
 ——— (Silvestre Polycarpo de).  
 ——— (Theotonio José dos Santos e).  
 ——— D'ASSUMPCÃO (Antonio de).  
 ——— BARROS (Victorino de).  
 ——— BOCARRO E CASTANHEDA (José Ignacio  
 de).  
 ——— CARDOSO (Manuel de).  
 ——— E CASTRO (André de).  
 ——— ——— (Antonio José de Sousa Ta-  
 vares de).  
 ——— FREITAS (José de).  
 ——— GRAMACHO (Antonio de).  
 ——— ——— (Roberto de).  
 ——— E MACEDO (Caetano de).  
 ——— MACHADO PESSANHA (Paschoal de).  
 ——— MADEIRA (Antonio José de).  
 ——— MALHO (Thomaz de).  
 ——— MELLO E TORRES (João de Saldanha da  
 Gama Guedes e).  
 ——— DE MELLO E VASCONCELLOS (Antonio  
 Luiz de).  
 ——— PORTO (Bonifacio de).  
 ——— ——— (Fructuoso de).  
 ——— RIBEIRO (Simão de).  
 ——— E SOUSA (José Antonio de).  
 ——— ——— (Vasco de).  
 BRIXIGHEDELLA (Felix).  
 BRÔA (Antonio Xavier).  
 BRUM (José Tavares de).  
 BRUU (Henrique).  
 BUITRAGO (José Pereira).  
 BULCÃO (Joaquim Ignacio de Sequeira).  
 BULHÕES (Luiz Gomes de).  
 ——— (Manuel de Jesus).  
 BURGOS (Athanasio da França).  
 ——— (Bernardo de França).  
 CABO (Antonio Joaquim do).  
 ——— (José Dias do).  
 ——— (José Joaquim do).  
 ——— (Manuel João do).  
 ——— (Simão Luiz do).  
 CABRAL (Alberto Rodrigues).  
 ——— (Bartholomeu Fragoso).  
 ——— (Francisco Xavier da Silva).  
 ——— (Gonçalo).  
 ——— (Manuel de Moraes).  
 ——— (Mauricia Josefa).  
 ——— DA CAMARA (D. Antonio Luiz da Veiga).  
 ——— ——— (Francisco Antonio da Veiga).

- CABRAL DA SILVA (Francisco),  
 CALADO (Francisco de Mattos),  
 CALDAS (Antonio Corrêa de),  
 ----- (Antonio José de),  
 ----- (Clemencia),  
 ----- (Domingos de Sousa Coelho),  
 ----- (Francisco),  
 ----- (João Antonio Vieira),  
 ----- (José Antonio),  
 ----- (José Maria),  
 ----- (Manuel José),  
 ----- (Manuel José Pereira),  
 ----- (Manuel Pereira da Silva),  
 ----- (Manuel Vieira),  
 ----- ARAUJO E SOUSA (Albano de),  
 ----- PEREIRA E SOUSA (Manuel Joaquim de),  
 CALDEIRA (Francisco Jacques),  
 CALLADO (João de Almeida),  
 CALMON DE ALMEIDA (José Gabriel),  
 ----- DE ARAGÃO (Leonor Francisca),  
 ----- DE SOUSA E EÇA (Antonio José),  
 ----- (Francisco José),  
 CAMARA (Antonio Carvalho),  
 ----- (D. Antonio Luiz da Veiga Cabral da),  
 ----- (Carlos Manuel Gago da),  
 ----- (Clara Magdalena de Albuquerque da),  
 ----- (Cypriano Ferreira da),  
 ----- (Estevão José Pestana da),  
 ----- (Fernando Dias Paes Leme da),  
 ----- (Francisca Joanna Josefa da),  
 ----- (Francisco Antonio da Veiga Cabral da),  
 ----- (Ignacio Ferreira d.),  
 ----- (João Evangelista Ferreira da),  
 ----- (João de Sousa da),  
 ----- (José Francisco de Moura da),  
 ----- (José Manuel da),  
 ----- (José Pedro da),  
 ----- (José Pedro de Azevedo Sousa e),  
 ----- (José da Silva),  
 ----- (Lopo de Albuquerque da),  
 ----- (Pedro de Albuquerque da),  
 ----- (Pedro Antonio da),  
 ----- (Pedro Antonio de Sousa e),  
 ----- (Sebastião Gago da),  
 ----- BETTENCOURT (Manuel Ferreira da),  
 CAMARÃO (Antonio Filippe),  
 CAMERA (Agostinho de Moura e),  
 CAMELLO (Manuel José),  
 CAMINHA (José Antonio),  
 CAMPELLO (Luiz de Valensuela da Silva),  
 ----- (Manuel Antonio),  
 CAMPILHO (Henrique Pereira de Moraes),  
 ----- (Manuel Pereira Chaves de Moraes),  
 CAMPOS (André Peixoto de),  
 ----- (Anna Joaquina Felizarda de),  
 ----- (Bento José),  
 ----- (Bernardo José Agostinho de),  
 ----- (Custodio de Oliveira),  
 ----- (Diogo Alvares),  
 ----- (Domingos Lopes),  
 ----- (Francisco Borges),  
 ----- (Francisco Carneiro de),  
 ----- (Francisco José Novaes),  
 ----- (Ignacio Peixoto de),  
 CAMPOS (Inocencio de),  
 ----- (Jeronymo Peixoto de),  
 ----- (João Borgen),  
 ----- (Joaquim Manuel de),  
 ----- (José Carneiro de),  
 ----- (José Joaquim Carneiro de),  
 ----- (José Luiz Coelho),  
 ----- (José de Oliveira),  
 ----- (Justino José de),  
 ----- (Manuel Ferreira),  
 ----- (Manuel José de),  
 ----- (Manuel de Sequeira),  
 ----- (Maria Rodrigues de),  
 ----- (Matheus Pereira de),  
 ----- (Quiteria Cuetana Xavier de),  
 ----- (Rita Leocadia Severina de),  
 ----- (Thereza Victoria Vilarquina de),  
 ----- (Thomas Antonio de),  
 ----- BAIÃO (Jacinto de),  
 ----- LIMA (José de),  
 ----- E SOUSA (Bento José de),  
 CANAVARRO (Bernardino de Sousa),  
 CANTO (Antonio Dias do),  
 CANUTO (Luiz Lopes da Costa),  
 CARABONI (Joaquim da Trindade),  
 CARANHA (Ambrosio Fernandes),  
 CARDOSO (Anna Joaquina de S. Miguel),  
 ----- (Anselmo José da Costa),  
 ----- (Antonio Lopes),  
 ----- (Bernardino Rodrigues),  
 ----- (Bernardo Mendes),  
 ----- (Carlos Barbosa),  
 ----- (Eleuterio de Sousa),  
 ----- (Francisco Ferreira),  
 ----- (Francisco Manuel da Silva),  
 ----- (Ignacio da Silva),  
 ----- (Jacinto Lopes),  
 ----- (João Marcellino da Silva),  
 ----- (Joaquim da Costa),  
 ----- (José de Barros Seixas),  
 ----- (José Gonçalves),  
 ----- (José Maria),  
 ----- (José Nunes),  
 ----- (José Paes),  
 ----- (José Pereira),  
 ----- (José dos Santos),  
 ----- (Luiz Felix),  
 ----- (Manuel de Brito),  
 ----- (Manuel da Costa),  
 ----- (Ruy Dias),  
 ----- (Serafim),  
 ----- (Theodoro Xavier),  
 DE BRITO (Barnabé),  
 DA COSTA (Joaquim),  
 ----- (José),  
 ----- (José Nunes),  
 ----- MOITA (João),  
 DE FIGUEIREDO (Feliciano),  
 DA FONSECA (Antonio),  
 GIRALDES (Bartholomeu José Nunes),  
 DE MAGALHÃES (José),  
 MARQUES (Manuel),  
 DE MELLO (João),  
 ----- (Luiz),  
 DE MENEZES (Francisco Antonio),

- CARDOSO DE MORAES (Gonçalo).  
 — DE OLIVEIRA (Bernardo).  
 — (Ignacio).  
 — PEREIRA DE FIGUEIREDO (Feliciano).  
 — PENSANHA (Antonio Bernardo).  
 — PISARRO VARGAS (Antonio).  
 — RAMOS (Theodoro).  
 — DE SÁ (Miguel).  
 — DE SANTA DELFINA (Joaquim Antonio).  
 — DOS SANTOS (Antonio).  
 — (Luiz).  
 — DA SILVA (Manuel).  
 CARIA (João Pedro de Sousa).  
 (Joaquim da Costa).  
 CARMO DE OLIVEIRA (Manuel do).  
 CARNEIRO (Antonio Feliciano da Silva).  
 (Bernardo de Couros).  
 (Fernando José Barbosa).  
 (Januario da Costa).  
 (João da Costa).  
 (João de Couros).  
 (José de Chaves).  
 (José Pereira Duarte).  
 (Luiz Duarte).  
 (Vicente Luiz).  
 DE CAMPOS (Francisco).  
 (José).  
 (José Joaquim).  
 FRANCO (José de Chaves).  
 DE MENEZES (Vicente Luiz).  
 DE OLIVEIRA (João da Costa).  
 (Manuel).  
 RIBEIRO (Custodio).  
 DA ROCHA (Ignacio).  
 — MENEZES (Ignacio).  
 — DE MENEZES (Nicoláo).  
 — DE SOUSA MENEZES DE BOUR-  
 BON (Francisco Leonardo).  
 DE SÁ (Manuel).  
 SAMPAIO (Antonio Mendes).  
 CARREGOSA (João Carvalho).  
 (José Carvalho).  
 CARREIRA (Francisco Pinto Porto).  
 CARREIRO (Manuel da Silva).  
 CARVALHAES (José Joaquim de Cerqueira e Al-  
 meida).  
 — DE VASCONCELLOS (José de).  
 CARVALHAL (José de).  
 — E VASCONCELLOS (José de).  
 CARVALHEIRO (Manuel Ferreira).  
 CARVALHEIROS (Manuel Ferreira da Silva).  
 CARVALHO (André Luiz de).  
 (Antonio de Abreu de).  
 (Antonio Lopes de).  
 (Antonio Lourenço de).  
 (Antonio de Oliveira de).  
 (Antonio Ribeiro de).  
 (Antonio Vaz de).  
 (Belchior José Vaz de).  
 (Bernarda d'Assumpção Freire de).  
 (Domingos José de).  
 (Domingos Vaz de).  
 (Francisco Antonio de).  
 (Francisco Coelho de).  
 (Francisco Ferreira de).  
 CARVALHO (Francisco Vaz de).  
 (Francisco Xavier de).  
 (Ignacio Antonio de Abreu).  
 (Ignacio Moreira de).  
 (Jeronymo Alvares de).  
 (João Martins de).  
 (João Vaz de).  
 (João Villela de).  
 (Joaquim José de).  
 (Joaquim Manuel Gomes de).  
 (José de Abreu e).  
 (José Affonso de).  
 (José Alberto de).  
 (José Alves de).  
 (José Antonio de).  
 (José Felix de).  
 (José Francisco de).  
 (José Gomes de).  
 (José Gonçalves de).  
 (José Manuel de).  
 (José Pinto de).  
 (José Pinto Ribeiro de).  
 (José Pires de).  
 (José Vaz de).  
 (Justino José de).  
 (Lourenço Teixeira de).  
 (Lourenço Vaz de).  
 (Luiz Felix de).  
 (Luiz Teixeira de).  
 (Luiz Teixeira da Cunha Coutinho).  
 (Luiz Telles de).  
 (Manuel de).  
 (Manuel Antunes de).  
 (Manuel da Costa).  
 (Manuel Dias de).  
 (Manuel Domingues de).  
 (Manuel Francisco de).  
 (Manuel Henriques de).  
 (Manuel José de).  
 (Manuel José Villela de).  
 (Manuel Martins de).  
 (Manuel Pinto de).  
 (Manuel Ribeiro de).  
 (Manuel da Rocha).  
 (Maria José Villela de).  
 (Miguel Alvares de).  
 (Miguel de Arez Lobo de).  
 (Nicoláo de Abreu de).  
 (Nicoláo dos Santos de).  
 (Raymundo José de).  
 (Rodrigo de Abreu de).  
 (Salvador Leite de).  
 (Theotonio Gomes de).  
 (Theotonio Rodrigues de).  
 DE ABREU (Francisco).  
 E ALBUQUERQUE (Antonio Joaquim Pi-  
 res de).  
 (Antonio Pires de).  
 (José Pires de).  
 (Salvador Pires de).  
 DE ANDRADE (José).  
 DE ARAUJO (José).  
 D'ASCENSÃO (Antonio).  
 CAMARA (Antonio).  
 CARREGOSA (João).

CARVALHO CARREGOSA (José).  
 DE CASTRO (José).  
 E CONTREIRAS (Antonio de Abreu).  
 (João de Abreu de).  
 (José de Abreu).  
 (Marçal de Abreu de).  
 DA COSTA (Jeronymo).  
 DA CUNHA (Bernardo de).  
 (Maurício).  
 (Quintino).  
 DUARTE (Jeronymo).  
 GADELHA (Luiz Loper de).  
 E GOMES (Lourenço de).  
 LIMA LASSON (Manuel).  
 (Salvador).  
 DE LUCENA (Manuel).  
 MARTENS DA SILVA FERRÃO (José de).  
 E MELLO (Luiz José de).  
 DE MENDONÇA (Mathias).  
 E MIRANDA (Raymundo José de).  
 DO NASCIMENTO (Manuel).  
 E OLIVEIRA (João Luiz Monteiro de).  
 PENHEIRO (Nicoláo de).  
 (Ruy).  
 DE REBELLO MENCKES (Manuel de).  
 DOS SANTOS (Manuel).  
 DA SILVA (Luiz).  
 DA SILVEIRA (Ignacio de).  
 E SOUSA (José Moreira de).  
 DE SOUSA (José Victoriano Xavier de).  
 E VASCONCELLOS (Antonio Teixeira de).  
 VIEIRA (José).  
 CASADO DE LIMA (Matheus).  
 CASCAES (José Francisco).  
 CASMIRO LEITE (Antonio).  
 CASSÃO (Felix Ribeiro da Silva).  
 CASTANHEDA (Antonio da Silva Pimentel de).  
 (José Ignacio de Brito Bocarro e).  
 E VASCONCELLOS (Jeronymo de).  
 CASTELBRANCO (José Diogo Ferrão).  
 (Pedro Gomes Ferrão).  
 E LOUREIRO (João Nepomuceno Regalado).  
 CASTELLO BRANCO (Alexandre Gomes Ferrão).  
 (Antonio Gomes Ferrão).  
 (Diogo Rongel de Almeida).  
 (Francisco Feliciano Velho da Costa Mesquita).  
 (Jeronymo Monteiro da Rocha).  
 (João Alberto de).  
 (José Theotonio).  
 (José Theotonio da Rocha).  
 (Maria da Rocha).  
 CASTILHO (Antonio José Lopes de).  
 (Francisco Joaquim de).  
 CASTRO (Agostinho José de).  
 (Ambrosio Manuel Fernandes de).  
 (André de Brito e).  
 (André de Mello de).  
 (Antonio de Almeida e).  
 (Antonio de Amorim e).  
 (Antonio Carlos de).  
 (Antonio Francisco de).  
 (Antonio José de).

CASTRO (Antonio José da Silva e).  
 (Antonio José de Sousa Leite Tavares de Brito e).  
 (Antonio Pio de Lucena e).  
 (Antonio Rodrigues).  
 (Antonio Rodrigues de Figueiredo de Eça e).  
 (Antonio de Sousa e).  
 (Faustino Fernandes de).  
 (Francisco de).  
 (Francisco Barbosa de).  
 (Francisco Barbosa Macinho de).  
 (Francisco José de).  
 (Francisco de Mello e).  
 (Gregorio Dias de).  
 (Henrique de Amorim e).  
 (Ignacio Corrêa de).  
 (João Pereira de).  
 (João Pinto de).  
 (Joaquim de Amorim).  
 (Joaquim José Ferreira de).  
 (José Antonio de).  
 (José de Araujo Bacellar e).  
 (José Carvalho de).  
 (D. José Fernandes de).  
 (José Maria Varella de).  
 (José Ricardo Pereira de).  
 (José Rodrigues de).  
 (José Sylvano de).  
 (Luiz José de).  
 (Manuel Joaquim Ricalde Pereira de).  
 (Manuel Mendes de).  
 (Pedro Francisco de).  
 (Pedro Gonçalves de).  
 (Rodrigo Vieira de Lima e).  
 DE AGUIAR (Antonio de).  
 E AGUIAR (Antonio Joaquim de).  
 BANDEIRA (José Gomes de).  
 DA GAMA ATHAYDE NORONHA SILVA E SOUSA (Eugenia Maria Josefa Xavier Telles).  
 GUIMARÃES (João de).  
 JORDÃO (André de Mello de).  
 LOBO (Faustino Fernandes).  
 MASCARENHAS (Antonio Dias de).  
 E MENDONÇA (Francisco Manuel Bernardo de Mello).  
 E MENEZES (Antonio de Sousa).  
 PADRÃO (Miguel Pereira de).  
 E SILVA (Manuel de).  
 CAUPERS (Pedro José).  
 CAVALCANTE (Francisco de Paula).  
 (Manuel de Vasconcellos).  
 (Thereza).  
 DE ALBUQUERQUE (Aurelia Rosa).  
 E ALBUQUERQUE (Bernardino José).  
 (Brites Francisca).  
 (Gonçalo Rayasco).  
 (Joanna).  
 (José Telles de Menezes de Mattos).  
 DE ALBUQUERQUE (Manuel).  
 E ALBUQUERQUE (Maria Francisca).  
 (Maria Luiza).  
 DE ARAGÃO (Bernardino José)

- CAVALCANTE DE MELLO (Jeronymo).  
CAVALLEIRO (Francisco Rodrigues).  
CEDRON ZUZARTE (Francisco Rodrigues).  
CERQUEIRA (Antonio Mendes).  
—— (Felix Xavier de).  
—— (João Alvares Franco de).  
—— (João Filippe de).  
—— (Joaquim José de).  
—— (José Joaquim de).  
E ALMEIDA CARVALHAES (José Joaquim de).  
—— DA COSTA (José de).  
—— DO COUTO (João José).  
—— E COUTO (Joaquim José de).  
—— DO COUTO (José).  
—— DA FONSECA (Firmino de Magalhães).  
—— LIMA (José).  
—— PEDROSO (José de).  
—— SOUSA (Athanasio de).  
—— TORRES (Manuel de).  
CERVEIRA (Anna Felicia Coutinho de Sousa Tavares Horta Amado e).  
CESAR (Antonio de Bettencourt Berenguer).  
—— (Antonio Lopes).  
—— (Francisco de Bettencourt Berenguer).  
—— DE MENEZES (Vasco Fernandes).  
CESIMBRA (José Pedro da).  
CHACON (Francisco de Hollanda).  
—— (João Francisco de Hollanda).  
CHAGAS (João Ribeiro das).  
—— ARAGÃO (Caetano José das).  
—— DE JESUS (Francisco das).  
CHAMIÇO (Braz de Oliveira).  
CHASTINET (Francisco de).  
—— (João de).  
—— (Lourenço de).  
CHAVES (Antonio Alvares).  
—— (Balthasar Fernandes).  
—— (Domingos José Corrêa).  
—— (Francisco Rodrigues).  
—— (Ignacio Rodrigues).  
—— (João Bernardes).  
—— (João Teixeira).  
—— (José Bernal de Miranda).  
—— (José Bernardo de Miranda).  
—— (Luiz José de).  
—— (Manuel Gonçalves).  
—— (Mathias da Silva).  
—— CARNEIRO (José de).  
—— FRANCO (José de).  
—— DE MORAES CAMPILHO (Manuel Pereira).  
CLETO (Marcellino Pereira).  
CHICHORRO (Ayres Antonio Tihoco).  
—— DA GAMA (Antonio Pinto).  
CIBRÃO (Francisco Pereira).  
CID (Florencio José de Moraes).  
CIDRA (José Manuel).  
CIEBRA (Antonio da Cunha).  
CIMITTER (Antonio Carlos).  
CLARKE (Alured).  
CLARO (Domingos Baptista).  
CLARQUE LOBO (José).  
COELHO (Antonio José).  
—— (Antonio da Silva).  
COELHO (Bernardino Antonio Moniz).  
—— (Custodio José Pinto).  
—— (Cypriano José).  
—— ((Francisco Caetano Ribeiro).  
—— (Francisco Dias).  
—— (Francisco Ferreira).  
—— (João de Almeida).  
—— (João Gaspar).  
—— (João Pinto).  
—— (João Pinto de Mogalhães).  
—— (José de Sousa).  
—— (Luiz Maximo).  
—— (Manuel Ferreira).  
—— (Manuel Ramos).  
—— (Maria Eufrasia Raymunda).  
—— (Ricardo Pinto).  
—— (Thadeu Luiz Pinto).  
—— DE ALMEIDA (João).  
—— (Luiz).  
DO AMARAL (Bento).  
DE AZEVEDO (Antonio).  
BRANDÃO (Domingos).  
DE BRITO (Luiz).  
CALDAS (Domingos de Sousa).  
CAMPOS (José Luiz).  
DE CARVALHO (Francisco).  
DA COSTA (Francisco).  
DA CUNHA (José).  
FERREIRA (Luiz).  
—— DO VALLE E FARIA (Luiz).  
DA FONSECA (Joaquim José).  
GUIMARÃES (José).  
DE LEMOS (José).  
MACHADO TORRES (Rodrigo).  
E MELLO (José Bernardino Dias).  
DE OLIVEIRA (Felix).  
—— (Francisco).  
—— (Lino).  
PEREIRA (Francisco).  
PORTELLA (Theophilo).  
RODRIGUES (Domingos).  
—— DA GRAÇA (João).  
DE SÁ (Francisco).  
DE SANT'ANNA (Felisberto).  
DA SILVA (João).  
DE SOUSA (Manuel).  
—— (Mathias).  
VALADÃO (José).  
COIMBRA (Felix José).  
—— (João de Sant'Anna da Silveira).  
—— (José Ferreira).  
—— (Lourenço José).  
E ANDRADE (Felix José).  
PORTALEGRE E ANDRADE (Bento).  
COLONIA (José Teixeira de Mattos).  
CONCEIÇÃO (Anacleto Barbosa da).  
—— (Antonio de Andrade e).  
—— (Dionisio Affonso da).  
—— (Joaquim Alberto da).  
—— (Leandro José da).  
—— (Manuel Francisco da).  
—— (Quiteria Rodrigues da).  
—— MALTA (Antonio Francisco da).  
—— MARIZ (Ignacio da).  
CONSTANTINO (Manuel da Silva).

- CONTREIRAS** (Antonio de Abreu Carvalho e).  
 — (João de Abreu Carvalho e).  
 — (José de Abreu Carvalho e).  
 — (Marçal de Abreu de Carvalho e).  
**CORDEIRO** (Antonio).  
 — (Diogo Vaz).  
 — (João da Silva).  
 — (João Vicente).  
 — (José).  
 — (Josefa Maria).  
 — (Pedro Gonçalves).  
 — (Victorino Manuel).  
 — **DE ARAUJO** (Justiniano).  
 — — Frio (Caetano).  
 — FIALHO (João).  
 — **DO VALLE** (João).  
 — VILLAÇA (Antonio).  
**CORDOVIL DE SEQUEIRA E MELLO** (Francisco).  
**CORBÊA** (Alexandre José).  
 — (Alexandre da Silva).  
 — (D. Fr. Antonio).  
 — (Antonio Estanislão).  
 — (Antonio Nunes Soares).  
 — (Antonio de Sousa).  
 — (Domingos José).  
 — (Domingos Rodrigues).  
 — (Gonçalo Gomes).  
 — (João Francisco).  
 — (Joaquim Antonio Pereira da Serra Monteiro).  
 — (José Antonio).  
 — (Manuel Dias).  
 — (Manuel dos Santos).  
 — (Pedro José).  
 — (Rafael José de Sousa).  
 — (Vicente Ferreira Antunes).  
 — **DE ABREU** (Joaquim).  
 — **DE ARAGÃO** (Catharina Francisca).  
 — — (Joaquim).  
 — **DE ARAUJO** (Felix).  
 — — (Maximo José).  
**BARRADAS** (Felix).  
**DE BRITO** (João).  
 — — (José Placido).  
**DE CALDAS** (Antonio).  
**DE CASTRO** (Ignacio).  
**CHAVES** (Domingos José).  
**DE FIGUEIREDO BETTENCOURT** (João).  
**DA FRANÇA** (José).  
**LEMS** (João Carlos).  
**LISBOA** (Jorge).  
**DE LOUZA** (José Lucio).  
**DE MEIRELLES** (Alvaro).  
**DE MELLO** (Daniel).  
 — — (Manuel).  
 — — (Matheus).  
 — **E MELLO** (Rafael José de Sousa).  
**DE MELLO** (Roberto).  
**DE MENEZES** (Leonardo).  
**DE MORAES** (Alvaro).  
 — — (Antonio).  
 — — (José).  
**DE MOURA** (Jeronymo José).  
 — — (José).  
**DAS NEVES** (Alvaro).
- CORBÊA DE OLIVEIRA** (João).  
 — — PISCANÇO (José).  
 — — PINTO (João).  
 — — PITA (João).  
 — — **DA ROCHA** (José).  
 — — **DA SILVA** (Theotônio).  
 — — **DE SÁ ALBUQUERQUE** (Ayres Antonio Galepo).  
 — — **DOS SANTOS** (Antonio).  
 — — — (Manuel).  
 — — **DE SEQUEIRA** (José).  
 — — **DA SILVA** (Felix).  
 — — **E SOUSA** (Carlos).  
 — — — (Francisco).  
 — — — (Joaquim).  
 — — VIDIGAL (José).  
**CORSINO DE SÁ** (André).  
**CÔRTE REAL** (Anna Maria da França).  
 — — — (Antonio Joaquim da Costa).  
 — — — (Francisco da Silva).  
 — — — (Gaspar Ferreira Lima).  
 — — — (Gonçalo Gomes de Abreu e Lima).  
 — — — (Gonçalo Gomes da França).  
 — — — (Manuel Caet no da França).  
**CURTIZ** (Francisco Gonçalves).  
**COSTA** (Amaro Gomes da).  
 — — (Anacleto da Silva).  
 — — (André de Oliveira da).  
 — — (Angelo João da).  
 — — (Angelo João Barata da).  
 — — (Antonio da).  
 — — (Antonio Dias da).  
 — — (Antonio Fernandes da).  
 — — (Antonio Ferreira da).  
 — — (Antonio Gomes da).  
 — — (Antonio João da).  
 — — (Antonio José da).  
 — — (Antonio Lopes da).  
 — — (Antonio Luiz Rodrigues da).  
 — — (Antonio Martins da).  
 — — (Antonio de Sousa).  
 — — (Antonio Victor da).  
 — — (Bartholomeu Gomes da).  
 — — (Bernardo Joaquim da Silva).  
 — — (Bernardo da Silva).  
 — — (Braz Ferreira da).  
 — — (Caetano Fernandes da).  
 — — (Clemente José da).  
 — — (Estanislão José da).  
 — — (Feliciano Ferreira da).  
 — — (Feliciano José Alvares da).  
 — — (Feliciano Pereira da).  
 — — (Felix José da).  
 — — (Francisco Coelho da).  
 — — (Francisco José da).  
 — — (Francisco Lamberto da).  
 — — (Francisco Mendes da).  
 — — (Francisco Nunes da).  
 — — (Francisco Xavier da).  
 — — (Francisco Xavier Marques da).  
 — — (Francisco Xavier de Oliveira).  
 — — (Gonçalo José da).  
 — — (Gregorio José da).  
 — — (Gualter Martins da).

COSTA (Ignacio Pereira da).  
 ——— (Innocencio José da).  
 ——— (Jacinto Pires da).  
 ——— (Jeronymo Carvalho da).  
 ——— (João da).  
 ——— (João Amado da).  
 ——— (João de Araujo).  
 ——— (João Baptista da).  
 ——— (João Dias da).  
 ——— (João Ferreira da).  
 ——— (João Francisco da).  
 ——— (João Gomes da).  
 ——— (João Gonçalves da).  
 ——— (João Manuel Martins da).  
 ——— (João Marianno de S. José).  
 ——— (João Pinto da).  
 ——— (Joaquim Bernardo da Silva).  
 ——— (Joaquim Cardoso da).  
 ——— (Joaquim Carlos da).  
 ——— (Joaquim Casimiro da).  
 ——— (Joaquim José da).  
 ——— (José da).  
 ——— (José Caetano da).  
 ——— (José Cardoso da).  
 ——— (José de Cerqueira da).  
 ——— (José Francisco da).  
 ——— (José Franco da).  
 ——— (José Gonçalves da).  
 ——— (José Nunes Cardoso da).  
 ——— (Leandro José da).  
 ——— (Luiz Ferreira da).  
 ——— (Luiz Gonçalves).  
 ——— (Luzia da Silva).  
 ——— (Manuel Alves da).  
 ——— (Manuel de Araujo).  
 ——— (Manuel Fernandes da).  
 ——— (Manuel Ferreira da).  
 ——— (Manuel Francisco da).  
 ——— (Manuel José da).  
 ——— (Manuel Lourenço da).  
 ——— (Manuel Marques da).  
 ——— (Manuel Martins da).  
 ——— (Manuel do Nascimento).  
 ——— (Manuel Rodrigues da).  
 ——— (Manuel dos Santos da).  
 ——— (Manuel Soares da).  
 ——— (Matheus Gonçalves da).  
 ——— (Maximo Baptista da).  
 ——— (Miguel Pereira da).  
 ——— (Paulo de Oliveira).  
 ——— (Possidonio da).  
 ——— (Salvador Pereira da).  
 ——— (Thomaz José da).  
 ——— (Thomé Pereira da).  
 ——— DE ABREU (Antonio da).  
 ——— (José da).  
 ——— DE ALMEIDA (Domingos da).  
 ——— (Jeronymo da).  
 ——— E ALMEIDA (José Rufino Pereira da  
 Silva da).  
 ——— (Luiz da).  
 ——— DE ALMEIDA (Rodrigo da).  
 ——— DE ANDRADE (Antonio da).  
 ——— DE ARAUJO (Manuel da).  
 ——— DE AVILA (Manuel da).

COSTA AEEVEDO (Francisco da).  
 ——— BAHIA (Cypriano da).  
 ——— BARATA (Angelo João da).  
 ——— BARBOSA (Antonio da).  
 ——— (José da).  
 ——— (Patricio da).  
 ——— BARRETO (Roque da).  
 ——— BASTOS (Antonio da).  
 ——— (Manuel da).  
 ——— BONICHO (Manuel da).  
 ——— BORGES (João da).  
 ——— (José da).  
 ——— (Rafael da).  
 ——— E AZEVEDO (Hermogenes Ra-  
 fael da).  
 ——— BRAGA (Domingos da).  
 ——— BRANCO (Joaquim da).  
 ——— E ARAUJO (Joaquim da).  
 ——— E FREIRE (Joaquim da).  
 ——— BRANDÃO (Caetano da).  
 ——— BRITO (João Ignacio da).  
 ——— CANUTO (Luiz Lopes da).  
 ——— CARDOSO (Anselmo José da).  
 ——— (Joaquim da).  
 ——— (Manuel da).  
 ——— CARIA (Joaquim da).  
 ——— CARNEIRO (Januario da).  
 ——— (João da).  
 ——— DE OLIVEIRA (João da).  
 ——— CARVALHO (Manuel da).  
 ——— CÔRTE REAL (Antonio Joaquim da).  
 ——— CYRNE (João da).  
 ——— (Joaquim da).  
 ——— DANTAS (Manuel da).  
 ——— FALCÃO DE MENDONÇA (João Bernardo  
 da).  
 ——— DE FARIA (José da).  
 ——— FERRÃO (José da).  
 ——— FERREIRA (Antonio da).  
 ——— (Ezechiell Antonio da).  
 ——— (João da).  
 ——— (João Antonio).  
 ——— (José da).  
 ——— (José Antonio da).  
 ——— (Manuel da).  
 ——— (Thomaz da).  
 ——— FORTUNATO (Domingos da).  
 ——— FRANCEZ (Gregorio da).  
 ——— FREIRE (Christovão da).  
 ——— E GAMA (Antonio Lobo da).  
 ——— GOMES (Luiz da).  
 ——— GONÇALVES (João da).  
 ——— GUIMARÃES (Antonio Martins da).  
 ——— (José da).  
 ——— (José Antonio da).  
 ——— (Narciso Martins da).  
 ——— LIMA (Antonio José da).  
 ——— (Francisco da).  
 ——— (José Martins da).  
 ——— BARRETO (Luiz da).  
 ——— GUIMARÃES (João da).  
 ——— E SOUSA (João da).  
 ——— LISBOA (Felix da).  
 ——— MACHADO (Francisco da).  
 ——— (Manuel da).



CURIA MIRELLES (Auristino da).  
 ———— MEQUITA (Castello Branco) (Francisco Feliciano Velho da).  
 ———— MIRALLES DE BETTENCOURT (José da).  
 ———— MOTA (João Carlos da).  
 ———— NOVAES (Antonio).  
 ———— E OLIVEIRA (Christovão da).  
 ———— PINHEIRO (João da).  
 ———— PINTO (Antonio da).  
 ———— ———— (Francisco Salino Alvares da).  
 ———— ———— (Jacinto José da).  
 ———— ———— (José da).  
 ———— ———— BAHIA (João da).  
 ———— PIRES (Pedro da).  
 ———— PONTES (Antonio Luiz Gonzaga da).  
 ———— QUINTELLA (Ignacio da).  
 ———— RAMOS (Francisco da).  
 ———— REGO (Manuel Gaspar da).  
 ———— RIBEIRO (José da).  
 ———— ———— (Manuel Joaquim da).  
 ———— ROSA (Gabriel da).  
 ———— DO ROSARIO (Marcos da).  
 ———— SAMPAIO (José da).  
 ———— SEROMENHO (José Pedro da).  
 ———— E SILVA (Antonio Marques da).  
 ———— ———— (Manuel da).  
 ———— E SOUSA (Antonio da).  
 ———— ———— (Roberto da).  
 ———— DE SOTTOMAIOR (Gonçalo José da).  
 ———— TEIXEIRA (Apollinario da).  
 ———— ———— MIRALLES DE BETTENCOURT (José da).  
 ———— VALLE (Francisco da).  
 ———— ———— (Gonçalo dos Reis da).  
 ———— VELLOSO (José da).  
 ———— VIEIRA (Raymundo da).  
 ———— XAVIER (José da).  
 COUNELL (Pedro Maria Samuel).  
 COURROS (Bartholomeu de Vasconcellos e).  
 ———— CARNEIRO (Bernardo de).  
 ———— ———— (João de).  
 COUSIÉ (Antonio Estanislão).  
 COUTINHO (Anna de Lacerda).  
 ———— (Anselmo da Fonseca).  
 ———— (Antonio de Azevedo).  
 ———— (Antonio José).  
 ———— (Athanasio de Azevedo).  
 ———— (Athanasio de Mello).  
 ———— (Bernardo Pereira).  
 ———— (Felisherto da Silva).  
 ———— (D. Francisco Innocencio de Sousa).  
 ———— (Francisco Pereira).  
 ———— (Francisco do Rosario).  
 ———— (Francisco da Silva).  
 ———— (Francisco de Sousa).  
 ———— (Helena de Lacerda).  
 ———— (Helena Rosa).  
 ———— (Ignacio Francisco de Nobrega de Sousa).  
 ———— (Joaquim Felix de Valois).  
 ———— (Joaquim José).  
 ———— (Joaquim José Mascarenhas).  
 ———— (Jorge de Mello).  
 ———— (Leandro da Silva).

COUTINHO (Luiz Pinto de Sousa).  
 ———— (Manuel de Mello).  
 ———— (Manuel de Sousa).  
 ———— (Marta de Lacerda).  
 ———— (Rodrigo de Sousa).  
 ———— (Sebastião Xavier de Vasconcellos).  
 ———— (Vicente Pereira).  
 ———— CARVALHO (Luiz Teixeira da Cunha).  
 ———— MANGARENAS (Joaquim José).  
 ———— DA MOTTA (Duarte de Sousa).  
 ———— E MELLO (Athanasio de Azevedo).  
 ———— PEREIRA DE SOUSA TAVARES (Anna Felicia).  
 ———— RANGEL (Sebastião).  
 ———— DE SOUSA TAVARES HORTA AMALOE E CERVILHA (Anna Felicia).  
 COUJO (Alexandre Vagado do).  
 ———— (Antonio Fernandes do).  
 ———— (Antonio José Golinho).  
 ———— (Antonio Teixeira).  
 ———— (Estanislão Cosme do).  
 ———— (João Domingos do).  
 ———— (João José Cerqueira do).  
 ———— (Joaquim Caetano do).  
 ———— (Joaquim José Cerqueira e).  
 ———— (José Cerqueira do).  
 ———— (José Francisco do).  
 ———— (José de Sequeira do).  
 ———— (Manuel Nobre).  
 ———— (Manuel Valentim do).  
 ———— (Marcellino Jacome do).  
 ———— SAMPAIO (João do).  
 CREMER VANZELLER (João dos Reis).  
 CROEL (Samuel).  
 CRUZ (André de Oliveira da).  
 ———— (Antonio José da).  
 ———— (Antonio Martins da).  
 ———— (Apollinario Gomes da).  
 ———— (Domingos de Faria).  
 ———— (Domingos Soares da).  
 ———— (Eleuterio Pereira da).  
 ———— (Estevão José da).  
 ———— (Felix Ferreira da).  
 ———— (Francisco Gomes da).  
 ———— (Francisco José da).  
 ———— (Francisco Martins da).  
 ———— (Francisco Xavier da).  
 ———— (Helena da).  
 ———— (Ignacio da Soledade da).  
 ———— (João Gomes la).  
 ———— (Joaquim Ignacio da).  
 ———— (Joaquim José Ferreira da).  
 ———— (Joaquim Xavier da).  
 ———— (José Francisco da).  
 ———— (José Gomes da).  
 ———— (José Ignacio da).  
 ———— (José Maria da).  
 ———— (José Pereira da).  
 ———— (José Rodrigues da).  
 ———— (José Torcato).  
 ———— (Luiz Gomes da).  
 ———— (Manuel Ferreira da).  
 ———— (Manuel Francisco da).  
 ———— (Manuel Gonçalves da).  
 ———— (Manuel Joaquim José da).

CRUZ (Manuel José da).  
 — (Manuel Rodrigues da).  
 — (Nazário Álvares da).  
 — (Pedro Ferreira da).  
 — BOTTINELLI (Ignacio da).  
 — LEÇA (Mannuel Francisco da).  
 — E LIMA (Manuel Francisco da).  
 — PEREIRA (José Francisco da).  
 — PIMENTA (Manuel da).  
 — QUINTAL (Paulo José Gomes da).  
 — SILVA (José da).  
 — SOBRAL (Anselmo José da).  
 — (Joaquim Ignacio da).  
 — TEIXEIRA (Manuel da).  
 — VELLOSO (Antonio da).  
 CUNHA (Angelo da Silva).  
 — (Antonio José da).  
 — (Antonio Luiz Pereira da).  
 — (Bernardo de Carvalho da).  
 — (Conde da).  
 — (Felix José Pereira da).  
 — (Filippe Barbosa da).  
 — (Francisco Caetano da).  
 — (Francisco Luiz da).  
 — (Gonçalo Pereira da).  
 — (João de Amaral e).  
 — (João Antonio da).  
 — (João Gomes da).  
 — (João Teixeira da).  
 — (Joaquim José Ferreira da).  
 — (José da).  
 — (José Caetano da).  
 — (José Coelho da).  
 — (José Esteves da).  
 — (José Marcellino da).  
 — (José Pereira da).  
 — (José Pinheiro da).  
 — (José de Sousa da).  
 — (José Vasques da).  
 — (Luiz Fernandes da).  
 — (Luiz de França da).  
 — (Manuel Carlos da).  
 — (Manuel Gonçalves da).  
 — (Manuel José da).  
 — (Manuel Pinto da).  
 — (Manuel da Silva da).  
 — (Manuel Vicente Ferreira da).  
 — (Maria Rita Vasques da).  
 — (Martinho Pereira da).  
 — (Maurício Carvalho da).  
 — (Quintino Carvalho da).  
 — (Sebastião Pereira da).  
 — (Theodoro Simões da).  
 — (Vicente Ferreira da).  
 — E ARAUJO (Francisco da).  
 — DE ARAUJO (Sebastião da).  
 — BARBA (Anna da).  
 — BARBOSA DE VASCONCELLOS (Pedro da).  
 — BATALHA DE VASCONCELLOS (Pedro da).  
 — BRAGA (José da).  
 — (Manuel José da).  
 — CIEBRA (Antonio da).  
 — COUTINHO CARVALHO (Luiz Teixeira da).  
 — DIAS (João Gomes da).

CUNHA D'EÇA (João da).  
 — MENEZES (Francisco da).  
 — E MENEZES (Luiz da).  
 — MENEZES (Manuel da).  
 — (Tristão da).  
 — MOREIRA (Luiz da).  
 — (Manuel da).  
 — PEREIRA (Manuel Caetano da).  
 — RIBEIRO (Domingos da).  
 — SIMÕES (João da).  
 — SOARES (José da).  
 — E SOUSA (Manuel Pinto da).  
 — SOUSA VASCONCELLOS (João da).  
 — SOTTOMAIOR (Manuel da).  
 — TORRES (Francisco da).  
 — VALLE (Manuel da).  
 — (Prudencio José da).  
 — VELHO (Antonio Ferreira da).  
 — VIEGAS (José Valentim da).  
 CYRNE (João da Costa).  
 — (Joaquim da Costa).  
 — DE MENEZES (Ignacio de Argolo Vargas).  
 — (Rodrigo de Argolo Vargas).  
 DALTRO (José Gabriel da Silva).  
 — (Manuel da Silva).  
 DAMASIO (Jacinto Dias).  
 — LOPES (Francisco José).  
 DANTAS (Antonio Pereira).  
 — (Dionísio Rodrigues).  
 — (Ignacio José).  
 — (João da Rocha).  
 — (José Xavier de Oliveira).  
 — (Luiz Affonso).  
 — (Manuel de Araujo).  
 — (Manuel da Costa).  
 — BARBOSA (Bonifacio).  
 — (Manuel).  
 — E MENDONÇA (João da Rocha).  
 — E MENEZES (José da Rocha).  
 DAVID (Pedro Paes).  
 DELGADO (Antonio José).  
 — (Manuel Joaquim).  
 — (Roque Francisco).  
 DESTERRO (D. Fr. Antonio do).  
 DEUS-DARÁ (Luiz Caetano da Rocha Pitta).  
 DEUS SIQUEIRA (Miguel Rodrigues de).  
 DIAS (Antonio José).  
 — (Antonio de Oliveira).  
 — (Bento Martins).  
 — (Custodio Ferreira).  
 — (Duarte José).  
 — (Francisco José).  
 — (João Gomes da Cunha).  
 — (João de Paiva).  
 — (Joaquim Bernardo).  
 — (José Caetano).  
 — (José Custodio Ferreira).  
 — (José Gonçalves).  
 — (José Luiz da Rocha).  
 — (José de Sousa).  
 — (Manuel José).  
 — (Manuel Pereira).  
 — (Miguel Antonio).

- DEAS DE ALMEIDA (João). \*  
 DE AMARAL (José Lopes Filipe).  
 D'AVILA (Francisco).  
 BALÃO (Francisco).  
 BARBOSA (José).  
 BARRETO (Antonio).  
 DO CABO (José).  
 DO CANTO (Antonio).  
 CARDOSO (Ruy).  
 DE CARVALHO (Miguel).  
 DE CASTRO (Gregório).  
 MANGARENIAS (Antonio).  
 COELHO (Francisco).  
 E MELLO (José Bernardino).  
 CORRÊA (Manuel).  
 DA COSTA (Antonio).  
 (João).  
 DAMASIO (Jacinto).  
 FALGUNDES LIMA (Francisco).  
 LAÇOS (Joquim).  
 LIMA (David).  
 LORATO (Pedro Paulo).  
 DE MATTOS (Manuel).  
 DE OLIVEIRA (Domingos).  
 PAES LEME DA CAMARA (Ferreiro).  
 PEREIRA (Francisco).  
 (João).  
 (Manuel).  
 (Narciso).  
 RICARDO (Verissimo).  
 RODRIGUES (Antonio).  
 DA SILVA (Jeronymo).  
 DA SILVEIRA (Francisco).  
 SOARES (Antonio).  
 DINIZ (José Esteves).  
 (Miguel Serrão).  
 MONTEIRO (João).  
 DE VILLAS BOAS (Braz).  
 DOMINGUES (José).  
 (Manuel Francisco).  
 ALÃO (Manuel).  
 DE CARVALHO (Manuel).  
 DO COUTO (João).  
 LOPES (Manuel).  
 DE OLIVEIRA (Francisco).  
 DO PAÇO (Antonio).  
 (Pedro).  
 DE SANTA ROSA (Francisco).  
 DOS SANTOS (José).  
 DE S. BENTO (Bartholomen).  
 DORIA (Antonio Fructuoso de Menezes).  
 (Antonio Pereira de Menezes).  
 (Martinho Pereira de Menezes).  
 DUARTE (Custodio Lopes).  
 (Jeronymo Carvalho).  
 (João Ferreira).  
 CARNEIRO (José Pereira).  
 DULTRA DE QUADROS (Francisco).  
 DURÃES SAMPAIO (Manuel).  
 DURO (Diogo Mendes).  
 EÇA (Antonio José Calmon de Sousa e).  
 (Felix Pereira d').  
 (Francisco José Calmon de Sousa e).  
 (Francisco Pinto d').  
 (João d'Araujo d').  
 EÇA (João da Cunha d').  
 (José Cristiano Pinto de Sousa e).  
 (Leonor de Sousa e).  
 (Manuel de Sousa d').  
 (Nicomedes Miguel de Sousa d').  
 E CASTRO (Antonio Rodrigues de Figueiredo de).  
 MELLO SILVA MANGARENIAS (Luiz de Almeida Portugal Soares Alarcão).  
 ELPHINSTONE (G. K.).  
 ENCARNAÇÃO (D. Fulgencio da).  
 (José Nogueira da).  
 (Lourença Justina Ribeiro da).  
 (Manuel Simões da).  
 (D. Marcellino da).  
 (Victoria Maria da).  
 VARGAS (Angelica da).  
 ENCERRADO (José Mathias de Sampaio Lobo).  
 ESCOBAR (Antonio Martins de).  
 ESCOPEZIS (João da Matta).  
 ESCORCIO (Antonio José de Mattos Ferreira).  
 ESPÍRITO SANTO (Antonio José do).  
 (Ignacia Maria do).  
 (José Gomes do).  
 (José de Oliveira do).  
 (Lazaro Domingues do).  
 (Lazaro dos Ramos do).  
 (Manuel do).  
 (Manuel Rodrigues do).  
 (Maria Magdalena do).  
 (Pedro do).  
 (Pedro de Barros do).  
 E AGUIAR (João do).  
 ESQUIVEL (Bernardo Ramires).  
 ESTEVES (Antonio Parente).  
 DA CUNHA (José).  
 DINIZ (José).  
 LOUBARINHOS (Bento).  
 NOGUEIRA (Jacome).  
 ESTRELLA (Antonio Felix de Sousa).  
 (Bernardo de Sousa).  
 ESTRELLADO (Simão dos Santos).  
 ÊTRE (Antonio José de).  
 EVANGELISTA (João Alvares).  
 (João Pereira).  
 (João Rodrigues).  
 FAGUNDES (Francisco de Sousa).  
 (José de Lima).  
 DE BRITO (Antonio).  
 (Luiz).  
 LIMA (Francisco Dias).  
 FALCÃO (Antonio Brandão Pereira Marinho).  
 (Antonio José).  
 (Antonio Pereira Marinho).  
 (Antonio Soares).  
 (Francisco Moniz).  
 (Gonçalo Marinho).  
 (Theotonio de Amorim).  
 DE GOUVÊA (Bernardino).  
 DE MENDONÇA (João Bernardo da Costa).  
 FALEIRO DE SEQUEIRA (André).  
 FARIA (Alberto Magno Vieira de).  
 (Alexandre Alberto de).  
 (Antonio Agostinho Franco de).  
 (Antonio Lopes de).

- FARIA** (Domingos José de).  
 — (Filippe José de).  
 — (Francisco Alvares de).  
 — (Gregorio Pereira de).  
 — (Jacinto Thomaz de).  
 — (João Baptista de).  
 — (João Gonçalves de).  
 — (Joaquim José de).  
 — (José da Costa de).  
 — (José Joaquim Teixeira de).  
 — (José Maria de).  
 — (José Maria Franco de).  
 — (José Silverio de).  
 — (José de Sousa de).  
 — (Luiz Coelho Ferreira do Valle e).  
 — (Luiz Manuel de).  
 — (Manuel Rodrigues de).  
 — (Maria de Jesus).  
 — (Theodosio Rodrigues de).  
 — (Thereza de Jesus e).  
 — ALBERNAZ (Francisco de).  
 — E ANDRADE (Filippe Custodio de).  
 — BETTENCOURT (Francisco José de).  
 — — (Joaquim José de).  
 — CRUZ (Domingos de).  
 — LIMA (José Antonio de).  
 — MACHADO (Jeronymo de).  
 — E MAIA (Antonio Machado de).  
 — E MELLO (Antonio de).  
 — MONTEIRO (Agostinho de).  
 — SEVERIM (Gaspar de).  
**FARINHA** (Mathias Rodrigues).  
**FARO LEITÃO DE MENEZES** (Gonçalo de).  
 — E MENEZES (Filippe Luiz de).  
**FEIJÓ** (Maria Francisca de Mattos Mexia).  
**FEILDE** (Guilherme).  
**FEIO** (Caetano Cordeiro de Araujo).  
 — (Francisco de Sousa).  
 — (José Ferreira da Silva).  
**FERNANDES** (Ambrosio Manuel).  
 — (Domingos).  
 — (Domingos Pinto).  
 — (Francisco Manuel).  
 — (Joaquim José).  
 — (Marcos Antonio).  
 — DE AGUIAR (Manuel).  
 — DE ALMEIDA E SOUSA (João).  
 — DE ARAUJO (João Manuel).  
 — — (Theodosio).  
 — BARBOSA PITTA ROCHA (Domingos).  
 — BETTENCOURT (Antonio).  
 — — (Joaquim).  
 — BORGES (Lazaro).  
 — CARANHA (Ambrosio).  
 — DE CASTRO (Ambrosio Manuel).  
 — — (Faustino).  
 — — LOBO (Faustino).  
 — — (D. José).  
 — CESAR DE MENEZES (Vasco).  
 — CHAVES (Balthasar).  
 — DA COSTA (Antonio).  
 — — (Caetano).  
 — — (Manuel).  
 — DO COUTO (Antonio).  
 — DA CUNHA (Luiz).
- FERNANDES GONÇALVES** (José).  
 — GOUVÊA (José).  
 — GUIMARÃES (João de Sousa).  
 — — (José).  
 — DE MATTOS (Manuel).  
 — MONSANTO (Marcos).  
 — MOREIRA (João).  
 — MORGADO (Manuel).  
 — MOSSITO (Manuel).  
 — NABUCO (Manuel).  
 — NUNES (José).  
 — DE OLIVEIRA (João).  
 — PEGAS (Manuel).  
 — PEIXOTO (José).  
 — PEREIRA GUIMARÃES (João da Matta).  
 — PINTO (Domingos).  
 — PEIXOTO (Gonçalo).  
 — POÇO (João).  
 — PORTUGAL (José).  
 — DO REGO (Salvador).  
 — DA SILVA (Antonio).  
 — — (José).  
 — SILVA (Manuel).  
 — DA SILVEIRA (Manuel).  
 — DE SOUSA (Miguel).  
 — DO SOUTO (Raymundo).  
 — TEIXEIRA PINTO (Manuel).  
 — VIANNA (Antonio).  
 — VIEIRA (Manuel).  
**FERRÃO** (José de Carvalho Martens da Silva).  
 — (José da Costa).  
 — (Pedro Gomes).  
 — CASTELBRANCO (José Diogo).  
 — CASTELO BRANCO (Alexandre Gomes).  
 — — (Antonio Gomes).  
**FERRAZ** (Simão da Silva).  
 — (Thomaz da Silva).  
**FERREIRA** (Adriano Antunes).  
 — (Alexandre Rodrigues).  
 — (Antonio Caetano).  
 — (Antonio da Costa).  
 — (Antonio Gonçalves).  
 — (Antonio Joaquim).  
 — (Antonio José).  
 — (Antonio Lopes).  
 — (Antonio Rodrigues).  
 — (Bartholomeu Rodrigues).  
 — (Bento José de Macedo).  
 — (Bernardo Rodrigues).  
 — (Caetano Gonçalves).  
 — (Domingos).  
 — (Domingos Luiz).  
 — (Ezequiel Antonio da Costa).  
 — (Fabiano Martins).  
 — (Filippe Rodrigues).  
 — (Francisco de Queiroz).  
 — (João Antonio da Costa).  
 — (João da Costa).  
 — (João Luiz).  
 — (João Paulo).  
 — (João Pires).  
 — (João Rodrigues).  
 — (João dos Santos).  
 — (Joaquim José).  
 — (José Antonio da Costa).

- FEBREIRA (José Banillo).  
 ----- (José Bento).  
 ----- (José Carlos).  
 ----- (José da Costa).  
 ----- (José Diogo).  
 ----- (José Gomes).  
 ----- (José Joaquim).  
 ----- (José Lopes).  
 ----- (José Maciel).  
 ----- (José Marial).  
 ----- (José Nicoláo).  
 ----- (Luiz Coelho).  
 ----- (Manuel Alvares).  
 ----- (Manuel Alves).  
 ----- (Manuel Antonio de Botelho de).  
 ----- (Manuel da Costa).  
 ----- (Manuel Gomes).  
 ----- (Manuel Jacome).  
 ----- (Manuel Luiz).  
 ----- (Manuel Pereira).  
 ----- (Manuel Rodrigues).  
 ----- (Manuel da Silva).  
 ----- (Manuel de Sousa).  
 ----- (Matheus José).  
 ----- (Pedro Gomes).  
 ----- (Pedro Gonçalves).  
 ----- (Rodrigo Soares).  
 ----- (Salvador de Sousa).  
 ----- (Thomaz da Costa).  
 ----- (Valentim Rodrigues).  
 ----- (Vicente Gomes).  
 ----- (Vicente da Silva).  
 ----- (Victorino dos Santos).  
 ----- DE AGUIAR (Antonio).  
 ----- ALVARES (Manuel).  
 ----- ALVES (Manuel).  
 ----- DE ANDRADE (Antonio).  
 ----- (Francisco Xavier).  
 ----- (José).  
 ----- (Manuel).  
 ----- (Vicente).  
 ----- DA ANNUNCIACÃO (Escolastico).  
 ----- ANTUNES (Ignacio).  
 ----- (Vicente).  
 ----- CORRÊA (Vicente).  
 ----- DE ARAUJO (Domingos).  
 ----- (Joaquim José).  
 ----- (Joaquim da Silva).  
 ----- (José).  
 ----- (Luiz).  
 ----- (Manuel).  
 ----- E AZEVEDO (Luiz).  
 ----- VIANNA (Antonio).  
 ----- DE AZEVEDO (Antonio).  
 ----- BALÃO (Francisco).  
 ----- BARBOSA (Manuel).  
 ----- BARROSO (Sebastião José).  
 ----- DE BARROS (Manuel).  
 ----- GUIMARÃES (José).  
 ----- DE BETTENCOURT (Luciano).  
 ----- BETTENCOURT E SÁ (João).  
 ----- BORGES (Maximo).  
 ----- BRANDÃO (Pedro Gomes).  
 ----- DE BRITO (Antonio).  
 ----- DA CAMARA (Cypriano).  
 ----- FERREIRA DA CAMARA (Ignacio).  
 ----- (João Evangelista).  
 ----- BETTENCOURT (Manuel).  
 ----- CAMPOS (Manuel).  
 ----- CARDOZO (Francisco).  
 ----- CARVALHEIRO (Manuel).  
 ----- DE CARVALHO (Francisco).  
 ----- DE CASTRO (Joaquim José).  
 ----- COELHO (Francisco).  
 ----- (Manuel).  
 ----- COIMBRA (José).  
 ----- DA COSTA (Antonio).  
 ----- (Braz).  
 ----- (Feliciano).  
 ----- (João).  
 ----- (Luiz).  
 ----- (Manuel).  
 ----- DA CRUZ (Felix).  
 ----- (Joaquim José).  
 ----- (Manuel).  
 ----- (Pedro).  
 ----- DA CUNHA (Joaquim José).  
 ----- (Manuel Vicente).  
 ----- (Vicente).  
 ----- VELHO (Antonio).  
 ----- DIAS (Custodio).  
 ----- (José Custodio).  
 ----- DUARTE (João).  
 ----- ESCORCIO (Antonio José de Mattos).  
 ----- FRANÇA (Joaquim).  
 ----- DA GAMA (Francisco).  
 ----- GIL (Joaquim José Franco).  
 ----- (José).  
 ----- GOMES (Vicente).  
 ----- GUIMARÃES (João).  
 ----- DE JESUS (Antonia).  
 ----- (Thereza).  
 ----- (Vicente).  
 ----- LEAL (José).  
 ----- LEITE (Dionisio).  
 ----- MACHADO (Vicente).  
 ----- LEMOS (Pedro).  
 ----- LIMA (Francisco).  
 ----- (Gaspar).  
 ----- CÔRTE REAL (Gaspar).  
 ----- LOBO (Rodrigo José).  
 ----- LOPES (José).  
 ----- (Leandro).  
 ----- (Vicente).  
 ----- E LUCENA (Antonio José de Mattos).  
 ----- (Francisco José de Mattos).  
 ----- (Gaspar José de Mattos).  
 ----- LYRA (Vicente).  
 ----- DA MAIA (Pedro).  
 ----- MARTYR (Vicente).  
 ----- DE MATTOS (José).  
 ----- (Manuel).  
 ----- (Vicente).  
 ----- MAURICIO (Ignacio).  
 ----- DE MENDONÇA (Luiz).  
 ----- MOURÃO (Felisberto).  
 ----- MONTEIRO (Simeão).  
 ----- DA MOITA (Manuel).  
 ----- MOURINHO (João).  
 ----- NEVES (Antonio).

- FERREIRA DAS NEVES (Vicente).  
 ——— ORMONDO (José).  
 ——— DO OUTEIRO (Manuel).  
 ——— PACHECO DE MELLO (Domingos Luiz).  
 ——— ——— (Luiz).  
 ——— PAES (Francisco).  
 ——— ——— DA SILVEIRA (Francisco).  
 ——— PASSOS (José).  
 ——— PEGAS (Manuel).  
 ——— DA PIEDADE (Vicente).  
 ——— PINTO (Antonio).  
 ——— ——— (João).  
 ——— ——— (José).  
 ——— ——— (Miguel).  
 ——— PIRES (Vicente).  
 ——— PORTUGAL (Dionisio).  
 ——— ——— (Lazaro).  
 ——— DE QUADROS (Thomaz).  
 ——— RATES (Manuel).  
 ——— DA ROCHA (Alexandre).  
 ——— ——— (Antonio Joaquim).  
 ——— ——— (Boaventura).  
 ——— ——— (João).  
 ——— ——— (Joaquim Lourenço).  
 ——— ——— (José).  
 ——— ——— (José Lopes).  
 ——— ——— (José Theophilo).  
 ——— ——— (Verissimo).  
 ——— RODRIGUES LIMA (Manuel).  
 ——— DE SÁ (João).  
 ——— SALAZAR (Silverio).  
 ——— SAMPALO (Antonio).  
 ——— ——— (José).  
 ——— DOS SANTOS (Antonio).  
 ——— ——— (João).  
 ——— ——— (Manuel).  
 ——— DA SILVA (Bento).  
 ——— ——— (Claudio).  
 ——— ——— (Gonçalo).  
 ——— ——— (José).  
 ——— ——— (Manuel Paulo).  
 ——— ——— (Vicente).  
 ——— ——— (Victoriano).  
 ——— ——— CARVALHEIROS (Manuel).  
 ——— ——— FEIO (José).  
 ——— ——— GARRIDO (José).  
 ——— SILVESTRE (Vicente).  
 ——— SOARES (João).  
 ——— ——— (José).  
 ——— ——— DE SOUSA (Antonio).  
 ——— ——— (Liborio).  
 ——— SOUTO (José Pio).  
 ——— TELLES DE MENEZES (Ignacio).  
 ——— DO VALLE E FARIA (Luiz Coelho).  
 ——— VILLA NOVA (José).  
 FIALHO (Antonio Ribeiro).  
 ——— (João Cordeiro).  
 ——— (José Joaquim de Abreu).  
 ——— (José Pereira).  
 ——— DE NOVAES (Belchior).  
 FIGUEIREDO (Antonio Alvares de).  
 ——— (Antonio Alves de).  
 ——— (Antonio Gualdino de).  
 ——— (Antonio Paes de).  
 ——— (Escolastica Maria de).
- FIGUEIREDO (Feliciano Cardoso de).  
 ——— (Feliciano Cardoso Pereira de).  
 ——— (Francisco de Almeida e).  
 ——— (Francisco Borges de).  
 ——— (Gabriel de).  
 ——— (Ignacio de).  
 ——— (João Borges de).  
 ——— (João Paes de).  
 ——— (João Ramos de).  
 ——— (Joaquim Rebello de).  
 ——— (José Marcellino de).  
 ——— (José Rodrigues de).  
 ——— (Lourenço de Sousa de).  
 ——— (Luiz de Almeida de).  
 ——— (D. Luiz Alvares de).  
 ——— (Luiz Nogueira de).  
 ——— (Manuel Gomes de).  
 ——— (Pedro da Silva de).  
 ——— E ARAGÃO (Antonio de).  
 ——— BARBUDA E SFXIAS (Bernardo de).  
 ——— BETTENCOURT (João Corrêa de).  
 ——— DE EÇA E CASTRO (Antonio Rodrigues de).  
 ——— TAVARES (Pedro de).  
 ——— E VASCONCELLOS (Antonio de).  
 FIGUEIRA (Francisco dos Santos).  
 ——— (João José Francisco).  
 ——— (José Ribeiro).  
 FIGUEIRAS (Rita Xavier).  
 FINALI (João Carlos).  
 FIUZA BARRETO (Jeronymo Moniz).  
 ——— ——— (João Pedro).  
 ——— ——— (Luiz Barbalho).  
 ——— ——— (Manuel Felix).  
 FLORENÇA (Antonio José de).  
 FOJOS (Francisco Xavier de).  
 FOLQMAN (José Guilherme).  
 FONSECA (Anna Luiza Rosa da).  
 ——— (Anna Vieira da).  
 ——— (Antonio Alvares da).  
 ——— (Antonio Cardoso da).  
 ——— (Antonio Feliciano da).  
 ——— (Antonio Homez da).  
 ——— (Antonio José de Araujo Pereira da).  
 ——— (Antonio Soares da).  
 ——— (Antonio Vieira da).  
 ——— (Bento Ribeiro da).  
 ——— (Daniel José da).  
 ——— (Firmino de Magalhães Cerqueira da).  
 ——— (Francisco Manuel da).  
 ——— (Francisco Pieres da).  
 ——— (Francisco Vieira da).  
 ——— (Jacinto José da).  
 ——— (João Filippe da).  
 ——— (João Manuel Vieira da).  
 ——— (João Marques Anjo da).  
 ——— (João Vieira da).  
 ——— (Joaquim da).  
 ——— (Joaquim José Coelho da).  
 ——— (Joaquim Vieira da).  
 ——— (José Alvares da).  
 ——— (José Caetano Pinto da).  
 ——— (José Maria da).  
 ——— (José Vieira da).  
 ——— (Leandro José da).

- PONRCA (Luiz Pereira da).**  
 ----- (Luiz Vieira da).  
 ----- (Manuel Alvares da).  
 ----- (Manuel Caetano da).  
 ----- (Manuel de Freitas da).  
 ----- (Manuel José da).  
 ----- (Manuel Monteiro da).  
 ----- (Manuel Pereira da).  
 ----- (Manuel Vieira da).  
 ----- (Maria Vieira da).  
 ----- (Miguel Alves da).  
 ----- (Pedro José da).  
 ----- (Sebastião Alves da).  
 ----- (Thimoteo Lamberto da).  
 ----- (Thomas Pereira da).  
 ----- E ARAGÃO (Francisco Antonio da).  
 ----- E ARAUJO (Luiz Antonio de Albuquerque da).  
 ----- COUTINHO (Anselmo da).  
 ----- GALVÃO (Antonio Elias da).  
 ----- ----- (Ignacio José Aprigio da).  
 ----- ----- (Manuel Elias da).  
 ----- MACHADO (Luiz Antonio da).  
 ----- E MELLO (Pedro Alves da).  
 ----- NEGRÃO (Estevão da).  
 ----- SILVA (Antonio da).  
 ----- ----- (Damasio da).  
 ----- DE SOUSA PREGO (Henrique da).  
**FONTANA (Alberto de).**  
 ----- (Simão).  
**FONTENELLE (Bernardo de).**  
**FONTES (Antonio Martins).**  
 ----- (Barnabé Martins).  
**FONTOURA (Maria Angelica de Magalhães).**  
**FORNELLOS DA ROCHA (João).**  
**FORTUNA (João Baptista).**  
**FORTUNATO (Domingos da Costa).**  
**FRADE (Manuel Rodrigues).**  
**FRADINHO (Antonio da Silva).**  
 ----- (José da Silva).  
**FRAGA MELLO (José de).**  
**FRAGOSO CABRAL (Bartholomeu).**  
**FRANÇA (Antonio Tavares).**  
 ----- (Dionisio Francisco).  
 ----- (Felix de Uzeda da).  
 ----- (Francisco José da).  
 ----- (Ignacio de Uzeda da).  
 ----- (Joanna Baptista da).  
 ----- (Joaquim Ferreira).  
 ----- (José Corrêa de).  
 ----- (Manuel de Uzeda da).  
 ----- BURGOS (Athanazio da).  
 ----- ----- (Bernardo de).  
 ----- CÔRTE REAL (Anna Maria da).  
 ----- ----- (Gonçalo Gomes  
da).  
 ----- ----- (Manuel Caetano  
da).  
 ----- DA CUNHA (Luiz de).  
 ----- PINHEIRO (Isidora Thereza da).  
**FRANCEZ (Gregorio da Costa).**  
**FRANCO (Antonio José dos Santos).**  
 ----- (Francisco Alvares).  
 ----- (Francisco Alves).  
 ----- (João Alvares).
- FRANCO (João Gonçalves).**  
 ----- (João Pinto).  
 ----- (Joaquim José dos Santos).  
 ----- (José de Chaves Carneiro).  
 ----- (José dos Santos).  
 ----- (Luiz Pereira).  
 ----- (Manuel).  
 ----- (Rafael Mendes).  
 ----- DE CERQUEIRA (João Alvares).  
 ----- DA COSTA (José).  
 ----- DE FARIA (Antonio Agostinho).  
 ----- ----- (José Maria).  
 ----- FERREIRA GIL (Joaquim José).  
 ----- DA SILVA (Luiz).  
**FRANKLIN (Thomas).**  
**FREIRE (Agostinho do O').**  
 ----- (Alexandre de Sousa).  
 ----- (Anna Philippa Moreira Pegas e).  
 ----- (Antonio José de Sousa).  
 ----- (Antonio Machado).  
 ----- (Bernardo Francisco de Sousa).  
 ----- (Caetano José da Torre).  
 ----- (Caetano Moreira).  
 ----- (Christovão da Costa).  
 ----- (Francisco de Sousa).  
 ----- (Gabriel da Silva).  
 ----- (Gregorio Joaquim).  
 ----- (Ignacio Gonçalves).  
 ----- (João Baptista).  
 ----- (Joaquim da Costa Branco e).  
 ----- (José de Almeida).  
 ----- (José Antonio Alvarenga Barros).  
 ----- (José Antonio Ribeiro).  
 ----- (José Duarte).  
 ----- (José da Silva).  
 ----- (Luciano da Silva).  
 ----- (Luiz José Duarte).  
 ----- (Maria Francisca).  
 ----- (Manuel do O').  
 ----- (Manuel da Silva).  
 ----- (Manuel de Sousa).  
 ----- (Victorino da Silva).  
 ----- DE ANDRADE (Antonio).  
 ----- ----- (Francisco de Paula).  
 ----- ----- (Paulo).  
 ----- ----- HENRIQUES (Antonio).  
 ----- DE CARVALHO (Bernarda d'Assumpção).  
 ----- DOS SANTOS (Luiz).  
 ----- TAVARES DE BRITO E CASTRO (Antonio  
José de Sousa).  
**FREITAS (Antonio de).**  
 ----- (Antonio José de).  
 ----- (Bento José de).  
 ----- (Domingos Luiz de).  
 ----- (Francisco Xavier de).  
 ----- (João Gonçalves de).  
 ----- (João Joaquim de).  
 ----- (José Alvares de).  
 ----- (José de Brito).  
 ----- (José da Silva).  
 ----- (José Teixeira de).  
 ----- (José Vieira de).  
 ----- (Manuel Antonio de).  
 ----- (Manuel Felix de).  
 ----- (Manuel Gonçalves).

- FREITAS (Manuel de Sampaio e).  
 — (Miguel Archangelo de).  
 — BRITO (João de).  
 — DA FONSECA (Manuel de).  
 — HENRIQUES (João de).  
 — — (João Joaquim de).  
 — — (Thomaz de).  
 — MAGALHÃES (João de).  
 — TAVARES PINTO (Pedro de).  
 FROES (Manuel José).  
 — DE AZEVEDO (Ricardo Benedicto).  
 FRUCTUOSO (Manuel Henriques).  
 — DE MENEZES DORIA (Antonio).  
 FURTADO (Anastacio Joaquim Moita).  
 — (Antonio Tolentino Pinheiro).  
 — (Francisco Xavier de Mendonça).  
 — (Nicoláo Tolentino Pinheiro).  
 — DE LIRIO (José).  
 GADELHA (Luiz Lopes de Carvalho).  
 GAGO DA CAMARA (Carlos Manuel).  
 — (Sebastião).  
 GALEÃO (José Gonçalves).  
 GALEPO CORRÊA DE SÁ ALBUQUERQUE (Ayres Antonio).  
 GALVÃO (Antonio de Barros).  
 — (Antonio Elias da Fonseca).  
 — (Daniel Rodrigues).  
 — (Francisco Xavier de Barros).  
 — (Ignacio José Aprigio da Fonseca).  
 — (Manuel Elias da Fonseca).  
 — (Manuel Pereira).  
 — DE LACERDA (José).  
 GALVÊAS (Conde das).  
 GAMA (Antonio Lobo da Costa e).  
 — (Antonio Pinto Chichorro da).  
 — (Felix José Tinoco da).  
 — (Fernão Gomes da).  
 — (Francisco Ferreira da).  
 — (João Antonio da).  
 — (João Rodrigues Pereira e).  
 — (João Saldanha da).  
 — (Joaquim Tavares da).  
 — (José Pedro da).  
 — (Lourenço dos Santos).  
 — (Manuel Jacinto Nogueira da).  
 — (Paulo José da Silva).  
 — (Thomaz Gomes Marinho da).  
 ARAUJO E MELLO (Maria da).  
 ATHAYDE (José Bernardo da).  
 — NORONHA SILVA E SOUSA  
 (Eugenia Maria Josefa Xavier Telles  
 Castro da).  
 — GUEDES E BRITO MELLO E TORRES (João  
 de Saldanha da).  
 GAMEIRO DE ARAUJO E AZEVEDO (Luiz).  
 GARÇÃO STOCKLER (Francisco de Borja).  
 GARCEZ PALHA (Eusebio Mourão).  
 — (Faustino Mourão).  
 GARCIA (Manuel José).  
 — DE ANDRADE (Francisco).  
 — DE ARAUJO (Pedro).  
 — GOES (João).  
 — FACHECO DE ALMEIDA (Antonio).  
 — DE RESENDE (Manuel).  
 — DOS SANTOS (Catharina de Oliveira),  
 GARRIDO (José Ferreira da Silva).  
 GAYA (João Luiz).  
 GAYO (Mathias dos Prazeres).  
 GAYOSO DE PERALTA E ANDRADE (José).  
 GERALDES DE ANDRADE (Fernando Affonso).  
 — (Francisco Antonio Marques).  
 GERSAIN (Rita Quiteria).  
 — DE MENDONÇA (Maria).  
 GESTEIRA (João Martins).  
 GIL (Antonio Alves).  
 — (Joaquim José Franco Ferreira).  
 — (José Ferreira).  
 — (Pedro Peres).  
 — DE ARAUJO (Francisco).  
 GIRALDES (Bartholomeu José Nunes Cardoso).  
 GIÃO (Bento Rodrigues).  
 — (José de Mattos).  
 GODINHO (Amador de Oliveira).  
 — (Domingos de Abreu).  
 — (Jeronymo).  
 — (João Baptista Vieira).  
 — (Manuel Alvares).  
 — (Miguel Pereira).  
 — (Sebastião Pereira).  
 — COUVO (Antonio José).  
 GOES (Antonia Maria de).  
 — (Feliz de Araujo de).  
 — (Francisco José de).  
 — (João Borges de).  
 — (João Garcia de Araujo).  
 — (José de Araujo).  
 — (Lourenço de Carvalho e).  
 — (Manuel de Araujo e).  
 — E PESSANHA (José de Araujo).  
 — PESSANHA (Manuel de).  
 GOMES (Agostinho).  
 — (Agueda).  
 — (Antonio Manuel).  
 — (Ayres dos Santos).  
 — (Boaventura).  
 — (Caetano José).  
 — (Domingos).  
 — (Estevão da Matta).  
 — (Francisco Agostinho).  
 — (Gonçalo).  
 — (João Quirino).  
 — (José).  
 — (José Antonio).  
 — (José Joaquim).  
 — (José Ricardo).  
 — (Luiz da Costa).  
 — (Luiz de Sousa).  
 — (Manuel Carlos).  
 — (Manuel de Sousa).  
 — (Pedro).  
 — (Reynaldo de Sousa).  
 — (Ricardo José).  
 — (Vicente Ferreira).  
 — DE ABREU (Bento).  
 — (João).  
 — LIMA (Lopo).  
 — E LIMA CÔRTE REAL (Gonçalo).  
 — AMORIM (Domingos).  
 — DE ANDRADE (Francisco).



GOMES DE ARAUJO (Antonio).	GOMES	RAFOM (Bonifacio).
----- (Francisco)	-----	ROSA (José).
----- (João).	-----	DE SÁ (Antonio).
----- E ARAUJO (José Antonio de Sepulveda).	-----	DOS SANTOS (Luiz).
----- DE AZEVEDO (Antonio).	-----	----- (Manuel).
----- (Manuel).	-----	DE SEPULVEDA (Manuel Jorge).
----- BARREIROS (Manuel).	-----	DA SILVA (Fermindo).
----- BORGES (José).	-----	----- (José).
----- BRANCO (Luiz José).	-----	----- (Lourenço).
----- BULHÕES (Luiz).	-----	----- (Manuel).
----- DE CARVALHO (Joquim Manuel).	-----	----- (Vicente).
----- (José).	-----	----- VILLAR (Manuel).
----- (Theotonio).	-----	DE SOUSA (André).
----- DE CARTRO BANDEIRA (José).	-----	----- (Antonio).
----- CORRÊA (Gouçalo).	-----	----- (Custodio).
----- DA COSTA (Aureo).	-----	----- (Francisco).
----- (Antonio).	-----	----- (Manuel).
----- (Bartholomeu).	-----	----- LEITE (João).
----- (João).	-----	----- VIANNA (Manuel).
----- DA CRUZ (Apollinario).	-----	----- VIEIRA (Leonardo).
----- (Francisco).	-----	----- DE VILLAS BOAS (Custodio).
----- (João).	-----	GONÇALVES (Antonio Luiz).
----- (José).	-----	----- (Domingos José).
----- (Luiz).	-----	----- (Francisco José).
----- QUINTAL (Paulo José).	-----	----- (João).
----- DA CUNHA (João).	-----	----- (João da Costa).
----- DIAS (João).	-----	----- (João Joaquim da Silva).
----- DO ESPIRITO SANTO (José).	-----	----- (Joaquim Manuel).
----- FERRÃO (Pedro).	-----	----- (José Bento).
----- CASTELBRANCO (Pedro).	-----	----- (José Fernandes).
----- CASTELLO BRANCO (Alexan-	-----	----- (José Pedro).
----- dre).	-----	----- (Manuel José).
----- (Antonio).	-----	----- (Manuel do Nascimento).
----- FERREIRA (José).	-----	----- (Simão Pereira).
----- (Manuel).	-----	----- (Thomaz).
----- (Pedro).	-----	----- DE AGUIAR (Antonio).
----- (Vicente)	-----	----- (Pedro).
----- BRANDÃO (Pedro).	-----	----- DE ANDRADE (Matheus).
----- DE FIGUEIREDO (Manuel).	-----	----- (Pedro).
----- DA FRANCA CÔRTE REAL (Gouçalo).	-----	----- ARANHA (Antonio).
----- DA GAMA (Fernão).	-----	----- DE ARAUJO (Felix).
----- JORGE GUERRA (Gouçalo).	-----	----- BRANQUINHO (Felix).
----- LEITÃO (Isabel).	-----	----- CARDOSO (José).
----- LISBOA (Clemente).	-----	----- DE CARVALHO (José).
----- (Paulino).	-----	----- DE CASTRO (Pedro).
----- LOUREIRO (Domingos).	-----	----- CHAVES (Manuel).
----- DE MACEDO (Domingos).	-----	----- CODEIRO (Pedro).
----- (José).	-----	----- CORTEZ (Francisco).
----- MARINHO (Thomaz).	-----	----- DA COSTA (João).
----- DA GAMA (Thomaz).	-----	----- (José).
----- DA MATTA (Luiz).	-----	----- COSTA (Luiz).
----- DE MELLO (José).	-----	----- DA COSTA (Matheus).
----- (Manuel).	-----	----- DA CRUZ (Manuel).
----- MONTEIRO (Bernardo dos Santos).	-----	----- DA CUNHA (Manuel).
----- MOREIRA (Thomé).	-----	----- DIAS (José).
----- NUNES (Francisco).	-----	----- DE FARIA (João).
----- DE OLIVEIRA (Luzia).	-----	----- FERREIRA (Antonio).
----- PARRELLA (Vicente).	-----	----- (Caetano).
----- PEIXOTO (Francisco).	-----	----- (Pedro).
----- PEREIRA (Francisco).	-----	----- FRANCISCO (João).
----- (José).	-----	----- FRANCO (João).
----- (Marcellino).	-----	----- FREIRE (Ignacio).
----- (Vicente).	-----	----- DE FREITAS (João).
----- GUIMARÃES (Francisco).	-----	----- FREITAS (Manuel).
----- PIMENTEL (Domingos).	-----	----- GALEÃO (José).

GONÇALVES GUIMARÃES (José Bento).

— HERMELLÃO (Eusebio).

— HOMEM (Antonio).

— JUNQUEIRO (José).

— LIMA (Fernando).

— DE LIMA (Francisco).

— LIMA (Manuel).

— — (Pedro).

— LOUREIRO (José).

— — (Manuel).

— MAPQUES (Antonio).

— DE MEDEIROS (José).

— DAS MERCÊS (Joaquim).

— MIRANDA (Antonio).

— DE MORAES (Manuel).

— DE NEBREIROS (Thomaz).

— DE OLIVEIRA (Francisco).

— — (José).

— PEREIRA (Gervasio).

— — (Leandro).

— — (Leonardo).

— PITA (Rita).

— PORTELLA (Francisco).

— RAMOS (João).

— RIBEIRO GUIMARÃES (Manuel).

— DA ROCHA (Antonio).

— RUAS (José Victorio).

— — (Victorio).

— DE SÁ (Hypolito).

— LOS SANTOS (Francisco).

— — (José).

— — (Pedro).

— S. ROMÃO (Pedro).

— DE SENNA (Bernardino).

— — (Francisco).

— DA SILVA (Joaquim).

— — (Luiz).

— — (Manuel).

— — (Theodoro).

— SILVA (Theodosio).

— DA SILVEIRA ROSA (Antonio).

— SIMÕES (Jeronymo).

— SOEIRO (Antonio).

— DE SOUSA (Antonio).

— — (Manuel).

— TEIXEIRA (Antonio).

— VIANNA (Antonio).

— — (Manuel).

GONDIM (João Velho).

— (Luiz Alves da Silva).

— (Pedro Barbosa).

GONZAGA (João Bernardo).

— (Joaquim Antonio).

— (Thom z Antonlo).

— DE BARROS (Luiz).

— DA COSTA PONTES (Antonio Luiz).

— NEVES (Thomé Joaquim).

— PINTO (Luiz).

GORY (Nicoláo).

GOULARTE DA SILVEIRA (José).

GOUVÊA (Antonio José de).

— (Antonio Nunes de).

— (Bernardino Falcão de).

— (Felix José de).

— (Francisco José de).

GOUVIA (Ignacio de Almeida).

— (José Fernandes).

— (Manuel de).

— PEGADO (Miguel de).

GRAÇA (Francisco Monteiro da).

— (João Coelho Rodrigues da).

— DO LIVRAMENTO (Manuel da).

— SAMPAIO (José Mathens da).

— E SOUSA (Leandro da).

GRAMACHO (Antonio de Brito).

— (Roberto de Brito).

GUEDES (Manuel Ignacio).

— (Manuel José).

— E BRITO MELLO E TORRES (João de Saldanha da Gama).

— LOPES (Manuel).

— TRAVESSA (José de Oliveira).

GUERRA (Gonçalo Gomes Jorge).

— E ARAUJO (Francisco de).

GUIMARÃES (Antonio José Pinto).

— (Antonio Martins da Costa).

— (Antonio Ribeiro).

— (Antonio dos Santos da Silva).

— (Bento Mendes da Silva).

— (Custodio José Lopes).

— (Custodio da Silva).

— (Domingos Mendes da Silva).

— (Domingos de Oliveira).

— (Domingos Ribeiro).

— (Domingos Rodrigues).

— (Eugenio da Maia).

— (Francisco Alvares).

— (Francisco Gomes Pereira).

— (Francisco Pereira).

— (Francisco Pinheiro).

— (Francisco da Silva).

— (Francisco de Sousa).

— (Gaspar de).

— (Gaspar da Silva).

— (Ignacio Antunes).

— (João de Castro).

— (João da Costa Lima).

— (João Ferreira).

— (João Joaquim da Silva).

— (João Luiz Vieira).

— (João da Matta Fernandes Pereira).

— (João de Oliveira).

— (João Ribeiro).

— (João de Sousa Fernandes).

— (José Antonio).

— (José Antonio da Costa).

— (José Bento Gonçalves).

— (José Coelho).

— (José da Costa).

— (José Fernandes).

— (José Ferreira de Barros).

— (José Joaquim da Silva).

— (José da Silva).

— (Lourenço da Silva).

— (Manuel Francisco).

— (Manuel Gonçalves Ribeiro).

— (Manuel José).

— (Manuel José Salgado).

— (Manuel Ribeiro de).

— (Manuel de Sousa).

- GUIMARÃES (Martinho Vieira).  
 — (Narciso Martins da Costa).  
 — (Sébastieno Ribeiro).  
 — (Valentim da Maia).  
 GUINCHO (José Joaquim).  
 GERGEL (Floriano do Amaral).  
 — (Francisco do Amaral).  
 — (José Alexandre de Sousa).  
 — DO AMARAL (Francisco).  
 HENRIQUES (Antonio Freire de Andrade).  
 — (Eusebio de Mattos).  
 — (Ignacio Pinto).  
 — (João de Freitas).  
 — (João Joaquim de Freitas).  
 — (Joaquim Pereira).  
 — (Simão).  
 — (Thomas de Freitas).  
 — (Verissimo de Mattos).  
 — (Vicente José).  
 — DE CARVALHO (Manuel).  
 — FRUCTUOSO (Manuel).  
 — LOPES (Antonio Joaquim).  
 — DE MORAES (Francisco).  
 — PAIVA (Joaquim José).  
 — DA SILVA (Francisco).  
 — DE SOUSA LOBO (José).  
 HEREDES (Jeronymo de).  
 HERMELLÃO (Eusebio Gonçalves).  
 HOLLANDA CHACON (Francisco de).  
 — (João Francisco de).  
 HOMEM (Antonio Gonçalves).  
 — (Antonio Xavier de Moraes Teixeira).  
 — (Antonio Xavier Pinto de Moraes Teixeira).  
 — DO AMARAL (Antonio).  
 — DA FONSECA (Antonio).  
 HORTA (João dos Santos).  
 — AMADO E CERVEIRA (Anna Felicia Coutinho de Sousa Tavares).  
 JACOME DO COUTO (Marcellino).  
 — FERREIRA (Manuel).  
 JACQUES CALDEIRA (Francisco).  
 JANSEN MOLIER (Agostinho).  
 JARDIM DE SOUSA UZEL (Manuel Thomé).  
 JESUS (Agostinho José de).  
 — (Antonio Ferreira de).  
 — (Antonia Julia Delfina de).  
 — (Francisco das Chagas de).  
 — (Francisco José de).  
 — (Francisca Maria de).  
 — (Francisco Monteiro de).  
 — (Francisco Pereira de).  
 — (Gertrudes Maria de).  
 — (Isabel Maria de).  
 — (Joanna Pereira de).  
 — (Joaquim de).  
 — (José Theophilo de).  
 — (Manuel Antonio de).  
 — (Manuel da Silva de).  
 — (Rita Thereza de).  
 — (Rosa Maria de).  
 — (Thereza Ferreira de).  
 — (Thereza Joaquina de).  
 — (Thereza Maria de).  
 — (Vicente Ferreira de).  
 JESUS ARAÚJO (Leonor Maria de).  
 BRANCO (Manuel de).  
 BUECHER (Manuel de).  
 FARIA (Maria de).  
 — FARIA (Thereza de).  
 — NETO (José de).  
 — PEREIRA (Marianho de).  
 — PIMENTEL (Thereza Josefa de).  
 — DOS SANTOS (Ignacio de).  
 — E VARGONCILLOS (Thereza Maria de).  
 — VAZ (Thereza de).  
 JORDAO (Francisco).  
 JORDAO (André de Mello de Castro).  
 — (Angelo José).  
 — (Bernardo José).  
 — TORRES (João de Mello).  
 JORGE (José Tavares).  
 — GUERRA (Gonzalo Gomes).  
 JUNQUEIRO (José Gonçalves).  
 LAZERDA (João Botelho de).  
 — (José Galvão de).  
 — (Jose Pinoto de).  
 — (Luiz Pereira de).  
 — (Manuel Ignacio Vieira de).  
 — (Maria Francisco de).  
 — COUTINHO (Anna de).  
 — (Helena de).  
 — (Maria de).  
 LAÇOS (Joaquim Dias).  
 LAGE NAZARETH MONTEIRO (Simão da).  
 LAGO (Antonio Pereira do).  
 — (Gonzalo Simões do).  
 — (João Pereira do).  
 — (José Joaquim Pereira do).  
 LAMBERTO DA COSTA (Francisco).  
 — DA FONSECA (Thimoteo).  
 LANDIM (Custodio Rodrigues).  
 — (José Paes).  
 LAPA (Francisco José da).  
 — (José de Oliveira).  
 LAPENHA (Antonio José de).  
 LARREA (D. Nicoláo de).  
 LASSO (Ignacio José de Araujo).  
 LASSOS (Elias Baptista Pereira d'Araujo).  
 — (Manuel Carvalho Lima).  
 — (Salvador Carvalho Lima).  
 LAVRA (Manuel Francisco).  
 LAVRADIO (Marquez de).  
 LAVRE (André Lopes de).  
 — (Joaquim Miguel Lopes de).  
 — (Manuel Caetano Lopes de).  
 LEAL (Antonio Borges).  
 — (Francisco da Silva).  
 — (Gonzalo Francisco).  
 — (José Ferreira).  
 — (Lourenço da Silva).  
 LEÃO (Francisco Lopes de).  
 — (Josefa Clara de).  
 — DE MACEDO (Pedro de).  
 LEÇA (Antonio Francisco).  
 — (Braz de Sousa).  
 — (Joaquim dos Reis).  
 — (Manuel Francisco da Cruz).  
 — (Severino da Silva).  
 — (Silverio da Silva).

- LEÇA (Thomé dos Reis).  
 LEIRIA (Manuel Rodrigues).  
 LEITÃO (Isabel Gomes).  
 ——— (José Baptista).  
 ——— BRISO (Belchior).  
 ——— DE MELLO (André).  
 ——— DE MENEZES (Gonçalo de Faro).  
 ——— DE OLIVEIRA (Francisco).  
 ——— DA SILVA (Antonio).  
 LEITE (Antonio Casimiro).  
 ——— (Antonio José).  
 ——— (Antonio José Pereira Barroso Mi-  
 randa).  
 ——— (Dionisio Ferreira).  
 ——— (Filippe Nery).  
 ——— (Francisco Antonio Pereira).  
 ——— (Francisco Luiz de Assis).  
 ——— (Francisco de Paula).  
 ——— (João Gomes de Sousa).  
 ——— (José Anacleto Pinheiro).  
 ——— (José Dionisio).  
 ——— (José Soares).  
 ——— (Lourenço Antonio).  
 ——— (Manuel Mexia).  
 ——— (Pedro Borges de S. José).  
 ——— (Victoriano de Sousa).  
 ——— DE BARROS (José Antonio de Oliveira).  
 ——— DE CARVALHO (Salvador).  
 ——— MACHADO (Vicente Ferreira).  
 ——— SAMPAIO (Manuel).  
 ——— DA SILVA (Francisco).  
 LEME (Joaquim José de).  
 ——— DA CAMARA (Fernando Dias Paes).  
 LEMOS (Antonio de).  
 ——— (Antonio de S. José).  
 ——— (João Carlos Corrêa).  
 ——— (Joanna Tiexeira de).  
 ——— (Joaquim Pinheiro de).  
 ——— (José Coelho de).  
 ——— (José Rodrigues de).  
 ——— (Pedro Ferreira).  
 ——— (Vicente Pinheiro de).  
 ——— LOBO (Rodrigo de).  
 LENCASTRE (D. Antonio de).  
 LEOTE (João Rosendo Tavares).  
 LEROY (Pedro Antonio).  
 LIMA (Anna de S. Miguel Mello e).  
 ——— (Antonio José da Costa).  
 ——— (Antonio Pereira).  
 ——— (Antonio Pinto).  
 ——— (Bento Martins).  
 ——— (Bernardino Teixeira).  
 ——— (Clara Maria de Abreu e).  
 ——— (Constantino Vieira de).  
 ——— (David Dias).  
 ——— (Diogo de Abreu).  
 ——— (Domingos de Abreu e).  
 ——— (Domingos José de Almeida).  
 ——— (Domingos Lopes de).  
 ——— (Felix Bernardes).  
 ——— (Fernando Gonçalves).  
 ——— (Francisco da Costa).  
 ——— (Francisco Dias Fagundes).  
 ——— (Francisco Ferreira).  
 ——— (Francisco Gonçalves de).  
 LIMA (Francisco Rodrigues).  
 ——— (Gaspar Ferreira).  
 ——— (Gonçalo Luiz da Silva Pereira Abreu).  
 ——— (Gonçalo Ribeiro).  
 ——— (Ignacio Pereira).  
 ——— (João Martins).  
 ——— (João Rodrigues).  
 ——— (José de Abreu).  
 ——— (José Alvarés).  
 ——— (José Alves).  
 ——— (José Antonio de Faria).  
 ——— (José Antonio Rodrigues).  
 ——— (José de Campos).  
 ——— (José Cerqueira).  
 ——— (José Francisco).  
 ——— (José Ignacio de Alvarenga Abreu e).  
 ——— (José Martins da Costa).  
 ——— (José dos Santos).  
 ——— (Josefa Marianna de).  
 ——— (Lopo Gomes de Abreu).  
 ——— (Luiz dos Santos).  
 ——— (Manuel Ferreira Rodrigues).  
 ——— (Manuel Francisco da Cruz e).  
 ——— (Manuel Gonçalves).  
 ——— (Manuel Teixeira).  
 ——— (Manuel Vieira).  
 ——— (Matheus Casado de).  
 ——— (Mathias Vieira).  
 ——— (Mauricio da Silva).  
 ——— (Pedro Gonçalves).  
 ——— (Rodrigo Vieira de).  
 ——— (Rosa de).  
 ——— (Salvador Caetano de Abreu e).  
 ——— (Salvador Caetano de Alvarenga Abreu e)  
 ——— E ALVARENGA (Manuel de Abreu).  
 ——— BARRETO (Luiz da Costa).  
 ——— BARROS (José de).  
 ——— E CASTRO (Rodrigo Vieira de).  
 ——— CÔRTE REAL (Gaspar Ferreira).  
 ——— ——— (Gonçalo Gomes de  
 Abreu e).  
 ——— FAGUNDES (José de).  
 ——— GUIMARÃES (João da Costa).  
 ——— LASSOS (Manuel Carvalho).  
 ——— ——— (Salvador Carvalho).  
 ——— E MENEZES (João Rodrigues).  
 ——— MOREIRA (Manuel de).  
 ——— PEREIRA (Manuel de).  
 ——— E SOUSA (João da Costa).  
 ——— ——— (Joaquim José).  
 ——— VARELLA BARCA (Antonio Pereira Bas-  
 tos).  
 LINO (Joaquim José).  
 LINS BARRETO (José).  
 LIRA (Antonio José de).  
 LIRIO (José Furtado de).  
 LISBOA (Antonio Francisco).  
 ——— (Antonio José da Silva).  
 ——— (Antonio Lopes).  
 ——— (Antonio de Macedo).  
 ——— (Antonio Rodrigues).  
 ——— (Antonio da Silva).  
 ——— (Balthasar da Silva).  
 ——— (Clemente Gomes).  
 ——— (Estanisláo Pereira).

- LISBOA** (Felix da Costa),  
 ----- (Francisco Mauricio Pereira),  
 ----- (Gaspar José),  
 ----- (Herculano Antonio),  
 ----- (Ignacio da Silva),  
 ----- (José Luiz de Abreu),  
 ----- (João Pereira),  
 ----- (Juão Viegas),  
 ----- (Joaquim João),  
 ----- (Joaquim José),  
 ----- (Joaquim Teixeira),  
 ----- (Jorge Corrêa),  
 ----- (José),  
 ----- (José Antonio),  
 ----- (José Pedro),  
 ----- (José de Sant'Anna),  
 ----- (José da Silva),  
 ----- (José Soares),  
 ----- (Manuel Ignacio),  
 ----- (Manuel José),  
 ----- (Paulino Gomes),  
 ----- (Paulo Vieira),  
**LIVRAMENTO** (Manuel da Graça do),  
**LOBÃO** (Cactano Mauricio Machado de),  
 ----- (Luiz Machado de),  
**LOBARINHOS** (Bernardo Rodrigues),  
**LOBARINHO** (Victoriano Rodrigues),  
**LOBATO** (Francisca Joaquina),  
 ----- (Joaquina de Sant'Anna),  
 ----- (Manuel do Monte do Carmo),  
 ----- (Mathias Antonio de Sousa),  
 ----- (Pedro Paulo Dias),  
 ----- MENDES (Cypriano),  
 ----- (Luiz Mendes de Oliveira),  
**LOBO** (Antonio José),  
 ----- (Faustino Fernandes de Castro),  
 ----- (Francisco José de Mello),  
 ----- (João de Sousa),  
 ----- (José Clarke),  
 ----- (José Henriques de Sousa),  
 ----- (José Manuel de Sousa),  
 ----- (José Teixeira da Silva),  
 ----- (Manuel de Sousa),  
 ----- (Rodrigo José Ferreira),  
 ----- (Rodrigo de Lemos),  
 ----- (Sebastião Gil Vaz),  
 ----- (Simão José Silverio),  
 ----- BARRETO (Luiz),  
 ----- DE CARVALHO (Miguel de Arez),  
 ----- DA COSTA E GAMA (Antonio),  
 ----- ENCERRABODES (José Mathias de Sampaio),  
 ----- PESSANHA DE VILHENA (Miguel),  
 ----- PORTUGAL (Antonio),  
 ----- (Bento Antonio),  
 ----- (Joanna de Sousa),  
 ----- (Maria Anacleta de Sousa),  
 ----- DE SALDANHA (Martim Lopes),  
 ----- DA SILVA (João),  
 ----- (Luiz Rodrigues),  
 ----- DE SOUSA (Manuel),  
 ----- (Martinho Ribeiro),  
**LOBORÃO ALMEIDA** (Fructuoso Magalhães),  
**LOPES** (Agostinho José),  
 ----- (Antonio Joaquim Henriques),
- LORRA** (Antonio José),  
 ----- (Antonio da Silva),  
 ----- (Francisco de Araujo),  
 ----- (Francisco José Damasco),  
 ----- (Henrique José),  
 ----- (Ignacio José),  
 ----- (Ignacio Pereira),  
 ----- (Jeronymo José),  
 ----- (Joaquim José),  
 ----- (José Antonio),  
 ----- (José Ferreira),  
 ----- (José Manuel),  
 ----- (Josefa da Silva),  
 ----- (Leandro Ferreira),  
 ----- (Manuel Domingues),  
 ----- (Manuel Guedes),  
 ----- (Manuel José),  
 ----- (Mauricio José),  
 ----- (Pejo Moreira),  
 ----- (Vicente Ferreira),  
 ----- ALVARES (José),  
 ----- ARAIA (Mathias),  
 ----- BAGUNTE (Manuel),  
 ----- DE BRITO (João),  
 ----- (José),  
 ----- CAMPOS (Domingos),  
 ----- CARDOSO (Antonio),  
 ----- (Jacinto),  
 ----- DE CARVALHO (Antonio),  
 ----- GADILHA (Luiz),  
 ----- DE CASTILHO (Antonio José),  
 ----- CESAR (Antonio),  
 ----- DA COSTA (Antonio),  
 ----- CANUTO (Luiz),  
 ----- DUARTE (Custodio),  
 ----- DE FARIA (Antonio),  
 ----- FERREIRA (Antonio),  
 ----- (José),  
 ----- DA ROCHA (José),  
 ----- FILIPPE DIAS DE AMARAL (José),  
 ----- GUIMARÃES (Custodio José),  
 ----- DE LAVRE (André),  
 ----- (Joaquim Miguel),  
 ----- (Manuel Caetano),  
 ----- DE LEÃO (Francisco),  
 ----- DE LIMA (Domingos),  
 ----- LISBOA (Antonio),  
 ----- LOBO DE SALDANHA (Martim),  
 ----- MACHADO (Theotonio Simeão),  
 ----- DE MORAES (Innocencio dos Santos),  
 ----- (Manuel),  
 ----- MOREIRA (Manuel Ignacio),  
 ----- PEGADO SERPA (Luiz),  
 ----- PERDIGÃO (Cosme),  
 ----- RIBEIRO (Manuel),  
 ----- ROCHA (Francisco),  
 ----- ROQUE (José),  
 ----- DO ROSARIO (Manuel),  
 ----- DA SILVA (Hermenegildo),  
 ----- (Jacinto),  
 ----- (Jose),  
 ----- SOEIRO (Thomé),  
 ----- VILLAS BOAS (Bento),  
 ----- (Francisco),  
 ----- (Luiz Cactano),

- LOPES VIVEIROS (Manuel).  
 LOPÔ (Antonio de Barros).  
 LOTREN (Guilherme).  
 LOUBARINHAS (Bento Esteves).  
 LOUREIRO (Domingos Gomes).  
 ——— (Francisco José).  
 ——— (João Nepomuceno Regalado Castel-  
 branco e).  
 ——— (José de Barros Seixas).  
 ——— (José Caetano da Silva).  
 ——— (Manuel Gonçalves).  
 LOURENÇO (José Gonçalves).  
 ——— (Pedro Rodrigues).  
 LOURINHO DE ALMEIDA (Antonio).  
 LOUSADO (Francisco Xavier).  
 LOUSADA (Xavier de Mendonça).  
 LOUZA (José Lucio Corrêa de).  
 LUCENA (Antonio José de Mattos Ferreira e).  
 ——— (Francisco José de).  
 ——— (Francisco José de Mattos Ferreira e).  
 ——— (Gaspar José de Mattos Ferreira e).  
 ——— (Manuel Carvalho de).  
 ——— E CASTRO (Antonio Pio de).  
 LUDOVICE (Francisco Pedro).  
 LUNA (Antonio de Uzeda e).  
 LUZ (Faustino da).  
 ——— (Joaquim da).  
 ——— (José Rodrigues da).  
 ——— (Manuel da).  
 LYRA (Vicente Ferreira).  
 MACEDO (Caetano de Brito e).  
 ——— (Domingos Gomes de).  
 ——— (Faustina Maria Neves de).  
 ——— (Francisco Pinto de).  
 ——— (Pedro Alexandrino de).  
 ——— (José do Amaral de).  
 ——— (José Gomes de).  
 ——— (José Pinto de).  
 ——— (Pedro de Leão de).  
 ——— (Verissimo Luiz de).  
 ——— FERREIRA (Bento José de).  
 ——— LISBOA (Antonio de).  
 ——— RIBEIRO (Manuel Pedro de).  
 ——— DOS SANTOS (João de).  
 ——— SILVA (Joaquim Tavares).  
 ——— VAZ (Bento de).  
 MACHADO (Antonio Francisco).  
 ——— (Antonio Joaquim).  
 ——— (Antonio José).  
 ——— (Caetano Mauricio).  
 ——— (Custodio de Meirelles).  
 ——— (Domingos Luiz).  
 ——— (Francisco da Costa).  
 ——— (Francisco Xavier).  
 ——— (Gregorio Antunes da Silva).  
 ——— (Ignacio Pires).  
 ——— (Jeronymo de Faria).  
 ——— (Joanna de Sousa).  
 ——— (João Pedro).  
 ——— (João dos Santos).  
 ——— (João da Silva).  
 ——— (José Antonio).  
 ——— (José Felix).  
 ——— (José da Silva).  
 ——— (José Xavier).  
 MACHADO (Luiz Antonio da Fonseca).  
 ——— (Manuel da Costa).  
 ——— (Manuel dos Santos).  
 ——— (Manuel da Silva).  
 ——— (Marcellino Vieira).  
 ——— (Polycarpo José).  
 ——— (Theotônio Simeão Lopes).  
 ——— (Thomé de Meirelles).  
 ——— (Vicente Ferreira Leite).  
 ——— DE ANDRADE (José).  
 ——— DE BARROS (Domingos Luiz).  
 ——— (José).  
 ——— (Luiz).  
 ——— DE FARIA E MAIA (Antonio).  
 ——— FREIRE (Antonio).  
 ——— DE LOBÃO (Caetano Mauricio).  
 ——— (Luiz).  
 ——— DE NOVAES (João).  
 ——— PALHARES (Pedro).  
 ——— PESSANHA (Antonio).  
 ——— (Francisco).  
 ——— (José).  
 ——— (Paschoal de Brito).  
 ——— DOS SANTOS (José).  
 ——— TORRES (Rodrigo Coelho).  
 MACIEL (João Tourinho de Sá).  
 ——— (José Alvares).  
 ——— (José Francisco).  
 ——— (Luiz de Almeida).  
 ——— (Luiz Francisco).  
 ——— (Manuel de Almeida).  
 ——— (Simeão de Montes).  
 ——— DE ARAUJO (Manuel).  
 ——— FERREIRA (José).  
 ——— DE SOUSA (José).  
 MADEIRA (Antonio José de Brito).  
 ——— (Joaquim Lazaro).  
 MADUREIRA (João Barbosa de).  
 MADRE DE DEUS (Raymundo José da).  
 ——— (José Barbosa de).  
 ——— (Luiz Barbosa de).  
 MAGALHÃES (Agueda de Sousa).  
 ——— (Antonio Pereira de).  
 ——— (Cacimiro da Motta).  
 ——— (João de Freitas).  
 ——— (João Manuel Pinto de).  
 ——— (João de Mattos Vasconcellos Barbosa  
 de).  
 ——— (João Moreira de).  
 ——— (João da Motta e).  
 ——— (José Barbosa de).  
 ——— (José Cardoso de).  
 ——— (José Luiz de).  
 ——— (Lourenço da Silva).  
 ——— (Luiz Baptista de).  
 ——— (Manuel Mendes de).  
 ——— ARANHA (Callixto de).  
 ——— CERQUEIRA DA FONSECA (Firmino de).  
 ——— COELHO (João Pinto de).  
 ——— FONTOURA (Maria Angelica de).  
 ——— LORRÃO ALMEIDA (Fructuoso).  
 ——— E MENEZES (João de).  
 ——— (José Luiz de).  
 ——— DE PAÇOS (Antonio Pereira de).  
 ——— PEREIRA (Manuel de).

- MAGALHÃES PINTO E AVELLAR (Manuel de).  
 ——— TEIXEIRA (José de).  
 MAGNO VIEIRA DE FARIA (Alberto).  
 MAGRE (João Plácido).  
 MAIA (Antonio Machado de Faria e).  
 ——— (Francisco Xavier da).  
 ——— (José Antonio).  
 ——— (José Joaquim).  
 ——— (José Moreira).  
 ——— (José Rodrigues).  
 ——— (José da Silva).  
 ——— (Mariu Francisca da).  
 ——— (Pedro Ferreira da).  
 ——— BRAGA (Daniel da).  
 ——— GUIMARÃES (Eugenio da).  
 ——— ——— (Valentim da).  
 ——— SAMPAIO (José Moreira).  
 MALDONADO (José da Silva e Sousa).  
 MALHEIRO DE MELLO (José).  
 MALHO (Thomaz de Brito).  
 MALTA (Antonio Francisco da Conceição).  
 ——— (Joaquim Francisco).  
 ——— (Manuel da Silva).  
 MANIQUE (Antonio Joaquim de Pina).  
 ——— (Diogo Ignacio de Pina).  
 MANUEL (D. José de Mello).  
 MANZONI (Alexandre).  
 MARADALLE (Manuel Elias).  
 MAREGRAVE (Jorge).  
 MARGANA (José da Silva).  
 MARIALVA (M rquez de).  
 MARINHO (Antonio Pereira).  
 ——— (Francisco Felix).  
 ——— (Joaquim Felix).  
 ——— (Leonor Pereira).  
 ——— (Thomaz Gomes).  
 ——— DE ANDRADE (Antonio).  
 ——— E AZEVEDO (Pedro Nolasco de Sá).  
 ——— DE CASTRO (Francisco Barbosa).  
 ——— DA GAMA (Thomaz Gomes).  
 ——— FALCÃO (Antonio Brandão Pereira).  
 ——— ——— (Antonio Pereira).  
 ——— ——— (Gonçalo).  
 ——— DE SAMPAIO (Francisco).  
 MARIZ (Ignacio da Conceição).  
 MARQUES (Antonio Gonçalves).  
 ——— (Custodio José).  
 ——— (Dionisio Lourenço).  
 ——— (Filippe Benicio da Silva).  
 ——— (Geraldó dos Santos).  
 ——— (João Francisco).  
 ——— (José Francisco).  
 ——— (Manuel Cardoso).  
 ——— ANJO DA FONSECA (João).  
 ——— DE ARAUJO (Thomaz).  
 ——— ——— (Valentim).  
 ——— BRANDÃO (Manuel).  
 ——— DA COSTA (Francisco Xavier).  
 ——— ——— (Manuel).  
 ——— ——— E SILVA (Antonio).  
 ——— GERALDES DE ANDRADE (Francisco Antonio).  
 ——— DE OLIVEIRA (Felix).  
 ——— QUARESMA (Francisco).  
 ——— DA SILVA (Antonio).  
 MARQUES DA SILVA (João).  
 ——— ——— (Manuel).  
 ——— ——— NOBRE (Domingos Manuel).  
 ——— ——— (Francisco).  
 ——— DE SOUZA PORTO (Manuel).  
 MARREIRO (Manuel Joaquim).  
 MARTINS DA SILVA FERREZ (José de Carvalho).  
 MARTINS (Antonio Alvares).  
 ——— (Caciano).  
 ——— (Domingos dos Santos).  
 ——— (Eugenio Caciano).  
 ——— (João Baptista).  
 ——— (Joaquim).  
 ——— (Joaquim Antonio).  
 ——— (Joaquim José).  
 ——— (José Pedro).  
 ——— (José Valentim).  
 ——— (Lourenço Alvarca).  
 ——— (Luiz Xavier).  
 ——— (Manuel Jorge).  
 ——— (Manuel José).  
 ——— DE ABREU (Fructuoso).  
 ——— DE ARAUJO (Torcato).  
 ——— BANDEIRA (José).  
 ——— BASTOS (Antonio).  
 ——— BEZERRA (Manuel).  
 ——— BORBALHO (José).  
 ——— BRANDÃO (Manuel).  
 ——— DE CARVALHO (João).  
 ——— ——— (Manuel).  
 ——— DA COSTA (Antonio).  
 ——— ——— (Gualter).  
 ——— ——— (João Manuel).  
 ——— ——— (Manuel).  
 ——— ——— GUIMARÃES (Antonio).  
 ——— ——— ——— (Narciso).  
 ——— ——— LIMA (José).  
 ——— DA CRUZ (Antonio).  
 ——— ——— (Francisco).  
 ——— DIAS (Bento).  
 ——— DE ESCOBAR (Antonio).  
 ——— FERREIRA (Fabiano).  
 ——— FONTES (Antonio).  
 ——— ——— (Barnabé).  
 ——— GESTEIRA (João).  
 ——— LIMA (Bento).  
 ——— ——— (João).  
 ——— MEIRELLES (João).  
 ——— MOSCOSO (José).  
 ——— NEVES (Anastacio).  
 ——— ——— (Anastacio).  
 ——— DAS NEVES (Francisco).  
 ——— NEVES (Lourenço).  
 ——— PENA (Francisco José).  
 ——— POYARES (Marcos).  
 ——— RESENDE (Theotonio).  
 ——— DA ROCHA (Theotonio).  
 ——— DA SILVA (Fructuoso).  
 ——— ——— VIANNA (Estevão).  
 ——— DE SOUSA (José).  
 ——— VALVERDE (José).  
 ——— VIANNA (Domingos).  
 MARTYR (Vicente Ferreira).  
 MASCARENHAS (Antonio Dias de Castro).  
 ——— (Francisco Xavier de Vasconcellos).

- MASCARENHAS (Joaquim José Coutinho).  
 ——— (Luiz de Almeida Portugal Soares Alar-  
 ção Eça Mello Silva).  
 ——— (Manuel da Silva).  
 ——— (Rodrigo Ignacio).  
 ——— (Theotônio Caetano de).  
 COUTINHO (Joaquim José).  
 MATA (Antonio Manuel da).  
 ——— (Bento Manuel da).  
 ——— (Carlos Andrade da).  
 ——— (Duarte de Sousa Coutinho da).  
 ——— (Francisco Joaquim da).  
 ——— (José Joaquim da).  
 ——— (Luiz Gomes da).  
 ——— (José Teixeira da).  
 ——— (José Teixeira da).  
 ESCOPEZIS (João da).  
 FERNANDES PEREIRA GUIMARÃES (João  
 da).  
 ——— GOMES (Estevão da).  
 ——— DE MELLO (João da).  
 ——— DE VASCONCELLOS (João da).  
 MATTOS (Aniceto Victorino de).  
 ——— (Antonio Caetano de).  
 ——— (Antonio José de).  
 ——— (Antonio Felbello de).  
 ——— (Damasio José de).  
 ——— (Dionisio José de).  
 ——— (Domingos de Sousa).  
 ——— (Gaspar José de).  
 ——— (Ignacio Alvares de).  
 ——— (João de Aguiar de).  
 ——— (João Antonio de).  
 ——— (José Ferreira de).  
 ——— (Luiz Antonio de).  
 ——— (Luiz de Sousa de).  
 ——— (Manuel Antonio de).  
 ——— (Manuel Dias de).  
 ——— (Manuel Fernandes de).  
 ——— (Manuel Ferreira de).  
 ——— (Manuel Soares de).  
 ——— (Rafael Archânjo de).  
 ——— (Vicente Ferreira de).  
 DE AGUIAR (Domingos de).  
 ——— (Francisco de).  
 ——— (João de).  
 CALADO (Francisco de).  
 CAVALCANTE E ALBUQUERQUE (José Tel-  
 les de Meizes de).  
 COLONIA (José Teixeira de).  
 FERREIRA ESCORCIO (Antonio José de).  
 ——— E LUCENA (Antonio José de).  
 ——— (Francisco José de).  
 ——— (Gaspar José de).  
 HENRIQUES (Eusebio de).  
 GIRÃO (José de).  
 ——— (Verissimo de).  
 E MENEZES (Luiz de Sousa de).  
 MEXIA FEIJÓ (Maria Francisca de).  
 MOREIRA (José de Mendonça de).  
 TELLES DE MENEZES (Ignacio de).  
 ——— (Jacome de).  
 VASCONCELLOS BARBOSA DE MAGALHÃES  
 (João de).  
 MATTOSO (Manuel Pereira);  
 MAURICIO (Ignacio Ferreira).  
 MEDEIROS (João Bento Pontes de).  
 ——— (José Gonçalves de).  
 ——— (José Maria de).  
 ——— (Thomaz Joaquim de).  
 ——— VELHO (Luiz Antonio de).  
 MEIRA (Joaquim Duarte).  
 ——— (Lourenço Duarte).  
 MEIRELLES (Alvaro Corrêa de).  
 ——— (Andre Pereira de).  
 ——— (Antonio Ribeiro).  
 ——— (Faustino da Costa).  
 ——— (João Martins).  
 MACHADO (Custodio de).  
 ——— (Thomé de).  
 MELLO (André Leitão de).  
 ——— (Angela Caetana de).  
 ——— (Antonio de Faria e).  
 ——— (Antonio José de).  
 ——— (Athanasio de Azevedo Coutinho e).  
 ——— (Balthasar Vieira de).  
 ——— (Bechior dos Reis e).  
 ——— (Bento Bandeira de).  
 ——— (Caetano de).  
 ——— (Caetano José de).  
 ——— (Candido de).  
 ——— (Constantino Soares de).  
 ——— (Custodio Francisco de).  
 ——— (Daniel Corrêa de).  
 ——— (Domingos Luiz Ferreira Pacheco de).  
 ——— (Francisco Cordovil de Sequeira e).  
 ——— (Francisco José de).  
 ——— (Henrique de).  
 ——— (Jeronymo Cavalcante de).  
 ——— (Joanna Benedicta Pacheco Pereira de).  
 ——— (João Alvares de).  
 ——— (João Cardoso de).  
 ——— (João da Matta de).  
 ——— (João Tavares de).  
 ——— (José de Almeida).  
 ——— (José Bernardino Dias Coelho e).  
 ——— (José Caetano de).  
 ——— (José Felix de).  
 ——— (José de Fraga).  
 ——— (José Gomes de).  
 ——— (José Malheiro de).  
 ——— (José Xavier de).  
 ——— (Luiz Cardoso de).  
 ——— (Luiz Carlos da Silva Pina e).  
 ——— (Luiz Ferreira Pacheco de).  
 ——— (Luiz José de Carvalho e).  
 ——— (Luiz Vicente de).  
 ——— (Manuel Corrêa de).  
 ——— (Manuel Gomes de).  
 ——— (Manuel Jacinto de Sampaio).  
 ——— (Manuel José de).  
 ——— (Manuel Pereira de).  
 ——— (Manuel de Sousa de).  
 ——— (Manuel Vieira de).  
 ——— (Marcellino Francisco de).  
 ——— (Maria da Gama Araujo e).  
 ——— (Maria Lizarda Pacheco Pereira de).  
 ——— (Maria Pereira de).  
 ——— (Matheus Corrêa de).  
 ——— (Paulo José de).



**MELLO** (Pedro Alves da Fonseca e),  
 — (Pedro da Silva e),  
 — (Pedro Vieira de),  
 — (Rafael José de Sousa Correia e),  
 — (Roberto Corrêa de),  
 — (Simão Brandão de),  
 — (D. Thomaz José de),  
 — DE AZEVEDO E BRITO (Paulo José de),  
 — E BRITO (Paulo José de),  
 — E CASTRO (André de),  
 — DE CASTRO (André de),  
 — E CASTRO (Francisco de),  
 — — (Martinho de),  
 — DE CASTRO JORDÃO (André de),  
 — CASTRO E MENDONÇA (Francisco Manuel  
 Bernardo de)  
 — COUENHO (Athanasio de),  
 — — (Jorge de),  
 — — (Manuel de),  
 — JORDÃO TORRES (João de),  
 — E LIMA (Adina de S. Miguel),  
 — LOBO (Francisco José de),  
 — MANUEL (D. José de),  
 — MOURA (Joaquim de),  
 — PANTOJA (Cactano de)  
 — — (Felix Antonio de),  
 — PEREIRA (Filippe de),  
 — E SÁ (Luiz de),  
 — SILVA MASCARENHAS (Luiz de Almeida  
 Portugal Soares Alarcão Eça),  
 — E TORRES (João de Saldanha da Gama  
 Guedes e Brito),  
 — VARJÃO (José de),  
 — E VASCONCELLOS (Antonio Luiz de Brito  
 de),  
 — DE VASCONCELLOS (João da Matta de),  
 — E VASCONCELLOS (Patrício de),  
**MELVILL** (Thomaz),  
**MENDES** (Antonio José de Araujo),  
 — (Antonio da Silva),  
 — (Cypriano Lobato),  
 — (Gregorio José),  
 — (José Antonio),  
 — (Luiz Antonio de Oliveira),  
 — (Luiz Manuel de Oliveira Lobato),  
 — (Paulo José),  
 — DE AMORIM (Antonio),  
 — BARRETO (Manuel),  
 — — (Simão),  
 — CARDOSO (Bernardo),  
 — CARNEIRO SAMPAIO (Antonio),  
 — DE CASTRO (Manuel),  
 — CERQUEIRA (Antonio),  
 — DA COSTA (Francisco),  
 — DURO (Diogo),  
 — FRANCO (Rafael),  
 — DE MAGALHÃES (Manuel),  
 — DE MORAES (Francisco),  
 — — (José),  
 — MOTTA (Joaquim de),  
 — DA ROCHA (José),  
 — — PITTA (José),  
 — DA SILVA (José),  
 — — (Manuel),  
 — — GUIMARÃES (Bento),

**MENDES DA SILVA GUIMARÃES (Domingos)**  
 — — VIANNA (João),  
 — — VIEIRA (José),  
**MENDO TRIGOSO (Francisco)**,  
**MENDONÇA (Antonio de)**,  
 — (Francisco Manuel Bernardo de Mello  
 Castro e),  
 — (João Bernardo da Costa Falcão de),  
 — (João José de),  
 — (João da Rocha Dantas e),  
 — (João Teixeira de),  
 — (Luiz Ferreira de),  
 — (Manuel Teixeira de),  
 — (Manuel Vieira de),  
 — (Maria Germain de),  
 — — (Mathias Carvalho de),  
 — — (Nicolão Pedro Victoria de),  
 — — FURTADO (Francisco Xavier de),  
 — LOUSADA (Xavier de),  
 — DE MATOS MOURA (José de),  
 — DE MOURA (Pedro de),  
 — E VASCONCELLOS (Cactano de),  
**MENEZES (Alexandre Metello de Sousa e)**,  
 — (Antonio Manuel de),  
 — (Antonio de Mesquita e),  
 — (Antonio de Sousa Castro e),  
 — (Brites Marianna Rita Francisca de Al-  
 meida),  
 — (Custodio de Aguiar Vasconcellos de),  
 — (Dionísio José de),  
 — (Ezequiel da Silveira),  
 — (Filipe Luiz de Firo e),  
 — (Florencio Telles de),  
 — (Francisco Antonio Cardoso de),  
 — (Francisco Borges Monteiro de),  
 — (Francisco da Cunha),  
 — (Francisco Felix Barreto de),  
 — (Francisco Telles de),  
 — (Gonçalo de Faro Leitão de),  
 — (Gonçalo Telles de),  
 — (Ignacio Argolo Vargas Cyrne de),  
 — (Ignacio Carneiro da Rocha),  
 — (Ignacio Ferreira Telles de),  
 — (Ignacio de Mattos Telles de),  
 — (Jacinto de Sousa),  
 — (Jacome de Mattos Telles de),  
 — (João Barreto de Sá e),  
 — (João de Deus Telles de),  
 — (João de Magalhães e),  
 — (João Pereira Barreto de),  
 — (João Rodrigues Lima e),  
 — (João Telles de),  
 — (Joaquim Felix de),  
 — (José Cesar de),  
 — (José Luiz de),  
 — (José Luiz de Magalhães e),  
 — (José da Rocha Dantas e),  
 — (José Sotero de),  
 — (José Telles de),  
 — (José Xavier de),  
 — (Leonardo Corrêa de),  
 — (Luiz da Cunha e),  
 — (Luiz de Sousa de Mattos e),  
 — (Manuel de Carvalho de Reçello),  
 — (Manuel da Cunha),

- MENEZES (Manuel Francisco Telles de).  
 ——— (Manuel Luiz de).  
 ——— (Manuel da Silva).  
 ——— (Manuel Telles de).  
 ——— (Maria de Saldanha Noronha e).  
 ——— (Miguel Francisco Telles de).  
 ——— (Nicoláo Carneiro da Rocha de).  
 ——— (Rodrigo de Argolo Vargas Cyrne de).  
 ——— (D. Rodrigo José de).  
 ——— (D. Thomaz José de).  
 ——— (Tristão da Cunha).  
 ——— (Vasco Fernandes César de).  
 ——— (Vicente Luiz Carneiro de).  
 ——— BARRETO (João de).  
 ——— DE BOURBON (Francisco Leonardo Carneiro de Rocha de Sousa de).  
 ——— DORIA (Antonio Fructuoso de).  
 ——— ——— (Antonio Pereira de).  
 ——— ——— (Martinho Pereira de).  
 ——— DE MATTOS CAVALCANTE E ALBUQUERQUE (José Telles de).  
 ——— E SÁ (Francisco Telles de).  
 MERCÊS (Francisco Felix das).  
 ——— (João Felix das).  
 ——— (João Francisco das).  
 ——— (Joaquim Gonçalves das).  
 ——— (Joaquina Maria das).  
 MESQUITA (Antonio Pinto de).  
 ——— (Fructuoso Antonio de).  
 ——— (Jeronymo Pereira de).  
 ——— (José de Anchieta e).  
 ——— (José Caetano da).  
 ——— (Marianna Thereza de).  
 ——— (Tiburcio Joaquim de).  
 ——— CASTELLO BRANCO (Francisco Feliciano Velho da Costa).  
 ——— E MENEZES (Antonio de).  
 ——— E MOURA (Antonio de).  
 METELLO DE SOUSA E MENEZES (Alexandre).  
 MEXIA FEIJÓ (Maria Francisca de Mattos).  
 ——— LEITE (Manuel).  
 MIDÊS (José da Silva).  
 MIGUEIS (Antonio Ribeiro de).  
 MIRALLES (Ignacia Bernardina de Sousa).  
 ——— (D. José).  
 ——— DE BETTENCOURT (José da Costa).  
 ——— ——— (José da Costa Teixeira).  
 MIRANDA (Antonio Gonçalves).  
 ——— (Francisco Baptista de).  
 ——— (José Bernardo de).  
 ——— (José Guilberme de).  
 ——— (José Pinto de).  
 ——— (Luiz Alves de).  
 ——— (Manuel Joaquim de).  
 ——— (Manuel Lourenço de).  
 ——— (Miguel Antonio de).  
 ——— (Raymundo José de Carvalho e).  
 ——— BRAVO (Vicente de).  
 ——— ——— (Victoria Pereira de).  
 ——— CHAVES (José Bernal de).  
 ——— ——— (José Bernardo de).  
 ——— LEITE (Antonio José Pereira Barroso).  
 ——— PITTA (Francisco Sotero de).  
 ——— RIBEIRO (Caetano de).  
 ——— E SOUSA (Maria Josefa de).  
 MIRANDA VIANNA (João de).  
 MOITA (João Cardoso da Costa).  
 ——— (Joaquim Geraldo da).  
 ——— FURTADO (Anastacio Joaquim).  
 MOLEDO (José dos Santos).  
 MOLINA (Antonio Joaquim de Velasco e).  
 ——— (João Pinto de Velasco).  
 MOLLER (Agostinho Jansen).  
 MONDIM (Francisco Xavier).  
 ——— (Joaquim de Sant'Anna).  
 MONGEARDINO (Ignacio João).  
 MONIZ (Antonio José).  
 ——— (Manuel José).  
 ——— BARRETO (Antonio).  
 ——— ——— (Domingos Alves Branco).  
 ——— ——— (Eg's).  
 ——— ——— (Francisco Joaquim Alves Branco).  
 ——— ——— (Joaquim Antonio Alves).  
 ——— ——— (José Alves Branco).  
 ——— ——— (José Maria Alves Branco).  
 ——— ——— (Luiz).  
 ——— ——— (Luiz Caetano).  
 ——— ——— (Manuel Caetano).  
 ——— ——— (Marianna da Gloria).  
 ——— ——— DE VASCONCELLOS (Francisco).  
 ——— COELHO (Bernardino Antonio).  
 ——— FALCÃO (Francisco).  
 ——— FIUZA BARRETO (Jeronymo).  
 ——— DE SOUSA BARRETO E ARAGÃO (Antonio).  
 MONSANTO (Marcos Fernandes).  
 MONSÃO (Felisberto Ferreira).  
 MONTAGNE (Roberto).  
 MONTALBO (Lourenço de).  
 MONTEIRO (Agostinho de Faria).  
 ——— (Antonio Borges).  
 ——— (Antonio José).  
 ——— (Antonio Xavier).  
 ——— (Antonio Xavier da Rocha).  
 ——— (Bernardo dos Santos Gomes).  
 ——— (Custodio Bento).  
 ——— (Francisco de Paula Borges).  
 ——— (Francisco da Silva).  
 ——— (Jeronymo).  
 ——— (João Diniz).  
 ——— (João Luiz).  
 ——— (Joaquim Antonio Pereira da Serra).  
 ——— (Joaquim José).  
 ——— (Lourenço Borges).  
 ——— (Luiz Vahia).  
 ——— (Manuel Alvares).  
 ——— (Manuel da Silva).  
 ——— (Pedro Alexandrino).  
 ——— (Pedro dos Passos).  
 ——— (Rodrigo Alves).  
 ——— (Simão da Lage Nazareth).  
 ——— (Simão Ferreira).  
 ——— (Simplicio José).  
 ——— DE BARROS (Lucas Antonio).  
 ——— BRAVO (Isabel Jacinta Theodora).  
 ——— DE CARVALHO E OLIVEIRA (João Luiz).  
 ——— CORRÊA (Joaquim Antonio Pereira da Serra).  
 ——— DA FONSECA (Manuel).

MONTEIRO DA GRAÇA (Francisco),  
 DE JERUSA (Francisco),  
 DE MENDES (Francisco Borges),  
 PIMENTEL (Jose),  
 PINHO (Francisco),  
 DA ROCHA CASTELO BRANCO (Jero-  
 nimo),  
 SALAZAR (João),  
 MONTEIRO MACIEL (Simeão de),  
 MORAES (Alvaro Corrêa de),  
 (Antonio Coitica de),  
 (Christovão Tavares de),  
 (Domingos Jose de),  
 (Francisco Henriques de),  
 (Gonçalo Cardoso de),  
 (Francisco Mendes de),  
 (Inocencio dos Santos Lopes de),  
 (João Antonio de),  
 (José Corrêa de),  
 (José Mendes de),  
 (José Pinto de),  
 (Manuel Gonçalves de),  
 (Manuel Lopes de),  
 (Prudencio Manuel de),  
 CABRAL (Manuel de),  
 CAMPILHO (Henrique Pereira de),  
 (Manuel Pereira Chaves de),  
 CID (Florencio José de),  
 SARMENTO (Estevão Pinto de),  
 (Francisco Manuel da Silva  
 Barreto de),  
 (João Evangelista de),  
 (Pedro Cretano Pinto de),  
 (Thomaz Ignacio de),  
 F SILVA (Antonio de),  
 TEIXEIRA HOMEM (Antonio Xavier),  
 (Antonio Xavier  
 Pinto de),  
 MOREIRA (André Francisco),  
 (Antonio Alves),  
 (Bernardo Luiz),  
 (Braz Luiz),  
 (Carlos Antonio),  
 (Domingos Luiz),  
 (Francisco de Sousa),  
 (João Fernandes),  
 (João Luiz),  
 (José Francisco),  
 (José Ignacio),  
 (José de Mendonça de Mattos),  
 (José Procopio dos Reis),  
 (Luiz da Cunha),  
 (Manuel da Cunha),  
 (Manuel Ignacio Lopes),  
 (Manuel de Lima),  
 (Manuel da Ressurreição),  
 (Manuel da Silva),  
 (Sebastião da Silva),  
 (Thomaz Gomes),  
 (Vicente Ribeiro),  
 DE AZEVEDO (José),  
 DE CARVALHO (Ignacio),  
 E SOUSA (José),  
 FREIRE (Cretano),  
 LOPES (Peijo),

MOURA DE MAGALHÃES (João),  
 MAIA (José),  
 SAMPAIO (Jose),  
 PELLAS E FREIRE (Alves Filippa),  
 DO RIO (Jose),  
 SAMPAIO (Methias),  
 DA SILVA (Antonio),  
 (Jose),  
 (Manuel),  
 (Methias),  
 (Sebastião Jose),  
 MOREIRA REA (Jose Raymundo de Barros),  
 MORGADO (Manuel Fernandes),  
 MOURÃO (Jose Martins),  
 MOSQUEIRA (Jose de Oliveira Pinto Botelho e),  
 MOURA MENEZES (Barão de),  
 MOURÃO (Manuel Fernandes),  
 MOITA (Amicio Nunes da),  
 (Antonio Felix da),  
 (Carlos José da),  
 (Gonçalo Tavares da),  
 (Joaquim de Mendes),  
 (José de Araujo),  
 (José Carlos da),  
 (José Joaquim da),  
 (Lopo Nunes da),  
 (Manuel Ferreira da),  
 (Paulo Alvares de),  
 (Victorino Nunes da),  
 MAGALHÃES (Casimiro da),  
 E MAGALHÃES (João da),  
 E SÁ (Luiz Francisco da),  
 SANTOS (José Joaquim da),  
 SILVA (Antonio da),  
 E SILVA (Joaquim da),  
 (José Joaquim da),  
 SOTTOMAIOR (José Joaquim  
 da),  
 MOURA (Antonio José de),  
 (Antonio de Mesquita e),  
 (Antonio Rebello de),  
 (Constantino Velho de),  
 (Francisco José de),  
 (Francisco Xavier de),  
 (Inocencio Ignacio de),  
 (Jeronymo José Corrêa de),  
 (João de),  
 (Joaquim de Mello),  
 (Joaquim Rodrigues de),  
 (José Corrêa de),  
 (José Joaquim de),  
 (Manuel da Silva),  
 (Pedro de Mendonça de),  
 DA CAMARA (José Francisco de),  
 E CAMBRA (Agostinho de),  
 NEGRÃO (Manuel de),  
 ROLIM (Simão de),  
 TAVARES (Cypriano Antonio de),  
 MOURÃO (Francisco Antonio),  
 (Leonor Alves),  
 GARCEZ PALHA (Eusebio),  
 (Faustino),  
 PINHEIRO (João Carlos de),  
 MOCREL (Antonio),  
 MOURÃO (João Ferreira),

- MOUSINHO DE ALBUQUERQUE (Antonio Pinto).  
 MOUTINHO (Francisco Xavier da Rocha).  
 ----- DE SÁ TELLES (João).  
 NABUCO (Manuel Fernandes).  
 NASSAU (Conde Martício).  
 NASCIMENTO (Anna Clemencia do).  
 ----- (Antonio Bezerra do).  
 ----- (Francisco Carlos do).  
 ----- (Francisco Xavier do).  
 ----- (João Antonio do).  
 ----- (José Bezerra do).  
 ----- (Lourenço Pereira do).  
 ----- (Luiza Francisca do).  
 ----- (Manuel Carvalho do).  
 ----- (Maria Francisca do).  
 ----- (Narciso Pereira do).  
 ----- COSTA (Manuel do).  
 ----- GONÇALVES (Manuel do).  
 ----- VIANNA (Manuel do).  
 ----- (Manuel Francisco do).  
 NATIVIDADE (Salerio Luiz da).  
 ----- (Valerio Luiz da).  
 NAVARRO (Francisco Ribeiro).  
 ----- (João Ribeiro).  
 ----- (Rodrigo).  
 ----- DE ANDRADE (Rodrigo).  
 NAZARETH (Jeronyma Maria da).  
 ----- MONTEIRO (Simão da Lage).  
 NEGRÃO (Estevão da Fonseca).  
 ----- (Manuel de Moura).  
 NEGREIROS (Thomaz Gonçalves de).  
 NEMOUCENO REGALADO CASTELERANCO E LOUREIRO (João).  
 NERY LEITE (Filippe).  
 NETTO (José de Jesus).  
 ----- (José Rodrigues).  
 ----- (José Pereira).  
 ----- (Theodosio Rodrigues).  
 ----- DA SILVA (Hermenegildo).  
 NEVARES (D. Pedro).  
 NEVEFANTE (Agostinho de).  
 NEVES (Alvaro Corrêa das).  
 ----- (Ambrosio Ribeiro).  
 ----- (Anastacio Martins).  
 ----- (Antonio Ferreira).  
 ----- (Domingos Ribeiro).  
 ----- (Faustina Maria).  
 ----- (Francisco Martins das).  
 ----- (Francisco Ribeiro).  
 ----- (Henrique Ribeiro).  
 ----- (Jeronymo Ribeiro).  
 ----- (João Nunes da Silva).  
 ----- (João dos Santos).  
 ----- (José Alvares das).  
 ----- (José Caetano da Trindade).  
 ----- (José Joaquim das).  
 ----- (José Pereira).  
 ----- (Lourenço Martins).  
 ----- (Luciano Antunes das).  
 ----- (Manuel Antunes das).  
 ----- (Thomé Joaquim Gonzaga).  
 ----- (Valentim dos Santos).  
 ----- (Vicente Ferreira das).  
 ----- DE ANDRADE (Antonio das).  
 ----- DE BRITO (Antonio das).
- NEVES DE MACEBO (Faustina Maria).  
 ----- DA SILVEIRA (Manuel Vicente).  
 NICOLS (João).  
 NIGER (Pedro Alexandrino).  
 NIZA (Jeronymo Godinho de).  
 ----- (Marquez de).  
 ----- (Marqueza de).  
 NOBRE (Francisco Xavier).  
 ----- COUTO (Manuel).  
 NOBREGA DE SOUSA COUTINHO (Ignacio Francisco de).  
 NOGUEIRA (Antonio Luiz de).  
 ----- Christovão Soares).  
 ----- (Francisco João).  
 ----- (Francisco José).  
 ----- (Francisco Pinto).  
 ----- (Jacome Esteves).  
 ----- (João Soares).  
 ----- (Joaquim Soares).  
 ----- (José Cactano).  
 ----- (José Malaquias Soares Serpa).  
 ----- (Manuel Felix).  
 ----- (Manuel dos Santos).  
 DE ANDRADE (Amaro).  
 ----- (Francisco Paulo).  
 ----- (Jeronymo José).  
 DA ENCARNAÇÃO (José).  
 DE FIGUEIREDO (Luiz).  
 DA GAMA (Manuel Jacinto).  
 DA PAZ (Simão).  
 DOS SANTOS (Antonio).  
 DA SILVA (José).  
 NOLASCO (Pedro José).  
 NOLETE (Manuel da Silveira).  
 NORONHA (José Francisco de).  
 ----- (Rodrigo Jacome Raymundo de).  
 ----- E MENEZES (Maria de Saldanha).  
 ----- SILVA E SOUSA (Eugenia Maria Josefa Xavier Telles Castro da Gama Athayde).  
 NOVAES (Antonio da Costa).  
 ----- (Belchior Fialho de).  
 ----- (Estevão Ribeiro de).  
 ----- (Felix Ribeiro).  
 ----- (Francisco José).  
 ----- (João Caetano de).  
 ----- (João Machado de).  
 ----- (José Joaquim Casimiro de).  
 ----- CAMPOS (Francisco José).  
 Novo (Manuel José).  
 NUNES (Agostinho Xavier).  
 ----- (Diogo Pereira).  
 ----- (Francisco Gomes).  
 ----- (João Carlos).  
 ----- (José Duarte).  
 ----- (José Fernandes).  
 ----- (José Rodrigues).  
 ----- (Pedro Nolasco).  
 BARATA (Raymundo).  
 ----- CARDOSO (José).  
 ----- DA COSTA (José).  
 ----- GIRALDES (Bartholomeu José).  
 ----- DA COSTA (Francisco).  
 DE GOVÊA (Antonio).  
 DA MOTTA (Aniceto).

- NUNES DA MOTTA (Lopo).  
 ——— (Victorino).  
 ——— DE OLIVEIRA (José).  
 ——— PEREIRA (Joaquim).  
 ——— ——— (Manuel).  
 ——— PORTELLA (Bernardo).  
 ——— QUAREZMA (Bento).  
 ——— RIBEIRO (Manuel).  
 ——— ——— SANCHEZ (Manuel).  
 ——— DA SILVA (João).  
 ——— ——— NEVES (João).  
 ——— SOARES CORRÊA (Antonio).  
 ——— DE SOUSA (João).  
 O' FREIRE (Agostinho do).  
 ——— (Manuel do).  
 OLIVEIRA (Agostinho Barbosa de).  
 ——— (Alexandre Pereira de).  
 ——— (Antonio Barbosa de).  
 ——— (Antonio Barroso de).  
 ——— (Antonio Joaquim de).  
 ——— (Antonio José de).  
 ——— (Antonio José de Sousa de).  
 ——— (Antonio dos Prazeres de).  
 ——— (Antonio Rodrigues de).  
 ——— (Bento José de).  
 ——— (Bernardo Cardoso de).  
 ——— (Catharina Paes de).  
 ——— (Christovão da Costa e).  
 ——— (Domingos Dias de).  
 ——— (Domingos José de).  
 ——— (Felix Marques de).  
 ——— (Felix Marques de).  
 ——— (Fernando José Barbosa de).  
 ——— (Francisco Antonio de).  
 ——— (Francisco Barbosa de).  
 ——— (Francisco Coelho de).  
 ——— (Francisco Domingues de).  
 ——— (Francisco Felix de).  
 ——— (Francisco Gonçalves de).  
 ——— (Francisco José de).  
 ——— (Francisco Leitão de).  
 ——— (Francisco Rodrigues de).  
 ——— (Francisco de Sant'Anna e).  
 ——— (Gabriel da Silva de).  
 ——— (Gonçalo Francisco de).  
 ——— (Ililario da Silva).  
 ——— (Ignacio Cardoso de).  
 ——— (Ignacio Thomé de).  
 ——— (João Antonio de).  
 ——— (João Corrêa de).  
 ——— (João da Costa Carneiro de).  
 ——— (João Fernandes de).  
 ——— (João Francisco de).  
 ——— (João Luiz Monteiro de Carvalho e).  
 ——— (Joaquim Affonso de).  
 ——— (Joaquim José de).  
 ——— (Joaquim Manuel de).  
 ——— (José Aifonseca de).  
 ——— (José Barbosa de).  
 ——— (José Francisco de).  
 ——— (José Gonçalves de).  
 ——— (José Nunes de).  
 ——— (José Pereira de).  
 ——— (José dos Reis).  
 OLIVEIRA (José Rodrigues de).  
 ——— (José Teixeira de).  
 ——— (Leonardo de Sousa e).  
 ——— (Luiz Coelho de).  
 ——— (Luiz Antonio de).  
 ——— (Luiz Felix de).  
 ——— (Luiz de Sousa de).  
 ——— (LUZIA Gomes de).  
 ——— (Manuel da Assumpção de).  
 ——— (Manuel Barbosa de).  
 ——— (Manuel Barroso de).  
 ——— (Manuel Bernardo de).  
 ——— (Manuel do Carmo de).  
 ——— (Manuel Carneiro de).  
 ——— (Manuel Pedro de).  
 ——— (Manuel Rodrigues de).  
 ——— (Manuel da Silva).  
 ——— (Raymundo dos Santos e).  
 ——— (Roberto Rodrigues de).  
 ——— (Rosalia Maria de).  
 ——— (Vicente Mauricio de).  
 ——— E ALMEIDA (João de).  
 ——— ——— (José de).  
 ——— ALVARES (Antonio José de).  
 ——— BARROSO (Estevão de).  
 ——— ——— (Domingos Antonio de).  
 ——— ——— (Gaspar dos Reis de).  
 ——— ——— (Manuel de).  
 ——— ——— (Sotero de).  
 ——— BASTOS (Domingos de).  
 ——— BELEM (Domingos de).  
 ——— ——— (Manuel de).  
 ——— BESSA (José de).  
 ——— BORGES (Antonio de).  
 ——— ——— (Cactano de).  
 ——— ——— (Joaquim José de).  
 ——— BOTELHO (José de).  
 ——— BRÁ (Simpliciano Eusebio de).  
 ——— BRAGA (Eusebio de).  
 ——— BRANDÃO (José de).  
 ——— CAMPOS (Custodio de).  
 ——— ——— (José de).  
 ——— DE CARVALHO (Antonio de).  
 ——— CHAMIÇO (Baz de).  
 ——— DA COSTA (André de).  
 ——— COSTA (Francisco Xavier de).  
 ——— ——— (Paulo de).  
 ——— DA CRUZ (André de).  
 ——— DANTAS (José Xavier de).  
 ——— DIAS (Antonio de).  
 ——— DO ESPIRITO SANTO (José de).  
 ——— GARCIA DOS SANTOS (Catharina de).  
 ——— GODINHO (Amador de).  
 ——— GUEDES TRAVESSA (José de).  
 ——— GUILMARÃES (Domingos de).  
 ——— ——— (João de).  
 ——— LAPA (José de).  
 ——— LEITE DE BARROS (José Antonio de).  
 ——— LOBATO MENDES (Luiz de).  
 ——— MENDES (Luiz Antonio de).  
 ——— PINHEIRO (Gregorio de).  
 ——— PINTO (José de).  
 ——— ——— BOTELHO E MOSQUEIRA (José de).

- OLIVEIRA ROLLIM (Alberto da Silva de).  
 — SANTIAGO (Amador de).  
 — SOARES (Francisco de).  
 — VALLE (Basílio de).  
 ORLEANS (José Baptista e Silva de).  
 ORMONDO (José Ferreira).  
 ORNELLAS E VASCONCELLOS (Manuel Peres da).  
 OSORIO (Helena Joaquina de Azevedo).  
 OUTEIRO (Braz Antonio do).  
 — (João Antonio do).  
 — (Manuel Ferreira do).  
 PACHECO (Bento José).  
 — (Francisco Xavier).  
 — (Manuel de Bastos Varella Pinto).  
 — (Simão).  
 — DE ALBUQUERQUE (Nicoláo Aranha).  
 — DE ALMEIDA (Antonio Garcia).  
 — ANDRADE (Francisco).  
 — DE MELLO (Domingos Luiz Ferreira).  
 — (Luiz Ferreira).  
 — PEREIRA (João).  
 — DE MELLO (Joanna Benedicta).  
 — (Maria Lizarda).  
 — DA SILVA (João Baptista Santiago Robal-  
 lo).  
 — TAVARES (José Caetano).  
 PAÇO (Antonio Domingues do).  
 — (Pedro Domingues do).  
 PAÇOS (Antonio Pereira de Magalhães de).  
 PADRÃO (Miguel Pereira de Castro).  
 PAES (Francisco Ferreira).  
 — (Gervasio de Almeida).  
 — (José da Silva).  
 — BARRETO (João).  
 — CARDOSO (José).  
 — DAVID (Pedro).  
 — DE FIGUEIREDO (Antonio).  
 — (João).  
 — LANDIM (José).  
 — LEME DA CAMARA (Fernando Dias).  
 — DE OLIVEIRA (Catharina).  
 — DA SILVEIRA (Francisco Ferreira).  
 — DE SOUSA (João).  
 PAIM (José Francisco).  
 PAINÇO (Antonio José de Sousa).  
 PAIVA (Joaquim José Henriques).  
 — (José Pereira).  
 — (Luiz Alves de).  
 — (Luiz Antonio de).  
 — (Rafael Barbosa de).  
 — DIAS (João de).  
 — TRAVASSOS (Antonio de).  
 — TAVARES (Manuel de).  
 PALHA (Eusebio Mourão Garcez).  
 — (Fau-tino Mourão Garcez).  
 PALHANO (Manuel do Valle).  
 PALHARES (João Luiz Barbosa).  
 — (Pedro Machado).  
 PALHEIROS (Antonio Vieira).  
 — (Antonio dos Santos).  
 PALMA (Francisco Xavier da).  
 — (Thereza Sebastiana Victoria da).  
 PALYART (Francisco).  
 PANTOJA (Cretano de Mello).  
 PANTOJA (Felix Antonio de Mello).  
 — (Francisco de Aguilar).  
 — (Hermogenes Francisco de Aguilar).  
 PARAISO (Francisco de Sousa).  
 PARANHOS (João da Silva).  
 — (José da Silva).  
 PARARIS (Nicoláo Tolentino).  
 PARENTE (Manuel Ramos).  
 — ESTEVES (Antonio).  
 PARRELA (Vicente Gomes).  
 PASSOS (Gil dos Santos).  
 — (Jo quim de Sousa).  
 — (José de).  
 — (José Ferreira).  
 — (José Manuel de).  
 — (José de Sousa).  
 — (Luiza da Rocha).  
 — (Theodoro de Almeida).  
 — MONTEIRO (Pedro dos).  
 PAZ (Simão Nogueira da).  
 — RIBEIRO (Manuel da).  
 PEDERNEIRA (Joaquim Pereira).  
 PEDRA (Manuel Pinto).  
 PEDROSA (Manuel Vieira).  
 PEDROSO (José de Cerqueira).  
 PEGADO (Francisco Jorge da Rocha).  
 — (Jeronymo de Seixas).  
 — (Miguel de Gouvêa).  
 — SERPA (Joaquim Jorge da Rocha).  
 — (Joaquim José Jorge da Ro-  
 cha).  
 — (José Jorge da Rocha).  
 — (Luiz Lopes).  
 PEGAS (Manuel Fernandes).  
 — (Manuel Ferreira).  
 — E FREIRE (Anna Filippa Moreira).  
 PEIXOTO (Antonio Villela).  
 — (Francisco Gomes).  
 — (Gonçalo Fernandes).  
 — (José Fernandes).  
 — (Manuel Vaz).  
 — DE ARAUJO (João Manuel).  
 — (Manuel).  
 — DE CAMPOS (André).  
 — (Iguacio).  
 — (Jeronymo).  
 — DE CARVALHO (André).  
 — DE LACERDA (José).  
 PENA (Francisco José Martins).  
 PENAT (João Baptista).  
 PENHA (Antonio José).  
 — (Manuel Valentim da).  
 PERALTA E ANDRADE (José Gayoso de).  
 PERDIGÃO (Cosme Lopes).  
 PEREIRA (Ambrosio Alves).  
 — (Anastácio).  
 — (Anna Ludovina Januaría de Sousa).  
 — (Antonia Luiza Pereira).  
 — (Antonio João).  
 — (Antonio Joaquim).  
 — (Antonio Luiz).  
 — (Antonio de Sá).  
 — (Antonio dos Santos).  
 — (Antonio de Sousa).

PEREIRA (Antonio da Terra).  
 — (Bartholomeu).  
 — (Bento José).  
 — (Bernardo Antonio).  
 — (Custodio Alvares).  
 — (Custodio Lourenço).  
 — (Dionisio Affonso).  
 — (Duarte Sodré).  
 — (Estacio Rodrigues).  
 — (Eusebio Rodrigues).  
 — (Filippe de Mello).  
 — (Filippe Rodrigues).  
 — (Francisca Maria da Silva).  
 — (Francisca Xavier).  
 — (Francisco Alvares).  
 — (Francisco Coelho).  
 — (Francisco Dias).  
 — (Francisco Gomes).  
 — (Francisco José).  
 — (Fulgencio Vieira).  
 — (Gervasio Gonçalves).  
 — (Gonçalo de Araujo).  
 — (Gonçalo Rodrigues).  
 — (Gonçalo da Silva).  
 — (Gregorio Alvaro).  
 — (Ignacio Alvares).  
 — (Januario José de Sousa).  
 — (Jeronymo José).  
 — (Jeronymo Sodré).  
 — (João Baptista Vaz).  
 — (João Barroso).  
 — (João Dias).  
 — (João Pacheco).  
 — (João Pinto).  
 — (João Rodrigues).  
 — (João dos Santos).  
 — (João Sodré).  
 — (Joaquim José).  
 — (Joaquim Nunes).  
 — (Joaquim Rodrigues).  
 — (José Alvaro).  
 — (José Bastos).  
 — (José Eusebio de Sousa).  
 — (José Francisco da Cruz).  
 — (José Gomes).  
 — (José Lourenço).  
 — (José Luiz).  
 — (José Pinto).  
 — (José Rodrigues).  
 — (José Rufino).  
 — (José Xavier de Sousa).  
 — (Leandro Gonçalves).  
 — (Leonardo Gonçalves).  
 — (Manuel Nunes).  
 — (Marcellino da Silva).  
 — (Manuel Caetano da Cunha).  
 — (Manuel Dias).  
 — (Manuel Felix).  
 — (Manuel de Lima).  
 — (Manuel de Magalhães).  
 — (Manuel Rodrigues).  
 — (Manuel dos Santos).  
 — (Manuel dos Santos de Sousa).  
 — (Manuel da Silva).

PEREIRA (Marcellino Gomes).  
 — (Maria Josefa da Conceição Sousa).  
 — (Mariano de Jesus).  
 — (Matheus João).  
 — (Narciso Dias).  
 — (Nicolão Pedro).  
 — (Roque Manuel).  
 — (Pedro Jose).  
 — (Severino da Silva).  
 — (Valerio Luiz).  
 — (Valerio da Silva).  
 — (Verissimo José).  
 — (Verissimo da Silva).  
 — (Vicente Anastacio).  
 — (Vicente Gomes).  
 — DE ARBEU (Antonio).  
 — ——— LIMA (Gonçalo Luiz da).  
 — ——— (Gonçalo Luiz da  
 Silva).  
 — DE AGUIAR (Domingos).  
 — ——— (Luiz).  
 — DE ALMEIDA (Joaquim).  
 — ——— (José).  
 — ——— (Lino).  
 — ——— (Mathias).  
 — ——— PIRES (Lino).  
 — D'ALVA (Ignacio).  
 — ALVARES (Francisco).  
 — ALVES (Francisco).  
 — DO AMARAL (Francisco).  
 — DE ANDADE (João).  
 — ——— (Joaquim).  
 — ——— (Manuel).  
 — E ARAGÃO (Garcia de Avila).  
 — DE ARAUJO (Antonio).  
 — ——— (José).  
 — D'ARAUJO LASSOS (Elias Baptista).  
 — AROUCA (Antonio José).  
 — DA ASCENSÃO (Manuel).  
 — DA ASSUMPCÃO (Manuel).  
 — BARBOSA DE SÁ (Alexandre dos Reis).  
 — BARCELLOS (Ignacio).  
 — BARRETO (João).  
 — ——— DE MENEZES (João).  
 — DE BARROS (Antonio).  
 — ——— (Antonio José).  
 — ——— (Salvador Pinto).  
 — ——— BARROSO MIRANDA LEITE (An-  
 tonio José).  
 — BASTO (Manuel José).  
 — ——— (Antonio).  
 — ——— LIMA VARELLA BARCA (Anto-  
 nio).  
 — DE BEIRÓS (Francisco).  
 — BISPO (Antonio).  
 — BORGES (José).  
 — BOTELHO (Mauricio).  
 — BRANDÃO (Antonio).  
 — ——— (José).  
 — DE BRITO (Alberto).  
 — ——— (Gonçalo).  
 — ——— (Gregorio).  
 — ——— (Luiz).  
 — BUITRAGO (José).

- PEREIRA CALDAS (Manuel José)  
 — DE CAMPOS (Matheus).  
 — CARDOZO (José).  
 — DE CASTRO (João).  
 — (José Ricardo).  
 — (Manuel Joaquim Ricaldi).  
 — PADRÃO (Miguel).  
 — CHAVES DE MORAES CAMPILHO (Manuel).  
 — CIBRÃO (Francisco).  
 — CLETO (Marcellino).  
 — DA COSTA (Feliciano).  
 — (Ignacio).  
 — (Miguel).  
 — (Salvador).  
 — (Thomé).  
 — COUTINHO (Bernardo).  
 — (Francisco).  
 — (Vicente).  
 — DA CRUZ (Eleuterio).  
 — (José).  
 — DA CUNHA (Antonio Luiz).  
 — (Felix José).  
 — (Gonçalo).  
 — (José).  
 — (Martinho).  
 — (Sebastião).  
 — DANTAS (Antonio)  
 — DIAS Manuel  
 — DUARTE (José)  
 — DUARTE CARNEIRO (José).  
 — D'ÊÇA (Felix).  
 — EVANGELISTA (João).  
 — DE FARIA (Gregorio).  
 — FIALHO (José).  
 — FERREIRA (Manuel).  
 — DE FIGUEIREDO (Feliciano Cardoso).  
 — DA FONSECA (Antonio José Araujo).  
 — (Luiz).  
 — (Manuel).  
 — (Thomaz).  
 — FRANCO (Luiz).  
 — GALVÃO (Manuel).  
 — E GAMA (João Rodrigues).  
 — GODINHO (Miguel)  
 — (Sebastião).  
 — GONÇALVES (Simão).  
 — GUIMARÃES (Francisco).  
 — (Francisco Gomes).  
 — (João da Matta Fernandes).  
 — HENRIQUES (Joaquim).  
 — DE JESUS (Francisco).  
 — (Joanna).  
 — DE LACERDA (Luiz).  
 — DO LAGO (Antonio).  
 — (João).  
 — (José Joaquim).  
 — LEITE (Francisco Antonio).  
 — LIMA (Antonio).  
 — (Ignacio).  
 — LISBOA (Estanisláu).  
 — (Francisco Mauricio).  
 — (João).  
 — LOPES (Ignacio).  
 — DE MAGALHÃES (Antonio).
- PEREIRA DE MAGALHÃES DE PAÇOS (Antonio).  
 — MARINHO (Antonio).  
 — (Leonor).  
 — FALCÃO (Antonio).  
 — (Antonio Brandão).  
 — MATTOSO (Manuel).  
 — DE MEIRELLES (André).  
 — DE MELLO (Joanna Benedicta Pacheco).  
 — (Manuel).  
 — (Maria).  
 — (Maria Lizarda Pacheco).  
 — (DE MENEZES DORIA (Antonio).  
 — (Martinho).  
 — DE MESQUITA (Jeronymo).  
 — DE MIRANDA BRAVO (Victoria).  
 — DE MORAES CAMPILHO (Henrique).  
 — DO NASCIMENTO (Lourenço).  
 — (Narciso).  
 — NETTO (José).  
 — NEVES (José).  
 — NUNES (Diogo).  
 — DE OLIVEIRA (Ayexandre).  
 — (José).  
 — DE ORNELLAS E VASCONCELLOS (Manuel).  
 — DE PAIVA (José).  
 — PEDERNEIRAS (Joaquim).  
 — DA PIEDADE (Felix).  
 — PIMENTEL (Caetano)  
 — PINTO (Filippe).  
 — (Manuel José).  
 — (Pedro Antonio)  
 — PORTELLA (Domingos)  
 — PORTO (Gonçalo).  
 — (José).  
 — (Manuel).  
 — DE QUEIROZ (Antonio).  
 — RAMOS (André).  
 — (João).  
 — DA ROCHA (Marcellino).  
 — (Miguel).  
 — DO ROSARIO (João).  
 — DO SACRAMENTO (Marcellino).  
 — SAMPAIO (Gabriel José).  
 — DE SAMPAIO (Maria).  
 — DE SANT'ANNA (Joaquim).  
 — DE SANTA APOLONIA (Francisco).  
 — DE SANTA ROSA (Felix).  
 — DOS SANTOS (Anacleto).  
 — (Antonio).  
 — (Joaquim).  
 — (José).  
 — (Miguel Luiz).  
 — (Victorino).  
 — DA SERRA MONTEIRO (Joaquim Antonio).  
 — CORRÊA (Joaquim Antonio).  
 — DA SILVA (Antonio).  
 — (Catharina).  
 — (João).  
 — (Manuel).  
 — (Wencesláo).  
 — CALDAS (Manuel).  
 — DA COSTA E ALMEIDA (José Rufino).



- PÉREIRA DA SILVA PORTO (Antonio).  
 — SIMÕES (Joaquim).  
 — SODRÉ (Francisco Alvaro).  
 — (Francisco Alvaro).  
 — (Jeronymo).  
 — (José Alvaro).  
 — F SOUSA (Antonio Carlos).  
 — (Bento).  
 — (Bernardino).  
 — (Domingos).  
 — (Gervasio).  
 — (João Sodré).  
 — (Manuel Joaquim Caldas).  
 — TAVARES (Anna Felicia Con-  
 tinho).  
 — TAVARES (Manuel).  
 — VALLE (Anacleto).  
 — DE VASCONCELLOS (Antonio).  
 — (José de Santo Antonio).  
 — DE VIVEIROS (Francisco).  
 PERES (Ignacio dos Reis).  
 — GIL (Pedro).  
 PERFEITO (José Lourenço).  
 PERNÉ (José Francisco de).  
 PESSANHA (André).  
 — (Antonio Bernardo Cardoso).  
 — (Antonio Machado).  
 — (Francisco Machado).  
 — (José de Araujo).  
 — (José de Araujo Goes e).  
 — (José Machado).  
 — (Manuel de Goes).  
 — (Paschoal de Brito Machado).  
 — DE VILHENA (Miguel Lobo).  
 PESSARO (Pedro).  
 PESTANA (Estevão José).  
 — (Ignacio José).  
 — DA CAMARA (Estevão José).  
 PICANÇO (José Corrêa).  
 PICÃO (Joaquim Antunes).  
 PIEDADE (Anna Alexandrina da).  
 — (Antonio Luiz da).  
 — (Felix Ferreira da).  
 — (Vicente Pereira da).  
 PIETRA DE BETTENCOURT ALVARADO (Victoriano).  
 PIMENTA (Domingos José).  
 — (Estevão Luiz Eustachio de Sampaio).  
 — (Fabiana da Rosa).  
 — (Ignacio Alves).  
 — (Manuel da Cruz).  
 PIMENTEL (Caetano Pereira).  
 — (Domingos Gomes).  
 — (Elisario da Silva).  
 — (Ignacio da Arruda).  
 — (Ignacio de Azevedo).  
 — (João de Araujo).  
 — (José Monteiro).  
 — (Manuel Antonio).  
 — (Manuel Bento).  
 — (Leonardo da Silva).  
 — (Thereza Josefa de Jesus).  
 — ACCIOLLY (Francisco de Barros).  
 — DE CASTANHEDA (Antonio da Silva).  
 — DE VASCONCELLOS (Manuel).  
 PINA (Antonio Rodrigues).  
 — (Isabel Luiza de).  
 — MANIQUEZ (Antonio Joaquim de).  
 — (Diogo Ignacio de).  
 — F MELO (Luiz Carlos da Silva).  
 PINHA (Antonio José).  
 PINHÃO (Francisco José da Silva).  
 PINHEIRO (Antonio Alves).  
 — (Antonio José).  
 — (Antonio Rodrigues).  
 — (Fortunato José Rodrigues).  
 — (Francisco de Almeida).  
 — (Gregorio de Oliveira).  
 — (Isidora Thereza da França).  
 — (João Carlos de Mourão).  
 — (João da Costa).  
 — (João dos Santos).  
 — (José Anacleto).  
 — (José Antonio).  
 — (José Ventura).  
 — (José Rodrigues).  
 — (Nicoláo de Carvalho).  
 — (Ruy Carvalho).  
 — DE ABREU (Antonio).  
 — DE AGUIAR (Luiz Saraiva).  
 — DE ALMEIDA (Manuel).  
 — DA CUNHA (José).  
 — FURTADO (Antonio Tolentino).  
 — (Nicoláo Tolentino).  
 — GUIMARÃES (Francisco).  
 — LEITE (José Anacleto).  
 — DE LEMOS (Joaquim).  
 — (Vicente).  
 — DE QUEIROZ (Francisco).  
 — (Jeronymo).  
 — (José).  
 — REQUIÃO (Caetano).  
 — (José).  
 — DA SILVA (Ignacio).  
 — DE VASCONCELLOS (Christovão José).  
 PINHO (Gabriel Pinto de).  
 — (João C llixto de).  
 — SALGADO (Antonio José).  
 — DE SOUSA (Antonio José).  
 PINTO (Antonio da Costa).  
 — (Antonio Ferreira).  
 — (Antonio José).  
 — (Antonio José da Silva).  
 — (Antonio Ricardo).  
 — (Antonio dos Santos).  
 — (Cyriaco Antonio).  
 — (Domingos Fernandes).  
 — (Eduardo Antonio).  
 — (Filippe Pereira).  
 — (Francisco Monteiro).  
 — (Francisco Sabino Alvares da Costa).  
 — (Francisco Teixeira).  
 — (Jacinto José da Costa).  
 — (Jeronymo Vieira).  
 — (João Alves).  
 — (João Corrêa).  
 — (João Ferreira).  
 — (João Francisco).  
 — (João José).

- PINTO (João da Rocha).  
 — (João da Silveira).  
 — (Joaquim Baptista).  
 — (José).  
 — (José Baptista).  
 — (José da Costa).  
 — (José Ferreira).  
 — (José Filippe de Sousa).  
 — (José de Oliveira).  
 — (José Ribeiro).  
 — (José Teixeira).  
 — (Luiz Gonzaga).  
 — (Manuel de Araujo).  
 — (Manuel Fernandes Teixeira).  
 — (Manuel José).  
 — (Manuel José Pereira).  
 — (Manuel de Queiroz).  
 — (Manuel de Sousa).  
 — (Miguel Ferreira).  
 — (Miguel Ribeiro).  
 — (Pedro Alves).  
 — (Pedro Antonio Pereira).  
 — (Pedro de Freitas Tavares).  
 — AGUIAR (José de Sousa).  
 — DE ALMEIDA (Ignacio).  
 — (João).  
 — E AVELLAR (Manuel de Magalhães).  
 — DE AZEVEDO (Manuel).  
 — BAHIA (João da Costa).  
 — BOTELHO E MOSQUEIRA (José de Oliveira).  
 — DE CARVALHO (José).  
 — (Manuel).  
 — DE CASTRO (João Pinto de).  
 — CHICHORRO DA GAMA (Antonio).  
 — COELHO (Custodio José).  
 — (João).  
 — (Ricardo).  
 — (Thadeu Luiz).  
 — DA COSTA (João).  
 — DA CUNHA (Manuel).  
 — E SOUSA (Manuel).  
 — D'EÇA (Francisco).  
 — FERNANDES (Domingos).  
 — DA FONSECA (José Caetano).  
 — FRANCO (João).  
 — GUIMARÃES (Antonio José).  
 — HENRIQUES (Ignacio).  
 — LIMA (Antonio).  
 — DE MACEDO (Francisco).  
 — (José).  
 — DE MAGALHÃES (João Manuel).  
 — COELHO (João).  
 — DE MESQUITA (Antonio).  
 — DE MIRANDA (José).  
 — DE MORAES (José).  
 — SARMENTO (Estevão).  
 — (Pedro Caetano).  
 — TEIXEIRA HOMEM (Antonio Xavier).  
 — MOUSINHO DE ALBUQUERQUE (Antonio).  
 — NOGUEIRA (Francisco).  
 — PACHECO (Manuel de Bastos Varella).  
 — PEDRA (Manuel).
- PINTO PEREIRA (João).  
 — (José).  
 — BARROSO (Salvador).  
 — DE PINHO Gabriel).  
 — PORTO CARREIRA (Francisco).  
 — RABELLO (Manuel).  
 — RIBEIRO (Antonio).  
 — (João).  
 — (José).  
 — (Manuel).  
 — DE CARVALHO (José).  
 — DE SANTA RIFA (José).  
 — DA SILVA (Francisco).  
 — (Ignacio).  
 — DA SILVEIRA (Domingos).  
 — SOARES João).  
 — DE SOUSA (Antonio José).  
 — (Luiz).  
 — COUTINHO (Luiz).  
 — E EÇA (José Caetano).  
 — DE VELLASCO MOLINA (João).  
 PIRES (João Baptista).  
 — (Lino Pereira de Almeida).  
 — (Luiz José).  
 — (Pedro da Costa).  
 — (Vicente Ferreira).  
 — DE CARVALHO (José).  
 — E ALBUQUERQUE (Antonio).  
 — (Antonio Joaquim).  
 — (José).  
 — (Salvador).  
 — DA COSTA (Jacinto).  
 — FERREIRA (João).  
 — DA FONSECA (Francisco).  
 — MACHADO (Ignacio).  
 — PORTELLA (Francisco Antonio).  
 — SARDINHA (Cypriano).  
 — (Francisco de Paula).  
 — DE SOUSA (Miguel).  
 — DE VASCONCELLOS (Cosme).  
 PISSARRO (Manuel Xavier).  
 — VARGAS (Antonio Cardoso).  
 PITTA (Antonio da Rocha).  
 — (Christovão da Rocha).  
 — (Francisco Antonio Joaquim da Rocha).  
 — (Francisco Joaquim da Rocha).  
 — (Francisco da Rocha).  
 — (Francisco Sotero de Miranda).  
 — (João Corrêa).  
 — (Joaquim da Rocha).  
 — (José Mendes da Rocha).  
 — (Manuel Telles de Sousa).  
 — (Rita Gonçalves).  
 — DEUS-DARA' (Luiz Caetano da Rocha).  
 — PLACIDA (Antonia).  
 — ROCHA (Domingos Fernandes Barbosa).  
 — E SA' (Francisco da Rocha).  
 PLACIDA (Antonia Pitta).  
 PAÇO (João Fernandes).  
 PONCES (José Ribeiro).  
 PONTE DE LIMA (Marquez de).  
 PONTES (Antonio Luiz Gonzaga da Costa).  
 — (Antonio Ribeiro).  
 — (Felix Antonio).

- PONTES (José Ribeiro).  
 — DE MEDeiros (João Bento).  
 PORTALEGRE E ANDRADE (Bento Coimbra).  
 POTELLA (Bernardo Nunes).  
 — (Caetano Rodrigues).  
 — (Domingos Pereira).  
 — (Felix Rodrigues).  
 — (Francisco Antonio Pires).  
 — (Francisco Gonçalves).  
 — (Gonçalo Vicente).  
 — (Luiz Antonio).  
 — (Theophilo Coelho).  
 — DE S. ROMÃO (Anna Rita de Jesus).  
 PORTO (Antonio Francisco).  
 — (Antonio José).  
 — (Antonio Pereira da Silva).  
 — (Bonifacio de Brito).  
 — (Fruktuoso de Brito).  
 — (Gonçalo Pereira).  
 — (José Francisco da Silva).  
 — (José Pereira).  
 — (Manuel Francisco).  
 — (Manuel José).  
 — (Manuel Marques de Sousa).  
 — (Manuel Pereira).  
 CARREIRA (Francisco Pinto).  
 PORTUGAL (Antonio Joaquim dos Reis).  
 — (Antonio José).  
 — (Antonio José de Sousa).  
 — (Antonio Lobo).  
 — (Bento Antonio Lobo).  
 — (Dionisio Ferreira).  
 — (D. Fernando José de).  
 — (Joanna de Sousa Lobo).  
 — (João Antonio de Sousa).  
 — (Joaquim).  
 — (Joaquim José de Sousa).  
 — (José de Sousa).  
 — (José Fernandes).  
 — (Lazaro Ferreira).  
 — (Luiz José de Sousa).  
 — (Maria Anacleto de Sousa Lobo).  
 — (Pedro Alexandrino de Suosa).  
 — SOARES ALARCÃO EÇA MELLO SILVA MAS-  
 CARENHAS (Luiz de Almeida).  
 PAVOLLIDE (Conde de).  
 POYARES (Marcos Martins).  
 PRAGAL (Theotónio Luiz).  
 PRAZERES (Anna Maria dos).  
 — (Antonio Ignacio dos).  
 — (Josefa Maria dos).  
 — (Manuel Francisco dos).  
 — GAYO (Mathias aos).  
 — DE OLIVEIRA (Antonio dos).  
 PREGO (Henrique da Fonseca de Sousa).  
 — (Luiz de Abreu).  
 PRESTES (José Maria).  
 PRETO (Antonio dos Santos).  
 — (Gonçalo José da Silveira).  
 — (José Maria).  
 PUGET (Pedro).  
 PURIFICAÇÃO E ALBUQUERQUE (Manuel José da).  
 — SOARES (Bento da).  
 QUADRADO (José Sanches).  
 QUADRADO DE ARAUJO (Manuel).  
 QUADROS (Francisco Dutra de).  
 — (Thomas Ferreira de).  
 QUAREMA (Alexandre José).  
 — (Antonio de Araujo).  
 — (Bento Nunes).  
 — (Francisco Marques).  
 QUEIROZ (Antonio Pereira de).  
 — (Antonio Ramos de).  
 — (Francisco Pinheiro de).  
 — (Ignacio Antonio de).  
 — (Jeronymo Pinheiro de).  
 — (João Ribeiro de).  
 — (José Joaquim de Argo'o e).  
 — (Luiz de).  
 — (Manuel da Silva).  
 — (Miguel Jeronymo de Argo'o e).  
 — FERREIRA (Francisco de).  
 — PINTO (Manuel de).  
 — E SILVA (Anna de Sousa).  
 QUINTAL (Antonio de Sequeira).  
 — (Paulo José Gomes da Cruz).  
 QUINTELLA (Ignacio da Costa).  
 — (Luiz Rebello).  
 — (Manuel Velho).  
 RAMALHO (Bernardino Raymundo).  
 — (José Francisco).  
 RAMIRES ESQUIVEL (Bernardo).  
 RAMOS (André Pereira).  
 — (Felix José da Silva).  
 — (Francisco da Costa).  
 — (Francisco José).  
 — (João Gonçalves).  
 — (João Pereira).  
 — (Manuel de Sant'Anna).  
 — (Pedro Francisco).  
 — (Theodoro Cardoso).  
 DE ARAUJO (Joaquim).  
 AYRES (Manuel).  
 DE BARROS (Jeronymo).  
 COELHO (Manuel).  
 DO ESPIRITO SANTO (Lazaro dos).  
 DE FIGUEIREDO (João).  
 PARENTE (Manuel).  
 DE QUEIROZ (Antonio).  
 DOS SANTOS (João).  
 DA SILVA (Joaquim).  
 — (José).  
 — DE SOUSA (José).  
 RANGEL (Manuel da Roclia).  
 — (Miguel de Azevedo).  
 — (Sebastião Coutinho).  
 — DE ALMEIDA CASTELLO BRANCO (Diogo).  
 RANUZZI (Cardeal).  
 RAPOSO (Bonifacio Gomes).  
 RATES (Manuel Ferreira).  
 RAVASCO (Bernardo Vieira).  
 — CAVALCANTE E ALBUQUERQUE (Gonçalo).  
 REBELLO (Alexandre).  
 — (Bernardo José).  
 — (Joaquim).  
 — (Manuel Pinto).  
 — E ALMEIDA (Agostinho).  
 — DO AMARAL (Antonio).

REBELLO DE FIGUEIREDO (Joaquim).	RIBEIRO (João Pedro de Soller).
— DE MATOS (Antonio).	— (João Pinto).
— DE MENEZES (Manuel de Carvalho de).	— (João da Silva).
— DE MESQUITA (José Caetano).	— (João Velho de Araujo).
— DE MOURA (Antonio).	— (Joaquim Francisco).
— QUINTELLA (Luiz).	— (Joaquim da Silva).
— DE VASCONCELLOS (José).	— (Joaquim de Sousa).
REGALADO CASTELBRANCO E LOUREIRO (João Nepomuceno).	— (José da Coeta).
REGIS (Francisca).	— (José Joaquim).
REGNAUD (Henrique).	— (José Pinto).
REGO (Gabriel Barbosa).	— (José da Silva).
— (José Raymundo de Barros Morete).	— (Manuel Joaquim Alves).
— (Manuel Gaspar da Costa).	— (Manuel Joaquim da Costa).
— (Salvador Fernandes do).	— (Manuel Joaquim dos Santos).
— BARBOSA (José do).	— (Manuel Lopes).
— BARROS (José Francisco do).	— (Manuel Nunes).
REIS (Alexandre Bernardino dos).	— (Manuel da Paz).
— (Bathasar José dos).	— (Manuel Pedro de Macedo).
— (Carlos da Silva).	— (Manuel Pinto).
— (Francisco dos Santos dos).	— (Marcos).
— (Geraldo José dos).	— (Martinho de Sousa).
— (Jacinto José dos).	— (Mathias José).
— (Joaquim José dos).	— (Nicoláo José).
— (José Antonio dos).	— (Silvestre Antonio).
— (José de Sousa).	— (Simão de Brito).
— (Lourenço Julião dos).	— DE ABREU (Antonio).
— (Luiz Antonio dos).	— DE ARAUJO (Manuel).
— (Manuel Francisco dos).	— BARBOSA (Anastácio).
— (Manuel Rodrigues dos).	— (Caetano Donato).
— (Pedro dos).	— (Gaspar).
— E ALMEIDA (José dos).	— (Jeronymo).
— DA COSTA VALLE (Gonçalo dos).	— (José Basílio).
— CREMER VANZELLER (João dos).	— (Maria Victorina).
— LEÇA (Joaquim dos).	— DE CARVALHO (Antonio).
— (Thomé dos).	— (José Pinto).
— E MELLO (Belchior dos).	— (Manuel).
— MOREIRA (José Procopio dos).	— DAS CHAGAS (João).
— OLIVEIRA (José dos).	— COELHO (Francisco Caetano).
— DE OLIVEIRA BARROSO (Gaspar dos).	— DA ENCARNACÃO (Lourença Justiniana).
— PEREIRA BARROSA DE SA' (Alexandre dos).	— FILIHO (Antonio).
— PERES (Ignacio dos).	— FILGUEIRA (José).
— PORTUGAL (Antonio Joaquim dos).	— DA FONSECA (Bento).
— E SOUSA (José dos).	— FREIRE (José Antonio).
— REMEDIOS (Joaquim José dos).	— GUIMARÃES (Antonio).
— RENDO (Custodio de Azevedo).	— (Domingos).
— REQUIÃO (Caetano Pinheiro).	— (João).
— (José Pinheiro).	— (Manuel).
— REZENDE (Conde de).	— (Manuel Gonçalves).
— (Manuel Garcia de).	— (Sebastião).
— (Theotonio Martins).	— LIMA (Gonçalo).
— RESSURREIÇÃO MOREIRA (Manuel da).	— LOBO DE SOUSA (Martinho).
— RIBEIRO (Alexandre de Sousa).	— MEIRELLES (Antonio).
— (Antonio Francisco).	— DE MIGUEIS (Antonio).
— (Antonio Pinto).	— MOREIRA (Vicente).
— (Caetano Luiz).	— NAVARRO (Francisco).
— (Caetano de Miranda).	— (João).
— (Custodio Carneiro).	— NEVES (Ambrosio).
— (Domingos da Cunha).	— (Domingos).
— (Feliciano Alvares).	— (Francisco).
— (Ignacio Antonio).	— (Henrique).
— (João Alves).	— (Jeronymo).
— (João Baptista).	— DE NOVAES (Estevão).
	— NOVAES (Felix).
	— PINTO (José).

- RIBEIRO PINTO** (Miguel).  
 — **PONÇA** (José).  
 — **PONTES** (Antonio).  
 — (José).  
 — **DE QUEIROZ** (João).  
 — **DA ROCHA** (Lourenço).  
 — **SANCHES** (Diogo).  
 — (José).  
 — (Manuel Nunes).  
 — (Theodosio).  
 — **DE SEQUEIRA** (Leandro).  
 — **DA SILVA** (Francisco de Paula).  
 — (João).  
 — (Manuel).  
 — **CASSÃO** (Felix).  
 — **SOARES** (Marcos).  
 — **DA ROCHA** (Miguel).  
 — (Marcos).  
 — **DO VALLE** (Paulo).  
 — **VASCONCELLOS** (Clemente Hermogenes de Sousa).  
 — **DE VASCONCELLOS** (João).  
**RICALDE PEREIRA DE CASTRO** (Manuel Joaquim).  
**RICARDO** (Verissimo Dias).  
**RIGAUD** (Luiz Alvares).  
**RIO** (Antonio Alves do).  
 — (João Bento).  
 — (José Moreira do).  
**RIOS** (José Vieira).  
**ROBALLO PACHECO DA SILVA** (João Baptista Santiago).  
**ROSY DE BARROS BARRETO** (Thomaz).  
**ROCHA** (Alexandre Ferreira da).  
 — (Antonio de Araujo).  
 — (Antonio Gonçalves da).  
 — (Antonio João da).  
 — (Antonio Joaquim Ferreira da).  
 — (Antonio José da).  
 — (Boaventura Ferreira da).  
 — (Caetano José da).  
 — (Domingos Fernandes Barbosa Pitta).  
 — (Francisco Lopes).  
 — (Francisco Xavier da).  
 — (Ignacio Cordeiro da).  
 — (João Ferreira da).  
 — (José Fornellos da).  
 — (João da Rocha).  
 — (Joaquim Alvares da).  
 — (Joaquim José da).  
 — (Joaquim Lourenço Ferreira da).  
 — (Joaquim de Sant'Anna).  
 — (José Alvares da).  
 — (José Caetano da).  
 — (José Corrêa da).  
 — (José Ferreira da).  
 — (José Francisco da).  
 — (José Jorge da).  
 — (José Lopes Ferreira da).  
 — (José Luiz da).  
 — (José Mendes da).  
 — (José da Silva).  
 — (José Theophilo Ferreira da).  
 — (Lourenço Ribeiro da).  
 — (Luiz da Rocha).  
 — (Manuel José da).
- ROCHA** (Manuel Soares da).  
 — Manuel de Sousa da).  
 — (Miguel Pereira da).  
 — (Miguel Ribeiro Soares da).  
 — (Marcellino Pereira da).  
 — (Marcos Ribeiro Soares da).  
 — (Theodosio Martins da).  
 — (Verissimo Ferreira da).  
 — (Vital Rodrigues da).  
 — **BARRON** (Domingos da).  
 — **CARVALHO** Manuel da).  
 — **CARTELLA BRANCO** (Jeronymo Monteiro da).  
 — (José Theotonio da).  
 — (Maria da).  
 — **DANTAS** (João da).  
 — **E MENDONÇA** (João da).  
 — **E MENEZES** (José da).  
 — **DIAS** (José Luiz da).  
 — **MENEZES** (Ignacio Carneiro da).  
 — **DE MENEZES** (Nicoláo Carneiro da).  
 — **MONTEIRO** (Antonio Xavier da).  
 — **MOUTINHO** (Francisco Xavier da).  
 — **PASSOS** (Luiza da).  
 — **PEGADO** (Francisco Jorge da).  
 — **SERPA** (Joaquim Jorge da).  
 — (Joaquim José Jorge da).  
 — (José Jorge da).  
 — **PINTO** (João da).  
 — **PITTA** (Antonio da).  
 — (Christovão da).  
 — (Francisco da).  
 — (Francisco Antonio Joaquim da).  
 — (Francisco Joaquim da).  
 — (Joaquim da).  
 — (José Mendes da).  
 — **DEUS-DARA'** (Luiz Caetano da).  
 — **E SA'** (Francisco da).  
 — **RANGEL** (Manuel da).  
 — **ROCHA** (João da).  
 — (Luiz da).  
 — **E SOUSA** (João da).  
 — **DOS SANTOS** (Manuel Pedro da).  
 — (Pedro da).  
 — **E SILVA** (Jeronymo da).  
 — **SILVA** (Luiz da).  
 — **SOARES** (Sebastião da).  
 — **E SOUSA** (Antonio José da).  
 — (Bernardo da).  
 — (Jeronymo da).  
 — (João da).  
 — (João da Rocha).  
 — (Manuel da).  
 — **DE MENEZES DE BOURBON** (Francisco Leonardo Carneiro da).  
 — **TORRES** (Manuel da).  
**RODARTE** (Pedro Faustino).  
**RODRIGUES** (Antonio de Almeida).  
 — **PINTO** (Antonio).  
 — (Antonio Dias).  
 — (Antonio José).  
 — (Domingos Coelho).

RODRIGUES (Estanislau Vicente).  
 — (Francisco).  
 — (Francisco José).  
 — (Francisco Xavier).  
 — (Ignacio José).  
 — (José Francisco).  
 — (José Joaquim).  
 — (José Manuel).  
 — (José de Sousa).  
 — (Manuel Bento).  
 — (Manuel Vieira).  
 — (Plácido).  
 — DE AGUIAR (Francisco).  
 — DE ALMEIDA (Luiz Manuel).  
 — (Marcos).  
 — ALVARES (João).  
 — DE AMORIM (Pedro).  
 — DE ANDRADE (José).  
 — DOS ANJOS (Florencio).  
 — ARANTES (Antonio).  
 — DE ARAUJO (Jeronymo).  
 — ATALAYA (José).  
 — BAHIA (José).  
 — (Manuel).  
 — BANDEIRA (Pedro).  
 — BANHA (Francisco).  
 — DE BARCELLOS (José).  
 — BARRETO (Manuel).  
 — DE BARROS (Sebastião).  
 — BARROS (João).  
 — BERMUDES (Francisco).  
 — BRANDÃO (Domingos).  
 — DE BRANDÃO (José).  
 — DE BRITO (Bonifacio).  
 — CABRAL (Alberto).  
 — DE CAMPOS (Maria).  
 — CARDOSO (Bernardino).  
 — DE CARVALHO (Theotonio).  
 — DE CASTRO (Antonio).  
 — DE CASTRO (José).  
 — CAVALLEIRO (Francisco).  
 — CHAVES (Francisco).  
 — (Ignacio).  
 — DA CONCEIÇÃO (Quiteria).  
 — CORRÊA (Domingos).  
 — DA COSTA (Antonio Luiz).  
 — (Manuel).  
 — DA CRUZ (José).  
 — (Manuel).  
 — DANTAS (Dionisio).  
 — DE DEUS SIQUEIRA (Miguel).  
 — DO ESPIRITO SANTO (Manuel).  
 — EVANGELISTA (João).  
 — DE FARIA (Manuel).  
 — DE FARIA (Theodosio).  
 — FARINHA (Mathias).  
 — FERREIRA (Alexandre).  
 — (Antonio).  
 — (Bartholomeu).  
 — (Bernardo).  
 — (Filippe).  
 — (João).  
 — (Manuel).  
 — (Valentim).  
 — DE FIGUEIREDO (José).

RODRIGUES DE FIGUEIREDO DE EÇA E CASTRO (Antonio).  
 — FRADE (Manuel).  
 — GALVÃO (Daniel).  
 — GIRÃO (Bento).  
 — DA GRAÇA (João Coelho).  
 — GUIMARÃES (Domingos).  
 — LANDIM (Custodio).  
 — LEIRIA (Manuel).  
 — DE LEMOS (José).  
 — LIMA (Francisco).  
 — (João).  
 — (José Antonio).  
 — (Manuel Ferreira).  
 — E MENEZES (João).  
 — LISBOA (Antonio).  
 — LOBARINHOS (Bernardo).  
 — (Victoriano).  
 — LOBO DA SILVA (Luiz).  
 — LOURENÇO (Pedro).  
 — DA LUZ (José).  
 — MAIA (José).  
 — DE MOURA (Joaquim).  
 — NETTO (José).  
 — (Theodosio).  
 — NUNES (José).  
 — DE OLLIVEIRA (Antonio).  
 — (Francisco).  
 — (José).  
 — (Manuel).  
 — (Roberto).  
 — PEREIRA (Estacio).  
 — (Eusebio).  
 — (Filippe).  
 — (Gonçalo).  
 — (João).  
 — (Joaquim).  
 — (José).  
 — (Manuel).  
 — E GAMA (João).  
 — PINA (Antonio).  
 — PINHEIRO (Antonio).  
 — (Fortunato José).  
 — (José).  
 — PORTELLA (Caetano).  
 — (Felix).  
 — DOS REIS (Manuel).  
 — DA ROCHA (Vidal).  
 — DE SA' (Manuel).  
 — SALDANHA (Francisco José).  
 — DOS SANTOS (Gonçalo).  
 — SEIXAS (Germano).  
 — DE SEIXAS (Joaquim).  
 — SERRA (José).  
 — DA SILVA (Domingos).  
 — (Francisco Xavier).  
 — (João).  
 — (Manuel Thomé).  
 — SILVEIRA (João).  
 — DA SILVEIRA (Joaquim).  
 — SILVEIRA (José).  
 — SOARES (Antonio).  
 — (Daniel).  
 — DE SOUSA (Francisco).  
 — TEIXEIRA (Antonio).

- RODRIGUES TEIXEIRA (Mihel).  
 — DO VALLE (Siventre).  
 — VIANNA (Domingos).  
 — (Francisco).  
 — (Ignacio).  
 — (Matheus).  
 — VIEIRA (Antonio).  
 — (Domingos).  
 — (João).  
 Rok (João Bolton).  
 ROLIM (Alberto da Silva de Oliveira).  
 — (Simão de Moura).  
 ROMUALDO (Manuel Francisco).  
 ROQUE (José Lopes).  
 — (José da Silva).  
 RORIZ (José de Almeida).  
 ROSA (Antonio Gonçalves da Silveira).  
 — (Antonio José).  
 — (Francisco Maria).  
 — (Gabriel da Costa).  
 — (Gonçalo da Silveira).  
 — (João José da).  
 — (José Bernardo).  
 — (José Gomes).  
 — (José Manuel da).  
 ROSARIO (João Pereira do).  
 — (Manuel Lopes do).  
 — (Marcos da Costa do).  
 — COUTINHO (Francisco do).  
 ROSENDO TAVARES LEOTE (João).  
 ROXO (João Affonso).  
 RUAS (José Victorio Gonçalves).  
 — (Victorio Gonçalves).  
 SÁ (Alexandre dos Reis Pereira Barbosa de).  
 — (André Corsino de).  
 — (Antonio Gomes de).  
 — (Cactano José de).  
 — (Christovão Xavier de).  
 — (Domingos José de).  
 — (Felix de Bettencourt e).  
 — (Florença de Bettencourt e).  
 — (Francisca Antonia Xavier de Bettencourt e).  
 — (Francisco Barreto de).  
 — (D. Francisco de Bettencourt e).  
 — (Francisco Coelho de).  
 — (Francisco da Rocha Pitta e).  
 — (Francisco Telles de Menezes).  
 — (Hypolito Gonçalves de).  
 — (Joanna de).  
 — (João de Bettencourt e).  
 — (João Ferreira de).  
 — (João Ferreira de Bettencourt e).  
 — (José Cactano de).  
 — (José Filippe de Bettencourt e).  
 — (Luiz Francisco da Matta e).  
 — (Luiz de Mello e).  
 — (Luiz de Sequeira de).  
 — (Manuel Carneiro de).  
 — (Manuel Rodrigues de).  
 — (Miguel Cardoso de).  
 — (Paulino Tourinho de).  
 — ALBUQUERQUE (Ayres Antonio Galvão Corrêa de).  
 — BARRETO (Diogo Antonio de).  
 SÁ BARRETO E ABAGÃO (Manuel Diogo de).  
 — DE BETTENCOURT (José de).  
 — BETTENCOURT ACCIOLINI (José de).  
 — MACIEL (João Tourinho de).  
 — MARINHO E AZEVEDO (Pedro Nobreco de).  
 — E MENEZES (João Barreto de).  
 — PERRERA (Antonio de).  
 — SOTTOMAIOR (José Bernardino de).  
 — TELLES (João Moutinho de).  
 SARAGORA (Conde de).  
 SACRAMENTO (Angelo José do).  
 — (Antonio José do).  
 — (Francisca Maria do).  
 — (Jeronymina Maria do).  
 — (João Trancoso do).  
 — (Marcellino Pereira do).  
 — (Maria Joanna do).  
 — VILLAS BOAS (Cactano do).  
 SALAZAR (João Monteiro).  
 — (Josefa Isabel Valentina).  
 — (Silverio Ferreira).  
 SALDANHA (Francisco José Rodrigues).  
 — (Martim Lopes Lobo de).  
 — DA GAMA (João de).  
 — GUEDES E BRITO MELLO E TORRES (João de).  
 — NORONHA E MENEZES (Maria de).  
 SALGADO (Antonio José Pinho).  
 — (José Bento).  
 — GUIMARÃES (Manuel José).  
 SALLES (Antonio José Baptista de).  
 SALTER (João Antonio).  
 SAMPAIO (Antonio Ferreira).  
 — (Antonio Mendes Carneiro).  
 — (Francisco Antonio de).  
 — (Francisco Marinho de).  
 — (Gabriel Pereria).  
 — (João do Couto).  
 — (Joaquim da Silva).  
 — (José da Costa).  
 — (José Ferreira de).  
 — (José Joaquim de).  
 — (José Morcira Maia).  
 — (Manuel Barreto de).  
 — (Manuel Durões).  
 — (Manuel Leite).  
 — (Manuel Teixeira de).  
 — (Maria Pereira de).  
 — (José Matheus da Graça).  
 — (Mathias Moreira).  
 — (Tomaz João de).  
 — E FREITAS (Manuel de).  
 — LORO ENCERRABODES (José Mathias de).  
 — E MELLO (Manuel Jacinto de).  
 — PIMENTA (Estevão Luiz Eustachio de).  
 SANCHES (D. Antonio).  
 — (Diogo Ribeiro).  
 — (José Ribeiro).  
 — (Manuel Nunes Ribeiro).  
 — (Theodosio Ribeira).  
 — DE BRITO (José).  
 — QUADRADO (José).  
 SANDE (Gregorio Xavier de Almeida e).

- SANDE (Manuel de Almeida).  
 — (Manuel Anselmo de Almeida).  
 SANT'ANNA (Anna Maria de).  
 — (Antonio José de).  
 — (Felisberto Coelho de).  
 — (Felix José de).  
 — (Ignacio Joaquim de).  
 — (Joaquim José de).  
 — (Joaquim de).  
 — (Joaquim José de).  
 — (Joaquim Pereira de).  
 — (Joaquim Maria Borges de).  
 — (José Joaquim de).  
 — (Luiz de).  
 — (Margarida de).  
 — (Rosa Maria de).  
 — (Silveria Ludovina de).  
 BRAGA (Jeronymo de).  
 LISBOA (José de).  
 LOBATO (Joaquina de).  
 MONDIM (Joaquim de).  
 OLIVEIRA (Francisco de).  
 RAMOS (Manuel de).  
 ROCHA (Joaquim de).  
 E SILVA (João de).  
 DA SILVEIRA COIMBRA (João de).  
 SANTA APOLONIA (Francisco Pereira de).  
 — RITA (José Pinto de).  
 — ROSA (Felix Pereira de).  
 — (Francisco Domingues de).  
 SANTIAGO (Amador de Oliveira).  
 — E ARAUJO (Filippe de). §  
 — ROBALLO PACHECO DA SILVA (João Baptista).  
 SANTO AMARO (Patricio de).  
 SANTOS (Anacleto Pereira dos).  
 — (Antonio Cardoso dos).  
 — (Antonio Corrêa dos).  
 — (Antonio Ferreira dos).  
 — (Antonio José dos).  
 — (Antonio Nogueira dos).  
 — (Antonio Pereira dos).  
 — (Antonio Teixeira dos).  
 — (Bernardo Jorge dos).  
 — (Bernardo José dos).  
 — (Boaventura Alvares dos).  
 — (Carlos José de Araujo).  
 — (Catharina de Oliveira Garcia dos).  
 — (Cosme Damião dos).  
 — (Domingos Alvares dos).  
 — (Francisco dos).  
 — (Francisco Barges dos).  
 — (Francisco Gonçalves dos).  
 — (Francisco Jorge dos).  
 — (Francisco José dos).  
 — (Francisco de Sousa).  
 — (Gonçalo Rodrigues dos).  
 — (Ignacio de Jesus dos).  
 — (João Borges dos).  
 — (João Felix dos).  
 — (João Ferreira dos).  
 — (João Francisco dos).  
 — (João de Macedo dos).  
 — (João Miguel Albino).  
 — (João Ramos dos).  
 SANTOS (João da Silva).  
 — (Joaquim Basilio dos).  
 — (Joaquim José dos).  
 — (Joaquim Manuel dos).  
 — (Joaquim Pereira dos).  
 — (José Alvares dos).  
 — (José Antonio dos).  
 — (José de Araujo).  
 — (José de Azvedo).  
 — (José Domingues dos).  
 — (José Francisco dos).  
 — (José Gonçalves dos).  
 — (José Joaquim da Motta).  
 — (José Machado dos).  
 — (José Pereira dos).  
 — (Luiz Cardoso dos).  
 — (Luiz Freire dos).  
 — (Luiz Gomes dos).  
 — (Luiz Tavares dos).  
 — (Manuel dos).  
 — (Manuel Affonso dos).  
 — (Manuel Carvalho dos).  
 — (Manuel Corrêa dos).  
 — (Manuel Ferreira dos).  
 — (Manuel Francisco dos).  
 — (Manuel Gomes dos).  
 — (Manuel Pedro Rocha dos).  
 — (Manuel da Silva).  
 — (Manuel de Sousa).  
 — (Maximiano José dos).  
 — (Miguel Luiz Pereira dos).  
 — (Pedro Gonçalves dos).  
 — (Pedro da Rocha dos).  
 — (Sebastião Bernardes dos).  
 — (Thomé Damião dos).  
 — (Victorino Pereira dos).  
 — ALLA (João dos).  
 — DE ALMEIDA (Pedro dos).  
 — DE ARAUJO (Antonio dos).  
 — BRAGA (Antonio dos).  
 — (Domingos dos).  
 — (João dos).  
 — BRANDÃO (José dos).  
 — E BRITO (Theotonio José dos).  
 — CARDOSO (José dos).  
 — DE CARVALHO (Nicoláo dos).  
 — CORRÊA (Manuel dos).  
 — DA COSTA (Manuel dos).  
 — ESTRELLADO (Simão dos).  
 — FERREIRA (João dos).  
 — (Victorino dos).  
 — FILGUEIRA (Francisco dos).  
 — FRANCO (Antonio José dos).  
 — (Joaquim José dos).  
 — (José dos).  
 — GAMA (Lourenço dos).  
 — GOMES (Ayres dos).  
 — MONTEIRO (Bernardo dos).  
 — HORTA (João dos).  
 — LIMA (José dos).  
 — (Luiz dos).  
 — LOPES DE MORAES (Innocencio dos).  
 — MACHADO (João dos).  
 — (Manuel dos).  
 — MARQUES (Geraldo dos).



- SANTOS MARTINS (Domingos dos).  
 ——— MIEGDO (José dos).  
 ——— NEVES (João dos).  
 ——— ——— (Vale-tim dos).  
 ——— NOGUEIRA (Manuel dos).  
 ——— E OLIVEIRA (Raymundo dos).  
 ——— PALHEIROS (Antonio dos).  
 ——— PARROR (Gíl dos).  
 ——— PEREIRA (Antonio dos).  
 ——— ——— (João dos).  
 ——— ——— (Manuel dos).  
 ——— PINHEIRO (João dos).  
 ——— PINTO (Antonio dos).  
 ——— PRETO (Antonio dos).  
 ——— DOS REIS (Francisco dos).  
 ——— RIBEIRO Manuel Joaquim dos).  
 ——— E SILVA (Antonio dos).  
 ——— DA SILVA (João dos).  
 ——— ——— GUIMARÃES (Antonio dos).  
 ——— DA SILVEIRA (Bernardo José dos).  
 ——— SOLEDADE (Francisco dos).  
 ——— DE SOUSA PEREIRA (Manuel dos).  
 ——— SPINOLA (Manuel dos).  
 ——— VARÃO (Antonio dos).  
 ——— VAZ (Domingos dos).  
 ——— VILHENA (Luiz dos).  
 ——— VILLELA (Joaquim dos).  
 ——— XAVIER (Luiz dos).  
 S. BOAVENTURA (Gonçalo Manuel de).  
 SÃO BOAVENTURA (Manuel Alvares de).  
 ——— ——— (Martinho José de).  
 ——— JOSÉ LEITE (Pedro Borges de).  
 S. ROMÃO (Anna Rita de Jesus Portella de).  
 SÃO ROMÃO (Pedro Gonçalves).  
 SARAIVA (Jose Antonio).  
 ——— PINHEIRO DE AGUIAR (Luiz).  
 SARDINHA (Cypriano Pires).  
 ——— (Francisco de Paula Pires).  
 SARMENTO Estevão Pinto de Moraes).  
 ——— (Francisco Manuel da Silva Barreto de Moraes).  
 ——— (João Evangelista de Moraes).  
 ——— (Pedro Caetano Pinto de Moraes).  
 ——— (Thomaz Ignacio de Moraes).  
 SAUVAGE (Antonio).  
 SEABRA DA SILVA (José de).  
 ——— VANNICELLI (Luiz de).  
 SEIXAS (Bernardo de Figueiredo Barbudo e).  
 ——— (Caetano Alberto de).  
 ——— (Francisco Miguel de).  
 ——— (Germano Rodrigues).  
 ——— (João de).  
 ——— (Joaquim Rodrigues de).  
 ——— (José de Barros).  
 ——— (José Venancio de).  
 ——— CARDOSO (José de Barros).  
 ——— LOUREIRO (José de Barros).  
 ——— PEGADO (Jeronymo de).  
 SENNA (Bernardino Gonçalves de).  
 ——— (Francisco Gonçalves de).  
 ——— E ALMEIDA (Bernardino de).  
 ——— E ARAUJO (Bernardino de).  
 ——— BARATA (Bernardino de).  
 SEPULVEDA (Francisco de Sousa).  
 ——— (Manuel Jorge Gomes de).  
 SEPULVEDA GOMES E ARAUJO (José Antonio de).  
 SEQUEIRA (André Faleiro de).  
 ——— (Eusebio Lourenço de).  
 ——— (João Filippe de).  
 ——— (José Corrêa de).  
 ——— (José Pedro de).  
 ——— (José Xavier de).  
 ——— (Leandro Ribeiro de).  
 ——— BULCÃO (Joaquim Ignacio de).  
 ——— CAMPOS (Manuel de).  
 ——— DO UTOLO (José de).  
 ——— E MELLO (Francisco Cordovil de).  
 ——— QUINTAL (Antonio de).  
 ——— DE SA' (Luiz).  
 ——— ——— VASCONCELLOS (João Filippe de).  
 SEROMENTO (José Pedro da Costa).  
 SERPA (Joaquim Jorge da Rocha Pegado).  
 ——— (Joaquim José Jorge da Rocha Pegado).  
 ——— (José Jorge da Rocha Pegado).  
 ——— (Luiz Lopes Pegado).  
 ——— NOGUEIRA (José Malaquias Soares).  
 SERRA (Antonio Luiz).  
 ——— (Joaquim José da Silva).  
 ——— (José Francisco da Silva).  
 ——— (José Joaquim).  
 ——— (José Rodrigues).  
 ——— (Manuel Francisco).  
 ——— (Miguel Francisco).  
 ——— MONTEIRO (Joaquim Antonio Pereira da).  
 ——— ——— CORRÊA Joaquim Antonio Pereira da).  
 SERRÃO (Agostinho Pedro Soares).  
 ——— (Antonio Joaquim).  
 ——— (Eusebio Ignacio Soares).  
 ——— (Luiz José Soares).  
 ——— (Manuel Francisco).  
 ——— (Manuel Soares).  
 ——— (Marcellino José Soares).  
 ——— (Diniz Miguel).  
 SETUBAL (José Antonio).  
 ——— (Pedro José).  
 ——— (Theodosio da Silva).  
 SEVERIM (Gaspar de Faria).  
 SEVERO (José Antonio de Sousa).  
 SILVA (Alexandre José da).  
 ——— (Angelo Duarte da).  
 ——— (Anna de Sousa de Queiroz e).  
 ——— (Anselmo Francisco da).  
 ——— (Antonio Duarte da).  
 ——— (Antonio Fernandes da).  
 ——— (Antonio Filippe da).  
 ——— (Antonio da Fonseca).  
 ——— (Antonio José da).  
 ——— (Antonio Leitão da).  
 ——— (Antonio Marques da).  
 ——— (Antonio Marques da Costa e).  
 ——— (Antonio de Moraes e).  
 ——— (Antonio Moreira da).  
 ——— (Antonio da Motta).  
 ——— (Antonio Pereira da).  
 ——— (Antonio dos Santos e).  
 ——— (Bento da).  
 ——— (Bento Ferreira da).  
 ——— (Bernardo José da).

SILVA (Bonifacio Barbosa da).  
 — (Caetano Alberto da).  
 — (Catharina Pereira da).  
 — (Claudio Ferreira da).  
 — (Domingos Jorge da).  
 — (Domingos Placido da).  
 — (Domingos Rodrigues da).  
 — (Evaristo Francisco de Andrade e).  
 — (Faustino Gomes da).  
 — (Feliciano Alves da).  
 — (Felix Corrêa da).  
 — (Francisca Maria da).  
 — (Francisco Alexandre da).  
 — (Francisco Alves da).  
 — (Francisco Barbosa da).  
 — (Francisco Cabral da).  
 — (Francisco Henriques da).  
 — (Francisco José da).  
 — (Francisco José Soares da).  
 — (Francisco Leite da).  
 — (Francisco Manuel Barroso da).  
 — (Francisco de Paula Ribeiro e).  
 — (Francisco Pinto da).  
 — (Francisco Xavier da).  
 — (Francisco Xavier Rodrigues da).  
 — (Fructuoso Martins da).  
 — (Gabriel Alvares da).  
 — (Gaspar Alvares da).  
 — (Geralda da).  
 — (Gonçalo Ferreora da).  
 — (Guilherme Luiz da).  
 — (Henrique José da).  
 — (Hermenegildo Lopes da).  
 — (Hermenegildo Netto da).  
 — (Ignacio Caetano da).  
 — (Ignacio Pinheiro da).  
 — (Ignacio Pinto da).  
 — (Jacinto Lopes da).  
 — (Januario José da).  
 — (Jeronymo Dias da).  
 — (Jeronymo da Rocha).  
 — (João Antunes da).  
 — (João de Azevedo e).  
 — (João Baptista e).  
 — (João Baptista Santiago Roballo Pacheco da).  
 — (João Coelho da).  
 — (João Duarte).  
 — (João Trancoso da).  
 — (João Gaspar da).  
 — (João Lobo da).  
 — (João Marques da).  
 — (João Nunes da).  
 — (João Pereira da).  
 — (João Ribeiro da).  
 — (João Rodrigues da).  
 — (João de Sant'Anna e).  
 — (João dos Santos da).  
 — (João Telles da).  
 — (João Vaz da).  
 — (João Victo da).  
 — (Joaquim Antonio da).  
 — (Joaquim Bernardo da).  
 — (Joaquim Borges da).  
 — (Joaquim Gonçalves da).

SILVA (Joaquim José da).  
 — (Joaquim da Motta e).  
 — (Joaquim Ramos da).  
 — (Joaquim de Sousa e).  
 — (Joaquim Vieira da).  
 — (José da).  
 — (José Agostinho da).  
 — (José Alvares da).  
 — (José da Cruz).  
 — (José Antonio da).  
 — (José Bernardino da).  
 — (José da Cruz).  
 — (José Duarte).  
 — (José Fernandes da).  
 — (José Ferreira da).  
 — (José Gomes da).  
 — (José Joaquim da).  
 — (José Joaquim Borges da).  
 — (José Joaquim da Motta e).  
 — (José Lopes da).  
 — (José Lucas da).  
 — (José Luiz da).  
 — (José Maria da).  
 — (José Mauricio da).  
 — (José Mendes da).  
 — (José Moreira da).  
 — (José Nogueira da).  
 — (José Ramos da).  
 — (José de Seabra da).  
 — (José de Sousa e).  
 — (Joaquim Tavares de Macedo).  
 — (José Victor da).  
 — (Joaquim Xavier da).  
 — (Leandro José da).  
 — (Lourenço de Araujo).  
 — (Lourenço Gomes da).  
 — (Luiz Carlos da).  
 — (Luiz Carvalho da).  
 — (Luiz Franco da).  
 — (Luiz Gonçalves da).  
 — (Luiz Valladas da).  
 — (Luiz da Rocha).  
 — (Luiz Rodrigues Lobo da).  
 — (Manuel da).  
 — (Manuel Alvares da).  
 — (Manuel Antonio da).  
 — (Manuel Baptista da).  
 — (Manuel Borges da).  
 — (Manuel Carlos da).  
 — (Manuel Cardoso da).  
 — (Manuel de Castro e).  
 — (Manuel da Costa e).  
 — (Manuel Duarte).  
 — (Manuel Fernandes).  
 — (Manuel Francisco).  
 — (Manuel Gomes da).  
 — (Manuel Gonçalves da).  
 — (Manuel Joaquim da).  
 — (Manuel José da).  
 — (Manuel Luciano da).  
 — (Manuel Marques da).  
 — (Manuel Mendes da).  
 — (Manuel Moreira da).  
 — (Manuel Paulo Ferreira da).  
 — (Manuel Pereira da).

- SILVA (Manuel Ribeiro da).  
 ——— (Manuel de Sousa).  
 ——— (Manuel Thomé Rodrigues da).  
 ——— (Marcos de Sousa).  
 ——— (Maria Josefa da).  
 ——— (Mathias Moreira da).  
 ——— (Miguel da).  
 ——— (Miguel dos Anjos).  
 ——— (Pedro Nunes da).  
 ——— (Pedro Vieira da).  
 ——— (Roberto da).  
 ——— (Sebastião José Moreira da).  
 ——— (Silvestre José da).  
 ——— (Simão Alvares da).  
 ——— (Tecla Maria da).  
 ——— (Theodoro Gonçalves da).  
 ——— (Theodosio Gonçalves).  
 ——— (Theotonio Corrêa da).  
 ——— (Thomaz Antonio da).  
 ——— (Torcato Francisco da).  
 ——— (Vicente Ferreira da).  
 ——— (Victoriano Ferreira da).  
 ——— (Vicente Gomes da).  
 ——— (Wenceslão Pereira da).  
 ——— E ALMEIDA (Antonio da).  
 ——— (Domingos Tavares da).  
 ——— E ARAGÃO (Antonio Alves da).  
 ——— E ARAUJO (Ignacio da).  
 ——— (José da).  
 ——— (Silvestre da).  
 ——— E AZEVEDO (João José da).  
 ——— BACELLAR (João da).  
 ——— BARBOSA (Jeronymo da).  
 ——— BARRETO DE MORAES SARMENTO (Francisco Manuel de).  
 ——— BESSA (José Francisco da).  
 ——— BORGES (Arcangelo da).  
 ——— (José da).  
 ——— BRAGA (Antonio da).  
 ——— (Francisco da).  
 ——— CABRAL (Francisco Xavier da).  
 ——— CALDAS (Manuel Pereira da).  
 ——— CAMARA (José da).  
 ——— CAMPELLO (Luiz de Valensuela da).  
 ——— CARDOSO (Francisco Manuel da).  
 ——— (Ignacio da).  
 ——— (João Marcellino da).  
 ——— CARNEIRO (Antonio Filiciano da).  
 ——— CARREIRO (Manuel da).  
 ——— CARVALHEIROS (Manuel Ferreira da).  
 ——— CASSÃO (Felix Ribeiro da).  
 ——— E CASTRO (Antonio José da).  
 ——— CHAVES (Mathias da).  
 ——— COELHO (Antonio da).  
 ——— CONSTANTINO (Manuel da).  
 ——— CORDEIRO (João da).  
 ——— CORRÊA (Alexandre da).  
 ——— CÔRTE REAL (Francisco da).  
 ——— COSTA (Anacleto da).  
 ——— (Bernardo da).  
 ——— (Bernardo Joaquim da).  
 ——— (Joaquim Bernardo da).  
 ——— (Luzia da).  
 ——— DA COSTA E ALMEIDA (José Rufino Pereira da).
- SILVA (GOTINHO) (Felisberto da).  
 ——— (Francisco da).  
 ——— (Leandro da).  
 ——— CUNHA (Angelo da).  
 ——— (Manuel da).  
 ——— DALTRIO (José Gabriel da).  
 ——— (Manuel da).  
 ——— FEIO (José Ferreira da).  
 ——— FERRÃO (José de Carvalho Martem da).  
 ——— FERRAZ (Simão da).  
 ——— (Thomaz da).  
 ——— FERREIRA (Manuel da).  
 ——— (Vicente da).  
 ——— DE ARAUJO (Joaquim da).  
 ——— DE FIGUEIREDO (Pedro da).  
 ——— FRADINHO (Antonio da).  
 ——— (José da).  
 ——— FREIRE (Gabriel da).  
 ——— (José da).  
 ——— (Luciano da).  
 ——— (Manuel da).  
 ——— (Victorino da).  
 ——— FREITAS (José da).  
 ——— GAMA (Paulo José da).  
 ——— GARRIDO (José Ferreira da).  
 ——— GONÇALVES (João Joaquim da).  
 ——— GONDIM (Luiz Alves da).  
 ——— GUIMARÃES (Antonio dos Santos da).  
 ——— (Bento Mendes da).  
 ——— (Custodio da).  
 ——— (Domingos Mendes da).  
 ——— (Francisco da).  
 ——— (Gaspar da).  
 ——— (João Joaquim da).  
 ——— (José da).  
 ——— (José Joaquim da).  
 ——— (Lourenço da).  
 ——— DE JESUS (Manuel da).  
 ——— LEAL (Francisco da).  
 ——— (Lourcnço da).  
 ——— LEÇA (Severino da).  
 ——— (Silverio da).  
 ——— LIMA (Mauricio da).  
 ——— LISBOA (Antonio da).  
 ——— (Antonio José da).  
 ——— (Balthasar da).  
 ——— (Ignacio da).  
 ——— (José da).  
 ——— LOBO (José Teixeira da).  
 ——— LOPES (Antonio da).  
 ——— (Josefa da).  
 ——— LOUREIRO (José Caetano da).  
 ——— MACHADO (Gregorio Antunes da).  
 ——— (João da).  
 ——— (José da).  
 ——— (Manuel da).  
 ——— MAGALHÃES (Lourenço da).  
 ——— MAIA (José da).  
 ——— MALTA (Manuel da).  
 ——— MARGANA (José da).  
 ——— MARQUES (Filippe Benicio da).  
 ——— MASCARENHAS (Luiz de Almeida Portugal Soares Alarcão Eça Mello).  
 ——— Manuel da).  
 ——— E MELLO (Pedro da).

- SILVA MENDES (Antonio da).  
 — MENEZES (Manuel da).  
 — MIDGÉS (José da).  
 — MONTEIRO (Francisco da).  
 — (Manuel da).  
 — MOREIRA (Manuel da).  
 — (Sebastião da).  
 — MOURA (Manuel da).  
 — NEVES (João Nunes da).  
 — DE OLIVEIRA (Gabriel da).  
 — E OLIVEIRA Hilarão da).  
 — OLIVEIRA (Manuel da).  
 — DE OLIVEIRA ROLLIM (Alberto da).  
 — DE ORLEANS (José Baptista e).  
 — PAES (José da).  
 — PARANHOS (João da).  
 — (José da).  
 — PEREIRA (Francisca Maria da).  
 — (Gonçalo da).  
 — (Manuel da).  
 — (Marcellino da).  
 — (Severino da).  
 — (Valerio da).  
 — (Verissimo da).  
 — ABREU LIMA (Gonçalo Luiz da).  
 — PIMENTEL (Elisario da).  
 — (Leonardo da).  
 — DE CASTANHEDA (Antonio da).  
 — PINA E MELLO (Luiz Carlos da).  
 — PINHÃO (Francisco José da).  
 — PINTO (Antonio José da).  
 — PORTO (Antonio Pereira da).  
 — (José Francisco da).  
 — QUEIROZ (Manuel da).  
 — RAMOS (Felix José da).  
 — REIS (Carlos da).  
 — RIBEIRO (João da).  
 — (Joaquim da).  
 — (José da).  
 — ROCHA (José da).  
 — ROQUE (José da).  
 — SAMPAIO (Joaquim da).  
 — SANTOS (João da).  
 — (Manuel da).  
 — SERRA (Joaquim José da).  
 — (José Francisco da).  
 — SETUBAL (Theodosio da).  
 — SOARES (João da).  
 — SOUSA (Eugenia Maria Josefa Xavier Telles Castro da Gama Athayde Noronha).  
 — E SOUSA (Francisco da).  
 — (Isabel da).  
 — MALDONADO (José da).  
 — SOTTOMAIOR (José Joaqui mda Motta e).  
 — TAVARES Filippe da).  
 — (Francisco da).  
 — TELLES (Nuno da).  
 — TELLO (João da).  
 — THOMAZ (Manuel da).  
 — TORRES (Marcellino da).  
 — VAZ (Bento de Maccdo).  
 — VIANNA (Estevão Martins da).  
 — VIEIRA (Bonifacio da).
- SILVA VIEIRA (Manuel da).  
 — VILLAR (Manuel Gomes da).  
 — VIVEIROS (João Antonio da).  
 — SILVEIRA (Antonio Baptista da).  
 — (Bernardo José dos Santos da).  
 — (D. Braz Balthasar da).  
 — (D. Carlos Balthasar da).  
 — (Diogo de Barros da).  
 — (Domingos Pinto da).  
 — (Francisco Dias da).  
 — (Francisco Pereira Paes da).  
 — (Ignacio de Carvalho da).  
 — (João Antonio da).  
 — (João Rodrigues da).  
 — (Joaquim Rodrigues da).  
 — (José Barbosa da).  
 — (José Goularte da).  
 — (D. José Manuel da).  
 — (José Mathias da).  
 — (José Rafael da).  
 — (José Rodrigues).  
 — (D. Luiz Balthasar da).  
 — (Manuel Fernandes da).  
 — (Manuel Vicente Neves da).  
 — COIMBRA (João de Sant'Anna da).  
 — MENEZES (Estevão da).  
 — NOLETE (Manuel da).  
 — PINTO (João da).  
 — PRETO (Gonçalo José da).  
 — ROSA (Antonio Gonçalo da).  
 — (Gonçalo da).  
 — TORRES (Antonio da).  
 — SIVESTRE DE SOUSA E ANDRADE (Antonio).  
 — SIMAS (João Tavares).  
 — (José Tavares).  
 — (Manuel de Sousa).  
 — SIMÕES (Jeronymo Gonçalves).  
 — (João da Cunha).  
 — (Joaquim Pereira).  
 — (José).  
 — (Luiz Cactano).  
 — DE ALEMQUER (Balthasar).  
 — BARRETO (José).  
 — DE BARROS (Manuel).  
 — DE BRITO (José).  
 — DA CUNHA (Theodoro).  
 — DA ENCARNÇÃO (Manuel).  
 — DO LAGO (Gonçalo).  
 — SILVESTRE (Vicente Ferreira).  
 — SIQUEIRA (Bernardo de).  
 — (Miguel Rodrigues de Deus).  
 — SOARES (Anna Joaquina).  
 — (Antonio de Araujo).  
 — (Antonio Dias).  
 — (Antonio Rodrigues).  
 — (Bento).  
 — (Bento da Purificação).  
 — (Daniel Rodrigues).  
 — (Domingos Francisco).  
 — (Domingos Manuel Marques).  
 — (Francisco José).  
 — (Francisco Marques).  
 — ((Francisco de Oliveira).  
 — (Francisco Xavier).  
 — (Ignacio Xavier).

- SOARES** (João Ferroira),  
 — (João Indoro),  
 — (João Pinto),  
 — (João da Silva),  
 — (José Antonio),  
 — (José da Cunha),  
 — (José Dionísio),  
 — (José Ferreira),  
 — (José Joaquim),  
 — (Manuel Antonio Xavier),  
 — (Manuel José),  
 — (Marcus Ribeiro),  
 — (Patrício),  
 — (Pedro Alexandrino),  
 — (Sebastião da Rocha),  
 — **ALARCÃO EÇA MELLO SILVA MASCARENHAS** (Luiz de Almeida Portugal),  
 — **DE ALBEGARIA** (Francisco Joaquim),  
 — (João),  
 — **DE ALGÓBIA** (Catharina Vieira),  
 — **DE AZEVEDO** (Anna Joaquina),  
 — (Manuel),  
 — (Maria Joaquina),  
 — **BARBOSA** (Clemente),  
 — **CORRÊA** (Antonio Nunes),  
 — **DA COSTA** (Mannel),  
 — **DA CRUZ** (Domingos),  
 — **FALCÃO** (Antonio),  
 — **FERREIRA** (Rodrigo),  
 — **DA FONSECA** (Antonio),  
 — **LEITE** (José),  
 — **LISBOA** (José),  
 — **DE MATTOS** (Mannel),  
 — **DE MELLO** (Constantino),  
 — **NOGUEIRA** (Christovão),  
 — (João),  
 — (Joaquim),  
 — **DA ROCHA** (Manuel),  
 — (Marcos Ribeiro),  
 — (Miguel Ribeiro),  
 — **SERPA NOGUEIRA** (José Malaquias),  
 — **SERRÃO** (Agostinho Pedro),  
 — (Eusebio Ignacio),  
 — (Luiz José),  
 — (Manuel),  
 — (Marcellino José),  
 — **DA SILVA** (Francisco José),  
 — **TAVARES** (João),  
**SOBRAL** (Anselmo José da Cruz),  
 — (Joaquim Ignacio da Cruz),  
 — (Manuel Francisco),  
**SODRÉ** (Francisco Alvares Pereira),  
 — (Francisco Alvaro Pereira),  
 — (Jeronymo Pereira),  
 — (José Alvaro Pereira),  
 — **PEREIRA** (Duarte),  
 — (Jeronymo),  
 — (João),  
 — **DE SOUSA** (João),  
**SOEIRO** (Antonio Gonçalves),  
 — (Thomé Lopes),  
**SOLEDADE** (Francisco dos Santos),  
 — **DA CRUZ** (Ignacio da),  
**SOLLER RIBEIRO** (João Pedro de),  
**SOTTOMAIOR** (José Bernardino de Sá),  
 — (D. José Castejo),  
 — (Jose Joaquim da Motta e Silva),  
 — (Jose Luiz de Abreu),  
 — (Manuel da Cunha),  
 — (Thezeza Gerarda),  
**SOURA** (Albano de Caddas Araujo e),  
 — (Alexandre Antonio de),  
 — (Alexandre José de),  
 — (Alexandre Theotónio de),  
 — (Anastacio Alven de),  
 — (André Gomes de),  
 — (Antonio Carlos Pereira e),  
 — (Antonio da Costa e),  
 — (Antonio Ferreira de),  
 — (Antonio Francisco de),  
 — (Antonio Gomes de),  
 — (Antonio Gonçalves de),  
 — (Antonio José de Arango e),  
 — (Antonio José Pinho de),  
 — (Antonio José Pinto de),  
 — (Antonio José da Rocha e),  
 — (Athanasio de Cerqueira),  
 — (Bento José de Campos e),  
 — (Bento Pereira de),  
 — (Bento Teixeira de),  
 — (Bernardino Pereira de),  
 — (Bernardo da Rocha e),  
 — (Carlos Corrêa e),  
 — (Carlos José de),  
 — (Custodio Gomes de),  
 — (Domingos de),  
 — (Domingos Pereira de),  
 — (Eugenia Maria Josefa Xavier Telles Castro da Gama Athayde Noronha e),  
 — (Faustino Barbosa de),  
 — (Feliciano José de),  
 — (Felix José de),  
 — (Francisco Alvares de),  
 — (Francisco Corrêa e),  
 — (Francisco Gomes de),  
 — (Francisco Rodrigues de),  
 — (Francisco da Silva e),  
 — (Gervasio Pereira de),  
 — (Guilherme Cypriano de),  
 — (Isabel da Silva e),  
 — (Jeronymo da Rocha e),  
 — (João Antonio de),  
 — (João Baptista de),  
 — (João da Costa Lima e),  
 — (João Fernandes de Almeida e),  
 — (João José de),  
 — (João Luiz de),  
 — (João Nunes de),  
 — (João Paes de),  
 — (João da Rocha e),  
 — (João da Rocha Rocha e),  
 — (João Sodré Pereira de),  
 — (João Venancio de Almeida e),  
 — (Joaquim Barbosa de),  
 — (Joaquim Corrêa e),  
 — (Joaquim José de),  
 — (Joaquim José de Lima e),  
 — (José de),  
 — (José Antonio de).

- Sousa (José Antonio de Brito).  
 — (José Francisco de).  
 — (José Ignacio de).  
 — (José Joaquim de).  
 — (José Maciel de).  
 — (José Manuel de).  
 — (José Martins de).  
 — (José Moreira de Carvalho e).  
 — (José Ramos de).  
 — (José dos Reis e).  
 — (José Victoriano Xavier de Carvalho de).  
 — (José Xavier de).  
 — (Leandro da Graça e).  
 — (Libório Ferreira de).  
 — (Luiz Ayres de).  
 — (Luiz Pinto de).  
 — (Luiz de Vasconcellos e).  
 — (Manuel Caetano de).  
 — (Manuel Coelho de).  
 — (Manuel Gomes de).  
 — (Manuel Gonçalves de).  
 — (Manuel João de).  
 — (Manuel Joaquim de Caldas Pereira e).  
 — (Manuel José de Almeida).  
 — (Manuel Pinto da Cunha e).  
 — (Manuel da Rocha).  
 — (Manuel de Santa Rosa e).  
 — (Manuel Vaz de).  
 — (Maria Josefa de Miranda e).  
 — (Martinho Ribeiro Lobo de).  
 — (Mathias Coelho de).  
 — (Miguel Fernandes de).  
 — (Miguel Francisco de).  
 — (Miguel Pires de).  
 — (Pedro de Aguiar e).  
 — (Pedro Miguel de).  
 — (Roberto da Costa e).  
 — (Thomé Luiz de).  
 — (Vasco de Brito e).  
 — DE ABREU (José de).  
 — E ABREU (Weenceslão de).  
 — DE AGUIAR (Manuel de).  
 — DE ALMEIDA (Manuel de).  
 — E ANDRADE (Antonio Silvestre de).  
 — E AZEVEDO (Manuel de).  
 — (Manuel Thomaz de).  
 — BARBOSA (Felix de).  
 — (Francisco de).  
 — (Manuel de).  
 — BARRETO E ARAGÃO (Antonio Moniz de).  
 — BARROS (Feliciano de).  
 — BESSA (Manuel de).  
 — DO BOM SUCESSO (Maria de).  
 — BOTELHO (Veríssimo de).  
 — BRITO (Antonio de).  
 — (Francisco Luiz de).  
 — DA CAMARA (João de).  
 — E CAMARA (João Pedro de Azevedo).  
 — (Pedro Antonio de).  
 — CANAVARRO (Bernardino de).  
 — CARDOSO (Eleuterio de).  
 — CARIA (João Pedro de).  
 — E CASTRO (Antonio de).  
 — CASTRO E MENEZES (Antonio de).
- Sousa Coelho (José de).  
 — CALDAS (Domingos de).  
 — CORRÊA (Antonio de Sousa).  
 — (Rafael José de).  
 — E MELLO (Rafael José de).  
 — COSTA (Antonio de).  
 — COUTINHO (Francisco de).  
 — (D. Francisco Innocencio de).  
 — (Ignacio Francisco de Nubrega de).  
 — (Luiz Pinto de).  
 — (Manuel de).  
 — (Rodrigo de).  
 — DA MATTA (Duarte).  
 — DA CUNHA (José de).  
 — DIAS (José de).  
 — E EÇA (Antonio José Calmon de).  
 — (Francisco José Calmon de).  
 — (José Caetano Pinto de).  
 — (Leonor de).  
 — D'EÇA (Manuel de).  
 — (Nicomedes Miguel de).  
 — ESTRELLA (Antonio Felix de).  
 — (Bernardo de).  
 — FAGUNDES (Francisco de).  
 — DE FARIA (José de).  
 — FEIO (Francisco de).  
 — FERNANDES GUIMARÃES (João de).  
 — FERREIRA (Manuel de).  
 — (Salvador de).  
 — DE FIGUEIREDO (Lourenço de).  
 — FREIRE (Alexandre de).  
 — (Antonio José de).  
 — (Bernardo Francisco de).  
 — (Francisco de).  
 — (Manuel de).  
 — TAVARES DE BRITO E CASTRO (Antonio José de).  
 — GOMES (Luiz de).  
 — (Manuel de).  
 — (Reynaldo de).  
 — GUERRA E ARAUJO (Francisco de).  
 — GUIMARÃES (Francisco de).  
 — (Manuel de).  
 — GURGEL (José Alexandre de).  
 — LEÇA (Braz de).  
 — LEITE (João Gomes de).  
 — (Victoriano de).  
 — LOBATO (Mathias Antonio de).  
 — LOBO (João de).  
 — (José Henriques de).  
 — (José Manuel de).  
 — (Manuel de).  
 — PORTUGAL (Joanna de).  
 — (Maria Anacleto de).  
 — MACHADO (Joanna de).  
 — MAGALHÃES (Agueda de).  
 — MALDONADO (José da Silva e).  
 — MATTOS (Domingos de).  
 — DE MATTOS (Luiz de).  
 — E MENEZES (Luiz de).  
 — DE MELLO Manuel de).  
 — E MENEZES (Alexandre Metello de).  
 — (Jacinto de).

- SOUZA DE MENEZER E BOURON (Francisco Leonardo Carneiro da Rocha de).  
 — MIRALLES (Ignácia Bernardina de).  
 — MIRALLES (Ignácia Bernardina de).  
 — MOREIRA (Francisco de).  
 — DE OLIVEIRA (Antonio José de).  
 — E OLIVEIRA (Leonardo de).  
 — DE OLIVEIRA (Luiz de).  
 — PAÇOS (Joaquim de).  
 — PAIÃO (Antonio José de).  
 — PARAINO (Francisco de).  
 — PARRON (José de).  
 — PEREIRA (Anna Ludovina Januária de).  
 — (Antonio de).  
 — (Januário José de).  
 — (José Eusebio de).  
 — (José Xavier de).  
 — (Manuel dos Santos de).  
 — (Maria Josefa da Conceição).  
 — PESTO (José Filipe de).  
 — (Manuel de).  
 — AGUIAR (José de).  
 — PITTA (Manuel Telles de).  
 — PORTO (Manuel Marques de).  
 — PORTUGAL (Antonio José de).  
 — (João Antonio de).  
 — (Joaquim José de).  
 — (José de).  
 — (Luiz José de).  
 — (Pedro Alexandrino de).  
 — (Henrique de Fonseca de).  
 — DE QUEIROZ E SILVA (Anna de).  
 — REIS (José de).  
 — RIBEIRO (Alexandre de).  
 — (Joaquim de).  
 — (Martinho de).  
 — VASCONCELLOS (Clemente Her-  
 mogenes de).  
 — ROCHA (Manuel de).  
 — RODRIGUES (José de).  
 — SANTOS (Francisco de).  
 — (Manuel de).  
 — SEPULVEDA (Francisco de).  
 — SEVERO (José Antonio de).  
 — E SILVA (Joaquim de).  
 — (José de).  
 — SILVA (Manuel de).  
 — (Marcos de).  
 — SIMAS (Manuel de).  
 — TAVARES (Anna Felicia Coutinho Pe-  
 reira de).  
 — E ABREU (Luiz Antonio de).  
 — HORTA AMADO E CERVEIRA  
 (Anna Felicia Coutinho de).  
 — TELLES (Joaquim de).  
 — UZEL (Manuel Thomé Jardim de).  
 — VALLE (Antonio de).  
 — (João Pedro de).  
 — DO VALLE (Vidal de).  
 — E VASCONCELLOS (João da Cunha).  
 — VELHO (Antonio de).  
 — (Vicente de).  
 — VIANNA (Luiz de).  
 — VIEIRA (José de).  
 — VILLARINHO (Antonio José de).  
 SOUZA VILLA HOAR (Belchior de).  
 SOUTO (Jose Pio FERREIRA)  
 (Raymundo Fernandes do).  
 SPINOLA (Francisco Alvellos).  
 (Jose Alvellos).  
 (Manuel dos Santos).  
 (Pedro de Alvellos).  
 STUCKLER (Francisco de Botra Garção).  
 SENSARRA (Jose Bernardino de ARIA).  
 TANCOS (Matquez de).  
 TAVARES (Anna Felicia Coutinho Pereira de  
 Sousa).  
 (Antonio José).  
 (Cypriano Antonio de Moura).  
 (Eleuterio).  
 (Filipe da Silva).  
 (Francisco José).  
 (Francisco da Silva).  
 (João Soares).  
 (Joaquim José).  
 (Jose Caetano Pacheco).  
 (Manuel de Paiva).  
 (Manuel Pereira).  
 (Pedro de Figueiredo).  
 — E ABREU (Luiz Antonio de Sousa).  
 — DE BRITO E CASTRO (Antonio José de  
 Sousa Freire).  
 — DE BRITM (José).  
 — FRANÇA (Antonio).  
 — DA GAMA (Joaquim).  
 — HORTA AMADO E CERVEIRA (Anna Felicia  
 Coutinho de Sousa).  
 — JORGE (José).  
 — LEOTE (João Rosendo).  
 — DE MACEDO SILVA (Joaquim).  
 — DE MELLO (João).  
 — DE MORAES (Chrsitovão).  
 — DA MOTTA (Gonçalo).  
 — PINTO (Pedro de Freitas).  
 — DOS SANTOS (Luiz).  
 — DA SILVA E ALMEIDA (Domingos).  
 — SIMAS (João).  
 — (José).  
 TEIXEIRA (Antonio Gonçalves).  
 (Antonio José).  
 (Antonio Rodrigues).  
 (Apollinario da Costa).  
 (Francisco José).  
 (Francisco Xavier).  
 (Ignacio José).  
 (Jeronymo José).  
 (João Baptista).  
 (João Alvares).  
 (José Alves).  
 (José Antonio).  
 (José Antunes).  
 (José Jeronymo de Bessa).  
 (José Luiz).  
 (José de Magalhães).  
 (Manuel da Cruz).  
 (Manuel Rodrigues).  
 (Matheus José).  
 (Pedro).  
 — DE ABREU (Caetano).  
 — DE ALMEIDA (José).

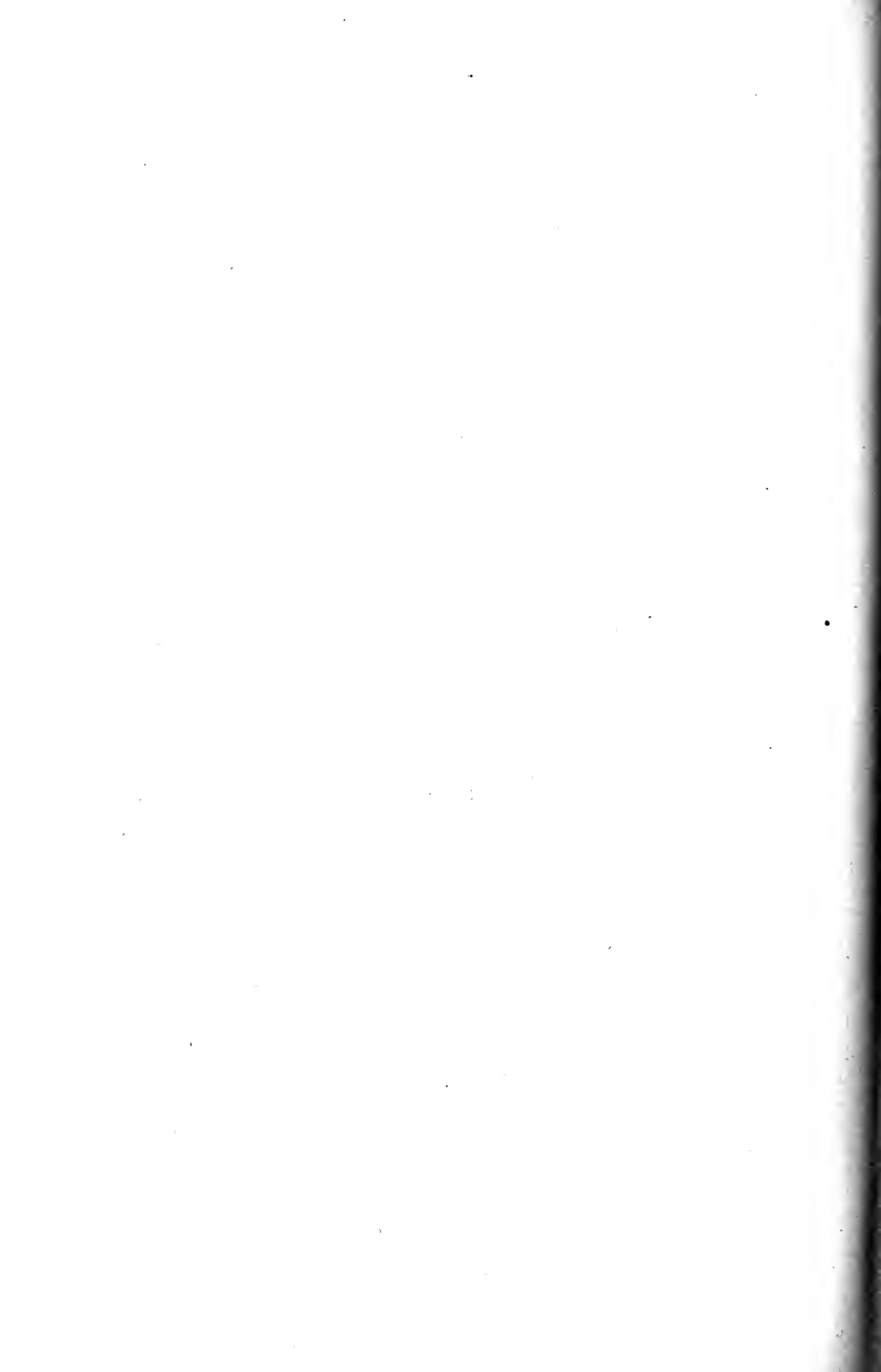
- TEIXEIRA AYRES (Antonio José).  
 — BARBOSA (Cactano).  
 — BASTOS (Ignacio).  
 — BRAGA (Antonio).  
 — DE BRAGANÇA (João Antonio).  
 — DE CARVALHO (Lourenço).  
 — (Luiz).  
 — E VASCONCELLOS (Antonio).  
 — CHAVES (João).  
 — COUTO (Antonio).  
 — DA CUNHA (João).  
 — COUTINHO CARVALHO (Luiz).  
 — DE FARIA (José Joaquim).  
 — DE FREITAS (José).  
 — HOMEM (Antonio Xavier de Moraes).  
 — (Antonio Xavier Pinto de Moraes).  
 — DE LEMOS (Joanna).  
 — LIMA (Bernardino).  
 — (Manuel).  
 — LISBOA (Joaquim).  
 — DA MATTA (José).  
 — DE MATTOS COLONIA (José).  
 — DE MENDONÇA (João).  
 — (Manuel).  
 — MIRALLES DE BETTENCOURT (José da Costa).  
 — DE OLIVEIRA (José).  
 — PINTO (Francisco).  
 — (José).  
 — (Manuel Fernandes).  
 — DE SAMPAIO (Manuel).  
 — DOS SANTOS (Antonio).  
 — DA SILVA LOBO (José).  
 — DE SOUSA (Bento).  
 TELLES (João Moutinho de Sá).  
 — (Joaquim de Sousa).  
 — (Nuno da Silva).  
 — (Salvador).  
 — BARRETO (Raymundo).  
 — DE CARVALHO (Luiz).  
 — CASTRO DA GAMA ATHAYDE NORONHA SILVA E SOUSA (Eugenia Maria Josefa Xavier).  
 — DE MENEZES (Florencio).  
 — (Francisco).  
 — (Gonçalo).  
 — (Ignacio Ferreira).  
 — (Ignacio de Mattos).  
 — (Jacome de Mattos).  
 — (João).  
 — (João de Deus).  
 — (José).  
 — (Manuel).  
 — (Manuel Francisco).  
 — (Miguel Francisco).  
 — DE MATTOS CAVALCANTE E ALBUQUERQUE (José).  
 — E SÁ (Francisco).  
 — DA SILVA (João).  
 — DE SOUSA PITTA (Manuel).  
 TELLO (João da Silva).  
 TERRA PEREIRA (Antonio da).  
 THOMAZ (Manuel da Silva).  
 THOMAZINI (Alvaro Antonio),  
 THOMAZINI (Anna Barbara).  
 TINOCO CHICHORRO (Ayes Antonio).  
 — DA GAMA (Felix José).  
 TORCATO (José Joaquim).  
 TORRE (João Domingos de la).  
 — FREIRE (Caetano José da).  
 TORRES (Antonio André).  
 — (Antonio da Silveira).  
 — (Domingos André).  
 — (Francisco da Cunha).  
 — (Francisco José).  
 — (João de Mello Jordão).  
 — (João de Saldanha da Gama Guedes e Brito Mello e).  
 — (José Pedro).  
 — (José Vieira).  
 — (Manuel de Cerqueira).  
 — (Manuel da Rocha).  
 — (Marcellino da Silva).  
 — (Rodrigo Coelho Machado).  
 TOSCO (João Domingos).  
 TOSTA (Manuel Vieira).  
 TOURINHO (Francisco Alvares).  
 — DE SÁ (Paulino).  
 — MACIEL (João).  
 TOVAR (Vicente Alexandre de).  
 TRANCOSO (José de Almeida).  
 — DO SACRAMENTO (João).  
 — DA SILVA (João).  
 TRAVASSOS (Antonio de Paiva).  
 TRAVESSA (José de Oliveira Guedes).  
 TRIGOSO (Francisco Mendo).  
 TRINDADE (Antonio Maria da).  
 — (Antonio Pedro da).  
 — (João Francisco da).  
 — (Maxima Josefa da).  
 — CARABONI (Joaquim da).  
 — NEVES (José Caetano da).  
 TROYANO (José Antonio).  
 UGARTE (João Angelo).  
 UZEDA DA FRANÇA (Felix de).  
 — (Ignacio de).  
 — (Manuel de).  
 — E LUNA (D. Antonio de).  
 UZEL (Manuel Thomé Jardim de Sousa).  
 WALTON (Francisco).  
 VACARI (Domingos Maria).  
 VACCARO (Leonor Constança Velloso).  
 — (Maria Isabel Antonia Borghese).  
 — (Thereza Amalia Velloso).  
 VAHIA MONTEIRO (Luiz).  
 VALADÃO (José Coelho).  
 VALLADAS DA SILVA (Luiz José).  
 VALLE (Anacleto Pereira).  
 — (Antonio Januario do).  
 — (Antonio de Sousa).  
 — (Basilio de Oliveira).  
 — (Domingos Francisco).  
 — (Francisco da Costa).  
 — (Francisco José do).  
 — (Gonçalo dos Reis da Costa).  
 — (João Bernardó do).  
 — (João Cordeiro do).  
 — (João Pedro de Sousa).  
 — (José Antonio do).



- VALLE (Mihuel Barbosa do).  
 ——— (Manuel da Cunha).  
 ——— (Paulo Ribeiro do).  
 ——— (Prudencio José da Cunha).  
 ——— (Raymundo José do).  
 ——— (Silvestre Rodrigues do).  
 ——— (Vidal de Sousa do).  
 ——— E FÁRIA (Luiz Coelho Ferreira do).  
 ——— PALHANO (Manuel do).  
 ——— VIANNA (João Antonio do).  
 VALENÇA (Marquez de).  
 VALENÇUELA (Francisco Xavier de).  
 VALENSUELA DA SILVA CAMPELLO (Luiz de).  
 ——— VEIGA (Ignacio de).  
 VALOIS COUTINHO (Joaquim Felix).  
 VALVERDE (José Martins).  
 VANDELLI (Domingos).  
 VANNICELLI (Luiz de Seabra).  
 VANZELLER (João dos Reis Cremer).  
 VARÃO (Antonio dos Santos).  
 VARELLA (Manuel de Bastos).  
 ——— BARÇA (Antonio Pereira Bastos Lima).  
 ——— DE CASTRO (José Maria).  
 ——— PINTO PACHECO (Manuel de Bastos).  
 VARGAS (Angelica da Encarnação).  
 ——— (Antonio Cardoso Pizarro).  
 ——— (Joaquim José de Azevedo).  
 ——— CYRNE DE MENEZES (Ignacio de Ar-  
 golo).  
 ——— ——— ——— (Rodrigo de Ar-  
 golo).  
 VARJÃO (José de Mello).  
 VASCONCELLOS (Agostinho José de).  
 ——— (Antonio de Figueiredo e).  
 ——— (Antonio Luiz de Brito de Mello e).  
 ——— (Antonio Pedro de).  
 ——— (Antonio Pereira de).  
 ——— (Antonio Teixeira de Carvalho e).  
 ——— (Bernardo Manuel de).  
 ——— (Caetano de Mendonça e).  
 ——— (Christovão José Pinheiro de).  
 ——— (Clemente Hermogenes de Sousa Ri-  
 beiro).  
 ——— (Cosme Pires de).  
 ——— (Francisco Moniz Barreto de).  
 ——— (Francisco Xavier de).  
 ——— (Jeronymo de Castanheda e).  
 ——— (João da Cunha Sousa).  
 ——— (João Filippe de Sequeira e).  
 ——— (João da Matta de Mello de).  
 ——— (João Ribeiro de).  
 ——— (Joaquim de Almeida e).  
 ——— (José de Carvalhaes de).  
 ——— (José de Carvalhal e).  
 ——— (José Rebelo de).  
 ——— (José de Sello Antonio Pereira de).  
 ——— (Manuel de Almeida e).  
 ——— (Manuel Lino de).  
 ——— (Manuel Pereira de Ornellas e).  
 ——— (Manuel Pimentel e).  
 ——— (Maria Luiza de).  
 ——— (Maria Magdalena de).  
 ——— (Patricio de Mello e).  
 ——— (Pedro da Cunha Barbosa de).  
 ——— (Pedro da Cunha Batalha de).  
 VASCONCELLOS (Salvador Francisco do).  
 ——— (Sebastião José de).  
 ——— (Thereza Maria de Jesus e).  
 ——— BARBORA DE MAGALHÃES (João de Mat-  
 tos).  
 ——— BRANDÃO (José Ignacio de Acchiolly de).  
 ——— (AVALCANTE (Manuel de).  
 ——— E COUTINHO (Bartholomeu de).  
 ——— COUTINHO (Sebastião Xavier de).  
 ——— MARCARENHAS (Francisco Xavier de).  
 ——— DE MENEZES (Custodio de Aguiar).  
 ——— E SOUSA (Luiz de).  
 VASQUES DA CUNHA (José).  
 ——— ——— ——— (Maria Rita).  
 VAZ (Bento Lourenço).  
 ——— (Bento de Macedo Silva).  
 ——— (Domingos dos Santos).  
 ——— (Thereza de Jesus).  
 ——— DE CARVALHO (Antonio).  
 ——— ——— ——— (Belchior José).  
 ——— ——— ——— (Domingos).  
 ——— ——— ——— (Francisco).  
 ——— ——— ——— (João).  
 ——— ——— ——— (José).  
 ——— ——— ——— (Lourenço).  
 ——— CORDEIRO (Diogo).  
 ——— LOBO (Sebastião Gil).  
 ——— PEIXOTO (Manuel).  
 ——— PEREIRA (João Baptista).  
 ——— DA SILVA (João).  
 ——— DE SOUSA (Manuel).  
 VEIGA (Francisco Antonio da).  
 ——— (Ignacio de Valensuela).  
 ——— (João de Deus da).  
 ——— (Manuel Felix da).  
 ——— CABRAL DA CAMARA (D. Antonio Luiz  
 da).  
 ——— ——— ——— (Francisco Anto-  
 nio da).  
 VELLASCO E MOLINA (Antonio Joaquim de).  
 ——— MOLINA (João Pinto de).  
 VELASQUES (Maria de).  
 VELHO (Antonio Ferreira da Cunha).  
 ——— (Antonio de Sousa).  
 ——— (Luiz Antonio de Medeiros).  
 ——— (Vicente de Sousa).  
 ——— DE ARAUJO (Jeronymo).  
 ——— ——— RIBEIRO (João).  
 ——— DE BARROS (Antonio).  
 ——— DA COSTA MESQUITA CASTELLO BRANCO  
 (Francisco Feliciano).  
 ——— GONDIM (João).  
 ——— DE MELLO (Estevão).  
 ——— DE MOURA (Constantino).  
 ——— QUINTELLA (Manuel).  
 VELLOSO (Antonio da Cruz).  
 ——— (João Lourenço).  
 ——— (José da Costa).  
 ——— (José Joaquim).  
 ——— (José da Madre de Deus).  
 ——— (Leandro Joaquim).  
 ——— (Pedro Lourenço).  
 ——— (Vasco Lourenço).  
 VACCARO (Leonor Constança).  
 ——— ——— ——— (Thereza Amália).

- VENTURA PINHIREIRO (José).  
 VIANNA (Antonio de Almeida).  
 — (Antonio Alves).  
 — (Antonio Fernandes).  
 — (Antonio Gonçalves).  
 — (João Antonio de Amorim).  
 — (João Antonio do Valle).  
 — (Domingos de Bastos).  
 — (Domingos Martins).  
 — (Domingos Rodrigues).  
 — (Estevão Martins da Silva).  
 — (Francisco Rodrigues).  
 — (Francisco Vicente).  
 — (Fructuoso Vicente).  
 — (Ignacio Rodrigues).  
 — (João Mendes).  
 — (João de Miranda).  
 — (João Vicente).  
 — (José Alvares).  
 — (José Antonio).  
 — (Luiz Alves).  
 — (Luiz de Sousa).  
 — (Manuel Francisco do Nascimento).  
 — (Manuel Gomes).  
 — (Manuel Gonçalves).  
 — (Matheus Rodrigues).  
 — (Mauricio José).  
 VIDIGAL (José Corrêa).  
 VIEGAS (Domingos João).  
 — (José Valentim da Cunha).  
 — LISBOA (João).  
 VIEIRA (Antonio Ferreira de Araujo).  
 — (Antonio José).  
 — (Antonio Rodrigues).  
 — (Bonifacio da Silva).  
 — (Domingos Rodrigues).  
 — (Francisco Amancio).  
 — (Francisco José).  
 — (Joanna Maria).  
 — (João Rodrigues).  
 — (Joaquim).  
 — (José Carvalho).  
 — (José Mendes).  
 — (José de Sousa).  
 — (Leonardo Gomes).  
 — (Laureana Maria).  
 — (Manuel Fernandes).  
 — (Manuel da Silva).  
 — (Raymundo da Costa).  
 — (Vicente Luiz).  
 ARRUDA (Antonio).  
 DE BRITO (Antonio).  
 CALDAS (João Antonio).  
 — (Manuel).  
 DE FARIA (Alberto Magno).  
 DA FONSECA (Anna).  
 — (Antonio).  
 — (Francisco).  
 — (João).  
 — (João Manuel).  
 — (Joaquim).  
 — (José).  
 — (Luiz).  
 — (Manuel).  
 — (Maria).  
 VIEIRA DE FREITAS (José).  
 — GODINHO (João Baptista).  
 — GUIMARÃES (João Luiz).  
 — (Martinho).  
 DE LACERDA (Manuel Ignacio).  
 DE LIMA (Constantino).  
 — LIMA (Manuel).  
 — (Mathias).  
 DE LIMA (Rodrigo).  
 — E CASTRO (Rodrigo).  
 DE LISBOA (Paulo).  
 MACHADO (Marcellino).  
 DE MELLO (Balthasar).  
 — (Manuel).  
 — (Pedro).  
 DE MENDONÇA (Manuel).  
 PALHEIROS (Antonio).  
 PEDROSA (Manuel).  
 PEREIRA (Fulgencio).  
 PINTO (Jeronymo).  
 RAVASCO (Bernardo).  
 RIOS (José).  
 RODRIGUES (Manuel).  
 DA SILVA (Joaquim).  
 — (Pedro).  
 SOARES DE ALCOBIA (Catharina).  
 TORRES (José).  
 TOSTA (Manuel).  
 VIGNALE (Isidoro).  
 VILARQUINA DE CAMPOS (Thereza Victoria).  
 VILHENA (Joaquim Antonio Borges de).  
 — (Luiz dos Santos).  
 — (Miguel Lobo Pessanha de).  
 VILLA FLÔR (Conde de).  
 — NOVA (Joaquim José).  
 — (José Ferreira).  
 — DA CERVEIRA (Visconde de).  
 VILLAÇA (Antonio Cordeiro).  
 VILLAR (Manuel Gomes da Silva).  
 VILLARINHO (Antonio José de Sousa).  
 VILLAS BOAS (Bento Lopes).  
 — (Belchior de Sousa).  
 — (Braz Diniz de).  
 — (Caetano do Sacramento).  
 — (Custodio Gomes de).  
 — (Francisco Lopes).  
 — (João de Aguiar).  
 — (Luiz Caetano Lopes).  
 — (Pedro Loureno de).  
 VILLELA (Joaquim dos Santos).  
 — (Manuel José).  
 DE CARVALHO (João).  
 — (Manuel José).  
 — (Maria José).  
 — PEIXOTO (Antonio).  
 VIVAS (Manuel Bernardo).  
 VIVEIROS (Francisco de).  
 — (Francisco Pereira de).  
 — (João Antonio da Silva).  
 — (Manuel Lopes).  
 VOGADO DO COUTO (Alexandre).  
 XAVIER (Francisco Alves).  
 — (João de Barros).  
 — (João Francisco).  
 — (Joaquim Antonio).

- XAVIER (José da Costa).  
 — (José Diogo).  
 — (José Joaquim).  
 — (Luiz dos Santos).  
 — (Miguel Luiz).  
 — (Ala (Miguel)).  
 — DE ALMEIDA (Francisco).  
 — — E SANDE (Gregorio).  
 — ALVARES (Francisco).  
 — — DJ AMARAL (Francisco).  
 — — DOS ANJOS (João Pedro).  
 — BARBOZA (Francisco).  
 — — (José).  
 — DE BARROS (Jeronymo).  
 — — E ALVIM (Gonçalo).  
 — — GALVÃO (Francisco).  
 — DE BETIENCOURT E SÁ (Francisca An-  
 tonia).  
 — DE BLÁ (Pedro).  
 — DE BRITO (Antonio José).  
 — BRÕA (Antonio).  
 — DE CAMPOS (Quiteria Caetana).  
 — CARDOSO (Theodoro).  
 — DE CARVALHO (Francisco).  
 — — DE SOUSA (José Victoriano).  
 — DE CERQUEIRA (Felix).  
 — DA COSTA (Francisco).  
 — DA CRUZ (Francisco).  
 — — (Joaquim).  
 — FERREIRA DE ANDRADE (Francisco).  
 — FILGUEIRAS (Rita).  
 — DE FOJOS (Francisco).  
 — DE FRIFITAS (Francisco).  
 — LOUSADO (Francisco).  
 — MACHADO (Francisco).  
 — — (José).  
 — DA MAIA (Francisco).  
 — MARQUES DA COSTA (Francisco).  
 — MARTINS (Luiz).  
 — DE MELLO (José).  
 — DE MENDONÇA FURTADO (Francisco).  
 — DE MENEZES (José).
- XAVIER MONTIHO (Francisco).  
 — — MONTEIRO (Antonio).  
 — DE MOREIRA TEIXEIRA HOMEM (Antonio).  
 — — DE MOREIRA (Francisco).  
 — — DO NARCIMENTO (Francisco).  
 — — NORRY (Francisco).  
 — — NUNES (Agostinho).  
 — — DE OLIVEIRA COSTA (Francisco).  
 — — — DANIAS (José).  
 — — PACHECO (Francisco).  
 — — DA PALMA (Francisco).  
 — — PEREIRA (Francisco).  
 — — PINTO DE MOREIRA TEIXEIRA HOMEM  
 (Antonio).  
 — — PINNARRO (Miguel).  
 — — DA ROCHA (Francisco).  
 — — — MONTEIRO (Antonio).  
 — — — MOUTINHO (Francisco).  
 — — RODRIGUES (Francisco).  
 — — — DA SILVA (Francisco).  
 — — DE SÁ (Christovão).  
 — — DE SEQUEIRA (José).  
 — — DA SILVA (Francisco).  
 — — — (Joaquim).  
 — — — CABRAL (Francisco).  
 — — SOARES (Francisco).  
 — — — (Ignacio).  
 — — — (Manuel Antonio).  
 — — DE SOUSA (José).  
 — — — PEREIRA (José).  
 — — TEIXEIRA (Francisco).  
 — — TELLES CASTRO DA GAMA ATHAYDE DE  
 NORONHA SILVA E SOUSA (Eugenia Ma-  
 ria Josefa).  
 — — DE VALENÇUELA (Francisco).  
 — — DE VASCONCELLOS (Francisco).  
 — — — COUTINHO (Sebastião).  
 — — — MASCARENHAS (Francisco).  
 ZUÑIGA (Joaquim Antonio).  
 — (José Manuel de).  
 ZUZARTE (José Theotónio Cedron).



## INDICE DE ASSUMPTOS

- ABRANTES** (Planta da villa de)—15.799.  
**ADMINISTRAÇÃO dos bens de Antonio Gomes Ferrão Castelbranco**—12.456—12.457.  
**AGUIARELLAS** — 13.301 — 13.302—13.310—13.770—13.815—14.295—14.296.  
**AJUDANTES dos terços auxiliares.**  
 —Suppressão dos postos de—12.194.  
 —Vencimentos dos—12.022.  
**ALDEIAS:**  
 —de S. Fidelis. Planta da—15.796.  
 —Massarandupio. Planta da—15.798.  
 —de N. S. dos Prazeres de Jequiricá—15.797.  
**ALFANDEGA.** Pautas da—13.322—13.323—13.847—17.481.  
**ALGODÃO** — 12.954 — 15.727 — 15.798 — 15.799 — 16.612 a 16.614 — 17.532 — 17.471 — 17.474.  
**ALMEIDA.** Villa Nova de—13.860.  
 —População em 1789—13.873.  
 —Receitas e despesas da Camara—13.865.  
**ALMIRANTADO**—Conselho do—16.158.  
 —Creação do—16.076.  
 —Regimento do—17.196.  
**ALVARÁS REGIOS:**  
 —de 24 de novembro de 1645, conferindo privilegios ás tropas auxiliares—14.394.  
 —de 18 de outubro de 1709, sobre o provimento dos officiaes das ordenanças—14.394.  
 —de 9 de julho de 1760, sobre o córte de arvores e cascas, proprias para o curtimento dos couros—12.731.  
 —de 19 de setembro de 1761, sobre a escravatura—16.501.  
 —de 9 de julho de 1763, sobre o pagamento dos soldos aos militares condemnados em conselho de guerra—12.576.  
 —de 8 de agosto de 1779, sobre os privilegios concedidos á fabrica das cartas de jogar—16.737.  
 —de 15 de julho de 1775, sobre os preços dos asuacares e tabacos—14.493.  
 —de 27 de maio de 1789, sobre o pagamento de direitos das fazendas procedentes de Gôa e da Costa do Malabar—13.945.  
 —de 8 de fevereiro de 1793, pelo qual foi nomeado Eusebio Mourão Garcez Palha, Escrivão dos Orfãos—16.860.  
 —de 17 de agosto de 1795, sobre as baldeações dos navios—16.539.  
**ALVARÁS DE SESMARIA**—16.874—16.892—17.086—17.116—17.131.  
**AMARRAS DE PIASSABA**—13.245—13.278—13.294—14.863—14.907—15.207—15.216—15.221—15.242—12.257—15.279—15.302—15.309—15.316—15.321—15.566—15.599—15.594—15.600—15.655—15.668—15.685—15.722—16.041—16.080—16.164—16.519—16.603.  
**ANIMAES** — 12.055 a 12.057 — 12.101 — 12.102 — 12.131 — 12.149 — 12.150 — 12.183 — 12.206 — 12.207 — 12.218 — 12.237 — 12.248 a 12.260 — 12.453 — 12.553 — 12.554 — 12.952 — 12.953 — 12.969 — 12.970 — 13.067 a 13.069 — 13.167 — 13.168 — 13.186 — 13.187 — 13.271 — 13.272 — 13.315 — 13.316 — 13.324 — 13.325 — 13.709 — 13.710 — 13.747 — 13.748 — 13.885 a 13.887 — 13.905 — 13.906 — 14.258 — 14.259 — 14.311 a 14.314 — 14.473 — 14.474.  
**ARAPORACA** (*planta*)—13.321.  
**ARATINGUI** ou Cavallo d'Anta—12.064—12.099.  
**ARROZ**—12.143—12.144—12.954.  
**ARSENAL** Real da Bahia—17.461 a 17.464.  
**ARVORES**—13.769 a 13.815.

## ASSASSINATOS:

- de Luiz Coelho de Almeida (*Padre*)—13.072.
- de Manuel de Goes Pessanha—14.869—14.870.

ASSUCAR — 13.438 — 14.493 — 14.930 — 14.931 — 17.352.

AVISO regio de 9 de outubro de 1760 sobre os soldos dos ajudantes auxiliares—12.022.

## BAHIA:

- Arsenal—17.461 a 17.464.
- Casa da moeda—13.702 a 13.704.
- V. Conventos e Ordens religiosas.
- Defesa da—17.351.
- Egreja de S. Pedro dos Clerigos—17.433.
- V. Exportação e mapps da exportação.
- Fortificação da—17.352.
- Hospicio dos Padres da Congregação do Oratorio—17.423.
- V. Irmandades.
- Misericórdia—17.690.
- Planta da cidade da—12.060—12.061.
- Receitas e despesas da Capitania da—17.481.

BALDEAÇÕES dos navios—16.539.

BANDO pelo qual se prohibiu a sahida dos escravos—12.124.

BENAVENTE. Planta da barra do rio—13.863.

— Villa Nova de—13.860.

—População em 1789—13.873.

—Receitas e despesas da Camara—13.871—13.872.

BISPO de S. Thomé e Príncipe—12.134—17.225—17.267.

BOIPEBA. Villa da.

—Irmandade das Santas Almas—14.666.

## CACHOEIRA:

- Arvores das mattas da (*aguarellas*)—13.770 a 13.815.
- Conta da receita e despeza da Camara da—(1783-88)—13.429.
- Descripção da villa da—14.894.
- Conventos—17.421.
- Edificação da Camara e Cadeias—13.425 a 13.428.
- Irmandade de N. S. do Amparo dos Homens Pardos da—14.597—14.598.
- Madeiras das matas da—13.769.
- Mina de cobre—12.489.
- Representação da Camara da—contra o Juiz de fóra Joaquim de Amorim Castro—12.533.
- Representação da mesma camara, pedindo a reconstrução da Camara e cadeias—13.425.

CACTUS TUNA (Planta Vulg. Cochonilha)—13.297—13.300 a 13.302—13.309.

CAFÉ—12.947—12.954.

CAMAMÚ. Villa do.

—Compromisso da Irmandade de N. S. do Ros.rio dos Pretos—13.094—15.082.

CANELLA—12.947.

CAPELLAS — 15.262—15.328 — 15.329 — 15.450—17.621—17.632.

—de N. S. da Conceição de S. Pedro do Rio Fundo—14.522 a 14.526.

—de N. S. da Esperança da Barra do Peroguaassú—13.111 a 13.114.

—da Senhora de Sant'Anna (S. Filippe de Maragogipe)—17.934 a 17.941.

—do Morro do Chapeu—17.491 a 17.496.

CAPITÃES de mar e guerra *ad honorem*—Annullação das patentes de—17.511.

— mórés das entradas dos mocambos—12.917 a 12.920—17.147.

CARRAPICHO (Planta linhosa)—12.248.

CARTA de bacharel de Antonio Ferreira de Araujo Vicira—16.802.

—de familiar de Santo Officio de Manuel Vieira da Fonseca—17.728.

—de formatura de Ayres Antonio Galepo Corrêa de Sá Albuquerque—16.817.

—de ordens do padre Joaquim José Ferreira de Castro—17.328.

CARTAS de jogar. Privilegios concedidos á fabrica das—16.737.

— de lei:

—de 23 de novembro de 1770, regulando o provimento dos officiaes—15.920.

—de 19 de junho de 1789, sobre os privilegios das tropas auxiliares—14.394

— PATENTES:

—Agostinho do O' Freire (Capitão)—14.933—14.934.

—Alexandre José Antunes Atalaya (Capitão)—12.276.

—Alexandre José Corrêa (Tenente)—14.942.

—Alexandre dos Reis Pereira Barbosa de Sá (Tenente)—13.379.

—Anastacio Alves de Sonsa (Capitão)—17.562.

—André Corsino de Sá (Tenente)—13.381.

—Anselmo Francisco da Silva (Capitão)—15.368.

—Antonio Baptista da Silveira (Capitão)—16.789.

—Antonio Brandão Pereira Mariuho Falcão (Capitão-mór)—13.096.

—Antonio Carvalho Camara (Capitão)—15.370.

—Antonio Dias do Canto (Alferes)—14.516.

—Antonio Felix de Sousa Estrella (Capitão)—16.796.

—Antonio Fernandes Vianna (Capitão)—12.292.

—Antonio Ferreira dos Santos (Capitão)—14.519.

—Antonio Ferreira de Sousa—12.294.

—Antonio da Fonseca Silva (Tenente)—13.399.

—Antonio Francisco da Assumpção (Ajudante)—14.521.

—Antonio Francisco da Conceição Malta (Capitão)—17.570.

—Antonio Joaquim de Andrade (Alferes)—13.401.

— Antonio Joaquim de Castro e Aguiar (Tenente) — 13.929—13.930.  
 — Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque (Capitão-mór) — 17.572.  
 — Antonio José Coutinho (Capitão) — 14.950.  
 — Antonio José da Cunha (Alfere) — 17.981.  
 — Antonio José de Etre (Capitão) — 15.759.  
 — Antonio José de Freitas (Sargento-mór) — 13.06; (Capitão-mór) — 17.575.  
 — Antonio José da Silva (Capitão-mór) — 17.578.  
 — Antonio Lobo Portugal (Capitão) — 17.610; (Sargento-mór) — 17.612.  
 — Antonio Manuel d'Ascensão (Capitão-mór) — 17.985.  
 — Antonio Marinho de Andrade (Capitão-mór) — 16.815.  
 — Antonio Martins da Costa Guimarães (Capitão) — 13.408.  
 — Antonio Martins Fontes (Capitão) — 17.083.  
 — Antonio Rodrigues de Figueiredo de Eça e Castro (Capitão) — 14.955—14.956.  
 — Antonio dos Santos e Silva (Capitão) — 13.949.  
 — Antonio Xavier Monteiro (Capitão-mór) — 12.296.  
 — Bento Esteves Loubarinhos (Capitão) — 14.563.  
 — Bento José de Oliveira (Sargento-mór) — 12.300—13.956.  
 — Bernardino Pereira de Sousa (Capitão) — 14.565.  
 — Bernardino de Senna Barata (Reforma) — 12.866.  
 — Bernardino Rodrigues Ferreira (Alfere) — 15.778.  
 — Bernardo de Sousa Estrella (Capitão) — 16.824.  
 — Boaventura Alvares dos Santos (Capitão) — 13.422.  
 — Boaventura Gomes (Capitão) — 13.424.  
 — Braz Ferreira da Costa (Capitão) — 16.238.  
 — Custodio de Aguiar e Vasconcellos (Capitão) — 12.843.  
 — Dionisio José de Menezes (Sargento-mór) — 17.639.  
 — Dionisio Rodrigues Dantas (Capitão) — 17.641.  
 — Domingos Alves Branco Moniz Barreto (Capitão) — 15.836; (Tenente-Coronel) — 16.265.  
 — Domingos Ferreira (Capitão) — 13.445.  
 — Domingos Francisco Soares (Tenente) — 14.971 a 14.973.  
 — Domingos Gomes (Ajudante) — 14.974. 14.975—16.287.  
 — Domingos Gomes Amorim (Capitão) — 16.837.  
 — Domingos José Corrêa Chaves (Capitão) — 15.838.

— Domingos Pereira de Aguiar (Reforma de capitão) — 17.645.  
 — Domingos Luiz de Freitas (Capitão) — 15.840.  
 — Domingos de Oliveira Belem (Capitão) — 15.382.  
 — Domingos Rodrigues Viança (Capitão) — 13.983.  
 — Domingos Var de Carvalho (Alfere) — 13.987 a 14.989.  
 — Estanislão José da Costa (Alfere) — 13.149; (Capitão) — 16.858.  
 — Estevão José Prestana da Camara (Capitão) — 13.991.  
 — Eusebio Cactano Martins (Ajudante) — 16.292.  
 — Fabiano Martins Ferreira (Sargento-mór) — 13.997.  
 — Faustino da Costa Meirelles (Capitão) — 14.978 a 14.980.  
 — Felix Barbosa (Sargento-mór) — 12.651; (Capitão-mór) — 13.982—17.659.  
 — Felix da Costa Lisboa (Capitão de mar e guerra) — 14.000.  
 — Felix Gonçalves de Araujo (Capitão) — 12.711.  
 — Felix José de Sousa (Capitão) — 14.986—14.987—16.298.  
 — Felix Ribeiro de Novaes (Capitão-mór) — 16.871.  
 — Filipe Luiz de Faro e Menezes (Sargento-mór) — 15.384.  
 — Florencio Rodrigues dos Anjos (Capitão) — 12.713.  
 — Francisco de Aguiar Pantoja (Capitão) — 12,580; (Sargento-mór) — 12,588—13.454.  
 — Francisco Alvares Guimarães (Alfere) — 15,386; (Tenente) — 17.659.  
 — Francisco Alvares Tourinho (Sargento-mór) — 14.099.  
 — Francisco Alvaro Pereira Sodré (Ajudante cav. aux.) — 12.027.  
 — Francisco Alves Franco (Capitão) — 14.573.  
 — Francisco Antonio Joaquim da Rocha Pitta (Alfere) — 14.575.  
 — Francisco da Costa de Azevedo (Capitão) — 13.457.  
 — Francisco da Cunha e Araujo (Sargento-mór) — 13.674.  
 — Francisco de Faria Albernaz (Capitão) — 14.997—14.998—15.380.  
 — Francisco Felix Barreto de Menezes (Capitão-mór) — 17.676.  
 — Francisco Gomes Pereira (Capitão) — 15.393.  
 — Francisco Gonçalves Cortez (Capitão) — 16.880.  
 — Francisco Joaquim Soares de Albergaria (Capitão) — 17.661.  
 — Francisco José Calmon de Sousa e Eça (Sargento-mór) — 14.580.  
 — Francisco José dos Santos (Capitão) — 14.582.

- Francisco Luiz de Sousa Brito (Capitão-mór)—17.663.  
 —Francisco Manuel Fernandes (Capitão)—12.715.  
 —Francisco Marques Soares (Capitão)—13.461.  
 —Francisco Martins das Neves (Tenente)—16.744; (Ajudante)—16.746.  
 —Francisco Mendes da Costa (Capitão)—14.112.  
 —Francisco Pedro Ludovice (Capitão)—16.884.  
 —Francisco Pereira Cibrão (Capitão)—14.584.  
 —Francisco Pires da Fonseca (Capitão-mór)—16.902.  
 —Francisco da Rocha Pitta e Sá (Capitão)—15.888.  
 —Francisco Rodrigues Banha (Capitão)—14.114.  
 —Francisco da Silva e Sousa (Alferes)—15.405.  
 —Francisco da Silva Tavares (Capitão)—16.483.  
 —Francisco de Sousa Guimarães (Capitão)—14.588.  
 —Francisco de Sousa Paraiso (Capitão)—13.463—15.407.  
 —Francisco de Sousa Santos (Capitão)—16.906.  
 —Francisco Xavier Alvares do Amaral (Tenente)—16.486.  
 —Francisco Xavier de Freitas (Alferes)—15.051 a 15.053.  
 —Francisco Xavier Nobre (Capitão)—13.465—15.055.  
 —Geraldo José de Almeida (Ajudante)—16.910.  
 —Gonçalo de Faro Leitão de Menezes (Capitão)—15.407—15.409—15.411.  
 —Henrique de Mello (Alferes)—13.466—13.467.  
 —Hermenegildo Netto da Silva (Alferes)—13.469.  
 —Ignacio Antunes Guimarães (Capitão)—13.471.  
 —Ignacio de Argolo Vargas Cyrne de Menezes (Capitão)—13.473.  
 —Ignacio de Jesus dos Santos (Capitão)—13.099.  
 —Ignacio José Pestana (Alferes)—16.917.  
 —Ignacio Pereira d'Alva (Capitão)—14.118—14.594.  
 —Ignacio Pereira da Costa (Capitão)—17.689.  
 —Ignacio Rodrigues Vianna (Capitão)—13.102.  
 —Innocencio de Campos (Sargento-mór)—14.122.  
 —Innocencio José da Costa (Tenente-Coronel)—16.334.  
 —Jacinto José da Costa Pinto (Capitão)—15.089 a 15.088,  
 —Jacinto de Sousa Menezes (Capitão)—15.090.  
 —Jeronymo de Sant'Anna Braga (Capellão milit.)—15.420.  
 —João de Abreu de Carvalho e Concreiras (Capitão)—17.695.  
 —João Alvares Branco (Alferes)—13.497.  
 —João Baptista de Faria (Capitão)—16.929.  
 —João Barbosa Madureira (Capitão)—12.728—14.124.  
 —João Cardoso de Mello (Capellão militar)—16.757.  
 —João da Costa Cyrne (Capitão de mar e guerra)—14.128.  
 —João da Costa Pinto Bahia (Alferes)—15.426.  
 —João Damasio José (Capitão de mar e guerra)—14.629—15.930.  
 —João Francisco (Capitão)—17.792.  
 —João Gomes de Abreu (Tenente)—14.636.  
 —João José de Sant'Anna (Alferes)—17.710.  
 —João Luiz Barbosa Palhares (Tenente)—17.712.  
 —João Machado de Novaes (Capitão)—17.718.  
 —João de Magalhães e Menezes (Sargento-mór)—15.923.  
 —João Martins Meirelles (Capitão)—12.742.  
 —João de Mello Jordão Torres (Capitão)—15.444.  
 —João de Menezes Barreto (Alferes)—14.640.  
 —João Pereira de Andrade (Capitão)—14.612.  
 —João Quirino Gomes (Capitão)—13.512.  
 —João da Rocha Rocha e Sousa (Capitão)—15.447.  
 —João Rodrigues Ferreira (Capitão)—16.961.  
 —João da Silva Paranhos (Alferes)—14.644.  
 —Joaquim Cardoso da Costa (Capitão)—14.138.  
 —Joaquim da Fonseca (Capitão)—17.789.  
 —Joaquim de Jesus (Capitão)—12.726.  
 —Joaquim José de Aguiar (Alferes)—14.140.  
 —Joaquim José Maria de Campos (Quartel-Mestre)—17.794.  
 —Joaquim José Pereira (Capitão)—13.519.  
 —Joaquim José de Sant'Anna (Capitão)—17.987.  
 —Joaquim José Tavares (Capitão)—14.150.  
 —Joaquim de Sant'Anna (Capitão)—13.527.



- Joaquim da Silva Ribeiro (Capitão) — 15.458.  
 —Joaquim Vieira (Ajudante) — 12.637.  
 —José Alvares Barata (Cirurgião-mór) — 14.795.  
 —José Alves Luna (Capitão) — 15.103 a 15.105.  
 —José Antonio Mendes (Capitão) — 17.735.  
 —José de Araujo Bacellar e Castro (Capitão) — 17.835—17.837.  
 —José de Barros Seixas Cardoso Alferes) — 15.951.  
 —José Bernardo do Valle (Capitão) — 14.126.  
 —José Caetano Alvares Bandeira (Tenente) — 14.157—16.989—16.995—17.003; (Capitão) — 16.992 — 16.993 — 17.001 — 17.002.  
 —José Caetano Pinto de Sousa e Eça— (Capitão) — 17.840.  
 —José Corrêa de Moraes (Sargento-mór) — 12.757.  
 —José da Costa (Alferes) — 15.460.  
 —José da Costa de Faria (Alferes) — 13.531.  
 —José da Costa Ferreira (Capitão) — 14.159.  
 —José da Costa Guimarães (Capitão) — 13.110.  
 —José da Costa Sampaio (Tenente) — 14.161.  
 —José da Cunha Braga (Alferes) — 13.533.  
 —José Domingues (Alferes) — 16.354; (Capitão) — 17.874.  
 —José Domingues dos Santos (Capitão) — 14.652.  
 —José Feliciano de Almeida (Capitão) — 15.463.  
 —José Ferreira Ormondo (Capitão) — 17.876.  
 —José Ferreira Passos (Capitão) — 12.759.  
 —José Filipe de Almeida (Cirurgião-mór) — 14.654.  
 —José Francisco da Silva Porto (Capitão) — 15.955.  
 —José Francisco da Silva Serra (Capitão) — 17.880.  
 —José Gonçalves de Carvalho (Capitão) — 17.013.  
 —José Ignacio de Araujo (Capitão) — 16.538.  
 —José Ignacio de Sousa (Alferes) — 17.989.  
 —José Joaquim Casimiro de Novaes (Capitão) — 17.882.  
 —José Joaquim da Motta (Tenente) — 12.790.  
 —José Lopes de Brito (Capitão) — 16.350—16.351.  
 —José Machado de Andrade (Tenente) — 17.020 — 17.021; (Quartel Mestre) — 17.022.  
 —José Machado Pruvanha (Ajudante) — 14.763.  
 —José Manoel de Carvalho (Capitão) — 15.470.  
 —José Maria Varella de Castro (Alferes) — 17.884.  
 —José de Mello Varjão (Capitão) — 14.169.  
 —José Moreira Maia Sampaio (Capitão) — 17.886.  
 —José Moreira do Rio (Capitão de mar e guerra) — 12.232 — 12.233 — 14.171.  
 —José Passoa (Alferes) — 14.173.  
 —José Peixoto de Lacerda (Capitão) — 17.034.  
 —José Pereira Duarte (Capitão) — 15.476.  
 —José Pinto de Carvalho (Capitão) — 14.175.  
 —José Pinto Ribeiro de Carvalho (Capitão) — 15.111 a 15.113.  
 —José Pinto de Santa Rita (Capitão) — 13.556.  
 —José Raymundo de Barros (Sargento-mór) — 13.577.  
 —José Ribeiro Pinto (Capitão-mór) — 14.191.  
 —José Rodrigues de Figueiredo (Capitão) — 16.375; (Tenente-Coronel) — 16.377.  
 —José Rodrigues de Lemos (Capitão) — 15.115.  
 —José Rodrigues Silveira (Capitão) — 13.581.  
 —José Rodrigues Vieira (Capitão) — 16.959.  
 —José dos Santos Brandão (Capitão) — 17.053.  
 —José da Silva Maia (Alferes) — 14.193.  
 —José de Sousa Rodrigues (Capitão) — 14.195.  
 —José Tavares Simas (Capitão) — 15.117 a 15.119.  
 —José Teixeira de Oliveira (Tenente) — 15.122; (Capitão) — 12.774.  
 —José Vieira de Freitas (Capitão-mór) — 13.584.  
 —José Xavier de Oliveira Dantas (Cirurgião-mór) — 14.197.  
 —Leandro Gonçalves Pereira (Capitão) — 15.126—15.127—15.500.  
 —Lino Pereira de Almeida (Alferes) — 14.701 a 14.703.  
 —Lourenço de Chastinet (Reforma) — 12.865.  
 —Lourenço Julião dos Reis (Capitão) — 14.202.  
 —Lourenço Teixeira de Carvalho (Alferes) — 13.586.  
 —Luciano Ferreira de Bettencourt (Capitão) — 14.204.  
 —Luiz Antonio da Fonseca Machado (Capitão) — 15.502.  
 —Luiz Antonio de Paiva (Capitão) — 14.206.

- Luiz Barbosa de Madureira (Capitão)—  
—14.709.
- Luiz Duarte Carneiro (Capitão)—  
—15.135.
- Luiz Fagundes de Brito (Capellão)—  
—14.209.
- Luiz Gonzaga de Barros (Sargento  
mór)—17.895.
- Luiz José de Castro (Cirurgião-mór)—  
—14.211.
- Luiz José Gomes Branco (Capitão)—  
—13.589.
- Luiz José Soares Serrão (Escrivão da  
desc. da Alfandega)—16.414.
- Luiz Manuel de Oliveira Lobato (Ca-  
pitão)—17.070.
- Manuel Antonio de Freitas (Capitão)—  
—17.075.
- Manuel de Araujo Goes (Capitão)—  
—17.900.
- Manuel Bastos Varella Pinto Pacheco  
(Tenente)—15.975.
- Manuel Borges da Silva (Alferes)—  
—17.077.
- Manuel Carlos Gomes (Capitão)—  
—17.991.
- Manuel Carneiro de Oliveira (Capi-  
tão)—15.137—15.138—16.382.
- Manuel da Costa e Silva (Capitão)—  
—13.591.
- Manuel Domingues de Carvalho (Ca-  
pitão)—17.079.
- Manuel Fernandes Vieira (Tenente-  
Coronel)—14.707.
- Manuel Francisco dos Reis (Capitão-  
mór)—16.384.
- Manuel Gonçalves de Sousa (Alferes)—  
—13.594.
- Manuel Gouvêa (Alferes)—12.191;  
(Capitão)—14.725.
- Manuel Henriques de Carvalho (Te-  
nente)—12.619.
- Manuel Joaquim Ricardo Pereira de  
Castro (Capitão)—17.904.
- Manuel Joaquim Alves Ribeiro (Al-  
feres)—17.091.
- Manuel José Antunes de Almeida (Ca-  
pitão)—17.093.
- (Manuel José da Cunha Braga (Alfe-  
res)—13.596.
- Manuel José Martins (Alferes)—  
—16.386.
- Manuel José Teixeira (Capitão)—  
—13.604.
- Manuel de Lima Pereira (Tenente-  
Coronel)—14.727.
- Manuel Lopes Ribeiro (Capitão)—  
—16.389.
- Manuel Lopes de Viveiros (Capitão)—  
—14.720.
- Manuel Luiz de Menezes (Capitão)—  
—12.857.
- Manuel Marques da Silva (Moedeiro)  
—15.991.
- Manuel Martins da Costa (Capitão)—  
—15.994.
- Manuel Mendes de Castro (Capitão)  
—17.909.
- Manuel de Oliveira Barroso (Capi-  
tão)—17.202.
- Manuel de Oliveira Belem (Capitão)  
—15.145.
- Manuel Pereira de Ornellas e Vascon-  
cellos (Capitão)—17.105.
- Manuel Pinto de Azevedo (Tenente)  
—14.733.
- Manuel Pinto da Cunha (Capitão)—  
—14.227.
- Manuel Rodrigues Barreto (Capitão)  
—14.230.
- Manuel da Silva Pereira (Capitão)—  
—17.919.
- Manuel Simões de Barros (Capitão)  
—15.149.
- Manuel Simões da Encarnação Capi-  
tão—17.921.
- Manuel de Sousa Bessa (Alferes)—  
—14.232.
- Manuel Teixeira de Sampaio (Capi-  
tão)—15.151—15.152.
- Manuel Thomé Jardim de Sousa Uzel  
(Capitão)—17.153.
- Manuel Vieira da Fonseca (Capitão)  
—17.730—17.731.
- Marcellino Pereira do Sacramento  
(Capitão)—15.998.
- Martinho Vieira Guimarães (Capitão-  
mór)—14.735.
- Mathias Carvalho de Mendonça Ca-  
pitão)—17.927.
- Mathias Moreira da Silva (Capitão)  
—14.235.
- Mauricio da Silva Lima (Capitão-mór)  
—16.001.
- Mauricio José Lopes (Capitão)—  
—14.237.
- Miguel Alvares de Carvalho (Capitão)  
—13.629.
- Miguel Archangelo de Freitas (Capi-  
tão)—15.157—15.158.
- Miguel Fernandes de Sousa (Capitão)  
—13.631.
- Miguel Rodrigues de Deus Cerqueira  
(Capitão)—16.427—16.429.
- Nazario Alvares da Cruz (Capitão)—  
—17.129.
- Paulino Gomes Lisboa (Capitão)—  
—14.740.
- Paulo de Oliveira Costa (Capitão)—  
—13.633.
- Pedro de Arvellos Spinola (Capitão)  
—14.750.
- Pedro Miguel de Sousa (Capitão)—  
—13.638.
- Rodrigo Alves Monteiro (Sargento-  
mór)—17.143.
- Salvador Fernandes do Rego (Te-  
nente)—17.994.

- Salvador Leite de Carvalho (Capitão) 13,648.
  - Sebastião de Araújo (Capitão) — 14,952.
  - Silveiro da Silva Leça (Capitão-mór) — 13,650.
  - Silvestre Bartholomeu de Almeida (Capitão) — 16,024.
  - Silvestre José da Silva (Capitão de mar e guerra) — 13,652.
  - Simpliciano Ensebio de Oliveira Brá (Alferes) — 17,996.
  - Theodosio Kibeiro Sanchez (Capitão) 17,998.
  - Theotônio Corrêa da Silva (Capitão) — 16,459.
  - Thomaz Borges de Almeida (Capitão) 14,757.
  - Thomaz de Brito Malho (Capitão) — 16,461.
  - Thomaz Pereira da Costa (Alferes) — 14,759.
  - Thomé Joaquim Gonzaga Neves (Auditor) — 12,014.
  - Valentim da Maia Capitão — 13,654.
  - Valentim da Maia Guimarães (Coronel) — 17,156.
  - Vicente Ferreira de Andrade (Capitão) — 14,769.
  - Vicente Ferreira da Cunha (Capitão) — 16,466.
  - Vicente Ferreira Leite Machado (Sargento-mór) — 17,165.
  - Vicente Luiz Carneiro de Menezes (Ajudante) — 17,978.
  - Vicente Luiz Vieira (Alferes) — 13,656.
  - Vicente de Sousa Velho (Capitão) — 12,643; (Capitão) — 13,658 — 13,659.
  - Zeferino de Barros Barbosa (Quartel-Mestre) — 18,000.
- CARTAS PATENTES de capitães de mar e guerra *ad honorem* (annullação) — 17,511.
- CARTAS REGIAS:
- de 9 de julho de 1657, fazendo doação a Luiz Gomes da Matta do officio de correio-mór das cartas do mar — 17,555.
  - de 26 de outubro de 1657, em que se faz mercê a Luiz Gomes da Matta e seus successores do officio do correio das cartas do mar dos Reinos de Portugal e Algarves e suas conquistas — 17,555.
  - de 8 de novembro de 1697, sobre as correições — 16,140.
  - de 5 de dezembro de 1672, sobre as reformas dos officiaes — 12,621 — 12,797 — 12,849 — 12,868.
  - de 23 de fevereiro de 1692, sobre o serviço dos correios — 17,555.
  - de 15 de janeiro de 1698, sobre o serviço dos correios — 17,555.
  - de 16 de julho de 1706, sobre as correições — 16,140.
  - de 3 de janeiro de 1735, 9 de julho e

19 de setembro de 1738, sobre a organização dos terços auxiliares da Capitania do Rio de Janeiro — 12,595 a 12,597.

— de 21 de abril de 1739, sobre o provimento dos postos militares — 16,501.

— de 31 de março de 1751, sobre as correições — 16,140.

— de 15 de julho de 1754, relativa ao provimento do sargento-mor Antonio Gomes Leirão Castellbranco — 12,593.

— de 27 de maio de 1757, relativa ao Patrão-mor da Ribeira das náus — 13,218 — 13,219.

— de 20 de abril de 1758, sobre o provimento dos diversos officios — 15,919.

— de 22 de março de 1766, sobre a organização dos terços auxiliares e ordenanças — 12,621 — 12,765 — 12,776 — 12,834 — 14,913 — 14,932 — 14,394 — 17,998.

— de 18 de junho de 1779, sobre o provimento dos postos militares — 12,604.

— de 17 de julho de 1780, pela qual se conferiu a José Pires de Carvalho e Albuquerque a propriedade do lugar de Secretário do Estado do Brasil — 13,560.

— de 7 de outubro de 1796, sobre a emissão de um emprestimo á Fazenda Real — 17,352.

— de 19 de novembro de 1796, pela qual se ordenou a devassa aos actos do Governador e do Ouvidor das Ilhas de S. Thomé e Príncipe — 17,234 — 17,236.

CARUÁ — 12,958 — 12,148 — 12,248 — 12,484.

CASA da Arrecadação do tabaco — 12,701 a 12,707.

— de educação estabelecida no Collegio dos Jesuitas — 13,321.

— DA MOEDA da Bahia — 13,702 a 13,704.

#### CASAMENTOS:

— de Antonio Feliciano da Silva Carneiro (desemb.) — 12,517.

— de Manuel Vieira Pedrosa (desemb.) — 12,517.

— de Miguel Rodrigues de Deus Nogueira — 17,931.

CAVALLO D'ANTA ou Aratingui — 12,064 — 12,099.

— DE GREM — 12,063 — 12,064 — 12,070.

#### CERTIDÕES D'IDADE:

— de Anna Vieira da Fonseca — 17,742.

— de Antonio Lobo Portugal — 17,590.

— de Antonio Vieira da Fonseca — 17,727 — 17,744.

— de Francisco Vieira da Fonseca — 17,754.

— de João Vieira da Fonseca — 17,727 — 17,747.

— de Joaquim Vieira da Fonseca — 17,752.

— de José Antonio Guimarães — 17,594.

— de José Vieira da Fonseca — 17,550.

— de Laureana Vieira da Fonseca — 17,740 — 17,741.

— de Luiz Vieira da Fonseca — 17,727.

— de Manuel Ribeiro Guimarães — 17,912.

— de Manuel Vieira da Fonseca — 17,739.

- de Maria Anacleto de Sousa Lobo Portugal—17.596.  
 —de Maria Vieira da Fonseca—17.738—17.746—17.748.
- CHANCELLER da Relação. (Emolumentos do)—15.067 a 15.069.
- CHEGADA do Governador D. Fernando José de Portugal á Bahia—12.997.
- CIRCULAR sobre os contrabandos do ouro—12.186.
- CIRURGIÕES—12.469.
- CORRE—12.095—12.096—12.564.  
 —Mina de—na Cachoeira—12.489.
- COCCUS CACTI (Insecto. Vulg. Cochonilha)—13.300—13.309.
- COCHONILHA—13.297 a 13.301—13.308 a 13.310.
- COLLEGIADA de Santa Maria de Guimarães—16.592.
- COLLEGIO de educação—12.475.  
 —dos Jesuitas—13.321.
- COMMERCIO—16.490.
- COMPROMISSOS:  
 —da Irmandade de N. S. do Rosario dos Homens Pretos da Bahia—16.925—16.926.  
 —da Irmandade de N. S. do Rosario dos Homens Pretos da freguezia de N. S. d'Assumpção da Villa do Camamú—13.094—15.082.  
 —da Irmandade das Santas Almas da Villa de Boipeba—14.666.  
 —da Irmandade do Senhor Bom Jesus Menino (Rio das Contas)—16.919.  
 —da Irmandade dos Santos Passos, do Monte Santo—13.373.  
 —da Irmandade de S. Benedicto, do Rio Una, do Cairú—15.083—15.084.  
 —da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos, de S. Jorge dos Ilhéos—13.491.
- CONFLICTO de jurisdicção entre os ouvidores das comarcas da Jacobina e de Goyaz—16.188—16.190—16.199 a 16.222.
- CONFRARIA de Santo Antonio dos Velasques (Ilha de Itaparica)—13.474 a 13.489.
- CONSELHO DO ALMIRANTADO—16.158.  
 —Creação do—16.076.  
 —Regimento do—17.196.
- CONSTRUÇÕES navaes—13.686.
- CONTRABANDOS—12.086—12.087—12.185—12.186—12.480—12.486—12.487—12.532—12.534 a 12.544—12.669 a 12.671—12.961.
- CONVENTOS—17.416 a 17.426.  
 —Boa Viagem—17.418.  
 —Brotas (Benedictinos)—17.420.  
 —Cartuxa (de Laveiras)—16.592.  
 —Graça (Benedictinos)—17.420.
- CONVENTOS:  
 —da Cachoeira—17.421.  
 —do Cairú—17.418.  
 —do Peruassú—17.418.  
 —da Villa de S. Francisco—17.418.  
 —V. Ordens Religiosas.  
 —de N. S. do Carmo da Bahia—17.421.  
 —de N. S. do Pillar—17.421.  
 —de Santa Clara do Desterro—12.103.
- 12.142—12.187—12.215—13.030—17.310.  
 —de Santa Thereza dos Carmelitas Descalços da Bahia—17.422.  
 —de S. Bento da Bahia—17.419.  
 —do SS. Coração de Jesus (Ursulinos), da Bahia—12.663—12.664.
- CORREIÇÃO—16.140.
- CORREIO-MÓR das cartas do mar—17.555 a 17.557.
- CORREIOS—17.413 a 17.415—17.555 a 17.557.
- COUROS—12.730—12.731—17.352.
- CUNHAGEM de moeda—13.731 a 13.733.
- CURCUMA—13.769
- DECRETOS:  
 —de 26 de maio de 1734, pelo qual se prohibiu que os magistrados casassem nas conquistas, sem prévia autorisação régia—13350—13364.  
 —de 17 de janeiro de 1751, regulando os preços dos assucares—14.490.  
 —de 22 de março de 1751, sobre os privilegios e isenções das tropas auxiliares—14.394.  
 —de 6 de agosto de 1761, que supprimiu os postos de ajudantes dos terços auxiliares—12194.  
 —de 2 de abril de 1763, que creou a Ouvidoria dos Ilhéos—17.627.  
 —de 25 de abril de 1795, pelo qual foi creado o Conselho do Almirantado—16.076.  
 —de 17 de agosto de 1795, que derogou o de 29 de maio de 1789—17.532.  
 —de 27 de setembro de 1787, sobre o provimento dos postos militares do Brasil—12.900—12.901.  
 —de 29 de maio de 1789, relativo á isenção de direitos das fazendas grossas procedentes da India—17.352.
- DEFEZA da Bahia—17.351.
- DEGRADADOS—V. LISTAS de presos.
- DESPOSITORIOS dos Infantes D. João e D. Mariana Victoria—12.002—12.054.
- DEVASSAS:  
 —contra Antonio Pereira Bastos, Ouvidor de S. Thomé—17.235—17.236—17.240.  
 —contra João Rosendo Tavares Leote, Governador das Ilhas de S. Thomé e Príncipe—17.235—17.236—17.240.  
 —contra José Barbosa de Magalhães e outros—12.137.  
 —contra o Padre José Xavier de Sequeira—17.476.  
 —contra o Vigario de Santo Antonio do Pambú—17.176 a 17.181.  
 —sobre o contrabando do pão Brasil e escravatura—12.534 a 12.544.  
 —sobre o preço da venda dos tabacos e assucares—14.931.
- DE RESIDENCIA:  
 —Filippe Custodio de Faria e Andrade (Ouvidor)—16.732—16.733.  
 —Filippe José de Faria (Desemb.)—16.571.

—João Manuel Peixoto de Araujo (Ouvidor)—16.707—16.708.  
 —João Manuel de Campos (Desembargador)—16.653—16.654.  
 —José Alvarez da Silva (Desemb.)—12.806.  
 —José de Oliveira Pinto Botelho e Mosqueira (Desemb.)—14.865—14.866.  
 —José Antonio Sedron Zuzarte (Desembargador)—15.697—15.698.  
 —Mathias José Ribeiro (Desemb.)—16.501.  
 —Thomaz Ignacio de Moraes Sarmiento (Desemb.)—15.269.

**DISTINCTIVOS militares**—17.882.  
**DIZIMA** (Importo da)—13.847—14.671.  
**DOAÇÃO** de Antonio José da Silva—12.696 a 12.700.  
 —V. ESCRITURAS.

**DONATIVO** para a reedificação de Lisboa—16.509—16.716.

**ECLIPSE** do sol—14.862.

**EMOLUMENTOS** do chanceller da Relação—15.067 a 15.069.  
 —do Escrivão da chancelleria da Relação—15.064—15.067 a 15.069.

**EMPRESTIMO** (Emissão de um)—17.344—17.352.

**ENGENHO** para descascar arroz—17.208.

**ENGENHOS:**  
 —Abbadia—12.732—12.733.  
 —Bomjardim—14.553—14.554.  
 —Camamú—13.597 a 13.601.  
 —Camorogi—14.566.  
 —Canabrava—15.098.  
 —Diogo da Lagoinha—13.439—13.442—13.443.  
 —Guaraparim—13.892.  
 —Jacoipe—15.957.  
 —Jacu—15.098.  
 —Madruca cedo—13.535.  
 —Mamão—12.346—15.091.  
 —Moribeca—15.091.  
 —N. S. da Conceição (Cachoeira)—17.534 a 17.539.  
 —N. S. da Piedade (S. Amaro da Purificação)—17.632 a 17.633.  
 —Rosario (S. Amaro da Purificação)—17.887 a 17.889.  
 —Sant'Anna—12.770.  
 —Santa Ignez—13.446—13.447.  
 —Santo André—14.716.  
 —S. João da Patatiba—15.047—15.048.  
 —S. José—17.635 a 17.637.  
 —S. Miguel—17.888—17.889.  
 —S. Paulo—14.946.  
 —Serra Negra—13.592.  
 —Terra Nova—16.954 a 17.957.

**EGREJA** de S. Pedro dos Clerigos, da Bahia—17.433.  
 —subsídio para a construcção de uma—na villa do Igoape—13.769.

**ERMIDA** do Senhor do Bomfim—17.208.

**ESCRAVATURA** — 12.124—15.670—15.678 — 15.728—16.144—16.501.

**ESCRITURAS:**

—ante-jurial—15.791.  
 —Arrendamento—16.421.  
 Doação—15.433—15.424—15.957—17.599; para o fundo do patrimonio de uma capella do Mostro do Chapéo—17.493.  
 legitimação—12.746—14.684—14.991—15.152—17.654.  
 —venda—17.565.

**ESCRIVÃO** da chancelleria da Relação—15.064—15.067 a 15.069.

**ESPIRITO SANTO** (Capitania do)—13.898 a 13.875—13.891 a 13.895.

**ESQUADRA** franceza—16.015 a 16.052.

**EXPORTAÇÃO**—13.037 a 13.059—13.971—13.089—13.081 a 13.086—13.133—13.146—13.149—13.156—13.176—13.182—13.195—13.201—13.660—13.661—13.692 a 13.695—13.700—13.701—13.705 a 13.708—13.711 a 13.716—13.721 a 13.723—13.735 a 13.739—13.745—13.746—13.749 a 13.763—13.816 a 13.819—13.826 a 13.829—13.840 a 13.843—13.860—13.878 a a 13.884—13.896—13.897—14.253—14.254—14.260—14.261—14.268—14.271—14.279 a 14.284—14.289—14.299—14.292—14.293—14.307 a 14.309—14.315 a 14.318—14.322 a 14.325—14.335—14.336—14.341 a 14.343—14.350 a 14.357—14.359—14.360—14.368 a 14.370—14.375—14.376—14.436—14.457—14.460 a 14.463—14.472—14.473—14.477 a 14.489—14.492—14.493—14.496—14.497—14.501—14.502—14.800 a 14.807—14.817—14.818—14.820 a 14.835—14.889—14.890—14.896—14.897—14.905—14.906—14.911—14.912—15.186—15.187—15.198—15.213—15.214—15.218—15.219—15.222—15.223—15.240—15.241—15.244—15.245—15.255—15.256—15.259—15.260—16.266—15.267—15.277—15.278—15.290 a 15.293—15.295 a 15.298—15.303—15.304—15.307—15.308—15.314—15.315—15.318—15.319—15.324—15.325—15.330 a 15.333—15.347—15.348—15.351—15.352—15.355—15.356—15.360—15.361—15.570—15.571—15.580—15.588—15.589—15.593—15.594—15.598—15.599—15.618 a 15.621—15.625—15.626—15.636—15.637—15.647—15.648—15.650—15.651—15.666—15.667—15.683 a 15.688—15.695—15.696—15.700—15.701—15.703—15.704—15.720—15.721—15.725—15.726—16.032—16.033—16.039—16.040—16.054 a 16.057—16.081—16.082—16.112—16.113—16.126 a 16.137—16.147—16.148—16.160 a 16.163—16.168—16.169—16.487—16.488—16.491—16.492—16.502—16.503—16.506—16.507—16.511 a 16.525—16.528—16.529—16.533 a 16.536—16.540—16.541—16.544—16.545—16.551—16.552—16.565 a 16.569—16.572 a 16.579—15.583 a 16.588—

16.602 a 16.604—16.610—16.611—16.622  
 — 16.625 — 16.628 — 16.629 — 16.631 —  
 16.632—16.635—16.636—16.638— 16.639  
 — 16.659 — 16.660 — 16.663 — 16.664 —  
 16.666—16.667—16.681—16.682— 16.701  
 — 16.702 — 16.709 a 16.712 — 16.720 —  
 16.721—16.728—16.729—16.734 — 16.735  
 17.169 a 17.172—17.183—17.184—17.188  
 — 17.191 — 17.211 — 17.212 — 17.220 —  
 17.221—17.265—17.266—17.296 a 17.299  
 — 17.304 a 17.307 — 17.345 — 17.346 —  
 17.355—17.356—17.392—17.393 — 17.406  
 — 17.407 — 17.431 — 17.432 — 17.438 —  
 17.439—17.445—17.446—17.453 a 17.460  
 — 17.467 a 17.469—17.471—17.472.  
 —V. ASSUCARES—FARINHAS—MADEIRAS.  
 —TABACOS, MAPPAS.  
 FABRICA das cartas de jogar (Privilegios da)—  
 16.737—16.938.  
 FABRICAS—12.086.  
 FALLECIMENTOS:  
 —Alexandre de Sousa Freire—17.670—  
 16.671.  
 —Amaro Gomes da Costa — 15.640 —  
 15.641.  
 —Anastacio Pereira—15.420.  
 —André de Brito e Castro—17.670—  
 17.671.  
 —Antonia Gomes de Azevedo—17.100.  
 —Antonio de Abreu de Carvalho—  
 14.277.  
 —Antonio de Abreu de Carvalho Con-  
 treiras—16.582.  
 —Antonio de Almeida e Albuquerque—  
 16.870—16.871.  
 —Antonio Alves da Silva e Aragão—  
 17.153.  
 —Antonio Cardoso dos Santos—12.447.  
 —Antonio da Costa de Andrade—13.028.  
 —Antonio da Cunha Ciebra—17.895.  
 —Antonio Domingues do Paço—15.161.  
 —Antonio Elias da Fonseca Galvão—  
 16.642—16.650.  
 —Antonio de Figueiredo Aragão —  
 16.582.  
 —Antonio Figueiredo e Vasconcellos—  
 16.410—16.411.  
 —Antonio de Freitas—17.034.  
 —Antonio Gomes de Sá—14.864—16.582.  
 —Antonio Gomes de Sousa—14.275—  
 14.742.  
 —Antonio Gonçalves Homem—15.086.  
 —Antonio José Gomes da Costa—12.690.  
 —Antonio José Machado — 14.275 —  
 16.642—16.650.  
 —Antonio José de Sousa Freire—16.141  
 16.142—17.670—17.671.  
 —Antonio José Portugal—16.683.  
 —Antonio Lobo Portugal — 16.642 —  
 16.650—16.683—17.593—17.598—17.615.  
 —Antonio Luiz Gonçalves—17.075.  
 —Antonio Moreira da Silva—15.405.  
 —Antonio Pereira da Silva Porto—  
 12.347—12.350.

—Antonio Pinto Ribeiro—12.112.  
 —Antonio Rebello de Mattos—12.114.  
 —Antonio da Rocha Pitta—13.096.  
 —Antonio Rodrigues Pinheiro—12.112.  
 —Antonio Rodrigues Soares — 14.467—  
 14.468—16.582.  
 —Antonio Soares da Fonseca—12.112.  
 —Antonio de Uzeda e Luna (D.)—  
 15.888.  
 —Balthasar Simões de Alemquer —  
 14.942.  
 —Bartholomeu Domingues de S. Bento  
 — 12.191.  
 —Bartholomeu Rodrigues da Luz —  
 12.690.  
 —Bento Gomes da Silveira Craveiro—  
 17.735.  
 —Bento Soares—14.864—16.582.  
 —Bernardino de Senna Barata—14.277.  
 —Bernardo Germano de Almeida—  
 12.569—12.676.  
 —Bernardo José Jordão—16.642—16.650  
 — 16.759.  
 —Bernardo de Sousa Estrella—16.796.  
 —Caetano Martins—16.582.  
 —Caetano de Mello Pantoja—12.112.  
 —Caetano Teixeira Barbosa—14.275.  
 —Carlos Manuel Gago da Camara —  
 16.642—16.650.  
 —Carlos Zacharias—12.758—12.759.  
 —Constantino Velho de Moura—15.384.  
 —Cosme Pires de Vasconcellos—16.582  
 17.156.  
 —Custodio Carneiro Ribeiro—15.993—  
 15.994.  
 —Daniel Corrêa de Mello—16.114 a  
 16.116—16.118—16.677 a 16.680.  
 —Domingos João Viegas—13.305.  
 —Domingos do Rosario (D. Fr.) Bispo  
 de S. Thomé—13.898.  
 —Duarte de Almeida—16.582.  
 —Estevão da Matta Gomes—15.422.  
 —Eusebio Ignacio Soares Serrão —  
 12.841.  
 —Faustino Mourão Garez Palha —  
 16.860.  
 —Felix Gonçalves Branquinho—14.467  
 — 16.582.  
 —Felippe Barbosa da Cunha—15.253.  
 —Filippe Nery Leite—16.642—16.650.  
 —Francisco de Aguilár Pantoja—13.257  
 — 14.275—16.582.  
 —Francisco Alvaro Pereira Sodré —  
 12.020—12.040.  
 —Francisco de Athayde—12.651.  
 —Francisco da Costa Machado—17.880.  
 —Francisco Felix Marinho — 15.649—  
 16.642—16.643—16.650—16.651.  
 —Francisco Gomes de Araujo—15.211—  
 15.729.  
 —Francisco José da Cruz—12.145.  
 —Francisco José de Mello—16.315.  
 —Francisco José da Silva—12.690.  
 —Francisco Luiz—15.557.  
 —Francisco Luiz de Andrade—12.757.

- Francisco Marques Soares—17.689.  
 —Francisco Montz Barreto de Vasconcellos—14.864—16.582.  
 —Francisco Nunes da Costa—15.679.  
 —Francisco Pinto de Macedo—16.028—16.069.  
 —Francisco Pinto Nogueira—15.640—15.641—15.739—16.118—16.677.  
 —Francisco Ribeiro Navarro—12.514.  
 —Francisco Ribeiro Neves—12.088—12.673—12.674—12.895—12.896—17.303.  
 —Francisco Rodrigues Vianna—14.103.  
 —Francisco Xavier Ferreira de Andrade—12.872—12.873—14.604.  
 —Francisco Xavier de Mouta—12.112.  
 —Fulgencio da Encarnação—12.008.  
 —Gabriel da Silva Freire—12.841.  
 —Geraldo dos Santos Marques—15.145.  
 —Ignacio Francisco da Nobrega de Sousa Coutinho—17.410.  
 —Jeronymo da Costa de Almeida—14.864—16.141—16.142.  
 —Jeronymo de Faria Machado—12.112—12.113.  
 —Jeronymo Sodré Pereira—14.275.  
 —João Antonio de Moraes—12.742.  
 —João Corrêa Pinto—12.112.  
 —João Francisco Xavier—12.433—12.434.  
 —João Lourenço Barbosa—14.275—14.277—16.582.  
 —João Lourenço Velloso—15.551.  
 —João Manuel de Carvalho—17.428.  
 —João Manuel Fernandes de Araujo—15.867—15.868.  
 —João Martins Gesteira—14.769.  
 —João de Mattos Aguiar—15.080.  
 —João Pinto de Velasco Molina—12.114.  
 —João da Rocha Dantas—16.059.  
 —João da Rocha Pinto—17.011—17.013.  
 —João Rodrigues da Silva—12.841.  
 —João de Sousa da Camara—16.680.  
 —João Vicente Vianna—14.916—14.918—15.185—15.246—15.247—15.251.  
 —Joaquim Caetano do Couto—12.893—12.894.  
 —Joaquim Casimiro da Costa—12.968.  
 —Joaquim da Costa Cardoso—14.275—16.642—16.650.  
 —Joaquim Soares Nogueira—17.478.  
 —Jorge Corrêa Lisboa—12.067—12.090.  
 —José (D.—Príncipe do Brasil)—13.137.  
 —José Alvares Lima—15.368.  
 —José Antonio Caldas—12.136.  
 —José Antonio Lisboa—15.910—15.914.  
 —José de Araujo Goes—16.582.  
 —José de Araujo Goes Pessanha—14.275.  
 —José de Alvellos Spinola—16.642—16.643—16.650—16.651.  
 —José Bento Ferreira—12.763.  
 —José Caetano de Mello—12.112.  
 —José Caetano Nogueira—15.592—15.597.  
 —José Caetano Rebello de Mesquita—14.967.  
 —Jose de Cerqueira do Couto—14.467—14.470—16.582.  
 —Jose Corrêa da Costa—11.724.  
 —José da Cunha Cebrelo—17.895.  
 —José Felix Machado—15.458.  
 —José Fernandes Moreira—14.641.  
 —Jose Ferreira da Rocha—12.112.  
 —Jose Fortunato de Azevedo Brito—14.275—16.582.  
 —Jose Francisco Cascaes—12.588—12.606—13.114.  
 —Jose Francisco da Cruz Pereira—12.894—12.894.  
 —Jose Gomes da Costa—13.454.  
 —Jose Guilherme Folqman—15.188—15.649—16.833.  
 —José Joaquim da Motta—16.642—16.650.  
 —José Manuel de Zuniga—14.864.  
 —José Maria de Carvalho—17.428.  
 —José Martins Gesteira—14.769.  
 —José Mendes de Moraes—14.982—16.582—17.650.  
 —José de Santo Antonio Pereira de Vasconcellos—12.300—14.956.  
 —José de Oliveira Bessa—15.246—16.069.  
 —José Pereira Buitrago—14.275—17.612.  
 —José Raymundo de Barros—17.513.  
 —José Torcato Cruz—15.729.  
 —José Vicente Vianna—15.185.  
 —José Vieira de Freitas—17.574—17.575.  
 —José Vieira Torres—15.991.  
 —Lourenço dos Santos Gama—12.292.  
 —Luciano da Silva Freire—14.864—15.582.  
 —Luiz Antonio Borges—11.724.  
 —Luiz Carlos da Silva Pina e Mello—13.311—16.582.  
 —Luiz Felix Cardoso—12.114.  
 —Luiz Ferreira de Araujo—15.265—15.607—15.707.  
 —Luiz Franco da Silva—12.294.  
 —Luiz José de Chaves—16.250.  
 —Luiz José Pires—12.536.  
 —Luiz Lopes Gadelha—16.483.  
 —Luiz Pereira de Brito—17.579.  
 —Luiz de Queiroz—17.562.  
 —Luiz da Rocha—12.997—12.998.  
 —Luiz da Rocha Rocha—14.616.  
 —Luiz de Sousa de Mattos e Menezes—14.467—14.469.  
 —Luiz Telles de Carvalho—16.898—16.899—16.902.  
 —Manuel Antonio de Andrade—16.458—16.459.  
 —Manuel de Araujo Pinto—12.114.  
 —Manuel Barroso de Oliveira—17.008.  
 —Manuel Bento Rodrigues—17.840.  
 —Manuel Carvalho do Nascimento—16.024.  
 —Manuel da Costa Machado—17.991.

- Manuel da Costa Silva—16.858.  
 —Manuel Felix Pereira—16.238.  
 —Manuel Fernandes Silva—14.126.  
 —Manuel Francisco Domingues—17.712.  
 —Manuel José de Caldas—14.634.  
 —Manuel José Soares—17.578.  
 —Manuel Lopes do Rosario—14.275—  
 16.582.  
 —Manuel Monteiro da Fonseca—17.909.  
 —Manuel Nunes do Amaral—15.392—  
 15.393.  
 —Manuel de Oliveira Barroso—17.098.  
 —Manuel Pedro de Oliveira—16.949.  
 —Manuel Pereira da Ascensão—17.985.  
 —Manuel Pereira Mattoso—14.275.  
 —Manuel Pereira da Silva—12.114.  
 —Manuel da Purificação (Fr.)—17.374.  
 —Manuel da Silva Daltro—17.175—  
 17.531.  
 —Manuel Xavier Ala—12.114.  
 —Marcellino Pereira Cleto—15.652—  
 15.697—15.707—16.031.  
 —Martinho de Mello e Castro—16.070  
 —17.074—16.114—16.115.  
 —Mauricio Pereira Botelho—17.886.  
 —Pedro III (D.)—12.236—12.239.  
 —Pedro Annes da Silva—12.112.  
 —Pedro Antonio da Camara—14.918.  
 —Pedro Antonio de Sousa e Camara—  
 15.246—15.592—15.597—16.069.  
 —Pedro Ferreira de Lemos—17.510—  
 16.949—17.510.  
 —Pedro Nolasco Ferreira de Andrade—  
 13.833.  
 —Pedro Paulo Dias Lobato—17.933.  
 —Pedro dos Reis—16.001.  
 —Raymundo da Costa Veieira—15.739.  
 —Raymundo Nunes Barata—12.114.  
 —Rodrigo da Costa e Almeida—15.794—  
 16.680—16.690.  
 —Roque Manuel—17.695.  
 —Salvador Borges—16.642—16.650.  
 —Salvador Borges de Barros—17.572.  
 —Salvador Pires de Carvalho e Albu-  
 querque—16.141—16.142.  
 —Salvador Telles—17.921.  
 —Theodosio Martins da Rocha—13.234  
 —13.235.  
 —Valentim dos Santos Neves—13.348  
 —15.729—16.121.  
 —Vasco Lourenço Velloso—15.553.  
 —Vicente Ferreira de Jesus—16.389.  
 —Vicente Ferreira da Silva—16.642—  
 16.650.  
 —Vicente da Silva Ferreira—12.662—  
 12.676—12.909.  
 —Victorino de Brito Barros—14.831.  
 —Victorio de Almeida Baptista—16.642  
 —16.650.
- FALLENCIA de Manuel Francisco da Silva e Pe-  
 dro José da Fonseca—12.140—12.141.
- FARDAMENTOS militares—12.496—13.666—13.907  
 a 13.918—15.200 a 15.202—15.627—  
 16.606—16.607—16.772 a 16.776.
- FARINHA de pão—13.135—13.136—13.164—13.165  
 —13.171—13.172—13.180—13.192—  
 13.227—13.241—13.247—13.268—14.901  
 a 14.904.
- FAZENDA REAL:  
 —Emissão de empréstimo—17.344—  
 17.352.  
 —Receitas da Capitania da Bahia—  
 17.481.  
 —Receitas e despeços—17.352.
- FÉS D'OFFICIO:  
 —Antonio Lobo Portugal—17.608.  
 —Caetano da Costa Brandão—15.338.  
 —Daniel Corrêa de Mello—12.988—  
 12.989.  
 —Domingos Alves Branco Moniz Bar-  
 reto—16.266.  
 —Domingos Ferreira—15.522.  
 —Domingos Luiz Machado de Barros—  
 16.841.  
 —Felix Pereira da Piedade—14.017—  
 14.019—14.039.  
 —Francisco da Cunha e Araujo—13.681.  
 —Francisco Joaquim Alves Branco Mon-  
 iz Barreto—17.279.  
 —Ignacio Pereira d'Alva—14.593.  
 —Jeronymo da Rocha e Sousa—14.609.  
 —João Lourenço Velloso—15.521.  
 —João Soares Nogueira—17.550.  
 —Joaquim Alberto da Conceição—  
 16.346.  
 —Joaquim Alves Branco Moniz Bar-  
 reto—17.290.  
 —José Caetano Alvares Bandeira—  
 16.994.  
 —José Carneiro de Campos—17.840.  
 —José Clarke Lobo—16.125.  
 —José Machado de Andrade—17.025.  
 —José Machado Pessanha—17.518.  
 —José Martins Moscoso—14.662.  
 —Manuel Rodrigues Barreto—15.147.  
 —Miguel Rodrigues de Deus Cerqueira  
 —16.428.  
 —Salvador Pires de Carvalho e Albu-  
 querque—16.449.  
 —Severino da Silva Pereira—17.974.
- FEIRA de gados—12.085.
- FERRO—12.814.
- FESTIVIDADES a N. S. das Dôres—12.957 a 12.960.
- FORTIFICAÇÃO da Bahia—17.352.
- FREGUEZIAS:  
 —Creação de novas—15.215—17.491.  
 —Divisão de algumas—12.242.  
 —V. Matta de S. João.
- FRETES de mercadorias—13.876—13.877.
- FUNDAÇÃO da villa de N. S. da Conceição de  
 Guaraparim (Espírito Santo)—13.869.
- GADDO (Feira de)—12.085.
- GOYAZ:  
 —conflictos de jurisdicção entre os ou-  
 vidores das comarcas da Jacobina e de  
 —16.188—16.190—16.199 a 16.222.  
 —Provisão regia de 30 de maio de 1737,  
 pela qual se determinou que as desco-  
 bertas do ouro, pertenciam á jurisdicção  
 da comarca de—16.210—16.211.



- GUARAPARIM** (Planta da barra do rio) 13.862.  
— V. *NORRA SENHORA DA CONCEIÇÃO* de.  
— Villa de.
- GUARNIÇÃO** militar—12.545 a 12.549 12.888 a  
12.892—13.139 a 13.143—13.661—13.253  
a 13.256—13.311 a 13.315 13.128 a  
13.332—13.436—13.521—13.540—13.541  
—13.666—13.725 a 13.729—13.853 a  
13.857—14.276—14.277—14.279 a 14.483  
14.704—14.864—15.231—15.310—15.479  
—15.627—16.122—16.153—16.581—  
16.649—16.657—16.670—17.482—17.521.
- HERANÇA** do conego Vicente Ferreira da Silva  
13.115 a 13.118.
- HISTORIA** natural do Brasil, por Joaquim de  
Amorim Castro—13.297—13.299.
- HOSPICIOS:**  
—N. S. da Piedade (dos capuchinhos  
italianos)—12.812—17.425.  
—N. S. do Pillar—12.809.  
—Padres da Congregação do Oratorio  
da Bahia—17.423.  
—Palma (agostinianos descaços da  
Bahia)—17.424.  
—do Rio Real—17.421.  
—de Santo Amaro de Cotinguiba—  
17.421.
- HOSPITAL** militar—17.192—17.954.
- IACA**—12.070.
- IGOAPE:**  
—Apparecimento de uma imagem de  
Christo na praia de Iuna—13.765.  
—Subsidio para a construcção de uma  
egreja na villa do—13.769.
- ILHAS:**  
—Itaparica (Confraria de Santo Anto-  
nio de Velasques)—13.474 a 13.489;  
(Donatario)—15.358—16.031.  
—Queipe—15.794.  
—Tamarandiva (Donatario)—15.358—  
16.031.
- ILHÉOS**, V. S. Jorge dos.
- IMAGEM** de Christo que appareceu na praia de  
Iuna—13.764—13.765.
- IMPOSTOS**—13.847—17.352—17.481.
- INDIA** (Governo da)—16.036.
- INDIOS**—15.638—15.639—15.745—15.794 a 15.799.
- INFORMAÇÕES** sobre todos os officiaes da guarni-  
ção militar da Capitania da Bahia—  
13.254—14.276—14.277.
- INTENDENTE** da Marinha e Armazens Reaes.  
(Creação do lugar de)—14.380).
- INTERDIÇÃO** de Antonio Gomes Ferrão Castel-  
branco—12.456—12.457.
- IRMANDADES:**  
—Jesus, Maria, José, estabelecida no  
convento do Cramo da Bahia—16.920 a  
16.924.  
—N. S. do Amparo—14.321.  
—N. S. do Amparo dos Homnes Pardos  
da Cachoeira—14.597—14.598.  
—N. S. do Rosario dos Homens Pretos  
da Bahia—16.925—16.926.  
—N. S. do Rosario dos Homens Pretos  
da freguezia de N. S. da Assumpção da  
villa do Canamu 13.094 15.082.  
—N. S. do Rosario e S. Benedicto—  
14.321.  
—Ordem Terceira de S. Francisco da  
Bahia—14.599—14.600.  
—Santas Almas da villa da Boypeba—  
14.606.  
—SS. Sacramento da freguezia de N. S.  
da Conceição da Bahia—16.335—16.336.  
—SS. Sacramento da matriz de N. S.  
da Madre de Deus da Bahia—15.112—  
15.113.  
—SS. Sacramento da freguezia de N. S.  
da Oliveira dos Campinhos—14.601—  
14.602.  
—Santos Passos do Monte Santo—  
13.373.  
—S. Benedicto do Rio de Una do Cairu  
—15.083—15.084.  
—Senhor Bom Jesus Menino (Rio das  
Contas)—16.919.  
—Senhor Jesus dos Passos de S. Jorge  
dos Ilhéos—13.490—13.491.  
—V. *CONFRARIAS*.
- ITAPAGIPE** (Passagem do)—14.672 a 14.685.
- ITAPARICA** (Ilha de).  
—Confraria de Santo Antonio de Ve-  
lasques—13.474 a 13.489.  
—Donatario da—15.358—15.359.
- JACOBINA.**  
—conflicto de jurisdicção entre os ou-  
vidores das comarcas da—e de Goyaz—  
16.188—16.190—16.199 a 16.222.  
—mina de cobre, na Serra das Borra-  
chas—12.095—12.096—12.564.
- JUNTA** da Fazenda da Marinha (Regimento da)  
—17.196.  
—do Proto-medicato—12.469.
- LAGÔAS:**  
—Doce—13.860.  
—Dourada—13.019.
- LANÇAMENTO** ao mar da fragata *N. S. da Graça,*  
*Fénix*—12.613.
- LAZARETO**—12.686.
- LEI** de 20 de outubro de 1665, sobre a cobrança  
das dizimas—14.671.
- LINHO**—12.129—12.815 a 12.817—12.954—12.955  
—13.720—13.766—13.768.
- LISBOA** (Donativos para a reedificação de)—  
16.509—16.716.  
—(representação dos commerciantes de)  
—16.627.
- LISTAS:**  
—de degredados—12.519—12.520—12.522  
—14.816—16.150.  
—de lavradores de tabacos—13.304.  
—de officiaes militares—12.660—12.841  
—13.256.  
—dos roceiros estabelecidos nas mattas  
de Jequiriçá—13.289.
- MACOTINHA** (Planta medicinal)—13.321.
- MADEIRAS**—12.065—12.066—12.122—12.123—  
12.128—12.152 a 12.161—12.163—12.166  
—12.181—12.182—12.205—12.208 a

12,212—12,237—12,244—12,264—12,460  
 a 12,462—12,478 a 12,482—12,485—  
 12,499—12,500—12,525 a 12,532—12,556  
 a 12,562—12,668—12,675—12,678 a  
 12,684—12,788—12,802 a 12,805—12,808  
 —12,875 a 12,883—12,902—12,903—  
 12,905—12,906—12,932—12,933—12,961  
 —12,962—12,973 a 12,977—12,981—  
 13,002 a 13,006—13,008 a 13,011—  
 13,016 a 13,018—13,077—13,147—13,160  
 —13,169—13,191—13,193—13,198—  
 13,222—13,244—13,261—13,264—13,281  
 a 13,293—13,318—13,319—13,345—  
 13,689—13,692 a 13,695—13,743—13,744  
 —13,766 a 13,769—13,850—13,880—  
 13,884—14,371—14,372—14,393—14,898  
 —14,890—15,581—15,582—15,699—  
 16,592—16,602—17,220—17,221—17,467  
 —17,469.

MANDIOCA—16,779—17,471.

MAPPAS:

—de todos os conventos da Capitania da  
 Bahia, dos seus religiosos e rendimentos  
 —17,426.  
 —dos bens e rendimentos dos conventos  
 de N. S. do Carmo da Bahia, Pillar da  
 villa da Cachoeira, de Sergipe d'Elrei  
 e dos Hospícios do Rio Real e de Santo  
 Amaro da Cotinguiba—17,421.  
 —dos bens e rendimentos do convento  
 de Santa Thereza dos Carmelitas Cal-  
 çados da Bahia—17,422.  
 —dos bens e rendimentos do convento  
 de S. Bento da Bahia—17,419.  
 —dos bens e rendimentos do Hospício  
 de N. S. da Piedade dos capuchinhos  
 italianos—17,425.  
 —dos bens e rendimentos do Hospício  
 dos Padres da Congregação do Oratorio  
 da Bahia—17,423.  
 —dos bens e rendimentos do Hospício  
 dos Padres Agostinianos descalços da  
 Bahia—17,426.  
 —dos bens e rendimentos dos mosteiros  
 das Brotas e da Graça, pertencentes á  
 Ordem de S. Bento—17,420.  
 —dos passageiros e presos conduzidos  
 pelo navio *Senhor do Bomfim Santiago  
 Maior*—12,169.  
 —das receitas e despezas da Camara de  
 villa Nova de Benavente—13,872.  
 —das rendas e despezas da Camara da  
 villa do Espirito Santo—13,867.  
 —das receitas da Camara da villa de  
 N. S. da Conceição de Guaraparim—  
 13,870.

MAPPAS da exportação—13,040 a 13,059—13,071  
 —13,081 a 13,086—13,133—13,146—  
 13,149—13,156—13,176—13,182—13,195  
 —13,201—13,204—13,229—13,232—  
 13,243—13,249—13,263—13,267—13,269  
 —13,273—13,280—13,296—13,307—  
 13,334—13,336—13,661—13,701—13,706  
 —13,708—13,712—13,714—13,716—  
 13,722—13,736—13,738—13,746—13,750.

—13,752—13,755—13,757—13,760—  
 13,762—13,817—13,819—13,841—13,843  
 —13,879—13,893—14,254—14,261—  
 14,269—14,271—14,280—14,282—14,284  
 —14,290—14,293—14,316—14,318—  
 14,323—14,325—14,351—14,353—14,355  
 —14,360—14,376—14,457—14,461—  
 14,463—14,473—14,478—14,479—14,497  
 —14,502—14,781—14,783—14,785—  
 14,787—14,789—14,793—14,801—14,803  
 —14,805—14,818—14,821—14,823—  
 14,825—14,827—14,829—14,831—14,833  
 —14,835—14,890—14,897—14,906—  
 14,912—15,187—15,214—15,219—15,223  
 —15,241—15,245—15,256—15,260—  
 15,267—15,291—15,293—15,296—15,298  
 —15,304—15,308—15,315—15,319—  
 15,325—15,348—15,352—15,356—15,361  
 —15,571—15,580—15,589—15,594—  
 15,599—15,619—16,621—15,626—15,637  
 —15,648—15,651—15,667—15,696—  
 15,701—15,704—15,721—15,726—16,033  
 —16,040—16,055—16,057—16,082—  
 16,113—16,127—16,129—16,131—16,133  
 —16,135—16,137—16,148—16,161—  
 16,163—16,169—16,488—16,492—16,503  
 —16,507—16,512—16,514—16,516—  
 16,518—16,521—16,523—16,525—16,529  
 —16,534—16,536—16,541—16,545—  
 16,552—16,555—16,557—16,559—16,561  
 —16,563—16,565—16,567—16,569—  
 16,573—16,575—16,579—16,584—16,586  
 —16,588—16,611—16,623—16,625—  
 16,629—16,632—16,636—16,639—16,660  
 —16,664—16,667—16,682—16,702—  
 17,446—17,454—17,456—17,458—17,460  
 —17,472.

MAPPAS dos regimentos da guarnição da Bahia—  
 12,546 a 12,549—12,889 a 12,892—13,140  
 a 13,143—13,252 a 13,256—13,329 a  
 13,332—13,726 a 13,729—13,854 a 13,857  
 —14,794 a 14,799—14,480 a 14,483—  
 15,203 a 15,206—15,311 a 15,313—15,628  
 a 15,631—16,154 a 16,158.

MATTA DE S. João (Freguezia da)—12,084—  
 12,085.

MATTAS—13,283—13,284—13,287—13,289.

MEDICOS—12,469.

MEMORIAS:

—sobre o coconilha—13,300—13,309.  
 —sobre a cultura do tabaco—12,985—  
 14,894—14,908.  
 —sobre as madeiras das mattas da Ca-  
 choeira—13,769.

MILICIAS—17,482.

—V. TERÇOS AUXILIARES.

MINAS.

—do Castello—13,860.  
 —de cobre na serra das Borrachas—  
 12,564.

—GERAES (Commercio de) pelo Rio Doce  
 —13,875.

MISERICORDIA da Bahia—17,690—17,691.

MOCAMBOS (Capitães-móres das entradas dos)—  
 12,917 a 12,920—17,147.

MOEDA — 13.710 a 13.711 — 17.495.  
 MORRIDA (Fazenda da) — 17.849 a 17.864.  
 MORRO DO CHARCO — 17.491 a 17.496.  
 MORTUOS:  
 — da Brutas — 17.420.  
 — da Graça — 17.420.  
 — da Ordem de S. Bento — 12.821.  
 NASCIMENTOS:  
 — Infanta D. Maria Isabel Francisca — 17.183.  
 — Príncipe Real — 16.072.  
 NAUFRAGIO do navio N. S. da Corôa e S. João — 13.197.  
 NAVEGAÇÃO — 14.826 — 16.034 — 16.035 — 16.109 a 16.111 — 12.223.  
 — V. NAVIOS — MAPAS de exportação.  
 NAVIOS:  
 — Balandra hespanhola N. S. do Carmo ou La Oliva — 15.171 — 15.172.  
 — Balandra inglesa Paule — 12.446 a 12.468.  
 — Bergantim americano Columbia — 16.083 — 16.084.  
 — Bergantim americano Hancock — 13.256 — 14.257.  
 — Bergantim hespanhol N. S. das Dôres — o ditoso Destino — 14.774 — 14.775 — 14.810.  
 — Bergantim hespanhol Príncipe das Asturias — 16.593 — 16.594.  
 — Bergantim inglês London — 12.971 — 12.972 — 12.980.  
 — Bergantim inglês Maria — 13.902 — 13.903.  
 — Bergantim portuguez Aguia Lusitana 16.507 — 16.549.  
 — Bergantim portuguez Aviso — 17.170.  
 — Bergantim portuguez Bom Jardim — 16.129.  
 — Bergantim portuguez Diana — 16.135.  
 — Bergantim portuguez Europa — 16.492 16.493.  
 — Bergantim portuguez Fenix — 16.148.  
 — Bergantim portuguez Furreca — 16.131.  
 — Bergantim portuguez Jupiter — 13.336 — 17.266.  
 — Bergantim portuguez N. S. do Carmo e SS. Sacramento — 16.163.  
 — Bergantim portuguez N. S. do Carmo e S. Francisco — 16.133.  
 — Bergantim portuguez N. S. da Conceição, o Alecrim — 16.639.  
 — Bergantim portuguez N. S. da Conceição e Sant'Anna — 12.087 — 12.092 — 12.538 — 17.299.  
 — Bergantim portuguez N. S. da Conceição e Santa Rita — 17.299.  
 — Bergantim portuguez N. S. da Gloria e Sant'Anna — 16.137.  
 — Bergantim portuguez N. S. da Lampadosa Aurora — 16.160 — 16.161.  
 — Bergantim portuguez N. S. da Penha de França — 16.534.  
 — Bergantim portuguez N. S. do Pillar — 16.512.

Bergantim portuguez N. S. do Rosario e o Senhor Jesus dos Martyres — 16.629.

Bergantim portuguez SS. Trindade e N. S. dos Prazeres, Septimo — 17.472.

Bergantim portuguez SS. Sacramento, Santo Antonio e Almas — 16.127.

Bergantim portuguez Santo Antonio — 16.169 — 16.127.

— Bergantim portuguez Santo Antonio — 16.169 — 16.521.

Bergantim portuguez Senhor do Humilium — 16.625.

Bergantim portuguez Tritão — 17.305.

Brigue portuguez Amizade — 16.514.

Brigue portuguez Aviso — 17.212.

Brigue portuguez Aviso da Bahia — 16.682.

— Bigue portuguez Europa — 16.667.

— Brigue portuguez Flôr da Bahia — 16.113.

— Charrua portugueza Príncipe da Beira — 16.719.

— Corveta dinamarqueza Achilles — 12.491 — 12.492.

— Corveta franceza Constance Adèle — 14.913 — 15.100 a 15.196.

— Corveta portugueza Boa Viagem — 12.226.

— Corveta portugueza Correio de Lisboa 13.039 — 13.055 — 13.306 — 13.307 — 13.762.

— Corveta portugueza N. S. de Belem — 12.493 a 12.495.

— Corveta portugueza N. S. do Carmo e Santo Elias — 12.539.

— Corveta portugueza N. S. da Conceição e Almas — 12.544.

— Corveta portugueza N. S. da Conceição, Flores do mar — 16.525.

— Corveta portugueza N. S. da Conceição e Santa Rita — 13.134.

— Corveta portugueza N. S. da Conceição, S. José e Almas — 12.073 — 12.074 12.077 a 12.081.

— Corveta portugueza N. S. da Conceição, Senhor do Bomfim, Rainha de Nantes — 15.360 — 15.361.

— Corveta portugueza N. S. da Gloria — 15.263 — 15.264.

— Corveta portugueza N. S. da Gloria e Sant'Anna — 14.471 — 14.472.

— Corveta portugueza Nossa Senhora da Graça — 16.529.

— Corveta portugueza N. S. Mãe dos Homens, Victoria e Almas — 12.162 a 12.164 — 12.540 — 12.541.

— Corveta portugueza N. S. do Monte do Carmo e Santo Antonio — 12.510 — 12.511.

— Corveta portugueza N. S. do Monte do Carmo e Santo Elias — 12.227 a 12.231.

— Corveta portugueza N. S. dos Remedios e S. Vicente Ferrer — 16.545.

— Corveta portugueza SS. Sacramento,

- S. Francisco das Chagas*—16.143—16.636.  
 —Corveta portuguesa *Sant'Anna, Santo Antonio e Almas*—12.170—12.172—12.542.  
 —Corveta portuguesa *S. João Nepomuceno e S. Francisco de Paula*—13.039—13.048—13.263—14.835—16.516.  
 —Escuna portuguesa *Flôr da Bahia*—16.056—16.057.  
 —Fragata franceza *La Prencuse*—16.172 a 16.187—17.335—17.339.  
 —Fragata portuguesa *Cysne*—17.267.  
 —Fragata portuguesa *Minerva*—14.928—14.929.  
 —Fragata portuguesa *N. S. da Boa Viagem e Corpo Santo*—13.039—13.045.  
 —Fragata portuguesa *N. S. da Graça*—13.008—13.010—13.023—13.024—13.131—13.284 a 13.286—13.288.  
 —Fragata portuguesa *N. S. da Graça—Fenix*—12.613.  
 —Fragata portuguesa *N. S. do Livramento, o Golfinho*—14.498 a 14.500—14.507 a 14.511.  
 —Fragata portuguesa *N. S. da Victoria e Minerva*—15.175—15.176.  
 —Fragata portuguesa *Princesa do Brasil*—13.839—13.888—13.889—15.653—15.654—15.656 a 15.658—15.680 a 15.682—15.713 a 15.719—15.723—15.724—16.071.  
 —Fragata portuguesa *Princesa Carlota*—13.848—14.310—14.349—14.443—14.453 a 14.455.  
 —Fragata portuguesa *S. João Baptista*—13.690—13.691.  
 —Fragata portuguesa *S. João Principe*—17.450.  
 —Fragata portuguesa *Thetis*—15.294—15.357—17.352.  
 —Fragata portuguesa *Ulysses*—17.375.  
 —Fragata portuguesa *Venus*—14.836—14.837—14.841—14.842—15.275—15.276.  
 —Fragatinha *N. S. da Boa Viagem, Corpo Santo*—14.316—15.351—15.352.  
 —Fragatinha *N. S. da Natividade*—12.261—12.262.  
 —Galera ingleza *O Despacho de Londres*—14.808—14.809.  
 —Galera ingleza *Salamandra*—15.305—15.306.  
 —Galera portuguesa *Annibal*—16.702.  
 —Galera portuguesa *Familia Sagrada, Carolina*—15.618—15.619.  
 —Galera portuguesa *N. S. da Boa Nova e Santa Quiteria*—13.086.  
 —Galera portuguesa *N. S. da Conceição e Almas*—16.717.  
 —Galera portuguesa *N. S. da Conceição e S. Francisco Xavier*—13.334.  
 —Galera portuguesa *N. S. do Monte do Carmo e Santa Thereza*—13.070—13.071—14.309—14.310.  
 —Galera portuguesa *N. S. da Nazareth e S. Miguel*—12.082—12.083—13.251—13.83—14.463—14.485—14.825—15.315.  
 —Galera portuguesa *N. S. da Oliveira e Monte do Carmo*—13.039—13.041—13.841—14.336.  
 —Galera portuguesa *N. S. da Piedade e S. Manuel*—17.307.  
 —Galera portuguesa *Princesa da Beira*—16.712.  
 —Galera portuguesa *O Senhor dos Milagres, N. S. da Conceição*—16.729.  
 —Goleta hespanhola *Santa Rosa de Lima e S. Francisco Solano*—15.349—15.350.  
 —Náu portuguesa *N. S. de Belem*—12.908—12.915—12.916—12.923 a 12.925—13.073 a 13.075—14.814—14.816—14.871 a 14.874—14.877 a 14.881—15.602—15.603—15.606 a 15.617—15.645—15.640—15.659 a 15.665—15.671 a 15.677—15.716 a 15.719—16.071—16.599—17.292.  
 —Náu portuguesa *N. S. da Conceição, o Activo*—14.293—15.266—15.267—15.625—15.626.  
 —Náu portuguesa *N. S. da Conceição e Santo Antonio*—12.513—12.518—12.523—12.524—13.207 a 13.213—13.230—15.363—16.036—16.059 a 16.068.  
 —Náu portuguesa *S. Luiz, Santa Maria Magdalena*—12.948—12.964.  
 —Náu portuguesa *Vasco da Gama*—17.225—17.267—17.450.  
 —Paquete portuguez *Monte do Carmo*—15.232.  
 —Paquete portuguez *N. S. do Monte do Carmo e S. Jorge*—13.687—13.688—14.344.  
 —Paquete portuguez—*N. S. dos Remedios e S. José*—14.306—15.284.  
 —Polaca hespanhola *S. Felix, Martyr*—15.345—15.346.  
 —Sumaca portuguesa *Aviso*—16.054—16.055.  
 —Sumaca portuguesa *Brilhante*—16.523.  
 —Sumaca portuguesa *Monte Alegre*—16.488.  
 —Sumaca portuguesa *N. S. da Assumpção, Santo Antonio e Almas*—12.225.  
 —Sumaca portuguesa *N. S. da Conceição, o Alecrim*—13.204.  
 —Sumaca portuguesa *N. S. da Conceição, S. José e Almas*—12.537.  
 —Sumaca portuguesa *Pinto Bandeira*—16.541.  
 —Sumaca portuguesa *O Senhor do Bomfim e S. João*—16.536.  
 (sem qualificação):  
 —americano *Atlantico*—17.441—17.442.  
 —americano *Semiramis*—17.383—17.384.  
 —dinamarquez *Conde de Bernstorj*—17.464—17.465.  
 —francez *Casimir*—12.940—12.941—13.205.

- francez *Conde d'Aranda*—12,458—12,459.
- francez *O Consolador*—14,919 a 14,921.
- francez *La Flute, la Ville Unique*—13,314—13,326—13,327—13,349.
- francez *Unido*—13,027—13,087—13,088—13,138.
- genovez *Kaunitz*—15,708—15,709.
- hespanhol *Boa Viagem, aliás Marquez de Monsalud*—16,770—16,771.
- hespanhol *La Menorca*—12,818—12,819.
- hespanhol *Minerva*—14,373—14,374.
- hespanhol *N. S. das Mercês e São Francisco de Paula*—16,170—16,171.
- hespanhol *Perola de Havana*—13,020 a 13,021—13,032—13,043.
- hespanhol *Reunido*—16,768—16,769.
- hespanhol *S. Francisco de Assis, o Tartaro*—13,844 a 13,846—13,900.
- hespanhol *S. Miguel, aliás El Martir*—14,776—14,777.
- hespanhol *La Vigilancia*—16,766—16,767.
- inglez *Chatam*—16,096.
- inglez *Heitor*—16,094.
- inglez *Loudoune*—12,464—12,465.
- inglez *Loyalect*—16,093.
- inglez *Queen*—17,447—17,448.
- inglez *Speedy*—16,595—16,596.
- inglez *Sphinx*—16,095.
- portuguez—*Anjo do Senhor e Maria*—16,575.
- portuguez *Bom Jesus d'Alem*—16,735.
- portuguez *Conceição*—12,501—12,505.
- portuguez *Dixino Espirito Santo*—16,584.
- portuguez *Dois Irmãos*—15,720—15,721.
- portuguez *Espada de Ferro*—17,189.
- portuguez *Grande Condestavel de Portugal*—13,194—13,897.
- portuguez *Jesus, Maria, José, Trajano*—13,039—13,051—13,817—15,198—15,199—15,599—16,586—17,432.
- portuguez *Mannel*—16,032—16,033.
- portuguez *Minerva de Alfama*—15,636—15,637.
- portuguez *N. S. da Ajuda e SS. Sacramento*—13,039—13,053—13,716—14,353—14,792—14,793—15,307—15,308—16,081—16,082—17,458.
- portuguez *N. S. da Boa Viagem e Corpo Santo*—12,154—12,507—12,508—13,296—13,736—12,782—12,783.
- portuguez *N. S. do Bom Despacho e S. João*—13,189—13,190—13,195—14,772—14,773—16,510—16,518—17,356.
- portuguez *N. S. do Bom Despacho e S. João Baptista*—13,039—13,044—13,706—14,280.
- portuguez *N. S. do Bom Despacho e S. José*—15,241.
- portuguez *N. S. do Carmo e Santo Antonio*—12,243.
- portuguez *N. S. do Carmo e S. Francisco*—14,780—14,781—14,782.
- portuguez *N. S. do Carmo e S. José*—13,226—13,227—13,229—13,279—14,478—14,905—14,906.
- portuguez *N. S. da Conceição*—15,248.
- portuguez *N. S. da Conceição, o Activo*—13,156—13,722—14,784—14,785—14,854—16,579.
- portuguez *N. S. da Conceição, Santa Anna e Almas*—13,750.
- portuguez *N. S. da Conceição e Santo Antonio*—13,082—14,387 a 14,399—15,559.
- portuguez *N. S. da Conceição e São Francisco*—13,241—13,243—14,889—14,890—15,620—15,621—16,761.
- portuguez *N. S. da Conceição e São Francisco Xavier*—14,471.
- portuguez *N. S. da Conceição e Santa Rita*—14,828—14,829—15,222—15,243.
- portuguez *N. S. da Corón e S. João*—13,197.
- portuguez *N. S. do Despacho e São João*—15,593—15,594.
- portuguez *N. S. dos Dores e São Braz*—13,039—13,049—13,232—13,752—14,830—14,831—15,293—15,687—15,688—15,503—16,504.
- portuguez *N. S. da Esperança, Bom Jesus d'Além*—12,206.
- portuguez *N. S. da Esperança, a Carlota*—13,267—14,271—16,496.
- portuguez *N. S. da Gloria e Senhor do Bonfim*—12,155—12,880—13,039—13,050—13,270—14,325—14,804—14,805.
- portuguez *N. S. da Lapa e os Santos Reis Magos*—13,039—13,047—13,201—13,738—14,318—14,778—14,779—15,277—15,278—16,573—17,456.
- portuguez *N. S. do Loreto e S. José*—15,324—15,325—16,569—17,407.
- portuguez *N. S. do Loreto e S. José, l'Iriato*—15,695—15,696.
- portuguez *N. S. da Madre de Deus e S. José*—12,781—13,742—14,910 a 14,912.
- portuguez *N. S. Mãe de Deus, São José, Marquez de Marialva*—13,039—13,058.
- portuguez *N. S. do Monte do Carmo, Santo Antonio e S. Francisco*—14,351—15,683—15,684.
- portuguez *N. S. do Monte do Carmo e S. José*—15,650—15,651.
- portuguez *N. S. do Monte do Carmo e Santa Thereza*—13,708.
- portuguez *N. S. dos Navegantes*—13,039—13,052.
- portuguez *N. S. dos Navegantes e Santo Antonio, Valle de Piedade*—13,757—14,323.

- portuguez N. S. da Oliveira e Carmo 12.238.
- portuguez N. S. da Oliveira e Santo Estevão—13.039—13.042—13.173—13.174 13.176—13.714—14.282—14.832—14.833—15.666—15.667—16.565.
- portuguez N. S. da Penha e S. José—13.039—13.046.
- portuguez N. S. da Penha de França, Rainha de Nantes—14.895—14.897—15.580.
- portuguez N. S. da Penha de França, S. José e Fortaleza—13.133—13.166.
- portuguez N. S. da Purificação, São João e S. Benedicto—13.085.
- portuguez N. S. do Soccorro, São Francisco de Paula—16.555.
- portuguez N. S. da Soledade, Santa Rita, Estrella—12.484—14.355—15.356—16.552.
- portuguez N. S. da Tranqueira e Santo Antonio—13.083.
- portuguez N. S. da Victoria, Princesa de Portugal—13.039—13.043.
- portuguez N. S. da Victoria e São José—12.007—12.481—13.182—13.712 14.269—14.502—14.820—14.821—15.245—15.588—15.589—16.039—16.040—16.611—17.184.
- portuguez Pensamento Felix—15.297 15.298.
- portuguez Perola do mar—15.319—16.559—17.346.
- portuguez Princesa do Brasil—15.290 15.291—16.710.
- portuguez Princesa de Portugal—16.549.
- portuguez Príncipe Atlante—13.039—13.057—13.760—14.800—14.801—15.295—15.296.
- portuguez Providencia—Diligente—16.660.
- portuguez Rainha dos Anjos—15.725—15.726—17.449.
- portuguez Sant'Anna e Santa Isabel—12.205—13.039—13.054—14.786—14.787—15.260—16.563—17.454.
- portuguez Sant'Anna Vigilante—14.357—15.347—15.348.
- portuguez Santa Cruz e Piedade—12.482.
- portuguez Santa Cruz e N. S. da Piedade—14.457—14.802—14.803.
- portuguez Santa Isabel, Rainha de Portugal—12.099 a 12.102.
- portuguez Santa Maria de Londres—12.165—12.166—13.018—13.039—13.059—13.819—14.360—15.214—16.577.
- portuguez Santiago Maior—13.188.
- portuguez SS. Sacramento—12.678—12.679.
- portuguez SS. Sacramento e N. S. da Conceição—13.077—13.078—13.081.
- portuguez SS. Sacramento e N. S. do Livramento—12.181—12.182—13.249
- 13.755—14.376—14.822—14.823—15.303—15.304.
- portuguez SS. Sacramento e N. S. do Soccorro—12.962—17.446.
- portuguez SS. Sacramento, N. S. do Soccorro e S. Francisco de Paula—13.039—13.056—15.703—15.704.
- portuguez SS. Sacramento e S. Gualter—13.084—16.557.
- portuguez SS. Trindade e Santo Antonio—13.280—13.290—13.292—13.298—14.788—14.789—16.567—16.588.
- portuguez Santo Antonio Polifemo—12.949—12.963—14.812—14.813—14.867—16.107—16.149 a 16.151—16.166—16.167—16.172 a 16.187—16.530—16.531—17.335 a 17.337—17.339.
- portuguez Santo Antonio e Sant'Anna—14.806—14.807.
- portuguez Santo Estevão—15.255—15.256—17.439.
- portuguez Santo Estevão Glorioso—16.721.
- portuguez Santos Martyres, Triumpho do mar—16.664.
- portuguez S. João Nepomuceno e São Francisco de Paula—14.284.
- portuguez S. José, Marialva—15.700—15.701—16.632.
- portuguez S. Luiz e Santa Maria Magdalena—13.823 a 13.825.
- portuguez S. Manuel—12.485—13.039—13.040—13.135—13.136—13.143—13.149—13.701—14.261—14.497—15.218—15.219—15.570—15.571—16.623—17.172—17.191—17.298.
- portuguez S. Marcos—12.675—12.681.
- portuguez S. Miguel—14.817—14.818.
- portuguez S. Pedro de Alcantara—17.297.
- portuguez S. Pedro de Alcantara e Infante D. João—12.525 a 12.531.
- portuguez Senhor do Bomfim e Santiago maior—12.167 a 12.169—12.174 a 12.176—16.782.
- portuguez Senhor dos Milagres e N. S. da Conceição—17.460.
- portuguez Vigilante—17.393.
- (Construção de) para o serviço dos correios—17.413 a 17.415.
- NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO de Guaraparim (Villa de)—13.860.
- Fundação—13.869.
- População em 1789—13.873.
- Receitas da Camara—13.868—13.870.
- reperesentação da Camara da—contra o ouvidor—13.350—13.353—13.858.
- DA VICTORIA (Villa de) Capitania do Espirito Santo—13.858.
- Alfandega da—13.895.
- População em 1789—13.873.
- Receitas e despesas da Camara da—13.864—13.867—13.893.
- NOTICIA sobre a cultura do algodão—16.613.
- OFFICIAES reformados—12.111—12.112.

OLARIAS—15.799.

ORAÇÃO recitada por José da Silva Lisboa—no dia do anniversario da Rainha de Portugal—12.107.

ORDENS DE S. BENTO. V. Ordens religiosas.

ORDENS REGIAS:

— de 26 de novembro de 1714, que approvou a creação dos postos de capitães mórtes das entradas dos mocimboas — 17.147.

— de 30 de outubro de 1745, que fixou os soldos dos sargentos mórtes dos corpos auxiliares — 14.014.

— de 1 de maio de 1746 — sobre a fixação dos mesmos soldos — 14.015.

— de 1 de abril de 1751, sobre o mesmo assumpto dos anteriores — 14.011.

— de 27 de novembro de 1758, relativa aos sargentos mórtes auxiliares — 14.012.

— de 25 de abril de 1763, sobre os privilegios do regimento de cavallaria auxiliar da Bahia — 14.007.

— de 13 de dezembro de 1764, sobre o provimento dos officiaes do regimento de cavallaria auxiliar do Rio de Janeiro — 14.006.

— de 3 de dezembro de 1774, sobre os soldos e provimentos dos officiaes do regimento de cavallaria auxiliar do Rio de Janeiro — 14.048.

ORDENS RELIGIOSAS — 12.001 — 12.003 a 12.006 — 12.052 — 12.072 — 12.103 a 12.100 — 12.120 — 12.126 — 12.127 — 12.132 — 12.187 — 12.214 — 12.215 — 12.241 — 12.307 — 12.410 — 12.449 — 12.502 — 12.503 — 12.513 — 12.514 — 12.661 — 12.663 a 12.665 — 12.820 — 12.821 — 12.911 — 12.912 — 12.936 a 12.938 — 13.950 — 13.013 — 13.030 — 13.089 — 13.233 — 13.238 a 13.240 — 13.276 — 13.337 a 13.344 — 13.367 — 13.369 — 13.372 — 13.639 a 13.647 — 13.717 a 13.719 — 13.821 — 13.822 — 14.239 a 14.249 — 14.285 a 14.288 — 14.326 — 14.337 — 14.338 — 14.345 a 14.348 — 14.358 — 14.475 — 14.484 — 14.486 a 14.488 — 14.847 a 14.853 — 14.885 — 14.917 — 14.962 — 14.963 — 15.179 — a 15.182 — 15.209 — 15.212 — 15.250 — 15.252 — 15.584 — 15.586 — 15.730 — 16.732 — 16.075 — 16.432 — 16.498 a 16.500 — 16.592 — 17.192 — 17.310 — 17.343 — 17.374 — 17.416 a 17.426 — 17.436 — 17.437.

OURO.

— Descoberta de — nas margens do Rio das Águas — 16.188 a 16.222.

PALMATORIA. (Planta) — *Cactus Tuna* — Vulg. Cochonilha) — 13.300 — 13.309.

PAO BRASIL. 12.065 — 12.066 — 12.071 — 12.083 — 12.091 — 12.100 — 12.123 — 12.125 — 12.131 — 12.154 — 12.155 — 12.179 — 12.182 — 12.219 — 12.237 — 12.264 — 12.265 — 12.461 — 12.462 — 12.478 — 12.480 — 12.486 — 12.487 — 12.556

— 12.678 — 12.808 — 12.902 — 12.993

— 13.292 — 13.293 — 13.345 — 13.743

— 13.744

PARTIDA do Governador D. Rodrigo José de Menezes — 11.023.

PASSAGEM do Paragipe ou do Pitajá — 14.672 a 14.685.

PASSAPOR V. ANIMAIS.

PAUTAS da Alfândega — 13.322 — 13.323 — 13.847 — 17.481.

PESTE Cuiça da — 17.551.

PIASSARA V. AMARRAS de piassara.

PIMENTEIRAS — 12.809 a 12.811.

PIREÁ. Passagem d. — 14.672 a 14.685.

PLANTAS:

— da Aldeia de Massarandupio — 15.798.

— da Aldeia de N. S. dos Prazeres de Jiquicá — 15.797.

— da Aldeia de S. Fidelis — 15.796.

— da barra da Capitania do Espírito Santo até a villa de N. S. da Victoria — 13.861.

— da barra do rio Benavente — 13.894.

— da barra do rio Guaraparim — 13.802.

— da cidade da Bahia — 12.000 — 12.061.

— da villa de Abrantes — 15.799.

— da villa de Santarém (Ilhéos) — 15.795.

— das casas pertencentes a Francisco Barbosa Marinho de Castro e a Dona Maria Francisca Cava'cante e Albuquerque — 13.837.

PLANTAS (It.) — 12.248 — 13.297 — 13.309 a 13.302 — 13.308 — 13.309 — 13.321 — 17.359.

— medicinaes — 16.661 — 16.662 — 16.665.

PORTARIAS:

— de 10 de agosto de 1757 — relativa ao Patrão mór da Ribeira das náus — 13.219.

— de louvor ao Ouvidor dos Ilhéos, Francisco Nunes da Costa — 12.179.

PORTES de correio — 17.555 — 17.557.

PORTO SEGURO — 13.019 — 16.608 — 16.731.

POSSES:

— Antonio de Azevedo Coutinho (Escrivação dos orfãos) — 13.699.

— Antonio Joaquim da Costa Corte Real (Desemb.) — 13.835.

— Antonio José Pereira Barroso Miranda Leite. (Desemb.) — 12.672.

— Antonio Lobo Portugal. (Cadete) — 17.600.

— Antonio Luiz Pereira da Cunha (Desemb.) — 17.529.

— Agostinho de Faria Monteiro (Professor) — 16.777.

— Balthazar da Silva Lisboa (Ouvidor dos Ilhéos) — 17.487.

— Diogo Ribeiro Sanches (Medico). — 16.251.

— Fabiano Martins Ferreira (Sargento mór) — 13.998.

— Fernando José de Portugal — D — (Governador) 1788 — 12.898 — 12.899.

- Firmino de Magalhães Sequeira da Fouseca (Chancellor) — 16.630.  
 — Francisco Antonio Mourão (Desemb.) — 15.173.  
 — Francisco Dias Coelho (Moedeiro) — 14.101.  
 — Francisco Domingues de Oliveira (Examinador de tabacos) — 15.870.  
 — Francisco Gomes Pereira Guimarães (Tabellio) — 16.469.  
 — Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto (Desemb.) — 16.630.  
 — Francisco Xavier da Silva Cabral (Desemb.) 16.030.  
 — Jacob Paseoal (Escrivão da Ouvidoria do civil) — 17.485.  
 — João Martins Meirelles (Capitão da fortaleza S. Francisco Xavier) — 12.743.  
 — João da Rocha Dantas e Mendonça (Chancellor da Relação) — 13.698 — 13.702.  
 — José Antonio Ribeiro Freire (Desemb.) — 16.030.  
 — José de Araujo Bacellar e Castro (Almotacé) — 17.832.  
 — José Carneiro de Campos (Deputado da Mesa da Inspeção) — 17.853.  
 — José Francisco de Oliveira (Desemb.) — 16.630.  
 — José Joaquim Borges da Silva (Desemb.) — 13.904.  
 — José Luiz de Magalhães e Menezes (Desemb.) — 13.904.  
 — José Mathias de Sampaio Encerrabões (Cadete) — 17.600.  
 — José de Mello Varjão (Capitão) — 14.169.  
 — José de Mendonça Mattos Moreira (Desemb.) — 14.278.  
 — José Pedro de Azevedo de Sousa da Camara (Desemb.) — 16.630.  
 — José Pinheiro Requião (Professor) — 17.502.  
 — José Pinto Ribeiro (Ouvidor do Espírito Santo) — 13.838 — 17.040.  
 — José Theotônio Cedron Zuzarte (Desemb.) — 12.677.  
 — Luiz Ferreira de Araujo (Desemb.) — 14.505.  
 — Manuel Fernandes da Silveira (Capitão mór) — 17.215.  
 — Manuel de Magalhães Pinto e Avellar (Desemb.) — 16.630.  
 — Marcellino Pereira Cleto (Desemb.) — 14.383.  
 — Mathias José Ribeiro (Desemb.) — 13.698.  
 — Maurício José Vianna (Sargento mór) — 16.698.  
 — Verissimo Pedro d'Alcantara (Mestre de carretas) — 14.767.  
 PRENSA de tabacos — 13.297 — 13.299 — 13.302.  
 PRESIDIO de S. Paulo do Morro — 12.563 — 17.434 — 17.435.  
 PRETOS de Angola — 12.235.
- PRISÕES:
- Antonio Pereira Bastos (Ouvidor de S. Thomé). — 17.234 a 17.236 — 17.240. Domingos Coelho Rodrigues (Capitão) — 17.642.  
 — João da Costa Ferreira (Padre) — 17.218 — 17.308 — 17.309 — 17.312.  
 — João Rosendo Tavares Leote (Governador das Ilhas de S. Thomé e Príncipe) — 17.234 a 17.236 — 17.240 — 17.440.  
 — Joaquim Antonio Pereira da Serra Monteiro Corrêa (Sargento mór) — 15.336.  
 — José de Sá de Bettencourt — 14.464 — 14.466.  
 — Manuel Fernandes Teixeira Pinto — 16.105.  
 — Marco Antonio Bartholomeu — 15.568 — 15.569.
- PRIVILEGIOS concedidos á fabrica das cartas de jogar — 16.937 — 16.938.  
 — concedidos ás tropas auxiliares — 15.394.
- PROMOÇÕES militares — 12.997 a 13.000 — 14.273 a 14.275 — 14.467 — 14.469 — 14.470
- PROVIMENTO das cadeiras de ensino — 12.615 a 12.617.  
 s ecclesiasticos — 12.568 — 14.884 — 14.886 — 14.891 — 14.916 — 14.918 — 15.183 — 15.185 — 15.211 — 15.246 a 15.251 — 15.253 — 15.285 — 15.300 — 15.711 — 15.712 — 15.729 — 15.737 — 15.738 — 16.043 — 16.044 — 16.069 — 16.120 — 16.111.
- PROVINCIA de Santo Antonio do Brasil — 17.436 — 17.437.  
 — V. ORDENS RELIGIOSAS.
- PROVISÃO do donatario e Governador da Capitania do Espírito Santo, pela qual mandou fundar a villa de N. S. da Conceição — (1 de janeiro de 1679) — 13.869.
- PROVISÕES REGIAS:
- de 17 de setembro de 1655, sobre a isenção de direitos dos assucares — 13.438.  
 — de 15 de julho de 1660, relativa aos engenhos de Marcos Fernandes Monsanto — 13.892.  
 — de 4 de fevereiro de 1675, sobre a reforma dos officiaes militares — 12.622 — 12.798 — 12.850 — 12.869.  
 — de 26 de novembro de 1714, que approvou a criação dos postos de capitães môres das entradas dos mocambos — 12.918.  
 — de 25 de março de 1722, sobre a nomeação dos guardas para os serviços de bordo — 17.389.  
 — de 30 de maio de 1737, determinando que as descobertas do ouro pertenciam á jurisdicção da comarca de Goyaz — 16.210.  
 — de 21 de abril de 1739, que fixou o numero dos officiaes das ordenanças e



mandou crear os corpos de 308 auxiliares — 14.010 — 14.394.

— de 24 de maio de 1740, confirmou o disposto na providência anterior — 16.211.

— de 21 de novembro de 1740, sobre o serviço dos correios 7.411 — 17.455.

— de 7 de junho de 1740, relativa aos terços auxiliares — 12.7.

— de 1 de março de 1746, que fixou os soldos dos Sarg<sup>os</sup> mór e Ajudantes dos terços auxiliares — 12.816.

— de 20 de dezembro de 1746, sobre o serviço dos correios — 17.411 — 17.455.

— de 30 de março de 1750, que ordenou a cunhagem da moeda — 13.730.

— de 1 de maio de 1751, sobre o pagamento dos soldos dos officiaes militares — 12.833.

— de 1 de abril de 1751, sobre as nomeações de ajudantes d'ordens dos Governadores das Capitánias do Brasil — 16.117 — 16.119.

— de 24 de setembro de 1751, sobre as correições — 16.140.

— de 26 de novembro de 1753, que ordenou a cunhagem da moeda — 13.730.

— de 5 de abril de 1758, sobre o provimento dos officiaes das ordenanças — 14.4.

— de 17 de abril de 1769, que confirmou a nomeação do Escrivão da Mesa da Inspeção da Bahia, Manuel Rodrigues arreto — 13.612.

— de 30 de junho de 1774, sobre a cunhagem da moeda — 13.730.

— de 18 de junho de 1779, sobre o pagamento de vencimentos — 12.792.

— de 18 de junho de 1779, sobre o provimento dos postos militares — 12.862.

— de 18 de agosto de 1790, sobre a cobrança das dizimas da Chancellaria — 14.669.

— de 27 de março de 1792, que confirmou Joaquim José Henriques Paiva no lugar de fundidor da Casa da Moeda da Bahia — 15.096.

QUIEPE (Ilha) — 15.794.

QUINA branca americana — 12.063 — 12.064 — 12.070.

RECOLHIMENTO para raparigas — 17.207 — 17.208.

RECRUTAMENTO — 17.352.

REFORMA dos officiaes militares — 12.622 — 12.798 — 12.850 — 12.869.

RELAÇÃO sobre as madeiras das matas da Cachoeira — 13.769.

REGIMENTOS:

— do Almirantado — 17.196.

— dos ensaiadores das obras e moedas de prata — 15.938 — 15.941.

— da Junta da Fazenda da Marinha — 17.196.

— dado ao 1º correio-mór das cartas do mar — 17.557.

RELAÇÕES:

dos capitães das fortas da Bahia, em 1780 — 12.116.

dos conventos de religiosos franciscanos da Bahia — 13.418.

dos devedores de Pedro Gonçalves S. Romão — 12.224.

de marinheiros — 17.359.

dos navios mercantes que adhiram da Bahia em 1788 — 13.049.

de officiaes reformados — 12.112 a 12.115.

dos officiaes dos regimentos regulares e auxiliares — 16.582.

dos officiaes que receberam soldos sob fiança — 12.119.

dos vencimentos dos officiaes dos terços auxiliares — 12.599 — 12.839 — 13.009.

dos postos vagos na guarnição da Bahia e dos officiaes n'elles providos — 13.521 — 13.541.

— de presos remettidos para a India — 13.825.

— de réos condemnados á pena de morte — 13.153.

REPRESENTAÇÕES:

— da Camara da Bahia, em que pede a recondução do Governador D. Rodrigo José de Menezes — 12.686.

— da Camara da Cachoeira contra o juiz de fóra Joaquim de Amorim Castro — 12.533.

— da mesma Camara, em que pede a reconstrução do edificio da Camara e das cadeias — 13.425.

— da Camara da Villa de Porto Seguro, contra o Vigário Manuel Ignacio Lopes Moreira — 16.608.

— da mesma Camara, pedindo a construção de uma fortaleza — 16.731.

— da Camara da vila de N. S. da Victória do Espirito Santo, contra o ouvidor — 13.350 — 13.353 — 13.858.

— dos commerciantes da Bahia, em que pedem para serem fixados os preços dos tabacos — 14.494.

— dos mesmos, sobre o desembarque das mercadorias para a Alfandega — 17.382.

— dos commerciantes de Lisboa, sobre as crenas dos navios — 16.627.

— de Cypriano Lobato Mendes (Padre) contra o Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa — 13.090.

— de Joaquim de Amorim Castro, juiz de fóra da Cachoeira, contra diversos individuos — 12.609.

— de José Pires de Carvalho e Albuquerque, sobre a arrecadação do tabaco — 12.702.

— de D. Rodrigo José de Menezes (Governador), sobre o provimento interino das cadeiras de ensino — 12.617.

— da Junta da Real Fazenda, sobre as receitas e despesas da Capitania da Bahia — 17.481.

## RIO DE JANEIRO.

—Regimento de cavallaria auxiliar (Privilegios e soldos)—14.006—14.008.

## RIOS:

—Ben vente—13.863.  
—Capivara—15.798.  
—Caraipe—13.860.  
—Doce—13.680—13.875.  
—das Eguas—16.188 a 16.222.  
—Guaraparim—13.862.  
—Juicú—13.860.  
—Mapendipe—15.796.  
—Perveão—13.860.  
—Piúma—13.680.  
—Santa Maria—13.860.  
—Tapemerim—13.860.  
—Una—15.796.

## SANGRADORES—12.409.

SANTAREM (Planta da villa de)—15.795.

SANTO OFFICIO (Commissarios do)—12.003.

## S. JORGE DOS ILHÉOS:

—Creação da ouvidoria (Dec. de 2 de abril de 1763)—17.627.  
—Irmandade do Senhor Jesus dos Passos—13.490—13.491.  
—Produção de arroz—12.143.

S. THOMÉ (Ilha de)—12.947—13.134—17.225—17.234 a 17.236—17.240—17.267—17.440.

SARGENTOS-MÓRES das tropas auxiliares—14.011—14.012—14.014.

SEBO—13.184—13.185.

SELLAGEM de fazendas—12.092 a 12.094.

SEMINARIO—17.213.

SERRA das Borrchas (Mina de cobre na)—12.055—12.096—12.564.

SESMARIAS — 13.635 — 13.636 — 13.952 — 13.953 — 14.566 — 14.567 — 15.093 — 15.140 a 15.143 — 15.511 — 15.512 — 15.889 a 15.897 — 16.826 a 16.831 — 16.874 — 16.891 a 16.896 — 16.954 a 16.957 — 17.085 a 17.090 — 17.115 a 17.121 — 17.130 a 17.133 — 17.196 — 17.685 a 17.687 — 17.766 a 17.772.

TABACOS — 12.062 — 12.073 a 12.081 — 12.097 — 12.134 a 12.135 — 12.151 — 12.174 a 12.176 — 12.448 — 12.483 — 12.488 — 12.498 — 12.507 — 12.508 — 12.510 — 12.511 — 12.516 — 12.518 — 12.523 — 12.524 — 12.555 — 12.702 — 12.779 a 12.782 — 12.813 — 12.823 — 12.825 — 12.874 — 12.884 a 12.886 — 12.897 — 12.904 — 12.964 a 12.966 — 12.982 a 12.985 — 12.996 — 13.019 — 13.034 a 13.036 — 13.157 a 13.159 — 13.162 — 13.199 — 13.223 a 13.226 — 13.246 — 13.304 — 13.723 — 13.724 — 13.753 — 13.758 — 13.763 — 13.766 — 13.826 a 13.829 — 13.849 — 14.294 a 14.296 — 14.307 — 14.319 — 14.320 — 14.341 a 14.343 — 14.361 — 14.368 a 14.370 — 14.458 — 14.490 a 14.495 — 14.790 — 14.791 — 14.814 — 14.815 — 14.819 — 14.840 — 14.854 — 14.887 — 14.888 — 14.894

14.895 — 14.914 — 14.915 — 14.930 — 15.261 — 15.731 — 15.733 — 16.151 — 17.313 — 17.352.

TAMARANDI (Donatario da Ilha) — 15.358 — 16.000

TERÇOS AUXILIARES—12.021 — 12.022 — 12.047 — 12.191 — 12.592 a 12.597 — 12.599 — 12.765 — 12.776 — 12.834 — 12.836 a 12.839 — 14.006 a 14.016 — 14.349 a 14.442 — 17.521.

## TESTAMENTOS:

—de Francisco de Bettencourt e Sá (D.)—17.656.  
—de Mant Caetano da Cunha Pereira—12.766.  
—de Manuel Pereira da Fonseca—17.734.  
—de Sebastião Lago da Camara—13.964.  
—de Vicente Pereira da Silva—14.711 a 14.715.

UNIFORMES das tropas auxiliares — 14.398 a 14.442.

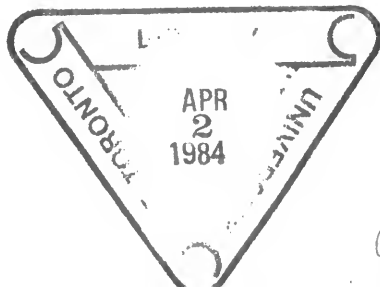
## VENCIMENTOS:—12.792.

—dos ajudantes do regimento dos Uteis—12.769.  
—dos ajudantes dos terços auxiliares—12.022.  
—dos officiaes dos terços auxiliares—12.836—12.839.  
—dos officiaes dos terços auxiliares da Capitania do Rio de Janeiro—12.594—12.599.  
—dos officiaes da guarnição militar—12.833—12.255.

VILLA. Creação de uma no logar do Senhor do Bomfim, comarca da Bahia.—12.084—12.085.

## VILLAS:

—Abrantes—15.799.  
—Boipeba—14.666.  
—Cachoeira — 12.489—12.533—13.45 a 13.429—13.769 a 13.815—14.597—14.598 — 14.894—17.421.  
—Camamu—13.094.  
—Igoape—13.765—13.769.  
—Jacobina—12.095 — 12.096 — 12.564 — 16.188—16.190—16.199 a 16.222.  
—Nazareth da Pedra Branca—13.769.  
—Nossa Senhora da Conceição de Guarapirim — 13.860 — 13.868 a 13.870 — 13.873.  
—Nossa Senhora da Victoria do Espirito Santo—13.858—13.864—13.866—13.873—13.893—13.895.  
—Nova de Almeida — 13.860—13.865—13.873.  
—Nova de Benavente—13.860—13.871 a 13.873.  
—Santarem—15.795.  
—S. Jorge dos Ilhéos—12.143—13.490—13.491—17.627.



25-

940





**PLEASE DO NOT REMOVE  
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET**

---

**UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY**

---

